UNIVERSIDADE DE ÉVORA

FRANCISCO ANTÓNIO LOURENÇO VAZ

INSTRUÇÃO E ECONOMIA

AS IDEIAS ECONÓMICAS NO DISCURSO DA ILUSTRAÇÃO PORTUGUESA (1746-1820)

DISSERTAÇÃO DE DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA DA CULTURA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

ÉVORA 2000

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

FRANCISCO ANTÓNIO LOURENÇO VAZ

INSTRUÇÃO E ECONOMIA

AS IDEIAS ECONÓMICAS NO DISCURSO DA ILUSTRAÇÃO PORTUGUESA (1746-1820)



104 984

Dissertação de Doutoramento em História da Cultura Moderna e Contemporânea

ÉVORA 2000

INTRODUÇÃO

O ponto de partida para este trabalho foram os estudos efectuados no âmbito do Mestrado de História Cultural e Política, que culminaram com a apresentação de uma dissertação em 1993[1]. Além de querer dar continuidade à nossa investigação, tal como dissemos no plano apresentado, pretendíamos também abordar uma nova temática, ainda que dentro da vertente pedagógica do movimento das Luzes. Deste modo, centramos a nossa pesquisa no estudo das ideias económicas na transição do século XVIII para o século XIX, tentando ver como a nossa Ilustração conjugou Instrução e Economia. Com a nossa pesquisa sobre as ideias pedagógicas, tendo como suporte documental a obra de Bento Farinha, constatamos que o movimento das Luzes provocou em Portugal, à semelhança do que aconteceu por toda a Europa, um intenso debate e confronto de ideias em todos os domínios do conhecimento. Nos países católicos a Ilustração procurou integrar "as novas ideias" na tradição, reconhecendo que razão e fé não eram antagónicas, ou que ciência e religião deviam e podiam coabitar. As Luzes assumiram, deste modo, um pendor nitidamente pedagógico e reformista: a instrução, entendida como ensino e divulgação, foi considerada indispensável para alterar as mentalidades, reformar a sociedade e modernizar o país[2].

Este reformismo, baseado nas novas ideias e na aliança entre inovação e tradição, deveria ter no próprio soberano o principal impulsionador. Por outro lado, o pedagogismo, que antecipou de forma exemplar o discurso Kantiano sobre as Luzes[3], centrou-se numa primeira fase em torno das questões filosóficas, de que é bom exemplo

---

[1]- Francisco Vaz, *As Ideias pedagógicas em Portugal nos fins do século XVIII- Bento José de Sousa Farinha(1740-1820)*, Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1992. Neste nosso estudo analisamos a vertente pedagógica do movimento das Luzes em Portugal, na segunda metade do século XVIII, tomando como base a vastíssima obra de Bento José de Sousa Farinha.

[2]- Veja-se Franco Venturi, *Settecento Riformatori. De Muratori a Beccaria*, Torino, 1969.

[3]- Cfr. José Esteves Pereira, «Kant e a resposta à pergunta o que são as Luzes», in *Cultura História e Filosofia*, vol. III, Lisboa, 1984, pp. 153-168.

a obra de Luís António Verney, mas depressa a ânsia de saber e dar a conhecer, invadiu todos os campos do conhecimento. Neste sentido a economia e reflexão sobre os fenómenos económicos foi objecto de toda uma literatura "científica" de cariz pedagógico, que insistiu na necessidade de instrução dos agricultores, dos comerciantes ou até nos ensinamentos dirigidos ao Príncipe no sentido de obter o bem público. Literatura que nos revela as relações estreitas entre moral e economia e o início da autonomização da Economia Civil, ou Política, relativamente à Filosofia Moral, onde até então era integrada com a designação de *Económica.*

Com o desenrolar do trabalho foi possível precisar melhor o tema, quer levantando novas hipóteses, que as próprias fontes nos colocaram, quer reflectindo sobre as possíveis respostas que elas nos forneciam. Correndo o risco de generalizar, podíamos dizer que uma das questões que nos surgiu logo no início, pode ser considerada como linha geral ou trave mestra desta pesquisa. Trata-se de uma questão que se nos colocou numa das primeiras entrevistas com o nosso orientador científico, o Professor José Esteves Pereira. Falávamos da Sociedade Económica de Ponte de Lima, criada em 1781, constatando que um dos sócios mais laboriosos fora Frei José da Expectação, monge beneditino formado em Teologia pela Universidade de Coimbra. Ora para nós homens do século XX e para quem a Economia e Teologia estão em campos bem distantes, era óbvio perguntar o que fazia um teólogo numa sociedade económica? Ou o que tinham a ver casos de consciência e dogmática, com a prosperidade nacional e incremento da agricultura? Tentar responder a esta questão implicou que tomássemos mais a sério os conselhos de Alexandre Herculano para evitar olhar para o passado com os olhos do presente, ou dito por outras palavras, que evitássemos o anacronismo e utilizando as fontes procurássemos as ideias da nossa Ilustração em finais do Antigo Regime.

Este nosso trabalho inscreve-se, portanto, na História das Ideias. Por isso tomamos como base os textos – as fontes - e inscrevendo-os nos contextos , nas estruturas e conjunturas. Quando dizemos História das Ideias, referimo-nos a dos fundadores, Arthur Lovejoy com o *Journal of the History of ideas*, mas também a

evolução que entretanto ocorreu, quer a nível epistemológico quer de definição do objecto e método de estudo[4]. Concordamos, neste aspecto, com a perspectiva que alguns estudos recentes têm dado relevo, nomeadamente os textos de Peter Burke e Roger Chartier. Tal como o historiador inglês, encaramos muito mais útil o diálogo entre uma nova história de tradição francesa com uma história das ideias de tradição americana e inglesa, do que um afrontamento ou oposição[5]. E tal como ele reconhecemos a influência e importância que a nova história teve e continua a ter na historiografia e também nos consideramos herdeiros, em muitos aspectos, dessa revolução historiográfica.

Com Roger Chartier, também entendemos a História Cultural, como o estudo das representações e práticas, cujo principal objecto é « *identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler*»[6]. Recebemos também dele conselhos contra o anacronismo: « *A primeira tarefa do historiador, como do etnólogo, é, portanto, reencontrar essas representações antigas, na sua irredutível especificidade, isto é, sem se envolver em categorias anacrónicas nem as medir pelos padrões da utensilagem mental do século XX, entendida implicitamente como o resultado necessário de um processo contínuo*»[7]. Por isso, também o historiador francês defendeu o diálogo entre historiadores das ideias e historiadores das mentalidades, retomando algumas tese de Lucien Febvre e denunciado algumas das tentações e pecados em que uns e outros caíram por se

---

[4] - Sobre a história da História das Ideias e os debates que provocou, desde Lovejoy até a actualidade, consulte-se: Ronal Kelly , ed., *The History of ideas: Canon and variations*, University of Rochester, 1990. Nesta colectânea se reunem os mais importantes textos dos fundadores Lovejoy, Frederik Teggart e Leo Spizer; dos seus discípulos: Edel, Kristeller, Wilson, bem como perspectivas mais recentes como as Huizinga, Lester Crocker e do próprio Ronal Kelly.

[5] - Peter Burke, que estudou a Escola dos Annales, afirma-se como um « companheiro de viagem dos Annales», como alguém de fora, mas que buscou inspiração no movimento. *A Revolução Francesa da Historiografia: A Escola dos Annales (1929-1989)*, São Paulo, Universidades Estadual, 1991 (edição inglesa de 1990).

[6] - Roger Chartier, *A história cultural entre práticas e representações*, Lisboa, Difel, 1988, pp. 16-17.

[7] - Ob. cit., p. 37.

ignorarem mutuamente[8]. Diálogo que, embora complexo, considera decisivo para questionar as tradicionais divisões entre cultura popular e cultura de elite (ou entre letrado e popular), ou entre criação e consumo. Os frutos e novas perspectivas para a historiografia são evidentes; por um lado realça o artificialismo dessas divisões, pois o que importa é identificar a maneira como nas práticas e nas representações ou nas produções, se cruzam e se imbricam diferentes formas culturais. Por outro lado, encara o consumo cultural « como outra produção»[9]. Finalmente, quanto a cultura, considera imperioso ultrapassar a « divisão marxista» e que a nova história herdou, que consiste em a encarar como epifenómeno da economia e sociedade. Em vez deste lugar secundário, ou subalterno, a cultura é, antes de mais, um conjunto de significações que se *enunciam nos discursos ou nos comportamentos»*[10] ou, como a definiu G. Geertz, « .. *um padrão de símbolos, um sistema de concepções herdadas, por meio das quais os homens comunicam, perpetuam e desenvolvem o seu conhecimento e atitudes perante a vida*»[11].

É nesta perspectiva epistemológica em que História Cultural, ou das Ideias[12], deixou de ser encarada como um epifenómeno da sociedade e da economia, que

---

[8] - Tais foram a tentação sociológica dos historiadores das mentalidades: ao considerar as ideias, os pensamentos e as representações como simples objectos a enumerar, a ignorância das mais elementares teses dos epistemólogos, nomeadamente de Alexandre Koyré e de Bachelard, cujos conceitos alertavam para as « *certezas demasiado frustes saídas do levantamento estatístico*» e permitiam estabelecer uma conexão « ..entre as representações do mundo, as tecnologias e o estado de desenvolvimento dos diferentes saberes» (Cfr. ob. cit. p. 50-52). Roger Chartier faz uma crítica muito mais contundente aos historiadores das mentalidades e aos defensores de uma História Social das Ideias (nomeadamente A. Dupront); quanto aos historiadores das ideias, critica a sua « suspeita, ou mesmo a recusa, relativamente às abordagens quantitativas». Ob. cit., p. 47.

[9] - Os textos e imagens ficam assim despidos do carácter de universalidade, para se inserirem em redes contraditórias das utilizações que os constituíram historicamente, o que leva ao problema de saber, por exemplo o que é ler e como reconstituir as leituras de determinada época. Cfr. Ob. cit., p. 61.

[10] - R. Chartier, ob. cit., p. 67.

[11] - C. Geertz, *The interpretation of Cultures*, Nova Iorque, 1973, in ob. cit., p. 67.

[12] - Tal como para Chartier a designação não é a nosso ver o mais importante, pois o que importa é apreender as divisões e relações que constituíram o objecto (ou as ideias): « É ao identificar as divisões e as relações que constituíram o objecto, em estudo, que a história (das ideias, das formações ideológicas, das práticas discursivas - pouco importa a designação) poderá pensá-lo sem o reduzir à simples condição de figura de uma categoria supostamente universal», ob. cit., 66.

integramos este trabalho. Esta opção de fazer um estudo sobre as ideias económicas significa, também, que nos textos procuramos em primeiro lugar o pensamento dos seus autores e que as práticas económicas só nos interessam como referente das ideias que definimos. Dito por outras palavras, este não é propriamente um estudo sobre História Económica e Social, entendida como estudo das actividades económicas e dos fenómenos económicos e portanto recorrendo ao serial e quantitativo para definir ciclos e conjunturas. Em primeiro lugar, este é um estudo sobre o pensamento e as ideias, que muitas vezes estipulam atitudes e comportamentos, que dizem respeito à economia e sociedade. Depois nessas ideias procuramos aquelas que procuravam a instrução, ou seja, a divulgação e ensino da economia. Isto significa que o modo como os homens pensaram a economia e a instrução na sua época constitui, não apenas um elemento indispensável para conhecimento da vida económica, dos ciclos e conjunturas que referimos, mas é também um dos aspectos que nos pode ajudar a compreender a modificação ou a persistência desses mesmos elementos. Colocamo-nos, portanto, numa perspectiva de ver a História como um processo em que os homens actuam condicionados pela realidade económica e social que existe, mas pensam e idealizam projectos de alteração ou manutenção dessa mesma realidade. E desta dialéctica entre acção e pensamento se constitui o devir tantas vezes bem diferente daquele que os homens idealizaram. Outras vezes, as utopias de ontem são a realidade de hoje. Mas, num e noutro caso, importa manter viva a luz necessária para afastar as trevas da ignorância.

O tempo histórico dos fenómenos mentais e das ideias é o tempo longo. Partimos, assim, do pressuposto metodológico já indicado por Vitorino Magalhães Godinho, de que a realidade é sempre uma multiplicidade de estruturas, que se mantém estáveis num tempo longo[13]. O âmbito cronológico pensado, deve ser entendido como tentativa para delimitar um tema tão vasto, como o que nos propomos tratar e na perspectiva de uma planificação a longo prazo. Apesar da sua artificialidade, o período, que corresponde à segunda metade do século XVIII e primeiros anos do século XIX, assiste ao intensificar do reformismo e a grandes mutações no campo das ideias e da conjuntura política. As datas indicadas são reconhecidas tradicionalmente como

---

[13] - Cfr. Vitorino Magalhães Godinho, *Ensaios II. Sobre a História de Portugal*, Lisboa, Sá da Costa, 1978 pp. 19-20.

momentos de ruptura no plano da História das Ideias. Com efeito, desde a publicação do Verdadeiro Método de Estudar, em 1746, obra que provocou um autêntico terramoto no plano da cultura nacional[14], até à Revolução de 1820, com a qual se iniciou um debate político pleno de expectativas nem sempre bem definidas[15], as mentalidades e cultura nacional sofreram mutações e procuraram os caminhos ou vias para reformar a sociedade e o país. Reformas que para alguns passavam pela ruptura com a tradição, mas que para a maioria da nossa Ilustração se deveriam nortear pelos valores perenes, ainda que aderindo à modernidade[16].

Se o tempo é longo, o espaço ou quadro geográfico onde circulam as ideias é também vasto. Por isso, integramos este trabalho sobre as ideias económicas dos ilustrados católicos portugueses num quadro geográfico mais amplo. Pensamos, com efeito, que num estudo aprofundado sobre a História das Ideias se torna indispensável pensar em termos de contexto ibérico e mesmo num plano de países católicos, com destaque para a Itália. Esse quadro geográfico, cujas fronteiras são à semelhança do conceito de *economia-mundo* de Braudel difíceis de definir, inclui não apenas os países peninsulares e a Itália, mas também os territórios coloniais dominados por Portugal (com destaque para o Brasil, mas não esquecendo o Extremo Oriente, sobretudo Goa); e os territórios espanhóis da América Latina. Relativamente à Itália, e tendo como adquirida a influência secular de Cúria Romana nos países peninsulares, é sobretudo a Itália do Sul, o Reino de Nápoles que a nosso ver mais se identifica com este quadro ibérico. Mas também de toda a Itália, incluindo as repúblicas e estados prósperos de Milão, Veneza e Génova, chegam muitas influências culturais até nós. Um bom exemplo são muitas das ideias da Europa do Norte, de França e Inglaterra, que

---

[14]- Consulte-se a este propósito a obra de José Sebastião da Silva Dias, *Portugal e a Cultura Europeia,* Coimbra, 1952.

[15]- Cfr. Zília Osório de Castro, *Cultura e Política. Manuel Borges Carneiro e o vintismo*, Lisboa, INIC- Centro de História da Cultura,1990.

[16] - Esta é também uma atitude comum aos ilustrados católicos, que além de manterem uma religiosidade inquestionável tem também uma postura ou atitude de abertura aos textos e obras da ilustração estrangeira. Cfr. António Mestre, « La actitud religiosa de los católicos ilustrados», Augustin Guimerá,(ed.) *El reformismo borbónico*, Madrid, Alianza Universal, 1996. pp. 147-163.

chegaram até nós depois de passar por este filtro italiano. É neste quadro geográfico que Franco Venturi tem vindo a insistir que falamos quando nos referimos a ilustração católica europeia e em que um dos traços mais característicos para o período que estudamos é a insistência constante na instrução para reformar a sociedade[17].

A temática da história das ideias económicas tem vindo, desde há alguns anos, a interessar os investigadores; contudo a maioria dos estudos têm-se centrado na análise das doutrinas económicas e do pensamento económico, não deixando, contudo de realçar, como fez José Luís Cardoso, a importância das questões pedagógicas e a conexão entre economia e moral presente em muitos dos nossos pensadores[18]. Relativamente ao período em análise, alguns estudos pioneiros de José Esteves Pereira têm acentuado a importância do económico como ingrediente de mentalidade e a sua emancipação em termos de cientificidade e de pedagogia[19]. Além do estudo de Rómulo de Carvalho sobre a vertente pedagógica da Academia das Ciências[20]; em obra recente e inovadora, Fátima Nunes analisou a literatura científica sobre a agricultura, em especial a imprensa periódica, sistematizando as questões agrícolas e a evolução do ensino da agricultura[21].

Faltava, em nossa opinião, estudar as origens da emancipação da economia enquanto ciência e pedagogia, relativamente à Filosofia Moral, e o moralismo, que enforma todo o discurso económico da Ilustração portuguesa de finais de setecentos e norteia muita da acção reformista desde Pombal ao Liberalismo. Outra lacuna que encontramos, e que urgia colmatar, é a ausência de estudos sobre a influência da

---

[17] - Cfr. Franco Venturi, *The end of the Old Regime in Europe, 1776-1789, I. The great States of the West*, Pricenton, Princeton University, 1991 (1ª edição, Turim, 1984).

[18]- Cfr. José Luís Cardoso, *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII(1780-1808)* Lisboa, Estampa, 1989.

[19]- José Esteves Pereira,« Economic Thought and value in Portugal in the second half of the eighteenth century», *Cultura revista de história e teoria das ideias*, vol. VIII, 1996, pp.57-64 e, do mesmo autor, «Economia em Portugal no século XVIII. Aspectos de Mentalidade», *Prelo*, nº 2, Lisboa, 1984, pp. 25-40 .

[20]- Rómulo de Carvalho, *A actividade pedagógica da Academia das Ciências de Lisboa nos séculos XVIII e XIX*, Lisboa, 1988.

[21]- Maria de Fátima Nunes, *Leitura e Agricultura. A imprensa periódica científica em Portugal(1772-1852)*, Dissertação de Doutoramento em História da Cultura Moderna e Contemporânea apresentada à Universidade de Évora, Évora, 1994.

Ilustração italiana, nomeadamente de António Genovesi, no pensamento económico dos nossos ilustrados[22].

Falemos agora da metodologia que utilizamos, em que apontamos as divisões deste trabalho e a matéria prima, ou seja os textos que analisamos. Agrupamos o produto da nossa investigação em duas partes. A primeira, *Da Económica à Economia Civil*, incide sobre as conexões entre economia e moral, procurando os paradigmas ou referentes culturais da Ilustração portuguesa. Relativamente ao movimento das Luzes na Europa, foi dado especial destaque à Ilustração italiana e sobretudo à obra de António Genovesi, em virtude da influência que exerceu em Portugal e do seu pioneirismo, em matéria de pensamento económico. Procura-se, também, compreender como foram integradas e assumidas as influências dos valores tradicionais e como eles constituíram outro referente cultural das Luzes dos países católicos; com relevo, no caso nacional, para a influência do humanismo, entendido nalguns textos de forte pendor moralista, como a « idade de ouro» .

Esta primeira parte agrupa-se em cinco capítulos cada um deles em torno de um debate ou ideia, que documenta as persistências morais nos textos de cariz económico. No primeiro analisamos a evolução da ideia de Economia Civil, como saber e pedagogia. Neste capítulo salientamos o pensamento económico de António Genovesi, expresso sobretudo nas *Lezioni di commercio* texto de nítido carácter pedagógico. Procuramos as vias da difusão das ideias económicas genovesianas em Portugal, a partir

---

[22]- Na nossa tese de mestrado, *As ideias pedagógicas...* ob. cit., tivemos oportunidade de constatar a grande difusão e quase monopólio, que o pensamento filosófico genovesiano exerceu em Portugal na segunda metade do século XVIII e primeiros anos do século XIX. Com efeito, os seus manuais de Filosofia (Lógica e Metafísica) estiveram em uso nas escolas portuguesas até finais do século XIX, atestando esse predomínio e indiciando uma grande influência na obra e acção das nossas elites culturais. Estudos recentes têm também reconhecido a influência do autor italiano no pensamento económico português. Assim, para Rui Santos o "mercantilismo liberal " do abade napolitano « é talvez a fonte doutrinal mais consistente do nosso pensamento económico da época», Rui Santos, *Celeiro de Portugal algum dia. Crescimento e crises agrárias na região de Évora 1595-1850*, Dissertação de Doutoramento em Sociologia, FCSH – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1995, p. 23.

de textos que vão da Filosofia Moral, às Memórias Económicas da Academia das Ciências, sem esquecer as Prelecções de Direito.

No segundo capítulo, tratamos da instrução económica, dos manuais de Filosofia Moral às Lições de Comércio. Procuramos estabelecer as conexões entre Economia e Filosofia Moral, bem como afirmação da « Sciência do Comércio». A análise de alguns debates e projectos, característicos da Economia Civil e onde se traduz a influência genovesiana e doutros ilustrados europeus, constituem o objecto dos restantes capítulos desta primeira parte. Assim, no terceiro tratamos o debate sobre a usura, que em muitos autores se confunde com o juro. No quarto o debate sobre o luxo e no quinto o projecto de criar Sociedades Económicas dos Patriotas e Amantes do Bem Público.

A segunda parte incide sobre textos de autores, que consideramos significativos da nossa ilustração de finais do século XVIII e primeiros anos do século XIX. Alguns mais representativos, relativamente às conexões entre Economia e Moral, caso de Frei Manuel do Cenáculo, outros que procuram um discurso económico autónomo, caso de Ricardo Raimundo Nogueira e José António de Sá. Em todos, contudo, o pedagogismo está presente e é considerado indispensável para a prosperidade nacional. Trata-se de analisar o reformismo presente na acção destes representantes das nossas Luzes e ver alguns dos projectos de reforma pensados e implementados.

Este trabalho só foi possível pelo apoio institucional da Universidade de Évora, em especial do seu Departamento de História e da possibilidade que nos foi dada de beneficiar do apoio do PRODEP, para formação avançada de recursos humanos. Com este apoio e pela compreensão dos colegas do Departamento, foi possível obter dispensa docente em tempo útil e realizar algumas das deslocações a Arquivos e Bibliotecas nacionais e estrangeiras para efectuar as consultas bibliográficas que consideramos indispensáveis. Recebemos também apoio da Universidade Nova de Lisboa, através do Departamento de História e Teoria das Ideias e do Centro de História da Cultura, onde desde há alguns anos temos colaborado em alguns projectos de investigação no domínio da História da Cultura e das Ideias.

Antes de terminar esta introdução, não queremos deixar de agradecer ao Professor Doutor José Esteves Pereira, que nos orientou nesta pesquisa, revelando sempre uma grande disponibilidade e empenho para acompanhar a nossa investigação e dando-nos ideias e pistas que se revelaram decisivas para conclusão deste trabalho. Agradecimento que é extensivo à Professora Doutora Zília Osório de Castro, com quem levamos a cabo alguns projectos de investigação, com destaque para o Dicionário Biobibliográfico dos deputados nas Cortes vintistas. Recebemos, também, o apoio dos colegas do Departamento de História da Universidade de Évora a quem não podemos deixar de agradecer a compreensão revelada. Na impossibilidade de os mencionar a todos, gostaríamos de indicar os que mais de perto acompanharam o nosso trabalho. Assim, a Professora Doutora Fátima Nunes, que teve a amabilidade de ler o plano que apresentamos e nos forneceu importantes pistas de pesquisa para o tema. Apoio também significativo nos concedeu o Professor Doutor Helder Fonseca, logo desde início, também com a leitura do plano de trabalho e depois com a compreensão, na sua qualidade de Presidente do Departamento, da necessidade de dispensa do serviço docente, para prosseguir a nossa investigação. O mesmo apoio nos facultou o Professor Doutor Filipe Themudo Barata, enquanto colega e também na sua qualidade de Presidente do Departamento. Uma agradecimento para os outros colegas e companheiros de viagem, em especial o Fernando Martins, a Sara Pereira e o Manuel Patrocínio, pelas muitas conversas políticas e filosóficas, ou pela simples companhia e amizade.

Agradecemos, ainda, a todos os que de um modo ou de outro nos auxiliaram nesta dissertação, nomeadamente aos responsáveis pelas bibliotecas e arquivos que consultamos, pelo apoio bibliográfico que nos facultaram. A última palavra de reconhecimento para a Iria, a Cristina e Ana Luísa que nos deram toda a solidariedade familiar para este projecto.

ABREVIATURAS

ADB – Arquivo Distrital de Bragança.

ADE – Arquivo Distrital de Évora.

AHBP – Arquivo Histórico do Banco de Portugal.

AHMOP – Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas.

ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

AUC- Arquivo da Universidade de Coimbra.

AHU- Arquivo Histórico Ultramarino.

BA- Biblioteca da Ajuda

BACL- Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa.

BGUC - Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

BGUS - Biblioteca Geral da Universidade de Salamanca

BGUZ - Biblioteca Geral da Universidade de Saragoça.

BPE - Biblioteca Pública de Évora

BME- Biblioteca Municipal de Elvas

BNL- Biblioteca Nacional de Lisboa

CHCUNL - Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa.

JC- Junta do Comércio.

LV- Livro.

MC- Maço.

MR- Ministério do Reino.

PARTE I

MORAL E ECONOMIA NO DISCURSO DA ILUSTRAÇÃO CATÓLICA - DA ECONÓMICA À ECONOMIA CIVIL

CAPÍTULO I

As Lições de Comércio ou de Economia Civil de António Genovesi.

Falar de instrução económica e de ideias económicas no período cronológico que traçamos exige que precisemos algumas noções. A primeira é que partimos do princípio, admitido pela historiografia do pensamento económico, de que o ano de 1776 marca o nascimento da Economia Política como ciência. Mark Blaug assinalou a dupla importância da data em que Adam Smith publicou a Riqueza das nações e ocorreu a Revolução Americana[1]. Entre nós, contudo, o aparecimento da nova ciência económica e particularmente a obra de Adam Smith só no início de oitocentos é que começam a ter algumas repercussões. Com efeito, a economia continuou presa a um discurso normativo e os conhecimentos económicos eram matéria da Filosofia Moral, ou mesmo da Teologia. Contudo a persistência de um discurso normativo não invalidou como comprovaram, entre outros, os estudos de José Luís Cardoso, Esteves Pereira, Miguel Viana Pedreira, Nuno Madureira e Rui Santos, que na segunda metade de setecentos se dessem passos importantes no sentido da emancipação e mesmo da pedagogia dessa nova disciplina, num contexto cultural que é considerado determinante para a conquista da disciplinaridade em diversos ramos do conhecimento[2].

As próprias designações que eram usadas para o novo saber são múltiplas indiciando alguma confusão ou pendor para um conhecimento enciclopédico, bem

---

[1] - Cfr. Mark Blaug, *Metodologia da Economia. Ou como os economistas explicam*, Lisboa, Gradiva, 1994. Terence Hutchison, embora apontamdo o artificialismo e rigidez das demarcações, partilha também a ideia de que as datas de 1662, 1776 e 1781 marcam o início de novos periodos na história do pensamento económico. Cfr. Terence Hutchison, *Before Adam Smith. The emergence of political Economy 1662-1776* , Oxford , Basil Blackwell, 1988.

[2] - José Luís Cardoso, *O pensamento económico em Portugal*...ob. cit. Veja-se também: António Almodovar e José Luís Cardoso, *A history of portuguese economic thought*, Londres, Routledge, 1998; Guy Routh, *The origins of economic ideas*, London, Mac Millan Press, 1975 e a análise feita por Esteves Pereira, *Sobre História das Ideias. Intervenções.Recensões (1982-1988)*, Lisboa, CHC, 1992, pp. 85-96. Sobre a conquista da disciplinaridade no século XVIII, veja-se: José Luís Abellan, *História Critica do pensamento espanhol*, Madrid, Espasa-Calpe, 1979-1981, vols. III e a recensão crítica de Silva Dias in *Revista Cultura História e Filosofia*, vol II, Lisboa, CHCUNL, 1983, pp. 535-546.

característico da época das Luzes. Deste modo, alguns continuam a usar o conceito medieval de Polícia, para referir certos fenómenos económicos, como por exemplo o movimento dos preços e as regulamentações alfandegárias. Outros usam o termo Económica, herdado do grego, não apenas para a economia doméstica, mas também para a do Estado. Surge também com frequência o termo Aritmética Política, tributário das ideias e obra de William Petty (1623-1687), que entre nós se vulgarizou a propósito dos factos económicos e demográficos, que exigiam dados numéricos, estando assim na origem da Estatística[3]. Aparecem ainda designações semelhantes como a Filosofia Civil, de inspiração platónica, onde se apresentam conselhos para o governo das sociedades particulares e do próprio Estado.

A Economia, como disciplina ou saber, na segunda metade do século XVIII em Portugal estava incluída na Filosofia. Após o estudo da Filosofia Racional, da Lógica e Metafísica, era ministrado aos estudantes o ensino da Filosofia Moral, dividido tradicionalmente em Ética, Jurisprudência Natural, Economia e Política[4]. Os termos "economia" e "económica" são usados com o mesmo sentido, para designar a ciência das obrigações do homem formando família, definição em que persistia no essencial a ideia aristotélica temperada com os ensinamentos dos jurisconsultos do Direito Natural e em que estavam já implícitos objectivos económicos. É esse o sentido que encontramos no Compêndio de Filosofia Civil de Bento Farinha e que aproxima a economia da jurisprudência; tal como acontecia em outros autores estrangeiros[5]. Trata-

---

[3] - Cfr. Fernando de Sousa, *História da estatistica em Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1995.

[4]- Para uma melhor compreensão acerca do âmbito, extremamente lato da Filosofia, em finais de setecentos, veja-se João Lisboa, *Ciência e política. Ler nos finais do antigo regime*, Lisboa, 1991. Veja-se como eram definidas na época cada uma das partes da Filosofia Moral: « Segundo a Filosofia Moral, a qual ou nos mostra os caminhos, e meios de alcançar, e gozar o Sumo Bem, e se chama Ética; ou é a ciência das obrigações do homem só, e se diz Jurisprudência natural; ou a ciência das obrigações do homem formando família, e então se chama Economia, ou finalmente trata das obrigações do homem em sociedade e se diz Política ». *Jornal Encyclopédico dedicado à Rainha Nossa Senhora, e destinado para Instrucção Geral com a noticia dos novos descobrimentos em todas as Sciencias, e Artes*, Lisboa, Janeiro de 1791, pp. XII-XIII. Nas citações de fontes, mantemos nos títulos a ortografia original, mas nas citações ou transcrições de extractos dos textos actualizámos a ortografia.

[5] - Por exemplo, Thomas Reid (1710-1796), que foi Regente do King's College e autor de: *Dialogues concerning education* (1745), *Inquiry into the human mind, on the principles of common sense* (1764); nas suas lições inclui um capítulo sobre "oeconomical jurisprudence": « Oeconomical Jurisprudence deals with the rights and duties of three relationships: between husband and wife, between parents and children,

se de uma "sciência" que embora tenha já objectivos económicos, sobretudo quando se procura a "saúde da República, ou do Estado , que é entendido como o somatório das famílias, contempla também como objectivo primordial o ensino da virtude:

> E na Economica se há-de ensinar de que meios se há-de usar, para conservar, e adiantar a saúde, paz e utilidades das Sociedades particulares, e afastar delas todos os empedimentos, que podem atalhar estes fins.
>
> E porque todo o hábito de cumprir cada um as suas obrigações é virtude: deve a Economica ensinar também a maneira de alcançar, e praticar todas as virtudes, que são necessárias, e indispensáveis a cada um dos membros dessa sociedade[6].

Estes objectivos eram certamente resultado do influxo das reformas pombalinas do ensino, que originaram ainda e com introdução do ensino científico, que muitos dos temas económicos passassem a ser objecto tratado nas disciplinas de História Natural e de Filosofia Natural[7]. Neste caso, o grande impulso partiu do magistério de Domingos Vandelli, quando o italiano passou a leccionar a cadeira de História Natural e Química na Universidade pombalina. No círculo de alunos e amigos de Vandelli contavam-se alguns dos nomes de memorialistas que adquiririam especial relevo no campo do pensamento económico e cujas obras nos permitem compreender a lenta autonomização da economia entre nós. A influência do mestre italiano será posteriormente recordada e o seu ensino exaltado[8].

A visão científica desta via foi recentemente estudada por José Luís Cardoso[9]. Mas a própria persistência da designação de Filosofia Natural, pelo menos até à revolução vintista, nos demonstra o invólucro normativo e pedagógico que continuava a predominar. Por isso, importa explorar ou analisar a via « filosófica» da economia.

---

and between master and servants». Thomas Reid, *Pratical Ethics: being lectures and papers on natural religion self-government, natural jurisprudence and the law of nations*, Princeton, University of Princeton, 1990, p. 68. No plano filosófico as suas ideias são consideradas e como uma resposta ao cepticismo de David Hume.

[6] - BA, Cod. 49-I-18, Bento Farinha, *Compêndio de Filosofia Civil*, par. 9-10.

[7] - Baltazar da Silva Lisboa (1761-1840), *Discurso historico, politico e economico dos progressos, e estado actual da Filozofia Natural Portugueza acompanhado de algumas reflexoens sobre o estado do Brasil.Oofferecido a Sua Alteza Real O Serenissimo Principe nosso Senhor...*, Lisboa, Officina de Antonio Gomes , 1786.

[8] - Cfr. José António de Sá, *Compendio das Observaçoens que formão o plano da Viagem Politica, e Filosofica, que se deve fazer dentro da Patria...*, Lisboa, Na Officina de Francisco Borges de Sousa , 1783, p 14 e 16.

[9] - José Luís Cardoso, *O pensamento económico em Portugal* ..ob. cit..

Falamos, por um lado da Filosofia Moral e dos pensadores que partindo dela começam a reflectir sobre as questões económicas. Neste domínio a designação "Economia Civil" de António Genovesi, marcada desde início por um forte sentido pedagógico, pode ser entendida como uma solução de compromisso, quase podíamos dizer de meio-termo. Surgiu como uma designação usada para uma disciplina que já não se revia na Filosofia Moral nem no Direito Natural, mas que tinha herdado de ambas alguns dos temas, que conjugou exemplarmente com os conhecimentos adquiridos na leitura dos mais recentes teóricos da economia, sobretudo os ingleses tardo mercantilistas ou abertamente críticos ao espírito da escola mercantil. Tal era o caso de Mandeville, Melon, Hume, Cantillon, Cary e outros.

A Economia Civil terá chegado até nós pela via filosófica e, através das obras de Genovesi, fez escola até princípios do século XIX. Pensamos que a designação adoptada introduziu alguma luz na confusão conceptual reinante, relegando para o sótão das ideias as velhas designações de polícia e económica. A primeira definitivamente, ainda que também de forma lenta, passou a cingir-se às questões de segurança, e a segunda, que passou a chamar-se também definitivamente economia doméstica. O pensamento do autor italiano tinha para os portugueses a dupla vantagem de ser insuspeito em matéria de fé e por isso, ao contrário de algumas das obras dos autores em que se inspirava, as suas podiam circular livremente; oferecendo aos ilustrados católicos as ideias dos filósofos e economistas ingleses e franceses, que , em muitos casos, constavam do índex inquisitorial[10].

É este caminho que tentamos traçar neste primeiro capítulo, começando por ver o contributo da Escola do Direito Natural, para em seguida analisarmos em pormenor as ideias de António Genovesi.

---

[10] - Cfr. BACL, Série vermelha, Ms. 480, *Catálogo dos Livros prohibidos pela meza Censória* sd (177?). Entre diversos títulos proibidos, como as obras de Hobbes, Voltaire, Rousseau, Spinoza, encontram-se as obras de Mandeville, *La Fable des abeilles* (fl. 15v), proibida em edital de 4 de dezembro de 1769, bem como a versão inglesa da mesma obra proibida em 24-9-1770 (fl. 24).

1 – As origens da Ciência Económica - da Escola do Direito Natural aos fisiocratas.

Tentemos precisar o contexto cultural e ideológico, que está subjacente à evolução das ideias económicas na segunda metade de setecentos. A influência do Direito Natural introduziu, desde o século XVII, em todos os domínios do conhecimento e em especial nas então designadas "ciências morais" elementos novos. Interessa para nós clarificar o seu contributo para as origens da economia, enquanto pedagogia e conhecimento científico autónomo. O tema têm sido objecto de diversos estudos. A escola francesa, na continuidade da tradição marxista atribui a Quesnay e aos fisiocratas o papel de fundadores da Economia Política. Em obra recente, Catherine Larrére retoma esta tese, mas com algumas novidades características das suas pesquisas no campo da Filosofia Política[11]. Estão neste caso a denúncia de alguns preconceitos, que tem enformado as análises históricas sobre o nascimento da ciência económica. À ideia de especialização, enquanto fundamento determinante de uma nova ciência, herdado da tradição positivista, contrapõe a autora francesa a ideia de continuidade, defendendo que o Direito Natural foi um percurso comum para a Economia, a Política e a Moral. Deixa assim de ter sentido a divisão entre descritivo e normativo, entre economia e moral, porque o discurso económico do século XVIII estrutura-se em grande medida em torno da oposição entre comércio e virtude.

Este é também o nosso ponto de vista, pelo que se torna necessário traçar o caminho que vai do jusnaturalismo e seus fundadores: Grócio, Pufendorf, Burlamaqui, até aos herdeiros dessa tradição, Turgot e os Enciclopedistas, retendo a «sociabilidade», ou o desejo e inclinação natural e universal do homem para viver em sociedade, como sendo a Lei Fundamental do Direito Natural, uma vez que é também a base das formas contratuais de poder e fundamento de todas as sociedades civis. É nesta teoria da sociabilidade natural que divisamos um paradigma das condutas económicas, não apenas porque implica a interdependência dos homens na luta pela subsistência, mas sobretudo porque mostra quanto os acordos particulares, recíprocos e livres dos indivíduos aumentam as possibilidades de conservação da sociedade. Assim, o comércio sai valorizado e dignificado por causa da sua função social: dele resulta um benefício que reforça os laços sociais e com ele se multiplicam as vantagens para a

comunidade.

Com efeito, por influência das teses jusnaturalista, o comércio deixou de ser a « *mecânica das paixões*» de que falava Mandeville, ou o campo antagónico das virtudes republicanas de Rousseau, para se transformar no comércio moderado. A dignificação do comércio está bem patente no debate sobre a nobreza comerciante, antecâmara para a invenção da economia. A questão não era apenas saber se o comércio, na sua totalidade ou em parte, era ou não actividade digna de ser exercida pelos nobres, estava também em causa o próprio fundamento da nobreza, já que o comércio é para gentes iguais. Para Gournay ou para o Abade Coyer não existiam dúvidas: o elogio às vantagens do comércio é evidente e o acesso dos nobres a esta actividade é um imperativo para formar uma elite social capaz de responder aos novos desafios do Estado[12].

A mesma dificuldade em conciliar a tradição com a inovação, em busca de um discurso adequado às novas realidades económicas e sociais, podemos reconhecer nas doutrinas económicas, que dominam o século XVIII. Relativamente ao mercantilismo, L. Rothkrug, defende a existência de uma coerência política nas teorias mercantilistas: tal como o maquiavelismo elas refutam a moral nas relações entre os Estados e, por isso, são peça importante na construção do Estado Moderno[13]. Mas a estrutura das concepções mercantilistas permaneceu aristotélica: a distinção entre comércio interior e exterior assenta na distinção entre economia e crematistica : a procura da riqueza pela riqueza e como tal condenável. A actividade justa é o comércio interior e a principal finalidade do corpo político a auto-suficiência do Estado. A justiça exigida é conseguida no Estado e mais propriamente no paternalismo monárquico, a autarcia e intervencionismo serão o resultado.

Foi na polícia ou regulamentação das actividades económicas, no campo das subsistências, que se terá revelado decisivo o contributo do mercantilismo para a invenção da economia. Esse contributo passa por considerar que as leis do Estado, relativamente as actividades económicas, não deverão ter como objectivo a moralização dos costumes, mas a auto-suficiência da sociedade civil. Assim no sentido desta "desmoralização" os teóricos mercantilistas, distinguindo vícios privados de bem

---

[11] - Catherine Larrère, *L'Invention de l'Économie au XVIII^e siècle. Du Droit Naturel à la Physiocratie*, Paris, Presses Universitaires de France, 1992.

[12] - Cfr. Coyer, *La Noblesse Commerçante (1754) e Développement et defense du systéme de la Noblesse Commerçante (*1756), in *Oeuvres Completes de L'Abbé Coyer*, Paris, Chez Duchesne, 1783, vol. II.

[13] - Cfr. Pierre Deyon, *O Mercantilismo*, Lisboa, Gradiva, 1989 e C. Larrère, ob. cit.

público, consideram o luxo importante para o desenvolvimento das manufacturas e do comércio externo. A superação das teses proteccionistas, em que os mercantilistas insistiram, passou por duas vias: a francesa ou fisiocrática, retomando o natural aristotélico e a inglesa lançando-se no supérfluo, autonomizando o comércio e separando-o da autarcia[14].

Os artigos escritos por Quesnay para a Enciclopédia, *Grains* e *Fermiers*, podem ser entendidos como um manifesto pela liberdade de concorrência e de preços. Com eles iniciou-se em França, o debate sobre os cereais. Em causa estava a manutenção da concepção mercantilista que estipulava trocar o supérfluo pelo necessário ou liberalizar os preços. A defesa da liberdade de concorrência e do bom preço conduziu as análises dos fisiocratas para o levantamento dos recursos naturais do país autênticos exercícios de contabilidade agrícola, nomeadamente para cálculos das produções e debates sobre os benefícios da grande propriedade. Estamos no cerne da nova ciência: a Economia Política, entendida como aplicação das leis da Física à análise social. O projecto fisiocrático recusa, no entanto, a especialização, a ciência que se pretende fundar inclui o próprio Estado. Procuram-se as leis que devem dirigir a administração do governo geral da sociedade e defendem a existência de uma ordem e sociedade naturais, anteriores a todas as convenções.

A ordem natural implica a separação entre economia e negócio, reino agrícola e república comerciante e, por isso não é de admirar que se considere a fisiocracia como a última manifestação do pensamento económico tradicional católico. A novidade fisiocrática terá consistido em propor a opulência aqueles que até então procuravam a subsistência, passando do mínimo da conservação da vida, dos jusnaturalistas, para o máximo de usufruto e gozo de bens. A propriedade surge como a base ou laço que une o indivíduo à sociedade , laço que se diz patriótico, porque faz do proprietário um cidadão e membro de uma nação.

O contributo da fisiocracia, para aparecimento da ciência económica, consistiu sobretudo na valorização e promoção política dos valores privados, aspecto em que terá

---

[14] - Para Mark Blaug, o programa dos fisiocratas tinha como principais inspiradores os autores ingleses: « O programa dos fisiocratas era eliminar os vestígios de laços pessoais medievais nas zonas rurais, racionalizar o sistema fiscal, reduzindo todos os impostos a um único lançado sobre o rendimento da terra, unir as pequenas propriedades e libertar o comércio dos cereais de todas as restrições proteccionistas, numa palavra, tentar imitar a agricultura inglesa». Mark Blaug, *História do pensamento económico*, Lisboa, D. Quixote, 1989-1990, p. 61.

feito a síntese, não alcançada pela autarcia mercantilista, entre a generalidade do governo económico e as condutas individuais. Contudo esta modernidade dos fisiocratas não basta para os integrarmos no lote dos economistas clássicos, Smith, Ricardo, Malthus, Marx, porque a ideia de uma ordem natural estática faz depender a unidade da economia de Deus, ou da Natureza, enquanto que os autores da " escola clássica" fundamentam a ciência económica no valor-trabalho[15]. Outros contributos foi o Tableau Economique de Quesnay, considerado pela historiografia como um protótipo de análise macro-económica, que trouxe conceitos fundamentais nomeadamente o processo circular dos pagamentos e com ele associados o equilíbrio e interdependência entre os sectores; bem como, juntamente com a emergência destas ideias , a análise do desequilibro, crescimento e declínio[16].

A influência dos teóricos do Direito Natural na fisiocracia e consequentemente na emancipação da ciência económica passou, ainda, pela refutação da tradição aristotélica, que considerava que no estudo da moral só era possível um conhecimento provável. Ao contrário para os teóricos do Direito Natural os preceitos morais eram evidentes e como tal era possível alcançar a universalidade da conduta humana. O método que indicaram para esse fim foi o estudo da natureza humana[17]. O objectivo de

---

[15] - Podemos, tal como Catherine Larrère, dúvidar que o trabalho seja o valor humanista da modernidade e retomar mesmo a sua ideia da « *ecologia da gestão dos fluxos de energia*», que se pode retirar do discurso económico dos fisiocratas, como aspecto de possível recuperação para a actualidade, em busca da solução dos problemas inerentes a um mundo; onde alguns países encontraram a superprodução, mas não a *jouissance*, enquanto outros se debatem de forma trágica com o problema das subsitências.

[16] - A principal novidade do Tableau Economique, segundo Mark Blaug é « dar uma representação viva, em forma de gráfico, da interdependência geral do sistema económico graças a uma simplificação drástica deste sistema que foi dividido em três sectores interactuantes». História do pensamento económico..., ob. cit, p.61. Veja-se também Terence Hutchison, Before Adam Smith..., ob. cit. p. 277.

[17]- Usamos a designação Escola do Direito Natural com o mesmo sentido que Norberto Bobio, ou seja englobando diversos autores da filosofia politica, de Hobbes a Rousseau, mas que partem de pressupostos semelhantes – a passagem do estado natural para a sociedade civil implica o contrato - e tem também uma mesma finalidade: « Pero estas divergências y outras que se poderían resaltar, no cancelam el intento común, si bien realizado de distintas maneras, que permite considerar únicamente a los diferentes autores: la construccíon de una ética racional, separada definitivamente de la teología e capaz por sí misma de garantizar la universalidade de los principios de la conducta humana, precisamente porque está basada finalmente sobre un análisis y una crítica racional de los fundamentos, mucho más que la teología perdida en contrastes de opinión irresolubles». Norberto Bobio, *Sociedad y Estado en la Filosofia Política Moderna*,México,s.d., pp. 20 - 21. Uma análise pormenorizada sobre o jusnaturalismo e

Pufendorf e seguidores era separar a Ética da Teologia e dar-lhe um método científico, o que podemos entender como tentativa de transpor para a moral o método científico que Newton deu à Física.

A liberdade do homem é um direito natural: todos os homens nascem livres e iguais e o estado da natureza é identificado com a liberdade natural[18]. Só no momento de constituir a sociedade civil é que o homem aliena esta liberdade natural em favor da autoridade soberana; transformando-se em súbdito e ficando apenas com a liberdade que o soberano lhe permitir através das leis. Deste modo, a maioria dos autores jusnaturalistas e em particular os jurisconsultos alemães – Pufendorf e Heinécio - negam ao súbdito qualquer direito de resistência, ou liberdade de expressão, sendo os teorizadores de um absolutismo esclarecido em que o rei governará com todos os poderes na prossecução do bem público. Toda a resistência às ordens do soberano é considerada um mal muito maior que as próprias injustiças que ele possa cometer [19]. Acontece com a propriedade, no pensamento dos jusnaturalistas, o mesmo que com a liberdade, até porque ela só ganha pleno significado com a sociedade civil, quando o direito do primeiro ocupante, ao ser sancionado pela autoridade soberana, se transformar em direito de propriedade. A conotação burguesa deste direito está presente em Locke quando considera o trabalho como a origem da propriedade[20].

Além de fundamentar o absolutismo esclarecido, a teoria de Pufendorf bem como do seu discípulo, Heinécio, que viria a ter uma grande influência nos nossos ilustrados, defende uma base contractualista para o poder. A soberania tem origem humana porque, como diz o professor de Heideberg, em cada indivíduo há sementes do

---

as suas influências nas concepções doutrinárias dos vintistas é feita por Zília Osório de Castro, *Cultura e Política* ...,ob. cit., vol. II, pp. 472-515

[18]- « C'est par rapport à ce dernier droit que l'état de Nature s'apelle aussi la Liberté Naturelle, parce que l'on y conçoit chacun comme maitre de soi même et indépendent de toute autorité des ses semblables, avant qu'il y ait été assujeti par quelque acte humain. D'où vient aussi que, dans cet état-lá, chacun passe pour égal a tout autre dont il n'est ni sujet ni maitre ». Samuel Pufendorf, *Le Droit de la Nature et des Gens*, Amesterdam, Chez Pierre de Coup, 1712.Liv.II Cap.II, p. 154.

[19]- Cfr. ob. cit Liv. VII Cap. VIII, pp. 328 e seguintes.

[20]- « Embora a terra e as criaturas inferiores sejam comuns e pertençam em geral a todos os homens, cada qual, no entanto, tem um direito particular sobre a sua própria pessoa, sobre a qual nenhuma outra pode ter qualquer pretensão. O trabalho do corpo e a obra das mãos , podemo-lo dizer, são seu bem próprio. Tudo o que foi tirado do estado da natureza por sua fadiga e indústria lhe pertence ». Jonh Locke, cit.por Paul Hazard, *O pensamento europeu no século XVIII*, Lisboa, Presença, 1974, p. 217.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

poder soberano, que germinam e crescem com os contratos[21]. O Estado, como resultado da união de vontades e forças, tem uma única vontade a do soberano e compara-se com um navio, em que a tripulação são os súbditos e o comandante é o soberano. O importante é dirigir o navio de acordo com o bem público, principal obrigação do Príncipe, ao qual os súbditos devem uma obediência sem pensar. A soberania é una, absoluta e os seus limites são, deste modo, sobretudo morais[22].

É neste contexto cultural e político que devemos integrar a evolução da ideia de economia no discurso pedagógico da nossa ilustração. O paradigma jusnaturalista enforma, não só os manuais escolares onde se fala de ensino económico, mas também os textos ou prelecções de Direito, as lições de comércio e muitas das reflexões económicas. A esta influência, contudo, devem, em nossa opinião, ser acrescentadas mais duas. A primeira é um filão que vindo directamente dos clássicos se conjugou com o moralismo português, que teve no século XVI a sua "idade de ouro". A segunda onde também se vê o paradigma clássico, são as ideias de importação, onde como constatou Rui Santos, em vez de fisiocracia devemos antes falar de corrente agrarista e acrescentamos nós em vez de Economia Política devemos antes procurar Economia Civil ou Filosofia Civil[23]. Cada uma destas correntes, daria para um estudo e alguns textos se lhe tem referido, dado o âmbito deste trabalho limitamos análise aos aspectos que se prendem com a evolução na ideia de economia, vendo como da "Economica" se passou para a "Economia Civil". Para isso começaremos com uma leitura da obra de um dos autores que pensamos resume as três influências e que era tido entre a ilustração portuguesa como sábio em questões de filosofia e economia.

---

[21]- « il est clair, qu'il y a dans chaque Particulier des semences, pour ainsi dire, du Pouvoir Souverain, qui poussent e se reunissent toutes ensemble par les Conventions entre les Sujets et le Souverain». Pufendorf, *Le Droit de la Nature*...ob. cit. Liv. VII, Cap. III , p. 254. Esta refutação da teoria jusdivinista terá grande dificuldade em ser aceite pela nossa ilustração, para quem todo o poder continua a vir de Deus.

[22]- Cfr. ob. cit. Livro VII cap. VIII. A ideia de uma sociedade natural acabaria por não se coadunar com os parâmetros do absolutismo como bem notou Zília Osório de Castro: « De facto, a ideia de uma sociedade de indivíduos naturalmente livres, iguais e independentes, ligados apenas pela obrigação de obedecerem a uma lei inerente à própria natureza, punha em causa não só todas as sujeições, como também todas as arbitrariedades. O cidadão tornava-se a principal figura política, e a lei a suprema autoridade, com todas as consequências implícitas nestes conceitos». Cultura e Política..., ob. cit. pp.488-489.

[23] - Rui Santos, « A nuvem por Juno? O tema da fisiocracia na historiografia do pensamento económico português», *Análise Social*, vol. XVIII (121), 1993, pp. 423-443.

2 - António Genovesi de metafísico a economista.

António Genovesi (1712-1769), afirmou desde jovem o seu interesse pela Teologia, Metafísica e Filosofia, sendo também leitor das obras dos pensadores livres e professor de inegáveis qualidades. O seu magistério centrou-se na Universidade de Nápoles, onde começou por leccionar Metafísica e posteriormente Economia Civil. Como professor de Filosofia desligou-se da educação escolástica e defendeu uma *libertas philosophandi*, apoiando-se nos clássicos e nos modernos, o que originou acusações e perseguições às quais conseguiu escapar graças ao seu influente amigo Celestino Galiani (1681-1753) [24]. O desejo de procurar a verdade, seguindo os caminhos da razão, conduziu o jovem professor ao estudo da Filosofia Natural, fazendo parte do seu núcleo de amigos alguns intelectuais e estudiosos da Física Newtoniana e de Musschenbroek [25]. É neste escopo científico e na liberdade de filosofar fortemente marcada pelo platonismo de Cambridge que reconhecemos os fundamentos do seu pensamento filosófico[26]. Uma das razões que ditou a adesão e simpatias de Genovesi pelo platonismo de Cambridge foi, certamente, a refutação das corrente materialistas e

---

[24]- Cfr. Franco Venturi, *Settecento Riformatori....*, p. 529.

[25]- Ele próprio pública de parceria com o editor Giuseppe Orlandi, os *Elementi physicae de Musschenbroek* fazendo uma dissertação sobre a história da Fisica. Cfr. Franco Venturi, ob. cit. p. 528. Sobre a biobliografia genovesiana veja-se a obra de Enrico de Mas, *Montesquieu. Genovesi*, Firenze,1971,pp. 196-199.

[26]- «Davanti a Genovesi trentenne stava una strada ben diversa, quella che, partendo dai platonici di Cambridge, da Cudworth, da Tillotson, passando per la teologia della natura(Ray, Derham, che egli sempre molto considero e ammirò) veniva ad incontrarsi con la nuova visione scientifica dei continuatori di Locke e di Newton, di uomi, ad esempio, come l'olandese Musschenbroek». Franco Venturi.., ob. cit., p.527. Ralph Cudworth (1617-1688) foi o mais notável dos platonicos de Cambridge, a sua obra fundamental é *The True Intellectual System of the Universe* (1678). O seu pensamento filosófico determina-se em antítese com o materialismo de Hobbes, que é interpretado como ateísmo tipico. A par de Cudworth outro dos representantes da escola platónica de Cambridge é Henry More (1614-1687), que no *Enchiridium Methaphysicum* (1679) concebe a extensão como algo imóvel, infinito, eterno, que penetra todas as coisas e cujo fundamento é Deus. Sobre o pensamento dos platónicos de Cambridge e Derham veja-se: A. Rupert Hall, *Henry More Magic, Religion and Experiment*, Oxford, University of Oxford, 1990; Franco Venturi, Seteccento riformatori...ob. cit., José Esteves Pereira, *O Pensamento Político em Portugal. António Ribeiro dos Santos*, Imprensa Nacional, Lisboa 1983, pp. 209-210.

ateístas, que podemos considerar como o grande objectivo dessa corrente da filosofia inglesa[27].

As obras de Genovesi surgem, em virtude destas influências, fortemente marcadas por esse desejo de impor a "recta razão", baseada no experimentalismo, à autoridade, o que o conduz a assumir uma posição de vanguarda e desejo de reforma da vida intelectual napolitana de setecentos. Para essa reforma era necessário dar aos jovens uma nova instrução, abandonando a tradição peripatética e ensino escolástico. É para responder a esta necessidade que surgem os seus *Elementorum artis logico-criticae libri V* (1745)[28]. Anotamos na obra e percurso do mestre italiano um sentido pedagógico pois considerava a instrução como peça imprescindível da urgente renovação cultural e mental de Nápoles, daí que frequentemente se dirija aos jovens e adolescentes a matéria prima com que se fará essa renovação. Reflexo desse sentido pedagógico são os seus manuais, ficando patentes neles, ainda, as suas grandes qualidades de professor e pedagogo.

É sabido que Genovesi teve um percurso intelectual que o conduziu da Teologia e Metafísica para o estudo da Economia. Foi mesmo um pioneiro nesta matéria, quando regeu a primeira cadeira de Economia Civil numa universidade europeia. Do curso que leccionou na Universidade de Nápoles resultaram as *Lezioni de Comercio O sia de Economia Civile* (1765). Esta evolução da filosofia teológica à economia, ou como ele dizia de "metafísico a mercante", amadurecida entre 1748-1754 e culminando neste último ano com a inauguração da cadeira de Economia Civil na Universidade de Nápoles, foi um acontecimento fundamental na história das Luzes napolitanas. Os fundamentos deste percurso devem procurar-se, em primeiro lugar, na tomada de consciência histórica, por parte de uma elite ilustrada, da dependência do Reino de Nápoles das potências estrangeiras, que se vinha afirmando desde finais do século XVII e se reforçou com a conquista da autonomia em 1734. Foi esse o caso do círculo intelectual que era frequentado por Genovesi e onde pontificavam, entre outros,

---

[27]- « Like all de Cambridge Platonists, Cudworth detested and opposed contemporary manifestations of materialism. The refutation of atheistical, materialist philosophy was to be his life-work, as it was that of his friend More also ». A. Rupert Hall, *Henry More. Magic, Religion and Experiment,...* ob. cit., p. 71.

[28]- «Una vera enciclopedia filosofica in compendio intentava egli fornire, mettendo i giovani al corrente di tutti i problemi fondamentali della metafisica e della fisica » Franco Venturi, ob.cit, p. 530.

Celestino Galiani e Bartolomeu Intieri. Neste sentido o Abade napolitano, pode ser considerado mais um epígono que um verdadeiro iniciador.

Em segundo lugar nas ideias filosóficas e políticas, não podemos considerar Genovesi um regalista ou percursor de Pietro Giannone, as suas afirmações de regalismo estão mais no campo da afirmação do poder do Estado, que contra o interesse da Igreja. Mais forte terá sido a abertura às novas ideias dos países do norte, em especial a Holanda e Inglaterra[29]. O cartesianismo estava em crise, demolido pelo método dedutivo-classificatório de Newton, que imprimira uma forte pesquisa sobre o conhecimento, determinando a interdependência entre Física e Filosofia. Em Nápoles esta evolução do cartesianismo para o pensamento matemático-científico de Newton e mais ou menos directamente, para o empirismo lockiano, caracterizava a carreira mental da recente geração, em especial de Celestino Galiani, que foi o primeiro protector de Genovesi e foi mesmo acusado de ateísmo, pelo clero ultramontano, por difundir as ideias de autores ingleses e holandeses, em especial Locke e S' Gravesande. Ao difundir o novo paradigma newtoniano para as ciências, pois é disso que se tratava, Celestino Galiani transformou-se na " besta negra da cultura conservadora napolitana"[30].

Foi também Celestino Galiani, que apresentou a Genovesi e a Giambattista Vico o sobrinho, Ferdinando Galiani (1728-1787), filho do Marquês Matteo Galiani, que recebeu a primeira educação em casa do tio e seria depois um dos principais economistas napolitanos. A sua educação incluiu a Filosofia, Matemática, mas desde cedo se interessou por temas de Economia Política. Com efeito, contava apenas 15 anos quando traduziu para italiano a obra de Locke, *Some considerations of the Consequences of the Lowering of Interest and Raising the Value of Money*. Aos 22 anos publicou anonimamente *Della Moneta* (1751) uma das obras mais significativas da teoria económica de setecentos. Em 1759 foi para Paris como Secretário da Embaixada Napolitana e na capital francesa, onde permaneceu dez anos, conviveu com a elite intelectual, sobretudo com Diderot, Grimm e Madame D'Epinay. Deste seu convívio e por se tratar de um período em que o interesse pela Economia Política era grande, por

---

[29] - « Questa apertura d'interessi verso la cultura filosofica e scientifica di Francia, ma piú d'Olanda e d'Inghiterra, è tipica nella Napoli del primo Settecento, anche se proprio col Genovesi darà I resultati piú fecondi».Gennaro Savarase, in *António Genovesi, Autobiografia Lettere e altri scritti*. A cura di Gennaro Savarase, Milano, Feltrinelli Editore, 1962, p. XVI.

[30] - Idem, ibidem.

causa dos trabalhos de Quesnay e o debate sobre os cereais, resultaria o seu segundo trabalho de Economia: *Dialogues sur le commerce des blés* (1770)[31].

A importância das ideias de Ferdinando Galiani tem também sido referida pela historiografia do pensamento económico. Schumpter salientou a importância das teses monetárias do economista italiano, reconhecendo nelas uma grande influência do camaralismo alemão[32]. Por outro lado, nas suas obras Ferdinando Galiani apresenta uma teoria do valor, como resultado da escassez e utilidade, mas em que enfatiza o elemento subjectivo, aspecto em que só Condillac o superou[33]. Com efeito, entende os desejos do homem como sendo ilimitados, sendo o mais poderoso o desejo de superioridade e distinção. Com estes pressupostos considera que o trabalho é a única fonte de valor, mas que está submetido naturalmente à escassez, utilidade e procura. Por isso, nas suas teses era fundamental valorizar os talentos e capacidades humanas, pois tal como as coisas inanimadas e bens e serviços, o trabalho do homem dependia da combinação entre a escassez e a utilidade[34].

Além da notória influência de Ferdinando Galiani, sobretudo das suas teses monetárias e da teoria do valor, como veremos mais adiante, as numerosas citações e notas nas obras de Genovesi, demonstram uma grande admiração pelos autores ingleses, desde os filósofos aos economistas. No plano filosófico sobressai, como dissemos, a influência dos platónicos de Cambridge, que mais do que o galicanismo ou jansenismo, enformou a sua religiosidade. Desta influência resultou uma forte acentuação ética no seu pensamento económico. Segundo ele os filósofos, sendo da raça humana, deviam sobretudo preocupar-se em pensar nos meios de melhorar a condição dos homens e consequentemente renunciar à vã especulação.

Outro factor que contribuiu para esta evolução – "de metafísico para economista" - foi sem dúvida a exclusão do concurso para a cátedra de Teologia. O lugar estava perfeitamente ao seu alcance. Tendo começado a carreira universitária, pela

---

[31] - Veja-se Terence Hutchison, *Before Adam Smith* ..., ob. cit, p. 255-267.

[32] - J. Schumpeter, Esquisse d'une histoire de la science economique des origines jusqu'au debut du XX siecle, trad. De G.H. Bousquet, Paris, Delloz, 1972 (1ª ed.1914).

[33] - Eis como o próprio enuncia a sua teoria do valor:« Esteem, or value, is an idea of proportion beteween the possession of one thing and that of another in the mind of a man (...) Value, then, is a ratio: and this is compounded of the two ratios, expressed by the names Utility and Scarcity», Ferdinando Galiani, *Dialogues*..., in Terence Hutchison, ob. cit. p. 257.

[34] - Afirmou-se também como um critico das teses mercantilistas, sobretudo atacando o açambarcamento de metais e as proibições à sua exportação. Cfr. ob. cit, 261.

mão de Celestino Galiani, como professor de Metafísica (1741) e passando depois a ser professor de Ética (1746), a Teologia surgia como o culminar, ou até o reconhecimento público do seu valor. Foi contudo denunciado por um concorrente e os seus escritos foram sujeitos a uma revisão. Genovesi terá então deliberado que jamais se dedicaria a estudos " tão turbulentos" ou sujeitos a controvérsia. Passou nessa época a frequentar casa de Bartolomeu Intieri, homem do círculo do poder napolitano. Foi neste cenáculo, que Genovesi despertou para o interesse económico. Em 1753 publicou o *Discorso sopra il vero fine delle lettere e delle scienze*, que viria a ser considerado uma das obras mais maduras do Ilustração italiana, cuja mensagem principal acaba por ser que os intelectuais sejam mais activos que contemplativos[35]. No Discurso está em germe todo um programa de instrução e elevação do povo, que será continuado e aprofundado de Filangieri a Cuoco. É também nesta obra que encontramos a primeira formulação do voluntarismo político, próprio das monarquias absolutas e que no século XVII se afirmara nas grandes potências europeias, com a nova fórmula de "política económica de potência", isto é, como mercantilismo e proteccionismo. As leituras que Genovesi fazia nesta época em mateira económica apelavam certamente para a necessidade da iniciativa estatal em todos os sectores da vida do reino.

O pensamento económico de Genovesi tem uma claríssima marca ético política e relaciona-se com o seu pensamento filosófico, nomeadamente com o princípio de que toda a ciência deve tomar como ponto de partida a realidade da natureza humana e das necessidades e aspirações concretas do homem. Já no *Ragionamento sul commercio* (1757), a primeira formulação da sua teoria económica, aponta que a "ciência do comércio ou da economia" deve resolver quatro problemas do Estado: aumentar a população, as comodidades, a riqueza e o poder [36]. À teoria da população dedicou uma

---

[35] - Generaro Savarese, *Genovesi...*, ob. cit., p. XX.

[36] - « Proponendosi adunque la scienza del commercio e dell'economia la soluzione di questi quattro gran problemi: 1. avere la massima possibile popolazione; 2. avere il massimo possibile de' comodi 3. la massima possibile richezza; 4. e la massima possibile potenza». Genovesi, *Ragionamento sul commercio in universale*, in ob. cit, p. 288. O ragionamento surgiu pela primeira vez em anexo a tradução da obra de John Cary, *Essay on the State of England in Relation to its Trade* (1695), feita ppor Pietro Genovesi e intitulada: *Storia del commercio della Gran Bretagna scritta da John Cary Mercante de Bristol, tradotto in nostra volgar lingua da Pietro Genovesi giureconsulto napoletano, con un Ragionamento sul commercio in universale, e alcune annotazione riguardanti l'economia del nostro Regno da Antonio Genovesi.* Napoles, 1757. A obra teria uma segunda edição em 1764. John Cary (sec. XVII-XVIII) foi um rico mercador de Bristol e um defensor das teses proteccionistas, relativamente ao comércio colonial.

grande atenção, mais do que defender o aumento demográfico insistiu no conceito de "justa população", que surge como aprofundamento da teoria populacionista. Assim, a força de um Estado nasce, em primeiro lugar, de ter o maior número possível de habitantes e a sua fraqueza de ter menos do que aqueles que consegue sustentar[37]. O Estado deve promover o aumento demográfico, primeiro combatendo as causas ou factores de despovoamento (doenças, esterilidade dos terrenos) e incentivando os factores de aumento : comércio, agricultura, indústria, educação, apoio às famílias e doçura do governo civil. Em segundo lugar encorajando o trabalho " o capital dos pobres" e principal mola da produção. Este segundo aspecto conduz-nos ao segundo fim que apontou para a Economia Civil: incrementar a produção significa alcançar a riqueza e poder do Estado[38]. É para este fim que tendem as actividades económicas: agricultura, manufacturas e comércio.

Genovesi dá a primazia à agricultura, com base na sua formação teórica e no conhecimento da estrutura económica do país. Na formação teórica, a influência dos clássicos do mercantilismo: John Cary ou Thomas Mun desembocara através das teorias de Cantillon, Melon e Uztariz nas posições defendidas pela escola fisiocrática. Todavia, não seria correcto ver uma coincidência sistemática das ideias de Genovesi com os fisiocratas. Mesmo assim Lucio Villari vê no conceito "*redditto reale*", de Genovesi, uma antecipação do "*produit net*" dos fisiocratas. Se tomarmos em conta os condicionalismos históricos e sociais, o pensamento de Genovesi relativamente à agricultura, inscreve-se mais num diagnóstico da situação do Reino de Nápoles. Para superar a "decadência" defendia, ainda, que o Estado apoiasse a formação da burguesia agrária, como meio de renovar os métodos de cultura, de investimento no campo, de encorajamento à pequena propriedade como único e eficaz remédio contra a miséria. Este diagnóstico completa-se com a denúncia que faz das inumanas condições de vida da plebe, defendendo uma eficaz política de loteamento e de contratos enfitêuticos das terras[39]. Denunciou, também, os danos resultantes da desigualdade de direitos e enunciou o princípio do trabalho como produtor de riqueza, mas todos estes princípios

---

[37] Cfr. António Genovesi, *Lezioni di Commercio o sia d'Economia Civile*, Veneza, Spese Remondini, 1769, part. I. p. 69. Nas citações desta obra, bem como nas de todos os autores estrangeiros, mantemos a ortografia do original.

[38] - Cfr. Savarese, *Antonio Genovesi...*, ob. cit, p., XXIII

[39] - «..che sono in mano di coloro i quali o non possono o non debbono coltivare».Genovesi, in ob. Cit. p. XXV.

no quadro de um absolutismo esclarecido, em que o Príncipe assume o papel de impulsionador número um do reformismo[40].

A segunda actividade são as manufacturas ou indústria, também neste domínio as oscilações entre as teses mercantilistas e fisiocratas se confrontam com a preocupação, que Savarese indicou como a chave do pensamento Genovesiano: " melhorar a sorte da sua pátria". Estipulando que existia uma interdependência entre agricultura e indústria e não concordando com a designação dos fisiocratas de "actividade estéril" para esta, Genovesi atribuiu a decadência da indústria no reino a uma política fiscal errada, que oprimia sobretudo os artesãos e favorecia os grandes proprietários e que conduzia a uma anemia do trabalho e das indústrias, com prejuízo evidente na agricultura. Defendeu que o apoio dado às industrias devia ser dado aos lavradores, pois que estes eram os produtores das matérias primas e, portanto, discordou do princípio mercantilista de manter os salários baixos. Estipulou, contudo, um proteccionismo ou intervenção estatal no domínio da instrução para as "Artes" e sobretudo em libertar da carga tributária a circulação interna e externa de produtos industriais, com o nítido objectivo de aumentar a procura, para provocar o aumento da oferta.

Quanto ao comércio, fundamentado-se em Melon (1680-1738)[41], definiu-o como a troca do supérfluo pelo necessário concretizada na circulação dos bens (agrícolas e manufacturados), do dinheiro e outros instrumentos de crédito: letras de câmbio e notas. Corpo, alma e liberdade são os elementos essenciais do comércio. O corpo são as coisas mercantis, a alma é a circulação e a liberdade consiste na velocidade da circulação. Antes de examinar o comércio externo, a quem os mercantilistas davam o primeiro lugar, Genovesi, tratou do comércio interno, considerando-o fundamento do externo. Defendeu que se lhe devia dar segurança, rapidez, facilidade, o que significava construir estradas e canais navegáveis, abolição de portagens e peagens, supressão de "arrendamentos" ou de concessões de tributação fiscal, enfim supressão de todos os

---

[40] - « ma in definitiva queste sue sollecitudini non esulano dalla linea del dispotismo illuminato; *tout pour le peuple, rien par le peuple*», Savarese, ob. cit., p. XXV. Sub. do autor.

[41] - Jean François Melon é considerado um dos teóricos do mercantilismo francês, tendo sido secretário de John Law, publicou o seu *Essai politique sur le commerce* em 1734, no qual influenciado por Mandeville, fez uma apologia do luxo, considerando-o como destruidor da ociosidade e miséria. Cfr. Terence Hutchison, *Before Adam Smith...*, ob. cit, pp. 219-220.

exclusivos. Para ele e relativamente ao Reino de Nápoles, era extremamente prejudicial o sistema de prescrever ou tabelar os preços das mercadorias, dos bens e serviços.

A esta defesa de uma inteira liberdade para o comércio interno correspondia, na teoria genovesiana, uma série de limitações tipicamente mercantilistas para o comércio externo; que dividiu em activo, se era feito com navios e marinheiros do país e passivo, se ao invés era feito pelos estrangeiros. Estas concepções têm como pano de fundo a realidade económica napolitana na segunda metade de setecentos. Com efeito, se a balança comercial entre Nápoles e França e países adriáticos era activa, ou seja favorável a Nápoles, isso devia-se a uma situação que pode definir-se como colonial. Nápoles importava manufacturas e vendia matérias primas e produtos agrícolas. O nível de vida da população era baixíssimo. Nesta situação económica a única resposta era uma política proteccionista para encorajar a indústria nacional. Foi esta política que Genovesi defendeu para o comércio externo e que nos demonstra também a sua simpatia pelas medidas proteccionistas dos ingleses no século XVII, a que dedicou um estudo exaustivo e as anotações feitas à tradução que o seu irmão, Pietro Genovesi, fez da obra de Cary[42].

O pensamento económico de Genovesi demonstra bem como é difícil rotular as ideias económicas, inscrevendo-as em "balões teóricos" que muitas vezes de pouco servem para o investigador da história das ideias. Referimo-nos nomeadamente às tentativas de filiação doutrinária no designado mercantilismo ou na fisiocracia. Neste aspecto, na historiografia italiana dos últimos anos, Francesco de Battista procedeu a uma sistematização sobre as conexões do pensamento genovesiano e da escola genovesiana com a fisiocracia[43]. Analisou as teses defendidas por autores italianos, desde os que consideraram Genovesi um fisiocrata, anti-mercantilista e defensor do imposto único; até aos que apontaram a originalidade e prioridade das suas ideias relativamente a fisiocracia. Segundo Bapttista a própria influência do abade em todos os economistas napolitanos que se seguiram demonstra como a formulação teórica ultrapassou a mera filiação fisiocrática. Refere-se ele à Economia Civil genovesiana , como uma construção autónoma e dotada de coerência interna. Coerência que lhe era conferida pelo conhecimento da realidade social urbana de um reino agrícola pré-

---

[42] - Cfr. Genovesi, *Autobiografia e Lettere*, p. 279.

[43] - Francesco di Battista, « Forme e limiti della recezione della fisiocrazia nel Mezziogiorno d'Italia», *Congressso La Diffusion internacionale de la Physiocratie*,

capitalista. Os fluxos de rendimento, a estrutura social, as relações da capital com a província eram aspectos fulcrais dessa Nápoles de meados de setecentos. Nessa realidade pensava certamente Genovesi quando em 1765 na edição italiana da obra de Claude Herbert, *Riflexione sull'economia generale de grani*, escreveu que em todos os paises a principal renda provem da terra[44].

Este fundo social era comum aos fisiocratas franceses, mas a ideia de uma economia normativa e intervencionista de Genovesi e seus seguidores era diferente. Tratava-se de uma ciência indivisível da política ou calculadora das forças dos corpos políticos. Este cálculo económico implicava o conhecimento dos recursos do país, mas implicava também um sentido operativo: tirar a economia e sociedade napolitanas do estado de pobreza e justo mantimento para as levar para o da riqueza e felicidade públicas. O aumento da população era encarado como vital para o aumento da produção global. Esta concepção de economia como ciência calculadora das forças do Estado está igualmente bem vincada nos nossos memorialistas, podendo aqui detectar uma influência do abade napolitano. Para formular a sua teoria económica Genovesi terá tido mais influências de Cary, de Hume e de Montesquieu, do que de Quesnay. Quando se procede a uma análise de conteúdos das *Lezioni*, confirma-se esta diversidade de formulações. Anote-se no exemplo clássico de um cálculo político económico intervencionista, que dá no capítulo XII, significativamente intitulado: « *In che modo la legge del minimo possible nelle classi non producenti possa mettersi in pratica*»[45]. Fazendo o cálculo numérico da renda necessária para cada cidadão[46], advoga a necessidade de reduzir a classe estéril, pois tal como na família o corpo político só se mantinha pelo trabalho. Ora como o interesse é a "bússola do género humano", o Estado devia reduzir o interesses nas classes não produtoras ao mínimo possível e exemplificou

---

Saint Cloud, 1993. Veja-se do mesmo autor: *Dalla tradizione genovesiana agli economisti liberali*, Bari, 1990.

[44] - « In ogni paesi del mondo le prime rendite no nascono che dalla terra, e da quelle arti, che fanno valerla; e questo appartangono ai signori della capitale, non alla plebe. Per la qual cosa decadente le terra, e mancando le rendite al sovrano, e agli altri proprietari, é necessitá ch'essi spendan meno; e perció che tutte le parti della plebe, e ogni altro mesterio, vi stian male». Genovesi, in Francesco di Battista, Forme e limiti..., ob. cit. p. 3-4. Claude Herbert (1700-1758), economista francês que participou no debate sobre a liberdade de comércio de cereais. O título completo da edição italiana: *Riflessioni sull'economia generale dei grani, com un discorso preliminare del signor abate Genovesi, cattedratico di commercio*, Nápoles, 1765.

[45] - Genovesi, *Lezioni..*, ob. cit., p. 165.

dizendo que, ao reduzir os benefícios eclesiásticos a uma justa necessidade, acabaria o número exorbitante daqueles que os procuravam[47].

Para uma informação pormenorizada do pensamento económico genovesiano nada melhor que uma leitura da fonte principal, as *Lezioni di Commercio*. Obra monumental nas suas duas partes, onde sobressaem o saber enciclopédico do Abade napolitano, as muitas leituras das obras contemporâneas e do século XVII sobre Economia e Filosofia, com especial destaque para os autores ingleses: Mandeville, Cary, Mun, Hume e outros. Correndo o risco de generalizar, diríamos que um dado elementar é o racionalismo que enforma todo o discurso. Trata-se, com efeito, de uma obra das Luzes, na sua preocupação sempre presente em apelar à instrução e ao saber como base indispensável ao reformismo económico e social, bem como, num optimismo sobre a eficácia das ideias defendidas. Perpassa, também, o espírito simplificador que Lovejoy apontou como um dos elementos caracterizadores do movimento das Luzes: tornar a matéria acessivel ao maior número, defender a língua nacional como o melhor meio para a difusão dos conhecimentos, clareza na exposição, enfim usando um tom pedagógico, como o próprio título o determina. Racionalização e instrução estão também em sintonia com a religião. Esta é a base dos bons costumes e estes são a base da riqueza e poder do Estado[48]. Todo este projecto pedagógico, pois é disso que em última análise se trata, está subordinado a uma direcção e intervenção estatal e das elites ilustradas que de forma esclarecida devem promover o bem estar do povo e das famílias.

3- As Lições de Comércio de António Genovesi

Comecemos por definir as ideias. Apesar de o Comércio e a Economia Civil surgiram no título como sinónimos elas tem significados diferentes, mas que se completam. Em Genovesi o comércio é uma arte indispensável ao desenvolvimento de todas as artes, quer sejam as primitivas (agricultura, pastorícia, pesca, caça e metalurgia), quer sejam as secundárias ou melhoradoras: a indústria e as de luxo.

---

[46] - Calcula a renda em 20 ducados e o rendimento nacional de Nápoles em 10000000. Ob. cit, p. 167.

[47] - Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit. p. 171.

[48] - Anote-se a este propósito o título do cap. XIV da 1° parte: « Del costume siccome primo e grandissimo mezzo da migliorare l'Arti, e accrescere la quantità della fatica, e della rendita della nazione». Genovesi, ob. cit. p. 185.

Convém sublinhar que o conceito de artes engloba todas as actividades económicas e que usando uma linguagem metafórica, em que sobressai o paralelismo entre o corpo humano e o corpo político, o comércio é o coração da economia e constitui o factor determinante, ou a marca característica, dos povos civilizados. Reside neste papel motor que é atribuído ao comércio a identificação com a ciência económica. Quanto à Economia Civil é uma das Ciências Morais e um ramo da Política. Logo na introdução das Lições, indica que todas as ciências têm utilidade, destinam-se a aperfeiçoar a razão e por isso devem ser cultivadas para nossa tranquilidade e comodidade. Enquanto que os gregos davam o primeiro lugar à Ética, agora esse lugar deve ser dado às Ciências Morais.

Quadro 1.1 - As Ciências Morais e seu objecto segundo Genovesi:

Ética	Estuda o homem em geral a sua natureza e instintos. Domínio do bem viver
Economia	Ensina a procurar riqueza, virtude e glória para a família.
Política	Economia Civil – Tornar a Nação rica, populosa, sábia e polida.
	Política – Dar leis para o Estado e Império.

Como se vê, dá-se como que a transposição da economia, entendida no seu sentido tradicional, ou o bom e virtuoso governo doméstico, para o governo da nação. Importa reter a definição que é dada de Economia Civil: como a parte da política, que ensina as regras para tornar uma nação mais populosa, rica, poderosa, sábia e polida[49]. Ela comporta também a tradicional economia doméstica, porque o Estado é a soma das famílias e a boa economia na famílias significa a riqueza do Estado[50]. A Economia Civil surge, assim, como uma designação de compromisso ou conciliação, entre a Economica (ou *Oikonomia*), com a nova ciência do comércio e com Economia Política. Deste

[49] - « Nella quale quella parte, che abbraccia le regole da rendere la sottoposta nazione popolata, ricca, potente, saggia, polita, si può chiamare *Economia Civile*». Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit. p. 12, sub. do autor.

[50] - « Per dimonstrare le quali proposizioni si può considerare, che questa Scienza abbraccia primamente L'Economia delle private famiglie: secondariamente l'Economia delle Repubbliche. L'Economia privata è la prima Scienza, che dovrebbero imparare i Padri di famiglia...». Ob. cit., p.14. Nesta economia doméstica inclui: a arte de cultivo, a pastorícia, a cura de animais domésticos, o comércio e a prudência da família. Diz que muitos escreveram sobre esta economia desde os gregos e latinos até aos modernos, os ingleses e Franceses. Com estes conhecimentos seguem juntos a Aritmética Pratica, a Arte da Escritura e a História Natural. Por outro lado, ela constitui também um meio para combater os vícios e procurar a virtude.

modo, o discurso genovesiano continua a ser normativo, pois que ciência económica tem como fim a virtude. A principal novidade, que divisamos, relativamente a Aristóteles, é que para o Abade Napolitano também a crematistica (o comércio lucrativo) pode ser o caminho da virtude.

É significativo, ainda, que a Economia Civil seja, por um lado, encarada como um dos ramos fundamentais da política e, por outro, como um saber ou conhecimento útil para o governo e governantes. Com efeito, a grande preocupação de Genovesi é demostrar que a nova disciplina é útil e necessária. A ciência económica é necessária a todos os que governam uma comunidade, porque esta é como uma família e, por isso, é necessário manter o património da comunidade e aumentá-lo, promovendo a agricultura, as manufacturas, o comércio e a indústria citadina. Mas também para as elites se torna indispensável a nova ciência: para os teólogos, juristas, ministros, banqueiros e comerciantes. Contudo, de acordo com o sentido pedagógico, as *Lezioni* são para os jovens napolitanos que querem a renovação da Pátria e é com eles que se propõe estudar esta nova ciência, sem usar de sofismas ou eloquência vã. Só com esta ciência é possível formar o «*Filósofo político*», enamorado pelas verdadeiras razões da pública opulência e prosperidade: a virtude e as artes[51].

As Lições estão divididas em duas partes: na primeira trata o autor dos Princípios gerais da Economia Civil, tendo como exemplo a Itália e em especial o próprio Reino de Nápoles; na segunda alguns temas especialmente dirigidos ao comércio[52]. Estruturada em 22 capítulos, a primeira parte demonstra como o Abade napolitano estabelece uma estreita conexão entre economia e política. Com este sentido, as ideias políticas do autor são explanadas com pormenor; demonstrando ter conseguido fazer uma ligação perfeita entre a teoria aristotélica com os ensinamentos da escola do Direito Natural. Com efeito, parte de uma concepção orgânica: o homem como animal político, constituindo a família para posteriormente constituir a sociedade civil. O Estado tem como base e fundamento a família, mas esta, como qualquer outra associação de indivíduos, pressupõe um acordo tácito de todos os seus membros. Deste modo para Genovesi o "Corpo Civil" é como uma máquina composta de famílias e estas

---

[51] - São essas as ideias que indica no final da introdução ao dirigir-se aos estudantes . Cfr. pp.19-20.

[52] - « ..nella prima delle quali spiegheremo i principi generali dell'Economia Civile (...): e nella seconda discenderemo a parlare di alcune più particolari materie, senza la cognizion delle quali questa Scienza sarebbe imperfetta, e manchevole». Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., p. 20.

de pessoas singulares. Continuando esta metáfora mecanicista, tal como a força e actividade da família depende dos indivíduos que a constituem, também a força e actividade do corpo político depende das famílias. De acordo com os ensinamentos do Direito Natural, o ponto de partida para a constituição da sociedade civil é a associação dos indivíduos, dotados de direitos primitivos ou naturais, que após se organizarem em famílias, estabelecem um pacto, sujeitando-se ao poder soberano[53].

Impõe-se assim uma reflexão psicológica sobre o indivíduo. O homem é dotado de sensações e pensamento ou razão, sendo que a sua natureza pode ser modificada pela educação. É também dotado de uma força, com a qual obteve o domínio sobre a natureza, que resulta da conjugação do engenho e da força física. Quanto aos direitos, existem os primitivos ou naturais, que Deus concedeu ao homem, como direito à vida (bem como da sua conservação e defesa, usando as faculdades naturais) e existem outros adquiridos: a propriedade, a felicidade, a sociabilidade natural, a piedade, a razão, a utilidade e a humanidade[54]. Tanto uns como outros implicam obrigações e cabe ao soberano canalizar estas forças individuais e moderar os direitos.

Longe de partilhar a tese do bom selvagem ou as ideias de Rousseau, Genovesi, com base nesta concepção de homem, como produto de cultura, deduz o papel primordial e decisivo da educação. Nas suas ideias, tudo o que somos devemos à educação e é dela, que conjugada com a disciplina, depende a nossa felicidade[55]. Educação e disciplina são também a base para os fundamentos da sociedade civil: o casamento estável, o culto religioso e o império civil. O casamento é a base da família e sem culto religioso não há estabilidade no casamento, nem império civil nem sequer verdadeira ideia de virtude. Os verdadeiros fins do poder ou império civil são conservar a felicidade das famílias, conservando o corpo político, a comodidade e a felicidade

---

[53] - A metáfora orgânica persiste ao considerar o Soberano como o chefe de todas as familias, a cabeça do corpo político, que tem como Moderador todos os direitos, mas tendo em vista a união de todos os elementos, para alcançar a felicidade pública, « la pubblica felicità». Ob. cit., p. 23.

[54] - No pensamento de Genovesi é da conjugação da piedade, razão e utilidade, que se deduz o direito e obrigação à humanidade: « Questo dritto, che chiamasi umanità, non è dritto di una parte degli uomini, ma comune del genere umano» , Ob. cit, p. 34.

[55] - « La nostra felicità dipende da una savia loro modificazione, e da un ragionevole uso, che ne sacciamo: la miseria dall'abuso. E' dunque necessaria una disciplina, ed educazione, affinchè per la speranza del passato, e pe'el calcolo de' più savi, l'uso delle nostre forze non si opponga, nè oltrepassi i dritti, e le forze di ciascuno, ma metta in equilibrio gli appetiti naturali con le forze e con i dritti». Ob. cit., p. 35. Acrescenta

natural e civil dos indivíduos. É para conseguir estes fins que existe a Economia Civil que é o objecto destas lições.

De acordo com esta concepção política, em que se conjugam os ensinamentos aristotélicos com o jusnaturalismo, a ciência económica deve partir do indivíduo e do que o move ou impele a actuar, pois desse modo teremos também o que move o corpo político. Esta análise merece-lhe tratamento mais aprofundado no segundo capítulo[56]. Revelando influências dos empiristas ingleses, sobretudo de David Hume, parte da analise psicológica do ser humano e das suas sensações, que reduz a duas categorias: a dor e o prazer. Como o prazer é ausência de dor, ninguém pode actuar unicamente por prazer, só a dor pode mover o homem a actuar. Explica melhor toda a extensão da ideia de dor que segundo ele engloba, não apenas as sensações físicas, mas também as paixões da alma e desejos, mesmo quando associado ao prazer trazem a dor. Com efeito, aponta três espécies de dor e exemplos de cada uma delas: das sensações naturais, como a sede, fome, o calor e o frio; de energia simpática ou antipática, como o amor, o desprezo, o temor, a ira, a amizade e a inveja; finalmente de cuidado e reflexão, como a crueldade, avareza, luxo, ambição e esperança[57].

É em relação com a dor e as sensações, que devemos, também, pensar a ideia de interesse, que, como dissemos, considera a « bússola do género humano». Contudo, na ideia de interesse deve distinguir-se entre amor-próprio ou egoísmo e " princípio energético" que impele os homens a fugir da dor e procurar o prazer. Influenciado certamente pelas experiências que em toda a Europa se faziam sobre a electricidade e pelas teorias mecanicistas, fala do homem como « *ser eléctrico*», sendo o princípio simpático responsável por 3/4 das suas acções. Assim, se entendermos que o interesse é evitar a dor , a moléstia, a irritação, a inquietude da alma e outras boas ou más paixões, então efectivamente o homem move-se pelo interesse[58]. Apesar de reconhecer que a ideia vulgar de interesse é o « amor próprio», a sua conclusão vai, deste modo, no

---

também que sem educação e disciplina seriamos como os Cafres e outros selvagens, acentuando, deste modo a importância de ambas para a civilização.

[56] - Princípio motor tanto das pessoas como dos corpos políticos. Fonte primeira das Artes e Ciências. Cfr. Ob. cit, p. 46.

[57] - Cfr. Ob. cit., p. 47. Esta ideia de dor será mesmo utilizada para fundamento ou explicaçaõ da divisão que fez das Artes e Ciências: as artes primitivas resultaram das « dores naturais», as melhoradoras e de luxo, quase todas resultaram da segunda categoria; e o Comércio e Ciências da terceira. Cfr. ob. cit. p. 57.

[58] - « Se il soddisfare al dolore, e la sollecitudine si dica interesse (ed é in fati), è chiaro, che l'uomo non opera naturalmente, che per interesse». Genovesi, ob. cit. p. 50.

sentido de que não é o amor próprio ou egoísmo que move os homens, mas esse princípio energético da segunda espécie, ou seja de antipatia ou simpatia.

Esta ideia de interesse, como princípio energético que move os indivíduos, aplica-se também às Nações; por isso o bom legislador deve saber o interesse, que move cada nação, pois ele varia conforme o clima e a educação. Aplicando alguns dos ensinamentos de Montesquieu, discorre sobre este princípio energético das nações, ou o carácter psicológico dos povos para provar que nem sempre o homem age pelo amor-próprio ou egoísmo, mas sim pelo referido "interesse nacional"[59]. Importante é a acção do Governo, através das leis e da educação, em orientar os prejuízos, ou opiniões generalizadas do povo, para a virtude. Normalmente os filósofos combatem os prejuízos e princípios gerais, mas na verdade mais vale ter um princípio simples, ainda que não sendo o melhor do que não ter nenhum[60].

Após uma análise aos grupos e classes que compõem as famílias e corpos político e de que modo essas classes podem contribuir para a opulência e riqueza do Estado[61], segue-se a explanação dos princípios da Economia Civil indispensáveis para obter a riqueza e poder do Estado e das famílias, cada um deles merecendo mais um capítulo nas lições do professor[62].

Vejamos, em pormenor alguns desses princípios. O primeiro é uma justa população que resulta da conjugação do clima, terra fértil, extensão e engenho dos habitantes. Assim, o país que conjugando estas condições possa alimentar 5 milhões de

---

[59] - Exemplifica com o caso dos franceses serem muito sensíveis à honra e glória militar, ou os ingleses que tem propensão para uma « severidade espartana». Cfr. ob. cit. p. 51. Este princípio energetico dos povos é também para Genovesi o fundamento do patriotismo.

[60] - O que Genovesi critica, neste domínio, é a posição dos cépticos e pirrónicos, que tudo problematizam e originam a confusão. Por outro lado, distingue os prejuízos que incutem a relaxação no trabalho, ou a desonrar a virtude, que são autênticos « venenos numa república» e portanto devem ser combatidos, dos que incitam à boa vontade e ás boas acções, que devem ser utilizados. Cfr. ob. cit p. 53-57.

[61] - Cfr. Ob. cit, cap III e IV.

[62] - Enunciamos aqui alguns desses temas: justa população, educação, nutrição, economia das cinco artes primitivas, artes melhoradoras, artes de luxo, Da classe dos homens que não exercem artes mecânicas, lei do menor número de classes não produtoras, emprego dos pobres e vagabundos, do bom costume (ou virtude) como meio para melhorar as artes e aumentar o trabalho e a renda nacional, meios para encorajar a indústria, comércio, do espírito e liberdade do comércio(capitulos V a XVII). Seguem-se quatro capitulos dedicados ao debate de temas e questões relativas ao comércio: sistema aduaneiro, efeitos do comércio, regra geral do comércio externo e finanças e o último reflectinbdo sobre a situação económica de Nápoles, suas artes e comércio.

habitantes e só tenha dois, está meio povoado, mas se tivesse seis ou sete estava acima das suas forças. O longo enunciado das razões que provocam o despovoamento das nações vai desde a peste e o celibato até aos costumes que atentam contra a constituição das famílias. Mas é sobretudo na defesa das Artes, ou seja das actividades económicas, que uma nação consegue obter meios para manter a justa população que a tornará rica e poderosa. Estas são de três espécies: as Primitivas, que são necessárias à subsistência: caça, pesca, metalurgia, pastorícia e agricultura; as «melhoradoras ou de cómodo», que melhoram os produtos da terra ou do mar: como a tecelagem; e as de luxo ou voluptuosas, alimentam o luxo e o prazer: a pintura, escultura ourivesaria etc. Promover as primeiras será melhor, mas o sábio legislador ou político deve também promover as segundas e terceiras a fim de aumentar a população. Outras razões, que impedem a justa população, são os impostos excessivos[63], a instabilidade dos casamentos e o luxo exorbitante[64]. Há ainda outras, ainda, que levam ao celibato ou desencorajam o casamento, como os morgados que obrigam os filhos segundos ao celibato religioso ou militar, bem como a má distribuição das terras, que acarreta para povo a falta de condições para alimentar a família e por isso impede muitos de casar. Também o grande número de eclesiásticos e os seus grandes benefícios constitui factor de despovoamento.

A valorização da família e do casamento estável, enquanto meios para obter a riqueza do Estado, que é herdeira das teses populacionistas da escola mercantil, orienta-se também para a defesa do trabalho como fonte da riqueza. Com efeito, quando Genovesi insiste no bom costume e na virtude individual, é porque pretende que o corpo político seja constituído de homens virtuosos e trabalhadores, que procurando o seu bem estar pelos meios honestos contribuirão para o bem público. Estamos no cerne da teoria económica genovesiana: o homem tem todo o interesse em ser virtuoso e por sua vez o Estado deve ser povoado é de homens virtuosos para alcançar a riqueza e poder. Se este princípio o aproxima da escola clássica, nomeadamente das ideias de Adam Smith, ao

---

[63] - Cita Montesquieu para rebater duas máximas falsas: a primeira, de que um povo pobre é mais industrioso que um rico; a segunda, que quanto mais impostos mais se trabalha. Sobre esta matéria a sua conclusão é nitidamernte contra os tributos excessivos. « E dove i pesi sorpassano le forze, cessa l'utilità delle fatiche, la quale é la sola molla motrice, che spinge gli uomini al lavoro. Quel *Sic vos non vobis fertis aratra boves*». Genovesi, Lezioni, ob. cit., p.78, sub. do autor.

[64] - Este é também factor para fugir ao casamento, por exemplo a exorbitância de dotes. Defende uma lei que regule os dotes e festas dos casamentos e aponta o exemplo de uma lei portuguesa de D. João V. Ob. cit., p. 84. Trata-se provavelmente da pragmática de 24 de Maio de1749, de que falaremos no capítulo III.

defender o interesse como vantagem económica ou até a procura da fortuna, não só nas famílias mas também no Estado, mostra-nos também como tentou resolver ao paradoxo de Mandeville, pois que a crematistica deve sempre estar subordinada ao primado da virtude[65].

A superação do paradoxo de Bernard Mandeville constitui um dado constante nas ideias genovesianas. Trata-se, também, de um reflexo do debate que durante o século XVIII, numa perspectiva de história das ideias, continuou a fazer-se entre comércio e virtude. A leitura das *Lezioni* comprova que a virtude, é considerada factor indispensável num projecto de renovação económica; ela é a base para melhorar a agricultura e as outras Artes. Isso mesmo tenta provar com uma das lições dedicadas ao tema: *Do costume como o primeiro e grande meio de melhorar as Artes e acrescentar a quantidade de trabalho e de renda nacional*[66]. Mas o que entende por bom costume o Abade napolitano? Identificando bom costume com a virtude, Genovesi procura o seu significado na etimologia: em italiano é sinónimo de força e valor, em grego é a *arete*, em latim *vis*, *virtus*, *vigor* . Sendo assim, define a virtude, como uma força nutritiva, conservadora e melhoradora, que conduz à perfeição e felicidade[67]. Retomando o pensamento aristotélico, a virtude provem de uma predisposição natural, mas, tal como Cícero demonstrou, assenta também na Ciência[68], ou procura da verdade e na Prudência, ou escolha do caminho mais propicio à nossa felicidade. Resulta destes pressupostos, que só através de uma sábia educação se pode constituir um viveiro de homens virtuosos, ou seja inteligentes e prudentes[69].

---

[65] - Segundo Albert Hirschman, a ideia de orientar as paixões humanas para o bem-estar comum foi desenvolvida pelo inglês Bernard Mandeville na obra *The fable of the Bees*, onde argumenta como um vício privado, a paixão pelos bens materiais e particularmente o luxo, contribui para o bem estar da sociedade. Esta mesma restrição vê em Adam Smith, em *The Wealth of Nations* (1776): «.. um trabalho quase inteiramente dedicado à paixão tradicionalmente conhecida como avidez e cobiça. Smith « limou arestas do chocante paradoxo de Mandeville, substituindo « paixão» e vício» por termos mais suaves como vantagem e interesse». Albert Hirschman, *As paixões e os interesses*, Lisboa, Bizâncio, 1997, p. 45.

[66] - Cfr. Genovesi, Lezioni.., ob. cit. p. 185.

[67] - « La virtú è una forza nuttritiva, conservativa, miglioratrice, conduttrice alla perfezione, è felicità». Ob . cit, p.188.

[68] - Cita Cicero, *De Officis*, para indicar os caminhos para procurar a verdade: « *naturali e honesto duo vitia vitanda sunt*», que exigem trabalho e estudo. Ob. cit, p. 191.

[69] - Cfr. ob. cit, p. 191. Considera a Inteligência (ou Sapiência) e a Prudência as artes do bem viver.

A educação deve ter como meta aumentar a acção produtora, ou seja a riqueza nacional, segue-se que o soberano que quiser concretizar esse objectivo deve começar por promover a virtude e combater os vícios. Segundo Genovesi há três categorias de vícios: rudeza do intelecto, intemperança no viver e a injustiça. A rudeza, ou falta de instrução, na agricultura e artes acarreta o trabalho mal feito[70]. A intemperança é a mãe da ociosidade, da pobreza, das rixas, dos furtos, rapinas e injúrias, que são vícios opostos ao trabalho metódico e aplicado. Mas de todos os vícios é a terceira classe, a injustiça, que mais arruina as artes e oprime a felicidade do Reino, porque dela resultam: os iníquos, os fraudulentos e opressores, sobretudo porque se instala a insegurança nas classes produtoras[71]. Ao contrário a virtude da justiça, tal como a boa fé nos contratos, é a alma do comércio e este é a alma das outras artes. Sobressai assim a valorização e dignificação do comércio e a insistência até num comércio virtuoso, onde impere a justiça, a temperança e as boas maneiras.

Ao comércio dedica Genovesi várias lições, podemos mesmo dizer que é o tema central, desde que o entendamos como a «*alma de todas as artes*». Esta designação, além de uma influência das teorias tardo-mercantilistas, comporta uma noção clara da conjuntura económica da Europa de meados do século XVIII e da situação económica do Reino de Nápoles. Com efeito, o Abade napolitano era um bom leitor da realidade económica do seu tempo. Sabia e conhecia a prosperidade das nações industriosas do Norte da Europa e via a pobreza e miséria da sua pátria. É neste quadro que devemos inserir as suas lições. Por isso, embora o comércio seja a alma da prosperidade, como se pode comerciar sem produção agrícola e industrial? Como sair de um estado de miséria, sem aumentar a verdadeira riqueza nacional? Como superar o estado de dependência, resultado da falta de uma indústria própria e duma agricultura que alimente o povo? Uma nação que quisesses desenvolver o seu comércio, sem estas bases sólidas, seria como querer que alma não tivesse também corpo.

No sentido de dar resposta a algumas destas inquietações e sempre com a ideia de tornar a ciência económica útil ao Estado, vai propor, antes de dar as lições sobre o

---

[70] - O pendor operativo e pragmático do saber e dos conhecimentos é considerado o melhor meio para dolcificar os costumes, ou tornar os homens virtuosos: « Ma la rozzezza dell'Arti va sempre del pari coll'ignoranza delle Scienze Matematiche, Fisiche, Politiche, e delle altre buone e utili cognizioni». Idem, p. 195. Anote-se na importancia da instrução nas ciências exactas para o incremento das artes.

[71] - « L'Agricoltura, L'Arte-madre, richiede pace, tranquilità, dolcezza, e semplicità di costume, libertà, puntualità.». Genovesi, *Lezioni..*, ob. cit., p., 197.

comércio, os meios particulares para valorizar e encorajar a indústria. Cabe, neste domínio, ao Estado um papel determinante, em especial através da função legislativa. A regra básica é recompensar a virtude e castigar o vício, ou seja recompensar o trabalho e reprimir o ócio, por isso o legislador deve recomendar a Economia aos que se ocupam da administração, adoptar e promover a honra e o prémio. Prémios, por exemplo, para os inventores ou para os que se distinguem dos outros em qualquer domínio que promova a utilidade comum. O modelo que aponta neste domínio é o do Governo inglês que, com os Actos de Navegação, deu um grande impulso ao comércio e manufactiuras nacionais[72]. A defesa destas teses proteccionistas é de algum modo temperada por um reconhecimento da necessidade de que toda a sociedade civil seja mobilizada no sentido da prosperidade. Esta é também uma lição que extrai do modelo britânico, apontando e elogiando por diversas vezes as sociedades económicas, nomeadamente as promotoras da Indústria como a de Dublin ou de Edimburgo[73].

Outro meio que Genovesi aponta para desenvolver a indústria consiste em aumentar o prémio do trabalho, ou seja o salário. Tendo anteriormente definido o trabalho como « o capital dos pobres» e em concordância com as ideias de interesse individual, o salário é o fito de quem trabalha e está completamente errado o preconceito de que quanto menos se ganha, mais se trabalha. Contrariamente a alguns teóricos mercantilistas, entende que o salário baixo é motivo para pouco trabalho[74].

Entrando nos ensinamentos sobre « *a alma da economia*», o primeiro dado a reter é que o comércio é um dos meios mais poderosos para incrementar o trabalho. Esse é o tema de uma lição sumariada: *Do comércio mola robustíssima para promover*

---

[72]- Genovesi, citando John Cary e David Hume, mostra-se assim adepto das teses proteccionistas dos ingleses.

[73] - O que elogia nos ingleses é não apenas as acções dos governantes ou do Parlamento, mas as iniciativas de particulares no sentido do desenvolvimentos: « Quel, che mi par più da considerare in questa Nazione, egli è, che non è la sola Corte, e il solo Parlamento, che vi anima gli spiriti all'indústria, ma i privati medesimi vogliono aver parte a si bella gloria, o fondando della società per lo manteniemento, ed educazione de'poveri fanciulli; o lasciando de'fondi, che diano de premi a coloro, i quali maggiore utilità e slendore recano alla loro Patria. Tale é v. g. la societá di Dublino in Irlanda». Genovesi, *Lezioni..*, ob. cit., p.214.

[74]- Para garantia do trabalho, mais uma vez de acordo com a defesa de teses proteccionistas, atribui papel central ao soberano e as instituições políticas, pelo que apela ao proteccionismo às indústrias nacionais: proibir ou impedir a introdução dos produtos das manufacturas que existem no país, ou proibindo a exportação de matérias primas que existem no país e neste possam ser transformadas. Cfr. Ob. cit. p. 220.

o trabalho[75]. Começa por considerar, que de acordo com os fins apontados para a Economia Civil: aumento da população, da sua riqueza e da sua natural e civil felicidade, o comércio dá valor público à natural cupidez do indivíduo. Com efeito, o comércio é como o espírito motor do engenho, da indústria e das outras Artes; é a mola principal de toda a força produtora de riqueza e grandeza para o Corpo Político[76]. O primeiro argumento que aponta é que como os bens se dividem em necessário, úteis ou de comodidade e de luxo, torna-se evidente que ninguém consegue tudo o que necessita, provando-se assim a necessidade do comércio. Este acaba por ser trocar o supérfluo pelo necessário. Mas, mesmo no plano moral, o comércio é vantajoso pois traz a melhoria dos costumes e pelo desejo de comodidade, que lhe anda associado, constitui um dos grandes factores de civilização [77].

A questão que levanta é se todo o comércio é útil ao Estado, ou seja se o comércio de luxo também é útil. Responde à um libelo francês de 1754 (publicada em Londres) contra o comércio de luxo, por ser contrário à natural simplicidade de viver. Neste contexto surgem as suas teses sobre o luxo que analisaremos em próximo capítulo com mais pormenor, teses que consideramos decisivas para a definição do comércio. Começa por definir os tipos de comércio: interno (que é sempre útil) e externo, sendo este activo ou passivo, conforme se transporta os produtos para outras nações, ou conforme se recebem. Este comércio externo activo pode ser ainda de economia: quando se transporta dum país estrangeiro alimentos e manufacturas para outro, onde são necessário e se ganha o frete e por vezes a usura. Pode ser ainda de luxo, que é um roubo se não serve de complemento ao comércio de economia. Sendo também notório que o comércio de luxo se faz sempre para enriquecer[78].

Genovesi orienta o seu raciocínio, nesta cruzada a favor da dignificação do comércio, pela ideia, partilhada por outros, que o comércio é factor de união e paz ente os povos. Este princípio ainda que contrário a prática da escola mercantil sobressai na sua lição sobre *o espírito e a liberdade de comércio*[79]. Segundo nos diz, no comércio

---

[75] - Ob. cit., cap. XVI, p. 224.

[76] - Critica Platão porque na República, embora admitindo a crematistica, depois por pequenez de espírito não vê com bons olhos o comércio, pensando assim manter ou conservar a pureza de costumes. Ob. cit., p. 225.

[77] - Genovesi, *Lezioni..*, ob. cit., p. 230.

[78] - Analisa também os efeitos nocivos do comércio externo, exemplificando com o caso de Espanha. Quanto ao comércio com as colónias, refuta a tese dos que a ele se opõem, considerando-o vantajoso para os países europeus. Idem, 236.

[79] - Ob. cit. cap. XVII, p. 238.

deve distinguir-se entre o seu fim, que é promover e alimentar a população e o seu espírito, que é o mesmo da conquista: entre os bárbaros conquistam-se as terras, entre os povos civilizados a riqueza. Assim nas monarquias europeias os nobres substituíram a glória das armas pelo luxo alimentado pelo tráfico mercantil[80]. A este propósito, dá razão a Aristóteles, por ter dito que a crematistica, ou arte de fazer riqueza, não passava de uma arte venatória e bélica.

Socorre-se, ainda, dos ensinamentos de Pierre Huet[81] e John Cary, para considerar que uma liberdade total, ou sem regra, seria perniciosa tanto para as pessoas como para a sociedade civil. Enquanto nas pessoas são as paixões que muitas vezes impedem o bem do indivíduo, nas sociedades civis são os interesses particulares, que estão contra o bem público. Deve pensar-se, portanto, que a alma do comércio é a circulação e por isso não pode ser impedida sem ser em caso de manifesta utilidade pública. Continuando a usar um estilo metafórico, compara o comércio com um cavalo e a liberdade com o seu movimento ou cavalgar. Prender as pernas do cavalo tolhe o movimento, mas a carga que não seja excessiva não constitui obstáculo a esse mesmo movimento, antes serve de freio para uma marcha regrada ou moderada. Portanto também na liberdade de comércio deve adoptar-se a regra da moderação, nem total liberdade, nem prisão ou obstáculos à circulação. Neste sentido, pronuncia-se contra os monopólios, porque favorecem os interesses particulares, impedem a emulação e por isso são um obstáculo ao desenvolvimento das Artes[82].

O professor napolitano dedicou ainda o resto das lições desta primeira parte do curso à ciência do comércio, comprovando que a considerava a principal arte para produzir riqueza e a alma da economia [83]. No mesmo sentido, a segunda parte é quase

---

[80] - Idem, p. 238. Este espírito do comércio implica a protecção do soberano, que se traduz na prática nos tratados de comércio com as outras naçõese nas armadas navais para protecção do trafico.

[81] - Pierre Daniel Huet (1630-1721), erudito e filólogo francês, autor da obra, *Le grand trésor historique et politique du florissant commerce des Hollandois*, Rouen, 1712, citado por diversas vezes nos textos de Genovesi in *Autobiografia e Lettere*, pp. 138, 282,435 e 436.

[82] - Genovesi, *Lezioni..*, ob. cit., p. 244 e seguintes.

[83]- Ob. cit., cfr. Cap XVIII – Digressão sobre a liberdade aduaneira , principal fundamento da liberdade do comércio, Cap XIX – Dos principais efeitos do comércio, p. 265; Cap. XX – Regras Gerais do Comércio Externo, p.277 e Cap. XXI – Das Finanças, p. 291.

por inteiro dedicada a questões de ordem mercantil[84]. Convém contudo frisar, que a ciência do comércio continua subordinada a imperativos éticos; sem bons costumes e sem virtude nada pode ser útil e proveitoso nas famílias e no Estado[85]. Esta constatação implica que leitura das *Lezioni* seja completada com a dos textos genovesianos sobre Ética e em especial um dos seus últimos: *Della Diceosina.*

4- A Diceosina: um manual para formar cidadãos filósofos.

A obra foi considerada pelo próprio Genovesi como a « Arte do justo e do honesto», em dois livros: o primeiro dedicado à natureza do homem, a lei do mundo e deveres em geral; o segundo aos deveres particulares de cada indivíduo[86]. O simples enunciado dos deveres do homem, a começar por aqueles que tem para consigo próprio e para com os outros – como a humanidade, a beneficência e a justiça - e depois com os deveres, enquanto membro das diferentes sociedades, permite constatar que se reúnem os ensinamentos do Direito Natural, nomeadamente de cariz psicológico, com outros provenientes da tradição platónica e aristotélica, tendo como meta ou finalidade a formação do "cidadão cristão".

---

[84] - Deixamos aqui os temas abordados, alguns dos quais serão analisados mais adiante neste trabalho: preço e valor das coisas, origem da moeda, valor numerário,papel moeda, crédito público, reflexões de Hume sobre o crédito público, arte politica de fazer dinheiro, circulação monetária, fé pública, cambios e agios, letras de câmbio, digressão sobre a balança comercial, usura e juro do dinheiro (incluindo neste último tema reflexões sobre o uso da riqueza). Cfr. Ob. Cit. parte II, p. 1-250.

[85] - Essa fé na honestidade como princípio de utilidade considera Domenico Forges Davanzati como uma das ideias fundamentais do pensamento genovesian, no prefácio da reedição das suas cartas familiares : «Senza una soda, e vera onestá di costumi non si puó avere ne vera istima, nè vera utilitá». *Lettere Familiari del'Abate Antonio Genovesi.* Edizione Prima Venata, Venezia, 1775, p. XVII. Nesta obra, que pertenceu ao Bispo Inquisidor Geral D. José Maria de Melo e à biblioteca da Congregação do Oratório, como se indica na contracapa; estão reunidas Cartas de Genovesi a António Conti, Alessandro Serti, Romualdo Sterlich, Agostini Filoni, Liberato Fassoni e outros. Davazanti lamenta também algumas das cartas que se perderam, nomeadamente as que Genovesi escreveu ao doutor Lami, a Muratori e a dois grandes amigos de Montesquieu: o Abade Niccolini e Monsenhor Gaspero Gerati. Refere ainda que foram também vãos os seus esforços para encontrar as cartas com o Abade Montelatici e com Marchese Belloni em, matéria de agricultura e de comércio, bem como as cartas escritas a Verney e Fordesce, professor de Filosdofia Moral em Aberdeen na Escócia.

[86] - António Genovesi, *Della Diceosina. O sia della Filosofia del giusto e dell'onesto*, a cura de Fidia Arata, Milano, Marzorati Editori, 1973. A obra foi editada postumamente entre 1766-1771.

Segundo Antonio Genovesi, Entre todos os cidadãos cabe aos filósofos um papel dirigente na prossecução da felicidade pública. Na sua formação dois caminhos devem ser seguidos: primeiro deve formar a mente com o estudo a ciência, depois o coração com a prática da virtude. Trata-se assim de conciliar a razão com o sentimento e de os mobilizar num sentido operativo para o indivíduo e para a sociedade. Por outro lado, como já sublinhara nas *Lezioni*, seguindo as ideias de Shaftsbury[87], a verdadeira utilidade é filha da virtude e, por isso, o filósofo deve abandonar os conhecimentos quiméricos ou sem utilidade e orientar os seus estudos num sentido racional, ou seja, não deve esquecer as coisas humanas e nomeadamente as «artes imitadoras da natureza», usando neste estudo a « razão cultivada» pela meditação, pelo exame da natureza e pelos sentidos[88]. O tema da utilidade relativamente aos conhecimentos é assim encarado: as matemáticas são as ciências mais evidentes, as físicas as mais úteis, mas as morais são as mais necessárias[89].

A virtude, ou o « bom coração» constitui portanto a base para formar verdadeiros filósofos, ou seja, homens que com o exemplo e acção indiquem aos seus concidadãos o verdadeiro caminho da felicidade. Com efeito, além de serem inteligentes e bem formados e conhecedores « das coisas humanas e divinas», exige que se afirmem, à semelhança dos modelos cristãos que devem ter presentes, como autênticos «libertadores da Pátria»[90]. Era, portanto, atribuir a uma elite ilustrada – pela ciência e pela virtude – um papel impulsionador no sentido do bem-estar da sociedade e do Estado. Em conclusão, retomando o velho mito platónico dos reis filósofos, Genovesi

---

[87] - « Sarà eternamente vero, dice Shaftsbury, che la vera utilità è figlia della virtù; perchè è eternamente vero, che il gran fondo d'ogni uomo è l'amore di coloro, com cui vive. Or quest'amore è appunto figlio della virtù». António Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., part I, p. 46. A obra que cita é *Inquiry of virtue and merit* . Earl of Shaftesbury foi um nobre inglês, que teve como secretário John Locke a partir de 1667. Interessou-se sobretudo pelo desenvolvimento do comércio internacional e colonial. Foi a seu pedido, enquanto Lord High Chanceller que John Locke (1632-1704) redigiu os seus textos sobre questões financeiras. Cfr. Terence Hutchison, *Before Adam Smith*.. ob. cit, p. 61.

[88] - Genovesi, *Della Diceosina*..ob. cit., p. 345.

[89] - « Di tutti le scienze le Matematichi sono le piú evidenti: le Fisiche le piú utili; ma le morali poi, manico de tutte le altre, sono le piú necesarie», Genovesi, ob. cit, p. 25.

[90] - Eis como define o que entende por filósofo: « questa parola filosofo, in quanto alla forza ed origine della voce, chiude in sé l'idea de una persona grande e magnifica, intelligente delle cose divine ed umane, indifferente estimatrice delle cose terrene, delle quale se serve quanto d' uopo alla vita; sacerdote ed interprete delle leggi del mondo, amico de Dio e degli uomini, riparatori dei diritti della uamanitá e liberatore della patria». Ob. cit, p. 346.

considera indispensável formar agora o cidadão filósofo e recorrendo às ideias de Shaftsbury acentua o carácter utilitarista da ética clássica.

Em Portugal os ensinamentos da Diceosina genovesiana seriam utilizados como veremos mais adiante, sobretudo pelos juristas. Não deixa todavia de ser significativo a importância atribuída por Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846), a esta filosofia do justo e do honesto, como demonstram as suas palavras:

> Mais coerentes no que respeita a *Diceósina*, todos os Filósofos, tanto antigos, como modernos, desenvolveram em seus Tratados de Psicologia a *Teórica da Virtude*; mas outra vez inconsequentes limitaram-se, pela maior parte, somente às Virtudes genéricas e comuns a todos os estados: doutrina a que deram o nome de *Ética*; e só nestes últimos tempos é que à imitação de Aristóteles e Platão, se começou a tratar como parte elementar da Filosofia, dos *Deveres do cidadão e das sociedades*, Tratado que hoje se designa com o nome de *Direito Natural*[91].

Como se constata, o filósofo reconhece o influxo do Direito Natural e a influência dos paradigmas clássicos, mas no tratamento que faz desta parte da filosofia demonstra também nítidas influências do sensismo, em particular de Condillac, acentuando assim os aspectos psicológicos[92].

5- A difusão das ideias económicas de António Genovesi em Portugal

A influência das ideias económicas de António Genovesi nos países ibéricos tem vindo a ser reconhecida pela historiografia mais recente. Em Espanha Ernest Lluch salientou a difusão das ideias genovesianas pelos ilustrados espanhóis, bem como as

---

[91] - Silvestre Pinheiro Ferreira, *Prelecções Philosophicas sobre a Theórica do Discurso e da linguagem, A Esthética, a Dioceósyna e a cosmologia*, Rio de Janeiro, Impressão Régia, 1813, p. 10. Sublinhados do autor. Sobre as ideias filosóficas e económicas de Pinheiro Ferreira veja-se, José Esteves Pereira, « Silvestre Pinheiro Ferreira», *Cadernos de Cultura. Suplemento da Revista Cultura 1. O pensamento de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846)*, Lisboa, Centro de História da Cultura, 1998, pp. 9-30.

[92] - Com efeito, ao tratar A *Diceosina* na trigésima prelecção, entende que é necessário primeiramente definir o que é bem e mal: « chama-se bom ao que causa gosto (..) Do mesmo modo se diz mau o que causa dor». Silvestre Pinheiro Ferreira, *Prelecções...*, ob. cit, p.507.

suas afinidades com o cameralismo alemão[93]. A influência do abade napolitano foi também decisiva para a criação da primeira cátedra de Economia Civil em Espanha, na cidade de Saragoça em 1784. Com efeito, dois dos ilustrados espanhóis em que é notória uma influência directa das ideias do abade napolitano são Lorenzo Normante e Danvila y Villarasa, ambos relacionados com o evento referido. Normante por ter sido o primeiro professor e Danvilla y Villarasa por ser o autor da obra *Lecciones de Economia Civile* (1779), que viria a ser o manual adoptado nas lições[94]. Surgiram igualmente traduções espanholas das *Lezioni*, a primeira por Victorián Villava, *Lecciones de Comercio o bien de economia civile*, (1785-1786)[95].

Os primeiros textos portugueses, onde é notória uma influência das ideias económicas de Genovesi, datam da década oitenta de setecentos. Uma das primeiras referências que encontramos é de Frei Caetano Brandão, a propósito da usura e juro do dinheiro. Estranha o futuro Arcebispo de Braga que Genovesi, enquanto autor católico de invulgar categoria, defenda a legitimidade dos juros, recorrendo as leis da natureza para a justificar[96]. Contudo, a citação que faz do abade napolitano é da Metafísica e por isso não sabemos se o prelado português tinha também conhecimento das teses defendidas nas *Lezioni* sobre o tema[97].

---

[93] - Cf. Ernest Lluch, « Sobre la história nacional del pensamiento económico», in *Curso de Economia Politica*, Madrid, Fabrica Nacional de Moneda Y Timbre, 1980, p. VII- XXXVIII; do mesmo: « El cameralismo ante la Hacienda de Carlos III. Influencia y contraste», *Hacienda Publica Española*, 1990, nº 2.

[94] - A obra de Bernardo Joaquim Danvila y Villarrasa foi inicialmente adoptada para o ensino no Real Seminário dos Nobres de Madrid, onde o autor era catedrático de Filosofia Moral. Sobre a importância desta obra, bem como sobre as influências genovesianas no pensamento político do autor, veja-se, por todos: Pablo Cervera Ferri, « Las lecciones de Economia Civil, ó de El Comercio de B. J. Danvila Y Villarrasa (1779)», *Cuadernos Aragoneses de Economia*, 1998, vol. 8, pp. 143-162. Tratamos com pormenor as ideias de Normante mais adiante, cfr. infra cap. IV.

[95]- O título completo da tradução: *Lecciones de comercio, o bien de economia civil del abate Antonio Genovesi, Catedrático de Nápoles. Traducidas del italiano por Don Victorián de Villaba, Colegial del Mayor de San Vicente Mártir de la Universidad de Huesca, y Catedrático de Código de la misma*, Madrid, Joachim Ibarra, 1785-1786, 3 vols. Atestando a grande difusão da obra foi feita uma segunda edição em 1804. Veja-se a este propósito Josefa Gómez de Enterria, *Voces de la economia y el comercio en el espanol del siglo XVIII*, Alcala, Universidade de Alcala, 1996.

[96] - « Um António Genuense, espírito vasto, e sublime, o qual se esforça em desentranhar esta opinião das raízes da mesma natureza». BNL, Cod. 6321, fl. 127-134v, *Parecer a respeito dos juros, dado pelo Exmº Snr. D. Frei Caetano Brandão, qdº era ainda religioso(...) Copiado tudo no ano de 1806*, fl. 127V.

[97] - Cfr. Genovesi, *Lezioni...*, Parte 2 cap. XXII, « Delle Usure».

Mais notória em matéria de economia foi a influência de Genovesi nalguns jurisconsultos portugueses. Entre eles sobressai Ricardo Raimundo Nogueira, Lente da Universidade de Coimbra, que fez uma tradução das *Lições de Comércio*, que embora muito incompleta não deixa de ser significativa. O facto de entre nós a obra genovesiana não ter merecido edição impressa ao contrário do que aconteceu em Espanha, não é sinónimo da falta de leitura dos nossos ilustrados. A tradução de Raimundo Nogueira é um texto manuscrito[98], que se pode considerar com mais justeza notas de leitura da obra do abade napolitano. Com efeito, traduzem-se os primeiros dez capítulos da primeira parte (o original compreende 22) e ignora-se a segunda, com os seus treze capítulos e síntese da obra[99]. Para a história das ideias económicas importa salientar nestas notas de leitura a definição de Economia Civil, o relevo que é dado ao tema da povoação e a ideia de luxo. No primeiro caso a tese de Genovesi está bem expressa:

> Dois são, ao que entendo, os fins principais da Economia Civil; o primeiro, que a Nação, se quiser governar economicamente, seja numerosa, e povoada o mais que lhe for possível, à proporção de suas forças internas, clima, e situação; o segundo, que seja abastada, rica, e poderosa, quanto o permitir a sua possibilidade. Trabalharemos pois, por mostrar, quais são os meios, e caminhos, que se devem seguir, e quais as regras que se devem observar, para alcançar estes fins, e para

---

[98] - BNL, Cod. 2168, *Licões de Economia Civil e Política traduzidas das que escreveo em italiano o Abade Antonio Genovesi pelo D^or^. Ricardo Raymundo Nogueira Lente de Leys na Universidade. Copiadas de seus proprios originaes por diligencia do D^or^. Antonio Ribeiro dos Santos seu amigo e collega*, sd, fls. 88 + 22. Como se vê trata-se de uma cópia feita por diligência de António Ribeiro dos Santos, sem data, mas cujos originais são da época em que Nogueira foi Lente na Universidade e deve datar da decada de 80, tomando em conta a correspondência de Raimundo Nogueira Cfr, infra parte II, cap. II.

[99]- Confrontamos o texto manuscrito com o original comprovando que os títulos dos dez capítulos coincidem com a obra genovesiana, mas se esquecem os restantes e o capítulo IX (*Economia delle Arti miglioratrici*). Eis os títulos: I. Dos Corpos políticos (fl2-23v); II. Do princípio que da movimento às pessoas, e corpos políticos e da primeira origem das artes, e Ciências (fl. 24- 34v); III. Das diversas classes de pessoas, e famílias, de que se compõem os Corpos Civis (fl. 35- 39); IV. Como as sobreditas classes de pessoas, podem concorrer para as artes, e para a opulência do Estado, e em consequência para a felicidade pública e p^a^. as suas próprias. (fl. 39v-46);V. Da Povoação (46v- 66. 30 parágrafos. anotar o realce dado ao tema);VI. Da Educação fl. 66v-72v; VII. Da sustentação (72- 77v); VIII. Economia das cinco Artes fundamentais (78- 88, 16 parágrafos). A segunda parte do códice com um único capítulo: cap. X, Das artes do Luxo (1- 22)

> os conservar seguramente depois de os haver alcançado, tratando de cada um deles separadamente[100].

A Economia Civil adquire, assim, um estatuto inseparável da política: a arte de bem governar pressupunha o conhecimento das regras para obter a riqueza. Quanto ao populacionismo está, também, documentado na tradução do capítulo referente à povoação. Relativamente ao luxo a tradução segue o texto genovesiano e transcreve mesmo as posições de Mandeville a respeito do tema e a controvérsia causada pela sua obra:

> Quasi todos os Políticos, e Ecónomos deste século contam o luxo, e as artes, que o mantém entre os meios mais eficazes p.ª aumentar, aperfeiçoar, e sustentar a indústria, e diligência dos povos, e p.ª. apurar o engenho, e adiantar as artes (...) O luxo tem sido, e é ainda hoje objecto de grandes disputas entre os Filósofos. Porque alguns, empenhando-se em o louvar, e em exagerar as utilidades que o estado dele recebe parecem querer ao mesmo tempo fazer a apologia de todos os vícios, como sucedeu a Mandeville[101].

A leitura da obra genovesiana reflectiu-se noutras obras do Lente de Direito Pátrio e reformador do Colégio dos Nobres, projectos pedagógicos que analisaremos mais à frente. Também nas prelecções de Direito Pátrio e Público da sua docência em Coimbra sobressai a leitura das obras Genovesi em diversas designações, com destaque para as *Prelecções de direito publico* (1796)[102]. Ou também nos temas e posições tomadas a respeito da usura e juro do dinheiro, que considerou legítimos, desde que conformes às leis do reino [103].

---

[100] - BNL, Cod. 2168, *Lições de Economia...*, fl. 1.

[101] - Ob. cit, fl. 1 2ª parte. A posição de defender o luxo, quando alimenta as indústrias do país e de o considerar pernicioso, quando são os estrangeiros a alimentar o luxo nacional está também no texto: « E em primeiro lugar é certo que o luxo qdº. se alimenta de matérias externas, maiormtente sendo geral, é pernicioso a qualquer corpo civil, nem é possivel q. dure por m.º tempo, pois q. em si mesmo tem a causa q. o destroi». Idem, fl. 22.

[102] - O título completo do códice é: *Prelecções de direito publico de Portugal Organizadas por seu autor Ricardo Raimundo Nogueira. Explicado no anno de 1796.* BPE, COD. CXII/1-17.(n. paginado). Anote-se nos termos « Artes melhoradoras», « Economia civil»,.

[103] - BPE Cód. -CXXX/2-11, *Tratado de Direito Pátrio Publico*, np. A propósito dos contratos usurários: « *A usura não é outra coisa mais do que tudo o que se dá pelo usus rei fungibilis*»(par. 158. Sub. do autor). Toma posição a favor da legalidade das usuras: « Muitos canonistas querem que elas sejam ilícitas, e proibidas pelo Direito Divino, e

Encontramos outra tradução parcial, ainda mais incompleta das *Lezioni* de Genovesi, num texto anónimo, datado de 1805 e intitulado *Lições de Economia Civil e Comércio*[104]. Nele se traduz de forma bastante fiel o Proémio e a primeira lição da obra genovesiana, incluindo as notas de rodapé. Ainda que sendo uma ínfima parte da obra, o autor anónimo transmitiu de foram exemplar algumas das ideias económicas genovesianas. Estão neste caso a importância da virtude para a riqueza nacional e a intervenção esclarecida do soberano que pode com as suas leis alcançar esse mesmo objectivo.[105] Também não escapou ao tradutor a conexão entre a Economia e a Política, procedendo à evolução da económica para a economia civil:

> A ciência da Economia considera o homem como Chefe, e cabeça de uma família, e dando-lhe instrução para um bom regime, lhe facilita os meios de a fazer ilustre, virtuosa, e rica. (..) A política inclui a Economia Civil, quando contribui a povoar, enriquecer, e civilizar a nação[106].

Anotemos outros juristas portugueses que se socorreram da autoridade do Abade napolitano para fundamentar as suas ideias, quer do ponto de vista meramente jurídico quer económico. O primeiro, João Pedro Ribeiro (1759-1839), famoso professor de Diplomática e compilador de leis, na obra, *Memórias sobre as fontes do código filipino*, (1790)[107] quando discorre sobre a corrupção dos juizes e excessivo poder dos

---

Natural porém nos dizemos que não, e a razão é, que se fossem proibidas pelo Direito Divino, não as permitiria Deus aos Judeus, como vemos no Deuter. cap., 23». (idem).

[104] - ANTT, RMC, caixa, 366, doc, 4404, *Liçoens de Economia Civil e Comercio*, 1805, 17 fls. No fim tem « Imprima-se, e torne». Contudo não encontramos o texto impresso.

[105] - « Felizes aquelas nações, que conhecendo seus verdadeiros interesses, e suas verdadeiras obrigações, dirigem unanimemente os passos para o fim que as uniu, caminhando sempre com regularidade, com intrepidez, e com virtude» . Ob. cit. fl17. Anote-se também na importancia das leis diatadas pelo soberano: « A lei é uma cadeia de ouro, que sai da boca do Soberano e abraça a todas as pessoas e a todas as familias, enlaçando-as, de modo que se algum ficasse de fora deste laço, romperia com facilidade a cadeia, e desfazia a união». Idem, fl. 15v.

[106] - Idem fl. 1.

[107] - *Memórias de Literatura Portugueza, publicadas pela Academia das Sciencias de Lisboa.*, Na Officina da mesma Academia, 1792-1814, t.2 pp. 47-226. A influência genovesiana está também presente nesta mesma obra nas ideias, nomeadamente a denúncia do poderio económico das corporaçõese da ignorância do clero, considerando estes aspectos factores de bloqueio à economia.

eclesiásticos e Joaquim Caetano Pereira, a propósito do jogo e quando pode ser considerado crime[108].

O recurso dos juristas às teses genovesianas deve ter feito escola na Academia Coimbrã e teve certamente em António Ribeiro dos Santos e Ricardo Raimundo Nogueira os seus impulsionadores. Com efeito, Francisco Freire de Mello, que foi discípulo de ambos publicou em 1816, no Investigador Português um artigo sobre Delictos e Penas, no qual o « *Sábio Genovesi*» é constantemente citado, a par dos ensinamentos de Heinécio, Filangieri, Beccaria, Montesquieu, bem como dos juristas nacionais: Pascoal de Melo Freire e António Ribeiro dos Santos[109]. Uma das ideias que foi buscar à *Diceosina*, é que *« a punição de um delicto deve ser considerada mais como remédio que como pena*»[110]. Combatendo as penas desumanas e atrozes de outros tempos retoma o sentido humanista onde deve imperar a pedagogia, mais do que a vingança: « *As penas atrozes, crueis, e desumanas, diz Genovesi, não são pena, mas delicto, e somente servem para enfurecer os homens, e fazer de um povo de homens um covil de tigres; o que é o maior de todos os delictos*»[111].

Em questões de economia, Francisco Melo demonstra ter sido um leitor atento das *Lezioni* e os ensinamentos de Genovesi, a par dos de Adam Smith ou de Joaquim Rodrigues de Brito, são utilizados para proceder a uma avaliação correcta do valor da moeda nos tempos primitivos, a fim de melhor compreender a proporção entre os delitos e penas pecuniárias[112] . As ideias genovesianas são também apontadas, relativamente às medidas tendentes a integração dos mendigos, ociosos e outros marginais, quando aborda as « penas correcionais e de polícia». Tal é o caso das leis que devem proibir a mendicidade, as obrigações dos Bispos e organismos eclesiásticos de

---

[108]- « Não a própria inclinação do jogo, mas o seu abuso é que deve ser delatado aos Tribunais; as leis devem punir os efeitos, e dirigir simplesmente a causa. Leia-se Genovesi Della Diceosina, l. 1 c. 7 de Giuochi par. 4 p. 143», Joaquim Caetano Pereira, *Classe dos crimes por ordem sistemática com as penas correspondentes*, Lisboa, Regia Officina, 1803, p. 143.

[109] - Francisco Freire de Mello , « Discurso sobre delictos e penas, e qual foi a sua proporção nas differentes épocas da nossa jurisprudencia », *O Investigador Portuguez*, junho de 1816, pp. 365-421. Inventariamos 11 citações extraidas da *Diceosina* e das *Lezioni*.

[110] - Ob. cit, p. 374.

[111] - Idem, p. 377.

[112] - Aconselha a ver Joaquim Rodrigues de Brito, M. Smith e Genovesi – *Lezioni*, part II, cap. 4. Cfr. ob. cit, p. 383.

sustentarem os mendigos incapazes, as normas relativamente a prostituição e tendentes a evitar os seus perigos para a saúde pública[113].

Encontramos também o recurso às ideias económicas de Genovesi nas teses apresentadas por alguns juristas na Academia Coimbrã, comprovando que elas foram divulgadas no ensino jurídico desde finais do século XVIII até aos primeiros decénios de oitocentos. Assim, João José D'Antas Barbosa, fidalgo da casa real nas teses que apresentou em 1827 recorre a autoridade do mestre italiano para justificar a legitimidade das « usuras moderadas» e a importância económica e civilizacional do « comércio moderado»[114].

A influência das ideias económicas de Genovesi transparece nas ideias de alguns memorialista e mesmo na criação da Academia de Ciências de Lisboa e objectivos que são enunciados para sua instituição. Conforme nos diz Inocêncio da Silva, o Abade Correia da Serra (1750-1823), um dos impulsionadores da Academia, recebeu a primeira educação em Nápoles em casa do próprio Genovesi[115]. Com efeito, José Francisco da Serra saiu de Portugal ainda criança, quando contava apenas seis anos por causa da perseguição da Inquisição de Évora a seu pai o médico Luís Dias Correia. Neste primeiro exílio permaneceu alguns anos em Nápoles, onde terá tido por mestre o então professor de Economia Civil. Desconhecemos as razões deste acolhimento proporcionado à família Serra pelo Abade napolitano, mas de momento interessa-nos reter o facto do jovem José Francisco ter contactado e recolhido os frutos de um tão importante mestre. Com efeito, Genovesi ficou também conhecido pela grande

---

[113] - Para todas indica uma citação ou passagem das *Lezioni*: parte I, cap. 6 e 13; parte I, cap. 13; parte I, cap. 5. Relativamente a prostituição Genovesi aponta no capítulo X das *Lezioni* a regra política que o Legislador deve tomar como lema: quando não se consegue eliminar os vícios deve procurar-se atenuar os seus maleficios e até procurar extrair vantagens para o Bem Público: « La prima legge di Politica è , che dove certi vizi, o costumi meno lodevoli non possono sbarbicarsi, senza disciogliere il corpo politico, o farne nascere de' piú pericolosi, si debba tentare di trarne vantaggio pel pubblico, riducendogli ad una certa regola, se non morale (che non potrebbe de' vizi) almeno economica; per la quale facendo del bene, vengano a produrre meno male.(...) Si vuol pigliar l'uomo com'è, dove non si può aver migliore. All'arte umana non è permesso di far nature, ma di reggerle». Genovesi, *Lezioni*, part. I, pp.130-131.

[114] - BUC, cod, 3149-3150-3151, João José D'Antas Barbosa, *Theses de Direito Natural, Publico e das Gentes, Direito Patrio, Ecleziastico e de História Universal*, 3 vols. Cfr. vol. I, tese 4 « sobres usuras», fl. 48-55 e tese 9 « Em que se mostra que o comércio moderado segundo as leis da Nação promove muito a sua felicidade», fl. 83-89.

[115] - Inocêncio da Silva, *Dicionário bibliográfico Português*, Lisboa, 1860, t. 4° pp. 336-341 e t. 12 p. 333.

qualidades de docente e pedagogo e mesmo nas *Lezioni* o estilo didáctico e bom gosto em mateira de ensino estão bem vincados. Ter um tal mestre logo no início de uma formação académica marcou certamente o nosso naturalista e impulsionador da Academia. Por outro lado, o ensino recebido e a própria privacidade com o mestre proporcionaram certamente uma apreensão das ideias por ele defendidas [116]. Um dos ensinamentos que possivelmente fixou foi que a razão só era útil quando se tornasse prática, quando se difundisse e espalhasse nos costumes e nas artes, quando era assumida como regra suprema. Os homens deviam, por isso, aperfeiçoar e engrandecer a razão, pois por ela encontrariam os meios de melhorar e tornar mais cómoda a vida. O conhecimento e o saber adquiriam um sentido operativo quer se tratasse das ciências quer das artes[117]. Este sentido operativo e a defesa da instrução e consequente vocação pedagógica esteve bem vincado na criação e trabalhos da Academia.

Voltemos contudo aos textos pois são a nossa matéria prima. Qualquer um que tenha lido as *Lezioni di Commercio*, ou mesmo outras obras de menor fôlego do mestre italiano e ler em seguida o discurso preliminar de Correia da Serra na primeira sessão da Academia, descobrirá ideias e pontos de vista comuns. O sentido prático e operativo dos conhecimento nota-se no desejo de conhecer com exactidão as potencialidades e recursos da Nação para melhorar a situação económica: « *O primeiro passo de uma nação, para aproveitar as suas vantagens, é conhecer perfeitamente as terras em que habita, o que em si encerram, o que produzem, o que são capazes*»[118]. O mesmo sentido notamos no utilitarismo reconhecido à ciência, sobretudo nas áreas do conhecimento da natureza e das matemáticas:

> As Artes todas não são mais do que uma aplicação do conhecimento da natureza às nossas precisões, e utilidades: o seu adiantamento depende todo das ciências naturais, e das exactas, e quanto mais elas tem sido cultivadas em cada povo, tanto mais as artes tem chegado a o seu auge.[119]

---

[116] - Contámos em próximo trabalho analisar melhor esta influência de Genovesi na formação do Abade Serra.

[117] - Na base desta revolução filosófica e de implicações para a ciência e vida dos homens Genovesi coloca Bacon « Uno di quei geni che la terra non produce in tutti secolo». Genovesi, « *Discorso sobre il vero fine delle Lettere e delle scienze* », in *Autobiografia...*, ob. cit.. p. 241.

[118] - José Francisco da Serra, « Discurso preliminar», *Memórias Económicas da Academia*, Lisboa, Banco de Portugal, 1991, tomo I, p. 9.

[119] - Ob. cit. p. 10. Sobre a fundação da Academia das Ciências e análise das memórias económicas ver por todos, José Luís Cardoso, *O pensamento económico* ..., ob. cit. e,

Dos autores das *Memória Económicas da Académia* o que mais vezes citou Genovesi foi José Veríssimo Alvares da Silva (1744-1811). Este professor de Filosofia e Latinidade, na cidade de Tomar, e sócio da Academia das Ciências de Lisboa, foi preso em 1810 e acusado de jacobino por ter aceitado um cargo político, durante a ocupação francesa [120]. Nas memórias que escreveu para a Academia das Ciências, Alvares da Silva demonstra que foi um leitor atento das *Lezioni* e da obra filosófica de *Genuense*. Com efeito, em todas o Abade napolitano é citado e nalgumas mais que uma vez. Não escapou ao professor de filosofia e latinidade o interesse de Genovesi pela História de Portugal e até o seu elogio aos governantes de Portugueses. Referia-se a Pombal e ao rei D. José I que tinham encarado o ensino do catecismo como a base para os bons costumes a que atribuía, como vimos importância vital para o desenvolvimento económico. Com efeito, escreveu Genovesi:

> La Corte de Portogallo ha obligato tutti i Sacerdoti regolari ad ajutare I Parrochi nel Cathecismo. E affine che la disciplina fosse unisona (perché niente più rovina il costume, quanto la diversitá de' Cathechismi) ha fatto tradurre il Cathechismo Francese di Francesco Pouget Padre del Oratório, chiamato più volgarmente il Catechismo di Colbert, e di Mompelier, e prescrittolo come regola generale a tutti gli educatori Cristiani. *I Portoghesi prendon tutte le vie per essere la più savia delle Nazioni Europee*[121].

O exemplo dos portugueses e dos espanhóis estes elogiados pelas sociedades dos amigos da pátria ou da agricultura, surge como forma de despertar os napolitanos, apontando-lhe o exemplo de nações que em situação económica idêntica à de Nápoles

---

do mesmo autor: « Introdução», in *Memórias Económicas da Academia das Ciências de Lisboa*, Lisboa, Banco de Portugal, 1991, t. I pp. XVI- XXXI.

[120] - Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliografico...*, ob. cit., t. 5, 1860, pp.151-152. Inocêncio enumera a obra de Alvares da Silva e salienta, que além das memórias insertas nas Memórias Económicas, foi autor da *Introdução ao novo código, ou dissertação sobre a principal causa da obscuridade do nosso Código autêntico*, Lisboa, Regia Oficina, 1780, p. VII-206.

[121] - Genovesi, *Lezioni...*, part. II, p. 127. Sobre o significado ético e político do catecismo para a ilustração portuguesa do século XVIII, veja-se o nosso estudo « O catecismo no discurso da ilustração portuguesa do século XVIII», *Revista Cultura História e Teoria das Ideias*, vol. X, 1998, pp. 217-240

iam implementando os meios que o Abade considerava bases sólidas para o desenvolvimento: os bons costumes e a instrução.

Alvares da Silva por duas vezes citou esta passagem para reconhecer também, que a instrução era a base do desenvolvimento desejado: « *O louvor que este grande homem nos dá, impõe a obrigação de olharmos a agricultura como a principal base do nosso saber*»[122]. Na segunda vez, na análise que fez às determinações sobre a agricultura no tempo de Pombal, dando a entender ter-se iniciado um novo rumo para a economia nacional, apontou que a ignorância era efectivamente o grande obstáculo e o conhecimento a base do progresso:

> O bem da república está junto com a sabedoria, esta gera a polidez dos povos, aumenta a indústria, coarcta os braços ociosos, sabe tirar partido das potências vizinhas, e conhece os obstáculos, que se opõem à conservação, e aumento do Estado. A indústria, e a agricultura vão sempre de par com a arte de cultivar a razão, com as matemáticas, com a física, com as disciplinas políticas, e económicas[123].

Na mesma sequência da leitura atenta que fez das *Lezioni*, o memorialista atribuiu o atraso e ruína da agricultura entre nós, ao desconhecimento das ciências naturais, da física, da química e da história natural, que eram segundo ele indispensáveis para o progresso da agricultura[124]. O próprio estudo das humanidade, fundamento de todos os mais, contra a vontade dos povos passou para às mãos dos regulares no reinado de D. João III[125]. A esta defesa secularização, característica do pensamento de outros professores régios, como Bento Farinha, acrescentou o também característico

---

[122] - Veríssimo Alvares da Silva, « Observações botânico-meteorologicas do ano de 1800 feitas em Tomar», *Memórias Económicas da Academia das Ciências*, t. V. p. 104.

[123] - Veríssimo Alvares da Silva, « Memória histórica sobre a agricultura portuguesa considerada desde o tempo dos romanos até ao presente.1782», *Memórias..*, ob. cit., t. I, p. 189. No resto deste parágrafo elogia a reformas pombalinas de ensino, salientando o desterro do « peripato» e o Colégio dos Nobres. Os factos desmentiriam o seu juízo favorável sobre o Colégio dos Nobres, mas a ideia era efectivamente inovadora: « A nobreza portuguesa começa a encher o seu entendimento de conhecimentos úteis; e em todas as classes do Estado entra a cultura».Idem, ibidem.

[124] - Ob. cit. p. 184.

[125] - O apelo à secularização do ensino tem também a marca do abade napolitano: « Uma das causas, que o profundo Genuense dá, para que as ciências não se tivessem aperfeiçoado em Nápoles é « *porque quase inteiramente o cuidado das ciências se*

elogio da reforma pombalina dos estudos e mesmo a um estabelecimento cujos resultados não eram os mais desejados: o Colégio dos Nobres.

A visão que nos dá da agricultura é tipicamente genovesiana, ou seja agrarista. Mesmo na defesa de um juro baixo para fomento agrícola podemos ver o reflexo das ideias de Genovesi que por diversas vezes defendeu a necessidade de baixar o juro para incentivar o investimento[126]. Outro aspecto bem vincado no texto que vimos seguindo, aquele que mais citações tem de Genovesi, é a ideia de riqueza. O nosso memorialista distinguiu riquezas primitivas de riquezas convencionais. As primeiras, as verdadeira riquezas, resultavam do trabalho do homem, em primeiro lugar da agricultura, mas numa complementaridade com as artes ou indústria, que não considerou actividade estéril. As segundas, o dinheiro ou os metais preciosos, que embora necessárias para a circulação não traziam a prosperidade e bem público. A prova desta segunda conclusão estava, segundo ele, documentada no exemplo histórico de Portugal, que viu aumentar o afluxo de metais preciosos desde o reinado de D. Manuel I, mas viu no mesmo período agravarem-se os males da agricultura e, portanto, viu diminuir a verdadeira riqueza. O princípio genovesiano de encarar o trabalho como a fonte da riqueza e a regra dada por Genovesi para obter a prosperidade e bem estar surge mais de uma vez no texto:

> O princípio geral, e fundamental (diz o profundo Genuense) do qual se seguem todas as regras particulares, que pertencem à economia, é que a classe dos homens, que são rendosos, seja a mais numerosa que pode ser, e que a extensão, e bondade do terreno puder sustentar...e pelo contrário, que aquelas classes, que não rendem imediatamente, sejam o menos que for possível. (...) Porque é manifesto, que as riquezas de uma nação são sempre em proporção ao trabalho[127].

---

deixou aos que por instituto não tem por fim fazer cidadãos» Ob. cit. p. 184-185. O nosso sublinhado destaca a citação das *Lezioni*, parte I cap. 22, par. 9, nota a.

[126] - Por exemplo ao refutar a posição assumida por Locke, que se pronunciou contra a baixa do juro através da lei, enumerou um conjunto de vantagens da baixa do juro: « Primamente per poco che si pensi, facilmente si comprende, che la picolezza dgl' interessi anima di molti a prendere del denaro altrui per impiegarlo a qualque lucrevole indústria, come nella cultura de campi, o in quella degli animali, o in manifatture, o nel Commercio maritimo» , Genovesi, *Lezioni*.., part. II, p. 184.

[127] - J. Veríssimo Alvares da Silva, ob. cit p. p. 171. As outras vezes que recorreu a autoridade do mestre italiano, com citações das *Lezioni*, foi na sequência ao falar das rendas do soberano: « As rendas do Soberano, diz o citado Genuense (...) serão sempre em proporção do país, estas as somas do trabalho, segurança, e tranquilidade das famílias, a igualdade dos tributos, e a pronta e igual administração da justiça, a coarctação dos ociosos. Muitos ociosos, nenhuma paz, nenhuma segurança, daqui nem

Desta regra deduziu o memorialista as críticas a diversos obstáculos que impediram o florescimento da agricultura. Entre eles, o excesso das doações à igreja e de legados pios que foi « *transformada em regra de religião*», contra os verdadeiros princípios evangélicos. Tomou, também, posição contra os morgados, por aumentarem as causas do ócio e a classe estéril[128] e invocou, ainda, Genovesi no ataque a outros obstáculos que impediam a riqueza da nação: o excesso de direitos senhoriais e de tributos, que atribuiu ao excessivo número de tropas[129] .

Subjacente à sua ideia de riqueza está também a defesa do populacionismo, que temos de considerar numa linha genovesiana, ou seja, a defesa de uma justa população, em conformidade com as condições geográficas e bondade do terreno. Daí entender o celibato como um obstáculo à riqueza, por diminuir os braços indispensáveis ao trabalho do campo, ou ao invés, entender a viticultura como factor de fixação de população, exemplificando com o caso francês e citando a autoridade de Montesquieu.[130]

A complementaridade entre agricultura e indústria que acima referimos está documentada no texto quando se refere ao luxo e sua importância na conjuntura económica da Europa. Também aqui a leitura das *Lezioni* e as teses genovesianas sobre o tema vêm ao de cima:

> Suponhamos que não há luxo, não há artes, que lhe servem de base; não havendo estas, hão-de crescer os frutos; crescendo os frutos, e não havendo quem os consuma, segue-se a esterilidade, e a falta de povoação. Assim por uma admirável conexão desconhecida aos declamadores contra o luxo, as artes mantêm a agricultura, e reciprocamente esta mantém as artes[131].

---

trabalho, nem rendas».Ob. cit., p. 175. Desta citação extraída das *Lezioni*.., part. 2, cap. 21, par. 27, extraiu Veríssimo o nexo entre a agricultura e o erário. Invocará de novo a regra genovesiana para comprovar que a felicidade ou ruína do Estado resultava da falta ou abundância de riquezas primitivas.

[128] - « Os morgados, e um grande número de nobreza, que eles originaram, foi um grande mal, que começou a empedecer a lavoura. A razão é patente do princípio (genovesiano) que fica demonstrado», Ob. cit., p. 171, parêntesis nosso.

[129] - « Os grandes tributos em um povo aumentam o preço dos Géneros». Ob. cit. p. 191. Para corroborar cita As *Lezioni*, part. 2, cap. 13, par. 36.

[130] - « Uma das causas, por que a França entretém um grande número de povoação, é porque tem grande quantidade de vinhatarias». Ob. cit. p. 194. Cita Montesquieu, liv. 23, cap. 14.

[131] - Ob. cit. p. 187. Abordamos a questão do luxo no capítulo IV, onde analisamos com mais por menor as ideias de Genovesi e a sua influência em Verissimo.

As ideias económicas genovesianas tiveram também na via filosófica o seu primeiro meio de difusão. Isso mesmo procuraremos demonstrar no próximo capítulo com a leitura de alguns textos portugueses onde se conjuga a influência do mestre napolitano com aos ensinamentos do Direito Natural. Textos que nos permitem também acompanhar a evolução da ideia de economia e nomeadamente a economia civil, bem como da Ciência do comércio.

CAPÍTULO II

Da Económica às Lições de Comércio

As relações entre a Economia e a Filosofia Moral, ou se preferirmos entre a Economia e a Ética, constituem ainda objecto de polémica entre os historiadores do pensamento económico. O problema levanta-se a propósito de saber se existe alguma conexão ou laço que una as duas disciplinas, ou se na origem da Economia Política está a Filosofia Moral. Não deixa de ser significativo que o pai da ciência económica tenha sido professor de Filosofia Moral e, neste domínio, tenha recebido muitas das ideias do seu mestre, Francis Hutcheson, professor de Filosofia na Universidade de Clasgow. Hutcheson foi autor da obra *Short Introduction to Moral Philosophy* (1742), cujo Livro terceiro, intitulado " The Principles of Oeconomics and Politics", abre com três capítulos sobre o casamento e divórcio, os deveres dos pais, crianças, mestres, e servos, portanto praticamente dedicado à Política. Só no segundo livro, "Elements of the Law of Nature", é que trata temas como a propriedade, sucessão, contractos, valor dos bens e moeda e as leis da guerra. Esta divisão, que como reconheceu Findley, mantém a tradição e modelo traçado na *Oikonomikos*, escrita por Xenofonte em meados do século IV (AC) e destinada a aconselhar o proprietário de terras para bem governar os assuntos domésticos, nomeadamente os criados, os escravos e as próprias terras[1].

A conclusão de Findley vai no sentido de não ver qualquer relação possível entre estes princípios de "*Oeconomics*" de Hutcheson e a obra de Adam Smith[2]. No mesmo sentido Scott Meikle reconhece que se de facto não há qualquer conexão, isso significa que desde o tempo dos gregos e até Adam Smith se pensava só em termos de ética e política e os homens tinham somente a ética como fonte de inspiração, para tomar as

---

[1] - Divisão e temática que se encontra em outras obras de Filosofia Moral da época, nomeadamente nos curso de outro professor de Filosofia da época, Thomas Reid (1710-1796). Cfr. *Pratical Ethics: being lectures and papers on natural religion self-government, natural jurisprudence and the law of nations*, Princeton, University, 1990.

[2] - « There was no road from the "oeconomics" of Francis Hutcheson to the Wealth of Nations of Adam Smith, published twenty-four years later». M. I. Finley, The Ancient

decisões políticas. Só com as modernas sociedades, baseadas na economia de mercado, se teria transferido essa fonte de inspiração do campo ético para a Economia[3]. Considera, por isso, que a Economia é uma ciência independente da Moral e da Ética, porque a sociedade de mercado assim o exige.

Sem pretendermos esgotar esta polémica, das relações entre a Ética e a Economia, mas reconhecendo que efectivamente nas antigas sociedades as decisões políticas tinham como pano de fundo, ou razão para ser tomadas, imperativos éticos; consideramos que importa, por isso, explorar este percurso nas fontes do século XVIII, nomeadamente ver como lentamente se passou de uma visão da « Económica» para a da Economia. Ganha, portanto, interesse aprofundar o sentido de designações intermédias ou precursoras da Economia Política, tais como as que afirmaram entre nós; nomeadamente a de « Económica», «Economia Civil», «Ciência do Comércio», ou mesmo a menos usada, « Filosofia Civil». Façamos uma leitura de alguns textos portugueses onde a Economia continua a ser integrada na Ética de acordo com o paradigma aristotélico.

1 - O ensino da Economia nos manuais de Filosofia Moral portugueses.

Num dos textos que consultamos, datado da primeira metade de setecentos, faz-se um inventário das « Artes e Sciências» e ensaia-se uma definição do objecto, ou « *Subjecta atributiones*», de cada uma delas. Segundo o autor anónimo, o critério que distingue as artes das ciências parece ser sobretudo o da teoria ou da prática: as ciências são teóricas, as artes práticas e mecânicas, como por exemplo a Agricultura e Manufactura[4]. A *Oeconomia*, que é integrada nas "sciências" é assim definida: «

Economy, Berkeley, 1973, p. 20. Cit por Scott Meikle, *Aristotle's Economic Thought*, Oxford, Clarendon Press, 1995.p. 5.

[3] - Esta é a conclusão extraida por Scoott Meikle, a propósito da análise feita: « then they had only ethics as a source of reasons for public decision-making. In modern society based on market economy, swathes of the most important kinds of decisions have been removed from the field of ethics altogether, and transferred into the province of economics. The relation between economics and ethics is a contested matter, but opinion has swung decisively, certainly among economists in this century, towards the view that the relation is minimal or non existent, and that economics is an independent science». Ob. cit, p.5.

[4] - BGUC, Cod. 1474, *Miscelanea Sacra. Origem das Sciencias, e Artes e seus progressos*, sd (1732?). De acordo com o texto as *Sciencias* são 13: Gramática, Lógica, Retórica, Música, Aritmética, Geometria, Astronomia, Ética, Oeconomia, Política,

Economia, deriva-se de oicos, que é o mesmo q. casa, e Nemei: reger tem por fim a boa administração de uma casa e a boa ordem de seu governo»[5]. A origem desta « ciência», bem como da Política e Ética, é atribuída a Aristóteles, « *..pelo muito que escreveu sobre estas três disciplinas*»[6].

Continuando integrada neste modelo aristotélico, a obra F*ilosofia Methodica*, que contou com 11 edições latinas e foi traduzida por Victorino José da Costa, sob o pseudónimo de Bento Victória, em 1731, define a Filosofia, que engloba, além da Lógica e Metafísica, a Física, a Ética a Política e a Oeconomica, como « *a sciência das cousas divinas e humanas: conhecimento das cousas por suas causas (...) é uma genuína compreensão das Artes, e Sciências*»[7]. Quanto à *Oeconomica*, que ocupa a última parte da obra, reúne um conjunto de ensinamentos dirigidos para a sociedade conjugal, paternal e senhoril: « *A oeconomica é aquela disciplina que ensina o modo de administrar, e reger a família prudentemente*»[8]. Convém esclarecer, contudo, que o conceito de família é o tradicional, por isso, inclui não apenas o simples agregado conjugal e filhos, mas todos aqueles que vivem nessa comunidade: outros parentes, os criados, servos e escravos. Isso mesmo expõe de forma metódica o autor.

Medicina, Metafísica e Teologia. As artes são divididas em mecânicas e doutrinais e revelando teses agraristas, a mais importante de todas é a agricultura: « Agricultura. A primeira a mais principal, e a mais proveitosa de todas as artes mecânicas é a agricultura abrange todo o género de cultivar campos donde toma a etimologia, e daqui os agricultores (..). é tão antiga que teve o seu princípio no primeiro homem, e tão honrada, q. lhe deu princípio o pr°. Deus e tão proveitosa, q. sustenta as Repúblicas. Muitos reis e Príncipes a exercitaram», ob. cit. Fl. 21v.

[5] - Ob. cit., fl. 21v.

[6] - Idem, fl. 21v.. Apesar deste aristotelismo o texto considera que pelas « escolas, q. se chamam modernas se tem adiantado muito as filosofias», Idem, 16v. Cita entre outros Descartes e Gassendi, mas alerta que « Todos os Católicos nos mandam precaver do sistema cartesiano a respeito dos Céus, e também do de Gassendo», Idem, fl. 15v.

[7] - *Filosofia Methodica que comprehende em seis compendios a Logica, Methaphysica, Fysica, Ethica, Politica e Oeconomica. Traduzida da Lingua Latina na Portugueza.. pelo P. Bento Victoria*, Lisboa, Officina Ferreiriana, 1731, p. 1.Victorino José da Costa foi monge beneditino e, como elucida Inocêncio da Silva « um dos mais fecundos escritores de Relações, Notícias e semelhantes papeis avulsos (..) com a singularidade de imprimir a maior parte deles anónimos, ou sob diversos nomes supostos». *Dicionário...*, ob. cit., Vol. VII, p. 445. A lista completa que o bibliógrafo apresenta (umas 39 obras, muitas delas traduzidas do latim ou do castelhano) comprova que estamos perante um dos autores mais fecundos da literatura de cordel, com um temática diversificada e ecléctica onde abundam as obras de devoção, prognósticos, notícias fantásticas e publicismo. Cfr, ob. cit., pp. 444-445.

[8] - *Filosofia Methodica...* Ob. cit. p. 143.

Dois são os temas, ou assuntos principais, da *Oeconomica*: a possessão e a sociedade. Começando pela sociedade esta divide-se em conjugal, paternal e senhoril, apontando-se as obrigações de cada um dos membros para um bom funcionamento. As autoridades seguidas nesta matéria são como é de esperar a doutrina da Igreja e Aristóteles[9]. Quanto ao segundo tema, esclarece o autor: « *Debaixo do nome Possessões se contem tudo o necessário, útil, e jucundo às sociedades domésticas*»[10]. À nossa divisão de bens moveis e imóveis contrapõe a concepção orgânica de bens « animados ou inanimados»[11]. A aquisição dos bens processa-se de dois modos de forma ordinária, através do trabalho; ou de forma extraordinária, como os casos de herança, jogo, dote, descoberta de um tesouro etc. A conservação e aumento de bens é objecto de um conjunto de seis regras todas norteadas pelo sentido da prudência e vigilância por parte do proprietário ou dono: a melhor regra para aumentar as riquezas, é não fazer gastos superiores às rendas. Há, contudo, um certo sentido de procurar melhorar ou fomentar as inovações como se refere explicitamente na quinta regra: « *Tenha sempre cuidado de nomear Pastor fiel, para que cuide dos gados, que saiba os lugares para os recolher, o sustento que lhe ha-de dar, e que seja perito na Agricultura*»[12].

Tirando este sentido do « varão prudente» em vigiar e escolher os melhores para administrar ou trabalhar nos seus bens, pouco de novo tem estas disposições. Pensamos mesmo que o mais importante está no facto de não haver nenhuma recomendação que proíba a aquisição de riqueza, seja ela entendida como dinheiro, seja como trabalho ou terras. Com efeito, o compêndio de *Oeconomica* até considera importante aumentá-las, pois que o aumento dos bens é normal e até legitimo para o bom governo doméstico. Claro que o meio de o conseguir, tal como se determina na primeira regra, ainda é contrário ao investimento produtivo, mas o facto de não condenar a procura de riqueza, bem como de encarar o próprio trabalho humano como base da propriedade são aspectos que revelam abertura a novas ideias. Mas o tema da *Oeconomica* não era dos mais frequentes no ensino filosófico, com efeito poucos são os manuais de filosofia que o abordem ou tratem. O modo como Verney tratou a questão revela-nos esse facto.

---

[9] - « Três cousas, segundo Aristóteles, deve o senhor propor ao servo: trabalho, comida e advertência», idem, p.147.
[10] - Idem, p. 148.
[11] - Animados são por exemplo os gados e os escravos, inanimados as casas, terrenos, vinho e azeite.
[12] - Ob. cit. p. 150.

2- A economia no discurso de Luís Antonio Verney.

A Economia, enquanto governo da casa, surge mencionada na última carta, do Verdadeiro Método de Estudar, a décima sexta, dedicada aos estudos elementares[13]. Em apêndice a esta carta, apresenta Verney um plano sobre o estudo das mulheres. Como é sabido, o Barbadinho combateu o preconceito dos « Catões Portugueses» da época que consideravam as mulheres inferiores e defendeu a sua instrução, apontando, entre outras razões uma de ordem económica: « *Além disso, elas governam a casa, e a direcção do económico fica na esfera da sua jurisdição. E que coisa boa pode fazer uma mulher que não tem alguma ideia da economia*?»[14]. Este mesmo sentido utilitarista é indicado como argumento a favor do instrução das mulheres para tornar o seu trabalho útil e honesto[15].

A ideia de economia em Verney é assim a tradicional, ou seja, o governo da casa, ou como nós diríamos a economia doméstica, expressão que contudo não utiliza, preferindo o termo « coisas domésticas». Essa ideia está bem explicita na definição que apresenta e que está muito longe da ciência económica, ou da Economia Política:

> Por este nome Economia entendo saber o preço de todas as coisas necessárias para uma casa e a melhor qualidade delas, como também em que tempo se devem fazer as provisões de casa, o que importa muito para poder poupar. Também como se deve preparar um jantar, e com menor despesa, em cada tempo do ano: e outras coisas destas[16].

A economia é também tomada no seu sentido vulgar, que ainda hoje tem, o da poupança. Esse é o argumento central que invoca para justificar a utilidade do estudo económico para as mulheres: a elas cabe o bom governo do lar de modo a evitar a

---

[13] - De forma significativa, a carta trata dos elementos de fé, catecismo, latim, retórica e instrução das mulheres. Cfr. Luís António Verney, *Verdadeiro Método de Estudar*, Livraria Sá da Costa,1952. Edição org. por António Salgado Júnior, vol. V. Como é sabido a obra do Barbadinho data de1746..

[14] - Verney, *Verdadeiro Método de Estudar*, ob. cit., p. 125. A necessidade das mulheres serem instruídas é por ele entendida como indispensável, dado que é com elas que os homens aprendem os primeiros conhecimentos, « são as nossas mestras nos primeiros anos da nossa vida», idem, ibidem.

[15] - « Além disso, o estudo pode formar os costumes, dando belíssimos ditames para a vida; e uma mulher que tem alguma notícia deles pode, nas horas ociosas, empregar-se em coisa útil e honesta..», Idem, p. 126.

[16] - Idem, p. 137-138.

ruína[17]. Combatendo o preconceito nobiliárquico de que gastar muito é grandeza, contrapõe que o gasto excessivo ou desproporcionado é sobretudo ignorância:

> Grandeza chamo eu saber gastar quando se deve, e como se deve; dar esmolas proporcionadas; ajudar os aflitos e beneméritos; pagar as dívidas de algumas pessoas honradas, oprimidas com este peso; e outras coisas destas. Pelo contrário, quando vejo deitar o dinheiro na rua, e gastá-lo sem reflexão, chamo-lhe soleníssima loucura [18].

O discurso "económico" de Verney ganha alguma novidade se o relacionarmos com o seu discurso sobre a nobreza, em que se preocupou também em combater outros prejuízos dos nobres portugueses, defendendo uma nobreza meritocrática, apta para o exercício dos cargos militares e políticos[19]. Nestas noções de economia, completa essa tese com a defesa desta ideia de grandeza oposta à ignorância e ao preconceito. Norteado pelo seu racionalismo, atribui aos nobres um papel económico que é o tradicional: serem pródigos na esmola e deste modo distribuir a riqueza, sem contudo arruinarem as suas casas. Embora sem referir o luxo, não deixa a questão estar nas entrelinhas. Com efeito, ao defender esta contenção nas despesas e ao admitir apenas alguma prodigalidade na esmola e no auxilio dos aflitos, que podem muito bem ser os nobres endividados pela usura, combatem-se os excessos e gastos supérfluos[20]. Em

---

[17] - « Vemos todos os dias muitas Senhoras (...) arruinarem as suas casas e rendas com coisas que talvez não são supérfluas, mas porque não sabem gastar; e assim empregam dez no que vale três». Ob. cit., p. 138.

[18] - Idem, p. 139.

[19] - Relativamente a ideia de nobreza em Verney, veja-se a sua digressão sobre a nobreza, em que aponta a virtude como a principal origem da nobreza e reconhece que todos podem ser nobres: « Os homens nasceram todos livres, e todos igualmente nobres», Verney, Verdadeiro método..., ob. cit, vol. III, p. 267.

[20] - O endividamento crónico dos nobres está bem documentado na correspondência familiar dos grandes de Portugal. Cfr. Nuno Gonçalo Monteiro, sel. intr. e notas de, *Meu pai meu Senhor muito do meu coração. Correspondência do Conde de Assumar para seu pai, o marquês de Alorna*, Lisboa Quetzal Editores, 2000. Nesta colectânea de cartas escritas, entre 1744 e 1751, por D. João de Almeida Portugal (1726-1802) para seu pai D. Pedro de Almeida Portugal (1688-1756), muitas são as referências ao endividamento em que a casa vivia e às dificuldades que tinha para pagar aos credores. Anote-se nas palavras da mãe do Conde, que na ausência do marido ficara à frente dos negócios da Casa ao escrever ao filho que estava a frequentar estudos em Paris: « ..carrega sobre mim o peso desta Casa com perto de 300 mil cruzados de dívidas dos quais vencem juros 200 e assim ando sempre numa roda viva, e todos os anos nos empenhamos mais nos 5 mil cruzados que para lá mandamos que já são 20 mil

defesa da prodigalidade na esmola cita o exemplo de uma Princesa sua conhecida, que era « *exatíssima em matéria de Economia*». Ora ser exatíssima neste domínio significa ser económica nos vestidos e ser grandiosa na esmola, pois, como diz, gastava todos os anos 50 contos de reis com os pobres[21].

Voltando ao ensino económico proposto, ele comporta dois aspectos: o primeiro, que referimos, assenta na boa gestão da receita e despesa da casa e exige o registo escrito: «*Além disso, deve uma donzela aprender a ter o seu livro de contas, em que assenta a receita e despesa; porque sem isto não há casa regulada*»[22] O registo obrigatório do movimento económico da casa é mais um dado da racionalidade que se pretende introduzir nos comportamentos e neste caso ainda mais significativo, pois fácil é ver que ele constitui objecto de controle ou contenção. O segundo aspecto é dedicado às instruções que as mulheres devem receber relativamente ao « trabalho das mãos». O trabalho manual é considerado como melhor antídoto contra o ócio e necessário para nobres e plebeias. Trata-se, mais uma vez, de combater aos prejuízos ou preconceitos das nobres portuguesas e de saber onde termina o que é útil e começa o supérfluo:

> As Senhoras, ou desprezam o trabalho, ou só fazem coisas que era melhor que as não fizessem, porque são vaidades ridículas. Não condeno a grandeza e asseio nos vestidos que são próprios do seu grau. Aprovo e louvo. O que condeno é aquela máquina de vestidos escusados, e outras coisas por todos os títulos supérfluas[23].

O ensino económico das mulheres é assim visto numa perspectiva tradicional; orientado para a poupança e intimamente relacionado com a moral, a procura da virtude. Daí o combate aos excessos, como o luxo desproporcionado, ou excessivo para a honra e estado de uma casa nobre e, em contraste e de acordo com a visão clássica, a apologia do trabalho doméstico, nomeadamente da fiação do linho ou da lã[24]. Outra não podia ser

---

cruzados, os que vocês aí tem gasto; e absolutamente eu já não posso com tantas despesas ..». ob. cit. p. 61. Sobre o património e endividamento crónico desta e doutras casas cfr. Nuno Gonçalo Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, 1998, parte II, pp. 342-345.

[21] - Luís António Verney, *Verdadeiro Método* ..., ob. cit. vol. V, p. 139.

[22] - Idem, ibidem.

[23] - Idem, p. 141.

[24] - A apologia pelo trabalho manual, nomeadamente a fiação ou tecelagem, leva-o a apontar o exemplo de Rainhas e princesas, como a Princesa Júlia, filha do Imperador Octávio Augusto, que aprendeu a fiar desde pequena; ou como Lucrécia, que fiava

a posição de Verney neste domínio dado que as suas leituras eram dos pedagogos franceses, Rollin e Fenelon, que em matéria económica davam o primado à virtude no debate que a opunha ao comércio. Nestas perspectivas a virtude é o melhor caminho para obter o bom governo das famílias, nobres e plebeias, e consequentemente o bom governo da República.

Luís António Verney defenderá um ensino económico mais próximo da Economia Política na carta décima terceira, dedicada aos estudos jurídicos. A sua abordagem foi mesmo vista, além fronteiras, como inovadora e defensora da importância do estudo da Economia. Com efeito, quando no âmbito das actividades da Sociedade Económica de Saragoça, D. Lorenzo Normante iniciou o seu curso de Economia Civil é não só à autoridade de Genovesi e dos economistas ingleses, mas também a de Verney, que recorre para comprovar a utilidade do estudo da Economia de forma sistemática. As ideias que foi buscar ao Verdadeiro Método, são as que o ilustrado português defendeu na carta sobre os estudos jurídicos e mais exactamente a importância do estudo da Política, em que inclui a Economia do Reino, para os que quisessem exercer as profissões jurídicas:

> Porque, sendo costume que das Universidades se tirem os que hão-de administrar o Económico e Político do Reino, e sucedendo alguma vez que estes sejam mandados às Cortes estrangeiras por enviados etc. para negócios de grande consideração, não tendo os requisitos necessários, não podem fazer bem a sua obrigação, e muitas vezes podem fazer danos[25].

O estudo económico não é só necessário para os que pretendem seguir a carreira diplomática, ele é também indispensável para os advogados, ou para os que se empregam na administração pública:

> Que há-de dizer em um tribunal de fazenda, ou do Ultramar, se ele não entende a economia do Reino e das Conquistas? Ignora as forças, os interesses do seu Príncipe, em ambas as partes. Como há-de um Ministro tratar bem um negócio em uma corte estrangeira, premeditar um projecto vantajoso, estipular um contrato útil; ou como há-de um Secretário Régio, que pela maior parte costumam ser Jurisconsultos, aconselhar o seu Embaixador sobre estas matérias, se

---

juntamente com as suas aias, como testemunhou Tito Livio: « *Lucrecia nocte sera non in convivio luxuque, sed deditam lanae, inter ancillas sedentem inveniunt*». Ob. cit. 142.

[25] - Verney, ob. . cit. p. 130.

> nem um, nem outro, entendem os interesses dos príncipes da Europa, nem tem estudado uma silaba da Política?[26].

Continuando nesta linha de pensamento, segundo Verney, para ser um bom jurista, não basta o conhecimento das leis civis é preciso ser versado na « Lei Pública e na Política», porque só assim conseguirá um desempenho eficaz dos cargos, nomeadamente os de Juiz de Fora e Corregedor[27]. Estes magistrados têm nas ideias de Verney funções económicas e que posteriormente, em consonância com estes princípios, Ricardo Raimundo Nogueira inventariará. O ensino "económico" proposto pelo Barbadinho assenta num modelo clássico, como indicia o exemplo que foi buscar à obra de Xenofonte[28]: a Economia é um ramo da Política e esta por sua vez inclui-se na Ética[29]. Mas quais são os conhecimentos económicos que considera necessários na

---

[26] - Verney, ob. cit., p. 132.

[27] «.. visto que o Juiz de Fora, o Corregedor, o Provedor etc. todos tem necessidade destas notícias nos ditos empregos e nos que com o tempo podem ter. Muito principalmente a tem um Desembargador, que ha-de julgar de fazendas..», Idem, p.134.

[28] Exemplifica com diálogo entre Sócrates e Glauco, extraído da obra de Xenofonte, *Memoráveis*. Glauco pretendia ocupar um dos altos cargos da República, pelo que Sócrates lhe perguntou: «.. sem dúvida saberás em que consistem as rendas do Estado, para que, no caso que falte uma porção, saibas suprir com outra parte», idem, p. 133. Como Glauco dissesse não ter cuidado nisso, Socrates perguntou-lhe « ..quais são os gastos que faz a nossa república, para que possais conhecer como diminuir os que são supérfluos, visto ser este um ponto principal de quem governa». Idem, ibidem. Como nem isso soubesse, Socrates concluiu que se Glauco administrasse a República, nunca ela podia enriquecer-se. E apesar de Glauco estar ciente, que podia enriquecer a República destruindo os seus inimigos, mas como não soubesse quais as suas forças, Socrates convenceu-o da sua impreparação para os cargos a que aspirava. E Verney conclui: « Se este diálogo, meu amigo e senhor, pudesse praticar-se com algumas pessoas que hoje têm uma boa mão travessa de presunção, seguro-lhe que muita gente ficaria desenganada da sua pouca capacidade para os cargos que ocupa». Idem, ibidem.

[29] - « A jurisprudência, como já disse na minha última carta, é uma consequência da Filosofia. Compreende a Filosofia duas partes: uma que regula o juízo para conhecer as coisas bem, e especialmente para conhecer o que é a natureza corpórea e espiritual, a que chamam Lógica e Física; outra, que não só regula o juízo e vontade, mas as acções da vida, para conseguirmos a felicidade neste mundo, a que chamam Ética. Esta considera, como disse, o Sumo Bem e modo de o conseguir (e esta é a rigorosa *Ética*), ou expõe os diversos ofícios e obrigações do Homem, que deve fazer, para se conformar com a recta razão, a que chamam *Jurisprudência Natural ou Universal*; ou considera as acções dos homens, enquanto são úteis à comunidade civil, a que chamam *Política*». Ob. cit., p. 112. Sub. do autor. Anotar na definição de Física como incluindo ainda a compreensão da natureza espiritual; e sobretudo na subordinação, ou melhor a dependência da Jurisprudência e da Política relativamente à Ética, cujo principal objectivo é procurar a felicidade neste mundo. Cfr. Vol. III pp. 260-264, onde a Ética é considerada imprescindível para o estudo da Jurisprudência e da Teologia Moral. Nessa

formação de um bom jurista? Em primeiro lugar está o estudo da «Lei Pública», ou seja o estado do Reino e a regra com que é governado. Em segundo o conhecimento do estado dos países vizinhos e dos Príncipes com quem o monarca pode ter « algum interesse»; como se governam outros reinos, quais as coisas que deles recebemos e os melhores meios de conservar a paz entre os homens. É nestes dois pontos que consiste o essencial da Política, que mais do que estudar as leis de Justiniano, exige conhecer a História, nacional e universal, um grande talento e juízo solido.

Verney procura com estas indicações refutar os que entendem que o estudo da política se aprende « em quatro dias», lendo Aristóteles ou Platão. Em alternativa propõe um método novo onde segundo a sua atitude ecléctica se deve « *unir os Antigos aos Modernos e de todos tirar o que é necessário*»[30]. Assim, os estudantes devem começar primeiro pela História Antiga e Moderna; « depois um estudo dos interesses particulares dos Príncipes» e numa terceira fase « um grande estudo da verdadeira política»[31]. Distingue boa política da má, esta é a de alguns modernos, como Hobbes e Maquiavel, que defenderam o aumento do poder soberano por todos os meios, remetendo as virtudes para os particulares[32]. Mas a boa política deve assentar em máximas deduzidas da Ética, do Direito Natural e das Gentes, porque mais do que os outros homens, o Ministro precisa da Ética, que é condição indispensável sobretudo para distinguir as matérias falsas e perigosas.

Em conclusão, os ensinamentos de Verney apontam para a importância de adequar o estudo dos juristas aos novos conhecimentos, estabelecendo uma ponte entre antigos e modernos e ao mesmo tempo recorrendo à realidade social e política de modo a conseguir acautelar os interesses do soberano, que o mesmo é dizer do Estado. Tal objectivo só se consegue com uma formação académica que, partindo da História Nacional e do conhecimento do Direito Natural e das Gentes, tenha como resultado a formação de quadros políticos e administrativos competentes e despertos para a prossecução da « saúde da república».

---

carta considera a Ética, como « a lógica da jurisprudência e da teologia moral». (Ob. cit., p.260), aconselhando como obras de leitura obrigatória: Plutarco, nos seus livros de moral, Cícero no *De Officis*, Séneca e outros, porque observou «.. que escreviam melhor que os Teólogos de profissão». Ob. cit., p. 263.

[30] - Ob. cit., p. 135.

[31] - Ob. cit. p. 135.

[32] - «.. que põem toda a sua indústria em aumentar a potência dos príncipes, por qualquer modo que seja, deixando aos particulares a justiça, a fidelidade, a humanidade (..). Esta Política é falsa, e deve-se desprezar». Idem, 137.

3- A Filosofia Civil ou do bom gosto.

As reformas pombalinas introduziram em matéria de ensino da filosófico algumas modificações, provenientes por um lado da influência dos jurisconsultos do Direito Natural e por outro das novas ideias de Verney e outros nacionais. Com efeito, em Portugal o ensino da Filosofia Moral esteve durante a segunda metade do século XVIII e até praticamente à Revolução vintista debaixo do signo dos jurisconsultos do Direito Natural, sobretudo de Pufendorf e Heinécio. Tomemos o exemplo de um autor de manuais, professor de Filosofia durante muitos anos e que bem conhecemos. Referimo-nos a Bento Farinha que demonstra a clara influência de Genovesi e da escola jusnaturalista, sobretudo de Heinécio, autor de quem traduziu o manual que viria a ser adoptado nas escolas portuguesas os *Elementos de Filosofia Moral.* Esta obra traduzida, em 1785 tomando como base a edição de Nápoles (1765), foi editada sucessivamente para uso escolar até 1835[33].

No manual heineciano, a Filosofia Moral é dividida em Ética, Política e Económica, contudo estas últimas não serão tratadas. Esta ausência de tratamento da Política e Económica pode ser interpretada como uma desvalorização destes temas, considerados deste modo de segunda importância para instrução dos jovens. O que acima de tudo se considera de grande importância é a indicação do caminho da virtude. Perante este facto o que podemos retirar para o objecto deste nosso trabalho é o sentido utilitário dos ensinamentos éticos e em estreita conexão com esse utilitarismo, a atitude perante os bens materiais ou a riqueza[34]. Com efeito, a atitude, que se estipula, relativamente aos bens materiais e ao próprio dinheiro e que podemos considerar ter

---

[33]- Joam Gotlieb Heinecio, *Elementos de Filosofia Moral de.. tirados do latim em linguagem, da edição de Nápoles de 1765*, por Bento José de Sousa Farinha, Lisboa, na Of. De Jorge da Silva Nazareth, 1785.Heinécio (1681-1741) foi um dos jurisconsultos do Direito Natural, professor de Filosofia em Halle e depois de Direito. As suas obras revelam influências de Pufendorf e Thomasio e tiveram grande difusão por toda a Europa; nomeadamente em Itália, onde os seus manuais permaneceram em uso nas escolas durante muitos anos. Consulte-se Paul Hazard, *O pensamento europeu no século XVIII*, Lisboa, 1974, pp. 195-196. .

[34]- Fizemos uma análise desta obra no nosso trabalho *As ideias pedagógicas..*, ob. cit., pp. 123-12.

uma raiz na filosofia estóica, passa por considerar que tais bens são indiferentes e só o uso os pode tornar bons ou maus[35].

Nesta ideia de que as coisas – os bens, as riquezas - são indiferentes em si e que só o uso as torna nocivas para o homem anotamos uma desculpabilização do desejo de riqueza e desejo de glória e fama. Neste sentido, tomando como referência as ideias de Santo Agostinho que globalmente os nossos ilustrados continuam a aceitar, teríamos com esta ética de sentido utilitarista uma segunda etapa, que consiste em procurar atenuantes para o desejo natural do homem pela riqueza e também neste caso essa paixão humana poderia ser colocada ao serviço do bem comum, uma vez que compete ao homem fazer do ouro e da riqueza coisas boas, usando-as bem[36].

Bento Farinha traduziu, também, as lições que o jurista alemão deu com base no *abregé* de Pufendorf, mas igualmente neste texto está ausente a Económica. O que podemos retirar destes apontamentos, além de uma informação mais pormenorizada sobre a Direito Natural é a ideia que na base da perfeição do homem está a educação, compreendida no texto heineciano, em sentido lato: ela é o desenvolvimento das capacidades intelectuais, mas também a aprendizagem de uma profissão ou ofício. Por isso o autor divide a educação em geral (a aprendizagem profissional) e especial[37].

Mais importante para vermos a evolução na ideia de economia é outro texto, datado de 1784, o *Compêndio de Filosofia Civil*[38]. Nele se define a Filosofia Civil como tendo por principal objecto promover a saúde e paz da república, ou seja, o bem comum. Este conceito de Filosofia Civil surge na sequência de outra concepção que Bento Farinha e outros defensores do reformismo pombalino, como Soares Barbosa, exprimiram em diversos textos, acerca das potencialidades formadoras e aperfeiçoadoras do próprio estudo filosófico. Em oposição à "*filosofia rançosa*" ou de mau gosto, contrapõe-se agora uma nova filosofia, em que a utilidade surge como o

---

[35]- « As cousas que estão fora de nós; ou sejam entes naturais, como a comida, a bebida, ouro, prata. ou sejam morais como a fama, estimação dignidade, ou autoridade, são verdadeiramente indiferentes, e por tanto se delas usareis bem boas são, mas más se mal usareis delas», Heinécio, in ob cit. p. 126.

[36] - Albert Hirschman, *As paixões e os interesses*, Lisboa, Bizâncio, 1997, p. 45.

[37]- BA, Cod. 49- I- 21, Bento Farinha, *Lições Académicas de João Gotliech Heineccio pelos dous livros da Obrigação do Homem e do Cidadão de Samuel Puffendorf Tirados em Lingoagem*, Lisboa 1786.O abregé referido: Samuel Pufendorf, *Devoirs de l'Homme et du Citoyen tels qu'ils sont prescripts par la Loi Naturelle,* Trad. de Jean Barbeyrac,1718. Fizemos também a análise deste texto in ob. cit. pp.127-133.

[38]- BA, Cod. 49-I-18, Bento Farinha, *Compêndio de Filosofia Civil*,1784, np..

principal critério de bom gosto[39]. O título do compêndio faz-nos pensar ainda numa designação de compromisso a indiciar a leitura das Lições de Comércio de António Genovesi. De acordo com a tradição aristotélica, o compêndio é um conjunto de conselhos para o bom funcionamento do governo e das sociedades particulares, a fim de conseguir a paz da República. Anotamos, contudo, uma evolução relativamente a Filosofia Metódica, de Bento da Victória; o bom governo das sociedades particulares é considerado indispensável para o bom governo da República.

As divisões desta disciplina são assim a Política e a Económica. A Política denota as influências genovesianas, nomeadamente na defesa da justa população e no combate aos monopólios, por aproveitarem mais ao interesse particular do que ao público[40]. Na sequência desta refutação, ainda que moderada, às teses mercantilistas transparecem aspectos de mentalidade agrarista, que podemos considerar como antecessores do pensamento dos memorialistas da Academia das Ciências:

> Seja primeiro cuidado na República prover que não faltem os bens naturais necessários para a sustentação, vestidos, e habitação dos vassalos. E portanto é necessário florescer a Economia Campestre; e por consequência se deve promover com todo o desvelo a perfeição da lavoura dos trigos, e mais grãos, das hortaliças, das lenhas, e madeiras, dos gados etc. E não se deve permitir nada contrário a isto. E aqui se vê a necessidade das leis campestres [41].

O discurso de Bento Farinha identifica-se, tal como o de Genovesi, com o sentido esclarecido e defensor do progresso, ou seja do bem estar da sociedade, do bom gozo e usufruto das riquezas. Dentro desta ordem de ideias, afirma-se o seu pedagogismo: a base do progresso social e económico depende da educação e daí os conselhos dados ao Príncipe e governantes para promoverem e facilitarem a instrução dos súbditos. Ele defende um ensino oficial, ministrado por bons professores, para os quais reclama um estatuto social condigno[42].

---

[39] - Veja-se o nosso estudo *As ideias pedagógicas..*, ob. cit., pp. 214-228.

[40]- « que fazem o proveito de um particular, com dano, e perda de muitos, e que são muito contrários à República principalmente quando se deixa aos estrangeiros levar para outros reinos as riquezas adquiridas», Bento Farinha, *Compendio..* in ob. cit, p. 150.

[41]- Ob. cit. p.150.

[42]- Cfr. Idem p. 151.

A segunda parte do compêndio é dedicada à *Económica*[43]. Apesar do sentido utilitário preconizado revelar algum progresso relativamente à concepção tradicional, nomeadamente com o recurso à metáfora orgânica, que equipara os males da sociedade com as doenças, no desenvolvimento do assunto continua a predominar uma indiferenciação entre questões económicas e morais. Efectivamente, o cerne das ideias concentra-se nas questões normativas, os deveres e obrigações de cada um dos elementos apontando os ensinamentos para o bom governo da sociedade conjugal, paternal, heril e doméstica. É indispensável manter a autoridade dos pais sobre os filhos, tal como na sociedade heril o senhor deve manter uma autoridade sobre os servos ou criados[44]. Tal como os catecismos da época ou os manuais de civilidade, também estas lições de Económica encaram o amor e respeito mútuo, como as duas bases sólidas para assegurar a conservação e o progresso das sociedades particulares e especialmente da família[45].

Essas são as bases que se apontam para as sociedades particulares, cujo bom funcionamento é entendido como indispensável à «saúde da república». Um dos aspectos em que surge alguma inovação é no grande valor pedagógico, quer na defesa da educação como base de progresso do Estado, quer em revelar que o processo educativo não se limita à instrução: ela é considerada em sentido lato, como a preparação de bons cidadãos para a República e como tal é obra dos pais, dos professores e dos governantes. As semelhanças entre o compêndio e os catecismos e manuais de civilidade da época são evidentes, o que nos leva a deduzir que tal como Genovesi também muitas personalidades da nossa ilustração encaravam a instrução

---

[43]- O sentido continua a ser o tradicional, ou seja aristotélico, tal como o sugere a definição avançada nos Prolegómenos: « E na Económica se há-de ensinar de que meios se há-de usar, para conservar, e adiantar a saúde, paz, e utilidade das sociedades particulares e afastar delas todos os impedimentos, que podem atalhar estes fins». Bento Farinha, in ob. cit. p.152.

[44]- Por isso condena-se, não só a desobediência dos filhos ou criados, mas também os abusos por parte do senhor: « O Senhor não obrigue nunca o servo ao trabalho maior, que suas forças: nem lhe dê a comer coisas nocivas à saúde, e para isto considere quão grande bem é para ele a saúde, e a força corporal, não tendo esse homem de que viver, estragada a saúde ».Ob. cit., p. 121.

[45]- « Nasce por tanto deste recíproco amor tal união das duas vontades, que ambos vão mui concordes no querer, e não querer. E querendo ambos o mesmo nenhum dá pena e desgosto ao outro ». Ob. cit., , pp. 103-104. Sobre os manuais de civilidade veja-se BPE, cod. CXIII/1-26, Luiz Carlos Moniz Barreto, *Compendio de Civilidade em forma de diálogos*, sd, np. Ou outro mais conhecido: João de N. Senhora da Porta Siqueira, *Escola Politica, ou tractado prático da civilidade portuguesa*, Porto, 1791.

religiosa como a base necessária ao progresso económico. É que, como vimos, Genovesi entendia o bom costume como um alicerce para que na sociedade civil os homens se aplicassem no trabalho e este era a principal fonte de riqueza. Instruído nos ensinamentos evangélicos e disciplinado pela religião, o homem combateria os vícios, que eram inerentes à sua condição e, deste modo, eliminaria muitos dos males ou flagelos sociais que afectavam a sociedade civil.

No plano das ideias económicas os textos mostram-nos, assim, que o comércio e a virtude não eram antagónicos, ou que a economia e a crematistica se podiam conciliar, desde que, em primeiro lugar, se procurasse a virtude, ou o bem ser e depois o bem estar. Nesse caminho a instrução era a chave para formar o «cidadão cristão», que seria necessariamente virtuoso, portanto trabalhador e aplicado para obter a riqueza para si e para o Estado.

Dissemos já que não era vulgar nos manuais de Filosofia que chegaram até nós tratar da Económica. Podemos acrescentar que o tema também não era comum nas conclusões ou teses de Filosofia e Teologia apresentadas nos colégios e na Universidade mesmo depois das reformas pombalinas[46]. Decididamente a reflexão económica teria que usar outros meios, mesmo quando orientada no sentido de instruir a sociedade. A este propósito não deixa de ser revelador desses sentido pedagógico o facto de ter surgido nas páginas do Jornal Enciclopédico uma rubrica dedicada à Economia Civil e Rústica, conjugando assim a divulgação com o agrarismo latente na sociedade[47].

---

[46] - ANTT, RMC, Caixa 427, [Conclusões de teses de Filosofia, Teologia, Filosofia Natural. 1777-1799]. Reune diversas teses defendidas em diversos estabelecimentos de ensino, com destaque para o Colégio de Mafra. Em nenhuma encontramos tratada a Economia. A Ética é normalmente dividida em: I- Da sua importância, do seu princípio, e do seu progresso; II- Das acções humanas, e suas regras; III- Dos princípios da moralidade; IV- Dos ofícios humanos. Cfr. *Conclusões de Logica, Metafisica, Ethica. Presidente D. Thomaz Maria, Conego regrante; Mestre na Sagrada Teologia, e Professor Regio de Filosofia. Defendente Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte-Real, Collegial no Real Collegio de Mafra*, Lisboa, Officina de Francisco Luis Ameno, 1779, pp. 35, in ob. cit. O mesmo acontecia nos actos públicos de Filosofia. Veja-se ANTT, RMC, Caixa, 427, Francisco Alexandre Lobo e João Lopez Cardeira Lobo, *Exame Publico de Logica, Metafisica e Ethica... no Convento de Santo António de Beja. Defendentes Francisco Alexandre Lobo e João Lopez Cardeira Lobo*. Ms. de 18 fls com o imprimatur datado de Abril de 1780. Para outras teses de Fisica, Filosofia e Teologia veja-se ANTT, RMC, Caixa 431, [Conclusões de Teologia (1789-1794], que reune teses defendidas no Mosteiro de Santa Maria do Bouro, Real Seminário de Santarém e dos Colégios de S. Patrício e de Santo António de Lisboa.

[47] - Tratamos deste artigo no capítulo V deste trabalho.

O reformismo pombalino esteve também na origem da Aula do Comércio, instituição que seria um sucesso e que teve sempre do poder um grande apoio. Foi em torno da Aula que surgiram também as Lições de Comércio que passamos agora a analisar.

4- A « Sciência do Comércio» - a Aula do Comércio e as Lições de Comércio em Portugal.

A Aula do Comércio foi criada no contexto da reformas pombalinas de ensino e vocacionada desde início para formar comerciantes. O facto de ter surgido logo na primeira fase das reformas (1759-1771) e no momento em que se lançavam as bases para uma nova visão do processo educativo, nomeadamente com a nomeação do Director Geral dos Estudos e o Alvará de 28 de Junho de 1759, demonstra de forma inequívoca a preocupação do poder político pela dignificação da classe mercantil e do próprio comércio. Tal como o Colégio dos Nobres, a instituição, revela também a preocupação pela necessidade de formar as elites e pode ser considerada como o primeiro estabelecimento de ensino profissional, não só no país mas também na Europa.

Os estudos sobre a instituição pombalina tem insistido neste papel de pioneirismo e no seu bom funcionamento, contrapondo-o ao suposto insucesso do Colégio dos Nobres. Para esse bom funcionamento parece ter sido determinante o carácter prático dos conhecimentos ministrados e a própria protecção do monarca[48]. Jorge Pedreira considerou a Aula do Comércio como sintoma claro da existência de um surto burguês no período que vai de Pombal ao vintismo, dado que esta instituição pombalina comprova a afirmação e diferenciação de uma cultura mercantil entre nós. No mesmo sentido, o mesmo autor encara a « literatura mercantil», que a partir de

[48]- Veja-se Francisco Santana, « A Aula do Comércio, uma Escola burguesa em Lisboa», *Ler História*, 1985 (4) e do mesmo « A Aula do Comércio de Lisboa (1759-1844), *Lisboa- Revista Municipal*, nº. 15-16 e 18-23 e também Joaquim Veríssimo Serrão, *A Universidade Técnica de Lisboa*, vol. I, Lisboa, 1980, pp. 62-66. Este autor considera ter sido um êxito: « A medida foi coroada de êxito, sendo os diplomados pela Aula do Comércio aproveitados por várias repartições. Aumentaram os conhecimentos da língua francesa, modelou-se a caligrafia, difundiram-se as regras da contabilidade». Ob. cit. p. 65.

meados de setecentos e seguindo o movimento europeu, começou a ser produzida, também em grande parte em torno da Aula do Comércio[49].

Concordamos em geral com estas posições, embora constatemos, como outros, que essa burguesia pombalina se transformará em nobreza liberal[50], indiciando uma efectiva fragilidade cultural dos nossos «homens de negócio». O desejo de nobilitação é muito mais forte que qualquer outro, mesmo que o desejo do lucro. Também neste caso, uma coisa são as ideias que o poder pretendia implementar e outras são as que animam a sociedade civil. Contudo, é indiscutível que a Aula do Comércio e a literatura mercantil produzida se destacaram na implementação de uma verdadeira cultura da classe mercantil e contribuíram para recuperar do atraso económico que nos caracterizava no contexto da Europa, que alguns vinham diagnosticando[51].

Feitos estes reparos, importa para este trabalho analisar essencialmente esta defesa da instrução mercantil e a ideia da « sciência do comércio» que surge nos discursos, quer no oficial quer nos textos da literatura mercantil, para deste modo, no plano da história das ideias económicas, precisar o seu papel na emancipação da economia. Pombal encarou a nova instituição como instrumento fundamental do seu projecto político. Com efeito, nos Estatutos começa por se constatar a grande ignorância dos nossos negociantes relativamente aos conhecimentos e práticas mais elementares em matéria de comércio:

> .. a falta de formalidade na distribuição, e ordem dos livros do mesmo Comércio, é uma das primeiras causas, e o mais evidente princípio da decadência, e ruína de muitos Negociantes; como também, que a ignorância da redução dos dinheiros, dos pesos, das medidas, e da inteligência dos câmbios, e de outras matérias

---

[49] - Cfr. Jorge Miguel Viana Pedreira, Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social, Dissertação de Doutoramento apresentada a Universidade Nova de Lisboa, 1995. Consulte-se, pp. 414- 418.

[50] - Veja-se o estudo já clássico de Nuno Daupias de Alcochete, Bourgeoisie pombaline et noblesse libérale au Portugal. Iconographie d'une famile franco-portugaise, in *Memórias e Documentos para a História Luso Francesa*, IV, Paris, 1969.

[51] - Tal foi o caso, entre outros, de Bartolomeu de Sousa Mexia, diplomata do reinado de D. João V, que apontou como modelo a seguir os ingleses e aconselhou os comerciantes nacionais a enviarem os seus filhos a estudar nas principais capitais da Europa para se instruírem nas « línguas e Negócio». Cfr. BUC, cod. 491, *Tratado do Commercio e dos meios com que se podem estabelecer em Portugal as Manufacturas, e fazer florecer o comércio*, fl. 83.

> mercantis, não podem deixar de ser de grande prejuízo, e impedimento a todo, e qualquer negócio com as Nações estrangeiras[52]

A instrução mercantil é no texto oficial encarada como indispensável não só para evitar a falência dos comerciantes, mas também para os habilitar a concorrer em pé de igualdade com as nações estrangeiras e, deste modo, alcançar a prosperidade nacional nesta actividade económica. Pretendia-se criar o «Negociante perfeito», ou seja instruído nos princípio necessários à sua profissão e nomeadamente no «método Italiano» das partidas dobradas. Era assim reconhecer oficialmente que a contabilidade organizada e o registo sistemático dos negócios se tornavam necessários a todos os títulos, para o bem do negociante e do comércio nacional. Este mesmo reconhecimento viria a ser sancionado, pouco depois, com a lei pombalina de 22 de Dezembro de 1761, que impôs o uso da contabilidade nas casas de comércio[53]. Os estatutos estabelecem em seguida as normas para funcionamento do curso, que durava três anos, o número de Lentes e assistentes, o horário das aulas e as próprias matérias. Relativamente às ultimas, o primeiro lugar é dado a Aritmética, fundamento e princípio de todo o comércio; seguida, como já fora expresso na introdução, do estudo dos pesos e medidas, dos câmbios e seguros. Contudo, e dado que a matéria era sobretudo prática, o ensino só ficava completo com « *o método de escrever nos livros, com distinção do Comércio em grosso, e da venda a retalho, ou pelo miúdo, tudo em partida dobrada*»[54].

A conexão entre este ensino mercantil e a vida profissional é evidente, não apenas nas matérias ou plano curricular apontado, mas também na preferência que era dada aos diplomados pela Aula nas repartições publicas, sobretudo nas dependentes ou anexas da Junta do Comércio. A esta preferência nos empregos públicos acrescentava o legislador o direito de abrir negócio com mais brevidade do que a corporação exigia[55]. Este proteccionismo do soberano, além de ter contribuído para o sucesso da instituição,

---

[52] - *Estatutos da Aula do Commercio*, in António Delgado da Silva, *Collecção da legislação portuguesa (..) legislação de 1750-1790*, Lisboa, 1830, pp. 656- 660.

[53] - A importância desta lei foi já reconhecida por Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 1975, p. 115.

[54] - *Estatutos da Aula do Comércio*, ob. cit. p. 659.

[55] - Os diplomados tinham preferência « em todos os Provimentos da nomeação da Junta, assim Contadoria, como da Secretaria, e ainda de quaisquer empregos, em que não estiver determinada outra preferência». Idem, ibidem. A mesma preferência nos provimentos feitos pela Direcção da Real Fabrica das Sedas e da Inspecção da Junta. Os caixeiros que fossem diplomados pela Aula podiam abrir loja por sua conta, após 5 anos de serviço (em vez dos 6 exigidos).

demonstra também que esta iniciativa reformista foi planificada de forma cuidada e de modo a contar com a adesão da sociedade. Vai ser também em relação com o funcionamento da Aula e do seu impacto na sociedade civil, que se desenvolve a literatura mercantil. As postillas dos seus lentes estão no centro deste desenvolvimento e em especial do seu segundo lente Jacqueri de Sales[56]. Vejamos agora essas produções cingindo a nossa análise às Lições de Comércio.

O primeiro Lente da Aula do Comércio foi João Henrique de Sousa, natural do Rio de Janeiro, onde nasceu por volta de 1727. O Marques de Pombal, encarregou-o da organização do Erário Régio, do qual foi nomeado Escrivão[57]. Passados alguns anos, em 1782, foi promovido a Tesoureiro-Mor deste Tribunal, mas tendo-se descoberto o extravio de consideráveis somas que tinham sido entregues à sua responsabilidade, foi processado e demitido do emprego em 1787[58]. Do seu magistério na Aula do Comércio existe uma postila manuscrita intitulada *Arte de Escritura Dobrada*[59], dividida em duas partes, sendo a primeira dedicada ao registo das contas nos livros respectivos: Borrador, Diário e Livro de Razão e a segunda à « *Aritmética aplicada ao comércio*», onde seguindo o método dos livros didácticos da época as matérias se agrupam por Lições de perguntas e respostas[60].

A matéria ministrada tem um nítido pendor profissional e técnico.Com efeito, o objectivo principal, tal como determinavam os Estatutos, é ministrar conhecimentos práticos em que os nossos homens de negócio estavam atrasados, quando comparado com as nações da Europa, em especial os italianos que foram os inventores da «

---

[56] - Cfr. Jorge Pedreira, *Os Homens de Negócio...*, Ob. cit., p.417.

[57] - Cargo em que tinha um ordenado principesco , pois segundo Inocêncio Francisco da Silva, montava anualmente a 1:800$000 reis. Cfr. *Dicionário..*, Ob. cit., tomo III, p. 384.

[58] - « Descobriram-se extravios consideráveis nas somas entregues à sua responsabilidade (...) como consta da sentença proferida na relação contra os fiéis João Pedro Freire e Mathias Silva, João Elias Parochon, inglês, e Inácio José de Sousa comerciantes; e Raymundo José de Sousa Gayoso, ajudante tesoureiro mor. Esta sentença que tem a data de 12 de Dezembro de 1786, acha-se publicada no Conimbricence nº 2:465 de 11 março de 1871». Inocêncio da Silva, ob. cit. p. 384.

[59] - BNL, Cod, 13099, João Henrique de Sousa, *Arte de Escritura Dobrada que dictou na Aula do Comércio João Henrique de Sousa e copiada para Instrucção de Jozé Felix Venancio Coutinho no Anno de 1765.*

[60] - A matéria desta segunda parte é agrupada em 50 lições. Cfr. ob. cit. p. 161-452.

scriptura doppia»[61]. Um dos aspectos do nosso atraso era sem dúvida a falta de um registo sistemático e de uma contabilidade ainda que simples nas casas de comércio. Por isso, a primeira parte aponta instruções precisas sobre a forma de registo. Na introdução indica a utilidade de cada um dos livros e a sua relação ou interdependência. Assim, o Borrador «.. *tão somente serve de fazer os assentos por lembrança, enquanto não se escreve no livro diário. O diário serve de dispor o método com que as adições devem ser lançadas no Livro de razão*»[62]. Se dúvidas houvesse quanto a necessidade dos três livros o Lente esclarece-as de forma inequívoca: o Borrador não é sempre necessário, já o Diário é obrigatório por lei e o mais importante é o livro de Razão[63]. Além destes três o negociante deve dispor de livros Auxiliares, que não tem número certo, pois dependem da quantidade e natureza do negócio. Seguem-se então indicações precisas sobre cada um dos livros, em que nada deixa de ser devidamente esclarecido: desde o tipo de papel, até a ao modo de fazer aos assentos, passando pelo asseio e a exactidão das contas[64].

Pegando nas palavras do Lente, a matéria requer efectivamente pouca ciência, dado que a contabilidade é simples e a tradicional das partidas dobradas; mas requer uma grande exactidão, ou seja, um rigor nos assentos. Este rigor será obtido se os registos forem claros (na expressão do acto ou negócio), não tiverem erros e forem feitos de imediato. Esta última regra é mesmo exigida para os negócios feitos fora de casa, em que se aconselha o uso de um « caderno de algibeira»[65]. Apresenta então alguns exemplos de assentos de negócios: de compra e venda, de pagamento a um

---

[61] - « O Método que segue a maior parte dos Negociantes da Europa na arrumação dos livros de contas, foi inventado pelos Italianos». João Henriques de Sousa, *Arte de escritura* ..ob. cit. p. 1.

[62] - Idem, ibidem.

[63] - Cfr. Ob. cit. p. 2, onde se justifica a disposição legal:«...e a circunstância de se verem nele (Diário) os negócios pela ordem dos dias, em que sucederam., o faz muito conveniente para a satisfação pública e a boa ordem do comércio. O essencial é sempre o livro de Razão». Idem, p. 2.

[64] - « Para Borrador se usa de um livro de papel de marca comum, encadernado em folio com três riscas em cada página, uma para margem, e duas para as quantias (..). Para fazer os assentos no Borrador, é necessária pouca ciência, e uma grande exactidão, porque da certeza deste princípio é que pende essencialmente a verdade das contas», Idem, ibidem.

[65] - Idem, p. 5

credor, de empréstimo, de troca de géneros, de troca com dinheiro contado, de gastos, de perdas, de ganhos e ajustes de negócios[66].

Nos ensinamentos ministrados, assumem, a nosso ver, especial relevo as exigências de rigor, ordem e arrumação, não apenas das mercadorias, mas também dos próprios livros de registo. Podíamos assim ver aqui também um sentido pedagógico de cariz tradicional: a diligência do guarda-livros é indispensável para um bom andamento dos negócios. Contudo, a necessária informação de novas técnicas mercantis e a defesa da imprescindível conhecimento matemático, demonstram também um desejo de dar aos negociantes portugueses o que de mais avançado se ia fazendo. Este sentido inovador esta bem documentado nas lições de Aritmética aplicada ao comércio, objecto da segunda parte do tratado. Usando um método dialógico, procura-se ir também das noções mais simples para as mais complexas. São 50 lições que começam efectivamente com as noções mais simples: a definição de Aritmética, de algarismo e letras, das quatro operações, até às regras mais complexas, como a « regra do preço médio» ou a da « *afinação do ouro e da prata*»[67]. Para todas, simples ou complexas, o recurso ao exemplo é uma constante a fazer justiça de que se pretende deixar o tema bem claro, não apenas porque as palavras e termos são simples, mas também porque a linguagem dos números põe sempre fim a todas as incertezas. As lições de Henrique de Sousa estão perfeitamente de acordo com as ideias e princípios pedagógicos do reformismo pombalino, sobretudo nesta adesão a um método claro e simples, em oposição ao velho método.

Mais significativas para compreensão da « ciência do comércio», são as lições e outros textos de Alberto Jacqueri de Sales, que foi o segundo Lente da Aula e um dos estrangeiros que Pombal convidou para colaborador nas suas reformas. Era natural da Suíça e cavaleiro da Ordem de Cristo, honra que lhe foi concedida após ter abjurado da religião calvinista em que fora educado[68]. Foi também Director da Real Fábrica das

---

[66] - Cfr.João Henrique de Sousa, *Arte de escritura...*, ob. cit., pp. 5-15. Considera indispensável no assento de compra e venda referir o dia, a acção, a pessoa, o modo de pagamento, a qualidade e quantidade da fazenda e o Preço: « nº 2- Comprei a Nicolau Ravasco e Cª. a dinheiro 10 maços de fitas batidas, sortidas, em cores, e larguras a 9200 rs. ..... 92$000». Ob. cit, p. 7.

[67] - Esta última é assim definida: « As contas q. se fazem para saber o valor do ouro, e da prata, segundo o seu toque; e também para aumentar, diminuir, ou ajuntar em proporção determinada, as diferentes qualidades deste metal». Ob. cit. p. 407.

[68] - Cfr., Inocêncio, *Dicionário..*, ob. cit., tomo I, p. 23 e Jacome Ratton, *Recordações e Memórias sobre ocorrencias do seu tempo*, Londres, 1813, pp. 192-194.

Sedas. Como testemunha Ratton, o professor suíço estava bem informado em matéria de comércio[69]. Com efeito, imprimiu no seu magistério uma componente de teoria económica que não divisamos nas lições de Henriques de Sousa.

O magistério de Sales marcaria definitivamente toda a vida da instituição pombalina e a própria literatura mercantil que surge, à margem da Aula, teve nas suas obras o modelo de inspiração. O suíço, por outro lado, teve uma forte influência de Savary, o que também o aproxima de Genovesi, que era admirador incondicional da obra do francês. Há efectivamente uma grande semelhança ideológica com o autor napolitano. Ela pode ser detectada nas posições idênticas, fruto de leituras comuns, nomeadamente nesta defesa da ciência do comércio englobando todas as actividades económicas, desde as primitivas às manufacturas tudo parece subordinar-se ao Comércio, que devemos entender mais como Economia Civil. Precisemos melhor a ideia que o lente tinha sobre a « Sciencia do Comércio», que considerava ser a razão do estabelecimento da Aula a que presidia. Eis como o próprio define essa ciência:

> .. sciência que, sendo fundada na segura base das Matemáticas (o mais evidente dos conhecimentos humanos) deriva uma nova importância da sua natureza, e do seu objecto.- Vejo desenvolver-se o entendimento à luz das verdades, que se lhe demonstram; e a razão sair do cativeiro da confusão, originada da falta de cálculo e método.- Vejo, na prática do comércio, as fontes inexauríveis, e o princípio único da opulência, em que se fundam os sólidos progressos da agricultura, das manufacturas, e da Navegação; e donde dimanam a perfeição das Artes, as invenções novas, o adiantamento de todas as outras ciências; e por isso mesmo a fama das Nações, o poder dos Estados, o respeito dos Reinos, a conservação das Monarquias, e a felicidade dos povos. Uma ciência finalmente, que, longe de ser sujeita a experimentar alguma revolução prejudicial, se perpetuará firme até o fim dos séculos; porque em quanto houver homens, existirão sempre entre eles uma dependência, e uma necessária comunicação dos bens da natureza, e da indústria[70].

A exaltação das potencialidades do comércio e do seu carácter científico surge na sequência dos ensinamentos de Melon, Ustaritz e Savary. Esta ideia ganha especial

---

[69] - « Ele tinha instrução, e possuía os elementos da Sciência do comércio; como se prova pelas postilas de que se servia nas suas aulas..». Jacome Ratton, *Recordações..* ob. cit, p. 192.

destaque na adaptação que fez do *Dictionnaire de Commerce*, obra volumoso e de cariz enciclopédico, da autoria de Jacques Savary des Bruslons (1657-1716), onde alfabeticamente são abordadas todas as matérias e produtos que dizem respeito ao comércio e a classe mercantil[71]. O facto de ser um dicionário demonstra-nos, à partida, o interesse em agrupar de forma sistemática e acessível os conhecimentos actualizados sobre cada um dos artigos. Com efeito, o recurso ao género dicionário, que podemos entender também como uma influência das Luzes, tem como objectivo fundamental proporcionar a racionalidade e simplificação na apresentação dos conhecimentos. Refira-se, contudo, que à semelhança do que acontecia na Europa no domínio de traduções, que muitas vezes não respeitavam os originais, mas que de forma bastante livre e ecléctica introduziam as ideias ou opiniões do tradutor e as características dos países da sua nacionalidade, aos ensinamentos de Savary acrescentou Sales no seu texto muitos outros[72]. Estão neste caso as informações mais pormenorizadas sobre o comércio de Portugal e colónias, sobre a indústria e manufacturas do país e até um artigo sobre a Aula do Comércio, que considera como monumento a todas as luzes grande e ainda únicas na Europa e um meio para infundir na Nação a "Sciencia do comércio". Refira-se, também, que estabelece uma relação desta instituição com a gesta dos descobrimentos:

---

[70] - Alberto Jacqueri de Sales, *Oração para abertura do quinto curso da Aula do Comércio, pronunciada em vinte e hum de Agosto de 1776 pelo Lente da mesma Aula..*, Lisboa, na Officina de António Rodrigues Galhardo, 1776, p. 5-6.

[71] - AHMOP; Alberto Jacqueri de Sales, *Dicionario universal do Commercio*, 2 vol. Tivemos oportunidade de confrontar a tradução com a obra original, intitulada *Dictionnaire Universel de Commerce: Contenant tout ce qui concerne le commerce qui se fait dans les quatre parties du Monde, tant en gros qu'en detail (..) Ouvrage posthume du Sieur Jacques Savary des Bruslons*, Paris, Chez la Veuve Estienne et Fils, 1748, 3 vols. in folio. Comprova-se que Sales fez uma tradução livre, acrescentando artigos, como os referentes ao comércio de Portugal, como por exemplo um sobre a Aula do Comércio.

[72] - A este propósito Niccoló Guasti, que procedeu a uma análise da tradução feita por Forbonnais, em 1753, da obra de Gerónimo Ustariz: *Théorica y pratica de comercio y de marina* (1724), conclui também por este eclectismo que referimos. Por isso, considera que a tradução de Forbonnais foi uma óptima ocasião para definir as teorias do tradutor e as suas propostas de reforma, incluindo a adulteração da versão original. Por outro lado, e citando estudos de José Luís Cardoso e E. Lluch , põe em relevo que as traduções foram, no contexto da economia do Estado Moderno, um dos meios mais eficazes para promover a mistura e a circulação das ideias e verificar a existência de estilos nacionais sobre a reflexão económica. Niccoló Guasti, « Forbonnais e Ustáriz: La ragioni di una traduzione», *Cuadernos Aragoneses de Economia*, vol. 8, 1998,p. 141.

> Era justo, e natural, que uma Nação, como a Portuguesa, que conservando a primazia, que tem adquirido, em ser a primeira, que fundou a Vila de Sagres, e na cidade de Lagos Seminários ilustres, para os estudos da astronomia, da Geografia, da Navegação, e do Comércio Marítimo, com que se formarão os muito sábios, e famosos varões, que em poucos anos, e por mares até então desconhecidos, lançaram os primeiros fundamentos da verdadeira navegação, e estenderam o Império Lusitano por um, e outro hemisfério, fosse também o primeiro, em que se instituíssem Aulas publicas, para nelas se ensinar a Sciencia elementar do Comércio, na forma, e com as mesmas solenidade, e método, com que se difundem e comunicam as outras ciências, e artes [73].

Importa talvez fazer aqui uma descrição sumária da obra, que apesar de não ter sido impressa, não deixou certamente de ter tido influência no magistério do lente e de ter sido depois como que o paradigma da literatura mercantil. Nela em três volumes são abordados os mais diversos temas desde os simples produtos comerciáveis, ou com nítido interesse para a actividade mercantil, até as mais actualizadas técnicas como os seguros e câmbios, sem esquecer as actividades industriais e em especial a indústria da seda. Neste último aspecto, apresenta muitas informações sobre a legislação portuguesa e progressos que a sericultura apresentava em Portugal[74].

Nesta enciclopédia, a «sciência do comércio» encontra-se defendida de forma clara e com insistência. Assim no artigo Comércio, começa por dizer que não se deve estranhar ser este um artigo extenso e que não vai tentar provar a utilidade e o poder que do comércio resultam a uma nação, pois seria o mesmo que tentar provar o benefício do sol ou do ar [75]. A definição do comércio leva-o a proceder a uma distinção entre a sua natureza em geral, que assenta na comunicação recíproca entre os homens, da ideia de ciência do comércio baseada na troca do supérfluo pelo necessário. O objecto desta ciência será então difundir a abundância de produções, quer sejam necessárias quer

---

[73] - AHMOP; Alberto Jacqueri de Sales, *Dicionario universal do Commercio*, vol. I. pp. 213-216. Neste artigo resume os estatutos da instituição e seus primeiros anos de funcionamento. Ob. cit., p. 216.

[74] - Testemunha o surto da cultura de amoreiras, sobretudo no nordeste do país: « somente no termo de Freixo de Espada à Cinta consta-me haver 17300 Amoreiras crescidas, e 4800 no de Elvas: nos 156 lugares, e vilas que se compreendem no termo da cidade de Bragança, as Amoreiras já crescidas, e as que são novas, não tem número». J. Sales, ob. cit, p. 112. Relativamente as amoreiras, aconselha leitura de Rafael Bluteau.

[75] - Ob. cit, p. 494.

sejam cómodas, de modo a proporcionar aos indivíduos um crescente grau de bem estar[76].

Compreende-se, deste modo, que o comércio tenha oito ramos fundamentais: agricultura, pescarias, manufacturas e artes mecânicas, artes liberais, navegação, seguros, câmbio e colónias. Divisão que exige outra distinção: a de comércio relativamente ao indivíduo e relativamente ao corpo político. No primeiro caso considera que o principal objecto do comércio é a obtenção do lucro, quanto ao segundo é o aumento da força e poder do Estado. Deste modo, o comércio consegue conciliar o interesse individual com o público, pois sendo seu objecto proporcionar mais bem estar e comodidade a todos os indivíduos, através do trabalho, o seu efeito é aumentar a riqueza do Estado. Sales distingue riqueza real, que consiste no maior grau de independência relativamente aos outros Estados, de riqueza relativa ou de convenção ou seja o aumento de ouro e prata nos seus cofres. Continuando tributário das teses da escola mercantil, revela uma grande preocupação pela balança do comércio, que deve sempre ser positiva. A mesma atitude persiste na defesa de uma liberdade de circulação para o comércio interno, defendendo uma necessidade constante de aumentar a população, para assim aumentar o consumo e as industrias e ao entender este comércio como o mais importante para o aumento da riqueza real. Ao contrário, o comércio exterior deve orientar-se para procurar das riquezas de convenção e portanto acatar como necessárias as restrições ditadas pelo poder político[77].

O Lente continuando a veicular as ideias de Savary, considera também necessário distinguir entre lucro privado do homem do negócio do lucro do Estado. O homem de negócio pode perder quando o Estado ganha; o lucro de um negociante é indiferente ao Estado, mas se esse lucro se fizer à custa de estrangeiros a situação é diferente, porque, neste caso, é também o Estado que ganha. Nesta sequência, defende a barateza dos géneros para conquistar mercado, através de quatro meios: o concurso, a economia do trabalho dos homens, a mediocridade das despesas de exportação e o baixo preço do juro do dinheiro. Relativamente a este último, diz que «.. *é um sinal evidente*

---

[76] - «...o seu objecto tende a difundir a abundância das matérias necessárias, e cómodas: finalmente o seu efeito se dirige a procurar às pessoas q. ocupa, os meios de satisfazerem todos os seus misteres reais, de opinião ou de luxo». Idem, p. 495.

[77] - « ...as restrições q. o interesse político introduz no comércio se não podem considerar como uma coacção: o hei-de repetir: esta liberdade tanto, e tantas vezes alegada, mas sempre tão pouco apreendida, e conhecida, consiste somente em fazer

da abundância real, e relativa dos metais, mas também principalmente para fazer o comércio a que chamam de economia»[78].

Definidas as ideias mestras da ciência, em outros artigos apresenta os conhecimentos e a instrução que devem ter os negociantes. A base e fundamento nas matemáticas é atestada pela importância que atribui ao tema e que entende como o argumento principal para considerar o comércio como ciência. O homem de negócio deve assim ser instruído no cálculo, na Aritmética, na Geometria e na Álgebra em primeiro lugar, mas são também necessárias outras ciências, nomeadamente a História e a Geografia, indispensáveis para compreender a história do comércio e as leis e costumes do país e das nações estrangeiras. Segue-se o estudo dos « oito ramos do comércio» que deve ser feito com toda a aplicação. Nesta cruzada por um discurso científico para o comércio, o Lente defende que os que os futuros homens de negócio deviam mesmo estudar Gramática e Lógica. No primeiro caso, porque constitui « o primeiro degrau das letras» e, por isso, a Gramática é sem dúvida indispensável para um bom desempenho na correspondência mercantil, base importante dos negócios, que serão mais fáceis e de êxito mais garantido se o negociante souber usar de clareza e distinção nas suas cartas. Quanto à Lógica, entende ser um estudo conveniente para o homem de negócio, porque ela é necessária como nos diz, porque só usando da faculdade da razão se alcançam as regras certas para bem definir, distinguir e aumentar[79].

Esta reivindicação de um discurso científico deve também ser entendida, em nossa opinião, no contexto da dignificação que se procura atribuir ao comércio. Era deste modo procurar através da ciência valorizar e até nobilitar uma actividade e uma classe que continuavam a ser objecto de velhos preconceitos. Era demonstrar, recorrendo às luzes da razão, que o comércio era tão virtuoso como as outras actividades e que era um elo de aproximação entre os povos. Reclamar um estatuto científico para o comércio implicava também que os conhecimentos fossem actuais e úteis. Isso mesmo demonstra em diversos artigos. No artigo agricultura, por exemplo, os métodos ingleses são elogiados e apontados como modelo a seguir[80]. Mas noutros

---

facilmente o comércio q. permite o interesse geral, e bem entendido da sociedade; o mais é uma licença destrutiva do mesmo comércio». Jacqueri de Sales, ob. cit., p. 506.

[78] - « ..pela razão que guiando ela as faculdades da alma; dá regras certas para bem definir, distinguir, dividir, e aumentar». Jacqueri de Sales, *Dicionário..*, ob. cit, p. 506.

[79] - Artigo « Sciencia e Proffisão mercantil». Ob. cit, vol III, np.

[80] - Cfr. Ob. cit.,vol. I, p. 41.

artigos mais específicos da actividade mercantil, como sobre os seguros, juros e câmbios a procura da inovação e da utilidade e ainda mais notória. Assim no artigo relativo ao câmbio, cita como trabalhos dignos de crédito os de Locke, Mun, Vaughan e os Elementos de Comércio de Forbonnais: « *obra inimitavel, e a todas as Luzes grande*»[81]. Revela, também, a preocupação pela falta de instrução sobre uma matéria pouco conhecida em Portugal, a letra de câmbio. Perpassa nestes artigos, mais que noutros, um sentido didáctico: apresentam-se as regras seguidas de exemplos com os cálculos respectivos[82].

Nas ideias de Jacqueri de Sales, o comércio é entendido, à semelhança de Genovesi, como motor da economia, a sua alma e, também, como um forte elo de união dentro da sociedade e entre os Estados. Se podemos detectar algumas influências da escola mercantil, a verdade é que também muitas das teses tradicionais são postas em causa e denotam outras leituras e aproximações. Vejamos melhor a componente teórica, que na sequência do Dicionário é acrescentada aos conhecimentos práticos ministrados nas aulas. Tomamos como base uma postila da Aula do Comércio, um conjunto de 23 Lições, divididas em duas partes: a primeira com 9 lições dedicadas a História do Comércio e aos oito Ramos principais em que ele se divide; e uma segunda, com 14, para « *tratar da Profissão dos Comerciantes, dos preceitos, que eles devem observar, e das matérias praticadas do seu emprego*»[83]. Deste modo a reflexão teórica abre o magistério, começando-se o curso pela definição, origem e progressos e utilidade do comércio: « *A palavra Comércio significa em sentido genérico a comunicação, que uma pessoa tem com outra; mas em sentido particular, quer dizer a comunicação que ha entre os homens das produções da natureza, e da Indústria*»[84].

A história do comércio, que se faz remontar a Abel e Caim percorrendo as principais épocas de desenvolvimento até a actualidade, merece um especial relevo na

---

[81] - Idem, p. 362. Cita também o Espírito das Leis e o Ensaio político sobre o comércio(1734) de Melon. O câmbio é tratado com bastante pormenor e é definido como « uma fixação do valor actual e momentâneo das moedas respectivas». Ob. cit. p. 365.

[82] - No artigo «Juro» ensina como calcular o juro simples, dizendo que basta saber Aritmética e dá dois ou três exemplos. O mesmo faz para o juro composto : « O juro composto é aquele que se computa não somente sobre o principal, mas também sobre o seu juro, e por isso se chama também juro dos juros». Cfr. Ob., cit, vol. II, np.

[83] - BPE, col. Manisola, Cod. 454, *Lições de Comércio. Postila utilizada na Aula do comércio*, 178?. Embora sem autor estas Lições tem a marca inconfundível do Lente da Aula, p. 149.

[84] - Idem, p. 2.

primeira lição. Com ela se podem aperceber os progressos feitos que culminam com a supremacia holandesa, que é apontada como modelo. Quanto à utilidade consiste sobretudo na aproximação ou união entre os homens e estados, persistindo a ideia de dignificar a profissão e combater velhos preconceitos[85].

Há que distinguir, contudo, entre comércio relativamente ao corpo político de comércio como « profissão mercantil», sendo este segundo sentido o principal objecto das lições [86]. O que importa reter é este facto de entender as produções da natureza e da indústria, como ramos do comércio, dentro dessa perspectiva de considerar o comércio como «Sciencia económica». Facto ainda mais significativo porque esta instrução é dirigida especificamente ao grupo mercantil. Por isso a cada um destes ramos é dedicada uma lição:«... a *saber Agricultura, Manufacturas, Pescarias, Artes Liberais, Seguros, Câmbios e Colónias*»[87].

Ora considerar importante que os futuros negociantes tenham também luzes sobre a agricultura é sem dúvida uma evolução relativamente às primeiras lições dadas na Aula e mesmo aos seus Estatutos. A agricultura encarada como objecto de comércio, permitirá que seja ultrapassada a tradicional carestia, fruto de uma produção de subsistência e obter a prosperidade. É essa a principal mensagem veiculada na lição que lhe é dedicada e onde se apontam como exemplos os países que tem uma agricultura orientada para o mercado. A propósito destes países, é de referir que o conceito de interesse surge por diversas vezes nas lições, como sinónimo de vantagem económica, tal é referido a propósito das políticas económicas, que contra a norma geral ditada pelos princípios da escola mercantil, impuseram uma liberdade de exportação no comércio de cereais: a Inglaterra, a França e Dinamarca. Elogia-se nestes países a sua « polícia de trigos», ou as suas « leis frumentárias» e as lei contra os monopólios[88].

O pensamento económico do autor, de cariz agrarista, defende com efeito uma exportação livre e de acordo com a conjuntura, ou seja conforme as boas ou más

---

[85] - « O comércio exterior deu princípio à Navegação: ele aperfeiçoou e foi a causa de se comunicarem os habitantes dos Países mais remotos; em uma palavra ele veio a fazer de todos os Homens, como uma Família». Idem, p. 13.

[86] - « O Comércio se pode em geral considerar de dois modos, ou a respeito do Corpo político, ou como a profissão de um Membro do mesmo corpo Político, qual é o Negociante», Idem, p.23.

[87] - Idem, ibidem.

[88] - Aponta como exemplos a legislação sobre cereais na Inglaterra entre 1689-1765, o edito francês de 21 de Julho de 1765 e para o caso Dinamarquês e as leis contra os Monopólios de 1767. Cfr., p. 27.

colheitas, a par de um combate aos monopólios. Esta liberdade de comércio é que constitui o « verdadeiro interesse» da nação. Estamos assim próximo das teses fisiocráticas sobre esta matéria e é isso que se pretende ensinar aos jovens comerciantes. Nesta sequência, e na conclusão desta lição sobre agricultura, defende arrendamentos estáveis e de longa duração e aconselha como leituras complementares as obras de Duhamel du Monceau (1700-1781)[89]. Outra novidade, relativamente às lições anteriores, reside na importância atribuída também as pescas, às « Artes Liberais», pintura, desenho, arquitectura, escultura, música, a imprensa, que são também vistas como indispensáveis ao fomento do comércio. Mais compreensível, dado tratar-se de um ensino mercantil, é o relevo dado aos temas dos seguro, juro e ao câmbio.

Deste modo, as Lições orientavam-se mais para tratar de forma bastante enciclopédica temas económicos, não propriamente de uma Economia Política, mas de uma Economia Civil, em que as questões e as próprias actividades eram vistas de um ponto de vista político e em que ainda se procurava justificar o comércio aos olhos da sociedade, insistindo na sua utilidade pública ou no seu papel civilizador, de aproximação entre os povos e entre as gentes. Com efeito, elas comprovam que continuava ainda a ser necessário justificar as virtudes do comércio aos olhos da sociedade. Por outro lado, a « *Sciencia do Comércio*», que se ensina aos jovens pretende demonstrar a complementaridade entre todas as actividades económicas, as vantagens e « verdadeiros interesses» dos particulares e dos Estados, a distinção entre lucro privado e lucro público e uma atitude patriótica de abertura as inovações mercantis, de modo a defender aqueles interesses. Nesta perspectiva as duas concepções – economia civil e ciência do comércio – estão em perfeita sintonia, porque em ambas o inimigo público número um é a ignorância e só com a instrução se consegue a felicidade pública.

---

[89] - Henri Louis Duhamel du Monceau, membro da pequena nobreza francesa foi sócio da Academia de Paris (1728) e Inspector Geral da Marinha (1732). Desenvolveu trabalhos químicos sobre o tártaro e sobre a base do sal marinho. O seu maior interesse centrou-se na botânica e agricultura. Em 1750 estimulado por uma viagem feita à Inglaterra pública o seu primeiro volume do *Traité de la culture des terres*, que era mais uma exposição do que uma tradução dos escritos de Jetro Tull, nele procura adaptar o sistema de Tull a França. Mas a sua adesão ao sistema do inglês não era de escravo, pelo contrário critica em muitos passos as suas ideias. Cfr. *Dictionary of Scientific Biography*, Ed. Charles Coulston Gillispie, Ney York, Macmillan Library, 1981, vol. 3-4 pp. 223-225. Anotar como estas lições demonstram bem a admiração pelo modelo económico inglês, apontado por diversas vezes como caso de sucesso para imitação dos portugueses. Esta admiração constitui mais uma semelhança com as Lições de Genovesi.

Os problemas que se colocavam numa instrução económica deste tipo eram ainda vistos do lado ético, não apenas de uma ética corporativa mas também de uma ética religiosa. E se efectivamente nas lições aquela sobressai e predomina, a segunda não deixa de continuar no centro de alguns debates que originaram algumas reflexões económicas que se fizeram entre nós em finais de setecentos. A primeira que abordamos no próximo capítulo refere-se a questão da usura e juro do dinheiro.

CAPÍTULO III

A usura no discurso da Ilustração Portuguesa em finais do século XVIII

A questão da usura se quisermos ser precisos, tem a sua origem no preceito Deutrenómico, que permitia ao povo eleito a usura com os estrangeiros e a proibia entre judeus: « *Non foenorabis frater tuo, sed alieno*». Benjamin Nelson traçou o percurso da ideia de usura, desde a Jerusalém dos profetas até aos tempos modernos. Na sua análise, que continua a ser considerada válida, apontou que a ideia de usura permite captar os principais etapas da evolução no campo moral do mundo ocidental, essencialmente a passagem de uma ética da sociedade tribal, fundada em laços consanguíneos, para o fraternidade universal do cristianismo medieval e finalmente para o liberalismo utilitarista dos tempos modernos[1]. Este nosso estudo centra-se nesta última etapa; a afirmação do liberalismo utilitarista nos países católicos e nomeadamente em Portugal.

A dicotomia e desigual evolução no plano moral e consequentemente social e económico, entre países protestantes e católicos, ou entre países do norte e sul da Europa, foi defendida por Max Weber, com a sua bem conhecida tese sobre o espírito capitalista[2]. E se efectivamente no início alguns reformadores, como Lutero, condenaram vigorosamente a usura, outros consideraram-na lícita e a verdade é que os países protestantes cedo constituíram instituições de crédito modernas onde o juro, como não podia deixar de ser, era praticado.

A questão em causa não é propriamente a condenação moral ou legal da usura, tal como a entendemos, o juro excessivo. A questão é que para a doutrina escolástica, também o juro moderado, era entendido como usura. Além desta confusão conceptual, no ponto de vista económico partia-se do preceito aristotélico de que o dinheiro era coisa estéril e por isso não podia ser pedido qualquer fruto ou renda pelo empréstimo. Mesmo assim, os pensadores escolásticos admitiam o juro em certas circunstâncias

---

[1] - Cfr. Benjamin Nelson, *The idea of usury. From tribal brotherhood to universal otherhood*, Princeton, University Press, 1949. A concordância e actualidade das ideias de Nelson foi defendida por Norman Jones, *God and the Moneylenders. Usury and law in early modern England*, Cambridge, Basil Blackwell, 1989. Para a época medieval e interpretação dos preceitos bíblicos veja-se Jacques le Goff, *La Bourse et la vie. Economie et religion au Moyen Age*, Paris, Hachette, 1997.

excepcionais. Uma das condições era a de *damnum emergens*: uma perda para o credor, como resultado do empréstimo que concedia. A outra era a de *lucrum cessans*: um ganho que o mesmo deixa de obter por não ter aplicado o seu dinheiro num investimento alternativo. Havia também a pressão moral que partia dos preceitos bíblicos, não apenas da lei mosaica, como o do Deutrenómio já referido, mas também do próprio Evangelho, segundo os quais Deus proibia a usura entre irmãos, recomendava mesmo o empréstimo sem receber nada em troca[3].

As atitudes mentais, que estabeleceram a conexão entre a usura e o pecado, bem como uma alteração introduzida nas sociedades em que o dinheiro passou a ser «rei e senhor», são apontadas por Jacques Le Goff, como determinantes para compreensão do fenómeno da usura, que constitui, sem dúvida, um dado estruturante das antigas sociedades. O autor francês, compara o usurário a um vampiro da sociedade cristã, um Nosferatum do precapitalismo, que em termos sociais se identifica com o judeu, infanticida e profanador da hóstia. Não se estranha, deste modo, que a usura seja considerada a filha da avareza, que, segundo o autor francês, seria um pecado burguês, que destronou do trono dos sete pecados capitais a tradicional soberba, ou orgulho, feudal. E seria neste contexto, que Jacques le Goff faz remontar ao século XIII, que o usurário se tornou um homem detestável, necessário, poderoso, mas também frágil[4].

Sem nos embrenharmos nas prescrições dos teólogos medievais, que condenavam a usura e que persistiram globalmente nos tempos modernos, constata-se, que na realidade, a usura nunca deixou de ser praticada e tolerada pelo poder político e até pela Igreja. Contudo, constatamos, também, que a questão moral em torno da legitimidade da usura esteve presente até finais do Antigo Regime e que no discurso

---

[2] - Cfr. Max Weber, *A Ética protestante e o espírito do capitalismo*, Lisboa, Presença, 1996.

[3] - Segundo Weber as proibições canónicas e mesmo a pressão moral sobre o juro do dinheiro não constitui u m factor de impulso ao investimento produtivo:« O princípio *deo placere vix potest*, integrado no direito canónico e considerado na altura como tendo força de lei, tal como a passagem do Evangelho sobre usura (Lucas), que se aplicava as actividades comerciais, bem como a expressão de São Tomás, que classificou a procura do ganho de *turpitudo* (incluindo-se aqui o próprio ganho inevitável e, por isso, eticamente permitido), representa já, relativamente às concepções anticrematisticas de largos círculos, um grau mais elevado de concessões da doutrina católica relativamente aos interesses das forças financeiras das cidades italianas, com as quais a igreja mantinha relações políticas tão estreitas». Ob. cit. p. 52. sub do autor.

[4] - Cfr. Jacques Le Goff, *La Bourse et la vie...*, ob. cit., p. 9-11. O poder do usurário resultava, naturalmente do dinheiro e a sua fragilidade das penas em que incorria, nomeadamente excomunhão e privação de enterro religioso. Cfr. ob. cit., pp. 41-58.

oficial ela continuava a ser condenada, por ser um pecado equiparado ao furto, como se indicava nos catecismos[5]. Convém no entanto esclarecer que, embora muitos continuem a ver o juro como usura, a distinção conceptual nos diferentes níveis de discurso, nomeadamente no campo jurídico e mesmo religioso ia sendo implementada[6]. Mas as dúvidas ou mesmo os escrúpulos continuavam e influenciavam as atitudes e comportamentos económicos. Reveladora da persistência das doutrinas escolásticas, mas também das novidades sobre a esta questão, é a polémica surgida m Portugal já na segunda metade do século XVIII sobre a legitimidade da usura e juro do dinheiro. É em torno dela que se orienta a nossa reflexão.

Muitas e diversificadas questões se nos colocavam sobre este facto. Em primeiro lugar e a nível das ideias, o porquê desta persistência da pressão moral? Como é que juristas e teólogos continuam a esgrimir argumentos acerca de uma questão, que as próprias leis já tinham, aparentemente, resolvido? Estará esta atitude relacionada com a questão do benefício descomprometido ou da amizade, a *antidora* que foi um dos fundamentos da estrutura mental das sociedades antigas, tal como referiu Jacques Le Goff[7]? Depois, o porquê do paradoxo, que aproxima o juro e a usura de outros males sociais, que também eram tolerados, mas condenados, como o caso da prostituição. Aliás esta ideia da tolerância será como que o argumento base dos que condenavam o juro, para justificar a existência da lei que o regulou entre nós.

Em segundo lugar, há diversas interrogações de índole social e económica que não deixam de surgir nas entrelinhas de muitos dos textos que consultamos. A primeira é quais os grupos que beneficiavam da confusão a que andava associada a questão do juro? É notório que os devedores teriam interesse em ver as suas dívidas aligeiradas, que os juros lhe fossem perdoados. Teriam todo o interesse, por isso, que o juro fosse considerado ilícito, que os empréstimos fossem gratuitos. Ora sabendo que muitos

---

[5] - De acordo com o Catecismo do P. Teodoro de Almeida existem três tipos de furto: tomar os bens alheios, retê-los injustamente e causar dano ao próximo. A usura encontra-se no primeiro caso: « P. E que dizeis vós dos usureiros? R. Que são ladrões, levando mais do que lhes é permitido». *Catecismo da Doutrina Christã, composto por mando do EM° e REV.° Senhor Cardeal de Mendonça Patriarca de Lisboa*, Lisboa, Officina António Rodrigues Galhardo, 1791, p. 188.

[6] - Assim a Encíclica Papal « *Vix pervenit*» para muitos pôs fim ao problema religioso e moral do juro. Cfr. Pedro Martinez, « Teorias monetárias do juro», sep. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. XIV, 1960.

[7] - « Lá oú il y a geste d'amitie, il n'y a pas de usure», Jacques Le Goff, Prefácio à obra de de Bartolomé Clavero, *La grace du don. Anthropologie catholique de l'economie moderne*, Paris, Albin Michel, 1996, p. X.

nobres viviam permanentemente endividados, como tem comprovado Nuno Monteiro[8], e que os seus credores eram negociantes, seriamos tentados a reduzir esta questão a mais um conflito entre burguesia e nobreza. Embora não esteja nos nossos horizontes fazer um tipo de estudo deste âmbito, pois exigiria inventariar os empréstimos, ver as categorias sociais de devedores e credores, para aferir ou concluir da legitimidade da tese avançada, não queremos deixar de voltar a ela após a leitura dos textos. Vejamos, em primeiro lugar, como a historiografia contemporânea encara esta questão, nomeadamente no âmbito das interpretações sobre os pensadores escolásticos e os publicistas do século XVII e XVIII, normalmente integrados no grande balão teórico das doutrinas mercantilistas; bem como no plano das atitudes mentais, pois é também neste campo que ela deve ser analisada.

1- As teorias económicas sobre a usura

Um dos autores que valorizou as ideias económicas dos escolásticos foi Joseph Schumpeter, que defendeu que as origens da ciência económica remontam ao século XIII com os « *pioneiros escolásticos da análise de mercado*» e não com os mercantilistas, entendendo mesmo que a espinha dorsal da Riqueza das Nações deriva dos escolásticos e dos filósofos do Direito Natural[9]. As contribuições da economia escolástica para a ciência económica, segundo Mark Blaug, tem sido resumidas a três: a ênfase dada à utilidade como principal fonte de valor, a noção de justo preço e o postulado que o capital monetário é estéril. Relativamente ao primeiro aspecto, partiu-se de um pressuposto errado ao pensar-se que doutores da Igreja desenvolveram uma teoria do valor combinada com a utilidade e raridade. Aristóteles havia demonstrado, na *Ética a Nicomaco*, que a justiça comutativa ou contratual exige uma troca de equivalentes; para São Tomás de Aquino essa equivalência devia ser interpretada em termos de custos, essencialmente custos de trabalho. Terá sido esta ideia que levou alguns a pensar que os escolásticos defendiam uma teoria do valor-trabalho, quando na realidade para os

---

[8] - Cfr. Nuno Gonçalo Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes* ..., ob. cit.

[9] - Como salienta Mark Blaug, não se pode negar o facto de as doutrinas escolásticas terem sido transmitidas a Adam Smith pelos filósofos do Direito Natural; ou que os escritos dos fisiocratas estejam repletos de influências escolásticas: « Quesnay assemelha-se frequentes vezes a uma versão setecentista de Tomás de Aquino». Blaug, *História do pensamento económico...*, ob. cit, p. 66.

escolásticos o valor se baseava na satisfação das necessidades, e o próprio São Tomás relacionava a utilidade com a raridade de um bem[10].

O conceito de justo preço, que se considera reflectir a noção subjacente de « salário justo», não passa de um mito histórico, é que os escolásticos ignoravam a maneira como a concorrência gera um preço normal e identificavam o justo preço com o que era corrente no mercado, o que era imposto ao consumidor e não se podia alterar[11]. O justo preço é simplesmente o que vigora no momento quer seja ou não resultado da concorrência; concepção que nada tem a ver com a distinção smithiana, entre preço «natural» e de «mercado», que valoriza o papel da concorrência na determinação do preço[12].

O último ponto no pensamento económico escolástico interessa-nos para este estudo. A teoria da Igreja, segundo a qual, o juro é uma derivação do metal estéril, encontra-se abundamente documentada na literatura escolástica relativa à questão do juro e prolonga-se até finais do século XVIII, procurando argumentos no Direito Natural e na Sagrada Escritura. As recentes interpretações historiográficas entendem que a maioria dos escritos escolásticos sobre assunto tratam sobretudo da distinção legal entre um empréstimo e uma participação numa associação. Por um lado nunca é lícito para os pensadores escolásticos, exigir juro de um associado; mas o empréstimo é entendido como um contrato voluntário e, portanto, o juro de um empréstimo podia ser exigido sob certas condições, independentemente de quem recebia esse empréstimo. As condições eram, como já referimos, a de *damnum emergens*, uma perda para o credor, em resultado do empréstimo que concedia e a de *lucrum cessans*, um ganho que o mesmo deixa de obter, por não ter aplicado o seu dinheiro num investimento alternativo,

---

[10] - « Foi este comentário que levou a pensar-se que os escolásticos sustentavam uma teoria do valor-trabalho, ignorando assim a insistência de Tomás de Aquino em afirmar que todos os bens são valorizados unicamente em função das necessidades humanas», Ob. cit. p. 66. Este facto levanta um outro problema: « Uma teoria do valor-utilidade, que não é acompanhada de um conceito de utilidade decrescente para explicar porque é que a procura é satisfeita a um determinado preço, dificilmente serve como teoria para explicar a determinação dos preços». Idem, ibidem.

[11] - « Raramente se preocupavam com o que constituía um justo preço, mas identificavam-no habitualmente com o preço corrente de mercado, o preço que se impõe a um indivíduo e que este não pode modificar». Blaug , ob. cit. p. 66-67.

[12] - Mark Blaug, ob. cit. p. 67

o que identifica o juro com o custo de oportunidades de fundos líquidos, aproximando-a das concepções mais recentes[13].

Outros viram na teoria escolástica um incentivo ao investimento, nomeadamente Keynes, que afirmou que eles procuravam elevar a eficiência marginal do capital, ao mesmo tempo que se serviam de uma pressão moral para manter a taxa de juro baixa. Todavia a análise keinesiana esquece que os escolásticos tratam de todo o juro sobre empréstimos, como usura, e portanto injustificado, não considerando sequer a variação das taxas de juro[14]; facto que lhe tira esse mérito e relega o papel do juro na economia para um lugar de pouca importância por se considerar esporádico e excepcional: a regra era considerar o dinheiro estéril e portanto sem fruto.

Um dos factores de progresso dos mercantilistas, relativamente aos escolásticos é a ruptura com a concepção canónica do comportamento do mercado. É que, ao contrário dos doutores da Igreja que entendiam as questões económicas de forma jurídica, em concordância com o direito romano, sobrevalorizando as atitudes e comportamentos morais; os publicistas do século XVII e XVIII, romperam com as concepções tradicionais e divulgaram o conceito de « homem económico». Outras conquistas dos publicistas do século. XVII teriam sido a motivação de lucro como móbil determinante na conduta económica, a crença no interesse individual, no comércio interno e a defesa da liberdade de produção[15].

Ganha deste modo interesse proceder a uma análise dos textos da ilustração católica, que se debruçam sobre as questões do juro e usura do dinheiro e em especial como foi pensada e descrita a legitimidade ou não do juro e como se foi processando a separação conceptual entre as duas ideias.

---

[13] - « isto faz identificar o juro com o custo de oportunidades de fundos líquidos, uma ideia que deve ser considerada como uma visão analítica (notável)». Ob. cit. p. 67. Parêntesis do autor.

[14] - « a doutrina escolástica trata de todo o juro sobre empréstimos como « usura» e, portanto, em princípio injustificado, e as variações da taxa de juro não são sequer consideradas na análise escolástica». Ob. cit, p.67.

[15] - Cfr. ob. cit. p. 68. Concluindo e com base nos estudos recentes sobre o pensamento escolástico Mark Blaug conclui que não se justifica uma revisão da história do pensamento económico nem uma desvalorização das teses do mercantilismo.

2- A ilustração católica e o problema da legitimidade da usura: o exemplo de Genovesi.

A polémica sobre a usura e juro do dinheiro ocorreu com maior insistência os países católicos do sul, onde a distinção conceptual entre juro e usura parece tardar a fazer-se, ou pelo menos muitos recusarem entender o juro como lícito e identificam-no como uma "usura paliada". Como salientará José Henriques de Sousa, na Itália a questão foi abordada com pormenor por Scipião Maffei, um Marquês de Verona, que na obra *Dell'Impiego del danaro* defendeu a ideia que os juros eram lícitos e em nada ofendiam a moral e religião. Em resposta a obra de Maffei, surgiram muitos tratados entre os quais se destacou o do Padre Daniello Concina (1687-1756), *Exposicione del Dogma, che la Chiesa Romana propone a credersi intorno l'Usura*, obra onde condena o juro, refutando as teses do seu compatriota [16]. A Encíclica do Papa Bento XIV dirigida aos bispos de Itália, em 1 de Novembro de 1745, segundo alguns, procurou clarificar o debate introduzido pelos dois ilustrados italianos. Mas na realidade não clarificou o problema, e teve até leituras nalguns casos antagónicas: para uns vinha condenar todo e qualquer juro, para outros pelo contrário só condenava a usura[17].

António Genovesi, em virtude do seu estilo pedagógico e didáctico, permite dar um quadro perfeito das diversas posições sobre o tema, não só acerca da usura e juro do dinheiro, mas também das teorias monetárias em voga no século XVIII. Montesquieu foi um dos autores que ele próprio tomou como autoridade para esta e outras matérias. A usura e o juro são abordados por Montesquieu, mais em termos jurídicos que

---

[16] - O debate sobre a usura e juro em Itália foi abordado com pormenor por Henrique de Sousa, *Discurso politico sobre o juro do dinheiro*, Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1786, pp. 44-51. Trataremos com pormenor esta obra no ponto 4 deste capítulo. Sobre a obra de Maffei dirá que revela grande erudição e « judiciosa crítica» e que o seu autor se empenhou em combater a opinião vulgar de que o lucro do dinheiro é ilícito, tomando como ponto essencial a ideia que os textos bíblicos apenas se opõe ao lucro excessivo, ou seja à usura (cfr. ob. cit. pp. 45-47. Quanto A obra de Concina e aos outros tratados: « O que neles mais se nota é uma fastidiosa repetição de argumentos, e de citações para provar que a usura é proibida, e que do mútuo não se pode receber lucro, cousas que ninguém duvida; consistindo a questão, em que sentido se devem entender esses dois nomes. De mais a mais são adubados aqueles Discursos com declamações vagas, com alguns vitupérios, e com insinuações de heresias, que são as pedradas de que costumam valer-se aqueles, a quem falta a espada da razão para combater», Idem, pp. 48-49.

económicos[18]. Começando com a justificação e a necessidade indiscutível da moeda para o comércio, discorre sobre a sua natureza, aproximando-se de Aristóteles ao considerar o dinheiro como sinal do valor das mercadorias e reconhece a validade do valor do papel-moeda[19]. Existem moedas reais e moeda ideais, assentando a distinção na questão do valor nominal ou do valor real, estabelece uma relação entre o ouro e dinheiro, considerando-os sinais de civilização: o ouro e dinheiro têm aumentando continuamente ao longo da história e com o domínio das nações policiadas[20].

Quanto ao juro e usura, Montesquieu considera em primeiro lugar, que o juro é normal e legitimo[21]. Relativamente à questão moral ou religiosa, resolve-a de uma penada: « *C'est bien une action très bonne de prêter à un autre son argent sans intérêt: mais ont sent que ce ne peut être qu'un conseil de religion, et non une loi civile*»[22]. Estabelecer um preço, ou seja um juro, para o dinheiro é indispensável para o comércio, mas esse juro deve manter-se baixo, ou como nos diz « *peu considerable*», porque se for demasiado alto travará o investimento e se for muito baixo terá o mesmo efeito pois ninguém quererá emprestar dinheiro[23]. É quando o juro se torna excessivo que surge a usura, com as desordens já conhecidas na Europa. Em conclusão, para Montesquieu, o juro é legal, a usura ilegal e prejudica o comércio[24].

---

[17] - Os textos portugueses sobre este debate são elucidativos sobre esta duplicidade de leituras. Cfr. infra, particularmente as ideias de Frei Manuel Santa Anna Braga e Caetano Brandão.

[18] - Cfr. Montesquieu, *Esprit des Lois,* Paris, Flamarion, 1979, livro XXII: Des lois, dans le rapport qu'elles ont avec l'usage de la monnaie.

[19] - « Comme l'argent est le signe des valeurs des marchandises, le papier est un signe de la valeur de l'argent». Ob. cit., p. 74.

[20] - Exemplifica com a conhecida e por diversas vezes analisada questão do aumento do numerário e a subida dos preços, bem como a descida das taxas de juro, após a descoberta da América: « Aprés la conquête des Indes, ceux qui avaient de l'argent furent obligés de diminuer le prix ou le louage de leur marchandise, c'est-à-dire, l'intérêt». Ob. cit. p. 77. Sobre a questão considera que é o dinheiro, que determina ou estabelece o preço das mercadorias e bens, daí a subida dos preços com o aumento do ouro e prata, e a relação entre preço e quantidade de bens e serviços: « l'etablissement du prix des choses dépend toujours fondamentalement de la raison du total des choses au total des signes». Idem, p. 79.

[21] - « L'argent es le signe des valeurs. Il est clair que celui qui a besoin de ce signe doit le louer, comme il fait toutes les choses dont il peut avoir besoin ». Idem, p. 94.

[22] - Ob. cit., p. 97.

[23] - « S'il est trop haut, le negociant, qui voit qu'il lui en coûterait plus en intérêts qu'il ne pourrait gagner dans son commerce, n'entreprend rien; si l'argent n'a point de prix, personne n'en prête, et le négociant n'entreprend rien non plus». Ob. cit., p. 98.

[24] - Aponta também o exemplo dos muçulmanos que confundem Juro e usura e entre eles quanto maior a proibição, mais aumenta a usura. Distingue usuras marítimas,

Nas *Lições de Comércio* de António Genovesi a questão da usura surge tratada na segunda parte que, como reconhece o autor, é dedicada a reflectir sobre a questão do preço e valor das coisas, da moeda, juro e crédito[25]. A questão do valor e preço das coisas constitui, assim, um preliminar indispensável à análise sobre as questões relativas ao dinheiro. A teoria de valor que defendeu foi a de que os bens e as coisas tinham um valor proporcional ao seu poder para satisfazer as nossas necessidades, ponto de vista pelo qual é considerado pela historiografia como um precursor de Menger e Walras[26]. Com efeito, segundo o abade italiano a necessidade é a primeira base ou fonte para o preço das coisas, porque o homem só dá valor às coisas e ao trabalho por causa da necessidade que tem[27]; contudo, há coisas que, embora muito necessárias, têm pouco valor, porque estão ao alcance de todos, ou seja, são muito abundantes, como o ar e a água. As necessidades do homem são de três classes: pura necessidade, comodidade e de luxo ou volúpia, que se resumem a duas: as naturais e as de opinião. O valor das coisas é ainda proporcional à potência que possuem para satisfazer as nossas necessidades e prazeres. Para determinar o preço não basta conhecer a quantidade e qualidade das nossas necessidades, das coisas e do trabalho, mas também a duração de umas e outras[28].

---

normais e usuras terrestres, que podem ser autorizadas mas em justos limites. As usuras marítimas e sua grandeza resultam dos perigos do mar (riscos muito grandes para quem empresta), e possibilidades de grandes lucros: « au lieu que les usures de terre, n'etant fondées sur aucune de ces deux raisons, sont ou proscrits par les legislateurs, ou, ce qui est plus sensé, réduites à de justes bornes». Ob. cit.,p. 98. Finalmente, baseado no exemplo histórico romano, com as diversas leis proibitivas ou restritivas, advoga uma moderação nos empréstimos de dinheiro como a melhor via: « ce qui augmentant le danger de la perte du capital, augmentait encore l'usure. Je le dirai toujours; c'est la moderation qui gouverne les hommes, et non pas les excès». Idem, p.104.

[25] - « ..dovendovi ora ragionare del pregio e valore delle cose tutte, delle cose che a poco a poco son divenute segni e pregio di tutto che è in Commercio; e perciò della Moneta, della sua forze naturale, e civile, delle politiche operazioni, che la risguardano, de'rappresentanti della Moneta(...), dell'interesse del denaro, e sue prime cagioni»[25]. Reconhece que se trata de matéria dificil, polémica e « ..che occupano oggiorno le menti, e la penna de' più gran Politici d'Europa»[25]. Ob. cit. p. 7.

[26] - Hutchison, *Before Adam Smith* ..., ob. cit., p. 255 e 405.

[27] - « Donde nasce, che I nostri bisogni sono la prima sorgente del prezzo delle cose tutte quante, e il prezzo è la potenza da soddisfare ai nostri bisogni: ogni cosa, che n' ha, è da noi pregiata, e avuta cara, e ricercata». Genovesi, Lezioni.., ob.cit, p. 12. Sublinhado do autor.

[28] - « Da tutte le quali considerazoni risulta, che il prezzo è una ragione molto composta; perche ella è diretta de bisogni, e della loro gravezza, diretta dell' efficacia, bontá, durazione de' generi e delle fatiche; e reciproca delle quantità d ' effi generi, e delle

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

O dinheiro transformou-se em sinal de valor e assim o preço das coisas e trabalho cresce ou diminui em função da quantidade de ouro. E tal como o ouro e prata são sinais das coisas e trabalho, também o trabalho e coisas significam ouro e prata. Apesar de considerar que a abundância e escassez de moeda é uma condicionante do preço, dos bens circulantes, mas não nos fixos, entende, contudo, que, a regra dos preços, ou factor determinante é « *la voce pubblica* » [29].

O texto genovesiano constitui uma autêntica enciclopédia sobre as questões monetárias, sistematizando as teses de diversos autores com destaque para Hume, Locke, Forbonnais, Dutot e Melon[30]. Por isso, aborda com pormenor pedagógico a problemática em torno das frequentes desvalorizações monetárias e o valor fiduciário, a origem e debate sobre as actividades bancárias, nomeadamente como surgiram os bancos públicos em Génova, Roma, Holanda, Paris e Londres, bem como a importância dos bilhetes de banco, as letras de câmbio e acções das companhias, no incremento do comércio na Europa. Para Genovesi todos estes meios aumentaram a riqueza do Estado, não pelo seu valor, mas pelos efeitos que trouxeram ao comércio e indústria, estas sim fonte de toda a riqueza[31].

Entrando na questão do crédito, e portanto próximo da análise ao juro, Genovesi realça as teses e reflexões de David Hume (*Political Discourses*, 1752), sobre o crédito

---

fatiche».Idem, ibidem. Assim, os objectos e coisas de luxo tem maior preço que as necessárias, porque, por exemplo, há mais agricultores que arquitectos .

[29] - Que podemos traduzir como a opinião pública, que precisa de se exprimir livremente: « Dunque la voce pubblica, ma libera, non forzata, ne strangolata nella gola, é, e farà sempre la più giusta regola de prezzi». Ob. cit. p. 21.

[30] - Sistematiza as teses dos jusnaturalistas: Heinécio, Melon, Forbonnais, que em sua opinião seguem Aristóteles: o dinheiro é « mallevadore di tutti I nostri bisogni». Idem, p.36. Dá também a ideia de Locke para quem a moeda é um instrumento de mistura dos valores de todas as coisas que entram no comércio, a de Montesquieu: a moeda representa o valor de todas as mercadorias. Segundo Genovesi, esta diversidade de opiniões assentou no facto de não se ter distinguido a matéria da moeda do seu ser específico. Aproximando-se de Locke, mas insistindo no valor intrínseco (metalista), entende que moeda « E' un pezzo di metallo di determinato peso, e finezza, d'un datto nome, che ha un dato valore numerario, con pubblico impronto, per servire d'instrumento a misurare il valore di tutte le cose, e di tutte le fatiche, le quali sono in Commercio».Idem, p. 37.

[31] - « ma bensi per gli loro effeti, cioè perchè aumentano la circolazione, e l'indústria, donde nascono le vere ricchezze». Ob. cit. p. 56. Indiciando a influência (nefasta) do fracasso da experiência de Law, o professor napolitano entende que esses novos meios, nomeadamente as cartas, devem manter-se dentro de certos limites ou termos: não devem exceder a riqueza real que representam, devem ser proporcionais ao estado, população e riquezas.

público e interno. Hume defendeu que era mais sábia a economia dos antigos e dos estados da Ásia do seu tempo, sobretudo a China, que a da Europa, porque insistiam num princípio de economia privada: constituir um pecúlio para acorrer às necessidades, em vez de recorrer ao crédito e, pelo contrário, na Europa para acorrer as necessidades do Estado endivida-se a nação. Para o empirista inglês um tesouro público é sempre perigoso, tanto mais quanto for maior[32]. Genovesi concorda genericamente com esta primeira reflexão, mas entende que ela se não aplica às nações que tem no Comércio a sua principal fonte de receitas, aplicando-se aos casos em que isso não ocorre.

A segunda reflexão de Hume, constitui um paradoxo, já apontado por Melon (*Essai politique sur le commerce*, 1734): quanto maior for o débito da Corte, tanto a Nação se torna próspera e poderosa. Em causa estava a problemática ou debate sobre os efeitos das cartas de banco ou notas, tendo por pano de fundo a experiência de John Law[33]. Melon entendia que as notas aumentavam a circulação monetária e assim davam vigor ao comércio e indústria. Hume interroga-se sobre o verdadeiro significado da circulação e sua importância em matéria de economia; para ele a circulação que ajuda o Estado é a dos bens de subsistência e outros que tem valor intrínseco e preço, fonte segura de riqueza, e não dos sinais ou dos bilhetes de banco. Enfim para Genovesi as reflexões de Hume devem ser filtradas pela máxima de Esquilo « *Os deuses só deram a omnipotência em meios proporcionais*», mas retira de Melon a lição sobre a importância da circulação monetária, que diz ser "o óleo do carro do Comércio"[34].

É importante retermos esta imagem para compreender o pensamento económico genovesiano em matéria de circulação monetária. O assunto é tratado em capítulo à parte, onde citando os clássicos começa por indicar as vantagens do dinheiro na vida económica, o que o conduz a parafrasear a lei da gravitação para a vida económica: o

---

[32] - Exemplifica com o do Império Romano no tempo de Vespasiano, Ob. cit. p. 69. Acrescenta outros fundamentos: as riquezas podem corromper a disciplina militar, tal como aconteceu em Atenas na Guerra do Peloponeso e em Roma após a vitória sobre Cartago. Acrescenta ainda que os efeitos da guerra eram então diferentes: o recurso ao tesouro público reanimava a indústria e o comércio, agora arruina-os. Ob. cit. p.70-71.

[33] - Sobre a obra e actividades do economista escocês John Law (1671-1729), como banqueiro e relativamente ao papel moeda, veja-se Terence Hutchison, ob cit, pp. 134-139.

[34] - « È dimonstrato altrove, che la circolazione per sole permute è difficile, lenta e piccola: e il medesimo signor Hume chiama anch'egli il denaro *l'olio del carro del Commercio* ». Ob. cit. p. 76, sublinhado do autor. Sobre as teses financeiras e particularmente acerca do papel do crédito, veja-se David Hume, *Moral, Political and*

dinheiro aumenta na proporção que aumentam as subsistência e manufacturas e estas aumentam também quanto mais aumentar o dinheiro[35]. Contudo muitas vezes a lei não se comprova, como no caso das nações ricas em ouro e prata, porque o dinheiro produz os efeitos, não tanto pela sua quantidade, como pela sua difusão, tal como a água deve ser bem distribuída para regar e fertilizar os campos, assim deve acontecer com o dinheiro. Três são os sintomas para saber se essa circulação "equitativa" existe: o primeiro é uma grande circulação de dinheiro, o segundo o florescimento da agricultura e artes e o Juro baixo, relativamente ao grau de comércio[36].

Sintoma de que a economia era entendida por Genovesi como ciência subordinada à moral é o tratamento que faz sobre o crédito público, *ou fé pública,* cujos fundamentos são a justiça e humanidade.[37]. Estes fundamentos éticos são indispensáveis para a economia e política. Assim no Estado onde faltarem, a ruína é o fim esperado, por isso, a virtude e piedade privadas devem ser objecto das leis, como o eram na Grécia e Roma e também objecto de ensino[38]. O próprio aparelho jurídico deve ser colocado ao

---

Literary (1777) in Eugene Rotwein, *David Hume: Wrintings on Economics*, Edinburg, Thomas Nelsons and Sons, 1955.

[35] - « Dov'è da considerare, che non solo nelle cose fisiche l'attrazione reciproca de'corpi è ragion proporzionevole alla quantità di materia, ma anche nelle cose economiche. Imperciochè a proporzione, che cresce il denaro, purchè la soverchia massa non produca una stupida immobilità, ne cresce la forza attratrice delle derrate, e manifatture: e vicendevolmente, crescendo le derrate, e le manifatture, cresce la loro attrazione del denaro». Genovesi, *Lezioni..*, ob. cit. p. 94-96.

[36] - « Dico relativamente al grado di Commercio, perchè il medesimo potrebbe avvenire pel ristagno in alquante mani, dove non è Commercio, nè gran bisogno di denaro. Napoli». Ob. cit., p.106. Em nota aponta a taxa de juro praticada: 2,5%, enquanto na Holanda era de 3%, apontando também o argumento demonstrativo deste 3° sintoma: « La dimonstrazione di questo terzo segno è, che l'usura è il prezzo del denaro; dunque dove tal prezzo è basso, cioè piccolo anche nel molto bisogno, è forza, che la quantittà circolante sia grande, come in tutti gli altri generi». Ob. cit., p.106.

[37] - Três tipos de fé pública: ética, económica e política. A fé ética ou honestidade: « è una scambievole considenza delle persone, delle famiglie, degli ordini, fondatta su l'opinione della virtù, e della religione de' contraenti».Ob. cit. p. 115.

[38] - « Si dovrebbe adunque in ogni Stato gelosamente badare, che le regole del costume, e della pura religione vi fossero accuratamente insegnate e fatte capire dagli adulti per perenne disciplina». Idem, p.117. A noção de pura religião é explicada em nota de rodapé, como sendo oposta à superstição e « bigottismo degl'ipocrati», que tornam o povo escravo e rude. Nas ideias de Genovesi, o papel do soberano é de vital importância neste domínio, pois ele não é apenas o «pai do povo», mas também o protector do clero e da disciplina cristã. Para gerar a fé privada ou a honestidade nas almas humanas o Estado deve instituir escolas públicas, onde se ensine a ler, escrever e a humanidade no tratamento. Estipula o ensino do «*Catechismo della legge di natura*», dadas as características do género humano e aponta alguns dos princípios desse catecismo: a

serviço desta causa de promover a honestidade a virtude. As leis nunca devem premiar os malvados e ignorantes, mas ao invés, premiar a virtude e castigar a desonestidade, sobretudo quando se trata de crimes contra a "fé pública". Esta compõe-se com as regras ou regulamentos que dirigem as artes e manufacturas, registos e matriculas, formalidades jurídicas dos contratos, enfim os meios que se destinam a alcançar o Bem público.

Expostas as teorias monetárias, trata então pormenorizadamente do problema da usura, considerando-a, em sentido restrito, como um ágio: o preço do cómodo que dá o dinheiro[39]. O dinheiro em todos os locais onde foi adoptado por sinal e por preço das mercadorias, teve sempre um certo "fruto anual", através dos censos, prestámos, câmbios e outros contratos[40]. Distingue juro, que identifica com o dano emergente e lucro cessante dos escolásticos, de usura, que considera o cómodo que traz para quem o toma emprestado[41]. Da História extrai a conclusão de que a usura tem sido sempre proporcional à quantidade de moeda em circulação, e que ela era o preço o dinheiro, que tal como os outros preços estava sujeito à lei do mercado[42]

Segundo o Abade napolitano, a analise da problemática passa por três tópicos: se o dinheiro tem verdadeiramente um fruto, que se possa exigir do seu empréstimo; quais as razões da subida ou descida deste fruto ; se só a quantidade de dinheiro determina o juro; e quais os sinais do juro alto ou baixo. Relativamente aos dois primeiros pontos,

---

sociabilidade o amor ou amizade ao próximo, a piedade e a virtude. Aos princípios da Lei Natural acrescenta os da religião revelada, defendendo mais uma vez o ensino do catecismo católico como base para o fomento económico.

[39] - « ella è il prezzo del comodo che dà il denaro» Cfr. ob. cit . p. 164., Relaciona-se assim com o câmbio e é importante para o trafico. Depois de advertir para a necessidade de evitar os prejuizos populares nesta matéria e seguir a regra do verdadeiro, afirma que vai trata-la com mais pormenor que qualquer outra desta segunda parte .

[40] - « Questo frutto, che, come altrove è detto, è il terzo valore della moneta, chiamasi interesse, e usura del denaro».Ob. cit. p. 165.

[41] - «.. perchè l'interesse propriamente parlando vorrebb'essere il lucro cessante, e il danno emergente: e l'usura il comodo che dà il denaro a chi il prende. Tuttavolta la turba de' Forensi e de Casisti ci obbliga a trarre ov'ella corre»Idem, ibidem.

[42] - Constata que a usura era elevada nos tempos antigos, sendo praticada pelos judeus, razão que originava as perseguições, saques e acusações de roubo contra os judeus. Os cristãos, no tempo em que havia pouco dinheiro, contentaram-se em exigir 12 ou 10 por cento. Refere a Bula de Nicolau (usura a 10%), Concilio Latrense- Leão X e os monte pios, que fizeram baixar essa taxa, para 6, 5, 4 e mesmo 3 %. È com base neste percurso que conclui: « E di qui si può conoscere, che l'usura del denaro sia in pratica sempre proporzionevole alla quantità della moneta circolante, e che ella si abbia per prezzo, il quale siccome tutti gli altri, alza, o sbassa in ragion reciproca della quantità dl genere, e diretta de' bisogni». Idem, 166.

primeiramente, de acordo com os clássicos- Aristóteles, Platão, Catão, Varrão- o dinheiro não tem *per se* nenhum fruto; contudo os filósofos não foram ouvidos pelos políticos, nem na Grécia nem em Roma. Com efeito, os legisladores, embora tenham penalizado a usura, nunca demonstraram um verdadeiro interesse em a proibir. Por outro lado, a premissa de Aristóteles, de que o dinheiro é estéril, embora tendo-se vulgarizado, não passa de um paralogismo, porque o juro não se vê como fruto do dinheiro, mas sim como preço do cómodo e utilidade daquele que o pede emprestado. E tal como os antigos, também. hoje se estabeleceu um juro legal[43], porque caso não se não se estabelecesse tal preço seria lançar a actividade económica num caos[44].

Entrando na parte moral da questão, considera que nos contratos de puro mútuo é contra as leis natural e civil exigir juro, porque o mútuo é um contrato de pura beneficência[45]. O mesmo não se pode dizer dos outros contratos, ou seja, se não se tratar de um contrato de beneficência, nada pode impedir que se exija um preço pelo cómodo, como na locação. É também inútil gastar o cérebro a procurar outra razão que não seja o cómodo para justificar o juro. Nem os preceitos evangélicos nem as leis canónicas contrariam as leis civis, aqueles limitam-se a reprovar a usura nos contratos de beneficência ou de benefício, que devem ser gratuitos. O benefício, contudo não se estende aos que não tem necessidade da nossa ajuda e por consequência não estamos obrigados a dar-lhe essa comodidade; por isso podemos vender-lhe o uso do dinheiro, sem receio de contrariar os preceito evangélicos[46].

Ainda não satisfeito e reconhecendo, que a matéria é considerada território dos teólogos, apresenta então a posição relativamente aos argumentos dos teólogos. O primeiro, que a usura é contra a doutrina bíblica e o segundo que é oposta à autoridade dos Padres da Igreja e Teólogos. Genovesi levanta duas hipóteses ou questões para as

---

[43] - « Questo interesse, com'è vedutto, in Olanda, e in Inghiilterra è al 3 per 100, in Francia al 5, tra noi al 4»(168).

[44] - « E'l voler dichiarare, che il comodo non ha prezzo, è abolire tutti I contratti stimatori, e rigettare le nazioni nell'antico Caos». Idem, p. 168. Outros argumentos: as coisas que se alugam gastam-se, pelo que é justo que se pague o uso. Mas na locação paga-se muito mais o comodo ou uso que o gasto e por isso è justo que se pague o uso das coisas alugadas. 2º- na locação a propriedade permanece no que empresta, mas no mútuo passa ao mutuário, contudo também na locação a propriedade só hipoteticamente permanece com o que empresta.

[45] - « Chi adunque esige usura del puro mútuo, distrugge la natura del beneficio; converte l' ámicizia, e l'umanitá in mercanzi; e per sì fatto modo si studia di sbarbicarla da cuori umani». Genovesi, Lezioni, ob. cit. p.171

confrontar com as autoridades: a primeira saber sé é lícito, no ponto de vista moral, levar juro pelo empréstimo de dinheiro, a quem o quer usar para satisfazer necessidades que não sejam primárias, como satisfazer o seus vícios ou ambição de riquezas. É claro que todos os teólogos seriam contrários a usura concebida nestes termos, pois era fomentar o pecado e os vícios humanos, como a avareza e a luxúria[47].

O outro argumento dos teólogos é essencialmente o preceito bíblico[48]. Ora a lei mosaica, em primeiro lugar, permite a usura nos contratos com os estrangeiros e, em segundo lugar, proíbe-a com os irmãos, ou judeus, pobres[49]. Portanto, emprestar com usura é legitimo mesmo sobre os irmãos, desde que não sejam pobres. O outro passo mais invocado é o do Novo Testamento[50], e também aqui nada que proíba a usura, pois a versão latina do preceito de Cristo seria relativa ao mútuo ou empréstimo gratuito: « *mutuum date, neminem desperare facientes*»[51].

O abade napolitano coloca, assim, a questão nos mesmos termos que Montesquieu: é normal que quem queira fazer caridade, ou dar esmola aos pobres, deve emprestar o dinheiro sem juros, mas essa nunca pode ser a regra a seguir nos restantes contratos humanos, pois o dinheiro têm um fruto natural, em resultado do cómodo. Seria, portanto injusto emprestá-lo sem juro, traria prejuízos para o comércio e artes, sobretudo porque ao depreciar o dinheiro prejudicava-se a circulação. Por isso as leis

---

[46] - « Dond'è, che loro gli possiamo vendere senza niuma offesa nè della natura, nè de' precetti Evangelici». Genovesi, *Lezioni..*, ob. cit, p.173.

[47] - Cfr.Jacques le Goff, *La Bourse et la vie...*, ob. cit., p. 10.

[48] - « Non foenerabis fratri tuo *PAUPERI* : foenerabis *ALIENIGENO*». Genovesi, ob. cit. p. 176. Itálico e maiusculas do autor. Anote-se que a citação de Genovesi propositadamente ou não acrescentou « Pauperi» ao preceito. No texto biblico que consultamos o adjectivo pobre não consta: « Poderás emprestar com juros ao estrangeiro mas não ao teu irmão, se queres que o Senhor, teu Deus, abençoe todos os teus trabalhos na terra em que vais entrar para a possuir» *Biblia Sagrada*, Lisboa, Difusora Bíblica, 1991, p.253. Sobre estes preceitos e outros veja-se Jacques le Goff, La Bourse et la vie..., ob. cit., pp. 19-39.

[49] - « perchèa' fratelli poveri si dee il beneficio per due ragioni, perchè povero(...); e perchè concittadino: ogni cittadino ha un dritto di patto sociale di esser soccorso dal concittadino». Genovesi, Lezioni, ob. cit, p. 176. Como é notório neste passo, a beneficiência ou esmola aos pobres, é entendida uma obrigação do direito natural e do próprio direito positivo. Este é um aspecto fundamental na etica católica e que relacionamos com a procura da "saúde da república": integração dos mendigos, expostos, prostitutas; ideia que constitui uma dominante na nossa ilustração.

[50] - Lucas, cap. VI, v 35. O exemplo dos publicanos, que emprestam só aos que lhe podem pagar altas usuras, para a máxima evangélica « fazei o bem e emprestai sem nada esperar em troca».*Biblia*, ob. cit. p. 1370.

[51] - Ob. cit. p. 178.

civis devem regular o útil e o juro do dinheiro, para impedir a paralisação do comércio e as usuras elevadas.

Outra problemática que aborda é saber se deve ou não haver regulação da taxa de juro. Contrariando Locke (*Considerations concerning raising the value of money*, 1695), que se afirmou contra tal regulação, entendendo que devia ser o mercado a ditar as regras, Genovesi dá como exemplo a situação política que levou o Parlamento inglês para fixar o juro[52]. Nas suas ideias Locke teria esquecido a importância que essa atmosfera política pode desempenhar, embora estivesse correcto em relacionar a taxa de juro com a lei do mercado, portanto para Genovesi, a fixação do juro é uma medida sábia , sobretudo quando baixa o juro[53].

O último ponto que o Abade Napolitano apresenta é o que significa o juro alto ou baixo. A questão é saber se o juro baixo está relacionado com a abundância de dinheiro e alto com a escassez. Ora os exemplos de Portugal e Espanha, demostram que em certos países onde há muito dinheiro o juro também é alto. Por isso a questão está mais na distribuição ou difusão desse dinheiro[54]. Citando mais uma vez Hume, está de acordo em fundamentar o juro no comércio e no luxo, mas diz que o filósofo inglês

---

[52] - Os legisladores ingleses, invocando as dívidas da corte e o exemplo Holandês, reduziram o juro de 4 para 6% em 1759, contrariando as ideias que Locke defendera anos antes. Para Locke, o mercado regulava-se pela lei da natureza, ou seja da oferta e da procura e a necessidade de dinheiro resultava sobretudo do comércio e do luxo. A segunda razão de Locke era que a redução do juro prejudicava os credores e consequentemente aumentava o número de pobres na nação. Como diz Genovesi, os motivos do Parlamento ou dos legisladores para baixar o juro foram, em primeiro lugar, os benefícios, porque a baixa do juro estimulava muitos a contrair empréstimos, para o empregar em actividades lucrativas: indústria, comércio e agricultura e estimulava, também, o trabalho, diminuindo assim o número de ociosos. Em segundo lugar, a natureza das coisas tinha já baixado o juro: o afluxo de ouro americano e brasilleiro, originou o aumento da massa monetária, que só não aumentou mais, porque aumentou o luxo (poupança em joias) e o comércio da Àsia que exigia metais preciosos. Segundo Genovesi, deve acrescentar-se, ainda, a actuação das Finanças públicas, através de operações de taxas e dívidas. No mesmo sentido, considera que existe uma acção centripta do afluxo de metais, que significam mais dinheiro, e uma centrífuga dada pela acção do governo, por isso: « ..il decadimento del valor del denaro, e perciò del usure, non è giammai reciproco alla copia dell'oro, e dell' argento, venendo in parte sostenuto da quel peso di atmosfera politica, ch'è detto». Ob. cit., p.189.

[53] - « E certo son savie quelle leggi, per cui quel bene, il quale è per provenirci dopo moltissimi anni, antecipa senza violentar la natura. Tale adunque essendo la legge di riduzione, che fa quel, che la natura medessima avrebbe fatto dopo alquanti anni; non pare, che abbia ragione il Signor Lock di chiamarla inutile». Ob. cit, p.189.

[54] - « L' essere adunque alti o bassi gl'interessi non è argomento dell'esser piccola, o grande la copia del denaro». Genovesi, *Lezioni*, ob. cit, p.191.

esqueceu os impostos ou taxas, como a terceira determinante. E conclui a matéria sobre as taxas de juro e seu significado, considerando que existem diferentes razões para determinar o juro, sendo que ele resulta sobretudo da quantidade de bens existentes, das taxas e impostos e da circulação monetária. Quanto à lei para fixar o juro ela é importante por duas razões: reduz as usuras e contribui para fixação das rendas[55].

As posições defendidas por Genovesi e por outros ilustrados italianos, que procediam a uma separação entre a usura, considerada como juro excessivo e o juro de lei, que viam como factor de impulso para o comércio e até um sinal e marca dos povos civilizados, foram decisivas para determinar as posições dos nossos ilustrados nesta matéria[56].

3- O debate sobre a usura e juro do dinheiro em Portugal

É necessário, antes de ver os textos mais significativos, traçar o enquadramento jurídico e político da questão no nosso país. A confusão conceptual entre juro e usura existia. A doutrina oficial estipulava que o Príncipe católico devia eliminar os costumes dos súbditos que induziam em pecado. Mas admitia-se, como salienta António Hespanha, uma excepção «.. *quando se não podessem extirpar sem escândalo ou perigo de toda a república. E que este princípio era aplicado à usura*»[57]. Consequentemente, como constata Armando de Castro, os nossos reis desde muito cedo publicaram disposições contra a usura, mas também demonstraram pouco interesse em lhe pôr cobro e que havia mesmo formas jurídicas para disfarçar a usura, sendo as mais utilizadas os censos e os contratos de câmbio[58].

O quadro jurídico antes do Alvará de D. José I de 1757, pelo menos na perspectiva moral, era contrário à usura e ao juro[59]. Isso nunca impediu a prática de

---

[55] - Cfr. Idem p. 196.

[56] - Henrique de Sousa refere esta influência e confiança nos autores italianos, explicando-a pelo facto dos nacionais não duvidarem da « pureza de religião» dos seus pares italianos. *Discurso politico...*, ob. cit. cit, p.45

[57] - António Hespanha, *História de Portugal*, 1998, vol. Iv, p. 186. E acfrescenta este autor que a usura, tal como era tolerada a prostituição e o divórcio, era permitida especialmente aos estrangeiros, cfr. Idem, ibidem.

[58] - Veja-se Armando de Castro, « Juros», in *Dicionário de História de Portugal*, Porto, 1979, 99- pp. 420-422 e António Hespanha, ob. cit, p. 186.

[59] - Para António Hespanha, a lei de 13 de Dezembro de 1615 legitimou de forma indirecta «.. todas as formas de mútuo oneroso encobertas com censos, desde que não ultrapassassem a taxa de 20 por milhar, no caso dos censos perpétuos, e de 12 por

empréstimo a juro, antes pelo contrário instalou a confusão ao proporcionar as interpretações mais diversas neste domínio. Como se diz num parecer, anterior à lei, a prática baseava-se apenas no costume para levar juro entre 4 e 6%[60]. Terá sido com esse costume, que ganhou força de lei, que passaram a ser julgados os casos em que surgiram litígios. Mas também ninguém desconhecia a importância que o empréstimo pecuniário tinha para o comércio, só que neste caso os juros eram, também por costume mais elevados. Por isso, no mesmo parecer, o jurista tenta provar que não é usurário levar juros de 10 % quando o dinheiro é destinado à actividade mercantil:

> ..porque se não tomasse dinheiro a 10 por 100, não haveria quem em outra forma o quisesse dar pela falta que há dele; e se acabariam os comércios em que consiste a conservação da República, que faltando-lhe ele se arruinaria; não há dúvida que é isto causa bastante p^{a}. fazer lícitos os d^{os}. interesses magnos..[61].

A lei de 1757, que fixou a taxa de juro em 5%, veio por um princípio racionalizador e uniformizar uma prática ancestral, impondo-lhe limites que se consideravam adequados a situação económica, embora a possamos integrar num quadro doutrinário da escola mercantil, porque a taxa de juro é excessiva no contexto europeu. Os seus objectivo, aliás bem expressos, eram o combate às usuras excessivas e à prática comercial de exigir juro de 1% ao mês. O terceiro objectivo do legislador, que vinha na sequência dos anteriores, era o de fixar a duração mínima dos empréstimos: estes doravante tinham obrigatoriamente de ter um prazo no mínimo anual. Contra os prevaricadores, impunha as tradicionais sanções de «.. *perdimento de seus Ofícios, sendo proprietários; ou na estimação e valor deles, sendo Serventuários, e serão degradados para o Reino de Angola*»[62].

---

milhar no caso de duas vidas, e 10 por milhar, no caso dos censos em uma vida, justificando esta decisão com a concorrência que os censos usurários faziam aos juros reais». Ob. cit, p. 187.

[60] - BGUC, Cod. 568, *Parecer sobre não ser usurário hum escrito em que se prometeram juros de 10 por 100*, sec. XVIII , fls. 300-303.

[61] - Ob. cit, fl. 300v-301. Além da necessidade mercantil invoca o Direito Natural para considerar que mesmo sendo usurário tal facto nunca podia anular o contrato firmado.

[62] - Alvará de 17 de Janeiro de 1757, in António Delgado da Silva, *Collecção da Legislação Portuguesa*, Lisboa, 1830, vol. I, p. 486. Incorriam nas mesmas penas qualquer outra pessoa que emprestasse dinheiro a juro superior à taxa fixada, quer houvesse ou não escritura pública. As penas estabelecidas tinham sido as fixadas contra os usurários nas Ordenações Filipinas, Liv. IV, tit. 67.

O combate contra a usura prosseguiu com o Decreto e instruções para o lançamento e cobrança da décima de 18 de Outubro de 1762, que determinou a abertura de livros nas Câmaras nos quais deviam ser lançados todos os empréstimos feitos por particulares ou por instituições[63]. Inseridas no contexto do reformismo pombalino de melhorar as receitas fiscais do Estado e em particular, a arrecadação do tributo da décima, as instruções determinavam que também os juros deviam ser colectados e portanto todos os que emprestavam dinheiro teriam de pagar a respectiva décima desse rendimento de capitais[64].

Mas se as leis referidas primam pela clareza e racionalidade, outras se seguiram, onde se afirma que os juros eram tolerados apenas para benefício do comércio[65], e algumas que admitiam mesmo excepções, como o Alvará de 21 de Junho de 1759, que regulamentou os Juízos dos Órfãos em Lisboa. Esta última tinha como principal objectivo « *por em boa ordem o importante negócio da arrecadação dos órfãos*»; dada a desordem em que se encontrava, fruto dos abusos dos partidores e avaliadores, bem como da frouxidão dos juizes. Em concordância com as disposições em vigor nesta matéria[66], a lei considerava ser obrigação do Soberano proteger os bens dos menores e determinava a extinção dos Cofres dos Juizes dos Órfãos, passando os bens móveis - dinheiro, jóias, peças de ouro e prata, pedras preciosas - a serem depositadas no Depósito Geral da Corte, que fora criado pelo Alvará de 13 de Janeiro de 1757. É nestes contexto reformista que relativamente ao empréstimo do dinheiro dos órfãos com juro determina o legislador:

---

[63] - António Delgado da Silva, *Collecção ...*, ob. cit, pp. 885-893.

[64] - Veja-se ADE, Real Depósito e Celeiro Comum de Évora (1572-1834), Livro nº 23, 1762-1778, fls. 287. No início o longo título: « Livro que hade servir para no mesmo se escreverem as denúncias que devem fazer todas as pessoas da Cidade e seu termo dos Dinheiros q. tiverem dado a juro assim por escriptos particulares como por escripturas publicas na forma da ley Novissima de S. Magestade Fidelissima de 18 out. de 1762 as quais se hadem fazer por desemb. Corregedor desta comarca». fl. 1.

[65] - Facto que será realçado amplamente pelos opositores ao empréstimo a juros, que as inventariam com pormenor: a Lei de 16 de Janeiro de 1773 e o Alvará de 31 de Janeiro de 1775, cfr. infra. Nesta última o legislador permitia que podiam ser testados em favor da Misericórdia de Lisboa metade dos bens herdados, mas proibia à mesma instituição empréstimo com juros. Cfr. António Delgado da Silva, Collecção da Legislação..., ob. cit, vol. 2 p. 7.

[66] - Cfr. *Ordenações Filipinas*. Livros IV e V, Lisboa, Gulbenkian, sd (Ed. Fac-simile da edição de 1870), pp. 994-1004. O regimento em vigor obrigava « O Juiz dos Orfãos terá o cuidado de dar Tutores e Curadores a todos os orfãos e menores, que o não tiverem, dentro de um mês do dia que ficaram orfãos». Ob. cit. p. 994.

> Sendo ponto controverso entre Doutores, se o dinheiro dos Órfãos se pode dar a juro; e havendo opiniões contrárias sobre esta matéria, ao mesmo tempo, em que a experiência mostra por uma parte, que muito do dito dinheiro, dado a interesse, se costuma perder; e pela outra parte, que os Órfãos recebem muitas vezes utilidade de que o dinheiro, que lhes pertence, se dê a juro: Sou Servido ordenar, que o referido dinheiro se possa dar a juro somente para se meter em algumas Companhias de Comércio por Mim confirmadas; dando-se, na forma que tenho determinado, para passar imediatamente do dito Deposito para os cofres das referidas Companhias[67].

A lei dava assim às Companhias monopolistas mais uma fonte de financiamento e, ao mesmo tempo que cortava nos abusos, possibilitava uma boa "aplicação financeira" ao dinheiro. Mas, como mostra a citação, o empréstimo do dinheiro dos órfãos era efectivamente matéria controversa, que desde há muito dividia os causídicos e continuou a sê-lo, como constatou José António de Sá na correição que fez na Comarca de Moncorvo, entre 1790-1793. Com efeito, ao reflectir sobre as causas que tinham contribuído para o mau estado do juízo de órfãos aponta duas: o facto de não terem os Corregedores feito correição e terem os tutores utilizado em seu proveito os rendimentos dos órfãos:

> Finalmente, o antiquíssimo e prejudicial costume de se darem os dinheiros a juros; e se deixarem nas mãos dos tutores, ou não havendo cofres, ou não tendo estes uso algum aonde os há. Costume que tem mais que alguma outra causa reduzido a uma total desordem, que pode dizer-se servir mais para destruição dos bens dos orfãos do que para sua guarda, e conservação[68].

O Corregedor de Moncorvo, contrariamente a outros, encara assim o aspecto humanitário da lei e também o seu carácter de clarificar matéria controversa, como um progresso neste domínio e uma garantia de que o dinheiro dos orfãos seria salvaguardado. No mesmo sentido, interpreta a restante legislação pombalina sobre esta matéria, refutando a tese dos causídicos, como Simão de Oliveira, que defendiam que o dinheiro dos orfãos não devia ficar guardado nos cofres e que os tutores deviam dar a juro o dito dinheiro:

---

[67] - António Delgado Silva, ob. cit, p. 671.

[68] - BPE, Cod. 437, col. Manisola, [Memórias sobre a comarca de Moncorvo, 1790-1793], José António de Sá, *Memória do estado actual em que se acha o juiz dos Orfaos na comarca de Moncorvo*, fls 14.

> Mas esta doutrina de Oliveira; que nem ainda no tempo de seu Autor podia ter lugar: muito menos era aplicável depois da providente Lei de 21 de Junho de 1759; que fixando o ponto controverso entre os Doutores de se dever dar ou não a juros o dinheiro dos Órfãos, ditando a norma a todos os Cofres destes Reinos, proibiu absolutamente darem-se, excepto às Companhias de Comércio com autoridade Régia, cuja disposição se ampliou somente em benefício dos Reedificantes da cidade de Lisboa na Lei de 5 de Maio de 1770. E se na de 21 de Janeiro de 1772 se permitem alguns empréstimos dos cofres da Corte se há-de neles observar inteiramente em tudo o que for aplicável a Lei de 22 de Julho de 1768 que prescreve a forma para segurança dos dinheiros dados a juros pela Meza da Misericordia da Cidade de Lisboa, comportando-se tudo em tal forma, que o preciso termo de 12 anos contínuos, sucessivos, e contados do dia da data da escritura de obrigação fiquem os respectivos capitais, e juros inteiramente pagos, e satisfeitos. Metendo-se para isso na posse dos rendimentos, que lhe forem consignados, desde os dias dos contratos até ao seu inteiro pagamento[69].

A este quadro jurídico em que imperava, antes da lei de 1757, as leis anti-usurárias e o direito costumeiro e, posteriormente, alguma profusão legislativa, dando origem a que as fundamentações ou pareceres possam ser divergentes, devemos acrescentar os interesses institucionais em causa. Em primeiro lugar, da própria Igreja que era uma das beneficiadas com o facto, dado que entre nós, os Conventos e Misericórdias funcionavam como bancos em questão de crédito: emprestavam dinheiro a particulares e tinham nos juros destes empréstimos uma importante fonte de rendimento[70]. Com efeito, de acordo com Laurinda Abreu, que analisou o caso das comunidades religiosas de Setúbal, o convento de São João, dos frades Dominicanos, tinha em 1716 um rendimento de 947$190 reis. Este rendimento, que triplicara em 1834 pois era de 3.945$657 reis, transformou esta instituição no maior credor da cidade sadina[71]. No mesmo sentido, Inês Amorim aponta os juros como um importante fonte de

---

[69] - Ob. cit, fls. 13v e 14.

[70] - BPE, Cod. CXXX/2-19, *Relação do numero das religiosas deste Conv. de N. Snr.ª da Graça da Vª. do Torrão, das despezas do mesmo convento, e de todos os bens, e rendimentos, q. esta communidade actualmente possue, dos titulos por onde os adequerio, e do tempo da sua aquizição*, 12 fls., 1771. Transcrevemos em apêndice documental os juros que se pagavam a comunidade. Cfr. Doc. 1.

[71]- Laurinda Abreu, *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999, p.345. Segundo esta autora, outro Convento, o dos Carmelitas Descalços tinha com os juros, no ano de 1780, um rendimento anual de 250$000 reis. Constata, ainda, que os conventos pediam dinheiro emprestado para depois emprestar, o que tinha sido, aliás, uma prática da Santa Casa da

rendimentos das comunidades religiosas de Aveiro no século XVIII e mesmo como meio de criação de património, nomeadamente a utilização dos rendimentos e do dinheiro que lhe era emprestado por particulares na compra de bens imóveis[72].

A nossa pesquisa sobre os empréstimos feitos por dois conventos de Évora, o de Santa Clara e o da Ordem Terceira de S. Francisco, permitem-nos igualmente constatar uma autêntica actividade financeira que convém salientar. Estas duas instituições, tal como muitas outras, funcionavam como autênticos bancos: davam crédito, aceitavam depósitos e especulavam financeiramente. Assim, o Convento de Santa Clara emprestou a particulares, entre 1763-1778, o montante de 17:458$021. A taxa de juro de todos estes empréstimos foi de 5%. Durante o mesmo período, aceitou depósitos dinheiro de particulares a juro, mas a taxa praticada foi normalmente mais baixa um, ou mesmo dois pontos percentuais (3-4%); contudo, quando eram as noviças a efectuar o depósito das suas economias a taxa subia para 5%[73].

Misericórdia. (Idem, p.346). Não menos significativa é a constatação de indícios de práticas usurárias da Misericórdia no ano 1857: « registava-se em escritura o juro permitido pela lei e pagava-se ao credor aquilo que ele exigia». Ob. cit., p.346.

[72] - Inês Amorim, *Aveiro e sua provedoria no século XVIII (1690-1814)- estudo económico de um espaço histórico*, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras Universidade do Porto, 1996. Como nos diz esta autora, o Convento feminino, franciscano, da Madre de Deus e Sá, que se constituiu depois da guerra da restauração, aceitando testamento e morgado, juntou a esse núcleo vários legados pios, capelas, que constituíram um património significativo: marinhas, azenhas, serrados, olivais, vários foros, e além disso começou a dar a juro pequenas quantias: « o capital emprestado era proveniente de depósitos de particulares ou educandas e seus tutores que, desta forma, adiantavam verbas das quais iam receber juros» (p. 244). Assim, de acordo com o Tombo de 1777, o montante de empréstimos às freiras, entre 1748-1777, foi de 15.834$590 reis e recebiam de juro 127$831 reis por ano, correspondendo a um capital de 2.556$620 reis à taxa de 5%. Também nos Conventos Carmelitas femininos e masculinos de Aveiro detecta o mesmo processo na constituição do património e segundo a autora este rendimento e especulação financeira terá sido utilizada sobretudo para aumentar a propriedade monástica: « que tudo fizeram por multiplicar, ao longo dos tempos. Esta sobrevivência a partir dos jogos de dinheiro, foi, na nossa opinião uma forma de transferir capital para a propriedade imóvel». Ob. cit, p.244.

[73] - Anote-se nos seguintes registos: « Soror Angélica deu ao seu convento de Santa Clara 310$000 reis a juro de 5 por cento com escritura feita em 4 de Março de 1765», ADE, Real Depósito e Celeiro Comum de Évora, Livro 23, fl. 42v.
« E no mesmo dia (17- 10- 1762) manifestou a mesma Monica Cordeira desta cidade, dera a juro de três por cento as Religiosas de Santa Clara desta Cidade seis centos mil reis por escritura lavrada pelo T^{am}....em 1758», idem fl.
« Dionisio Galvão desta cidade deu a juro de quatro por cento duzentos mil reis aos religiosos de S. D.^{os} desta Cidade per escritura na nota de Tabeliam Nicolau Cid feita

Os empréstimos eram objecto de escritura pública, aceitavam fiadores que em caso de insolvência se constituíam em devedores e na ausência destes as dívidas passavam para os herdeiros. Os dotes das religiosas parecem constituir um dos fundos mais significativos para ter capital disponível, mas também os depósitos dos particulares ou das próprias religiosas eram canalizados certamente para o mesmo fim. As freiras chegavam mesmo a emprestar aos parentes das religiosas os dotes que eles tinham desembolsado, só que agora como empréstimo e a juro[74].

O Convento dos Franciscanos de Évora emprestou, entre 1736-1775, a soma apreciável de 9:086$815. Além de confirmarem a necessidade de escritura e garantias de pagamento, a novidade, que o registo feito no livro da Câmara e de acordo com a lei nos permite constatar é que os Franciscanos praticavam uma taxa de juro mais baixa, quando o empréstimo era feito a outros regulares da cidade (4,5 e 4%), mas exigiam aos particulares e a outras ordens de outras localidades o juro da lei[75].

O peso deste rendimento na vida económica destas comunidades exigia um estudo mais aprofundado. Todavia para uma instituição muito mais modesta, como o Convento de Nossa Senhora da Graça do Torrão, os juros representavam no balanço do ano de 1771, o montante de 219$375 reis (correspondentes a um capital de 4344$000), o que representava 58% de todos os rendimentos em dinheiro. Tratava-se assim de uma importante fonte de rendimento para a comunidade. Esta instituição além das garantias já enunciadas aceitava, tal como qualquer prestamista, penhores que eram depositados no Arquivo do Convento[76].

Quanto aos grupos sociais que recorriam a este crédito monástico, tomando como base as três instituições estudadas, ele parece ser bastante diversificado, mas pode concluir-se que se trata de grupos que efectivamente têm meios e dão garantias de pagar

---

em 13 de Agosto de 1742 e em 1759 lhe diminuiu o juro e o pôs a três por cento, e só a esse respeito deve decima», idem, fl. 57.

[74] - Cfr. ADE, Real Depósito e Celeiro Comum de Évora, Livro 23, fls.197-198. Veja-se também quadro estatístico que transcrevemos em Apêndice documental. Pelo menos em três casos as freiras recorreram a este expediente para assim aumentarem os seus lucros e pôr de novo o capital a circular.

[75] - Cfr. ADE, Real Depósito e Celeiro Comum de Évora, Livro 23, fls.197-198. Veja-se também quadro estatístico que transcrevemos em Apêndice documental.

[76] - BPE, Cod. CXXX/2-19, *Relação*.. ob. cit. Anote-se no registo feito pela Escrivã do Convento Soror Anna do Apocalipse : « Paga Jozé Carv. de Aguiar de juros procedidos de vinte mil reis adquiridos pelo mesmo título, dados sub penhores que estão no arquivo do Conv. ^{to} desde o dia 14 de Julho de 1768 ---------- 001$000». Cfr.

as dívidas. Efectivamente, tanto quanto permitem as nossas pesquisas, parece serem sobretudo os nobres, clérigos, lavradores e artífices, aqueles que mais parecem beneficiar do "crédito monástico".

Este papel financeiro das comunidades religiosas comporta evidentes benefícios económicos, quer para o comércio quer para a agricultura, dado que combatia o entesouramento e favorecia a circulação de capital. Mas, por outro lado, a pressão moral sobre o juro, feita por teólogos e alguns juristas, pode ser também entendida como tentativa de eliminar os concorrentes, ou agentes que pretendiam enveredar pela actividade financeira e, portanto, constitui um travão ou pelo menos factor de bloqueio ao aparecimento de instituições bancárias modernas no país. Pensamos, com efeito, que a situação de confusão e os próprios escrúpulos que se queriam incutir, beneficiava sobretudo os dois inimigos declarados: a Igreja e os usurários, porque ambos tinham nos juros uma importante fonte de rendimentos. Importa, portanto, proceder a uma análise dos textos, que na segunda metade de setecentos trataram o tema da legitimidade ou não da usura e do juro sob o ponto de vista teórico, pois constituem o suporte que nos permite ver como se pretendeu veicular a pressão moral.

3.1- As primeiras divisões entre Teólogos

Um dos primeiros a pronunciar-se sobre este debate foi Frei Caetano Brandão (1740-1805), formado em Teologia pela Universidade de Coimbra e religioso franciscano, Bispo do Pará em 1782 e Arcebispo de Braga a partir de 1789. A sua acção pastoral foi objecto dos maiores elogios, chegando alguns a compará-lo com Frei Bartolomeu dos Mártires[77]. Quando era ainda um simples monge franciscano e na sua

---

Apêndice Documental - Vida económica do Convento de Nossa Senhora da Graça do Torrão.

[77] - Veja-se António Caetano do Amaral, *Memórias para a história da vida do venerável Arcebispo...*, Lisboa, 1855 e José Carlos Gonçalves Peixoto, *O pensamento social e pedagógico de D. Frei Caetano Brandão*, Braga, Oficina Gráfica do Diário do Minho, 1991. Além do diário que escreveu sobre as suas visitas pastorais, existem outras obras e correspondência publicadas, nomeadamente *Pastoraes e outras obras do ven. Fr. Caetano Brandão*(...), Lisboa, Imprensa Régia, 1824 e também Inocencio, *Dicionário*.. ob. cit., t. II, pp-7-8. Do diário que referimos existe uma cópia manuscrita datada de 1806 e, segundo refere Inocencio encontra-se publicado no Jornal de Coimbra. Trata-se de um texto interessantissimo e um bom exemplo da literatura de viagens, referindo as impressões do prelado perante as maravilhas da natureza, em especial a Amazónia, com a sua luxuriante flora e fauna; impressões em que transparece

qualidade de teólogo, foi consultado sobre a liquidação de juros devidos por um empréstimo feito por um tutor de um menor, com o objectivo de rentabilizar o dinheiro[78]. No parecer a questão fundamental que transparece é a da legitimidade ou não do juro, que é identificado com a «usura paliada», como o demonstra a sua interrogação: « *E por que não serão antes vedados os juros, como uma espécie de usura artificiosa e paliada?*»[79]. Esta definição conceptual perpassa todo o discurso, que escorado em forte argumentação teológica se inicia com o espanto perante a vulgarização de uma prática que é objecto de escândalo:

> Confesso com ingenuidade, que por muito tempo vivi irresoluto sobre o 1° artigo desta Proposta. Olhava para o costume quase geral não só deste Reino, mas de todos os Estados da Europa, e não acabava de compreender, como tantas nações polidas estão de assente em um erro tão grosseiro, e isto no século mais iluminado, qd° as luzes do Drt.° Natural, e das outras Sciências parece, que tocam o seu zénite!»[80].

O espanto e as dúvidas do teólogo, perante a vulgarização desta «*chaga inveterada*», aumentam com as leis publicadas pelos soberanos, com as leituras dos jusnaturalistas, nomeadamente Pufendorf e Grócio, mas sobretudo com as teses de alguns autores católicos, como um Mateo Veronese, que utilizou o seu engenho para « *lavar esta feia nódoa (...) por mostrar que nem toda a usura é proibida somente aquela que salta a baliza da equidade, ou faz gemer a pobreza*». Ou , ainda, como « *um António Genuense, espt.° vasto, e sublime, o qual se esforça em desentranhar esta opinião das raízes da mesma natureza*»[81].

---

a ideia de natureza como espelho de Deus. Contém ainda reflexões morais do bispo em que transparece a preocupação perante a dissolução dos costumes dos colonos (concubinagem com índias), dando mau exemplo aos indígenas e impedindo o sucesso da evangelização, que adquire um cunho nitidamente civilizador e disciplinador. Neste sentido surgem importantes referências à importância do catecismo, como agente de civilização.

[78] - BNL, Cod. 6321, *Parecer a respeito dos juros, dado pelo Exm° Snr. D. Frei caetano Brandão, qd° era ainda religioso*, in *Diário das visitas Pastoraes* do Exm° e Rm.° D. Fr. Caetano Brandão(..)1806, fl.134. O texto que consultamos é cópia do original que deve ser posterior a 1775 e anterior a 1782, pois cita o Alvará régio de 31 de Janeiro desse ano (fl. 134) e o prelado foi nomeado Bispo do Pará em 1782, sendo até até então religioso franciscano.

[79] - BNL , Cod. 6321, fl. 131v.

[80] - Idem fl. 127v.

[81] - Ob. cit. fl. 127V.

Na opinião de Caetano Brandão, em concordância com a doutrina escolástica, o juro só se justifica no caso de dano emergente e lucro cessante, devendo ser proibido fora destes casos. Reconhecendo tratar-se de matéria espinhosa, vai então argumentar contra aqueles que consideram legítima a prática dos juros. Fundamentado-se em Bossuet, Bernard Van Espen[82] e Daniel Concina, considera que tal prática é contrária ao Direito Natural fora daquele pressuposto e mesmo quando o devedor for rico e utilizar o empréstimo para aumentar ainda mais o seu património[83].

Nos contratos do mútuo, que são para Frei Brandão todos os que implicam transacção monetária, não pode existir um título extrínseco, ou seja um título que dê ao mutuador direito a um « *aumento da sorte*» (que seria o juro do dinheiro), pois é claro que o uso é que constitui o objecto do contrato. Segue em seguida a argumentação contra Genovesi que utilizou a Encíclica De Bento XIV aos bispos de Itália, para fundamentar a opinião favorável ao juro[84]. Em assunto tão problemático as interpretações são diversificadas e, por isso, as citações sucedem-se como fundamentação obrigatória. Tudo concorre para condenar a usura, tomada em sentido global e incluindo nela o juro, desde os «*gritos da natureza*», os danos e males que origina, até à voz da revelação. É neste último caso que o autor se alonga explanando a doutrina dos Doutores da Igreja sobre o tema: S. Tomás, Santo Ambrósio, S. Jerónimo; bem como as « *Leis Eclesiásticas*» publicadas pelos diversos concílios[85].

Entrando na questão concreta, que originou o seu parecer, preocupa-se em fundamentar através das leis eclesiásticas e do reino o objecto da consulta, ou seja, as disposições legais sobre os bens dos menores, incluindo o dinheiro, enquanto administrados por tutores ou curadores. Recorrendo à autoridade do Concílio Cameracense e de novo a Van Espen, considera que não são lícitos os juros sobre o dinheiro dos menores emprestado pelos tutores. O mesmo vai comprovar com as Leis

---

[82] - Zeger Bernard Van Espen (1646-1728), professor de Direito em Lovaina é considerado partidário dos jansenistas. Cfr. Genovesi, *Autobiografia e Lettere*, p. 187 e 619-620.

[83] - « Isto suposto, restringindo ao caso, em que faltem os mencionados títulos, ou algum extrínseco ao mútuo, digo afoutamente: Que é ilícito todo o excesso sobre a sorte, ainda que o Mutuário seja rico, e se sirva dela para amplificar o seu Património». BNL, Cod. 6321, *Parecer* , ob. cit. p. 128v.

[84] - « Aqui podera eu formar uma queixa amargosa contra o Genuense, o qual querendo especar este título da Negociação, e dar lhe uma nova força, não teve pejo de servir-se da autoridade de Bento XIV no próprio lugar, onde ele exclui expressamente o mesmo título».Idem, fl. 129.

[85] - Ob. cit., fl. 130-131.

Pátrias, como a de 1586 de Filipe II, que como diz : « *anula todos os contratos celebrados em nome dos pupilos, em que se receba qualquer aumento sobre a sorte*»[86]; o mesmo estipulam as Ordenações Filipinas[87]. Mas, como se deduz do texto, outro parecer sobre a mesma questão, atribuído ao « *Sábio Melo*», vê nas mesmas passagens das Ordenações a aprovação dos contratos usurários. Invoca então a Lei Pátria de 21 de Junho de 1759, que já referimos e que proibiu dar-se a juro o dinheiro dos órfãos.

Quanto à lei de 17 de Janeiro de 1757, vista como o « *baluarte irresistível, a que se acolhem os patronos do sentimento contrário*»[88], para Caetano Brandão, o soberano apenas quis atalhar os abusos e evitar males maiores:

> Observam [os Príncipes] que muitos a favor dos títulos- Dano emergente, Lucro cessante- estipulam lucros excessivos do dinheiro de empréstimo, saltando desaforadamente todas as balizas da Justiça. Quiseram reduzir as cousas a uma justa equidade: porém como isto lhe seja impossível, consolam-se em promulgar Leis, que enfreiem o excesso, e atalhem os gravíssimos danos, que resultam da voraz cobiça das riquezas, determinando já Leis, já cinco por cento conforme as circunstâncias do tempo, e das cousas[89].

Apelando às palavras da própria lei, considera que no espírito ela pretende apenas travar a avareza e evitar males maiores, ou de alteração da ordem pública. Ou seja, na questão do juro a lei reconhecerá que só é legitimo no caso de dano emergente, e nunca superior aos 5%. Mas como o argumento é capcioso ou escorregadio, Caetano Brandão, socorre-se de Burlamaqui, de Genovesi e de Agostinho Barbosa, para inferir que existe obrigação plena e imperfeita ou de tolerância e, por isso, pelo facto do soberano tolerar alguns abusos, isso não dá direito a ninguém de conscientemente os praticar[90].

A ideia de que a lei apenas tolera os juros reforça-se segundo o teólogo, com o facto de o legislador ter promulgado outras leis onde se acentua tal carácter de tolerância, em particular as que proíbem a usura, como a de 16 de Janeiro de 1773 e o Alvará de 31 de Janeiro de 1775, que proíbe o empréstimo com juros à Misericórdia de

---

[86] - Ob. cit. fl. 130v.
[87] - Cfr., *Ordenações* ..., ob. cit., liv. IV, tit. 6.
[88] - BNL, Cod. 6321, *Parecer...* , ob. cit. fl.132.
[89] - Ob. cit., fl. 132v.
[90] - « Por esta causa ainda que os soberanos, por acorrerem a maiores males disfarcem e tolerem algumas vezes certos abusos nas suas respectivas Corporações, não devemos logo inferir, que os aprovam, e muito menos, que semelhantes abusos se podem praticar em boa consciência». Idem, fl. 133v.

Lisboa. Para os que invocam o costume ou prática generalizada aconselha a leitura dos Santos Padres, nomeadamente de S. Jerónimo, ou de Atanázio, Patriarca de Alexandria. Deste modo, para o monge Franciscano a conclusão sobre a questão do juro é clara como a luz solar:« *Tenho mostrado que os juros sem título extrínseco ao mútuo, que o dano emergente e lucro cessante, entendidos na sua própria significação, devem ser reputados por uma refinadissima usura*»[91].

A opinião do teólogo, relativamente ao caso concreto que tinha em mãos, não podia portanto ser outra que a de negar o direito do menor aos juros do dinheiro que o tutor emprestara. Infelizmente não encontramos a descrição completa da situação, mas no plano das ideias o texto de Caetano Brandão documenta bem as dificuldades que a ética católica enfrentava para se adaptar às práticas económicas, em especial a um sentido crematistico, que se iam vulgarizando. Por um lado, era difícil não divisar os efeitos benéficos do crédito na actividade económica e consequentemente na vida das pessoas, mas por outro o apelo do cristianismo a uma fraternidade universal, a sombra dos pecados capitais, nomeadamente da avareza, ou ainda da exploração dos pobres e indigentes, como os orfãos e a viúvas, pesavam ainda nas mentes, pelo menos no plano teórico dos princípios. Finalmente, como o sistema monetário assentava no metalismo, tornava o dinheiro uma mercadoria diferente das outras, uma vez que a desvalorização, embora existente, não era ainda sentida nos termos que para nós são vulgares. Contudo, o próprio dinheiro estava em mudança e assim tudo contribuía para tornar o tema polémico, cheio de labirintos, onde muitas vezes os autores se enredavam.

A posição defendida por Caetano Brandão neste parecer resume, de forma bastante sintética, os principais argumentos dos que insistindo na tradição escolástica consideram o juro ilícito. Anotemos os principais fundamentos para esta tese. O primeiro é que os juros não passam de usuras paliadas, por isso nos contratos (do mútuo e restantes) tudo o que se pede além do dinheiro emprestado deve ser considerado usura. Exceptuam-se os casos apontados, ou como se dizia, os títulos que o autorizam: dano emergente ou lucro cessante. Estes títulos, contudo, eram o calcanhar de Aquiles da teoria, porque ao admitir circunstâncias em que o juro era lícito, abria-se a porta, como dirão depois os adversários, a tornar o juro possível em função da perícia do teólogo ou casuísta[92]. O segundo argumento é que a lei do Reino, que fixava o juro em 5%, é uma lei de tolerância, ou seja tolerava os juros mas não significava isso que os autorizava ou

---

[91] - Idem, fl. 134.

permitia. Em terceiro, os preceitos e a doutrina da Igreja sempre condenaram a usura. Finalmente, em termos jurídicos o empréstimo do dinheiro é um contrato diferente da locação ou do comodato.

Poucos anos depois deste texto de Caetano Brandão, um outro monge franciscano, Frei Manuel de Santa Ana Braga, também professor de Teologia, redigiu uma dissertação sobre o tema[93]. Uma das razões que invocou para escrever a sua dissertação foi o amor da verdade, tal como disse numa carta que dirigiu ao Bispo de Beja, D. Frei Manuel do Cenáculo, a quem enviou o texto, que nesse ano fora publicado[94]. A outra aponta-a no título e por mais de uma vez no corpo do texto: pretende dar um sistema, nós diríamos uma teoria, para seguirem sem escrúpulo de consciência os que quiserem emprestar dinheiro com juro[95]. Portanto, Santa Anna Braga coloca-se na posição de Teólogo, quer sobretudo, sossegar consciências agitadas e dar uma regra a confessores numa questão espinhosa:

> Trabalhei finalmente o Sistema, que julguei não menos útil que necessário(...). Podem (como eu julgo) seguramente governar- se por ele os *Mutuantes*; e pode servir de Norma aos Confessores para julgarem sem hesitação. Evitar-se-ão infinitos escrúpulos de Consciências delicadas[96].

A questão dos « escrúpulos de consciência» enunciada e a que diz querer por cobro, deve ser levada a sério, pois outras fontes nos demonstram que provocava consultas a teólogos e canonistas[97]. A dissertação abre com uma citação de Cícero, *Salus populi suprema lex est*, que revela a preocupação com o bem estar da sociedade. Reconhece a dificuldade e problemática da questão do juro do dinheiro. Norteado mais

---

92 - Cfr. Infra a posição de Henrique de Sousa.

93 - Frei Manuel de Santa Anna Braga *Dissertaçam theologico juridica sobre os juros do dinheiro*, Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1784, 120 p.

94 - « Ponho na respeitável presença de V. Ex. essa Dissertação, que no centro de meus trabalhos Filosóficos, me obrigou a escrever o amor da verdade». BPE, Cod. CXXVII/2-9, fl. 211. Carta Datada do Convento de S. Francisco da Cidade, 17-9-1784. Transcrevemos esta carta em apêndice documental.

95 - Isso mesmo enuncia no subtítulo da obra: « Mostram-se as determinações dos direitos natural, divino, canónico e civil:. Explica-se a doutrina dos teólogos morais, e ultimamente propõe-se um verdadeiro sistema para seguirem sem escrúpulo de consciência os que quiserem dar dinheiro a razão de juros». Frei Manuel de Santa Anna Braga *Dissertaçam theologico* ..., ob. cit.

96 - Frei Manuel de Santa Anna Braga *Dissertaçam theologico*, ob. cit.p.1 .

97 - Cfr. Infra texto de Frei Cirilo.

pela razão, que pela autoridade, e ciente da superioridade da revelação, afirma que, embora outros tenham apontado o mesmo sistema, fizeram-no apenas como hipótese e nunca como tese e a prática utilizada por algumas comunidades religiosas relativamente ao dinheiro dos legados pios também confirma o seu sistema . Como se verá adiante, propõe que os juros sejam legítimos desde que conformes à lei do reino, à taxa de 5%. Para arrumar esta questão de consciência e comprovar que os mutuantes podem receber juro pelos empréstimos, sem com isso infringirem os princípios religiosos ou leis divinas, são necessários seis capítulos, nos quais, um a um, se vão refutar os argumentos invocados pelos mais escrupulosos. Entrando no tema, resume o problema e começa por constatar a vulgarização da prática de juros:

> Entre todas as Nações do Mundo é já bem constante o uso de se dar dinheiro a juro. Costume este sustentado com tantas forças pelas Sociedades Políticas, que sem ele, todos julgam impossível o sustentarem-se os Comércios entre as Nações estrangeiras, como muitas espécies de Contratos entre os próprios Nacionais[98].

Faz remontar o contrato do mútuo, que define como um empréstimo em troca de outro tanto do mesmo género, ao tempo em que se estabeleceu a propriedade entre os homens. Esta, de acordo com a sua perspectiva historicista, mas também mítica, pôs fim a idade em que não havia ricos nem pobres, idade de ouro de que falam os poetas[99]. Com o domínio, ou propriedade, surgiu a desigualdade e indigência e os princípios da caridade e fraternidade perderam vigor entre os homens e neste contexto, com os contratos do mútuo, começou a usura[100]. A usura sempre foi condenada e continuará a sê-lo como « *pedra de escândalo*». Contra ela se levantaram os teólogos, os papas, sem contudo terem conseguido pôr-lhe cobro, porque « *Assim como os Rios correm pela Terra, assim a Usura corre pelas mãos dos Homens*»[101].

Significativa é a posição que assume sobre os títulos, que segundo os moralistas «fazem justos» os lucros do comércio: os lucros cessantes, os danos emergentes o

---

[98] - Ob. Cit., p. 1.

[99] . Cita Virgílio, Geórgicas I. Vers. 125 e dá a entender que essa idade de ouro de que tanto falam os poetas é mais um sonho que realidade histórica.

[100] - « principiaram os credores a pedir certa quantia sobre a Sorte principal, sem cujo prémio não queriam emprestar o que se lhes pedia. Esta quantia pedida sobre a sorte emprestada chamou-se Usura ».Ob. Cit, p.3.

[101] - Ob. cit, p. 5.

perigo da sorte e outros [102]. Para Braga, embora os teólogos se tenham cansado a explicar esses títulos, pouco tem clarificado a questão, antes pelo contrário contribuem para aumentar as dúvidas entre penitentes e confessores, sobretudo quando estes últimos são mais escrupulosos[103]. É para desfazer tal confusão que se propõe comprovar o seu sistema, que considera ser justo o juro do dinheiro [104]. Em fundamento, vai buscar todos os direitos que governam o homem cristão: Natural, Divino, Eclesiástico e Civil[105], para analisar o contrato do mútuo. Começando pelo Direito Natural, depois de apontar a posição de alguns das autores nesta matéria, nomeadamente Grócio, inicia a defesa da justeza e legitimidade do juro na distinção conceptual entre usura e juro, isto apesar de, como diz, muitos teólogos entenderem que eles não se distinguem. A usura é sempre condenável, o juro (os « lucros do mútuo») constituem um pagamento por um empréstimo e como acontece em outros contratos são legítimos pelo Direito Natural [106]. Os que defendem que os contratos do dinheiro devem ser gratuitos partem, de duas premissas falsas: a primeira que o dinheiro se consome com o uso, quando na verdade ele se aumenta, como se comprova com os negócios, e só se consome quando se usa na compra de comida ou no jogo. A segunda é que quem empresta dinheiro transfere o seu domínio, quando na realidade não o transfere, pois o mutuante pode pedi-lo no tempo devido.

Segundo Frei Manuel Braga, o mútuo deve ser por obrigação da justiça natural gratuito no caso da caridade e socorro aos necessitados. Podemos, por isso, resumir a sua posição no aforismo: dar aos pobres e emprestar com lucro aos ricos e remediados, ou pelo menos aos que podem pagar[107]. Esta dualidade de posições perpassa também a

---

[102] - Idem, p. 5.

[103] - Afirma que além de não esclarecer as consciências, perante tais títulos alguns confessores « sempre temem, sempre duvidam, escrupulizam sempre», Idem, p.6.

[104] - « Determinei-me pois nestas circunstâncias a propor um Sistema a todos os Mutuantes, que sem lhes cortar por um justo interesse, os livrasse de escrúpulos»(6).

[105] - Eis em síntese a relação que estabelece entre a condição do homem e diferentes tipos de direito: como ser racional tem o Direito Natural, enquanto destinado a Bem-aventurança tem o direito divino, como filho da Igreja tem o Direito Eclesiástico e enquanto membro da Sociedade Civil rege-se pelo Direito Civil.

[106] - Para Braga os lucros do mútuo são o pagamento recebido em troca de um empréstimo. Cfr. p.10. Demonstra que tal como em qualquer outro contrato onde se admite « *algum lucro*», também neste tipo de contratos de dinheiro deve ser admitido.

[107] - « Se for necessário o Mútuo, sejamos obrigados ao Mútuo, e não esperemos Interesse algum. Quando porém este Mútuo se encaminhar á utilidade do Próximo, e não somente a remediar a sua indigência, não é contra a Justiça Natural pedir algum Interesse anual», Ob. cit. p. 14.

análise dos «*lucros do mútuo*» considerados por Direito Divino. Com efeito, afirmando não querer por em dúvida a lei divina, nomeadamente a máxima de S. Lucas[108] , tentará provar que são lícitos certos lucros do mútuo e que outros são proibidos. Diz não seguir nenhum dos dois partidos que defendem ser os lucros tolerados, nem os que consideram um conselho as palavras de S. Lucas, nem os que pensam haver erro de tradução. Tal como para Genovesi, para Braga as palavras de São Lucas são rigoroso preceito, referem-se isso sim à caridade fraterna a que todos são obrigados, ou seja o juro aos pobres e indigentes é contrário a justiça cristã.

A revisão que faz das disposições do Direito Eclesiástico, Decretais e Concilio Tridentino, onde em diversas disposições são reprovadas as usuras; assenta na distinção conceptual que assumiu: uma coisa é a usura outra são os juros. É de salientar o rigor com que analisa os títulos que segundo alguns permitem a usura, a enumeração dos castigos aos usurários e as taxas de juro que se praticavam[109]. Significativa também é a sua leitura Encíclica de Bento XIV, de 1 de Novembro de 1745. Com efeito, entende que nela se proíbem genericamente os lucros do mútuo, mas que se admitem também em determinadas circunstâncias, ou quando « *ao mútuo se ajunte outro título, outra diversa causa, ou Contrato, pelo qual sejam lícitos e honestos Lucros, ou Interesses do Mutuante*»[110]. Estranha que este último aspecto, que como se vê permite o juro seja ignorado por alguns moralistas.

Chegamos ao cerne da teoria de Braga sobre a legitimidade dos juros. O fundamento principal está no Direito Civil e é nem mais nem menos que a lei de 17 de Janeiro de 1757. Se os homens só podem viver em sociedade precisam de leis e estas são competência do soberano, que recebeu o seu poder directamente de Deus. As leis civis são também uma expressão da vontade divina e por isso os súbditos devem regular-se por elas. Nos tribunais civis deve-se julgar pelo direito civil, nos da penitência devem servir todos os Direitos, por isso a lei do reino deve usar-se também nos casos de consciência. O que a lei fez foi permitir o juro de 5% « *não para evitar um mal, e deixar outro, é para arrancar pela raiz os excessivos Lucros, que os Mutuantes*

---

[108] - « Dai o Mútuo sem esperar daí cousa alguma», Idem, ibidem.

[109] - Cfr. Ob. Cit. p. 42: « Contudo segundo os moralistas estes lucros « não se julgam Lucros do Mútuo; mas que são justa recompensa dos mesmos Títulos, pelos quais se levam».

[110] - Transcreve mesmo em rodapé os parag. 7, 8, 9 da Carta de Bento XIV. Ob. cit. pp. 35-36

levavam com afectados pretextos de lucros cessantes, e Damnos emergentes»[111]. Fundamentando-se ainda na Filosofia Moral de Heinécio, dá a sua regra de consciência para o católico, que como cidadão está obrigado ao direito civil e obrigado às leis do reino: « *Quem empresta dinheiro para tirar lucros do tal Empréstimo, buscando para isto por Título a Lei do Reino, pode levar, e reter, em boa consciência, o que ela permite, sem ser obrigado a buscar outro título*» [112].

Frei Manuel Braga, contudo, quer dar um bom travesseiro para que aqueles que emprestam dinheiro possam ficar de consciência tranquila e sem escrúpulos de consciência e, por isso, apresenta as provas da sua proposição. Percorre, de novo, os preceitos bíblicos sobre usura, para concluir que eles globalmente admitem determinadas circunstâncias em que os lucros do mútuo podem ser lícitos. Ora estamos perante uma nova circunstância: uma lei positiva do Soberano que autoriza esses lucros. Uma lei que é necessária, tem por objectivo a segurança e tranquilidade pública, destinada a promover o comércio e este é fonte de prosperidade, ou de « *felicidade temporal*» [113]. São estes os argumentos económicos que o teólogo invoca para justificar a utilidade da lei e do juro:

> A permissão dos juros anima o Comércio, promove o Mecanismo, livra muitas pessoas de venderem, ou empenharem as suas fazendas, os seus Ordenados, ou Rendimentos, com lesão própria, e dos seus descendentes; engrossa o Erário Régio: E por consequência livra os Vassalos de infinitas opressões, que sofreriam irremediavelmente se assim não fosse[114].

Mesmo os que advogam que os juros oprimem os pobres estão a levantar uma falsa questão, por um lado, porque falam com compaixão desses pobres e esquecem a grande maioria de indigentes e por outro « *A maior parte dos que pedem dinheiro a Juro, tem mais ambição, do que necessidade*»[115]. Mas anotamos, também, o reconhecimento do teólogo, de que no plano das ideias e atitudes mentais, a antiga amizade fraternal se foi desvanecendo à medida que a civilização progrediu. Com efeito, constata que com o aumento do domínio e do próprio comércio em todos os

---

[111] - Ob. cit., p. 53.
[112] - Idem, p.59.
[113] - Idem, ibidem.
[114] - Ob. cit, p. 80
[115] - Idem, p. 83

cantos do mundo, a amizade e amor fraternal esfriaram[116]. Encarado nesta perspectiva histórica, o juro, é justificado por um imperativo civilizacional; as necessidades dos homens do século XVIII não são as mesmas dos judeus do tempo de Cristo, ou muito menos do tempo de Moisés. Como constata, a ética fraternal desses tempos era diferente, sobretudo no domínio civilizacional:

> Os Hebreus desconheciam Erários Régios, fornecimentos de Colónias e outras Emprezas, que são conhecidas entre nós. Que precisão tinham de semelhantes Lucros (...) Em uma palavra, o luxo nunca habitou em Israel. Porque razão não haviam de emprestar gratuitamente uns aos outros?[117].

O argumento civilizacional, que procura explicar a razão da gratuitidade dos empréstimos entre irmãos e, portanto, na perspectiva apontada por Benjamim Nelson, defendendo uma Ética de raiz tribal e baseada nos laços de sangue, constitui um dos fundamentos da ilustração católica para superar os imperativos éticos tradicionais, rumo a uma ética utilitarista. No argumento civilizacional inclui, também, a perspectiva histórica da questão, ou seja as leis e normas devem adaptar-se às novas situações. Tal como Braga refere, a lei judaica orientava-se mais para manter a mútua fraternidade e manter a inocência dos costumes, mas ainda assim permitia-lhe a usura com estrangeiros. Este paradoxo resulta, em sua opinião, da conotação negativa que o termo foi adquirindo, em grande parte porque a usura se podia tirar do pobre ou do oprimido que não podia pagar[118]. Por outro lado, no Velho Testamento era proibida não só para o dinheiro mas para tudo o que se emprestasse, portanto a proibição deveria ligar-se aos que emprestavam casas, alfaias, terras e assim « *quem quiser combater os usurários do dinheiro ... vá também sobre os que cobram rendas, e alugueis*»[119].

---

[116]- « Depois que se introduziram os domínios esfriou-se muito mais o amor fraternal»Idem, p. 84.

[117] - Ob. cit p. 97. Anotar esta conexão do luxo e juro como consequências da civilização, ver Genovesi e outros. Sobre a ideia de civilização no século XVIII veja-se: Juan Goberna Falque, *Civilización. Historia de una idea*, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago, 1999, pp. 29-50.

[118] - « Esta palavra usura está tomada como uma cousa iníqua; mas verdadeiramente a usura é o lucro do dinheiro, ou do Mútuo, seja muito ou pouco». Frei Manuel de Santa Anna Braga *Dissertaçam theologico* ..ob. cit, p.99.

[119] - Ob. cit, p. 101. Do mesmo modo, segundo o autor, a doutrina dos Santos Padres que reprovaram as usuras, nomeadamente S. Gregório, S. Crisóstomo, e Santo Ambrosio, seria certamente outra nos tempos actuais e esses varões respeitáveis certamente não reprovariam os lucros permitidos pela lei do reino. Idem, p. 105.

Contra a doutrina escolástica, em particular o princípio que o dinheiro é coisa estéril, argumenta: « *O dinheiro girando na Sociedade, é como o grão enterrado pelo Lavrador, que o faz produzir com abundância (..) O dinheiro equivale a tudo; porque com ele se compra, e adquire tudo o que pode produzir Lucros, e tudo o que é frutífero*»[120]. Nas suas palavras está implícita a compreensão dos benefício do dinheiro e sua circulação nas actividades económicas, entendendo mesmo que caso o juro fosse proibido aumentaria a penúria social[121].

Encarando o juro como factor de civilização e com efeitos benéficos na actividade económica, pode, contudo, retirar-se do texto de Braga também uma perspectiva pessimista. Os homens à medida que foram multiplicando as suas necessidades e o seu luxo, perderam ou pelo menos viram também ir-se esfriando a amizade fraternal e inocência dos costumes dos tempos primitivos. A idade de ouro está no passado e não adianta querer retomá-la. Aqueles que a invocam para considerar os juros ilícitos, mais não querem que defender a penúria, a indigência e uma situação em que os males sociais não só não se resolvem, como também se agravam. Esta mesma perspectiva do juro como um dos aspectos da civilização será retomada por João Henrique de Sousa que escreveu um discurso sobre o tema. A sua posição assume contudo outros contornos, pois permite-nos divisar o contexto socio-económico que esta subjacente à polémica sobre a usura e juro do dinheiro. Merece por isso uma leitura atenta.

3.2- A visão de um Lente da Aula do Comércio

A questão do juro não podia deixar de ser referida no magistério na Aula do Comércio, dado que as lições se destinavam a instruir futuros homens de negócio. Na postila, que analisámos no capítulo anterior, surge na primeira parte, quando o mestre indica, com vários exemplos, como proceder no registo de empréstimos a juros: os documentos de carácter jurídico que devem ser feitos (escrituras de hipotecas, obrigações etc.) e sobre o seu lançamento no livro borrador[122]. A insistência na

---

[120] - Ob. cit, p. 115.

[121] - « É sem dúvida, que descarregar um golpe mortal sobre os Lucros moderados, e descarregá-lo ao mesmo tempo sobre a vida do Império, é tudo a mesma cousa».Ob. cit, p. 117.

[122] - BNL, Cod, 13099, *Arte de Escritura Dobrada quie dictou na Aula do Comércio João Henrique de Sousa e copiada para Instrucção de Jozé Felix Venancio Coutinho no*

necessidade do registo de todas as operações, além de acentuar uma mentalidade quantitativa, adquire, no âmbito deste nosso trabalho e no caso especifico dos empréstimos, um significado complementar. Com efeito, atendendo ao facto de romper com a tradição, que se baseava apenas na palavra dada, o registo escrito podia ser entendido como ofensa, porque pressupunha a dúvida e comprovava desconfiança. O registo e outras formalidades jurídicas dos contratos eram, por isso, contrárias a amizade, acautelavam ou reuniam provas para usar em futuras contendas judiciais[123].

Os exemplos de registo de empréstimos pecuniários fornecidos na postila comprovam a regra da lei do reino de 1757 , embora seja também de referir o facto de surgir um exemplo de um registo em que se não leva juro pelo dinheiro emprestado[124]. Na segunda parte o Lente dedica uma lição, precisamente a 47ª, a explicar aos alunos a « *Regra de juros e sua prova*». A primeira questão a que se responde e que também nos testemunha como as dúvidas persistiam e os títulos dos teólogos povoavam as mentes, é a definição de juro e sua legitimidade:

> P. Que significa juro?
> R. O prémio, o avanço, permitido pelas Leis, a favor de quem empresta dinheiro, pelo perigo que corre de não o tornar a receber, ou pelo dano que lhe resulta de não poder lucrar com ele, enquanto está no desembolso.[125]

Seguem-se um conjunto de exercícios para determinar o juro legal de cinco por cento e a « regra particular» também designada de « rebate de juros»[126]. Volvidos alguns anos o Lente voltaria a exprimir a sua teoria sobre os juros de forma mais clara e tomando nitidamente partido a favor da legitimidade do juro num texto, que saiu anónimo, mas que como Francisco Inocêncio nos diz é de sua autoria: *O discurso*

Anno de 1765., Cfr. pp. 4-17. Anote-se num exemplo: «*nº 12 - Emprestou-me Baltazar da Silva a juro de 5 p.c. por tempo de seis meses, de que neste dia lhe fiz escrito de obrigação .... 480$000*» (p. 11).

[123] - Cfr. Bartolomé Clavero, *La grace du Don.*. ob. cit.

[124] - « nº 12. Emprestei a Francisco de Mattos para pagar a um mês, sem juro, e sem escrito .... 72$000.» . A ausência de formalidade juridica pode ser interpretada pelo prazo curto do empréstimo e até pela quantia menor; contudo não deixa de comprovar que a par do empréstimo com juro persistia o empréstimo gracioso, embora também este devesse ser lançado no livro respectivo.

[125] - Ob. cit. p. 370.

político sobre o juro do dinheiro[127]. O texto mostra que o autor está mais preocupado com a questão do juro, que com a da usura. Ora como alguns estão a confundir o juro com a usura, começa por clarificar as ideias:

> O avanço do dinheiro emprestado por negócio, em quanto se restringe no limite da Lei é chamado *Juro* ; assim como a palavra *Usura* representa esse mesmo avanço, quando ele é excessivo, ou incompetente, e por tanto ilícito, e usurpado. Esta é na prática a comum inteligência daqueles dois nomes; mas na teoria tão longe está o juro do dinheiro de ser tido geralmente por lícito, que na opinião da maior parte dos homens de letras, ele é reputado por injusto, e pecaminoso, conforme as Leis Divinas, e Humanas, e somente permitido pelo Governo Civil, em razão da necessidade do Comércio; assim como outras cousas de si ilícitas, são toleradas para evitar maiores males[128].

Segundo Sousa, esta posição dos « homens de letras» resulta da confusão das ideias de juro e usura presente mesmo na legislação dos soberanos. Sendo o principal objectivo do discurso clarificar a questão[129]. Por isso, na sequência do texto de Braga, que aliás é citado e elogiado, a ideia central e de algum modo também a grande novidade do *Discurso* de Sousa é a de que o juro constitui um factor de civilização e surge no contexto de um novo sistema mercantil baseado na honestidade e virtude, em substituição do sistema de comércio fraudulento que caracterizou a história dos homens até ao século XVI. Comércio fraudulento que tinha no povo judeu os seus agentes principais, facto em que o autor revela alguma xenofobia, fazendo-se eco da opinião do vulgo que identificava o judeu com o usurário. Identificação esta, que teria originado a ideia de que todo o « *avanço do dinheiro emprestado*»[130] era odioso e de que o próprio comércio em geral era uma actividade indigna e desprezível. Com as descobertas este

---

[126] - « É a conta q. se faz pª. saber quanto importa um juro anual, ou outra qualquer renda fixa, rebatida por certo número de anos, com o desconto de um tanto por cento ao ano, pela antecipação do dinheiro» (p. 378).

[127] - João Henrique de Sousa, *Discurso politico sobre o juro do dinheiro*, Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1786. Cfr. Inocêncio da Silva, *Dicionário..*, ob. cit., tomo. III, pp. 384-385. Veja-se também Luís Cardoso, *O pensamento económico em Portugal*, Lisboa , Estampa, 1989, p. 112.

[128] - João Henrique de Sousa, *Discurso politico* .., Ob. cit, p. 3.

[129] - « um conceito claro, e determinado que agora não há, e se evitarem as continuadas equivocações que dessa falta resultam». Ob. cit. p. 4.

[130] - Ob. cit., p. 157.

sistema evolui e os soberanos passaram a encarar o comércio como a fonte da prosperidade nacional[131].

Nas palavras do autor ecoam as teses europeias sobre o « *doux commerce*»[132], que anteriormente tratamos. A antiga ideia de que o comerciante devia aproveitar a ignorância dos compradores, usando de fraude, foi substituída pela de que no negócio os maiores ganhos se obtêm com o trabalho industrioso, com a soma de muitos pequenos ganhos, pela «*frugalidade, e pelo exercício da exacta probidade, a qual consiste o mais seguro cabedal do negociante*»[133]. Anotamos aqui que partindo também da ideia de que o interesse inato do homem ou do «*desejo do lucro*», que sempre foi a mola do comércio, com a civilização se reconheceu que é de todo interesse para o negociante ser virtuoso e honesto. Deste modo, o texto deve ser integrado no contexto das obras que exaltam as potencialidades, ou mesmo a nobilitação do comércio e as suas potencialidades civilizacionias[134].

Precisemos melhor as ideias de Henrique de Sousa, que o lente expõe em doze capítulos. Começa por constatar que o comércio do dinheiro é um negócio como outro qualquer, pois trata-se de « *vender o uso fructo do dinheiro, por preço determinado, e por tal ou qual tempo*»[135].Trata-se, portanto, em primeiro lugar de justificar a legitimidade do próprio comércio e do lucro dos comerciantes e mesmo da sua origem[136]. Esta dignificação do comércio, que assenta na valorização do trabalho do

---

[131] - « a base mais firme do seu poder, e da felicidade dos seus vassalos, porque pelo comércio é que verdadeiramente prosperam a agricultura, e as Artes, as quaes sustentam». Idem, p. 158.

[132] - Cfr. supra cap. II.

[133] - João Henrique de Sousa, *Discurso politico* .., Ob. cit., p. 160.

[134] - Veja-se Catherine Larrère, *L'Invention de l'Économie au XVIII^e siècle. Du Droit Naturel à la Physiocratie*, Paris, Presses Universitaires de France, 1992. Também Goberna Falque refere a importância do « doce comércio», enquanto elo de união entre os homens e os povos e factor de civilização, cfr. *Civilización. História* .., ob cit., p. 35. Integrando o comércio no contexto do processo civilizacional, o desejo do lucro, a ambição pelas riquezas são consequentemente entendidas como "vícios naturais" que podem e devem ser canalizados para o bem da sociedade. Cfr. Albert O. Hirschman, *As paixões e os interesses. Argumentos políticos para o capitalismo antes do seu triunfo*, Lisboa, Editorial Bizâncio, 1997.

[135] - João Henrique de Sousa, *Discurso politico...*, ob. cit., , p. 8.

[136] - A origem partiu da diversidade de produções e da falta de produtos em determinada região: « Daqui resultou que varios homens se dedicaram ao particular emprego de tratarem dessas permutações, encarregando-se do trabalho, e dos riscos de distribuírem por uns os géneros que sobejam a outros. Já se vê que só o incentivo do lucro podia fazer permanente, e regular este exercício; o qual é tão lícito nos que o praticam, como é no obreiro o pedir o salário do seu trabalho».Ob. cit., p. 11.

comerciante e equipara o lucro ao salário, conduz também a justificação das vantagens e legitimidade dos "*maiores lucros*", que ele consegue com preços mais elevados quando vende a "fiado"[137].

O lente da Aula do Comércio, distingue a esmola, ou beneficência cristã, ou seja as doações gratuitas em que se cede não só a propriedade mas também o usufruto[138], das actividades mercantis. A acção de emprestar dinheiro, nada mais é do que o seu aluguer e venda do usufruto. O dinheiro não é só como qualquer outra mercadoria, podendo o seu dono fazer dela o que quiser, como não é coisa estéril[139]. Sendo assim, o lucro do dinheiro tem de ser lícito, à semelhança do que acontece com « *a renda de uma terra de semear*»[140]. Caso contrário, a proibição acarretaria a ruína do comércio, pois deixaria de haver lucro. Considerar o dinheiro como qualquer outra mercadoria constitui também a base para compreender a desvalorização monetária e a sujeição « aos acidentes do comércio; por isso, não deve o soberano proibir o juro nem mesmo fixar o seu valor. Em Portugal o que o Soberano fez com a lei foi declarar o seu justo preço, para que os não inteligentes não sejam prejudicados pelos usurários[141].

Não deixa o Lente de examinar também as leis divinas, considerando que entre os teólogos os que mais condenaram as usuras e juro do dinheiro foram os jansenistas, acaba por concluir que as proibições da Sagrada Escritura referiam-se predominantemente ao lucro excessivo. Em abono desta opinião invoca autores italianos modernos, uma vez que, como diz, os portugueses e espanhóis confiam pouco nos Doutores da França, Flandres e Alemanha[142]. Também a Carta Encíclica de Bento XIV é usada pelos que consideram ilícito o juro. Mas para Sousa, trata-se de um erro de

---

[137] - Continuando nesta legitimação das actividades mercantis e dos negócios explica-nos a origem do dinheiro, que conduziu, à venda ou ao aluguer de bens e serviços Idem, p. p. 13.

[138] - «.. gratuitamente, e sem pretender pagamento, não só a propriedade para sempre de qualquer cousa, mas também o seu uso fruto». Ob. cit. p. 22.

[139] - A razão avançada pelo « moralistas» de que o dinheiro é estéril, não passa de um equivoco, pois todas as coisas se adquirem com dinheiro. Cfr. ob. cit. p. 67.

[140] - Idem, p. 25.

[141] - «.. porque este é antes regulado pelas circunstancias do comércio, nas quais os políticos se fundam para o estabelecimento do preço legal do juro do dinheiro», Idem, p.35. É neste passo que elogia a lei de 1757 e o discernimento de Frei Manuel Santa Anna Braga, por ter reconhecido toda a legitimidade ao soberano em legislar nesta matéria e a sua conclusão da legitimidade do juro que desse facto extrai, cfr. p. 40.

[142] - Entre os Italianos cita Scipião Maffei e o P. Concina (Exposicione del Dogma, che la Chiesa Romana propone a credersi intorno l'Usura, Napoles, 1756).

conceito e interpretação, o que se proíbe na encíclica são os lucros do mútuo, ou do empréstimo gratuito[143].

Na tentativa de clarificar os conceitos, Henrique de Sousa propõe que se abandonem os termos latinos e se passe a usar o português: "comprar", emprestar, "vender". Emprestar gratuitamente e vender o usufruto de uma coisa depende da vontade do indivíduo. Vender o usufruto de uma coisa é lícito e não perde a sua propriedade, assim é no comércio do dinheiro: é lícito emprestar gratuitamente e é lícito emprestá-lo com interesse. Relativamente aos títulos que tradicionalmente eram invocados para legitimar tal interesse – lucro cessante, dano emergente, perigo da sorte, sentença judicial, dilação de pagamento – só tem contribuído para causar maior confusão e fazem depender o juro da força dos pareceres dos teólogos ou juristas:

> Estes títulos, dos quais se entende ser bastante cada um deles para fazer lícito o juro do dinheiro, vem na prática a ser causa de uma nova e maior confusão, porque fazem depender da imparcial, e exacta exposição do interessado; e da prudente, e alumiada consideração do Moralista consultado, o conhecimento da verdadeira natureza do empréstimo (...). Ora como os pareceres são facilmente duvidosos, conforme a boa, ou a má, inteligência de quem expõe (..); daí resulta uma continuada incerteza, que faz ser esta matéria sempre problemática. Além do que, fica existindo a desconfiança do que é ilícito em geral, para instruir na decisão particular, e faze-la injusta em muitos casos[144].

O empréstimo gratuito aos que necessitam é positivamente ordenado pelas Leis Divinas, que manda exercitar a caridade com o próximo, mas um coisa é emprestar ao necessitado por caridade, outra é dar a juro: « *que é o mesmo que vender ao que não*

---

[143] - « Esta Decisão da Igreja Católica, que se aplica contra o juro do dinheiro em geral, tanto o não condena, que o declara lícito em muitos casos», Idem, p. 51.

[144] - Ob. cit, p. 78-79. Mas usando esses mesmos títulos se pode concluir que todos podem pedir juro pelo seu empréstimo. O « lucro cessante», a primeira vista ocorre geralmente nos que « *fazem do comércio oficio*», mas efectivamente qualquer pessoa o pode ter se emprestar o dinheiro gratuitamente, porque todos incluindo os Eclesiasticos, que tem de seu algo mais do que o necessário, se podem encontrar na situação de ter de negociar os seus bens: « Parece pois indubitável que não há empréstimo de dinheiro, em que senão verifiquem p lucro cessante, o dano emergente, e o perigo de perder o que se empresta». Ob. cit.p. 80.

necessita, por interesse reciproco, e por negócio»[145]. E responde aos que insistiam na ideia de que a leis do reino apenas toleravam os juros, tal como toleravam as meretrizes:

> Alega-se o exemplo das mulheres meretrizes: sim são toleradas, mas não há, nem pode haver Lei que as aprove. O caso é muito diverso a respeito do juro do dinheiro: o Governo civil o autoriza por muitos modos, prescrevendo-lhe sim um limite, para que a desordenada cobiça não usurpe o alheio (porque os títulos enunciados pelos moralistas são maiores ou menores conforme as circunstâncias) era necessário que o usufruto do dinheiro tivesse preço médio, regulado e geral para todos os casos (...) logo o juro de cinco por cento pela sua natureza é lícito, é necessário, é indispensável[146].

Depreendemos nas suas palavras, ao invocar a necessidade de um critério justo e indiscutível nesta questão, um apelo a uma igualdade civil: o juro deve ser regulado para ser igual para todos. A uma sociedade baseada no clientelismo, na diferenciação pelo sangue onde os pareceres dos teólogos faziam lei sucede-se uma outra baseada na igualdade perante a lei, mas também no poder do dinheiro. Todavia, nas ideias do lente persiste a pressão moral, nomeadamente a obrigatoriedade da esmola. Com efeito, reconhece que a lei é a fronteira que determina quando o juro passa a ser usura, mas mantém a obrigação moral do empréstimo gratuito aos necessitados. Como diz, são duas as situações em que há usura: «.. *levar juro a um necessitado, ao qual se pode emprestar gratuitamente; e também em vender o uso fruto do dinheiro ao não necessitado por maior preço daquele que prescreve a lei*»[147] . Quanto à condenação da usura, no primeiro caso, só pode ser condenada no « foro interno», ou seja, é um caso que diz respeito à consciência de cada um, é um pecado, mas não um crime. Já no segundo caso, diz respeito ao foro interno e externo é um crime e deve ser condenada. Mas Sousa vai ainda mais longe e defende que a opinião dos que consideram o juro ilícito é imoral, ou tem contribuído para se desenvolver um sistema imoral, porque se abusa dos preceitos da Sagrada Escritura para satisfazer clientelas e interesses particulares, porque tem servido: « *para apadrinhar aos que procuram eximir-se de pagar o juro em muitos casos em que realmente o devem: e o que ainda é pior, a*

---

[145] - Idem, p. 95. Quanto ao empréstimo gratuito constitui a todos os títulos uma esmola: « A esmola deve ser regulada pela possibilidade do que a dá, e pela necessidade do que a há de receber: o empréstimo gratuito segue a mesma regra, guardando a proporção das diversas circunstâncias» Ob. cit. p. 93.

[146] - Idem, p. 96.

poucos lembra a caridade Cristã, para a qual foram indubitavelmente propostos»[148]. As suas palavras são neste passo explícitas para acusar os « Moralistas» de defender interesses sociais dos ricos, perdoando-lhes as dívidas e esquecendo a miséria dos que verdadeiramente necessitam. Trata-se assim de desmascarar uma sociedade ainda repleta de formas clientelares e na qual a confusão jurídica sobre um fenómeno económico de importância vital para o progresso do comércio e das actividades económicas, constituía não só um bloqueio, mas também uma forma de manter a estrutura social vigente[149].

O discurso continuará a insistir nas vantagens de um "comércio virtuoso" e a analisar os inconvenientes que resultam da desconfiança que há acerca da legitimidade do juro, insistindo nesta imoralidade e incitando os ricos a praticarem a caridade [150]. Imoralidade que resulta dos vícios – a vaidade, a preguiça, a má fé- que muitos são induzidos a não pagar o que devem. Em abono da defesa de um sistema de comércio virtuoso, estipula um comportamento regrado e prudente para o comerciante e não a procura de um lucro desenfreado, mas sem esquecer o investimento produtivo:

> ... o negociante prudente, para não ficar arruinado, e para lucrar alguma cousa, é obrigado a usar por sistema constante de duas cautelas: uma é, repartir os riscos de tal modo, que a perda de uns negócios venha quando menos a ser compensada pelo ganho de outros; a outra é ter o dinheiro empregado, para que as necessárias despesas do seu negócio, e de sua casa, que não param, sejam compensadas pelo avanço do seu principal. Nestes dois objectos consiste principalmente a arte mercantil; assim como a natural oposição da cobiça de cada comerciante, com a concorrência de outros

---

147 - Idem, ibidem.

148 - Ob. cit, p. 98.

149 - « Em geral se observa nos Moralistas uma grande facilidade em dispensar aos ricos da obrigação de socorrerem aos necessitados, dando ou emprestando gratuitamente, e nos Juristas uma grande dificuldade em atribuírem como dívida os juros do desembolso do dinheiro: quando parece que a recta justiça requer de uns, e outros um sistema contrário do que praticam». Ob. cit., p. 100. Mais à frente dirá expressamente, que o estabelecimento legal do juro prejudica certamente aos nobres ricos, que vêem multiplicar-se os juros das suas dívidas, em resultado do mau governo das suas casas. Mas até eles tem interesse na fixação legal do juro porque para atalhar o mal, nada melhor que obrigar ao pagamento das dívidas e juros e a negociarem os contratos « com regradas condições, e com recíproca justiça». Idem, p.120.

150 - « Se eles aplicassem sequer a metade do que lhes deve sobejar, vivendo comodamente, em praticar a caridade, como tem obrigação de o fazer». Ob. cit., p.102.

> muitos ao mesmo fim, é uma parte essencial da grande utilidade do comércio, a respeito do interesse do Estado[151].

A economia está ainda presa num discurso normativo, contudo não deixa de ser significativo que o autor se aproxime da teoria dos que vêem na prossecução do interesse privado o melhor caminho para alcançar o interesse público. Continuando neste raciocínio, e seguindo os ensinamentos de Josiah Child (1630-1699)[152], não admira que enumere todo um conjunto de males que resultaram para as actividades económicos da desconfiança inculcada pelos moralistas. Tais são a facilidade com que muitos se animam a reter o alheio, a opressão dos credores pouco remediados, a desordem e ruína do comércio, pela falta de pontualidade nos pagamentos, a introdução de muitas mercadorias estrangeiras, a proliferação de negociantes em grosso e em miúdo, « *sem cabedais, sem inteligência, e sem conduta razoável*»[153]. Não menos graves são a não circulação monetária e aumento das usuras e do próprio juro, quando a utilidade geral requer, como demonstram os melhores políticos e em especial Josiah Child, que ele seja o mais baixo possível. [154].

Defende assim um juro baixo, isto apesar de considerar que o juro da lei raras vezes é suficiente para compensar os prejuízos que resultam da demora do pagamento. Quanto às taxas, demonstrando um desejo de querer clareza legal em todas as contas entre particulares e mesmo destes com o Estado, apresenta uma série de variações

---

[151] -Ob. cit, p.106. Cfr. Jorge Pedreira, *Os Homens de negócio..*, ob. cit., pp. 418-434, sobre esta ideia de investimento do dinheiro, honestidade e boa fé

[152] - J. Child filho de uma rica família de mercadores, foi Governador da Companhia Inglesa das Indias Orientais. Defendeu os interesses da Companhia nos seus escritos. Num dos primeiros, *Brief observations concerning trade, and interest of money* (1668), elogiou os metódos holandeses e apontou como factor do seu sucesso económico: a parcimónia, a educação das crianças, o emprego dos pobres e a taxa de juro baixa. Voltaria a defender a baixa da taxa de juro no seu *Discourse abaout Trade* (1690) e mais tarde no New Discourse about Trade (1693). As suas ideias e obras tiveram grande difusão na Europa, em particular na França, onde o New Discourse foi traduzido por Vicent Gournay em 1754. Sousa deve ter lido este última obra, que considera como sendo um « judicioso tratado». Pensamos tratar-se da obra, onde Child defendeu que o interesse do Estado requer que o juro seja o mais baixo possível. Para uma melhor compreensão das ideias económicas de Child e seu impacto na ciência económica, consulte-se Terence Hutchison, *Before Adam Smith*, 1988, pp. 58-60.

[153] - Henrique de Sousa, ob. cit. p. 112.

[154] - Idem, p. 114.

conforme exista ou não hipoteca de bens , imóveis e móveis e em função do tempo do empréstimo[155].

A teoria do Lente sobre o juro acaba por ser definida pela ideia de que nunca deve ser encarado como um bom investimento. Entende que não convém ao Estado, nem aos particulares a constituição de juros permanentes e que viver de renda do dinheiro é uma atitude de ignorantes, porque a atitude inteligente é considerar o trabalho como verdadeira fonte de riqueza.[156] A conclusão nesta matéria e mesmo sobre as desconfianças acerca do juro, torna-se evidente:

> ...o uso do juro não se deve considerar como objecto permanente do comércio, senão um incentivo transitório para procurar o maior giro do dinheiro em benefício da agricultura, das artes, da navegação, e do comércio. Pelo contrário, que a desconfiança que existe da legitimidade do juro, equivocando-o com a usura, é a causa radical de infinitas injustiças, e desordens, assim na Moral, como na Política[157]

O discurso sobre o juro veio assim completar muitos dos argumentos do texto de Braga, quer com aspectos da teoria económica, que só alguém ligado ao mundo do negócio e do dinheiro podia fornecer, quer até com a denúncia dos interesses sociais dos que pretendiam manter a confusão entre juro e usura. Como vimos, a regra que Braga apresentou para descanso das consciências e bússola de confessores, foi a lei do reino e parte do fundamento divino do poder do soberano para concluir que as leis positivas são também emanação desse poder divino. Esta sua posição favorável ao juro trouxe-lhe dissabores e oposições a nível de carreira eclesiástica, como se deduz da correspondência que manteve com Frei Manuel do Cenáculo, a quem enviou a sua

---

155 - Assim na demora de pagamento no reino praticava-se geralmente, o juro de meio por cento ao mês, que correspondia a seis por cento ao ano; prática que, segundo o lente, devia ser formalmente autorizada pela lei, para evitar as dúvidas. Nos contratos com hipoteca de mercadorias ou outros bens móveis, o juro devia limitar-se a 5% (132). Nos contratos com hipoteca de bens imóveis - padrões de juro reais, terras, edifícios etc. - o juro não deveria ser a mais de quatro por cento (133). Nos pagamentos à Fazenda Pública devia seguir-se a mesma regra e os devedores deveriam obrigatoriamente pagar os juros. O mesmo nas dívidas da Fazenda Pública para com particulares, considerando que nestes casos seria bom um juro de 4%.

156 - «... é prova de indolência não saber diligenciar outro lucro, que o do juro do seu dinheiro, cujo fruto é, e convém ao Estado que seja o mais moderado que couber no possivel». Ob. cit., p. 145. E mais a frente: « o juro do dinheiro é de sua natureza uma cousa transitória, e não durável (..) porque o natural, e mais útil emprego no estado Político é o trabalho». Ob. cit., p. 147.

157 - Ob. cit. p. 150.

dissertação e lhe pediu protecção[158]. Os dois textos provocaram imediata resposta dos que consideravam o juro ilícito. É dessas respostas que nos ocupamos de seguida.

3.3- Três respostas aos textos de Braga e Henrique de Sousa, ou os últimos combatentes.

Logo no ano seguinte ao da publicação do texto de Braga surgiu a resposta de Joaquim Tiburcio de Campos Ribeiro, Bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra. Usando um estilo epistolar, como se fosse uma carta a um Reverendo, o texto é expressamente dirigido contra a dissertação do teólogo franciscano e assenta sobretudo na questão jurídica de entender que a lei do reino apenas tolera os juros e que, portanto, uma coisa é tolerar outra permitir, como mostra o longo subtítulo:

> Em que com toda a clareza se mostra claudicar o seu denominado sistema, como diametralmente oposto ao verdadeiro espírito das nossas leis, que ainda que toleram os referidos juros, expressamente os condenam como proibidos por hm, e outro testamento. Expõem-se a natural, e jurídica significação do dito termo tolerar. E se estabelece em fim um verdadeiro, e incontrastável sistema, fundado sobre a firmissima base da conciliação genuína, e harmoniosa união de todos os direitos, Natural, Divino, canónico e pátrio: em uma carta muito curiosa. Autor [159].

Aproveitando também as indefinições da legislação em matéria de relações entre razão e revelação, ou entre casos de consciência e casos jurídicos, Joaquim Ribeiro entende que a última regra para dirigir os homens é sempre a revelação. Para demonstrar o primado da revelação sobre a razão, invoca em seu auxílio o texto dos Estatutos da Universidade, onde o legislador impõe essa regra[160].

---

[158] - Cfr. Infra Apêndice Documental, documento nº 5. A epistolografia tem vindo a ser reconhecida como uma importante e inesgotável fonte para o conhecimento histórico e um campo de investigação onde a literatura se cruza com a história; veja-se. Roger Chartier, « Des "secrétaires" pour le peuple ? Les modèles épistolaires de l'Ancien Régime entre littérature de cour et livre de colportage», in idem, dir de *La Correspondance. Les usages de la lettre au XIXe. Siècle*, Paris 1991.

[159] - Joaquim Tiburcio de Campos Ribeiro *Breve mas cabal resposta à nova dissertação do R. P. Fr. Manuel de S. Anna Braga religioso observante sobre o juro do dinheiro ...*, Lisboa, Officina de Francisco Luiz Ameno, 1787.

[160] - « Confrontá-las-á [as respostas da Razão] com a Doutrina Revelada. E só achando-as a ela conformes se dará por seguro. A revelação será a bússola que o guie, e a rêmora que contenha o seu entendimento para não tropeçar, e cair no precipício do erro. A

Resume o problema a três questões: se a usura é proibida, se os juros também o são e se a lei de 1757 permite os juros ou apenas os tolera[161]. Parte do pressuposto que todos os lucros do mútuo, ou do empréstimo pecuniário, devem ser considerados usura[162]. Em resposta às duas primeiras questões demonstra a afirmativa, ou seja a proibição da usura e juros, considerando que a Igreja, guia dos homens em matéria de revelação e portanto das consciências, condenou todos os lucros do mútuo[163].

Em resposta à terceira pergunta: se os juros são permitidos na lei de 1757 ou apenas tolerados, começa por precisar os conceitos de permissão e tolerância: « *quando a lei perfeitamente permite, induz aprovação; porém quando tolera, tão longe está de aprovar o que tolera, que antes o condena; poupa-se o castigo, mas não se tira o merecê-lo*»[164]. Portanto, a lei não aprova os juros, apenas os tolera e, em abono desta tese, cita também a passagem da Lei régia de 31 de Janeiro de 1775, proibindo ao empréstimo de dinheiro a juros à Santa Casa da Misericórdia[165]. O alvará de 1757 destinava-se, assim, a impedir as usuras excessivas e por isso insiste na ideia de

---

perfeita harmonia e concórdia da Razão com a Fé serão único fiador da exactidão do seu cálculo; da boa combinação das suas ideias: e será o único critério da verdade e do acerto... E para não adoptar e não ensinar uma moral relaxada, confrontará sempre as suas máximas com a Doutrina dos Cânones, dos Concílios, dos Santos Padres, das Bulas Pontifícias, e das proposições condenadas, nas quais achará bem qualificada, apurada, e informada a Moral da Razão.». *Estatutos da Universidade*, 1772, L. 2, tit. 3. C.5.n.15 e 25). Citação longo no início, da obra de Ribeiro.

[161] - « É a primeira: se a Usura, quero dizer os lucros propriamente do Mútuo, são absolutamente proibidos?(...). Segunda: se os nossos juros entram na absoluta proibição dos lucros propriamente do Mútuo?(...). Terceira: se o providentissimo Alvará de Lei de 17 de Janeiro de 1757 permite como lícitos os ditos juros na consciência, ou se tão somente os *tolera* quanto ao foro externo?».Ob. cit, pp. 8-11.

[162] - Entendendo que os contratos do mútuo podem ser de natureza que não impliquem dinheiro e nesses casos os lucros podem ser lícitos. Na base o princípio da esterilidade do dinheiro. Explica porque entende a usura como lucros propriamente do Mútuo « lhe chamamos aqui lucros propriamente do Mútuo, para significarmos os lucros, que unicamente procedem do uso do dinheiro, ou espera de tempo, que são proibidos; pois quando sucede anexar-se ao Mútuo algum outro contrato de diversa natureza, nesse caso são lícitos os lucros, porque propriamente não procedem do uso do dinheiro, ou espera de tempo, porém da causa, ou razão, sobre que se funda o outro contrato, que se anexa ao Mútuo». Ob. cit. p. 8.

[163] - Socorre-se dos textos dos concílios e de Verney (*De Re logica*) para reforçar a tese que a igreja é «nossa Mestra, a quem pertence a interpretação da escritura sagrada». Ob cit. p. 14.

[164] - Ob. Cit., p. 30-31. Argumenta com passos da tradução da obra de Burlamaqui, feita por José Caetano de Mesquita(tomo I, cap. II par.3).

tolerância. Ora uma tolerância nunca deve servir de regra de consciência; os juros não são lícitos «em consciência», nem a tolerância dos juros deve ser entendida como indecorosa para o monarca quando assim o pedem as urgências do Estado Civil[166].

Não assumindo uma distinção conceptual clara, entre usura e juro, Ribeiro responde à dissertação de Braga à letra, ponto por ponto. O argumento base, como mostramos, é que a legislação nacional apenas tolera o juro, tal como tolera outros males sociais, como a prostituição, o que não quer dizer que não os condene. Aproveita as indecisões que as leis revelam nesta matéria, sobretudo as proibições de emprestar a juro à Santa Casa da Misericórdia e a proibição de dar a juro o dinheiro dos órfãos. Considera, também, que a usura é proibida pelo Direito natural, ao contrário do de que disse Braga, que, contra a corrente de todos os Teólogos, identificou usura com comércio [167]. Para Ribeiro, pelo contrário o dinheiro é estéril e, por isso, socorre-se de Aristóteles, de S. Tomás e de Cícero para entender que a usura implica uma grande desigualdade, dado que o credor cede a propriedade do uso ao que recebe emprestado e portanto não pode querer qualquer lucro resultante desse uso[168]. O próprio preceito deutrenómico serve de regra nesta questão pois de acordo com a interpretação de S. Tomas e relativamente à primeira parte non *foenerabis fratri tuo* todos os homens são irmãos, logo a usura é proibida; relativamente à segunda *sed alieno*, contem apenas a tolerância.

Contra a dissertação de Braga e também contra o discurso atribuído a Henrique de Sousa, se levantou a voz de outro teólogo, Frei Manuel de Santa Anna, um

---

165 - « Proibo que da data deste em diante haja de sair dos cofres dela dinheiro algum emprestado a pessoas particulares para vencer os interesses vulgarmente chamados juros». In ob. Cit. p. 33.

166 - Ob. Cit., p. 43. Anote-se também nos argumentos para acentuar a ideia de que a lei apenas tolera os juros « porque sempre que o soberano fala de juros usa o termo *tolerar*: não acha outro modo de exprimir para dar-nos bem a conhecer, que somente *tolera*». Ob. cit. p. 39, sublinhados do autor. Tira ainda extractos do Alvará de 16 de Janeiro de 1773: « Do que aquele de cinco por cento, que pela lei se acha tolerado.... Que pela tolerância da lei se acham permitidos», idem, p.39.

167 - « Diz pois, que não pode ser contra a razão natural levar usuras do dinheiro; porque para o negócio de quem o toma pode ser frutífero».Idem, 45.

168 - « porque entregando-me o mutuante uma só coisa no dinheiro, sou obrigado a pagar-lhe duplicadamente; porque hei-de tornar-lhe outro tanto dinheiro, como me ele deu, e ainda de mais a mais o uso deste dinheiro, devendo-me este pertencer; pois que cada coisa frutifica para seu dono, e eu o sou do dito dinheiro emprestado, cujo domínio em mim se transferiu por natureza do mesmo contrato». Idem, p.47. Cita Aristóteles, Cícero os «Sábios do Direito Natural».

franciscano da Província da Arrábida[169] . Num longo texto vai considerar os juros ilícitos, fundamentando-se na doutrina da revelação, nos padres da igreja, sobretudo Santo Agostinho, Ambrosio e Jerónimo), nas teses jusnaturalistas de Grócio e Heinécio e mesmo nas teorias monetárias da época, citando a obra *Theorie d'argent*[170]. Santa Anna argumenta essencialmente contra a ideia de que a lei do reino legitima os juros e, como o índice demonstra, vai refutar ponto a ponto, em 8 "reflexões" o prólogo e c*apítulos da* dissertação de Braga e na última reflexão analisar o discurso político[171]. O discurso sobre o juro do dinheiro merece-lhe uma análise menos atenta e muito menos demorada, indiciando assim que estava muito mais preocupado com as vozes dos pares que defendiam a moralidade da prática do juro[172].

Estranhamos que nestes textos contra os juro não surja nenhuma referência a uma prática, que era bem comum em Portugal por esses tempos, e que também demonstra alguma hipocrisia da parte destes teólogos e juristas. Com efeito, como já

---

169 - Veja-se Inocêncio, *Dicionário* .., ob cit, t. 5, p. 358. Pela simples enumeração das poucas obras que deixou se percebe que era um especialista em casos de consciência» : *Dissertações theologicas medicinaes, dirgidas á instrucção dos penitentes, que no sacramento da penitencia sinceramente procuram a sua santificação*, Lisboa, 1799. « è uma refutação do livro *Medicina Theologica*» ob. cit, p. 358. Outras obras: *Reflexões sobre as usuras do mutuo*, 1787; *O philosopho discursivo sobre a historia da philosophia, e principios physicos do composto natural. Obra dirigida á instrucção dos philosophos candidatos*, Lisboa, 1802.

170 - Cfr , Frei Manuel de Santa Anna, *Reflexões sobre as usuras do mutuo, contra a « Dissertação theologico-juridica» e o «Discurso politico de hum anonymo» a respeito dos juros do dinheiro, que em huma carta oferece a hum seu amigo(...)* Lisboa, Officina Francisco Luis Ameno, 1787, p. 101.

171 - Transcrevemos aqui o índice da obra: Reflexão I. sobre o que diz no seu prólogo o autor da dissertação teológico-jurídica; II. Sobre o capítulo I da dissertação...; III. Sobre o capítulo II...; IV. Sobre o capítulo III e IV; V. Sobre o capítulo V....; VI. Sobre as provas das proposições que servem de base à principal do sistema; Ref. VII. Sobre o capítulo VI....; Ref. Última. Sobre o Discurso político de um anónimo, que apareceu sobre a mesma matéria do juro do dinheiro. Relativamente a lei do reino e para não repetir os argumentos que são idênticos ao de Tibúrcio Ribeiro, anote-se apenas nas suas palavras: « Quem houve dizer, que só pelo título da lei do Reino póde levar lucro do dinheiro, que empresta, julga que por este título, ou o dispensam do preceito, ou se derroga a lei que proíbe». Ob. cit, p. 134.

172 - « Agora, meu amigo, vos quero fazer participante, de que também me enviaram de outra parte um livrinho de certo Anónimo igualmente desertor do país da verdade, cujo título é o seguinte: Discurso político sobre o juro do dinheiro. Eu o li com toda a curiosidade, e achei que era o eco da voz do vosso Autor. O seu estilo é corrente, agradável, e muito capaz de seduzir: afecta zelo de querer libertar a Moral dos prejuízos dos Moralistas escrupulosos, e pretende com expressões de humildade fingida substituir as inspirações da política aos sólidos fundamentos de todos os antigos, e mais sábios Escritores sobre a mesma matéria, que trata». Ob. cit, p.251.

referimos, as comunidades religiosas, ou as próprias Misericórdias, funcionavam como bancos: aceitavam depósitos, davam crédito e tinham nos juros uma importante fonte de receitas. Ora os fundos pecuniários destas instituições provinham muitas vezes das esmolas dos crentes, dos rendimentos das comunidades e mesmo dos dotes das noviças. Isto para já não referir o rendimento resultante de padrões de juro reais, das capelas e outras rendas, que embora sendo títulos diferentes por se equipararem rendas em dinheiro, acabam por mostrar como os organismos religiosos participavam activamente no mundo dos negócio. É um facto que as hierarquias eclesiásticas não questionavam este negócio do dinheiro, nem as vozes dos « moralistas escrupulosos» se faziam ouvir contra essa prática.

Podemos mesmo comprovar que entre os monges e outros eclesiásticos, era também prática usual o empréstimo a particulares e solicitar juros pelas quantias avançadas[173]. A título de exemplo, em 1766, o pregador Frei Francisco dos Santos, religioso do Convento de Jesus de Lisboa, redigiu um esboço do seu testamento, que entregou à guarda do seu Provinçal, o Reverendo Frei Manuel do Cenáculo. Nesse esboço aponta os seus devedores, o juro das dívidas, bem como os registos e testemunhas envolvidas : «*Declara serem lhe devedores Paulo Joze da S^a. Larre, e Nicolao Fr. da Fonseca da quantia de duzentos mil rs.; que começaram a vencer juro de cinco por cento desde o dia trinta de Março de mil setecentos e sessenta e seis, como consta do escr^o q. fica em poder do P. Rev. Fr. Manoel do Cenáculo.*»[174]. Anote-se, ainda, noutro registo do mesmo teor e com quantia superior: « *Declara ser-lhe devedor Fr. Braamcamp de um conto, menos cincoenta milrs. como consta do Escr^o e clareza que fica na mão do refer^o Padre Mestre, onde consta tão bem do seu juro a cinco por cento*»[175].

Os documentos comprovativos, as escrituras dos empréstimos e estas declarações são entregues a Frei Manuel do Cenáculo, certamente para evitar que os devedores deixem de pagar. Os monges em teoria não teriam nada a deixar, de acordo com o seu voto de pobreza, contudo os negócios deste mundo envolvem bens materiais,

---

[173] - No Livro da Câmara de Évora para registo dos empréstimos surgem diversos casos de eclesiásticos que pedem dinheiro emprestado e outros que emprestam com juros. Cfr. ADE, Real Depósito e Celeiro Comum de Évora (1572-1834), Livro nº 23, 1762-1778.

[174] - BPE, Cod. CXXVIII/2-5. [*Documentos sobre a reforma de Terceira Ordem*]: « *Apontam.(tos) do R. P. Preg.(or) Fr. Francisco dos Santos, começados a fazer em vinte e tres de Outubro de 1766*, fls. 138-139.

[175] - Idem, fl. 139.

serviços, empréstimos em dinheiro, os juros correspondentes e, em termos de relações económicas, os monges inscreviam-se naturalmente no contexto do século.

O nosso espanto foi também sentido na época e mereceu resposta de um teólogo da ordem dos Carmelitas Calçados, Frei José de São Cirilo, a quem, em 1793, foi pedido um parecer sobre um rendimento proveniente de empréstimo de dinheiro. Merece transcrição o problema levantado:

> Certo Sujeito tem emprestado a juro de 5 por cento algum dr°. e seus Pais, de q^m^. ele com outros Irmãos é herd°. também assim faziam. Mas como ouve dizer agora, q. d°. Lucro é ilícito, e usurário, e q. não só é obrigado a abster-se dele; mas tão bem a restituir quanto há recebido do d°. seu empréstimo, e do que herdou do empréstimo de seus Pais o q. tudo lhe causa grande admiração, por não haver Comunidade Religiosa, e Lugar Pio, q. não empreste a juro.
> Pergunta-se se é verdade o q. fica dito lhe dizem[176].

Frei Cirilo na sua resposta demonstra que estava muito bem informado sobre a polémica e os argumentos de um e outro campo e prova que pelo Direito Natural, Divino e Eclesiastico «.. *o lucro do empréstimo vulgarmente chamado juro é pecaminoso, e usurário*»[177]. Por outro lado, entende não ser necessário demonstrar que é proibido por Direito Civil , porque este não decide nada em casos de consciência, ou seja, a lei civil não pode servir de regra para casos morais[178]. Mesmo assim, vai dar a sua interpretação da Lei de D. José I, que fixou o juro, aproveitando as indecisões do

---

[176] - BPE- Cod. CX/2-11 (fls. 259), nº 10, *Parecer de Frei José de S. Cirilo sobre certo filho ter emprestado dinheiro a juros*, fls 90 a 97, Datado de 3 de maio de 1793 e assinado por Fr. Joze de S. Cirilo, Carmelita calçado.

[177] - Ob.cit, fl. 93v. Cita em seu fundamento: S. João Crisóstomo, S. Gregório Nazianzeno, a encíclica do Papa Bento XIV aos Bispos de Itália, o preceito bíblico de emprestar aos estrangeiros, que interpreta assim : « Nada obsta a ser a Lei Natural imutável, e Deus haver permitido aos Israelitas, que levassem juros aos estrangeiros; pois lho permitiu só p^a^. se compensarem do dano, que lhe resultava dos mesmos estrangeiros; cujas terras lhes havia dado o mesmo Deus». Ob. cit, fl. 93v. Comenta também outras passagens, a de Ezequiel, cap. 18 e a já mencionada de Lucas. Também os protestantes lhe merecem um comentário. Para Frei Cirilo, Lutero e outros protestantes entram numa contradição porque interpretam mal a escritura, ao considerar que se deve emprestar de graça aos pobres, mas legitimam o juro, quando o empréstimo é feito aos ricos, embora o considerem contrário ao Direito Natural. Cfr.ob. cit, fl. 92.

[178] - « ...as leis civis não podem servir de argumento para o Lícito da usura; visto nenhuma delas se haver dirigido a rectificar o interior do homem, e o foro da consciência ; mas se ordenarem todas a regular a vida civil, a felicidade temporal, e o que pertence ao foro externo». Ob. Cit, fl. 93v-94.

legislador nesta matéria. Para o teólogo, o Soberano publicou a lei para acudir algumas pessoas que invocavam pretextos de lucro cessante, dano emergente e câmbio, por isso limitou-se a taxar o juro quando acontecem tais situações, que são verdadeiramente excepcionais pois raramente acontecem[179]. Inventaria todas as leis que tornaram a questão confusa, para concluir:

> ..parece-me sem dúvida, que o proponente deve suspender o contrato de juros, e restituir qt°. há recebido, quer seja em dinhr°. , quer seja em outra qualquer coisa, uma vez que lho não perdoem espontaneamente; isto é sem a mínima violência, aqueles, de quem o recebeu, não o tendo levado para justa compensação de Lucro cessante provável, ou dano emergente certo, e real, títulos únicos que escusam da usura, mas que raras vezes se verificam pelas muitas e delicadas condições que devem concorrer neles[180].

Frei Cirilo, ao contrário dos seus pares, não deixa de responder ao espanto de quem lhe pediu parecer, perante a vulgarização do empréstimo pelas comunidades religiosas e outros organismos pios. O facto de as comunidades religiosas estarem a emprestar dinheiro a juros é uma prática errada e contrária aos fins para que foram instituídas, por isso de forma coerente com a posição assumida entende que esses organismos estão a roubar os particulares, invocando a necessidade de fazer caridade: « *Emprestar a juro afim de beneficiar as referidas casas, é o mesmo que furtar, a fim de*

---

179 - « Logo todo o seu fim não foi mais do que taxar o lucro, aos que tinham verdadeiros títulos extrínsecos ao mútuo, para o receberem sem transgredir a lei divina» Ob. cit., fl.94.

180 - Ob. Cit. fl. 94. As leis onde recolhe argumentos contra o juro são o Alvará de 21 de Junho de 1759 onde considera « que o dinheiro dos orfãos se não possa dar a juro, a não ser a Comp.as de Comércio por ser ponto controverso». Ob. cit., fl.94v. A Lei de 16 de janeiro de 1773, onde o soberano diz « que o interesse de 5 por 100 he permitido por tolerância (deste modo são permitidas as meretrizes, sem que sejam licitas». Idem, ibidem. E o Alvará de 31 de janeiro de1775, onde se dizia: « que o interesse vulgarmente chamado juro é proibido por um e outro Testamento, e só tolerado em benefício do comércio». Idem, ibidem. Essas eram efectivamente as palavras expressas no referido Alvará, que concedia poder-se testar a favor da Misericórdia de metade dos bens herdados ou adquiridos, mas proibia a esta instituição o empréstimo com juro: « Considerando eu, que o contracto de dinheiro a lucro, sendo proibido por um e outro Testamento, e só tolerado em benefício do comércio, que não é compatível com a natureza, e exercícios de uma casa tão pia, e devota, como é a sobredita Misericordia, que não pode nem deve negociar (..): Proíbo, que da data deste em diante haja de sair dos Cofres de lá dinheiro algum emprestado a pessoas particulares para vencer os interesses vulgarmente chamados Juros», *Ordenações Filipinas*, (« Aditamentos»), in ob. cit, p. 1066.

dar esmolas»[181]. Contudo, na crítica do teólogo perpassa, como é notório, alguma desculpa; era para depois usar em esmola que as casas religiosas furtavam, ou seja emprestavam dinheiro a juro. E roubar aos ricos para dar aos pobres sempre foi considerado desculpável.

Estaremos assim perante o caso dos últimos combatentes contra o juro, daqueles que contra as evidências e as realidades económicas queriam que ele fosse considerado usura, dos que eram mais escrupulosos de consciência e queriam, remando contra a corrente, insistir na ideia que a amizade fraterna pregada por Cristo era avessa à usura e mesmo ao juro? Ou seriam estes teólogos eco da vontade de nobres falidos, que queriam usando princípios de moral ver perdoadas as suas dívidas? A posição assumida pelos juristas permite-nos clarificar melhor esta atitude económica.

3.4- A usura e juro no discurso dos juristas e memorialistas da Academia das Ciências.

Os nossos principais jurisconsultos, da segunda metade do século XVIII, revelam nesta questão ter separado as águas: uma coisa é o foro de consciência, outro o foro externo; ou dito por outras palavras, uma coisa é o pecado, outra o crime. Por isso, as questões de consciência devem ser examinadas pelo Direito Canónico pelos bispos e tribunais eclesiásticos, os crimes pelo Direito Civil e tribunais civis. Esta separação tem implicações determinantes neste debate: a usura, ou juro excessivo, deve ser proibida e condenada como crime; a usura módica ou moderada, o juro legal, o de 5% não só não é crime, como é permitido e praticado a bem do comércio.

A posição defendida por Pascoal de Melo Freire (1738-1798) é disso reveladora. Nas *Instituições de Direito Civil e Criminal* aborda a questão da usura ao tratar das « Leis do comércio»[182]. O elogio ao comércio e à sua necessidade e utilidade são invocadas como razão do estudo das leis, nomeadamente para inquirir da « .. *equidade e justiça, direito especial do comércio, e sociedades comerciais (..) noções sobre a moeda que é o principal instrumento do comércio e o mais forte nervo de todas as*

---

[181] - Ob. cit. 96v.

[182] - Pascoal de Mello Freire, in *Antologia de textos sobre Finanças e Economia*, Lisboa, Ministério das Finanças, 1966. Nesta Antologia foram traduzidas, parcialmente, *as Institutiones juris Civilis et criminalis Lusitani* (1789), tradução de Miguel Pinto Meneses. É este o texto que seguiremos.

actividades»[183]. Encarando o dinheiro nesta perspectiva da "escola mercantil", entende ser necessário haver escritura em todos os contratos e boa fé, entre os contratantes, sem a qual eles serão dolosos e por isso mesmo nulos[184]. Estas mesmas regras se aplicam aos contratos usurários, e como as leis do reino permitem as usuras até certo limite, é necessário definir e precisar melhor esta questão. Entra, assim, nas considerações conceptuais :

> Chamamos usura a tudo aquilo que se paga pelo uso de uma coisa, a alguém devida com justa causa, e constante de peso, número e medida; consiste, por isso, numa quantidade ou abuso. Tal usura não é proibida nem pelo direito natural, nem pelo divino, nem pelo humano, *se for moderada e não exceder a justa estimação do uso*, por quanto a usura é no mútuo o mesmo que a renda no aluguer, e por isso tão licita como estas.[185]

Em abono desta posição apresenta, como principais argumentos económicos para justificar esta usura legal, as vantagens que o devedor tira do dinheiro e o risco que o credor corre. Contudo, é também muito significativo que invoque razões de amizade, ou do foro de consciência, na sua justificação. Com efeito, interroga-se o jurista, qual o obstáculo para levar « *usuras módicas, principalmente com um homem a quem não me prendem laços de amizade, e que extorque o dinheiro, não para satisfazer necessidades humanas, mas para negociar com ele?*»[186]. Pressupõe-se, assim, que nas suas ideias emprestar a amigos com « usura módica» e a necessitados ou pobres constituiria um escândalo e de algum modo reprovável pelo menos no foro moral.

A leitura que Melo Freire faz sobre os limites das usuras, quer pelo direito civil, quer pelo canónico, leva-o a apontar as regras que devem presidir nestes contratos para alcançar a equidade e justiça de que fala. Trata-se de procurar que as leis, que embora não possam proibir qualquer desigualdade, imponham entre as partes contratantes uma situação de igualdade, ou seja um critério justo e idêntico em todos os casos. Por isso são ilícitas as usuras que ultrapassam a taxa moderada, que no caso dos contratos

---

[183] - Ob. cit. p. 35.

[184] - « As nossas leis proíbem em todos os contratos o dolo, a simulação, e a lesão. Por isso, qualquer contrato celebrado com mau dolo é de princípio nulo e inválido», ob. cit. p. 38

[185] - Ob. cit. p. 44. Sub nosso . A usura refere-se, como se deduz da citação a diversos contratos, além do mútuo, ou empréstimo do dinheiro. Seria assim uma concepção mais lata que o juro, que só se refere ao contrato pecuniário.

[186] - Idem, p. 44.

pecuniário é o juro de cinco por cento[187]. No que respeita às penas estabelecidas para os contratos usurários, ocupa-se apenas das estipuladas no direito civil, pois como refere:

> ..desde a lei áurea de D. José I de 18 de Agosto de 1769, sobre a abolição das leis estrangeiras, o direito canónico não pode ter autoridade alguma no foro civil (..). realmente se considera a usura como pecado, ela respeita ao foro interno e penitencial da Igreja; mas, se considera como delito, é punida pelas leis públicas do poder secular e da sociedade.[188]

Esta mesma separação definitiva das águas entre pecado e crime foi apontada pelo jurista noutro texto, que seria publicado posteriormente e já depois da Revolução de 1820 o *Ensaio do código criminal*, mas que fora encomendado pela Rainha D. Maria I em 1789, ano em que o autor o terá também redigido[189]. Nesta obra Melo Freire demonstra ter lido o que de mais inovador se ia escrevendo na Europa em matéria de direito criminal, com destaque para as teses de Beccaria e Montesquieu. Leituras que se reflectem no estatuto de "cidadão doente" que concede ao criminoso e que, por isso, deve ser curado recorrendo à instrução: « *Tudo se deve ao estado e perfeição da moral política a qual ensina que o criminoso ainda é cidadão, e que pelo seu mesmo interesse, e da sociedade, deve por ela ser tratado como um doente ou ignorante que é necessário curar, instruir e cauterizar segundo a enfermidade*»[190]. Esta atitude, que é muito comum nos nossos ilustrados, além da herança das teses humanistas, nomeadamente do respeito devido à pessoa humana, obedece também a razões de índole económico, em especial a prossecução do bem estar da comunidade e da integração social, ou como veremos mais adiante, em procurar a "saúde da República".

No Ensaio de Melo Freire, a usura é integrada nos crimes religiosos, embora esteja sempre presente a separação entre pecado e crime, tal separação deve ser compreendida em termos de época, ou seja, no quadro de uma sociedade onde os direitos humanos estavam ainda sujeitos à estrutura política e social vigente, que não

---

187 - « As leis pátrias seguiram muito de perto estes princípios e a quase totalidade das disposições do Direito Canónico, pois no mútuo de dinheiro apenas toleraram as usuras módicas, isto é, o juro de cinco por cento». Ob. cit., idem, p. 48.

188 - Ob. cit. p. 50. Aos Bispos compete apenas aplicar penas espirituais (excomunhão...), o resto compete aos oficiais régios.

189 - Pascoal de Melo Freire, *Ensaio do Código Criminal, aque mandou proceder a Rainha Fidelissima D. Maria I. Composto por...*, Lisboa, Tipografia Maigrense, 1823.

190 - Ob. cit. p. 2.

admitia, por exemplo, uma liberdade religiosa total[191]. Após apontar que como jurista nada tem a ver com os imensos escritos sobre usuras e com questões de moralidade, enumera os contratos usurários, que devem ser punidos, como aqueles em que o lucro for superior ao determinado pela lei do reino, que deve ser «a regra geral», que os juizes devem seguir nos seus julgamentos e na imposição das penas[192].

A posição de Melo Freire sobre a usura era também a que o ensino jurídico na Universidade de Coimbra adoptava. As prelecções de Direito de Ricardo Raimundo Nogueira permitem comprovar este facto. Com efeito, no *Tratado de Direito Pátrio Público* a usura é também tratada no contexto das leis do comércio[193]. O Comércio é definido como um dos três principais objectos da sociedade. Por isso, apresentam-se como objecto de estudo a natureza dos contratos, os privilégios dos mercadores e os contratos cambiais. A propósito dos contratos usurários, apresenta a sua ideia de usura: « *A usura não é outra coisa mais do que tudo o que se dá pelo usus rei fungibilis*»[194].

Ricardo Nogueira aborda sumariamente toda polémica sobre a questão, com referência aos textos canónicos e seus argumentos extraídos da Sagrada Escritura, para concluir também da legalidade das usuras moderadas, equiparando-as com os contratos

---

[191] - Veja-se como é considerada a heresia e quando deve ser entendida como crime: « Não é crime civil a heresia mental, interna, nem merece castigo algum temporal aquele que não conhece o seu erro. O que tem e segue uma opinião contrária à verdadeira crença, não deve ser castigado como herege no foro externo, se a não ensina, espalha, ou comunica por palavra ou por escrito, ou se a não sustenta e defende com pertinácia calor e animosidade», Idem, p. 33.

[192] - Ob. cit, p. 271. No domínio das penas a aplicar discorda das estipuladas pela legislação entendendo que a usura devia ser considerada um furto e por isso ser castigada como tal: « ..a nossa ordenação lhe impõe a de perdimento do dobro da sorte e lucro para a coroa, e de dois anos de degredo para África. A mim pareceu-me melhor e mais análogo reputar os usurários por ladrões, como na verdade são, e impor-lhe pela primeira vez a pena de furto simples, e pela segunda a do qualificado. As leis romanas seguem mais ou menos este mesmo princípio». Idem, p. 271. As penas para o furto simples eram: Menos de 12$000 réis, um ou dois meses de cadeia; mais de 12$000: réis 60 dias de prisão com inabilidade perpétua para ofícios da justiça e Fazenda, na segunda vez prisão de 4 meses e três anos de degredo. Se o furto fosse no valor de 24$000 reis ou superior: a pena era de 4 meses de prisão e 3 anos de degredo para África

[193] - BPE Cod.CXXX/2-11, Ricardo Raimundo Nogueira, *Tratado de Direito Pátrio Publico*, 1798,np. São tratados os seguintes temas agrupados em 12 capítulos: 1- Do poder de legislar, 2-Do poder de criar magistrados, 3- De jure gladii, 4- Do poder de pôr tributos, 5- De jure Principis circa sacra; 6- Das leis agrárias, 7- Comércio; 8- Leis naúticas, 9-Leis sobre polícia, no que dizem respeito à economia da cidade e factura de edifícios, 10- Leis salutiferas, 11- Leis sumptuárias e 12- leis funerárias.

de locação[195]. Cabe ao Príncipe determinar a « recompensa» que se deve dar nestes contratos, para evitar as usuras excessivas. Ponto fulcral, portanto, é a determinação legal para ajuizar nesta matéria e para estipular a igualdade que preside a todos os contratos[196]. Por isso, relativamente aos títulos apontados pelos canonistas, o Lente de Direito Pátrio ensina que eles devem ser considerados como de pouco ou nenhum valor, porque a regra é a lei feita pelo soberano. Exemplifica com o caso do empréstimo em dinheiro, que tal como outras usuras, é lícito se for moderado[197].

A nítida separação entre as questões morais, ou de foro da consciência, com as de foro externo era assim adoptado no ensino jurídico em matéria de juro e de outros contratos ou leis do comércio. Este era sem dúvida um resultado que a Lei da Boa Razão trouxera no sentido de uniformizar as leis e de as adaptar às novas realidades económicas e sociais[198]. Também neste caso as velhas disposições, os títulos canónicos sobre a usura, começavam a ser encaradas como antiqualhas, que deviam ser arrumadas

---

[194] - Ob. cit., par. 158. Sub. do autor

[195] - « .. em uma palavra pode-se dizer das usuras o mesmo que se diz dos Contratos de locação, e arrendamento, e só com a diferença, de que no mútuo se transfere o domínio, e não nos mesmos contratos, e devemos assentar como regra geral que só são proibidas por Direito Divino e Natural as usuras sendo excessivas». Idem, par. 160.

[196] - É que as usuras, como ensina o Lente, « só se devem dar quando se permitirem; daqui vem que elas se não devem *ex mutuo*, mas sim *ex contracto foneratitio*; em 2º lugar devemos assentar que em todos os Contratos, em que se da uma cousa por outra, devem ser iguais, e havendo desigualdade são usurárias, contanto que sejam excessivas; demais o mutuante recebendo alguma coisa da cousa mutuada não é usura, pois recebeu uma estimação, ou valor do uso da cousa que emprestou». Ob. cit. par.161.

[197] - O Lente procede também ao inventário das leis régias, desde as ordenações Manuelinas até as leis de D. José I para concluir pela mesma regra geral: a taxa determinada pelo Soberano é o limite para as usuras moderadas, ou seja o juro legitimo. Cfr. par.162, 163.

[198] - A lei da Boa Razão, ou Carta de Lei para se julgar pela Ordenação do reino, e leis pátrias, de 18 de Agosto de 1769, além de privilegiar as fontes nacionais, como veremos na segunda parte deste trabalho, quando analisarmos a obra e projectos de Ricardo Nogueira, procedia também a uma separação entre foro interno e externo, entre crime e pecado. Com efeito o legislador, relativamente ao princípio determinado nas Ordenações, liv. 3º tit. 64, segundo o qual o julgamento sendo matéria que trouxesse pecado competia ao direito canónico, enquanto ao direito civil a matéria que não trouxesse pecado, esclarecia : « E supondo-se como erro manifesto para sustentar o mesmo conflito (entre Textos do Direito Canónico, e os textos do Direito Civil), que no foro externo dos Meus Tribunais, e da Minha Magistratura Temporal, se pode conhecer dos pecados, que só pertencem privativa, e exclusivamente ao foro interno, e à espiritualidade da Igreja: Mando outrossim, que a referida suposição daqui em diante se haja por não escrita: Declarando, como por esta declaro, que os Meus sobreditos Tribunais, e Ministros Seculares não toca o conhecimento dos pecados; mas sim, e tão somente dos delitos, in *Lei da Boa Razão*, sep. CHCUNL, 1994, np.

e esquecidas, por serem inúteis e porem em causa o comércio, um dos ramos mais importantes da vida económica e , portanto, todo o bem estar da sociedade civil. Contudo o que os textos não revelam de forma clara é como conciliar esta legalidade com a tradicional atitude ou valor de raiz medieval e que pensamos continuar globalmente a ser considerada válida: o empréstimo gratuito aos amigos e aos pobres. Se no segundo caso é simples considerar que tal empréstimo recai na categoria de esmola e então em vez de emprestar deve-se dar, seguindo as palavras de S. Lucas; já para o primeiro era ainda difícil assumir o actual ditado popular: « *amigos amigos, negócios à parte*».

A posição que neste debate foi assumida por alguns memorialistas da Academia da Academia das Ciências é muito semelhante a dos juristas, em especial ao considerar o limite fixado pelo legislador, como principal critério para distinguir a usura do juro:

> Há portanto uns limites certos, que são os que fixa o legislador: aquele que os excede faz usura; porque não podendo já o Estado considerar o dinheiro como fundo, mas como valor, ele quer produto de uma cousa estéril, e consequentemente a fazenda alheia por usura. Quando a moral que regula os costumes ensina os mútuos gratuitos, são casos em que os dinheiro se não deve considerar como fundo mas como valor[199].

Reconhecendo a importância dos fundos líquidos no desenvolvimento das actividades produtivas, os memorialistas legitimam o rendimento do dinheiro, mas como demonstram as palavras de Vila Nova Portugal, admitem também o mútuo gratuito. Mas no seu discurso é notório a prevalência das questões económicas, como a importância do juro e da circulação monetária, para as actividades económicas, nomeadamente para a agricultura. Neste mesmo sentido estão as ideias de Veríssimo Alvares da Silva sobre o juro, que como já mostramos, denotam concordância com as teses de Genovesi, nomeadamente ao defender uma taxa de juro baixa[200].

A denúncia do "flagelo das usuras" e seu efeito sobre a agricultura, também não passou despercebida. É neste domínio que integramos as propostas de criação de instituições, vocacionadas para que os agricultores tivessem fundos pecuniários

---

[199] - António Villa Nova Portugal, «Memória sobre os juros relativamente à cultura das terras», *Memórias Económicas da Academia das Ciências*, Lisboa, 1991, tomo 3, p. 169.

[200] - Cfr. Supra cap. I.

disponíveis a fim de acorrer as suas necessidades de crédito. Mas tais propostas adquirem um cunho tradicional, porque mais do que bancos modernos o que genericamente propõe os nossos memorialistas é a criação de instituições que remontam ao tempo dos romanos ou ao século XVI: os montepios e os celeiros públicos[201]. Um dos que apresenta esta salutar proposta, como meio de combater a usura e a escassez de capitais é Domingos Vandelli. O italiano constata que muitas vezes os lavradores se acham na necessidade de pedir dinheiro emprestado aos mais ricos para comprar sementes ou gado e que daí até a insolvência e perda da propriedade vai um pequeno passo: « .. *com tal usura, que não podendo ser satisfeita pelo lucro da Agricultura, ficam em pouco tempo estes Usurários senhores de todas as terras por um valor muito módico dos circunvizinhos lavradores. Isto sucede em quase todas as Comarcas*»[202]. Como meio para pôr fim a este flagelo propõe, que à a semelhança do que se fez noutros países se estabeleçam *Caixas públicas, Celeiros, ou Montes de Piedade para socorrer os lavradores*[203]. Proposta que retomará, passados alguns anos e precisando mesmo os fundos que podiam servir para iniciar a actividade financeira dessas instituições mutualistas:

> Uma parte do ganho exorbitante, que fazem muitos usurários, que há neste reino, poderia recair na Real Fazenda, e ceder em grande utilidade dos pobres Vassalos, que por causa da necessidade estão

---

[201] - Cfr. Anónimo, « Plano de erecção de montepios pecuniários para maior fomento da agricultura, artes e comércio», *Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)*, Lisboa, Academia das Ciências, 1987, pp. 167-182. Neste mesmo contexto, de combater a usura se integram as propostas de banco que nos últimos anos de setecentos e principios de oitocentos começam a surgir. Cfr. *Novos elementos para a História bancária de Portugal: projectos de banco, 1801-1803*, ed. e intr. José Luís Cardoso, Lisboa, Banco de Portugal, 1997 e também: Maria Manuela Rocha, « Actividade creditícia em Lisboa (1775-1830)», *História Empresarial em Portugal – Actas do XV Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social*, Évora, Universidade de Évora, 1995, pp. 443-462.

[202] - AHMOP, MR, 36 [Fomento agrícola, 1777-1794], Domingos Vandelli, *Plano de uma Ley Agraria*, (fl. 8). Propostas para criar celeiros publicos e montes de piedade surgem em diversos textos. Assim um Anónimo, aponta a sua instituição ou reforma dos existentes dos celeiros publicos como factor de decadência da agricultura da provincia alentejana, cfr. BN cod., 8714, Anónimo, *Observaçoens , e Exames feitos sobre as consequencias do atrazamento, e ruina da Agricultura na Provincia do Alentejo, especialmente nas terras da Comarca de Beja, onde os abuzos são muito semellhantes aos que se praticão nas outras Comarcas da mesma Provincia*, sd., fls- 36-38. Outros exemplos foram apontados por José Luís Cardoso, *O pensamento económico em Portugal*.., ob. cit., p. 111-112.

[203] - Domingos Vandelli, ob. cit, fl. 8v. Cita casos de Itália, Alemanha e em Espanha: Granada e Saragoça (1782).

> sacrificados pelos inexoráveis e judaicos Usurários. Estes Montes de Piedade se deveriam a exemplo de outras Nações, estabelecer nas principais cidades do reino, aplicando por fundos dos ditos Montes o dinheiro dos públicos Cofres, das irmandades, das Casas de Misericórdia, e em Lisboa o do Público Depósito, no qual tão bem com o tempo se podia fazer um Banco de desconto[204].

A preocupação dos memorialistas pelo flagelo da usura, constituirá um aspecto da reflexão económica que persistirá ao longo do século XIX ; um flagelo que, em nossa opinião, resulta da inexistência de instituições de crédito, que por sua vez como apontamos tinham como factor de bloqueio interesses instituídos, nomeadamente das comunidades religiosas e outros organismos pios. Comprovando esta persistência, a nível do discurso económico, Alexandre Herculano ao apresentar o « *Projecto de Caixa de Soccorros Agricolas.1855*», aponta como principal objectivo desta espécie de banco rural, pôr fim a usura, que afectava sobretudo a agricultura nacional:

> .. por toda a Europa se tem reconhecido a necessidade de salvar da usura a indústria agrícola, de facilitar a esta capitais, cujo módico juro seja acomodado aos modestos lucros do cultivador. Em Portugal, onde tantas vezes e por tantas maneiras tem reinado uma agiotagem desenfreada, nem a indústria fabril, nem o comércio, nem a fazenda pública tem padecido talvez metade dos males que a agricultura padece[205].

---

[204] - ANTT, Maço 357, cx. 478, nº 16, *Memoria de hum Deputado da Real Junta do Comercio do modo de alliviar, ou abolir os Tributos sobre generos de primeira necessidade e no mesmo tempo augmentar as Rendas Reaes*, sd. fls. 29. José Luís Cardoso atribui este texto a Domingos Vandelli e a data 1798, cfr. *O pensamento económico em Portugal*.., ob. cit., p. 319.

[205] - Alexandre Herculano, *Opúsculos*, Lisboa- Rio de Janeiro, Bertrand- Livraria Francisco Alves, 1881, Tomo VII, p. 240. A mesma persistência documenta o testemunho de Trindade Coelho, *Remédios contra a Usura. Conselhos aos habitantes de Mogadouro para que fundem a Caixa Económica*, Lisboa, Livraria Moderna, 1901. As ideias que o autor transmontano defende, embora em contexto diferente, são muito semelhantes às de Herculano e também identifica a usura como um dos obstáculos e um dos males crónicos que afectavam a lavoura nacional. Por outro lado, também ele aponta para o mutualismo para resolver o problema. Com efeito, usando um estilo metafórico, pois tratava-se de convencer os pequenos agricultores, recorre à parábola dos sete vimes, para indicar o remédio contra a usura: unir poupanças de todos para criar uma Caixa Económica, que desse juro mais baixo, que o praticado pelo banco e pelos usurários. O juro legal ou do banco praticado (12%) é considerado usurário: « ..porque o juro regular é de cinco até seis por cento, e daí para cima é ladroeira». Ob. cit. p.2.

Nas ideias que sobressaem do discurso dos nossos economistas de finais do antigo regime, a solução do problema da usura, ou juro excessivo, passava sobretudo pela criação de celeiros públicos e montes de piedade. Um dos primeiros a apontar essa necessidade foi Luís António Verney nas cartas que entre 1765-1766 dirigiu a Francisco de Almada e Mendonça, Ministro Plenipotenciário português em Roma, nas quais indica uma série de reformas de cariz político e económico que devem ser introduzidas em Portugal. Entre elas, e debaixo de um conjunto de normas relativas a « polícia civil», entende ser necessário a erecção de montes de piedade nas principais cidades: « *Erigere nelle città del Regno Monti di Pietà, per dar in prestito al Popolo danaro sopra pegni: e che fino a scudi 50, non pagassero nulla: e da 50 in su, che pagassero um mezzo per cento, all'ano*»[206].

Importa, assim, para compreender melhor essa proposta de cariz tradicional, traçar aqui o quadro de funcionamento e a evolução histórica de uma dessas instituições, o Celeiro Público de Évora, que era também considerado um monte de piedade. Muito longe de querermos aqui traçar a história e evolução desta instituição, interessa-nos sobretudo aferir o seu carácter de monte pio e neste sentido de combate ao flagelo da usura, nomeadamente dos empréstimos e dívidas dos lavradores. Por outro lado, a criação de celeiros, como meio de armazenar o cereal para futuramente acorrer às necessidades das épocas de carestia e que era própria das antigas civilizações, constitui um reflexo do agrarismo latente que vimos comprovando nas reflexões económicas. A nível europeu Duhamel de Monceau foi um dos principais arautos e defensores destas instituições[207]. Relativamente a usura, estes depósitos em trigo superavam o princípio aristotelico da esterilidade do capital. Com efeito, sendo o capital trigo, ninguém pode

---

[206] - Luís António Verney, Cartas a Francisco de Almada e Mendonça, in Luís Cabral de Moncada, *Estudos de História do Direito, vol. III. O século XVIII- Iluminismo católico: Verney: Muratori*, Coimbra, Universidade, 1950, p. 394 (sub. do autor). As propostas reformistas de Verney encontram-se em dois documentos que são por diversas vezes mencionados nas cartas e são transcritos na integra por Cabral Moncada, cfr. pp. 391-408.

[207] - Duhamel de Monceau que participou activamente no debate sobre o comércio de cereais em França, defendeu nas *Reflexions sur la police des Grains* (1764), uma boa polícia para o cereal, que permitisse assegurar alimentação para os trabalhadores e prevenir a carestia do pão. É neste sentido, que se pronunciou contra a liberdade de exportação e propôs que nos anos de grandes colheitas ou de abundância se armazenasse em celeiros adequados, para assim acorrer as necessidades futura e só após estarem cheios os celeiros é que o governo devia permitir a exportação. Defende ainda um comércio livre no interior do reino e que todos devem ser livres de criar celeiros, para conservação do cereal até a época da carestia. Cfr. ob. cit, p.10-11.

dizer que é infrutífero, antes pelo contrário, todos sabem que com um simples grão se podem produzir vinte, sessenta ou mesmo cem, conforme ditam os ensinamentos evangélicos, na parábola do semeador[208].

4 - O Real Depósito e Celeiro Público de Évora

Comecemos por separar os conceitos. Os montes de piedade na Europa remontam a 1462, ano em que após uma forte campanha dos pregadores franciscanos contra os usurários se fundou na cidade de Perusa o primeiro, por iniciativa do monge Barnabé Terni. A este se seguiram outros nas cidades italianas, tendo a obra de Terni sido prosseguida por outro franciscano Bernardino de Feltre. António Niza, indica que o principal objectivo destas instituições, como a etimologia documenta, era facilitar sem juro pequenas importâncias aos mais necessitados que precisavam de crédito, aceitando em troca penhores (roupas e jóias) e emprestar com juro módico maiores quantias às restantes pessoas, ou seja aos ricos e remediados[209]. No início estas instituições viviam da caridade pública, canalizando as esmolas para socorrer os necessitados; neste sentido, por iniciativa do Papa Júlio II, foram colocadas nas igrejas de Roma pequenas caixas onde os fiéis pudessem deixar esmola destinada ao monte de piedade da capital pontifícia. Esta iniciativa estendeu-se a outras localidades e ao estrangeiro: em 1702 o fundador do Monte de Piedade de Madrid, D. Francisco Picker, adoptou o mesmo processo e distribuiu mesmo caixas de esmolas pelas casas particulares para o mesmo fim[210]. Por outro lado, o V Concilio de Latrão, determinou que o juro módico praticado pelos montes de piedade, nos empréstimos era conforme a doutrina da igreja e das Sagradas Escrituras. Evoluíram posteriormente e já em finais do século XVIII estas instituições, em França e na Alemanha, deste sistema combinado de empréstimos sobre penhores alimentado por depósitos de economias particulares para uma aliança com as caixas económicas, recorrendo a empréstimos nestas últimas para assegurar rendimento ou fundos próprios[211].

---

[208] - Veja-se Mc. 4 in *Bíblia Sagrada*, Lisboa Difusora Bíblica, 1991, p. 1337.
[209] - António Niza e Melo, *Montes de Piedade*, Braga, Livraria Cruz, 1918, p. 10.
[210] - « três anos passados 212 caixas arrecadavam 8.218 reales», in ob cit, p. 12.
[211] - Ob. cit pp. 13-15.

Ao contrário dos montes de piedade, que eram "montes de dinheiro", os Celeiros Públicos eram "montes de cereal". A designação de monte de piedade atribuída aos celeiros comuns remonta entre nós ao reinado de D. Sebastião quando, por instâncias do Cardeal D. Henrique, foi criado em Évora no ano de 1572 a primeira instituição deste género. O exemplo seria seguido em muitas outras localidades, primeiro no Alentejo e depois noutras províncias. Com efeito, em 1852 foram inventariados pelo Director Geral da Agricultura 53 celeiros públicos, montes de piedade e bancos rurais, sendo que a grande maioria destas instituições foram criadas no século XVII (10), XVIII (16) e na primeira metade do século XIX (8)[212]. O facto de se lhe chamar também monte de piedade, designação que persiste até meados do século XIX, deve ser encarado mais como resultado do fim caritativo ou de beneficência que se lhe pretendeu atribuir. Isso mesmo comprova o Decreto de 14 de Outubro de 1852, relativo aos Celeiros Comuns e o relatório que o precede, no qual se aponta: « .. *que eram destinados a facilitar por empréstimo os cereais necessários para a sementeira de terras, ou para sustento dos lavradores pobres pelo custo efectivo dos géneros e mediante um preço razoável*»[213].

O Celeiro de Évora deve ser entendido como uma das instituições prebancárias portuguesas com mais importância e longevidade pois iniciou a sua actividade em 1572 e só a terminou em 1857. Borges de Macedo, que alertou para a importância económica desta instituição e para a necessidade de proceder a um estudo aprofundado do seu espólio bibliográfico, considera mesmo que além da grande longevidade, a sua actividade nem sempre foi isenta de espírito de especulação[214]. A mesma especulação criticou Domingos Vandelli, pois como diz ao referir-se ao Celeiro de Évora: « ..*bem poderia ter o nome de Monte de Piedade, se não fosse excessivo o lucro de 4 alqueires por moio, q. levam aos Lavradores*»[215]. O celeiro funcionava efectivamente como um

---

[212] - *Celleiros Communs. Noticia Histórica ordenada pela circular de 22 de Dezembro de 1852*, da Direcção do Commercio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1898. No século XVI foram criados, além do de Évora mais dois, ambos em 1579: Beja e Grândola. Ignorava-se a data da fundação dos restantes, com destaque para 12 no distrito de Bragança: os de Fermentãos, Chacim, Castellãos, Freixo de Espada à Cinta, Izeda, Castro, Bagueixe, Frieira, Moraes, Talhas, Talhinhas e Algozo.

[213] - Ob. cit, p. 5.

[214] - Borges de Macedo, *Elementos para a História bancária de Portugal (1797-1820)*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura - Centro de estudos históricos, 1963, p. 11.

[215] - AHMOP, MR, 36 [Fomento agrícola, 1777-1794], Domingos Vandelli, *Plano de uma Ley Agraria*, fl.8v. Diz, ainda, que outros particulares pediram licenças para criar outros celeiros, que só lhe foram dadas para cobrar 2 alqueires por moio.

autêntico banco, com uma diferença assinalável: em vez de dinheiro transaccionava sobretudo cereal. Tivemos a oportunidade de consultar alguns dos livros que compõe o seu vastíssimo espólio, que foi inventariado por Túlio Espanca[216], e por eles constatamos o registo sistemático dos empréstimos de cereal feitos a particulares, bem como das dívidas, com os respectivos juros que também eram pagos em moios, alqueires ou meios alqueires, conforme os casos[217].

O fundo com que se estabeleceu foi de 2:000$000 réis, sendo cada herdade da cidade e seu termo colectada em 30 alqueires de trigo, pagos metade pelo senhorio e outra metade pelo lavrador. O regimento determinou que, para aumentar o fundo, se comprasse trigo até perfazer a quantia de 2000 cruzados, que o Rei mandou emprestar do cofre dos orfãos da cidade, « *..constando depois que este empréstimo se levou a 4.000 cruzados do dito cofre; juntando-se a isto todo o trigo que o cardeal, cabido e clerezia da cidade, desse de esmola; não se sabe, porém, nem se pode conhecer qual fosse a quantia*»[218].

O monarca deu também de esmola 500 cruzados, aplicados para fundar o celeiro nos altos da abóbada do castelo novo da cidade, que para esse fim deu enquanto não fosse necessário para outro serviço. Os fundos destinavam-se a ser emprestados aos lavradores, sendo inicialmente o "juro normal de 5 por cento ,ou seja, 3 alqueires por cada moio de trigo; mas que na segunda metade de setecentos, tal como testemunhou Domingos Vandelli se elevara a 4 alqueires por moio. Com efeito, as escrituras de empréstimo de trigo para os anos de 1762-1763, impõe o pagamento desse acréscimo por cada moio[219]. Além deste rendimento dos juros, o regulamento do Celeiro dispunha

---

[216] - Túlio Espanca, Cadernos de Arte Eborense. IX Inventário dos antigos arquivos da Câmara e do Real Celeiro comum de Évora, Évora, se, 1949.

[217] - ADE, *Celeiro Comum*, Livro nº 24 , *Lista das dividas a este depozito*, (1773-1792). Com 150 folhas e organizado por ano, a começar em 1773 anota alfabeticamente, com indicação dos anos anteriores, o número de alqueires em divida, o nome do morador, a morada, a folha do livro de registo da mesma e o acréscimo (ou juro pela divida):« este livro há-de servir para nele se carregarem os nomes das pessoas, que nas contas anuais se acharem serem devedores ao Depozito do Celeiro comum, para se proceder contra eles na forma do regimento...». Idem, fl.11v.

[218] - *Celleiros Comuns*, ob. cit., p. 26.

[219] - ADE, Celeiro Comum, Livro nº 179: « Este livro ade ser para se fazerem as escrituras de obrigasão do trigo que sahe do seleiro comum desta cidade de Evora no prezente anno e no fim leva o termo de enserramento q. declara as fls. que tem evora 12 de outubro de 1762», fls. 184. Contém escrituras dos anos de 1762-1763. Pelos textos consultados, para a segunda metade do século XVIII; encontramos referidos normalmente o juro de 4 e de 3 alqueires por moio, confirmando o testemunho de

que nos anos de abundância o trigo armazenado fosse distribuído sem juro aos lavradores, a fim de o beneficiar e depois retribuir a mesma quantidade ao celeiro.

O carácter de monte pio, ou seja, de socorro e apoio aos lavradores em épocas de carestia ou dificuldade financeira, surge documentado no abundante espólio bibliográfico da instituição. Mas algumas vezes tiveram de ser os particulares a alertar para esse fim mutualista e pedir intervenção real nesse sentido. Assim, como consta do livro da Correspondência oficial recebida e expedida (1572-1821)[220], em 1765 Romão Vidigal e outros lavradores dirigiram ao Rei, por intermédio do Corregedor da Comarca, uma petição, na qual invocando as más colheitas solicitavam « *..lhe fizesse a mercê ordenar se não procedesse contra eles pelo que deviam ao dito Celeiro comum, até melhorarem as searas, perdoandose-lhe os acréscimos dos trigos, e que se lhes emprestasse os que lhe fossem precisos para as searas futuras*»[221]. O despacho real foi favorável, determinando ainda que o celeiro distribuísse pelos « lavradores necessitados» todo o trigo existente[222]. Também em 1787, uma portaria régia assinada pelo Visconde de Vila Nova de Cerveira e dirigida ao Corregedor da cidade de Évora, dá provimento à súplica apresentada pelos moradores, lavradores e seareiros da cidade e seu termo, que tal como se diz:

> ..expuseram o vexame, e opressão com que se acharam consternados por serem obrigados a entregarem no Celeiro comum dessa Cidade o trigo que ao mesmo estavam devendo, o que não podiam fazer pela ocorrência de esterilidade nos anos pretéritos, Pedindo-Me fosse servida providencia-los, mandando suspender na

---

Vandelli e demonstrando também que a taxa oscilava certamente em função da carestia ou abundância das colheitas.

[220] - ADE, Celeiro Comum, liv. 1, *Correspondência oficial recebida e expedida* (1572-1821), fls np.

[221] - ADE, Celeiro Comum, liv. 1 *Correspondência oficial recebida e expedida 1572-1821*, fls np. Em 1787 o Visconde de Vila Nova de Cerveira daria idêntico despacho a outra petição, idem, ibidem..

[222] - Anote-se, contudo, que o empréstimo salvaguarda sempre um cariz produtivo ou de desenvolvimento, porque neste caso o despacho é bastante explícito, em proibir que se empreste a outras pessoas: «.. proibindo-se aos Deputados o não mandem dar a pessoa, que não seja lavrador: o q. fareis tenha o seu devido efeito, fazendo-se registar esta ordem aonde necessário for». idem, ibidem. Outros fins dos rendimentos que assumem este carácter produtivo era a aplicação de fundos para a beneficiar caminhos, prática que também parece ser tradicional. Com efeito, um oficio , do Visconde de Vila Nova de Cerveira, datado de 19 de Janeiro de 1785, determinava: « A mesma Senhora houve por bem mandar declarar à Câmara dessa Cidade de Évora que pelos rendimentos futuros da Herdade de Montemuro fosse pagando com comodidade possivel ao Celeiro público o que dele se retirou para o conserto dos referidos caminhos».Idem, ibidem.

> execução intentada contra os Suplicantes: hei por bem e vos mando, que façais suspender as execuções, que se fazem aos devedores do Sobredito Celeiro público, e que se lhes espere pelo pagamento das suas dívidas, até à colheita do ano próximo futuro; prestando eles as Seguranças convenientes[223].

Interessante para reforçar este carácter de monte de piedade foi a posição assumida pela Junta em conferência, realizada em 5 de Setembro de 1785 e relativa a uma prática que parece se tinha introduzido: a de pagar as dívidas em dinheiro em vez de ser em cereal. Ora, contrariando as normas de uma economia de mercado, a Junta entende que se devem a partir de então proibir tais pagamentos e só aceitar neles o cereal e, ao invés, que os ordenados dos oficiais e dos próprios deputados deixem de ser pagos em cereal e passem a ser pagos em dinheiro, porque só assim se pode acudir as necessidades dos lavradores em futuras épocas de carestia:

> ..vendo eles Deputados, que por nenhum modo era conveniente, o pagarem os devedores o pão a dinheiro, pois que sempre este Depósito Comum um Monte de piedade, para acudir a todas as precisões dos lavradores, só com o dito pão preciso para as lavouras, é que podia remedia-los. (..) determinaram que daqui para diante se não recebesse mais trigo a dinheiro, fosse para que efeito fosse, salvo por via de execução, e que do mesmo modo se não passasse ordenado algum de pão ainda a eles mesmos deputados[224].

Com o mesmo sentido de acudir às necessidades, determinaram ainda que, em ano ou anos de esterilidade em que fosse necessário comprar pão para acudir aos lavradores nas suas lavouras, « *que são o nervo mais forte em que a república se sustenta*»[225], se fizesse a compra do cereal recorrendo, para o efeito, ao Cofre do Depósito[226]. A vocação mutualista é também invocada nos anos de muita colheita, em que se exigia maiores gastos na conservação do trigo. Determinavam os estatutos que podiam, para esse fim, ser lançadas derramas sobre os povos[227]. Em Janeiro de 1791, a

---

[223] - Ob. cit, np.

[224] - ADE, Celeiro Comum, Livro nº. 2 . (1774-1806), *Pertacillo das Conferencias mençaes da .Junta da Administração do Depozito do Seleiro Comum,* fl. 45.

[225] - Idem, fl. 45v.

[226] - « ..saindo para ela o dinheiro do Cofre do depósito na conferencia mensal do costume, ou em alguma extraordinária que para o efeito se faria». Ob. cit, fl. 46. Mais exige para a compra a concordância de dois deputados.

[227] - Ob. cit, conferência de 29-1-1791; em que se tratou da extracção que se deve dar « ao trigo existente no celeiro para sua devida conservação, e lembrando deitar-se de

administração decide não oprimir os povos com mais esta vexação, porque se tratava de um monte de piedade e por isso, nesse ano decide distribuir parte do trigo armazenado aos lavradores e seareiros da cidade e seu termo termo, que tivessem gados e não devessem cousa alguma ao depósito. Tal empréstimo seria sem o acréscimo algum e tinha como única obrigação a restituição, no mês seguinte de Agosto, de idêntica quantidade de cereal[228].

A contabilidade e registo foi uma prática corrente ao longo da vida da instituição. Tal rigor "contabilistico" aplica-se, não apenas as entradas e saídas de cereal, mas também as despesas de manutenção dos edifícios ou de conservação do cereal existente. Com efeito, no *Livro das Despesas meudas* (1690-1782), procede-se a um registo descritivo e sistemático de gastos diversos, nomeadamente com reparos, madeira, pregos, ordenados a procuradores, etc. O registo descritivo comporta ainda o montante da despesa feita, que é lançado na margem do texto[229]. Relativamente a conservação do cereal e documentando o rigor que mencionamos no ano de 1791 decidiu a administração comprovar uma constatação para que apontavam os dados empíricos. Como o trigo, que entrava no Celeiro durante os meses quentes, vinha « *apertado pelo sol*», depois de depositado e em virtude do ar fresco crescia; decidiu-se colocar a parte o trigo entrado, que totalizou, para Agosto e Setembro, 42 moios e 45 alqueires. Chegado o mês de Dezembro mediram de novo o trigo, encontrando 43 moios e 18 alqueires, constatando assim haver mais 33 alqueires que deviam ser tomados em consideração nas contas do celeiro[230].

---

derrama, como se tem praticado, e se dispõem no & 8 do regimento da cidade de Elvas..», idem, fl. 68.

[228] - As despesas dos beneficiados, que como se vê eram os bons clientes, ou seja os bons pagadores limitavam-se aos actos de escritura e as fianças que deviam apresentar, relativas as suas necessidades de trigo para lavoura ou sustento do gado. Idem, ibidem.

[229] - ADE, Real Deposito, livro nº 28, *Livro das despezas meudas do Anno de 1690 athe 1782*, fls. 100. Os registos levam a assinatura do tesoureiro e dos outros . A partir de 1744 o registo é feito por anos: « despesa do anno de 1755». Ob. cit, fl. 72. As contas vão sendo tomadas, ou seja vão sendo contabilizado os totais parciais, mais ou menos em cada ano: « Soma esta conta a quantia de duzentos e secenta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reis desde a folha 88 athe prezente (fl. 89) com que fica tomada esta conta Évora 21 de Junho de 1776», fl. 89 . Além dos gastos referidos surgem outros, nomeadamente, com resmas de papel, areia, panais, livros, maços de penas, tinta, solimão para as formigas, certidões, estopa, concerto de fechadura, quartilhos e cal.

[230] - ADE, Real Deposito, Livro nº 2 . (1774-1806), *Pertacillo das Conferencias mençaes da Junta da Administração do Depozito do Seleiro Comum*. Conferência de 7-12-1791, fls 69-70.

Os primeiros registos das dívidas, que encontramos, são descritivos: « *3 0 ¾- Antonio Lopez na rua de Avis, fl. 160 v – 2*»[231]. A partir de 1785, no livro de registo que vimos seguindo, adopta-se o lançamento das dívidas em três colunas - capital, ano e acréscimos- e com o seguinte padrão:

Quadro 3.1- Modelo de registo das dívidas ao Celeiro de Évora:

Capital		**Ano**	**Acréscimos**	
Moios	Alqueires	1784	Alqueires	Quartas
2	13	António Luís Fale fl. 166 do Liv.Entr.1783	6	3/4

No fim de cada ano é apresentado o total das dívidas, assim em 1773 as dívidas contabilizavam: 351 moios e 35 alqueires; acréscimo: 14 moios 34 alqueires e ½.[232]. O pagamento, ou seja as entradas, do capital em divida ou dos juros e acréscimos era também objecto de registo sistemático em livro próprio e com a mesma evolução que detectamos no registo das dívidas: no início simples registo descritivo, com o quantitativo numérico na margem[233], depois segundo o modelo de colunas e com a soma final dos pagamentos e capital em divida[234].

A instituição apresentava, na segunda metade de setecentos, uma situação financeira prospera. Com efeito, em 1775 concluíram-se as obras da segunda e última sede , pagas por inteiro com o dinheiro do celeiro. Além do celeiro propriamente dito,

---

[231] - ADE, Celeiro Comum, Livro nº 24, (1773-1792) *Lista das dividas a este depozito*, fl 2. Organizado por ano, a começar em 1773 e alfabeticamente, com indicação dos anos anteriores, do número de alqueires em divida do nome do morador, a morada, a folha do livro de registo e o acrescimo (ou juro pela divida): «.. este livro hade servir para nelle se carregarem os nomes das pessoas, que nas contas anuais se acharem serem devedores ao Depozito do seleiro comum, para se proceder contra eles na forma do regimento...» fl. 2.

[232] - Idem, fl. 11v.

[233] - ADE, Celeiro Comum, Livro nº 20, *Livro das metidas do Pão do Real Deposito do Celleiro Comum desta Cidade do anno de 1789..... Evora em 28 de Julho de 1789*, fls. 199. Exemplo de um termo: « Ao quinze dias do mês de Agosto de 1789 entregou neste Deposito Fran(co) Dias L(or) no outeiro freg(a) da Igrejinha um moio três alqueires de tr(º) com que fica paga a sua escritura que corre a fls 128 e levou conhecimento e para constar fiz este termo João António Guerreiro o escreveu» , fl. 2. Registo na margem da quantidade da entrada: «1 moio 3 al.», idem, ibidem.

havia uma sala de sessões, casa para cartório e outras dependências. As obras montaram a 12:000$000 reis[235]. Para concluir esta pequena notícia histórica, refira-se que Administração foi, desde início e até ao triunfo do liberalismo em 1833, entregue a uma Junta de 3 membros: um Presidente (eclesiástico), o Corregedor da Comarca, que acumulava as funções de executor e o Presidente da Câmara ou o Vereador mais velho. Com o liberalismo deixou esta junta de funcionar e passou a administração para a Câmara. Os deputados da Junta venciam de ordenado 8 moios de trigo: 4 para o Corregedor e 2 para cada um dos outros. A ideia base era dar um representante ao Clero, outro à Nobreza e outro ao Povo[236].

Para concluir esta abordagem não restam dúvidas que o cariz mutualista presidiu a fundação do celeiro e esteve também presente ao longo da sua longa existência. Mas também não restam dúvidas que os principais beneficiados não foram os pobres e indigentes. Com efeito, as fontes não documentam nenhuma distribuição de trigo pelos mais necessitados, antes deixam bem vincado que o trigo distribuído em situações excepcionais deve ser tão somente para beneficiar as lavouras ou alimentar o gado e os lavradores, pelo que solicitam que eles « *..devem prestar fianças idóneas para serem providos com aquela porção de trigo de que precisarem para manter suas lavouras, e searas até ao sobredito mês de Agosto*»[237]. Ora se este facto comprova um sentido produtivista e de fomento agrícola, de benefícios económicos evidentes, esquece também o caridade cristã. Não é assim de estranhar que os grandes devedores e também os beneficiados com o celeiro sejam os lavradores ricos. Os registos consultados parecem comprovar este facto e também Helder Fonseca constatou a existência de

---

[234] - Cfr. ADE, Celeiro Comum, Livro nº 25 (1829-1854), *Celleiro Commum. Este Livro hade servir para os Termos d'entrada de Capitaes, e acrescimos juros do celleiro Commum desta Cidade*,...Evora 1 de Outubro de 1829, fls.298.

[235] - Cfr. *Celleiros Communs. Notícia Histórica ordenada pela circular de 22 de Dezembro de 1852*, da Direcção do Commercio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.

[236] - Assim o diz em 1758 o Arcebispo de Évora, Frei Miguel de Távora: « Por se ter acabado o triénio de Deputado que tínhamos nomeado por parte da Igreja para a boa administração do Celeiro de trigo desta cidade e confiarmos q. pelo Cónego Magistral o Dr. Constantino de Souza administre com muito zelo o trigo do sobredito Celeiro; pela presente o nomeamos Deputado por parte da Igreja ». ADE, Celeiro Comum, liv. 1 (Correspondência oficial recebida e expedida 1572-1821), np.

[237] - ADE, Livro nº 2 . (1774-1806), *Pertacillo das Conferencias mençaes da Junta da Administração do Depozito do Seleiro Comum..*, conferência de 29-1-1791, fl. 65.

avultadas dívidas ao Celeiro, por parte dos grandes proprietários da comarca de Évora[238].

O Intendente de Agricultura, Luís Ferrari Mordau apresentou também uma reflexão crítica sobre os celeiros públicos, em que denunciou que eles estavam a beneficiar os lavradores ricos, desvirtuando-se o fim mutualista e até de caridade pública, com que os soberanos como «Pais Universais» os tinham criado. Segundo Mordau, o principal problema é que quando o trigo é dado, a distribuição faz-se pelos afilhados do distribuidor e quando é emprestado, como se exige um fiador só os ricos e entre os ricos é que se fia. O resultado é o desvirtuamento destas instituições:

> Dado, ou emprestado, pois, pelas ditas formas, como não é a verdadeira necessidade, que se remedeia, sucede mais fazerem negócio com o mesmo trigo, os afilhados, e os ricos que o extorquiram, vendendo-o ao depois por sua conta ao povo, como tem sucedido há dois anos com sujeito, que tirando da distribuição com o seu crédito o número de moios que quis, teve com efeito ao depois loja de farinha, de venda desse mesmo trigo, abusando da piedade do Governo, e da miséria dos pobres[239].

Embora não identifique em que local e celeiro público ocorreu o caso, o Intendente de Agricultura denuncia o clientelismo e a degeneração destas instituições, que originam que de « um fim santo» se tenha feito um fim vicioso. E o fim torna-se tanto mais vicioso, quanto aumenta a ganância de alguns ricos que aproveitam os empréstimos do celeiro para açambarcar o trigo na esperança que o seu preço aumente no mercado[240]. Acusando, assim, os celeiros públicos de contribuírem para o aumento de práticas monopolistas, não admira que para o Intendente de Agricultura, os

---

[238] - Helder Fonseca, « Para o estudo dos investidores alentejanos: os lavradores da comarca de Évora no final do Antigo Regime. Alguns aspectos», Coimbra, Faculdade de Letras, 1987, sep. *Revista Portuguesa de História*, tomo XXII, pp. 47-114. Assim por exemplo, Manços Rosado, lavrador da herdade da Viçosa (freguesia de S. Manços), devia ao celeiro comum: 210 alqueires de trigo, o equivalente a 189$000 réis.

[239] - Luís Ferrari Mordau, *Despertador da Agricultura de Portugal...* 1786, in Moses Amzalak, « O despertador da Agricultura de Portugal e o seu autor, o Intendente D. Luiz Ferrari Mordau», *Revista do Centro de Estudos Económicos*, nº 11, 1950, p. 140.

[240] - Rui Santos, seguindo o testemunho de Mordau, aponta esta situação de «empréstimos ilícitos»: Cfr. « Senhores da terra, senhores da vila: elites e poderes locais em Mértola no século XVIII», *Análise Social*, nº 121, 1993, pp. 345-369.

verdadeiros celeiros sejam os campos de trigo e que só o impulso dado ao trabalho agrícola, como se fez na Inglaterra, aumentará a riqueza nacional:

> Mas à vista das ditas infelizes constituições, porque com efeito é infelicidade não haver providência saudável, que se não adultere, forçoso é concluir que os verdadeiros celeiros são os campos cobertos de espigas; porque onde não há terras incultas, não há pobres, nem necessitados; e sendo este juízo que formou a Inglaterra quando também não tinha senão charnecas, empreendeu, e seguiu com tal força, e constância este sistema, que quanto faltava então de trigo o tem agora de sobejo para si, e para exportar; razões todas convenientissimas de que o fomento da Agricultura é urgentíssimo, e o primeiro negócio do Estado[241].

Exceptuando esta denúncia de improdutividade e até de práticas monopolistas, por parte dos Celeiros, que implicaria um estudo económico aprofundado, os juros ou acréscimos levados não levantavam polémica, pelo menos em termos de legitimidade ou não. Já o juro do dinheiro, como constatamos, deve ser também entendido como um caso de consciência. Porque a confusão conceptual entre juro e usura existia, mesmo a nível da legislação e magistrados, como referiu Henrique de Sousa e por isso as pessoas hesitavam e certamente muitos evitavam dar dinheiro a juro por questão de honestidade e religião. Este facto pressupõe a persistência de uma atitude mental de características medievais que estipulava a dom gracioso, não só por caridade para com o próximo, mas também para com os estranhos, pois em Cristo somos todos irmãos. A antidora ou o dom gracioso estão nas antípodas não apenas da usura e do usurário, mas também da dúvida da palavra dada ou do exigir documento escrito no contratos – porque era também sentida por ofensa pedir um documento, dando assim a entender que a palavra não chegava. Como demonstrou Bartolomé Clavero o que caracteriza as antigas sociedades europeias, a nível das estruturas mentais, mais do que os pretensos avanços capitalistas que são insistentemente procurados é com efeito esta atitude ou *antidora*: a ajuda descomprometida[242].

---

[241] - Mordau, ob. cit, p. 142.

[242] - Também António Hespanha referindo esta conexão entre moral e direito,constata esta obrigação. « Dar podia ser uma « quase obrigação», em termos de criar, a favor daquele a quem se devia dar, um quase direito». In *História de Portugal..*, ob. cit, p. 12.

5 – A evolução no discurso dos eclesiásticos.

As cartas pastorais dos prelados tratam do problema da usura, associando-o muitas vezes a questão da simonia dos sacerdotes. A indiferenciação entre juro e usura é um dos aspectos que é notório, de acordo com a tradição escolástica. Tal é o caso de umas cartas pastorais sobre usura e simonia do Bispo de Cádis, datadas da primeira metade do século XVIII. Segundo Frei Juan Montalban todas as leis, desde a lei natural e divina até as leis humanas estão de acordo em proibir o « detestável vício da usura», porque é perniciosa e oposta à caridade e fraternal beneficência[243]. As penas contra este « monstro da natureza humana», são, por isso, pesadas e os usurários incorrem em excomunhão, exclusão de sepultura religiosa e diversas outras privações, que vão desde a perda de seus bens até à negação de fazerem testamento. Reveladora da confusão conceptual entre usura e juro, ou de que a doutrina oficial da igreja tomava todo o juro como usura , é a condenação das formas encapotadas de usuras paliadas e feitas por vários pretextos e que o prelado, através das suas visitas, constatou ser frequente, mesmo entre os sacerdotes:

> ..que este infame vício, si yá por lo claro se encuentra menos: pero por lo obscuro, y paliado de varios pretextos, es frequentissimo, y por esto tanto mas pernicioso, quanto por oculto, más dificil de remediar:à que cooperan mucho algunos ignorantes Ministros, que dexados llevar de los mantos que se cubren, y de laxissimas opiniones, antes le fomentan, que le corrigen[244].

A fundamentação económica para considerar as usuras como ilícitas é nitidamente escolástica: nos empréstimos de dinheiro aquele que empresta com «intenção interessada», para futuramente receber mais do que empresta, deve ser considerado usurário[245]. Ideias semelhantes encontramos nas cartas pastorais de D.

---

[243] - Cfr. Frei Juan de Montalban, *Cartas Pastorales, de usura, Simonia, y penitencia, para confessores, y penitentes..*, Salamanca, 1720, pp. 3-4.

[244] - Ob. cit., p. 4.

[245] - Ob. cit, p. 6. Passa também em revista os títulos que permitem levar algum interesse e das condições para eles ocorrerem, que considera excepcionais, esclarecendo algumas práticas usuais e que entende serem pura usura como vender a fiado. Neste caso considera que se está a « vender o tempo» e que por isso se está a levar ao comprador não só o que vale a coisa vendida, como se lhe está a exigir de foram usurária o excesso do justo preço. cfr, ob cit, pp. 8-10.

Miguel da Anunciação (1703-1779)[246]. Com efeito, na carta pastoral de 14 de Outubro de 1741, após condenar a simonia dos sacerdotes, que compara com « as blasfémias dos judeus, e a traição de judas», recomenda aos seus párocos que estejam vigilantes para que nas suas paróquias se não celebrem contratos usurários:

> ...admoestando,e repreendendo na Cadeira, e no Confessionário com zelo Apostólico este vício, como um dos mais abomináveis, e contagiosos, q. se tem introduzido neste Bispado com grande escândalo dos fieis, e opressão dos pobres, q. para remirem a sua vexação, principalmente no tempo das sementeiras, e das culturas, se valem dos ricos, para q. lhes emprestem dinheiro; o q. fazem com pactos, e convenções injustas, e usurárias, excitados da insaciável fome dos bens temporais[247].

Nas palavras do bispo não notamos qualquer distinção entre juro e usura, mas o facto de falar dos « contratos injustos», pode indiciar que podiam ocorrer nesta matéria contratos justos. É neste sentido, que como mostramos, alguns teólogos defendem a legitimidade das usuras moderadas ou do juro, o que nos leva a pensar que estamos assim na fase da transição da Ética universalista, para uma ética utilitarista, para usarmos as palavras de Benjamim Nelson. No mesmo sentido, vão as posições moderadas assumidas por alguns membros da hierarquia eclesiástica, que nas suas pastorais defendem o « lucro moderado» e apenas condenam as « usuras ilícitas», deixando assim explícito que existem algumas lícitas, levadas com malícia ou « má fé nos contratos», como refere Frei Manuel do Cenáculo:

---

[246] - D. Miguel da Anunciação, no século Miguel Carlos da Cunha, foi monge regular de Santa Cruz e Bispo de Coimbra a partir de 1741 e Conde de Arganil. O Bispo Conde esteve a frente da diocese de Coimbra durante 27 anos, até que foi acusado de ideias jacobeias e sigilistas, com a pastoral de 8-12-1768, que foi declarada pela Mesa Censória como falsa e sediciosa. Tendo sido expulso do bispado foi encarcerado, por ordem do Marquês de Pombal. Permaneceu preso durante oito anos findos os quais, com a morte de D. José, foi libertado e restituído à sua diocese. Veja-se Inocêncio Silva, ob. cit, tomo VI, p. 217. Para Maxwell, a condenação do bispo de Coimbra, tal como a dos oratorianos, têm como fundamento as teses regalistas de Pombal. Kenneth, Maxwell, *Pombal paradox of the enlightenment*, Cambridge, Univerity Press, 1995, p. 95. Sobre as preocupações apostólicas e conteúdo das cartas pastorais do Bispo de Coimbra, veja-se: Manuel Augusto Rodrigues, « As preocupações apostólicas de D. Miguel da Anunciação à luz das suas cartas pastorais», sep. *Actas do Colóquio A mulher na sociedade Portuguesa*, Coimbra, 20 a 22 de Março de 1985.

[247] - BUC, *Cartas ou Instrucções Pastoraes do Ex. D Miguel de Anunciação...desde o anno de 1741 athe ao de 1779*, fl. 10.

> Falando em geral a malícia humana desvia suas prosperidades pela má observância dos preceitos: e castigo parece não acabarem os homens de ver, que o Céu enfadado é aviso que não se escuta. O Céu por este modo mostra, que não dá os frutos para cobiças avarentas, para empregos viciosos, e desordenados, nem para gemer o pobre à vista da abundância fechada. Como se pode merecer a Providencia benigna , sendo suas graças vendidas com vexação, com muita má fé nos contratos, e suas liberalidades postas à usura ilícita, e àquela usura, que só a força pode emendar? Lágrimas ternissimas derrama a pobreza lastimosa, e desprovida; mas ela também desmerece a abundância, enfadando por seus vícios o Senhor que espera clamores inocentes[248].

O modelo, ou paradigma, que o Bispo de Beja continua a apontar é o tradicional, o da graça divina, que é generosa e gratuita, mas está também implícito que tendo uma boa fé nos contratos, em nada se ofende a Providência. Anotamos, ainda, que apesar da defesa do lucro moderado, ou das usuras moderadas, perpassa em muitos textos a ideia que isso é contrário à amizade fraterna, que devia unir todos os homens. Como vimos, Braga, defendeu as usuras do mútuo de acordo com a lei do reino, apresentando uma perspectiva histórica, mas deixa vincada a ideia de que a amizade fraterna foi esfriando a medida que a civilização ia progredindo, ou que a propriedade ia sendo imposta em todos os cantos do globo. É como se a mítica idade de ouro dos poetas estivesse efectivamente mais próxima nos primeiros tempos da humanidade e que com a civilização o homem se afastasse cada vez mais dela. Persiste assim de algum modo um paradigma clássico nas atitudes, que não tem sido devidamente reconhecido, pois muitas vezes interpretam-se as imensas citações que surgem de autores Gregos e Latinos como ornamento do discurso e não como molde de ideias, que continuavam a ser consideradas válidas no relacionamento entre os homens e mesmo nas relações económicas.

Combater o juro e considerá-lo ilícito não era um sistema sustentável, dadas as transformações estruturais que se vinham já operando nas sociedades de antigo regime, quer a nível económico, sobretudo as transformações agrícolas e industriais, quer a nível político, como independência da América e o período revolucionário. Não é de admirar

---

[248] - Frei Manuel do Cenáculo *Instrucção pastoral sobre a confiança na Divina Providencia,* Lisboa, Na Regia Officina Typografica, MDCCLXXXVI, 1786 . Ver mais à frente a condenação da cobiça: « Já se a sofreguidão, se o interesse, se a cobiça levam o manejo muito além da raia».

que essa ética utilitarista e liberal tenha assim triunfado em primeiro lugar nos países onde surgiram mais cedo as novas ideias e também por isso ocorreram mais cedo as mudanças estruturais na economia e sociedade[249]. È nossa convicção que nas sociedades do sul da Europa, nomeadamente da Península Ibérica e Sul da Itália, esta evolução foi mais lenta e não resultou apenas de um processo de osmose, ou seja como resultado da avalanche das ideias de pensadores do Norte. Se tal fosse o caso teríamos de encontrar também para os povos do Norte "ideias de importação". É evidente que não podemos negar essa influência, porque as sociedades não são estanques, mas entendemos que também no interior das sociedades católicas do sul se iam procurando novas vias e novas vozes que se juntariam para esse mesmo fim. O exemplo de alguns dos membros mais destacados da nossa ilustração comprova, que o moderantismo, ou a evolução numa conexão entre tradição e inovação sem violência ou revoluções, foi pensado como a via mais adequada para a sociedade portuguesa procurar a prosperidade[250]. Isso mesmo tentaremos comprovar na segunda parte deste trabalho. Antes, contudo, e como resultado da mesma « pressão moral», vejamos outras ideias económicas que levantavam alguns embaraços aos nossos ilustrados.

---

[249] - Veja-se o caso inglês, francês e holandês amplamente citados pelos nossos economistas de setecentos.

[250]- Também Esteves Pereira comprova este carácter moderado dos nossos reformadores em finais do século XVIII, pois como constata, ainda que inicialmente estivessem alertados pelos factos da conjuntura política, cedo se demarcaram das ideias e princípios revolucionários. Sendo o liberalismo impensável para eles, mas sentindo a necessidade de proceder a reformas estruturais, quer a nível político quer económico, o caminho seguido foi o da « revitalização da tradição histórico-política». *O pensamento político em Portugal..*, ob. cit., p. 266.

CAPÍTULO IV

O luxo e o útil

A definição do conceito de luxo constitui a primeira grande dificuldade para uma abordagem ao tema no discurso da ilustração católica. Ontem como hoje, o luxo não se pode definir a não ser abstractamente e coloca-se de imediato como uma relação, acentuando um carácter de distinção social. Como diz Philipe Perrot, está reservado na sua essência a uma parte restrita da sociedade e portanto só se pode manifestar através de uma hierarquia social, da existência de disparidades económicas e com a instauração de um desequilibro. O mesmo autor, dando conta desse nível de abstracção e da dificuldade em apontar limites para o luxo, define-o como tudo o que é produto, sinal e uso da riqueza, que ultrapasse os estreitos limites do necessário e do útil[1]. Concordando com estes parâmetros o que importa para o nosso trabalho é proceder a uma análise das fontes para uma melhor apreensão da ideia de luxo na nossa ilustração, após a integrar no contexto cultural europeu, com destaque para o quadro ibérico.

O tema do luxo ocupa muitas páginas nas reflexões económicas do século XVIII. Podemos mesmo dizer que o luxo é mesmo encarado como um problema nacional. Os filósofos, os teólogos, os estadistas e outros escreviam sobre o tema. Também aqui a influência clássica marcava presença, acentuando a dimensão moral. Os clássicos, em especial Cícero, pareciam concordar que o luxo corrompia os costumes e por isso arruinava a nação. O ouro expulsava a sinceridade e a vida regrada, porque os hábitos de luxo amoleciam o espírito dos homens. Estes ficavam mesmo afeminados, menos corajosos e, portanto, os exércitos nacionais tornavam-se presa fácil para o inimigo. Foi esta a interpretação de muitos moralistas que, desde o tempo dos romanos,

---

[1] - « Tout à la fois produit, signe et usage de la richesse dès que celle-ci dépasse les limites d'un necessaire ou d'une utilité (au sens de la economie classique». Philipe Perrot, « De l'appartat au Bien-être – Les avatars d' un superflu nécessaire», in Jean Pierre Goubert, dir. *Du luxe au confort*, Paris, Editions Belin, 1987, p. 31. Este mesmo autor traça a evolução histórica do conceito, ou os diversos tipos de luxo, relacionando-o com o ideal cavalheiresco na época medieval, na modernidade com a sociedade de Corte e com a industrialização no século XIX.

apontavam o luxo como causa da decadência da agricultura e artes. Em contraponto elogiavam a vida frugal, o espírito espartano e o trabalho agrícola como factores da glória romana[2].

Com os teóricos do Direito Natural, em especial Hobbes e depois Pufendorf, esta ideia começa a sofrer alterações. Baseando-se na observação dos factos sociais e com menos pressupostos morais a enformar a reflexão, os jusnaturalistas começaram a olhar para o homem tal qual ele é[3]. A observação mostrou-lhe um ser repleto de vícios, de paixões e incapaz de viver sem ser em sociedade. Escreveram-se tratados e tratados sobre o homem, que para uns era um lobo insaciável e para outros era bom por natureza e só a sociedade o corrompia.

Influenciados pelas teses jusnaturalistas, alguns autores pensaram que era possível canalizar as paixões e vícios do homem para o bem da sociedade. Esta terá sido a grande mensagem de Bernard Mandeville (1671-1733)[4]. Usando a sua metáfora das abelhas lançou nos contemporâneos algumas interrogações que passaram a ser objecto

---

[2] - Baltazar da Silva Lisboa exalta o agrarismo dos romanos e cita Cícero, para dizer que o maior elogio que se podia dar a um romano era chamar-lhe lavrador. *Discurso historico, politico e economico dos progressos, e estado actual da Filozofia Natural Portugueza*, Lisboa, 1786, p.2. Também Diderot no artigo « Agriculture», publicado ma Enciclopédia, recorre ao exemplo de Cícero e ao seu agrarismo, para traçar o quadro idílico, desta aliança entre bons costumes e agricultura : « L'agriculture fut presque l'unique emploi des patriarches, les plus respctables de tous les hommes par la simplicité de leurs moeurs, la bonté de leur âme, et le elevation de leurs sentimens. Elle a fait les delices des plus grands hommes chez les auteurs plus anciens». *Encyclopédie ou Dictionnaire Raisonné des Sciences des Arts et des Métiers par une societé de gens de Lettres mis en ordre et publie par M. Diderot..*, Paris, Briasson 1751, Vol. I, pp. 183-190. O quadro traçado pelo enciclopedista francês, em que anotamos o utopismo característico das Luzes, viria a ter forte influência nos nossos memorialistas e nomeadamente em José António de Sá, como veremos na segunda parte deste trabalho. Diderot comenta mesmo as palavras de Cícero: « *Omnium rerum ex quibus aliquid exquisitur, nihil est agricultura melius, nihil uberius, nihil dulcius, nihil homine libero dignius*» (« De tout ce qui peu être entrepris ou recherché, rien au monde n'est meilleur, plus utile, plus doux, enfin, plus digne d'un homme libre, que l'agriculture». Ob. cit. p. 184.
Para Moses Amzalak, as ideias económicas de Cicero tem um cunho da « severidade estóica»: « Nada é útil quando não seja honesto; é um preconceito deplorável separar o útil do honesto». « O pensamento económico de Cícero», sep. *Anais do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras*, tomo II, vol. XVI, 1958, p. 16.

[3] - Cfr. Norberto Bobio, *Sociedad y Estado en la Filosofia Política Moderna*,México,s.d.,

[4] - Esta defesa das vantagens económicas do luxo foi proclamada anteriormente por Wiliam Petty, e mesmo por Pufendorf. Cf. Hutchison, *Before Adam Smith..*, Veja-se

central nas questões morais e económicas, pelo menos até Adam Smith: o que seria da comunidade sem o luxo de alguns? Ou como podiam os homens ser felizes se todos fossem virtuosos? Foi um terramoto na estrutura mental: o luxo era tão necessário como a sobriedade ou qualquer outra virtude. Tão necessários eram os que viviam na luxúria e entregues a uma vida desregrada, como os austeros puritanos ou anacoretas. O luxo de uns poucos dava de comer a milhares de famílias.

As teorias de Mandeville baseavam-se numa concepção do homem herdada de Hobbes, bem como dos jansenistas Pierre Nicole e Jean Domat e dos moralistas cépticos, sobretudo Pierre Bayle e Rochefoucauld. De acordo com essa concepção o interesse individual, que muitos acusavam como a origem de muitos crimes e males, era também a razão de ser de muitas boas acções. Por outro lado, valorizava a importância do orgulho e da emulação na actividade económica, o que também ia contra as teses dos moralistas, que ele próprio acusava de se preocuparem mais com normas que com os factos, por insistirem em ensinar aos homens como deviam ser e não lhe mostrar como efectivamente são[5]. No debate sobre o luxo, Mandeville partiu de uma definição extrema ou radical, considerando como luxo tudo o que não é imprescindivelmente necessário para o homem subsistir e, em termos de princípios económicos, sem luxo a sociedade caíria no desemprego. Muitos foram os que criticaram as teses de Mandeville, com destaque para David Hume, mas as suas ideias marcariam o debate até finais do século, contando com bons defensores como Montesquieu e Voltaire. Com efeito, Voltaire saiu em defesa de Mandeville com o seu conhecido poema o *Mondain*, publicado em 1736, onde criticou a noção de frugalidade e simplicidade dos antigos e afirmou o valor económico e civilizacional do luxo. Neste poema, o filosofo francês assumiu-se, também, como divulgador das ideias de outros economistas defensores do luxo, nomeadamente Melon e William Petty [6].

O criticismo de David Hume apresenta aspectos económicos muito mais evidentes. Com efeito, Hume assume uma posição moderada, protestando contra aqueles que colocavam a questão em termos de extremos: de um lado os libertinos e do outro os homens virtuosos. Segundo o filosofo inglês, as épocas de mais refinamento das artes e costumes são também as mais felizes e virtuosas. Por outro lado, considerava

---

também, sobre a obra e ideias de Mandeville: Paulette Carrige, *Bernard Mandeville. Passions. Vices. Vertus*, Paris, J. Vrin, 1980.

[5] - Hutchison, *Before Adam Smith* ..., ob. cit. p. 117.

que a actividade e emprego eram favorecidas pelo luxo, porque este estimulava a indústria e contrariava os argumentos dos que atribuíam a decadência romana ao luxo, considerando que ela teve as suas raízes no sistema de governo e na grande extensão das conquistas. Refutando o cepticismo de Mandeville, acerca da natureza humana e baseado no princípio, de que aquilo que é veneno para alguns pode ser um remédio para outros, Hume conclui relativamente a este debate: « *Luxury, when excessive, is the source of many ills; but is in general preferable to sloth and idleness, which would commonly sucedded in its place*»[7].

A ilustração católica revela algum embaraço neste debate. Por um lado, parece não assumir uma apologia do luxo e mesmo a sua legitimidade ou desculpabilização, dadas as estruturas sociais e económicas existentes; por outro, os imperativos económicos e mesmo as ideias dos autores ingleses e franceses que iam circulando punham a claro os benefícios do luxo. Por causa destes factos, muitos optaram por uma situação moderada. Havia, diziam eles, um luxo pernicioso e outro benéfico. Este último era o que era favorável ao incremento das artes e do comércio e portanto ao bem público e era um luxo moderado. O pernicioso era factor de abandono dos campos, de despovoamento e fonte de corrupção dos bons costumes, porque consistia numa satisfação sem regra das paixões e, consequentemente, conduzia à ruína nacional. Esta moderação recolhia mesmo os argumentos doutrinários da escola mercantil: o luxo era benéfico quando alimentado pela indústria nacional, ao contrário era prejudicial e fonte de ruína quando o luxo dos cidadãos era alimentado pelas indústrias estrangeiras.

A questão tinha ainda outros contornos, que certamente contribuíram para aumentar o embaraço das elites ilustradas. Referimo-nos à perspectiva social do fenómeno. O luxo era um factor de distinção social, portanto, um direito de alguns, que era vedado a outros. Os bens de luxo, como as jóias, o vestuário de seda, o mobiliário fino ou as construções sumptuosas eram apanágio da família real, da nobreza e dos altos dignitários do clero. Os monarcas, desde muito cedo, sentiram a necessidade de controlar os excessos e, ao mesmo tempo, de proibir o acesso a bens de luxo às camadas populares, sobretudo aos mais endinheirados. As leis anti-sumptuárias, as pragmáticas contra o luxo e outras do género, comprovam como o poder entendia necessário

---

[6] - Veja-se Andre Morize, *L' Apologie du luxe au XVIIIe Siécle et le Mondain de Voltaire*, Paris, Librairie-Éditeurs, 1909.

[7] - Cit. in Hutchison, ob. cit. p. 203. Como se constata a moderação e relatividade do conceito é ponto assente para o filósofo inglês, que foi lido atentamente por Genovesi.

defender um *status quo* social e económico[8]. É conhecido o pendor proteccionista destas medidas, mas podemos também entender que os defensores do luxo pugnavam por uma igualdade entre os cidadãos, em sintonia com os interesses burgueses que adquirem cada vez maior importância nas sociedades europeias.

Este processo de encarar o luxo como simples fenómeno da economia, e portanto sem pressupostos morais, foi lento e só o nascimento da economia política gerou algum consenso: o luxo apresentava um carácter negativo quando implicava uma aplicação não produtiva de capitais. Por outro lado, na esfera individual os homens ainda que tendo uma tendência natural para o vício têm todo o interesse em ser virtuosos. Deste modo a nova ciência económica baseando-se na teoria do interesse, legitimando o ganho individual, transformava o desejo de riqueza num dos meios de aperfeiçoamento do homem e da própria sociedade. Este contributo reforçava-se sobretudo com a ideia de um ascetismo secular, tal como Max Weber o definiu, que acumulando o capital o investia para aumentar a riqueza individual e ao mesmo tempo a riqueza pública. As paixões do homem, nomeadamente esse desejo insaciável de riqueza, era colocada ao serviço da comunidade e portanto tinha assim uma finalidade moralmente louvável[9].

---

[8] - Cfr. Luís Fernado de Carvalho Dias, *Luxo e pragmáticas no pensamento económico do século XVIII*, Coimbra, 1958. A contenção nos gastos da nobreza, sobrecarregada de dívidas muitas vezes contraídas pelo excesso de luxo, foi apontada pelos contemporâneos como um importante benefício da pragmática de 1749.Cfr. Nuno Gonçalo Monteiro, sel. intr. e notas de, *Meu pai meu Senhor...* ob. cit. Em carta desse ano o Conde de Assumar saúda a lei que, como refere: « Em se publicando não fará mal às nossas economias». Ob. cit. p. 112.

[9] - A própria teoria de Max Weber nos demonstra essa lentidão. Com efeito, Max Weber defendeu que a austeridade resultante de uma religião exigente como a puritana contribuiu para o espírito do capitalismo. Este era não a cobiça da riqueza mas a capacidade em multiplicar essa mesma riqueza, através de investimentos cada vez mais lucrativos. O ascetismo secular teria sido a base de formação dos grandes impulsionadores das economias nacionais. Homens regrados, sóbrios e avessos, portanto, ao luxo e à dissipação e que eram capazes de controlar as paixões, canalizando-as para essa glória de fazer dinheiro e dar riqueza à família e por complemento ao Estado. Weber trouxe, assim, para a ordem do dia o velho espírito espartano dos moralistas clássicos, aplicando-o agora não a arte militar, mas a uma economia capitalista. Os capitalistas seriam monges que tinham como convento o mundo todo e que em vez de semear cereais, plantar arvores ou trabalhar nos ofícios, semeavam o dinheiro, aguardando colheitas fabulosas. Os que tivessem este espírito de monges triunfavam, aqueles que o não tinham fracassavam. O luxo na teoria Weberiana podia ser condenável quando visto na perspectiva individual, mas no plano social ele era útil e necessário. Basta pensar no que acontecia aos grandes empresários capitalistas se

A ideia de luxo apresenta, deste modo, todos os ingredientes para pôr a nu como no discurso económico se foram separando as águas; como se foi mudando a pele normativa que os enformava. Porque, tal como a usura, o luxo andava intimamente relacionado com as paixões e mesmo com os vícios humanos. Com efeito, o próprio Adam Smith se sentiu na obrigação de entrar também no debate e de clarificar o ponto de vista normativo:

> Sobre bens de primeira necessidade eu compreendo não só aquelas coisas que nutrem, mas as que as regras estabelecidas da decência tornaram necessárias às pessoas de mais baixa condição. A todas as outras coisas chamo bens de luxo, sem querer, com essa denominação, lançar a mais pequena censura contra o seu uso moderado. À cerveja, por exemplo, na Grã-Bretanha, e ao vinho, mesmo nos países vinícolas, chamo bens de luxo[10].

Em nossa opinião, no caso português, estamos na segunda metade do século XVIII num momento de mudança mental de grande alcance para constituição da mentalidade do homem contemporâneo. Como já dissemos, é neste período que o pecado deixa de ser considerado crime, com a lei da Boa Razão, que o direito romano é suplantado pelo direito nacional, que o juro é o determinado na lei e que o luxo passa a ser visto como questão individual e de grande interesse económico para a nação. Impõe-se, por isso, a análise dos discursos de cariz económico que entre nós, na esteira do que se ia defendendo na Europa, reflectiram no tema.

1- Em busca da moderação: *ne quid nimis*

Nesta nossa análise ao projecto pedagógico inerente à Economia Civil genovesiana, que como dissemos interpretamos como uma tentativas para sistematizar a ciência económica e tal como outras subsidiária de um discurso normativo, o tema do luxo estava presente. A definição do conceito foi logo um dos problemas com que os autores se debateram. O que é luxo e o que não é? Quase todos sentem uma obrigação em dar diversas definições, numa tentativa de precisar o conceito.

---

ninguém comprasse produtos supérfluos ou de luxo? Veja-se Max Weber, A Ética protestante....

[10] - Adam Smith, *Inquérito sobre a natureza e as causas da Riqueza das Nações*,(1776) Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian,1983.trad. de Luís Cristóvão de Aguiar, p. 560

Comecemos por ver alguns autores que na segunda metade de setecentos resumem o essencial das posições sobre o tema e que foram lidos pela ilustração portuguesa. O enciclopedista, François Forbonnais (1722-1800) dedica um capítulo ao luxo nos *Elementos do Comércio*, obra que seria traduzida para português em 1766, o que constituiu, segundo Franco Venturi, um marco importante para a difusão das novas técnicas agrícolas, pois nela se expunha pela primeira vez em Portugal o " *Norfolk method*"[11]. O publicista francês começa por fazer duas reflexões: a primeira que a opinião antiga pode estar errada e a segunda que deve separar-se a religião da política[12]. Quanto ao conceito, e após passar em revista as definições de vários autores, indica-nos qual em sua opinião é a melhor: « *Le luxe est toute superfluité dans la depense*»[13]. Fica assim claro, que associa o luxo ao consumo e uma das provas são os detalhes das leis sumptuárias. É deste ponto de vista do Estado que se deve falar de luxo e como tal é matéria do comércio. Em busca de argumentos para justificar a existência do luxo, funda-a na desigualdade entre os cidadãos e na própria ordem natural ao considerar que o estritamente necessário remeteria o homem para as cavernas. O luxo deve, antes, ser associado a uma vida agradável dependente do trabalho: « *D'aprés ce que nous venons*

---

[11] - Cfr. Franco Venturi, *The end of the Old Regime in Europe, 1776-1789, I. The great States of the West*, Pricenton, Princeton University, 1991 (1ª edição, Turim, 1984), p. 233. François Verón Duverger de Forbonnais nasceu e morreu em Paris, pertencia a uma família de comerciantes de telas e dedicou-se a esta indústria que herdou do pai. È autor de diversos trabalhos, alguns traduzidos de obras de autores estrangeiros: *Essai sur la partie politique du commerce de terre et mer, de l'agriculture et des finances*(1753); *Extrait de l'esprit des lois, avec des observations*(1753);Tradução para frances da obra *British Mercant*, acompanhada de notas criticas acerca do tráfico colonial(1753); Tradução da obra de Ustaritz: *Theorie et pratique du commerce*(1753); *Considerations sur les finances de Espagne relativament à celles de France*(1753-55); *Elemens du commerce* (1754, 4ª edição em 1796). Em 1756, foi nomeado Inspector Geral de Moedas e em 1759, por sua iniciativa foram emitidas 72 mil acções de mil francos cada destinadas aos arrendamentos gerais, operação que lhe granjeou grande fama na opinião pública, pelo ingresso de 72 milhões de francos no Tesouro Público. Passou então a ser conselheiro da Coroa. Nas ideias económicas é geralmente considerado partidário do proteccionismo, embora assuma a posição crítica contra a política de Colbert. Cfr. *Nouvelle Biographie Générale*, dir de Firmin Didot, Paris, 1866, t. 46. pp.23-27. Na obra *Elemens de commerce* reuniu os artigos que inicialmente publicou, com as iniciais VDF, na *Encyclopédie*, dir. de Didertot em 1751, nomeadamente os artigos: Comércio, Contrabando, Crédito, Cultura das Terras. Cfr. *Encyclopédie...*, ob. cit. t. III, Paris, 1753.

[12] - Forbonnais, *Elemens de Commerce. Premiére partie*, Paris, Chez Briasion, 1754. «.. une opinion ancienne pourroit n'etre qu' une vieille erreur; 2° la politique chargée de conduire les hommes aux fins de la societé, laisse á la religion, source unique d'une morale pure, les soin de les rendre meilleurs». Ob. cit., p. 277.

de dire, il paroit donc que le luxe pourroit être défini dans la plus grande precision dont il soit susceptible, l'usage que font les hommes de la faculté d'existir agréablement par le travail d'autrui»[14]. A ideia de luxo, segundo Forbonnais, assenta numa comparação, que existirá sempre enquanto houver homens e a emulação desperta com o luxo. Os censores do luxo não terão encarado o problema de forma racional, ou seja, não tomaram em consideração as paixões humanas.

António Genovesi nas Lições de Comércio aborda o luxo ao tratar das *artes melhoradoras*, que, como vimos, definiu como sendo as que produzem bens de comodidade e de luxo e têm nas artes primitivas o primeiro fundamento para o seu desenvolvimento[15]. O luxo é assim visto como factor de incremento da indústria e tal como esta deve servir a agricultura. Por outro lado, o progresso, que o desenvolvimento científico trouxe, multiplicou as potencialidades do homem em produzir bens de comodidade e de luxo e consequentemente o comércio entre as nações e os povos foi sempre aumentando. Por isso, as artes melhoradoras, quando conjugadas com o comércio, multiplicam as possibilidades de trabalho e as rendas do soberano. Neste quadro, a própria concorrência das nossas artes com as dos outros países é necessária, mas origina também um problema de dependência económica, que o soberano pode solucionar usando diversos meios, nomeadamente, deve começar por desenvolver as artes ou indústrias mais necessárias: da lã, as telas e a seda, para conseguir que o país dependa o menos possível do estrangeiro.

Entrando na definição do conceito, Genovesi constata que a grande maioria dos políticos e economistas consideram o luxo como impulsionador das artes e que tem sido objecto de controvérsias entre filósofos. Contrariando, simultaneamente, Mandeville que fez a apologia dos vícios e Rousseau que se afirmou contra os vícios e o luxo, entende que no luxo deve procura-se um grau que não seja vicioso e que só assim o tornará útil. É preciso, contudo, notar que Genovesi distingue entre luxo, com origem no instinto natural, de luxo como viver à vontade ou na comodidade que é filho da sensibilidade física e mesmo indispensável uma vida beata e feliz. Esta procura da

---

[13] - Ob. cit., p. 278.
[14] - Ob. cit., p. 291.
[15] - « .. il fondamento di ogni stato sono l'Arti Primitive; seguita, che il primo riguardo, in cui voglion o avere le Arti miglioratrice, sai questo di ajutare, e sostenere le primitive. E questo é il piú bel frutto di tutte le Arti secondarie». Antonio Genovesi, *Lezioni..*, p.120.

comodidade constitui uma razão ética para fomentar as artes de luxo, mas existe também uma razão política: o Estado fica mais poderoso e rico.

Seguindo as ideias de David Hume, para o abade napolitano, o luxo é ainda consequência da polidez de costumes e do seu refinamento e como tal sinal e marca distintiva dos povos civilizados. Com efeito, os costumes e seu progressivo refinamento estão na origem da avidez de novidades, da cupidez do ganho e até de novos vícios, como o tabaco e o café que, apesar de serem inicialmente proibidos por lei, acabaram por se impor e serem produtos de grande comércio[16].

Perante esta situação ou dilema – de ao promover o luxo se promoverem também os vícios - como deve proceder o legislador? Em causa, está a alternativa ao que considera ser a apologia dos vícios do autor da Fábula das Abelhas. O abade napolitano defende que a primeira lei da política a seguir é que quando os vícios se não conseguem exterminar ou eliminar, sem pôr em risco o corpo político, ou fazer nascer outros mais perigosos, deve procurar-se tirar vantagens para o bem público. Trata-se no essencial da ideia de que recorrendo ao argumento económico, se podem usar alguns vícios para combater outros e que o Estado não tira vantagem económica ao eliminar todos os vícios. O fundamento, para ele, vem da própria natureza humana e vai mesmo buscar o argumento da ciência moderna, ou seja, do mecanicismo cartesiano e de Bacon, de que não compete à arte humana fazer a natureza, mas regê-la. Esta foi a regra que os governos sábios tomaram relativamente ao jogo, à prostituição, ao espírito litigioso e a muitos outros[17].

---

[16] - Cfr. Ob. cit. p. 130.

[17] - « La prima legge di Politica è , che dove certi vizi, o costumi meno lodevoli non possono sbarbicarsi, senza disciolgieri il corpo politico, o farne nascere de' piú pericolosi, si debba tentare di trarne vantaggio pel pubblico, riducendo gli ad una certa regola, se non morale (che non potrebbe de' vizi) almeno economica; per la quale facendo del bene, vengano a produrre meno male.(...) Si vuol pigliar l'uomo com'è, dove non si può aver migliore. All'arte umana non è permesso di far nature, ma di reggerle». Ob. cit. pp. 130-131. Parêntesis do autor. Deste modo, embora sendo imorais os vícios devem, por regra económica ser orientados para o bem da comunidade. Quanto a Bacon que cita por diversa vezes e elogia os seus trabalhos científicos é conhecida a sua posição em defesa do domínio do homem sobre a natureza, contra o velho paradigma clássico de aceitar as leis da natureza, de evitar o movimento como factor de caos. A este propósito e das relações da Economia com a Filosofia da Ciência, veja-se Mark Blaug, *A metodologia da Economia. Ou como os economistas explicam*, Lisboa, Gradiva, 1994, em que o autor procede a uma análise das Filosofia da Ciência pp. 37-94.

Esta reflexão sobre os vícios destina-se a explicar a verdadeira natureza do luxo, as suas maneiras e graus. Percorrendo diversas definições, nomeadamente a de David Hume que, como dissemos, acentua o carácter do luxo como sinal de refinamento dos costumes e prazeres, entende Genovesi que delas se pode extrair a ideia de que o luxo é o gastar no refinamento de viver mais do que o estado e o grau natural e civil daquele que gasta[18]. O problema central é saber quando e como o luxo começa a ser vicioso, porque é muito difícil determinar o que é estritamente necessário e o que é supérfluo. Com efeito, os bens podem dividir-se em necessários, como a comida e a bebida, e cómodos, como o vestuário e habitação; mas persiste sempre a dificuldade de saber os limites certos de cada categoria, pois pode-se, por exemplo, considerar necessário o vestir ou ter uma casa para viver. Acentuando o relativismo da ideia, diz que tudo depende do lugar e tempo em questão. Por outro lado, os vícios e hábitos refinados podem também ser considerados cómodos, como por exemplo o tabaco, os ornamentos de cristal, ou marfim. O supérfluo depende igualmente da diversidade das classes e gentes: o que é supérfluo para um pastor é necessário para um jurista ou médico. Deste modo além do relativismo temporal e espacial deve ainda acrescentar-se este que provém da diferenciação social ou das exigências profissionais. No pensamento de Genovesi, ponderados estes parâmetros, o luxo não é outra coisa que o modo de se distinguir dentro da sua classe e com ambição de igualar a classe superior[19].

No pensamento de António Genovesi, o luxo é, portanto, filho da ambição natural do homem. Esta comporta três aspectos: o primeiro é uma propensão natural ou princípio motor, o segundo a desigualdade social e o terceiro a riqueza ou dinheiro. O princípio motor do luxo é a propensão natural para se distinguir. Nas classes inferiores essa propensão consiste em querer igualar os superiores e, nestas últimas, é querer superar ainda mais as inferiores. Após esta teoria psicológica sobre o luxo, que como se vê radica no carácter do homem, passa ao problema de saber quando o luxo se torna pernicioso para o país. Em sua opinião, isso acontece quando o luxo dos nacionais for mantido pelos estrangeiros e, pelo contrário, se o luxo nacional se alimenta de bens produzidos no próprio país, então ele é extremamente vantajoso: traz mais consumo de bens nacionais, o que significa mais trabalho nas artes, maior distribuição de riqueza e dinheiro e também, mais refinamento e engenho do espírito. No mesmo sentido,

---

[18] - « ..il lusso sia spendere in raffinamenti di vivere più di quel, che richiede lo stato, e grado naturale e civile di chi spende». Genovesi, *Lezioni..*, Ob. cit. p. 131.
[19] - Ob. cit. p. 137.

constitui ainda uma grande fonte de riqueza nacional quando são os nossos produtos a alimentar o luxo dos estrangeiros.

A teoria genovesiana continuando tributária de princípios da escola mercantil, encaminha-se, assim, para a defesa de um luxo moderado, cujos efeitos morais são evidentes: a polidez dos costumes, a humanidade, o desenvolvimento das ciências e artes. Mas não se pode esquecer também o seu carácter vicioso, ou a sua tendência para passar as marcas, por isso o luxo vicioso amolece o corpo, acarreta mais liberdade de viver e indiferença dos costumes. Esta defesa de uma mediania, herdada dos clássicos, e a ideia que a propensão natural para os vícios deve ser canalizada para o bem público são dois aspectos a reter na teoria genovesiana[20].

No ano seguinte à primeira edição das Lições de Genovesi, surgia outro texto que seguia genericamente estas ideias, mas que acrescentava um novo valor económico ao imperativo de uma vida virtuosa: considerando-a um meio para promover o investimento. Trata-se do texto de Isaac Pinto (1717-1787), banqueiro de origem portuguesa e radicado em Amesterdam. Era filho de judeus portugueses que tiveram de emigrar para a Holanda e pertencia à aristocracia holandesa, sendo detentora de numerosos bens. Isaac Pinto, na qualidade de banqueiro, fazia parte dos meios financeiros holandeses e era accionista da Companhia das Índias, para cuja administração foi eleito em 1759. Influenciado, desde jovem, pelas ideias dos clássicos: Quintiliano, Séneca, Plutarco e Cícero, foi também leitor atento das obras de Hobbes, Descartes e Newton. Privou com intelectuais do seu tempo, nomeadamente com David Hume e a família Pereira de Paris. Tornou-se o principal conselheiro e credor do Príncipe Guilherme IV e, quando este faleceu em 1751, Pinto fez longas estadas em Londres e Paris e é a partir daí que data a sua actividade literária e científica. Nesta destacam-se o *Essai sur le Luxe* (1762) e sobretudo o *Traité de la circulation et du credit* (1771)[21]. Foi ainda autor de diversos textos de cariz filosófico e literário e de obras sobre a religião judaica[22].

---

[20] - No fim desta lição dedicada ao luxo apresenta um resumo da teoria em tópicos: a) O luxo geral e desregrado prejudica o Estado; b) O luxo não geral que se alimenta dos produtos exteriores é um roubo e provoca a ruína do corpo político c) O luxo externo moderado ajuda a promover a emulação entre as nações d) Sem luxo uma nação é selvagem e não tem impulso para as artes primitivas e de bem estar. e) o luxo moderado deve chamar-se gentileza e boas maneiras de um povo culto f) As artes de luxo animam o comércio e constituem uma grande fonte de riqueza.

[21] - Nesta obra que teve grande difusão na Europa e foi traduzida para inglês em 1774, o banqueiro critica as posições de David Hume, sobre a divida pública e defende que ela

No Ensaio sobre o luxo, Isaac Pinto define o luxo como uma ideia relativa: « *Qu'on oublie pas que je suis convenu, que ce qui est luxe dans un temps et pour un ordre ou classe de gens, ne l'est pas pour l'autre*»[23]. Mas acusa a persistência do paradigma clássico, ao constatar que o luxo foi muitas vezes a causa da ruína dos homens e do Estado[24]. Na esfera individual, o texto revela a ideia do luxo como um excesso ruinoso à condição social de cada um. O luxo excessivo ou nocivo é identificado com o gasto supérfluo: se um homem nobre pode manter uma casa ou até um grande palácio com a sua renda, de modo a viver com toda a comodidade como exige o seu estado, e se mandar construir três palácios, cedendo assim ao orgulho, ao desejo de agradar e impressionar, então está a cair num excesso e a arruinar-se. Ou seja, todo aquele que gasta mais do que lhe permite o seu rendimento e lhe exige a manutenção da sua honra, está a ceder aos vícios naturais, que obrigatoriamente o levarão à ruína:

> Mais qu'en arrive-t-il lorsque la vanité et l'amour-propre, excité par l'opinion, par le coutume, et par le orgueil, quelquefois par la necessité, fait qu'on veut paroître établi pou s'etablir, qu'on aspire à une consideration au-delà de son état, et que on se met para as dépense, pour un tems, au-dessus de cet état, en sapant les fondemens d'un édifice commode et necessaire, pour batir un plus grand qu'on ne sera jamais en état d'élever? L'Etat perd la maison, et ne gagne pas le palais (..). Le luxe dont je parle est donc celui, qui excite plusieurs à faire une dépense au-delà de ce que leurs facultés ne comportent, par la consideration attacée à ce Luxe, par le mépris où tombent ceux qui ne sont pas en état de la faire[25].

---

mantêm a circulação e que o progresso económico da Grã Bretanha se apoiou na divida pública e crédito público. As posições de David Hume nesta matéria iam no sentido de realçar as desvantagens de uma grande divida pública e crédito público. Cfr. Terence Hutchison, ob. cit, pp. 210-211.

[22] - Cfr. Moses Bensabat Amzalak, *O economista Isaac Pinto, o seu tratado da circulação e do crédito, e outros escritos económicos*, Lisboa, se, 1960.

[23] - Isaac de Pinto, *Essai sur le luxe. Publié à Amesterdam en 1762*, in Moses Bensabat Amzalak, ob. cit pp. 217-230.

[24] - « De tout les tems on avoit regardé le Luxe comme cause de la corruption des moeurs, et la ruine des Royaumes». Outras passagens revelam esta persistênca: o luxo excessivo amolece o corpo e faz diminuir a coragem e torna as artes úteis pouco atraentes: « Le luxe excessif fait que les Arts sont lucratifs en raison inverse de leur utilité, les plus nécessaires deviennent pour lors les plus négligés, et l'Etat se dépeuple par la multiplication des sujets qui lui sont à charge..». Isaac Pinto, Essai sur le luxe ..., ob. cit. p. 224. Os que procuram um luxo superior ao seu estado social são também comparados com a rã que queria ser boi na fábula de Esopo. Idem, p. 226.

[25] - Ob. cit. p. 223.

O luxo é assim visto do ponto de vista social e económico: o moderado e a comodidade são indispensáveis em graus diferentes a cada grupo social e possibilitam uma circulação efectiva da riqueza. Mas a questão moral continua a prevalecer: o homem deve controlar as tendências naturais, não se deixar guiar pela opinião, porque a poupança individual é importante para o bem público. Não se encontra, todavia, o reconhecimento de que a ruína individual pouco ou nada influencia o bem público, como constatou Jacqueri de Sales a riqueza muda de mãos, mas permaneceu no mesmo Estado. De notar, também que falta a ideia genovesiana de identificar luxo nocivo com aquele que se apoia no consumo de bens de luxo importados do estrangeiro.

Relevante, nas ideias do banqueiro, é também a defesa de uma moral virtuosa para o burguês ou homem de negócios. Com efeito, o Estado, segundo Isaac Pinto, ganha muito mais com uma centena de burgueses remediados que com uma dezena deles muito ricos. Esta defesa de uma vida virtuosa, embora cómoda para os homens de negócio, assenta na ideia da poupança, o que implica frugalidade, controle das despesas supérfluas, mas também no investimento. Há até um certo paradoxo nas suas palavras ao pugnar por uma avareza que investe:

> Les avares et les economes ne renferment pas leur argent dans les coffres, ils le font circuler à l'avantage du contemporain, et de la posterité, avec cela des gens économes, sans outre luxe qu'une aisance et une commodité bourgeoise, peuvent subsister d'un commerce et d'un trafic honnête et facile: au lieu que par le ravage que le Luxe fait, le moindre revers, la moindre perte, culbutent la fortune d'un homme; et les moyens ordinaires ne suffisent pas, ils sont obligés de recourir à des moyens violens et hasardeux[26].

É esta moderação e prudência que surgem insistentemente discurso deste banqueiro e que caracterizam a sua posição burguesa sobre o luxo. Essa posição recorre mesmo a voz do povo neste domínio: *Multi pochi fanno un assai*[27], para justificar esta avareza para investir e fazer frutificar o capital. Pode dizer-se que se trata de um

---

[26] - Ob. cit, p. 225. Podemos assim ver este discurso como anunciando os de Sombart ou Weber, acerca das origens do capitalismo. Aliás Sombart citou por diversas vezes os textos de Isaac Pinto. Cfr. Werner Sombart, *Amor, Luxo e capitalismo*, Lisboa, Bertrand, 1990, p. 125 e ss.

[27] - Este dito italiano, que também Genovesi cita, pode ser traduzido à letra: muitos poucos fazem bastante, mas com mais sentido, aproxima-se do ditado português: «grão a grão enche a galinha o papo».

discurso, que antecede o manifesto de Benjamin Franklin, transcrito por Max Weber, e que podemos resumir no lema poupar um tostão para o fazer frutificar e fazer um milhão[28]. Nesta linha, esta moral virtuosa apontada para a burguesia, está em desacordo com as apologias do luxo sem restrições. Por outro lado, também em consequência a ética apresentada é precursora da ética capitalista: o entesouramento não tem sentido e por isso o luxo excessivo também não. Dito por outras palavras, esta posição contra o luxo excessivo pode ser considerada como uma atitude contra o entesouramento – de dinheiro, ouro, prata, baixelas etc.- que não apresenta vantagem económica para o indivíduo nem para o Estado. Ao contrário defende uma circulação do capital para prosperidade das famílias e do Estado.

Finalmente, também para Isaac Pinto, um luxo moderado, aumenta a produção, porque quanto maior for o número de cidadãos que vivem bem, mais podem consumir e, no quadro social vigente, as leis sumptuárias podem justificar-se nalguns casos, mas não impedem os excessos, porque como se disse tal regulação compete mais a cada indivíduo. Deste modo, neste domínio compete mais ao indivíduo que ao Estado regular as atitudes e comportamentos.

Mas mesmo na Europa do Norte se continuavam a levantar vozes contra os efeitos perniciosos do luxo. O que constitui novidade neste campo, além das ideias anti-progreso de Rousseau, que também eram objecto de muitas críticas; é que algumas vezes esses combatentes procuram mesmo argumentos nas recentes teorias económicas, como a fisiocracia. Tal é o caso de um Ensaio publicado anonimamente em 1761[29]. O seu autor, afirmando-se contra o luxo e contra a nobreza comerciante, reconhece a necessidade de fomentar a agricultura, que em concordância com os fisiocratas e Diderot considera uma inesgotável fonte de bons costumes[30]. No mesmo sentido, defende as indústrias úteis e a maior liberdade possível para o comércio, porque pela sua natureza o comércio pede a liberdade. Por isso, toda a sorte de monopólios, que embora temporariamente desenvolvam o comércio externo, arruinam o comércio interno e o mesmo resulta dos tratados de comércio entre as nações, porque o melhor tratado

---

[28] - Max Weber, *A Ética protestante..*, ob. cit., p. 35-37.

[29] - Anónimo, *Essais sur divers sujets interessans de Politique et de Morale*, se, sl, 1761.

[30] - Diderot, « Agriculture», *Encyclopedie...* ob. cit, vol. I, pp. 183-190.

seria aquele que estabelecesse uma completa liberdade de comércio entre todas as nações[31].

Todavia esta atitude sobre a liberdade de comércio assenta numa primeira distinção, entre o comércio moderado, que se considera sempre útil e um comércio desmesurado ou que ultrapassa os limites naturais:

> Aussi long-tems que le commerce ne sort point des bornes préscrites par la nature même, il fait le bonheur d'un peuple par les suites avantageuses qu'il produit. Mais en franchissant ces bornes, et en répandant trop loin, il fait connoitre à une nation des besoins étrangers, et l'ánime à les satisfaire. On se lasse des commodités réelles, et on recherche le superflu[32].

Um dos principais malefícios que o autor anónimo descobre neste comércio desmesurado é o aumento da riqueza fictícia, os sinais convencionais, o dinheiro e metais preciosos, donde resulta o aumento dos salários e dos preços. É neste contexto, em conexão com o desenvolvimento desmesurado do comércio exterior em detrimento da agricultura e do comércio interno, que refuta as teses dos apologistas do luxo. Para ele os panegiristas confundem-no com a despesa, a polidez e o estado florescente das artes, por isso, olham-no como necessário. Diz-se que o rico deve gastar e o bem público exige que use as riquezas, ora o luxo não passa de um abuso da riqueza, uma despesa excessiva superior ao estado e rendimento de cada um[33].

Outro pressuposto axiológico deste discurso e que podemos considerar como uma herança medieval, consiste no princípio de que é impossível conciliar o amor das riquezas com o desejo de glória[34]. Esta constatação, bem como os argumentos da história dos povos e a « *boa filosofia de Descartes e Bacon*»[35], fundamentam a sua teoria anti-luxo e o elogio à virtude cívica, de tipo espartana, ao amor conjugal, como

---

[31] - Anónimo, *Essais sur divers sujets* ...ob. cit. p. 352-355.
[32] - Ob. cit, p. 295.
[33] - « Le luxe et l'abus des richesses: il consiste dans la dépense pour un superflu de faintaisie, disproportionée avec les facultés et l'etat de celui qui dépense». Anónimo, *Essais sur divers sujets* .., ob. cit. p. 314.
[34] - « L'amour des richesses et le désir de la gloire ont été et seront toujours incompatibles». Ob. cit., p.297.
[35] - Logo no início do Ensaio afirma que segue a « *boa filosofia*» de Descartes e Bacon, que ensinou os homens a observarem a natureza. Mais a frente volta a citar Bacon para dizer que um povo se ocupa na idade madura das ciências e belas artes e na sua velhice das artes mecânicas e do comércio. Ob. cit p. 295.

bases da prosperidade. Com efeito, enumerando os efeitos nefastos do luxo, entre os quais inclui o deboche e amor livre, apresenta aos governantes todo um programa económico de raiz doutrinal fisiocrática, que consiste em proteger e encorajar a agricultura e as indústrias de primeira necessidade, honrar os méritos e talentos individuais, manter o espírito militar numa parte da nação e dar ao comércio a maior liberdade possível.

2- As ideias do primeiro professor de Economia Civil da Península Ibérica

As teses de Genovesi, acerca do luxo, influenciaram D. Lorenzo Normante e Carcavilla, que regeu a primeira Catedra de Economia Civil criada em Espanha e que foi inaugurada em Outubro de 1784. Embora não apresentando muita originalidade, as suas ideias neste domínio merecem uma referência; em primeiro lugar, pela oposição com que depararam no meio social e intelectual. Com efeito, o caso de Normante foi apontado por Franco Venturi como mais um que comprova as dificuldades com que as inovações deparavam em finais de setecentos nas sociedades ibéricas, sendo que um dos grandes obstáculos à renovação estava na manutenção do essencial da beneficência e do ensino nas mãos da igreja[36].

D. Lorenzo Normante e Carcavilla nasceu em Berdún em 1759, em 1775 obteve o grau de bacharel em Leis na Universidade de Saragoça, depois o grau de bacharel em Jurisprudência Canônica e posteriormente licenciado e doutor, em 1781[37]. Desde 1779, era membro da Real Academia Jurídico-Prática de Saragoça de que foi Secretário a partir de 1781, ano em que passou a ser sócio da Sociedade Económica. Em 1782 obteve o posto de advogado dos Reais Conselhos e ingressou no Colégio de Advogados de Saragoça. Em 1784 o Director da Sociedade Económica propôs a criação da cátedra de Economia Civil, destinada a ensinar os advogados. A nova cadeira contou com a

---

[36] Cfr. Franco Venturi, *The end of the Old Regime in Europe, 1776-1789, I. The great States of the West*, Pricenton, Princeton University, 1991, pp. 310-311.

[37]- No doutoramento defendeu umas conclusões intituladas: *Sistema para erigir hospitales, sosteniendo afectar necesariamente esta carga las rentas eclesiasticas, com otras cuestiones político-economicas.* Veja-se António Peiró Arroyo, « Burguesia, Ilustraction y Analises Economica: Lorenzo Normante y la Catedra de Economia Civil y Comercio», in Lorenzo Normante y Carcavilla, *Discurso sobre la utilidade de los conocimientos Economico – Políticos, y la necesidad de su estudio metodico; Proposiciones de Economia Civil y Comercio; Espiritu del Señor Melón em su Ensayo*

oposição popular que, como diz António Arroyo, deve ser entendida no contexto da política de controle que a Sociedade Económica vinha intentando sobre os jornaleiros e artesãos. Por isso, a abertura do curso teve de contar com as forças da ordem para conseguir a quietude pública[38].

As ideias económicas de D. Lorenzo Normante são pouco originais, limitando-se a dizer o que fora dito por outros autores mercantilistas espanhóis como Ustariz, Ulloa, Miguel Zabala, Bernard Ward e Campomanes e seguindo, muitas vezes a letra, os ensinamentos de Genovesi. Assim, na sua primeira obra o *Discurso sobre la utilidad de los conocimientos economico-políticos* (1784), o principal objectivo é justificar a existência da Cátedra de Economia Civil, que define, de acordo com Genovesi, como a ciência que tem por objecto tornar a nação povoada, rica e com as comodidades de que é capaz[39]. As afirmações teóricas mais importantes estão nas *Propositiones de Economia Civil y Comercio* (1785), dado que o *Espiritu del Señor Melón em su Ensayo político sobre el comercio* (1786) contêm sobretudo glosas da obra compendiada de Melón e onde se repetem as opiniões já expostas nas proposições. A população era para Normante o principal factor de desenvolvimento e será em torno deste princípio que serão dirigidas as criticas dos opositores à nova cadeira. Em concordância com a mentalidade populacionista, destaca os inconvenientes de professar antes de cumprir 24 anos, a necessidade da educação dos clérigos ser feita pelo Estado e pronuncia-se contra o celibato, embora as suas afirmações tenham sido muito cuidadosas[40]. Também os morgados eram por ele considerados contrários ao aumento da população, pois

---

politico sobre el comercio, ed. a cargo de António Peiró Arroyo, Saragoça, Disputation General de Aragon, 1984, pp. 12-32.

[38] - Segundo Antonio Arroyo, que constatou o predomínio dos grupos burgueses nas fileiras dos Sócios da Económica, a sociedade desde início procurou introduzir modificações nas relações sociais existentes em Saragoça, tendo como objectivo o incremento da produção: em novembro de 1777 começou a preocupar-se com a mendicidade e ociosidade, apoiou também todos os que defendiam o aumento do horário de trabalho de artesãos e jornaleiros, como foi o caso do P. Huesca, que foi unanimemente proclamado membro da Sociedade após um serão em que combatia a ociosidade e as poucas horas de trabalho dos jornaleiros e artesãos. A jornada reduzida dos jornaleiros fora conquistada anteriormente e era fruto da abundância de mão de obra não qualificada. Cfr. ob. cit, pp.14- 25.

[39] - Lorenzo Normante y Carcavilla, *Discurso sobre la utilidade de los conocimientos Economico – Políticos* ob. cit, p. 6. Genovesi é citado logo no início e apelidado de « sábio Político», idem, p. 4

[40] - Ob. cit, *Propositiones*, pp. 12-13.

exigiam praticamente o celibato a uma porção considerável de cidadãos e impediam a circulação da propriedade[41].

A estas ideias acrescentava Normante, no comentário ao Ensaio de Melon, outras duas: que se devia desenvolver o luxo baseado nos produtos nacionais e a legitimidade do empréstimo com juro. Foi sobretudo por causa destas teses que foi denunciado por um « pregador iluminado». Com efeito, o Padre Cadiz, um capuchinho, formado em Filosofia Árabe e famoso pregador, passou a usar o púlpito para atacar Normante de ser um ser diabólico e corruptor da moral cristã[42]. Ninguém com autoridade, nomeadamente o Arcebispo de Saragoça ou o Capitão Geral de Aragão, levantou a voz para fazer calar os ataques do capuchinho, que profanava os lugares sagrados usando-os para atacar o professor de Economia Civil. D. Lorenzo Normante foi mesmo denunciado pelo pregador à Inquisição, por ter sustentado que os abusos da Igreja deviam desterrar-se para fazer feliz a Espanha e que as práticas da igreja eram contrárias à felicidade dos Estados. Ao ser processado, Normante teve de pedir a protecção de Campomanes e a Real Sociedade Económica teve de defender-se dos ataques do pregador. A sentença final aceitou que nenhuma das proposições do professor estavam defendidas em termos tais que pusessem em causa a ortodoxia e o mesmo se passava com a actividade da Real Sociedade. Mesmo assim, o processo contribui para diminuir a actividade da cadeira de Economia Civil, que teve como mestre até 1801 Normante, ano em que foi para Madrid ocupar o cargo de oficial da Secretaria de Estado.

---

[41] - Idem, p. 21 e 25.

[42] - O beato Diego José de Cádiz, nascido em 1734, filho de um modesto oficial galego, ingressou no noviciado capuchinho em Sevilha aos catorze anos e ai professou aos 16. Converteu-se num dos pregadores mais importantes do seu tempo e era um defensor da estrutura social vigente que considerava imutável. Em 15 de novembro de 1786 começou a sua pregação em Saragoça, no dia 17 desmaiou durante o sermão, desmaios que constituíam uma *mise en cene* para conseguir o maior impacto junto dos ouvintes. Era tido como santo e milagreiro pelos fieis e distribuíam-se estampas com o seu retracto durante os sermões. Várias vezes se lhe atribuíram curas milagrosas e prodígios, como o aparecimento de três sois quando abandonou Caspe. Nos sermões públicos feitos em Saragoça, procurou sempre desacreditar a Economica e nos feitos para eclesiásticos fez as acusações mais concretas. No sermão do dia 1 de Dezembro referiu que se tinham apresentado umas conclusões heréticas: a licitude da usura, a utilidade do luxo e a necessidade dos religiosos não professarem antes dos 24 anos. No dia 3 apresentou mais uma proposição que devia ser considerada herética: que o celibato eclesiástico era prejudicial ao Estado. Cfr. Lorenzo Normante y Carcavilla, *Discurso sobre la utilidade de los conocimientos Economico – Políticos* ...,ob. cit p. 30.

Vejamos em pormenor as teses avançadas sobre o luxo no texto já referido: *Espiritu del Señor Melón em su Ensayo politico sobre el comercio*[43]. O luxo é definido como uma sumptuosidade proporcionada pelas riquezas e uma consequência de toda a nação policiada. Veiculando as ideias genovesianas, o primeiro princípio a ter em conta é que as paixões são inerentes ao homem é que são elas que dirigem o seu comportamento ou costumes. Por isso, o bom legislador deve procurar tirar a maior utilidade possível dessas paixões, ou seja convertê-las em objectos vantajosos. O segundo princípio é que se trata de um conceito relativo ao tempo e categoria social e enfim, que há um luxo policiado ou moderado e um luxo vicioso[44].

Com base nestes pressupostos, o governo não deve combater o luxo com leis sumptuárias, mas sim pela educação (isto no caso do que é nocivo). O luxo moderado, ou nacional, é de algum modo o destruidor da indiferença e da ociosidade : « *El labrador y el artesano que se dexan llevar de la misma pasion, multiplican sus trabajos para sostenerla, y por conseguiente la riqueza nacional; y lo proprio sucede en las otras clases*»[45]. Sendo ainda oposto a grosseria o luxo desterrou da cidade a embriaguez e outros vícios mais danosos.

Todavia, segundo Normante, se um cidadão se pode arruinar por causa da vaidade ou inveja, a ruína de um indivíduo não significa um prejuízo para o Estado; antes pelo contrário, era muito mais prejudicial ao Estado se tivesse aferrolhado o seu dinheiro, ou seja, se procedesse como um avarento e usurário. A própria história grega nos mostra que a dura e parca Lacedemónia não foi mais conquistadora, nem teve tantos homens ilustres como Atenas. Combatendo as leis sumptuárias, que apenas admite em certos casos específicos, como o uniforme dos criados, estipula para o luxo uma atitude do governo semelhante a adoptada para o comércio colonial: tal como não se envia para as colónias a não ser o excesso de população, também se deve considerar muito útil a aplicação de alguns artesãos ao fabrico de artigos de luxo. Deve haver mesmo exercício de luxo que se deve fomentar como, por exemplo, alguém que manda construir grandes obras publicas por desejo de se distinguir deve ser louvado muito mais do que aquele que pelo mesmo motivo manda fazer um grande palácio para nele residir. Nesta

---

[43] - Tal como as *Propositiones*, trata-se de teses defendidas publicamente por alunos de D. Normante Y Carcavilla: Don Dionisio Catalàn e Don Manuel Berdejo e Gil nos dias 22 e 24 de Julho de 1786 e com a protecção do catedrático. Cfr. Ob. cit, *Espiritu..*, p.1.
[44] - Ob. cit, p. 37.
[45] - Ob. cit, p. 39.

sequência a conclusão de Normante vai no sentido de considerar as leis sumptuárias como «*..inutiles quando no se pueden hacer observar, que es lo regular*»[46].

As ideias de Normante, bem como a oposição com que contaram, demonstram bem como a ideia de comodidade, na sequência dos ensinamentos de Genovesi se ia impondo como um objectivo legitimo para todos. Sem pôr em causa o satus social de cada um e daí a ideia que o luxo continua a ser relativo, todos tem o direito, por um imperativo de cultura e de civilização, de procurar os bens e artigos mais cómodos, ou seja, todos podem aspirar a um luxo moderado[47]. Contudo, nesta ideia esta já presente que não é tanto a honra ou privilégio que determina o que é ou não luxo moderado. O que passa a constituir fronteira é o interesse e o rendimento individual. Visto no âmbito do interesse nacional o luxo constitui factor de desenvolvimento da indústria e do comércio e por isso o Estado deve fomentar as artes de luxo, sobretudo quando esses bens são destinados a exportação, pois no caso inverso eles são nefastos ao desenvolvimento económico. Portanto, também neste caso, a moderação é ainda a palavra de ordem. Importante, ainda, que exista já uma nítida separação entre o interesse do Estado e o interesse do indivíduo; a ruína de um cidadão em nada afecta o Estado, porque possibilita a circulação de riqueza. Deste modo as imposições normativas vão lentamente sendo substituídas por princípios económicos, mas para isso é necessário que o quadro mental dos comportamentos e atitudes se vá também alterando.

Poucos anos volvidos sobre a polémica provocada pelas lições de Normante outro autor espanhol voltava a analisar a questão. Trata-se de Juan Sempere e Guariños, sócio da Real Sociedade Económica de Madrid, que procurou sobretudo demonstrar a inutilidade das leis sumptuárias[48]. Embora reconhecendo uma estreita conexão entre o luxo e a indústria, não deixa de acentuar que o luxo é um vício: «*En toda mi obra supongo que el luxo, como se entiende generalmente, y como creo que debe entenderse, esto es, el uso de las cosas no necessarias para la subsistencia, por vanidad, ó voluptuosidad, es malo: que es un vício detestable, como todos los demás*»[49].

---

[46] - Idem, p. 43.

[47] - Juan Goberna Falque considera que antes da difusão do termo civilização, que terá sido usado pela primeira vez por Mirabeau, na obra Ami des Hommes (1756), ocorreu em França uma crítica ao luxo e refinamento de costumes e das modas e da polidez hipócrita. *Civilización. História de una idea ...*, ob. cit., p. 32.

[48] - Juan Sempere y Guariños, *Historia del luxo y de las Leys Suntuarias de España*, Madrid, Imprensa Real, 1788.

[49] - Ob. cit, pp. 21-22.

Guariños retira, da história do luxo e leis sumptuárias de Espanha, desde os tempos mais remotos até ao reinado de Carlos III, a conclusão que as leis sumptuárias foram sempre inúteis e que o luxo foi sempre vicioso, porque quanto maior era a circulação monetária mais se arruinava a indústria nacional e agravava a dependência relativamente ao estrangeiro. A equação que estabelece é simples: mais dinheiro trouxe à Espanha mais luxo e menos indústria. Na prática, retoma as teses contra o afluxo de metais preciosos, entendendo-o como factor de abandono das actividades produtivas[50]. Mas o autor entende, também, que a corrupção dos costumes favoreceu o atraso de Espanha e esteve na origem deste luxo vicioso. O seu tradicionalismo leva-o mesmo a insurgir-se contra a diminuição da autoridade paterna, ou o não reconhecimento do direito do marido lavar a sua honra com sangue, em caso de infidelidade conjugal[51]. Segundo ele esta permissividade resulta de uma má educação que se vem instalando e que traz o mau costume, num século que «canoniza os vícios». Um aspecto que convém reter neste apelo a uma idade de ouro da educação doméstica, que Guariños coloca antes dos Reis Católicos, é que tal tradicionalismo acaba também por ser invocado como razão para se questionarem instituições que contribuíram para o atraso económico espanhol. Tal é o caso dos morgados, que em sua opinião se vulgarizaram ao mesmo tempo que diminuiu a autoridade paterna sobre os filhos, porque os pais deixaram de ter direito e poder para dispor dos bens em benefício dos filhos. Por isso, transformaram os nobres em meros administradores, bloquearam o espírito de iniciativa e o direito de propriedade[52].

Expondo melhor a sua « moral acerca do luxo» Guarinos fundamenta-se na doutrina de São Tomás e, após passar em revista várias definições, nomeadamente as de Melon, Hume e Genovesi, estabelece a regra geral: « *No esta el vicio en las cosas de que usa el hombre: sino en el uso desordenado de ellas*»[53]. Esta é a regra, que lhe vai servir para determinar qual a melhor política a seguir relativamente ao luxo. Continuando a seguir São Tomás, e dado que as leis humanas não podem proibir todos os vícios de que se devem abster os homens virtuosos, entende que o luxo não é um dos vícios que conduza a destruição da sociedade e em certo sentido é mesmo necessário. Por isso, o Governo deve sobretudo preocupar-se em diminuir o mais possível a

---

[50] - Ob. cit., pp 176-177

[51] - « .. si un marido quiere hacer respectar su auctoridad, poner orden en su casa, y contener los excesos de su consorte, pasa comummente per ridiculo». Idem, p. 184.

[52] - Juan Sempere y Guariños, *Historia del luxo* ..., p. 186.

introdução de géneros estrangeiros e fazer com que o luxo se alimente dos produtos nacionais. Deste modo o seu pensamento, ainda que partindo da condenação moral do luxo e insistindo na necessidade de através da educação incutir nos indivíduos o bom costume, conclui pela necessidade de haver dentro do Estado gastos supérfluos, para assegurar o trabalho e consequentemente o sustento de muitas famílias[54] .

O relevo dado a instrução, em geral e no caso de alguns à instrução económica, neste como noutros temas polémicos demonstra também como as elites ilustradas da sociedade ibérica sentiram esta necessidade de propagar um ensino útil, ou como insistentemente dizem nos textos numa boa ou verdadeira filosofia. Existe, deste modo, a compreensão que um dos obstáculos ao progresso e bem estar das sociedades resulta da ignorância, do desconhecimento dos meios para alcançar aqueles objectivos. O pedagogismo impunha-se, portanto, como o meio de ultrapassar o atraso dos países ibéricos que esses ilustrados denunciavam. Estas ideias estão também presentes nos autores portugueses que reflectiram nesta questão. Não deixa de ser significativo que, ao contrário do que aconteceu na Espanha, em Portugal não tenham havido nenhum processo contra os autores que começaram a encarar o luxo do ponto de vista filosófico, ou seja, a defender o luxo moderado.

3- O debate sobre o luxo na ilustração portuguesa - o discurso da Igreja e do Estado.

Antes de vermos os argumentos económicos dos autores portugueses a favor de um luxo moderado, é necessário, para integrarmos este debate no contexto ideológico, apresentar em síntese a posição dos moralistas neste domínio. António de Sousa Macedo, que foi Secretário de Estado em finais do século XVII, criticou o luxo no

---

[53] - Ob. cit., p. 196.

[54] - Para esta conclusão diz que não é necessário recorrer aos « santos de fora», pois já no século XVII Francisco Martinez de Mata, Franciscano da 3ª Ordem chegara a essa conclusão. Cita a passagem do « santo de casa», que não repugnaria a Mandeville: « Decir que à los Vasallos los han destruido los gastos superfluos, no es entender el modo com que se sustenta la multitud honesta, y quietamente. Porque si no huviese las artes, y ciencias; que há muchos les parecen superfluas, impertinentes, y nada necessarias à la vida, sería la república alarbe: porque las necesidades de los unos se reparan com los gastos superfluos de los otros (..), y com lo que unos gastan demasiado otros comen lo necessário». Ob. cit. p. 210-211.

vestuário, enquanto factor de despesa excessiva, num contexto de uma mentalidade barroca, instrutiva e de cariz proteccionista:

> Grande ignorância, em que pelo pecado caímos! Converter o reparo que Deus deu aos corpos, em cuidado que ocupa o juízo, em diligência que leva o tempo, em despesa com que mal se pode, em cousa que poucas vezes se acerta, molesta o corpo (..): e assim nossos Padres em pecado, sem se lembrarem de pedirem perdão, trataram de se vestirem; despiram-se da graça, e vestiram-nos da vaidade: envergonharam-se vendo-se sem vestido, e nós podemos envergonhar-nos com tantos supérfluos[55].

Justificando o luxo no vestuário, de acordo com o estado e a idade de cada um e, portanto, « *..nos moços algum excesso de galantaria tem desculpa*», não deixa de insistir continuamente na ideia de que o luxo é um filho do pecado, em especial da vaidade e da soberba. Não admira que a moderação seja a palavra de ordem para nobres, príncipes e sobretudo para as mulheres: « *A uma mulher ornada com demasiada curiosidade disse o ilustre Varão Thomas Moro: Deus te fará grande injustiça, se te não der o Inferno por esse trabalho*»[56].

Este mesmo discurso encontramos em Frei Pedro de Santa Clara, franciscano e pregador, que viveu na primeira metade do século XVIII e escreveu um volumoso in fólio, no qual em catorze demonstrações vai comprovar a gravidade do luxo «*nos trajes e adornos excessivos e provocativos*»[57]. Neste texto, que é uma importante fonte, não apenas para o estudo da moda e do vestuário, mas também das mentalidades e comportamentos, a principal ideia é que o luxo é filho da luxúria e como tal é tudo o que excede a moderação. Está, portanto, nas antípodas da « *modéstia cristã*» e é pecado grave condenado sempre pela Igreja e pela palavra de Deus. Importa, contudo, frisar que

---

[55] - António de Sousa Macedo, *Eva e Ave ou Maria Triumphante*, Lisboa, António Graesbeeck, 1676, p. 45. Sousa Macedo (1606-1682) foi doutor em Direito Civil por Coimbra, Desembargador da Casa da Suplicação, Embaixador de Portugal em Londres e depois na Holanda e Secretário de Estado de D. Afonso VI. A sua bibliografia inclui obras de importância histórica reconhecida, sobretudo nas que aborda a conjuntura política da restauração da independência: *Lusitania Liberta* (1645) e *os Mercurios Portuguezes* (1663-1666). A obra *Eva e Ave Maria..* foi traduzida para espanhol por Diogo Soares Figueiroa (Madrid, 1731). Cfr., Inocêncio Silva, *Dicionário..*, ob. cit, vol. I, pp. 276-277.

[56] - António de Sousa Macedo, *Eva e Ave ou Maria* ...ob. cit. p. 47. Sublinhado do autor

a moderação defendida difere conforme a hierarquia social de cada um, tal como nos diz o pregador, na sua primeira conclusão: « *O excesso que não excede notável, ou nimiamente o estado ou condição da pessoa precisa outra malícia conjunta não é culpa grave*»[58]. Deste modo, o luxo adquire um sentido relativo ou conforme a situação social de cada um. Feito este reparo, o pregador preocupa-se em atacar a nudez desordenada das mulheres e discriminar os graus da culpa de cada uma das situações em que há excesso ou provocação no vestuário e enfeites. Combate, nesse sentido, os autores que consideram que o uso dos povos pode justificar o luxo, apresentando-se como um acérrimo adversário da moda:

> Assentando que o ornato p.ª ser lícito, há-de ser moderado, e que a moderação se há-de julgar atendendo às circunstâncias da pessoa, oficio, lugar, e tempo; uma das regras que há para julgar esta moderação é o costume da Pátria. Aqui tropeça m.ta Gente; julgando que qualquer uso que haja na Pátria é o que basta p.ª fazer lícito o seu ornato, seja qual for[59].

Alerta, ainda, que para desterrar este engano é necessário advertir que o costume não é o dos imoderados, ou vaidosos, que vivem segundo os apetites nem o dos que por razões de Estado se devem vestir de acordo com qualquer moda que aparece de novo, mas antes o «costume dos bons». A moda ou o costume, termos que surgem como sinónimos nesta obra, não constituem qualquer desculpa e como tal não podem tornar lícito o que atenta contra a modéstia cristã. Deste modo o franciscano aponta regras precisas, agora relativamente a provocação feminina e que constituem pecado mortal, independentemente de serem ou não costume, nomeadamente quando as mulheres mostram os peitos, as pernas (mais precisamente as meias e os sapatos) ou vão comungar com a cabeça descoberta[60].

O manifesto anti-luxo de Frei Pedro de Santa Clara pode ser considerado, também, um manifesto anti-moda e revela ainda que os excessos existiam e preocupavam os teólogos que tinham como principal objectivo manter o luxo como

---

[57] - BUC, Ms. 552, Pedro de Santa Clara, *Vozes do Dezengano contra a profanidade do luxo. Apologia pela modestia*, 17?, np. Veja-se também o Compêndio de Theologia Moral Evangélica, Lisboa, Regia Officina Typografica, 1776.

[58] - BUC, Ms. 552, Pedro de Santa Clara, Vozes do Dezengano .., Ob. cit., par. 40.

[59] - Ob. cit., par. 48.

[60] - « Mesmo que seja costume onde se vestirem as mulheres em forma que mostrem os peitos ou o peito, ou meios peitos este tal uso sempre é pecado mortal», ob. cit, par.230. « Todas as vezes que as mulheres adornadas, e compostas vestirem de tal sorte, que

monopólio de alguns. Em nossa opinião, contudo, esta associação do luxo com a luxúria e portanto com o pecado constitui um dos fundamentos das atitudes e comportamentos perante o fenómeno e com forte influência na vida económica e social. Mas mesmo entre os teólogos a questão não era pacífica e muitas vezes refugiava-se mais na crítica à forma que ao conteúdo. Comprovando este facto, a obra de Pedro de Santa Clara foi objecto de umas reflexões de outro franciscano que, embora seguindo no essencial as mesmas ideias, critica alguns aspectos formais e assume uma posição mais moderada relativamente ao costume ou moda[61]. Esta moderação fundamenta-se sobretudo na história do vestuário, transmitindo a ideia da sua relatividade ao longo dos tempos e, portanto, valorizando o uso e costume como critério a tomar em consideração. É por essa razão que em anexo apresenta um *Dicionário* sobre os usos e costumes relativos ao vestuário e à moda em diferentes tempos. O autor, que mantém o anonimato, revela ser leitor atento das obras dos clássicos, nomeadamente Plínio, Juvenal, Aristóteles e Lucrecio, e persiste na associação do luxo com a luxúria nomeadamente com a nudez e vestuário feminino, que pode provocar os homens, aspectos em que segue de perto as ideias de Santa Clara: « *Nas sedas, e em todas as mais obras, que com ela se fabricam, como Primaveras, Damascos, Brocados, etc. passou o remédio da desnudez a incentivo da vaidade. O vestido que se inventou pela culpa para refugio da miséria adulterou a vaidade nas sedas, para novos motivos de culpa*»[62].

Frei Pedro de Santa Clara responderia a este critico em novo texto que globalmente nada acrescenta ao seu primeiro. Efectivamente discorre sobre o modo de escrever o nome próprio José e se é ou não correcto usar a forma grega. Um dos aspectos mais significativos desta resposta é que põe a nu as fraquezas humanas destes pregadores, que à falta de argumentos recorriam também ao insulto[63].

---

mostrem os baixos, isto é, sapatos, meias pecam mortalmente», BUC, Ms. 552, Pedro de Santa Clara, *Vozes do Dezengano* ... Ob. cit., par. 295.

[61] BUC, Ms. 552, Anónimo, *Discurso Theologico-Moral. Expositivo, Juridico, Histórico, Ascetico, e Politico que sobre o Livro intitulado Vozes do dezengano (...). Em cujo discurso se trata o princípio de todos os adornos e enfeites, a forma porque se vestiram os homens e mulheres, e os trages que usarão desde Adam athe ao Prezente, como tambem Ecclesiasticos e Seculares e Regulares, e a prohibição que muitos Principes Gentios e Catolicos fizerão sobre o excesso do luxo com outras muitas noticias e curiosidades a este intento*, sd, pp. 315.

[62] - BUC, Ms. 552, Anónimo, *Discurso Theologico-Moral* ...ob. cit, np.

[63] - « Quem ficou criticado, e descomposto foi V. M(e); porque todos os q. virão a sua resposta o avaliaram por ridículo, asneirão, e de baixo e vil nascimento. Cuja malícia descobriu a Senhora sua mãe, ainda q. não pode descobrir quem fosse o Snr. Seu Pai: e

Sob o ponto de vista político, ou seja, do lado dos governantes e situando-nos no início do período cronológico deste trabalho, se tomarmos como exemplo os pareceres emitidos por alguns conselheiros sobre a pragmática de 1749, apercebemo-nos como o tema era objecto de opiniões contrarias[64]. Na realidade, enquanto que o Desembargador José Vaz de Carvalho entendia que « *a ociosidade e o luxo carcomiam o corpo da nação*» e eram a causa « *da ruína da fazenda e dos bons costumes*»[65], estipulando que se devia combater o luxo, em defesa da agricultura; outros, como Manuel Almeida de Carvalho, mais de acordo com as teses mercantilistas, assumem uma posição favorável, considerando-o « *..um meio auxiliador que sustenta a máquina duma sociedade florescente*»[66]. Num e noutro caso, contudo, os argumentos morais estão praticamente ausentes. Mas esta ausência não significa que no discurso oficial eles não continuem a pesar, já que em outro parecer, o do Dr. Nicolau Francisco Xavier da Silva as pragmáticas são entendidas como indispensáveis por combaterem o luxo e a vaidade; pelo que, para o canonista, o luxo é condenável quando estabelece a confusão entre os vassalos, mas é aceitável quando serve para distinguir os nobres e altos funcionários do Estado. O parecer do canonista foi também analisado por Luís de Carvalho, que interpreta as sua condenação do luxo como sendo um pensamento anti-igualitário, num contexto social em que, por um lado, se opunha a nova nobreza de altos funcionários à antiga nobreza de sangue e por outro a nobreza aos restantes grupos sociais. Por isso o canonista louva as pragmáticas que introduzem distinções entre vassalos: no vestuário, no uso de coches, no número de cavalos e condena as que se dirigem indistintamente a todos incluindo o próprio Rei. Para ele não existia um conceito objectivo de luxo, mas relativo, dependente da pessoa e em função do estado social[67]. Pensamos que o poder , por razões de ordem política e social, continua vinculado a este discurso "anti-igualitário". Com efeito, sem alterações políticas não seria possível outra postura perante um fenómeno económico que desde há muito provocava na Europa reflexões que punham em causa a estrutura social vigente e apelava para uma sociedade baseada na igualdade civil.

---

de sujeito feito em pecado mortal só podia esperar semelhante couza», BUC, Ms. 552, Pedro de Santa Clara, « *Resposta que dei aquella resposta*», Ob. cit. np.

[64] - Cfr. Luís Fernado de Carvalho Dias, *Luxo e pragmáticas no pensamento económico do século XVIII*, Coimbra, 1958.

[65] - Ob. cit., p. 14.

[66] - Idem, p. 21.

[67] - Ob. cit, pp. 28-31.

As teses dos teólogos eram sem dúvida um dos fundamentos do discurso da Igreja e do Estado e reflectiram-se mesmo na literatura de cordel, que podemos integrar como fez Roger Chartier no contexto da cultura popular[68], onde se satirizava o vestuário e a moda, em especial nos dramas e comédias da segunda metade de setecentos. O tema foi já analisado e relacionado com a evolução social, sendo que os grupos intermédios seriam os mais radicais neste combate a uma vulgarização da moda e, por isso, continuariam a veicular o discurso oficial neste domínio.[69] Mesmo assim nalguns destes folhetos ecoa também uma nova atitude económica perante a moda e o luxo, nomeadamente quando se reconhecem os benefícios sociais e económicos que deles resultam [70].

Do mesmo modo, os manuais de civilidade e os catecismos veiculam a mensagem da modéstia cristã, em oposição aos excessos, respeitando contudo as normas sociais vigentes, ou seja, o vestuário deve ser adequado à categoria social de cada um, em conformidade, também, com as disposições legais existentes:

> As mulheres também se devem conformar às Leis, e regular os vestidos, e enfeites, segundo seu estado, qualidade, condição, e principalmente segundo as máximas, e regras da modéstia. As Senhoras ilustre, e distintas se permite maior liberdade nos vestidos, enfeites, e toucados, que às pessoas plebeias, e inferiores: às donzelas mais, que às casadas, e a estas muito mais que às viúvas[71].

---

[68] - Roger Chartier, *A história cultural entre práticas e representações*, Lisboa, Difel, 1988.

[69] - Cfr. Maria José Moutinho dos Santos, « O Luxo e as modas em textos de cordel da segunda metade do século XVIII», *Revista de História. Centro de História da Universidade do Porto. Faculdade de Letras*, Porto, INIC, 1989, pp.137-164. Considerando o luxo e a moda como indicador das mudanças sociais, sobretudo a ascensão da burguesia e « surgimento de uma nova sensibilidade, novos gostos», a autora anota uma estreita conexão desses textos, em que se critica o luxo e a moda, com o discurso oficial: «.. a mensagem colhida em todos os textos estudados está em perfeita consonância com o «discurso oficial» da Igreja e do Estado sobre esta matéria». Ob. cit. p.140.

[70] - « Eu a moda defendo: que o dinheiro / Assim corre; desfruta o sapateiro,/ O alfaiate, lucra o mercador,/ O seringueiro, o sujo penteador,/Os géneros, se extraem, e na verdade,/ Nisto consiste um bem da sociedade». *Satyra em louvor das modas*, Lisboa, 1783, p. 8. in Maria José Moutinho dos Santos, « O Luxo e as modas..., ob. cit p. 150.

[71] - João de Nossa Senhora da Porta Siqueira, *Escola Politica, ou tractado pratico da civilidade portuguesa*, Porto, Na Officina de António Alvares Ribeiro, 1791, p. 164. Antes o autor definira para todos a regra de civilidade e modéstia a seguir acrescentando a necessidade de cumprir as leis pragmáticas:« Nossos vestidos sejam decentes, graves, e limpos, sem afectação no feitio, sem demasiado excesso nos ornatos, e sem profusão

Nestes manuais, como Norbert Elias demonstrou, a indicação de normas para um maior asseio e limpeza, que devem ser integradas no processo civilizacional, podem também indiciar mudança nas atitudes e comportamentos perante o vestuário[72]. É neste sentido, que a comodidade começa a ser entendida como legitima e que não põe em causa a modéstia:

> Examinemos sempre ao ajoelhar, encostar, assentar, e deitar, que não esteja o lugar sujo, e imundo. Quando tiramos os vestidos, os penduraremos, ou dobraremos decentemente, advertindo, onde se põem. Nunca se despem à vista de outros, e muito menos os interiores; e de tempo em tempo se deve ter cuidado de os sacudir, e alimpar[73].

Nos catecismos a alternativa apontada ao luxo, filho da vaidade humana, é a esmola uma das sete obras corporais de misericórdia[74]. A esmola deve retirar-se dos bens supérfluos « *para a vida e para o estado*», precisando-se que tudo o que resulta da vaidade nunca pode ser considerado como necessário para manter o estado em que Deus colocou o homem[75]. Nesta perspectiva, a esmola surge como uma alternativa de virtude para os cristãos ricos ou remediados, que repudiando o luxo devem tirar do que lhe é supérfluo para ajudar os pobres. A obrigatoriedade da esmola pode, também, entender-se, em termos económicos, como canalização dos excedentes para a caridade pública, prática que tradicionalmente era controlada pelo clero, através das instituições de solidariedade, e lhe permitia manter a situação de privilégio[76].

---

na riqueza, regulando-se pela idade, carácter; estação do tempo, uso dos homens sérios do país, e principalmente pelas Leis», Idem, p. 161.

[72] - Norbert Elias, *O processo civilizacional*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1989, (1ª ed. 1939).

[73] - João Siqueira, *Escola Politica* ..., ob. cit.163. Se seguirmos as ideias de Norbert Elias a menção ou regra revela que o contrário era algo comum e daí os avisos, nomeadamente para se ter em cuidado em não sujar o vestuário e de o limpar de tempos a tempos. Um estudo diacrónico, como o que o sociólogo alemão fez, permitiria certamente ver melhor esta evolução.

[74] - Cfr. *Catecismo da Doutrina Christã, composto por mando do EMº e REV.º Senhor Cardeal de Mendonça Patriarca de Lisboa*, Lisboa, Officina António Rodrigues Galhardo, 1791, p. 120 e ss. Veja-se o nosso trabalho: « O catecismo no discurso da ilustração portuguesa no século XVIII», *Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias*, 1998, pp. 217-240.

[75] - Cfr. ob. cit. pp. 121-122.

[76] - Cfr. Adam Smith, *A riqueza das Nações*.. ob. cit. pp. 446-449.

Nas cartas pastorais dos bispos portugueses o tema do luxo não surge com muita frequência. Os prelados, em virtude da sua dignidade eclesiástica, constituíam um grupo em que o luxo era uma obrigação ditada pelo estado. Com efeito, desde a tomada de posse das dioceses até as exéquias, tudo devia ser feito com todas as formalidades e pompas, sem olhar a gastos. D. Frei Manuel do Cenáculo deixou registado pormenorizadamente um exemplo dessas pompas fúnebres, bem como as despesas feitas, aquando da morte do Bispo do Algarve, D. André de Teixeira Palha, que faleceu durante a sua visita a Beja em 1786. Os números que Cenáculo apontou não deixam margem para dúvida sobre os gastos que as exéquias representaram: « *A despesa do Funeral feita nos três dias depois do falecimento chegaria a um conto e cem mil reis*»[77].

As grandes beneficiadas deste "luxo na morte" eram não apenas as Colegiadas das comunidades religiosas, mas sobretudo as profissões liberais, médicos cirurgiões e músicos, bem como outras classes produtoras. As primeiras arrecadavam avultadas somas pelos ofícios divinos que faziam, as segundas pelos diversos serviços prestados, desde o embalsamamento até a construção de armações e altares adequados para celebrações litúrgicas[78]. O testemunho permite comprovar como este luxo era um factor de distribuição da riqueza que as dioceses e instituições eclesiásticas iam acumulando e que desta forma era canalizada em benefício da comunidade. A despesa feita foi assim distribuída: para a colegiada do Convento do Carmo - 80$640; para a de Santiago - 100$720; com a armação, com pedreiros e carregadores - 300$910; com música –

---

[77] - BPE, Cod. CXXIX/1-19 [Diário de Frei Manuel do Cenáculo], « Despesa que se fez com o officio do dia da Deposição do Ex.^{mo} R ^{mo} Snr. Bispo do Algarve D. Andre Teixeira Palha no Pr^{o} de Dezembro de 1786., fl. 185. Menos pomposas terão sido as exéquias do próprio Cenáculo, que ocorreram volvidos vinte e oito anos e em momento económico mais crítico, quando a cidade de Évora se refazia do saque provocado pelas invasões franceses. Com efeito, as exéquias do Arcebispo de Évora foram contabilizadas em 800$000 réis e nem a Mitra nem o Cabido estavam dispostos a pagá-las. Cfr. BPE, Cod. C/ 2-18, *Miscelanea*, 1814, fl. 9v.

[78] - O mesmo acontecia nas exéquias dos grandes da nobreza, sendo neste caso também as comunidades religiosas beneficiadas com a grande quantidade de missas de sufrágio e legados pios que muitas vezes impunham as clausulas testamentárias. A título de exemplo, o testamento da mãe do Conde de Assumar, falecida em 1749 impunha 8 mil missas de sufrágio pela sua alma e o legado de um diamante a um santo. Cfr. Nuno Monteiro, *Meu pai muito do meu coração* ..., ob. cit., p.102-103. Sobre sucessão e heranças nas casas dos grandes de Portugal, veja-se, do mesmo autor: *O crepúsculo dos grandes* ..., ob. cit. p. 352.

381$200; e o restante, que não foi quantificado, com médico, cirurgião e homens que embalsamaram, bem como o gasto com bálsamos[79].

A tomada de posse pelos prelados da diocese era também outro momento alto de ostentação do luxo eclesiástico. Os cortejos que se organizavam e percorriam algumas vezes centenas de quilómetros eram frequentes[80]. A própria vida quotidiana dos prelados estava rodeada deste luxo principesco. Assim o comprovam alguns inventários post-mortem, ou quando chegavam a sua nova diocese e que nos dão conta dos objectos, das jóias, do mobiliário e livros que compunham o valioso património do paço episcopal. Um bom exemplo desse luxo eclesiástico é fornecido pelo paço episcopal da diocese de Elvas. Com efeito, o inventario feito quando da morte de D. Bento de Beja de Noronha, em 1694, dá conta de um vasto e valioso património, que seguramente foi sempre aumentando com novas aquisições e que incluía jóias, liteiras, escravos, tapeçarias, sedas, mobiliário fino, livros etc. Registamos o valor do anel bispal do prelado elvense: « U*m anel Bispal esmaltado de preto com treze diamantes fundos, o do meio maior, comprido, pesa de ouro cinco oitavas, e meia e doze grãos, avaliado pela certidão do contraste ao diante junta em duzentos mil reis*» [81].

---

[79] - BPE, Cod. CXXIX/1-19 [*Diário* ...]. Ob. cit. O testemunho deixado por Cenáculo é ainda muito significativo no plano da História da Ciência pois recolhe o parecer do medico sobre o estado de decomposição do cadáver, constituindo assim um bom testemunho do estado dos conhecimentos médicos nessa época. Cfr. BPE, Cod. CXXIX/1-19, *Diário...*, ob. cit. fls. 187-189.

[80] - Vimos duas descrições das festas e cortejo de entrada: um referente a tomada de posse de Frei Caetano Brandão como Arcebispo de Braga e que saiu de Lisboa para Braga em 16 de Agosto de 1790, veja-se BN cod. 7698, *Miscellanea. Papeis de António Ribeiro dos Santos*, nº 6, fl. 19 e o registo da entrada de Frei Manuel do Cenáculo em Beja; BPE, Cod. CXXIX/1-17 [Diário de 1766 até 1780], *Rellação do que se praticou na posse deste novo bispado de Beja, e da formalidade com que ella se dispoz*,fl. 49-52.

[81] - BPE. Cod. 358. Col. Manisola: *Inventário que se faz dos bens que se acharam ao Ilustrissimo senhor Bispo de Elvas q.(e) se continuou com o dito Senhor para constar dos bens com que entrou no seu Bispado*». Datado de Lisboa, 11 outubro de 1694. Assina Manuel Lobo de Vargas, escrivão da Correição do Civel da Corte e Casa da Suplicação. Fls. 54. Embora datando de finais do século XVII, não deixa de constituir um bom exemplo deste luxo que vimos referindo. Apresenta a lista das joias, dos móveis, livros, liteiras, serventes (que inclui escravos e muares) com a respectiva avaliação individual. Merece transcrição alguns dos valores apontados para os objectos de ouro: 662$200 reis (fl. 3); de prata 2993$410: « Um escravo por nome António que mostra ter de idade trinta anos».(fl.23v), avaliado em 40$000; 4 machos de cinco anos avaliados por cada parelha em 100$000. A livraria, que comportava cerca de mil exemplares, foi avaliada em 989$520 reis:« Importa toda a Livraria que se acha avaliada pelos Livreiros António Correia de Afonso e António Leite em o rol e certidão ao

Em contraponto a este luxo, que era ditado pelo estado eclesiástico, a modéstia no vestuário do clero, bem como a simplicidade no porte, serão amplamente referidas em diversas pastorais:

> Proibimos estritamente aos Sacerdotes, e mais Clérigos de Ordens Sacras, e Beneficiados o uso de punhos largos nas camisas, fitas, botões de pedras fingidas, ou verdadeiras, de cuja matéria não puderam ser também as fivelas dos capotes; e proibimos pentes no cabelo, e botas de joelheira (..). Proibimos também a todos os Sacerdotes, e Clérigos nossos Súbditos polvilhos nos cabelos (..); que não usem de perucas, ou outro qualquer cabelo fingido; e especialmente aos Sacerdotes sob pena de excomunhão *Lato sententia*, não celebrem Missa com polvilhos, perucas, ou cabelo fingido[82].

O apelo à modéstia no vestuário do clero foi também tema central numa carta pastoral de Frei Manuel do Cenáculo, dirigida ao clero e na qual recorrendo a autoridade dos padres da igreja e dos clássicos se aponta para a necessidade de cada um manter a decência inerente ao seu estado, mas corrigir os abusos que a vaidade humana acarreta [83]. Esta mesma modéstia foi, igualmente, referida por Verney nos planos reformista s a que já fizemos referência. O pedagogo português apontou um conjunto de normas relativas à «*polícia eclesiástica*» que deviam ser implementadas não apenas nos seculares, mas também nos regulares. Delas podemos deduzir, por um lado, que para Verney era necessário adequar o vestuário às funções e dignidade eclesiástica, incluindo os ornamentos ou sinais distintivos dos títulos, como por exemplo, os anéis com as

---

diante aonde se acham os livros declarados todos em novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos réis, ..»(fl. 24). Feito o inventario e avaliação a conta que o escrivão apresenta é de 16095$625 reis: « Somam todas as descrições deste inventário como delas parece dezasseis contos e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco réis». Também o inventário feito em 1814 depois da morte de Frei Manuel do Cenáculo demonstra o valioso património de que os prelados usufruíam. Cfr. BPE, Cod. C/ 2-18, *Miscelanea*, 1814, 26 fls. Veja-se em especial o documento intitulado: *Conta dada a Regência* (fl. 7 a 10), Datado de Évora, 22.2.1814, que se refere ao inventário feito após a morte do Arcebispo, em especial da sua livraria, gabinetes decorados com pinturas e « raridades de natureza e artes». Ob. cit., fl. 7v.

[82] - BGUC, Ms. 1575, *Cartas ou Instrucções Pastoraes do Ex.^{mo} D. Miguel da Anunciação*, 1741-1779, fl. 8v. É uma carta pastoral de 14 de Outubro de 1741.

[83] - Frei Manuel do Cenáculo, *Instrucção pastoral do Excelentissimo, e Reverendissimo Bispo de Beja sobre a modestia dos vestidos do clero,* Lisboa, Na Officina de Simão Thadeo Ferreira, 1792.

pedras preciosas correspondentes aos graus académicos obtidos[84]. Mas, por outro lado, deviam combater-se os abusos de vária ordem , que com frequência eram cometidos, tais como o de usar o vestimentas das cerimónias litúrgicas fora das igrejas[85], ou os excessos à mesa e nos "convites" dos religiosos das comunidades[86].

Na acção pastoral dos bispos e relativamente aos outros diocesanos, como veremos mais a frente, quando falarmos de Frei Manuel do Cenáculo, o tema não era objecto de muitas admoestações. Este silêncio pode resultar do facto da modéstia não ser propriamente uma preocupação dominante, dada a falta de recursos dos populares e até a sua miséria, bem como pela existência de outros problemas mais notórios como o combate a superstição e irreligiosidade[87]. Todavia, as referências feitas traduzem uma concordância dos prelados com o discurso oficial: o luxo de acordo com o estado de cada um e a modéstia cristã, sobretudo para os clérigos e para as classes populares, como alternativa aos excessos. Mas a ideia verneiana do luxo na esmola constituía também uma atitude que se deduz da prática episcopal. Bons exemplos dessa prodigalidade são o Arcebispo de Braga, Frei Caetano Brandão e o de Évora, Frei Manuel do Cenáculo, que diariamente ou nas visitas e viagens que faziam, gastavam avultadas somas com os pobres e desprotegidos[88].

---

[84] - Indica mesmo as pedras preciosas que eram usadas para cada um dos graus , com a recomendação que não seja permitido o seu uso a outros eclesiásticos: «.. *saffiro* Filosofia, *diamante* Teologia, *smeraldo* Canoni, *rubino* Legge, *topasio* Medecina: e che non possino mutare colore. E questo anello non lo possa portare niun altro Eclesiastico, che non sai Dottore.», Verney, in Cabral Moncada, *Estudos de História do Direito..*, ob. cit, p. 391. Sub do autor.

[85] - « A niun Prete si deve permettere il portare la berretta eclesiastica fuor di chiesa: ma che portino il cappello, V'è in ciò un grade abuso, massiman.te fuor di Lisbona, e nelle Provincie».Ob. cit, p. 392.

[86] - « Proibire tutte le spese pompose, ed inviti degli Ingressi, e Professioni: far tutto alla cappuccina: e permetere solo qualche piccolo rinfresco di cioccolata, ed un poco di dolce, che non passi una determinata spesa».Idem, p. 399.

[87] - Estes problemas são apontados também por Jacques Marcadé como sendo os temas dominantes na acção pastoral do Bispo de Beja : *Frei Manuel do Cenáculo Villas- Boas. Evêque de Beja, Archevêque d'Evora*, Paris, 1978 e noutro texto do mesmo autor: « Les hommes et la vie dans L'Alentejo du XVIII siecle», Arquivos do Centro Cultural Português, vol X, pp. 185-211.

[88] - José Carlos Peixoto, que estudou o pensamento social do Arcebispo de Braga, não hesita em o apontar como um paradigma da caridade: « Além de chefe espiritual do clero e do povo, era um cidadão consciente das dificuldades do seu rebanho, em especial dos órfãos, velhos e desprotegidos(...).Pobreza nenhuma se abeirava dele que não fosse consolada com volumosa esmola. Era a fraternidade feita caridade», Ob. cit., p. 38. As despesas deste prelado no ano de 1793 comprovam a o grande peso das obras de caridade e beneficência. Cfr. quadro « *Extracto de despesas.1793*», in ob. cit., p. 41.

Passemos agora a ver os argumentos dos nossos economistas de finais de setecentos e que nos mostram também a evolução das ideias durante o período a que nos reportamos.

4- O luxo moderado e o luxo vicioso.

O tema do luxo foi objecto de uma memória de José Veríssimo Alvares da Silva, que iniciou com uma citação do *Genuense*, extraída da lógica, para acentuar a diferença entre o senso comum e o ponto de vista filosófico ou seja científico[89]. O memorialista coloca o problema do luxo, distinguindo a opinião comum que considerava o luxo prejudicial, do espírito filosófico ou esclarecido: « *Os prejuízos comuns olham o luxo como oposto à moral santa do Evangelho, e como prejudicial ao bem da república; porém o espírito filosófico, não parando na aparência das cousas, o olha em bem diverso ponto de vista*»[90].

Contrariando a opinião vulgar, mas advertindo que nunca separaria « *os interesses de um Estado da moral de Jesus Cristo*», expressão que usa por duas vezes e que equipara ao antigo lema dado por Cícero de « *nunca separar o útil do honesto*»,[91] começa por distinguir, na esteira de Genovesi, duas espécies de luxo: o vicioso e aquele que é factor de civilidade. O primeiro, identifica-o com a noção dos antigos, como sendo uma profusão que excede a medida, ou o pejo e é sempre prejudicial à república e

---

[89] - José Veríssimo Alvares da Silva(1789) " Memória das verdadeiras causas porque o luxo tem sido nocivo aos portugueses", in *Memórias Económicas..*, ob. cit., Lisboa, Banco de Portugal, 1990, t. 1. pp. 157-167.

[90] - Ob. cit. p. 157. José Maurício de Carvalho, ao referir-se às ideias de Veríssimo Alvares da Silva sobre o luxo, entende que este memorialista captou bem a « mentalidade pombalina» a este respeito, no sentido de legitimar o enriquecimento da nação num quadro moral que mantinha em vigor os valores característicos do catolicismo. Neste sentido, e com o reformismo pombalino, o catecismo romano continuou a ser o fundamento ético e a liberdade da pessoa humana girou em torno do conceito de livre-arbítrio. Cfr. *Caminhos da moral moderna. A experiência luso-brasileira*, Rio de Janeiro, Editora Itatiaia, 1995, p. 162 e p. 297. Concordamos com esta interpretação, mas anotamos também a persistência das ideias clássicas, nomeadamente de Cícero, bem como o fundamento do próprio reformismo pombalino nas ideias genovesianas e heinecianas, que legitimavam o enriquecimento não apenas do Estado, mas também dos indivíduos , desde que o uso fosse "útil e honesto". O tradicionalismo, de que fala Maurício de Carvalho, foi temperado com teses dos "modernos", particularmente da ilustração católica, que filtraram as ideias dos autores ingleses e mesmo dos enciclopedistas franceses, com aqueles dois filtros.

aos indivíduos[92]. Trata-se de um luxo desmesurado, gastos acima dos haveres ou teres, ou que não se coaduna com o uso, sendo também moralmente reprovável: « *A esta classe de luxo que excede os limites do poder se pode referir aquele que é perigoso escolho do cristianismo, e a oficina onde o fogo do amor se ateia; o qual com razão é o objecto das justas repreensões dos moralistas*»[93].

Pelo contrário, o luxo definido pelos modernos, como Melon ou Bielfeld (1717-1770)[94], que também cita , é uma sumptuosidade extraordinária, que dá riquezas e segurança a um governo e uma consequência necessária de qualquer sociedade bem policiada. Este luxo efeito da razão cultivada, produz a perfeição das artes, e põe fim à barbárie. É um "luxo policiado", ou polido, que é factor de riqueza, porque aumenta a população, fomenta o emprego e contribui para uma distribuição equitativa de bens: « *O luxo foi o meio mais apto para suprir a desigualdade de bens; para tirar voluntariamente o dinheiro do rico para o necessitado, para fazer circular as riquezas do Estado, e por consequência o caminho para subsistirem milhares de famílias, cujos braços anima a indústria*» [95]. Assim há um luxo nocivo e corruptor dos costumes e outro útil ou interessante ao público[96].

O exemplo nacional mostra qual é a verdadeira fronteira que separa os dois tipos de luxo. Com efeito, e em resposta ao segundo ponto, explicar como é que o luxo foi prejudicial a Portugal, para Veríssimo a época do luxo começou no reinado de D. Sebastião e as leis sumptuárias que a partir daí se publicaram demonstram que se

---

[91] - José Veríssimo Alvares da Silva, *Memória das verdadeiras causas* .., ob. cit., p. 159.

[92] - Idem, p.158

[93] - Idem, 159.

[94] - Jacob Friederich Bielfeld viajou pela França, Inglaterra e Países Baixos. Em 1738 conheceu o Princípe da Prússia em Brunswick, que o apresentou à Corte de Hanover. Em 1747 foi nomeado inspector de todas as universidades prussianas. Com a guerra em 1757 foi obrigado a retirar-se dos seus domínios e procurar asilo em Hamburgo. As suas principais obras são: *Progres des Allemands*, Berlim, 1752; *Institutions politiques*, Haia, 1760. Esta última seria uma importante fonte para os ilustrados portugueses e espanhóis, tendo sido traduzida para espanhol e dedicada ao Conde de Aranda, por Domingo de la Torre y Mollinedo com o título : *Institutiones políticas: obra en que se trata de la sociedad civil, de las leyes, de la policía, de la real hacienda, del comercio y fuerzas de un estado y en general, de todo cuanto pertenece al gobierno*, Madrid, 1767-1768. Houve ainda traduções parcelares como a dos capitulos relativos a Espanha e Portugal, por Valentín Foronda: *Institutiones políticas: obra en que se trata de los Reynos de Portugal y España*, 1781.

[95] - José Veríssimo Alvares da Silva, *Memória das verdadeiras causas* .., ob. cit., p. 161.

misturou ou confundiu os dois tipos de luxo, o nocivo com o que era útil. O autor inscreve-se assim na lógica genovesiana de cariz "mercantilista": o luxo só é prejudicial se baseado em artigos importados ou alimentado por eles, ou quando seguindo os vícios e por ignorância os governantes promovem uma mentalidade nobiliárquica avessa ao trabalho: « *O ócio natural da nação; o desdouro que se deu ao trabalho; a falta de luzes dos antigos ministérios; as leis sumptuárias que sufocaram a indústria, e abriram a causa por que o luxo nos foi nocivo, podendo-nos ser proveitoso*»[97].

Esta concepção de ver os males da agricultura numa perspectiva tradicional, ou seja, a ociosidade, a mendicidade e o luxo como causa da decadência; bem como a perspectiva genovesiana de pensar o bom costume como fonte de prosperidade nacional, e ao invés, os vícios como causa da ruína está presente em muitos outros textos dos nossos memorialistas e projectistas de finais do Antigo Regime. Em sintonia com tal concepção, a ideia de decadência que está documentada em diversos textos consubstancia-se também na metáfora orgânica: o corpo político está doente e por isso tal como o médico, os nossos memorialistas e projectistas procuram a cura para o mal[98].

Domingos Vandelli pensou no fenómeno do luxo em termos económicos e por isso, proporá que se agravem com impostos os « bens de puro luxo», para aumentar as rendas reais e ao mesmo tempo desagravar os tributos sobre os géneros de primeira necessidade, sem que isso traga um aumento do custo de mão de obra:

> A augmentação do preço das fazendas de luxo por causa do maior tributo não ocasionará a augmentação do salário, ou Jornal. Por exemplo: um grande tributo sobre o tabaco, chá, café, açúcar, cacau, Aguardente etc. sendo tudo isto objecto de luxo tanto para os Pobres, como para os Ricos, não fará aumentar o salário[99].

---

[96] - Ob., cit., p. 161

[97] - Idem, p.167

[98] - Neste sentido, Rui Santos atribui papel determinante, no plano dos discursos económicos, a esta «metáfora do saber médico», que operaria em três sentidos: um primeiro negativo com a imagem da decadência e outros dois positivos e complementares: o diagnóstico dos males e a cura. Cfr. Rui Santos, *Celeiro de Portugal....*, ob. cit., p.27-28.

[99] - ANTT, Maço 357, cx. 478, nº 16, Domingos Vandelli, *Memoria de hum Deputado da Real Junta do Comercio do modo de alliviar, ou abolir os Tributos sobre generos de primeira necessidade e no mesmo tempo augmentar as Rendas Reaes*, sd. Fl.1v.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Quanto ao costume e aos vícios, Vandelli, à semelhança do que fez Sempere e Guariños, aproveita a moral para combater os monopólios, que pensa serem fonte de desordens públicas[100]. Outros não atribuem tanta importância à liberdade de concorrência e pelo contrário insistem na ideia genovesiana que referimos. Tal é o caso de Manuel Correia da Serra que, embora partilhando a opinião de que há um luxo benéfico e outro pernicioso, insiste nos malefícios que este último trouxe, apontando-o como causa da decadência agrícola do Alentejo:

> O luxo abusivo é aquele que é motivo da destruição da cultura desta Província. Tem nas minhas ideias uma diferença sensível daquele luxo que é promovido pela indústria dos indivíduos de cada país, e consumindo entre os mesmos, por que este tão longe o considero de ser prejudicial, que antes o julgo um poderoso incentivo, e despertador da preguiça, e da ociosidade, o luxo auxiliador de acidentes funestos, eu falo daquele luxo, em que intervém a indústria dos estrangeiros, que devorando deste Continente o suco das entranhas da terra, e dos braços dos miseráveis, lhes maquinam em pouca intervenção de tempo a sua ruína de presente, e de seus filhos de futuro[101].

A posição filosófica de Alvares da Silva e de outros memorialistas adquire outro sentido se a compararmos com outros textos portugueses onde não se faz esta distinção entre um luxo excessivo e policiado, sendo globalmente apontado como causa de atraso da agricultura e das artes. Diversos autores parecem comungar esta tese. Tal é o caso dos *Discursos Políticos* de um autor anónimo[102]. Segundo o texto, muitos são os obstáculos ou abusos a corrigir e que trazem a decadência do Reino. Entre eles, estão as elevadas rendas e tributos que incidem sobre o trabalho agrícola, os empréstimos usurários e o «*monstruoso luxo*», que asfixia a indústria nacional, que leva o nosso ouro

---

[100] - « As imensa fortunas, que fazem alguns contratadores, dão ciume, e inveja ao povo, que os considera enriquecidos à sua custa; desta causa tem origem a maldicência, o ódio contra o Governo».Ob. cit, fl.3.

[101] - BNL, Cod. 10752, Manoel José Correia da Serra, Motivos da decadência da Agricultura da Província do Alentejo e Remédios para seu estabelecimento,sd. par. 18.

[102] - BACL, Série vermelha, Ms. 129, Anónimo, *Discursos Politicos ou Conversação dos Amigos da Pátria*, 98 fls. Texto posterior a 1758, mas certamente anterior ao reinado de D. Maria I. Tudo leva a crer ser um homem de negócios com interesses mercantis e industriais; com efeito, diz que em 1757 tentou imprimir uma tradução de uma obra estrangeira sobre Escritura Dobrada, mas foi dissuadido de o fazer por um magistrado. Tentou também em vão conseguir licença para estabelecer uma fabrica de

para Inglaterra e que, finalmente, eliminou a distinção social: « .. *vimos os filhos, e mulheres dos oficiais com adereços, e hoje grandes os não tem: Em quaisquer casas havia peças de ouro, e prata e hoje armações de papel. Enfim desterrado foi o adágio português: que pela carruagem se conhecia quem ia dentro dela*»[103].

Integrado num quadro doutrinal da escola mercantil, visível no elogio que faz a Colbert e à política económica de Espanha no tempo de Filipe V; não admira que elogie as pragmáticas de D. Pedro II e D. João V por « *evitaram aos povos continuar no maior luxo , e despesa*»[104]. Esta conexão, entre o luxo e o atraso da agricultura continua a ser uma ideia recorrente em muitas memórias de finais de setecentos e mesmo durante o primeiro quartel do século XIX. O luxo é aí normalmente associado à vaidade, ociosidade, prostituição e outros males sociais ou morais que induzem ao abandono da agricultura: «.. *a cega vaidade, inimiga declarada da virtude, tanto tem adiantado as suas forças que depois de envenenar o lavrador, pintando-lhe o brilhante exercício da agricultura indecoroso*»[105]. Igualmente num dos textos que Mascarenhas Neto redigiu para os *Anais das Sciencias e Letras*, em que aborda a importância do ensino agrícola, dando conta da sua evolução nos países do Norte, considera que estes países foram os primeiros a restituir à agricultura « ..*a estimação, que a ignorância, outras muitas causas, e o luxo lhe tinham roubado*» [106].

Mas um dos textos em que se refuta com mais vigor o luxo e procura melhor os seus efeitos na sociedade foi publicado em 1794. Trata-se de um pequeno prospecto de autor anónimo, que persiste em manter a tese dos clássicos ao considerar o luxo como um mal, que os governantes devem por todos os meios combater[107]. Globalmente o autor insiste nesse aspecto moral: o luxo corrompe os costumes, é contrário ao espírito

---

marroquins e pelicas no Algarve, cf. fl. 8 e 11. Os exemplos europeus a que a que recorre são também anteriores a 1758.

[103] - Ob. cit, fl. 13v.

[104] - Ob. cit., fl. 56.

[105] ANTT, MR, Maço 357, nº 17, Projecto de Francisco Martins da Luz sobre Pescarias, agricultura e comercio, sd. Fl. 3v.

[106] - José Diogo Mascarenhas Neto, «Memória Historica, e observações a respeito do ensino da Economia rural», *Annaes das Sciencias e das letras; por huma Sociedade de Portuguezes Residentes em Paris*, t. I , Julho de 1818, Paris A. Bobbée, 1818, p 46..

[107] - Anónimo, *Efeitos do Luxo nas Sociedades Politicas. Dissertação por* ***, Porto, Officina António Alvares Ribeiro, 1794. Anote-se logo no início na citação de Séneca: «*Ubi nos est pudor/ Nec cura juris, sanctitas, pietas, fides / Instabile regnum est*».

militar e acarreta a ruína dos impérios[108]. Outros argumentos vêm da moral cristã: trata-se de um mal, um vício, a que a « Sábia Política» deve prescrever justos limites, porque no luxo conjugam-se vários pecados capitais: avareza, ou cobiça, inveja, soberba, luxúria e preguiça . Esta associação do luxo com as paixões e mesmo com os vício leva o autor a considerar que ele não só acarreta o atraso e ruína da agricultura, mas também é antinatural, parecendo neste sentido refutar aqueles que o associam a um efeito das sociedades civilizadas:

> Tudo se muda continuamente, se desnaturaliza, e se deprava somente para agradar a certos homens, ou para melhor dizer, crianças, que pedem continuamente jogos, e se imaginam desgraçados, vendo-se privados do que vêem na mão dos outros.(...) Edifícios, cuja grandeza unicamente serve de fazer ver ao possuidor a sua pequenez, e excitar nos outros uma *inveja* cruel, ou uma emulação ruinosa. Parques imensos, jardins pomposos cercão estes inúteis monumentos, e o campo do Lavrador fechado dentro de seus muros fica perdido para o Estado. A Natureza é desprezada; as montanhas se aplanam, os campos se tornam em montanhas, a água banida do seu lugar se vê obrigada a remontar ao ar para recrear a vista destes homens arruinados, que pouco sensíveis à beleza naturais só acham amável o que é desnaturalizado.[109]

Este discurso anti-progresso e mesmo defensor de uma economia da natureza, denota leitura das obras de Rousseau e assenta na metáfora orgânica que se mantém ao longo do texto: o luxo é como uma doença que contamina todos os membros da sociedade e mesmo as leis sumptuárias « *serão inúteis pois não curarão o delírio*

---

[108] - Basta ver os 9 pontos em que o autor apresenta o tema para comprovar esta posição herdada dos clássicos: I - Do luxo em geral, II- O luxo prejudicial à população, III - o luxo contrário ao espírito militar, IV- O luxo debilita, e amolece os corpos, e o espíritos, V- O luxo aniquila os costumes, VI- Efeitos do luxo nos talentos do espírito, e nas Artes, VII- Se o luxo pode ser útil VIII- Sua cura difícil, IX- o luxo causa da ruína dos antigos Impérios.

[109] - Ob. cit, p. 6. O efeito na população e na agricultura esta ainda presente noutras passagens sendo também considerado como efeito dos pecados: « O luxo diminui a população arrancando aos campos uma multidão de cultivadores, que preferem a vida *preguiçosa* das Cidades opulentas aos trabalhos da lavoura. (... enfastiado de uma vida campestre, e uniforme, de uma solidão, que lhe não agrada, o proprietário rico deixa a herdade de seus pais, e vai procurar nas sociedades mais activas um movimento necessário à sua alma adormecida. As suas riquezas o seguem (...) bem longe de girarem livremente entre os cultivadores, vão enriquecer *gulosos*, condescendentes, amigos falsários, *mulheres perdidas*, e fazem nascer um sem número de desordens, e de vícios», Ob. cit, p. 7, sublinhados nossos.

epidémico, que domina os espíritos»[110]. É mais fácil criar uma nação de novo, do que reformar um povo corrupto, porque o governo só pode minorar a situação através de uma administração prudente. Com estas ideias, não admira que o autor anónimo conclua, em tom profético e pessimista, que a política deve assentar numa « *verdadeira Moral*» e dela nunca se apartar, porque: « ***Em uma palavra por uma Lei invariável da Natureza, não há um só vício sobre a terra, que não deixe de trazer consigo o seu castigo***»[111].

A novidade deste discurso, quando comparado com anteriores, mesmo continuando a seguir o paradigma moral traçado por Pedro de Santa Clara, está no facto de proceder a uma refutação total do luxo, seja ele dos nobres ou plebeus. A relatividade social que mencionamos deixa de ter sentido. Com efeito, existe neste discurso um apelo à igualdade. O luxo é um mal para todos independentemente da sua categoria social. Em relação ao objecto do nosso estudo, continua-se a negar qualquer ponte entre uma «economia moral» e um discurso económico autónomo. Contudo, essas pontes iam sendo construídas, não apenas em termos de analise económica em que, como demonstrou Schumpter o justo preço foi evoluindo até se identificar com o preço do mercado; mas também no domínio das paixões e vícios humanos em que se foi afirmando uma teoria do interesse individual como meio de as domesticar e orientar para o bem público. É neste último aspecto que nos interessa o debate sobre o luxo e para fornecer um quadro completo vejamos como foi abordado na literatura mercantil.

Nos manuais de comércio ou mesmo nas lições da Aula do Comércio, o luxo é associado ao consumo de bens não necessários. É assim que Jacqueri de Sales divide os bens de consumo: « *O alimento, e o vestimento são as nossas únicas necessidades reais. A ideia da comodidade, não é nos homens senão uma serie deste primeiro sentimento, assim como o luxo é uma serie de comparação; e do desejo das comodidades supérfluas, de q. gozam alguns particulares*»[112].

Jacqueri de Sales segue a teoria do autor dos Elementos do Comércio[113], mas socorre-se também de autores portugueses, como por exemplo o P. António Vieira, para afirmar nomeadamente que o luxo é tudo o que é supérfluo nos gastos. Ora como a

---

[110] - Ob. cit, p. 22. Sobre as ideias de Rousseau veja-se Rousseau, *Oeuvres Completes. 3. Oeuvres philosophiques et politiques*, Paris, Seuil, 1971.
[111] - Anónimo, *Efeitos do luxo...*, ob. cit, p. 30.
[112] - AHMOP, Alberto Jacqueri de Sales, *Dicionario universal do Commercio*, vol. II artigo « Luxo», 8 fls., np.
[113] - François Verón Duverger de Forbonnais, cfr. supra.

tendência de todos os homens é desejar os bens supérfluos, impelidos mais pela comodidade que pela necessidade e a ideia de comodidade é resultado de « uma conservação mais segura», estes são os termos para se definir o luxo: « *Pelo que tenho referido parece, que o luxo, tomado em toda a precisão de que seja susceptível, pode ser definido: o uso que os homens fazem da faculdade de existirem gostosamente pelo trabalho alheio*»[114].

Desta ideia de comodidade, recolhe argumentos para encarar o luxo como factor de civilização e do progresso das ciências[115]. Continuando a associar o luxo com a superfluidade, no gasto ou consumo, sobretudo as supefluidades « gostosas», considera as declamações feitas pelos adversários vagas e impraticáveis, a não ser que se queira impor uma igualdade absoluta. Contudo, o lente da Aula do Comércio não é um apologista de um luxo indiscriminado, pois entende que ele pode ser útil ou vicioso[116]. O princípio útil do luxo é a opulência dos lavradores, que depende da protecção do comércio e daí vem o efeito que «.. é de produzir riquezas, e consequência destas são o luxo, e as do luxo são a perfeição das artes, e ciências»[117]. Destas asserções deduz a importância que o luxo tem para o incremento das industrias e aconselha os governantes a promoverem o « luxo dos lavradores», baseado no comércio.

Também na esfera individual o luxo pode ser moderado ou vicioso. Esta ideia surge documentada nos manuais de comércio, onde se condena o luxo dos negociantes, que pode descambar em vício e originar o endividamento:

> O luxo pode-se conceber de duas maneiras; ou por um gozo, ou por um vício; como gozo, quando ele se conserva no uso do homem sem lhe prejudicar os seus bens, ou fundos do capital, e que ele se mantém só com os rendimentos desta soma; e como vício, quando ele consome não só os lucros do homem, ou frutos do seu trabalho, mas ainda quando ele destroi, e arruina as propriedades, e a Casa daquele que o segue, ou adopta. Se falarmos daquele primeiro, confessaremos que ele é bom, pois que todo o homem deve gozar livremente do seu dinheiro, e empregá-lo naquelas cousas, que mais lhe incitam o apetite, e lhe causam gosto; porém se discorremos do

---

[114] - Ob. cit.np.

[115] - « Estes leves inconvenientes não diminuem o esplendor das vantagens, que o Luxo traz comsigo. Ele humaniza os homens, civiliza os costumes, suaviza o génio, aguça a imaginação, e aperfeiçoa os conhecimentos». Idem.

[116] - « O luxo tem um princípio útil, como bem o pode ter destrutivo, de cujo axioma se segue, que o luxo, efeito de uma causa viciosa no Estado, será vicioso, e que sendo efeito de uma causa útil, será útil». Ob. cit., np.

[117] - Idem.

> luxo, tomado como vício, não nos poderemos dispensar de o encarar com horror, e de censurar o seu uso. Aquele vício arrasta consigo outros vícios, dos que nascem mil desordens para a Sociedade[118].

Anote-se, todavia, que este luxo vicioso dos indivíduos e que pode conduzi-los à ruína, para Jacqueri de Sales em nada afecta a prosperidade do Estado. Como nos diz, mesmo aqueles que são guiados pela soberba e querem « *diariamente adornarse com novas invenções do luxo(..) ficam impróprios para negócios sérios, mas sem o saberem, ou querê-lo, serão úteis aos pobres*»[119]. Portanto, os que usam mal da prosperidade não prejudicam o Estado, uma vez que as riquezas apenas mudam de dono, e os que assim se arruinaram tem sempre socorro no trabalho, que será sempre honroso se o luxo se fundar no comércio[120].

5 - O luxo no pensamento de D. José de Azeredo Coutinho

A posição assumida por D. José de Azeredo Coutinho (1742-1821) tem para nós a dupla vantagem de permitir detectar a evolução nesta ideia do luxo vicioso, quer em termos éticos quer meramente económicos. Começando pelo primeiro, encontramos uma referência sobre a questão numa carta pastoral do Bispo de Elvas, datada de 1811[121]. A carta surge portanto no contexto das invasões francesas e nela pede às diocesanas que, em vez de se entregarem à ociosidade, ao luxo e outros comportamentos degradantes, se apliquem no trabalho agrícola, em substituição de seus filhos e maridos:

> Fugi, Filhas, fugi de um luxo, que por todos os títulos vos é ruinoso: o luxo excessivo foi sempre a peste destruidora dos Estados: a corrupção dos corações, a perversidade dos costumes, que ele consigo traz, são os sintomas da morte próxima de uma nação; é um hidrófilo, que quanto mais bebe, tanto mais sede tem; ele nunca é saciado; a morte só é a que põe fim à sua sede: a França com suas

---

[118] - Manoel Luís da Veiga, *Escola Mercantil sobre o Commercio assim antigo como moderno*, Lisboa, Off. De António Rodrigues Galhardo, 1803, pp. 34-35.

[119] - AHMOP, Alberto Jacqueri de Sales, *Dicionario universal do Commercio*, vol. II np.

[120] - Idem, ibidem.

[121] - D. José Joaquim de Azeredo Coutinho, *Exhortações Pastoraes*, Lisboa, Impressão Régia, 1811.Veja-se sobre a acção pastoral de D. José Azeredo Coutinho o nosso trabalho: « O pensamento e acção pastoral do Bispo de Elvas..», *Ibn Maruán*, nº 5, 1995, pp. 89-96.

> balas e baionetas não tem feito tanto mal ao Mundo, como tem feito os monstros, que por toda a parte tem estragado a moral, e a inocência dos corações: todos estes males trazem a sua origem de um luxo sem limites. Fugi, Filhas, fugi deste monstro, que vos faz tão feias, como desprezíveis[122].

D. José critica o luxo excessivo e defende uma simplicidade e uma dignidade da mulher baseada no trabalho, na virtude e no combate às formas degradantes, à própria luxúria, que teriam neste período terreno propício para alastrar e que as entrelinhas do texto indiciam. A modernidade do discurso não reside apenas no apelo para que as mulheres orientem as produções agrícolas, tomando o lugar dos maridos; o Bispo reivindica para elas uma função de primeiro plano, considerando que como primeiras educadoras têm na mão o destino dos homens. É por isso que combate o luxo sem limites, pois com o leite materno os homens bebem as virtudes e os vícios[123]. O que retemos deste discurso "feminista" e ao mesmo tempo anti-luxo do prelado elvense é que está subjacente a ideia de um luxo excessivo, considerado prejudicial e uma valorização do trabalho em alternativa aos comportamentos ou atitudes despesistas: « *..resisti à tentação das ninharias (...) cortai pelas vossas despezas supérfluas, comprai bois, comprai arados, fazei lavrar as vossas terras, ide vós mesmas animar com a vossa presença os vossos trabalhadores*»[124]. Significativo nesta condenação é ainda o facto de nunca o prelado indicar a esmola como alternativa para este corte na superfluidade. Como dissemos a esmola era apontada desde Verney como alternativa ao luxo excessivo, D. José vem agora apontar o investimento produtivo como alternativa.

As ideias de D. José surgem também em obras anteriores, nomeadamente no *Ensaio Económico*, publicado pela primeira vez em 1794. Nesta obra é notória a importância atribuída a economia brasileira e ao comércio brasileiro para a economia portuguesa, quer pelo número de capítulos quer pelo de páginas[125]. Uma das novidades

---

[122] - Ob. cit, p. 19.

[123] - « Sabei Filhas, sabei que os homens são tais quais eles são educados; a sua primeira educação é aquela que eles bebem com o leite de suas mães; um leite corrompido deixa para sempre estragada a mais robusta constituição». Idem, p. 20.

[124] - Idem, p. 22.

[125] - Cfr. Azeredo Coutinho, *Ensaio económico sobre o comércio de Portugal e suas colónias oferecido ao Sereníssimo Príncipe D. Pedro, e publicado de ordem da Academia das Ciências*, 2ª edição corrigida e aumentada, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1816. (1ª edição 1794). Analisamos pormenorizadamente o Ensaio Económico no nosso trabalho: « O pensamento económico do Bispo de Elvas, D. José Azeredo Coutinho», *Ibn Maruán*, nº 8, 1998, pp. 309-324. Sobre o pensamento

que detectamos é a ideia de "países de luxo e da abundância", em oposição aos países da necessidade. Refutando as ideias de Montesquieu, que sustentava que a superioridade dos povos do norte, assentava no clima, D. José considera que o homem é sempre o mesmo em toda a parte, ou seja, é sempre ambicioso, amigo da honra e glória. Por isso, essa superioridade tem as suas raízes na necessidade, que impele à conquista. A verdadeira causa da conquista dos povos do sul pelos povos do norte não está no clima, como pretendia Montesquieu, mas sim na necessidade que aguça o espírito de conquista e de trabalho. É que, ao contrário dos povos do sul que viviam na abundância da natureza e por isso eram mais propensos à ociosidade, aos prazeres e ao luxo, os do norte viviam numa terra pobre e estéril e por isso eram guerreiros, porque « *Esta necessidade geral ensina a todo um povo esfaimado a unir-se, e ajuntar todas as forças para conseguir um mesmo fim, e mutuamente se auxiliam; (..) e conquista um povo manso, que no meio da abundância vive contente, e descuidado*» .[126]

Esta associação entre os países da abundância com os países do luxo encontra-se também documentada em outros textos da época que reflectiram sobre a legitimidade ou não do comércio de escravos, tema em que o Bispo de Elvas assumiu uma posição a favor dos interesses económicos dos fazendeiros e comerciantes do Brasil, mas sempre pautado pela defesa da união entre a metrópole e a sua principal colónia[127]. Contudo, a

---

económico do Bispo de Elvas, veja-se também: J. Laranjo, *Economistas Portugueses*, Lisboa, Guimarães Editores, 1976, p. 44; Armando de Castro, *O pensamento económico no Portugal Moderno. De fins do século XVIII a começos do século XX*, Lisboa, Instituto da Cultura Portuguesa, 1980, p. 29; José Luís Cardoso, *O pensamento económico* ...,ob. cit., p. 73; e Jorge Miguel Viana Pedreira, *Estrutura industrial e mercado colonial. Portugal e Brasil* (1780-1830), Lisboa Difel, 1994, pp. 29-30. Jorge Pedreira dirigiu a reedição recente do Ensaio Económico.

[126] - Ob. Cit. pp. 76-77. Para esta refutação à teoria de Montesquieu explica : « Em uma palavra, não é a fibra mais ou menos forte, nem os graus de calor deste, ou daquele clima, que decide da força, ou da coragem destes ou daqueles povos: a educação, os costumes, o Comércio, as Leis, a disciplina, os vícios mesmo, os erros, as opiniões ainda que falsas, e outras muitas circunstâncias são as que decidem da sorte dos Impérios». Ob. cit., p. 79.

[127] - Com a leitura que fizemos às obras do Bispo Elvense, não constatamos qualquer ideia de independência ou autonomia para o Brasil, pensamos que D. José via a *terra da promissão* parte integrante do território nacional. As diversas leituras que a historiografia tem feito sobre a sua obra coincidem no essencial ao salientar uma defesa dos interesses económicos do Brasil. Pensamos, contudo, que seria bom acrescentar a componente nacionalista que referimos. É bom também não ignorar, como se tem feito nalgumas análises, que a defesa dos interesses dos colonos e produtores brasileiros se conjuga também com a defesa dos índios e naturais do Brasil. Sobre o tema veja-se o nosso trabalho: « O pensamento económico..», ob. cit pp. 323-324.

situação agora inverteu-se: os países de luxo não são os da abundância natural de que D. José fala na sua descrição da terra prometida brasileira, mas os países do norte, ou seja as nações comerciantes e civilizadas.

O debate sobre a escravatura, no Portugal setecentista , teve como um dos seus pontos mais significativos uma obra de 1758, *O Etíope resgatado, empenhado, sustentado, corregido, instruído e libertado.* O autor, o Padre Manuel Ribeiro da Rocha, partiu do princípio que a escravatura era o estado mais miserável a que um homem podia chegar e portanto humanamente só podia ser justificada como forma de resgate, ou seja, como um estado provisório, enquanto o escravo não pagasse, com trabalho ou dinheiro, o preço que o senhor (o comerciante) pagara ao anterior possuidor. O domínio do senhor sobre o escravo era portanto provisório e todos os que pensavam ter um direito de propriedade pleno sobre os escravos incorriam em pecado grave, que era ainda mais grave naqueles que pensavam que a escravidão se transmitia de pais para filhos. Foi esta tese que demonstrou em 8 partes em que dividiu o seu tratado e em que o próprio título documenta, que o percurso existencial normal dos escravos era a sua libertação[128]. A obra do Padre Rocha não deixa dúvidas a quem a ler, para ele os escravos são homens e os seus senhores devem tratá-los condignamente e reconhecer que o domínio que sobre eles tem é provisório e não lhe permite abusar da condição desses infelizes, antes devem tratá-los dentro das normas da justiça cristã. Aliás os autores que cita com frequência são os Padres da Igreja, sobretudo Santo Agostinho e os clássicos, Séneca, para defender a humanidade dos negros. Recorrendo a argumentos de ordem jurídica e teológica não deixa, contudo, de apontar também a vantagem económica que os senhores tem em tratar bem os escravos e dos trazer bem alimentados: « *Demos-lhe pois tudo, e seja com abundância; que talvez o mesmo será abrirmos bem as mãos para o seu cómodo, que abrirem eles os olhos para o nosso serviço*[129].

Possuir escravos para o serviço doméstico era sem dúvida um luxo a que só alguns se podiam permitir. Mas um outro texto, que defendeu o comércio de escravos, o

---

[128] - Manuel Ribeiro da Rocha, *O Ethiope resgatado, empenhado, sustentado, corregido, instruido, e libertado. Discurso Theologico e juridico em que se propõe o modo de commerciar, haver, e possuir validamente, quantos a um, e a outro foro, os Pretos cativos de Africanos, e as principaes obrigaçoes, que correm a quem delles se servir. Consagrado a Santissima Virgem Nossa Senhora pelo Padre...*, Lisboa, Oficina Francisco Luiz Ameno, 1758.

[129] - Manuel Ribeiro da Rocha, *O Ethiope*...ob. cit. p. 173

autor recorre ao argumento da imoralidade do luxo, não só para justificar que os negros podiam ser escravizados, como um mal necessário para se civilizarem, mas por outro lado que os proprietários de escravos, nomeadamente fazendeiros e comerciantes, cediam também perante o vício ao terem um grande número de escravos, apenas para fins domésticos e alimentar os seus prazeres. O texto, a que nos referimos, surgiu a propósito de um programa da Academia das Ciências de Lisboa, destinado a melhorar as condições de saúde e higiene do escravos africanos que chegavam ao Brasil. A preocupação da Academia era de cariz humanitário, mas tinha subjacente motivações económicas, como documenta o longo título e resumo do programa:

> Discurso Académico sobre o programa da Real Academia das Ciências de Lisboa: Determinar com todos os seus sintomas as doenças agudas, e crónicas, que mais frequentemente acometem os pretos recém-tirados da África; examinando as causas da sua mortandade depois da sua chegada ao Brasil: se talvez a mudança de clima, se a vida mais laboriosa, ou se alguns outros motivos concorrem para tanto estrago: e finalmente indicar os métodos mais apropriados para evitá-lo, prevenindo-o, e curando-o. Tudo isto deduzido da experiência mais sisuda e fiel[130].

O autor do discurso, que foi premiado pela Academia em sessão pública de 12 de Maio de 1793 e publicado nas Memórias Económicas, era Luís António de Oliveira

---

[130] - BPE, col. Manisola, Cod. 171. José António de Figueiredo e Brito, *Anotações ao Discurso...*, Lisboa, 1794. Não deixa de ser significativa a indiferença e até o embaraço que a ilustração internacional teve perante o problema da escravatura. Anote-se, por exemplo, na posição assumida por Montesquieu, que condenando teoricamente a escravatura pelo direito natural e inútil nos povos civilizados, contribuindo assim para alimentar as ideias abolicionistas, acabou, contudo, por enunciar um conjunto de razões para justificar o direito dos europeus em escravizar os negros de África. Razões que vão, desde o interesse económico: a necessidade de mão de obra para devastar as terras da América, ou a alta do preço do açúcar se ele fosse produzido com trabalho livre, até a posições do mais puro preconceito racista. Cfr. Montesquieu, L'Esprit des lois..., ob. cit., p. 393. Consultem-se a este propósito as Actas do Colóquio internacional realizado recentemente sobre a abolição da escravatura em Paris: *Les Abolitions de L'esclavage: de L.F. Sonthonax a U. Schoelcher. 1794-1794 e 1848. Actes du Colloque International tenu a l'Université de Paris VIII*, Paris Unesco, 1995. Sobre o abolicionismo veja-se a comunicação de James Walwin, « L'abolition anglaise de l'esclavage des noirs, 1787-1838, in *Actes du Colloque International tenu a l'Université de Paris VIII*, Paris Unesco, 1995, pp. 103-110.

Mendes[131], que na obra assumiu posições contra as condições desumanas em que eram transportados e tratados os escravos, inventariando as doenças a que estavam sujeitos, durante o transporte e depois ao chegar à América, denunciando os maus tratos que sofriam e apontando algumas soluções para ultrapassar estes problemas[132]. Enfim, Oliveira Mendes, sem questionar a legitimidade da escravatura, que considera necessária para a « *promoção das nossas fábricas, e estabelecimentos no Brasil*»[133], acabou por se colocar no campo dos escravo e não apenas do senhor. Estas posições moderadas, mas repletas de humanismo e pendor reformista, originaram umas *Anotações* ao discurso por parte de José António de Figueiredo e Brito que, como se deduz do texto, esteve em Angola e no Brasil, onde observou o comércio e o trabalho dos escravos[134]. O texto é precedido de dois pareceres, possivelmente para posterior publicação; o primeiro de António Ribeiro dos Santos e o segundo de Bento Farinha. Ambos reconheciam valor nas *Anotações*, contudo, não são explícitos quanto à posição sobre o tema central, indiciando até que o autor teria abusado de erudição, pelo que o texto exigia segunda leitura para opinião mais fundamentada[135]. Figueiredo e Brito refuta, ponto por ponto, o essencial do discurso premiado pela Academia, tentando demonstrar que ao contrário do que nele se afirmava os negros eram bem tratados durante o transporte e que os maus tratos dos senhores eram muito raros. Um dos

---

[131] - Luís António de Oliveira Mendes, Discurso Académico ao Programa da Academia das Ciências, *Memórias Económicas* ..., ob. cit. tomo IV, p. 7-50.

[132]- Oliveira Mendes defendeu, em síntese, que se alimentassem e vestissem convenientemente os escravos, que se procurassem os meios para curar as muitas doenças a que estavam sujeitos e, quanto aos maus tratos, as suas palavras são exemplares, ao referir-se à sua mudança para o Brasil : « É uma leva de enfermos, que de um hospital se muda para outro: e por isto em suma razão disse, que os escravos eram por natureza fortes, robustos, e sadios; e que os que escaparam de todas estas calamidades com muita razão se podiam chamar homens de ferro, ou de pedra». Ob. cit. p. 42. Mais adiante, será ainda mais explicito: «... os conduzem para um armazém térreo, aonde as doenças novas se declaram, e as velhas adquiridas nas jornadas de terra e mar crescem, até os levar à sepultura. (...) a mortandade, e estrago dos pretos escravos, quando chegam a aportar à América, de nenhuma outra cousa provém, senão do antecipado mau trato, que é sucedido por outro igual na América, estando eles já debilitados». Idem, ibidem.

[133] - Ob. cit., p. 50.

[134] - BPE, col. Manisola, Cod. 171, José António de Figueiredo e Brito, *Anotações ao Discurso...*, ob. cit., p. 254.

[135] - Anote-se nas palavras de Bento Farinha: « Pareceu-me muito precioso trabalho, mas sobejo e perdido para combater o Discurso premiado, e alumiar os premiadores: não tem olhos que possam com tanta luz». Ob. cit. p. 1.

pressupostos básicos é de que os negros eram bárbaros e a perda da liberdade nem por eles era sentida:

> Que pouco perde pois o Negro, que em uma ou outra Guiné perde a liberdade civil; ele que desconhece todas as estimulantes atractivos, que esta prerrogativa tem nos países de luxo; ele cujas miseráveis fortunas, e cujos pescoços vacilam para mil fatalidades de um estúpido despotismo[136].

Não se pense, contudo, que o autor não procurou fundamentar devidamente a sua tese. O longo texto revela-nos alguém bem informado sobre tudo o que se escreveu e sobre as decisões políticas e leis mais importantes no domínio da escravatura. Relativamente a este último ponto, é dado especial realce às posições que se vinham assumindo na Inglaterra, quer no campo das teorias, quer no da prática política[137]. Para concluir esta breve análise, digamos que as baterias do autor se orientaram contra as novas ideias de liberdade e igualdade, próprias de um « *Século impostor e tumultuoso*», mas que não procedia a reformas. Sendo assim contra qualquer ideia de abolicionismo, apontava para a necessidade de reformas. É neste aspecto, em que concorda por diversas vezes com as ideias defendias no discurso, que surge de novo o combate ao luxo, visto agora do lado dos donos dos escravos. Com efeito, condena o celibato a que muito deles obrigavam os seus escravos, em grande parte, como sublinha, por causa do « *ruinoso e imoral luxo*», que os levava a terem um grande número de negros para fins domésticos e tantas vezes para deboche. Neste caso, condena não só o « excesso de bom trato» para com os escravos, que os senhores, « *reservam asiaticamente em luxo , e em privanças domésticas*»[138] , mas igualmente o celibato, a que muitos senhores forçavam alguns negros, que considera ser uma desumanidade, que vai contra os interesses do próprio Estado:

> Um luxo feito com homens, e homens adquiridos com tanto esforço, e tão necessários na ordem, e precisões públicas, e tão desperdiçados em frívolas e voluptuosas ocupações, é um luxo bem

---

[136] - Idem, p. 92. Veja-se também como se refutam os maus tratos: « Em cem negros, talvez não haja cinco, que a mofina leve às mãos de homem duro, e insensato; (...) porém o Discurso, diz que só por acaso encontra o escravo um senhor mais humano». Idem, p. 121.

[137] - Contamos noutra oportunidade fazer uma análise pormenorizada ao texto e à polémica que lhe está subjacente.

[138] - Ob. cit., p. 199

> mais ruinoso, e lamentável, e bem mais digno das leis sumptuárias, que o das sedas, e o das equipagens [139].

Para Figueiredo e Brito, eram necessárias reformas, que passavam pela revalidação de antigas leis, como a de 1677 e de 1749 e a de 1761, que diz não serem cumpridas e que limitavam o luxo, bem como pela aplicação de outras adequadas à situação e que combatessem os erros apontados[140]. Esta postura era normal entre os que, invocando os efeitos benéficos da civilização e dos costumes europeus, bem como as vantagens económicas continuavam a defender a legitimidade da escravatura, mas viam também que no ponto de vista económico era mais vantajoso o bom trato que os abusos. Eis como um autor Anónimo, também defensor da escravatura, resume o seu programa reformista:

> Finalmente hajam leis mais severas; mais vigilância sobre o estado dos Negros; reduza-se ainda mais a menor número a lotação dos Navios; sejam estes providos do necessário; haja uma lei que obrigue o Senhor a dar um vestuário anual ao Escravo, e haja vigilância sobre este objecto. Concedam-se também dias no mês livres de trabalho aos mesmos escravos: promova-se por leis o casamento destes nas Roças, e engenhos; propague-se entre eles mais conhecimento do cristianismo[141].

D. José defende também que o verdadeiro interesse do Estado e dos donos dos escravos é tratar bem os escravos e promover sua fecundidade . Uma outra ideia que defende, que importa reter para a história da indústria e do fomento industrial, e em que comunga a opinião de Domingos Vandelli é a condenação das « *fábricas de luxo*» para Portugal. Com efeito, Vandelli, em jeito de crítica ao fomento pombalino insurgiu-se contra as « *fábricas de luxo*» que se constituíram e que, não só não enriqueceram o país, mas antes o empobreceram e constituíram mais um sorvedouro de dinheiro ou rendas reais. Advogando uma posição de cariz agrarista, primeiro assegurar o fomento agrícola e só depois pensar nas fábricas, estas devem sobretudo orientar-se para as necessidades

---

[139] - Ob. cit., p. 202.

[140] - Considerando sabias e justas as leis referidas, com destaque para a lei de 19 de Setembro de 1761, que reparava o « pernicioso excesso dos escravos transportados para este Reino» ; Brito testemunha também o seu descrédito: « Bem que as leis sumptuárias são a mola real da polícia, elas vão em descrédito». Idem, p. 203.

[141] - BPE, colecção Manisola, cod 592, nº 11, Anónimo, *Discurso sobre as consequências da Abolição do comercio da escravatura portuguesa. Por Hum fiel Amador do Soberano e da Pátria*, Rio de Janeiro, 1815, 13 fls.

básicas, por isso, estipula primeiro a criação de fábricas de lãs e linho, dada a sua estreita conexão com o trabalho agrícola: « *As lãs são uma das produções q. precisam a maior protecção, não tanto como primeira matéria mais interessante nas fábricas necessárias; mas também como uma das principais causas que entravem a Agricultura pelos estrumes.*» [142].

Segundo Domingos Vandelli, as fábricas de seda, por se tratar dum artigo de luxo, pelo contrário, devem limitar-se à seda cultivada no país, porque de outro modo comprando-a aos estrangeiros, estas fábricas são ruinosas ao reino[143]. Não se pense, contudo, que é contra uma salutar concorrência dos produtos nacionais com os estrangeiros. Pelo contrário, pensa que tal concorrência é necessária para manter a qualidade dos nossos produtos. Aponta é os defeitos dos nossos industriais, que querem ganhos exorbitantes e das nossas fábricas que estão mal estabelecidas[144]. É aqui que critica as fábricas de luxo criadas e a política económica subjacente ao fomento industrial pombalino:

> O esperar-se de render uma Nação independente das outras, é ideia quimérica, q. pode ser tenha dado origem a estabelecer-se no Reino, e principalmente na capital tantas fábricas de Luxo, descuidando de promover e adiantar as próprias, e mais úteis do país.
>
> Estabelecendo-se fábricas de grande luxo, se diminui muito as finanças Reais, que pelos direitos q. tirão, ou podem tirar sobre as manufacturas estrangeiras, são obrigadas repartir esta perca sobre outros géneros da primeira necessidade[145].

---

[142] - AHMOP, MR, 36 (Fomento agrícola, 1777-1794), Domingos Vandelli, *Memória sobre a preferencia q. se deve dar a agricultura, e quaes as fabricas que agora convem*, sd. fl.10. Sobre esta posição de Vandelli veja-se José Luís Cardoso, O pensamento económico.., ob. cit.

[143] - Posição ligeiramente diferente assumirá um dos discípulos de Vandelli, José António de Sá, que refuta a ideia de que as sedas são « *matéria de puro luxo*».Cfr. infra cap. VII.

[144] - Faz as contas e diz que estrangeiros pagam já 27% a que se deve acrescentar o transporte e comissão o que dá uns 33%, pelo que acrescenta: « Se 33%, além do ganho dos fabricantes estrangeiros, não é suficiente para suster as nossas fábricas, vem em consequência, q. os nossos fabricantes querem ganhar muito com pouco trabalho, ou q. as Fábricas estão mal estabelecidas, e dirigidas». Ob. cit, fl.11v.

[145] - Ob. cit, fl. 12. As recomendações de Vandelli e nomeadamente a sua crítica às « fábricas de luxo» não terão tido o eco que ele pretendia, pois que podemos considerar que a ideia de criar «fábricas de luxo», ou seja estabelecimentos fabris com recurso a técnicos e tecnologia estrangeira e dotados de grossas rendas, persistiu como o demonstra o filatório de Chacim. Cfr. infra parte II, cap. III.

A posição de D. José sobre as «fábricas de luxo» não é tão agrarista. Primeiro porque parte de uma ideia do luxo baseada no relativismo e um efeito de um comércio excessivo, ou de uma circulação monetária também excessiva e provocada por um grande afluxo de metais preciosos. Os dois factos produzem, segundo o Bispo de Elvas, o mesmo efeito nefasto à verdadeira riqueza de uma nação: o abandono das «*..artes e manufacturas: todos querem ser comerciantes ; todos querem ser mineiros*»[146]. É desta situação económica que surge o luxo em estreita conexão com a subida do preço da mão de obra:

> O luxo se difunde por todos sem limites: todos trabalham por confundir-se com os ricos da primeira ordem: ninguém quer ser Artífice, ninguém quer ser Fabricante, sem um salário excessivo. Esta carestia da mão de obra do fabricante da nação muito rica, faz passar necessariamente as suas manufacturas para a mão do fabricante da nação menos rica, e que aluga o seu braço por menos preço[147].

Reconhece que um aumento prodigioso das riquezas, reais ou artificiais, terão sempre um aumento da mão de obra e consequentemente a ruína das manufacturas. O comércio excessivo pode estar na origem de tal ruína, como se comprova pelo exemplo holandês que apesar de ter uma balança favorável vai perdendo as suas industrias. Mais rápida será ainda a ruína das nações que aumentam continuamente o seu numerário. Incluindo Portugal neste segundo grupo, estabelecer fábricas de «mero luxo» é um erro, pois não só não consegue concorrer com as outras nações, tecnicamente e comercialmente mais avançadas, mas também pelo facto de ter uma balança de comércio desfavorável.

Nesta linha de ideias, nas ideias de D. José, as manufacturas que se devem estabelecer em Portugal são as « ordinárias», as mais necessárias, por causa do seu grande consumo e pelo emprego que facultam, em virtude de não exigirem tanta mão de obra e técnica ou engenho. Estão neste caso, as manufacturas de fardamento das tropas, de velame, cordoaria, atanados e papel[148]. Tendo presentes os ensinamentos Bielfeld, bem como o relativismo da ideia de luxo, que varia continuamente segundo o gosto e das modas, tudo parece comprovar que no caso português é um erro insistir nas fábricas

---

[146] - Azeredo Coutinho, *Ensaio..*, ob. cit. p. 154

[147] - Idem, ibidem. Anote-se a boa leitura das leis do mercado ao considerar que o preço elevado dos salários conduz à ruína das manufacturas do país endinheirado.

[148] - Cfr. ob. cit., p.

de luxo, sobretudo porque a ideia em que se fundamentaram é contraria ao espírito do comércio, que exige reciprocidade das partes:

> As de mero luxo porém, aquelas que só dependem do gosto, de muito engenho, e de muita arte, não devem merecer muito cuidado a Portugal; não só porque não tem muitos braços para abarcar os imensos ramos do Comércio, que produzem e podem produzir as suas Colónias; mas também para deixar de propósito uma porta aberta, para por ela entrarem as Nações industriosas a comerciar connosco, para nos levarem o nosso supérfluo[149].

Além destes argumentos, em que se reconhece a falta de meios técnicos e de mão de obra necessária para criar fábricas de luxo, bem como a necessidade de assegurar que os estrangeiros comprem os produtos coloniais portugueses, um outro argumento prende-se com a questão do consumo dos bens produzidos. Com efeito, como os artigos de luxo estão mais que os restantes sujeitos as flutuações do gosto e da moda, resulta que os que se empregam nessas industrias tem um futuro incerto:

> Os obreiros infelizes, aqueles cujas obras já não estão em moda, não sabem para onde se voltem, para se segurarem da sua subsistência; muitos dentre eles não estão já em estado de aprender, nem de abraçar uma profissão nova: uma parte perece na miséria, uma outra se dissipa, se expatria, ou forma a massa dos vagabundos, e o Estado perde mais um grande número de Cidadãos[150].

O luxo transforma-se, assim, em factor de aumento da miséria, da vagabundagem e despovoamento do reino. Estas ideias estão em perfeita sintonia com o populacionismo e com a defesa do trabalho produtivo, que genericamente são defendidos por D. José como sinónimo de riqueza. Contudo, tanto para Vandelli como para Azeredo Coutinho, o que está em causa é a política de fomento industrial que se delineou para o país, que em vez de começar pela base, ou seja, por estabelecer as manufacturas mais necessárias ao consumo, se quis logo começar pelo telhado, ou pelo menos se partiu do princípio económico de querer tornar a nação autónoma em todos os artigos. Argumento que provem de Bielfeld e que consiste em apontar como grande erro político que uma nação produza tudo o que necessita[151].

---

[149] - Ob. cit, p. 158.
[150] - Azeredo Coutinho, *Ensaio* ..., ob. cit, p. 161.
[151] - « C'est une erreur politique, que vouloir avoir tout chez soi», Bielfeld, *Instituition Politiques*, in ob. cit. p. 159.

A denúncia dos princípios da escola mercantil, que ambos reflectem e que se mostra receptiva às ideias fisiocráticas e agraristas, surge também enformada pela ideia de luxo vicioso, ou excessivo. Este facto é mais notório no pensamento de D. José, que persiste em considerar que deve haver limites, quer no plano indivídual quer no estatal, para não permitir que as modas e o luxo se propaguem por todos os grupos sociais. Contudo, embora sem entrar em muitas considerações, ambos defendem as vantagens económicas e mesmo culturais de um luxo moderado e encaram o fenómeno mais numa perspectiva estatal que do indivíduo. Deste modo, aproximam-se de uma desculpabilização do luxo à esfera individual e em sintonia com os interesses do Estado.

Estão no campo desses interesses estatais o combate aos efeitos nefastos do luxo vicioso, em especial através da fixação da população às actividades produtivas, o combate à mendicidade e o fomento do emprego como factor de integração social e de aumento da população. A própria sociedade civil, sobretudo a nível das elites ilustradas, comunga genericamente este projecto de fomento económico e além da integração social, considera a instrução como indispensável a sua concretização. Um bom exemplo deste consenso é a constituição das Sociedades Patrióticas de Agricultura, que tanto êxito apresentou em Espanha e que entre nós surge defendida em varias reflexões económicas e foi mesmo implementada em alguns casos. É das ideias da nossa ilustração sobre as Sociedades Patrióticas de Agricultura que nos ocupamos no capítulo seguinte.

CAPÍTULO V

As Sociedades Económicas dos Patriotas e Amantes do Bem Público.

A criação de sociedades económicas nos países ibéricos pode ser considerada como uma influência dos países do norte da Europa nos quais sociedade civil tinha condições políticas e culturais mais propícias para o associativismo. Referimo-nos essencialmente ao caso inglês, onde com a instauração do parlamentarismo, pela divisão de poderes e pelo princípio da representatividade que originou, a sociedade se encontrava mobilizada na prossecução de interesse individuais e por complemento dos interesses públicos. O exemplo das sociedades britânicas para o fomento económico, nomeadamente da indústria e agricultura, através da instrução, foi apontado por Genovesi como modelo a seguir para reformar o Reino de Nápoles. Por isso, propôs que também em Nápoles se instituíssem sociedades promotoras da agricultura e manufacturas, casas de correcção e ensino de órfãos, tal como se fizera em Dublin[1], ou em Edimburgo, onde se formara uma Escola para filhos de comerciantes falidos[2].

Mas também nas sociedades ibéricas existiam germens de renovação no domínio económico e especificamente no sentido da instrução económica. Facto que também não passou despercebido ao abade napolitano, que revela por diversas vezes interesse pela história de Portugal e até elogiou os governantes de Portugal, como referimos, por terem encarado o ensino do catecismo como a base para os bons costumes, a que atribuía uma importância vital para o desenvolvimento económico[3]. Os espanhóis são também elogiados pelos grandes progressos do associativismo em todas as áreas, com a criação de sociedades de Amigos da Pátria, de Agricultura, das Artes, de Anatomia e Cirurgia e de História Natural. O modelo das nações ibéricas surge, aos olhos do professor de

---

[1] - Cfr. Genovesi, *Lezioni...*, ob. cit., part. I, p. 214.

[2] - « Vi è una simile società di uominini amanti del ben pubblico in Edimburgo Capitale della Scozia. In questa medesima Città vi è una casa ben dotada da uomini privati per lo mantenimento de figli de' Mercanti falliti». Idem, p. 215

[3] - Idem, p. 127. Sobre o significado ético e político do catecismo para a ilustração portuguesa do século XVIII, veja-se o nosso estudo: « O catecismo no discurso da ilustração portuguesa do século XVIII», *Revista Cultura História e Teoria das Ideias*, vol. X, 1998, pp. 217-240

Economia Civil, como forma de despertar os napolitanos (*o stulti, e tardi corde*!), apontando-lhe o exemplo de nações que em situação económica idêntica iam implementando os meios que considerava bases sólidas para o desenvolvimento: os bons costumes e a instrução económica[4].

Na sequência das ideias genovesianas, podemos considerar, que a criação das Sociedades Patrióticas ou dos Amigos do País, nos países ibéricos[5], teve um precedente em associações de carácter literário e artístico algumas conhecidas como sociedades de "bom gosto". Os estudos de Silva Dias e mais recentemente de Maria de Fátima Nunes reconhecem esta conexão, nomeadamente ao considerar que as tertúlias cultas ou sociedades literárias constituíram o toque de finados de um paradigma cultural barroco[6]. Outros, como Concepcion de Castro, consideram mesmo que as sociedades económicas se integram numa tendência generalizada a nível europeu para constituir esse tipo de associações onde se debatiam de forma ecléctica temas de literatura, de arte ou de economia[7]. Contudo, tal conexão não tem sido devidamente explorada, preferindo

---

[4] - « Mi si dilata il cuore, quando considero, che da pochi anni in qua odonsi rimbombare in Spagna certe Società da far onore al genere umano: Società degli Amici della Patria, Società di Agricoltori, Società di Arti, Società di Notomia e Chirurgia, Società di Storia Naturale. Quali sono le nostre Società letterarie? Società di Casi Forensi, Società di Casi Morali. O stulti, e tardi corde!», Genovesi, *Lezioni...*,ob. cit. part. II, p. 249.

[5] - O exemplo espanhol adopta mais a designação « Amigos do País», enquanto em Portugal se utilizam com mais frequência as expressões: « Bons compatriotas» e « Amigos do Bem Público», como seguidamente veremos. Esta diferença semântica poderá traduzir um maior sentido patriótico, ou de unidade política que reconhecidamente caracteriza o povo português e uma maior diversidade da Espanha.

[6] - Veja-se os estudos de Silva Dias, em especial: *Portugal e a Cultura Europeia,* Coimbra, Biblos,1959. Também Fátima Nunes refere que a Academia de História, o círculo do Conde de Ericeira, as novas leituras sobre a escolástica e actualizações trazidas pelos estrangeirados: Verney, Sanches, Cavaleiro de Oliveira e o magistério do Oratório; foram decisivas para, de forma paulatina, se ir substituindo o paradigma barroco por um novo o das Luzes: « Ao produzir leitura barroca, as Academias setecentistas estavam a contribuir para o alargamento temático dos domínio do conhecimento; para o início da derrocada do barroco como forma de paradigma cultural institucionalizado, ou seja, de uma cultura conotada com os sistemas filosóficos pré-newtonianos». Maria de Fátima Nunes, *Leitura e agricultura...*, ob. cit., vol. I, p.67.

[7] - « Se puede decir que las Sociedades Económicas respondián a esa tendencia – tan generalizada en la Europa del siglo XVIII, pero iniciada en el anterior - a las tertulias cultas y al debate de temas cientificos o filosoficos, economicos o sociales, literários o artisticos». Concepción de Castro, *Campomanes. Estado e reformismo ilustrado,* Madrid. Alianza Editorial, 1996, p. 348. Esta ideia teria também estado presente, segundo esta autora, na acção de Filipe V ao criar as academias a partir de tertúlias existentes e mesmo na acção de Campomanes, que inicialmente esboçou as Juntas

normalmente a historiografia sobre o tema acentuar a questão das influências estrangeiras, sobretudo das sociedades de Dublin e Berna[8].

O conceito de bom gosto, na época a que nos reportamos, tem efectivamente um nítido sentido de refutação do paradigma barroco, apesar de ser com esse mesmo barroco que o gosto sofreu importante mutação. Como diz António Maraval, o conceito de gosto adquire, no âmbito da cultura barroca, uma nova conotação, porque, além de se afirmar como um parecer individual derivado de uma inclinação ou intuição e assumindo um carácter normativo, que se exprime na expressão " bom gosto"; tem também um sentido irracional, confuso e desordenado; atributos que os grupos dirigentes reconhecem no "gosto do vulgo" e ao qual, por isso mesmo, tentam impor regras também a nível de juízos e pareceres[9].

Tratamos em anterior trabalho a afirmação de um bom gosto filosófico no âmbito do reformismo pombalino, constatando que para lá das considerações estéticas, o conceito está intimamente relacionado com um saber útil, ou mesmo uma filosofia de intervenção social. É neste sentido que pode constituir uma ideia que, em continuação da mentalidade dirigista do barroco, tenha impulsionado as elites ilustradas para a criação de associações económicas. O que se queria agora era refutar o antigo método de ensino e de ciência, a escolástica dos jesuítas, e implementar um novo método e nova atitude perante os problemas sociais e económicos que afligiam a sociedade. Os ilustrados terão compreendido que a ignorância era a base do atraso e , por isso, só com a instrução, entendida como disciplina, ensino e divulgação de conhecimentos, seria possível alcançar o bem estar. Para isso eram, pelo menos em teoria, peça fundamental as sociedades económicas. Precisemos esta conexão entre o "bom gosto" e este tipo de associações recorrendo a alguns exemplos. Comecemos por ver a posição de Verney que teve a par de alguns autores italianos, com destaque para Ludovico Muratori (1672-1750), influência na difusão desta ideia de procurar um saber útil, que irá caracterizar os

---

Provinciales (1750) e em 1763 a Sociedad de Agricultura Madrilena com as suas ramificações provinciais. Cfr., ob. cit., pp. 348-349.

[8] - Uma boa síntese sobre a historiografia das Sociedades Económicas pode se emcontrada em José Luís Sanchez Garcia, *La Sociedad Economica de Amigos del Pais de Palencia. Las elites entre el credito y el descredito (sec. XVIII-XIX)*, Palencia, Disputation Provincial de Palencia, 1993.

[9] - Cf. António Maraval, *La Cultura del Barroco,* Barcelona, 1981, pp. 219-221.

ilustrados ibéricos e que a divisa da Academia das Ciências sintetizou de foram exemplar: *nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.*

1- Das Sociedades do bom gosto filosófico às Sociedades Económicas.

Em 1759 a *intelligentzia* de Saragoça decidiu fundar uma Academia de Bom Gosto para reformar as Artes e Ciências. O primeiro ponto dos Estatutos apontava, como objectivos principais, usar a crítica para cortar os abusos ou defeitos que existiam em cada domínio do saber, apontar métodos ou caminhos para aperfeiçoar as Artes e Ciências e torná-las um conhecimento útil ao público. Este último ponto pode ser considerado como o principal fim da instituição[10].

A lista dos académicos incluía os grandes dignitários da nobreza, como o Conde de Fuentes, o Conde de Aranda, mas também catedráticos de Medicina, de Filosofia e Cânones. Tratava-se, portanto, de uma associação literária de forte pendor ecléctico, que percorria todos os domínios científicos da época e associando em prol do "bom gosto" as elites sociais e ilustradas da capital aragonesa[11].

---

[10] - « Siendo el fin de la Academia perfeccionar con el Buen Gusto las Ciências, y las Artes, especialmente la Theologia, Jurisprudencia, Medicina, Mathemathicas, Filosofia, Letras Humanas, y todos los géneros de Erudicion sagrada, y Profana; sera su primer cuidado descubrir con moderada Critica los defectos, y abusos que se hallan en la materia y modo consertadas; (e para el Bien Publico) procurando nuevas Luzes, y methodos, para la perfeccion de cada Ciencia, y Arte en particular». BGUS, Ms. 618, Manuel Bernardo Ribera, *Dos dictames que por orden de la Universidad , y para que esta respondiesse al Consejo R^L. i Supremo de Castilla, de quien fue consultada, meditó, fundó, y formalizó.l... el uno sobre la sociedade de latinadad y eloquencia que pretendieron los preceptores de Madrid, y el outro sobre la ruidosa academia universal que con el titulo de Buen guesto y para reforma de todas las ciencias y artes solicitam fundar algunos caballeros y literatos de Zaragoça.* Salamanca, 1759-1760, fl. 26.

[11] - Cfr. « Lista de los que se proponen y constituen para Academicos. Numerarios», Manuel Ribera, ob. cit. fl.33. Logo o primeiro é o Conde de Fuentes, Juan Joaquim Fernandes de Aragon y Moncayo. Outros são Doutores em Cânones, Catedráticos de Medicina e de Filosofia. Como Académicos Honorários indicam-se, entre outros, o Conde de Aranda, O ministro de S. Majestade em Londres e o médico da câmara do rei. Don Pedro Pablo Abarca de Bolea, Conde de Aranda, foi Embaixador de Espanha em Paris, Lisboa e Varsóvia: Com as suas viagens e estadas no estrangeiro pode contactar com a corte de Frederico II da Prússia e posteriormente com os enciclopedistas franceses. As suas ideias económicas denotam uma clara influência do camaralismo alemão, em especial das obras de Bielfeld. Veja-se: Sonia González Alvarado, « El papel del Conde de Aranda en la consolidación de las ideas económicas ilustradas en Aragón», *Cuadernos Aragoneses de Economia*, vol. 8, 1998, pp.163-171.

O conselho Superior de Castela pediu um parecer sobre os Estatutos dessa projectada sociedade a Frei Manuel Bernardo Ribera, monge trinitario, Catedrático de Teologia Moral na Universidade de Salamanca. O redactor do parecer da Universidade de Salamanca começa por louvar o projecto, mas invoca a prudência e o conselho dos sábios:

> ...pretender reforma de defectos, i abusos litterarios, es empresa de aspecto mui recommendable (...) puede ser utilíssima, i digna de que la estimen, promuevan, i agradezcan todos los que se interessan en el cultivo de las ciencias, i aspiran à los mas solidos bienes, i mejores fructos de la Sabiduria. Pero estos abusos no los há de inventar el que solicita su reforma, a manera, del que finge enemigo para destruirle: han de ser abusos; que se juzguen tales por el commun consentimento de los sabios, ó haja demonstration de que lo son el que va â corregirlos[12].

Frei Ribera estranha, que os estatutos apresentados não venham acompanhados de um plano das regras da crítica, ou das máximas e fundamentos que irão servir de norte aos que querem corrigir os abusos. Quanto às fontes, onde os académicos foram beber as ideias, o monge alerta para a possibilidade de terem sido influenciados pelos jusnaturalistas Heinécio e Pufendorf, ou mesmo pelos autores da Enciclopédia, recentemente publicada[13]. Mas, outras terão sido as fontes mais importantes, por isso, discorre sobre os autores antigos e modernos, que escreveram sobre o bom gosto, desde alguns autores ingleses e italianos até « *ao mais moderno Verney*»[14], apresentando juízo critico sobre a obra de cada um deles. Assim, Fontenelle, embora seja o menos nocivo é também pouco útil[15]. Quanto a Muratori, considera-o de qualidade duvidosa[16]. Mas é, contudo, contra Verney que as baterias do Catedrático de Teologia se orientam com mais vigor:

---

[12] - BGUS- Ms. 618, Manuel Bernardo Ribera, *Dos dictames que por orden de la Universidad* ..., ob. cit. fl.38v-39.

[13] - « no creemos, que los interessados en la Academia de Zaragoza (..), se hayan dexado teñir de los preceptos de Puffendorf, Heineccio, i Wolfio... . Menos nos persuadimos, á que hayan adoptado los Avisos del Dicionario Razonado de Ciencias, i Artes...». Ob. cit., fl. 43.

[14] - « Habran lido por exemplo al Launay, Gataker, Fontenelle, Muratori, i al mas moderno Vernei, conocido vulgarmente por el nombre de Barbadinho, com que penso encubrirse, ô enmascararse». Ob. cit., fl. 44v.

[15] - Ob. cit. fl. 48.

[16] - Discorre longamente sobre a obra de Muratori: « Riflessioni sopra il Buon Gusto nelle Science e nell'Arti». Ob. cit. fls.50-58.

> El Barbadinho pensó, que sábia quanto era menester para hablar en aire de Oraculo, i vituperar el methodo de las Escuelas: i los lectores del Barbadinho viven com laxacion e satisafation, i consuello, de que no necessitan mas libros para ser sabios, i respetadosa de los que no siguen el mismo rumo. Pero todos deben ser reprehendidos: aquel porq. se hace demasiada merced en punto de Ciencia, e árroga jurisdicion, i auctoridad, para condenar â las Universidades, sin tomarles la confession: i estos, porq. preferien el voto de uno solo al de innumerables, que sienten lo contrário, ahun depues de haber leido, i considerado el dicho Methodo[17].

Embora diga que as cartas de latinidade e retórica têm formosura, rasgos de brilhantismo, engenho e erudição; entende que não se pode tomar como Mestre e autoridade em questões de bom gosto[18]. Aponta, como argumentos, três razões. A primeira é que as lições que dá no *Verdadeiro Método* não correspondem ao que propõe na Lógica e Metafísica. Em segundo lugar, porque emprega todo o ardor da eloquência em extirpar um dos instrumentos dados pela providência para ordenar e dar clareza às verdades da religião: o silogismo[19]. Finalmente porque apresenta no seu método muitas proposições para instruir os teólogo que se devem considerar perigosas e outras que podem conduzir ao deísmo[20]. Com tal juízo sobre a obra de Verney, autor que segundo mestre Ribera foi lido pelos académicos de Saragoça, não é de admirar o seu parecer negativo sobre o projecto:

> ...no podemos, por las razones insinuadas approbar el proyeto de Ereccion de la Academia, mientras no se mude el destino de las Universidades de España, cuio instituto es afianzar, i defender el Catholicismo, instruir al Estado, i dar Luces a los q. goviernam la república (...) Por tanto seria inconveniente de summa entidad, q. El

---

[17] - BGUS- Ms. 618, Manuel Bernardo Ribera, *Dos dictames que por orden de la Universidad* .., ob. cit., p. fl.59.

[18] - « ..no se puede señalar al Barbadinho por norte, e Maestro del Buen Gusto en el cultivo de las ciencias», Ob. cit., fl.59v.

[19] - « emplea todo el ardor de su eloquencia en extirpar el silogismo (...). El silogismo Señor, aquel instrumento, que nos deparo la providencia para esforzar, i poner en orden las verdades catholicas, i desteper las marañas, i maniobras de los herejes». Ob. cit. fl.61.

[20] - Não indica detalhadamente as proposições que podem induzir ao deísmo, diz apenas que são vinte e que «..siempre se han classificado de peligrosas e otras, que sinô se tratan com summa delicadeza conducen insensiblement â los principios de Deismo». Idem, fl. 63v.

> Rei (...) diesse su licença i approbation, para q. se erija la proyetada Academia en Zaragoza, mientras el fin, i destino de ella se formaliza, i declara los que la solicitan, dicen abstratamente, q. han de corregir abusos en el Estudio de las faculdades, introduciendo el buen gusto en el methodo de su enseñanza: pero ni señalam los defectos, q. han advertido en las ciencias, ni explican los medios, de que han de valerse p.ª emmendarlos[21].

Portanto, apesar de comprovar a necessidade de uma reforma das universidades, o parecer de Ribera continua preso a um modelo de saber inscrito nos velhos cânones da escolástica e pouco aberto a projectos de abertura à sociedade civil. O exemplo, contudo, demonstra como a obra de Verney se difundiu e ganhou adeptos junto dos que pugnavam por um ensino mais adequado a realidade social ou queriam debaixo do epíteto do bom gosto, proceder a reformas.

A defesa do bom gosto filosófico pode, portanto, ser considerada como um catalizador das ideias reformistas e também um lema para renovar as instituições de ensino, dando-lhe um novo método e articulando-as com as necessidades sociais e económicas. A criação de associações ou instituições com um cariz mais operativo e de intervenção social é também objectivo resultante desse mesmo princípio reformista. Daí o apelo a união dos amantes do bem público, ou dos bons patriotas para constituírem sociedades vocacionadas para o ensino agrícola ou para a indústria popular, a fim de alcançar o fomento económico do país, ou da região. Esta era também uma questão de bom gosto, pois ninguém podia ficar indiferente à miséria e pobreza, sobretudo depois de ver a prosperidade dos outros.

As Sociedades Económicas viriam a ter um grande incremento em Espanha e territórios ultramarinos espanhóis. Como dissemos, a historiografia que analisa as origens destas sociedades tem privilegiado as influências estrangeiras, o exemplo das sociedades de Dublin e Berna e o papel de Campomanes, com a sua acção política e posteriormente com o seu Discurso sobre o Fomento da Indústria popular[22]. No

---

[21] - BGUS- Ms. 618, Manuel Bernardo Ribera, *Dos dictames que por orden de la Universidad* ..., ob. cit., fl. 72v.

[22] - Após o projecto inicial de Campomanes a que aludimos e que também foi defendido por Bernaro Ward, em 1762, com o seu *Projecto Económico*, em que defende a criação da Junta General de Mejoras e as Juntas Provinciales; só surgiram de forma espontânea a Sociedade Económica Bascongada (1764), a de Tudela (1773) e Baeza (1774), bem como as de Lérida (1763) e da Galiza (1764), com a particularidade de Campomanes ter sido sócio desta última. Nas restantes interveio a convocatória lançada por Campomanes no seu Discurso em 1774. Uma vez criada a de Madrid (1775) todas as outras

primeiro aspecto salientam a penetração de um ideário ilustrado nas províncias Bascas de que foi reflexo a constituição da Sociedade Bascongada de Amigos do País, em 1764. Relativamente ao segundo fala-se mesmo de uma autêntica « *ofensiva de Campomanes*», entre 1774-1775 e que culminaria com a constituição da Real Sociedade Económica Matritense[23].

Tendo o seu auge entre 1775 e 1813, mas persistindo muitas até ao século XX, o que atesta a importância do facto, estas associações surgem com nítido pendor pedagógico[24]. Com efeito, se nos cingirmos ao período cronológico deste trabalho, as questões de ensino e racionalização da economia mantém-se como dominantes no funcionamentos das sociedades económicas espanholas. Além dessas funções também a beneficência e posteriormente, na segunda metade de oitocentos, as funções de consultoria e de assistência em mateira de indústria, agricultura e comércio, constituíram parte do labor dos académicos[25].

A proliferação de sociedades económicas em Espanha não passou despercebida aos nossos memorialistas. Por um lado, a influência das obras de Campomanes foi um facto, quer porque as ideias do reformador castelhano ecoam em diversos textos[26], quer porque foram mesmo traduzidas para português os seus principais textos, o tratado sobre a educação em 1778 e o da indústria popular em 1782[27]. Não é por isso de

---

Sociedades tiveram de adaptar os seus estatutos aos da Sociedade da capital. Cfr. Concepción de Castro, *Campomanes...*, ob. cit., p. 348-349.

[23] - Cfr. Jose Luis Sanchez Garcia, *La Sociedad Economica...*ob. cit., p.20. Veja-se também. J.L., Castellano Castelhano, *Luces y reformismo. Las sociedades Economicas de Amigos del Pais del Reino de Granada en el siglo XVIII*, Granada, 1984.

[24] - Na periodização sobre as Sociedades Económicas Sanchez Garcia aponta seis etapas que vão desde a origem (1775) até 1931-36. Nesta última etapa deu-se nova reorganização com a chegada da república e constituição de uma rede de organização de cariz federalista. Depois com a guerra civil deu-se a desaparecimento destas sociedades e só algumas – Matritense, Saragoça, Valência - conseguiram manter-se e continuam hoje lutar pela sua revitalização. Cf. Ob. cit. p. 20-22.

[25] - Cfr. José Luís Sanchez Garcia, Ob. cit. pp. 22-23.

[26] - Pascoal de Melo Freire a propósito da legislação agrária e da educação rural falava em 1789 dos « vários tratados que o celebre Campomanes escreveu sobre esta matéria e andam nas mãos de toda a gente», *Antologia de textos sobre Finanças e economia ...*, ob. cit., p. 26. Também Gervásio de Almeida Pais cita Campomanes, cfr. BNL, Cod. 8714, *Observaçoens, e exames feitos sobre as cauzas do atrazamento e ruina da agricultura e Povoação na Provincia do Alentejo, especialmente nas terras da comarca de Beja, onde os abuzos são muito similhantes aos que se praticão nas outras comarcas*, sd.

[27] - Rui Santos, *Celeiro de Portugal...* ob. cit., p. 24. Veja-se também, A. Gonçalves Rodrigues, *A tradução em Portugal. tentativa de resenha cronológica das traduções*

estranhar, que muitos se tenham referido ao "modelo espanhol" e à necessidade de criar associações económicas regionais para melhor divulgação das novas técnicas agrícolas e mesmo do ensino agrícola[28]. Mas ao êxito espanhol correspondeu o "insucesso" português neste domínio. Na realidade só a Sociedade Económica de Ponte de Lima terá funcionado com alguma regularidade, mas mesmo esta durante poucos anos. Contudo, segundo José Luís Cardoso, foram pensadas e projectadas outras para diversas cidades e regiões, nomeadamente: Minho(1779), Elvas (1781), Douro (1783), Beja (1785), Valença (1789) e Évora (1784)[29].

Sendo indiscutível que a ideia era defendida por muitos e pensada mesmo como estratégia para o fomento do país, importa fazer uma leitura dos textos e memórias na tentativa de descortinar as razões deste "insucesso português". Como dissemos, consideramos que um dos fundamentos desta ideia se encontra na defesa da utilidade dos conhecimentos, que fazemos remontar entre nós pelo menos a Luís António Verney. A instrução, encarada como ensino e divulgação, deviam ser úteis, neste caso para divulgar, a indústria popular, a nova agricultura e novas técnicas a ela associadas. Este utilitarismo, tal como foi pensado por Verney, em oposição ao velho método teria o seu desenvolvimento com o reformismo pedagógico pombalino. Retemos o essencial desse sentido operativo dos conhecimentos em anterior trabalho, em que defendemos que esse apelo se repercutiu também nas actividades pedagógicas do período mariano, nomeadamente nas que se desenvolveram com a fundação da Academia das Ciências e que ecoam em centenas de reflexões económicas até pelo menos ao vintismo.

O outro fundamento, deste projecto ilustrado, prende-se com uma nova concepção de patriotismo que se ia afirmando e que de forma genérica encarava que os grandes feitos patrióticos não eram apenas militares, mas que servir a Pátria era também lutar pelo seu desenvolvimento económico e pelo bem estar dos seus habitantes. Por isso, a designação destas sociedades como «Patrióticas», ou de «Amigos do País», deve ser encarada como sintoma de evolução nesta ideia de patriotismo. Afirma-se a nível da ilustração uma ideia de procurar ser útil à Pátria e ao bem público, redigindo reflexões

---

impressas em língua portuguesa excluindo o Brasil de 1495 a 1950, vol I, 1495-1834, Lisboa, Imprensa Nacional, 1992, pp. 165, 168, 174.

[28] - Entre outros, José Luís Cardoso aponta José Maria Chichorro, Gervasio de Almeida Pais e Guimarães Moreira que se referiram a esta necessidade de criar associações regionais para divulgar novas técnicas agrícolas. Cfr. *O pensamento económico em Portugal*.. ob. cit. p. 110

[29] - José Luís Cardoso, *O pensamento económico em Portugal*... ob. cit., p. 110.

económicas ou inventando novas técnicas ou simplesmente expondo ideias reformistas. É este sentido patriótico, que nos parece estar também na origem das Sociedades Económicas, que importa agora analisar.

2 - O patriotismo dos feitos bélicos ao doce comércio e ao agrarismo.

O patriotismo foi um dos valores que se afirmou com a modernidade e com a criação do Estado Moderno. António Maraval defendeu que o amor comunitário, foi sendo substituído pelo patriotismo, fruto do clima de crise social do século XVII. Constitui, ainda segundo este autor, um dos valores que se afirmam com a cultura barroca e ao mesmo tempo uma resposta do Estado Moderno à crise de seiscentos, que pode ser considerada como uma crise de crescimento[30]. Como fenómeno de longa duração, inscreve-se nessa oposição, que caracterizou as sociedades de Antigo Regime – tal como António Hespanha a definiu – entre um « paradigma estadualista» e um «paradigma corporativo»[31]. É deste modo nesta evolução institucional e política, ou seja, na passagem de uma sociedade de antigo regime para uma sociedade liberal, que devemos integrar os apelos ou meras referências ao patriotismo nos discursos dos ilustrados portugueses.

Muitas das reflexões económicas, que se referem ao patriotismo e ao zelo patriótico, revelam um forte desejo de representatividade por parte da sociedade civil[32]. Essa representatividade, muitas vezes inspirada no modelo inglês e holandês, é pensada como um meio não apenas de alcançar meros interesses classistas, nomeadamente de

---

[30] - « ..en el estado de las sociedades del siglo XVII reconocemos una alteración de los valores, y de los modos de comportamiento congruentes com ellos (el honor, el amor comunitario – que de fidelidad vassallática está en trance de converteirse en patriotismo – la riqueza, la herencia, la pobreza)», António Maraval, *La Cultura del Barroco,* Barcelona, 1981, p. 66. Veja-se sobre a interpretação da crise social do século XVII, Trevor Roper, *Religião Reforma e transformação social*, Lisboa, Presença, 1981.

[31] - « Com isso se queria significar que, enquanto o Poder, na auto-representação das sociedades contemporâneas tem um centro, que o detém em exclusivo (..) as sociedades de Antigo Regime se representavam como politicamente plurais dotadas de uma série de pólos políticos..». António Hespanha, «Introdução» in *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, Lisboa, Estampa, 1999, vol. IV, p. 13. Veja-se, do mesmo autor: « Para uma teoria da história político-institucional do Antigo Regime», *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*, Lisboa, Gulbenkian, 1984, pp. 7-89.

[32] - Isto apesar de concordarmos com António Hespanha em que persiste nas sociedades pré-revolucionárias ou de finais de setecentos, uma indistinção entre Estado e sociedade civil. Cfr. ob. cit, p. 36.

um grupo burguês em nítida ascensão, mas também indispensável a uma prosperidade económica que os modelos referenciados documentam exemplarmente. Pouco importa que os meios pensados para essa representatividade nalguns casos recorram à tradição, em busca de ideias, ou à constituição de sociedades económicas. Num e noutro caso, a ordem política vigente não sofre contestação, porque o soberano continua a ser o grande impulsionador, o protector dos povos, o «Pai da Pátria» e o grande responsável pela instrução. Talvez esteja neste centralismo e nomeadamente neste papel centralizador intervencionista do monarca um dos grandes motivos do insucesso das sociedades económicas no nosso país. Com efeito, em Portugal nada se faz sem recorrer ao monarca: a Academia das Ciências precisará da protecção real, o Jornal Enciclopédico também e mesmo as sociedades que se constituem apelam a essa protecção, como se ela fosse o pão indispensável à sobrevivência. Não é que em Espanha não seja igualmente procurada a protecção real, só que a Espanha é constituída por diversas nações e pode estar nesta diversidade e regionalismo uma das razões que uniu as elites ilustradas da sociedade civil em torno dessa ideia de representatividade em prol do fomento económico. Efectivamente, Madrid está muito mais longe de Saragoça, ou de Bilbao e Santiago de Compostela, do que Lisboa de Bragança, ou de Viana do Castelo[33]. Os desejos de autonomia e de prosperidade da província, ou mesmo dos diferentes reinos, terão constituído um cimento aglutinador para que tais sociedades tivessem vingado e feito obra; pese o facto de terem que contar com a oposição de camadas populares, que as consideravam como contrárias ao seus interesses corporativos[34].

Entre nós os apelos a um patriotismo e as pulsões da sociedade civil em busca de representatividade ecoam em muitos textos, nomeadamente nalguns que buscam o anonimato para apresentar a proposta de criar sociedades para instrução popular. Tal é o caso de uma *Conversação dos Amigos da Pátria*, oferecida ao Soberano, à classe

---

[33] - Referimo-nos, não tanto às distâncias geográficas, medidas em quilómetros, mas às distâncias culturais, que ainda hoje estão bem presentes.

[34] - Veja-se a este propósito a interpretação que António Peiró Arroyo faz sobre as relações conflituosas entre A Sociedade Económica de Saragoça com as corporações de artífices locais: « Si la facil demagogia del padre Cádiz encontró terreno fértil, fue porque previamente la Economica Aragonesa lo había abonado com sus proyetos de control sobre artesanos y jornaleros. Nuevamente, los interesses de éstos se aunaban com los de un sector del clero y de la nobleza enfrentados com la Sociedad y sus proyectos de renovacion. La predicación del padre Cadiz se convertía de esta forma en un factor de aglutinación contra el reformismo ilustrado, com independencia de su contenido ideológico», Peiró Arroyo, « Burguesia, Ilustraction y Analises Economica.., in ob. cit., p. 31.

política e a todos os vassalos « *para que produzam obras dignas do amor da Pátria*»[35]. O autor anónimo enuncia como objecto central o restabelecimento do Estado, da felicidade dos Povos e opulência da monarquia. Sendo este restabelecimento tarefa de todos porque;

> ... não há trabalho mais gostoso; aplicação mais suave, do que aquela de que resulta a felicidade universal dos Povos (..) nem lei mais poderosa p.ª desterrar os abusos, e as misérias; a que a necessidade arrasta p.ª ocupar as gentes, e desterrar a ociosidade; aumentar as famílias e banir os mendigos[36].

Não deixa de ser significativo que nos diga que a felicidade dos povos não assenta nas riquezas de convenção, mas no trabalho industrioso nas três colunas do Estado: a agricultura, o comércio e manufacturas. O pendor pedagógico vem ao de cima quando pede desculpa pelo estilo rústico que usa , mas esperando que ele sirva para despertar os mais doutos a escreverem sobre o restabelecimento da nação:

> Os Escritores Doutos e inteligentes, q. incitarem nossas conversações (como esperamos) persuadirão com sua eloquência à Nação os objectos propostos. Eles farão ver o errado caminho, que segue a Nação, e o abuso com que troca o útil pelo pernicioso; e que por não cortar um pequeno dedo perde mais que o braço todo; mostrarão o verdadeiro e fingido zelo do bem da Pátria[37].

Há portanto um desejo expresso de congregar toda a sociedade civil para o restabelecimento do Estado, partindo também do pressuposto que a Nação troca o útil pelo pernicioso, o que certamente se refere a preferir as riqueza de convenção, às verdadeiras riquezas. Definido o objectivo central o autor recorre à forma do diálogo para melhor expor as suas ideias. Assim a obra é estruturada em três partes: na primeira os personagens, Ticio e Porcio, discorrem acerca « Da dificuldade, e facilidade do restabelecimento do Estado», na segunda dão uma ideia geral sobre o comércio e na terceira, apontam exemplos europeus de fomento económico. O amor à pátria, conjugado com a instrução parece ser o caminho indispensável para alcançar o objectivo desejado, como enuncia Ticio:

---

[35] - BACL, Série vermelha, Ms. 129, Anónimo, *Discursos Políticos ou Conversação dos Amigos da Pátria...* ob. cit..
[36] - BACL, Série vermelha, Ms. 129, Anónimo, *Discursos Políticos...*, ob. cit, fl. 1.
[37] - Ob. cit., fl. 4v. Parêntesis do autor.

> ... porém sinto, q. não tenha havido Escritores, ou Tradutores, para desabusarem as gentes, e tirarem-lhe as cataratas da ambição e ignorância, com que olham para o Bem Comum; que instruíssem os Povos, e os animassem ao aumento popular, e fazendo ver a todos, que a opulência, ou decadência das Monarquias, pende do vigor das três colunas, em que se firmam: que não há Monarca rico com vassalos pobres, nem pobre com vassalos ricos[38].

Percebemos assim que o amor à pátria " fingido", anteriormente referido, resulta da ambição e da ignorância e que, ao invés, o verdadeiro consiste em estar instruído acerca dos meios eficazes para desenvolver o trabalho produtivo. Segundo o autor anónimo, muitos são os obstáculos ou abusos a corrigir e que trazem a decadência do Reino; entre eles, estão as elevadas rendas e tributos que incidem sobre o trabalho agrícola, os empréstimos usurários, o monstruoso luxo que asfixia a indústria nacional e que leva o nosso ouro para Inglaterra. Mas o principal obstáculo a este amor à pátria, é a falta duma representação eficaz da sociedade civil, porque há falta de união e representação do braço mais laborioso, precisamente o popular: « *Como o Estado do Povo não tem quem o represente, como nas outras Potências, não pode ser atendido com igualdade aos outros Estados (...) Muito mais sendo este corpo dividido, disperso e sem união entre si*»[39].

É este desejo de representação popular, baseada numa concepção orgânica da sociedade e mesmo das próprias actividades económicas[40], que fundamenta a principal proposta que apresenta para restabelecimento do Estado: a constituição de Assembleias, que partindo da iniciativa política das elites locais [41], os magistrados e eclesiásticos, congregassem todos para procurar a «felicidade dos povos». Para isso, a classe política deveria mandar reunir em cada distrito, aldeia, concelho, vila e cidade as diferentes corporações, para constituir as referidas Assembleias:

---

[38] - Idem, fl. 8v.

[39] - BACL, Série vermelha, Ms. 129, Anónimo, *Discursos Políticos* ... ob. cit., fl. fl. 11.

[40] - « Faltando a agricultura não tem a mesma Monarquia paz, em que se sustente. Nem braços com que obre, não havendo Manufacturas; e cabeça com que faça girar estes membros sem comércio, e Navegação; e a esta proporção todos os membros inferiores». Idem, fl. 14.

[41] - Sobre as elites locais em finais de Antigo Regime, sua constituição, caracterização e participação nos cargos de poder local veja-se: Rui Santos « Senhores da terra, senhores da vila: elites e poderes locais em Mértola no século XVIII», *Análise Social*, nº 121, 1993, pp. 345-369.

> ...elegendo cada uma delas, uma ou muitas Assembleias, com seus vogais, aceitando por alunos todos e quaisquer pessoas q. o pretendam (..). Que formadas assim estas Assembleias (como em outras potências) tratem entre si do aumento que pode conseguir a sua diligencia com os auxílios de S. Majestade, consultando os meios mais proporcionais p[a]. este fim, e p[a]. o restabelecimento da cultura e trabalho industrioso[42].

Deste modo, orientadas para um fomento das actividades económicas, concorreriam às Assembleias todas as pessoas, independentemente do nível intelectual ou social e nelas se afirmaria com a diversidade de talentos a emulação, o desejo de prémios e mesmo de riqueza. As Assembleias de agricultores teriam como objectivo primordial, em colaboração com as Câmaras, tratar do aproveitamento dos baldios, bem como as medidas de aumentar a população, a ocupação dos ociosos, o socorro aos pobres e mendigos e a educação[43].

Embora se integre num quadro doutrinal da escola mercantil, visível no elogio que faz à obra de alguns « Propagadores das felicidades de seus estados», como Colbert, Richelieu, Ustariz e Pedro da Rússia, ou a política económica de Espanha no tempo de Filipe V e, no caso nacional, às pragmáticas de D. Pedro II e D. João V[44]; as novidades nestas *Conversações* são também evidentes. Primeiro, porque se reconhece que a estrutura social vigente é ineficaz, dada a falta de representatividade dos grupos burgueses, que o mesmo é dizer dos sectores mais dinâmicos da sociedade. Depois porque questiona uma serie de instituições anacrónicas e que irão estar na origem do debate sobre a economia até meados de oitocentos - os monopólios, os morgadios - e apresenta propostas, que embora velhas continuavam a estar na ordem do dia, como a colonização do Alentejo ou o fomento do comércio colonial, especialmente com o Brasil[45].

O amor à pátria constitui a bandeira debaixo da qual se podem acolher todos os que não tendo ainda representação a reivindicam e tomando como modelo as nações industriosas do norte a criação de Assembleias, ou Sociedades Patrióticas é um meio para mobilizar a sociedade civil em prol da prosperidade do estado. Contudo este desejo

---

[42] - BACL, Série vermelha, Ms. 129, Anónimo, *Discursos Políticos*...ob. cit., fl. 15.
[43] - Neste sentido de combate a marginalidade e em prol da integração social não devem esquecer-se os presos. Segundo o autor eles são tratados de foram desumana e propõe uma irmandade para assistir a esses infelizes. Cf. ob. cit. fl. 20.
[44] - Cfr. Ob. cit. fls. 56 a 58.
[45] - Ob. cit., fl. 21.

de representatividade volta-se para o passado. Continua a ver nas corporações e no modelo corporativo potencialidades para a referida união de vontades. Não é assim de estranhar que se pense que o interesse dos indivíduos é irreconciliável com o interesse estatal. E, por isso, o desejo do lucro deve ser refreado: « *A desordenada ambição das grandezas e dos cabedais produz nos estados as mais funestas consequências. Esta paixão desordenada não tem limite, como o tem o ofendido com a morte do seu agressor*»[46]. As paixões, em especial a ambição de riquezas, ainda são assim consideradas um obstáculo ao fomento das actividades produtivas. A contenção das paixões é mesmo vista como imprescindível na marcha da civilização e para garantir a verdadeira felicidade do Estado:

> A ambição impossibilita a civilização de alguns povos, a sua humanidade e instrução (...). Os vícios e os divertimentos excessivos tiram a muitos o tempo que deviam empregar no desempenho das obrigações, e a outros o que deviam ocupar em felicitar os povos da sua pátria e no bem comum do seu estado[47].

O amor à pátria será também a bandeira que Francisco Ribeiro de Paiva indicará, numa Memória sobre a necessidade de fomentar a agricultura, pois todos devem « *consagrar à pátria todas as suas forças, trabalhar, e fazer todos os possíveis esforços para ser útil, e promover a felicidade pública*»[48]. Este memorialista considera que não é só lutando na guerra que se é útil ao Estado:

> As vitórias, e os triunfos tem um não sei q. de cruel, que revolta a humanidade, e não se obtém senão à custa da desgraça dos outros homens. O horror, a raiva, a confusão, o furor e a carnagem seguem de perto um guerreiro no campo de batalha, e até parece q. lhe sufocam no coração todos os sentimentos da natureza[49].

Ao tradicional espírito bélico contrapõe como verdadeiros meios para obter a felicidade pública: o fomento da agricultura, da indústria e da povoação. Para esse

---

[46] - Idem, 61.
[47] - Idem, fl. 62.
[48] - BACL, Série vermelha, ms. 143, Francisco António Ribeiro de Paiva, *Memoria sobre a necessidade de fomentar a Agricultura, e as Artes, cauzas da sua decadencia, e meios de as fazer florecer em Portugal*, fl. 22-36. Anote-se como o autor termina o texto: « Estas são as reflexões, q. o zelo, e amor da pátria me dictam nas circunstâncias actuais». Idem, fl. 36v.
[49] - Ob. cit., fl. 25.

objectivo, Francisco Paiva aponta a necessidade de instruir os agricultores nas técnicas agrícolas e sobretudo um diagnóstico rigoroso da verdadeira situação económica do reino, que só pode ser conseguido através de uma observação da realidade, ou seja, visitando os locais e fazendo um inventario das deficiências, ou dos abusos e mesmo da qualidade dos terrenos . A sua principal proposta é efectivamente que seja constituída em cada província uma espécie de Comissão "cientifica", em cada província - uma para o Algarve, outra para a Estremadura e outra para as Beiras e Trás-os-Montes - compostas por um Director e quatro comissários , a fim de percorrerem as respectivas províncias para efectuar o diagnóstico e apontar os remédios necessários. Para isso é necessário que tenham conhecimentos suficientes, mesmo no domínio técnico, para com eles socorrerem os agricultores:

> ..que tenham as mesmas luzes, e haja entre eles algum Artífice perito, q. possa fazer todas as máquinas, e instrumentos q. forem necessários. Cada um destes Corpos irá visitando as cabeças de Comarca, e ali o Director com os mais comissários se informará do estado da Agricultura naquele país, examinará a qualidade do terreno, e q. género pode produzir melhor, para o q. consultarão os lavradores mais expertos, e mais antigos, pois isto se conhece melhor pela experiência; observará os abusos, q. estão introduzidos, verá as terras q. estão incultas e deliberarão entre si sobre o meio mais fácil, e mais pronto de remediar a todos estes inconvenientes[50].

Este desejo de mobilizar a sociedade civil, bem como a decadência, que diagnostica nas principais actividades económicas, levam o memorialista a sentir como indispensáveis esta « visita geral do reino», pois como dirá: « *..é certo Snr., que sentado em um sofá, e encerrado no Gabinete, não se pode ter notícia exacta do forte e do fraco de um Estado, e nem se podem saber as particularidades que nele se passam e tomar justas medidas*»[51]. Perpassa nesta, à semelhança doutras reflexões económicas, um agrarismo dulcificador dos costumes e que muito longe de refutar todo o saber empírico acumulados ao longo das gerações pelos camponeses, quer agora com o recurso aos conhecimentos da nova agricultura aumentar a produção e a produtividade. Por outro lado, a ideia de encarar o trabalho agrícola, ou o comércio e a indústria, como actos patrióticos refere-se naturalmente à superação do atraso económico do reino. Esta

---

[50] - BACL, Série vermelha, ms. 143, Francisco António Ribeiro de Paiva, *Memória...*, ob. cit., fl. 29v.
[51] - Idem, ibidem.

era também uma batalha em que se deviam empenhar os verdadeiros patriotas . Uma outra batalha, que importava vencer para obter a felicidade do Estado, era contra os flagelos sociais: a miséria, a mendicidade e a própria criminalidade[52]. Ora também neste domínio a criação de Sociedades Económicas foi encarada como meio de integração social, nomeadamente valorizando a instrução, agrícola ou fabril, para tornar úteis à sociedade e ao Estado aqueles que punham em causa a segurança e estavam improdutivos .

3 - Os patriotas em busca dos meios de integração social pela instrução e trabalho.

3.1 - Uma boa gestão da caridade pública

Muitos foram os ilustrados portugueses que encararam a criação de Sociedades Económicas como um meio para atalhar a decadência da agricultura, sobretudo através da possibilidade que elas forneciam de integrar socialmente os mendigos e vagabundos. Um dos textos onde registamos esta abordagem foi artigo sobre Economia Civil, publicado no primeiro número do jornal Enciclopédico[53]. A economia civil é nele

---

[52] - Encontramos também este sentido patriótico e em relação ao reformismo do Intendente Geral da Polícia, Diogo Inácio da Pina Manique, numa reflexão de um anónimo sobre a criação da Casa Pia, significativamente intitulada: « *Problema: Se a erecção da Casa Pia pelas ventajosas utilidades q. se esperão he igualmente glorioza a Nossa Augustissima Soberana e interessante à Nação Portugueza, como foi a conquista do castello onde esta erigida ao nosso primeiro Rei e nossos Maiores*», BACL, série vermelha, Ms. 143, fls. 39-46. Como se constata, estabelece-se um paralelismo entre os feitos bélicos e a criação desta instituição de solidariedade e ensino e o autor conclui pela afirmativa: as vantagens e glória que resultarão da Casa Pia equiparam-se em tudo as conseguidas com a conquista do Castelo de S. Jorge.

[53] - Anónimo, « Economia civil e rústica», *Jornal Encyclopédico dedicado à Rainha Nossa Senhora, e destinado para Instrução Geral com a notícia dos novos descobrimentos em todas as Sciencias, e Artes*, vol. I, Julho de 1779, pp. 121-161. O artigo saiu anónimo, o que por si não constitui grande novidade, dada a quantidade de artigos desta rubrica que saíram anónimos, a excepção neste caso são os que assinaram os artigos: J. Henriques de Paiva e Francisco Leal. Possivelmente foi Henriques de Paiva o autor, pois demonstra ser pessoa viajada, ou pelo menos bom leitor de gazetas: aponta exemplos da Holanda, França e, com mais frequência, Espanha e Inglaterra. O relevo dado às questões relacionadas com a saúde pode também indiciar tratar-se de um médico, ou alguém ligado à Medicina. Poderia pensar-se que a questão do anonimato seria resultado de uma atitude favorável ao reformismo pombalino que mais de uma vez é elogiado neste e outros artigos cf. p. 124. Cita instituições: de Paris a Sociedade

tomada, no sentido de integração social de indivíduos marginalizados: mendigos, ladrões e ociosos; ou seja, como polícia. A matéria é considerada « interessante» por tratar da população, agricultura e indústria. Ora o primeiro ponto para trabalhar pela « felicidade» do Estado, que é encarada como sinónimo de prosperidade[54], é resolver o problema ou chaga social da mendicidade: « *Poderá alguém ser insensível à vista da multidão de mendigos, que nos cercam em todos os lugares*?»[55]. Como solução aponta o fomento industrial; a indústria como meio de integração social e possibilidade de empregar os ociosos e mendigos. Esta era também uma solução apontada frequentemente em representações dirigidas ao governo, pelos homens de negócio com interesses industriais. Anote-se nas palavras de Ferreira Grelho, industrial de chapéus numa exposição à Rainha, em que exalta as potencialidades integradoras do trabalho fabril e invoca em seu abono o desejo de ser útil à pátria:

> .. a bem do Comércio interior e firmeza da polícia do Reino, q. pela maior parte deriva do desterro da ociosidade entre os vassalos de um e outro sexo, q. a ser necessário até devem ser constrangidos pelas Justiças a q. desistam de mendigar de porta em porta com abuso da Religião, e escândalo da república, e se empreguem em ganhar o pão de todos os dias com o suor do seu rosto, servindo a mesma República, e deixando de se fazer pesados àqueles, a cuja expensas indevidamente se propuseram viver[56].

---

instituída por São Vicente de Paula, a Sociedade e Faculdade de Medicina de Paris; a Junta Geral da Caridade de Madrid, A Sociedade Económica de Ponte de Lima.

[54] - Anónimo, Economia civil e rústica ..., ob. cit., p. 128.

[55] - Idem, p. 122.

[56] - BPE- Cod CVII/1-22, *Reprezentações que fez ao governo José Ferreira Grelho, sobre as suas fábricas e invenções*, fls. 6-6v. Nesta representação que data do início do reinado de D. Maria I, 1777-1780, o industrial de chapéus e panos de linho, com fábricas autorizadas por alvará régio na Vila de Sobral e no Porto, além do controle da mendicidade e do combate aos vícios pelo trabalho, aponta também para a instrução de aprendizes e dos novos métodos de produção. Baseado nos progressos feitos nas suas fábricas apresenta um novo método de fabrico de Chapéus: «Guiado pois dos mesmos tão certos, como saudáveis princípios, à força de continua meditação, e de reiteradas experiências descobriu o Suplicante um novo método de construir Chapéus cómodos no preço, vantajosos na duração, e muito mais no consumo dos géneros domésticos, e sem dependência da maior parte dos estranhos, donde tão bem se segue à Nação o crédito do Invento nunca dantes descoberto, e pode ser que nunca dantes lembrado».ob. cit., fl.2. Ele propõe-se fabricar chapéus sem utilizar a água-forte, que era utilizada para unir os vários elementos utilizados: pelo de coelho e lã de « pecúnia». Apresenta ainda outro projecto, « uma Dedução Physico-mechanica», que basicamente permitira produzir no país o pano de linho de todas as qualidades, o fio, os fustões, o riscado para colchões. Oferece-se para erigir, nas « Casas do Tesouro Velho (...) cem teares.. que supram a

Por outro lado, voltando ao texto do Jornal Enciclopédico, o fomento industrial traria outro bem: o fim da nossa dependência com o estrangeiro. Elogiando neste domínio o reformismo pombalino, a questão da dependência económica do reino é evocada e considerada indesculpável, dado que o país tem recursos naturais e humanos para ser autónomo[57]. Ainda que apontando outras carências, nomeadamente a falta de infra-estruturas como as dificuldades dos transportes[58] – um dos meios urgentes para resolver este problema económico é a integração no mercado de trabalho dos mendigos. A solução não se resolve com a simples caridade; porque a esmola só serve para entreter a ociosidade. Importa, assim, « *..que excogitemos meios de lhes procurar uma cómoda subsistência, fazendo-os contribuir para o bem da sociedade*»[59]. Ora, como para esse fim não basta só a obrigação da Soberana, em procurar a felicidade do Povo, nem mesmo dos seus zelosos ministros; é imprescindível o contributo de todos os que se afirmam « bons cidadãos», zelosos do bem público, ou seja da sociedade civil. Esta é uma verdade que, como sublinha, a « *verdadeira filosofia*» ensina e que o exemplo das nações estrangeiras comprova. Elogia nesta matéria as sociedades económicas constituídas em diversos países, em Espanha e entre nós a de Ponte de Lima[60]. Na questão da esmola, elogia também o exemplo estrangeiro, nomeadamente dos bispos da Alemanha, França porque « *já não dão esmolas às portas dos seus Palácios; mas em lugar desta ostentação pouco útil, fazem distribuir aos pobres os instrumentos, e os materiais para o trabalho. Os Párocos formam sociedades com os seus fregueses mais zelosos*»[61].

Movido com estas ideias, de nítido apelo à intervenção da sociedade civil e particularmente das elites eclesiásticas e mesmo dos párocos, para remediar um flagelo como a mendicidade, apresenta o seu projecto. O que propõe é uma Sociedade constituída com todos os "zelosos do bem público", que queiram dar a pequena quantia

---

todo o surtimento da tropa. Alonga-se a demonstrar as vantagens da produção própria do linho, apresentando cálculos em tabela anexa. Cfr. ob. cit., fl. 11v.

[57] - « Que pode haver menos desculpável para uma Nação, que o fazer dependente das outras a sua subsistência, podendo ser suficiente a si mesma?» , Anónimo, Economia civil e rústica ..., ob. cit., p. 125.

[58] - Idem, p. 126.

[59] - Ob. cit., p.127.

[60] - Cita também o exemplo inglês onde o governo « se serve a miúdo das lembranças, que se encontrão nos papeis públicos». Ob. cit., p. 130.

[61] - Ob. cit., p. 133.

anual de 3200 reis, para atalhar o problema. A ideia base é que em vez de darem esmola directamente aos pobres, as pessoas canalizem a sua contribuição para uma Sociedade de Caridade, que juntando todas as esmolas, constitua um fundo e o aplique de forma útil e proveitosa para os pobres e para a sociedade. A sociedade proposta para Lisboa, a que podemos chamar Junta de Caridade de Lisboa, pois é inspirada na Junta de Caridade de Madrid, seria constituída por Juntas Paroquiais, uma Junta Geral e instituições de apoio, com carácter consultivo, em especial uma Sociedade Económica ou Academia Económica. Esta última, que documenta mais uma vez a importância que se dava ao conhecimento científico e neste caso aos conhecimentos económicos, devia ser constituída por um « *Corpo científico*(..) de *homens instruídos nos princípios de economia, e nas ciências, que lhe são relativas*»[62]. Tratava-se, portanto, de uma espécie de comité de sábios em economia e em medicina, pois como sublinha o autor, « *um dos principais objectos da economia é a saúde dos indivíduos*»[63]. Eis a síntese ou diagrama desta Sociedade que propõe para Lisboa:

Quadro 5.1- Proposta para uma Junta de Caridade em Lisboa.

Instituição/Órgãos dirigentes	**Constituição**	**Objectivos**
Junta Paroquial Pároco 3 Deputados	Sócios da mesma paróquia de ambos os sexos. Médico, cirurgião e boticário para dar apoio ao Hospício.	Criar um Hospício ou « laboratório público» para acolher e tratar os pobres. Recolher fundos pecuniários. através da quota dos sócios e de uma caixa de esmolas. Reunir semanalmente.
Junta Geral: Presidente Secretário Tesoureiro	Deputados: Um representante de cada paróquia.	Dirigir superiormente as diversa juntas Realizar as conferencias, assembleia semanal, para a Direcção apresentar contas e os representantes das paroquias apresentarem os problemas ou questões surgidas. Promover a Assembleia Geral com todos os sócios uma vez por trimestres.
Sociedade Económica	Corpo científico: médicos e economistas	Apoio científico às Juntas.

[62] - Ob. cit. p. 143.
[63] - Ob. cit., p. 144.

Pensada para Lisboa, numa primeira fase esta Junta de Caridade poderia ser aplicada posteriormente em todas as todas as capitais de distrito e, quando tal acontecesse, devia constituir-se uma Junta Geral para superintender e coordenar todos estes organismos. Só depois desta "intervenção social", para a qual se augura um futuro promissor e determinante, é que se deve pensar em iniciativas de fomento:

> . ..quando pela intervenção de uma Junta Geral de direcção, se extinguir por toda a parte a mendicidade, provendo com a repartição dos trabalhos à indigência dos que a sofrem por falta de ocupação, ou de possibilidade de trabalhar. Como cada povoação é mais apta a um género de trabalho, que a outro, só um sistema geral de combinação pode proporcionar estes trabalhos às exigências do estado[64].

Ou seja, só depois de extirpar da sociedade este flagelo ou doença é que se pode então pensar em « *empresas vastas de agricultura, e de pesca; é que se podem melhorar as estradas: facilitar a navegação dos rios, e abrir canais* »[65]. A « saúde da república» é assim associada à prosperidade ou mesmo à felicidade, o que também constitui uma ideia recorrente em diversos textos. Parte-se do princípio que a prosperidade nacional implica a união de todos os membros do corpo político, e que a indigência de um povo radica sempre « ou na falta de trabalho, ou na sua má administração»[66].

Não admira, por isso, que este projecto tenha como protector principal o Intendente Geral da Polícia, pois ele necessita de todo o apoio proveniente « *do zelo patriótico dos bons cidadãos*»[67]. Nem se deve temer que o interesse dos cidadãos por questões de polícia seja nefasto, antes pelo contrário é imprescindível pois « *enquanto houver quem dê esmola, haverá certamente quem a peça; porque neste caso é fácil iludir a vigilância da justiça*»[68]. O sentido saudável que se procura para as questões de polícia, tomadas aqui no sentido duplo de bem estar e segurança continua tributário de uma concepção medieval que, como é sabido, incluía no termo diversas atribuições económicas.

---

[64] - O que também faz pensar tratar-se de um médico ou de alguém com uma visão orgânica: primeiro curar a sociedade que está doente, depois ministrar-lhe os cuidados para a robustecer.
[65] - Ob. cit., p. 147.
[66] - Idem, 148.
[67] - Idem, p. 152.

3.2 - O Direito de polícia

Perceberemos melhor esta concepção de polícia e este apelo ao zelo patriótico se apontarmos o quadro jurídico e político em que se integrava o denominado direito de polícia. Como nos diz Pierangelo Schiera, o conceito atingiu o seu mais alto nível de elaboração teórica na Alemanha, onde o termo "*Polizei*" designaria «.. *todo o ordenamento interno e, consequentemente o aparelho de poder destinado a garanti-lo*»[69] Embora o termo seja herdado da Antiguidade clássica, a *Politeia* grega e depois a *Politia* latina, e tenha depois evoluído com a Escolástica para indicar a composição dualista do mundo cristão; a *Politia Ordenata*[70], o conceito polícia apresenta no século XVIII características novas. Passou, a partir daí, a designar o conjunto de actividades criadas pelo soberano para consolidar o seu poder. Actividades que se integram num quadro político de reforço do poder soberano, em grande parte resultado duma crescente complexidade da administração pública, das questões militares, do problema fiscal e do incremento das actividades económicas[71]. Neste quadro, as questões de ordem e segurança saem valorizadas, mas é também significativo que o bem-estar dos súbditos passe a ser considerado como um complemento imprescindível a uma boa administração. Desenvolvendo-se a partir da ciência camaral, sobre as actividades administrativa e financeira, os teóricos do Estado de Polícia são reformadores, influenciados pelas doutrinas eudemonistas e filantrópicas e que, por isso, articulam o interesse do Príncipe com o do povo. Nessa teoria a segurança e a prosperidade da vida são os alicerces indispensáveis para a felicidade comum e que determinam quatro obrigações fundamentais para o Príncipe: segurança interna e externa, administração eficiente da justiça, aumento da riqueza do Estado, fomento do comércio e das exportações[72].

É também neste duplo sentido de polícia de segurança e polícia de bem estar, que os nossos jurisconsultos integram na polícia um leque multifacetado de meios a que

---

[68] - Idem, p. 153.
[69] - Pierangelo Schiera, « A polícia como síntese de ordem e de bem-estar no moderno Estado centralizado», in António Hespanha, *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*, Lisboa, Gulbenkian, 1984, pp. 310.
[70] - Veja-se ob. cit., p. 314
[71] - Idem, p. 310.

o soberano pode recorrer, não apenas para reforço da sua autoridade, mas também para obter a felicidade pública. Com efeito, Francisco Coelho Sampaio define esse direito nos seguintes termos:

> Por Direito de polícia entendemos a autoridade, que os Príncipes tem para estabelecerem e proverem os meios, e subsídios, que facilitem, e promovam a observância das suas Leis. Os meios são principalmente a cultura das Disciplinas, o aumento da população, a saúde dos povos, o Comércio, a Agricultura, as Manufacturas[73].

Ricardo Raimundo Nogueira será ainda mais explícito no que toca aquela concepção eudomonista. Com efeito, nas suas lições o lente trata juntamente os magistrados de polícia e económicos e explica a razão:

> A razão que tivemos para tratar juntamente destas duas espécies de Magistrados foi porque as nossa leis comitem pela maior parte às mesmas pessoas o cuidado da Polícia e da Economia, e até se quisermos falar com exactidão havemos dizer que a parte da Administração pública não é mais que aquele ramo da Economia civil que se ocupa em procurar a segurança dos Cidadãos, a bondade e a abundância, o justo preço dos géneros necessários para a sustentação, e a comodidade da vida, e bom estado, e cómodo das ruas e estradas publicas [74].

O espírito racionalista que o Lente usa nos seus textos e ensino levam-no a ensaiar uma separação de âmbitos, o que nos parece constituir uma novidade metodológica a assinalar: os magistrados económicos para as tarefas económicas, numa perspectiva de economia civil e, portanto, tendo a seu cargo os bons costumes e moral pública, os magistrados políticos ou de polícia com as funções de segurança e fiscalização:

---

[72] - Cf. Astuti, «O absolutismo esclarecido em Itália e o Estado de polícia», in António Espanha, ob. cit., p. 250-306.

[73] - Francisco Coelho de Sousa e Sampaio, *Prelecções do direito pátrio, público e particular* (...), Lisboa, 1794, parte segunda, p.138. O simples enunciado dos capítulos incluídos no direito de polícia nos revela a concepção multifacetada que o jurisconsulto lhe atribui: II- Da Cultura das disciplinas, III- Da população, IV Da Saúde dos povos, V Da agricultura, VI Das manufacturas, VII Do comércio; VIII Do luxo, e Economia e IX Dos vadios. Ob. cit. pp. 138-157.

[74] - BPE, Cod. CXII/1-17, Ricardo Raimundo Nogueira, *Prelecções de direito publico de Portugal. Organizadas por seu autor Ricardo Raimundo Nogueira. Explicado no ano de 1796*, pp. 219-220.

> Depois de referirmos os Magistrados Económicos ordenados para evitar o ócio, e promover a indústria, devemos passar a falar dos Magistrados da Polícia, que fazem a segunda parte da classe que estamos descrevendo.
>
> Dissemos, que por Magistrados da Polícia, tomada esta palavra em significação estrita, entendiam geralmente os Escritores da Economia os que tinham a seu cargo a segurança Pública, a abundância, bondade, e preço justo dos géneros necessários para a vida, e a comodidade, e boa serventia das estradas, e outros lugares Públicos[75].

Num ou noutro caso, contudo, os jurisconsultos portugueses continuam a considerar que a « saúde dos povos» parte deste pressuposto básico, que a ociosidade é um flagelo ou doença social, que importa curar para obter a prosperidade. Este papel de usar o trabalho e a instrução como os meios mais saudáveis para a integração dos grupos marginais está na origem dos projectos de Sociedades Económicas. Estas baseiam-se também numa mentalidade populacionista que constitui uma ideia dominante no discurso da nossa ilustração.

Como mostramos, uma das componentes do direito de polícia do Príncipe consiste em assegurar não só o aumento da população, «.. *a principal coluna, em que se funda a segurança pública, e felicidade do Estado*»[76], mas também a sua conservação. No primeiro caso, O Príncipe deve promover a sociedade conjugal e reprimir todos os obstáculos à procriação, nomeadamente a sodomia, a poligamia, o concubinato e regulando ou restringindo o número das corporações Eclesiásticas[77]. No segundo a « saúde dos povos» aponta como primeiro objecto de polícia os cuidados a ter com a

---

[75] - BPE, Cod. CXII/1-17, Ricardo Raimundo Nogueira, *Prelecções*..., ob. cit., pp. 248-249. Relativamente as competências dos Magistrados económicos são « a inspecção sobre a pureza dos costumes fazendo que cada uma das Ordens do Estado receba uma educação proporcionada à sua Jerarquia que se cultivem as Artes e profissões, que concorrem para conseguir as comodidades da vida; empregar todos os meios necessários para aumentar o número de Cidadãos, para conservar as riquezas, e opulência, pública e dos particulares; e em uma palavra para conservar, e adiantar a prosperidade do Estado, levando-o ao maior grau de felicidade e grandeza de que ele é capaz». Ob. cit., pp.220-221. Neste sentido trata primeiro dos Magistrados que presidem à educação, indústria e comércio e depois dos que tem a « inspecção sobre a segurança pública, a abundância do necessário, e bom estado dos lugares públicos», considerando, contudo ser difícil separar os domínios com exactidão. Idem, ibidem.

[76] - Francisco Coelho de Sousa e Sampaio, *Prelecções* ..., ob. cit., p. 143.

saúde física, através de hospitais e casas de expostos e a proibição da vadiagem impelindo os vadios e ociosos ao trabalho produtivo.

Um bom exemplo de defesa de uma nova « Polícia eclesiástica e civil» são os projectos reformistas, que já citamos, apresentados por Luís António Verney nas cartas dirigidas, entre 1765 e 1766 a Francisco de Almada e Mendonça, ministro plenipotenciário em Roma [78]. Projectos, que de acordo com Cabral de Moncada se destinavam a apresentar propostas ao Marquês de Pombal. Neles Verney, além das suas ideias populacionistas, propõe a redução dos vários mosteiros da mesma ordem dentro de uma cidade a um único (extinguido mesmo alguns em locais pequenos), que se separem as monjas das educandas, para que estas não sejam seduzidas a tornarem-se monjas e assim se privar o reino da população necessária[79]. O Barbadinho segue as ideias defendidas por Ribeiro Sanches no *Tratado de Saúde dos Povos*[80]; por isso propõe que se devem formar Colégios ou Conservatórios para órfãos a partir dos mosteiros existentes, reformar os hospitais, introduzir neles cadeiras de cirurgia e anatomia para os jovens fazerem demonstrações públicas e mesmo, como princípio de higiene, que sejam proibidos os enterros nas igrejas[81].

Voltando as teses dos jurisconsultos, um dos principais objectos de polícia é, portanto, a promover a população, removendo os obstáculos que impeçam o seu progresso. O Príncipe deve promover os casamentos e também « *estabelecer os meios para a educação dos pupilos, e infantes, e criação dos expostos*»[82]. A educação dos expostos e dos órfãos era tradicionalmente encarada como uma das obrigações do Príncipe e, portanto, assunto do Estado, as Ordenações assim o exigiam e a legislação pombalina reforçou ainda mais esse dever do Soberano, pelo menos no tocante a protecção dos órfãos[83]. Com o período mariano e em especial com a acção reformista do Intendente de Polícia esta mentalidade persistiu e ganhou até um significativo

---

[77] - O jurisconsulto enumera as leis das ordenações que foram publicadas para remover estes obstáculos:: Ord. Liv. 5 tit. 13, idem, tit, 19, liv. 2 tit. 1 par. 13, Extrv. De 26 de setembro de 1769.

[78] - Luís Cabral Moncada, Estudos de História do Direito, vol. III Século XVIII-Iluminismo Católico, Verney: Muratori, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1950, pp. 391-409.

[79] - Ob. cit, p. 398.

[80] - Cfr. Ribeiro Sanches, *Tratado da Conservaçam da saúde dos Povos*, Lisboa, Oficina José Filipe, 1757 81ª ed. Paris, 1756.

[81] - Ob. cit. p. 401.

[82] - Francisco Coelho de Sousa e Sampaio, *Prelecções do direito...*, ob. cit, p. 139.

[83] - Referimos essa legislação quando tratamos do tema da usura. Cfr supra cap. III.

incremento. Com efeito, em princípios do século XIX, os projectos e ideias de Filipe Ferreira de Araújo e Castro, que viria também a ser Intendente Geral da Polícia, demonstram bem essa persistência e as preocupações das elites governamentais neste domínio.

3.3 - Um Projecto para criação e educação dos Expostos.

Merece que tracemos um pequeno escorço biográfico deste homem de Estado e um dos nomes importantes do nosso liberalismo, porque também ele participou deste sentido patriótico, ligado ao associativismo e por outro lado deixou obra literária importante neste domínio da educação e criação de expostos. Filipe Ferreira de Araújo e Castro nasceu em Lisboa, a 5 de Dezembro de 1771 e na capital faleceu em 16 de Julho de 1849. O pai era o advogado Tomé Joaquim de Araújo e Castro. Tal como o pai, cursou Leis na Universidade de Coimbra, onde teve por mestre o lente de Direito Pátrio, Ricardo Raimundo Nogueira. Em 1794 tomou o grau de bacharel. Passados dois anos foi despachado, por decreto de 10 de novembro de 1796, para Juiz de Fora de Abrantes e aqui fundou em 1800, com alguns amigos, a Academia Tubuciana, que como esclarece José Silvestre Ribeiro, era uma comissão de indústria de sedas e teve como primeiro secretário o Dr. Rodrigo Soares Bivar[84]. Filipe Castro regressaria a Lisboa, em 1805, para ocupar o cargo de Superintendente das Décimas, sendo posteriormente encarregado do Comissariado do Exército. Em Lisboa, tornou-se conhecido pelos artigos que publicava no *Investigador Portuguez*, nomeadamente o projecto sobre a administração dos expostos, tema que estava de acordo com as funções a que entretanto fora chamado pelo Príncipe Regente: Inspector Geral dos Hospitais e Casas de Expostos[85]. Como tal competia-lhe fazer observar, nestas instituições de saúde e solidariedade social, as leis e compromissos existentes, com destaque para o Alvará de 18 de Outubro de 1806[86].

---

[84] - José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos Cientificos, Literários e artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da Monarquia*, Lisboa, Typografia da Academia Real das Ciencias, tomo 2, 1872, p. 442.

[85] - Filipe Ferreira Araujo e Castro, « Projecto sobre a Administração dos Expostos», *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, Julho 1815, pp. 112 e Agosto 1815, pp. 55- 96.

[86] - Teve papel de destaque na revolução de 1820, dado que desempenhou o cargo de Secretário no Governo Interino, criado em Lisboa em Setembro desse ano. Não admira, por isso, que seja considerado pelos biógrafos como ardente liberal e um dos fautores da

Foi certamente com base na experiência adquirida com o cargo de Inspector das Casas de Expostos que deu a lume as suas ideias sobre a criação e educação das crianças enjeitadas, que se integram na mentalidade populacionista que referimos. Além disso, partem do princípio de considerar este problema, como sendo importante do ponto de vista político, religioso e económico, porque dele depende o interesse da Nação, a glória do soberano e a concretização do próprio carácter da nação portuguesa, que « *propende naturalmente para a caridade, e beneficência*»[87]. Neste sentido, considera que os gastos que o Estado fizer com os enjeitados constituirão um bom investimento, desde que se assegure a sua criação e educação. A influência doutrinária das teses do camaralismo, ou ciência camaral[88], sobressai com os exemplos das nações civilizadas, nomeadamente da Rússia de Catarina II; mas também com o modelo britânico, no primeiro caso com a instituição de casas para educação e no segundo a integração no trabalho fabril, em especial na indústria do linho e da lã[89].

---

revolução de 1820."Inocêncio da Silva , *Dicionário*, III, p. 483. Logo após a revolução foi nomeado Intendente Geral da Polícia e, pouco depois, quando o rei D. João VI regressou do Brasil, Ministro e Secretário dos Negócios do Reino, cargo que exerceu até 28 Maio de 1823. Deixou para a posteridade uma vastíssima e ecléctica obra de cariz científico e literário. Alguns dos seus estudos foram dados ao prelo no *Diário do Governo* e por diversos jornais, além do *Investigador Português*, que já referimos, a *Revolução de Setembro*, o *Panorama* e na *Revista Literária do Porto*. A simples leitura dos títulos das obras e artigos por ele escritos permite-nos constatar o forte pendor de divulgação, sobressaindo aqui a publicitação das obras do amigo (também publicista), Silvestre Pinheiro Ferreira, com destaque para O *Novo Catálogo* (1849). Como não podia deixar de ser, alguns textos tem interesse para o estudo das ideias políticas, em especial para afirmação do constitucionalismo. Há também textos com interesse para a história do pensamento económico, ou de divulgação das novas ideias económicas, tal é o caso da tradução da obra de B. Franklin, *A ciência do bom homem Ricardo* (1840). Acresce ainda o interesse por temas jurídicos, em concordância com a profissão e formação académica e por assuntos pedagógicos, com relevo para a integração e educação dos expostos. Entre os textos publicados, neste último domínio, salientamos as *Cartas familiares sobre a educação* (*Panorama*, 1844) e *Excertos de um Dicionário de educação.* (Idem, ibidem). Deixou alguns textos manuscritos, entre os quais sobressai "*Esboços para um Diccionário constitucional*".

[87] - Filipe Castro, *Projecto...*, ob. cit., p. 3.

[88] - Usamos o termo com o mesmo sentido que lhe atribui G. Astuti, como a ciência de polícia, relativa à administração interna e que compreendia também a economia pública e privada, o comércio e a estatistica . Cfr. Astuti, « o absolutismo esclarecido..., ob. cit, p. 265.

[89] - Cfr. Filipe Ferreira de Araujo e Castro, *Projecto..*, ob. cit, p. 2 e p. 84.

Filipe Castro passa, então, em revista as iniciativas, instituições, e legislação anteriores[90], sem esquecer o grande impulso que a questão teve com Pina Manique a partir de 1783, porque foi a partir desse ano que o Intendente « *expediu ordens circulares aos Provedores das Comarcas para estabelecerem rodas nas terras mais consideráveis, e aonde fossem necessárias; e que a despesa com estes estabelecimentos se fizesse pelo sobejo das Sisas..*»[91]. Mas apesar de todas estas iniciativas e instituições (que segundo o articulista tinham degenerado), a situação no início de oitocentos era crítica. Com efeito, o próprio Pina Manique continuou a expedir ordens para os Provedores e Corregedores cumprirem a circular e tomarem atenção com a alimentação dos enjeitados. Tal foi o caso da sua circular de 5 de Julho de 1800, em que invoca as anteriores medidas, de 1783 e 1786 sobre administração das rodas e onde constata descuido dos Juizes de Fora e ordinários e determina que se tomem cabras e amas secas,«.. *para chegarem as crianças a mamar nas cabras, para assim as salvar*»[92].

Apesar destas disposições, conforme documenta Filipe Castro, com dados numéricos, um grande número de enjeitados morria, por falta de assistência condigna, nomeadamente a nível da alimentação e saúde. Esta mortalidade infantil tinha razões obvias: em primeiro lugar, porque as ordens da Intendência só foram cumpridas parcelarmente, pois não se estabeleceram as Rodas necessárias, depois porque muitas Câmaras remetiam as crianças para os estabelecimentos de outras localidades e por isso muitas morriam, « *tendo de passar muitas vezes dois dias sem alimento que lhe convém, e entregues a grossaria, e indiferença de portadores avulsos e sem responsabilidade*»[93]. Em segundo, o salário das amas que as instituições contratavam era tão escasso, que muitas vezes era necessário recorrer a coacção e muitas encaravam o seu trabalho como um ónus insuportável.

---

[90] - Tais foram os casos do Hospital de Santa Maria dos Inocentes, fundado em Santarem em 1359 e dotado com grandes rendas pela Rainha Santa Isabel, os colégios de Orfãos em Lisboa e Évora, A Real Casa de Expostos de Lisboa, bem como a instituição das Misericordias e de outros estabelecimentos de piedade. Relativamente a Legislação cita Ordenações L. 1, tit. 11, par. 66, legislação pombalina e o Alvará de 18 de out. de 1806.Cfr. ob cit, p. 2

[91] - Filipe Ferreira de Araujo e Castro, *Projecto..*, ob. cit., p. 4.

[92] - ADB, *Livro do Registo da Câmara de Bragança*, Livro 27 Maço 7, 1775-1804. Registo de uma ordem da Polícia sobre administração da Roda de Expostos Lisboa 5 de julho de 1800, fl. 298.

[93] - Filipe Ferreira de Araujo e Castro, *Projecto..*, ob. cit., p. 5.

Para averiguar a situação real nos estabelecimentos, o Governo publicou uma Portaria e instruções respectivas para se proceder ao levantamento estatístico[94]. Os números que Filipe Castro apresenta, embora parcelares porque nem todas as comarcas responderam, referem-se apenas ao casos da Misericórdia do Porto e de Coimbra, mas são bastante significativos sobre a escandalosa situação em que se encontrava esta parte da administração. Com efeito, para o prazo de um ano (de 29 de Junho de 1810 até 29 de Junho de 1811) entraram na Misericórdia do Porto 1614 crianças que se juntaram às 2615 aí existentes, totalizando 4265. Destas completaram a criação 300 e 61 foram reclamados pelos pais, faleceram 770 na instituição e 818 em casa das amas (um total de 1588). Portanto uma percentagem de 38% de mortalidade. A situação de Coimbra é ainda mais grave pois que, pelos números avançados, morreram 78,57% (entraram 336 e morreram 264). Nas terras mais distantes e menos populosas os números ao que tudo leva a crer eram ainda mais negros. Isso mesmo mostram os quadros em Apêndice, relativos ao caso da vila alentejana de Moura em cuja Misericórdia, em 1804 entraram na Roda 13 crianças e morreram 12; no ano de 1805 entraram 11 e morreram 9 e finalmente, no ano de 1806 entraram 17 e morreram 15[95].

O problema era assim, não apenas de economia, mas também de humanidade. É para reformar esta parte da administração, em que os elevados gastos feitos pelo Estado não tinham o necessário fruto[96], que Filipe Castro apresenta o seu projecto. Trata-se de um plano reformista em que se conjugam algumas das ideias comuns a outras iniciativas do género: mobilizar a sociedade civil para o problema, recorrendo à honra, ao prémio e mesmo à religião e festividades religiosas. É preciso que todos se compenetrem de que este é um problema da mais alta importância, portanto, todos os que se distinguirem devem ser premiados e honrados. É este o sentido que indica a primeira grande proposta do seu plano:

---

[94] - Portaria e Instruções datadas de 16 e 17 de Março de 1812. Ob. cit. , p. 8.

[95] - Cfr. Filipe Ferreira de Araújo e Castro, *Projecto..*, ob. cit, p. 96. Anote-se, contudo que quer para Coimbra quer para Moura, não se referem as crianças que sobrevivem de um ano para outro.

[96] - Apresenta despesas feitas nas duas Misericórdias referidas: a do Porto gastou 35552$000 reis e apresentou um saldo positivo de 963$629; mas a de Coimbra gastou 5908$194 e como a receita foi inferior 5779$611 apresentou um saldo negativo de 128$583. Esta última vinha acumulando uma situação financeira de deficit, pois devia às amas 9187$820 reis de salários e por causa desta divida foi obrigada a contrair um empréstimo no valor de 5535$940 reis. Cfr. ob. cit, p. 9.

> Era para desejar que S. A R. houvesse por bem criar uma Ordem Militar (que poderia ser a Real Ordem de Sª. Isabel), regulada com Estatutos próprios para premiar com as respectivas insígnias, e comendas os distintos serviços que se fizessem à humanidade, e ao Estado no aproveitamento das crianças desamparadas[97].

Filipe Castro defende um escrupuloso rigor na distribuição das honras e mercês e aponta, nas «medidas gerais» com que termina o plano, outras iniciativas que mobilizarão a sociedade para a questão. Em primeiro lugar, propõe que se realize periodicamente uma festa pública *« em que a religião e o patriotismo»* se unam para publicitar os resultados que vão sendo alcançados, ou seja, as crianças desamparadas que vão sendo criadas e «aproveitadas» para glória do soberano e da sociedade. Revelando um bom conhecimento psicológico do indivíduo, facto que denota uma leitura atenta das *Prelecções Filosóficas* do amigo e publicista Silvestre Pinheiro Ferreira, entende que esta "propaganda política" deve continuar com a criação de confrarias dos Santos Inocentes, nas localidades mais populosas. Nestas confrarias deviam ser admitidas as pessoas « mais distintas» de um e outro sexo e teriam também a sua festa anual, na qual cabia ao pregador incutir os nobres sentimentos da humanidade e dedicação a esta causa pública nos ouvintes:

> É essencialmente necessário, que o orador neste mesmo acto publique a conta de receita e despesa, que apresente o número das crianças perdidas, ou aproveitadas naquele ano, e mostre quanto depende a Administração da Caridade, e socorro dos fieis, e quanto ela merece a confiança pública pelo seu zelo e exacção[98].

Às festas, confrarias, missa com sermão solene, em que tudo deve «respirar piedade e religião», acrescenta o publicista o colorido das procissões, naturalmente com os respectivas bandeiras e imagens dos santos protectores. Finda esta, devia ser publicitada a lista dos premiados, nomeadamente das Amas e Criadores, ou qualquer outra pessoa, que receberiam «*..uma medalha de honra com uma legenda adequada, para premiar qualquer serviço distinto deste ramo*»[99]. Tratava-se, portanto, de honrar, premiar e dar reconhecimento público aos que se dedicavam de alma e coração a esta tarefa patriótica.

---

[97] - Ob. cit, p. 55.
[98] - Filipe Ferreira de Araújo e Castro, *Projecto..*, ob. cit., p. 93.
[99] - Idem, ibidem.

Relativamente a administração propriamente dita, Filipe Castro defende a necessidade de haver uma « Autoridade Central», um Tribunal ou Conselho de Tutores (composto por um presidente e deputados em número idêntico ao das províncias portuguesas, já que cada um deles seria também o Inspector da sua Província).Tendo o Conselho de Tutores como organismos auxiliares, uma Secretaria, Tesouraria e Contadoria. Para todos apresenta as respectiva constituição, ou corpo de funcionários, incluindo os magistrados e respectivas competências[100].

Outra questão é a dos fundos financeiros que estavam afectados para esta matéria. A legislação existente aplicava a criação dos expostos « *uma parte do rendimento da Câmara ou dos Misericórdias, Hospitais, e Albergarias, e alguns subsídios por especial Mercê Regia, e na falta destes rendimentos manda a Ordem do reino recorrer à finta, ou derrama pelos povos*»[101]. Invocando as dificuldades conjunturais, nomeadamente a falta de numerário e a excessiva carga fiscal, entende ser odioso recorrer a novos impostos, por isso, devem os Provedores e Curadores usar de uma « *bem entendida economia*», ou seja, uma eficaz gestão das receitas e despesas, recorrendo a um registo sistemático de todas as entradas e sadias de dinheiro. Faz parte também desta «entendida economia» o recurso à caridade pública, aceitando donativos de roupa, ou por exemplo usando de outros meios na alimentação dos infantes. Neste domínio, contudo as questões de saúde impõem um conjunto de recomendações: as amas de leite devem ser examinadas pelo médico, para serem aprovadas ou não nesse oficio, devem ser de bons costumes e « *serão pagas segundo o trabalho e zelo com que tratarem as crianças, principalmente as doentes*»[102].

A alimentação e cuidados às crianças são objecto de um conjunto de recomendações, nomeadamente as fiscalizações dominicais das rodas, e estabelecimentos, bem como o exame médico às crianças. Também o leite, dado ser o alimento principal das crianças, deve merecer especial atenção do Curador ou do médico, que averiguará da sua boa qualidade ou da necessidade de suprir o leite das

---

[100] - Deixamos os subtítulos do projecto neste domínio: Da necessidade de se criar uma autoridade Central e privativa, Da organização do Conselho de Tutores, Da secretaria, Da Tesouraria e Contadoria, Do lugar das Sessões e forma de expediente do Conselho de Tutores; Do Provedor Mór, Dos Curadores Gerais dos Distritos, Dos curadores subalternos, Dos Mordomos, ou Procuradores legais das crianças abandonadas; Dos Tutores, ou Criadores dos Pupilos. Cfr. Filipe Ferreira de Araújo e Castro, *Projecto..*, ob. cit., pp. 56-70.

[101] - Ob. cit., p. 70.

[102] - Ob. cit, p. 73.

amas recorrendo ao leite de animais. Neste conjunto de recomendações também a instrução, ou formação das amas é reconhecida como assunto da mais alta importância.

> A administração fará instruir as amas sobre o modo de pensar, e alimentar as crianças, exercícios, e outros objectos de educação física, debaixo do plano adoptado pelo Conselho de Tutores, vulgarizando pelos párocos, e pessoas sensatas, os princípios que devem dirigir as amas, e pessoas incumbidas de criar Expostos[103].

A boa economia que estipula, além da divulgação dos resultados, no sermão da festa e em editais públicos, exige que « a escrituração esteja sempre patente aos Procuradores do Povo». Mas, como são naturalmente necessários fundos subsidiários, propõe nesse sentido que o próprio Soberano afecte alguns dos fundos pecuniários na cultura de baldios incultos, que por iniciativa de pessoas abastadas e zelosas do bem público, sejam assim rentabilizadas para este nobre fim. Outros meios são as lotarias, as subscrições voluntárias, ou ainda, os impostos sobre alguns divertimentos, as tradicionais caixas de esmolas e os donativos das nobreza e família real. Finalmente a garantia de que tudo funcionará dentro de uma sábia economia, tal como em outras iniciativas, é « *mais que tudo uma efectiva protecção de S. A. R.*»[104].

Convém salientar, também, as recomendações e ideias que Filipe Castro exprime relativamente a educação das crianças e que agrupa sobre o título: *Educação Física e Moral das crianças enjeitadas.* A valorização da educação física está em concordância com as ideias de Francisco Melo Franco e nela inclui os cuidados a ter com a criação, a começar pela atenção que amas e curadores devem ter ao estado físico em que os enjeitados chegam às rodas, depois de uma gravidez normalmente indesejada, com reflexos negativos na saúde e que constituía também razão da elevada mortalidade[105]. Mais uma vez uma das grandes preocupações do reformador é a selecção rigorosa e sobretudo a instrução das amas, pois que é na sua ignorância que radicam muitos dos males existentes, que facilmente serão corrigidos se elas praticarem «*os princípios da razão, e da ciência*». Assegurada a sobrevivência e bom trato, deve

---

[103] - Filipe Ferreira de Araujo e Castro, *Projecto..*, ob. cit., p. 73.
[104] - Idem, p. 77.
[105] - « Desde o primeiro instante da sua formação parece que os pais lhes põem o ferrete da morte, ou pelo menos de uma existência defeituosos, doente e miserável. Pesares, receios, tristeza, e muitas outras afectações deprimentes, fortes compressões, pancadas sobre o ventre, e remédios abortivos são pela maior parte o regimen, e tratamento das mães no tempo de sua gravidação». Ob. cit., p. 78.

atender-se, então à educação moral. Nesta matéria Filipe Castro não foge do paradigma dos nossos ilustrados; na instrução das crianças o primeiro grande objectivo é « *gravar no coração da mocidade desde as primeiras operações do seu entendimento os princípios da virtude, fazendo-a persuadir que o homem só pode ser feliz cumprindo os seus deveres*»[106]. Por isso, o ensino deve começar com o catecismo, pois só o ensino dos princípios da religião pode tornar o homem feliz, incutir-lhe a humanidade e o reconhecimento devido aos compatriotas e benfeitores, sobretudo ao Soberano.

A importância que atribui ao catecismo, que devemos integrar no paradigma cultural das ilustração católica, leva-o mesmo a estender o género a uma educação cívica para estes enjeitados. Com efeito, propõe a composição de um « *Catecismo do Vassalo Português*», que deveria ser adoptado no ensino infantil e com conteúdos adaptados a este nível etário:

> ..aonde se expusessem em estilo claro, singelo, e desembaraçado de raciocínios, as noções gerais da virtude, acompanhadas de anedotas, e exemplos de lealdade e patriotismo, escolhendo-se na História Portuguesa os mais capazes de entusiasmar a mocidade pelo amor da glória no serviço do Príncipe, e defesa da Pátria[107].

A ideia deste catecismo moral provinha também do exemplo da corte russa de Catarina II, como o publicista aponta em nota[108]. Nesta ideia, como documenta a citação, conjugam-se o recurso à religião e à história nacional, fontes inesgotáveis de exemplos, para incutir sentimentos patrióticos de lealdade ao Príncipe e à Pátria. Trata-se de reconhecer que , além do endoutrinamento religioso, é também indispensável um endoutrinamento cívico e que, num e noutro, o género catecismo é o melhor para os alcançar. Nesta mesma linha de ideias e já durante o vintismo, alguns sentiram a necessidade de catecismos constitucionais, como apontou D. Frei Vicente Soledade, Arcebispo da Baia, numa sua pastoral[109].

---

[106] - Filipe Ferreira de Araújo e Castro, *Projecto..*, ob. cit., p. 81.

[107] - Ob. cit., p. 81.

[108] - « Entre as excelentes providencias da Imperatriz da Rússia para instrução dos Expostos aparece o esboço de um Catecismo Moral que facilmente se poderia acomodar às nossas circunstâncias». Ob. cit., p. 81.

[109] - Frei Vicente Soledade e Castro, *Pastoral sobre a instrução cristã e constitucional dos seus diocesanos*, Lisboa, Officina de António Rodrigues Galhardo, 1821. Nesta carta pastoral, o Arcebispo da Baia, aponta duas ideias básicas: para a instrução cristã o cidadão deve aprender o catecismo: « isto é, a instrução que os Párocos por Direito Divino são obrigados a dar aos seus Fregueses» (p. 26) e, além deste ensino religioso os

O projecto de Filipe Castro indica ainda o destino e « aproveitamento» dos pupilos e pupilas enjeitadas. Quanto aos varões, « *devem destinar-se para a agricultura, ofícios mecânicos úteis à sociedade civil, e para defesa da nação*»[110]. O cumprimento do serviço militar é considerado como uma obrigação, resultante da « divida da sua criação». Quanto às raparigas e após a sua criação destinam-se sobretudo a servir nos ofícios mecânicos , por isso, devem receber uma educação em escolas de fiação de linho e de lã[111].

O projecto do Inspector das Casas de Expostos mereceu um comentário critico, por parte do redactor do Jornal, que começa por apresentar mais dados numéricos comprovativos do estado lastimoso em que se encontrava « *este interessantíssimo ramo da economia política*»[112]. Insistindo tratar-se de assunto no qual se pode afirmar o verdadeiro patriotismo e zelo patriótico, critica de forma veemente a sua grande pompa e complicação, comparando-o a um palácio de rica arquitectura exterior, mas com poucas comodidades no interior. Em substância, considera que o projecto foi feito mais a pensar nos interesses dos Tutores e na sua vaidade que no dos pupilos:

> Para falarmos enfim sem figuras; receamos muito, que todos os benefícios que haviam de receber os expostos, se reduzam simplesmente a comendas, a fitas, e outras prerrogativas, que hao-de nutrir a vaidade dos seus Tutores, e as cousas fiquem como antes; o que não é caso novo, antes muito ordinário em a nossa terra[113].

Trata-se sem dúvida de uma crítica pertinente e bem conhecedora da realidade social, tanto mais que aponta, como alternativa, em matéria de organização e de patriotismo, se olhe para o exemplo inglês, onde « *tudo se faz sem pompa e sem complicações*»[114]. Por isso sumaria um conjunto de princípios que se deviam implementar tendo como máxima que « *..quanto mais pequenos e numerosos forem*

---

párocos devem acrescentar o ensino da Constituição, que considera o catecismo civil indispensável para cumprimento das leis da sociedade. Entende ainda que com estas duas vias, que se completam, resultará o reforço da união de Portugal e Brasil.

[110] - Filipe Ferreira de Araújo e Castro, *Projecto..*, ob. cit., p. 82.

[111] - Ob. cit., p. 84.

[112] - Ob. cit., p. 97. Os dados são a relação dos expostos existentes em Moura e que já referimos.

[113] - Ide, p. 99.

[114] - « ..quem quiser ser bom administrador, quem quiser que haja verdadeiro patriotismo, quem quiser ter bons estabelecimentos públicos, há-de estudar as Instituições Inglesas, aonde tudo se faz sem pompa e sem complicações». Ob. cit., p. 99.

estes estabelecimentos, mais bem governados e mais úteis serão»[115]. Esta crítica do redactor vem ao encontro do que temos afirmado, relativamente a ideia de patriotismo, enquanto bandeira de interesses sociais que procuram uma representação efectiva na sociedade, e que recorrem à criação de associações muitas vezes de beneficência, ou mesmo religiosas, para alcançarem mais facilmente aquele objectivo. Por outro lado, a crítica à excessiva pompa e complicação do projecto pode ser vista também como um ataque indirecto à excessiva burocratização, ao centralismo que faz depender tudo de uma autoridade central e que era um dos fundamentos do projecto. É neste contexto que integramos as sociedades económicas, que têm como objectivo expresso o ensino agrícola.

3.4 - O direito de polícia e o ensino agrícola.

Podemos dizer que para os ilustrados portugueses, de acordo com este populacionismo dominante, o lema era aumentar, conservar e instruir os povos. No que respeita a instrução agrícola, um dos primeiros que a ela se referiram, com insistência, foi o Intendente Luís Ferrari Mordau no *Despertador da Agricultura nacional*. Neste texto, que é também um dos que melhor nos permitem captar a mentalidade populacionista da época, Mordau apresenta um conjunto de medidas para ultrapassar a decadência agrícola do país. As mais importantes são uma Repartição para superintender e fomentar a agricultura, o ensino agrícola e sua difusão pelo país inteiro, os prémios e louvores para agricultores e a dignificação da agricultura, tendo em vista um regresso da população aos campos. Inscrito numa visão agrarista, preocupa-se o Intendente de Agricultura Nacional em apontar as excelências da agricultura e os meios de tornar um país pobre, porque tem a agricultura decadente, num país populoso e rico. De acordo com as suas palavras, uma das principais razões da decadência agrícola é a ociosidade e os próprios vícios humanos:

> Pior é ainda com os vadios licenciosos, e pobres de profissão, por outro modo vagabundos, e mendicantes, e mulheres públicas de má vida, que desonrando o País onde nasceram, pela inclinação de andarem errantes, sem oficio, nem domicílio, nem sujeição alguma, pedindo, seduzindo, escandalizando, importunando, e costumando-se

---

[115] - Idem, p. 100.

> a vícios, e a crimes, fazem outro numeroso povo de traça que a todo o preço se deve extinguir, sendo para isto preciso de outra miudeza[116].

Constatando a enorme pobreza que grassa nos campos, que de acordo com os seus cálculos constitui a « vigésima parte da Povoação»[117], apresenta um conjunto de medidas para lhe pôr fim. A solução passa primeiro pela intervenção da Intendente Geral da Polícia e seus comissários para prender essa « *praga de gafanhotos*» e empregá-los em fábricas de indústria popular[118], e em seguida pela criação de uma « Caixa da Pobreza», para conseguir uma boa gestão das esmolas. Este era um velho problema, primeiro porque embora poucos pusessem em causa a obrigação da caridade o que questionavam era os que viviam indevidamente à custa da esmola do próximo. Genovesi referiu-se, também, ao problema do emprego dos pobres e vagabundos, apontando as causas morais que originavam os " mendigos voluntários" e invocando mesmo a sabedoria chinesa, para apresentar como alternativa a instrução e o trabalho para todos os que fossem capazes[119].

Na mesma linha de ideias, para Ferrari Mordau, a esmola é uma solução apenas para os incapacitados para o trabalho, ficando estes a cargo das Casas de Misericórdia[120]; para todos os outros o remédio para a miséria em que vivem deve ser o trabalho agrícola ou fabril: « *Não se farão mais esmolas nas ruas, nem nas portas, e loges das casas; não porque se proíbam, que em tal se não pensa; senão porque feitas por este modo avulso, é entreter a mendicidade, com ociosidade, e daí o vício, e o crime. Se farão nas portas das igrejas, mas também não a mendigo algum*»[121].

No seu plano para combater a pobreza e miséria, estabelece um elo causal entre o vício e a miséria e, ao invés, uma conexão da virtude e do trabalho com a riqueza.

---

[116] - Luís Ferrari Mordau, *O despertador da Agricultura Nacional*, (1782) in Amzalalak, « O despertador da Agricultura de Portugal e o seu autor, o Intendente D. Luiz Ferrari Mordau», *Revista do Centro de Estudos Económicos*, nº 11, 1950, p. 121.

[117] - Idem, p. 123.

[118] - Luís Ferrari Mordau, *O despertador da Agricultura* ...,ob. cit., p. 122.

[119] - Aponta quatro causas morais para este fenómeno social: a veneração que tem entre o público, a esmola, a o não cumprimento da lei e a ignorância. Cfr. Lezioni.., ob. cit, parte I , p. 175. Segundo Genovesi, entre os chineses, pelo contrário, considera-se infame viver a custa do trabalho dos outros e

[120] - « Mas os que forem inteiramente inábeis, ou por velhice, doenças, e achaques na saúde, com esses não há remédio, deve se exercitar toda a Caridade, tomando conta deles as mesmas casas de Misericórdia, para nelas, ou fora delas assistir-lhes em quanto viverem do produto das ditas esmolas..», Idem p. 125.

[121] - Idem, p. 122.

Como meio para promover a virtude e o trabalho aponta a necessidade de instruir desde tenra idade os filhos dos agricultores:

> Pois é utilíssimo inculcar a todos de tenra idade o amor, e a inteligência do oficio em que estão não só pelo que vêem, e fazem senão pelas Letras que ainda lhes ensina mais, todo o Lavrador fará aprender a seus Filhos, varões, e fêmeas a ler escrever, e contar, para que se familiarizem com os Livros de Agricultura, por onde saberão o que os outros homens, e as outras Nações têm inventado, e feito nesta parte, e por onde ajustando, e combinando também as suas operações se façam eles mesmo Autores delas, e nesta qualidade melhores executores[122].

Em benefício deste ensino agrícola, Mordau propõe um programa que abarca as estruturas da sociabilidade do mundo rural. Assim a Intendência daria ordem para se imprimirem Catecismo de Lavoura, as Irmandades de agricultores deviam ser promovidas, para pedir a protecção dos santos para a fertilidade dos solos e para favorecer os que fizessem mais progressos nos estudos agrícolas e, finalmente, mesmo os divertimentos deviam ser utilizados para inculcar o gosto pela agricultura[123]. Enfim, todos os meios deviam ser utilizados para incutir o gosto pela agricultura, promover a fixação das populações rurais e inovar as técnicas agrícolas. Como não podia deixar de ser, a protecção do soberano é apontada como imprescindível, nomeadamente criando Sociedades Económicas de « zelosos patriotas» e promovendo o ensino da agricultura na Universidade e mesmo entre os párocos:

> Criando-se não só Academias, e Sociedades de Agricultura, senão também uma cadeira dela na Universidade de Coimbra, assim como as há de Comércio em Nápoles, Milão, e outras partes e que da mesma Agricultura ensinam se os princípios em Suécia aos que se destinam para Párocos, afim que instruam os seus fregueses[124].

Deste modo o pensamento de Mordau integra-se no agrarismo reinante e que partindo ainda do pressuposto que a população é a base da riqueza, ignorando assim as

---

[122] - Luís Ferrari Mordau, *O despertador da Agricultura* ..., ob. cit. p. 88

[123] - «.. e como é justo que se divirta, melhor seria divertir-se com utilidade, como seria uma vez, fazer uma comédia, em que se representassem combates contrariados de Agricultura, entre dois, ou mais lavradores, e de lábias caseiras de suas Armas, de cuja Moral se recolheria muito fruto», Idem, p. 90.

[124] - Ob. cit., p. 147.

ideias de Quesnay e dos fisiocratas neste domínio[125], retoma velhos princípios, como a ocupação compulsiva de ociosos e falsos pobres, integrando-os em novas ideias sobre a agricultura, nomeadamente os arroteamentos de terrenos incultos[126], o combate aos monopólios[127] e a vedação de terras[128], bem de acordo com o modelo das « nações civilizadas» que se pretende imitar. O ensino agrícola e as Sociedades económicas constituem, para Ferrari Mordau, os pilares deste reformismo, que encara o trabalho agrícola e mesmo o fabril de forma utópica, ao acreditar que com eles se colocaria um ponto final na pobreza e exclusão social[129].

A atitude económica reinante entre os nossos ilustrados é a de encarar o trabalho agrícola e fabril como o melhor meio de integração social e, ao mesmo tempo, compreenderam que só com a instrução, a difusão de novos conhecimentos e técnicas (como o caso da nova agricultura) se podia melhorar a situação económica do país. Outro aspecto que se relaciona com esta atitude é que , embora não repudiem a esmola ou caridade pública e até a incentivem, muitos começam a questionar o seu uso. Com efeito, surgem agora propostas que apontam para uma racionalização da beneficência pública, ou que querem mesmo criar instituições para uma boa gestão da esmola. Tais eram as propostas, que já refrimos, para constituir monte pios, caixas económicas ou juntas de caridade. Tentemos através da leitura de alguns textos ver como as Sociedades Económicas instituídas, ou simples projectos para sua instituição se norteiam por este contexto ideológico que vimos traçando.

---

[125] - Segundo Schumpeter, foi Quesnay que induziu Mirabeau a inverter a relação causal entre riqueza e população. Cf. *History of economic analysis*, Londres, 1963, pp. 235-236.

[126] - Em que aponta o exemplo dos arroteamentos feitos no bispado de Beja com o apoio do bispo de Beja. Cf. Luís Mordau, *O despertador da Agricultura...*, ob. cit., p 102-114. Desenvolvemos esta iniciativa mais a frente. Cfr. infra.

[127] - Contra o monopólio do trigo, Idem, p. 141.

[128] - Cfr. Idem, pp. 92-93.

[129] - O optimismo racionalista característico do século das Luzes ecoa nas suas palavras, quando fala do seu plano para erradicar a pobreza: «.. e na verdade é este o meio mais eficaz para uma providência geral tal como a de que se trata de se pôr fim para sempre a esta pobreza». Ob. cit., p. 124.

4 - As ideias que presidiram a instituição da Sociedade Económica de Ponte de Lima.

O discurso proferido pelo Corregedor da Comarca de Viana, Manuel da Silva Vasconcelos, na sessão inaugural da Sociedade de Ponte de Lima, demonstra que estas agremiações são encaradas como um projecto em que a utopia das luzes se consubstancia. Constituem, por isso, um meio não apenas de unir a nação em torno do objectivo de alcançar a prosperidade do Estado e das famílias, mas também uma escola de política para inculcar a virtude e bons costumes:

> Elas são uma escola política, onde se ensina a Nobreza, q. se destina ocupar um dia os grandes cargos da República, a sublime ciência de conhecer os verdad[ros] interesses do Estado os direitos políticos da Nação inteira, a sua prosperidade, o meio de a promover; ao Lavrador, ao Artista a Arte de melhorar os seus objectos, ora pelo estímulo, ora pelo prémio, a todos finalmente as virtudes políticas, e morais, a modéstia, a doçura, a prudência, o zelo, e a caridade cristã[130].

Em conexão com estas ideias de procurar os verdadeiros interesses do Estado e de unir a « Nação inteira», os Estatutos começam por apontar quais as bases que sustentam o novo estabelecimento: a honra e o amor à Pátria. É com estes alicerces que se pretende levar a cabo os objectivos que se enunciam:

> ...promover a agricultura em todos os seus ramos, que a respeitam, as Artes, e a Indústria. Os fins, que ela se propõe, são instruir os seus Compatriotas sobre assuntos tão importantes ao bem público, excitar nos Povos, principalmente da Província, o gosto, e aplicação a estas Artes preciosíssimas, e estudar por uma prática constante tudo quanto pode contribuir a fazê-las florescer; e propor os meios, que julgar mais próprios para as animar e prosperar[131].

A prosperidade económica é assim o grande objectivo, sendo que para a conseguir se propõe a instrução e aplicação de todos nas diferentes actividades

---

[130] - BGUC, Cod. 340, Manuel da Silva Baptista Vasconcelos, *Oração académica que recitou...em a primeira junta da abertura da Sociedade Económica de Amigos do Bem Público da Vila de Ponte de Lima..*, fl. 42.

[131] - Moses Amzalak, *A sociedade Económica de Ponte de Lima*, Lisboa, 1950, p. 14.

económicas[132]. Isso mesmo representa exemplarmente a medalha da sociedade em que as três colunas – Agricultura, Artes e Indústria – suportam a coroa e como ilustram as palavras do dístico: « *firmant imperium et populum beatitudinem*»[133]. Cabe à Sociedade um papel dirigente em matéria de instrução e divulgação, daí a proposta de instituir « Escolas patrióticas», um programa de publicações ou memórias impressas, bem como a constituição de uma livraria, para divulgar o que de mais importante se ia fazendo em Portugal e estrangeiro. As disposições estatutárias relativas aos sócios, à sua qualidade e sobretudo a contribuição anual de cada um, põem a claro o carácter elitista desta associação. Com efeito, e apesar de se afirmar que «.. *nenhuma pessoa poderá ser excluída de entrar na dita Sociedade*»[134], a quota anual de 6.400 reis dificilmente poderia ser suportada pelas classes populares, quer fossem agricultores ou artesãos e muito menos assalariados e jornaleiros.

Sendo o programa audacioso e sem dúvida inovador, porque insistia numa actualização e divulgação contínua dos conhecimentos e técnicas, os meios que os estatutos indicam são escassos. A sociedade não possui qualquer bem patrimonial e os fundos conseguidos com as quotas anuais não chegam para levar a cabo o projecto, por isso a única esperança reside em Lisboa:

> ..e bem que lhe resta a esperança, de que a Nossa Augusta Soberana, vendo a utilidade, que resulta aos seus fiéis Vassalos de um tal estabelecimento e zelo da causa pública, lhe faça alguma mercê, para poder sustentar as Escolas patrióticas, Pescarias e outros objectos; contudo não pode a mesma sociedade, somente nisso fundada adiantar as suas vistas, e propor-se empresas, para as quais não tem suficientes forças[135].

Sem o apoio da Soberana, a Sociedade limita-se a considerar as necessidades mais urgentes: a compra de um « *casco de Livraria sobre Economia Política*», algumas máquinas e instrumentos, sementes, a plantação de amoreiras, bem como conceder alguns prémios. No que respeita ao ensino propriamente dito, surge a proposta de manter a escola de fiação de cambraias e holandas finas, que tinha já sido instituída , com nítido sentido de integração social e de moralização da vida pública pois ensinava «

---

[132] - A relação da Económica de Ponte de Lima com as congéneres espanholas, a nivel de objectivos de fomento produtivo, foi analisada por Fátima Nunes, *Leitura e agricultura*.., ob. cit., vol. I, pp. 375-382.

[133] - Cfr. Moses Amzalak, *A sociedade Económica*..., ob. cit., pp. 25-27, onde se analisa a simbologia da medalha desta Sociedade.

[134] - Idem, ibidem.

[135] - Moses Amzalak, *A sociedade Económica*.., ob. cit., p. 21.

gratuita, e publicamente a toda a mulher, que quiser aprender (..) não somente as que forem pobres, mas também as outras, que, porque vivem em ociosidade, se lançam a mendigar, e a outros vícios, que empestam a República»[136].

Dispondo de muitos projectos, mas com poucos fundos e possivelmente sem grandes hipóteses de alargar a base social de apoio os Estatutos pouco mais podiam clarificar relativamente a vida da sociedade. Muitos são, contudo, os aspectos que ficam na sombra, como seja saber quem eram os mestres das escolas patrióticas, quanto ganhavam os oficias ou dirigentes da Sociedade e outras do mesmo teor. A verdade é que estes pontos também suscitaram dúvidas nos contemporâneos e mesmo nos sócios, pois um deles, Frei José da Expectação, redigiu uma crítica aos Estatutos, significativamente intitulada: *Direcções Económicas da Sociedade patriótica*, com a finalidade expressa de propor « *as máximas, e Regulamento, que a generalidade dos estatutos não promoveu, e se julgam úteis e felizes aos progressos da mesma sociedade*»[137].

As criticas do monge beneditino, formado em Teologia e filho de uma das famílias mais ilustres de Ponte de Lima,[138] constituem, a nosso ver, um documento notável e dos mais significativos sobre a mentalidade e atitudes económicas da nossa ilustração. Abre com a constatação que a riqueza de um país não está na sua extensão, nem mesmo na sua povoação se esta for constituída por pobres e miseráveis, mas sim na «.. *povoação com a devida proporção no indefectível estabelecimento e aplicação eficaz no aumento da Agricultura, Artes Sciencias, e Comércio quanto seja possível ao seu Continente*»[139]. Em matéria de população, o seu pensamento revela uma inflexão nas ideias populacionistas que vimos assinalando. Com efeito, podemos considerar que

---

[136] - Ob. cit., p. 22.

[137] - Idem, p. 29.

[138] - José da Expectação era filho de António Rodrigues da Maia, capitão de Infantaria, senhor da Casa e Quinta da Lapa em Ponte de Lima. Sucedeu à frente desta casa, um irmão de Expectação, João de Abreu Maia, que foi um dos fundadores da Sociedade Económica Dos Amigos do Lima e grande impulsionador da indústria popular na região, como nos diz Lima Bezerra: « ..o cuidado e a eficácia, com que me tem informado sobre vários pontos concernentes às matérias, de que tratamos, e sobretudo o zelo, com que se esforça em adiantar alguns ramos de indústria nesta Freguesia, e seus contornos, como são, os tecidos de linho acassados, riscados, e quadrados, a factura de panos afustoados, e de cordão, e a fiação de algodão, e de seda (..), o fazem digno da nossa lembrança, e da de todos os bons patriotas», Lima Bezerra, *Os Estrangeiros no Lima* (fac-símile da 1ª Edição),Viana do Castelo, 1992, vol. 1, p. 242.

[139] - Frei José da Expectação, *Direcções Económicas..*, in Moses Amzalak, *A sociedade Económica...*, ob. cit., p. 29.

valoriza a produção em termos de prioridades num quadro de intervenção política, porque como afirma: « ... *é visível que onde há que comer, também há multiplicação dos viventes, e que onde falta o sustento também não há quem viva e multiplique*»[140]. Este mesmo primado da produção está presente na solução que propõe contra o celibato sobretudo, quando é resultado da indigência: « *Ora florescendo no corpo político, a Agricultura as Artes, e as Fábricas, se apresentam a todos os seus membros abundantes meios de ganhar e adquirir quanto baste a suprir e remediar aquelas despesas inseparáveis do estado do matrimónio*»[141].

Partindo para uma introdução à crítica aos estatutos, a primeira máxima que a Sociedade deve ter em vista, segundo o teólogo, é que a Religião e a Política tem conexão mutua. Tal como António Ribeiro dos Santos , para o teólogo a utilidade da religião, nomeadamente enquanto morigeradora das paixões humanas, é indispensável a uma « verdadeira política» e daí a aliança entre o trono e o altar[142]. Por isso, o catecismo deve ser a primeira instrução de todos os indivíduos, para obterem com ele as « luzes da verdadeira religião»[143]. Este pensamento político fundamenta-se, também, numa concepção orgânica da sociedade e do poder, bebida em Aristóteles[144]. Uma das conclusões a extrair desta concepção é uma necessária diversidade dos indivíduos e que o bem estar do corpo político, depende do bem estar de cada um dos seus membros; sendo, portanto, a saúde dos povos o objectivo principal: « *É pois consequência indubitável que a medida das necessidades, misérias desordens não socorridas nos indivíduos seja o corpo político miserável, e desordenado*»[145].

As ideias económicas de José da Expectação partem do pressuposto que o combate à ociosidade e mendicidade deve ser feito através do incremento das actividades económicas: a agricultura e a indústria popular, meios que permitirão ao Reino ter uma balança de comércio favorável. Esta defesa do fomento económico tem como originalidade um apelo a uma descentralização, não só nas indústria mas também nos fundos monetários, o que constitui uma crítica implícita à macrocefalia do reino:

---

[140] - Ob. cit., p. 35.
[141] - Idem, ibidem.
[142] - Veja-se sobre a posição de António Ribeiro dos Santos, relativamente a utilidade da religião e ao catecismo, José Esteves Pereira, *O pensamento político em Portugal*, pp. 213-214.
[143] - José da Expectação, *Direcções Económicas..*, ob. cit. p. 30.
[144] - « A boa sociedade considerará o Corpo político da nação e Reino a semelhança do corpo físico humano». Ob. cit., p. 30).
[145] - Idem, p. 31.

> Grandemente convém ao corpo político que as Industrias e Fábricas sejam estabelecidas pela maior parte nas Províncias distantes da capital, donde a esta sejam transferidos os efeitos pelo giro do comércio. Pois é sabido, que os salários e jornais são mais limitados na Província do que na corte, (..), e por consequência se podem publicamente vender os efeitos em preço muito acomodado. Também é sabido que os dinheiros do reino naturalmente correm para a capital assim por causa dos impostos, como das rendas dos grandes (..). É pois necessário que nas Províncias se fabriquem abundantes efeitos que por via do comércio activo se transfiram à capital para que os dinheiros tornem a girar a elas. Se em qualquer humano indivíduo todo o sangue acudir à cabeça sem voltar a circular para outras partes do corpo é infalível que esse homem morra[146].

Estes apelos a uma descentralização e a uma dinamização do mercado interno completam-se com a defesa de um melhor aproveitamento dos rios, para irrigação e transporte e um investimento dos dinheiro nas actividades produtivas. Neste último aspecto, partindo da condenação das usuras mascaradas de juros, insurge-se contra esta avareza e advoga uma circulação dos capitais, propondo que os « ricos homens» invistam os seus cabedais nas terras e nas fábricas, em benefício da sociedade[147].

José da Expectação tem também uma ideia favorável a criação de Sociedades Económicas, o que considera mais importante nestas agremiações é o seu carácter livre e voluntário, que contrapõe as sociedade de « *..privilégios exclusivos, que ordinariamente incluem a desordem de empobrecer muitos para enriquecer outros*»[148].

Entrando no domínio da crítica aos estatutos é precisamente com base neste carácter livre e voluntário que crítica o elitismo da sociedade. Esta deve estar aberta a todas as pessoas « de todos os estados», bastando tão somente que queiram contribuir para o bem comum. O apelo do teólogo a uma igualdade nota-se, ainda, nas

---

146 - Idem, pp. 33-34.

147 - Frei Expectação entende que « as usuras mascaradas de juros» são um estratagema para arruinar as famílias. Não só as que recorrem a esse dinheiro, que ao não pagarem vêem os seus bens penhorados e consequentemente caiem na miséria, mas também a daqueles que emprestam, pois ao habituarem-se a essa fonte de rendimento, que é fruto da avareza, inculcam nos filhos uma predisposição para esbanjar e a sua « antecedente riqueza se transforma em miséria». Por isso o investimento dos capitais nas actividades produtivas, constitui um benefício social: « Ora se esses ricos homens se resolvessem a bem usar de seus dinheiros em utilidade do bem comum (..), ou perpetuamente imposto nas terras novamente cultivadas, ou nas Fábricas a que contribuíssem, melhor permanecerão suas famílias, e se não arruinarão as dos seus semelhantes». José da Expectação, *Direcções Económicas..*, ob. cit. p. 36.

recomendações para que sejam abolidas entre os sócios e nas assembleias os tratamentos preferenciais, nos lugares que ocupam. Com efeito, as únicas distinções que admite são as resultantes da idade e ordem de chegada, advogando no restante que domine uma « sinceridade de irmãos». Por isso, a primeira grande reformulação que pede, relativamente aos Estatutos, é que se admitam duas categorias de sócios: os de instrução e os de contribuição voluntária. Podemos dizer que os primeiros eram todos os que pela sua capacidade e trabalho podiam fornecer as luzes necessárias para o florescimento da agricultura e artes; os segundos eram os que canalizavam a sua esmola para a sociedade, para esta a usar no sentido de integração social, ou seja, pelo trabalho e instrução[149].

As *Disposições e Máximas* do teólogo beneditino ignoram a quota determinada nos Estatutos, dando a entender que também nesse domínio se deve impor a vontade e liberdade de cada um dos zelosos patriotas. Esse mesmo sentido, aponta quando considera que o Presidente e restantes oficias da Sociedade não devem querer qualquer ordenado, nem qualquer sócio se deve deixar subornar com presentes de gente humilde[150]. Insiste ainda no papel motor que a sociedade deve ter no plano do combate as chagas sociais: a ociosidade viciosa, orientando os jovens para as escolas e denunciando ás autoridades os que recusarem o trabalho. Embora considerando que as escolas de agricultura seriam naturalmente as mais adequada aos fins da sociedade, nesta primeira fase, estes estabelecimentos ou « casas de ensino» seriam sobretudo destinadas a aprendizagem da manufactura dos linhos e divididas por sexo, tendo como mestres homens ou mulheres hábeis no seu oficio[151]. Mas também nesta integração social é preciso respeitar a tendência natural de cada um e, por isso, «.. *se não escolherão as Artes para as pessoas, mas estas para cada uma delas segundo aqueles*

---

148 - Ob. cit., p. 37.

149 - « Os sócio de instrução enviarão por escrito ao Secretário aquelas reflexões, observações e experiências que descobrirem com suas luzes sobre a Agricultura, Artes, ou estabelecimentos úteis ao bem público. E os sócios de contribuição participarão a algum dos Depositários notícia da esmola com que se resolvem a socorrer a este grande bem da pública utilidade». José da Expectação, *Direcções Económicas..*, ob. cit., p. 39.

150 - «..nem o Presidente, nem Depositários, Secretário e Deputados quererão ordenados a eles particularmente interessantes. Tanto eles como geralmente todos os sócios terão por vileza e infâmia aceitar presentes de humildes pessoas que desejem haver alguma graça..», Idem, p. 41.

151 - Cf. cap. III onde propõe as « regras concernentes ao primeiro estabelecimento de vantajosas fábricas em manufacturas de linho», pp. 44-46.

sinais pelos quais se manifestem singularmente inclinado..»[152]. Trata-se, portanto, de um ensino profissional, num quadro que respeita o sistema corporativo; o mestre ou mestra com seus aprendizes, que terá o seu complemento na fábrica ou estabelecimento onde futuramente homens e mulheres irão trabalhar. Embora não dando grandes pormenores sobre tal aprendizagem o que o teólogo considera imprescindível é uma lição semanal de catecismo:

> Nas mesmas casas de ensino em os Domingos de tarde (..) terão suas conferências sobre os elementos da Doutrina Cristã em forma de perguntas e respostas(..). Esta lição a todos inspirará suficiente inteligência daqueles sólidos elementos da doutrina a qual devem conformar a sua conduta, e aprenderão a saber animar, e vivificar os seus ordinários trabalhos corporais exercendo-os em espírito de piedade interior e com relação a Deus, ao qual todas as acções humanas devem ser referidas[153].

Nas palavras do teólogo ecoa a ideia de uma união entre todos os membros do corpo político, sendo a religião e em particular o catecismo um dos elos ou fundamentos de tal união e o outro o zelo patriótico. É com estes alicerces que o teólogo parece contar para solucionar a questão dos fundos. Como mostramos, a sua proposta é que uma parte dos sócios canalize a esmola para a sociedade e a outra contribua com as ideias e estudos científicos. Por outro lado, os sócios fomentariam esse zelo patriótico ente os grupos sociais, nomeadamente entre os homens de negócio, os industriais a quem tentariam persuadir para fornecer matérias primas, em troca de produtos manufacturados, ou então para venderem estas com um terço dos lucros[154]. Perpassa nas suas teses a imagem bucólica de que o mundo pode ser administrado como um convento, onde todos são irmãos e trabalham voluntariamente para o mesmo fim, dirigidos pela luz da fraternidade e aumentando continuamente os rendimentos. A utopia podia assim ser católica e sem pôr em causa os fundamentos políticos e sociais.

O que notamos de substancial nestas Disposições Económicas é que admitem que tudo se possa fazer sem a sombra tutelar da soberana, ou pelo menos sem recorrer aos fundos estatais, basta uma mobilização efectiva da sociedade civil para conseguir a prosperidade pública. Ao poder central pede-se que descentralize, que não levante

---

[152] - Idem, p. 42. Anote-se, também na sugestão de dar os trabalhos mais pesados para homens e mais leves para mulheres (Idem, ibidem).
[153] - José da Expectação, *Direcções Económicas..*, ob. cit. ob. cit., p. 43.
[154] - Cf. Idem, ibidem.

obstáculos com privilégios e exclusivos. Também está implícito, de acordo com modelo de Sociedades Económicas, uma representação efectiva de todos os grupos, pois todos são membros do corpo político e podem colocar os seus talentos e iniciativa ao serviço do bem comum.

Frei José da Expectação viria a renovar as suas ideias de apoio ao fomento económico, nomeadamente à indústria popular, com outro texto publicado também na sua qualidade de sócio da Económica: o *Tractado instrutivo da mais util cultura, fabrica, efeitos, e comércio dos linhos*. Com esta obra, comprova o carácter instrutivo e renovador que a Económica devia assumir como sua vocação predominante. Era necessário fixar as populações através de indústrias populares, mas era também imprescindível instrui-las para que essas industriais fossem efectivamente úteis e vantajosas. O tratado é assim um conjunto de conhecimentos e práticas para a cultura e fabrico do linho. Desde a sementeira até a fiação, passando por todas as técnicas necessárias ao preparo e as particularidades do « linho cânhamo», tudo é repertoriado de forma simples, atendendo aos destinatários da obra[155]. Não esquecendo as grandes vantagens que o Estado pode retirar do progresso desta indústria, o monge beneditino conclui este manual com um optimismo e crença nas grandes potencialidades do trabalho produtivo e da sua importância para a felicidade pública e mesmo para a religião:

> .. seja pois a última conclusão de todo este tratado que segundo a prosperidade do comércio se aumentar, e a venda das manufacturas de linho se estender na forma declarada, também a proporção verá a

---

[155] - BACL, Ms 374 (2), serie azul, *Memorias Fizicas e economicas que não tiveram lugar nas Coleccoens da Academia*, tomo 2. José da Expectação, *Tractado instrutivo da mais util cultura, fabrica, efeitos, e comercio dos linhos. Publicado pela Sociedade economica suscitada, e concentrada na villa de ponte de Lima Ordenado ao pio, e nobre fim de promover a indústria popular, e comua utilidade dos nacionaes deste Reyno de Portugal*, fl. 15-63. O tratado que foi enviado à Academia das Ciências, certamente para obter publicação, acabou por ficar manuscrito; facto que, uma vez que se trata de uma obra destinada a promover a indústria popular, não deixa de ser revelador do carácter literário e elitista da Academia, de que falaremos mais a frente. Transcrevemos os títulos deste manual para cultura do linho: I- Da cultura e sementeira dos linho; II- Da colheita do linho, III- Da maneira de tirar ao linho os casulos, e aproveitar a linhaça; IV- Da formalidade com que se deve o linho meter na água; V- do modo de enxugar, secar, e aquecer o linho, e de extrair-lhe o talo, e cana em restas, VI- Das operações de afinar o linho, e preparalo no bom estado de fiação, VII- Das particularidades do linho cânhamo; VIII- Da fiação dos linhos, e amanhos dos fiados. IX- Dos mais plauziveis métodos de branquear os tecidos de linho, cap X- Do comércio resultante das manufacturas dos linhos.

> sociedade patriótica multiplicarem-se os linhares, fiações, linhas primorosas, e tudo o mais que nesta estimável matéria se deseja promover em benefício da pobreza utilidade da nação, comua felicidade do reino, e Gloria do Supremo Criador do universo[156].

Deste modo o trabalho agrícola e fabril, bem como o próprio comércio, que na cultura do linho estão intimamente relacionados, constituíam não só uma forma de servir a sociedade, combatendo a pobreza, através do emprego, mas também uma forma de servir o Rei e dar glória a Deus. O serviço de Deus e do Rei que dantes era próprio da conquista, era agora muito mais pacifico; os verdadeiros patriotas eram também aqueles que instruíam os povos, tendo em vista fomentar a agricultura, a indústria popular e o comércio.

Para concluir esta abordagem, convém referir que a instalação e primeiros trabalhos da Sociedade foram descritos por Moses Amzalak e só comprovam os aspectos que as fontes documentam. Referimo-nos ao carácter elitista[157], às dificuldades financeiras desde os primeiros tempos[158] e consequentemente à dificuldade em manter ou levar a bom porto os projectos delineados[159]. A tentativa de superar estas dificuldades, com a criação de uma Companhia Comercial Auxiliadora em 1784 saiu igualmente gorada e não passou do toque de finados da Sociedade Económica, após escassos sete anos de vida [160].

---

[156] - BACL, Ms 374 (2), série azul, José da Expectação, *Tractado instrutivo...*, ob. cit. fl. 63.

[157] - « Demais todos os instaladores, tirando apenas cinco, e todos os membros do corpo gerente, com honrosa excepção de dois, era gente de colher sem semear. Todos tinham abundantes meios, todos eram abastados proprietários, suficientemente endinheirados e senhores de recursos», Reis Lemos in ob. .cit. p. 48.

[158] A questão capital terá sido desde início a formação de património e erro crasso foi fazê-lo depender das prestações anuais dos sócios. Ora como constata o autor que estamos seguindo: « Em 1783, quase todos os sócios se tinham furtado ao pagamento das prestações anuais». Idem, ibidem.

[159] - « ..no fim de Abril de 1784, o mestre tecelão tinha fugido para Lisboa, por lhe terem reduzido o ordenado de 84$000 réis a 57$000 réis com fundamento nos apuros da Sociedade», Idem, p. 49.

[160] - Constituída com 13 sócios a referida companhia juntou o capital de 760$000 reis, que foram utilizados no restabelecimento de algumas manufacturas. Contudo volvidos dois anos, em 1786, « apurou-se que a Companhia tinha perdido de seu capital a totalidade de 128$000 réis, ou 1$750 por cada acção». Foi a debandada geral e a própria sede, que fora doada pela Rainha, a Casa de S. João de Deus passou em 1787 a ser administrada pela Câmara Municipal e muito mais tarde(1909) pela Santa Casa da Misericórdia.

5- Os projectos de criação de Sociedades económicas e a vocação pedagógica da Academia das Ciências

A ideia de criar Sociedades Económicas em diversas localidades invoca muitas vezes o modelo de Ponte de Lima e persiste até ao vintismo. Tal foi o caso do projecto pensado para a cidade de Évora:

> A experiência assim o tem mostrado em todas as Sociedades da Europa, e particularmente nas de Espanha, e com muita particularidade na de Ponte de Lima; onde se manifesta, que o génio da Nação, e muito menos o clima não é contrário a estes Estabelecimentos. Antes pelo contrário se prova manifestamente, que só de uma Congregação semelhante, destinada a estes fins, protegida por S. Majestade; e animada pela sua real Grandeza, e Clemência, é que podemos ver remediados todos os males, q. há tanto tempo sentimos nesta Cidade e Província[161].

As ideias dominantes que presidiram a este projecto são também muito semelhantes às que referimos para Ponte de Lima. O Presidente do Senado da Câmara de Évora entende que o atraso e decadência da agricultura, do comércio e da indústria na província, só pode ser ultrapassado com a criação de uma «Sociedade Patriótica», destinada a promover as actividades económicas: a agricultura, o comércio e a indústria. Para tal fomento é imprescindível que essa Sociedade constitua « Escolas Patrióticas e Casas Pias»; as primeiras para ensino e aplicação da mocidade, as segundas para corrigir os corrécios. Mantém-se também a ideia de considerar imprescindível a protecção real para a sua instituição. Na prática, apesar de ter visto o plano aprovado a referida associação, tal como a grande maioria dos outros projectos, não passou do papel[162]. Com efeito, dos diversos projectos a que fizemos referência só a Sociedade Económica de Elvas parece ter funcionado, com testemunha o Abade Correia da Serra em carta dirigida ao Bispo de Beja. Correia da Serra procurou entusiamar Frei Manuel

---

[161] - AHMOP, MR, 36, Carta de João Maldonado Gama Lobo Presidente do Senado da câmara de Évora, 1784, fl. 2. Transcrevemos esta carta na integra no apêndice documental.

[162] - A carta do Presidente do Senado afirma: « ..para que a mesma Senhora seja servida mandar estabelecer nesta Cidade a sobredita Sociedade Patriótica; aprovando em tudo, ou em parte os Estatutos consultados; pois q. já foi Servida aprovar o seu Plano em 29 de Janeiro de 1782; e que se digne proteger esta Associação com sua real Grandeza, e Autoridade, pois q. é destinada a tão úteis objectos em honra da Igreja, e do estado, e q. fará o seu Nome Sempre Augusto, e Recomendável à Posteridade.». Ob. cit., fl.2. Não encontramos até ao momento nem o plano nem os estatutos mencionados na carta.

do Cenáculo para ser o mentor de uma agremiação deste género em Beja e apontou-lhe também os exemplos de Ponte de Lima e Elvas:

> Espero com impaciência as notícias que Vossa Ex.ª me faz esperar das suas tentativas para uma Sociedade Patriótica de Agricultura nessa Diocese. A de Elvas vai com ardor e a de Ponte de Lima, mandou já várias provas dos seus trabalhos e o Duque lhe fez vir amoreiras de Valença, que agora chegaram a Lisboa e se lhe remeteram[163].

A proposta para constituir na cidade do Alto Alentejo uma sociedade patriótica data de 1780 e ocorre em estreita conexão com a Academia das Ciências. Pode ver-se mesmo na iniciativa como que o eco provinciano que, inspirando-se no modelo da capital, toma como princípios indiscutíveis que o zelo e amor da pátria são as bases da prosperidade para o país e para a província. Os « zelosos patriotas» elvenses não querem ficar à margem deste movimento, querem também eles ser actores e para isso precisam de um forum ou sociedade é isso que indicam ao Duque de Lafões e membros da Comissão Económica da Academia:

> .desejosos de não ficarmos espectadores inertes quando tudo se vivifica de Zelo, e de amor da Pátria, mas de imitarmos, quanto o permitem os nossos talentos, a V. Ex ª, e seus illustres Sócios; procurando por meio das nossas aplicações aperfeiçoar a cultura deste território, e promover a indústria dos nossos Concidadãos; temos a honra de recorrer à benevolência de V. Ex ª e mais Senhores da Comissão Económica a fim de que se sirvam anuir a este nosso projecto, e dirigi-lo com um plano de associação, e de Estatutos análogo às disposições da academia, único meio por onde poderemos conseguir a aquisição de Luzes verdadeiras, e conhecimentos úteis, e igualmente nos queiram assistir com a sua protecção quando o mesmo plano for levado a Augusta Presença de S. Mag de. para obter a sua Real aprovação[164].

---

163 - José Correia da Serra, Carta a Frei Manuel do Cenáculo, sd, in Alexandre Guzmão, *Catálogo da correspondência dirigida a Frei Manuel do Cenáculo*, Évora, 1947, t. II, p. 184. Embora sem data a carta é provavelmente de 1781, cfr segunda parte deste trabalho, cap. I.

164 - BACL , MS. 1944, serie azul, *Correspondencia da Academia das Ciências*, 1780-1800, fl. 139.

O projecto congregou os grande da cidade, as elites locais e económicas, ou seja as principais autoridades eclesiásticas, políticas e militares, grandes proprietários rurais e homens de negócio. Entre os 76 signatários encontravam-se o Bispo, Fr. D. João Manuel de Vilhena, O Brigadeiro D. Jozé de Aguilar Monroy e Menezes, O Deão da Cathedral de Elvas, O Corregedor Bernardo Xavier Barbosa Sachetti o Juíz de Fora, mas também advogados, como o Dr. Manuel Joaquim da Silva, ou o influente João António Siqueira e seus familiares[165]. Todavia, também a Sociedade Económica elvense não se distinguiu pelo labor e continuidade e, como tudo leva a crer, teve uma vida efémera, que não deixou marcas na cidade. Esta é pelo menos a conclusão que nos permitem as pesquisas feitas à correspondência de algumas das famílias mais ilustres e também mais influentes em finais do Antigo regime, com particular destaque para a família Siqueira[166], bem como nos autógrafos de D. José Azeredo Coutinho e nas cartas que na sua qualidade de Bispo recebeu, a partir de 1806[167].

É nossa convicção que as Sociedades Económicas não vingaram entre nós essencialmente por três conjuntos de factores: o primeiro, o centralismo e macrocefalia, do país, que foi desde há muito apontado por Vitorino Magalhães Gordinho como uma das condicionantes estruturais do nosso crescimento demográfico e desenvolvimento económico. Assim Portugal, continua na segunda metade de setecentos e princípios de oitocentos, a ser um país macrocéfalo; só Lisboa pode ser considerada uma grande cidade já que persiste a « *insuficiência de desenvolvimento urbano dos centros provinciais*»[168]. Esta condicionante origina um segundo conjunto de factores, também

---

[165] - Cfr. Apêndice documental, onde transcrevemos a maioria dos signatários.

[166] - BME, Ms. 250, Correspondência dirigida a João António de Siqueira (1781-1788), 20 docs, np; Ms. 251, Correspondência dirigida ao Dr. Manuel Joaquim da Silva (1790-1809), um maço np; Ms. 252, Correspondência dirigida a Francisco de Paula Siqueira Barreto (1799-1827), um maço, np. João António Siqueira foi um rico proprietário, capitão de Ordenanças, Familiar do Santo Oficio com o foro de Cavaleiro fidalgo. Foi também Inspector pagador das obras do Forte da Graça, em Elvas. O seu filho, Francisco de Paula Siqueira Barreto foi Tesoureiro dos bens do concelho de Elvas.Cfr. Domingos Lavadinho, Manuscritos e outros documentos da Biblioteca Municipal de Elvas, 1948, p. 21.

[167] - BME, Ms. 247, Bispo de Elvas, D. José Azeredo Coutinho, *Cartas e outros autografos*, 1 maço, np; BME, Ms. 248, *Correspondência dirigida a D. José..., Bispo de Elvas* , (1799-1820), um maço, np. Pensamos que se a refrida sociedade tivesse tido um grande labor o facto não teria passado despercebido ao prelado.

[168] - Vitorino Magalhães Godinho, *A estrutura da Antiga sociedade Portuguesa*, Lisboa, Arcádia, 1975, p. 43. O êxodo rural é absorvido pela emigração: « A resultante é sempre a timidez e o carácter restrito do urbanismo que não constitui no fim de contas, o sorvedouro do êxodo rural. Este é embarcadiço, espraia-se aos quatro cantos do Orbe –

estes de ordem estrutural, mas a nível da sociedade e grupos sociais: a insuficiente base social de apoio para as iniciativas deste associativismo económico e, por consequência, a falta de suporte financeiro. Pese o facto de um surto burguês, durante o período em análise e que foi também reconhecido, entre outros, por Jorge Pedreira; tal surto seria circunscrito à capital e portanto, dentro de um quadro centralista e numa lógica macrocéfala[169].

A estas condicionantes devemos acrescentar uma outra : a fundação da Academia das Ciências de Lisboa. É nossa ideia que a Academia constituiria o polo aglutinador, que tornou inviáveis outras Academias ou Sociedades vocacionadas para o ensino agrícola e para a inovação. Integrada perfeitamente neste quadro centralista e macrocéfalo ela bastaria por si só para aglutinar as elites ilustradas existentes, quer em termos de produção literária quer na concessão de prémios à inovação e mesmo nas iniciativas tendentes ao ensino agrícola. Constituía também a instituição mais próxima do poder, para assim usufruir das vantagens financeiras que tal proximidade sempre fornece. É esta última ideia que tentaremos comprovar em seguida.

José Luís Cardos demonstrou que a fundação da Academia das Ciências se integra no contexto de uma mentalidade ilustrada e reformista que tem as suas raízes mais próximas na reforma pedagógica da Universidade de Coimbra e mais propriamente nas Faculdades de Matemática e Filosofia, onde em torno do magistério de Domingos Vandelli se teria delineado o projecto da sua criação[170]. Se é verdade que relativamente

---

e se mais mundos houvera, lá chegara.». Ob. cit., p. 44. Segundo Vitorino Magalhães Godinho, Lisboa teria em finais de setecentos 200.000 habitantes e embora neste período o atraso urbano não seja ainda acentuado, estamos já muito longe de Espanha, que contaria 143 cidades, sendo que 40 ultrapassam os 10.000 habitantes, enquanto em Portugal há apenas sete: Braga, Porto, Elvas, Coimbra, Setúbal, e Évora. Com efeito, só o Porto (43.000) se poderia comparar a Saragoça, Santiago de Compostela, Salamanca, Palencia, Burgos, e outras deste género.

[169] - A afirmação de uma nova burguesia a partir do reformismo pombalino e mariano, bem como os meios com que se afirma a sua consciência, nomeadamente a contabilidade e escrituração, foram analisados por Jorge Pedreira, *Os homens de negócio da praça de Lisboa...*, ob. cit.. No essencial Jorge Pedreira não refutou a tese de Nuno Daupias de que essa mesma burguesia se transformou na nobreza liberal, facto também já apontado por Vitorino Magalhães Godinho (cfr. ob. cit. p. 116), o que atesta também a fragilidade cultural dos nossos grupos burgueses.

[170] - « Outra possibilidade de investigação (francamente mais proveitosa) sobre as origens directas da Academia...., diz respeito ao estudo das suas ligações com anteriores reformas de ensino no ministério de Pombal, sobretudo a que se traduziu na nova estrutura organizativa da Universidade de Coimbra com estatutos de 1772». Luís Cardoso, *O pensamento económico...*, ob. cit., p. 48. A génese do projecto da Academia

ao reformismo ilustrado há um papel determinante dos chamados estrangeirados, não é menos verdade que na sociedade portuguesa se ia afirmando esse mesmo sentido e, por isso, a Academia encontrou também terreno fértil nas camadas intelectuais dos castiços. Esteves Pereira demonstrou, com o exemplo de António Ribeiro dos Santos, como a abertura mental, que caracteriza a Academia das Ciências resulta da consciência de « *..uma elite que verificou que qualquer acção determinada, além da intensificação administrativa, exigia um estudo das estruturas materiais do todo nacional para que, verdadeiramente, se potenciasse uma acção social global*»[171]. Assim aos teólogos contrapunham-se agora os físicos e economistas e por isso a avalanche de reflexões económicas dos académicos suplantam as tradicionais reflexões morais.

Concordando com estas interpretações, mas não podemos deixar de constatar que o próprio Domingos Vandelli tenha também pensado, juntamente com o Visconde de Barbacena, em constituir uma Sociedade Económica na capital. Como dirá o memorialista essa sociedade «*..foi transmudada em Academia de ciências*»[172]. Tal facto comprova que o mestre italiano e professor da Universidade de Coimbra notou a opinião de muitos de que a Academia cumpria as funções delineadas para a Sociedade Económica, embora ele não partilhe da mesma ideia. Com efeito, no texto que seguimos, avança com alguns aspectos que considera necessários para o estabelecimento de Sociedades Económicas. O primeiro é uma protecção declarada do soberano, pois que « *esperar isso somente do espírito patriótico é cousa muito incerta*»[173]. Partindo do exemplo do pouco sucesso de Ponte de Lima, a sua proposta é que se constitua na Corte uma dessas Sociedade, que tivesse na sua dependência um terreno ou « Jardim Económico», para efectuar as indispensáveis experiências agrárias e uma biblioteca[174]. O estabelecimento incluiria, também, alguns "mestres" um para

---

deu-se em Coimbra na Faculdade de Filosofia com Domingos Vandelli, como o comprova a correspondência de Vandelli com o visconde de Barbacena.

[171] - José Esteves Pereira, *O pensamento político em Portugal* ..., ob. cit., p. 286.

[172] - AHMOP, Mr, 36 [Fomento agrícola, 1777-1794]), Domingos Vandelli, *Memória sobre uma publica instrução agrária*, s.d. 2 fls.

[173] - Idem, fl. 1v.

[174] - « ..uma Administração, ou Sociedade, q. trabalhasse somente neste tão interessante ramo da economia e tivesse terreno pelas necessárias experiências, e também para nele se conservarem todas as qualidades de plantas v. g. todas as qualidades de trigo, arroz, milho, feijões, grãos, e mais legumes; todas as espécies de ervas p(a) pastos artificiais...». Vandelli, ob. cit.,fl.1v. Esta proposta de «Jardim Económico», surge certamente na sequência do seu trabalho no Real Jardim Botânico em 1771. A

dirigir as experiência, ensinar os elementos da arte agrícola, verificar a qualidade das terras, das plantas e instrumentos; o outro para a « Arte veterinária». Seria com este modelo da capital que posteriormente se deviam estabelecer as sociedades na província[175].

Domingos Vandelli aponta, ainda, uma solução para angariar os meios financeiros necessário, partindo do pressuposto que as contribuições dos sócios serão sempre insuficientes. Tal como outros, atribui a estas sociedade patrióticas um fim "saudável". Com efeito reconhecendo que não basta apenas animar a agricultura e as artes nem mesmo instruir, entende como indispensáveis fazer « *despesa para ajudar os pobres*» e instituir prémios para incentivar o trabalho. É assim a questão da integração e da esmola que se articula com este tipo de sociedades e que surge também como seu fim a bem do público. Tratava-se de afectar o produto das esmolas recolhidas pelas instituições de beneficência, as Irmandades, Misericórdias, para criação do fundo financeiro da sociedades económica:

> E não sendo suficientes as gratuitas contribuições, q. alguns zelosos Patriotas poderiam dar p. formar um fundo p. o sobredito fim; se devia imitar nisso os castelhanos, contribuindo p. isso com as esmolas, q. geralmente não servem, q. a entreter a mandriice; e já alguns zelosos Prelados das religiões regulares estão prontos p. fazer esta aplicação de esmolas ou a sua importância; o qual exemplo facilmente; se pode supor, será seguido dos outros Eclesiásticos, e principalmente Bispos, das Irmandades, das casas de Misericórdia, sendo isto em benefício dos pobres, promovendo no mesmo tempo a Indústria Popular, e a Agricultura[176].

O exemplo reconhecido expressamente pelo memorialista era o espanhol: o do Banco de São Carlos ou a Junta de Caridade de Madrid [177]. Esta proposta do italiano resolvia assim aparentemente dois dos obstáculos que vimos constatando. Partindo da macrocefalia do país pretendia criar uma sociedade modelo na Corte, com o apoio

---

Biblioteca devia estar fornecida com « uma completa colecção de Livros de Economia».Idem, ibidem.

[175] - « Bem estabelecida esta Administração, ou Sociedade Económica, fácil seria depois formar-se nas Províncias administrações Provinciais, e Sociedades Económicas», Ob. cit., fl.2.

[176] - AHMOP, Mr, 36 [Fomento agrícola, 1777-1794]), Domingos Vandelli, *Memória..* ob. cit., fl. 2v.

[177] - Cfr. Franco Venturi, *The end of the old regime...* ob. cit; e supra artigo « Economia Civil e Rústica», *Jornal Enciclopédico..*, ob. cit. p. 161.

declarado do Soberano e ao mesmo tempo solucionar o "problema dos fundos" recorrendo à participação do Estado, através do Subsidio Literário[178] e aos rendimentos eclesiásticos, mais propriamente às esmolas. Mas a proposta ficou no tinteiro, porque afectação de recursos eclesiásticos não era pacifica e continuaria sem grande êxito, a ser apontada em muitas análises como solução para resolver problemas financeiros do Estado[179]. Em causa a passagem de uma sociedade tradicional em que a esmola era ainda monopólio da Igreja e importante fonte de rendimento para uma sociedade liberal onde a sociedade civil se mobilizasse para obter os meios necessários para criar instituições de utilidade pública reconhecida.

Sem fundos pecuniários alternativos às quotas dos sócios, as sociedades não passavam do papel e só a Academia, que usufruiria de privilégios e rendimentos avultados, produziria labor e perduraria sem contestação pelo menos até ao vintismo[180]. Vale a pena traçar aqui, em síntese, o apoio financeiro de que a Academia usufruía. Relativamente aos rendimentos, no início, avultam o privilégio, concedido pelo Alvará de 18 de Março de 1781, de dez anos para todas obras, que fizesse imprimir na Oficina da Academia (criada em 1780), bem como um terço dos lucros da lotaria que a Santa Casa da Misericórdia realizava anualmente e que perfazia 14400 cruzados[181].

A lotaria fora instituída pelo decreto de 18 de Novembro de 1783, mas em 1799 era suspensa e, nesse mesmo ano, o Decreto de 4 de Novembro concedia à Academia um subsidio anual de 4:800$000 réis, que seriam pagos pelo cofre do Subsidio Literário, como forma de compensar a perda daquela fonte de rendimento. Em 1790 foram « *dispensados os direitos na alfândega a todo o papel que a academia mandasse vir para seu uso*»[182]. A partir de 1791, foi criado o cargo de Guarda-Mor da Livraria, Museu, Gabinete de Física, Laboratório Químico e Oficina da Academia. O primeiro a desempenhar este cargo seria Alexandre António das Neves Portugal, com o ordenado

---

[178] - Esta participação deveria orientar-se para colmatar a despesa feita com « o público ensino» e com o Jardim Económico.

[179] - Cfr. cap. II da segunda parte deste trabalho.

[180] - Sobre os fundos e privilégios reais concedidos à Academia das Ciências, veja-se José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos Científicos e Litterários*, Lisboa, 1872, t. 2, pp. 37-61 e 267-369.

[181] - O lucro refere-se apenas a 12% do total da lotaria que era 360000 cruzados, sendo os restantes 2/3 dos lucros divididos pelo Hospital Real de S. José e a Real Casa dos Expostos de Lisboa. Cfr. ob. cit. p. 57.

[182] - Idem, p.58.

de 600$000 reis anuais pagos metade pelo Subsídio Literário e outra metade pelo cofre da Academia.

Este apoio financeiro estatal manter-se-ia em vigor, com algumas interrupções em especial durante o período critico das invasões francesas. Com efeito, no orçamento apresentado pelo governo às Cortes para o ano de 1823 a verba inscrita para a Academia das Ciências totalizava 5:070$000 réis: 270$000 para o ordenado do Guarda-Mor e 4:800$000 reis para outras despesas. O debate feito no Parlamento, em torno deste orçamento, trouxe para a luz do dia as clivagens a propósito desta instituição científica. Assim Borges Carneiro socorreu-se de Genovesi para impugnar a verba atribuída e criticar o « *luxo literário*» da Academia:

> Mas estar a Nação a gastar 4:800$000 réis anuais para manter o prurido de escrever cousas que se não gastam nem dão para a despesa, para manter o luxo científico, e as vaidades dos sábios, nada disso. Temos sábios e livros a mais: temos em ciências um luxo e aparato repreensível (..). Do que precisamos em Portugal é de Comércio, lavoura e indústria: de ciências e sábios temos um exército capaz de devorar todos os frutos das classes produtoras[183].

Por outro lado, o deputado setubalense, Pato Moniz defendeu que a Academia devia dar contas, que não devia ser suprimida dado o seu importante papel na difusão das ciências e ilustração. Concordou que se lhe devia dar auxilio apesar de algumas aristocracias, e de alguns usos , « ... *tais como, o de pretender que da época de 1720 para cá não temos nenhuma cousa escrita em bom Português*»[184]. Criticou o dicionário publicado pela instituição e defendeu que, tal como outros estabelecimentos herdados do "relaxado e já decadente despotismo", precisava de uma reforma. Por isso propôs que se lhe atribuísse uma pensão mas menor que a indicada no orçamento. A votação final foi no sentido de suprimir a verba de 270$000 réis do ordenado do Guarda-Mor e de reduzir os 4:800$000 reis para metade.

Dotada de importantes rendimentos, a Academia viria a congregar o essencial da vocação pedagógica das sociedades económicas. O zelo patriótico conjugado com a protecção real tinha campo fértil nas actividades dos académicos para medrar e produzir alguns frutos. Eles acentuam a vocação pedagógica da Academia. Os primeiros estatutos não deixam dúvidas relativamente a importância que era atribuída à instrução;

---

[183] - *Diário das Cortes*, 9 de Janeiro de 1823 .
[184] - Idem, ibidem.

com o labor dos académicos pretendia-se desenvolver a instrução nacional, aperfeiçoar as Ciências e aumentar a indústria popular:

> O zelo e amor da pátria, animado com o louvor e beneplácito de Sua Majestade, estabelece em Lisboa, à imitação de todas as nações cultas, esta Academia de Ciências, consagrada à glória e felicidade pública, para adiantamento da Instrução nacional, perfeição das Ciências e das Artes e aumento da indústria popular[185].

A imitação das nações cultas, em termos de academismo e presente nos objectivos dos fundadores parte também de uma ideia dominante que devemos precisar. Trata-se de conseguir um saber útil, como a divisa da agremiação lembrará, em todas as suas publicações: *nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.* A utilidade deve aqui ser tomada, no contexto deste associativismo científico europeu, como anota Robin Briggs, com o caso da Academie Royale de Paris, numa tripla acepção: o desenvolvimento de um método científico, a invenção de novas maquinas e técnicas e o combate à ignorância[186]. Também Romulo de Carvalho, que analisou a actividade pedagógica da Academia nos séculos XVIII e XIX[187], constata a importância que no contexto da época assumiam as academias para o poder político; enquanto instrumentos fundamentais para uma sociedade que se pretendia progressiva e dinâmica e, por isso, o ênfase era colocado no saber científico e técnico[188].

No contexto político e cultural português, a necessidade de uma instituição vocacionada para um saber útil era há muito sentida e no período mariano muitos eram os que se reviam no espírito e letra da reforma pombalina, nomeadamente no que dizia respeito ao ensino científico. Terá sido, deste modo, a Academia a herdeira e continuadora desse espírito. Além da já referida conexão com o reforma pedagógica da Universidade, algumas iniciativas apontam no mesmo sentido, particularmente a criação de uma escola elitista, para 24 moços fidalgos, preferencialmente filhos dos sócios, bem

---

185 - *Plano de Estatutos em que convieram os primeiros sócios da Academia das Ciências de Lisboa, com beneplácito de Sua Majestade*, Lisboa, 1780. Estes estatutos foram transcritos por José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos Scientificos e Litterários*, Lisboa, 1872, t. 2, pp. 39-45.

186 - Robin Briggs, « The Académie Royale des Sciences and the pursuit of utility», *Past & Present. A journal of historical studies*, nº 131, 1991, pp. 38-88.

187 - Cf. Rómulo de Carvalho, *A Actividade Pedagógica da Academia das Ciências de Lisboa nos séculos XVIII e XIX.*, Lisboa, 1981.

como a criação de uma serie de departamentos científicos: o Observatório Matemático, o Laboratório Químico e os Gabinetes de História Natural e de Física. No que respeita à escola projectada e no essencial retomava-se o reformismo pombalino delineado para o Colégio dos Nobres.

A instrução conjugava assim o ensino propriamente dito a par da investigação e divulgação de conhecimentos, técnicas e saberes. De todas estas iniciativas só os referidos departamentos científicos terão tido papel relevante, sobretudo a nível da divulgação cientifica[189]. O projecto da escola pensada nos Estatutos para os 24 moços fidalgos, com mais de doze anos; como esclarece Silvestre Ribeiro, « *nunca chegou a ser posto em acção de um modo eficaz; e afinal foi suprimido*»[190]. Os sócios entenderam que não competia à Academia fornecer instrução elementar. A vocação pedagógica era pensada mais em termos de invenção e divulgação cientifica. As iniciativas tendentes ao fomento económico – quer da agricultura, quer da indústria popular – foram centralizadas numa Junta ou Comissão para a Indústria, mas que também nunca logrou os resultados que os estatutos lhe atribuíam, ou seja, um papel dirigente em matéria de incentivos ao desenvolvimento económico[191]. Apesar das ideias expressas a Academia evoluiu mais para uma « Sociedade Literária» que para uma Sociedade Económica.

Este facto não significa que não tenha tido papel dominante no domínio da inovação e invenção e para isso lançou mãos aos meios que eram apontados para as Sociedades Económicas: o prémio aos inventores e inovadores, o incentivo à produção literária em todos os domínios, com destaque para os que se debruçassem sobre os progressos da agricultura. Neste último aspecto, importa realçar que persistiu, entre os académicos, a ideia de constituir Sociedades Patrióticas de Agricultura. Com efeito, em 1790 era apresentado um plano para constituir sociedades de agricultura

---

[188] - « Os homens que nela se congregariam faziam-no para se dedicarem ao estuda das ciências, e naturalmente das técnicas que delas resultam, pois era de umas e outras que o país estava gravemente necessitado», Rómulo de Carvalho, ob. cit, p. 12-13.

[189] - « ..de facto, é nos finais do século XVIII e graças ao desafio à mentalidade portuguesa que a Academia das Ciências provoca com a sua existência e actividade, que se torna possível reunir numa sala um público atento e interessado para ouvir alguém falar sobre a ferrugem das oliveiras, sobre o carvão de pedra ou sobre o peixe salgado e fresco», Rómulo de Carvalho, ob. cit., p. 20-21..

[190] - José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos...*, ob. cit., p. 41.

[191] - A Comissão chegou a estabelecer-se, mas depressa caiu em desuso, ao que tudo parece indicar por falta de meios para acorrer as despesas e porque o projecto apresentado pelos seus « Sócios Italianos» exceder muitas das suas atribuições. Cfr. Ob. cit., p. 42.

correspondentes. Esta iniciativa inscrevia-se num plano mais vasto de melhorar a agricultura nacional e as referidas sociedades destinavam-se a auxiliar a Junta ou Comissão da Indústria. De acordo com este plano, seriam formadas nas povoações mais importantes de cada província pelos proprietários territoriais e receberiam da Academia as instruções, projectos, sementes, novos inventos e novos utensílios, podendo também colocar todas as dúvidas ou simplesmente as experiências que fizessem à consideração da Academia. Para a sua constituição a Academia apelava aos órgãos do poder local, magistrados e câmaras, no sentido de ajudar as referidas sociedades. Mas , como esclarece Silvestre Ribeiro, este plano patriótico, não só não chegou a ver a luz do dia, como nem sequer foi discutido nas assembleias dos académicos[192].

Restavam assim os prémios e a produção literária. Neste domínio não há dúvidas sobre a criação de uma rede de sócios correspondentes no país, o que pode também ser entendido como uma tentativa de descentralização e sobre a obrigação de produção literária. Premiar e honrar o trabalho agrícola eram meios eficazes e de notório impacto nas comunidades rurais. Não está no âmbito deste trabalho inventariar todos os prémios concedidos pela ilustre agremiação[193], mas é sem dúvida muito significativo que ela tenha instituído como prémio fixo para todos os anos « *a descrição económica de algumas comarcas, ou território considerável do reino, ou domínios ultramarinos*»[194]. Esta iniciativa tem também um nítido cunho pedagógico dado que procurar o verdadeiro diagnóstico da situação económica constitui o primeiro passo para uma exploração rentável dos recursos existentes e uma maneira de atalhar os obstáculos que existiam. Outro aspecto, que importa referir, é também que nesses prémios se inclua um nítido apelo à divulgação de novas técnicas e culturas, ou mesmo à florestação e fomento industrial. São disso bom exemplo os prémios propostos no programa de 1786 de incentivo aos criadores de bichos da seda[195], no mesmo ano os prémios para plantadores

---

[192] - José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos* ..., ob. cit., p. 269. Silvestre Ribeiro atribui o seu fracasso à falta de « espírito de associação (concentrador de forças de recursos e dedicação » e sobretudo à pouca iniciativa privada. Cf. idem, ibidem.

[193] - Além dos destinados a agricultura foram propostos prémios para as mais diversas áreas do saber e inovação: medicina, cálculo, navegação, hidráulica, história portuguesa, crítica literária, poesia, teatro, direito. Cf. ob. cit., p. 276.

[194] - Ob. cit., p. 275. Tomás António de Vila Nova Portugal apresentou a primeira descrição, dedicada à comarca de Setúbal e que podemos considerar como paradigma das que se lhe seguiram. Cfr. *Memórias Económicas da Academia das Ciências*.., ob. cit., vol. III, pp. 209-214.

[195] - Foram propostos quatro prémios de 24$000 réis e respectiva medalha para os criadores que apresentasse quinze arráteis de casulos. Ob. cit. p. 268.

de castanheiros[196] e o concedido a José Vicente Soares, em 1797, « *..por ter feito sementeira de batatas em terreno que arroteara de novo, e colhido dez moios*»[197].

Os prémios e as produções literárias que certamente tiveram um papel determinante na alteração das estruturas mentais e na divulgação de novas culturas e técnicas, não invalidam o juízo que já expressamos sobre a Academia ter evoluído para uma agremiação de cariz predominantemente literário. Com efeito, as iniciativas com maior propensão descentralizadora e de mobilização da sociedade civil acabaram por ser preteridas ou substituídas por outras ditadas a partir da capital. Neste sentido a macrocefalia saiu reforçada e os desejos de representação foram esquecidos. Outra não podia ser a postura de uma instituição tutelada pelo soberano e que tinha também na procura da honra e dos proventos que se lhe associavam um dos principais objectivos. O radicalismo dos que mais tarde se insurgiram contra o «*luxo científico*» apenas constitui uma prova do que acabamos de dizer[198].

O utilitarismo invocado pelos fundadores tinha, em princípios de oitocentos arrefecido ou estava esquecido[199]. Como já mostramos, com o exemplo da obra de Frei José da Expectação, algumas das memórias que tinham um carácter predominantemente utilitário, não receberam da Academia o apoio pretendido. Outro exemplo que demonstra o mesmo facto foi o destino que tiveram três interessantes planos para redigir outros tantos tratados e que o botânico Felix Avelar Brotero apresentou à Academia. Neste caso, as actividades que se pretendia fomentar, através da indispensável difusão de conhecimentos científicos e técnicos, eram a criação de gado (porcino e lanígero) e a apicultura[200]. Nesta sinopse para redigir um tratado sobre cada um dos temas, Avelar

---

[196] - Eram também propostos quatro prémios de idêntico valor para os proprietários que plantassem castanheiros nas povoações vizinhas a Lisboa. Idem, ibidem.

[197] - O prémio foi de 8$000 reis e respectiva medalha. Ob. cit., p. 278. O apoio a novas culturas agrícolas continuaria a estar presente nos programas da Academia: em 1811 a Academia promoveu a distribuição de sementes de trigo sarraceno, nabos e favas e no ano de 1812 promoveu a cultura das batatas, tendo recebido do governo a soma de 1:200$000 reis para esse fim. Cf. ob. cit. p. 303.

[198] - A expressão foi utilizada por Borges Carneiro no debate parlamentar a que acima fizemos referência.

[199] - « Podemos afirmar, pois, que teoricamente a instituição se manteve viva; na prática, há muito que perdera o sentido utilitário e intervencionista de regenerar a sociedade portuguesa, que os Estatutos de 1779 haviam consagrado». Fátima Nunes, *Leitura e agricultura*..ob. cit, vol. I. p. 266.

[200] - BACL, Ms. 17 (23), serie azul, *Memórias Fizicas e economicas que não tiveram lugar nas Colecoens da Academia*, Felix Avelar Brotero, *Planos de tres tractados ou*

Brotero não esquece a bibliografia para cada um dos ramos da economia rural. Assim, para a criação de porcos, aconselha a leitura do Sistema Natural de Lineu, a História Natural de Buffon, o Dicionario de Agricultura do Abade Rozier e a Enciclopédia metódica. Quanto ao autor ou autores de tratados de apicultura aconselha:

> Desde Varrão, Virgílio, Columela, e outros Autores Romanos até hoje, tem-se publicado um grande número de Tratados sobre as abelhas, mas qualquer Economista, que tiver conhecimentos práticos destes insectos por observações feitas nas suas colmeias, e nas das nossas Províncias, e que deles quiser escrever na conformidade do plano aqui proposto, não precisará, no meu parecer, de ler mais Autores, do que os seguintes abaixo indicados [201].

Apesar da perda do sentido utilitário, a ideia de criar sociedades patrióticas vocacionadas predominantemente para o ensino agrícola persistiu mesmo no seio da Academia. Com efeito um dos sócios mais laboriosos da Academia das Ciências e seu Secretário, Sebastião Mendo Trigoso (1773-1821), influenciado pelos textos de Arthur Young e convencido da necessidade de instruir os agricultores, delineou um projecto de Escolas Agrícolas. O projecto e ideias de Mendo Trigozo, já analisadas por Fátima Nunes[202], foram expressas no *Projecto para o estabelecimento de escholas de agricultura prática*"[203]. Entende Mendo Trigoso, que o ensino da agricultura deve comportar uma componente teórica, baseada sobretudo em livros de Botânica, mas não esquecendo as invenções e ensinamentos da Química, da Física e da Matemática e uma parte prática através do trabalho da terra e das culturas. Esta conjugação da teoria com a prática fundamenta-se no modelo inglês, que o académico apontou como autoridade máxima em matéria de inovações: " *consultarão o celebre Arthur Young sobre o método, que ele julgava mais próprio para fazer florescer a agricultura; se a publicação de memórias, se os prémios, ou se finalmente uma Escola de*

Memorias de economia Rural. 1°- sobre a criação de porcos 2°- Sobre o gado lanigero, 3° - sobre as abelhas.., Tomo I, fl. 265- 276.

[201] - Felix Avelar Brotero, *Planos de tres tractados...*, ob. cit, fl. 276v. Indica na sua lista: o Dicionário do Abade Rozier; Dicionário de agricultura da Enciclopédia Metódica artigo: *abeille* e a História dos Insectos de Reaumur.
traité complete des abeilles Mr Abbe dela Rocca.

[202] - Fátima Nunes, *Leitura e Agricultura..* ob. cit, vol. I, pp. 438-442.

[203] - *Memórias e História da Academia*, t. IV, part. 1, pp. 58-73.

Experiências»[204]. Neste sentido a sua proposta é de que sejam criadas no país três escolas agrícolas: em Trás-os-Montes, em Lisboa e no Algarve.

Outro dos sócios, que mais se notabilizou no primeiro quartel de oitocentos, delineou também um projecto para uma Sociedade Económica de Agricultura, que continua a manter na ordem do dia as ideias para criar tais sociedades. Referimo-nos ao *Projecto de regulamento para a Sociedade Patriota denominada de Agricultura instalada em a Villa de Santarem, aos 16 de Dezembro de 1822,* que teve como principal mentor Jose Diogo Mascarenhas Neto (1752-1826)[205]. Mascarenhas Neto demonstra ser um defensor do ensino agrícola, redigindo mesmo, à semelhança do que se fazia em França, um catecismo para agricultores[206]. A ideia era reunir num

---

[204] - Mendo Trigoso, *Projecto...*, p. 65.

[205] - José Diogo Mascarenhas Neto, Desembargador da Casa de Suplicação e Comendador da Ordem de Cristo, foi amigo pessoal de Vandelli e como ele Sócio da Academia das Ciências de Lisboa. Em 1808 no ambiente das invasões francesas e de revolta contra os franceses Mascarenhas Neto e o seu filho mais velho foram apontados como traidores em listas afixadas nas ruas ce Lisboa. Em consequência seria deportado para os Açores acusado de francesismo e o filho seria mesmo feito prisioneiro e executado em 11 de Março de 1811. Veja-se Magda Pinheiro, *Mousinho de Albuquerque. Um intelectual na revolução*, Lisboa, Quetzal Editores, 1992. Na obra bibliográfica de Mascarenhas Neto destaca-se o *Methodo para construir as estradas em Portugal. Dedicado ao Senhor Dom João Príncipe do Brasil*, Porto, Na Officina de António Alvares Ribeiro, 1790, obra que segundo Luís Cardoso, se integra nas memorais e obras de diagnóstico das dificuldades do comércio e organização da estrutura manufactureira, tendo em vista a « unificação do mercado interno» : « A precaridade das vias e meios de comunicação é, com efeito, um dos problemas que encontra grande ressonância nos escritos da época, conforme se documenta pelos projectos específicos para a construção de estradas e para a melhoria dos carros de transporte ou da navegabilidade dos rios, tendo em vista a diminuição dos elevados custos de transporte, isto é « a carestia de fretes, no interior do reino, por falta de estradas e canais». José Luís Cardoso, *O pensamento económico...*, ob. cit, 94-95. Diogo Neto foi também um dos impulsionadores e directores dos *Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras. Por uma sociedade de Portugueses residentes em Paris*, Paris, Bobbée, 1818-1822, onde redigiu diversos textos.

[206] - Anónimo, *Cathéchisme D'Agriculture, ou Bibliothéque des Gens de la Campagne; Dans laquelle on enseigne par des procédes très-simples l'art de cultiver la terre, de la faire fructifier, e de rendre les hommes qui la cultivent meilleurs e plus hereux. On y a joint l'art de cultiver les fleurs e les jardins potagers*, A Paris, Chez Valade, 1773. Como o próprio título indicia a obra tem também um fim moralista ou moralizador: tornar os homens felizes, mais justos e com bom coração: « C'est donc pour les laboureurs; les bergers, les vignerons et autres gens qui cultivent la terre, q'est fait cet livre. Il ne contient pas des choses savantes ni recherchées; seulement il contient ce que la réflexion et la bonté d'ame suggerent pour bien travailler et pour être content; car ce qu'il est nécessaire de savoir pour la culture de la terre et pour le bien-être de l'homme est simple et naturel».Ob. cit. p.IV.

compêndio simples o essencial sobre os conhecimentos agronómicos, que imitando os catecismos propriamente ditos, ou seja, usando de simplicidade nos conceitos e de o método dialógico fossem facilmente assimilados pelos agricultores[207].

O projecto da Sociedade Patriótica de Santarém foi assinado por Diogo Neto, José Maria Vasconcelos Mascarenhas, João Alexandrino de Sousa Queiroga, Luiz Gonzaga da Silva e João António Pereira. Trata-se de uns Estatutos que não deixam dúvidas sobre a intenção de criar uma sociedade vocacionada para o ensino e fomento regional, como se diz logo no primeiro artigo: «*A Sociedade Patriótica denominada de agricultura tem por objecto promover a Instrucção Pública em todos os ramos, especialmente em aquele de Agricultura*»[208]. Retomavam-se em 1822 as ideias que haviam presidido a constituição da Sociedade Económica de Ponte de Lima, sem esquecer a importância do patriotismo, do bom costume e mesmo a defesa da religião: « *Em a discussão é rigorosamente proibido proferir ideias perigosas contra a Religião, contra o Estado, contra os bons costumes*»[209].

Também o modelo de gestão, tipos de sócios, livraria e outros quesitos nos fazem pensar na Sociedade de Ponte de Lima. Já relativamente à previsão das receitas e meios financeiros não apela a qualquer tutela real, segundo os estatutos, a sociedade viveria apenas com as quotas dos sócios e donativos e subscrições voluntárias[210]. Os tempos eram agora constitucionais e o projecto não esquece a importância de afirmar na

---

[207] - Mascarenhas Neto, « *Cathecismo de agricultura*», *Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras. Por uma sociedade de Portugueses residentes em Paris*, Paris, Bobbée, 1818-1822, t. 1819, pp. 2-80. Após fazer revisão da literatura sobre tema e estabelecer a associação com o catecismo religioso e moral , apresenta-se o catecismo de agricultura, utilizando o método dialógico, perguntas entre um mestre e discípulo e dividido em 73 lições. As lições são agrupadas em capítulo, cujos títulos são reveladores do cariz agronómico referido: I - Das substancias primitivas das plantas. II. Da germinação. III - Da vegetação. IV- Dos agentes da germinação e da vegetação. V - Dos alimentos das plantas. VI- Dos órgãos principais que servem à nutrição das plantas..

[208] - José Diogo Mascarenhas Neto... [et al.], *Projecto de regulamento para a Sociedade Patriota denominada de Agricultura installada em a Villa de Santarem, aos 16 de Dezembro de 1822*, Lisboa, Typ. Rollandiana , 1823, p. 1. Veja-se sobre Neto e os catecismo de agricultura e sobre a persistência deste género de ensino agrícola, durante o século XIX, Maria de Fátima Nunes, *Leitura e Agricultura*.. ob. cit., vol. I, pp. 479-512.

[209] - Ob. cit, p. 11. Sobre o patriotismo e bom costume que devia orientar a aplicação dos sócios: « Poderá ser membro da Sociedade todo o Cidadão, que tiver Amor de Pátria, e bons costumes: a Instrução, e a qualidade de Agricultor são circunstâncias muito atendíveis para admissão».ob. cit., p. 3.

[210] - Sobre as quotas estipulam os Estatutos: « que não deverá exceder a 7$200 nem menos de 4$200 em Metal», ob. cit. p. 5.

opinião pública o novo regime, encarando como o primeiro grande dever da sociedade respeitar a Constituição:

> O 1° dever da Sociedade é respeitar a Constituição: o 2° derramar a Instrução, tendo muito em vista aquela, que for tendente ao verdadeiro conhecimento dos Deveres Sociais: 3° fazer os maiores esforços para se melhorar a Agricultura do País: 4° manter a consideração Pública devida à Sociedade pelo fiel desempenho de seus Deveres[211].

Mantinha-se, assim, viva a ideia de criar sociedades vocacionadas para o ensino agrícola num quadro político em que tinham triunfado, pelo menos na teoria, os princípios da representatividade e igualdade civil. Todavia os tempos eram agora de penetração dos princípios e ideias da economia política e este projecto, como dissemos aproximava-se muito mais das teses da economia civil genovesiana, onde o normativo era ainda considerado importante para obter a prosperidade pública.

Os nossos ilustrados, em concordância com as ideias genovesianas, mantinham viva a metáfora orgânica : o Estado, ou corpo politico, sofria de doenças que era urgente atalhar. Primeiro, era preciso fazer um diagnóstico correcto, observar atentamente, tal como se fazia com as doenças dos animais, ou com a ferrugem das oliveiras, o que implicava a viagem política e filosófica, depois aplicar os correctivos e remédios para obter a cura. Os males "económicos" eram, não apenas o atraso e mesmo a decadência das nossas actividades económicas, sobretudo da agricultura, mas também os flagelos sociais que para essa decadência contribuíam, as chagas e pústulas que o corpo político apresentava e estavam diante dos olhos de todos: a mendicidade, a prostituição, os usurários e a própria ignorância, que alimentava prejuízos e preconceitos dos grandes (como um luxo excessivo e o endividamento crónico) e a estupidez e boçalidade nas camadas populares, para usarmos os termos de José António de Sá[212]. A cura, a saúde da República, segundo os nossos ilustrados, passava sobretudo e em primeiro lugar pela instrução e depois pelo trabalho. A instrução numa dupla acepção: o ensino e a divulgação de novos conhecimentos e técnicas e o endoutrinamento necessário para

---

211 - Idem, p.3.

212 - José António de Sá, Memória Académica sobre o modo de honrar os lavradores e evitar a sua estupidez, e ignorância com aplicação à província de Trás-os-Montes, in: *Memorias económicas inéditas (1780-1808)*, Lisboa, Academia das Ciências , 1987,(pref. de Jacinto Nunes e dir. de José Luís Cardoso), pp. 89-96. Cfr. infra parte II, cap. III.

obter o cidadão cristão, obediente e trabalhador. O trabalho é sobretudo agrícola e fabril. No primeiro caso, porque a agricultura é actividade que mais dulcifica os costumes e a fonte mais importante da verdadeira riqueza para o Estado, no segundo, porque a auto-suficiência, que só uma produção industrial própria pode dar, é indispensável para assegurar um Estado verdadeiramente independente. Deste modo, os verdadeiros patriotas são aqueles que põem todo o seu zelo em promover a instrução, a agricultura e a indústria popular. O verdadeiro patriotismo revela-se nesta luta contra a ignorância e o atraso económico e os patriotas de agora, tal como os cavaleiros medievais, buscam a honra e reconhecimento público, nesta guerra pela saúde da República.

É esta finalidade que tratamos na segunda parte deste trabalho, onde procuramos traçar as ideias e projectos de três dos ilustrados portugueses, que nas suas obras e actuação política marcaram de forma bem vincada o movimento de ideias e o reformismo económico na transição do antigo regime para o liberalismo.

PARTE II

A SAÚDE DA REPÚBLICA NOS PROJECTOS E IDEIAS REFORMISTAS DA ILUSTRAÇÃO PORTUGUESA

CAPÍTULO I

O reformismo económico na acção política e na pastoral de D. Frei Manuel do Cenáculo.

D. Frei Manuel do Cenáculo Villas Boas (1724-1814) estudou nos Oratorianos e formou-se em Teologia em Coimbra. Em 1750 fez uma viagem a Roma, acontecimento que ele próprio considerou determinante para o seu percurso e ideias. Com efeito, durante este périplo e na companhia do seu mestre Frei Joaquim de São José, visitou os mais importantes centros culturais dos países da Europa mediterrânica: Espanha, França e a Itália, recolhendo importantes elementos sobre a vida cultural, nomeadamente nas bibliotecas, museus e universidades, bem como no convívio que manteve com os homens das artes e letras[1]. Tratou-se, deste modo, como sublinha Francisco Caeiro de um evento decisivo para o jovem franciscano se actualizar « *com as perspectivas rasgadas da mentalidade europeia*» e em especial com o iluminismo católico de que

---

[1] - O próprio Cenáculo expressou a importância instrutiva da viagem: « A viagem a Roma em o ano de cinquenta, em que acompanhei o sábio Mestre Fr. Joaquim, me fará sempre apregoar em quaisquer ramos de literatura, que foi uma disposição eficacíssima para o bem das letras na Província. As famosas Bibliotecas, que se presentearam à nossa curiosidade nas Cidades eruditas da nossa passagem, levantaram milhares de ideias, que se começaram a produzir, e como o tempo ia permitindo. Dava-se lugar, entre livros que pouco mais se haveriam de ler, a obras de novo gosto», Cenáculo, *Memorias historicas e Appendix..*, Lisboa na Regia Officina Typografica,1795, p. 200.Veja-se também Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato, « Elogio Histórico do excelentíssimo e reverendíssimo D. Fr. Manoel do Cenáculo», *História e Memória da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, t. IV, parte I, Lisboa, na Typografia da mesma Academia, 1815, pp. LXIII- CXX. Dos vários estudos feitos sobre Frei Manuel do Cenáculo salientamos: Francisco da Gama Caeiro, *Frei Manuel do Cenáculo. Aspectos da sua actuação filosófica*, in *Dispersos*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1998; Jacques Marcadé, *Frei Manuel do Cenáculo Villas Boas. Evêque de Beja, Archevêque d'Evora*, Paris, 1978 e, do mesmo autor, *D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas. Quelques notes sur sa pedagogie*, Centro Cultural Português, Paris, 1974 ; Pedro Calafate, *O conceito de natureza no discurso iluminista do século XVIII em Portugal*, Lisboa, 1991, pp. 409-425; Kenneth Maxwell, *Pombal paradox of the enlightenment*, Cambridge, University Press, 1995, pp. 96-103. Entre a extensa bibliografia que deixou salientam-se as *Memórias Históricas do Púlpito*(1770) e os *Cuidados Literários do Prelado de Beja* (1791).

Roma era o centro e uma das mais acabadas expressões[2].

Eleito Provincial da Ordem Franciscana, em 1768, foi encarregado de proceder a uma reforma nos estudos da Província. Após a eleição como Bispo de Beja, em 1770, Pombal escolheu-o para integrar a Junta de Providência Literária, de que sairia a reforma pombalina da Universidade de Coimbra em 1772. Foi ainda Deputado Ordinário da Real Mesa Censória, a partir de 1768 e depois seu Presidente entre 1770-1777. Também em 1768 e até ocupar a cadeira episcopal foi Preceptor do Príncipe da Beira D. José, filho primogénito de D. Maria I. A morte de D. José e consequentemente afastamento de Pombal, não ofuscou a sua fama, apesar de se ter retirado para o Paço Episcopal de Beja. Foi chamado para sócio da Academia das Ciências de Lisboa.

Como têm salientado alguns estudos, não há dúvida de que na sua actividade, numa primeira fase, ressaltam sobretudo as iniciativas para a reformação pedagógica: modernização dos estudos entre os Franciscanos e a colaboração que prestou às reformas pombalinas do ensino. Num segundo período, que começa com o exercício efectivo do episcopado em Beja e posteriormente em Évora, adquirem valor os projectos de cariz mais prático, podíamos dizer de "engenharia social". O colaborador do reformismo pombalino, abandonou os gabinetes de Lisboa e passou para o terreno, para a intervenção social directa, assumindo por inteiro o papel de Bispo, ou seja de pastor do rebanho que lhe foi confiado. Ser pastor nas ideias de Frei Manuel do Cenáculo implicava, em primeiro lugar, cuidar das almas, defender a religião revelada dos ataques dos deístas e "falsos filósofos"; mas era igualmente necessário cuidar dos corpos, da saúde e do " pão nosso de cada dia". Ora, o que a obra do Bispo nos revela é esta dupla preocupação e mesmo no papel que teve nas reformas pedagógicas pombalinas ressalta o utilitarismo com que se encara a necessidade de instrução e saber[3]. Se esse utilitarismo tem propósitos políticos evidentes, nomeadamente o controle e até endoutrinamento da sociedade no quadro político do absolutismo esclarecido, significa também uma tentativa para modernizar a sociedade e as instituições e uma ruptura com a pedagogia tradicional. Ruptura que, para ele, não foi sinónimo de recusa total. Com efeito, se alguma coisa criticou à pedagogia e ensino dos

---

[2] - Cfr. Francisco da Gama Caeiro, *Frei Manuel do Cenáculo* ..., ob. cit. pp. 365-367.

[3] - « At the base, the Pombaline educational reform had a highly utilitarian purpose - to produce a new corps of enlightened officials to staff the reformed state bureaucracy and church hierarchy. It was to be here, from among these freshly bureacrats and clerics, that the Pombaline reforms would find their perpetuators and defenders», Kennet Maxwell, *Pombal paradox of the enlightenment* ..., ob. cit, p.101

inacianos foi seu desfasamento entre a teoria e a prática, a persistência de uma "má escolástica".

O utilitarismo da instrução persiste nos projectos reformistas, enquanto Bispo de Beja. Estão neste caso as propostas para instrução do clero e paroquianos, bem como os projectos económicos ou de intervenção económica e social em que se envolveu, a criação de seminários e bibliotecas, ou mesmo de reformatórios para instrução de mulheres[4]. É sobretudo nesta segunda fase que incide o nosso trabalho. Relativamente a primeira apenas nos parece de reter o seu papel enquanto Preceptor do Príncipe D. José, porque o consideramos essencial para compreender o reformismo económico da nossa ilustração.

Frei Manuel do Cenáculo é considerado por alguns como homem do passado, por manter no plano das ideias a medievalidade e como tal incapaz de aceitar as ideias revolucionárias que triunfavam na Europa do seu tempo[5], por outros, como mais um colaborador do pombalismo e como tal abrangido pelo paradoxo de querer dar luz aos diocesanos, mas continuar a mantê-los nas trevas[6]. Para nós o que nos revelam os numerosos textos do reformador é um homem do seu tempo. Bem informado sobre as novidades literárias, científicas e técnicas que iam acontecendo, acompanhando os acontecimentos políticos mais importantes ou mesmo vivendo-os, como aconteceu quando Évora foi saqueada pelos exércitos franceses. Para estar bem informado tinha correspondentes espalhados pelas principais capitais europeias e pelos territórios ultramarinos, contando-se entre eles figuras de primeiro plano quer a nível político ou meramente científico, homens de Estado, Bispos, militares enfim uma quantidade imensa de gente e personalidades da mais diversa categoria social e ideológica. Se pensarmos que entre eles estavam Gomes Freire de Andrade, Pedro Campomanes e Eleanora Fonseca Pimentel, a descendente de portugueses e dirigente da revolução napolitana de 1799, mais cientes ficamos desta diversidade. Os textos revelam-nos,

---

[4] - BPE, Cod. CXXIX/2-11, *Estatutos para a educação de meninas no Conservatorio de Nossa Senhora da Saude da villa de Redondo. Mandados ordenar approvados, e confirmados para se darem á execução pelo Ex^mo. Rev^mo. Snr. Dom Frei Manoel do Cenáculo Villas Boas Arcebispo Metropolitano d' Evora, Prelado Ordinário do Conservatório*, 1812, Fls. 55-103v.

[5] - Jacques Marcadé, embora o considere um homem das Luzes, considera-o, também, um homem cheio de contradições e como tendo mantido uma concepção escolástica do mundo e portanto incapaz de aceitar a Revolução e os Direitos do Homem. Cfr. *Frei Manuel do Cenáculo...*, ob. cit., pp. 479-488.

[6] - Kennet Maxwell, *Pombal paradox of the enlightenment ...*, ob. cit, p.101.

também, um homem profundamente crente e ciente das potencialidades reformistas da religião, encarando o catecismo como meio de civilizar, polir os costumes do povo, de lhe incutir, não apenas a obediência, mas também a diligência nos ofícios, ou seja a aplicação no trabalho[7]. Os párocos como verdadeiros pastores do povo instruindo os povos na religião, mas também na Física e na nova agricultura. Visto nesta perspectiva, não constitui para nós nenhum paradoxo nem nenhum homem medieval, antes um homem conhecedor da realidade social com que lidava e procurando sempre meios para a melhorar. Vemos portanto um reformador, o que não significa obrigatoriamente um revolucionário, mas que também não se espanta quando a revolução chega e sabe que muitos erros dos revolucionários são necessários para construir um mundo melhor.

Uma questão é que com tanto conhecimento e com uma atitude de grande aceitação das inovações, porque é que não foi mais longe, pelo menos não seguiu o exemplo de Campomanes e apoiou indústria popular e as Sociedades Económicas de Agricultura? Outra é porque é que, perante a miséria a fome dos diocesanos, não denunciou as causas que a sustinham? Tentaremos encontrar explicações para estas questões com a leitura da sua vastíssima obra e dos textos que compõem o seu espólio bibliográfico. Comecemos com o seu papel, enquanto Preceptor do Príncipe D. José.

1- O Preceptor do Príncipe da Beira, ou a ideia de um « Príncipe Perfeito».

Vimos já como a instrução era para os ilustrados católicos indispensável para alcançar a prosperidade da Nação e como, na sua grande maioria, consideravam que o principal impulsionador dessa instrução era o soberano o grande obreiro do reformismo em todos os domínios, das ciências e artes ao comércio e agricultura. Não é, por isso, de estranhar que a instrução do soberano seja encarada, pelos ilustrados católicos, como um dos assuntos político de maior importância. Mas que ensinamentos, ou matérias de cariz económico deviam ser ministradas ao Príncipe?

A instrução do Príncipe, no período que analisamos, continua a ter subjacente o modelo platónico dos "reis filósofos". O pensamento europeu das luzes, em virtude do sentido utópico que o caracterizou retomou esta a ideia. Por outro lado, a instrução do

---

[7] - Cfr. Frei Manuel do Cenáculo, *Instrução pastoral sobre o catecismo*, Lisboa, na Regia Officina Typografica, 1786. Analisamos este texto em anterior trabalho: « O catecismo no discurso da ilustração...», ob. cit.

Príncipe, sobretudo do futuro herdeiro, é considerada assunto político de primeira ordem e a merecer todos os cuidados. Outra não podia ser a atitude num sistema político absolutista, em que ao soberano cabia tomar as decisões, ou seja, o exercício total da soberania. Querer assim um « Príncipe Perfeito», ou, na sequência da cultura barroca e dos ensinamentos de Saavedra Fajardo[8], um "Príncipe Cristão", era em certo sentido procurar o Estado perfeito e conseguir a felicidade para os súbditos.

Os manuais ou simples textos e reflexões sobre a instrução dos Príncipes, embora feitas expressamente para os futuros monarcas, são normalmente considerados fonte de ensinamentos para um público mais alargado, em especial para os governantes, eclesiásticos (sobretudo os pregadores), nobres ou mesmo todos aqueles que procuram instrução. Isso mesmo se indica num dos manuais publicado em Espanha em finais do século XVI e de autoria do jesuíta Iuan Torres. Obra volumosa que nos seus 25 livros incita o Príncipe a fugir dos vícios e procurar as virtudes. Neste domínio as virtude cardeais são a Justiça, a Fortaleza, a Prudência, a Liberalidade e sobretudo a Temperança (no comer, no dormir, nas riquezas e nos apetites sensuais)[9]. Os ensinamentos considerados indispensáveis para o Príncipe são sobretudo morais. Parte-se, portanto, do princípio que o Príncipe deve ter autodomínio para fugir dos abusos ou excessos, deve sobretudo procurar a virtude e não amar a riqueza, ser liberal e justo. Subjacente está também a velha máxima de que o bom governo do reino começa com o bom governo de si próprio[10]. O que notamos é que dos pecados capitais apontados por Santo Agostinho, e a que Hirschman se referiu, também nesta Filosofia Moral de Príncipes o único para o qual se admite alguma desculpa é o desejo de honra e glória considerando também que ele contribui para combater os outros[11].

O grande dilema, em termos de instrução do Príncipe, que se colocava aos nossos ilustrados do século XVIII, era assumir ou não os ensinamentos de Maquiavel e

---

[8] - Saavedra Fajardo, *Idea de un Principe Politico e Cristiano representada en cien empresas*,(1640) in *Barroco essencial*, ed. de Jorge Chega, Madrid, Taurus, 1992, pp. 444-495.

[9] - Juan de Torres, *Philosophia Moral de Principes, para su buena criança y gouierno: y para personas de todos os estados.*, Burgos, Philipe de Iunta y Juan Baptista Varesio, 1596. O destaque dado à temperança vê-se no número de livros que lhe são dedicados; cfr. Liv. 10 a 21. Em cada caso apontam-se os danos que traz consigo a intemperança .

[10] - O vício como fonte de ruína da fazenda é tratado no liv. 17.

[11] - Albert Hierschman, *As paixões e os interesses. Argumentos políticos para o capitalismo antes do seu triunfo*, Lisboa, Editorial Bizâncio, 1997. Hierschman aponta e os três principais vícios apontados por Santo Agostinho: A cobiça pelo dinheiro e bens materiais; o desejo de poder (libido dominandi) e a luxúria sexual.

subordinar a moral à política. Ora globalmente eles continuam a pensar de modo diferente, ou seja, a política sem moral é um logro, que só tratará males ao soberano e ao Estado. As águas onde preferencialmente vão buscar ensinamentos são galicanas, sobretudo às obras Fenélon e Bossuet, que conjugam com ensinamentos do moralismo português e com as ideias de outros ilustrados católicos, sobretudo espanhóis e italianos.

Foi sem dúvida em França onde a educação do Príncipe se assumiu como questão política de primeiro plano. Os trabalhos de Bossuet e de Fenélon tiveram entre nós grande impacto, quer no pensamento político, quer no plano global das ideias. É precisamente Frei Manuel do Cenáculo um dos nossos reformadores que melhor nos mostra essa influência[12]. Na época em que era estadista e homem político de primeiro plano, o Bispo de Beja foi nomeado para Preceptor do primogénito D. Maria I, D. José (1761-1788), Príncipe da Beira e do Brasil, para o qual o Marquês de Pombal terá pensado na sucessão directa de D. José I. Este projecto pombalino, além de se coadunar com a lei sálica, permitiria a continuidade do ministro josefino no poder[13]. Importa, por isso, ver como durante o período de reformas pombalinas era encarada a instrução do Príncipe, quais as persistências e as novidades em matéria de ensino ou conselhos de ordem económica.[14].

A escolha de Cenáculo para Preceptor do Príncipe demonstra, desde logo, que o assunto foi encarado como assunto de Estado[15]. Nomeado Confessor do Príncipe em 1768 foi nesta qualidade que ministrou os primeiros ensinamentos religiosos e acompanhou diariamente os restantes que eram ministrados no quarto de Sua Alteza. Toda uma equipa foi destacada para o fim em vista. Ela era constituída por D. Francisco Breyner, camarista do Príncipe, o mestre António Domingos dos Passos, e José Joaquim

---

[12] - Jacques Marcadé comprovou essa influência de Fenelon e Bossuet, cfr. ob. cit, pp. 62-66.

[13]- «Tudo se achava disposto para a execução deste plano salutar, em cujo segredo entrava apenas el-rei, o embaixador de França, o marquês de Pombal, e o ministro dos negócios do reino, José de Seabra da Silva, sua criatura e confidente, quando este, com total esquecimento de seus deveres, fez malograr o projecto, comunicando-o à rainha, que imediatamente proibiu sua filha de assinar papel algum, sem o seu consentimento, ainda que apresentado por el-rei seu pai». *História de El-Rei D. João VI*, Lisboa, 1866, p. 8; cfr. art. « D. José», *Dicionário de História de Portugal*, Iniciativas Editoriais, 1979. Vol. III p. 406.

[14] - Como é sabido o Príncipe nunca chegaria a governar e, portanto, como diz Jacques Marcadé os frutos deste preceptorado de sete anos não chegaram a ser colhidos. Cfr. Marcadé, ob. cit, p.62. Como nossa perspectiva é de compreender as ideias, os projectos interessam-nos, independentemente das sua execução ou êxito.

[15] - Cfr. Maxwell, *Pombal paradox of the enlightenment* ..., ob. cit, p.102.

de Barros. Todo um programa de boas maneiras e de conhecimento da etiqueta da corte devia ser ministrado em complementaridade com os ensinamentos religiosos e literários. O horário era rígido e teve a chancela real: o Príncipe levantava-se todos os dias às 8 da manhã, às 9.30 ouvia missa, às dez devia começar as lições, que continuavam até às 11.45, seguia-se a beija- mão aos país. Depois de almoço, retomava às lições entre as três e quatro e só depois era dispensado para brincar[16].

Vejamos em pormenor os ensinamentos ministrados ao Príncipe a partir de 1770, ano em o jovem completou nove anos, se confessou pela primeira vez, embora só tenha comungado pela primeira vez em 1772. Estes actos eram a nosso ver importantes para determinar quando definitivamente o Príncipe era considerado um ser racional, pois persistia a ideia que as crianças não eram dotadas de razão. Seguindo o Diário de Cenáculo a instrução do Príncipe começou logo em 1768 pelo catecismo:

> Comecei instruindo pelo Catecismo de Montpellier pequeno, feito o exame das orações. Esta instrução foi logo seguida de conhecimento das verdades da fé mais aprofundado utilizando a Bíblia e o catecismo grande de Montpellier, ao mesmo tempo e esporadicamente uma ou outra fábula de La Fontaine[17].

Seguiu-se, entre 1769 e 1774, o ensino da História de Portugal, respeitando um fio cronológico: estudando os diversos reinados e pelas obras mais conceituadas para cada uma das épocas. Assim, para o estudo dos primeiros reinados usou a *Cronica dos Reys* de Duarte Nunes de Leão, depois as crónicas de Fernão Lopes , e sucessivamente: as *Memorias de El Rey* de Soares da Silva, Damião de Gois, e para a época a Dedução Cronológica. As lições de História foram completadas com o epítome de Manuel Faria de Sousa, *Da breve descrição da Corografia de Portugal* e com o *Mapa de Portugal* de António Carvalho da Costa. O estudo da Geografia era assim encarado como subsidiário e indispensável ao da História, procurando um bom conhecimento do território nacional.

---

[16] - BPE, Cod. CXXIX/1, [Diário de 1766 até 1780], fl. 283. Em folha solta, sem data mas provavelmente de 1770, encontramos alguns apontamentos autógrafos com as lições dadas ao Príncipe e bibliografia utilizada. Este manuscrito inicia-se: « Comecei instruindo pelo Catecismo de Montpell. Pequeno, feito o exame das orações». Fl. 11.

[17] - BPE, Cod. CXXIX/1, ... ob. cit, fl. 11.

Em 1775, quando o Príncipe contava já quinze anos, recebeu ensinamentos de Lógica, Geometria[18], Ética, Política e de História Universal. No estudo da Ética e Política, que na época eram dados em comum, Cenáculo seguiu as obras de Cícero e Santo Ambrósio[19]. Para a História Universal o manual adoptado foi o *Discurso* de Bossuet. Mais uma vez o ensino da História incluiu conhecimentos sobre a Geografia Política da Europa e elementos sobre a vida política e económica dos países, nomeadamente os tratados, as alianças, os interesses políticos e comerciais[20].

O ano de 1776 foi reservado pelo Preceptor para ensinamentos de cariz jurídico e para a História Eclesiástica. Relativamente às leis no seu diário Cenáculo explica as razões da necessidade desta instrução jurídica. O primeiro princípio que enuncia é o da utilidade que um futuro soberano pode tirar do conhecimento das leis, que regem o país:

> O príncipe depois de formado nos princípios da religião e da moral, não pode humanamente receber da pátria e do estado instrução que lhe seja mais útil , do que a lição das leis, com que El-Rei Nosso Senhor, seu avo, desde o caos das confusões e das ruínas, em que achou sepultados os seus reinos e domínios, os tem levantado até ao ponto de felicidade, em que pela misericórdia divina se acha presentemente.[21]

As leis que considera indispensáveis e úteis nesta instrução são as do governo pombalino e sobretudo a leitura dos longos preâmbulos que as antecedem, porque neles se enunciam as causas dos males e decadência a que a monarquia chegara e apontam os remédios para os atalhar[22]. Apesar do peso ideológico subjacente e mesmo de um nítido sentido doutrinário, que este ensino comporta, é sem dúvida esclarecedor que se queira ministrar ao Príncipe um conhecimento aprofundado das grandes modificações no plano político e socio-económico. Este sentido apercebe-se melhor quando anotamos a selecção de leis que foi feita para esta instrução. Com efeito, as leis

---

[18] - A Lógica « foi a breve de Codet, e ao mesmo tempo uma tintura da geometria prática de Leclerc». Ob. cit. fl.11.

[19] - « A instrução política pelos Ofícios de Cícero e de Santo Ambrósio». Idem, ibidem.

[20] - «... viu, e expliquei a História Geral pelo Discurso de Bossuet, suprindo o mais de ver, feitas todas estas lições com que foram, explicadas a situação geográfica, alianças, interesses políticos, e de comércio». BPE, Cod. CXXIX/1, ob. cit. fl. 11.

[21] - « Excertos do Diário de D. Fr. Manuel do Cenáculo Vilas Boas. Notas de João Palma Ferreira», *Revista da Biblioteca Nacional*, vol. I, n.º 2, 1981, p.22.

[22] - « Excertos do Diário ..., ob. cit. p. 22.

seleccionadas foram agrupadas em oito divisões que passamos a transcrever na sua ordem: foro judicial, finanças e fazenda pública, ensino e reformas pedagógicas, exército, comércio e navegação, agricultura, reedificação e polícia económica de Lisboa e finalmente as leis relativas aos negócios eclesiásticos. Para cada uma delas são apontados algumas leis e diplomas a serem estudados. É nítido o peso e destaque que se dá as questões económicas, sobretudo às leis que tiveram como objectivo restaurar o comércio colonial, nomeadamente a arrecadação do tributo dos quintos do ouro[23], do comércio do açúcar e do tabaco[24]. Todo este ensino se inscreve numa lógica doutrinária de cariz mercantilista que considerava o comércio e a navegação como « *duas perenes fontes das riquezas e força do Estado*»[25].

O peso ideológico e mesmo de endoutrinamento sobressai na divisão dedicada aos negócios eclesiásticos, em que as leis seleccionadas se referem na totalidade ao processo de expulsão e posterior extinção dos jesuítas[26]. O último ano de preceptorado foi dedicado à História Eclesiástica seguindo a obra de Racine. Paralelamente ao ensino ministrado pelo Preceptor, D. José ia tendo aulas de Francês regularmente, pelo menos desde 1772. Convém, ainda referir, que como todo e qualquer ensino a educação de um Príncipe, além destes ensinamentos "científicos", incluía a educação comportamental. Neste domínio, a questão que sobressai do diário do Preceptor é que era necessário corrigir as puerilidades, mas salvaguardar sempre o sentimento de superioridade e autoridade que se devia incutir num futuro monarca. A ideia de "Príncipe Perfeito" era utilizada para obter o controle, não apenas do amor-próprio que essa superioridade podia acarretar, mas igualmente de comportamentos infantis que hoje consideramos normais e que na época eram entendidas como defeitos que punham em causa a dignidade real[27].

A biblioteca que Frei Manuel do Cenáculo forneceu ao Príncipe, « *para sua instrução e curiosidade*», comprova os apontamentos, mas permite-nos também divisar

---

[23] - Lei sobre a cobrança do direito senhorial dos quintos do ouro das minas de 3 de dezembro de 1750.

[24] - Leis sobre o regimento da alfândega do tabaco, de 16 de Janeiro de 1751; idem sobre o regimento do açúcar de 27 de Janeiro; e criação do depósito público, 21 de Maio de 1751.

[25] - « Excertos do Diário ..., ob. cit. p. 23.

[26] - Cfr. ob. cit., p. 23.

[27] - « Tomando eu o sistema de fazer corrigir o príncipe dizendo-lhe: que não obstante aquele defeito que lhe via (refere-se ao comportamento irrequieto: de sapatear ou meter

no conjunto as obras consideradas importantes nesta instrução ou formação de um Príncipe Perfeito. Efectivamente, o Preceptor deu ao discípulo 43 obras, que juntamente com as outras que outras individualidades lhe ofereceram (sobretudo livros de orações, breviários e catecismos), totalizavam uma biblioteca de aproximadamente 50 exemplares[28]. Predominavam os livros de História, um total de 18 obras contando a compilação de leis já referida e a *Arte Diplomática*. Seguiam-se, como é bom de ver, as obras de cariz religioso, 11 obras; os dicionários e obras de línguas e literatura – um total de 8; as obras de Geografia eram 6; e as restantes: 9 de Filosofia Moral (incluindo o *Telémaco* de Fénelon, os *Officiis* de Cícero), uma de Geometria, de Leclerc, e outra a Retórica, de La Motte. Do enunciado se deduz, com efeito, o grande valor que é atribuído à História, tanto mais como dissemos que o ensino da Geografia era encarado como indispensável e subsidiário. Esta valorização relaciona-se, também, com o papel que o reformismo pombalino atribuía à História e sobretudo à gloriosa época de quinhentos, que em termos de autores está também bem representada. À História , bem de acordo com o sentido romano, se vai buscar fundamento e exemplo para justificação do poder político do momento[29].

Podemos também deduzir que a importância atribuída à Geografia e mesmo as línguas vivas, neste caso ao Francês e Italiano, denota a importância dada ao comércio e interesses nacionais no contexto europeu. Aqui mais numa perspectiva de diplomacia; conhecimento de tratados, fronteiras dos reinos e seus interesses. Pode assim entender-se, que se pretende que o futuro monarca esteja bem habilitado para o exercício do oficio e assim defender os interesses económicos do reino. Todavia, a lista demonstra inequivocamente que a Ética, incluindo aqui a religião e catecismo, continua supervalorizada, quando comparada com a aquisição de tais conhecimentos úteis para o bom exercício do poder, tais como, os relativos ao comércio, às outras actividades económicas, ou simplesmente políticos e geográficos. Ser um Príncipe Perfeito, mais do que sinónimo de competente, ainda era sinónimo de Príncipe virtuoso.

---

o lenço na boca), sempre confiava que ele se havia de emendar e que havia de ser príncipe perfeito» Ob. cit. p. 19. Parêntesis nosso.

[28] - Dizemos 50 porque os referidos livros espirituais não foram contabilizados, mas é de supor que tivesse 2 catecismos (o grande e o pequeno), um ou dois livros de orações, isto além da Imitação de Cristo.

[29] - Veja-se Luís Reis Torgal, *História e ideologia*, Coimbra, Minerva, 1989.

Esta ideia de Príncipe Perfeito está bem patente na *Oração Fúnebre* que o Bispo de Beja recitou na catedral da diocese, como era então prática, em 1788[30]. O texto pode ser considerado como o balanço feito pelo próprio Preceptor do seu ensino. Aí enuncia com clareza as suas ideias relativamente ao oficio do Príncipe, sobretudo na prossecução do bem público, ou como diz da «*Saúde pública*», bem como a importância da educação, como meio de adquirir as virtudes necessárias para o governo: a prudência, a confiança e defesa da religião revelada[31]. No aspecto económico, nota-se uma preocupação em fundamentar a obra reformista em princípios evangélicos e de exemplos extraídos do Velho Testamento, nomeadamente dos Livros de Job, de Tobias e, sobretudo, dos Macabeus, com o exemplo do Rei Simão, como modelo para o matrimónio. Na oração fúnebre o Bispo afirma também a ideia de trabalho como domador das paixões e fonte de virtude, em oposição ao ócio. O sentido utilitário está também presente na defesa das « aplicações físicas ou naturais» e na imperiosa necessidade de instrução. Cenáculo aponta todo o programa por ele seguido: primeiro a instrução religiosa, porque o Evangelho endoutrina para o governo da causa pública: « *Quando se entendia estar ocupado em coisa que não se viam quais fossem, era sua aplicação na Leitura da Doutrinas do Evangelho para ordenar por elas sua vida futura, nas quais também os Príncipes encontram documentos do homem público*»[32].

Para o Mestre do Príncipe da Beira, a Sagrada Escritura, na continuidade dos ensinamentos de Bossuet, é a fonte de todas as lições importantes[33]. Assim, com os ensinamento da Bíblia o Príncipe aprenderá que os homens nasceram para o trabalho, que a este deve dar o justo prémio, pois só ele é o fundamento da utilidade para a

---

[30] - BPE Cód. CXXIX/1-18 [Diário de Frei Manuel do Cenáculo], *Oração funebre que nas exequias celebradas na catedral de Beja disse o Bispo daquella diocese no dia desasseis de Dezembro de 1788 em Memoria saudozissima do Nosso Amado Principe* , fl. 1-14.

[31] - O lema ou bússola nas acções: a prudência, tal como estipula o Evangelho, mas é na religião revelada que está a verdade: « Entre todas estas cautelas mandadas no Evangelho aos homens que hãode combinar com os outros homens*: sêde prudentes como as serpentes*, entre todas elas a profissão de S.A.R. depois do Cristianismo, era contudo a verdade». Fl. 8, sub. do autor.

[32] - Ob. cit, fl. 8v. Neste domínio o Bispo aponta também os ensinamentos da História literária, sobretudo com exemplos e autores clássicos, como Cícero.

[33] - « Se conhece bem o Evangelho, sabe felicissimamente seu Alto Ofício. Se cumpre as Lições deste Testamento tem vigor para o fazer desempenhar nos outros». Ob. cit, fl. 10.

sociedade civil[34]. Aprenderá também a cuidar do seu bom nome e reputação, que deve ter por alicerces a «*fortuna*» dos seus súbditos. Foi de acordo com estes ensinamentos, que o Príncipe, como luz dos povos, difundiu as artes e ciências[35]. O Bispo aponta os modelos, que seguiu nesta instrução e que são retirados da Sagrada Escritura – Simão e Tobias - onde se enunciam objectivos de índole económica:

> As felicidades que seu doce ânimo desejava promover e adiantar nos dias que a Providência lhe concedesse de Autoridade, foram estudados na História do Grande Simão como se lê em o capítulo décimo quarto do primeiro dos Macabeus: *Pobreza socorrida: Comércio vivo: Agricultura bem trabalhada: Descanso merecido pelos Anciãos, e dirigindo estes a Escola de tratar de coisas úteis à vida*: os moços desfrutando a gloria de seus serviços militares: Simão Príncipe capaz de ser buscado pelos romanos e de bem os receber[36].

Pensamos que este é um dos aspectos em que houve evolução relativamente ao paradigma tradicional; a educação do Príncipe ainda que valorizando uma ética, que se funda nas verdades da religião revelada, como fonte de ensinamentos para bem governar, aponta também como indispensável a direcção da vida económica do reino. O futuro Rei deve saber que tem como imperativo moral proteger as actividades económicas, em especial o comércio e agricultura, combater a pobreza e promover a instrução.

---

[34] - « Soberanamente persuadido que o homem nasceu para o trabalho, e que o trabalho é merecedor de prémio, seu dictame era aprender na boa idade a ocupar um dia homens e contentá-los. O mesmo prémio não seria ocioso como nem o trabalho que o adquiriu: aquele porque a generosidade do Príncipe seria degrau para outras mais, e o trabalho sempre útil em relação ao Público. Nestas disposições de animo era necessário enriquicê-lo de Máximas que abrangessem a todos os estados dos Vassalos.». Ob. cit, fl. 11.

[35] - « O cúmulo prodigioso de coisas físicas que encerra a Santa Escritura, lhe fazia admiração e curiosidade. desta primeira chama tomou calor para que logo que lhe foi possível estabelecesse formoso aparato nos estudos naturais de qualquer Ordem. Adiantou um Gabinete de fazer honra à Nação e a seus progressos nestas aplicações, querendo ver o interior das disciplinas para o Bem físico nacional que deveria promover». BPE Cód. CXXIX/1-18 [Diário de Frei Manuel do Cenáculo], *Oração funebre* ..., ob. cit., fl. 12v.

[36] - Ob. cit. fl. 13, Sub nosso. Segue-se a citação latina da passagem. do livro dos Macabeus (cap. 14) e a « *História do bem casado Tobias*». Este último além de modelo para o matrimónio constitui também exemplo de como a Divina Providência vela pelos que tem uma fé inabalável e os recompensa (Idem, ibidem. Cfr. « Tobias», in *Bíblia Sagrada*, Lisboa, Difusor Bíblica, 1991, pp. 561-673

Outra fonte, além da Bíblia, para esta ideia de um Príncipe Perfeito ou como outros dizem, um Príncipe Filosofo, protector da Instrução, do Comércio e da Agricultura, vem da herança humanista. O retomar da tradição humanista, ou da idade de ouro, pode ser também considerada influência da Ilustração italiana e em especial de António Genovesi, de Muratori e mesmo de Beccaria. Com efeito, existe na cultura italiana, como demonstrou Franco Venturi, um laço estreito entre as Luzes e o Humanismo[37]. Essa conexão é perceptível no desejo de reformar a Igreja e o Estado e no retomar das teses humanistas sobre a dignidade do homem, em especial no combate à tortura ou à própria pena de morte. Podemos dizer que, a par da influência das Luzes de importação, a Itália retomou na época de setecentos muitas das ideias da Renascença e que apelavam ao reformismo mental e sócio-económico, numa perspectiva de reencontro com a evolução europeia[38].

Em Portugal na segunda metade do século XVIII a instrução do Príncipe revela, com efeito, influências das ideias de importação, sobretudo de Itália e do humanismo quinhentista. Um bom exemplo foi dado por Bento Farinha, que com objectivo de valorizar o quinhentismo português e também aconselhado pelo Bispo de Beja, organizou uma interessante colectânea de três volumes, para as suas aulas de Filosofia e intitulada *Filosofia de Príncipes*[39]. A importância que era atribuída à educação do Príncipe, bem como às qualidades e virtudes necessárias para o seu " ofício" é deste modo justificada, recorrendo a modelos bíblicos:

> Porque o Rei, segundo Aristóteles e Platão não se escolheu para ter conta consigo somente, se não para que de dia, e de noite procure toda a quietação, proveito, e prosperidade a seus súbditos: e tem outro sim obrigação, de tomar sobre si, os perigos e trabalhos deles, como fez aquele Santo Rei David o qual entendendo a

---

[37]- «Toutefois, c'est bien la tradition de Sarpi, de Campanella, de Galilée qui va rennaitre à la fin du XVIIe siécle. Cette tradition permet de constater l'existence d'un lien entre l'humanisme, ou si vous préférez, le Spât-humanismus et les Lumiéres en Italie. C'ést un lien qui nous empêche, malgré tout, - et malgré même les idées si profondes de Lucien Febvre,- de couper l'époque des Lumieres de l'humanisme et de la Renaissance». Franco Venturi, « Les traditions de la Culture Italienne et les Lumieres» in Pierre Frankastel, *Utopie et instituitions au XVIIIeme siécle. Le pragmatisme des Lumières*, Paris, Mouton, 1963, pp. 43.

[38]- « Les Lumieres, en Italie, c'est, avant tout, la rencontre d'une certaine tradition italienne avec la vie européenne à la fin de l'epoque Louis quatorzième.» Franco Venturi, in Pierre Frankastel...ob. cit. p. 44.

[39]-. Analisamos com pormenor esta colectânea no nosso trabalho: *As ideias pedagógicas em Portugal* ..., ob. cit. pp. 191-196..

> obrigação que tinha de pastor, dando Deus uma grande peste em seu povo lhe pediu, que nele executasse sua ira, e não em suas ovelhas: que ele fora o que pecara[40].

As cartas e outros textos, recolhidos por Bento Farinha, têm sobretudo valor filosófico, em especial no domínio da ética; mas os apelos constantes a um governo norteado pelo bem dos súbditos e até como se vê pela citação à prosperidade nacional, permitem concluir que o oficio do Príncipe tinha também essa componente económica. Por isso, na sua instrução é recordado esse princípio, repetido vezes sem conta, de que a riqueza dos súbditos significa a riqueza do Príncipe ou que a pobreza do povo faz pobre o soberano. Mas o « bom governo» do Estado apesar de assentar nesta visão tradicional da economia subordinada à moral, constitui em nossa opinião um factor importante no reformismo; é que o soberano tem como obrigação moral desenvolver os meios para obter o bem estar dos súbditos. Por isso, ele torna-se o protector e principal impulsionador do Comércio, da Agricultura e das Artes.

O moralismo visível nos ensinamentos para obter o domínio de si próprio através de um combate constante contra os vícios ou as paixões, não pode ser considerado com um obstáculo ao desenvolvimento económico. Ele constitui um dado estruturante que temos de ter em conta para compreender as atitudes dos nossos ilustrados e das classes dirigentes. É necessário pensar que ele constituía um mecanismo, talvez sofisticado e que nos parece pouco eficaz (mas que na época era funcional), de controle da acção dos governantes, uma espécie de freio para, num contexto de poder absoluto, impedir o poder totalitário. Reconhecer neste contexto que o Soberano tem como obrigação fomentar as actividades económicas, os meios para obter a prosperidade dos súbditos constitui sem dúvida um dado importante. Ora, esse papel do soberano estava perfeitamente assumido no Portugal de D. José e de D. Maria.

2- A piedade cristã fundamento das ideias económicas de Cenáculo: O trabalho, a dignificação do comércio e da agricultura.

Não sabemos se Frei Manuel do Cenáculo conhecia as ideias económicas de Genovesi, um autor de quem citou a obra filosófica e que recomendou no plano de

---

[40]- *Carta do Dezembargador Gonçalo Dias de Carvalho ao Senhor Rei D. Sebastiam, sobre o officio e qualidades de hum Rey*, Bento Farinha, *Filosofia de Principes Apanhada das Obras de Nossos Portuguezes por...*, Lisboa, 1789, Tomo 2, p.100-101.

estudos para Terceira Ordem e para o estudo da Metafísica, mas a sua acção pastoral teve como preocupação dominante a virtude e o bom costume, que, como dissemos eram para o abade italiano entendidas como os alicerces da opulência e felicidade das nações[41]. Também, para um e outro, o caminho para a virtude passava pela instrução. Neste sentido a acção pastoral do Bispo de Beja está dominada pela preocupação de instruir o clero e o povo em geral. No que respeita ao clero, estabeleceu todo um programa de estudos desde o estado de ordinandos, até a um programa de formação contínua, para os clérigos de todos os níveis. Para os restantes diocesanos, o povo desse Alentejo profundo que ele bem conheceu, o sinónimo de instrução foi o catecismo. Num e noutro caso a instrução é a base do reformismo. No primeiro, porque a formação de uma elite ilustrada se repercute no bem estar da comunidade, a segunda porque o bom costume é indispensável à aplicação ao trabalho e portanto fonte de riqueza para o Estado.

Trata-se de visões tradicionalistas ou adaptadas à realidade de economias pré-industriais? É a este problema que tentamos responder com uma análise ao reformismo económico e social na obra do Bispo de Beja. Para isso comecemos pelas suas ideias neste domínio, para em seguida ver as linhas mestras do reformismo presentes na sua acção pastoral.

Como já reconheceu Jacques Marcadé, seria um esforço vão procurar na extensa obra bibliográfica do Bispo de Beja textos onde se exprimam, com precisão, teorias económicas e opções definidas em matéria de pensamento económico[42]. À semelhança do reformismo dos países católicos e especialmente ibérico, as leituras neste e noutros domínios adquirem um cunho prático e interventivo: destinam-se a ser úteis para delinear projectos para melhorar a realidade social. Se compararmos a acção do Bispo bejense com a de Campomanes e salvaguardadas as diferenças inerentes às funções desempenhadas, as semelhanças no plano das ideias, sobretudo este sentido reformista,

---

[41] - « A Suma, de que usarão os Estudantes, que frequentarem a Cadeira da Religião Revelada, será a Obra Provas da Religião por Mr. François, ou pelos Elementos de Metafísica de Genuense tom. 3». Cenáculo, *Patente sobre a reforma dos estudos da Província. Disposição segunda*, p. 29, datada de 13 de Junho de 1769. Anote-se na citação das Lezzioni: « Niente é piu vero: la prima molla motrice dell'Arti, dell'opulenza, della felicita di ogni nazione, è il buono costume, e la virtù», Genovesi, *Lezzioni*, ob. cit., part. I, p. 200).

[42] - Cfr. Jacques Marcadé, *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas. Évêque de Beja, archevêque d'Évora (1770-1814)*, Paris, Centro Cultural Português/Fundação Calouste Gulbenkian, 1978.

são evidentes. Com efeito, num e noutro a instrução é a chave para proceder às reformas, mantendo sempre a estrutura social e política vigente, ou seja num quadro de absolutismo esclarecido e da sociedade de ordens[43]. Na ilustração católica este cariz operativo do conhecimento aplica-se a situações diversas, desde o campo da formação do clero, em que a leitura de textos de exegetas ou teólogos se combina com a dos naturalistas, até ao combate à superstição e à persistência de formas mágicas entre as camadas populares.

A falta de teorização económica na obra de Cenáculo, não quer dizer que não se tenha interessado pelas questões económicas. Com efeito, Francisco da Gama Caeiro reconheceu nas suas obra ideias económicas, vendo na mentalidade do prelado e sua formação ideológica uma grande preocupação pelo «... *desenvolvimento dos recursos agrícolas da região, tendo em vista o melhoramento do nível económico do povo e o maior povoamento do território, como fonte de riqueza e valorização do Reino*»[44].

Concordamos que esta interpretação ressalta das obras e da acção pastoral do Bispo. Assim, no texto sobre o *Estado das ciências e artes na Europa*, são referidos os progressos da navegação e do Comércio, sendo este definido como : « *a comunicação que os homens fazem entre si das produções das suas terras, e da sua indústria, sobre necessidades reais, ou de opinião*»[45]. O texto documenta a compreensão da complementaridade entre as actividades económicas e a sua necessidade para o bem estar da sociedade. Refere a história do comércio, ou o seu incremento ao longo dos tempos e, citando Savary, faz uma boa leitura da conjuntura de meados do século XVIII, que podemos considerar coincidente com os princípios da escola mercantil, até

---

[43] - Consulte-se, Concepción de Castro, Campomanes, *Estado y Reformismo...*, ob. cit. Como reconhece esta autora, para Campomanes, tal como para outros ilustrados, relativamente ao poder : « Los interessaba la accion racionalizadora del Estado convertida en agente de cambio, no la reflexion sobre el poder, que seguiría siendo lo dado». Ob. cit p.215. E, quanto à economia, o mesmo sentido operativo ou de intervenção reformista: « Pero la economia le atrajo siempre, no como al economista teórico que nunca fue, sino como el politico interessado en impulsar el progresso de su pais». Idem, p.258.

[44] - Cfr. Francisco Caeiro, *Frei Manuel do Cenáculo. Aspectos da sua actuação filosófica*, in Dispersos, Lisboa, Imprensa Nacional, 1998, pp. 422-425. Nesta obra F. Caeiro, tomando como exemplo a pastoral Sobre a confiança na Divina Providência, identifica as ideias económicas de Cenáculo com as « concepções económicas do iluminismo, inspiradas nas doutrinas dos Fisiocratas». Ob. cit. p. 423. Para nós como demonstraremos mais do que influências fisiocratas as ideias do prelado revelam influências agraristas.

porque elogia Colbert, por ter sabido procurar aumentar « *os interesses da sua Nação*»[46]. O caso francês é efectivamente considerado modelar para as outras nações e outros reformadores gauleses são elogiados. Tudo para concluir pela utilidade do comércio e possibilidades que ele traz para bem estar das sociedades[47].

A defesa da religião revelada é mote constante nas instruções pastorais do Bispo de Beja. Assim o exigiam os tempos que na Europa eram de revolução e de propagação de «falsas ideias». Contudo não é apenas este sentido apologético que notamos nesta insistência no valor da religião cristã. O nosso reformador vai mais longe para ele a religião é útil e necessária para o bem estar da sociedade. Na *Instrucção pastoral sobre as virtudes da Ordem Natural* , fundamentando-se em Santo Agostinho e insistindo no papel catequético dos párocos como curadores e pastores do povo, retrata o homem instruído e crente como o cidadão perfeito[48]. Se, por diversas vezes, as suas palavras documentam a necessária obediência no quadro de uma monarquia absoluta revelam-nos também a ideia da utilidade da religião. O homem crente será amigo dos outros homens, pacifico e trabalhador, gozando as comodidades da vida e mesmo aumentando continuamente a sua honra ou bom nome. É esta necessidade de regra ou leme seguro, em período de temporal de ideias e de propostas que pensa serem quiméricas, que o Bispo aponta como solução e caminho seguro para melhoria da condição material dos homens. Por outro lado, ou em complemento deste sentido ético, as virtudes que o católico aprende com a religião, em termos concretos, com a leitura do Evangelho e o catecismo, trarão também a aplicação nas tarefas e trabalhos .

A valorização do trabalho e até, em sentido weberiano, o trabalho como vocação

---

[45] - *Apendice primeiro sobre a Reforma das Letras na Europa*, in *Disposição quarta do Superior Provincial da Terceira Ordem de S. Francisco*, Lisboa, sd , p. 90.

[46] - Ob. cit., p. 92.

[47] - « Em fim com a Reforma das Artes conheceu-se a importância do Comércio, e tem-se cultivado felizmente para utilidade, e para exemplo». Manuel do Cenáculo, *Apendice primeiro sobre a Reforma das Letras na Europa* ..., ob. cit., p. 93.

[48] - « Então os Póvos respirando ar puro tem harmonia: reduz-se os seus Officios: cumpre as vocações da Providencia: nem já por ser e querer outra cousa do que deve, erra seus passos, nem faz errar os outros. Então considera a criatura ser em suas vocações o homem justo que Deus pretende, ser grato à virtude, que o ensina e dá honestidade. Solta-se assim das licenças que faz tomar engano e a miseria, porque bem educado não sabe santificar o vício. A causa pessoal, a causa publica, a harmonia entre seus semelhantes: a decência e commodidade inocente da vida, a honra, e seu bom nome são azas, que o levam bem animado ao serviço público, à glória da Sociedade, ao benefício do outro homem: e sobre tudo à aceitação Divina, que deseja, e para que trabalha e vive». Ob. cit, 58-59.



está presente noutras instruções pastorais datadas de 1794. O objecto principal é refutar o deísmo e combater aqueles que repudiam ou desprezam a religião revelada. A questão é que os homens parecem dar ouvidos mais à razão e natureza, que à religião, para dar livre curso às paixões e « *..sacudirem o suave jugo do Senhor*», ou seja, as suas obrigações. Contra este estado de espírito e em resposta aos acontecimentos e ventos revolucionários que vinham de França, propõe que a razão dos filósofos deve subordinar-se à « *razão da Fé*»[49]. Sem este socorro do Evangelho como luz do mundo e guia em todas as acções do homem todas as novas ideias serão vãs[50].

Esta regra de vida é apontada, como dissemos, também no plano material e relações entre os homens. A valorização do trabalho profissional, o combate ao ócio e a diligência nos ofícios são as consequências da piedade cristã, que, por isso, em nada contraria a prosperidade temporal, antes pelo contrário é factor para o seu impulso:

> Ela serve a Causa Pública, e acredita-se como tal, ainda quando o homem se exercita em acções civis, porque a intenção com que obra o Católico o encaminha para Deus. Os Altos e Subalternos Empregos, e os Ofícios ou da Ordem Civil ou Mecânica, revestidos de virtuosos e competentes fins cabem admiravelmente com a Piedade Cristã. Ela aborrece o vício. Não quer por meio dele cortar o fio das utilidades públicas. Quando trabalha, ora, não obstante ser temporal seu exercício, sendo coberto de relações morais que o santificam. Só desse trabalho material se vê obrigada a separar-se algum tanto para ofícios meramente piedosos, por serem eles meios de encher o coração de afeições que lhe são oportunas e necessárias. Ora porque depende de graças que então pede. Ora porque a experiência lhe ensina os ataques mortíferos para cuja vitoria é necessário estar aparelhado de antemão com instruções e Preces. Ora porque o homem talvez

---

[49] « Como a Razão é a mimosa do tempo, aparente ou verdadeira, em bom e mau sentido, direi pela razão Natural encostada à *Razão da Fé* quanto há de boa verdade para obrigar o homem a ser Cristão.». Manuel do Cenáculo, *Carta do Excelentissimo, e Reverendissimo Bispo de Béja, e instrucções sobre os trabalhos presentes da Santa Igreja*, Lisboa, Na Officina de Simão Thadeo Ferreira, 1794, p. 3, sublinhado do autor. Esta pastoral constitui também um reflexo das ideias e acontecimentos revolucionários, que vinham chegando de França e aos quais se procura dar resposta, como revelam as suas palavras: « Não devemos ser indiferentes aos acontecimentos que oferecem nossos dias, mas antes a muito nos excita a causa da Religião, que se acha tão atribulada quanto o pode fazer a ingrata malícia dos homens». Idem, ibidem.

[50] - « Formem os homens mil Projectos sobre seus Direitos, discorram de Contratos Sociais por arbítrios lisonjeiros, procurem fazer-se mentalmente iguais e livres, com tentativas de se soltarem de prisões mais valentes que a mente caduca; mas em quanto não se socorrerem ao Evangelho farão o mundo ainda mais enigmático e dificultoso do que há sido, e por tanto é tarde para que ele por si mesmo se emende».Idem, p. 37.

> cansado de falar com homens, lhe é indispensável buscar entreter-se com Deus. *Em tudo isto leva a Piedade Cristã o necessário prumo para se não desmandar o homem para ócio prejudicial à vida, porque é Lei da mesma Piedade Cristã que a obrigação segundo o estado de cada um prefere a outros exercícios*; mas nunca, sendo estes devotos, privam os Fiéis de serem bons cidadãos: ajustam-se admiravelmente estes caracteres. O espírito discreto que ensina a Piedade Cristã faz dar a Deus o que é de Deus, e aos homens o que é dos homens [51].

Embora a citação seja extensa não resistimos a transcrevê-la por nos parecer significativa e conclusiva relativamente ao que vimos constatando, sobre a ideia de trabalho e o papel que é atribuído à religião, quer no plano antropológico, como indispensável ao homem ser finito e limitado, quer sociológico: só com ela o homem será virtuoso sociável e enfim bom cidadão.

A fundamentar estas ideias Frei Manuel do Cenáculo socorre-se sobretudo da Bíblia, mas também de Santo Agostinho. Tal como vimos constatando, o recurso à Sagrada Escritura, quer a textos do Antigo Testamento quer ao Evangelho é constante nos seus escritos, aproximando as suas ideias das de Fenélon e Bossuet, autores que enformam o seu pensamento político. A regra de vida que aponta para os diocesanos é a palavra de Deus, que coerentemente também dirige o seu pensamento e ideias em todos os domínios. O seu diário demonstra essa coerência, pois nele regista com pormenor meticuloso as leituras bíblicas que diariamente fazia.[52]

A citação faz-nos pensar, ainda, na defesa de um ascetismo secular católico, para usarmos os conceitos Weberianos. O combate ao ócio e a racionalização da vida baseiam-se nos ensinamentos do catecismo, que por sua vez se baseia no Evangelho. Para este "ascetismo secular" torna-se indispensável eliminar os exageros nas formas

---

[51] - Manuel do Cenáculo, *Carta do do Excelentissimo* ..., ob. Cit., p. 44. Sublinhado nosso.

[52] - Muitas vezes como se vê no Diário feitas ao acaso, fazendo pensar que procurava a vontade de Deus, ou a luz de Deus para esse dia. Veja-se: BPE, Cód. CXXIX/1-19 Diário, fl. 2 a 21v- Ano de 1785 :« No Sab. 21 (de Maio) celebrei ordens ma minha capela, (...) Conferi tonsura a um clérigo do Bispado, a dois Franciscanos, e um Dominico; Menores aos mesmos três Religiosos; e a dois seculares: Subdª. aos mesmos cinco e a quatro clérigos mas seculares: Diácono a dois Dominicos; e Presbítero a outro Dominico(..). Acabadas as Ordenações fui a Sé orar a Deus Nosso Senhor e S. Sisnando pelo bom sucesso da jornada em Acção de Graças.
Sorte neste Sab. Eclesiastici cap. 37 a v. 12 seg,
Sorte na 3ª fª. 24 de Maio Psalm...»(fl. 2). Continua a um ritmo quase diário a anotar as suas leituras bíblicas:« Sorte neste dia 1° do ano(1786) Josué cap. 24». Cód. CXXIX/1-19 , fl. 14v.

exteriores da piedade: nos rituais e festas e, em contrapartida, insistir na religião interiorizada, vivida e fundamentada na palavra de Deus e prática dos sacramentos.

O catecismo, entendido como livro e ensino das verdades da religião, apesar dos seus antecedentes remontarem ao tempo dos primeiros cristãos e época medieval, só a partir do século XVI se assumiu como nova pedagogia e meio de cultura das massas. Para o facto contribuíram decisivamente os movimentos reformistas e o desenvolvimento da imprensa que, como é sabido, revolucionou a produção do livro e consequentemente o acesso à cultura de um maior número de pessoas. Neste contexto as obras de Martinho Lutero, o *Grande Catecismo* de 1529, seguido do *Pequeno Catecismo*, provocaram uma forte produção e difusão de catecismos, como fruto da emulação entre católicos e protestantes. Lutero marcou também a pedagogia e didáctica do ensino catequético e dos manuais, insistindo sobretudo na simplicidade e clareza do texto para conseguir uma memorização dos princípios por parte das crianças e só depois a explicação ou a significação da doutrina.[53]

A partir de meados do século XVI sucedem-se por toda a Europa Ocidental e territórios colonizados pelos europeus a edição de catecismos, constituindo um dos êxitos editoriais mais notáveis e envolvendo autores consagrados como Erasmo, Calvino e com o Concílio do Trento, Belarmino, Francisco Xavier, Frei Bartolomeu dos Martires, só para falarmos dos nomes mais sonantes. O catecismo constitui um produto cultural que envolve todos os grupos sociais e, embora sendo produzido fundamentalmente pelas elites eclesiásticas, dirige-se sobretudo aos grupos populares e às crianças. Trata-se, portanto, dum objecto de estudo fundamental para uma história das crenças, da piedade popular, da pedagogia, das mentalidades, nomeadamente os comportamentos familiares, tais como as relações entre cônjuges e entre pais e filhos , ou mesmo das atitudes económicas, ao longo de todo o Antigo Regime. Não é assim de

---

[53] Lutero marcaria também a produção literária de catecismos com graduação da doutrina e dos manuais: um grande catecismo dirigido aos "especialistas" e até aos teólogos e um pequeno ao restante público. Veja-se sobre o papel de Lutero e o género catecismo na Europa e territórios colonizados pelos europeus, Gerald Strauss, *Luther's house of learning: indoctrination of the Young in the Germain reformation*, Baltimore, se, 1978; Elisabeth Germain, *Jesus Christ dans les catéchismes. Étude historique*, Paris, Desclée, 1986, p. 12 e ss. E o prefácio de René Remond à obra da mesma autora: *Langages de la foi a travers l'histoire*, Paris, Fayard, 1972. Veja-se, também, Ian M. Green, *The christian's ABC: cathechisms and catechizing in England 1530-1740*, Oxford, Clarendon Press, 1996.

estranhar que a historiografia contemporânea revele um crescente interesse pelo tema, com trabalhos e projectos, que ultrapassam o campo das ideias religiosas[54].

Relativamente ao catecismo, retomando os princípios do reformismo tridentino e em consonância com outros prelados portugueses do seu tempo, o Bispo reformador atribui um papel determinante ao ensino catéquetico[55]. Mas poucos deram tanto destaque ao tema e uma dimensão social e política idêntica, porque a ideia em Frei Manuel do Cenáculo vai mais longe como nos diz:

> O catecismo pode estender-se a todas as relações do homem, pois é alma de tudo quanto a criatura racional pode obrar virtuosamente. Com ele se espiritualizam as materialidades em que o homem se exercita referindo-se a Deus, à virtude, e ao bem pessoal e do próximo com quem vive combinado toda a variedade de acontecimentos[56].

Este sentido ético reforça-se com a dimensão social e o âmbito da doutrina, que o prelado atribui à missão dos catequistas. Com efeito, entende que o ensino não se dirige apenas às crianças, mas a todos os membros da comunidade e que respeita aos comportamentos e atitudes dos homens em geral. Isso mesmo sublinhará numa Saudação aos diocesanos: « *porque não entendemos por catecismo somente o que pertence às perguntas simples dos meninos mas tudo o que respeita à doutrina da Religião,* ***costumes, e disciplina***»[57].

Entrando no domínio da didáctica admite que o ensino pode ser gradual e os que o ministram de diversas categorias. Os pais, «*as pessoas de um ou de outro sexo e ainda os meninos adiantados*»[58], estão aptos a fornecer um ensino de repetição, ou seja, fazer com que as crianças memorizem as palavras dos Mistérios. Mas é sobretudo aos

---

[54] - Tratamos este tema em anterior trabalho: « O catecismo no discurso da Ilustração portuguesa do século XVIII», *Revista Cultura História e Teoria das Ideias*, vol X, 1998, pp. 217-240.

[55] - Outro prelado que insistiu nas suas pastorais na importância do catecismo foi D. Miguel da Anunciação, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil e Senhor do Coja; com destaque para a « *Pastoral em que se manda ensinar a doutrina Christã..*», 1742 in BUC, Cartas ou Instrucções Pastoraes do Ex. D Miguel de Anunciação...desde o anno de 1741 athe ao de 1779, fls. 22-31.

[56] - Manuel do Cenáculo, *Instrução pastoral do Excelentissimo e Reverendissimo Bispo de Beja sobre o catecismo*, Lisboa, na Officina Typographica, 1786, p. 5.

[57] - *Saudação Pastoral do Excelentissimo, E Reverendissimo Bispo de Beja a seus diocesanos*, Lisboa, Officina Typographica, 1790, p. 4-5. Sublinhado nosso.

[58] - Ob. cit. p. 28.

catequistas que dirige indicações ou instruções precisas. Exaltando a sua função pedagógica, indica a virtude e amor como os principais fundamentos do ensino[59]. Este deve ser simples, claro e despejado de todas as controvérsias e discursos, em conformidade com o nível etário e social dos ouvintes[60]. Em questões de didáctica e pedagogia, em consonância com o seu papel no reformismo pombalino, o relevo vai por inteiro para a ideia de método, como caminho mais curto para uma boa aprendizagem e também como sinónimo de clareza e simplicidade[61].Determinações que estão em perfeita sintonia com a insistência em matéria pedagógica no método « *sintético e compendiário*», como a determinação indispensável para o progresso dos estudos[62].

Delineados os parâmetros sobre o ensino e para ficarmos com o quadro completo, vejamos que manuais aconselhava o Bispo bejense nesta matéria para os seus diocesanos. Anote-se que o prelado além de aconselhar os seus párocos lhe enviava, juntamente com as pastorais, boas « *provisões de catecismos*»[63]. Em matéria de manuais, além do já tradicional do Concilio Tridentino, a sua preferência vai para o *Catecismo de Montpellier*, como o referiu textualmente numa outra carta pastoral, datada de 1790.[64]

O catecismo de Montpellier, da autoria do oratoriano François Aimé Pouget, a

---

[59] - «Os catequistas devem possuir a necessária virtude de saber dobrar-se aos tempos, lugares e as propensões e capacidades de seus ouvintes. Devem ser tudo para todos: sofredores, mansos: não haja mãe na ordem natural que os exceda nas caricias para introduzir luz, e calor em seus clientes».Idem, p. 33.

[60] - « Sua oração seja branda, simples, e repetida para maior clareza e inteligência com aceitação, e despejada de controvérsias. Seja lisa sem tropeços de estranhas cousas, e de futilidades. Seja pura e ajustada às capacidades e estado dos ouvintes». Idem, p. 35.

[61] - Consulte-se sobre o conceito de método e sua importância no reformismo pombalino Pedro Calafate, *O conceito de natureza no discurso iluminista do século XVIII em Portugal*, Dissertação de doutoramento em Filosofia apresentada à Faculdade de Letras, Lisboa, 1991,pp. 105 e ss.

[62] - Veja-se o nosso estudo *As ideias pedagógicas em Portugal* ..ob. cit., pp. 51-67.

[63] - Manuel do Cenáculo, *Saudação pastoral do Excelentissimo, e reverendissimo Bispo de Beja a seus diocesanos*, Lisboa, Officina Typographica, 1790, p. 26. No fim o prelado enumera as obras que acompanham esta pastoral e que documentam bem a sua insistência na formação do clero: Catecismo Evangélico, Actos dos Apóstolos, Formulário para as preces, Catecismos, Devocionário « em que se acham as orações, e actos de virtude que os católicos são obrigados a praticar», Salmos e Reflexão sobre a Oração Dominical.

[64] - Idem, p. 8. D. Miguel de Anunciação aconselhava em concordância com a Carta de Bento XIV, de 7-2-1742, dirigida aos Bispos de Itália o catecismo do Jesuíta Padre

quem o Bispo Colbert entregou a direcção do seminário da diocese e encarregou de redigir um novo catecismo, foi publicado pela primeira vez em Paris, em 1702 e surge num contexto caracterizado pela profusão e diversidade de edições de catecismos em França. Com efeito, a partir de 1660 multiplicaram-se os catecismos diocesanos: os Bispos recém-nomeados substituíam o catecismo do seu predecessor, sobretudo se ele era de uma tendência oposta. Em matéria de religião confrontavam-se as tendências jansenistas e os anti-jansenistas. Os jansenistas apelavam a uma liturgia mais autêntica, mais próxima dos crentes, mais participada e, por isso, ao uso da língua nacional nos textos e mesmo nos ritos[65]. Havia nos jansenistas a preocupação de dar ao povo o conhecimento das verdades da fé e de difundir a leitura da Bíblia, a que apelavam nos textos pastorais. Ao contrário os anti-jansenistas insistiam numa religião mais ritualizada, segundo as tradicionais formas e usando o latim[66].

A obra de Pouget inscreve-se na linha jansenista e teve grande sucesso em França em virtude das suas qualidades pedagógicas[67]. Em 1731 contava já trinta edições que originaram forte polémica entre jansenistas e anti-jansenistas[68]. Era nos ensinamentos sobre a graça que as duas correntes se opunham sistematicamente. Ao teocentrismo dos catecismos jansenistas, de inspiração augustiniana, que indicavam como principal dever do cristão dar glória a Deus durante a vida, opunham os anti-jansenistas a insistência em apontar detalhadamente os deveres do cristão: o que devia fazer para obter a salvação, em que devia acreditar, o que devia observar e praticar. Enfim os primeiros insistiam na graça como dom divino, não importando a forma mas o conteúdo, os segundos na culpa e deveres do cristão, para obter a graça no quadro da igreja e segundo as suas normas e rituais.

Ignacio Martins (cfr. *Pastoral..*, ob. cit, fl. 30v). É assim de referir que a adopção do catecismo de Montepellier surge como fruto do reformismo pombalino.

[65] - « ..les curés jansenistes ou jansenisants, a un moment oú la liturgie de la messe était totalement fermmeé aux fidéles, pretendent que le peuple doit suivre la messe et le canon en langue vulgaire, parce que, disent-ils, les laics qui assistent à la messe, sacrifient avec le prêtre». Elisabeth Germain, *Jesus Christ dans les catéchismes ...*, ob. cit., p. 78.

[66] - Não pretendemos desenvolver aqui as divergências entre jansenistas e anti-jansenistas ou em matéria filosófica entre os lógicos de Port Royal e o molinismo veja-se a este propósito : Irénée Carré, *Les pedagogues de port-Royal. Histoire des petites écoles*, Geneve, 1971; e Esteves Pereira, *O pensamento político*...ob. cit. p. 398.

[67] - Sobre o grande catecismo de Montpellier escreve Marcadé: « Le livre de François Aimé Pouget etait une veritable somme des connaissances théologiques de l'époque; seules les qualités pédagogiques de l'auteur le rendaient accessible». Ob. cit. p. 342,

[68] - Elisabeth Germain, ob. cit. p. 79.

Em Portugal o *Catecismo de Montpellier* teve também grande sucesso editorial, a partir 1765, data em que, segundo Inocêncio da Silva, foi traduzido por D. João Cosme da Cunha (1715-1783) e publicado, após censura feita pelo próprio Frei Manuel do Cenáculo, e até finais do século XIX sucederam-se as edições e traduções portuguesas, que apesar de não serem literais respeitam o título da obra de Pouget[69].

O outro meio para obter a verdadeira piedade cristã, segundo o pensamento do Bispo de Beja, é a prática dos sacramentos e o culto ao Santíssimo Sacramento . As dificuldades em impor nas populações o respeito à eucaristia, são evidente e delas deu conta o reformismo tridentino, insistindo no dogma e pedindo colaboração ao poder nesse sentido. Tais dificuldades podem radicar em motivos psicológicos, como a necessidade de abstracção, dada a ausência de imagem como noutros cultos e em sua substituição o recurso a formas concretas e bem conhecida dos indivíduos, por fazerem parte do seu quotidiano: o pão e o vinho. Já Marc Bloch anotou está dificuldade de abstracção e necessidade constante de imagem para a estrutura mental do indivíduo das sociedades pré-industriais.

Na segunda metade do século XVIII a questão do dogma eucarístico estava na ordem do dia. Foi preocupação dos filósofos, que reflectiram sobre a transubstanciação eucarística, tentando encontrar uma explicação científica para o fenómeno. Dadas as

---

[69] - O tradutor da obra de Pouget, D. João Cosme da Cunha (1715-1783), foi Cónego regular de Santo Agostinho, com o nome de D. João de Nossa Senhora da Porta, Doutor em Leis pela Universidade de Coimbra, Bispo de Leiria em 1746, Arcebispo de Évora em 1760, Conselheiro de Estado e Regedor das Justiças, Presidente da Real Mesa Censória em 1768, Comissário Geral da Bula de Cruzada, Inquisidor Geral em 1770 e Cardeal da Igreja nesse mesmo ano. Consta que possuía uma biblioteca com mais de onze mil volumes. Era filho do quarto Conde de São Vicente. Como nos diz Inocêncio: « Foi ele quem traduziu o Cathecismo de Montpellier, que se imprimiu em Lisboa por Miguel Monescal da Costa, em 1765, em 8°, 4 tomos. – É o que se vê da censura feita ao dito catecismo por Fr. Manuel do Cenáculo, por ordem do ordinário que existia ms. no Convento de Jesus, est. 8, n.° 57» . *Dicionário bibliográfico português*, tomo X, p. 229. O título com que saiu esta versão portuguesa: « *Instrucções geraes em fórma de cathecismo, publicadas por ordem do bispo da diocese de montpellier, Carlos Joaquim Colbert, e traduzidas em portuguez para uso dos reinos e dominios de Portugal* ». Ob. cit, idem, ibidem. É bom precisar que foi feita em França uma versão latina da obra de Pouget, que era constituída por dois volumosos in-fólio de 1002 e 954 páginas respectivamente. A tradução portuguesa do "grande catecismo", apresenta-se em 4 volumes de formato oitavo, totalizando 1323 páginas. Com o título genérico de *Catecismo de Montpellier*, encontramos nos ficheiros da Biblioteca Nacional de Lisboa 16 edições, com a primeira no Porto, em 1769 e a última em 1884, também no Porto. Existem contudo várias edições em Lisboa e Coimbra. Veja-se J. Marcadé, ob. cit., p. 342.

dificuldades, os ilustrados católicos, como demonstram Teodoro de Almeida e Bento Farinha, insistirão na necessidade de separar as águas: existia o fenómeno natural, explicado pelas leis naturais e existia o milagre, que essas mesmas leis não explicam, mas que só a fé compreende.

A questão dogmática preocupou também o poder, que por diversas vezes teve de intervir para castigar sacrílegos através do tribunal da Inquisição. Um caso que ocorreu na vila de Palmela logo no início do episcopado de Frei Manuel do Cenáculo, demonstra bem como o culto do Santíssimo Sacramento era questão política em finais do século XVIII. Em pastoral datada de 1779 o Bispo transcreve o *Aviso da Rainha* ordenando, como forma de expiação dos actos sacrílegos cometidos na igreja paroquial de São João Baptista de Palmela, « *se façam três dias de Preces Sucessivas, e no último deles uma Solene Procissão de Desagravo do Santíssimo Sacramento*»[70]. O sacrilégio fora cometido por desordeiros que, precisava o aviso real, « de*pois de roubarem o Santíssimo Sacramento, deixaram espalhadas muitas das Sagradas Formas, com outros Sacrilégios pelos quais a Divina Majestade foi enormissimamente ofendida*» [71].

O Bispo precisa os dias das preces e procissão de desagravo, com o Santíssimo exposto, para os dias 30, 31 de Maio e 1 de Junho e concedeu 40 dias de indulgência a todas as pessoas que a elas assistissem[72]. Muitos outros textos revelam a consonância entre a acção pastoral e do Bispo com o poder para incentivar este culto como uma das bases indispensáveis para o bom cristão[73]. Aspecto fulcral para uma religião vivida, é também pedra de toque para racionalizar a vida dos homens e do ascetismo secular que vimos referindo. Catecismo e frequência dos Sacramentos, em especial a confissão e comunhão constituem os alicerces para formar o bom cidadão o homem trabalhador e portanto, as bases da prosperidade nacional.

A historiografia tem de forma genérica interpretado este « espírito do cristianismo» e esta « piedade cristã», em que o Bispo insiste nas suas pastorais, como um obstáculo comportamental ao desenvolvimento económico e ao nascimento do

---

[70] - BPE, Cod. CXXVIII/2-4, *Pastorais, provisões editaes, do Bispo de Beja*, fls.45-47. Carta Pastoral a *todos os nossos diocezanos, datada de* Beja, 28.5.1779.

[71] - Ob. cit. fl. 45.

[72] - Ob. cit. fl. 45V.

[73] - Manuel do Cenáculo, *Instrucção pastoral do Excellentissimo E Reverendissimo Bispo de Beja sobre as graças, e jubileos novamente concedidos ás instancias da Rainha Nossa Senhora D. Maria I. Venerando-se, e celebrando-se a memoria da instituição do Augustissimo Sacramento da Eucaristia*, Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1784.

capitalismo. Partindo do estudo pioneiro e já clássico de Max Weber apontaram-se comportamentos diferenciados entre os católicos e protestantes e sobretudo as igrejas presbiterianas. Segundo Weber e de forma lapidar a situação resumir-se-ia no ditado popular: «*ou se come bem ou se dorme bem*» a que acrescentou que « *No caso presente o protestante prefere comer bem, enquanto o católico prefere dormir descansado*»[74]. Insistindo que no passado a situação tivesse sido diferente e que a « alegria mundana » não era característica das igrejas reformadas; o celebre sociólogo alemão, acabou, contudo por admitir que os católicos continuaram a dispor de um « bom travesseiro» para dormir – a sua possibilidade de escape periódico através da confissão, ao contrário dos puritanos que entregues à sua inteira liberdade de interpretação da palavra divina e à sua condição de eleitos, encontraram na aplicação a profissão e actividade temporal as formas ideais para glorificar o Criador, estando assim imbuídos do verdadeiro espírito capitalista.

Não pretendendo refutar Weber, não deixamos de constatar que a ideia de profissão como vocação, está documentada nos textos pastorais do Bispo de Beja e em especial num dirigindo a todos os fiéis da diocese, a *Instrucção pastoral sobre a confiança na Divina Providencia* (1786), onde em diversas passagens surge esse princípio[75]. O texto é de vital importância para o tema deste trabalho, porque é onde melhor se expressam as ideias de Cenáculo, quer relativamente ao conhecimento científico quer ao pensamento económico. Com efeito, considera a natureza sujeita a leis fixas que cabe ao homem conhecer, exprimindo assim uma perfeita adesão ao sistema newtoniano. Quanto ao pensamento económico, recusa a passividade e abandono à vontade da Providencia, para salientar a obrigação do trabalho. Refutando os partidários da filosofia de Epicuro, em especial o seu publicista Lucrécio, que só esperam o agradável, entende que Deus é o Criador e Conservador da Natureza e espera que os homens correspondam com agradecimento, resignação e compreensão das leis que regem o mundo[76].

Ora como o encadeamento das causas e efeitos só Deus as pode compreender

---

[74] - Max Weber, *A Ética protestante*.. ob. cit. p. 31

[75] - O título completo da obra é: *Instrucção pastoral do Excelentissimo, e Reverendissimo Bispo de Béja sobre a confiança na Divina Providencia,* Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1786.

[76] - « Para ser-nos sensível de algum modo a economia deste mundo, se tem comparado ao relógio, pois, sem desordem nos movimentos essenciais, outros há nele, que podem muito bem alterar-se». Idem, p. 10.

plenamente, perante as situações adversas a disposição básica deve ser a virtude: o homem não deve deixar de pensar com a razão, usando da Filosofia, nem deixar de ser religioso. A Filosofia mostra que a economia da Providência não é a mesma do homem: « *Ar pervertido: Sol invejoso de nossas fortunas; chuvas erradas: pastos fugidios: enfermidades lentas: e tudo falta, porque falta a medida, e representação de tudo, moeda, e crédito...*» [77]. Mas a culpa destas dificuldades não deve ser atribuída aos astros, nem a Deus, mas sim ao homem que não soube usar convenientemente as suas capacidades, que não foi previdente ou não trabalhou. A exaltação do trabalho agrícola e das potencialidades moralistas que contém, e que enforma todo o agrarismo dos clássicos até aos memorialistas, transparece nas suas palavras:

> O entendimento o adverte, que trilhe a Terra, conhecendo-a, e aproveitando-a: que estude as possibilidades da Terra, que foram dadas para exercício de toda a sorte de homens, pois bem hão-de parecer Curio, e Fabricio, não só triunfando pelas armas, mas passando das vitórias a dispor a sementeira, e a honrar suas mãos, e seu arado na abertura da Terra, e pagando-lhe as ervas, que ela criará, pondo-as em sua mesa frugal, e delas se alimentando, *Heu prisca pietas*![78].

É neste contexto que condena os abusos, nomeadamente o luxo, quando é factor de ócio, ou de moleza do corpo e alma, [79] contudo não condena o luxo na sua totalidade até porque « *Asseio, e civilidade são louváveis*», mas sim o « *sistema de luxo desproporcionado, e assim mesmo constante, e quotidiano, enfraquece o valente vigor do espírito, para nem entender as sólidas profundezas da sobriedade*»[80]. Nestes casos deve ser regulado, pois « *faz vício, e fome, e torna os homens indigentes*». A fome resulta, portanto, desta inércia produzida pelo luxo e na propensão do homem para a ociosidade e o seu remédio é o trabalho[81]. O trabalho é para o Bispo reformador uma vocação e caminho para a virtude. Deve assim procurar-se meios de cansar a preguiça e

---

[77] - Manuel do Cenáculo, *Instrucção pastoral* ..., ob. cit., p. 17.
[78] - Idem, p. 18-19.
[79] - « Oh se o luxo desmedido, e inconsiderado desse por uma vez lugar a sobejarem os bens primeiros, e necessários , pelo desuso de cousas, que nem todos, nem sempre, nem talvez em demasia deveriam praticar !».Idem, p. 19.
[80] - Ob. cit. P. 19.
[81] - « A fome, e sede não são fados invariáveis: o trabalho é meio seguro de os mudar para boa sorte». Ob. cit. P. 20.

de levar força ao cérebro dos homens, procurando uma polícia que combata a ociosidade, não apenas por parte dos particulares, mas também pelos governantes:

> Esta Polícia afrouxa a corrupção, pondo imaginativa, pensamentos, alma, e corpo dos homens em mil exercícios de indústria (...) e felizmente aquela Polícia os põe no caminho de serem úteis a si, aos outros, à Pátria, com superioridade a qualquer inércia de ruína. E quando os particulares falham cabe aos governantes usar de meios para o bem estar, através do comércio: Então se aplanam os caminhos de correrem com abundância os géneros, e de expedirem com calor, e acertados cálculos quaisquer permutações, sendo bem considerada a incomparável valia deste arbítrio, e o de haver em abundância, e a tempo, ouro, e prata para a sua conservação legitima, e proveitosa em Agricultura, e Fábricas: Então as Companhias Comerciantes, e os estudos Físicos em toda a sua extensão, e sinceridade, encaminhados ao Bem Público, trabalham sistemas bem assentados, e meios de servir a Divina Providência, que deve ser estudada e correspondida[82].

Como se deduz procurar através do conhecimento científico ou técnico e da acção política meios para a prosperidade dos cidadãos em nada contraria a vontade divina, antes pelo contrário esse é o meio de lhe corresponder. Do mesmo modo os homens correspondem aos desígnios do Criador, quando se aplicam na agricultura, no comércio e fábricas, ou quando instituem Companhias e sistemas financeiros. A economia e as actividades económicas, quando orientadas para o bem público, são também serviço de Deus.

Ainda no mesmo texto, retoma mais a frente, o tema do trabalho como forma de glorificar a Deus, em especial a cultura das terras e seu povoamento por colonos, pois as fadigas do homem correspondem a vontade de Deus[83]. A analogia com o pão nosso de

---

[82] - Manuel do Cenáculo, *Instrucção pastoral* ..., ob. cit., p. 21.

[83] - « Na verdade a Providencia espera que eles se afadiguem, volvendo a cadeia que prende Céu, e Terra, e lhes pôs nas mãos para estudarem os tempos, as virtudes vegetais, a força das minas, a virtude genital da Terra mãe, compensando os erros das estações, e as faltas de uns meios por outros arbítrios, de sorte que o homem seja sempre posto em acção, pois o descanso é só dado a restituir a actividade. Úteis Escolas são as que ensinam estes pensamentos para gozarem os homens do mundo favorável, o que não será achando-se desprezadas. O homem há de ocupar-se: este é seu destino: se não o fizer com virtudes de Cidadão, gastar-se-á no vício, no ócio, afrontoso, na enfermidade enfadonha, na demanda devoradora, em roer-se no trabalho das paixões, na angustia cruel da fome, e sede, nas fermentações domésticas, e contratempos de animo. Quem deixará de escolher antes o trabalho da virtude, e louvor?».Idem, p. 23.

cada dia, está sempre presente mas também a de considerar o trabalho como vocação ou chamamento divino:

> O Céu nos dá o pão nosso de cada dia. Com tudo nosso braço é também que o faz chamar nosso sendo fruto do nosso trabalho, dos nossos arbítrios, e da nossa inteligência com os outros homens, com Astros e Elementos. O pão nosso será como for a nossa indústria. Se aplicarmos braço fraco, ou mal conduzido, tal será o nosso pão. Se nossa diligencia é reduzida, e mesquinha, como será quotidiano o pão nosso? Há de ser de instantes e angústia. O Supremo Provisor quer nosso trabalho: **o trabalho é vocação**. Se a esta faltamos, desdizemos de sua rectissima vontade. Os preguiçosos faltando a este pacto, desobrigam o Omnipotente, e sofrem[84].

O trabalho é assim pedra de toque para o bom costume e prosperidade das famílias e da sociedade civil. Refutando as expectativas de soluções miraculosas, porque as leis da natureza são leis fixas e imutáveis e esta ordem da Natureza é a vontade de divina, para ele a atitude do cristão é cumprir a sua « *Profissão Cristã*» e depois rezar a Deus, que lhe dará comida abundante a tempo oportuno[85].

A ideia de trabalho de Frei Manuel do Cenáculo está em sintonia com a sua concepção de natureza, igualmente bem documentada nas suas palavras e que genericamente consideramos característica da fisicoteologia ou Teologia Natural. O seu pensamento neste domínio está próximo dos sistemas defendidos pelos platónicos de Cambridge: Derham, Ralph Cudwort e Henry More[86]. Referimo-nos especificamente a ideia de que o homem é encarado como a nata da criação, ou o seu topo e tem o dever de aprender com a natureza, estudar as suas leis para mais facilmente as compreender e inclusive controlá-las para seu benefício. Além de pressupor o domínio do homem sobre a natureza, este é também o aperfeiçoador da natureza. Esta ideia, que é defendida por Henry More, é na realidade um passo em frente relativamente à ideia tradicional de que

---

[84] - Manuel do Cenáculo, *Instrucção pastoral* ..., ob. cit., p. 24. Sublinhado nosso. Confrontar esta ideia com a do trabalho como vocação ou *Beruf*, indicada por Max Weber, *A Ética protestante*... Ob. cit.

[85] - Idem, p. 31.

[86] - Acerca da ideia de natureza nos platónicos de Cambridge consulte-se: Clarence J. Glacken, *Traces on the Rhodian Shore* (1976), Seguimos a tradução espanhola intitulada: *Huellas en la playa de Rodas. Naturaleza y cultura en el pensamiento occidental desde la Antiguedade hasta finales del siglo XVIII*, Barcelona, Ediciones Serbal, 1996.

o homem completava a criação, que era o espelho da perfeição divina[87]. Atribui-se agora ao homem uma participação, ou intervenção benéfica na natureza; possivelmente através da selecção vegetal e animal, no melhoramento da vida. Trata-se de um sentido mais utilitário, um sentido que podemos considerar de uma ecologia humanista: o homem continua no topo da criação e tem o dever não só de conservar a natureza mas até de a aperfeiçoar. Deste modo a ciência em nada contraria a religião, antes pelo contrário é o meio indispensável para essa missão.

Continuando tributário dos ensinamentos de Santo Agostinho[88], Frei Manuel do Cenáculo defende que só os vícios, ou como diz os «*interesses desmedidos*», contrariam a ordem natural e explicam o castigo divino. Por isso crítica a usura e a prática do monopólio, que são consideradas viciosas[89]. Mas os ofícios ou qualquer forma de ganhar honestamente a vida, incluindo o comércio, são meios legítimos e nos quais o homem deve colocar toda a sua aplicação para tornar a natureza benigna, ou por outras palavras para alcançar o fim da miséria da fome e ter prosperidade[90].

O homem deve assim, ser trabalhador, respeitador dos deveres e obrigações, cumprindo a vocação que Deus lhe determinou. Permita-se-nos a comparação, teremos um monge no século: aplicado, humilde e tendo como regra os ensinamentos da religião revelada. Que falta para ser este também o espírito do capitalismo de Weber? A única diferença, contudo substancial, é que este é católico e continua a contar com o seu guia, o pároco ou Bispo que de tempos em tempos lhe faculta a remissão dos pecados, fruto das negligências ou ociosidade e luxo desmedido a que se entregou. Mas será isso significativo num contexto social e económico pré-industrial? Para tentar responder, importa ver o papel que é atribuído aos pastores do povo.

3 - A formação de uma elite ilustrada: « um clero de raro zelo».

---

[87] - Anote-se nas palavras de Henry More na obra *Antidoto contra o ateísmo* (1652): « ..o homem parece ter sido trazido para o mundo com o propósito de que o resto da Criação possa ser melhorada até à sua mais alta utilidade e mais alto proveito». In Clarence J. Glacken, *Traces on the Rhodian Shore* ... , ob. cit. p. 366.

[88] - Sobre a influência de Santo Agostinho basta referir que em praticamente todos os textos de Cenáculo é citado e nalguns por diversas vezes.

[89] - Manuel do Cenáculo, *Instrucção pastoral* ..., ob. cit., p. 29.

[90] - « Pode-se na verdade confiar, que de todos os bens gozaremos pelos desempenhos da ordem Natural, e da Vida Cristã. (...). A Natureza pelos meios da sua ordem, na

O povo trabalhador precisa de pastores à altura. Pastores que saibam do seu oficio, que dirijam o povo para o bom caminho. Este bom caminho, como demonstramos, é o do bem ser e do bem estar. Um e outro estão intimamente relacionados e interligados nas ideias do Bispo de Beja. Para ele não pode haver bem estar sem bem ser e vice-versa. Em nossa opinião está aqui a chave da sua insistência na formação do clero. Também neste domínio parece ter interiorizado os ensinamentos evangélicos: *vós sois o sal do mundo*. Com efeito, desde o início do episcopado, para nos cingirmos só a este período, as preocupações com a instrução do clero, sobretudo dos curas das aldeias, são constantes.

Num dos primeiros textos que escreveu sobre a instrução dos ordinandos uma das primeiras condições que estipula é a selecção rigorosa e exigente dos candidatos ao sacerdócio[91]. Reconhecendo que os privilégios e situação económica desafogada do clero podem ser razões determinantes para atrair muitos ao ministério, aponta toda um conjunto de princípios para essa selecção. Princípios que mandou publicitar, certamente com a ideia de recrutar o maior número possível de candidatos. O primeiro imperativo pode considerar-se de ordem ética e religiosa: só serve aquele que tem uma vida religiosa irrepreensível e bons costumes. Para isso todos os candidatos deverão ter uma certidão do pároco atestando « *que frequentam os sacramentos: que vestem modestamente com proporção ao estado clerical, segundo o louvável uso em que temos a nossa diocese: E que tem boa reputação nas paroquias*»[92].

Mas não basta o atestado de bom costume é também necessária a formação científica de base: bom domínio de Latim, do Grego, da Retórica e conhecimento rigoroso dos ritos e cerimónias. Formação gradual atendendo aos diversos estádios que se exigem para o sacerdócio, ou seja, os ordinandos devem comprovar ter adquirido os conhecimentos necessários em cada grau. Neste conjunto de exigências para exame dos candidatos, o Bispo reformador revela também o seu sentido pedagógico, dando a entender que os examinadores deve usar de psicologia para saber levar pelo diálogo os

---

agricultura promovida, no desterro da ociosidade pelo exercício das Artes, e no Comércio, e quaisquer outros usos lícitos de granjear a vida». Idem, p. 33.

[91] - BPE, Cod. CXXVIII/2-4, *Pastorais, provisões editaes do Bispo de Beja, Determinação sobre a continuação dos Estudos Ecclesiasticos no Bispado de Beja* datado de Beja, 22 de Junho de 1777, fl. 2.

[92] - Idem, *Instrucção para os exames dos ordenandos, que se hão de abrir no dia de quinta feira 4 de Setembro*, datado de Beja, 11 de Julho de 1777, fl. 4.

jovens[93]. Uma última nota para constatar que a base para um conhecimento científico são os livros. O tema dos livros e das bibliotecas é um dos mais caros e também constantes na obra do Bispo e por isso não podia deixar de ser referido neste seu objectivo de ter um clero sábio e de raro zelo. Neste campo, como veremos mais adiante, defende que os ordinandos tenham os livros exigidos para cada grau e uma familiaridade com os livros e biblioteca: « *Os ordinandos serão distribuídos por semanas nas horas livres para irem ajudar o Bibliotecário, e familiariza-se com os livros*»[94].

A formação do clero não se reduz aos ensinamentos ministrados no seminário. A acção pastoral de Frei Manuel documenta que ele se preocupou com uma formação para o clero de toda a sua diocese: para os párocos, vigários de vara e restantes eclesiásticos, o tema merecia uma análise bem mais aprofundada. Limitamo-nos neste trabalho a precisar as suas ideias neste domínio. Para isso vejamos mais dois textos de cariz nitidamente pedagógico e onde precisa melhor as ideias que esboçamos. No primeiro, a *Instrução pastoral ao clero, e ordenados da sua diecese*,[95] apresenta o modelo de clérigo que ele gostaria de dirigir. De novo, em primeiro lugar, o clero deve brilhar pelo exemplo e pela instrução. Recorrendo à máxima de que « *O clero deve ser sábio*», inicia os argumentos em defesa de um clero instruído[96]. Compara o oficio do clérigo com o do matemático, com o do médico e do teólogo, todos legitimando-se pela ciência, mas o do pastor exige também o exemplo: como o cristão tem como obrigação não « *desmentir-se pelo costume*», o clérigo deve possuir « *as virtudes reais, para que não se esteja denunciando a si mesmo por falsário(...) As virtudes são a regras da sua profissão*»[97].

---

[93] - «.. havendo respeito ás capacidades dos Examinandos; e ás aptidões para aprenderem o mais que lhe faltar. Devem ajudar os pusilânimes e não intimidá-los; Mas antes animá-los, auxiliando-os para responderem, assegurando-os se acaso se perturbarem, e louvando as boas respostas». Ob. cit, fl. 5v.

[94] - BPE, Cod. CXXVIII/2-4, *Pastorais* ... ob. cit., fl. 3.

[95] - Manuel do Cenáculo, *Instrução pastoral ao clero, e ordenados da sua diecese*, Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1784.

[96] - Um dos primeiros argumentos é o modelo que deve constituir para os restantes crentes: « Que o clero é um objecto mui levantado, ao qual o Mundo dirige continuamente as suas observações, ou de respeito, ou de estranheza: que ele é o Instrutor dos Mistérios, e das Virtudes: que por tanto deve em primeiro lugar ser justificado, e douto com proporção e tão sublimes vocações: Que dele hão de reverberar, como de luz pura, e copiosa, os brilhantes resplendores de doutrina sã, e muito autorizada pela conformidade com os procedimentos». Ob. cit., p. 15.

[97] - Idem, p. 18.

A metáfora da luz é utilizada continuamente. O clero deve guiar-se pela razão, deve ser a luz do mundo e dos povos[98]. Luz pela virtude, mas também pela ciência, ou seja deve ser dotado dos conhecimentos necessários e conjugar a virtude com a ciência. Mas que conhecimentos científicos estipula Frei Manuel para os seus Pastores? Se usarmos a metáfora da construção de uma casa, podemos dizer que para ele os alicerces da formação de um pastor são os ensinamentos evangélicos, a imitação de Cristo e a compreensão dos seus ensinamentos e dos Apóstolos. Neste magistério encontra o Bispo de Beja a conjugação perfeita entre a autoridade e o exemplo, que deve ser completada com um recurso continuo à observação[99].

A instrução tem como consequências, polir os costumes, aperfeiçoar as capacidades do homem, formar a razão, por isso, em paralelo com o ensino do catecismo com todo o sentido que ele lhe atribuía, o eclesiástico deve estudar as primeiras letras: a Gramática Latina e o Português. Ressalta também na ideia de instrução a importância da disciplina logo desde a puerícia, como freio para os vícios e até para evitar que os jovens sigam a vida eclesiástica pelas comodidades e prestigio que implicavam. As bases da disciplina são o trabalho e o acerto, bem como a individualização da aprendizagem conforme os caracteres e tendências de cada um. Vem neste passo ao de cima as suas ideias pedagógicas, entre elas salientamos a imitação e o diálogo. Ideias que podem resumir-se no uso da palavra e no exemplo ou imitação, que foram bebidas nos clássicos, sobretudo Quintiliano e certamente em Verney[100].

---

[98] - Por isso o clero deve ser luz, mas *luz verdadeira e não mortiça ou fingida:* « *Deve por tanto o Clero não ser luz fugitiva, mas antes de boa consistência; despejada, e limpa: deve ser braseiro vivo, em que se tórre, e desvaneça toda a matéria escura, de fumo, e sombra de ignorância, e de erro*».Ob. cit., pp.26-27.

[99] - As parábolas, o recurso à natureza nos ensinamentos evangélicos são por ele citados, como exemplo de sã filosofia. Cfr. Manuel do Cenáculo, *Instrução pastoral ao clero* .. ob. cit., p. 42.

[100] - « Então as maneiras pedagógicas, e a viva assistência dos Instrutores pela emulação, e pelas caricias, quais sabe formar o zelo advertido, e virtuoso; pelos prémios; pelas reflexões; e por toda a sorte de ensino, hão-de gravar nesta imaginação o fogo; nestoutra a moderação: Da imaginativa, que é reservada, hão-de sacudir a malícia; em outra farão descobrir a semente ainda oculta da Virtude; e em todos pelos Exemplos, e Advertências, hão de assegurar um centro de adiantamentos em Letras, e Virtudes, de quantos são capazes os Moços, Copiadores ingénitos das acções alheias». Ob. Cit. 92-93. Quintiliano é mesmo citado para reforçar a importância dos «*exemplos de virtude*» nesta primeira instrução.

O restante programa curricular compreende as «Letras Humanas» e as « Artes»: Línguas, Retórica, Poética, Crítica, Matemática, História e Filosofia Programa que deve ter em mente os diversos «*empregos, a que os Eclesiásticos são chamados*», em conformidade com a vontade ou juízo dos superiores e também da propensão de cada um. Na escolha destes empregos o lema é seguir estes dois fins: «*Bem conhecer, e bem usar dos conhecimentos*»[101]. Uma tal instrução exige não só mestres à altura, que sejam homens de zelo, pacientes, amigos da verdade e do conhecimento; mas também livros «cheios de doutrina». Os livros, como dissemos, são um do tema constante nas obras de Cenáculo. Neste domínio o seu pensamento orienta-se pela dicotomia: bons e maus livros, mas com a novidade importante de que mesmo as obras dos ateus e deístas podem ser estudadas e lidas desde que para isso se tenha formação e capacidade "científica" para refutar os seus erros.

O texto que vimos seguindo é ainda importante para compreendermos o reformismo inerente na sua concepção de filosofia. Ele defende a necessidade do estudo filosófico para o clero, mas de uma filosofia útil, que conduza à virtude e a glorificar Deus, através do conhecimento das suas obras[102]. Estudo filosófico, que possibilite um bom uso da razão, para que o padre possa ajudar os outros a colocar os sentidos ao serviço da virtude; para melhor conhecer o homem e o espírito humano. Fala-nos de uma «*Filosofia dos costumes*», ou seja uma filosofia ao serviço da eloquência, para bem conduzir o rebanho no caminho da virtude e da tranquilidade pública.

O outro texto que nos parece também muito significativo, sobretudo para as ideias económicas e para compreender esta filosofia social com que pretendia ver instruídos os seus pastores, é a *Instrucção pastoral sobre os estudos Físicos do clero*[103]. Definindo estudo físico como sendo o « *das matérias que compreende a História Natural*»[104], vai demonstrar a proposição de que esse estudo não contraria o espírito eclesiástico[105]. O argumento principal é a utilidade desse estudo, primeiro porque o estudo das obras de Deus e da Natureza permite conhecer melhor o Criador e depois,

---

[101] - Idem, p. 110.

[102] - « E também para que não ignore as maravilhosas Obras do Creador, cuja grandeza, e formosura se nos faz sensível pelas Criaturas Físicas». Manuel do Cenáculo, *Instrução pastoral ao clero* .. ob. cit., p. 219.

[103] - Manuel do Cenáculo, *Instrucção pastoral do Excelentissimo, e Reverendissimo Bispo de Béja sobre os estudos Fysicos do seu clero*, Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1786.

[104] - Ob. cit, p. 15.

[105] - « *Que no Clero assenta necessária e admiravelmente o estudo físico*».Idem, p. 5.

porque o eclesiástico instruído sobre a natureza pode ajudar os povos rústicos, quer a combater a superstição, quer no próprio trabalho agrícola.[106] Fala mesmo de que os «*lucros cessantes pela ignorância calada do eclesiástico*» se transformarão em « *continuadas utilidades*». O clérigo com o seu saber dará luz aos povos « *para melhorarem suas fortunas*»[107]. Em conexão com as ideias que compete ao homem tornar a natureza propicia e contra a expectativa do milagre, atribui ao pároco um papel dirigente neste objectivo de usar os conhecimentos para melhorar a produção e conseguir mais bem estar para a comunidade, pois os conhecimentos físicos adquiridos vão permitir-lhe uma intervenção na natureza usando os meios e conhecimentos disponíveis:

> .. para que as virtudes das plantas sejam desembaraçadas do que as enfraquece, ou inutiliza; e para que a mão de obra seja favorecida por engenhosas máquinas. São virtudes tais arbítrios; tiram ócio; alegram desconsolados, amparam famílias. Quem mais autorizado nos povos fomentará estes bens, se o Eclesiástico não é?[108].

O clérigo deve, portanto, ter conhecimentos físicos e colocá-los ao serviço da comunidade. A sua autoridade aumentará com este papel activo na vida económica da paróquia e sobretudo como conselheiro dos camponeses, fomentador da inovação e das novas técnicas agrícolas. Para conseguir este papel interventivo deve começar por ser um observador atento da natureza, por exemplo observando o crescimento das plantas[109]. Observação e estudo que, em complemento com o próprio trabalho manual, constituirão o melhor antídoto contra a à ociosidade fonte de todos os vícios. Em defesa do trabalho Cenáculo entende mesmo que o eclesiástico pode exercer qualquer

---

106 - No primeiro caso: « O rústico é supersticioso, e abusa das criaturas com inércia, ou malícia, entendendo ser nelas mistério, o que é Natureza», ob. cit, p. 7. No segundo: « A pessoa do povo, que observar o Eclesiástico instruído com esta erudição, não tardará a perguntar-lhe os arbítrios de melhorar sua agricultura, e a razão das cousas, que só tiver aprendido acerca da Natureza por fora dela e por costume», Idem, ibidem.

107 - Manuel do Cenáculo, *Instrucção pastoral sobre os estudos Fysicos...*, ob. cit., p. 8.

108 - Ob. cit., p. 8.

109 - « .. se ele buscar com atenção curiosa, e instruída e examinar nas plantas e nas flores seu préstimo, e a maneira da sua fermentação, e logo a subida alegre para fora da terra mãe», Idem, p. 11. Anote-se na semelhança com o pensamento fisiocrático: a terra a mãe e fonte de toda a riqueza. Por outro lado também na visão fisicoteológica da natureza, apontando o exemplo e conselhos de São Basilo e suas palavras sobre a observação das obras da natureza, consideradas o « *grande espectáculo*» ou o espelho da grandeza de Deus.

actividade, pode fazer pela sua alimentação e trabalhar nos ofícios desde que « *evite o torpe lucro*», entendendo que neste último caso está « *o negócio mercantil, em que há abusos*»[110]. O que não deixa de ser curioso nesta interdição é o facto de ela não se aplicar a toda a actividade mercantil, como mandava a tradição, mas apenas ao comércio em que há abusos. Como documentam as suas palavras, por abusos devemos entender quando há *torpe lucro*[111]. Seriamos assim tentados a concluir que distingue entre o que os franceses designavam « *doux commerce*» e o comércio feito com objectivo de enganar e obter ganhos exagerados[112]. Dito de outra forma, e certamente de acordo com a sua visão económica, a crematistica era condenável para todos e por isso também o era para os padres e ao contrário a Económica e as actividades económicas eram de louvar e fomentar. Contudo esta condenação do lucro acaba por constituir um ponto de referência fulcral para integrarmos as suas ideias económicas nas visões tradicionais, ou seja anticapitalistas, mas abertas às novas realidades da vida económica e por isso aceitando os lucros moderados .

Passando a averiguar cada um dos campos do conhecimento físico, ou como diz « *à distribuição da natureza*», começa com o estudo do reino animal. Constatando a utilidade diária do conhecimento dos animais sobretudo para rentabilizar o trabalho[113], defende que o clérigo instruído neste conhecimento será um bom conselheiro para os povos, nomeadamente para curar as enfermidades a que os animais domésticos estão sujeitos, ou para saber as suas capacidades para o trabalho[114].

O conhecimento físico é uma obrigação para os párocos e dos mais importantes para combater os males da sociedade, não apenas os malefícios sociais, mas até os morais: « *assim persuadido, passará a instruir os homens a promoverem os bens*

---

110 - Ob. cit., p. 14.

111 - Infelizmente o texto não é claro quanto a ideia de lucro. Ficamos com a dúvida se o autor condena todo o lucro, ou se, o que nos parece mais plausível, condena apenas o lucro excessivo. Estaríamos assim neste segundo caso perante uma certa abertura, ainda que moderada ao sentido crematisco da actividade económica.

112 - Sobre a dignificação do comércio em França e nomeadamente o « *doux commerce*» consulte-se a obra de Catherine Larrère, *L'invention de léconomie au XVIII(e) siècle*, Paris, PUF, 1992.

113 - « Para usos ordinários ninguém quer desconhecer o génio, e aptidão do animal que o serve». Manuel do Cenáculo, *Instrucção pastoral sobre os estudos Fysicos...*, ob. cit., p. 20.

114 - « .. sabe com seus conselhos provocar as virtudes, e préstimos animais(...), aqui no arbítrio de curar enfermidades, noutra parte em proporcionar-lhe, e facilitar-lhe os pastos: aqui em mostrar novas espécies, que não estão conhecidas, e deste modo irá correspondendo à Providência». Ob. cit, p. 23.

físicos para o sustento, e honestidade, ou esplendor das famílias, que pela pobreza vivem na miséria desagradável a todos os bons, e vivem expostos à ruína e à malícia»[115].

Quanto à utilidade literária ou « de curiosidade», o conhecimento físico é imprescindível para uma correcta interpretação da Sagrada Escritura; não só dos fenómenos descritos no Velho Testamento, tal como o milagre de Jonas ou « a policia das formigas de que fala o texto dos provérbios»[116], como também das parábolas de Cristo, como a da figueira ou sobre o grão de trigo e outras. Assim, o estudo dos insectos pode ser um manancial de « admiráveis pensamentos» e o estudo da água uma « *bela Hidro Teologia*»[117].

As referências às diversas áreas de conhecimento físico – a Astronomia, a Medicina, a Botânica – demonstra mais uma vez uma total abertura às inovações científicas e uma total adesão ao novo paradigma newtoniano. Para Frei Manuel, O conhecimento obtém-se com observação, experiência e leitura dos textos. Mesmo relativamente aos textos sagrados o que estipula é uma exegese rigorosa e de acordo com as novas descobertas. Por exemplo, com o estudo médico os párocos, além de dilatar a sua caridade ao serem úteis aos a seus fregueses, saberão explicar as curas milagrosas, e o poder das alegorias em muitos Textos Bíblicos[118]. Mas todo este saber acumulado deve ser propagado pelos povos: as luzes adquiridas pelo pastor devem ser postas ao serviço da comunidade, em especial tudo o que aprendeu nos livros de agricultura. Com efeito, esta surge aos olhos do Bispo reformador como o campo privilegiado para aplicação dos conhecimentos físicos adquiridos: «... *copioso, por uma e outra lição, e refeito dos documentos sobre a bendita agricultura; penetrado também das forças que ela é dotada, não há instante, em que não aconselhe a prática desta inimiga do ócio, deste nervo dos Estados, desta feliz ocupação para benefício, e contentamento dos homens*»[119].

Os elogios à « bendita agricultura», na sequência do agrarismo de raízes clássicas e bíblicas, permitem-nos concluir que ela é encarada como a base da riqueza e

---

[115] - Idem, p. 24.
[116] - Manuel do Cenáculo, *Instrucção pastoral sobre os estudos Fysicos...*, ob. cit., p. 25.
[117] - Idem, p. 31.
[118] - Ob. cit, p. 40. Na medicina defende o estudo da Anatomia como meio de emendar a « *medicina abstracta*» , idem, ibidem.
[119] - Idem, p. 44.

prosperidade do Estado. Mas além desta valorização do trabalho agrícola e de pretender que os pastores estejam bem informados e conhecedores de tudo o que lhe diz respeito, Frei Manuel vai ainda mais longe: ele quer mesmo pastores que aceitam as novas invenções técnicas e que até sejam eles próprios inventores para melhorar a vida humana: « *Sua sagacidade o faz inventor de concertadas máquinas para adiantar a mão de obra, e para multiplicar dias em poucos instantes, fazendo vencer em breve tempo o que o mero braço levaria sobejas horas. Esta prenda o supõe hábil na mecânica, e outras espécies de Matemática*»[120].

Conclui o texto, como de costume, com as sugestões bibliográficas. Importa reter, como orientação para as leituras dos párocos, o grande e variado leque de propostas e a indicação de livros de Modernos naturalistas, a par dos Padres da Igreja, sobretudo São Basilio, bem como da própria Sagrada Escritura, fonte inesgotável de ensinamentos no campo físico[121]. Entre outros modernos, cita os trabalhos de Reaumur, Buffon, Gessner, Josefa de Amar, este último sobre o papel dos curas no ensino agrícola. Esta apologia ao estudo científico, nomeadamente físico, matemático e às invenções, ou mesmo à mecânica, pode ser documentado também na sua correspondência com os principais homens que faziam ciência entre nós e mesmo alguns estrangeiros de reconhecido mérito. Estão neste caso os físicos que Pombal chamou de Itália para ensinar no Colégio dos Nobres e que depois transitaram para a Universidade de Coimbra: Domingos Vandelli e de João António Dalla Bella[122]. Mas também incógnitos inventores e curiosos que procuraram a sua protecção para publicitar os seus inventos e descobertas matemáticas como foi o caso de Joaquim Alvares de Azevedo[123].

---

[120]- Estas últimas, a Mecânica e a Matemática, deram ao « *estado riqueza*» e possibilitam combater a ociosidade nos povos. Manuel do Cenáculo, *Instrucção pastoral sobre os estudos Fysicos...*, ob. cit., p. 45.

[121] - O agrarismo evidenciado alimenta-se efectivamente das leituras bíblicas. Por isso cita numerosos textos bíblicos, como Livro dos Provérbios, onde se pode comprovar « a polícia das formigas »(Idem, 25); ou o Evangelho e as parábolas de Cristo, como a da figueira ou do grão de trigo. Relativamente aos insectos é não só significativo que encare o seu estudo como um manancial de « admiráveis pensamentos»(idem, ibidem). Mas que « de mais de sua existência os insectos são úteis(..)». Idem, 26.

[122] - Cfr. Guzmão, *Catálogo...*, ob. cit. cartas n.º 2069 a 2070. Sobre os modelos e tipificação da epitolografia cfr. Roger Chartier , « Des "secrétaires" pour le peuple ?.. ob. cit.

[123] - Cfr.. « *Problemas incognitos á Antiguidade, e até prezente, de novo rezolvidos. A protecção do Ex(mo) R(mo) Snr Bispo de Beja*» Assinado por Joaquim Alvares de Azevedo, sem data. BPE, Anexos ao Cod. CXXVII/1-13, fl. 298 a 300v.

Compreensivelmente as preocupações pastorais, com o clero regular das diversas ordens monásticas, foram no sentido de impor a disciplina, em conformidade com as diversas regras e zelar pela boa gestão dos rendimentos. Disciplina que nem sempre era fácil[124]. Quanto à gestão dos rendimentos diversos inventários feitos no episcopado anterior e depois no seu documentam essa preocupação. No plano formativo alguns textos, dirigidos às Abadessas e Priores dos mosteiros, comprovam as preocupações do Bispo pela higiene e saúde da comunidade religiosa, bem como pelo combate à superstição que muitas vezes era fomentado a partir do interior dos mosteiros.

Um facto que teve a sua intervenção e que ocorreu em 1781 mostra-nos esta última faceta. Em 21 de Agosto desse ano faleceu no Convento de Nossa Senhora da Esperança de Beja uma religiosa a que o povo atribuía santidade. Com a sua morte deu-se ajuntamento de populares com o objectivo de recolherem relíquias da «santa». Informado dos factos o Bispo foi secretamente à igreja para confirmar a incorrupção do cadáver que era apontada pela Madre Superiora e outras da comunidade. Não permitiu a distribuição das relíquias, como era vontade do povo, e determinou encarregar o seu Vigário Provisor, para que juntamente com médicos atestasse o estado de incorrupção. Como o exame detectou sinais de corrupção mandou enterrar o cadáver[125].

Não foi este o único caso em que o Bispo, à semelhança dos seus pares, deteve ou conteve a piedade popular, ou melhor, a superstição do povo. Este tem a particularidade de documentar também as preocupações pela saúde da comunidade. Mas o Bispo exprime melhor as suas ideias sobre o enterro dos corpos no interior das igrejas

---

Transcrevemos aqui o substancial do texto por nos parecer muito significativo sobre a fama que gozava o Bispo de protector das ciências e por revelar como na sociedade portuguesa se ia instalando a curiosidade científica e técnica: «.. tenho inventado uma máquina sem demasiado estrondo de compostura, na qual, confirmado com a experiência feita e repetida, a força de um peso, q. puxa por umas rodas, e q. acaba com a sua descida total se torna de novo a restituir pela sua subida ao mesmo estado em q. antes estava para de novo continuar e sem fim em quanto durar a estrutura da máquina; o modo da restituição é novo mas em tudo filho das Leis da Física Geometria, e experiência por mim continuada [diz que a simples exposição convencerá os cépticos]. Esta máquina assim feita servirá como de mão para qualquer artefacto a q. se queira aplicar, e sobre ela várias máquinas de divertimento, e utilidade assim para astronomia, como para outros usos humanos nunca vistos, tenho ideado». Ob. cit., fl. 300.
Apresenta, também, outro problema de matemática ou geometria: « Cortar um ângulo em três partes iguais com compasso e régua». Ob. cit, fl.300v. Afirma ter solução para este problema nunca antes resolvido. Para ambas invenções solicita o apoio de Cenáculo afim de as publicar.

[124] - Consulte-se Marcadé, *Frei Manuel* .... , ob. cit. pp. 359-370.

[125] - BPE, Anexos ao Cod. CXXVII/1-13, ob. cit, fl. 84 e 84v.

e mosteiros numa carta que dirigiu à Madre Regente do Recolhimento de Nossa Senhora do Carmo. Como é sabido a questão geraria polémica e tumultos já bem entrado o século XIX. Nesta matéria, afirma-se como homem esclarecido e bem informado sobre as novidades científicas e conhecedor das ideias de Ribeiro Sanches. Nessa carta, datada de 29 de Agosto de 1780, começa por constatar os incómodos que resultavam de se sepultar os cadáveres no coro baixo e que eram agravados com os fortes calores do estio. Invoca o exemplo da Antiguidade, em que os costumes eram diferentes e mais salutares, mas que nas guerras com os bárbaros, se esqueceram [126]. Depois a piedade impeliu os povos a enterrar os mortos junto dos altares e dentro dos templos. Discorre sobre a decomposição dos cadáveres e seus efeitos nocivos, perigo de contagio ou propagação de doenças, tudo « *pedindo remédio preservativo*»[127]. Por isso, fundamentado nestas razões e invocando também legislação e necessidade de manter o culto religioso sem factores que o perturbem, determina suspender os enterros no coro, passando nesse recolhimento a utilizar-se a Casa do Capítulo para esse efeito, porque como refere: « *fica na parte do edifício, que recebe o ar livre do claustro..*»[128]. Como homem das Luzes não podia deixar de denunciar e combater uma prática anti-científica e até anti-racional, mas enquanto Bispo e homem da igreja a sua posição relativamente ao tema teria de ser de compromisso.

Perante o manancial de ideias reformistas defendidas, com destaque para a de instrução e as ideias económicas de valorização do trabalho agrícola, de dignificação do comércio e das actividades mecânicas, ficamos de algum modo desencantados com as poucas iniciativas do prelado em matéria económica. Este desencanto, contudo, é fruto da nossa visão sobre economia como conhecimento científico e portanto despida de considerações morais. Mas a concepção de Frei Manuel do Cenáculo, e genericamente da nossa ilustração em finais do Antigo Regime, era bem diferente. A sua ideia era ainda "económica", ou de uma economia civil. Ora neste campo, como dissemos, a virtude, o bem ser, era imprescindível para o bem estar. Não podemos exigir que as estruturas mentais sejam no século XVIII as mesmas do século XX. Em nossa opinião grande número de investigações sobre pensamento económico pecam por anacronismo: à força de procurar sistemas e teorias modernas ou progressistas, esquecem

---

[126] - « e se fizeram a este respeito disposições muito saudáveis». Ob. cit, fl.80. « e logo a ignorância que facilmente prevalece em tempo de desordem foi causa de esquecer o rito antigo». Idem, ibidem.

[127] - Idem, ibidem.

efectivamente quais eram as ideias dos homens e os contextos sociais em que elas se formaram. Por isso, divisamos na acção pastoral do Bispo de Beja numerosas realizações e iniciativas com nítido pendor reformista.

Para o bem ser a instrução é a estratégia reformista mais importante. Instrução gradual, conforme os níveis etários, mas também diferenciada, conforme os níveis sociais. Como mostramos, para o povo rústico o catecismo, para os párocos (os pastores do povo) os conhecimentos científicos actualizados em todos os domínios. O catecismo é a base para o "bom coração" ou virtude de que fala também o Abade Genovesi, ou entre nós o seu discípulo o Abade Correia da Serra. Neste campo analisamos em anterior trabalho as ideias e realizações de Cenáculo. Instruído, portanto, contrário à superstição e dotado de virtude o homem será trabalhador e atrairá a prosperidade ou como ele nos diz tornará a « *Providência propicia*».

Mas para lá dos textos e passando para o contexto em que eles foram publicados, como reagiu o Bispo perante a miséria e até a fome que periodicamente assolava a diocese alentejana? Propôs algumas reformas do tipo de distribuição de terras? Não poderia ter ido mais longe na denúncia destes males sociais? Questões que tentaremos então responder olhando pela lupa do investigador. Tomando como base documentos existentes no seu espólio bibliográfico, comecemos primeiro por definir a participação do prelado em projectos de cariz económico e social, alguns de tipo agrário e que também nos ajudam a traçar o contexto económico.

4 - O agrarismo do Bispo de Beja

O agrarismo demonstrado nos textos pastorais não conduziu o Bispo a pôr em causa o regime de propriedade existente no Alentejo. Como é sabido, um dos primeiros a denunciar frontalmente a questão da propriedade no Alentejo foi o Chantre de Évora, Manuel Severim de Faria, que propôs a colonização do sul pelas populações do norte[129]. A situação em finais do Antigo Regime continuava idêntica a do século anterior, tal como constatou o pároco de Santa Margarida do Sado no cálculo de « *Aritmética*

---

[128] - Idem, fl. 80v.

[129] - Vejam-se os textos de Severim de Faria in António Sérgio, *Antologia dos Economistas portugueses*, Lisboa, Sá da Costa,1974, pp. 117-163.

política» que Cenáculo lhe pediu[130]. Santa Margarida era uma das freguesias mais pobres da diocese, por isso a iniciativa do prelado demonstra a preocupação pela situação económica dos camponeses e que, como homem das luzes, pretende o conhecimento real da situação, ou seja a linguagem dos números. Trata-se de um mapa estatístico onde o pároco, Padre António Farto, faz o cálculo das produções (as receitas) e das despesas em três anos seguidos: 1785, 1786 e 1787. Apresentando uma estimativa anual com base nas produções e despesas desses anos, como nos explica na introdução[131]. Vejamos os números do mapa estatístico do pároco:

Quadro 1.1- Cálculo de Aritmética Política da freguesia de Santa Margarida do Sado:

Receitas /géneros		**Valor/reis**		**Despesas/Géneros**		**Valor/reis**	
Géneros	Alq./unidade	Cada	Total	Rendas/tributos	Alq	Cada	Total
Trigo	3000	320	96$000	Trigo	2058	320	658$560
Cevada	10800	200	2160$000	Cevada	2716	200	543$200
Feijão	600	300	180$000	Pensões/montados	-	-	478$800
Bácoros	100	1600	160$000	Dízimos	-	-	510$000
Bezerros	30	4:000	120$000	Décima	-	-	100$000
Chibos	600	400	24$000	Sisa	-	-	60$000
Colmeias	600	900	540$000	Coudelarias	-	-	30$360
Montados[132]	12	-	760$000	Conhecenças[133]	-	-	19$200
Legumes[134]		-	-	Ao Pároco[135]	-	-	200$000
Totais		-	5100$000		-	-	2608$760

Em recapitulação do cálculo apresentado, conclui o cura: « *..os interesses montam a 5100:000, as despesas montam a 2608:760 (« repartição em que sobram 40*

---

[130] - Dizemos que a situação era idêntica em termos de classes populares, que continuavam sem ter acesso a propriedade, o que não invalida que tenha havido evolução ou mutações significativas na vida económica. Para uma informação pormenorizada sobre a evolução da economia no Alentejo, nomeadamente movimento de preços, demografia e rendimentos, consulte-se Rui Santos, *Celeiro de Portugal...*, ob. cit.

[131] - « Calculei as produções úteis., e todas as despesas anuais de três anos sucessivos; e divididas em três partes iguais: eis aqui o que resulta duma delas; que vem a ser: o cálculo do interesse, e despesa, que em cada anno de per si faz esta freguesia», BPE, COD. CXXX/2-19, *Calculo...*, 1fl..

[132] -«.. que costumam vender uns anos por outros», idem, ibidem.

[133] - « que pagam os Moinhos ao conselho», idem.

[134] - « ..por muito raros frutas e outras cousas semelhantes são de pouca utilidade», idem.

[135] - « sustentação do pároco e fabrica da Igreja», idem.

reis). Sobra a quantia de 2491:240 » que repartidos por 100 fogos de que consta esta freguesia se vê pertencer a cada casal a quantia de 24:912»[136]. Apesar de se tratar de uma estimativa, a verdade é que os números nos fornecem uma ideia da situação de miséria em que vivia a população rural da freguesia. O facto é também denunciado nas observações finais e que nos limitamos a transcrever:

> Se este é o mesmo estabelecimento de todas as povoações, não pode o estado ser muito feliz; por q.^to^ é certo q. estes casais nem todos vivem na mesma pobreza, e abundância; uns vivem mais pobres e outros mais abundantemente: ora se nós somos obrigados a conceder q. o casal mais pobre, de menor família, e de menor pensões não pode certamente sustentar-se pelo espaço de um ano com a tenuidade de 24:912 " q. lhe cabem; q.^to^ mais o teremos quando reflectimos: q. esta tal ou qual abundância de uns há-de precisamente sair de outros: isto é : hão-de uns ter muito menos de 24:912 p. outros poderem ter mais: esta pobreza não admira quando se observa, q. entre 27 tais, ou quais herdades de que consta esta freguesia só uma , a metade de outra, e a quarta parte de outra são fabricadas por seus donos; e todas as mais são arrendadas excessivamente caras a pessoas de fora; ficando só metade na freguesia de todas as suas produções – 200:000 – q. pertencem à Igreja: eis aqui sem dúvida o que contribui p. q. a freguesia seja tão pobre como na verdade o é[137].

A denúncia frontal da falta de terras próprias para cultivar, bem como o absentismo e peso excessivo dos tributos são assim apontadas como as causas da miséria do povo. Cenáculo estava assim bem informado sobre esta situação sócio-económica, para a denunciar, mas não foi esse o caminho seguido. Homem do poder desde o tempo de Pombal, continuou a sê-lo no tempo de D. Maria I. As reformas deviam fazer-se de forma paulatina e respeitando o *status quo* social. Para ser inovador não era necessário fazer revoluções, era apenas necessário mudar o coração dos homens.

No mesmo campo de interesse em conhecer a realidade económica dos diocesanos, devemos incluir a colaboração do Bispo com o governo e especificamente com o Intendente Geral da Polícia, Diogo Inácio de Pina Manique em alguns dos seus empreendimentos de cariz nitidamente reformista e de intervenção na realidade económica e social. A primeira, relativa ao movimento demográfico, e que tinha já um

---

[136] - Ob. cit. fl. 1.
[137] - Ob. cit. fl. 1.

antecedente noutra feita antes da entrada no bispado e para toda a diocese[138], foi relativa à evolução demográfica na Comarca de Beja, entre 1781 e 1786.[139] Nela se enumeram os óbitos, nascimentos e casamentos e o número de eclesiásticos em cada uma das freguesias da comarca[140]. A colaboração do Bispo neste levantamento é mesmo solicitada em carta do Intendente datada de 27 de Março de 1787, onde lhe diz que para executar as reais ordens de Sua Majestade precisa que todos ao párocos da diocese lhe mandem as certidões de óbitos, nascimentos e casamentos e como muitos o não fizeram pede-lhe que os obrigue a fazê-lo[141].

Contudo alguns testemunhos dão conta de uma acção mais concreta do prelado na tentativa de melhorar a situação dos camponeses e da agricultura. Referimo-nos a dois casos: o arroteamento de terras e a colonização. Quanto ao primeiro, informa-nos o Intendente da Agricultura, Luís Ferrari Mordau, que teve o auxilio do prelado de Beja, com as suas « *Patrióticas exortações*», para incitar os agricultores a procederem a arroteamentos de terras de matos[142]. Esta iniciativa deve ter ocorrido entre 1777 a 1782, dado que a primeira data é o ano de início do episcopado do prelado, sendo a última a data da obra do intendente da agricultura. Mordau apresenta uma lista de rompedores de

---

[138] - Cfr. BPE, Cod. CXXX/2-16 [Documentos respeitantes à diocese de Beja. 1771-1796], « *Rellação do Numero de Pessoas de Confissão, que tem as Freguezias deste Bispado de Beja , Segundo os Roes dos Confessados na Quaresma deste Anno de 1775, que se achão registados nesta Camera Ecclez^a.*» np. Rascunho contabilizando o total: 63124 almas, bem como o número por freguesia, a começar em Beja e seu termo e a terminar com a Vila de Aguiar. Doc. datado de Beja, 6 de Julho de 1775.

[139] - BPE, Cod. CXXX/2-16, « *Rezumo dos Mappas q, se fizerão no Juizo da Provedoria da Comarca de Beja, dos Individuos q. morrerão, nascerão, e cazarão em cada huma das terras da Repartição della, em os annos de 1781 athe ao de 1786 inclusiveis; assim como das pessoas se achão no estado Eclez. Secular e Regular, e tem tomado ordens (...). Feita em Beja a 16 de Maio de 1787(...). Remetidos para a Intendência Geral da policia da Corte e Reyno, pelo Juis de Fora da mesma Cidade Bernardo de Abreu Castelbranco, em 5 de Maio de 1787*». 8 fls. Dados numéricos do movimento demográfico por freguesia: nascimentos(m/f), Matrimónios, e óbitos (m/f).

[140] - Limitamo-nos a indicar aqui os totais apresentados, para os anos de 1781 a 1786, na cópia que ficou para uso Bispo: óbitos – 2689; nascimentos – 2708; casamentos – 736 e clérigos – 51.

[141] - BPE, Cod. CxxVII/1-7 fl. 136. Veja-se Armando Nobre de Gusmão, *Catálogo da Correspondência dirigida a D. Fr. Manuel do Cenáculo*, Évora, 1944-1948, vol. II, pp. 75. Sobre a acção de Pina Manique veja-se: Maria Margarida Correia Biléu, *Diogo Inácio de Pina Manique, Intendente geral da Polícia: inovações e persistências*, Dis. Mestrado apresentada à FCSH da UNL, Lisboa, 1995.

[142] - Luís Ferrai Mordau, *O despertador da Agricultura de Portugal (...) Anno de 1782*, in Moses Amzalak « O despertador da Agricultura de Portugal e o seu autor, o

diversas freguesias das comarcas de Beja e Ourique, totalizando 476 proprietários que procederam aos referidos arroteamentos, entre os quais está ele próprio nas propriedades que possuía em Aljustrel e São João de Negrilhos. As palavras de Mordau, a respeito do rol que apresentou, informam-nos que ainda faltam nele os proprietários de Serpa, Ficalho, Torrão , Odemira e «... *outras partes de que não se tem a mesma precisa noticia*»[143]. Atestando o êxito da sua iniciativa desenvolvida em colaboração com o Bispo, interroga-se o Intendente: « *Quanto não mudaria de figura o reino se for possível fazer-se outro tanto nos mais Bispados dele, e que se premiasse este Zelo?*»[144]

O segundo caso foi também em colaboração com a autoridade central e recuperou mesmo a ideia de colonização do Alentejo tão cara a Severim de Faria. Podemos seguir as *demarches* para este processo, através da correspondência mantida com o Intendente Geral da Polícia, Diogo Inácio Pina Manique o principal responsável pela iniciativa. Conforme a carta datada de 19 Junho de 1787, o Intendente revelou ao Bispo que pretendia receber alguns habitantes das ilhas dos Açores para habitarem e trabalharem nas Herdades e Montes da Comarca de Beja, que se achavam sem lavrador. Os ditos receberiam ainda auxílio em ferramentas e sementes nos primeiros três anos. Comunica-lhe a decisão de pedir ao Provedor uma relação das herdades, que se encontravam de cavalaria e dos montes sem lavrador, com o objectivo de obrigar os donos ou seus rendeiros a fazer as obras necessárias para os tornar habitáveis no prazo de três meses[145]. Pedia o Intendente, ainda, que o Bispo orientasse e dirigisse todas as acções para instalação dos casais. A vinda de um primeiro contingente é confirmada em carta datada de 11 de Julho de 1787 e também em documento de seis folhas existente no espólio do Bispo. Trata-se de uma lista de 95 famílias vindas dos Açores, que desembarcaram em Setúbal e destinados às herdades de Beja. Nessa lista referem-se os componentes de cada agregado familiar, o seu nome e idades, totalizando 387 almas[146].

Intendente D. Luiz Ferrari Mordau», *Revista do Centro de Estudos Económicos*, nº 11, 1950.

[143] - Ob. cit, p. 114. Apresentamos em Anexo o número de arroteadores, de acordo com o texto de Mordau.

[144] - Luís Ferrai Mordau, *O despertador da Agricultura* ..., ob. cit., Idem, ibidem.

[145] - Caso não o fizessem no prazo referido: « ... o mandar fazer a custa deles fazendo-lhe sequestro dos rendimentos)para o pagamento de todas as despesas, e de tudo me dar conta». BPE, Cod. CxxVII/1-7 fls. 141- 144. Veja-se Armando Nobre de Gusmão, *Catálogo da Correspondência dirigida a D. Fr. Manuel do Cenáculo*, Évora, 1944-1948, vol. II, pp. 71 a 79.

[146] - BPE, Cod. CXXX/2-16, « *Cazaes que se Conduzem de Setubal por Alcacer para a Cidade de Beja vindos da Ilha de Sao Miguel*», 6 fls.

Seguiu-se a colaboração no levantamento estatístico feito na Comarca a mando da Junta do Comércio no ano de 1788[147]. O mapa tem a particularidade de nos fornecer mais uma vez a prova do interesse do Bispo bejense por iniciativas deste tipo, dado que nele se menciona expressamente ser para uso exclusivo do prelado.[148] Com base no « *Mapa geral ou resumo dos Mapas*», apresentam-se os dados numéricos finais para Beja e seu termo sobre a População (14.160: 7.059 homens, 7.101 mulheres), as produções e os dízimos pagos[149]. A minúcia dos dados apresentados, bem como o leque variado dos itens inquiridos constituem prova mais que suficiente para comprovar o interesse reformista deste levantamento.

Em perfeita sintonia com a época, que era de inventários rigorosos bem de acordo com o espírito da Academia, e continuando a seguir a correspondência dirigida a Frei Manuel do Cenáculo, deparamos com esse mesmo sentido indagador característico dos nossos memorialistas, a par da curiosidade científica por todos os domínios do conhecimento. Um bom exemplo são as cartas que Domingos Vandelli dirigiu ao Bispo de Beja. A primeira datada de Coimbra de 22 de janeiro de 1775 em que lhe envia uma medalha hebraica de Moisés e três talismãs . O italiano acrescenta notícias sobre os seus trabalhos académico, as aulas de História Natural e o Laboratório Químico e que está a proceder a um inventário das moedas romanas e gregas existentes na Universidade, prometendo enviar um duplicado ao Bispo. A segunda, mais interessante para o tema que tratamos, é datada de Lisboa, 6 de maio de 1787 e nela Vandelli comunica-lhe que está a fazer uma História da Agricultura portuguesa, juntamente com Joaquim António de Sá, e como para isso precisa de obter dados através de inquéritos aos lavradores do reino, pede ao Bispo a colaboração: « *...sabendo quanto V. Exª. estima, e considera interessante a Agricultura; espero que V. Exª. quererá favorecer, e contribuir a este trabalho, fazendo entregar aos melhores*

147- Cfr. Cod. CXXX/2-16, « *Mapas das Herdades, e Nomes das Freguesias do termo da Cidade de Beja, com suas denominaçoens, Senhorios, Collonos, Habitaçoes, Cultura, Agoa, Arvoredos, Produção do pres.(e) anno, Gados de Siense(?9) e outros, e total da População, Contr(e) o Rollo dos Confessados e dizimos que os mesmos satisfizerão no d. anno, segundo as declarações feitas pelos respectivos Parochos, Juizes das vintenas, e mencionados Collonos dos quaes muitos vierão a minha presença, (...)pelo Dr. Juis de Fora da mesma cidade. Bernardo Abreu Castelo Branco*»(Dados respeitantes ao ano de 1788 e datados de 30 de Dezembro).

148 - Antes do mapa: « Para uso do Ex. mo e R.. mo Sr. D Frei Manoel do Cenáculo Villas Boas do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima que Deus guarde, e Bispo de Beja», Ob. cit.

149 - Idem, ibidem.

Lavradores do seu Bispado as inclusas Perguntas, e fazerme remeter as respectivas respostas»[150].

Era, portanto, reconhecido publicamente o interesse de Cenáculo pelas questões agrícolas, facto que deve resultar da sua participação nas iniciativas reformistas de Mordau e Pina Manique. Não é possível comprovar se o Bispo respondeu a esta solicitação, mas no seu espólio existe um inquérito dirigido aos párocos da Comarca de Ourique onde se nota a preocupação pelo rigor da situação dos trabalhadores agrícolas. Neste questionário, caracterizado pela sua simplicidade, sobressaem ainda a preocupação pela população, em concordância com o pensamento populacionista. Com efeito, das sete questões, três são dirigidas à situação da população: uma para perguntar as doenças graves, outra para saber do aumento ou diminuição e outra para a migração. Os restantes itens prendem-se com o número de herdades existentes (1°); o tipo de lavra que é feito em cada uma deles: se só por um lavrador ou por mais que um, em « *regime de cavalaria*» (2°); quando e a que se deve o tipo de trabalho «*em cavalaria*», se é por causa da miséria dos pequenos, em resultado da esterilidade dos anos, ou por ambição dos grandes proprietários (3°) e, 4°, « *Se esta esterilidade tem nascido da irregularidade doa anos, se da falta de gado para cultivar, e estrumar as terras, e se esta falta procede de mortandade dos mesmos gados, ou das vendas que deles tenham feito os Lavradores para se remirem*»[151]. A novidade do Inquérito, para o qual não encontramos nenhuma resposta, está sobretudo nesta tentativa de encontrar explicações para a miséria e ruína dos agricultores, dando a entender que se aponta a esterilidade dos anos como razão de fundo. Entre as razões dessa esterilidade apontam-se as condições climáticas, a falta de gado provocada pelas doenças e a consequente falta de estrumes e o endividamento dos pequenos lavradores.

Dotado de tantos dados numéricos, mapas estatísticos, inquéritos sobre o movimento demográfico, a par do seu interesse pelas novidades em todos os domínios, o Bispo dispunha de uma situação privilegiada para ser o mentor de outras iniciativas concretas para incrementar a inovação no trabalho agrícola. Pensamos nas Sociedades Económicas ou Patrióticas da Agricultura e dos Amigos do Bem Público, como as que

---

[150] - BPE, Cod. CXXVII/1-7, fl. 262. Transcrevemos esta carta em apêndice documental.

[151] - BPE, Cod. CXXX/2-16, « *Itens a q. os R.(os) Parochos das Igrejas de Campo de Ourique devem responder*». 6 fls. È possível que este fosse o questionário de Vandelli, mas de momento nada nos comprova essa hipótese.

se estabeleceram em Ponte de Lima e Elvas[152]. Isso mesmo pensou o Abade Correia da Serra que o incitou a ser o promotor de uma Sociedade Económica para Beja. A proposta foi-lhe apresentada em Carta datada de 19 de Junho de 1781, invocando o conhecimento de Cenáculo na matéria:

> Vª. Ex.ª conhece os estabelecimentos das Sociedades Patrióticas para aumento da agricultura e das artes, todos os países da Europa as tem, em Castela sobretudo, em quase todas as cidades grandes, só em Portugal ficavam por fundar (..) atrevo-me a propor a V. Ex.ª a erecção de uma na sua diocese, aonde ela pode ser da maior utilidade[153].

Além de apontar os bons exemplos das que já existiam – Ponte de Lima e Elvas - transmitia-lhe o apoio da Academia das Ciências e da própria Corte e prometeu mesmo remeter-lhe os planos de sociedades existentes no estrangeiro: França, Espanha e Itália. A proposta parece ter caído em "saco roto". Isso mesmo se deduz de outra carta em que o Abade se mostra impaciente com a falta de resposta[154].

Para ficarmos com o quadro completo, relativamente a colaboração de Cenáculo com o as autoridades governamentais em matéria de actividades económicas, é de salientar uma informação enviada a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre as pescarias no Algarve no ano de 1800[155]. O interesse pelas pescarias na segunda metade de setecentos teve como aspectos relevantes a criação da Companhia das Pescarias do Algarve (1773) e a consequente fundação de Vila Real de Santo António em 1774, medidas que tiveram como principal objectivo reanimar a pesca, em particular do atum e da corvina e combater a concorrência espanhola no sector[156]. A nova vila situada

---

[152] - Cfr. supra parte I cap. V.

[153] - José Correia da Serra, Carta a Frei Manuel do Cenáculo, 1781, in Alexandre Gusmão, *Catálogo da correspondência dirigida a Frei Manuel do Cenáculo*, Évora, 1947, t. II, p. 184.

[154] - Ob. Cit, p. 182. Esta carta não tem data nem local, mas como se vê deve ser posterior a de 1781.

[155] - BNL Cod. 8549, *Miscelânea, Informação que deo o R^mo Bispo de Beja sobre a Pescaria da Villa Nova de S.to António Ao Secretário dos Negócios da Marinha o Ex.^mo D. Rodrigo de Sousa Coutinho*, pp 361-365. Transcrevemos este texto em apêndice documental, doc. 7.

[156] - ANTT, MR. Maço 354, caixa 473, *Pescarias do Algarve*, 1773-1774. Neste maço se reúnem diversos documentos relativos às duas iniciativas pombalinas para reanimar as pescarias do Algarve, nomeadamente: ordens do governo pombalino relativamente à pesca e comércio da sardinha, medidas contra concorrência espanhola e diversas cartas do Marquês de Pombal a José Gil Tojo Borja e Quinhones, que parece ter sido seu

próximo da fronteira e sobre o Guadina, como referirá Constantino Botelho de Lacerda Lobo, que visitou demoradamente a costa Algarvia em 1790 foi « *construída à imitação da cidade de Lisboa*»[157]. A informação de Frei Manuel do Cenáculo surge num contexto, que também era marcado pela concorrência espanhola e que as suas palavras bem documentam:

> Instituída a Companhia (à qual faltou depois a energia necessária) e crescendo pelo modo possível entre nós aquele Comércio; era fomentado pelos Catalães tendo eles as comodidades de vender sardinha nas Costas de Espanha. Dando-nos isto bastantes interesses, acudiu o Governo Castelhano a este, que supôs ser notável inconveniente. Serviu-se das sugestões de D. João de Bilharo, antigo Cônsul da sua Nação em Faro, grande espreitador como era do seu ofício: Deu portanto o golpe (raiz de tudo quanto agora acontece) vedando a passagem da nossa Sardinha, ida já salgada: atalhou nossos lucros. Aumentou os direitos pela venda do sal; e vendo ao mesmo tempo ser necessária aos Espanhóis a nossa sardinha, por ser em respeito à da costa de Aiamonte, de maior gulodice, e mais avultada em corpo e cardumes, quis a passagem, mas com sujeição[158].

Também relativamente às pescarias, que constituíam outra das "artes primitivas", Frei Manuel do Cenáculo parece estar muito bem informado dos interesses nacionais. Os informadores que certamente tinha no Algarve comprovam que a decadência de Monte Gordo, em parte resultado da fundação de Vila Real de Santo António, favoreceu os castelhanos e catalães e prejudicou os pescadores portugueses, porque agora os espanhóis vinham buscar a sardinha e iam salgá-la próximo de

---

enviado a fim de recolher elementos sobre situação das pescarias em todo o Algarve (anos de 1773-1776). Sobre a política pombalina relativamente às pescas do Algarve, veja-se: Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve Económico 1660-1773*, Lisboa, Estampa, 1988, pp. 195-213. Romero de Magalhães integra as medidas pombalinas neste sector económico, como sendo uma resposta à crise que se instalara a partir de 1766 e uma tentativa para combater a forte concorrência dos espanhóis: « A partir de 1766 nova crise está a instalar-se. Grave. É dela que Pombal quererá retirar o Algarve, cortando a tradicional e orgânica ligação a Andaluzia, ao mesmo tempo que avança no corte de um outro conjunto, o de Entre-Douro e Minho-Galiza». Ob. cit., p. 212. Para os rendimentos e importância das diferentes qualidades de peixe, veja-se os números que Romero Magalhães avança. ob. cit. p.196.

[157] - Constantino Botelho de Lacerda Lobo, *Memória sobre o estado das pescarias da costa do Algarve no ano de 1790*, in *Memórias Económicas da Academia das Ciências...*, ob. cit, tomo V, p. 94. Tratamos da obra deste memorialista e das suas viagens pela costa algarvia mais adiante, capítulo III. Veja-se também ANTT, Mr, Maço 357, n.º 17, *Projecto de Francisco Martins da Luz sobre Pescarias, agricultura e comércio*, sd. Fls. 8.

[158] - BNL, Cod. 8549, *Miscelânea, Informação...* ob. cit, p. 361.

Aiamonte na praia da Figueirita: « *Desta extinção de Monte Gordo; e do aperto com que Espanha zela que só passe a Sardinha fresca , tem resultado o estado, em que actualmente se acha esta Dependência*» [159]. Dada esta evolução, o relatório do Bispo bejense aponta para uma vantagem económica dos espanhóis, que não só vinham pescar nas águas territoriais portuguesas pagando os direitos respectivos na lota de Vila Real , mas também não permitiam a importação de sardinha salgada e tinham beneficiado com a decadência de Monte Gordo ao transformarem a Figueirita em importante entreposto para salga do peixe. Por isso e também por causa dos benefícios dos direitos do sal que era necessário, a Figueirita tinha-se transformando no mais importante entreposto comercial e passou a ser demandado pela grande maioria dos interessados, incluindo os franceses[160].

Este interesse pelas pescarias no Algarve, além de ser mais uma prova da colaboração económica do Bispo reformador, constitui, na nossa opinião, um

---

[159] - Ob. cit., p. 362. Sobre a grande quantidade de sardinha que se escoava para Espanha para ser salgada diz: « Os Catalães e Castelhanos aí a compram (em Vila Real), e conduzem a Aiamonte donde é levada em pequenos barcos para ser salgada na Figueirita, povoação distante de Aiamonte meia legoa, e ali é a maior labutação de salga», Idem, ibidem. A decadência de Monte Gordo, local onde tradicionalmente era feita a salga da sardinha para ser exportada, fora também comprovada por Lacerda Lobo poucos anos antes e objecto de outra memória: *Memória sobre a decadência da pescaria de Monte Gordo*, in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências...*, ob. cit, tomo III, pp. 251-268. A pesca da sardinha tinha tido grande incremento a partir do início do século XVIII em grande parte devido à procura espanhola, cfr. Romero de Magalhães, *O Algarve Económico...*, ob. cit., p. 207. Estava agora em decadência por causa dos mesmos espanhóis. Quanto aos informadores que Frei Manuel do Cenáculo tinha no Algarve, basta referir que as visitas dos Bispos do Algarve ao de Beja eram frequentes, nomeadamente a de D. José Maria de Melo, cfr. BPE, Cód. CXXIX/1-19, Diário, fl. 129-133); ou a de D. André Teixeira Palha, idem, fl. 186. Também Frei Vicente Salgado que foi autor das *Memórias do reino do Algarve* e discípulo e amigo pessoal do Bispo de Beja pode ter sido um dos seus informadores nesta matéria. Cfr. Frei Vicente Salgado, *Memorias Ecclesiasticas do Reino do Algarve.Offerecidas ao Exmo. E Revmo Senhor Bispo de Béja por..*, Lisboa, Na regia Oficina Typografica, 1786.

[160] - Embora admitindo o contrabando, porque muita sardinha fresca podia passar sem pagar direitos e que ainda havia alguns portugueses a vender o peixe salgado em Espanha, o texto refere o « aperto com que Espanha zela que só passe a Sardinha fresca» e como corolário apresenta quatro razões para o crescimento da Figueirita: o facto da salga ocupar muita gente, os direitos que paga o sal necessário, o grande consumo de viveres e o grande número de estabelecimentos que os interessados no comércio e salga do peixe implica. Relativamente ao contrabando e também sobre a fundação de Vila Real de Santo António escreve Romero de Magalhães: « A nova vila sobre o Guadiana como belo cenário para uma festa de contrabandistas». *O Algarve Económico...*, ob. cit., p. 213.

complemento ao agrarismo que os textos pastorais veiculam. È que além do pão nosso de cada dia o povo tinha na sardinha o complemento necessário a sua subsistência e, por outro lado, no domínio da pedagogia e tal como diz o provérbio chinês: se alguém te pedir um peixe ensina-o a pescar, esta iniciativa documenta que o trabalho conjugado com a instrução é a solução dos problemas, em particular da fome e miséria popular. Contudo, enquanto pastor do seu rebanho e homem imbuído duma verdadeira piedade cristã, não podia levar à letra o provérbio e devia socorrer os mais pobres dando-lhe dentro das suas possibilidades trabalho e esmolas.

5- As preocupações económicas na pastoral - o papel da esmola.

Na obra do Bispo de Beja, incluindo os numerosos textos manuscritos que compõe o seu espólio, não encontramos nenhuma denúncia frontal relativamente à má distribuição das terras. Encontramos, contudo, uma preocupação constante com a miséria e a doença. As visitas pastorais feitas e que foram muitas durante o episcopado em Beja, revelam essa preocupação. Em todas a esmola está presente. Frei Manuel gastou rios de dinheiro com os pobres, socorreu órfãos e viúvas, deu emprego a jovens desamparadas, a gentes das localidades que ia visitando. Na primeira parte da visita pastoral que fez à maioria das terras do bispado, com início em 11 de Novembro de 1778 até 20 de Dezembro desse ano, gastou 945$430, o equivalente a 38 vezes o rendimento médio anual de uma família de trabalhadores rurais da paróquia de Santa Margarida do Sado[161].

A esmola tinha nas sociedades pré-industriais um lugar constante e quase diríamos de privilégio[162]. O auxilio ao pobre, ao órfão e à viúva era, como se sabe encarado na época feudal, como obrigação do cavaleiro e portanto uma questão que andava associada à honra. No mesmo sentido encaramos a defesa do « luxo na esmola», que Verney indicou para as senhoras da nobreza. Por outro lado e como já referimos um dos ensinamentos evangélicos, que fundamentavam a esmola: *daí sem nada esperar em troca*, colocam-na nas antípodas da usura e do juro. Tal como Bartolomeu Clavero e

---

[161] - Cfr. supra, cálculos do P. António Farto.

[162] - Correndo o risco de anacronismo podíamos dizer que ela tinha o lugar semelhante ao que o os subsídios à produção tem nas sociedades industrializadas. Com efeito, constituía um remédio momentâneo para a miséria e como tal era defendida não apenas por teólogos ou moralistas, mas também por homens de Estado como Pina Manique ou Luís Ferrari Mordau.

António Hespanha referem, devemos ter presente a importância desta "economia da graça", que tem na graça divina o seu modelo[163]. Com efeito, pensamos que a esmola era um dos elementos básicos das estruturas mentais dos homens das sociedades feudais e de Antigo Regime e mais do que pretensos avanços capitalistas, como a ideia de lucro, ou o juro, o que caracteriza as antigas sociedades é a ajuda a « *antidora*» : a retribuição de um dom ou benefício recebido e que tinha horror à formalização jurídica ou legal[164]. Não quer dizer que a ajuda seja descomprometida ou sem objectivos de interesse pessoal, como demonstrou exemplarmente o pai da economia política, mas esmola era como que uma obrigação, resultante da caridade fraterna .

A presença constante da esmola na acção pastoral do Bispo de Beja demonstra que no campo das realizações concretas ela era encarada como indispensável à saúde da república. Não será despropositado pensar que perante a pobreza generalizada o prelado concordasse plenamente com a outra máxima evangélica: *pobres sempre os tereis entre vós*, e que, por isso, a pobreza era um flagelo incontornável. Tal facto, não significa que não entendesse que a pobreza se devia combater ou reduzi-la, por outros meios, que diríamos mais racionais de acordo com a nossa mentalidade. Dotado de um espírito inovador e entusiasta do conhecimento científico, no plano das ideias económicas, encarava o trabalho e a técnica como factores de primeiro plano na promoção do bem estar e portanto de erradicação da pobreza.

O tema merece, por isso, que nos detenhamos um pouco e vejamos em concreto, recorrendo mesmo aos números para dar uma ideia dos quantitativos gastos no auxílio aos pobres, mendigos e estropiados. A preocupação pelo rigor "científico", pelo numérico e pelo cálculo estatístico está bem presente em diversos documentos do seu espólio bibliográfico[165]. Ele sobressai também no cálculo das despesas durante as visitas pastorais e que constituem importante fonte para o estudo da conjuntura económica. Com base nos documentos recolhidos, essencialmente no seu *Diário*, contabilizamos 14 visitas pastorais a diversas localidades entre 1778 e 1794. Segundo o registo feito

---

163 - Cfr. Bartolomé Clavero, *La grace du don. Anthropologie catholique de l'economie moderne*, Paris, Albin Michel, 1996 e António Hespanha, in *História de Portugal. Quarto Volume o Antigo Regime*, Lisboa, Estampa, 1998, pp. 12

164 - Veja-se o recente estudo de Bartolomé Clavero, ob. cit.

165 - Vitorino Magalhães Godinho traçou a formação de uma mentalidade quantitativa a partir da época dos descobrimentos, salientando a lenta infiltração do número em todos os aspectos da vida quotidiana, integrando-a no contexto da formação do Estado Moderno e o enraizamento da economia do mercado. Cfr. Vitorino Magalhães Godinho, *Os descobrimentos e a economia mundial*, Lisboa, Presença, vol. i, pp. 30-35.

pelo secretário episcopal, o P. Joaquim da Fonseca para primeira parte da visita que fez em 1778 gastou 945$430, o equivalente a 38 vezes o rendimento médio anual de uma família de trabalhadores rurais da paróquia de Santa Margarida do Sado[166].

Quadro 1.2 - Esmolas na Visita Pastoral de 1778:

Localidades	**Quantitativo da esmola**
Aljustrel	99$710
Messejana	95$560
Conceição	25$600
Panoias	34$235
S. Romão	11$750
Vale de Santiago	33$305
Santa Luzia	34$400
Gravão	39$800
S. Martinho	25$440
Colos(vila?)	41$400
Reliquias	23$260
S. Luis	16$470
Odemira	75$470
S. Teotónio	22$470
Saboia	37$600
Santa Clara	24$020
Santa Ana	19$330
S. Barnabe	18$580
Santa Clara (de Almodovar)	49$800
S. Sebastião	20$870
Rosário	13$430
Ourique	68$710
Caravel	21$510
Castro	92$710
TOTAL	945$430

O seu pendor para a Aritmética Política, que já referimos estar bem documentado no seu Diário, revela-se também nesta domínio. Anota meticulosamente os quantitativos despendidos, as esmolas, os salários pagos ou simples gratificações dadas às crianças. As visitas pastorais constituíam assim um incentivo ao emprego,

[166] - BPE, Cod. CXXIX/1-17 *Diário* de D. Frei Manuel do Cenáculo de 1766 até 1780, « Conta para ver o Ex.° e Rev.° Bispo de Beja de todas as esmolas, que mandou dar aos pobres, e mais despesas, que fez em sua primeira parte da visita que começou em 11 de Novembro de 1778. Vendo a despesa de cada huma das terras, e freguesias em particular ». Ob. cit., fl. 167. Feitas as contas confirmamos que os cálculos apresentam um erro(por excesso) de 10$590 reis, indiciando uma deficiente formação matemática no secretário.

ainda que esporádico, e a uma circulação de capital, que beneficiava as populações locais, não só os pobres mas também os almocreves, os criados e criadas [167].

Esta propensão para a estatística aplica-se também ao número de sacramentados e às oblatas, as ofertas dos fiéis nas cerimónias litúrgicas, quer em dinheiro quer em géneros, sobretudo cera. Com efeito, por exemplo, no diário da visita a Mértola, feita entre 9 de Outubro e 6 de Novembro de 1782, contabiliza o dinheiro gasto em esmolas e outras despesas, as pessoas que crismou e a que deu a comunhão e as esmolas recebidas nas cerimónias litúrgicas: *« No Sábado 19 rezei missa e crismei a 46 mulheres, e a 68 homens: esmola 2760»*[168]. Talvez porque esta aceitação das oblatas ou mesmo a sua exigência fosse contestada pelas populações, o prelado deixou uma justificação simples para as continuar a receber:

> Vou continuando a receber estas oblatas, como sempre é costume neste Arcebispado e em nosso Bispado, que se deve fazer 1° porque é um mínimo das oblatas antigas da Igreja ; 2° porque se dão e recebem em acto de esmola , o que é edificante e 3° porque não os transtorna pois muitas moedas mais lhe dou nestas ocasiões de visita e no decurso do ano a estes mesmos desta freguesia[169].

O reconhecimento público era naturalmente um dos efeitos e quiçá um dos objectivos que moviam os prelados a serem pródigos na esmola, mesmo durante as outras viagens ou jornadas que faziam. Os diocesanos exprimem publicamente e aclamam a generosidade do seu prelado, como fez o povo de Vila Ruiva, quando o prelado regressava de Lisboa: *« Aqui mandando S. Ex.a esmolar a todos, respondiam agradecidos: nos só queremos ver a V. Ex^a^. e tomar-lhe a benção; porque tivemos muito susto de não o tornarmos a ver, viva o Senhor Bispo de Beja Pai dos Pobres»*[170].

Esbocemos uma conclusão sobre a acção pastoral do Bispo reformador. As ideias económicas de Frei Manuel do Cenáculo, embora se inscrevam ainda num

---

[167] - Transcrevemos em apêndice documental um desses registos.

[168] - BPE, Cód. CXXIX/1-18, *Diário...*, fl.129v.

[169] - BPE, Cód. CXXIX/1-18, *Diário...*, ob. cit., fl. 140. Esta observação foi feita a propósito da visita à Igreja de São Clemente de Loredo, em Março de1783. No registo refere, também, que crismou 46 homens e 27 mulheres, que recebeu de esmola 32 velas e 3040 réis em dinheiro. Só um levantamento exaustivo destes registos numéricos seria de grande importância histórica, quer para a história económica quer para a religiosa.

[170] - BPE, Cod. CXXIX/1-20, *Diário..., Diário da viagem q. fez o Ex.mo e Rev.mo Snr. Bispo de Beja da cidade de Lisboa para o seo bispado no dia 20 de Julho de 1790*, fls. 217-217v.

quadro, em que a economia continua dependente da moral, denotam alguma abertura a um sentido crematístico, como quando defende o « *lucro moderado*», ou a dignificação do comércio e agricultura. Estas ideias reflectem-se na sua acção pastoral, que constitui mais um projecto reformista, onde sobressai a defesa da piedade cristã, uma religião interiorizada e vivida. Religião e instrução são os pilares para o bem ser e bem estar, não apenas das sociedades particulares, como a família, mas também para o Estado. Instrução gradual, conforme os níveis etários, mas também diferenciada, conforme os níveis sociais; para o povo rústico, o catecismo, mas para os párocos, os conhecimentos científicos actualizados em todos os domínios. De acordo com estas ideias, o Bispo aconselha os seus diocesanos a não esperarem por soluções milagrosas, mas a tornarem a « Providência propícia», através da instrução e do trabalho.

Uma questão que se pode colocar é se este "espírito cristão" não é irreconciliável com o bem estar para o maior número; ou colocando a questão noutros termos, o que nos faz regressar ao paradoxo de Mandeville, a pergunta é se sem vícios a sociedade não cairia na miséria? A leitura que fizemos das obras do Bispo de Beja, permite-nos avançar com uma resposta de acordo com o que pensamos serem as suas ideias. Para Frei Manuel o vício tal como a pobreza eram naturais ao homem. Deste modo, sabendo que os vícios e a miséria eram incontornáveis, ou seja, nunca poderiam ser totalmente eliminados, a postura de um homem racionalista, de um verdadeiro filósofo preocupado com a condição da humanidade, era combater esses males e fazer diminuir o número daqueles que por eles eram afectados. Mostrar aos homens o caminho da virtude era também apontar o caminho da prosperidade para as famílias e para o Estado. Interpretadas deste modo as ideias do Bispo de Beja não estão muito longe daqueles que defendem que os homens, no ponto de vista económico, embora com propensão para o vício, têm todo o interesse em serem virtuosos.

Outro dos aspectos que sobressai no reformismo do Bispo de Beja e que acentua o carácter pedagógico e instrutivo das suas ideias, para conseguir a "saúde da República" é sem dúvida o papel que ele atribui aos livros e criação de bibliotecas. Trata-se de um tema constante ao longo da sua vida e que apresentamos em seguida.

6 - Os livros e bibliotecas na base da instrução e do reformismo

O nome de D. Manuel do Cenáculo está ligado à criação de quatro bibliotecas: a Biblioteca do Convento de Jesus, a Biblioteca Pública de Beja, a Biblioteca Nacional de

Lisboa e a Biblioteca Pública de Évora. Contribuiu, ainda, com donativos para a Biblioteca da Academia das Ciências e para outras bibliotecas de instituições e de particulares[171].

Para esse fim e ao longo de praticamente toda a vida, foi juntando livros, muitos oferecidos, mas a grande maioria comprados. Os livros são uma constante na correspondência que lhe é dirigida, até porque alguns dos correspondentes são livreiros ou seus agentes, que lhe apresentam as suas ofertas. Mas além desses, poucos são os que não falam de livros. Com efeito, muitos agradecem-lhe obras enviadas, outros solicitam-lhas, outros oferecem-lhe os seus textos ou pedem-lhe orientações nas obras que querem publicar, ou pedem-lhe o patrocinio e intervenção para essa mesma publicação e muitos dedicam-lhe obras, quer em poesia quer em prosa. Na verdade as numerosas cartas que lhe foram dirigidas documentam uma intenso intercâmbio literário e só com elas ficamos a saber muito acerca dos gosto e interesses de leitura das nossas elites de finais do Antigo Regime.

O Bispo de Beja não é o único prelado a revelar um interesse excepcional pelos livros e a constituir bibliotecas. Outros dos seus pares tiveram papel determinante na criação de futuras bibliotecas Públicas, o Bispo do Porto, D. João de Magalhães Avellar (1754-1833), também ele um dos prelados portugueses que devemos integrar no grupo do clero ilustrado e reformista português de finais do antigo regime e que foi igualmente um erudito, bibliófilo e grande coleccionador de livros. A sua biblioteca, formada ao longo dos anos, ultrapassava os 30.000 livros. Era constituída por obras comuns e outras de grande valor, incluindo muitos manuscritos[172]. Esta biblioteca do prelado portuense

---

[171] « Fez ricos presentes de Livros e manuscritos ao Convento dos Religiosos Paulistas; - ao dos Missionários Apostólicos de Brancanes; ao da Serra de Ossa e em sua vida doou à sua família uma escolhida Livraria de 500 volumes». José Silvestre Ribeiro, *Apontamentos históricos sobre Bibliotecas Portuguesas*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1914, p. 22.(Ms. autografo in BN, Cod. 8748 *Miscelanea sobre bibliotecas*, 1864, 155 fls). Silvestre Ribeiro defende que « ..Cenáculo persuadiu o seu antigo amigo, o Abade Barbosa, que oferecesse a El-Rei D. José a sua escolhida livraria», como meio de compensar a perda da Biblioteca do Paço, durante o terramoto de 1755. Ob. cit., p.20).

[172] - Veja-se José António Oliveira, « D. João Magalhães e Avelar: o homem e os seus livros», *Congresso de História no IV centenário do Seminário de Évora. Actas*, Évora, Seminário Maior, 1994, vol. 1, p. 241-252. A temática era diversificada desde a Teologia, catecismos, jurisprudência até aos dicionários de diversas línguas e, muitas vezes de edições repetidas atestando o grande interesse do Bispo pelos livros. Os autores são também diversificados, desde os clássicos, Platão Aristóteles e Santo Agostinho, até aos autores "polémicos para a livraria de um Bispo", tais como, Erasmo,

foi posteriormente sequestrada pelo governo liberal em 1832, que decidiu formar com o valioso espólio uma biblioteca pública na cidade do Porto[173].

Antes de ver com pormenor a acção do prelado bejense na criação de bibliotecas, vejamos o seu pensamento sobre os livros, ou seja, as ideias que nortearam esta acção reformista, cujo impacto chegou até aos nossos dias. Frei Manuel do Cenáculo constitui um bom exemplo da "mania da leitura" de que fala Roger Chartier a propósito da difusão e vulgarização da prática da leitura e dos livros ao longo do século XVIII[174]. É que, além das leituras que por inerência do episcopado tinha de efectuar e das leituras diárias da Bíblia que anotava meticulosamente no Diário, sempre que podia, este interesse pelos livros e leitura, inclusive pelos manuscritos vinha ao de cima . Em 1785 na viagem a Vila Viçosa e na estada que fez no Mosteiro da Ossa passou uma manhã inteira :

> .. em ver o cartório, em que há documentos antigos assim de Privilégios Apostólicos, como de isenções, e concessões dos nossos Monarcas, os quais papéis eram ilegíveis aos religiosos por serem de letra antiga; mas o Sr. Bispo os leu com muita franqueza, o que também fez o P. Salgado, e achou-se que eram isenções de dízimos, e algumas graças confirmadas pelos Sumos Pontífices[175].

Mas, além de ser um grande leitor, Cenáculo foi também um grande coleccionador de livros e com este seu interesse influenciou a formação de muitos dos seus contemporâneos e deixou obra para os vindouros percorrerem os caminhos da emancipação do saber de que fala Kant. No âmbito deste nosso trabalho, não podemos

---

Voltaire, Bayle, Rousseau, Diderot, Leibnitz e outros que eram proibidos pela Igreja. Quanto às línguas o francês ocupa o primeiro lugar, seguido do latim, do português, espanhol, inglês, italiano, grego e hebraico. Outro exemplo que comprova que os eclesiásticos, em concordância com a tradição humanista, se dedicavam a este útil passatempo é o de D. António José Ferreira de Sousa (1771-1833), ilustre professor universitário e ArceBispo de Lacedemónia e Vigário Geral do Patriarcado, que formou uma grande biblioteca com as obras dos nossos autores clássicos no palácio onde residia, na Rua do Machadinho em Lisboa e que, infelizmente para a Literatura Portuguesa, foi destruída quase na totalidade por um incêndio. Veja-se o nosso trabalho « António José Ferreira de Sousa», in Zília Osório de Castro, dir de *Lisboa 121 a cidade e os politicos*, Lisboa, 1997. Outro exemplo a que já aludimos foi o de D. João Cosme da Cunha, Bispo de Leiria e Arcebispo de Évora, que terá reunido uma biblioteca de mais de 11000 volumes. Cfr. supra. Ponto 2.

[173] - Cfr. José Oliveira, ob. cit, p. 251.

[174] - Cfr. Roger Chartier, « Livres, Lecteurs, lectures», *Le Monde des Lumières*, Paris, Fayard, 1999, pp. 284-315.

[175] - Túlio Espanca, "Diário da viagem do Bispo de Beja D. Manuel do Cenáculo a Vila Viçosa em 1785", *A cidade de Évora*, nº 63-64, 1981-1982, pp. 163-193, p. 175.

deixar de constatar que com esta preocupação constante com os livros, que são considerados o suporte imprescindível à formação e instrução, quer do povo quer das elites ilustradas, as ideias e a acção do prelado são uma prova de que considerava os livros também como um meio necessário ao reformismo social e económico. É que o investimento em livros, ou em bibliotecas e escolas, é encarado como tendo benefícios quer a nível da produção, como já vimos com o catecismo ou com os estudos físicos do clero, quer também na integração social. Trata-se sem dúvida de uma atitude que se integra no contexto ideológico das luzes, em que a ignorância e o erro são os grandes inimigos que o sono da razão, ou seja à falta de instrução, provoca. Era efectivamente, como reconheceram os contemporâneos, a promoção da « *felicidade pública*» que presidia a este gosto pelo coleccionismo[176].

Deste modo, numa época em que a difusão dos livros e as práticas de leitura sofrem um incremento ao ponto de se poder falar, pra usarmos as palavras de Roger Chartier, de uma « *revolução da leitura*»[177], as ideias e projectos de Cenáculo neste domínio adquirem um cariz reformista e de renovação cultural que importa sublinhar. Elas surgem documentadas por diversas vezes, a começar por um dos primeiros textos, as *Disposições do Superior Provincial*, onde se revela um homem bem informado sobre os progressos as ciências e artes no seu tempo. Nessas disposições, são citadas as obras que segundo ele mais contribuíram para « *o bom gosto do saber*», a começar na Teologia e acabando na Arte Militar. Os autores citados demonstram uma articulação entre a tradição e inovação, ou seja, longe de refutar todo o saber acumulado nas épocas anteriores, procede-se como que a uma selecção para o articular com as obras dos modernos. O critério fulcral desta selecção é fundamentalmente a utilidade dos estudos e do conhecimento.

O exemplo da Escolástica, que aborda a propósito da Teologia, permite-nos explicitar melhor este pensamento. Começa por alertar para o sentido em que usa o termo: « *Eu devo explicar o Sentido, em que falo dos* ***Escolásticos****, porque não pareça confundir o útil, e o viciosos*»[178]. Citando Luís Vives acaba por condenar os partidários da « *Aristotelomania*», que, como diz, o próprio Aristóteles, se fosse vivo,

---

[176] - A expressão foi usada por Francisco Trigoso, *Elogio* ..., ob. cit., p. 44.
[177] - Roger Chartier, ob. cit, p.284.
[178] - Manuel do Cenáculo, *Disposições*..., ob. cit., p. 6. Sublinhado do autor.

condenaria[179]. Foi o exagero, ou o mau gosto do sofisma e da cavilação, que trouxe a má escolástica e o esquecimento das ideias e princípios eloquentes e úteis do mestre[180]. Em contrapartida é válida a " boa escolástica", aquela que é sóbria e prudente: « *O sistema Escolástico moderado, e que verse sobre assuntos graves, e unido às Regras Críticas, não só é útil, mas necessário*»[181].

O crivo do útil e necessário, que está abundantemente referido nos diferentes conhecimentos, é complementado pela imperiosa necessidade de clareza na apresentação do saber. Esta é a outra regra do bom gosto: fugir das questões obscuras, usando de simplicidade no discurso; por isso a Teologia deve basear-se na Sagrada Escritura e na Tradição e o catecismo, deve assumir aqueles princípios como regra universal[182].

Entre os modernos sobressaem as referências elogiosas a John Locke e a Newton, bem como as críticas a Rousseau e Voltaire, demonstrando, contudo, uma leitura das obras dos filósofos franceses. O que crítica em Voltaire, além da « filosofia ímpia», é o facto de ele repudiar quase por completo o conhecimento dos antigos clássicos[183]. Quanto a John Locke é elogiado na filosofia e pedagogia, contudo, mais significativos são os elogios à obra de Newton, indiciando uma adesão ao seu sistema, o que entre nós pode ser considerado revolucionário no plano das ideias. A adesão ao sistema newtoniano pressupõe encarar os fenómenos físicos despidos da roupagem metafísica em que anteriormente eram envolvidos. Com efeito, com Newton o universo é regulado por leis próprias, e que prescinde da acção de Deus e de qualquer ideia finalistica ou providencialista. Mas esta última ideia não foi a atitude de Cenáculo e

---

179 - « A Escolástica reprovável é aquela a que muitos chamaram *Aristotelomania*». Ob. cit., p. 6. Mais à frente, concordando com Cícero, reconhece o valor e utilidade de muitas obras de Aristóteles: « Mas este Filosofo, émulo da glória de Isocrates, ainda que algumas vezes fosse escuro; outras vezes prolixo; outras malicioso, e ímpio; com tudo em diversas obras ostentou a sua agudeza eloquentemente; e ensinou cousas úteis». Idem, ibidem.

180 - « Tanta era a cópia destes sofismas; a sua má expressão, e o seu enredo, que deles zombaria o Pai de tanta Astucia Escolástica». Ob. cit. p. 7.

181 - Ob. cit. p. 8.

182 - « A Religião tem sido ilustrada em outra espécie de obras, para que todos os cristãos, segundo as boas luzes, conheçam com a possível clareza o que professam. Hessel e Gropper fizeram catecismos sólidos (...). Em o nosso século a elevou a uma perfeição acabada o excelente Teólogo Pouget no Catecismo de Montpellier». Idem, p. 19.

183 - « Também não devemos crer que as Invenções de muitos dos Antigos foram só efeito do Acaso, como alguém julgou». Ob. cit. p. 45.

outros membros da nossa ilustração. O seu pensamento nesta domínio, como já sublinhamos, está próximo dos sistemas defendidos pelos platónicos de Cambridge[184]. Pensamos que D. Manuel do Cenáculo entendia que o sistema newtoniano em nada ia contra as verdades e dogmas da religião revelada, pois existiam dois planos: o da revelação e o do mundo físico. A natureza só podia conduzir ao conhecimento da divindade, portanto revelar os seus mistérios aproximava o homem de Deus, como nos diz: « *A curiosidade laboriosa desde o fundo do Mar, e da entranha da Terra, tem produzido, pelos efeitos da Natureza novamente descobertos, novas Demonstrações do Ser Increado, que os formou*»[185].

Este discurso leva-nos ao outro critério para obter o desejado bom gosto nas ciências: o método. O método é o científico o de Newton, que iluminou o mundo: « *Quis Newton (escreve Voltaire) que a luz fosse conhecida, e conhece-se a luz*»[186]. Errados estão todos os que duvidam e criticam as ciências e o conhecimento, como Rousseau[187]. Estão no bom caminho aqueles que tem formado sociedades, academias para fazer progredir os conhecimentos e divulgá-los pelo maior número. O meio mais adequado para esse fim são os livros, pois é neles que se encontra todo o registo dos conhecimentos humanos ao longo dos tempos. Mas para a sua leitura é indispensável um bom conhecimento quer das línguas vivas, sobretudo a materna, quer das clássicas, como dirá nas instruções pastorais dirigidas ao clero da diocese:

> Os socorros para ser amada a santa Religião; para se abraçar a Virtude; para se desempenharem os Direitos, que governam o Mundo; para se conservarem seus Habitadores em vida perfeita, Moral, Física, honesta, abastada, contente, bem entendida, ilustrada, e útil: Tudo quanto se compreende debaixo destas expressões encontramos nos Escritos dos diversos Povos do Mundo civilizado. O comércio, o prazer da Sociedade, a causa pública, que se estreitaria em seus bens,

---

184 - Cfr. supra.

185 - Ob. cit. p. 48. Merece transcrição a conclusão deste extracto: « É certo que a liberdade de contemplar a Natureza não fez ainda competir adequadamente com os seus Mistérios a fertilidade do Juízo Humano. Com tudo as Tentativas felizes tem vingado a muitos desses mesmos Mistérios da reclusão, em que os detinha o costume injusto de considerar-se o Mundo pelo Método de não o conhecer. Soltas de uma afrontosa prisão as Almas nobres, dissiparam os impedimentos, que lhe faziam inacessíveis as perfeições, e o Estado da Religião Elementar». Idem, ibidem.

186 - Ob. cit. p. 47.

187 - « As travessuras de Rousseau, inimigo incrível das Sciencias, nada persuadem, quando este lhes impugna a utilidade». Ob. cit. p. 57.

> faltando a comunicação pelo desconhecimento das Línguas, são motivos para serem cultivadas[188].

Uma questão que pode suscitar algum reparo é a da censura pois, como é sabido, constituía entre nós factor de bloqueio cultural e mental. Neste domínio, Frei Manuel teve um papel político e cultural de primeiro plano, enquanto foi Deputado e depois Presidente da Real Mesa Censória[189]. Nesta qualidade, foi mesmo responsável pela censura de algumas obras e deu pareceres diversos a requerimentos de autores e livreiros[190]. Uma das censuras que fez em 1768 documenta os critérios básicos que deviam reunir as obras para poderem ser publicadas: ser úteis e serem honestas. Tal era o caso da Gramática da língua portuguesa do bacharel, António José Reis Lobato, porque como referiu o Censor: « *Ele a trabalhou com zelo, e com preceitos úteis sem ofensa da Religião, nem dos costumes*»[191]. Outras havia, contudo, que embora pudessem ser úteis, não deviam ser publicadas porque não eram honestas. Estava neste caso a obra de Francisco de Pina de Sá e Mello, *Epitome Analytico, critico, chronologico da jurisdição e disciplina da Igreja, e das acções dos Papas, e Principes.* Frei Manuel do Cenáculo reprovou o livro, apresentando como qualificação geral:

---

[188] - Cenáculo, *Instrução pastoral ...ao clero, e ordenados da sua diecese.* Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1784, pp. 118-119. Anotar valor atribuído ao conhecimento das línguas para comunicação e comércio entre nações.

[189] - A partir de 7 de Dezembro 1768 é Deputado Ordinário da Real Mesa Censória e em 16 de Março de 1770 foi nomeado Presidente, cargo que manteve até ao fim do consulado pombalino. Cfr. Marcadé, ob. cit, p. 59-79.

[190] - BPE, CXXVIII/2-15, [Documentos relativos a Mesa Censória], 35 docs., np. Por exemplo, um dos pareceres que deu foi aos requerimentos de José da Silva Nazareth. O primeiro para imprimir tradução portuguesa da Bíblia, que se lhe concedeu. O segundo em que pediu depois licença de reimpressão, que também lhe foi concedida. Posteriormente num terceiro requerimento, dirigiu-se à Mesa a pedir intervenção, porque tendo ainda muitos exemplares para vender, constou-lhe que outro livreiro: António Vicente da Silva obtivera do Desembargo do Paço, o exclusivo ou privilégio da venda da História do Velho e Novo Testamento por 10 anos e que também obtivera licença da mesa para imprimir a obra. A Mesa decidiu apresentar a matéria ao soberano, por não estar nas suas competências resolver este problema, porque como diz o parecer, embora possa «.. conceder a diversos a licença de estampar a mesma obra, quando é útil a impressão repetida.(...) . A mesa, tendo inspecção sobre o merecimento dos Autores , conhece a diferença, que há entre estes, e os impressores, e livreiros. Os Autores merecem com vigílias, despesas, e fadigas o Privilégio exclusivo: os Impressores entram meramente para o lucro; e então devem ser contemplados por alguma graça, quando se distingam com gastos consideráveis em edições magnificas». Ob. cit., doc. 8, fl. 8v. Cenáculo parece, deste modo, concordar com a defesa dos direitos de autor e por outro lado estar contra os privilégios ou exclusivos dos livreiros.

[191] - Ob. cit, doc. 9.

> É um escrito erudito com frase mordaz: é um extracto de notícias cavadas em toda a História da Igreja, com pretexto de fazer odiosos os vícios dos Eclesiásticos; porém escrito com a pena superficial, imprudente, e satírica. Não basta que o Autor diga a verdade: é necessário que a narração dela seja competente, própria, tempestiva, decente, e irrepreensível[192].

Na censura feita, em que menciona as passagens mais controversas, como aquela em que o autor criticava a « avareza eclesiástica» na igreja primitiva, entende que se confundiu o são com o podre[193]. Outros temas censurados são as passagens em que se critica abusos dos Bispos no século XIII, o excessivo número de regulares, o direito do Papa excomungar reis e a seita dos molinistas. O censor como apreciação final conclui: « .. *o ar que respira este Escrito é satírico, e mais para irritar do que para corrigir... este Tratado singular é útil, para q. vejamos o bom, e o mau, porém eu quisera-o bem animado; pelo que julgo que não deve conceder-se licença de imprimir-se..*»[194]

Conciliar o útil com o honesto não é certamente uma proposta revolucionária, mas indicia alguma inovação. Este facto vê-se melhor nas suas ideias sobre a leitura das obras proibidas, pois entende que pode ser facultada a alguns eleitos, mas nunca a todos, porque como constata. « *O Comércio Literário com os Profanos era necessário* [desde os primeiros tempos do cristianismo] *para os contradizer, conhecendo-os em seus desvarios, e para deles se tirar aproveitamento de estilo*»[195].

Nos *Cuidados Literários*, que podemos considerar um manual de instrução para professores e para a elite eclesiástica e civil, precisa melhor o seu pensamento em matéria de leituras. Enumera um conjunto de "cuidados" relativamente à leitura dos livros de autores de outras confissões, ou mesmo das obras dos clássicos. Refere-se ao estudo da Filosofia e subordinação da razão à fé ou da Filosofia à Teologia, porque a verdadeira razão é a dos Mistérios, por isso não repudia o dogma, antes o acata:

---

[192] - BPE, Cod CXXVIII/2-15, ob. cit., doc. 9, fl. 9v.

[193] - Esta crítica feita na pagina 11 da obra é assim refutada: « Falar nestas matérias não é para sujeitos, que desconhecem o segredo de dizer a verdade por termos, que não confundam o são, e o podre; que não escandalizem os procedimentos de uma economia necessária na Igreja: que não atribua vagamente a princípio, e motivo corrupto, como é a avareza, e cobiça, o que é regulado pela virtude».Idem, ibidem.

[194] - Idem, fl. 10

[195] - Cenáculo, *Instrução pastoral ...ao clero, e ordenados da sua diecese*. Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1784, p 177. Parêntesis nosso. Cita o recurso dos Padres da Igreja a autores clássicos, como Homero, Pindaro e Tertuliano.

> Neste século presumido de ser a idade da razão, ela se ache sempre desassombrada e pura entendida com o adorável segredo dos Mistérios. Ela os sirva e já mais queira dominá-los. Ela sirva ao Teólogo bem assentada e bem aceite. Sua razão se é judiciosa, nada mais inspira que a ordem nas suas aplicações, a felicidade dos homens e a edificação Cristã. A razão digna deste nome, é advertida para pôr em seus lugares os ofícios do homem Católico[196].

Continuando a dirigir-se aos seus padres e aos professores em geral, traça o as bases em que deve assentar a sua formação, ou por onde devem começar as suas leituras:

> Um sujeito instruído e que adianta seu progresso, é necessário que tenha escolha das Matérias: que prefira as que são úteis e práticas, a questões não só curiosas mas ainda das que são transcendentes, e àquelas que não são a base de resoluções particulares graves e importantes: que não esperdice tempo em cousas ociosas: que antes o empregue no melhoramento dos homens. Com este leite queremos que nossos professores nutram seus Discípulos: com teimosa instância os levem a seus ofícios por meio destas sugestões até criarem afeição a tais estudos, pois sem que haja esta inocente paixão do ânimo ardente e firme caiem as letras, e seus fins correm semelhante perigo[197].

Há assim dois planos, em conexão com a ordem social vigente e que também já apontamos: em primeiro lugar todos devem ficar compenetrados dos seus ofícios, como cidadãos e cristãos – e esta é a instrução que os povos devem possuir. Num segundo plano os professores e os « *Depositários da Religião e Guardas da sua pureza*» que, além do instrução comum, devem e podem também consultar ou ler obras de autores hereges, mas só depois de imbuídos do verdadeiro « espírito cristão» e de saberem distinguir através da crítica quais são efectivamente os livros úteis, ou quais são de todo ofensivos aos bons costumes e religião:

> Seja bem assentado no espírito de nossos educandos, que sem a consciência douta e bem animada sobre as cousas da nossa Religião nem ainda a Licença competente para ler Obras vedadas se deve buscar, e muito menos extorquir. Tirado esse embaraço, como se deve supor, é útil conhecer os escritos em questão. Pode-se bem contradizer em geral as proposições heréticas, lendo-as só nos livros que as

---

[196] - Manuel do Cenáculo, *Cuidados Literarios do Prelado de Béja em graça do seu Bispado*, Lisboa, Na Officina de Simão Thadeo Ferreira,1791.
[197] - Idem, pp. 517-518.

> impugnam, porém tais ocasiões se apresentam, que fazem necessários conhecimentos particulares. *A mente do Escritor pede a inteligência do contexto*[198].

Apesar de continuar a defender que há bons e maus livros, estes conceitos relativizam-se, conforme o público leitor. É neste plano que se deve entender a criação e apetrechamento de bibliotecas, com um leque de obras diversificadas, percorrendo as diversas áreas do conhecimento e saber do seu tempo e onde não faltam as edições recentes das obras de Rousseau, Voltaire, Winckelmann, Ulloa, Ustariz, Beccaria, Savary, a Enciclopédia e tantas outras[199]. Por outro lado, para o Bispo reformador, as bibliotecas só se compreendem, enquanto forem úteis e de fácil acesso para o público. Esta é uma ideia que desde muito cedo deixou bem vincada: « *Devo porém lembrar as Bibliotecas bem instruídas, para encher-se o fim das Composições Literárias, qual é o servirem ao público*»[200]. O Prelado insurge-se mesmo contra aqueles que fecham ou aferrolham os livros, que os coleccionam por mera curiosidade e que os escondem do público, porque se todos tivessem usado desta avareza bibliófila, então as artes e ciências não teriam progredido[201]. O verdadeiro erudito e bibliófilo deve frequentar as bibliotecas, procurar o seu engrandecimento, para não repetir os erros do passado[202].

Este mesmo sentido de difundir o conhecimento pelo maior número de pessoas esteve presente na criação de um museu no Paço de Beja, em 1791 e que por sua iniciativa estava também aberto ao público, possibilitando a todos o acesso à sua valiosa

---

198 - Ob. cit, p. 520. Sublinhado nosso.

199 - O valioso espólio da Biblioteca Pública de Évora, que muito ficou a dever ao seu zelo, permite constatar a existência dessas obras algumas com o ex-libris do Arcebispo. Por exemplo das *Oeuvres completes* de Voltaire existem duas edições a 1ª datada de 1756 (17 vols) e a segunda de 1757. Marcadé fala também de algumas destas obras e do bom gosto de Cenaculo em recolher livros de autores franceses seus contemporâneos. Cfr. Ob. cit, p. 238.

200 - Cenáculo, *Disposições*.... p. 49.

201 - « Se a sofreguidão avarenta, ou a curiosidade estúpida, retivesse o Manuscrito raro: Se a generosidade não convocasse os Curiosos a desfrutar os Tesouros da sabedoria, expondo-os nos livros de achar, ou pela sua raridade, ou pela impossibilidade dos que os desejam ter; se o partido das Letras, digo, deixasse de gozar desta espécie de protecção, não observaríamos estar tão adiantada a sua causa, e careceria de um adjutório, que lhe é essencial». Ob. cit. p. 49-50.

202 - « Se há quem não frequente as Bibliotecas, ou podendo, não as tenha bem instruídas, destes é que se diz, que repetem sem desculpa a infelicidade dos Séculos atrasados». Idem, p. 50.

colecção de peças arqueológicas e de História Natural, como se reconheceu no discurso de inauguração:

> Assim útil sem interesse, virtuoso sem ostentação, não segue em todas as suas acções outras regras q. a sua rectidão; não olha outro fim que a utilidade pública; não quer outro prémio, q. a glória de fazer bem e o bem q. não pode fazer. Eu suspendo os seus elogios e trato da utilidade do estudo do Museu, mostrando-vos como S. Ex.ª tem excedido a todos por seu zelo, tem triunfado de muitos obstáculos pela modéstia[203].

Foram estas as ideias e princípios que orientaram a sua acção de impulsionador de bibliotecas em diversas fases da vida e de que a seguir fazemos uma sistematização, que longe de esgotar o tema pretende apenas ser um contributo para análises mais aprofundadas.

7- A Biblioteca do Convento de Jesus

Entre 1768 e até Fevereiro de 1777, Frei Manuel do Cenáculo é Provincial da Terceira Ordem. Consultamos diversos textos sobre a acção reformista com destaque para uma relação sobre a administração temporal da Província nestes nove anos[204].

---

[203] - BPE col. Manisola Cod. 75, nº 19, *Oração do Museo*, fl 1. Este é um texto muito interessante para apreendermos as ideia de museu e instrução, que lhe está subjacente e para vermos o papel do Bispo neste domínio: « Com efeito, Snr(s). que apinhoados conhecimentos me traz à memória o nome Museu? Ele na produções da natureza me representa a grandeza do seu Criador.(...)» (fl. 1). Sobre este texto escreveu Leite de Vasconcelos: « Discurso de inauguração do Museu de Cenáculo em Beja em 1791» , *Archeologo Portugues*, vol. IV, 1898, pp. 283-287. Segundo este autor, o texto é da autoria de Frei José de S. Lourenço do Vale e data de 1791. Frei Lourenço do Valle era um apaixonado pelo estudo de inscrições antigas, nomeadamente das inscrições ibéricas de Campo de Ourique , e estudou as línguas orientais no Convento de Jesus, por orientação do Bispo. O seu discurso teria sido proferido na presença de Cenáculo em 15 de Março desse ano; nele se afirma que o Museu de Cenáculo em Beja continha não apenas objectos arqueológicos, mas também « exemplares de etnografia selvagem e moderna, e produtos de história natural», que depois transitaram para o Museu de Évora. O Bispo « decidiu abrir o museu ao público; a inauguração fez-se com solenidade, assistindo o próprio prelado, e muitas outras pessoas». Leite de Vasconcelos, ob. cit. p. 284.

[204] - BPE, Cod. CXXVIII/2-5., [Documentos da Terceira Ordem], 478, fls. « *Relação dos factos que na sua simplicidade e verdade qualificam a boa Administração da Provincia da Ordem Terceira da Penitencia em os nove annos que decorrêram desde*

Trata-se de um texto onde se descrevem as obras levadas a cabo no Convento, que fora destruído parcialmente pelo terramoto de 1755, nomeadamente a cozinha[205]. As preocupações com a higiene e saúde dos noviços bem como com o seu bem estar e até conforto revelam um homem das luzes na plena acepção da palavra[206]. Com efeito, a necessidade de luz, como a abertura de janelas, de compartimentos arejados está bem documentada. Mas também a preocupação com a instrução dos noviços e aqui cabe papel fundamental à biblioteca. Vejamos em primeiro lugar que livros a deviam compor e que leituras deviam ter os noviços nos seus estudos. O Bispo de Beja não alterou muito as suas ideias até ao fim da sua longa vida, em matéria de livros e autores para o ensino eclesiástico, relativamente as que apresentou para reforma da Terceira Ordem em 1769. Nesse plano, além do método claro e simples que os professores devem usar nas suas lições, apresenta as disposições para as matérias e obras recomendadas.

A primeira leitura e também aquela que os futuros pastores devem fazer é a da Sagrada Escritura. Por isso apresenta as leituras bíblicas que os regulares deviam fazer em cada dia do ano[207]. Trata-se de um mapa com indicação do tempo litúrgico, dia da semana, livro bíblico e respectivo capítulo e versículos[208]. Depois da principal fonte para o estudo da religião revelada, seguem-se as fontes da tradição: leitura dos Santos Padres e obras ascéticas [209]. Relativamente às disciplinas, é essencial que os livros apresentem as matérias com bom gosto, em alternativa aos velhos manuais[210]. Assim, para a Retórica, recomenda os clássicos: Quintiliano, Horácio, Terêncio, Cícero,

---

Maio de 1768 athe Fevereiro de 1777». Neste códice existem duas versões da referida relação. A primeira, que tem emendas e a segunda sem emendas. Foi esta última que consultamos. Cfr. fls. 56- 63.

[205] - « A cozinha era escura: tinha arruinadas as abóbadas, na mesma Casa estava a carne, o peixe, a água de beber, sem casa para moços: carecia a Cozinha de ser reparada, e abastecida de fogão, e chaminé e outras coisas essenciais». Ob. cit, fl.56.

[206] - « Sendo imundos Cureis e muito expostos os Cárceres antigos, construíram-se outros de novo no interior do Convento com luz para se ler, e com Oratório para se poder celebrar». BPE- Cód. CXXVIII/2-5., [Documentos da Terceira Ordem], ob. cit., fl. 59

[207] - M. Cenáculo, *Disposições do Superior Provincial para observancia regular, e literaria da Congregação da Ordem Terceira de S. Francisco destes reinos, feitos nos annos de mil setecentos e sessenta e nove e setenta,* Lisboa, Na Regia Officina Tipografica, 1790, p. 16.

[208] - Ob. cit, p. pp. 17-34.

[209] - Idem, 35-42. Apresenta lista de livros de obras recomendadas com menção dos Santos Padres e, de alguns autores recentes: Bossuet e Nicole.

Virgílio, Tito Livio e Ovídio; bem como os pregadores, sobretudo Luiz de Granada. Para o ensino da língua materna, João de Barros, Frei Luís de Sousa e Camões. No Grego, Luciano e a Colecção de Patuza e relativamente à Filosofia:

> O Professor de Filosofia ensinará a História, e Lógica de Verney: E os Princípios de Geometria e de Física pelo Padre Brixia. Ensinará Ontologia por Verney; e dará algumas lições de Pneumatologia por Genuense. No Terceiro ano se fará o Estudo da Ética pelos Ofícios de Cícero, e de Santo Ambrosio. Acabados estes de explicar, dará o Professor as Lições de Direito Natural por Burlamaqui [211].

A apresentação do catálogo dos livros de ensino completo é omitida, mas encontramos a lista de autores manuscrita, que comprova a defesa do "bom gosto" nos manuais. Com efeito, além dos Padres e Doutores da Igreja, com destaque para Santo Agostinho, bem como dos clássicos indica obras de Brucker, Fleury, Clarke, Hooke, Erasmo, Malebranche, Genovesi, Burlamaqui e Wolf[212].

Definidas as leituras, era necessário formar a biblioteca. O documento que seguimos faz o inventário das despesas com as obras, para as quais o Bispo fez um donativo 4000 cruzados, que condicionou a uma exigência que nos comprova a sua ideia sobre a utilidade e finalidade das bibliotecas: «.. ***com a condição porém que a Livraria haja de servir ao Público para a ela concorrerem os estudiosos em três dias na Semana***»[213]. No balanço económico que é feito, sobre o montante de despesas, encontram-se também o gasto com o transporte dos oito mil volumes oferecido ao convento pelo Prior de Oliveira de Azeméis, que ingressou na ordem[214]. Além deste

---

[210] - « Pareceu cousa tempestiva, e oportuna apontar em cada Faculdade alguns Livros de reputação, para que se conheçam os Autores, que hão de substituir as Obras de mau gosto, por que em outro tempo se estudava», Ob. cit. p. 49.

[211] - Ob. cit. p. 28. A metafísica de Genovesi é recomendada para a cadeira de Religião Revelada.

[212] - Cfr. BPE, Cod. CXXVIII/2-5, [Documentos sobre a reforma de Terceira Ordem].*Catalogo dos Livros de que usarão os Mestres distribuídos pelas materias*, fl. 214.

[213] - BPE, Ob. cit, fl. 59. Sublinhado nosso.

[214] - A oferta do Reitor de Oliveira de Azeméis resultou do seu ingresso na ordem: « *que o Padre Vigario Provincial aceitou para religioso*», ob. cit., fl.59v. Consulte-se Guzmão, Ob. cit. cartas n.° 3724 a 3725 de Frei Manuel de Oliveira Ferreira (Prior de Oliveira de Azeméis), datadas de Oliveira de Azeméis, 23-5-1775 e 2-7-1775. Além das cartas no códice CXXVII/2-9, encontram-se diversos documentos do Prior: o

donativo sobressai o do próprio Cenáculo, que deu para a biblioteca do convento 3000 volumes, com a promessa de dar mais tarde 4000[215]. Com base no códice é possível fazer o inventário dos livros que a nova biblioteca do Convento passou a ter:

Quadro 1.3- Biblioteca do Convento de Jesus (1777)

Livros da Comunidade que escaparam ao terramoto.	10000
Livros oferecidos por Cenáculo	3000
Oferta do Reitor de Oliveira de Azeméis	8000
Prometidos por Cenáculo	4000
Oferta do P. Mayne	1000
Oferta do Vigário Provincial	1000
Oferta do P. Sarmento	2000
Totais	29000

Se compararmos estes números com os 32 000 volumes, que Adrien Balbi contabilizou para esta da Biblioteca, no ano de 1822, verificamos que ela se enriqueceu com mais 3000 volumes. De acordo com o autor italiano, era a segunda biblioteca de Lisboa e a terceira do país, logo a seguir à de Évora. Quanto ao espólio e segundo o mesmo autor, ela era rica em obras portuguesas e espanholas modernas, versando sobretudo a exegética, a literatura, as humanidades e livros clássicos de grego e latim. Balbi afirma, ainda, que, embora tendo obras de ciências naturais, nela não havia nada que tivesse sido publicado depois de 1806. O seu testemunho comprova, também, que a biblioteca do Convento passou a ser pública, tal como exigiu o Bispo de Beja[216].

O fim das obras para a biblioteca do Convento não foi rápido. A relação que consultamos data de 1777 e portanto do início do episcopado de D. Manuel do Cenáculo. É possível que as obras se tenham arrastado durante muitos anos, pelo menos até Abril de 1796. Dizemos isto porque entre as numerosas cartas dirigidas ao Bispo de Beja encontram-se algumas de Frei António Baptista, que foi encarregado, pelo Defensor Geral, Frei Plácido, de ultimar as obras da biblioteca no ano de 1795.

---

testamento, noticia biográfica, poemas etc. Quanto ao total da despesa com as obras e reforma geral do convento rondou os 190000 cruzados: As receitas da província e os donativos rondaram os 150000 cruzados. Cfr. ob. cit.

[215] - Cfr. fl. 59v.

[216] - « Parmi les Bibliotheques des couvents il y en a trois qui sont publiques. Celle do couvent de Jesus (convento de Nossa Senhora de Jesus) est trés bien tenue, et peut contenir environ 32 000 volumes, parmis lesquels on trouve beaucoup d'ouvrages

Em 13 de Julho desse mesmo ano escreveu ao prelado bejense agradecendo-lhe uma grande oferta de livros : « *Ele me presentou o Catálogo do especioso, e em tudo riquíssimo presente, que Vossa Excelência Reverendíssima faz à nossa Biblioteca. Eu não posso conter-me no justo prazer que isto causa*»[217].

Uma primeira remessa dos livros prometidos, bem como alguns manuscritos, chegou em Agosto desse ano, em quatro caixotes[218]. No mês seguinte o Bispo enviou nova remessa, agora mais substancial e acompanhada mesmo de algumas peças para a decoração da biblioteca: « *Indo eu quarta feira 9 do corrente ao Convento(..) ali tive notícia de terem chegado já dezoito caixões, e um baú, que Vossa Excª. daí enviava, (..) acompanhei a Frei Plácido a maior parte dos ditos caixões*»[219]. Conforme nos diz, um dos exemplares mais notáveis era uma Bíblia manuscrita. Silvestre Ribeiro corrobora este testemunho e acrescenta que o donativo de Cenáculo à biblioteca do Convento de Jesus foi constituído por livros que haviam sido comprados para o Colégio de Coimbra, os que ele próprio comprara durante o seu provinciado, outros da sua livraria pessoal e «.. *um grandioso presente de muitos livros e manuscritos raros, entre os quais um exemplar da Bíblia Moguntina*»[220].

Na mesma carta, Frei António Baptista dá conta da sugestão de Cenáculo para aquisição, com os rendimentos da Província, de uma importante e rara colecção de livros e agradece o envio de pedras de Montes Claros destinadas ao Medalhão dos Príncipes que seria colocado na biblioteca. Queixa-se também dos grande gasto em madeiras para as estantes e outras despesas a que teve de acorrer.

---

portugais et espagnols modernes». Adrien Balbi, *Essai statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*, Paris, Rey et Gravole, 1822, t. II, p. 84.

[217] - Diz também nessa carta ter como principal recompensa: « completar uma obra, que Vossa Excelência aprova... mas a gloria que a toda a Congregação resulta de ter uma Biblioteca tão grandiosamente enriquecida, e também definida por Vossa Excelência Reverendíssima, ser a primeira que nesta Corte será pública em dias determinados da semana, também aumenta muito a nossa reputação». A. Gusmão, *Catálogo* ..., Ob. cit. p. 185. Carta n.º 105 Datada de Queluz, 13 de Julho de 1795. Pensamos que são os livros prometidos a que fizemos referencia

[218] - « O P. M. Fr. Plácido me avisa agora de terem chegado quatro caixotes com alguns manuscritos, que Vossa Excelência Reverendíssima manda, e também me fez ver o adiantamento ao primeiro Catálogo; em podendo irei adorar estas primícias da Generosidade de Vossa Excelência Reverendíssima, e dar graças a Deus por nos conservar um tão benigno Benfeitor, que porá a nossa Biblioteca das mais respeitáveis do reino». Alexandre Gusmão, ob. cit. Carta n.º 106, datada de Queluz 3 de Agosto de 1795. Cfr. Idem , p. 186.

[219] - Ob. cit. p. 187. Carta n.º 107, datada de 14 de Setembro de 1795.

[220] - Silvestre Ribeiro, ob. cit, p. 21.

Em 31 de Outubro, nova carta agora entregue pelo Geral da Província, que se deslocou a Beja para pessoalmente agradecer os donativos concedidos à biblioteca. Quanto às obras avançavam com uma previsão para abertura, que apontava para Abril do ano seguinte e da admiração que a Livraria estava a provocar entre os lisboetas:

> A obra da Biblioteca vai continuando, e só para o mês de Abril estará acabada; mas assim mesmo tem concorrido e concorre muita gente a vê-la; e todos admiram a sua proporção, e boa Arquitectura; e já causa emulação sobretudo aos senhores da Academia, que ansiosos desejam estabelecer a sua[221].

Idealizada em 1769 a Biblioteca terá assim iniciado o seu funcionamento passados 27 anos. Entretanto outros projectos contaram com o empenho e iniciativa de Frei Manuel do Cenáculo, que apesar de ocupar altos cargos, como o de Preceptor do Príncipe da Beira e o de Presidente da Mesa Censória continuou a pugnar pelas mesmas ideias, ou seja a encarar os livros e as bibliotecas como um bom investimento.

8- O projecto de Biblioteca para a Mesa Censória, um antecedente da Biblioteca Nacional.

A criação de uma Biblioteca para a Mesa Censória, que constituiria o núcleo a partir do qual se criou a Real Biblioteca Pública, foi recentemente estudada por Manuela Domingos[222]. O papel do Bispo de Beja desenvolveu-se sobretudo em dois níveis: o primeiro na aquisição dos fundos bibliográficos e o segundo na apresentação de um plano para a construção do próprio edifício onde ficaria instalada a biblioteca. Para aquisição dos fundos, desde 1772, que Cenáculo assinala algumas aplicações que se podiam fazer com as receitas provenientes do Subsídio Literário: «.. *a compra sucessiva, e inextinguível de livros para a Biblioteca Pública, dirigida pela Mesa*»[223]. As suas palavras revelam que tinha como ideia dominante constituir uma das primeiras

---

[221] - Idem, p. 189. Carta n.º 108, Datada de 31 de Outubro de 1795.

[222] - Veja-se Manuela D. Domingos, « Para A História da Biblioteca da Real Mesa Censória», *Revista da Biblioteca Nacional*, Lisboa, S. 2 7(1), 1992, p. 137-158. Esta autora considera mesmo que terá sido no projecto de constituição desta biblioteca – Biblioteca da Real Mesa Censória – que « convergiram todos os seus planos – conceptuais e funcionais – para a edificação da Biblioteca Pública..». Ob. cit, p.138.

[223] - ANTT – Min. Do Reino [Mesa da Comissão Geral do Exame e Censura dos Livros] Liv. 362, fl. 113v.

bibliotecas da Europa e, ao mesmo tempo, « a composição de um Museu de raridades»[224]. Esta dupla concepção Biblioteca-Museu constitui, uma ideia bem característica deste seu projecto enciclopédico e reflecte-se nos seus planos sobre o edifício como veremos de seguida.

Convém anotar que o reformador pretendia canalizar as verbas do subsídio literário para a compra de livros e despesas com a biblioteca. Este é um aspecto que sublinha a ideia de que investir na cultura ou em produtos culturais, como os livros, peças arqueológicas ou espécies para os museus naturais, era um investimento produtivo[225]. Mas além da aplicação de verbas do subsídio literário, outro meio para adquirir os fundos bibliográficos foi o recurso as antigas bibliotecas das Casas dos Jesuítas, que a partir de 1759 eram património régio.

Como Presidente da instituição, Cenáculo participou activamente na transferência dos fundos bibliográficos das Casas dos Jesuítas para a biblioteca da Mesa. A sua participação esta amplamente comprovada na historiografia[226] e mesmo no testemunho dos contemporâneos, que registam a decisão de recolher na Mesa Censória os livros das antigas livrarias das Casas da Companhia de Jesus. Por exemplo, os livros que se encontravam na Universidade de Évora, como testemunha Bento Farinha, foram inventariados e enviados para a Mesa em 1775[227]. O outro meio foi a compra de

---

[224] - Ob. cit. fl. 114.

[225] - Já mencionamos que o Subsidio foi também utilizado para apoiar financeiramente a Academia das Ciências. O problema estava, tal como noutros impostos na sua boa colecta e administração. Encontramos dados numéricos completos sobre a colecta do subsidio literário em Elvas para os anos de 1781 a 1783. BME, Ms. 377, *Recenseamento do Subsidio Literário da Comarca de Elvas nos anos de 1781 a 1783*, 43 fls. Nesta fonte está contabilizado o subsídio literário recebido em cada uma das localidades da comarca, bem como as despesas feitas com o arrolamento dos vinhos, compra dos livros e percentagem de 1% do recebedor (João António de Siqueira). Deixamos aqui os totais do montante arrecadado para o Estado: 1781 - 732$112 , 1782 – 460$907 e 1783- 720$973.

[226] - Cfr. J. Marcadé, *Frei Manuel* ..., ob. cit, p. 70 e Manuela Domingos, ob. cit, p. 139-142.

[227] - «.. porque dando Sua Majestade à Mesa Censória os livros que tinham sido destes Padres, e vindo ordem ao juiz de Fora de Évora, D. José Maldonado para os remeter para Lisboa no ano de 1775, ele me rogou o quisesse ajudar à arrumação destes livros..», Bento Farinha, *História Literária da Cidade de Evora*, in Francisco Vaz, *As ideias pedagógicas*.. ob. cit, p. 311. 1774. Manuela Pinto regista, a partir de 1774, avisos de chegada provenientes da Madeira, Açores, Faro, Portimão, Elvas, Vila Viçosa (cfr. ANTT, Ministério do Reino, l. 362, fl. 172v). O Bispo anota esta participação, com a particularidade de ela se ter efectuado logo a partir de 1772, com efeito de 21 de Março de 1772, Cenáculo propôs ao Marquês de Pombal, que se vendessem os livros

exemplares, contando como seu principal agente Nicolau Pagliarini [228]. Com estes fundos não é de admirar, como se aponta no decreto de D. José I de 2 de Outubro de 1775, que a Biblioteca tivesse 60.000 volumes[229].

Era assim necessário instalar a biblioteca em edifício digno e amplo. Para isso, em 1773, o Presidente da Real Mesa Censória, delineou o projecto. Nesse projecto, podemos ver melhor as ideias do reformador a respeito dos livros e das bibliotecas. O que pensou foi uma biblioteca moderna que nada ficasse a dever às dos outros países europeus:

> Faz-se indispensável para a Biblioteca uma Casa vasta, bem proporcionada, majestosa, capaz de muitos mil volumes, sendo regulada pelas Bibliotecas Públicas da Europa, em algumas das quais há cem; duzentos; trezentos mil e mais volumes; e casa que sendo disposta para uma aquisição, que ainda sendo ora frequente, ora lenta, contudo há-de ser perpetua, e ilimitada»[230].

Pretendia assim um projecto de futuro, que fosse um verdadeiro local para eruditos, estudiosos e onde se centrasse a própria actividade da Mesa Censória. Descreve as dependências do edifício em projecto: o átrio; os armazéns, para guardar os livros, para trabalharem encadernadores, para guardar o material de encadernar e para uma tipografia. Os gabinetes seriam seis, destinados para neles trabalharem os « *Ministros da Meza Censória» e* também os outros Ministros que quisessem recorrer aos livros da Biblioteca para o serviço de Sua Majestade e do Público. Deveria ainda haver outros seis gabinetes para amuenses e copistas. Quanto aos leitores em geral, a consulta devia efectuar-se na sala de leitura e com a vigilância do bibliotecário e guardas[231].

---

dobrados que fossem chegado das livrarias dos jesuítas, cfr. BPE, Cod. CXXVIII/2-16 (Documentos da Real Mesa Censória), doc. 2 fl. 2gv.

[228] - Nicolau Pagliarini, além de encarregado das livrarias do Paço e do Real Colégio dos Nobres, desde 1768, era também o Director da recém criada Impressão Régia . Cfr. Manuel Domingos ob. cit , p. 142. A partir de 1771 que surgem registos de ordens de pagamentos em diversos documentos de Cenáculo: « apresentei o catálogo dos livros que Pagliarini remeteu a Biblioteca da Mesa Censória». BPE, cod, CXXVIII/2-16, ob. cit, idem.. Nestas compras, como refere Manuela Domingos, sobressai uma parte de uma livraria posta a venda a de D. José Miguel Peçanha. No catálogo completo destas compras, feitas através de Pagliarini, destacam-se as Bibliografias, Dicionários, Enciclopédias,e outras obras recentes. Cfr. ob. cit, p. 143.

[229] - Ob. cit, p. 149.

[230] - BPE, Cod. CXXVIII/2-5. Fls. 312-313- Nota introdutória: « Dei este papel em 4 de Julho de 1773 p. Reinaldo(?) M. Levou o original e ficou esta cópia». Fl. 312.

[231] - Idem,ibidem.

O edifício pensado teria ainda outras dependências ou salas, designadas no texto por *casas*: uma para o bibliotecário, outra para arrumação dos livros que hão-de passar às estantes, uma para mapas, globos, cartas geográficas, roteiros e « *curiosidades relativas à Geografia*»[232]; outras duas para monetário, desenhos, pinturas e estampas de « *sujeitos Mestres... E seria isto mais bem desempenhado sendo reduzidas estas casas a Galeria*»[233]. Haveria ainda mais duas: uma para os livros raros e de « *maior cautela*» e a outra para a colecção manuscritos. Podemos com base no texto idealizar a Biblioteca da Mesa Censória, pelo menos o número de dependências.

Quadro 1.4 – Projecto para a Biblioteca da Mesa Censória:

Dependências	número
Átrio	1
Armazéns	3
Gabinetes para ministros e amuenses	12
Sala de Bibliotecário	1
Sala de Leitura « Casa pública»	1
Sala de arrumação dos livros	1
Sala de Mapas	1
Sala de Monetário	1
Sala de Pinturas	1
Sala de Manuscritos	1
Sala de livros raros	1
Retretes	indeterminado
Salas para uso a determinar futuramente	4

A biblioteca após as suas instalações provisórias, pelo decreto régio de 2 de Outubro de 1775 recebeu o edifício do lado Ocidental da Real Praça do Comércio, para o que se procederam às obras necessárias para o efeito, por conta do cofre do Subsídio Literário[234]. A morte de D. José e afastamento de Pombal, com a consequente retirada de Frei Manuel para Beja, iriam ditar a sorte da instituição, cujas obras terminaram em 1784. O seu funcionamento ficou muito aquém das expectativas do Bispo reformador, mas as suas diligências teriam importantes repercussões. Com efeito, em finais de 1794 António Ribeiro dos Santos recebia a incumbência de salvaguardar este valioso património, que , com o Alvará de 29 de Fevereiro de 1796, transitou para a Real

[232] - Ob. cit fl.312v
[233] - Idem, ibidem
[234] - Cfr. Manuela Domingos, « Para A História da Biblioteca ..., ob. cit, p. 152

Biblioteca Pública da Corte, futura Biblioteca Nacional. Mas também nesta nova instituição ficaram as marcas de Cenáculo, que de Beja acompanhou através dos seus correspondentes todo o processo e continuou a coleccionar livros e pensar em novas bibliotecas.

9 - Coleccionando livros e formando uma biblioteca eclesiástica.

Como vimos, logo nos primeiros anos do seu episcopado, D. Manuel do Cenáculo revelou grande preocupação pela formação do clero e também, neste domínio, dá recomendações precisas sobre o funcionamento da biblioteca, cuja frequência é considerada imprescindível para os futuros clérigos. O pequeno regulamento que apresenta para a biblioteca do Seminário, espelha no essencial o seu pensamento neste domínio. Considera necessário um Bibliotecário permanente, que seria auxiliado pelos alunos nas suas horas vagas, para que estes se fossem familiarizando com os livros e adquirindo assim hábitos de leitura. O horário de consulta devia ser restrito, às segundas e quintas de manhã[235]. Quanto aos livros, deviam ser escolhidos, tendo em consideração o nível etário e conhecimentos dos ordinandos. Trata-se da relatividade nas leituras que mencionamos, ou de considerar que as leituras de um seminarista não podem ser as mesmas de um Teólogo ou de um Bispo. Com efeito, como diz, « *..os livros de Doutrinas mais sublimes; os Livros de Doutrinas erróneas, e prejudiciais; e que pedem Ciência mais madura; não são para a mocidade, que começa a aprender; e que carece das noções, que possuem os Sujeitos adiantados*»[236].

Trata-se de dar aos pastores, neste início da sua formação, princípios claros e despidos de controvérsia, o que só se consegue com livros adequados. Estipula a formação de um catálogo com os livros existentes, os empréstimos domiciliários são proibidos e deve-se cuidar que os livros sejam tratados com asseio. Ao bibliotecário cabe ainda evitar que os ordinandos « *gastem demasiado tempo na leitura de livros curiosos; ainda que na outra parte sejam úteis; mas que os podem distrair da obrigação principal*»[237]. Quanto ao número de volumes desta biblioteca eclesiástica ela

---

[235] - BPE, cod. CXXVIII/2-4, *Pastorais, provisões editaes do bispo de Beja, Determinação sobre a continuação dos Estudos Ecclesiasticos no Bispado de Beja* datado de Beja, 22 de Junho de 1777, fl. 3.
[236] - Idem, ibidem.
[237] - Idem, fl. 3v.

rondaria os 9000 ou mesmo 10000 volumes, no fim do episcopado[238].

A formação de uma biblioteca não se limitou na acção de Cenáculo ao clero ele continuou a sua paixão pelos livros e pelas leituras. As numerosas cartas que recebeu, durante os 28 anos que permaneceu em Beja, comprovam que ele foi juntando uma grande quantidade de livros, uns oferecidos, mas a grande maioria comprados, através de agentes ou dos próprios livreiros. Fizemos apenas uma sondagem à numerosa correspondência que lhe foi dirigida[239]. Com ela é possível constatar que durante o seu episcopado Frei Manuel esteve permanentemente em contacto com os mais diversos locais. Com efeito, tinha uma autêntica rede de correspondentes distribuídos pelos quatro cantos do mundo[240]. Sem esgotar o assunto enumeremos apenas alguns dos mais significativos de Portugal e do império português: Lisboa, Coimbra, Évora, Goa, Brasil (Rio de Janeiro, Pará), Macau e Timor. Das principais cidades estrangeiras : Roma , Pádua, Turim, Nápoles, Madrid, Sevilha, Paris, Londres, Bruxelas, Haia, Oxford, S. Petersburgo[241].

---

[238] - J. Silvestre Ribeiro esclarece: « deixou uma Bibliotheca completa, e própria para os estudos Ecclesiasticos que ali fundara. Esta livraria contava cerca de nove mil volumes», *Apontamentos...*, ob. cit, fl. 9. Túlio Espanca aponta para 10000 volumes na Livraria do Museu Pacense, ob. cit, p. 194.

[239] - Segundo Jacques Marcadé umas 5000 cartas, das quais 4629 foram reportoriadas por Nobre Guzmão e Sequeira Alves, cfr. ob. cit pp. 498-499. Mas além destas existem ainda rascunhos de cartas escritas por Cenáculo nos códices da BPE CXXVIII/2-9; CXXVIII/2-10 e CXXXVIII/2-11.

[240] - Sobre a correspondência destacam-se alguns estudos que procederam também a transcrição de cartas dirigidas ao Bispo de Beja. Em primeiro lugar, Armando Nobre de Gusmão, *Catálogo da Correspondência dirigida a D. Fr. Manuel do Cenáculo,* Évora, 1944-1948, 5 vols.; do mesmo e António Leandro Sequeira Alves, vol. 6, Évora, 1956.Neste catálogo estão repertoriadas 4629 cartas, sendo muitas transcritas em apêndice. Marie-Helene Piwnik, «Un episode des relations Intelectuelles entre l'Espagne et le Portugal au XVIII siecle», sep. *Arquivos do Centro Cultural Português,* nº XI, 1977 e da mesma autora: « La correspondencia Mayáns- Cenáculo», in ob. cit, nº XII, 1977, pp. 483-484. Neste ultimo são transcritas uma centena de cartas entre Cenáculo e Mayans. O estudo de Nuno Daupiás D'Alcochete, *Humanismo e Diplomacia. Correspondência literária (1789-1804) de Francisco José Maria de Brito com D. Frei Manuel do Cenáculo,* Paris, Fundação Calouste Gulbenkian – Centro Cultural Português, 1976; transcreve 29 cartas deste sobrinho do Bispo Cenáculo, enviadas de Lisboa, Elvas, Exeter, Londres, França e Países Baixos.

[241] - Seria um trabalho de grande importância histórica, sobretudo no domínio da formação das elites culturais portuguesas de início da época contemporânea, fazer um estudo da correspondência do prelado, no sentido de através do cruzamento de todas as informações aferir esse papel. Pensamos nomeadamente num levantamento dos temas abordados nas cartas, na categoria social dos correspondentes, nas repercussões ou informações da conjuntura política. Ou ainda para estudar o clientelismo ou as relações

Os livros eram tema obrigatório na correspondência com o Bispo de Beja. Anote-se, por um lado, que muitos estudantes de Coimbra lhe enviam as suas dissertações e lhe pedem conselho ou orientação para as mesmas. Um destes casos permite-nos ver esta orientação "científica" de Cenáculo e o clientelismo que acima referimos. Um dos seus "protegidos" foi D. Francisco Alexandre Lobo (1763-1844), que viria a ser Bispo de Viseu e uma das figuras mais conhecidas da primeira metade do século XIX. Frei Manuel, que nessa época instituíra no paço episcopal estudos para a mocidade, foi o impulsionador dos seus estudos, neste caso desde as primeiras letras. Depois, o jovem Francisco Lobo partiu para Coimbra, em 1781, para se matricular em Teologia. A orientação do protector continuou e seria mesmo ele a ordená-lo sacerdote e a orientar-lhe os estudos universitários. Podemos comprovar o facto com a correspondência entre ambos, um conjunto de 6 cartas. Em Outubro de 1786 era finalista de Teologia e como tal obrigado pelas determinações estatutárias a apresentar as conclusões ou teses publicamente. Enviou-as em primeiro lugar a Frei Manuel do Cenáculo para obter a sua aprovação: "*Faça-me V.ª Exc.ª a esmola de me escrever, se casualmente acertei na escolha das Teses inclusas*"[242]. Após apresentar o requerimento, tal como os outros finalistas, foi-lhe atribuído o tema para desenvolver nas conclusões em 11 de Novembro desse ano. No seu caso foi uma dissertação sobre o versículo 6 do capítulo 28 do Evangelho de S. Mateus. Em carta de 4 Dezembro do mesmo ano agradece as indicações recebidas e comunica o desejo de no Natal submeter pessoalmente à apreciação de Cenáculo os pontos de Moral, Liturgia e Exegética.

Concluído o curso de Teologia, e ainda por acção do Bispo de Beja, foi leccionar no Seminário do Algarve, como professor de Sagrada Escritura na dependência do Bispo do Algarve, D. José de Maria e Mello, que viria a ser nomeado Confessor da Rainha e Inquisidor Geral. A correspondência com Frei Manuel continuou pedindo agora conselhos sobre a forma de orientar os estudos de Sagrada Escritura[243]. Mas Alexandre Lobo não se contentava com o simples cargo de professor de seminaristas. Com efeito, revelando maior ambição, isso mesmo transmite ao seu mentor em carta

---

do tipo cliente patrono, características das antigas sociedades europeias e de que nos fala Peter Burke. Contamos em próximo trabalho tratar com mais pormenor este tema. Consideramos também que seria um grande contributo para a História de Portugal a publicação integral de todas as cartas dirigidas a D. Manuel do Cenáculo e que ainda se encontram na Biblioteca Pública de Évora.

[242] - BPE, Cód. CXXXVII/1-3, fl. 211.

[243] - Ob. Cit, carta de 29 de Janeiro de 1787.

escrita de Faro e datada de 12 de Maio de 1789, onde expõe as razões que o levam a partir para Coimbra, embora contra a opinião do conselho do seu protector. Invoca a "necessidade de adquirir agora muitos conhecimentos", pois pensa que conseguirá ingressar na carreira universitária como substituto extraordinário de Teologia Moral, o que efectivamente se confirmou, e o facto do trabalho lectivo no Seminário lhe absorver todo o tempo, não lhe permitindo outras ocupações[244].

Outros dois assíduos correspondentes, durante o seu episcopado, foram os irmãos Costa Sá. O mais velho, Joaquim José da Costa Sá (1740-1803), era professor régio de Gramática Latina e um dos latinistas mais conceituados tal como o seu mestre o P. António Pereira de Figueiredo[245]. Joaquim Costa Sá escreveu mais de 100 cartas ao Bispo Cenáculo, todas datadas de Lisboa entre 1775-1802. Nessas cartas, que não foram inventariadas por Gusmão, algumas em latim, os livros e a troca de obras são tema constante. A novidade é o apoio que concede ao Bispo na publicação de algumas obras entre 1794 a 1798 [246].Também o mais jovem, José Anastácio da Costa Sá foi um assíduo correspondente, que, além das suas obras forneceu ao Bispo reformador, informações sobre as novidades literárias que iam surgindo, incluindo dados estatísticos

---

[244] - Esta terá sido a última carta que dirigiu ao Bispo de Beja, onde também assumiu a ruptura, com o seu tradicional protector. A partir de então será como protegido do Inquisidor Geral que Alexandre Lobo prosseguiu a sua carreira, alcançando benefícios e novos cargos.

[245] - Foi, também, sócio Correspondente da Academia das Ciências de Lisboa e nomeado Oficial da Secretaria dos Negócios da Marinha e Ultramar em 11-2-1799. Casou com D. Ana do Nascimento Rosa de Oliveira Villas-Boas, prima de Cenáculo e deixou oito filhos. Além desta numerosa prole, deixou outra também numerosa de obras literárias, em que sobressaem as traduções de clássicos: Horácio, Fedro, Cícero, Terêncio e Virgílio; bem como Dicionários de Italiano e Francês, obras de instrução pedagógica, Lições de latim, e Instrucção cristã e uma de carácter *físico Nouvelles aerologiques*, Lisboa, 1784. Foi ainda autor do *Plano de estudos para o governo e direcção da Academia Real da marinha e Commercio novamente creada na cidade do Porto*, que lhe foi encomendado pelo Ministro da Marinha, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, mas como diz Inocêncio da Silva o plano não chegou a ser adoptado. Cfr. Inocêncio da Silva, ob. cit, tomo 4, p. 97- 102.

[246] - « A obra de V. Exª. Rª. *Piedade Christã* para na minha mão sem despacho algum; o que me faz desconfiar», BPE, cod. CXXVIII/1-1, [Cartas e opúsculos de Joaquim José da Costa Sá e de José Anastácio da Costa Sá], fl. 173v . Invoca dificuldades levantadas pela conjuntura revolucionária em França para atrasos de publicações. Diz que não é questão de censura: « pois que não precisa de censura cousa de V. Exª». Idem, ibidem, carta datada de Lisboa 24-3-1794. Nesta mesma carta informa sobre a continuação dos trabalhos literários para o Dicionário Português da Academia das Ciências.

sobre o comércio de Portugal, noticias da Revolução Francesa, ou dos principais eventos de Lisboa e mesmo uma crítica a obras de Campomanes[247].

Quanto aos agentes ou mesmo livreiros que o mantinham informado sobre as novidades literárias, nomeadamente sobre leilões de livros raros, ou que lhe enviavam notícias de obras recentes, alguns que consideramos significativos foram Andrès Silva de Bruxelas, Francisco José Maria de Brito (sobrinho de Cenáculo)[248], Frei António Raimundo Pascual, que foi o seu principal fornecedor das obras de Raimundo Lulio, bem como dos aspectos relacionados com a filosofia luliana, que o bispo de Beja demonstrou interesse e vontade de introduzir em Portugal[249]. Este último, numa das suas primeiras cartas, em 1752, revela o seu espanto perante o facto de a obra de Luis António Verney circular livremente em Espanha e passados 36 anos, em 1788, informa que a *Enciclopédia* francesa fora proibida em Espanha, porque trazia «.. *desacatos à Nação espanhola e ao Rei*» e que por isso doravante passavam a ser detidos na aduana as obras impressas fora de Espanha[250].

Com tantos correspondentes e agentes, não oferece dúvida que ao longo do seu episcopado Cenáculo foi juntando um valioso espólio bibliográfico, numismático e mesmo de peças arqueológicas ou de História Natural. Com ele constituiu a biblioteca para o clero, mas também a biblioteca - museu, que funcionava no próprio paço episcopal[251].

Data, também, dos últimos anos do seu episcopado em Beja o valioso contributo para a criação da Biblioteca Real. Com o decreto de 4 de Março de 1796 António Ribeiro dos Santos era chamado a organizar a Real Biblioteca Pública, que, como dissemos, recebeu o espólio da Biblioteca da Mesa Censória e recebeu também

---

247 - BPE, Cod. CXXVIII/1-1, [*Cartas e opúsculos de Joaquim José da Costa Sá e de José Anastácio da Costa Sá*], fl. Fl. 444 a 445. José Anastácio da Costa Sá foi Oficial da Secretaria dos Negócios da Marinha e Ultramar e autor de traduções de obras poéticas de Racine, de um poema épico, *Principios elementares da arte diplomática*, Lisboa, 1797 e do *Atlas moderno, para uso da mocidade portuguesa*.. (1812). Cfr. Inocencio, *Dicionário*.. ob. cit, tomo IV, p. 220-221.

248 - Em 1803 informa o tio que se vendia uma Bíblia hebraica, em pergaminho por 240$000.

249 - Em carta de 1754, fala dessa vontade de Frei Manuel do Cenáculo, cfr., BPE, Cod. CXXXIII/1-3, fl. 38-39.

250 - Ob. cit, fl. Fl.48.

251 - Bento Farinha que leccionou temporariamente no paço episcopal apresenta o seu testemunho sobre o museu pacense. Cfr. o nosso estudo: « A cidade de Evora na vida e obra de Bento Farinha», *A Cidade de Évora*, 1996-1997, pp. 447-492.

um legado significativo oferecido pelo Bispo de Beja[252]. Vejamos com pormenor essa doação, seguindo a correspondência que mantiveram. Em 5-12-1796, António Ribeiro dos Santos acusa a recepção dos catálogos das obras que o Bispo ia doar a Real Biblioteca, mostra-se satisfeito por « *neles encontrar tantos livros, tão raros, e tão capitais em todas as classes científicas que não tem preço*» e destaca os livros de Literatura Oriental e o Monetário [253]. Logo no dia 9 desse mesmo mês, Cenáculo comunicou-lhe a primeira remessa de livros e o plano das restantes Com efeito, informa que enviou:

> ... um Almocreve fiel para acautelar perigos de chuvas e levou dez caixotes: eu já não me detenho em listas (...) Pois antes do Natal vai outra remessa, e no princípio, e meio de Janeiro, e assim por diante outras. Onde poderia eu depositar melhor aquisições de mais de sessenta e quatro anos, do que no Tesouro Nacional, a que desejo toda a fama e honra, e uso de suas cousas que nos acredite, e V. S. é capaz de o promover como eu não conheço mais profundamente entendido na História Literária[254].

Como compensação por esta sua doação, pede que lhe sejam dados os ordenados que auferia como Deputado e Presidente da Mesa Censória e diz ter sido ele o responsável do Subsídio Literário: « *cuja colecta e Arrecadação criei com muita vantagem da Fazenda Real, e Meios para esta se não gravar*»[255].

A correspondência confirma que as remessas seguiram conforme determinado e também que a mercê solicitada pelo Bispo lhe foi concedida[256]. Não restam dúvidas que

---

[252] - Sobre a acção de Ribeiro Santos como Bibliotecário veja-se José Esteves Pereira, *O pensamento político* ... ,ob. cit, pp. 75-80.

[253] -BNL, Cod. 8549, *Miscellanea historica. Escrita por Jose Anastácio da Costa Sá*, p. 179. Seguimos esta fonte em virtude de nela se encontrarem as respostas do Bispo. Esta carta foi transcrita por Gusmão, ob. cit, vol. 1, p. p.212-213.

[254] - BNL Cod. 8549, P. 181-182, « Resposta do Bispo de Beja à antecedente», datada de Beja 9.12.1796., p. 182. Em anexo tem a « *Declaração q. da Bibliotheca selecta, e do Monetario e Raridades, fez o R (mo) Bispo de Beja á Real Bibliotheca Pública de Lisboa*» pp. 188-189. Começa nesta declaração por invocar a utilidade e crédito nacionais. Quanto aos livros, diz ter separado os que necessitava para o estudo da sua diocese, queixando-se de não « *haver nesta Província Livraria alguma Pública, sendo necessária a cada instante*» (189). Informa que o Monetário tem « *mais de três mil medalhas não duplicadas de cobre, prata e ouro*» (idem) de origem grega e romana.

[255] - Ob. cit, p. 190.

[256] - Cfr. cartas de 24 de maio de 1797 em que António Ribeiro Santos agradece a remessa de livros, do monetário (transcrita por Gusmão, n.º 369, p. 214). Na carta de 12-1-1798, confirma ter recebido a biblioteca e segunda parte do grandioso monetário

se tratou de uma doação substancial, pela quantidade de exemplares e pelo seu valor. Entre as obras doadas incluía-se um grande número de manuscritos, entre os quais se destacava um Bíblia em pergaminho do século XII, sobre cuja raridade e até importância para o dogma da Santíssima Trindade discorrerá mais tarde o Bibliotecário da Biblioteca Nacional[257].

Feita a doação para a Real Biblioteca Pública restava-lhe, ainda, um espólio considerável. Como vimos, parte desse património constitui o núcleo da biblioteca eclesiástica de Beja, mas a grande fatia transitou para Évora, quando foi eleito Arcebispo em 1802 e constitui o núcleo a partir do qual se organizaram duas importantes instituições culturais: a Biblioteca e o Museu.

10- O coroar de uma obra em prol da instrução e da cultura: a Biblioteca Pública de Évora.

As ideias que nortearam o Arcebispo de Évora a criar uma Biblioteca Pública foram as que desde há muito vinha defendendo: a utilidade da instrução do clero e dos restantes diocesanos e a necessidade da biblioteca para alcançar esse fim. Isso mesmo será invocado no preâmbulo dos Estatutos de forma inequívoca, entendendo tal projecto como uma obrigação da sua pastoral:

> Fazemos saber que atendendo Nós a que uma parte, talvez a mais principal do Nosso Oficio Pastoral, é fazer que não só o clero seja instruído nas letras Sagradas e Humanas (..), senão também o resto dos fiéis (...). Estando Nós igualmente certos, em que para se conseguir a sabedoria nada mais é tão útil, e de maior necessidade do que uma Biblioteca Pública, à qual concorram os que desejam instruir-se para confirmarem as espécies adquiridas no seu particular, cumpri-las e adiantá-las com a lição de diferentes Escritores, e conseguir outras descobertas em livros novos, e de maior número de volumes, os

---

(idem, ob. cit. n.º 370). Em 23-1-1798, agradece última remessa de livros (idem, n.º 371). Quanto a mercê , em 11-1-1802 comunica mercê régia concedida pela doação.

[257] - José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, *Relatório Acerca da Bibliotheca Nacional de Lisboa, e mais estabelecimentos annexos, D'Estado dos Negocios do Reino*, Lisboa, Typografia Lusitana, 1844. A importância dogmática estaria no facto de nela estar bem documentado: «.. na 1ª epistola de S. João a passagem acerca do mistério da Santíssima Trindade – *Quia tres sunt quid testimonium dant in coelo, Pater, Verbum, et Spiritus Sanctus, et hii tres unum sunt* - o que, por se não achar em alguns códigos antigos viciados, deu assunto à controvérsia protestante». Ob. cit. p. 55.

quais não podem ser possuídos por particulares[258].

Outro ponto que ficou bem vincado nos estatutos foi, mais uma vez, a exigência de que a biblioteca servisse o público. Com efeito, determinava o artigo oitavo que quatro vezes por semana, nas manhãs de Terça e Sábado e nas tardes de Segunda e Quinta, seria aberta para os concorrentes, que deviam ser tratados com « *agrado e bom acolhimento, e franqueza*», pelos oficiais e restantes empregados[259].

Esta é também uma instituição que surge, aos seus olhos, como corolário de toda uma vida em que a colecção e aquisição de livros, raridades, obras de arte e peças naturais foi uma constante, tendo sempre em vista criar bibliotecas, ou museus para instruir o maior número possível de pessoas, através da leitura e da observação de obras de arte ou da natureza. Este sentido pedagógico transparece nas suas palavras:

> .. temos empregado uma grande parte dos nossos cuidados em fazer uma Colecção de Livros a mais copiosa, que nos tem sido possível, à custa de cansadas diligências e grandes despesas, abençoando nós a Divina Providência tão favoravelmente, que depois de termos concorrido para a Livraria Pública da nação com porções numerosas de Livros, Manuscritos, e impressos das mais antigas edições, e da primeira raridade, como também com muitas peças próprias do Museu de uma Corte; e depois de termos deixado na nossa primeira Diocese de Beja uma Biblioteca completa e proporcionada para se cultivarem os Estudos Eclesiásticos, que deixamos fundada, ainda nos recolhemos a esta nossa Amada Diocese com grande número de mil volumes e Manuscritos, e Impressos, alguns os mais raros, e pode ser que até únicos, e singulares, acompanhados de uma grande cópia de pinturas (...); como também acompanhadas de muitas raridades históricas artificiais, e naturais, *que muito ajudam a instrução*[260].

A criação de uma biblioteca pública era assim o ponto mais alto de toda a sua actividade e gosto pelas colecções, tanto mais que vinha dotar a cidade de Évora « *Mãe de tantos Sábios de primeira ordem*», com uma instituição onde queria reunir o que

---

[258] - BPE, cod. C/ 2-18, [Documentos sobre a Biblioteca Pública de Évora (1811-1839)], *Provizão pela qual S^a. Ex^a. R^ma. há por bem instituir huma Bibliotheca Pública nesta cidade de Évora pela forma e maneira que acima se contém*, 1811, fls 5. Trata-se dos Estatutos confirmados por D. Frei Manuel do Cenáculo e transcritos por Túlio Espanca, « Subsídios para a História da Biblioteca Pública de Évora», in ob. cit, p. 206.

[259] - Cfr. artigo 8° in ob. cit., p. 209.

[260] - Ob. cit, p. 207.

considerava importante para o progresso do saber. Por isso, foi uma dos primeiros actividades em que se envolveu logo após a chegada. O seu Diário dá conta que os trabalhos de instalação iam a bom ritmo, sobretudo a partir de 1805[261]. Para a biblioteca escolheu a ala ocidental do palácio episcopal, que tinha sido destinada por um dos seus antecessores para Colégio dos Meninos do Coro da Sé e que estava ligado por um passadiço ao resto do edifício, onde posteriormente seria instalado o Museu Regional[262]. Para esse efeito procedeu-se a obras no conjunto arquitectónico que terão rondado os 6:800$000 reis[263]. O Museu, como indica José Alberto Machado, também ficaria assim dever a Frei Manuel do Cenáculo a sua fundação, pelo menos no que diz respeito a sua valiosa colecção de pintura[264].

Os fundos bibliográficos eram nesta primeira fase provenientes, por um lado, dos livros deixados pelo seu antecessor, Frei Joaquim Xavier Botelho de Lima[265] e, por outro, os muitos milhares que o próprio Cenáculo trouxera de Beja e que de acordo com o inventário feito após a sua morte em 1814 rondavam os 50000 volumes[266].

---

[261] - Cfr. Túlio Espanca, « Subsídios para a História da Biblioteca Pública de Évora ..., ob. cit, p. 196, onde transcreve passagens do diário do ano de 1804 e 1805 sobre colocação de pinturas, colocação das estantes, abertura dos caixotes de livros e sua colocação nas estantes.

[262] - Ob. cit, p. 194-195.

[263] - BPE, Cod. C/ 2-18, « *Rezumo da despeza da Livraria, caza de Museo, e suas Officinas, na forma de planta inclusa*», sd. 1 fl (Embora sem data e infelizmente sem planta, pensamos ser relativo as obras anteriores às invasões e a que Túlio Espanca alude). Trata-se der um orçamento sobre as obras a realizar no conjunto arquitectónico destinado à Biblioteca e Gabinete. O total das despesas: paredes, telhados, ladrilhos, janelas e portas « menos o portal da entrada, e também carpintaria que não entram no cálculo Importa ----- em 6$800$000»
Sem dúvida em seis contos e oitocentos mil reis». Ob. cit, fl. 1.

[264] - « No que à pintura diz respeito, o actual Museu Regional de Évora tem em Cenáculo o seu verdadeiro fundador». José Alberto Machado, *Um coleccionador português do século das luzes: D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas*, Arcebispo de Évora, Évora, 1985, p. 34. Biblioteca e Museu ficariam deste modo ligados como se fossem dois gémeos siameses, o que traduzia em termos de espaço as ideias que desde há muito defendia Frei Manuel do Cenáculo.

[265] - Se dermos crédito a Silvestre Ribeiro, esse núcleo rondava « dois mil e tantos volumes». *Apontamentos* ..., ob. cit, p. 51), que tinham sido catalogados pelo italiano Miguel de S. Remigio, Cónego da Sé de Évora. Podemos precisar que esse número era de 2314 de acordo com a « Memória sobre a Livraria que formou o Ex. D. Joaquim Xavier Botelho», in Túlio Espanca, *Subsídios* ...ob. cit, p. 215.

[266] - BPE, Cod. C/ 2-18, [Documentos sobre a Biblioteca Pública de Évora (1811-1839)], *Conta dada a Regencia*, fl. 7 –10, 22.2.1814. Trata-se do inventário feito, após a morte do Arcebispo, da sua livraria, gabinetes de « raridades de natureza e artes». Relativamente à Livraria aponta o número de estantes e de volumes existentes:

As invasões e o saque de que foi alvo a cidade, pelos franceses em 1808 bem como a prisão do Arcebispo pela Junta Revolucionária atrasaram todo o processo e a perda de parte do valioso espólio, em especial o rico monetário, como o próprio nos diz: « ... *o que tudo seria ainda mais copioso se não tivéssemos sido roubados pelo Exercito inimigo, que no Agosto de mil oitocentos e oito escalou esta cidade, sendo nós assaltados mesmo no nosso sólio Pontifical, e nos saqueou em todo o interior da nossa habitação, na qual se aquartelaram o general e a sua oficialidade*»[267]. Após as invasões retomou o seu projecto, pela provisão de 21 de Setembro de 1811 aplicou para a conservação da Biblioteca 300$000 réis provenientes da Mitra e mais 200$000 da Fabrica, mas que de acordo com a sua vontade gostaria de elevar a 300 mil cruzados[268]. No ano de 1813 começou a ser ordenado o Museu, pelo Bacharel Francisco da Paula Velez e no mesmo ano Frei Jozé Constancio Lopes da Cruz começou a fazer o catálogo da Livraria. A morte do Arcebispo trouxe um interregno nestes trabalhos. O inventário ao espólio do prelado, feito pelo Juiz José António de Leão, acrescenta dados relevantes sobre a Livraria e Museu, bem como sobre as situação económica da Mitra. Começando pelos primeiros, na nota que enviou em 22 de Fevereiro de 1814, sobre o seu trabalho ao Governo da Regência, dá conta do estado caótico em que ainda se encontravam as duas instituições, mas também do valor das colecções reunidas:

50000. Também Silvestre Ribeiro confirma este número: « Uma colecção de bons cinquenta mil volumes, entrando em conta livros de primeira raridade, e grande cópia de manuscritos singulares, e de grande preço; tudo aquisições suas..», Silvestre Ribeiro, ob. cit, p. 22.

[267] - Cenáculo, *Estatutos..*, in Túlio Espanca, ob. cit, p. 207. Sobre o monetário e como já referimos Cenáculo fizera em finais de setecentos uma importante doação, através de António Ribeiro dos Santos a Biblioteca Real. A sua colecção continuava a ser muito valiosa como atesta o seu inventário feito em 1801: BPE, COD. CXXIX/1-21, *Diário, Averiguações para novo monetario depois que mandei o meo antigo para a biblioteca pública no inicio deste anno de noventa e oito*, fl. 219. Trata-se de um registo das moedas que entretanto reuniu até 31 de Agosto de 1801. Sobre o saque de Évora o Arcebispo deixou uma narração dos factos que foi publicada em 1887 por iniciativa de António Francisco Barata, quando se comemoraram os 79 anos do evento. Cfr. *Memória Descritiva do assalto, entrada e saque da cidade de Évora pelos Franceses em 1808*, Evora, Minerva eborense, 1887.

[268] - Cfr. Silvestre Ribeiro, ob. cit, p. 22. Provisões que foram transcritas por Túlio Espanca, Subsídios para a História da Biblioteca Pública de Évora ..., ob. cit, p 210-213. Desses textos se conclui que inicialmente, em 1807, foi solicitada e conseguida a aplicação de 1:200$000 reis das rendas da Fabrica da Sé e da Mitra, que mais tarde, por vontade de Frei Manuel do Cenáculo, em provisão de 10-10-1810, se limitou à importância a 500$000 « atendendo ao estado a que a hostil invasão tinha reduzido a Mitra e Fabrica». BPE, Cod. C/ 2-18, fl. 8.

> A livraria, incluída apenas numa vastíssima sala com 72 Estantes de 11 ordens cada uma, que não podem conter grande número de Livros, que ainda estão em bancas, e caixotes fechados é avaliada (talvez sem excesso) em 50$000 volumes: além destas Estantes, e Caixões há mais 30 grandes armários, e 28 mais pequenos, recheados de manuscritos, e Livros antigos impressos, Obras proibidas, e sobretudo de pergaminhos da maior riqueza, raridade: os Gabinetes contem riquíssimas pinturas originais, ou excelentíssimas Cópias dos melhores Autores retratos de Homens insignes, Lápides, e monumentos antiquíssimos: um Monetário com medalhas dos 3 metais (ainda que de ouro apenas serão de 16 a 20 por se dizerem roubadas na invasão); e muitos produtos dos Reino Vegetal e Mineral; mas de tanta preciosidade, nem há Catálogo, nem Inventario algum, e o mais é que uma admirável Livraria esta colocada sem ordem ou sistema algum, nem mesmo tem a vantagem de se encontrarem juntas todas as Obras do mesmo Autor, e algumas vezes nem todos os tomos da mesma obra[269].

Mas o juiz do inventario dá conta também das dúvidas dos prelados que deviam continuar a obra iniciada por Cenáculo: o novo Arcebispo D. Frei Joaquim de Santa Clara e António José de Oliveira, Bispo eleito *in partibus* e Vigário Capitular do Arcebispado de Évora. Este último fora nomeado, de acordo com os estatutos, primeiro Bibliotecário, mas punha em dúvida a competência do inventário. A dúvida estava no facto de saber se a doação da Livraria , feita por Cenáculo à Igreja Metropolitana, se aplicava aos seus sucessores e consequentemente as obrigações que ela implicava: que a Biblioteca fosse pública, que manteria os ofícios e empregos determinados nos estatutos e que o seu Presidente seria o Arcebispo[270].

Relativamente ao segundo aspecto, o juiz do inventário constata que Mitra estava endividada até a data da morte de Cenáculo em 4:000$000 e que nem tinha dinheiro para pagar as exéquias do Arcebispo, que custavam 800$000 réis. Despesa que segundo ele não competia a Mitra, mas sim a Fábrica da Sé, que tinha de renda 20 mil cruzados, mas que o Cabido se negava a pagar, invocando a tradição, ou seja o que acontecera com o Cardeal Cunha[271]. É certo que a Mitra possuía uma « antiga e

---

[269] - BPE, Cod. C/2-18, fl. 7-7v.

[270] - « Que será pública em certos dias e horas da semana; que será servida por certos empregados, que nomeia, e aos quais assinala salário impondo algumas obrigações de fazerem o catálogo, e que os seus sucessores ficaram Presidentes deste estabelecimento». Ob. cit. fl. 8v.

[271] - A crítica que faz ao Cabido por se recusar a pagar as exéquias do Arcebispo merece ser transcrita : « ..de sorte que o Reverendo Cabido deve delinear a despesa, e eu

magnifica casa de Campo e Quinta» em Valverde, mas como refere o juiz do inventário era a única e estava arruinada e a precisar de obras que foram orçamentadas em 2:311$200[272]. O zelo do juiz e a prova de que procurou uma solução para os diferendos surgidos e para melhorar a situação económica da Mitra, ficam demonstrados com as suas propostas para se procederem a algumas vendas de livros, que estavam repetidos e que se arrende a propriedade de Valverde, através de um leilão público[273].

A resposta que a Regência deu a esta « representação» sancionou muitas das propostas do juiz. Com efeito, a Regência isentou de inventário a Livraria e Museu, pela grande confusão em que estavam sem catálogo e pelo tempo que demoraria o inventario e encarregou o Bispo eleito e Vigário Capitular de fazer o catálogo. Determinou, também, que só se vendessem os livros que apresentassem sinais de «corrupção», que as despesas das magnificas exéquias que o Cabido se propunha fazer fossem pagas pelas rendas da Fabrica da Sé e que, quanto a propriedade da Mitra, competia à administração arrendá-la[274].

Apesar de não termos encontrado nenhum catálogo sistemático, tentemos resumir em quadro e tomando como base as diversas fontes consultadas, o número de volumes que Cenáculo deu as diversas bibliotecas, ou que por sua iniciativa foram reunidos e salvaguardados[275]:

---

mandá-la satisfazer. Vindo assim a chamar suas estas honras fúnebres, em q. não metem o seu, se não o canto, e psalmodia, e querendo autorizar com o uso, e costume esta irregularidade». BPE, Cod. C/2-18, ob. cit, fl. 9v.

[272] - Eis como descreve a Herdade da Mitra em Valverde: «.. composta de Hortas e Jardins, matas, e uma vastíssima Coutada, que era povoada de imensas Caças real, acha-se hoje num estado de ruína tal, que até a chuva tem arruinado os moveis do Palacete, os aquedutos quebrados, as Cavalariças e mais oficinas caídas, ou arruinadas; a coutada despovoada e devassada, de sorte que para a restituir, é necessário fazer a despesa de 2:311$200 como se vê do orçamento a que mandei proceder por peritos». Ob. cit, fl. 10.

[273] - Relativamente a venda de livros, refere a existência de 200 jogos de catecismos de Montepellier e muitas obras impressas de Cenáculo. Sobre estes catecismos, totalizando 800 volumes, diz estarem encadernados em pasta, desde o tempo do Cardeal Cunha, que os mandara traduzir e que, por estarem fechados num armário estavam algo deteriorados. Cfr. ob. cit, fl. 10. Sobre esta obra e o seu tradutor o Cardeal Cunha, D. João Cosme da Cunha cfr. supra.

[274] - Cfr. BPE, Cod. C/2-18, *Cópia . Rezolução da Regência*, fl. 11, Datada de 12-3-1814.

[275] - Trata-se de números apontados anteriormente e com base nas fontes e textos consultados. Para uma quantificação exacta necessitava-se de proceder a um levantamento exaustivo das obras existentes nas referidas instituições, que não está no âmbito deste trabalho.

Quadro 1.5 – Doações e apoios à criação de bibliotecas

Biblioteca	**Livros**	**Monetário**
Convento de Nossa Senhora Jesus de Lisboa	7000	
Real Mesa Censória e Real Biblioteca Pública	60000	3000
Eclesiástica de Beja	10000	-
Familiares	500	-
Convento da Serra de Ossa[276]	49	-
Biblioteca Pública de Évora	50000	4000
Totais	127549	7000

Como referiu Francisco Trigoso de Aragão Morato, que também aponta um número próximo do que apresentamos, foi na prossecução da felicidade pública, que o Bispo de Beja juntou com grande despesa

> ..a mais ampla e esquisita Livraria, que entre nós nunca juntou particular algum. Pois que além de conter mais de cem mil volumes impressos, e manuscritos, continha também um Museu precioso de produções da natureza e das Artes, e um Monetário de mais de sete mil medalhas de grande estimação e raridade[277].

Trata-se efectivamente de uma acção verdadeiramente notável. Basta, por exemplo, comparar os números que já referimos para outras bibliotecas de prelados, ou mesmo de instituições. Neste último caso e a título de exemplo, o Colégio dos Nobres, que tinha uma dotação financeira excepcional, possuía de acordo com o catálogo, em 1829 uma Livraria com 10264 volumes[278]. Isto significa que durante sessenta e nove anos esta instituição juntou menos de 1/10 dos livros que o Bispo de Beja conseguiu reunir ou colocar em bibliotecas.

---

[276] - Dos vários donativos feitos encontramos apenas uma lista intitulada: « *Livros que dei à Livraria da Serra de Ossa quando fui à sagração.* BPE, Cod. CXXIX/1-21 *Diário*, fl. 177. A lista de 19 obras compreendendo 49 tomos. Entre outros: História de Mariana, Bonoti; Sermões de Santo Agostinho, Tratado do Amor de Dupin, Cartas de huma mãe a seu filho, e uma Geografia Universal de Bufier.

[277] - Trigoso de Aragão Morato, *Elogio* ..., ob. cit, p. XCIV.

[278] - Veja-se, BNL, Cod. 7394, *Catálogo da Livraria do Real Colegio dos Nobres*, 1829.

Uma última questão que se coloca, dada a dimensão, que os números mesmo sendo parcelares documentam; bem como o valor de toda a colecção de Frei Manuel do Cenáculo[279], é a de saber onde foi buscar rendimentos para a adquirir. Cingindo-nos apenas aos livros e apesar de ser muito difícil separar os diferentes artigos[280], além das numerosas ofertas, que já constatamos e da orientação dos fundos bibliográficos provenientes das livrarias jesuíticas, não restam dúvidas que gastou rios de dinheiro com a aquisição de muitos exemplares e que se empenhou para esse fim. Com efeito, está permanente endividado, sobretudo por causa das esmolas, dos gastos com a instrução, criação de escolas e seminário em Beja, mas também por causa das muitas compras que faz para a sua colecção de livros[281]. Para obter dinheiro, um dos expedientes a que recorreu foi o arrendamento a um negociante da praça de Lisboa, Gaspar Pessoa Tavares de todos os frutos e rendimentos do seu Bispado de Beja, durante quatro anos (1792-1796), por oito contos de réis em cada ano, pagos em quatro quartéis iguais, o primeiro pelo São Miguel, segundo pelo Natal e terceiro pela Páscoa. No mesmo negociante contraiu nesse mesmo ano um empréstimo de 12000 cruzados, a juro de lei[282].

O outro expediente, para aumentar os rendimentos, foi a aplicação do produto da décima eclesiástica. Com efeito, como o comprovou a evolução dos acontecimentos e já alguns anos depois da sua morte; no dia 23 de Setembro de 1823 o Real Erário mandou sequestrar a Livraria e Museu de Évora, para tentar reaver a « *dívida de 3.933.509 réis da Décima Eclesiástica de Beja, contraída no tempo do governo do Ex^mo. Snr Bispo de Beja*»[283].

Como se comprova para Frei Manuel, neste caso, os fins justificavam os meios. Para socorrer pobres e para instruir o clero e os diocesanos tudo podia ser possível,

---

279 - O próprio Prelado terá avaliado a colecção, certamente muito por defeito, em 300 mil cruzados, BPE, Cod. C/2-18, fl. 8v.

280 - Para a colecção de pinturas ver José Alberto Machado, ob. cit.

281 - Cfr. Jacques Marcadé, ob. cit., p. 230 e seguintes.

282 - BPE, Cod. CXXX/2-19 *Miscelanea*, np. Transcrevemos em apêndice este contrato e escritura de arrendamento, com obrigação de dinheiro a juros.

283 - BPE, Cod. C/ 2-18, [Documentos sobre a Biblioteca Pública de Évora (1811-1839)], *Noticia do sequestro desta Livraria e Museo*, fl. 17. Narra que o primeiro sequestro fora feito aos bens dos Provisores do Prelado nessa época: António José Oliveira e o Prior da Messejana, mas estes impugnaram-no, tendo contribuído para essa impugnação o facto deste último ser deputado nas Cortes. Assim o sequestro foi sobre a Livraria que agora tinha como presidente o sucessor do Arcebispo, D. Frei Patrício da Silva, que mandou embargar e continuou com a demanda.

inclusive fugir ao fisco, e todo o dinheiro que conseguisse juntar seria assim aplicado na "saúde da República"; um investimento que, temos de o reconhecer, era efectivamente lucrativo e de progresso.

CAPÍTULO II

Instrução e Economia nos projectos de Ricardo Raimundo Nogueira

1. A vida e obra de um reformador na transição do antigo regime para o liberalismo

Ricardo Raimundo Nogueira nasceu no Porto, em 31 de Agosto de 1746. Era filho do Doutor Luís Nogueira e Dona Floriana Teotónio Barreto. Foi baptizado em 16 de Setembro desse ano na paróquia de São Nicolau. Contava apenas treze anos quando iniciou estudos na Universidade Coimbra, onde se formou em Leis em 24 Maio de 1765. De acordo com Agostinho de Macedo, foi escolhido para fazer os actos e exames no sessão literária que o Marquês de Pombal ofereceu na Universidade ao Marechal alemão Schambourg Lippe, para que este se apercebesse do progresso das letras e Ciências em Portugal[1]. O curso decorreu no período anterior à reforma pombalina e portanto de acordo com o tradicional plano de estudos. Após a formatura, Ricardo Nogueira iniciou carreira de advogado no Porto, onde advogou as causa da Feitoria Inglesa da cidade invicta.

Em 1772 regressou a Coimbra, ao ser nomeado Opositor para as cadeira de Leis, no âmbito da reforma pombalina da Universidade. Nesta qualidade foi provido num dos lugares de Colegial do Real Colégio das Ordens Militares e aqui travou conhecimento com António Ribeiro dos Santos, iniciando-se entre ambos uma amizade que manteriam durante o resto da vida e que está bem patente na correspondência que mantiveram, posteriormente, entre 1785-1803[2]. Com efeito, as cartas comprovam uma

---

[1] - José Agostinho de Macedo, *Elogio histórico do ilustríssimo e Excelentíssimo Ricardo Raimundo Nogueira. Conselheiro de Estado*, Lisboa, Na Impressão Regia, 1827, p. 9.

[2] - BN Fg. Ms.64, nº2, Ricardo Raimundo Nogueira, *Cartas a António Ribeiro dos Santos*, 1785 a 1803, 270 cartas. Veja-se José Esteves Pereira, *O pensamento político em Portugal*..ob. cit. pp. 26-27.

amizade de tipo clássico entre os dois lentes, com confiança recíproca de parte a parte. Amizade que era pública e que se revela também nos interesses literários e a nível de ideias e projectos reformistas[3]. Merece referência, a nível de interesses literários, os estudos que ambos faziam das obras dos autores clássicos e das línguas vivas, aspectos em que Ribeiro dos Santos terá sido o mentor e inspirador principal do amigo[4]. Este pendor literário e o classicismo, em perfeita sintonia com as correntes literárias em voga, marcou toda a obra literária de Nogueira, bem como o seu pensamento político e económico.

Nesse mesmo ano de 1772, foi nomeado Deputado da Junta da Administração e Arrecadação da Fazenda da Universidade, indiciando assim um pendor para questões financeiras. De seguida é nomeado Substituto para as Cadeiras da Faculdade de Leis. Por esta altura, pensou ainda em seguir a vida eclesiástica, chegando mesmo a receber as primeiras ordens e posteriormente o subdiaconado pelo Bispo de Viseu. Tudo leva a crer que este era o expediente para se imiscuir nos benefícios eclesiásticos, expediente que outros seguiram. Eles começaram a surgir paulatinamente: por carta régia de 4 de Agosto de 1788 é provido na Cadeira Doutoral da Sé de Elvas[5] e, em 9 Junho do ano seguinte, ou seja no início da Revolução Francesa, é nomeado Deputado da Inquisição de Coimbra[6].

---

[3] - « ..invariável e cordial amigo deste grande Homem, pois viveram em tão estreita comunidade de estudos, que parece haverem ambos conseguido da Natureza um mesmo, e idêntico génio, idêntico estudo, e semelhante gosto» José Agostinho de Macedo, *Elogio Histórico*...ob. cit. p.9.

[4] - « A isto misturava a saudosa recordação do Dr. António Ribeiro dos Santos, a quem tinha escutado as primeiras ideias do que agora admirava nestes escritores, a quem a frivolidade do século tem feito pouco conhecidos. Na mesma comunidade de estudos de latinidade e literatura ajuntava com aquele distinto Dr. o estudo da literatura moderna nas línguas vivas, que todas ou quase todas possuía ... Para isto se preparou nas aplicações e estudos ... com o seu amigo o Dr. António dos Santos, e não lhe pude ouvir sem um sensível movimento de ternura, daquela ternura que inspira o amor das letras, que quando com o mesmo doutor saía a passear pelas amenas solidões dos arrabaldes de Coimbra, sempre consigo levava um volume das obras de Metastasio». José Agostinho de Macedo, ob. cit. pp. 12-14.

[5] - « Hei por bem nomear, como Nomeio, para a dita Conezia Doutoral da Santa Igreja Catedral ao Sobredito Ricardo Raimundo Nogueira, pelos merecimentos e Virtudes que nele concorrem», in M. Lopes de Almeida, *Documentos da Reforma Pombalina 1783-1792*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1937, p. 223.

[6] - Macedo documenta como o cargo era já na época mal visto por alguns sectores da sociedade: « se até ali o nome de Deputado do Santo Oficio era temeroso, se começou a dizer publicamente odioso». Ob. cit., p. 18.

A carreira universitária prosseguia de forma normal: Lente da primeira cadeira de Instituta em 1790; Regente da Cadeira de Direito Pátrio em Abril de 1795; Bibliotecário da Universidade em 1798 e Lente proprietário da Faculdade de Leis, a partir de Maio de 1800. Se a carreira se desenrolou normalmente, o mesmo não podemos dizer do seu gosto pela vida docente, sobretudo por causa das intrigas e do próprio andamento dos estudos. Isso mesmo documenta a correspondência que nesta época manteve com Ribeiro dos Santos. Este fora afastado da vida docente, em 1785, por motivos de ordem pedagógica, ou seja, por causa da discordância do rumo que o então Reitor, o Principal Mendonça, imprimia nos estudos[7]. Nas cartas Nogueira mantém o amigo informado das novidades do meio académico, falando abertamente dos vícios da instituição universitária, do fracasso da reforma, das intrigas na nomeação do novo Reitor e mesmo a inutilidade dos estudos jurídicos ou o trabalho pouco gratificante dos lentes e dos actos públicos. Enfim, nelas confessa o descontentamento acerca do meio universitário[8].

Com a nomeação do novo Reitor e reformador, Rafael de Castro, em 1785, desempenharia papel mais activo e em parceria com Ribeiro dos Santos, entretanto regressado a Coimbra, de que falaremos mais adiante, quando analisarmos os seus projectos reformistas no âmbito pedagógico. Mas, como se deduz da correspondência, as idas ao Porto nas férias escolares eram uma constante[9]. Por esta altura e próximo dos quarenta anos, toma a resolução de sair de Coimbra e comunica esse desejo ao amigo, a quem também pede intervenção nesse sentido. Mostra disposição de se ocupar ele próprio da redacção do compêndio de leis, com a condição de ser dispensado da docência e da residência em Coimbra e aumentar o seu vencimento[10]. Confessa a sua

---

[7] - Cfr. José Esteves Pereira, *O pensamento político* ..., ob. cit. p. 27 e seguintes.

[8] - « Confesso-te que cada vez que me lembro da situação em q. vivo, cercado de homens malignos que andam excogitando todos os meios de empecer, me encho de melancolia, e suspiro por me ver aonde não saiba q. de tal gente, nem tal Universidade no mundo», BNL, FG. Ms. caixa 64, nº2, Ricardo Nogueira, *Cartas a António Ribeiro dos Santos*, doc. 17, fl. 1. Doc. 5 , carta datada de Coimbra, 28 de Novembro de 1785

[9] - BNL, FG. Ms. caixa 64, nº2..., ob. cit., doc. 6, Coimbra 12 de Dezembro de 1785, fl1.

[10] - Em carta datada de Coimbra,16 de janeiro de 1786, fala desse seu projecto : « Lembro-me porém tentar o nosso antigo projecto sobre os Compêndios. He natural q. o novo R^{or}. se tenha lembrado de reforçar ant^{as} a este resp^{to}; e poderás talvez ter ocasião de lhe sugerir q. o trabalho das Cad^{as}. não dá lugar a q. os Catedráticos façam os seus compêndios, e q. eles certamente nunca os farão. q. os Substitutos tem mais tempo p. semelhante obra e que parecendo q. eu podia de algum modo dar conta dos da minha Faculdade me encarregaria deles com a condição de se me assignarem seiscentos mil

descrença na nova ideia do Reitor e revela que um dos seus interesses, com que ocupava o espírito eram as leituras de Economia. Estes eram também um dos interesses de António Ribeiro dos Santos nesses anos e ambos partilhavam uma admiração pelo Abade Genovesi, como documentam as palavras do Lente:

> Estimo que te entregues ao estudo da Economica, bem diferente por certo do que aqui nos ocupa o tempo sem prazer, nem utilidade. – A obra do nosso Genovesi é imortal e mostra bem a clareza do juízo, e profundidade daquele grande homem. Eu cuido que ele conheceu tarde a inutilidade de muitos estudos em q. consumiu os seus anos, e duvido muito que escrevesse Metafísicas se esta luz lhe tivesse raiado mais cedo[11].

A dispensa, para redacção do compêndio, ser-lhe-ia concedida logo no ano lectivo seguinte, por aviso régio datado de 12 de Outubro de 1787[12]. Pode assim prosseguir com as suas leituras e encetou mesmo a tradução das Lições de Comércio de Genovesi, trabalho que tinha adiantado em Setembro de 1788, ou seja no fim da dispensa docente[13]. O interesse pela Economia Civil surge, portanto, como uma alternativa ao ensino do Direito, entendido abertamente pelo Lente como inútil, pelo menos nos moldes que estava a ser feito em Coimbra. Por diversas vezes esta ideia transparece nas cartas ao colega, que recorde-se constituem um meio ideal para nos apercebermos do que efectivamente pensava da Academia Coimbrã. É que nas cartas, tendo aqui presente tratar-se de dois amigos, a censura está ausente e como tal as ideias concretas sobre cada um dos temas em análise surgem de forma mais nítida:

---

reis de ordenado – de apresentar cada ano um compêndio – de ser dispensado de todas as outras obrig.^{s} Académicas, e mesmo da res^{a} em Coimbra – de ficar jubilado com o mesmo ordenado assim q. acabasse a minha tarefa. Se te parecer q. isto tem algum jeito bom será que se tente.», Ob. cit., *i*dem, Doc. 44, fl. 1.

[11] - Idem, fl. 1v. Sublinhados do autor. Neste domínio Nogueira acompanhava de perto as novidades literárias que iam surgindo no país. Faz um comentário bastante critico ao livro de Lima Bezerra, *Os Estrangeiros no Lima*, considerando que nada de novo se acha na obra: « gasta larguíssimas paginas na averiguação se ponte de Lima é o Forum Limicorum; e se o rio Lima é o Lettes dos antigos». Idem, fl. 1v.

[12] - « Aviso régio dispensando da regência o doutor Ricardo Raimundo Nogueira durante o ano lectivo (...) encarregado da composição dos Compêndios da Sua Faculdade (...):Sendo obrigado a dar Conta regularmente a Congregação da Sua Faculdade em todos os meses do adiantamento do seu trabalho». M. L. Almeida, *Documentos...*, ob. cit., p. 184.

[13] - BN , FG. Ms. 64, R. Nogueira, *Cartas..*, Doc. 99 , carta datada do Porto, 23-9-1788: « Tenho dado algumas penadas na tradução da economica, e se tiveres ocasião de falar neste ponto, podes dá-la por adiantada.», fl. 1.

> Acho-me com perto de 40 anos de idade, metido em uma masmorra, entre gente de q. não gosto, e q. não gosta de mim, desterrado da minha família, e dos meus amigos, forçado a consumir os meus dias em resolver petas em q. não creio, e em sofrer todos os incómodos de quem vive em uma Corporação tal como esta. Lembro-me que aqui não procuro mais q. a minha subsistência, porque p. mim não desejo senão pão e tranquilidade; e meus irmãos pelos quais eu certamente faria algum sacrifício, não estão em circunstâncias de depender de mim p. coisa nenhuma[14].

A saída de Coimbra passava, ainda, por outro projecto que já nesses tempo acalentava e que se concretizaria bem mais tarde. Referimo-nos ao cargo de Reitor do Colégio dos Nobres[15]. O descontentamento e inadaptação ao meio académico agravar-se ia com nova ausência de António Ribeiro dos Santos, que em 1788 foi chamado à Corte como Deputado de Revisão e Censura do Novo Código. Volta então a falar na correspondência do desterro coimbrão[16]. Continua também as suas leituras de economia e aconselha-as ao colega: « *Diverte-te com os deleitáveis estudos da Economia, que são bem dignos de um filosofo q. deseja ser útil à humanidade*»[17].

Contudo, a situação de descontentamento não obstou a que tenha conquistado fama de bom professor e excelente jurista junto dos contemporâneos. Entre os seus diversos alunos contaram-se muitos dos futuros deputados vintistas, nomeadamente um dos parlamentares mais activos, Borges Carneiro, que testemunhará publicamente o seu apreço e reconhecimento ao Lente de Direito, pelos ensinamentos recebidos nos bancos da Universidade. Borges Carneiro foi seu aluno no início (1792) e no fim do curso, em 1797, na cadeira de Direito Civil Romano e Pátrio. Ricardo Raimundo Nogueira foi o único Lente que o parlamentar distinguiu publicamente, dedicando-lhe mesmo uma das suas obras[18]. Entre outros deputados, que seguiram a sua docência, contam-se Filipe

---

[14] - BN , FG. Ms. 64, ..Ob. cit, doc. 44, carta de 13 de março de 1786, fl.1.

[15] - « Tem-me lembrado também que se me quisessem para o Colégio! Mas nem eu gosto de viver em Lisboa, nem a renda q. tenho chega p. isso, nem o meu projecto de envolver-me em novas pretensões e embaraços como seria preciso se entrasse na Minatrica, Porém pior q. tudo isto é viver em Coimbra». Ob. cit. , fl. 1.

[16] - « Para quem vive neste desterro são sempre de grande consolação as noticias dos amigos; e eu espero os correios com alvoroço». BN , FG. Ms. caixa – 64, doc. 17, Coimbra, 28 de Março de 1791, fl. 1

[17] - BNL , FG. Ms. 64, Ob. cit, doc. 82, carta de 2 de Março de 1789, fl. 1.

[18] - « Havendo tido a honra de ser discípulo de V. Excelência no primeiro e quinto ano do Curso Jurídico da Universidade de Coimbra, e recebido em um e outro as primeiras lições dos Direitos Romanos e Português, entendi que me será permitido oferecer a V.

Ferreira de Araújo e Castro (1771-1849) e António José Ferreira de Sousa (1771-1833). Este reconhecimento público, que adquiriu maior dimensão na década de noventa, esteve também na origem da nomeação para sócio da Academia das Ciências em 1798[19].

Com o novo século realizaria o projecto de deixar Coimbra. Após ter sido jubilado em 1802[20], foi nomeado Reitor do Colégio dos Nobres, mudando-se assim para Lisboa e adquirindo notoriedade pública que culminaria com a nomeação em 7 de Agosto de 1810 para Membro do Governo da Regência do Reino, cargo que desempenhou até 15 de Setembro de 1820. Após a revolução vintista foi chamado para Conselheiro de Estado, em Junho de 1823, e Membro da Junta para redigir a Lei Fundamental da Monarquia Portuguesa. Faleceu em Lisboa em 1827 e foi sepultado na capela do Real Colégio dos Nobres, com honras militares e com a comparência das principais personalidades políticas[21].

A ida para Lisboa coincidiu, deste modo, com a carreira política e com os projectos políticos em que se envolveu. Neste aspecto é de salientar a sua participação em dois projectos constitucionais. O primeiro, que data da época das invasões francesas, é o projecto de constituição para Portugal, texto entregue a Junot e dirigido a Napoleão em 1808, que surgiu anónimo e terá sido redigido por Ricardo Raimundo Nogueira,

---

Ex.ª a presente obra... Aceitai, pois, Exº. Senhor a dedicação deste meu pequeno trabalho, pelo qual desejo mostrar os sentimentos do profundo respeito e gratidão...», in Zilia Osório de Castro, *Manuel Borges Carneiro e o vintismo*, Lisboa, INIC, 1991, p. 57. A obra em causa era o *Resumo cronológico das leis mais úteis no foro e uso na vida civil*

[19] - BACL, Ms. 1944, série azul, *Correspondência da Academia das Ciências*, 1780-1800, tomo II, fl. 345. Trata-se de uma carta de Ricardo Nogueira dirigida a Francisco da Borja Garção Stockler, datada de Coimbra de 23-7-1798, em que se diz homrado por ter sido admitido como sócio da Academia e solicita ordens para fazer trabalho académico. Em 30 de Julho envia nova carta, comunicando: « Vou agora dizer a V. S. que entre os clássicos Portugueses conteúdos no catálogo, escolho as obras do Doutor Duarte Ribeiro de Macedo para o meu trabalho. Desejarei desempenhá-lo de maneira que não desmereça a aprovação da Academia de q. tenho a honra de ser membro». Ob. cit., fl. 362. Raimundo Nogueira colaborou, como se depreende, no célebre Dicionário da Língua Portuguesa, que a Academia se propôs fazer com este trabalho sobre as obras de Duarte Ribeiro de Macedo.

[20] - Nogueira foi mandado jubilar pela carta régia de 12 de Junho deste mesmo ano. Cfr. AUC, *Folhas de ordenados*, 1782, fl. 65v; *Livro dos juramentos*, fl. 26; *Processo individual de R. R. Nogueira*, que contém cópia da carta régia de 1802.

[21] - «.. ali se viu junto no seu Enterramento, quanto o reino tem de grande entre Fidalgos Titulares, Conselheiros e Ministros de Estado, Grandes Patentes Militares». J. Macedo, ob. cit, p. 54.

Simão Cordes de Brandão Ataíde (seu colega em Coimbra), Francisco Duarte Coelho, Gregório José Seixas, Carrison- Nisas e Timóteo Lecussan Verdier[22]. O projecto, como afirma Silva Dias, combinava os preceitos da constituição que Bonaparte outorgara à Polónia, com dictames da tradição portuguesa. As grandes reivindicações do pensamento liberal, quer no plano das garantias individuais e do direito político, estruturas administrativas e jurídicas estão nele consignadas. O facto de se tratar de um dos primeiros projectos constitucionais, pelo menos no sentido liberal do conceito, é já por si revelador da importância do documento e das mudanças estruturais que ele consignava para o país, quer a nível político, quer económico [23].

O outro projecto surge com o fracasso do vintismo, ou seja, em resultado da Vilafrancada e logo após a dissolução das Cortes pelo Rei D. João VI, com o decreto de 18 de junho de 1823. Com este decreto o governo, presidido pelo Duque de Palmela, anulava de direito a Constituição de 1822, declarando-a fundada em teorias incompatíveis com os antigos hábitos portugueses e contraditória com o princípio monárquico que aparentemente consagrava. Mas, como a ideia de uma Lei Fundamental persistia nos espíritos e sobretudo nas elites reformistas, o mesmo decreto régio fez-se eco dessas ideias políticas, inspiradas no constitucionalismo inglês e francês e nomeou uma Junta para preparar o projecto de constituição da monarquia portuguesa. Entre os membros da Junta, encontravam-se, entre outros, Raimundo Nogueira, Francisco Garção Stockler, Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, Pinto de Magalhães e o Arcebispo de Évora, Frei Patrício.

A divisão ideológica na Junta era evidente com nítido predomínio da corrente favorável à monarquia absoluta. Isso mesmo ficou patente na primeira reunião realizada, em 7 de Junho de 1823, no Palácio do Rossio. Os defensores do absolutismo votaram contra todos os projectos, mas também os que permaneciam favoráveis a ideia de uma constituição para o país estavam divididos, pois cada um apresentou o seu

---

[22] - Veja-se sobre este projecto Silva Dias, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, INIC, 1986, vol. I, tomo II, pp. 488-489.

[23] - Silva Dias que transcreve o essencial do texto diz a propósito do seu conteúdo: « Estes enunciados apontam não só para a mudança política do país em sentido constitucional, mas para mudanças sociais de tipo liberal. O Portugal Velho, em termos de estruturas sócio-económicas, era posto em causa pelos princípios de igualdade civil e fiscal, pelo programa de desamortização e de reorganização administrativa, sobretudo pela vigência do código civil francês de 1804, que no âmbito das relações jurídicas encerrava o ciclo das estruturas e privilégios herdados da sociedade feudal,

projecto, ou seja quatro: Stockler, Nogueira, Rodrigues Bastos e José Maria Dantas. Foi escolhido para discussão o projecto de Nogueira.

Em Setembro de 1823 foi nomeada uma Comissão para redigir o projecto final de Constituição. A Comissão era constituída por Ricardo Nogueira, o Arcebispo de Évora e Francisco Trigoso. O texto final foi obra sobretudo de Ricardo Nogueira e merece uma curta análise, para nos apercebermos do carácter moderado do texto. Trata-se, de acordo com Paulo Merea, de uma verdadeira constituição no sentido moderno, ligada por laços ténues à tradição política e não acomodada as nossas instituições[24]. Nele se consagrava o princípio da divisão dos poderes: o legislativo era entregue as Cortes, com sanção do Rei; o executivo pertencia exclusivamente ao Rei e o Judicial era exercido pelos Juizes e tribunais em nome do Rei. O projecto advogava o bicamaralismo: As Cortes dividiam-se em duas Câmaras, a dos Deputados eleitos pela Nação em eleições directas de sufrágio restrito (censitário) e uma do Clero e Nobreza (Câmara Alta). Com as opções tomadas relativamente as grandes questões políticas que tinham dominado o vintismo – bicamaralismo, veto absoluto ou relativo e poder de dissolução - torna-se visível o carácter conservador e moderado do projecto. Basta, com efeito, atender a composição da Câmara Alta e os excessivos poderes conferidos ao Soberano. Mas também no campo das liberdades e garantias do cidadão sobressai esse mesmo pendor conservador: o projecto, embora reconheça a igualdade dos cidadãos perante a lei e a inviolabilidade do domicílio e a admissibilidade aos cargos públicos, não permite a liberdade de religião, nem a liberdade de imprensa.

Apesar desta matriz moderada e conservadora, o projecto não foi aprovado pela Junta. A conjuntura nacional e internacional agravaram-se, nomeadamente com as tensões sociais cada vez mais extremadas. A maior parte dos membros da Junta era agora contra qualquer alteração no regime absoluto, por isso, na sua última reunião a Junta aprovou uma resolução que propunha ao monarca a convocação das antigas Cortes portuguesas. Estas viriam a ser convocadas logo depois da Abrilada (1824).

Esta biografia de Ricardo Raimundo Nogueira ficaria incompleta sem uma referência à sua obra e aos autores que a inspiraram. O "bom gosto" pela leitura dos

---

designadamente o instituto do morgadio, os direitos banais, os dízimos e as servidões pessoais». Ob. cit., p. 491.

[24] - Paulo Merêa, *Projecto de Constituição de 1823. Manuscrito que pertenceu ao Prof. João Tello de Magalhães Collaço*; Coimbra, se, 1967. Nesta obra transcreve a versão final do projecto redigido por Nogueira e mais dois rascunhos do mesmo. Cfr. pp. 18-34.

clássicos, que já mencionamos, transparece em obras de cariz literário, nomeadamente um poema à Serra de Sintra e nas suas traduções, como a Poética de Aristóteles ou as Pastorais de M. Gessener. Como Jurista e Lente de Direito Pátrio, demonstra uma forte influência dos mestres jusnaturalistas, com destaque para Samuel Pufendorf[25]. Uma das marcas do classicismo é o espírito racionalista e o grande pendor para a síntese de ideias, a par da clareza e definição precisa dos conceitos, que caracterizam todos os seus escritos. A sua bibliografia é na maioria constituída por manuscritos, predominando os textos de carácter jurídico e económico. Para a Economia, começa por ter como principal inspirador António Genovesi e as lições de Comércio. Esta influência é nítida durante a sua docência de Direito Público e Direito Pátrio. Com o novo século e desempenho de cargos políticos, adquirem maior relevo os textos e memórias de cariz económico, sobretudo sobre temas financeiros: crédito público, papel moeda, empréstimos e bancos. Neles a influência de Genovesi persiste, mas revelam-se também influências dos clássicos da economia, como Adam Smith, bem como de um leque variado de autores: Necker, Price e Steuart[26].

Outra influência, que também detectamos desde muito cedo, é a do pensamento anglo-saxónico. Com efeito, na obra e percurso mostra-se por diversas vezes um anglófilo. Mas até nisto se aproxima de Genovesi e tal como o mestre italiano é admirador das instituições britânicas, como o Bank of England, da sua prosperidade económica, dos seus tratados de comércio e enfim do pragmatismo inglês nas diversas áreas da actuação política e do conhecimento. A defesa das causas da feitoria inglesa do Porto e correspondência que manteve com homens políticos ingleses são outros sinais desta sua tendência anglófila[27].

---

[25] - « Ele me dizia que no Filósofo jurisconsulto Samuel Pufendorf achava tudo; e que para a jurisprudência universal, para os ofícios do Homem, e do Cidadão nada mais era preciso», Agostinho de Macedo, *Elogio* ..., ob. cit., 11.

[26] - Cfr. AHBP, pasta 1, n.º 5, Ricardo Raimundo Nogueira, *Fragmento de um projecto de Banco territorial*, fl. 8. Neste texto cita Adam Smith duas vezes, a propósito do Banco da Escócia, revelando estar em sintonia com aqueles que iam difundindo as novas ideias económicas. Com efeito, António Almodovar considera que a penetração da economia clássica em Portugal ocorreu em princípios de novecentos e sobretudo através de dois autores, que nutriam especial admiração pelas ideias smithianas: José da Silva Lisboa e Acúrsio das Neves. Cfr. António Almodovar, « O pensamento económico clássico em Portugal», *Contribuições para a História do pensamento económico em Portugal*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1989, pp. 123-142.

[27] - « ..correspondendo-se na própria linguagem com os mais distintos sábios da Inglaterra e França: Bancks e Peletier eram seus amigos íntimos e me fez algumas vezes

Para o nosso trabalho importa começar por ver os projectos pedagógicos que delineou, nos quais é possível, por um lado, questionar algumas das reformas pombalinas e, por outro, ver como no discurso pedagógico se ia pensando formas para dar à Economia e à instrução económica um lugar de destaque.

2- A instrução económica nos projectos pedagógicos e magistério na Universidade de Coimbra.

O afastamento de António Ribeiro dos Santos da docência e o descontentamento de Nogueira, bem como a demora na redacção dos compêndios, constituem a nosso ver sintomas evidentes de que a reforma pombalina, longe de dar os frutos pretendidos e que as próprias ideias expressas nos estatutos documentam, conduzira o ensino a uma situação de nova decadência. Na verdade, em vez do bom gosto de que os textos dos reformadores tinham insistentemente falado, na Academia Coimbrã imperava o «Reino da Estupidez»[28]. A crise institucional existia e nem a nomeação do novo Reitor e reformador, Rafael de Castro a resolveu. Pelo menos esta é a ideia que nos transmite a correspondência entre os dois amigos[29]. Para procurar as razões do descontentamento dos dois Lentes, que eram dois dos seus mais prestigiados professores nesse período, merece que nos detenhamos um pouco, para analisar o projecto de reforma do curso de Direito Civil, que Ricardo Raimundo Nogueira apresentou em 1787 a António Ribeiro dos Santos. O plano surge num contexto marcado por alguma esperança, em que ambos se envolvem nos projectos reformistas do novo Reitor, com destaque para a redacção dos compêndios para as Faculdades e para renovação das matérias leccionadas. Mas logo na apresentação do seu projecto, ou parecer de reforma, afirma-se céptico quanto à

---

a honra de me mostrar uma parte desta correspondência Política, e Literária», Agostinho de Macedo, ob. cit, p. 14.

[28] - Tal era o título do poema que circulava por essa época no meio académico. Veja-se Ofélia Monteiro, « Sobre uma versão desconhecida de o Reino da Estupidez», *Revista de História das Ideias*, Coimbra, 1982.

[29] - « Os descuidos do nosso Principal tem posto a Universidade em tortura (..). *Asneiras do Montanha* – Quinta feira em lugar de explicar o Heinecio aos estudantes, recitou-lhes não sei que oração Latina em acção de graças pelo parto da Princesa.
Pouco tempo antes explicando a Lei *Julia majestatis* leu um longo calhamaço, sustentando os poderes imediatos, declamando contra os franceses, a quem só faltou nomear pelo seu nome, e expondo o seu credo político com varias apostrofes, em q. se pós em pé e obrigou os ouvintes a levantar-se. Não é decente q. matérias tão graves

sua aplicabilidade, apontando como causa a grande resistência que ele iria encontrar dos outros professores[30]. Constata, em abono do seu cepticismo, que os homens de letras são normalmente avessos a reformas, por causa do amor próprio e presunção e sobretudo porque temem pelos lugares e reputação que têm. Apesar destes obstáculos, afirma o seu amor à verdade e desejo de reformar o curso jurídico, em conformidade com os princípios que aprendeu com o canonista e amigo, que considera razão que justifica a validade e racionalidade do projecto.

Neste seu texto, começa por enunciar os fins e utilidade do estudo do Direito Civil: « *O Estudo do Direito Civil serve: 1º Para um cidadão conhecer bem as leis da sua Pátria, saber o que elas mandam e proíbem, as formulas que prescrevem aos actos civis, e os direitos e obrigações a que sujeitam cada uma das ordens e dos indivíduos, de que se compõem o Corpo Político*[31]. O estudo importa e interessa, sobretudo, para os ministros, juizes, advogados e mestres. Um dos primeiros passos, dada a diversidade de leis, é definir com clareza o corpo jurídico. Nesta definição a " lei de bases" do sistema jurídico português é a lei pombalina da Boa Razão de 18 de Agosto de 1769, que, como é sabido privilegiava as fontes nacionais e o direito nacional, relegando para segundo plano o direito romano e direito canónico. Depois, interessa enumerar os diferentes e múltiplos direitos que, segundo o Lente , constituíam o nosso corpo jurídico: O direito escrito no país (Ordenações, Leis extravagantes e os Assentos da Casa da Suplicação), o direito consuetudinário, ou seja, os costumes dos povos, as « *Leis Políticas Económicas, Mercantis e Marítimas das Nações modernas civilizadas*»[32]e, finalmente, o próprio Direito Romano.

Definido o corpo jurídico e em conformidade com a finalidade enunciada, Raimundo Nogueira aponta os estudos elementares para a formação de um jurista. O primeiro requisito que considera indispensável é o conhecimento perfeito da língua materna, tendo em vista o significado dos termos ou palavras. A compreensão dos conceitos deve partir também da indagação das razões que levaram o legislador a fazer a lei, ou seja das grandes finalidades das leis humanas e do seu ensino:

---

sejam defendidas por semelhantes homens, q. não podem ter senão fé implícita em dogmas desta natureza». Ob. cit, doc. 154, carta datada de Coimbra 6 de Maio de 1793.

[30] - « *a* grande resistência, que havia de encontrar no modo de pensar de quase todos os nossos». BNL, Cod., 4676, R. Nogueira, *Planos para os estudos da Universidade de Coimbra,* 1791, fl. 164v.

[31] - Ob. cit. fl. 166.

[32] - Idem, fl. 167. Entre elas estão os tratados de comércio.

> Ora o legislador, quando estabelece uma nova providência, é sempre levado de motivos de justiça e de utilidade; e daqui vem que na interpretação das leis havemos de averiguar constantemente duas coisas: 1° os princípios de justiça natural de que o legislador se não podia apartar, e que fazem justa a sua determinação; 2° Os princípios de Economia Civil, que mostram que aquela providencia foi útil ao Estado, nas circunstâncias em que o mesmo legislador a estabeleceu[33].

Evidenciam-se assim os critérios do justo e do útil como grandes princípios norteadores das leis e consequentemente do seu ensino; sendo que para o primeiro é indispensável o estudo do Direito Natural e das Gentes e para o segundo o estudo da Economia Civil[34]. O utilitarismo evidenciado demonstra igualmente que a nível de ideias o Lente estava na teoria a defender um dos pilares da sociedade burguesa. Com efeito, ao enunciar como principal finalidade da lei ser útil e ao dar como critério da utilidade os princípios da Economia Civil lançam-se as bases para novas atitudes económicas e sociais em benefício dos interesses dos grupos burgueses, que se vinham afirmando como principais depositários dos meios que possibilitavam a prosperidade e o bem estar social. Ainda a propósito de estudos elementares, como preparatórios indispensáveis ao ingresso no curso jurídico, aponta o Português, o Latim, a Filosofia Racional e a História de Portugal. Assente estes pressupostos, a estrutura curricular que propôs para o curso Jurídico pode ser resumida no seguinte quadro:

Quadro 2.1- Plano curricular para o curso de Direito Civil.

Áreas	**Ano**	**Cadeiras**
Jurisprudência Universal	1°	Direito Natural e das Gentes Direito Público
Economia Civil	2°	Economia Civil
Jurisprudência Civil	3°	Direito Pátrio: Noticia das Fontes e História das Compilações.
	4°	Tratado dos Direitos
	5°	Instituições
	6°	Prática forense

[33] - Idem, fl. 168V. Sublinhados do autor.

[34] - Resumindo estes princípios, de acordo com o método sintético e compendiário o jurisconsulto escreve: « Em uma palavra, o espírito da lei e a mente do legislador conhece-se pela averiguação 1° Do que ele podia fazer, e isto ensina o Direito Natural. 2° Do que ele quis fazer, e isto vê-se pelos princípios gerais da Economia Civil, combinados com a hipótese particular, que nos refere a história da mesma lei». Ob. cit. fl. 169.

Neste plano curricular, um dos aspectos inovadores para formar um « bom jurista», e também reflexo do interesse e leituras que o Lente fazia por esta época é o facto do segundo ano do curso ser dedicado à «Económica», termo que se mistura com o de Economia Civil, para a qual aponta as regras metodológicas:

> A Economia Civil, que é o objecto dos estudos deste ano, deve aprender-se por uns elementos, em que não só se trate em geral da natureza dos Corpos Políticos do regulamento das diversas classes de pessoas, de que eles se compõem, e da maneira, com que a povoação, agricultura, indústria e comércio se devem promover para levar a Nação ao mais alto ponto de opulência, força e civilização de que ela é capaz; *mas ao mesmo tempo se vão também aplicando estes princípios universais à índole particular de nosso império, cujo interesse nos importa conhecer com mais individuação para entendermos bem os fins de utilidade pública* que se contemplarão no estabelecimento de cada uma de suas leis[35].

Anote-se como no pensamento do autor está presente não só o desejo de que os alunos conheçam a realidade económica do país, mas também que compreendam a conexão entre o corpo jurídico, as leis, e o incremento económico, sendo que este último, também identificado com o processo civilizacional, é o objectivo apontado para a Economia Civil. Há nas palavras do Lente um desejo de que as leis, em vez de constituírem um obstáculo à prosperidade sirvam de estímulo ou incentivo. Quanto ao apelo a um conhecimento exaustivo da situação económica do país e das colónias constitui uma das ideias dominantes da nossa ilustração e como já foi apontado é uma das finalidades presentes na criação da Academia das Ciências [36].

O plano não esquece as regras elementares para a didáctica do curso: economia das aulas e exames. O horário das aulas pretende dar ao estudante alguma liberdade para um trabalho profícuo[37]. Relativamente aos livros ou compêndios, o essencial a reter é a defesa de um método "sintético e compendiário", em concordância com as determinações estatutárias da reforma pombalina de 1772: «*Já se disse que eles devem conter um curso completo de Jurisprudência Natural, de Economia, de Direito Civil, disposto de maneira que as matérias se tratem primeiramente por análise, e depois se*

---

[35] - Idem, fl. 174v. Sublinhado nosso

[36] - Tratamos este tema com mais pormenor mais adiante, ao analisar a obra de José António de Sá e o seu projecto de « vigem filosóficas».

[37] - « Deste modo ficam obrigados somente a uma aula cada ano, a qual não deverá durar menos de duas horas, nem mais de duas e meia». BNL, cod., 4676, R. Nogueira, *Planos* ...fl.180v.

reduzam a princípios sintéticos, segundo a ordem natural do conhecimento humano».[38]

.

A mesma ordem natural, que possibilita a clareza, exige que os compêndios sejam escritos na língua materna, o que permitirá, também, maior difusão do conhecimento[39]. A matéria não era em finais do século tão pacifica como possamos crer, muitos continuavam a defender o latim como língua da ciência e dos sábios, facto que exige o recurso ao pensamento de Genovesi [40]; transcrevendo uma longa citação do professor napolitano, onde argumenta as vantagens do ensino na língua nacional de cada país:

> Deve ter-se, diz ele, por certíssimo axioma político, que uma Nação nunca chegará a ser perfeitamente culta nas Ciências, Artes, e maneira de viver, em quanto as leis, Ciências, Escolas, e livros de Artes, não falarem a linguagem materna; por que ela estará sempre dependente de uma língua estrangeira (...). As línguas são à maneira de vasos, que encerram nossas ideias e nossa razão. Será pois grande desvario, que os naturais de um país tenham em outro os vasos da sua razão[41].

O plano termina com as regras para os exames, que devem realizar-se no fim de cada ano. Salienta-se apenas a defesa de duas classificações: aprovado ou reprovado e, quanto aos graus superiores, como doutoramento, eles serem realizados depois do 6º ano e com a obrigatoriedade de dissertação.

O Lente de Direito Pátrio revelava assim uma sintonia com as ideias definidas nos Estatutos de 1772, nomeadamente ao relegar para segundo plano o estudo do

---

[38] Ob. cit, fl. 182. A ordem natural, que se afirmou no contexto do reformismo pedagógico pombalino, surge como fundamento de clareza e bom gosto. Veja-se Pedro Calafate, *O conceito de natureza*.. ob. cit.

[39] - « Os ditos livros das Aulas hão de ser escritos em linguagem. Opõem-se a isto uma antiga sentença que diz, que a língua Latina, é a língua dos Sábios: mas eu cuido que os Letrados a inculcarão para fazerem monopólio das ciências, e persuadiram aos outros homens, que só eles tinham a chave de um tesouro, em que encerravam preciosidades vedadas ao vulgo; porque a razão e experiência mostram que em nenhuma língua estrangeira podemos enunciar nossos pensamentos tão claramente como na própria nem comunica-los aqueles a quem os queremos ensinar». BNL, cod., 4676, R. Nogueira, *Planos* ..,ob. cit., fl.182v e 183.

[40] - « um Autor moderno, cujo espírito filosófico o fez superior às preocupações do seu século». Ob. cit. fl. 183.

[41] - Cfr. Ob. cit. fl. 183-183v. Cit. de Lezioni, part. I, c.8 par.21.

Direito Romano e valorizando o Direito Natural e Direito Pátrio, ou ainda ao persistir num novo « método demonstrativo»[42]. Mas procedia a importantes correcções das normas estatutárias, norteado pelo desejo de tornar útil o estudo das leis, como comprovam as alterações curriculares propostas, cujo principal objectivo seria adequar o ensino jurídico às novas realidades sociais e económicas do país. Elas consistiam basicamente na introdução da nova cadeira de Economia Civil, a que no plano concedia todo um ano de estudo. No campo metodológico não restam dúvidas que reforça o papel da a língua materna como meio de proporcionar clareza e compreensão no estudo[43].

Apesar do plano não ter vingado e a reforma só se concretizar em 1805[44], quando Raimundo Nogueira se tinha definitivamente afastado da docência na Universidade, o Lente teria oportunidade de colocar em prática muitas destas ideias no seu magistério de Direito Público, como demonstram entre outras as suas prelecções de 1796. Nelas a Economia Civil aparece como matéria leccionada, até porque para o Lente o Direito Público, mais uma vez em sintonia com os Estatutos pombalinos, é também o Direito Económico de uma nação[45]. Por isso, nas suas lições dará especial

---

[42] - Algumas das indicações, apontadas nos Estatutos para os professores do curso jurídico, são que deve fornecer uma « boa Biblioteca» dos melhores autores e que deve dar as Lições de Jurisprudência Universal, por « um Compêndio breve» e usando um « método demonstrativo».Cfr. *Estatutos da Universidade de Coimbra*, ob. cit. vol. II, pp. 88-89.

[43] - Anote-se como se refere aos estudos preparatórios de português: « Com tudo quereria que o exame dos seus conhecimentos na língua materna fosse muito rigoroso, porque esta é a língua Legislatória da sua Pátria, em que estão escritas as leis que há de aprender». BNL, Cod., 4676, R. Nogueira, *Planos* ..,ob. cit. fl. 172. Defende também que o estudo do português seja anterior ao do Latim.

[44] - A Reforma de 1805 ficou muito aquém do plano raimundiano. Com efeito, nela reforçou-se o ensino do direito português, desdobrou-se a cadeira de Direito Natural em duas, autonomizando o Direito Público Universal das Gentes. Manteve-se, contudo, o Direito Romano praticamente com o mesmo peso na carga curricular. Mesmo assim estas alterações praticamente não foram experimentadas dada a instabilidade do meio universitário, provocada em grande parte pelo confronto político e ideológico em que o país mergulhou logo com as invasões francesas. Cfr. M.J.Cardoso, « Leis, Cânones, Direito, Faculdades de», *Dicionário de História de Portugal*, Porto, 1979, pp. 453-470.

[45] - « No Direito Público interno, ou Económico de uma Nação, há duas coisas que averiguar: 1° Em poder de quem esta o Império. 2° De que maneira exercita o soberano os Direitos Magistraticos no governo, e direcção do Estado, que administra. Segundo esta divisão serão duas as partes deste tratado: 1ª Forma e constituição do Império Português; 2ª Sistema da sua administração e organização das partes que ele se compõe». BPE, Cod. CXII/1-17, Ricardo Raimundo Nogueira, *Prelecções de direito público de Portugal. Organizadas por seu autor Ricardo Raimundo Nogueira. Explicado no ano de 1796.*

relevo ao estudo das instituições e legislação económica do país, em especial a Real Junta do Comércio, às Artes e aos Magistrados Políticos e Económicos.Com base na legislação existente o Lente apresenta o seguinte quadro das Artes e dos Magistrados Económicos:

2.2- Quadro das Artes e Magistrados Económicos nas Prelecções de Direito Público:

Artes	**Magistrados Económicos**
Criadoras: - Agricultura, pastorícia, florestação e pesca . - Metalurgia	Vereadores Corregedores Sesmeiros Provedor das lezírias
	Provedor dos metais Provedor das minas Intendente dos diamantes Fiscal dos diamantes
Melhoradoras: Indústria	Corpo Municipal: a) Corporações ou « ofícios embandeirados» e Estatutos: - Juiz de Oficio (no Exame para entrada na corporação) - Corregedor de comarca: (Licença para ter estabelecimento) b) Ofícios mecânicos: - Vereadores: taxam as obras dos oficiais mecânicos - Juizes da terra - fiscalizam o tabelamento dos salários - Almotacés - idem
Comércio	- Junta e Aula do Comércio - Corporações do Comércio. - Sociedades de Negociantes, com uma Junta de deputados, que representam a sociedade: a) Mercadores de Retalho de Lisboa (Mesa com 12 Deputados e Estatutos- 1757) b) Casa de Inspecção do Brasil para a Lavoura, e Comércio do Açúcar e Sabão (1751) c) Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756) d) Companhia do Grão Para e Maranhão (1755) e) Companhia de Pernambuco e Paraíba (1759) f) Companhia Geral das Pescarias do Algarve (1773)

Relativamente aos magistrados, após explicar porque trata conjuntamente os dois tipos, aponta como principal fim da sua instituição o fomento da indústria e promoção das Artes e profissões que sejam úteis ao Estado, ou seja que promovam a riqueza e

felicidade dos indivíduos, partindo de uma instrução e vigilância pelos bons costumes. Tais são as competências que atribui aos magistrados económicos:

> ..a inspecção sobre a pureza dos costumes fazendo que cada uma das Ordens do Estado receba uma educação proporcionada à sua Jerarquia que se cultivem as Artes e profissões, que concorrem para conseguir as comodidades da vida; empregar todos os meios necessários para aumentar o número de Cidadãos, para conservar as riquezas, e opulência, pública e dos particulares; e em uma palavra para conservar, e adiantar a prosperidade do Estado, levando-o ao maior grau de felicidade e grandeza de que ele é capaz[46].

Os ensinamentos de Genovesi foram assim aplicados ao ensino do Direito, deixando sempre bem claro o pedagogismo e uma estreita conexão entre o bom costume e a prosperidade do Estado e dos cidadãos. Por isso, a designação "artes" engloba, de acordo com os ensinamentos do mestre italiano, as actividades económicas. Assim as "artes criadoras" são a agricultura, pastorícia e pesca; as melhoradoras são as indústrias e manufacturas ; e o comércio é a arte que troca as produções das artes criadoras e melhoradoras Todas estas artes estão unidas entre si por serem produto do trabalho do homem e resultado também da generosidade da natureza:

> Estas artes podem reduzir-se a 3 classes, porque sendo a Terra Mãe fecundíssima de todas as riquezas, de cujo seio tiram os homens as produções que, ou consomem em rama, ou convertem em diversas formas, ou permutam entre si é manifesto que todas as artes hão-de ter também um destes três objectos[47].

Na prossecução da prosperidade pública, os magistrado económicos têm como dirigente o Intendente Geral da Polícia e englobam praticamente todos os dirigentes da administração central e local, tendo como principal missão coordenar e fomentar as Artes. Significativo e também mais um sintoma do pedagogismo genovesiano é o destaque que é dado à educação dos cidadãos e organismos que a ela presidem, entre outros, ao Desembargo do Paço, Bispos, Santo Oficio, Juizes dos Órfãos, Colégio dos Nobres, Aula do Comércio e à Universidade. O Lente de Direito ensina que há três espécies de educação: a religiosa, a civil e a literária. A instrução religiosa compete aos

---

[46] - Ob. cit, p. 220-221.
[47] - Ob. cit. p. 231-232.

pais de família e aos ministros da Igreja, que também devem ser considerados « *Magistrados civis*», devido a este ensino, pois ao instruir os povos nos preceitos da crença e da Moral « *excitam ao cumprimento das suas obrigações por motivo da religião, os quais são os mais eficazes meios para abalar o coração do homem*»[48]. Atribui assim também um significado político e ético do catecismo. A educação civil está entregue aos Juizes dos Órfãos, a quem compete dar uma boa educação aos pupilos e orientar a aprendizagem das artes e ofícios mais adequados a cada um. Se os juizes negligenciarem esta função compete aos Provedores das Comarcas, que além de fiscalizar o trabalho dos juizes, devem suprir as omissões feitas na educação dos órfãos. Na educação literária dois são os parâmetros essenciais: que os mestres sejam « hábeis» e que os livros não ensinem nada que contrarie a religião e bons costumes[49].

O outro projecto pedagógico, que interessa analisar, data da altura em que foi nomeado Reitor do Colégio dos Nobres, em 1802. O Colégio constituiu também uma outra prova da dificuldade em implementar as ideias pedagógicas da reforma pombalina do ensino, com destaque para o ensino científico e a ideia de formar uma elite nobre ilustrada, para dirigir o Estado e as Forças Armadas. Ao pioneirismo presente na criação da instituição em 1759, correspondeu na prática um funcionamento deficiente, para não dizer desastroso. O insucesso foi já suficientemente analisado por Rómulo de Carvalho,

---

[48] - Idem, p. 222.

[49] - Nas prelecções Ricardo Raimundo Nogueira apresenta uma resenha histórica sobre o ensino e legislação em vigor. Esclarece, que relativamente a censura e direcção dos estudos se criou o Tribunal da Mesa Censória, que depois se passou a chamar Real Mesa da Comissão Geral sobre o exame, e censura dos Livros. Competia à Mesa eleger os professores públicos, estabelecer os regulamentos para funcionamento dos Estudos Menores, vigiar para que os professores cumprissem os regimentos, « tanto no método de ensinar como na Economia de suas Escolas». Idem, p.225. A Mesa foi extinta pela Lei de 17 de dez. de 1794, passando a sua jurisdição a ser repartida pelo Desembargo do Paço Ordinário, e pelo Santo Oficio, como dantes era; a direcção das Escolas do reino foi entregue à Universidade, no reino, e no Ultramar aos Bispos e Governadores. O Colégio dos Nobres aos Secretários de Estado dos Negócios internos. O Alvará de 30 de Julho de 1795 determinou como cada uma das entidades deve proceder na censura. O ensino das « Ciências maiores» era competência da Universidade de Coimbra, onde os professores das diferentes faculdades deviam seguir o método prescrito pelos Estatutos: competia às Congregações das Faculdades, de que o Reitor era presidente, apontar as providências necessárias para colmatar as lacunas estatutárias, bem como a censura dos livros.

que o atribuiu a indisciplina dos jovens nobres e à má gestão na administração das avultadas rendas com que D. José I o dotou[50].

3- As propostas para reforma do Colégio dos Nobres

Ricardo Raimundo Nogueira foi nomeado para Reitor do Colégio, quando o seu estado era precisamente de decadência. Nesse mesmo ano de 1802 enviou ao Inspector e Director Geral do Colégio, o Marquês de Belas, um conjunto de memórias, com propostas para corrigir os males da instituição. As propostas apresentam duas vertentes: as reformas de carácter administrativo ou de gestão das rendas e as propostas pedagógicas ou de reforma da disciplina e do plano de Estudos. Centremos, em primeiro lugar, a nossa atenção nas propostas de índole pedagógica. Como bom racionalista, começa por traçar os males que é necessário atalhar, ou seja, as causas da relaxação dos estudos:

> A relaxação do colégio tem por causa próxima a falta de subordinação dos colegiais, de que resultou 1°, não estudarem; 2°, faltarem às aulas quando lhe parecia, sem se desculparem com seus Mestres; 3°, frequentarem as aulas que queriam a seu próprio arbítrio, e sem dependência dos superiores; 4°, terem pouco respeito aos Professores, e aos padres, que presidem as Câmaras ou Dormitórios, 5°, haverem conseguido facilitarem-se-lhes licenças para irem às casas de seus pais, ou parentes nos dias feriados, e demorarem-se lá o tempo que queriam; 6°, envergonharem-se de estudar, e de ser exactos em suas obrigações aqueles mesmo que desejavam aplicar-se, arrastados pelo mau exemplo, pelas persuasões e pelos insultos dos negligentes[51].

Esta relaxação e quebra da disciplina propagou-se ao corpo docente e vigilantes: os primeiros faltando demasiado às aulas e os segundos sendo excessivamente liberais

---

[50] - Cfr. Rómulo de Carvalho, *História da Fundação do Colégio Real dos Nobres*, Coimbra, Livraria Atlântica, 1959 e do mesmo autor: *História do Ensino em Portugal*, Lisboa, 1986. Vejam-se também sobre a fundação e dotação do Colégio : José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos* ... ob. cit., , vols. I-VI e Jorge Crespo e Manuela Hasse « A alimentação no Colégio dos Nobres de Lisboa», Revista de História Económica e Social, n.° 7, 1981, pp. 93-110. Abordamos também a questão no nosso trabalho: *As ideias pedagógicas em Portugal- Bento José de Sousa Farinha*, Lisboa, 1992.

[51] - BNL, Cod. 562, *Memoria apresentada ao Illm°. e Exm°. Snr. Marquez de Bellas, Inspector e Director Geral do Real Collegio dos Nobres, pelo Dr. Ricardo Raimundo Nogueira. Reitor do mesmo Collegio*, 1802-1806, p. 2.

com os porcionistas[52]. Para o novo Reitor os meios necessários para extirpar a insubordinação passam pelo cumprimento dos Estatutos pombalinos. Por isso, o Reitor deve estar livre das obrigações respeitantes ao funcionamento das aulas, o cargo de Perfeito de Estudos deve ser restabelecido, bem como a união entre superiores e o bom método e didáctica das aulas. No mesmo sentido, os colegiais cumpridores devem ser estimulados, enquanto os indisciplinados devem ser castigados. Propõe ainda a realização de duas conferências, ou congregações mensais: a primeira com o corpo docente e presidida pelo Reitor, com o objectivo da educação literária; a segunda dedicada à educação doméstica, que devemos entender como um bom governo do colégio, presidida pelo Reitor e com a presença do Vice-Reitor e padres capelães[53].

Nas propostas para um novo plano curricular, começa por constatar a necessidade de estudos mais actualizados, conformes à nobreza e à imitação das nações polidas. O plano em vigor incluía um leque de 10 disciplinas, as principais: Gramática Latina, Latinidade, *Grego,* Filosofia, Retórica e as "aulas secundárias": Escrita, Francês, Inglês, Geometria e Desenho. Em alternativa, o reformador propôs um plano de 18 disciplinas, para o curso completo de 7 anos, com a distribuição, que apresentamos no quadro seguinte.

---

[52] - «*..cansados de perderem o tempo com discípulos que não queriam aprender, começarão a ser pouco exactos, entrando tarde para as Aulas, e faltando alguns dias talvez com pequena causa*». Ob. cit. p. 3. A mesma relaxação afectou os Padres vigilantes, que « afrouxarão na severidade da disciplina». Idem, ibidem.

[53] - « *Terá por objectivo a educação doméstica: O estado e os progressos dos colegiais nos conhecimentos da religião, na regularidade dos costumes, na observância das horas de Estudo, na obediência aos seus Padres*». Ob. cit., p. 8-9.

2.3 – Plano de Estudos para o Colégio dos Nobres

Ano	Disciplinas	Horas de aulas	Observações
1º	Primeiras Letras Gramática Francês	2 3 2	Todos os dias.
2º	Primeiras letras Latinidade Grego Francês	1 3 2 1	Segundas e Sábados
2º	Latinidade Grego Francês	3 2 2	Restantes dias.
3º	Latinidade Grego Geografia e História Inglês ou Francês	2 1 2 2	Inglês e Francês alternam por dia.
4º	Latinidade ou Grego. Lógica e Retórica Desenho. Inglês ou Francês	1 2 2 2	Idem.
5º	Princípios de Matemática Física Cavalaria ou Francês/Inglês Desenho	2 2 2 1	Cavalaria alterna com Francês ou Inglês.
6º	História Natural Química Esgrima ou Francês/Inglês/ Dança/Cavalaria.	2 2 2 1	Esgrima alterna com o bloco Francês/Inglês.
7º	Direito Natural e das Gentes. Economia Política Estatística, e Diplomática. Esgrima Cavalaria Francês Inglês-	2 2 1 2 1 2	Esgrima e Cavalaria alternam com Francês e Inglês.

Como se vê no quadro, o horário era de sete horas diárias, de Segunda a Sábado. Três novidades nos parecem de salientar quanto ao elenco proposto. A primeira, tal como no curso jurídico, é a inclusão da Economia agora numa área de estudos designada *Economia Política, Estatística, e Diplomática.* Anote-se, contudo, que se adopta a nova designação Economia Política, em vez da tradicional Economia Civil. Neste agrupamento deviam ensinar-se:

> 1°. os princípios de Economia Política, que nos mostram a origem e causas da riqueza, e prosperidade das Nações: 2°. a Estatística para a qual servirá de introdução a Aritmética Política cujos cálculos sobre a povoação, a duração da vida, a proporção entre os nascimentos dos indivíduos de um e outro sexo, a quantidade de mantimentos necessária para a sua subsistência etc. habilitarão os ouvintes para estudarem com fruto a Geografia Política. Ela tem por objecto o estado político das Nações assim interno como externo; e segundo esta divisão deverá o Professor ordenar suas Prelecções, dando uma ideia sucinta da situação política de cada um dos povos da Europa; o que compreende a descrição da natureza do seu terreno, estado da Agricultura, Artes, Comércio, Navegação, Forma de Governo, Leis, Organização dos Funcionários públicos, Impostos e sua arrecadação e administração, Forças Militares, Educação, e instrução dos Cidadãos, e interesses políticos a respeito dos outros Estados: 3°. a Diplomática, da qual dará uma breve noção, referindo em suma os Tratados capitais, que servem de base ao Direito das Gentes Factício da Europa, e apontando depois as principais mudanças que eles tiveram por convenções posteriores[54] .

A segunda novidade é a autonomização do estudo da Geografia e História, que eram tradicionalmente consideradas estudo subsidiário da Retórica e mesmo do Latim. Finalmente a introdução do estudo do Direito Natural e das Gentes, que também revela que se pretendia que os jovens nobres fossem instruídos na jurisprudência e soubessem minimamente os tratados e acordos internacionais. No resto do plano, persiste no essencial a estrutura pensada nos Estatutos pombalinos, nomeadamente o ensino científico da Física e Matemática, bem como das disciplinas especificas para educação dos nobres: Esgrima, Cavalaria e Educação Física. Nesta última, outras novidades, embora não façam parte do elenco curricular, são apontadas como possíveis, como a natação[55].

---

[54] - Ob. cit, p. 115.

[55] - « Se não temesse assustar os pais demasiado tímidos, proporia que se ajuntasse também a estes exercícios ginásticos, o da Natação: Ele é da maior utilidade para dar vigor, soltura, e actividade aos membros, e para nos salvar de muitos perigos, a que no decurso da vida podemos facilmente ser expostos: Os que se destinam ao serviço da Marinha, devem necessariamente saber nadar». Ob. cit. pp.118-119. Refere que os outros militares também deviam saber nadar e que muitos autores recomendam a « referida arte». Diz ter reservado para uma outra memória a segunda parte: n.° de anos do curso, ordem da distribuição das disciplinas pelos anos do curso, providencias para executar o plano, escolha de profs. e dos Compêndios, método de ensinar e regulamento geral das aulas; meios pecuniários necessários.

A proposta apresenta ainda duas hipóteses para cursos de menor duração: uma de cinco anos, para os que prescindissem do estudo das línguas mortas « *contentando-se com uma breve tintura do latim*»[56]; e outro ainda mais breve, só de quatro anos, para os que quisessem seguir estudos universitários. Respeita-se, deste modo, a diversidade das condições e objectivos dos colegiais e procura-se articular o ensino no Colégio com os interesses individuais das famílias e alunos. Sobre a sequência das disciplinas a ideia do reformador demonstra que se pretende um ensino que vá aumentado a dificuldade, em conformidade com as capacidades cognitivas[57].

Nas restantes recomendações o Reitor volta a insistir na necessidade de os manuais escolares serem, a excepção dos das línguas, todos em Português[58]. Para nos apercebermos da inovação desta defesa do português importa referir que os jovens nobres tinham a sua disposição uma biblioteca, que em 1829 reunia 10264 volumes, onde predominavam as obras latinas (53% dos exemplares) e que as obras em português representavam apenas uns escassos 16%, logo seguidas de muito perto pelo castelhano (13%). Seguiam-se as obras italianas (7%), francesas (7%) e, relativamente a outras línguas vivas: inglês, alemão e holandês, os livros eram muito raros e com número muito inferior a outra língua morta, o grego[59].

Muitas outras recomendações nos demonstram outros aspectos inovadores do seu pensamento pedagógico, onde sobressai o desejo de ver respeitadas as tendências e interesses dos jovens. São exemplo claro desse sentido as normas para o trabalho nas aulas, para a promoção de hábitos de estudo e de leitura, para o uso frequente de dicionários e mesmo a indicação dos cuidados a ter na distribuição das aulas pelos

---

[56] - Ob. cit. p. 123.

[57] - « as Ciências mais importantes e que demandam maior reflexão e madureza de juízo, reservaram-se para os últimos anos em que a idade e o hábito de discorrer adquiridos nos estudos anteriores tem preparado os alunos para as cultivarem com aproveitamento». Idem, pp.129-130. Mas significativas do ponto de vista pedagógico são as suas palavras: « Para podermos aprender uma cousa nova, é mister, que tendo suficiente capacidade natural, estudemos com vontade e desejo de saber; que entendamos o que se nos ensina; que nossa aplicação seja constante e metódica; que economizemos o tempo, e finalmente que tenhamos amizade e respeito a nossos Mestres, e façamos bom conceito de seus conhecimentos». Ob. cit., p.144.

[58] - « Os Compêndios de Lógica, Retórica, Geografia, História, Ciências Naturais, Morais e Económicas devem ser em Português». Ob. cit. p. 142. Persiste, assim, o pensamento de Genovesi, sobre a importância do uso da língua nacional nas ciências e no ensino.

turnos de manhã e tarde, ou as « *Providencias necessárias para que as aulas sejam servidas exactamente* »[60].

Para o novo Reitor as reformas pedagógicas exigiam, ainda, como condição indispensável, reformas na economia doméstica da instituição, ou seja alterações na gestão dos rendimentos e despesas. Neste domínio, Raimundo Nogueira, ao apresentar as suas propostas ao Director do Colégio, assumia os Estatutos Pombalinos que no seu título XVII tratavam pormenorizadamente da « *Administração das rendas, e Economia do Colégio*», dando ao Reitor a sua direcção[61]. Com efeito, eles instituíam uma Junta, presidida pelo Reitor e com mais seis membros designados por conselheiros que seriam eleitos todos os anos[62]. Neles também não se esquece a necessidade de uma escrita actualizada das despesas e receitas da casa, para o que se criou o cargo de guarda-livros que, além de servir de Secretário do Conselho, auxiliado de um Escriturário, tinha como obrigação ter « *sempre as contas do colégio em dia escrituradas nos livros que são do costume para que se possa constar delas em todo o tempo, sem a menor dúvida ou demora*»[63]. Segundo os Estatutos, competia à Junta reunir uma vez por semana para tratar dos negócios correntes da Fazenda do Colégio, nomeadamente confirmar os pagamentos em dinheiro para as despesas e que deviam ser lançados pelo guarda-livros no livro diário. A guarda do dinheiro continuava a ser nos moldes tradicionais: havia um

---

[59] - BNL, Cod. 7394, *Catalogo da Livraria do Real Colegio dos Nobres*, 1829. O grego surgia como língua única em 40 exemplares e mais em 105 obras bilingues, em parceria com o latim. Em inglês havia 41 exemplares.

[60] - Neste domínio especifica que « Os colegiais deverão frequentar de manhã as aulas, que pedem maior atenção e aplicação mais séria, ficando para a tarde as que forem menos trabalhosas». BNL, Cod. 562, Ricardo Raimundo Nogueira, *Memoria apresentada*...ob. cit. p. 159. Também relativamente ao trabalho dos docentes aponta recomendações para se desenrolar de forma assídua e eficiente, evitando-se o absentismo e o desleixo. Ob. cit., pp. 160-176: VI- Obstáculos que concorrem contra a execução deste Plano, e meios de os remover, em que aponta as objecções que se podem fazer respondendo a cada uma delas.

[61] - *Estatutos do Colégio Real dos Nobres da Corte e Cidade de Lisboa*, Lisboa, Officina de Rodrigues Galhardo, 1777, pp. 16-17.

[62] - A Junta era presidida pelo Reitor e constituída pelos seguintes Conselheiros: o Perfeito de Estudos, 2 professores, 3 colegiais, um Secretário (o Guarda-livros do Colégio). Os conselheiros eram chamados por um ano e de acordo com a sua antiguidade.

[63] - BNL, Cod. 562 , R. Nogueira, *Memória*.... ob. cit., p. 16.

cofre de três chaves: uma para o Reitor, outra para um dos Professores e outra para um dos Colegiais[64].

Tudo leva a crer que neste domínio a relaxação tinha também feito estragos, pois a ruína da casa era evidente. Isso mesmo comprovam as palavras de Raimundo Nogueira na *Memória sobre o estado actual da fazenda do colégio, necessidade do seu aumento, e modo de o conseguir* , texto datado de 1804 e no qual exprime, também, as suas ideias sobre o passado da instituição. Neste texto explica que a decadência começou ainda no período pombalino e coincidiu com uma das reformas pedagógicas mais significativas: a da Universidade de Coimbra. Os factos parecem comprovar que o poder político resolveu transferir para a Universidade muitas das ideias e projectos reformistas. Com efeito, historiando os anos de funcionamento e discorrendo sobre o sentido modelar da instituição, o Reitor reconhece que, apesar do sucesso inicial, depressa entrou em declínio: após quatro anos de funcionamento fechou-se, perdeu alguns dos mais ilustres professores e o Gabinete Física, para a Universidade de Coimbra. Em 1773, tornou a surgir debaixo da jurisdição da Real Mesa Censória « *inteiramente diverso do que fora nos dias da sua gloria*»[65].

O Alvará de 10 Abril de 1772, que terminou com os estudos matemáticos no Colégio e reduziu o curso literário aos preparatórios, significou um rude golpe nas suas pretensões em ser uma escola de elite ou pelo menos de ensino médio. Mas as rendas e fazenda da casa foram afectadas sobretudo pelo Alvará de 13 de Março, desse mesmo ano: os bens de raiz pertencentes « ao seu dote» foram vendidos para aplicar o produto em padrões de juro reais, foros e apólices das Companhias de Comércio. Deste modo, as rendas diminuíram consideravelmente e a situação era critica no início do século XIX, porque com a evolução da conjuntura económica, nomeadamente com a subida dos preços, as despesas aumentaram. Aumento que se agravou, também, porque não se aplicou na totalidade o referido Alvará, como diz o Reitor, pois só se venderam as melhores propriedades e se deixaram as velhas, como algumas casas a necessitarem de obras: « *Ficou o colégio conservando casas velhas, que traz arrendadas, de que agora tira pouca utilidade, pelos contínuos reparos de que necessitam, e nenhuma tirará*

---

[64] - Idem, ibidem. Não deixa de ser significativo este sentido corporativo de dar aos alunos representantes nos órgão de gestão.

[65] - BNL, Cod. 562, Nogueira, *Memória...*, p. 44.

quando de todo se arruinarem; o que há- de suceder em breve tempo»[66]. Agravando mais esta situação despesista, o Colégio conservou a Junta da Fazenda, que lhe custava anualmente entre três a quatro mil cruzados e que, segundo o novo Reitor, seria desnecessária se tivesse cumprido inteiramente o Alvará. Pouco serviu o facto de os professores começaram a ser pagos pelo subsídio literário.

Usando mais uma vez dos seus bons dotes para a economia e gestão, o reformador apresenta o estado actual das receitas e concluiu:

> O colégio pode ter de renda anual por um cálculo médio, entrando as pensões que pagam os Colegiais, dezassete para dezoito contos de reis em que se compreendem cinco contos de juros reais (...) e quase um conto de reis em rendas de casas: os mais artigos constam de foros laudémios, rendimentos de prédios rústicos, dízimos, pensões da Mitra e Fábrica da Sé de Évora, a Prebenda da Cruz da mesma Sé, e, ultimamente um pequeno rendimento das vendas de livros clássicos, que é incerto, e há anos que se não cobra, por que é administrado pela Impressão Regia, sobre a qual a Junta da Fazenda não tem autoridade[67].

Precisa melhor que neste rendimento médio contou já com os atrasos no pagamento de cinco contos de juros reais, com a desvalorização das rendas das casas e despesas na sua manutenção. Eis como apresenta os seus cálculos:

> O cálculo médio feito pela receita de dez anos desde 1797 até 1806 dá: Renda anual do colégio, não entrando as pensões dos colegiais.....17:163$032.
> Pensões dos colegiais..... .....3.553$000
> Total..... .....20:721$032 [68].

Embora se trate de um rendimento assinalável, os atrasos são também frequentes. A título de exemplo, a pensão da Mitra de Évora era de 30 moios de trigo e 10 de cevada, pagos todos os anos em Agosto. Tratava-se de uma pensão que o Rei

---

[66] - Ob. cit. p. 48. A importância do dote inicial, ou seja das rendas do colégio ressalta da simples leitura da *Carta de Doação dos bens necessários à manutenção do Colégio dos Nobres*, que tem a data de 12 de Outubro de 1765 e nela se comprova que recebeu rendimentos provenientes dos bens temporais dos jesuítas (Casa da Cotovia, Colégio de Santo Antão, Quinta de Campolide, pensão da Mitra de Évora etc.); da Casa de Aveiro (rendas das casas e terrenos da Esperança) e outras. Cfr. Romulo de Carvalho, História da Fundação, pp. 120-123.

[67] - Ob. cit, pp. 49-50.

[68] - Idem, p. 50.

concedera inicialmente a Companhia de Jesus, mas que com a extinção dos inacianos passou para o Colégio dos Nobres, logo no acto de instituição. Era um rendimento importante, embora dependente das oscilações do preço do cereal; em 1811 equivalia a 2:880$000 reis[69]. A fonte que vimos seguindo e que permite acompanhar o pagamento desta pensão no início de oitocentos, durante o reitorado de Raimundo Nogueira, apresenta também os anos em que houve atraso, ou que a Mitra ficou em dívida com o Colégio, como aconteceu em 1809 e 1811. No primeiro caso, a dívida terá sido paga no ano seguinte, mas relativamente ao segundo, que foi ano de má colheita, só foi paga em 1815 e em dinheiro, tomando como base o preço praticado na praça de Évora nos primeiros quinze dias de Agosto de 1811[70]. Em parte por causa deste procedimento excepcional, no ano de 1816 em Outubro ainda a pensão não tinha sido cobrada, porque o vedor do cabido, o Cónego Estevão José Vieira, tentou que ela fosse paga segundo a medida usada na Câmara de Évora e não no celeiro do cabido. A diferença era assinalável pois representava para a totalidade que o Colégio receberia menos entre quatro a cinco moios de cereal, ou para ser mais preciso em cada moio representava menos cinco a seis alqueires[71]. O procurador do Colégio dos Nobres contestou não só o atraso, mas também a pretensão invocando que desde o tempo dos Jesuítas a medida, para cobrar a pensão, fora sempre a usada pela Mitra para receber as rendas[72].

---

[69] - BPE, Cod. CXXIX/2-11, [Doc. Sobre o pagamento da Mitra de Évora ao Colégio dos Nobres, datado de Évora 8 de Outubro de 1815], fls. 104-121. Apresenta-se o pagamento em anos de más colheitas, pagamentos após o episcopado de Frei Manuel do Cenáculo e montante : «Entre as muitas pensões q. paga a Ex.ma Mitra, são 30 moios de trigo e 10 de cevada ao Colégio dos Nobres», fl. 105.

[70] - Preço que foi de 1600 reis o alqueire : « Cada um alqueire de trigo de Castela se vendeu na Praça Pública desta Cidade de Évora no princípio do mês de Agosto a mil e seiscentos reis cada alqueire». Ob. cit. fl. 126.

[71] - « ... isto é aquela medida particular do Cell° do Gal, feita, e conservada para certo cómodo da Exma Mitra excede à da Cide, por onde S. Majestade Mandou pagar o ano passado a Pensão de 1811, em cada moio 5 para 6 alqueires, além dos 30.». BPE, Cod. CXXIX/2-11, ..., ob. cit., fl. 123.

[72] - O Procurador era José Joaquim Soares, que foi incumbido pela Junta da Fazenda do Colégio de cobrar as dívidas em atraso, como comprova o documento assinado por Raimundo Nogueira e os outros dois membros e datado de 18 de janeiro de 1815.Ob. cit. fl. 108. Este litígio permite também comprovar que a Mitra usava duas medidas: uma para receber as rendas e outra (a medida pública) para pagar os ordenados dos trabalhadores e outros encargos, como demonstra a exposição do seu vedor: « No Celeiro do Cabido entram unicamente as rendas de suas próprias fazendas, e entram por medida, e assim se repartem só pelas 25 prebendas. No Celeiro Gal se recolhem os Dízimos respectivos à igreja, sem se medir à entrada o que leva cada um dos fregueses, antes de se lhes pagar o frete dos moios, ou alqueires, que leva pela medida pública, a

Voltemos às ideias de Raimundo Nogueira para conseguir uma boa gestão do Colégio. Para ele as despesas, ou destino das rendas, são o sustento dos colegiais, o pagamento aos professores e restante pessoal ao serviço, bem como a conservação dos edifícios. Quanto ao número de colegiais considera que a experiência demostra que não pode exceder 30, com tendência para diminuir ainda mais. São necessárias obras de conservação do edifício e apresenta o orçamento do Mestre de Obras, para reparar o telhado, totalizando 8:268$000. Sem contar com esta verba extraordinária, as despesas anuais do colégio, incluindo os ordenados dos professores sobem aos 21:000$000 reis[73].

Preocupa-se Nogueira então em ver a utilidade, que o Estado pode ter com tais gastos. Revela assim que a instrução se deve nortear também pelo critério da utilidade pública e não apenas dos particulares; ou que ela é mesmo uma das melhores formas de investimento[74]. Neste caso os números que nos apresenta revelam um investimento ruinoso. Com efeito, fazendo as contas e tomando como base a duração do curso médio de 5 anos, a despesa do Estado para formar os trinta colegiais seria de 10.500$000, uma vez que o gasto para a totalidade do curso e com cada um sobe para 3.500$000. Porém, a comprovar o investimento ruinoso que se está a fazer, conclui o reformador: « *Ora nem 1/3 dos alunos criados se empregaram no serviço público*»[75]. Outros são ainda os argumentos para reforçar esta tese. O primeiro é que a formação ministrada é insuficiente e exige um complemento nas aulas públicas. O segundo são despesas com aulas que não funcionam ou que funcionam deficientemente, como era nesse ano de 1806 o caso da Filosofia e da Retórica; a primeira porque tinha dois professores e um só aluno e a segunda que não tinha nenhum aluno inscrito[76].

---

medida da Câmara (...) . Nesse Celeiro tem S. Ex[a] duas partes, e o Cabido uma, e destas três vai ao Ex[mo] Colégio Patriarcal um 3º, seja a divisão por medida, por, alqueire, teiga, ou fangas; paga-se com tanta exactidão o dito 3º, que há naquele Celeiro até a pequena medida do meio 8º; e pelo contrário, tudo o q. são Ordenados, ou pensões, é pela medida da Cidade». Ob. cit. fl. 122v.

[73] - O ordenado dos professores totalizava 7000$000 reis. Cfr. BNL, Cod. 562, R. Nogueira, *Memoria* ...ob. cit., p. 54.

[74] - Este sentido transmite com os números de despesa com a educação de cada um dos jovens nobres: « que repartidos [os 21:000$000 reis] por trinta colegiais, fica a educação de cada um deles anualmente ao Estado por mais de 700$000, além dos 120$000 com que as suas casas concorrem». BNL, Cod. 562, R. Nogueira, *Memoria* ...ob. cit pp.54-55. Parêntesis nosso.

[75] - Ob. cit., p. 56.

[76] - « Como acontece no presente ano, em que a aula de Filosofia, que custa 920$000 r. , por haver dois professores, um jubilado, e outro efectivo, tem um único discípulo; e a

Traçado o quadro económico, ou o deve e haver da casa, passa a apontar os meios, que julga necessários para aumentar os rendimentos. Esses meios passam pela economia, tomada aqui no seu sentido vulgar, ou seja poupando e pelo aumento das receitas: « *A razão mostra, que isto se pode conseguir por dois meios: 1º. pela Economia,* ***gastando menos;*** *2º. pelo aumento das rendas,* ***tendo mais***» [77]. As providências no sentido da poupança baseiam-se no fim dos abusos e relaxação existente. O aumento dos rendimentos consegue-se pela protecção do soberano, boa administração e venda e aforamento de todas as propriedades, aplicando deste modo integralmente o Alvará de 10 de Abril de 1772. Neste último aspecto, há que respeitar os contratos existentes, para ver se o Colégio foi lesado de modo a restituir a legalidade e, para o futuro, dar prioridade às vendas e aforamentos abandonando projectos ruinosos como o da construção de armazéns para futuramente alugar[78]. Outro meio passa pela actualização das pensões dos colegiais, dos 120$000 reis estipulados nos estatutos para o dobro ou seja 240$000. Aumento significativo e que não era de todo pacifico , como documentam as palavras de Bento Farinha que em 1799 dirigira uma Memória ao Príncipe Regente, onde entendia que o pouco zelo dos professores e as pensões dos colegiais, por serem um peso excessivo para qualquer casa nobre, eram as duas causas fulcrais que explicavam o estado lastimoso em que se encontrava o Colégio[79]. Outro contemporâneo exprime uma posição diametralmente oposta, entendendo que a pensão dos colegiais era módica para qualquer casa nobre[80]. Nogueira partilhava esta última opinião atendendo à subida de preços e também ao aumento dos fundos da nobreza[81].

---

aula de Retórica, cuja sustentação, pelo mesmo motivo, importa em 900$000 r. não tem nenhum». Idem, p.59.

[77] - Ob. cit. 61. Sublinhados do autor.

[78] - Defende que se deve aforar sem perda de tempo todos os prédios urbanos; particularmente o « terreno que tem na esperança, dividido em chãos, abandonando o projecto de edificar nele armazéns para alugar; pois nem tem dinheiro para essa despesa, nem o dito rendimento é tão seguro e liquido como o dos foros». Idem, fl. 66.

[79] - A posição de Bento Farinha sobre a relaxação do Colégio, excluindo esta posição sobre as pensões, não é muito diferente da do novo Reitor. Com efeito também ele entende que a restauração dos tempos de glória do Colégio passava por uma maior intervenção real e pelo fim dos abusos. Cfr. O nosso estudo *As ideias pedagógicas*...pp. 71-72.

[80] - Jacome Ratton, *Recordações*, ob. cit., p. 213. Atendendo ao endividamento crónico dos grandes é bem possível que a razão esteja do lado de Bento Farinha.

[81] - « é por tanto mui racionável, que fazendo hoje o pai de família maior despesa em cada um dos artigos da sua economia domestica, aplique também uma porção maior para educação de seus filhos». BNL, Cod. 562, R. Nogueira, *Memoria* ...ob. cit., p. 69-70.

Com o aumento das pensões seria possível duplicar o número de colegiais para 60. Este expediente, contudo, não soluciona a situação atendendo a que aumenta também a despesa e é necessário novo plano curricular e algumas despesas extraordinárias. Por isso, o reformador propõe que o monarca aplique o fruto de algumas rendas eclesiásticas ao estabelecimento. O regalismo pombalino continuava assim a ser o mote para reformar as instituições: a tutela do soberano, que o mesmo é dizer do Estado, era indispensável e mesmo os bens da Igreja deviam ser colocados à disposição do reformismo. Significativo é que nessa tese regalista Nogueira cite mesmo o exemplo do Bispo de Beja, D. Frei Manuel do Cenáculo, que teria proposto a mesma solução, quando era Presidente da Real Mesa Censória[82].

Além do clero, Nogueira entende que deve ser a nobreza a contribuir mais para educação dos seus filhos. Efectivamente, propõe, que o Soberano, a fim aumentar a renda do colégio, aplique « *Um imposto sobre a expedição das mercês relativas à concessão, ou confirmação dos graus da Nobreza*»[83]. Refere-se especificamente aos alvarás de foro de fidalgo, mercês de títulos e cartas dos conselhos. Finalmente, outro meio é a renovação e ampliação do privilégio de impressão e venda de livros clássicos.

Vistas no seu conjunto, as propostas relativas à vida económica, parecem não se afastar muito dos parâmetros e ideias presentes nas reformas pombalinas. Procuram, a nosso ver, adequar a vida desta instituição com a conjuntura económica e social. Nelas não divisamos qualquer ideia revolucionária, como seria pôr em causa o ensino elitista ministrado ou abrir a instituição a outros grupos sociais. Perpassa, contudo, um certo sentido de abertura à sociedade civil, insistindo num papel mais activo da nobreza e da própria Igreja. Mas também neste domínio tudo depende da tutela do Soberano. Quanto ao plano curricular proposto, as inovações são também modestas. Com efeito, se excluirmos a valorização do ensino da língua materna e introdução do estudo da Economia Política, Estatística e Diplomática e do Direito Natural e das Gentes, persistem as ideias do plano de estudos dos Estatutos de 1766. Modestas não significa que não sejam significativas. Saliente-se também a ideia de introduzir um ensino em graus, conforme a vontade de completar ou prosseguir estudos.

Apesar deste desejo de renovação, a verdade é que a conjuntura política e social não estava preparada para se procederem a reformas. Como é sabido, ela seria marcada pelas invasões francesas e pela crescente divisão ideológica da sociedade, que originou

---

[82] - Idem, p. 71.

que muitos começassem a considerar esta instituição herdada do pombalismo, anacrónica e símbolo da sociedade antiga. Isso mesmo dirão, volvidos alguns anos, os deputados vintistas, afirmando uns uma nítida posição a favor da extinção do Colégio e outros que a dotação, prevista no orçamento do Estado para 1823 (3:980$000), fosse pura e simplesmente suprimida. Esta posição advogou Pato Moniz, considerando que o colégio tinha rendas avultadas (20:000$000 réis) e que como a sua despesa eram 14:000$000 réis, existia um saldo positivo. Por isso, a despesa de aproximadamente 4:000$000, prevista no orçamento, devia ser suprimida pura e simplesmente. Mas o deputado vai ainda mais longe: " *Ora que o colégio dos nobres precisa ser reformado, porque o seu título, e a sua instituição são anticonstitucionais, isso é claro: nós não queremos instrução nem ensino de classes, queremos instrução e ensino nacional*"[84]. Outros deputados expressaram opinião semelhante, ou seja que o colégio, por ser destinado à instrução de classes privilegiadas, não devia ser custeado pela nação, sendo a opinião de Borges Carneiro uma das poucas a advogar a sua extinção. A votação desta verba do orçamento, feita nesta mesma sessão, corroboraria algumas das posições do deputado setubalense: o Colégio dos Nobres foi considerado anticonstitucional e aprovou-se a criação de uma comissão das Cortes para a sua reforma[85].

4 - Inovações e persistências: uma ponte entre o reformismo pombalino e o liberalismo?

Precisamente em Outubro do ano em que no Parlamento se debatia a dotação do Colégio dos Nobres (1823), Ricardo Nogueira colaborou noutro projecto que demonstra a utilidade que atribuía à instrução e inscrevem o seu pensamento pedagógico no discurso ilustrado e inovador. Neste caso ao encarar a instrução como um meio indispensável à integração social no pleno sentido do termo, porque se tratava da integração de jovens deficientes, criando em Lisboa um Colégio para instruir cegos e

---

[83] - Ob. cit. p. 183.

[84] - *Diário das Cortes...*, ob. cit., 11-1-1823. Confrontem-se os números apresentados pelo deputado de Setúbal com os do reformador. O primeiro não conta certamente com os gastos com o salário de professores, enquanto, como vimos, Nogueira inclui na despesa de 21:000$000 reis o quantitativo de 7:000$000 dos vencimentos.

[85] - Cfr. ob. cit., idem, ibidem.

surdos-mudos[86]. Usando um estilo de diário, Raimundo Nogueira anota as *demarches* feitas entre 21 de Outubro e 17 de Novembro de 1823, para estabelecer o referido colégio. No primeiro dia, tomou conhecimento que o Rei projectara esse estabelecimento e o Marquês de Palmela informou-o que propusera Raimundo Nogueira para Director do novo estabelecimento. Pretendia-se, à semelhança do que acontecia em outras cortes da Europa, nomeadamente na Suécia e Rússia, criar em Portugal uma instituição para acolher entre 20 a 25 jovens de 10 anos de idade e de ambos os sexos, pobres, mas não vagabundos, para os educar. Para o efeito, convidara-se já um professor sueco, com quem fora já estabelecido um ordenado de 800$000 reis anuais mais as ajudas de custo para a deslocação e tinham-se encomendado os instrumentos necessários, que efectivamente chegaram da Suécia em 28 de Outubro desse ano[87].

A Gazeta de Lisboa de 1 de Novembro publicou o anunciado projecto real, indicando como protectora a Infanta D. Isabel Maria. No mesmo anúncio abria-se concurso para um Ajudante do professor sueco. O perfil que se exigia aos candidatos implicava um conjunto de qualidades adequadas para a função, tendo em conta tratar-se de cuidar e educar crianças deficientes:

> ..um eclesiástico ou secular de idade entre 30 a 40 anos, q. a costumes exemplares, moral pura e paciência, e doçura de índole, reuna conhecimentos de Gramática elementar, da língua Francesa, a ponto de a falar e entender correctamente; e a aptidão de inteligência necessária p. aprender com perfeição e brevidade os métodos q. lhe houver de comunicar o Professor Estrangeiro[88].

Os alunos seriam 20, 10 de cada sexo. A selecção dos candidatos a Ajudante foi atribuída a Raimundo Nogueira, na sua qualidade de Conselheiro do Estado e futuro Director do Estabelecimento[89]. Tudo leva a crer que o projecto não passou do papel,

---

[86] - BNL, Cod. 6846, Ricardo R. Nogueira, *Estabelecimento p^a. instrucção de cegos, e surdos-mudos*, fls.9, pp. 18.

[87] - Cfr. ob. cit. p. 6.

[88] - Idem, pp. 6-7. O ordenado prometido era de 300$000 reis, enquanto fosse ajudante que passariam a 500$000 quando fosse professor «..logo que fique à testa do estabelecimento, sendo além disto nele alojado e mantido».BNL, Cod. 6846, Ricardo R. Nogueira, *Estabelecimento p^a. instrucção de cegos*, ob. cit, p. 7.

[89] - Nogueira transcreve lista dos quatro candidatos que apareceram: Diogo de Archer, que fora guarda livros do Cônsul dos Estados Unidos e posteriormente mestre de

apesar do Conselheiro ter ainda feito os necessários contactos para encontrar edifício para o Colégio. Uma das razões que o levaram a afastar-se desta iniciativa foram as exigências que o professor sueco impôs, quando chegou. O professor Borg rejeitou o Ajudante que entretanto fora escolhido, porque trazia o irmão para o lugar, embora este não percebesse nada de francês, e exigiu que a casa fosse fora da cidade. Perante estas exigências Raimundo Nogueira e o Marquês de Palmela decidem passar o negócio para a Secretaria de Estado competente[90].

Feito este percurso pelas ideias pedagógicas de Raimundo Nogueira, gostaríamos de sistematizar algumas conclusões e levantar questões que consideramos relevantes. Em primeiro lugar constatamos que aderindo plenamente ao reformismo pedagógico pombalino, sobretudo às ideias que estiveram presentes na reforma da Universidade e na criação do Colégio dos Nobres, a obra e pensamento de Raimundo Nogueira espelham o desencanto, para não dizermos fracasso, em que na prática elas se traduziram em termos institucionais. O facto remete-nos para o Portugal artificial de que fala Oliveira Martins, para designar o consulado pombalino. Partilhando no essencial desta opinião e do paradoxo em que assentava esse reformismo, que tal como António Ribeiro dos Santos o definiu era pensar libertar a nação tornando-a escrava, constata-se também a falta de vontade política dos governantes do período mariano, em persistir nalgumas das ideias tendentes a modernização. Pensamos nomeadamente na dignificação do estatuto social do professores, na continuação da oficialização do ensino, aspectos em que se comprovam nítidos retrocessos. Por outro, lado a manutenção de velhas atitudes como o clientelismo universitário e de uma mentalidade nobiliárquica avessa a inovação podem também dar outras pistas para explicar tal desencanto. Neste aspecto a comparação do fracasso do Colégio dos Nobres com o sucesso da Aula do Comércio, revela como as atitudes mentais influenciam positiva ou negativamente a vida das instituições.

Não se pense, contudo, que na sociedade portuguesa de oitocentos aquelas atitudes não encontraram adeptos durante muitos anos. O testemunho de Alexandre Herculano, sobre o debate que em 1840 se efectuou no parlamento português a propósito de uma proposta para restabelecer o Colégio dos Nobres, mostra-nos como o

---

francês e Inglês no Rio de Janeiro, era casado e pobre e « parece pouco sadio». Outro era espanhol, outro francês e um cirurgião português.

[90] - Para estabelecer o Colégio pensou-se na Casa das Necessidades, na época um convento « com poucos padres». Ob. cit. p. 17.

terreno continuava propício a fazer medrar aquelas atitudes tradicionais. Na verdade, embora o Colégio tivesse sido suprimido pelo decreto de 4 de Janeiro de 1837, continuava a ter defensores, mesmo entre os eleitos da nação.

Vejamos como então se colocou a questão e como o grande historiador e político se pronunciou sobre ela. O projecto foi apresentado pelo deputado por Lamego, José Manuel Botelho, que propunha a extinção da Escola Politécnica e restabelecimento do Colégio dos Nobres. Para Alexandre Herculano, que analisa os fundamentos do projecto apresentado, a questão de fundo não é apenas a da dotação, que do Colégio passara para a Escola Politécnica em 1837, mas sim de « progresso social» das nações e indivíduos e, portanto, com um grande impacto na economia nacional:

> A questão da escola Politécnica e do Colégio dos Nobres resume e representa a questão imensa da instrução pública que há de ser, e da instrução excepcional que foi e é; questão entre a educação e melhoramentos dos agricultores, dos artífices, dos fabricantes, e a propagação dos causídicos, dos casuístas, dos pedantes; questão entre o trabalho e o ócio; questão entre a granja e o coro da sé; entre a palheta do estampador e a metáfora do sermão; entre a máquina do vapor, e o provará da rabula. Por isso, ela é uma grave e importante questão[91].

Segundo Alexandre Herculano, existiam provas irrefutáveis de que o Colégio fora desde o início e apesar das cores que agora lhe atribuíam, « ... *uma excrescência literária, uma enxertia aleijada, um membro monstruoso no corpo da instrução secundária (..) uma sentina de corrupção, de ócio e de luxo – uma sanguessuga inútil da substância que devia ser aplicada ao ensino público geral*»[92]. Para comprovar esta opinião e como fundamentos históricos, apresenta o facto de Pombal ter sido obrigado a reformar os estatutos logo em 1772, e a memória de Bento Farinha, dirigida a D. Rodrigo de Sousa Coutinho e onde pintou com mestria as desordens e vícios da instituição[93].

---

[91] - Alexandre Herculano, *Da Eschola Polytechnica e do Collegio dos Nobres,* Lisboa, Typographia da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos úteis, 1841, p. 9.

[92] - Ob. cit, p. 12.

[93] - «.. o qual em uma memória que sobre este estabelecimento dirigiu a D. Rodrigo de Sousa Coutinho faz reflexões mui judiciosas acerca dele, supostas as ideias daquele tempo, e pinta com veemência as desordens, o luxo espantoso, e a falta de educação literária, que aí reinavam, lamenta as somas enormes que se despendiam com este Colegio, cujo meneio custava perto de 800$000 cruzados cada dez anos, uma boa

O que não podemos deixar de constatar é que em meados de oitocentos ainda se levantam dúvidas, a nível do debate político mais elevado, sobre o que era mais vantajoso para o Estado, se continuar a manter o Colégio dos Nobres, ou instituir o ensino Politécnico. Se o Estado devia gastar dinheiro em formar técnicos ou comerciantes, ou se devia continuar a gastar rios de dinheiro inutilmente. Contudo, a bem da nação, as palavras de Alexandre Herculano não deixaram margens de manobra aos que ainda procuravam desenterrar este «*cadáver de ouropel*»[94].

Os testemunhos de Bento Farinha e de Ricardo Nogueira permitem contudo comprovar que as ideias do reformismo pombalino eram boas, o terreno é que precisava de ser desbravado para as fazer germinar. Com efeito, a docência de Raimundo Nogueira na Universidade comprova que alguns dos princípios enunciados na reforma de 1772 não se implementaram em grande parte por falta de autoridade e de responsabilização dos agentes envolvidos. Pensamos nomeadamente na obrigação de cada Lente redigir o compêndio para as aulas. Como dissemos o próprio Raimundo Nogueira foi encarregado de redigir os compêndios para a Faculdade de Leis. Ora do seu magistério encontramos diversas postilas, algumas escritas pelo próprio, outras copiadas pelos alunos[95], contudo, não existe um único compêndio impresso. Por isso, como escreveu Bento Farinha, vinte anos depois da reforma pombalina continuavam os alunos « *pendurados da boca do Lente*»[96]. Mas o que se passou em leis aconteceu em

---

porção dos quais saia do subsidio literário, por onde os professores eram pagos, e propõem varias reformas que nunca se executaram», idem, p. 12.

[94] - Alexandre Herculano, Da escola Polytechnica.., ob. cit, p. 12.

[95] - Cfr. BPE, col. Manisola, Cod. 227, *Praelecçõens de Direito Publico de Portugal. 1796 por Luís Feliciano Fragoso* . Trata-se de uma cópia das prelecções de Raimundo Nogueira. O nome do lente encontra-se no início num desenho circular a imitar um brasão: « O Doutor Ricardo Raymundo Lente de Direito Patrio».

[96] - Merece ser transcrita a crítica que Bento Farinha fez a esta situação: « Que conta tem dado a Universidade dos Estudos que lhe foram encarregados? Obriga a Lei a todos os Lentes que dentro em dois anos façam os compêndios para as suas aulas: sobre estes dois são passados mais de vinte e donde estão os compêndios? A maior parte deles ainda leram pelos compêndios estrangeiros por onde começaram: e alguns não o tem, e andam os Discípulos há 22 anos pendurados da boca do Lente ». Bento Farinha, *Sobre Estudos. Memória primeira que se nam devem entregar à Universidade os Estudos preparatórios*, in Francisco Vaz, *As ideias pedagógicas ...*, ob. cit. p. 235. Veja-se sobre o tema Romulo de Carvalho, *Sobre os compêndios universitários exigidos pela reforma pombalina*, Figueira da Foz, 1963. O ensino universitário da Química na Universidade, por Vandelli, Rodrigues Sobral e Lacerda Lobo, bem como a sua relação com o desenvolvimento industrial foi tratado por Ana Maria Cardoso de Matos, *Ciência, tecnologia e desenvolvimento industrial no Portugal oitocentista*, Lisboa, Estampa, 1998, pp. 34-52.

outras Faculdades. Por exemplo na de Filosofia, Tomé Rodrigues Sobral, Lente das cadeiras de História Natural e Química e que desempenhou, também, o cargo de Director do Laboratório Químico, a partir de 1791, sucedendo a Domingos Vandelli, tinha o trabalho da composição do compêndio bastante adiantado em 1810. Mas os franceses incendiaram-lhe nesse ano a casa e no incêndio viria a perder-se toda a sua biblioteca, incluindo os manuscritos, nomeadamente o do manual de Química em que trabalhava desde que era lente proprietário desta cadeira na Universidade[97].

As ideias pedagógicas do Lente de Direito Pátrio demonstram, ainda, como a economia se ia autonomizando no discurso dos ilustrados católicos. Neste domínio os termos usados revelam a evolução de um conceito tradicional, da Económica, para a Economia Civil e desta para a Economia Política, em conformidade com as leituras dos jusnaturalistas, de Genovesi e dos clássicos da economia. É ainda significativo, que nas prelecções ela seja erigida como critério do útil, do justo e honesto. Embora continuando dentro de um discurso normativo, o estudo e ensino da Economia Civil é encarado como indispensável na formação de um bom jurista ou de qualquer dirigente político e militar. Poderíamos dizer que esta instrução económica é vista como critério de bom gosto, ou seja, de um estudo útil e necessário para a prosperidade nacional.

Não foi assim por acaso, que a institucionalização do ensino da Economia Política no nosso país tenha ocorrido, em 1837, no curso de Leis da Universidade de Coimbra. Como constata António Almodovar, a introdução do ensino da Economia Política teve como argumento base a utilidade: o Estado considerava necessário que os seus funcionários e futuros dirigentes fossem conhecedores dessa matéria[98]. Este reconhecimento , como refere o mesmo autor, era já um lugar comum desde o vintismo e associava a Economia ao estado, através do Direito. Ora para tal reconhecimento muito terá contribuído o movimento de ideias, que desde Verney, como comprovamos na primeira parte deste trabalho, até aos projectos reformistas de Ricardo Raimundo Nogueira foram insistindo na necessidade de uma instrução económica para as elites políticas, nomeadamente para os magistrados da administração central e local.

---

[97] - O tempo que medeia entre 1791 e 1810 revela exemplarmente como as directivas do Reitor, ou mesmo as Estatutárias, eram vistas como letra morta pelos docentes universitários. Sobre Tomé Rodrigues Sobral veja-se: António Marinho Amorim da Costa , « História e Desenvolvimento da Ciência em Portugal», *Publicações do II Centenário da Academia das Ciências de Lisboa*, 1985, vol. I, pp. 374-401 e Inocêncio Francisco Inocêncio da Silva, *Diccionário* ... ob. cit., . t. VII, pp. 366-367.

Feita a análise sobre o magistério e projectos pedagógicos, importa ver algumas das ideias que defendeu enquanto Membro da Regência, ou como governante que tomou a seu cargo as questões da Fazenda.

5 - Os projectos de reformas financeiras: papel moeda, crédito público e bancos.

Nos projectos financeiros, relativos à acção governativa encontramos algumas memórias, onde persiste um nítido sentido pedagógico ou de instrução. Assim, o crédito do papel moeda e a criação de bancos, por serem temas que começavam a ser debatidos no país e sobre os quais persistiam muitas dúvidas na sociedade civil, adquirem este cunho pedagógico. Era necessário publicitar esses novos meios de pagamento e crédito, apontando as vantagens que deles se podiam retirar e que podiam ser facilmente observadas nas nações, que os sabiam usar. Também neste domínio é uma nova mentalidade económica que se pretende instituir onde a confiança nos novos meios de pagamento, nas apólices e nas próprias taxas de juro predomine sobre as velhas atitudes de exigir pagamento em metal, de dúvida e desconfiança sobre o papel-moeda ou de não respeitar os prazos nos acordos comerciais e empréstimos.

Os textos de Raimundo Nogueira neste domínio revelam uma clara influência e admiração do modelo britânico. O pendor para questões financeiras vinha já dos tempos de lente em Coimbra onde, como dissemos, foi nomeado para Deputado da Junta da Arrecadação da Fazenda da Universidade e mais tarde desempenhou com mestria e cuidado a administração e gestão das rendas e interesses de Ribeiro Santos[99]. As

---

[98] - António Almodovar, « O pensamento económico clássico em Portugal», *Contribuições para a História do pensamento económico* ..., ob. cit, p.140.

[99] - Nas cartas que lhe escreve envia frequentemente gastos feitos com a educação de dois alunos parentes de Ribeiro dos Santos: Manuel Jorge e Manuel Francisco; compra de livros, matricula, mesada etc. cfr. BN FG. Ms - 64 nº2 , doc. 115, Ricardo Raimundo Nogueira, *Cartas a António Ribeiro dos Santos*, 1789; bem como as despesas com a casa e quinta de Ribeiro dos Santos em Coimbra. Idem, doc. 126 - « Conta do S. Ant(o) Rib. dos Santos. Despeza, q. fiz por sua conta», fls 4. Nesta carta enumera os gastos feitos nos Anos de 1789-1790, com a casa, com quinta e despesas extraordinarias (um total de 349$810) , bem como as receitas de 544$957, provenientes do quartel do salário e venda do vinho da quinta. Relativamente ao trabalho da Junta da Arrecadação Fazenda da Universidade, é de referir que seria mesmo reconhecido publicamente pelo governo de Pombal, que pelo Aviso de 1 de Julho de 1774 « elogiou a regularidade da

propostas de reforma da gestão do Colégio dos Nobres continuam este interesse e documentam a persistência de uma visão tradicional: a economia como bom governo da casa , ou seja é como se a gestão de uma instituição fosse idêntica no essencial à gestão de um lar ou se a simples economia doméstica bastasse para isso. Ora, parece-nos que esta vai ser a atitude de Raimundo Nogueira, quando se debruça sobre as questões do país. Tal atitude não significa que não se atribua grande valor às inovações financeiras, como aos bancos ao papel moeda ou apólices, mas significa que a economia continua subsidiária do discurso normativo, onde o justo e honesto servem de contrapeso ao útil. É útil o que for justo e honesto, mesmo que à primeira vista constitua um negócio pouco lucrativo[100].

É necessário todavia clarificar que o papel-moeda teve um início atribulado e pouco credível. Com efeito, as suas origens remontam ao primeiro empréstimo público, no montante de 10 milhões de cruzados, que pelo Decreto de 29 de Outubro de 1796 se realizou através da emissão de apólices de 100$000, ou superiores, vencendo juro anual de 5%, pago em duas prestações semestrais. Este decreto abria assim uma nova era na dívida pública com as apólices a revestirem um carácter perfeitamente distinto das tradicionais formas a que o Estado, desde há muito, lançava mão para obter financiamento dos particulares, entre as quais avultavam os padrões de juro reais[101]. Mas perante a dificuldade de encontrar subscritores, o Alvará de 13 de Julho de 1797, não só aumentou o montante do empréstimo para 12 milhões de cruzados, como também lhe deu nova regulamentação ao ordenar que um quarto do volume global do empréstimo (isto é, 3 milhões de cruzados) fosse emitido em apólices de valor inferior a 50$000 , « em benefício do giro do comércio».

Tal como sublinharam Armando de Castro e José Luís Cardoso, surgiram assim as apólices, designadas na época por *apólices pequenas*, emitidas pelo Estado, que circulavam obrigatoriamente sem endosso e que serviam de meio de pagamento nos negócios dos particulares com o Estado e entre os particulares como se fossem dinheiro

---

administração da Fazenda da Universidade, em presença do balanço que fora remetido ao governo», José Sivestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos...* ob. cit, t. 1, p. 404.

[100] - A influência das ideias de Cícero é neste domínio notória. Cfr. supra parte I, cap. III.

[101] - As diferenças das apólices relativamente aos padrões de juro, como diz José Luís Cardoso, residem no facto « de serem transmissíveis por endosso e de perderem a feição contratual de títulos nominativos representativos de bens de raiz, seja ainda pelo facto de implicarem contabilidade e administração autónomos do Erário». *O pensamento económico* ..., ob. cit, p.154.

de metal. Isso mesmo determinou o Alvará de 13 de Junho de 1797[102]. Estava assim criado o papel moeda, que deste modo tinha um parto atribulado e pouco credível que teria como principal consequência o descrédito junto dos agentes económicos[103]. Por outro lado instalava-se também a confusão, o que agravava ainda mais o descrédito, entre títulos de dívida pública e papel moeda.

O montante desta circulação, atingiria no início do século XIX 11000 contos e baixara para 9000 em 1820[104]. É sobre este papel moeda e a necessidade de o « acreditar», ou seja de o tornar credível e confiante aos agentes económicos e dar ao Estado uma boa fonte de receitas, que Raimundo Nogueira escreveu alguns textos e reuniu outros, estes certamente para uma melhor informação na matéria que constituía no Portugal de inícios de oitocentos uma novidade.

Podemos considerar os textos de Raimundo Nogueira subsidiários ou muito próximos das concepções que defendeu D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755- 1812). José Luís Cardoso apontou os principais parâmetros que orientaram o pensamento do Ministro da Marinha e depois Presidente do Erário, neste domínio. Em primeiro lugar, os escritos de Sousa Coutinho permitem constatar a sua oposição à estratégia adoptada, relativamente ao papel moeda. Em 1798 ao apresentar um plano para um novo empréstimo de 15 milhões de cruzados, metade subscrita em dinheiro e outra metade em apólices já emitidas, propôs uma distinção ente o papel moeda que circulava dos títulos de dívida: o primeiro não devia vencer juro e o segundo devia. Nesse mesmo ano opôs-se às ideias e plano do então presidente do Erário, Joaquim de Sousa, que defendeu que para acréscimo das rendas reais, se devia aumentar a tributação e negou qualquer

---

[102] - « Mando outrossim que estas apólices girem livremente sem endosso, ou cessão, e se aceitem em todas as estações e recebedorias da minha Real Fazenda, no meu Real Erário, e em todas as acções entre particulares, sem excepção alguma, como se fossem dinheiro de metal, pelo seu valor numeral, e sem atenção a juros, e em metade do pagamento total das mesmas acções, procedendo-se contra os que duvidarem recebe-las, na forma que está determinada contra os que enjeitarem moeda do Rei». A D. Silva, *Colecção da Legislação..*, tomo IV. p. 412. Veja-se, também Armando de Castro, « Circulação Fiduciária», *Dicionário de História de Portugal*, Porto, 1979, pp. 8-11.

[103] - « .. subverteu-se a emissão de títulos de dívida passando a emitir-se títulos (apólices pequenas) que corriam como moeda: a sua convertibilidade não era garantida, o montante em circulação era incontrolável, o desconto fazia-se com enorme rebate, a fraude e o artificialismo da operação desacreditavam o Estado aos olhos de um público compulsivamente feito credor. Chegou mesmo a admitir-se que o papel moeda era directamente responsável pelo excesso dos preços e carestia dos géneros». José Luís Cardoso, *O pensamento económico...* ob. cit., p. 156.

[104] - Cfr. Armando de Castro, *Circulação fiduciária ...* ob. cit.

interesse em criar a dívida pública[105]. Para Sousa Coutinho, dois factos pareciam evidentes; primeiro era inevitável a criação da dívida pública, dada a difícil situação financeira e depois era necessário combater a circulação do papel-moeda, propondo a sua extinção progressiva através da sua troca por papel-capital, ou apólices, que seria concretizada através da criação de um banco[106]. Retomava assim o projecto da criação de um banco, na sequência do anterior Projecto do Banco Nacional Brigantino, acrescentando agora mais esta actividade ou missão de retirar o papel-moeda da circulação[107].

As dificuldades financeiras do Estado é outro dado conjuntural, que esta subjacente a todo este debate. Tais dificuldades agravaram-se com participação portuguesa nas campanhas militares na Catalunha e Roussilon. Por isso os homens de Estado, como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Luís Pinto de Sousa ou o do Desembargador do Paço Luís de Menezes, insistem na necessidade de uma arrecadação eficaz dos tributos e apontam diversas propostas nesse sentido[108].

Uma das primeiras vias, para obter o desejado aumento das receitas e também o crédito do papel moeda, era proceder a reformas estruturais no aparelho produtivo. Isso mesmo escreveu Rodrigo de Sousa Coutinho, apontando para a urgente necessidade de

---

[105] - Este plano, segundo José Luís Cardoso, traduz a animosidade pública contra a circulação fiduciária e foi objecto duma crítica demolidora por parte de D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

[106] - « Desfazer o descrédito, reabilitar o crédito, não gorar as expectativas dos particulares, dar-lhes garantias de rentabilidade do capital emprestado, constituíam algumas das linhas de força do seu programa de reestruturação financeira (..). Outra das preocupações programáticas de Sousa Coutinho era a de combater a circulação do papel « que é como moeda». Luís Cardoso, *O pensamento económico...*, ob. cit. p. 162. Sobre o banco cita Sousa Coutinho: «.. e que então se estabelecesse um banco, que servisse a facilitar a circulação das apólices, avançar as rendas do Estado, e descontar cambiais, etc.; ficando estabelecido que dali em diante não haveria senão papel-capital e papel de banco, extinto para sempre o papel-moeda» . in ob. cit. p. 163.

[107] - O projecto de Banco Brigantino foi publicado pela primeira vez por Borges de Macedo, *Elementos para a História Bancária de Portugal*, 1797-1820 e recentemente in D. Rodrigo de Souza Coutinho, *Textos Politicos, Económicos e Financeiros (1783-1811), Lisboa, Banco de Portugal.*, 1993. Introdução e notas de Andrée Diniz Silva. Para outros projectos de banco veja-se: *Novos elementos para a história Bancária de Portugal: projectos de banco*, 1801-1803, Lisboa, Banco de Portugal, 1998. Ed. e intr. de José Luís Cardoso.

[108] - ANTT, MR, Maço 356, Francisco de Abreu Pereira de Meneses, *Resposta aos quesitos propostos para aprovação , ou rejeição do Projecto de remissão dos encargos emphyteuticos, e censuais, percebidos pelos corpos de Mão-Morta*, 1799, fls. 12

modernizar as actividades económicas, nomeadamente a nossa indústria nos mesmos moldes que então se fazia na Inglaterra:

> ...beneficiar o reino e domínios com grandes Obras, pelas quais clamam a Agricultura, Artes, Indústria e Comércio, quais são os canais de navegação e Rega; o trabalho das Minas de Carvão e Ferro; a erecção de Maquinas movidas ou por Água ou por vento ou pelos vapores, a benefício das Artes, e que devem dar toda a extensão às excelentes Matérias Primeiras, que possuímos em Lãs, Sedas, Algodões e Linhos[109].

Esta era também a via defendida por alguns projectistas e memorialistas da Academia das Ciências e partia do pressuposto do atraso económico do país, quando comparado com as nações industriosas da Europa, cujos modelos não cessavam de apregoar. Essas nações também demonstravam como o papel moeda e os bancos eram meios de importância vital para o incremento económico e portanto para modernizar todo o aparelho produtivo. Mas estaria a sociedade civil preparada para a receber estas inovações? A reacção social às apólices pequenas revela-nos que o papel-moeda era tido como "falso dinheiro".

Tomemos aqui o testemunho de um autor anónimo, que parece querer demonstrar que sem recorrer a grandes inovações, mas usando a razão natural se consegue aumentar com facilidade as rendas do Estado. A ideia central é que se corte no luxo e superficialidade, que se imponham algumas taxas novas sobre produtos, como o vinho, que cada um se compenetre da obrigação moral de contribuir com o produto do seu trabalho para o bem público. Usando a metáfora da água, que abunda na natureza e a ela retorna continuamente, essa deve ser a disposição dos cidadãos contribuintes[110]. O autor revela ter compreendido muito bem que a criação das apólices foi um expediente para o Estado aumentar as suas receitas, mas constata que a reacção social ao novo meio

---

[109] - ANTT, Mr, maço 356, *Projecto do Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho em que se oferece algumas reflexões sobre os meios de restabelecer o crédito público*, fls. 9, datado de 29 de out. de 1799.

[110] - « Haja nele (no reino) uma reversão de sua riqueza, no modo possível, igual aquela reversão das águas, sem que nos pareça, que cada um se exaure ocorrendo à necessidade do Estado; porque ele se indemnizará, sendo fiel ao seu giro, e será estável o Fundo da nação (..)» . ANTT, MR, Maço 357, n.º 4, *Plano Anónimo. Datado em Faro a 16 de Julho de 1800. Sobre os meios possíveis para augmentar as Rendas do Estado*, 1800, fl. 3.

de pagamento é dominada pelo descrédito. Descrédito que ele próprio revela ao falar da "invenção das apólices":

> Os que as inventaram não colhem Ouro, nem Prata, mas outras sementes que cultivam as Nações alheias lhes produzem estes metais; e nada perdem de fundo, cunhando papel...Eles aumentaram o Tesouro da Nação; e a sua População gemerá um dia sobre a bigorna, e o tear para remir-se[111].

Testemunha, assim, que dinheiro de valor só é o metálico e que também na circulação monetária se deve respeitar a "ordem natural". Embora as palavras revelem a persistência duma ideia de riqueza metalista, de acordo com princípios da escola mercantil, mostram contudo que só o aumento da produção e desenvolvimento das actividades económicas trariam fundos suficientes para o Estado[112]. Estamos perante uma atitude económica que não compreendeu ainda muito bem a importância da circulação monetária e dos capitais para fomento das actividades, mas que compreendeu que todos os cidadãos têm a obrigação moral de contribuir para alcançar a multiplicação da riqueza e aumento das rendas do Estado. Para tal aumento, cada chefe de família devia ceder ao Estado 1/366 avos da renda que tinha, ou seja o equivalente a um dia do seu trabalho. O cálculo seria fácil nos que vencem ordenado e os ofícios nobres que não tivessem lotação devem ser loteados; doze homens bons calculariam « *o rendimento dos que vivem de seus bens*», procedendo de igual modo para os negociantes, neste caso, após terem sido deduzidas as despesas. Deste modo, ninguém « *do palácio ao cajado se agrava com tal procedimento*»[113] e quanto mais trabalho mais riqueza entraria nos cofres do Estado.

Tributar o trabalho constitui, no pensamento deste autor anónimo, um incentivo à produção, mas nos meios de pagamento a tradição deve ser respeitada. Fala mesmo que se devem abandonar as inovações e imitações, pois a medida da riqueza está no

---

[111] - Por isso critica a novidade recem-criada, falando do descrédito que tem na sociedade: « ...sai do tesouro da nação com perda de 5 por cem, circula na População já hoje com a de 20 por 100. A população não conserva dinheiro; no erário não há moeda de ouro e prata; logo onde vai o valor intrinco do tesouro da Nação?». ANTT, Mr, Maço 357, n.º 4, *Plano Anónimo* ...ob. cit. fl. 3.

[112] - É nesse sentido que indica um conjunto de medidas: o reforço da força naval e o comércio; a eliminação do contrabando; a criação de fábricas nacionais; e o favorecimento da agricultura, e das obras públicas, « façam-se prontos os pagamentos. Haverá logo reversão da riqueza Nacional». Ob. cit. fl. 7.

[113] - Idem, fl. 4.

ouro, mesmo sabendo que ela resulta do trabalho. Por isso, considera que o trabalho deve ser pago em ouro, ou seja em metal, valor intrínseco dessa riqueza. Por isso, o papel-moeda não passa de papel sem valor. Quanto a novas imposições além de um imposto extraordinário sobre o vinho, que já referimos e que seria pago pelos consumidores, sugere também um aumento da sisa, um imposto sobre cada carro possuído e animal de carga, o aumento das rendas dos conselhos e uso do selo nas escrituras[114]. Tributos que na opinião do autor anónimo seriam acatados pela população, desde que estivesse compenetrada do princípio invocado inicialmente; que a riqueza no estado é como água e conforme a ordem natural ela reverterá sempre em benefício de todos.

Apesar dos aspectos que insistem numa igualdade civil e da ideia de que o interesse público acaba por ser o interesse privado, aponta-se um modelo tradicional espartano, anti-luxo, revelando um desconhecimento da psicologia e das paixões humanas:

> Estas, e muitas outras imposições em nada vexam a população, quando para ela voltam. Se tem em primeiro ponto de vista, que Portugal só necessita de pão, e ferro; tudo o mais é luxo desgraçada semente, que nos empobrece, e enfraquece. Os géneros que Portugal exporta são sobejamente equivalentes à importação do Pão e Ferro de que precisa[115] .

A falta de infra-estruturas para criar um aparelho produtivo e um mercado interno dinâmico era assim sentida por sectores sociais diversos, mas os problemas da conjuntura pesavam mais nesta questão. Daí que a grande variedade de textos sobre o papel-moeda trate de indicar propostas para obter um fundo público, que possibilite o pagamento dos juros e amortizações aos possuidores das apólices.

Vejamos os textos de Raimundo Nogueira, para tentar clarificar melhor as ideias económicas e o seu carácter pedagógico. Um dos primeiros em que reflecte, sobre o tema do papel-moeda, data de 1799. Nele constata a gravidade da conjuntura

---

[114] - Assim sobre o vinho (que assim é considerado um produto de luxo) propõe que se pague 5 reis por canada, contribuição de quem o bebe e não do lavrador, o que daria em cada 20 almudes 1200 reis e como diz, « melhor seria se fosse maior a imposição». ANTT, MR, Maço 357, n.º 4, *Plano Anónimo* ..., ob. cit. fl.5v. Sobre cada besta de carga e carro uma determinada quantia: 800 reis cavalar, 400 cada muar e 100 asnar; e por cada carro 1600 réis.

política, em que as questões de segurança exigem o contributo de todos os patriotas e obrigaram o Estado a recorrer a « novos subsídios». Esta situação vem tornar necessária uma reforma do sistema de Fazenda[116]. Mas nesta memória, propõe-se tratar de um tema mais urgente, ou seja, do papel moeda, a fim de apontar medidas e providencias para « *animar a confiança, sustentar o crédito público, e facilitar a circulação*»[117]. Identifica como principal problema ou obstáculo, que se levanta a circulação, a desconfiança dos particulares relativamente às apólices do Estado, por causa da flutuação contínua do valor do rebate, que leva os particulares a fugir do novo meio de pagamento:

> Os principais embaraços, que a este respeito se experimentam, nascem, segundo se entende, do papel-moeda, ele se realiza com rebate, o qual varia de semana para semana, e as vezes de dia para dia; e daqui resulta ser um género de que todos fogem; porque se o querem trocar a dinheiro de metal perdem 14 ou 16 por cento, e se o empregam em compra de fazendas são obrigados a comprar mais caro, do que se as pagassem a metal[118].

Nas ideias de Raimundo Nogueira, o descrédito começou logo com a emissão de mais apólices, que as previstas no Alvará de 13 de Julho de 1797 e com a dificuldade do Estado, não só em ir amortizando o empréstimo, mas também para pagar os juros prometidos, à taxa de 6%. Com efeito, o alvará previa apenas a emissão de 1200 contos de apólices, mas atingiu de facto o montante de 16 513 720$000, praticamente catorze vezes mais do que o inicialmente previsto[119]. Por outro lado, apesar da lei ter instituído um fundo para o efeito, ele revelou-se insuficiente, sobretudo porque se emitiram mais apólices que as determinadas:

---

[115] - Ob. cit. fl.6. Anote-se na persistência da concepção anti-luxo. Cfr. supra 1ª parte cap. III.

[116] - « Esta parte tão importante da Ciência do Governo tem-se adiantado tanto há poucos anos, que não é de admirar que na maior parte da Europa se ache ainda a prática dela na infância», AHBP, Pasta 1, doc. n.º 3, Ricardo Nogueira, *Memoria sobre algumas operaçoens da Fazenda, que as circunstancias presentes parecem exigir. Escrita em Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1799*, fl.1v.

[117] - Idem, ibidem.

[118] - Idem, ibidem.

[119] - Estes números são avançados por José Luís Cardoso tomando como base Agostinho Albano da Siveira Pinto. Cfr. ob. cit. p. 159.

> Sendo a criação do papel-moeda indefinida, com a dita aplicação a ser um pagamento fantástico e aparente. Que importa que o Erário distrate com uma mão cem mil cruzados de apólices, se no mesmo instante emite com a outra uma quantia igual em papel?[120]

Reflectindo sobre os meios para evitar os « inconvenientes que resultam do papel moeda» e fazendo a pedagogia sobre as vantagens financeiras que dele podiam resultar, considera que não seria conveniente que o Erário pusesse fim à circulação :

> O papel é um aumento do cabedal circulante, poupando os metais preciosos; e este aumento produz duas utilidades: 1ª Suprir o canal de circulação doméstica com papel, e poder desta maneira empregar o metal no Comércio externo 2° Diminuir a razão dos juros à proporção do aumento, que os capitais recebem com o papel; o que faz crescer o comércio, e facilita a Fazenda Real achar dinheiro com pequenos juros, quando lhe é necessário abrir um empréstimo[121].

Reconhece, assim, de acordo com as ideias económicas genovesianas, as vantagens que a circulação fiduciária trazia para a actividade económica, em especial para animar o comércio e dar ao Estado uma fonte de receita a juro baixo[122]. Raimundo Nogueira leu atentamente a obra de Genovesi e estava por isso a par das teses de David Hume, não é assim de estranhar que na sequência das mesmas ideias pense que o excesso de circulação é prejudicial. Por isso, o reconhecimento daquelas vantagens não invalida, a necessidade de diminuir apólices em circulação de forma gradual, para o que estipula intervenção estatal, através do Real Erário, com promessa de amortização das apólices num período de 4 anos. A quantidade de apólices a suprimir é nas suas palavras uma tarefa que exige um conhecimento perfeito da economia nacional e sobretudo do comércio interno:

---

120 - AHBP, Pasta 1, doc. n.° 3, Ricardo Nogueira, *Memoria sobre algumas operaçoens...* , Ob. cit. fl. 2v. O fundo criado pelo Alvará era de 52 contos anuais para amortização de apólices e 48 contos para juros.

121 - Idem, fl. 3.

122 - Relativamente a importância da circulação monetária Genovesi concorda com as ideias de David Hume, a quem foi buscar metáfora de ver o dinheiro como « *l'olio del carro del Commercio* ». Genovesi, *Lezioni*, part. 2. p. 76. Em matéria de circulação monetária defende uma circulação equitativa, dividida por diversas famílias e não só por alguns, para isso é necessário: o luxo dos ricos, mas também a proibição de entrada das manufacturas estrangeiras. Três são os sintomas para saber se essa circulação

> O primeiro destes artigos, isto é, a quantidade que se deve extinguir, só pode ser determinado por um Ministro de tais luzes e experiência, que conheça bem o estado do comércio interno do reino e por consequência a quantidade de papel, que pode absorver a circulação doméstica, tomando também o que se pode empregar no comércio das Colónias, tanto no interno, que seus moradores têm entre si como das mesmas Colónias com a Metrópole [123].

Esta amortização seria, segundo Raimundo Nogueira, a primeira condição para restaurar o crédito no papel moeda e, dado ser na dificuldade financeira do próprio Estado que reside o essencial do descrédito, como segundo meio , propõe que se crie um fundo público para pagar pontualmente os juros e amortizar boa parte do papel. Esse fundo, que é entendido como um novo imposto, ascenderia a um milhão de reis por ano e deveria ser distribuído pelas ordens privilegiadas e organismos delas dependentes:

> Reparte-se um milhão anual pelos Bispos, Corporações Eclesiásticas assim Seculares como Regulares, Ordens Militares, Benefícios, Confrarias e Universidade, tomando-se por base as suas rendas respectivas, e colectando-se os ditos contribuintes segundo esta proporção[124].

Portanto a razão que em última análise justifica o descrédito e desconfiança é o incumprimento do Estado. Se este cumprir as obrigações, ou se for um bom pagador, os particulares responderão com confiança. Esta ideia de que o Estado deve ser bom pagador, para ter a confiança dos particulares, bem como a proposta de criação de um fundo público para acorrer às amortizações e juros dos empréstimos contraídos pelo Estado, através da emissão de apólices, serão duas constantes em todos os textos de Raimundo Nogueira acerca do papel moeda.

"equitativa" existe: a grande circulação de dinheiro, o florescimento da agricultura e artes e o juro baixo. Cfr. Genovesi, *Lezioni...* ob. cit, p. 106.

[123] - AHBP, Pasta 1, doc. n.º 3- Ricardo Nogueira, « *Memoria sobre algumas operaçoens...* , ob. cit, fl. 3v. Apresenta os seus cálculos partindo do pressuposto que circulam dez milhões de apólices e que é necessário suprimir quatro milhões e que o Erário garantiria aos agentes económicos a remissão de um milhão por ano.

[124] - Ob. cit. fl. 4v. Apresenta mapa como mera hipótese e « não como regra verdadeira», pois só perante os rendimentos de cada uma das entidades se pode determinar o montante com que devem contribuir para o referido fundo (equivalente a quantia do milhão de apólices).

Estas propostas de Raimundo Nogueira iam ao encontro de um debate que então dividia a classe política, relativamente a criação do fundo para creditar o papel. Todos entendiam que para haver mais dinheiro ou receita pública, era necessário aumentar os impostos; mas também entendiam, que esse aumento seria muito gravoso para os povos e como de costume extremamente impopular. Ricardo Nogueira aponta, em 1799, como dissemos, para o lançamento de um imposto extraordinário sobre as ordens privilegiadas, o que é sem dúvida surpreendente e revela como as teses regalistas pombalinas continuavam presentes e também como os ares da revolução já tinham chegado até nós. No mesmo sentido, José Seabra da Silva, então Ministro do Reino, apresentou no mesmo ano uma proposta mais moderada, mas que também pretendia aproveitar os rendimentos das congregações religiosas para o dito fundo e dar crédito ao papel moeda. Trata-se da proposta para remissão de todos os encargos pios, dos foros com os mais direitos dominicais, os censos, quartos, oitavas, e outras rações, e pensões que os agricultores pagavam às Igrejas, Ordens, Mosteiros, e mais Corporações de mão morta. O projecto era que doravante entregassem esses "capitais" no Erário Régio, ficando este responsável dar padrões deles às ditas Igrejas e Corporações, que os passariam a cobrar do mesmo Real Erário, de seis em seis meses. Além do capital correspondente os organismos tinham também direito ao juro respectivo de cinco por cento[125]. O projecto que foi objecto de um assento ou acta do Governo mereceu o aval e concordância dos presentes por ser uma medida « muito popular», porque não vexava os povos com novos impostos; mas para acautelar o dano das referidas Igrejas e corporações « *era necessário que as mesmas remissões se fizessem segundo o justo valor actual dos prédios*»[126].

Este projecto mereceu fundamento detalhado por parte do verdadeiro autor da ideia, o Desembargador Francisco de Abreu Pereira de Meneses[127]. O seu grande e principal objectivo era pôr fim ao excessivo rebate do papel moeda. A este propósito

---

[125] - Cfr. ANTT, MR, Maço 356, n.º 24, *Projecto de remissão dos encargos enfitêuticos e censitários percebidos pelos corpos de Mão-Morta.* Contém diversos docs., Cópia da Acta ou « Assento» da reunião de ministros ou do governo de 28 de Março de 1799, 2 fls.

[126] - Ob. cit., fl. 2v. Todos aprovam o projecto de Alvará delineado para o dito fim. Assinaram entre outros: João António Salter Mendonça, José Manuel Pinto de Sousa, e António Ribeiro dos Santos.

[127] - ANTT, MR, Maço 356, n.º 24, Francisco de Abreu Pereira de Meneses, *Resposta aos quesitos propostos para aprovação , ou rejeição do Projecto de remissão dos*

Seabra da Silva na apresentação do plano fala mesmo de práticas monopolistas e especulação, apontando-o como necessário e urgente:

> Sendo de urgente necessidade o procurar pelos meios possíveis obter que o Papel Moeda se reduza a dívida fundada, para cessar por uma vez o rebate que devora o Estado, e os Particulares, enriquecendo meia dúzia de Capitalistas interessados neste giro. Proponho a V. Ex. uma medida fundada em um voto muito judicioso do Des^{or}. do Paço Francisco de Abreu, e no qual fundo a minha proposição[128].

O texto de Francisco Menezes, estruturado em oito quesitos, e respectivas respostas, defende a diminuição dos encargos dos agricultores para fomentar a produção, pois que « *É por isto que na Holanda, e na Inglaterra onde o agricultor paga pouco, e na China, onde nada paga, que a terra se cultiva melhor do que em qualquer parte*»[129]. Citando a Sagrada Escritura, diz que os discípulos de Jesus Cristo nada possuíram e fala dos « *Prejuízos Religiosos*», ou atitudes mentais que obstaculizam o projecto para dizer que a linguagem dos eclesiásticos sobre os dízimos é oposta à doutrina cristã: « *umas vezes devoram os demónios as espigas, por que se não pagaram dízimos (...) Mas quanto é oposta ao Evangelho esta linguagem temerária*?»[130]. Em prol da utilidade e vantagens do projecto procura fundamentos nos autores da Economia Política, nomeadamente em Adam Smith, mas também nos exemplos das leis agrárias portugueses, concluindo que o projecto «*..não ataca a justiça, nem a propriedade, e promete ao Erário mais vantagens do que nenhum outro empréstimo*»[131].

Esta "nacionalização" dos encargos que os camponeses pagavam aos organismos religiosos, pode ser entendida com o uma etapa num processo, iniciado durante o governo pombalino e que culminaria mais tarde com a sua total extinção. Com efeito em nossa opinião o processo teve o seu início com a afirmação de um pensamento político regalista e anticurialista, que caracterizou a actuação política e também cultural

---

encargos emphyteuticos, e censuais, percebidos pelos corpos de Mão-Morta, 1799, fls. 12.

[128] - ANTT, MR, Maço 356, n.º 24, Ob. cit., fl. 1.

[129] - Ob. cit., fl. 1.

[130] - Idem, fl. 9.

[131] - Ob. cit. fl. 11v, Discorrendo sobre objecções políticas, cita Boesnier, a Lei das Sesmarias, para indicar que o proprietário que não cultiva deve perder o domínio. São ainda citados Montesquieu e Adam Smith (A riqueza das Nações..) : « o comércio estabelece entre os homens de diferentes ordens uma certa espécie de igualdade» (Idem, fl. 10v. Citação do liv. 3 cap. 4 de Adam Smith.

do governo pombalino. A nível político, como já foi salientado por alguns estudos, o grande impulso pombalino, em matéria de política agrária foi a dinamização do mercado fundiário, que em grande parte resultou do propósito regalista de subordinar a Igreja ao Estado, mas igualmente pela vontade de melhorar a situação das finanças públicas[132]. Encaramos estas propostas dos governantes durante o período mariano, como uma herança dessas ideias pombalinas, em que existe um nítido pendor para reformar as instituições e a própria estrutura económica do país. Elas eram também uma tentativa para empontar vias de reforma alternativas as ideias e ventos revolucionários da Europa .

Desta vontade dos governantes, que consideramos herdeiros da tradição regalista, resultou uma das medidas mais significativas em termos económicos. Trata-se do Alvará de 20 de Agosto de 1798, que desamortizou os bens das ordens militares, que estavam vagos e que também procurava, deste modo, creditar o papel moeda e ultrapassar a dificuldades sentidas na subscrição do primeiro empréstimo[133]. O significado económico da medida resulta em primeiro lugar do fundamento invocado para desamortizar. Efectivamente e como razão principal, o Alvará indica que a imobilização perpetua da propriedade, prejudicava a agricultura, os povos e a causa pública, porque tais propriedades estavam « *fora do comércio e mal aproveitadas, sem utilidade das ordens e com prejuízo da agricultura*»[134]. Ora tal fundamento, como será salientado passados praticamente cem anos, significa que o governo da época invocava

---

[132] - José Vicente Serrão, « A política agrária pombalina – alguns aspectos e problemas», *Do Antigo Regime ao Liberalismo*, Lisboa, Veja, 1989, pp. 241-250. Também Fortunato de Almeida defende que desde os fins do século XVIII, parecia entender-se nas esferas do governo, que o equilibrio das finanças públicas devia e podia fazer-se a custa dos rendimentos eclesiasticos, *História da Igreja em Portugal*. Tomo IV 1750-1910, Coimbra, Imprensa Académica, 1917, p. 206.

[133] - Helder Fonseca, integra esta primeira « tentativa de desamortização» no contexto ibérico e também o processo de vendas de bens da Coroa como uma continuidade da legislação pombalina: « A propriedade da terra em Portugal 1750-1850: alguns aspectos para uma síntese», *Do Antigo Regime ao Liberalismo*, Lisboa, Veja, 1989, pp. 213-240. Veja-se, ainda, para o processo de desamortização: Luís Espinha da Silveira, « A venda dos bens nacionais (1834-43): uma primeira abordagem», *O Século XIX em Portugal. Comunicações*, Lisboa, Presença, 1979, p. 41-163.

[134] - *Collecção de Leis da Dívida Pública coordenadas pela Junta do Crédito Público. Tomo 1- Dívida interna*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1883, p.111.

a "verdade económica" para explicar ou até justificar alguns actos da administração e particularmente este que implicava uma grande novidade[135].

Comparando esta primeira tentativa desamortização com a de 1861, o texto que seguimos, considera mesmo que os governantes de 1798 foram mais previdentes, porque mandaram que os bens ou comendas vagas fossem vendidas na praça pública e o seu preço substituído por padrões de juro real, não permitido que os compradores dessem em pagamento os padrões que tivessem ou pudessem adquirir, mas que entrassem com o preço da compra no Real Erário[136]. Por outro lado, como estava ainda a decorrer a subscrição do primeiro empréstimo, que não atraia muitos capitais e por isso havia muitas apólices no Erário para emitir; o produto da venda dos bens das Ordens Militares foi aplicado neste empréstimo, mas em vez de se fazer a sub-rogação pelas apólices – que eram recomendadas insistentemente às corporações da mão morta aconselhando-as mesmo a que vendessem os bens para comprar apólices [137] - na desamortização de 1798, deram-se aos compradores das comendas padrões de juro real e sendo mesmo alguns desses títulos vinculados em morgados e capelas[138]. A razão para excluir desta operação a hipótese de sub-rogação em apólices foi de ordem fiscal: é que as apólices do empréstimo estavam isentas de décima e ao contrário as comendas, mesmo quando vagas, estavam sujeitas a esse imposto.

Como dissemos, esta desamortização destinava-se a adquirir fundos para creditar o papel-moeda. Foram assim arrematadas as herdades pertencentes às comendas da Ordem de Avis e de Santiago, tal como se determinava no Decreto de 20 de Agosto de 1798, os compradores teriam de entrar no Real Erário com o dinheiro no prazo de três

---

[135] - « O reconhecimento deste facto mostra que a verdade económica começava a luzir nas altas regiões do poder, e ser invocada para explicar, se não para justificar, alguns actos da administração que tinham ainda um carácter de novidade». *Collecção deLeis da Divida Pública...* ob. cit., p.110.

[136] - Idem, p. 111. O autor considera que os governantes do seu tempo foram mais « ingénuos»,- « Os modernos foram mais ingénuos ou mais desinteressados na desamortização dos bens das corporações de mão morta », (ob. cit., p. 113); pois até isentaram as entidades que adquiriram os bens, da contribuição do registo e de todas as contribuições gerais e locais (Contribuição predial e decima de juros). Isenção que só terminou com a lei de 1 de Julho de 1869 e terá custado ao Estado mais de 260.000$000 réis. Ob. cit., p. 113.

[137] - Alvará 13 de Março de 1797, § 7º, in ob. cit, p. 112.

[138] - Cfr. ob. cit, p. 112.

dias, podendo metade das quantias ser em papel-moeda [139]. Os compradores foram alguns dos mais importantes homens de negócio da praça de Lisboa, que pagaram ao Estado importantes somas, em troca dos bens das comendas e da almejada nobilitação[140].

Estas medidas, todavia, não puseram fim ao grande rebate das apólices como o comprova um texto que, embora não esteja assinado, tudo leva a crer ser da autoria de Ricardo Raimundo Nogueira[141]. Estruturado em duas partes na primeira trata das causas do rebate e na segunda dos meios para que o papel corra ao par, ou seja com idêntico valor ao da moeda metálica. Relativamente as causas estranha que tendo sido o juro dado às apólices de 6%, ou seja 1% mais do que o juro de lei, o que na prática devia traduzir-se num ganho de dois por cento, quando se «reduzissem a moeda metálica»[142]; ora o que se verifica é precisamente o contrário: as apólices são trocadas com prejuízo. Seguindo também aqui as ideias genovesianas que já referimos, este prejuízo tem como origem a criação de uma quantidade excessiva de papel-moeda, porque: « *O canal da circulação de qualquer Estado não admite mais q. certa quantia de papel: donde vem q. se nele se introduz forçadamente porção maior, estagna, e perde de necessidade o seu valor*»[143]. Além de excessiva a criação foi repentina e não gradual e ignora-se a quantia exacta que se criou. Com efeito, embora a lei tenha anunciado três milhões, « *excedeu-se esta quantia. O povo não sabe o papel q. se acha em giro, suspeita que seja ainda*

---

[139] - ANTT, Mr, maço 356, *Edital. Condições com que se hão de vender as herdades pertencentes às Commendas da Ordem de Avis, e Santiago...* (impresso, de acordo com o determinado no decreto 20-8-1798).

[140] - Veja-se Fernando Jorge Dores Costa, *Crise Financeira, Divida Pública e Capitalistas (1796-1807)*, Dissertação em Sociologia e Economia Históricas, FCSH UNL, 1992. Em apêndice apresenta a lista dos nove negociantes que compraram os bens das comendas e o respectivo preço. Ente outras encontram-se, Gaspar Pessoa Tavares que comprou por 29.005$000 réis a Herdade da Vargem, comenda da Ordem de Santiago; Caetano José da Gama Machado, que arrematou por 28 contos a Herdade de Benagazil, na mesma ordem e Manuel Francisco Romualdo, que comprou a Herdade do Casco na comenda do Alandroal da Ordem de Avis por 8.950$000 e A Herdedade de Several da mesma comenda por 6.200$000 .

[141] - AHBP, Pasta 9, doc. n.º 2 , Anónimo, *Discurso sobre as causas do grande rebatte no desconto do papel-moeda, e os meios de o acreditar*, 1800, fls. 7 . A data deste texto coincide com a do Decreto de 24 de Janeiro de 1800, que estabeleceu uma Caixa para reduzir a metal as Apólices Pequenas. Quanto à autoria tudo indica que foi o próprio Nogueira. A forma racionalista e metódica de apresentar o tema, a concordância das teses apontadas com as defendidas noutros textos assinados revelam bem o autor.

[142] - Como demonstra o exemplo de um conto de reis (em papel) que rende 60 mil reis de juro anual e que portanto ao ser reduzido a metal deveria valer 1200$000.

[143] - Ob. cit. fl. 1v.

muito mais do q. na realidade é; e os que negoceiam no desconto fomentam provavelmente esta suspeita para promover o seu interesse»[144]. Este descrédito agravou-se ainda mais com a falta de pontualidade no pagamento de juros, pois os particulares tem de esperar muitos meses, existe excepção de pessoas para o pagamento, portanto os portadores não tiram das apólices as « utilidade que a lei lhe promete».

Delineada as causas seguem os meios, ou seja, como conseguir que o papel moeda circule com normalidade como a moeda metálica[145]. À primeira vista pode parecer que o meio mais eficaz seria actuar sobre os especuladores os que negociavam no ágio, no sentido de que não descontassem as apólices com maior rebate, do que está estabelecido na Caixa de Desconto; acusando-os de usurários. Esta atitude ou operação contudo traria efeitos inversos e diminuiria ainda mais o valor do papel e o desconto com rebate maior que o da Caixa não é usura. Nesta parte, o autor revela que está bem informado das novas teorias económicas pois que, como nos diz, quem determina o valor do papel-moeda não é a lei « *...é sim a maior, ou menor concorrência dos compradores e vendedores, e a maior, ou menor liberdade do comércio*»[146]. Por isso, toda a intervenção estatal seria prejudicial porque impediria a concorrência e mesmo não evitaria as práticas de monopólio, ou a « combinação de Capitalistas»[147]. Seguindo neste raciocínio, considera mesmo que o excesso no rebate não é usura, porque é feito na praça pública e respeitando as leis do mercado, a livre concorrência, uma vez que o detentor do papel pode sempre vendê-lo a quem lhe ofereça mais. Contudo, afirmando-se contra a intervenção estatal relativamente ao rebate[148], conclui que tal intervenção é necessária para por fim ao descrédito. Sugere que se faça uma lei, que determine a

---

[144] - Idem fl. 2.

[145] - «Que meios pode haver para q. o Papel corra ao par; ou ao menos com um pequeno rebate». AHBP, Pasta 9, doc. n.º 2 , Anónimo, *Discurso sobre as causas do grande rebatte* ... ob. cit., fl. 2.

[146] - AHBP, Pasta 9, doc. n.º 2 ..., ob. cit., fl. 3.

[147] - «.. responderei que nesse caso o meio de evitar o monopólio não é taxar o género, mas sim facilitar a concorrência e proteger a liberdade do Comércio». Ob. cit., fl.3. Outros efeitos nocivos da intervenção estatal seriam descontar-se o papel ocultamente com muito mais rebate; desapareceria o metal pois os capitalistas temeriam negociar ainda com grandes lucros; abateria o câmbio com as praças estrangeiras; aumentaria a carestia e os salários.

[148] - «.... toda a ingerência directa do governo para regular o desconto, q. fazem os particulares, é sumamente prejudicial». Ob. cit., fl. 4.

amortização gradual das apólices existentes e a criação de um fundo para o efeito, afectando a Décima eclesiástica para esse fim[149].

Outras hipóteses que propõe, para o mesmo fim, seriam a venda dos bens da Coroa, só até ao montante de um milhão de cruzados (quantia que julga necessária para restaurar o crédito público), a aplicação de fundos extraordinários, como por exemplo a aplicação do primeiro ano de rendimento de todas as comendas, ou ainda afectar o rendimento de alguns empregos públicos que ficassem vagos. Estes seriam alguns dos meios que possibilitariam assegurar aos portadores o pagamento exacto dos juros, e a amortização progressiva do Capital. Outra hipótese para solucionar o descrédito seria criar um banco público, embora entenda que as circunstâncias do presente exigem medidas mais rápidas e eficazes[150]. Era assim reconhecer que só com instituições financeiras modernas e especializadas no crédito e restantes operações se poderia incutir nos cidadãos a confiança num meio de pagamento novo e que precisava de muita pedagogia para mudar hábitos seculares dos portugueses, que continuavam a necessitar de muita fé para acreditar que o papel também podia ser dinheiro. Aliás o autor demonstra que uma hipótese adequada seria amortizar logo todo o papel-moeda» e vai mesmo ao ponto de sugerir uma medida que o permitiria: abrir um empréstimo em « *Inglaterra pelo valor do Capital em q. importa o papel-moeda para o remir imediatamente com o seu produto*»[151]. Utilizava assim o crédito do Bank of England, como garantia de pagamento e restauração da confiança dos agentes económicos[152].

Estas ideias sobre o papel-moeda serão retomadas e precisadas em outros textos, por Ricardo Raimundo Nogueira, quando assumiu responsabilidades na governação e em conjuntura política bem mais dramática. Referimo-nos ao período das invasões francesas, que agravaram ainda mais as finanças públicas. O recurso a novo empréstimo era uma evidência e foi discutido pelos governantes e estadistas. É neste contexto, que

---

149 - « Aplique Sua Alteza Real impreterivelmente o produto do imposto, q. até agora se pagava debaixo do título da Decima Eclesiástica». Idem fl.4v. Apresenta « Minuta e um alvará ordenado segundo os princípio do discurso antecedente», fls. 8 –12. Também nesta proposta, em sintonia com as teses regalistas, se nota uma identidade com o texto de 1799.

150 - « A criação de um banco, e as outras operações, q. em outra Memória vão apontadas, produziriam também, ao que julgo, o mesmo efeito: mas talvez o não produzissem tão prontamente como exigem as circunstâncias actuais». AHBP, ob. cit. Fl. 6v.

151 - AHBP, Pasta 9, doc. n.º 2 , fl.6v.

152 - Idem, ibidem.

m 1810 redigiu um projecto para um empréstimo de dez milhões de cruzados[153]. Dividindo o seu plano em 4 partes vejamos em síntese as propostas em cada uma delas[154].

O Empréstimo devia ser de dez milhões de cruzados, a juro de 5%. Para constituir esta soma e pagar aos mutuantes os juros e o capital nas épocas prometidas, propõe que seja dividido em 100 apólices de cem mil cruzados cada. Estas podiam ser subdivididas nos acordos entre particulares, mas o Estado só transaccionaria com títulos desse montante, ou seja, só devia reconhecer os proprietários que tivessem uma ou mais apólices de 100 mil cruzados. Seria até benéfico que o Estado negociasse com uma só Sociedade. Neste caso teria a vantagem de permitir à Sociedade negociar com géneros, nomeadamente produtos coloniais, em regime de exclusivo, e através da Grã-Bretanha[155].

O empréstimo entraria no Erário em 10 pagamentos mensais, cada um de um milhão de cruzados, correspondendo a dez apólices, que seriam entregues aos subscritores. Para o Estado ter liquidez, a fim de pagar os juros prometidos e ir amortizando o empréstimo, constituir-se-ia um fundo de « *um milhão anual, de que se pagarão exactamente os juros no tempo do seu vencimento, e o sobejo se empregará em remir o capital*»[156].

Apresenta algumas hipóteses para criar esse fundo. O Estado podia aplicar uma consignação mensal de 33.500$000 réis ao preço do Contrato do Tabaco [157]. Outra seria afectar o fundo do « *rendimento dos Direitos impostos sobre os Vinhos, que a Companhia do Alto Douro cobra por conta do Erário, sendo a Companhia obrigada a meter mensalmente na Caixa do Empréstimo a soma acima mencionada*»[158].

---

[153] - AHBP, Pasta 2 n. 4- Ricardo Nogueira, *Projecto sobre a formação de um empréstimo de dez milhoens de Cruzados, a beneficio do real Erário*. Datado de Lisboa, 10 de Nov. de 1810, 7 fls.

[154] - Partes:1- Formação do empréstimo, 2 Fundo para pagamento do empréstimo, 3- Arrecadação e administração do fundo e 4- Garantia da Grã Bretanha.

[155] - A abertura dos portos brasileiros ao comércio britânico assim o exigia.

[156] - Ob. cit., fl. 3v.

[157]- Esse devia ser o montante necessário e deveria ser pago «.. pelos actuais contratadores até ao meados de cada mês». Idem, ibidem. Diz que tal consignação não alteraria a hipoteca que Baring e Hope tem sobre o Contracto, « pois que o rendimento do mesmo Contracto excede muito ambas as referidas aplicações» Idem, ibidem.

[158] - Idem. Ou os 33.500$000 reis cada mês.

A questão fundamental continuava a ser o crédito público, ou garantia que o Estado devia dar aos subscritores das apólices[159]. Das duas hipóteses apresentadas o que considera mais seguro é o do Contrato do Tabaco. Indicia, deste modo, algum tradicionalismo no campo das soluções económicas, pois advoga a manutenção dos exclusivos ou dos monopólios existentes sobre o tabaco, ou o vinho, como forma de criar liquidez nas finanças públicas e assim incutir a confiança nos agentes económicos.

No terceiro ponto, a administração do fundo ficaria a cargo de uma Junta composta de Presidente e três Deputados, tirados do número de subscritores. Haveria um quarto deputado nomeado pelo Real Erário». A Junta teria uma ou duas sessões por semana. Raimundo Nogueira considera ainda necessária a garantia da Grã-Bretanha, que seria como que o fiador, relativamente à observância das condições do empréstimo. Nesta sua proposta, o Governo Britânico supriria qualquer déficit que ocorresse « *na Caixa da Solução do Empréstimo*»[160]. Em caso de não cumprimento por parte do Erário, a Junta comunicaria ao Governo, para este actuar:

> ..que lhe entregará uma Letra da quantia do alcance sobre o Banco de Inglaterra, ou sobre a Casa do Comércio, que por convenção do mesmo (...) de maneira que o referido déficit fique saldado no espaço de dois meses, da data da Letra, e possam os pagamentos continuar a fazer-se com a regularidade estipulada[161].

A questão fundamental continuava portanto a ser, como dissemos, o crédito público, ou garantia que deve ser dada aos subscritores das apólices. Daí que o fundo deva ser reconhecidamente lucrativo e que além disso se recorra à garantia do governo do reino e, mais importante ainda, a do Banco de Inglaterra, instituição com a melhor fama e crédito a nível internacional. Não deixa de ser significativo que reconheça que para tornar credíveis os novos meios de pagamento e das finanças, sobretudo nas apólices, títulos de dívida pública, ou papel moeda se torna necessário dar aos agentes económicos a confiança indispensável e que só o Estado pode fornecer. Neste ponto

---

159 - Entende ser necessário indicar aos subscritores das apólices. « um fundo seguro, de fácil arrecadação, e de tal rendimento, que, por um cálculo prudente, deva sempre produzir com largueza o milhão anual que se lhes promete». Ob. cit. fl. 5. A sua proposta dos 33:500$000 reis mensais possibilitava, com efeito, a arrecadação anual de 1005000 cruzados.

160 - Idem, fl. 6v.

161 - Ob. cit., fl. 7.

Ricardo Nogueira revela estar em sintonia com os novos princípios da Economia Política, mas continua, contudo, como que prisioneiro das velhas soluções pombalinas: os contratos dos produtos coloniais ou nacionais (como tabaco e o vinho), apresentam-se como a solução mais segura para aquele objectivo.

Identidade de pontos de vista, nesta questão, divisamos numa reflexão que D. José de Azeredo Coutinho enviou à Regência do Reino, poucos anos antes, em 1808, e portanto no início das invasões francesas. Em acto de patriotismo, o Bispo ofereceu ao Governo, « para as despesas urgentes do Estado», a quantia de sete mil cruzados e um conjunto de propostas para acorrer as necessidades financeiras e creditar o papel-moeda[162]. As suas propostas consistiam em cativar 2% dos juros do papel-moeda em benefício do Estado, fundir a moeda estrangeira para aumentar a portuguesa, sustentar a autoridade dos magistrados de Portugal « sem ofender o Rei» e, *last but not least*: « *Descobrir o segredo da força e riqueza da Inglaterra*». Para não deixar dúvidas, D. José indica qual é o segredo inglês: « *Pagar, e satisfazer prontamente aquilo, que se ajusta, e se promete: Eis aqui descoberto em favor de Portugal o segredo da força, da riqueza, e da energia de Inglaterra*»[163]. O Bispo de Elvas, ainda nesta exposição, indica que, no plano fiscal, importa sobretudo continuar a seguir as normas e instruções reformistas do tempo de Pombal. Com efeito, para cobrança da décima, louva as instruções de 18 de Outubro de 1762, denotando concordar plenamente com a necessidade de manter a Superintendência da Décima para uma cobrança fiscal eficaz[164].

Esta defesa de alguns princípios e linhas mestras do reformismo económico pombalino, ainda que com as diferenças que se revelam, ou seja, enquanto Ricardo Raimundo Nogueira indicia concordar com a manutenção dos exclusivos e monopólios, o Bispo de Elvas apenas reconhece a importância da reforma fiscal introduzida por Pombal, documentam que para os problemas financeiros e nomeadamente para a dívida pública se continuava a apontar soluções proteccionistas. Mas poderia ser outra a solução numa sociedade em que a sociedade civil, ou a iniciativa privada, tardava a implicar-se ou mobilizar-se para a prosperidade nacional? A resposta a esta questão passava a nosso ver pela política, ou pelo quadro político vigente. Como vimos, o

---

[162] - BME, MS 248, *Correspondência do Bispo de Elvas*, Carta datada de 18 de Novembro de 1808, fls. 2. Trata-se compreensivelmente de um duplicado do documento que o prelado enviou, como era usual fazer-se.

[163] - Ob. cit. fl. 2.

[164] - BME, Ms. 248, *Correspondência...*, ob. cit., fl. 2. O Bispo louva mesmo o primeiro regimento das Décimas de 9 de Maio de 1654.

Príncipe era o mentor indispensável de todas as reformas, dando assim ideia de uma sociedade tutelada e dependente da vontade esclarecida do Soberano. Ora, com tal quadro político seria muito difícil alterar esta dominante tradicional nas ideias económicas vigentes. Esta atitude, que podemos considerar como sendo uma herança dos nossos autores de seiscentos, conduzia os reformadores portugueses a dirigirem-se ao poder político e especificamente ao Soberano, como sendo a última instância e o mentor indispensável de todas as reformas[165]. Como em outras situações históricas só a revolução faria alguma luz sobre as classes dirigentes. Com efeito, a questão iria surgir à luz do dia com a revolução vintista e os longos debates parlamentares que se lhe seguiram.

[165] - A influência dos autores seiscentistas, nomeadamente Severim de Faria, Baltasar de Faria Severim, Duarte Ribeiro de Macedo e outros, pode notar-se na persistência da metáfora orgânica do corpo político, cuja cabeça é o Soberano. Portanto, a ele cabe tomar as decisões e, por isso, muitas das reflexões económicas são dirigidas expressamente ao poder político, para se implementarem os "remédios, ou seja as reformas, consideradas necessárias. Sobre o discurso económico seiscentista veja-se, Antóniuo Sérgio, *Antologia dos economistas* ...., ob. cit.; Diogo Ramada Curto, «A Economia Política no tempo do alvitrismo», *Contribuições para a História do pensamento económico em Portugal*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1988, pp. 15-21 e, do mesmo autor, *O Discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, Universidade Aberta, 1988.

CAPÍTULO III

A Economia da Natureza nos projectos reformistas de José António de Sá : as viagens filosóficas e a indústria da seda.

José António de Sá (1756-1819) nasceu em Bragança, doutorou-se em Leis em 1782 na Universidade de Coimbra e foi opositor ás cadeiras da mesma Faculdade. Exerceu a magistratura, primeiro como Juiz de Fora e Corregedor da Comarca de Moncorvo e posteriormente como Desembargador da Relação do Porto. No início do século XIX, foi nomeado Superintendente Geral das Décimas da Corte do Reino, para cujo desempenho estabeleceu na sua própria casa uma espécie de tribunal e dali expedia ordens para toda a parte em nome do soberano. Quando este cargo foi suprimido, exerceu outro semelhante, sob a denominação de Superintendente Geral das Décimas de Lisboa e seu Termo, com jurisdição sobre seis magistrados a quem incumbia essa arrecadação na capital. Exerceu este cargo até 1819 ano em que faleceu[1]. Foi, também, Juiz Conservador da Real Companhia do Novo Estabelecimento para Creação e Torcidos das Sedas, mandada organizar por Alvará de 6 de janeiro de 1802 e Director da Real Fábrica das Sedas e Águas Livres[2]. Era Conselheiro Honorário da Fazenda por

---

[1] - Cfr. Francisco Manuel Alves, *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, Bragança, Museu Abade Baçal, 1986, tomo VII, pp. 460-470 e tomo IX, pp.243-245; Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, Lisboa, 1960, t. IV, pp. 246-247 e Esteves Pereira e Guilhermino Rodrigues, *Portugal Diccionário Histórico, Chorographico, Bibliographico Heraldico, Numismatico e Artistico*, Lisboa, João Romano Torres, 1912, t. VI, pp. 429-430. Relativamente a estudos recentes sobre a obra e acção de António de Sá, vejam-se os estudos de Fernando de Sousa, *Historia da estatistica em Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1995; do mesmo autor: « A população portuguesa em finais do século XVIII», *População e sociedade*, Porto, CEPF , 1995, pp. 41-56 e a *Memória dos abusos praticados na Comarca de Moncorvo de José António de Sá (1790)*, Porto Faculdade de Letras, 1974. Veja-se também José Rodrigues Monteiro, « O Trás-os-Montes setecentista na obra de José António de Sá», *Congresso Histórico. Paginas da História da Diocese de Bragança e Miranda (1545-1995). Actas*, Bragança, 1997, pp. 331-359.

[2] - José António de Sá foi nomeado Director da Real Fábrica das Sedas em substituição do seu mestre Domingos Vandelli, em 17 de setembro de 1810 e tomou posse em 10 de

decreto de 3 de Dezembro de 1811, Cavaleiro Professo da Ordem de Santiago da Espada e Sócio da Academia Real das Ciências, desde 1781, quando frequentava o último ano do curso de Leis. A carta que enviou ao Visconde de Barbacena, constitui um bom exemplo para aferir como eram pensadas na época duas ideias que já tratamos: as de patriotismo, como dedicação à prosperidade da nação e a de bom gosto dos estudos. Com efeito, escreve o jovem António de Sá:

> O patriotismo, com o qual os Homens se mostram dignos membros da sociedade, é a quem tem devido as Nações em todos os tempos os seus progressos e a sua glória. A este nome divino colocava estátuas a antiguidade; para imortalizar assim aqueles que em benefício da Pátria tinham esgotado os seus trabalhos. Em nenhuma coisa, é mais preexcelente a Cidade do que na mutua prestação dos ofícios, com que nos ajudamos; é deste modo que se acham os felizes fins da união civil[3].

É neste patriotismo que José António de Sá assenta a prática e estudos da fundada Academia e nela deposita as suas esperanças, para recuperar do atraso em que o país se encontra relativamente às nações industriosas, como a Inglaterra, onde se confiou o progresso à fundação de Academias como a de Dublin e de Clark[4]. Do mesmo modo, procederam os franceses, que os imitaram e com o governo do « grande Colbert» fugiram da política « que os infelicitava»[5]. Patriotismo que implica, ainda, que os portugueses, seguindo estes exemplos, abram os olhos para as grandes riquezas que possuem e possam assim afirmar a sua independência económica:

Outubro de 1810. Vandelli fora nomeado em 14 de Junho de 1798. Cfr. *Real Fabrica das sedas e fábricas anexas. Inventário*, Lisboa, ANTT, 1995.p.23.Só por estes depois cargos recebia de ordenado 1.200$000 réis. Cfr. Francisco Alves, Memórias ..., ob. cit., p. 460. Acúrsio das Neves, também Director da Real Fábrica das Sedas, deixou testemunho a comprovar o zelo e aplicação de António de Sá no desempenho deste cargo e sobre os projectos reformistas que tentou, sem êxito, impor no estabelecimento: José Acúrcio das Neves, *Memória sobre alguns acontecimentos mais notáveis da administração da Real Fabrica das Sedas desde o ano de 1810, e sobre os meios do seu restabelecimento, dirigida à Corte do Rio de janeiro, e ao Governo de Portugal no anno de 1819*, Lisboa, Officina Simão Thadeo Ferreira, 1821, pp- 8-9.

[3] - BACL, MS. 1944-1945, série azul, *Correspondência da Academia das Ciências*, 1780-1800, tomo I, fl. 100.

[4] - « Os ingleses a nenhuma outra cousa confiaram o seu progresso que ao fundamento das Academias, razão porque com tanta vantagem as eregiram em Dublin e Clark na Irlanda». Ob. cit., fl.100.

[5] - Idem, ibidem. Refere ainda o exemplo de Jorge II erigiu uma Academia das Artes e Ciências em Gottinguen, Hanover.

> A prática pois das Nações de gosto e de opulência me fez encher de gloria e consideração que sendo o nosso país e Conquistas os mais férteis da terra, e aonde podia mais vigorar a prática dos Estudiosos, e dos Sábios, chegaria ainda um dia a Nação portuguesa a dar Leis de independência, e indústria às Nações estranhas[6].

Estas ideias, que o jovem bragançano exprimia no momento em que era chamado para sócio da Academia, constituem as marcas essenciais que descortinamos na sua extensa obra bibliográfica, onde sobressaem os textos de cariz económico e jurídico, as memórias que escreveu para a Academia das Ciências e diversos textos sobre legislação económica, nomeadamente sobre baldios e testamentos, bem como sobre a indústria da seda. Além dos impressos e que Inocêncio da Silva inventariou, existem diversos textos manuscritos dispersos por alguns arquivos[7]. Na Colecção Manisola da Biblioteca Pública de Évora encontram-se alguns desses autógrafos do Juiz de Moncorvo. Trata-se de um importante espólio constituído por apontamentos, notas de leitura, colectâneas de legislação e outros inéditos do ilustre memorialista[8]. Nesses códices encontram-se, igualmente, muitos dos rascunhos das memórias e outros textos publicados posteriormente. Eles constituem uma fonte importante para vermos quais foram as suas leituras e autores que influenciaram o seu pensamento jurídico e económico.

1- A formação de um jurista e viajante filósofo.

Tentemos precisar primeiro as ideias, para em seguida descrevermos os projectos. Importantes na sua formação académica e para o seu pensamento económico foram, sem dúvida, os ensinamentos de Domingos Vandelli, que completou com diversas leituras de autores franceses, nomeadamente Duhamel de Monceau, Boamar, Forbonnais, Quesnay, Mirabeau e outros autores da Enciclopédia e das Memórias Económicas da Academia de Paris. Mas muitos outros autores são por ele citados; sem pretender sermos exaustivos entre os clássicos, sobretudo Plínio, Teofrasto e Cícero,

---

[6] - Ob. cit., fl. 101.

[7] - Um dos mais conhecidos é a *Memória dos Abuzos praticados na Comarca de Moncorvo, E provimentos do Corregedor Joze António de Sá*, BPMP, Cod. 150; texto que foi publicado por Fernando de Sousa, *A Memória dos abusos ..*, ob. cit.

[8] - Consulte-se a bibliografia final deste texto onde inventariamos todos esses textos de José António de Sá e que se encontram na Colecção Manisola, doada pela casa Barahona à Biblioteca Pública de Évora.

entre os modernos, além dos já referidos, surgem também diversos naturalistas: Lineu, Geoffroy e Reaumur e mesmo umas notas de leitura de Genovesi[9]. O interesse pela Aritmética Política é outro dos fundamentos do seu pensamento e que facilmente se nota em qualquer das obras. No domínio da « *arte de aplicar o cálculo aos objectos do Governo*», António Sá, seguindo os ensinamentos de Bielfeld, usa permanentemente a linguagem objectiva dos números, seja para dar o estado da «povoação», o primeiro dos objectos a ter presente e a numerar com rigor, até ao número de amoreiras que mandou plantar em Moncorvo e destas quantas secaram e quantas prenderam. Nada melhor do que os números para uma ideia precisa sobre a realidade quer seja demográfica, social ou económica. Esta sedução pelo número integra-se no contexto de um forte impulso das matemáticas e, tanto quanto permitem comprovar as nossas pesquisas, os autores que o terão influenciado, além de Vandelli, foram o matemático suíço Louis Necker, Bielfeld, Quesnay, Mirabeau e Arthur Young[10].

---

[9] - BPE, Cod. 329, col. Manisola, José António Sá, *Miscelanea*, sd (178?), fls. 179. Neste códice, estão reunidas diversas notas de leitura e apontamentos autógrafos, que como demonstram as notas na margem foram posteriormente utilizadas para alguns textos e projectos de Sá, nomeadamente as *Instruções para o cadastro*. Os artigos da Enciclopédia relativos ao Comércio e a Portugal estão intitulados: *Comércio. Encycloped.* (ob. cit., fls. 38 a 54). Nessas notas de leitura, são citadas a obra de Mirabeau*: Ami des Hommes, ou Traité de la population* (1756) e Josiah Child sobre a « ciência do comércio». O artigo comércio da Enciclopedia, como se sabe é da autoria de Forbonnais: Cfr. *Encyclopédie...*, ob. cit, tomo III, Paris, 1753 e supra, cap. III. Sobre Genovesi reúne uns apontamentos intitulados *Advertencias teológicas extraidas de Genuense, Teol. 1* . Ob. cit. fls. 158-179.

[10] Cf. Ob. cit. Sobre o cadastro tem três textos: o 1° intitulado: *Cadastro de Milão. Que vem no L(o). = Observaçoens, sur les articles grains et fermiers de L'Encyclopedie pp 243, feito em Amesterdam, 1767.* Fls. 54 a 59v. E outro, que pensamos ser um artigo de Louis Necker e que resume debaixo do título: *« Necher t.* 1° p. 103, fls 59v-60v. Louis Necker (1730-1804), matemático suíço, nasceu em Geneve e fez os estudos com D'Alambert, foi professor de Matemática na sua cidade natal. Em 1762 foi para Paris onde se associou a alguns banqueiros em especulações financeiras. Era correspondente da Academia Real das Ciências de Paris. Com a revolução e a desgraça em que caiu o seu irmão, J. Necker ministro de Luís XVI, regressou à Suíça. Publicou diversos artigos na Enciclopédia. Cf. *Nouvelle Biographie Générale*, dir de M. Doefer, Paris, Firmin Didot, 1857. O terceiro, que devem ser notas de leitura a obra de Bielfeld, *Instituitions Politiques* (1760) é intitulado: *« Bielfeld.* t. 2. p. 443» (fl. 60v) e começa com a definição da Aritmética Política « A Aritmética Política consiste na arte de raciocinar por meio do cálculo, os objectos q. dizem respeito ao Governo, o mais considerável é o da Povoação pois q. logo que um estado é fornecido de habitantes será rico, e formidável à proporção da sua extensão». Ob. cit. fl. 60v. Este elenco de leituras comprova a imfluência das ideias de Quesnay, que o memorilaista conhecia pelo menos atraves de comentários de outros, embora não seja de excluir a leitura dos artigos na Enciclopedia.

As leituras de António de Sá são diversificadas, em conexão com o pendor enciclopédico do seu tempo. Por isso, os textos da História Natural, sobre os insectos ou amoreiras misturam-se com outros sobre as descobertas científicas na área da Química e a sua aplicação à agricultura. Relativamente a esta última, descreve um conjunto de experiências e a influência dos elementos químicos, do ar e água nas plantas, citando as memórias da Academia Real das Ciências de Paris e Boerhaave[11]. Com tais ensinamentos e leituras não é de admirar, que defenda um agrarismo cujas raízes remontam aos clássicos:

> A agricultura é na verdade a primeira, e a principal de todas as colunas da cidade, e por isso deve fazer o primeiro objecto das minhas reflexões Políticas. Na fertilidade das terras, na produção dos frutos consiste o tesoiro da Sociedade; e este é aquele tesoiro com que uma Nação pode dizer-se verdadeiramente rica[12].

Ao pendor científico da nova agricultura acrescenta a ideia clássica, da agricultura como dulcificadora dos costumes, como a actividade que pode proporcionar mais felicidade e até « *de fazer reviver a Idade de Ouro, em que floresceu a inocência dos homens*»[13]. Para o presente, ou seja, como propostas de reforma da agricultura nacional, o memorialista propõe uma intervenção do soberano, para defesa dos interesses públicos, através das leis que combatam os abusos. Estes assentam, por um

---

[11] - Cf. ob. cit., *2º livro das advertencias chimicas*, fls. 81-115. Nestes apontamentos descreve experiências químicas: *Macilagem*, *gelatina*, *Purpura mineral* (fl. 86); *Precipitado rubro* (89), *Vitrificação* (91), *fosforo da urina* (98), *Azul da Prussia* (102). Apresenta reflexões intitluladas. *Agricultura* (fls. 106-115). Significativo é o facto de serem citados os trabalhos de Herman Boerhaave (1668-1738), um dos mais celebres médicos do século XVIII e que a partir de 1709 passou a reger a cadeira de Botânica e Medicina na Universidade Leyde. Enriqueceu o jardim botânico da universidade com numerosas plantas, publicou estudos sobre novas espécies naturais e é neste campo que certamente interessou a José Sá. Publicou: *Institutiones medicae* (1708), que figuram entre os livros clássicos da medicina moderna e editou diversas obras de naturalistas, nomeadamente: J. Swammerdam, *Historia insectorum, sive Bibliae*, (Amestardam, 1737) e a de Marsigli, *Histoire physique de la mer,par le conte Marsigli*, Amestardam 1727. Cfr. Cf. *Nouvelle Biographie Générale*, 1857 t. 6, col. 352-357. As obras de Reamur e de Marsigli são citadas por José António Sá, *Compêndio da viajem politica e filosófica* .., ob. cit.p. 114.

[12] BPE, col. Manisola, Cod. 468, José António de Sá, *Escrito económico sobre agricultura*, fl. 264, sem data, mas posterior a 1779, pois cita artigo saído em 31 de agosto desse ano na Gazeta, cf. fl. 277. Citando, também, Duhamel de Monceau considera a agricultura como uma ciência « que nos ensina a bem cultivar as terras para dela tirar todos os produtos possíveis..». Idem, fl. 264.

lado, no desrespeito das leis e sobretudo na ignorância, que é o principal obstáculo à prosperidade agrícola, daí as suas propostas: honrar os lavradores e constituir Academias e Escolas.

Defensor de uma nobreza assente na virtude, ou meritocrática, esta nobilitação dos lavradores é por ele entendida como um prémio mais do que justo para os que se dedicam a uma actividade já por si nobre. Contudo, tal nobilitação só é possível após ser superada a ignorância e a própria mentalidade dos nossos agricultores. Uma tarefa árdua e que pode ser entendida como utópica, dado o estado e própria reputação social dos agricultores, como comprovam as palavras do memorialista :

> E quem duvida que a ignorância dos nossos lavradores provem do desprezo com que são olhados, os seus espíritos se não elevam mais, que as ideias baixas, e servis; os vestidos são como de selvagens, a sua comunicação é estúpida, e ignorante; Eles se reputam como nascidos para servirem os outros homens, e pensam que são a gente mais abjecta da República; estas ideias comunicadas de Pais a Filhos numa educação selvática lhes obstam totalmente a criação de um espírito, que seja capaz dos empregos honoríficos, e pensar por sublime dar a vida pelos bens da Pátria, como vemos nos Antigos Lavradores Reis, e Generais[14].

Alguns anos mais tarde, insistirá nesta mesma ideia na *Descrição económica de Torre de Moncorvo*[15]. Por isso, a reforma da agricultura deve ser antecedida de uma reforma pedagógica e de mentalidades: é urgente instruir os lavradores, que são guiados « por uma prática cega», quando deviam ser instruídos nas « *Letras e Armas as duas Azas com que voam os homens*»[16]. Além deste pedagogismo, bem de acordo com o espírito das Luzes, anotamos também um sentido patriótico, que se procura atribuir ao trabalho agrícola. Para lá da imitação dos antigos generais romanos, que lutavam em

---

[13] - BPE, Cod. 468, José António de Sá, *Escrito económico* ..., ob. cit, fl. 265.
[14] - Idem, fls. 272-273.
[15] - O retracto que traça dos lavradores continua a ser idêntico: « faltos de conhecimentos verdadeiros sobre a agricultura, trabalhando sempre pela simples rota, deixada pelos seus maiores; incapazes de inovar cousa alguma, ainda que lhe pareça útil, não fazendo experiências novas, nem mais que o método servil, uma vez adoptado» J. Sá. « Descrição económica da Torre de Moncorvo, in *Memórias Económicas da Academia das Ciências de Lisboa* ..., ob. cit. tomo III, p. 179. Insistirá nesta mesma ideia em texto que ficaria inédito: Memória Académica sobre o modo de honrar os lavradores e evitar a sua estupidez, e ignorância com aplicação à província de Trás-os-Montes, *Memórias económicas inéditas (1780-1808)*, Lisboa, Academia das Ciencias,1987, pref. de Jacinto Nunes e dir. de José Luís Cardoso, pp. 89-96.
[16] - BPE, col. Manisola, Cod. 468, José António de Sá, ob. cit., fl. 273.

tempo de guerra e durante a paz pegavam de novo no arado para lavrar as suas terras, outra razão económica acentua tal patriotismo: o trabalho agrícola é indispensável para o país obter a sua auto-suficiência, transformando-se num dos « *Países mais férteis do Mundo*» e assim evitar a dependência ou « *mendigação do pão Estrangeiro*»[17].

José António de Sá precisa melhor o seu projecto para instruir os agricultores. Propõe nesse sentido que se estabeleçam Academias Económicas, nas quais se procedam a estudos sobre a ciência agrícola, recorrendo à Física e à Química para estudar os solos e fazer inventos. O exemplo a seguir são as nações estrangeiras e nomeadamente as Academias inglesas e irlandesas de Dublin, Londres e Edimburgo, mas também as dos franceses, italianos e alemães. Entre os trabalhos dessas academias encontra-se a elaboração de um plano « *geográfico-filosófico*», para intervenção na região do seu estabelecimento. Além destas academias, com um cariz mais científico e portanto vocacionadas para os estratos sociais elevados, António Sá propõe o estabelecimento de escolas públicas nas aldeias como principal meio de combater a ignorância dos agricultores e dulcificar os seus costumes. O ensino ministrado em tais escolas devia ser a leitura, a aritmética e a educação nos bons costumes:

> Nas Aldeias devem pôr-se Escolas públicas, a donde os rústicos sejam obrigados a mandar os seus filhos aprender a ler, aonde também se lhes ensine as primeiras quatro operações de Aritmética, estando também o Mestre incumbido de os instruir na boa educação, fazendo sempre por lhes adoçar os costumes[18].

Esta instrução seria continuada com « *Professores Públicos de Agricultura*», e pelos membros das Academias económicas; sobretudo para os filhos dos lavradores ricos, que deviam mesmo ser obrigados aprender « *filosoficamente a agricultura instruindo-se nas experiências químicas*»[19], para posteriormente integrarem as Academias Económicas[20]. O papel das Academias é « filosófico», ou seja científico, porque como precisa nelas os académicos adquirirão « *uma ideia mais exacta de todas as produções e da abundância de Portugal*»[21]. Estamos, deste modo, no cerne do projecto de viagem filosófica que posteriormente irá defender. O memorialista estipula

---

[17] - BPE, Cod. 468, ob. cit. fl. 277.
[18] - Ob. cit. fls. 278-279.
[19] - Idem, fl. 279.
[20] - Idem, ibidem.
[21] - Ob. cit., fl. 279v.

estas mesmas providências para o Brasil, propondo mesmo que se devia constituir uma « *Sociedade de Sábios instruídos na Universidade de Coimbra*»[22], para estudar quais as culturas melhores para a colónia, de modo a dar a primazia à agricultura tropical e explorar as suas potencialidades como fixadora de populações.

Perpassa nestas reflexões económicas um optimismo, comum a muitos outros dos nossos ilustrados, sobre as potencialidades agrícolas de Portugal e colónias. Os nossos economistas de finais de setecentos compreenderam que os recursos naturais do reino e das colónias estavam subaproveitados. Essa mesma constatação faz António de Sá relativamente ao nosso comércio, tema em que tem uma perspectiva marcada por uma forte influência francesa, após ter lido atentamente os artigos da Enciclopédia, sobretudo os de Forbonnais, posteriormente reunidos nos Elementos de Comércio e onde o autor francês tratou particularmente o comércio de Portugal e de Espanha, até porque traduziu a obra de Ustaritz[23]. O comércio é, tal como a agricultura, dulcificador dos costumes e uma ciência que requer não apenas teoria mas também prática. Constitui, também, uma importante fonte de riqueza desde que se atenue a dependência relativamente ao estrangeiro. Tal como outros aprendeu a distinguir riqueza real de riqueza de convenção, como comprovam as notas de leitura que fez ao artigo *Comércio* da Enciclopédia:

> A riqueza real de um estado é o mais grande degrau de independência, em q. está dos outros estados seus vizinhos, e o supérfluo q. tem de exportar. A sua riqueza relativa depende das riquezas de convenção, q. lhe tira o seu comércio, comparado com a quantidade das mesmas riquezas, q. o comércio tira dos estados vizinhos; isto é a Combinação desta riquezas reais; e relativas, q. constituem a arte a Ciência da administração do Comércio político[24].

Com os autores franceses aprendeu, ainda, que as viagens eram importantes para o comércio e constituíam um dos aspectos necessários a sua prática. Com as viagens,

---

[22] - Idem, ibidem.

[23] - Sobre esta tradução falamos no capítulo III da primeira parte; quanto às leituras de António de Sá: BPE, Cod 329, col. Manisola, José António Sá, *Miscelanea*, fls. 179. As leituras sobre o comércio estão reunidas nas *Advertencias literarias sobre o comercio de Portugal*, fls. 2 a 32v.

[24] - BPE, ob. cit. fl. 42. Outros memorialistas como Azeredo Coutinho defenderam a mesma ideia. Veja-se o nosso texto: « O pensamento económico de Joaquim Azeredo Coutinho, Bispo de Elvas», *Ibn Maruan*, 1999, pp309-324.

nomeadamente as feitas ao estrangeiro se recolhem importantes informações sobre os produtos, os tipos de contrato, os hábitos de consumo das populações, as suas leis e usos e os elementos necessários ao progresso do comércio:

> Devem fazer-se viagens em as nações estrangeiras para delas tirar exacto conhecimento q. pode interessar-nos (..) é preciso correr os lugares de donde vem os vários produtos, e fazendas, observar os diferentes maneiras de contratar, os seus usos mercantis, as diversas especulações. Os Princípios sobre que se formam: é preciso conhecer a fundo os Lugares da consumação, os seus modos, os seus gastos, os seus costumes e os seus usos, daqui resultaria uma tábua de observações bem feita sobre os lugares, um código de feitos constantes cujo plano seria absolutamente necessário para formar um Corpo Completo do Comércio; e das artes de uma nação. Esta tábua pedia o estudo; e observação de muitas viagens esclarecidas, reunidas pela execução do mesmo projecto, muitos anos de uma aplicação bem seguida; e uma infinidade de conhecimentos práticos[25].

Instruído com estas leituras, António de Sá redigiu mais outras reflexões sobre o comércio, que terminam com a frase que Lineu terá enviado a Vandelli: « *Si Lusitani noscent sua bona natura, quam infelices essent plerique alis, qui non possident terras exoticas*»[26]. Neste texto todavia, pouco acrescenta as ideias bebidas nos autores franceses e Bielfeld. Com efeito, constata, mais uma vez, a dependência económica do país, que faz remontar ao tratado de Methuen, considerando-o a causa da ruína das nossas manufacturas e como «*..a conquista mais sublime e interessante que já mais obtiveram os ingleses*»[27]. Para ultrapassar tal dependência impõe-se tornar os portugueses senhores das suas próprias riquezas. Combater o fatalismo de sendo uma nação rica em recursos naturais, sermos considerados no contexto internacional como « *uma nação verdadeiramente pobre*»[28].

Este combate constitui uma ideia recorrente em muitas das reflexões económicas de finais de setecentos: comprova o reconhecimento das elites ilustradas de que o país era rico, mas que tinha as riquezas subaproveitadas. Daí toda uma série de projectos e propostas que se apresentam para conseguir quebrar esse fatalismo. Trata-se de conhecer pensar para a economia nacional novas vias, sendo aquela que mais

---

[25] - BPE, Cod. 329, José António de Sá , *Advertencias literárias sobre o comércio de Portugal*, fl. 15v-16.
[26] - BPE, cod. 468, José António de Sá, *Reflexões sobre o Comércio*, fl. 311v.
[27] - Ob. cit., fl. 290v.
[28] - Ob. cit., fl. 290v.

sobressai, numa perspectiva de História das Ideias, o aproveitamento dos bens com que a natureza dotou o país, num quadro em que a economia da natureza de Lineu, conjugada com as novas descobertas no campo da Química, adquirem o papel de fundamentação científica.

O aproveitamento dos recursos naturais, contudo, deve ter ainda, como elemento estruturante, o quadro jurídico e político existente. Quadro, que para António de Sá, tal como para a grande maioria dos memorialistas e nomeadamente Domingos Vandelli, não necessita de grandes alterações. Com efeito, a restauração das «*saudáveis leis agrárias*» é encarada como suficiente para reformar os costumes, reprimir abusos e conseguir a prosperidade agrícola. O mestre italiano escreverá a este propósito: « *Nação alguma nos seus Códigos, ou nos seus Arquivos tem tantas sábias Leis Agrarias, providencias, e representações dos Povos para fazer florescer a Agricultura, que este Reino*»[29]. Ele próprio inventariou pormenorizadamente esse corpo legislativo[30].

José António de Sá partilha igualmente esta opinião, que podemos encarar como mais uma pedra de toque do agrarismo reinante. Precisamente numa carta dirigida ao Ministro, Melo e Castro, pouco depois da sua nomeação para Juiz de Fora de Moncorvo e discorrendo sobre os seus projectos para reformar a Câmara da vila dirá: « ... *estou*

---

[29] - AHMOP, MR, 36 [Fomento agrícola, 1777-1794], Domingos Vandelli, *Plano de uma Ley Agraria*, sd, fl. 5. Este e mais uma boa centena de memórias de Domingos Vandelli foram publicados in Domingos Vandelli, *Aritmética Política, Economia e Finanças*, Lisboa, Banco de Portugal, 1994, (dir de José Vicente Serrão) pp. 110-130. Seguimos nesta análise o texto original.

[30] Cfr. AHMOP, MR, 36 ... Ob. cit. Neste inventário feito por temas ou assuntos, poucas são as alterações propostas para uma nova lei agrária. Com efeito, para todos os temas há leis agrárias ou providencias, já existentes e que importa manter ou restaurar. Deixamos os títulos de alguns dos temas tratados, com referencia a leis já existentes: Caminhos; Caça; Pesca, (em que elogia lei de D. José para promover pescarias no Algarve, 17 de Março de 1774); Árvores (elogia leis das ordenações e Alvará de 1565); Montes de Piedade ou Celeiros Públicos; Coudelarias; Relego (um privilégio, que determinava que só se podia vender trigo depois do senhor do reguengo vender o seu e que Vandelli considera um grande prejuízo); Direito de Propriedade; Posse das Águas; Pastos Comuns; Coimas; Abreviar Demandas, Foro dos Lavradores; Privilégio (isenção militar para filhos e trabalhadores de lavradores fora do tempo de guerra); Proteger o Lavrador; Extracção Proibida; Atravessar, demarcação; Restituir a cultura as herdades reduzidas a pastos; Tapar as herdades; Servidão; Prédios encravados; Sesmarias (aspecto que desenvolve com mais pormenor, cfr. fl. 15v e seguintes).Como síntese podemos dizer, que efectivamente existem algumas propostas para pôr fim a alguns privilégios, que impediam a livre circulação e comercialização, como o caso do relego; mas a verdade é que em muitas outras se vão buscar as antigas leis mesmo para justificar práticas bem inovadoras como a enclosure, em que se invoca uma lei de D. Afonso III para cada um ter a liberdade de tapar a sua herdade (ob. cit., . fl. 14v.

persuadido que um grande obstáculo para florescimento da agricultura é a continua vexação, com que as Câmaras e Justiças tratam os Lavradores fora do que mandam as Leis»[31].

O cargo de Corregedor foi encarado, por António de Sá, na dupla acepção de « *magistrado económico*» e «*magistrado de polícia*», para utilizarmos os termos e ideias que Ricardo Raimundo Nogueira veiculava no seu ensino jurídico, pelo menos desde 1788. Em conformidade com as leis existentes e no plano económico, os Corregedores das Comarcas tinham como obrigação promover a cultura das terras, fazendo plantar árvores, aproveitar baldios[32] e fiscalizar o trabalho dos vereadores « *para fazerem emendar as suas negligências*»[33]. Deviam, ainda, desenvolver a cultura de amoreiras, a fim de criar bichos da seda e assim promover o « *aproveitamento das fábricas estabelecidas no Reino*»[34]. Finalmente, enquanto magistrados de polícia, tinham jurisdição nas comarcas, para averiguar se havia bandos e cabecilhas e aplicar o castigo respectivo; para proteger as pessoas que fossem insultadas por « *homens poderosos*»; para fiscalizar os clérigos e, de acordo com as Obrigações do Regimento dos Juizes de Fora, deviam zelar pela paz dos povos, nomeadamente mandando prender os criminosos e os que trouxessem armas proibidas[35].

Era sem dúvida um cargo em que podia pôr em prática muitas das ideias reformistas. Só que os seus desejos de reforma, enquanto Corregedor, depararam com obstáculos locais que, além do quadro jurídico e do incumprimento das leis sobretudo das mais recentes, eram fruto do clientelismo característico da sociedade. O confronto deu-se com o Provedor da Comarca, António Pinto Escobar e foi originado pelos planos do António de Sá para cortar os abusos, exigindo o cumprimento das leis do reino, em especial a lei régia de 1 de Setembro de 1790. O novo regimento proposto punha em causa o procedimento e prática do Provedor, quando exercera o cargo de Corregedor. Surgiu um conflito de jurisdição: o Provedor considerava nulo o regimento de Sá e dizia isso aos povos. Dois aspectos terão originado este conflito de jurisdição. O primeiro

---

[31] - AHU, Reino, maço 19, [Carta de José António de Sá], datada de Moncorvo 4 de Julho de 1787. Dirigida a Martinho de Mello e Castro, fls. 2.

[32]- Ricardo Raimundo Nogueira, *Prelecções de direito publico de Portugal. Organizadas por seu autor Ricardo Raimundo Nogueira. Explicado no ano de 1796*, p. 234.

[33] - Idem, ibidem.

[34] - Idem, ibidem.

[35]- Ob. cit., pp. 250.

ocorreu quando António de Sá apresentou em 1791 na correição feita nas vilas de Freixo de Espada à Cinta e Moncorvo, diversas determinações, entre elas:

> ..que os juizes das vintenas dos lugares dos termos das mencionadas vilas não fizessem as arrematações dos bens do conselho, nem administrassem os rendimentos das suas aldeias, e que todos fossem carregados nos livros da receita, e despesa das câmaras das ditas vilas: Mandou recolher ao arquivo das câmaras todos os livros de receita, e despesa que serviam nos ditos povos, e os das arrematações para mais não servirem, e q. este provimento se notificasse ao provedor da Comarca[36] .

Um dos argumentos que o novo Corregedor invocava, para alterar o uso tradicional, era que os conselhos dos povos gastavam o rendimento obtido na arrematação destes pastos comuns em romarias e merendas e que sendo eles por direito pertença dos povos, deviam ser administrados em seu benefício pelas Câmaras[37]. A decisão do Corregedor terá originado alguma confusão e mesmo queixas dos povos ao Provedor. A arrematação dos baldios em Moncorvo foi feita pelos oficiais da Câmara, em Freixo foi feita à moda antiga. Contra esta decisão se insurgiu o Provedor que em requerimento dirigido à Rainha pede que conserve os usos tradicionais do povos, por serem os mais úteis ao Estado[38]. O outro aspecto de litígio ocorreu nas correições de

---

[36] - BPE, col. Manisola, cod. 160, Colectânea de documentos oficiais, cartas, requerimentos, representações, certidões do Corregedor de Moncorvo, José António de Sá.(pp. 196-207, António Pinto Escobar, « Duas cartas q. pelo concelho da fazenda deu a S. Magestade o Provedor da Comarca de Moncorvo», 1792 e 1794, p. 196).

[37] - Sobre práticas comunitárias e nomeadamente sobre os conselhos das comunidades rurais que ainda hoje persitem em muitas aldeias, veja-se: Jorge Dias, *Rio de Onor. Comunitartismo agro-pastoril*; Lisboa, Editorial Presença, 1984. Eis como este autor define o conselho: « ..o conselho era a organização social que permitia a todos os habitantes comunitários de Rio de Onor fazer face aos múltiplos problemas da sua economia de povos ganadeiros e lavradores». (Ob. cit., p. 81). Em relação estreita com a existência de propriedade colectiva para : terras de pastagem (o monte), terras de semeadura (as roçadas) e prados de erva ou coutos. A propriedade privada estava também sujeita ao conselho: « Antigamente todos os vizinhos da terra tinham um representante no conselho, que ainda hoje funciona como uma espécie de câmara consultiva e câmara legislativa. Os membros do conselho elegiam todos os anos, entre os seus colegas, dois chefes, os mordomos». Idem, p. 83.

[38] - Nesse requerimento informa que o rendimento dessa arrematação, em Freixo e Moncorvo, sobe a seiscentos mil reis, dos quais um terço pertence a Fazenda Real: « Nos mais lugares desta comarca não há costume de arrematar os pastos; pois até os povos se utilizam de quasi todos os baldios e campos do conselho para seus gados, sem pagarem cousa alguma: pelo que se mostra q. os moradores dos lugares de Moncorvo e

1793, por António de Sá ter taxado salários aos provedores, «..*prescrevendo-lhe de que livros os devem levar, e quantos*»[39]. Terá também proibido salários aos escrivães e porteiros e determinado que o provedor não devia « *tomar as contas nos livros das audiências e condenações*», determinando que o livro para os salários era só o das receita e despesa[40].

Em confronto estão duas concepções. Uma tentando defender um uso tradicional e interesses pessoais, o favorecimento de clientelas, muitas vezes sem grande suporte jurídico e outra a do Corregedor que quer ver as leis aplicadas e sobretudo as leis que se orientam para obtenção de melhores receitas fiscais para o Estado e mesmo para uma melhor administração dos dinheiros públicos. Convém precisar que as ideias de António de Sá, relativamente aos baldios e campos maninhos, não põem em causa o bom usufruto das comunidades rurais desses terras nem mesmo as antigas práticas comunitárias, o conselho, o pastoreio e plantação de árvores. Na verdade, ele não defende nesta matéria o emparcelamento. Insurge-se mesmo contra algumas interpretações jurídicas que dão às câmaras locais a propriedade dos pastos comuns, porque, segundo ele, o proprietário de todas essas terras é o Soberano, sendo os povos seus usufrutuários e as Câmaras meras administradoras[41]. No mesmo sentido se insurge contra a imposição de taxas camarárias sobre as plantas desses terrenos, considerando-as um dos motivos que está a originar a desarborização do país. Na realidade, como testemunha o Corregedor de Moncorvo, os camponeses deixaram de plantar árvores para não terem de pagar as imposições camarárias:

Freixo são os mais úteis ao estado, e os que mais nesta comarca contribuem para A real fazenda», Ob. cit. p 198.

[39] - Ob. cit. p.201.

[40] - Nesta segunda carta ou requerimento o Provedor descreve o antigo uso da comarca : « ..de forma que os salários dos provedores em cada Livro são 100 reis de assinatura, e 216 das contas. De fazerem audiência nada tem. O Escrivão recebe de salário de cada livro 900 reis, por somar os assentos e fazer os termos das audiências, e contas e o porteiro 150das mesmas». p. 203).

[41] - ANTT, MR, cx. 477, José António de Sá, *Dissertação de Direito Público Pátrio, em que se mostra ter S. Magestade dominio directo, e pleno nos campos Baldios, e Maninhos de todos os Concelhos, e os povos o logramento somente, de que as Câmaras são meras administradoras, e não Donatarias*, 1790, fls. 10. A questão da propriedade dos baldios e terras comuns ficava assim aparentemente resolvida: o Rei era o seu dono, as câmaras administravam, ou arrendavam e cobravam as taxas respectivas e os povos através do conselho deviam proceder a sua manutenção, sobretudo dos caminhos, margens dos rios e ribeiros e outros similares.

> Mostra a experiência, que muitas Câmaras deste Reino em lugar de promover a plantação das Árvores nos Baldios, tem procurado os meios de a impedir pondo foro certo, e anual aquelas árvores, que a louvável indústria dos lavradores fez plantar nos mesmos campos que lhes facultam as Leis Agrarias deste Reino. (..) Este excesso das Câmaras tem feito, q. muitos e extensos baldios como há neste Reino apareçam nus e despidos de todo o género de árvores (..). Por isso são estes Povos tão faltos de lenha e árvores com grande dano do público; ficando assim privados do melhor logramento, e uso, q. podiam dos ditos campos; pois que a plantação em comum, sem apropriação do terreno não obsta a q. todos plantem, e gozem da mesma vantagem, e utilidade, que eles podem prestar[42].

Enquanto Corregedor, José António de Sá apresentou diversas leis régias que isentavam os povos do pagamento de taxas ou foro sobre as árvores plantadas nos baldios, bem como da autorização para que as comunidades rurais usufruíssem desses campos e florestas para a sua actividade agrícola e serviço doméstico. Estavam neste caso a Provisões de D. José I de 20-3-1768, dirigida aos habitantes de Freixo de Numão, uma outra , do mesmo monarca de 20-2-1776, dirigida aos habitantes de Castelo Branco (Mogadouro) e a Provisão de D. Maria I de 2-3-1784, dirigida à Câmara de Torre de Moncorvo[43]. António de Sá não está, portanto, contra os usos comunitários dos povos, nos quais reconhece benefícios económicos evidentes; o que pretende é uma uniformidade legislativa, que as leis do reino se cumpram e que, nomeadamente, as Câmaras cumpram as suas obrigações de zelar pelos dinheiros públicos e interesses dos cidadãos. Todavia, a profusão legislativa, por um lado, e o estabelecimento de redes clientelares, por outro, constituíam obstáculos a uma cobrança fiscal eficaz, como sublinhou Peter Burke e este exemplo comprova[44]. A criação da Superintendência da Décima no tempo de Pombal pode ser considerada como a primeira grande tentativa do Estado para criar um mecanismo autónomo eficaz nesse sentido. António de Sá, como dissemos, irá desempenhar mais tarde o cargo de Superintendente da Décima e, sem

---

[42] - ANTT, MR, ob. cit., fl. 9v-10.

[43] - Todas estas provisões foram por ele transcritas, para comprovar as suas teses e correição. Cfr. BPMP, José António de Sá, *Memória dos abusos das câmaras e provimentos dados pelo autor quando Corregedor de Moncorvo*, 1790-1793, I vol. Veja-se também sobre esta obra Fernando de Sousa, « A memória dos abusos praticados na comarca de Moncorvo de José António de Sá», *Revista da Faculdade de Letras. Série de Filosofia*, Porto, v. 4-5 (1973/74), p. 223-327. As provisões foram transcritas por este autor pp. 85-91.

[44] - Cfr. Peter Burke, *História e Sociologia*, Lisboa, Afrontamento, 1994.

pretendermos fazer aqui uma análise da sua actuação[45], importa reter que no seu pensamento jurídico esta exigência no cumprimento da lei e da eficácia fiscal, é mais um aspecto em que a herança do pombalismo se faz sentir. Aliás a própria superintendência é considerada nas análises históricas mais recentes como uma base para a reforma fiscal que Costa Cabral efectuou em meados do século XIX[46].

O Corregedor de Moncorvo pensava, portanto, que o quadro jurídico existente tinha todos os ingredientes para reformar a sociedade. Mais do que novas leis o país necessitava era de ser viajado, por viajantes filósofos. Ou seja, devia primeiro fazer-se o diagnóstico dos males, de forma objectiva como mandava a Aritmética Política, através de uma observação e mesmo experimentação, seguidas de um registo sempre que possível numérico, para posteriormente se proceder a reformas.

2- O projecto pedagógico e científico das viagens políticas e filosóficas

Pode dizer-se, que a viagem como meio de instrução e no contexto do movimento das luzes se vulgarizou na Europa em grande parte por influência dos ingleses. Bastará a este propósito falar da difusão e popularidade de obras como as Viagens de Guliver, ou mesmo a obra Robinson Crusoe. Com efeito as viagens são uma referência obrigatória no movimento das ideias do século XVIII, porque, como nos diz Paul Hazard e mais recentemente Daniel Roche, elas constituíram um dos meios determinantes para os homens não só adquirirem os conhecimentos sobre outros povos, mas também para se conhecerem a si próprios, se aperceberem dos seus costumes e assim poderem compará-los com os seus. Neste último caso, o resultado dessa comparação terá sido o relativismo, a crítica e a fundação de uma dimensão patriótica

---

[45] - Encontramos alguns textos do Superintendente e outros tratando desta matéria: AHBP, pasta 2, doc nº 1, José António de Sá, *Recopilação de 9 memórias sobre a Decima, sd.* (1805?), 3 fls e AHBP, pasta 1, doc. nº 2, *Aviso sobre as Contas da Superintendência Geral das Decimas*, de 20 de Abril de 1771, fl.1.

[46] - Cfr. Nuno Luís Madureira « A sociedade civil do Estado. Instituições e grupos de interesses em Portugal (1750-1847)», *Análise Social*, n.º 142, 1997, pp. 603-624. Neste estudo diz que a opção do governo de Costa Cabral, para proceder a reforma das finanças públicas, foi aproveitar a única rede « acumulada sobre todo o território nacional a nível da administração directa pela fazenda .. a superintendência para a cobrança das décimas». Ob. cit. p. 624. A razão invocada é que neste « *aparelho fiscal de raiz*» criado por Pombal, os contratadores nunca tiveram influência na colecta da decima.

que foram outros importantes elementos característicos do movimento das luzes[47]. Pensamos que esta procura de instrução, de informação pormenorizada sobre os costumes, as paisagens, os recursos naturais, os monumentos etc. é um dos fundamentos da viagem filosófica que se irá vulgarizar entre nós.

Por outro lado, as viagens adquirem uma importância determinante para o progresso científico, em especial para a História Natural, que no século XVIII incluía a Biologia, a Botânica, a Zoologia e a própria Geologia. O século XVIII é também o século das viagens dos naturalistas, movimento que se intensificou na segunda metade de setecentos e que se prolongará até à segunda metade de oitocentos. Na verdade, o século que vai de 1748 a 1848, foi um dos períodos mais férteis em expedições de naturalistas. As duas datas marcam também de forma decisiva a História da Ciência: a primeira foi o ano em que Carl Von Lineu fixou a sua nomenclatura e a segunda coincide com a primeira exposição pública da teoria da evolução das espécies de Darwin. Deste modo nestes cem anos as viagens dos naturalistas constituem como um fio condutor entre dois sistemas ou paradigmas científicos[48].

---

[47] - Anote-se nas palavras de Daniel Roche: « L'utilité sociale des voyages, leur fonction educative et mondaine ne constituent plus les seules fins reconnues à une activité dont on a vu l'encyclopedistes avouer l'expansion majeure. D'autres objectifs lui sont désormais fixés: mieux se connaitre d'abord, et ainsi fonder la dimension patriotique», «Voyage», *Le Monde des Lumières*, dir. de Vicenzo Ferrone et Daniel Roche, Paris, Fayard, 1999, pp. 341-357. Sobre a importância da viagem como meio de instrução das elites veja-se Paul Hazard, *O pensamento europeu no século XVIII*, Lisboa, Editorial Presença, 1974 e, do mesmo autor, A *crise da consciência europeia* (1680-1715), Lisboa, Edições Cosmos, 1948.

[48] - Jean-Marc Droiun, « De Lineu a Darwin: os viajantes naturalistas», *Elementos para uma história das Ciências. II. Do fim da Idade Média a Lavoisier*, dir de Michel Serres, Lisboa, Terramar, 1996, pp. 149-166. As viagens e o gosto pela viagens naturalistas começou logo no início de setecentos com a expedição do francês Joseph Pitton Tournefort (1656-1708), que durante dois anos (1700-1702) percorreu a Anatólia e ilhas gregas e constituiu como que o arquétipo para as viagens seguintes. Uma delas foi a viagem de Lineu pela Lapónia, durante sete meses de 1732 e que desempenhou um papel fundamental na sua obra: dela redigiu o naturalista sueco um diário: *Viagem pela Lapónia*, onde registou com precisão as suas observações cf. ob. cit. 150. Na segunda metade do século XVIII, assiste-se a um interesse crescente por parte do poder político por estas expedições científicas, como a que a imperatriz da Rússia Catarina II envia sob a direcção do zoólogo alemão Peter Simon Pallas, para explorar a Sibéria e que ficou celebre pela descoberta de mamíferos conservados no gelo. Outras resultaram da rivalidade franco-inglesa: as grandes circum-navegações de Bougainville, de Cook e de la Pérouse. Todas estas viagens originaram a descoberta de novas espécies animais e vegetais cujos desenhos, descrições e espécimes vivos, secos ou empalhados se encontram em Londres e Paris. A ligação máxima entre a demonstração política e empreendimento científico é sem dúvida alcançada com a expedição de Napoleão ao

O produto destas viagens, além de ter sido também aproveitado pela literatura com o desenvolvimento das narrativas e de favorecerem o sucesso das ideias filosóficas sobre a relatividade dos modos de pensamento, era também a recolha e inventário de novas espécies. Dizemos recolha, porque os viajantes vinham carregados de despojos de animais exóticos, de folhas para herbários de pedras ou minerais, enfim de tudo o que ia alimentar os Museus Naturais em voga e as colecções particulares da aristocracia. Com efeito, às viagens acrescentava-se o gosto pelas colecções e criação de museus. As viagens e as colecções surgem como os dois pólos da História Natural, mas para tornar útil estes dois passatempos, se assim lhe podemos chamar, era necessário racionalizar; catalogar as espécies, estabelecer a nomenclatura. Entre a aventura das viagens e a poesia dos jardins, a nomenclatura e a classificação não dão descanso ou diversão, formam a charneira que, ao ligá-las umas à outra, condiciona a produção de um saber vivo[49].

A Botânica, ou outra qualquer ciência, só se pode tornar saber cumulativo se os que se interessam por ela adoptarem uma nomenclatura comum. Esse foi o trabalho de Lineu em dois tempos: num primeiro estabelece regras de determinação para géneros, depois para as espécies e numa segunda etapa, a criação de binómios ainda hoje usados e que , para cada espécie, atribuem um nome genérico e um adjectivo ou um substantivo especifico[50]. O naturalista sueco continuou a desempenhar o seu papel de legislador na matéria: agrupa os animais conforme o meio em que vivem e em seis grandes classes: mamíferos, aves, anfíbios, peixes, insectos e vermes. Classes que, por sua vez, divide em ordens.

Se nos alongamos na descrição do contexto europeu sobre as viagens dos naturalistas e em especial da obra de Lineu é porque o seu sistema terá entre nós, tal como nos outros países europeus, uma forte influência: ele constitui o paradigma em vigor até Darwin. Por outro lado a influência de Lineu nos nossos viajantes naturalistas

---

Egipto: a ciência é colocada ao serviço do poder imperialista. Mas a grande maioria dos viajantes naturalistas de setecentos continuam a ser indivíduos isolados, em especial missionários e comerciantes. Cfr. ob. cit., p. 154.

[49] - Como escreverá Rousseau, que se dedicou à Botânica nos seus tempos livres: « Admitir o estudo da botânica e rejeitar o da nomenclatura, é, pois, cair na mais absurda das contradições». Cit. in ob. cit. p. 156.

[50] - O carvalho-roble chama-se *Quercus robur*, o sobreiro *Quercus suber* etc. Esta nomenclatura binominal começa a ser utilizada por Lineu a partir de 1745 e generaliza-se a todo o reino animal em 1758. Cf ob. cit.

e nos nossos memorialistas e projectistas, especialmente em Vandelli e António de Sá, é um facto incontornável. Por isso pensamos que importa reter ainda, no plano de uma História das ideias económicas, a ideia de natureza que subjaz ao sistema de Lineu e nomeadamente a sua concepção de *Economia da natureza*, pois também esta marca decisivamente as ideia de natureza que entre nós se afirmará até meados de oitocentos.

O suporte filosófico das histórias naturais convencionais, no século XVIII, como já referimos, foi a visão teológica da natureza ou da Teologia Natural. As ideias de Francis Bacon e dos platónicos de Cambridge, tinham constituído um primeiro salto qualitativo relativamente a ideia tradicional de ver o homem como completando a criação e a natureza como algo perfeito de uma vez por todas. Com efeito, Henry More na obra *Antidoto contra o ateísmo* (1652) resumiu os argumentos fisicoteológicos dos platónicos de Cambridge, fundamentando-se em estudos científicos sobre o eixo da terra e argumentos colhidos na ciência. A teoria do alambique serviu-lhe para ver as montanhas como destiladores da natureza e ao homem como a flor e nata da criação e o dono dos produtos do globo. A utilidade e beleza da natureza implicam, segundo More, a obrigação do homem em a compreender, de aprender com ela e inclusive de controlá-la para seu benefício : « *..o homem parece ter sido trazido para o mundo com o propósito de que o resto da Criação possa ser melhorada até à sua mais alta utilidade e mais alto proveito*»[51]. Deste modo, a terra com suas paisagens e animais é impensável sem o homem, que passa a ser o aperfeiçoador da natureza e participa, através da selecção vegetal e animal, no melhoramento da vida. Esta concepção assume, portanto, um sentido mais utilitário do que as tradicionais ideias da fisicoteologia, ou teologia natural; um sentido que podemos considerar próprio de uma ecologia humanista, uma vez que o homem continua no topo da criação, mas tem o dever não só de conservar a natureza mas até de a aperfeiçoar. Outra teoria de Henry More que terá mais impacto na Ecologia é a crença numa *Anima Mundi*: uma força sempre activa na Natureza e que ele contrapôs ao conceito de Engenheiro Supremo[52].

Um dos sistematizadores das ideias de More foi o seu amigo John Ray , autor da obra, *The Wisdom of God Manifested in the Works of Creation*, onde desenvolve a

---

[51] - Clarence J. Glacken, *Huellas en la playa de Rodas*, Barcelona, Ediciones Serbal, 1996, p. 729.

[52] - « Sa theorie allait devenir le fer de lance de ceux qui s'opposaient â la science mécaniciste ainsi quá la théorie de Bacon et a son éthique imperialiste envers la nature», Donal Worster, *Nature's economy*, Cambridge, University Press, 1985. Trad. Francesa: *Les Pionniers de l'Ecologie*, Paris, Editions Sang de la Terre, 1998, p. 60.

concepção de " *força plástica*" de More, considerando-a inteligente, agindo sobre os seres vivos e subordinada à vontade do Criador[53]. Outro foi William Derham, cuja obra teve diversas edições inglesas e traduções na Alemanha e França, a ela se referiu Lineu na conferência que pronunciou na Academia da Universidade de Estocolmo em 1748, sobre a economia da natureza.

A ideia de economia da natureza em Lineu deve muito às ideias dos platónicos de Cambridge, mas apresenta elementos novos. Um deles é que assume uma posição mais secular; embora admitindo o desígnio, sublinha a influência do meio na distribuição de plantas e animais, bem como nos homens e suas actividades [54]. Para Lineu o relevo e a posição da terra são aprova de uma ordem planeada e no mesmo sentido encara a sabedoria do ciclo hidrológico. Interessa-se pelas alterações da vegetação, como por exemplo, uma área pantanosa pode ser transformada por processos naturais numa pradaria e justifica o relevo da terra com critérios estéticos e utilitários, porque é agradável à vista e porque aumenta a extensão superficial da terra. Contudo, esta "secularização" continua tributária da Teologia Natural, tal como em Derham e Ray, a natureza resulta da vontade do Criador, que determinou que a terra estivesse coberta de plantas, mas estas diferem conforme o clima. As concepções utilitárias e antropocêntricas de Lineu sobressaem no tratamento que faz das ervas e húmus; assim, as ervas estão amplamente distribuídas, porque são entre todas as plantas as mais necessárias para o gado e o húmus é indispensável a fertilidade da terra.

No mesmo sentido utilitário, vão as reflexões de Lineu sobre os animais e suas populações; assim, por exemplo, os de maior potência reprodutiva são os mais pequenos, cada espécie animal come um certo tipo de alimentos e a própria natureza põe limites ao apetite. A terra consegue, assim, manter toda a classe e variedades de vida e por causa dessa diversidade não produz nada de supérfluo. Ainda que não usando estes termos, aceita harmonia e equilíbrio na população e, seguindo Derham ,adverte para os perigos do excesso de existências. Apoiando-se na tradição que recordava constantemente que a natureza não fora criada exclusivamente para benefício do homem, Lineu adverte que a economia da natureza não foi planeada segundo os princípios da economia individual e recorda a extraordinária economia da Divindade que é uma só para todo o globo. Os três reinos: mineral, animal e vegetal foram

---

[53] - Donal Worster, ob cit, p. 61.
[54] - Cfr. Glacken, *Huellas ...*, ob cit. p. 472.

procurados pelo Criador para o homem. A capacidade do homem para fazer uso da natureza e modificá-la é a prova de que possui por dote divino a criatividade[55].

O naturalista sueco define a economia da natureza, « *como a sábia disposição dos seres, instituida pelo Supremo Criador, segundo a qual todos eles tendem para fins comuns e tem funções reciprocas*»[56]. Ganha, deste modo, relevo a noção de equilíbrio e o termo economia adquire uma acepção teológica de distribuição de bens segundo um plano divino. Por isso, é importante a ideia da terra como um sistema natural autorenovante e autopurificador. A exuberância da vida e o vigor do desenvolvimento, tem as suas contrapartidas na decadência e putrificação, de que se encarregam animais e insectos que vivem dos mortos, cujos restos são reabsorvidos para ser convertidos em materiais de nova vida. Tais processos cíclicos que mantêm a terra viva e fresca possibilitam também a permanência da natureza como um todo, permitindo a existência continuada dessas inter-relações harmoniosas.

O utilitarismo antropocêntrico e o sentido estético, presentes nesta concepção de economia da natureza, fundamentam também o projecto das viagens filosóficas entre nós. Tudo leva a crer que foi por influência das ideias e magistério de Domingos Vandelli que se vulgarizou a ideia da necessidade de efectuar no país e territórios ultramarinos viagens filosóficas. Tais expedições assumiam um carácter instrutivo, destinavam-se essencialmente a proceder a um inventário rigoroso das condições das regiões tendo em vista um melhor aproveitamento dos recursos naturais e humanos. Existe, portanto, um cariz marcadamente utilitário e económico e que transparecerá em diversos textos dos memorialistas e projectistas da Academia das Ciências.

A junção dos dois termos - viagem filosófica – pressupõe, todavia, outro fundamento. Em nossa opinião e para lá de toda a especulação que o termo filosofia sempre suscitou e suscitava nem finais de setecentos, sobretudo por causa da antiga filosofia escolástica, ou como alguns diziam da filosofia rançosa, o termo deve aqui ser tomado no sentido de uma boa filosofia, ou também de filosofia de bom gosto; ou seja um estudo útil. Assim o filósofo é desde Sócrates o que indaga, que se espanta e é curioso perante os fenómenos da natureza. Foi com base nesta « boa filosofia» que os reformadores da Universidade de Coimbra delinearam os Estatutos e que neles foi

---

[55] - David Hume, pelo contrário, negou esta criatividade do homem insistindo numa acumulação de experências e correcção dos erros, ou seja, mais do que criatividade por parte do homem há uma imitação das obras do Criador. Cfr. ob. cit., p. 485.

pensada a tradicional filosofia, a Lógica e Filosofia Moral e também a Filosofia Natural.

Foi também com base nas ideias e sistema de Lineu e defendendo uma nova Filosofia, que Avelar Brotero reformou a Botânica. Com efeito, o naturalista português entende o estudo das plantas como sendo não só útil, mas também agradável e o que melhor aproxima o homem de Deus:

> O estudo botânico reúne à sua utilidade um superior grau de agradável, a imensidade dos entes vegetativos, que de contínuo renovam a face da Terra, sendo um dos mais belos e amenos espectáculos, que nos presenta a natureza, um vastíssimo campo, em que os olhos de um atento observador encontram a cada passo maravilhas sem número variadas, objectos de profundas meditações, que engrandecem o espírito, e o elevam até à firme persuasão de um Deus, Autor do Universo[57].

Quanto a utilidade e tal como para o naturalista sueco, de acordo com o princípio da economia da natureza, é um estudo útil porque contribui decisivamente para a riqueza nacional, ao tornar possível uma correcta gestão e de todos os recursos naturais:

> Não há vegetal algum, que não mereça de ocupar a atenção de um verdadeiro sábio; nenhum há, por mais desprezível que pareça, de que não possa esperar alguma utilidade (...) eles fazem que não haja terreno algum, que se possa verdadeiramente chamar estéril ou incapaz de se aproveitar, fornecem uma grande parte dos nossos alimentos, servem-nos em infinitos usos económicos, e merecem por conseguinte de ser estudados relativamente a Agricultura e Comércio[58]

A boa gestão desses recursos, em que o modelo é a própria economia da natureza e do seu Criador permitirá, assim, o progresso da Medicina e também das própria agricultura, que Brotero encara do ponto de vista «filosófico». Com efeito, numa outra obra, em que também segue as ideias de Lineu, indica como ela deve ser vista e pensada:

---

[56] - Lineu, *L'equilibre de la nature*, Paris, Vrin, 1972, cit in C. R. Larrère, *Du bon usage de la nature*, Paris Aubier, 1997, p. 75.

[57] - Felix Avellar Brotero, *Compendio de Botanica ou Noçoens Elementares desta Sciencia segundo os melhores Escritores modernos, exposta em lingua Portugueza por..*, Paris, 1788. Esta é também uma obra que o naturalista, tal como Teodoro de Almeida ou Bento Farinha, afirma o desejo de valorizar a língua nacional e deste modo conseguir uma maior difusão dos conhecimentos.

[58] - Ob. cit, pp. 75-76.

> A agricultura considerada não como uma cega tradição de certos trabalhos, ou mero empirismo, mas sim como a ciência da mais proveitosa cultura das terras vegetais, abrange uma grande vastidão de filosóficos conhecimentos. Entre estes os que pertencem à estrutura interna, usos, e funções das diferentes partes do corpo vegetal no seu sadio estado, são geralmente tidos pelos mais necessários, e merecem com justa razão ser o objecto das nossas primeiras ponderações[59] .

Trata-se, assim, de aplicar os conhecimentos científicos, neste caso da Botânica, à actividade agrícola tendo como objectivo ou meta final a « felicidade pública», ou seja a prosperidade e bem estar dos povos. É neste contexto cultural, caracterizado pelo desejo de conhecer com pormenor os recursos naturais e de aplicar às actividades económicas os conhecimentos científicos, que se afirma o projecto de efectuar viagens filosóficas, que adquirem um cunho não apenas científico, mas também económico. Separamos os dois termos porque é notório, como demonstram os textos de Avelar Brotero, que a economia ainda não se emancipara como conhecimento e a própria ciência em geral ou as *Sciências* ainda não constituíam um sistema ou hierarquia que só posteriormente com o positivismo adquiririam.

A própria escolha do termo "filosófica", que prevalece em vez de económica, ou mesmo científica, nos demonstra o que acabamos de dizer. Aliás, entre nós, mesmo durante o século XIX o termo filósofo tinha uma conotação científica, como demonstram entre outros os textos do Morgado de Vilarinho de São Romão. Escreverá este ilustre parlamentar do nosso liberalismo, sobre o que distingue a observação feita pelo filosofo da do homem vulgar:

> O homem ignorante não vê na videira mais que ramos, e frutos, de que se aproveita; o Filosofo porém descobre mais e conhece, que ela é um corpo organizado, um vivente vegetal, que tem seus órgãos próprios para a vida vegetativa: o conhecimento anatómico deste é sumamente preciso ao cultivador instruído[60].

---

[59] - Felix Avellar Brotero, *Principio de Agricultura Philosophica*, Coimbra, na Real Imprensa da Universidade, 1793, p. 1. Cita Lineu como autoridade para assentar nas principais diferenças entre animais e plantas. Ob. cit. p3.

[60]- Teixeira Girão, *Tratado Theorico e pratico da agricultura das vinhas, da extracção do mosto, bondade e conservação dos vinhos, e da distillação da aguardente*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1822, p.8. Esta ideia de filosofo surge também bem mais tarde noutra obra, onde nos dá a sua definição de Filosofo: « aquele que procura, não apenas o conhecimento para transformar a realidade, mas também aquele que procura entender a natureza e interpretar os seus mistérios» e falando do espanto perante as potencialidades

Como dissemos foi à volta de Domingos Vandelli e com inspiração dos seus textos e magistério que se constituiu um núcleo de intelectuais, a que podemos sem dúvida chamar uma elite ilustrada, que serão os principais mentores deste projecto da viagem filosófica. Vandelli, após uma passagem em 1764 pelo Colégio dos Nobres, iniciou o seu magistério em 1772 na recém-reformada Universidade de Coimbra e na Faculdade de Filosofia, para onde Pombal transferiu o ensino científico – a Física e Química. Em torno do italiano formou-se um grupo de jovens que partilhavam um desejo comum de reforma e uma ânsia de conhecimento útil. Entre eles encontravam-se Luiz António de Mendonça Furtado (Visconde de Barbacena), Manuel Joaquim de Paiva, Joaquim Veloso, Alexandre Ferreira[61] (que viria a ter importante papel ao ser o responsável da viagem filosófica à Amazónia...) e, como nos diz um deles; « *os companheiros das expedições Filosóficas Joze da Silva Lisboa, Manoel Luís Alvares de Carvalho, e o doutor José António de Sá*»[62].

---

da natureza ao comentar uma citação bíblica, sobre a Criação do Mundo, e a propósito da geração dos animais e vegetais: A segunda (constatação do mandamento divino) é a execução da natureza, o artificio orgânico e admirável, que ela empregou para o conseguir, e que nos deixou coberto de um véu misterioso. Tudo isso se encerra naquelas palavras: *et factum est ita* ». Teixeira Girão, *Memória sobre a epioneonia ou molestia geral das videiras,* Lisboa Typogarphia da Academia, 1855, p. 33. Parêntesis nosso.

[61] - Alexandre Rodrigues Ferreira, *Viagem filosofica pelas capitanias do Grão Parã, Rio Negro, Maranhão,* Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1971. Sobre este naturalista veja-se: Osvaldo Rodrigues da Cunha, *O naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira. Uma análise da sua viagem Filosófica (1783-1793) pela Amazonia e mato Grosso com a de outros naturalistas posteriores,* Belém, Museu Paraense Emilio Goeldi , 1991 e Manuel Cadafaz de Matos, *No segundo centenário da viagem filosofica, de Alexandre Rodrigues Ferreira por terras do Brasil,* Lisboa, Távola Redonda , 1993. Alexandre Rodrigues Ferreira (1756-1815), estudou em Coimbra, onde se doutorou em Filosofia, passando depois a trabalhar no Real Gabinete da Ajuda. No âmbito desta actividade fez uma viagem ao Cabo Espichel e Sesimbra, a fim de proceder a pesquisas , com o italiano Julio Matiazzi e com Custódio José da Silva , sobre os produtos naturais; mais concretamente analisar nesse cabo as rochas onde estaria um madeiro petrificado. Foi aluno de Vandelli de quem recebeu preciosas instruções para a sua missão à Amazónia.

[62] - Baltasar da Silva Lisboa, *Discurso histórico, político e económico dos progressos, e estado actual da Filozofia Natural Portugueza acompanhado de algumas reflexoens sobre o estado do Brasil,* Lisboa na Officina de Antonio Gomes, 1786, p. 15. Baltasar da Silva Lisboa (1761-1840), refere ainda outros, nomeadamente: João Francisco de Oliveira, José Bento Lopes, António Ramos da Silva Nogueira, Joaquim José Ferreira e Joaquim de Amorim Castro.

Em 1779 o mestre italiano passou para texto um conjunto de instruções, ou como lhe chamou, «*..as importantes regras que o Filosofo Naturalista nas suas peregrinações deve principalmente observar*»[63]. Uma das regras elementares é o registo da observação: « *Mui pouca seria a utilidade das peregrinações Filosóficas, se o Naturalista fiando-se na sua memória, quisesse fazer as suas relações e descrições, sem ter notado anteriormente com a pena todos os objectos, que fosse encontrando no seu descobrimento*»[64].

O conjunto de regras enunciadas por Domingos Vandelli revelam o cariz científico que o mestre quer ver interiorizado pelos seus discípulos, quando procederem às suas peregrinações. Por isso, a demografia, o clima, as águas e as actividades económicas devem sempre que possível ser encaradas como objecto de estudo:

> As plantas pois sendo corpos organizados, não crescem mais que a proporção da quantidade de nutrimentos q. recebem das suas raízes; nisto se compreende toda a Agricultura: donde se segue que este único ponto, isto é, a nutrição das plantas, é o principal objecto, para dizer assim, o centro desta Arte[65].

O sistema científico que segue é o de Lineu, que por diversas vezes é citado. Neste « sistema natural», a importância da água, quer a nível de irrigação, quer da saúde dos povos é também realçada. Neste sentido a análise científica das águas para consumo das populações deve ser também uma preocupação do viajante filosofo:

> As fontes principalmente as minerais deveriam ser analisadas com maior cuidado; mas como supomos que quem vai de viagem não

---

[63] - BAC, série vermelha, Ms. 405, *Viagens Filosóficas ou Dissertação sobre as importantes regras que o Filosofo naturalista nas suas peregrinações deve principalmente observar por D. V.*, 1779. Trata-se de uma cópia do original feita por Frei Vicente Salgado em 1796, mas como as inicias deixam antever o original era de Vandelli.

[64] - Ob. cit, p. 1

[65] - Idem, p. 55. O índice que apresenta é revelador do cariz científico pedagógico da obra: Da necessidade dos Diários, e Método de os fazer (1), Do conhecimento físico, e moral dos povos (6), Do que deve observar o naturalista, principalmente nos lugares beira-mar (12), Da mineralogia (17); Dos rios, fontes minerais e lagoas (47); Do reino das plantas (50), Do reino Animal (70); Dos insectos (89); Preparação dos animais (94). Comparando estas instruções com as partes do Compêndio de António de Sá as semelhanças são evidentes. As instruções apontam também importantes elementos sobre a flora do Brasil e sobretudo as culturas tropicais: anil (64), açúcar e tabaco. Ob. cit.pp. 63-64.

> pode demorar tanto quanto requer um exame mais particular das ditas águas basta neste caso levar consigo vidros das dissoluções, e ácidos necessários para semelhantes análises, e analisadas de caminho o melhor que puder ser; ou levar as ditas águas minerais em frascos p. se analisarem depois quando houver comodidade[66] .

O mestre italiano escreveria mais tarde novo texto, muito mais sintético, mas que nos documenta bem as ideias, que tinha sobre o tema[67]. Nessa memória, começa por definir que a prosperidade de qualquer nação depende do trabalho produtivo, base indispensável para fomentar as actividades económicas: a agricultura, as artes e o comércio. Entendendo que com o desenvolvimento da agricultura e das artes se obterá como efeito imediato um aumento do comércio e que destes três ramos depende a « fortuna de qualquer país», se torna vital, que a própria Academia das Ciências promova o conhecimento pormenorizado das potencialidades reais do país para alcançar o fomento desejado:

> .. eu vou nesta pequena memória fazer ver quanto interessa ao mesmo progresso da agricultura, e artes o conhecimento das substâncias, de que abunda o nosso reino; mostrando ao mesmo tempo quanto se faz digno da sua providentissima atenção o mandar fazer para o mesmo fim uma viagem filosófica, primeiramente nele, e depois nos seus domínios[68].

A viagem filosófica era encarada, como dissemos, numa perspectiva essencialmente científica e económica, mas tinha subjacente o papel pedagógico da Academia em prole da prosperidade da agricultura e das artes: a instituição devia promover o estudo, através da observação e análise dos terrenos, dos bosques, das minas e metais, dos usos industriais das plantas e mesmo das águas medicinais ou termas, dada a sua importância para curar as doenças. Estes mesmos são os cinco pontos que constituem o programa do projecto de viagem apontado por Vandelli. Em todos os pontos do programa se procura o conhecimento científico rigoroso, com a perspectiva

---

[66] - Idem, p. 47. O viajante como diz deve anotar também o cheiro, a temperatura, o gosto, o peso e outros elementos sobre as águas.

[67] - Domingos Vandelli, Memória sobre a Necessidade de uma viagem filosófica feita no reino, e depois nos seus domínios, *Memórias Económicas inéditas* (1780-1808), Lisboa, Publicações do II centenário da Academia das Ciências de Lisboa, 1987, pp. 33-36. Introdução e notas de José Luís Cardoso.

[68] - Ob. cit. p. 34.

de procurar uma melhor rentabilidade económica, nomeadamente das matas e bosques, cuja importância energética era reconhecida[69].

Não era, portanto, apenas uma viagem turística ou de lazer, ou de cariz romântico, em busca simplesmente das belezas da natureza; embora, como já referimos, essa sensibilidade romântica tenha também influenciado este projecto. A proposta do mestre italiano aponta mais para uma viagem de cariz científico, para recolha de elementos úteis às ciências naturais e à economia. O próprio resultado segundo nos diz é « *uma descrição física, e económica de todo o reino*», a começar pelo continente e prosseguir depois nos territórios ultramarinos. Só com este conhecimento rigoroso, « *se pode conhecer o que o nosso país tem, e o de que é capaz*»[70].

Visto nesta perspectiva o projecto da viagem filosófica, procurando através da observação e experiência uma instrução correcta sobre o país e suas regiões, adquire um papel fulcral para encarar a economia como um conhecimento científico. Um dos alunos, que melhor terá compreendido estas ideias do mestre italiano, foi José António de Sá. Com efeito, o discípulo elogiou as viagens feitas por Vandelli em Itália, salientando as suas descobertas e intercâmbio literário com os cientistas e sábios da Europa e aponta-o como modelo a seguir na « República das Letras»[71].

A viagem filosófica foi pensada pelo Juiz de Fora de Moncorvo como um dos meios para libertar o país da dependência estrangeira, por ser um primeiro passo para a imprescindível exploração das suas potencialidades económicas. Procuremos com a obra de António de Sá precisar melhor este projecto. Ele aprofundou o tema como nenhum outro, procurando conjugar os dados empíricos que recolhia nas suas

---

[69] - «.. como as lenhas são um objecto de tanta importância, e cuja falta começa a ser tão sensível nesta capital, daqui se infere a necessidade que há de um maduro exame sobre o estado dos nossos bosques, e matas, e sobre o modo de se melhorarem, e formarem outras de novo, aproveitando para isso todos os terrenos que se acharem aptos». Ob. cit, p. 34. Anote-se no testemunho sobre esta crise energética de finais de antigo regime e que também Cippola já referiu, como tendo sido factor de uma procura crescente de carvão mineral, cf. *História Económica da Europa pré-industrial*, Lisboa, D. Quixote, 1989 p.274-275. O próprio Vandelli aponta a necessidade de proceder «a indagação das minas de carvão fóssil». Ob. cit. p. 35.

[70] - Idem, p. 35.

[71] - « O senhor Doutor Vandelli, que temos a felicidade de estar entre nós, interessou com suas viagens os Estados, e a República das Letras», José António de Sá, *Compendio de observações, que formão o plano da Viagem Politica, e Filosófica, que se deve fazer dentro da Pátria*, Lisboa, Officina de Francisco Sousa, 1783, p. 12. Cita passagem de uma carta escrita por Lineu a Vandelli em 1765: « *Bone Deus! Si Lusitani noscent sua bona naturae, quam infelices essent plerique alii*!». cfr. p. 26.

deambulações com as leituras dos naturalistas e economistas ingleses e franceses. Ter nascido no « Reino Maravilhoso», de que nos fala Miguel Torga, terá sido importante para esta propensão ou atracção pela viagem. Em 1783, redigia o *Compendio das Observaçoens que formam o plano da Viagem Politica, e Filosofica* e nele traçava os parâmetros que deviam seguir estas viagens, apontando mesmo o exemplo de algumas que o próprio fizera, anos antes, por terras de Bragança: à serra de Montesinho, a França e a Chacim[72].

3 - A viagem filosófica e a Aritmética Política na obra de António de Sá.

Um aspecto que convém salientar é que com António de Sá, como o demonstra o título do seu compêndio, este projecto pedagógico assume além da componente filosófica, uma componente política. A viagem é política e filosófica. Esta é aliás uma divisão comum a outras obras do memorialista[73]. Na componente política trata-se de recolher dados, não apenas sobre a população e seu « *génio, índole.. e sobre as leis, os foros para averiguar se são justos ou usurários*»[74], mas também sobre o estado da indústria e qualidades das manufacturas; conhecimento do comércio interno, as feiras, a facilidade de transportes e os rios navegáveis. Ou seja, esta componente política podemos entendê-la como a parte essencialmente relativa a vida económica e jurídica. Na parte filosófica inclui a recolha de elementos sobre a situação geográfica de cada

---

[72] - Cf. José António de Sá, *Compendio das Observaçoens que formão o plano da Viagem Politica, e Filosofica, que se deve fazer dentro da Patria.*, Lisboa, Na Officina de Francisco Borges de Sousa , 1783. As viagens de António de Sá por terras de Bragança foram feitas como nos diz em 1779 e aparecem em apendice à obra pp. 213-248. António de Sá terá ainda redigido uma *Memória Académica da provincia de Traz-os-Montes*,(1780?), que ficou inédita e segundo Francisco Manuel Alves, que leu o texto, constava de 34 capítulos e um mapa das principais produções do concelho de Chaves. O texto referido estava na posse do neto do memorialista, Joaquim Guilherme Cardoso e Sá. Alves publicou parte desta memória . Cfr. Francisco Alves, *Memórias...* t. IX, pp. 243-245.

[73] - José António de Sá, *Dissertações Philosophico-Politicas sobre o tracto das sedas na Comarca de Moncorvo..*, Lisboa, Oficina da Academia Real das Ciências, 1787.

[74] - Cf. J. Sá, *Compendio...*, ob. cit., p. 4. O conhecimento das leis e costumes dos povos é considerada como indispensável para formar « um perfeito Código de Jurisprudência», na perspectiva de articular os códigos particulares dos povos com a lei geral. Este objectivo pode ser entendido como uma vontade de uniformizar as leis e impedir que elas sejam um obstáculo ao desenvolvimento económico.

província, localidades e sua população, rios e as fontes e suas utilidades para agricultura e transporte, as qualidades das terras, os montes, a flora, a fauna e os minerais[75].

Dividindo estas instruções para os viajantes em três partes: na primeira aborda as potencialidades instrutivas da viagem, mostrando as suas excelências pelas razões intrínsecas e políticas, pela autoridade dos sábios, pela prática das Nações e pela própria razão que comprova que qualquer país que queira reformar-se deve ser viajado. Eis como resume o objecto das duas últimas partes do Compêndio:

> Na segunda indicarei as qualidades do Viajante, e as e as regras, a que se deve unir para obter os conhecimentos próprios da Política e da Filosofia, que tem por objecto à Agricultura, Comércio, Letras, Armas, e os três Reinos da Natureza Animal, Vegetal, Mineral.
> Na terceira, e última exporei os métodos adoptados pelos melhores Viajantes, a fim de bem preparar, e remeter os produtos da Natureza, para o nosso Museu Nacional, notando finalmente os meios, porque com facilidade o viajante pode ser instruído [76].

Este simples enunciado demonstra que estamos perante um projecto enciclopédico, a que a ideia de viagem serve de forma exemplar. É que numa viagem orientada para a observação muitos podem ser os objectos ou assuntos a observar, desde os costumes dos povos, a flora, a fauna, os monumentos, os costumes, as leis dos povos, os rios etc. Enfim, a viagem pode constituir, tal como uma enciclopédia, um conjunto de ensinamentos que o bom observador, o viajante filósofo, pode recolher para lhe dar um fim útil e vantajosa para o seu país[77].

É com efeito, o sentido utilitário de acordo com o sistema de Lineu e os ensinamentos de Vandelli ou de Avelar Brotero, que perpassa nestas instruções para os viajantes. A viagem pode também comprovar, como nenhum outro meio, que a fatalidade de considerar o país pobre é um erro grosseiro. O país possui imensas riquezas e mesmo as do território do reino não são conhecidas: « *Prescindindo das nossas Américas, Portugal é um país riquíssimo, que esconde, no seu seio, riquezas, e*

---

[75] - Cfr. Ob. cit., pp. 5-6.
[76] - Idem, Prólogo np.
[77] - Anote-se na definição de viagem: « A viagem nenhuma outra cousa é mais que uma observação dos Paizes, e como a observação abrange diversos objectos, ... podemos considera-la dividida em diversas classes». Ob. cit, p. 1. Exemplifica essas classes: situação, génio, índole, costumes, leis, agricultura, comércio, produtos etc. A observação é também para os objectos da História Natural, nomeadamente, os insectos e as plantas que têm ocupado a « *vida de muitos homens*» idem, p. 2.

preciosidades imensas; e por isso deve ser viajado» [78]. Neste domínio um destaque será dado aos minerais. Destaque compreensível, dada a falta de metais como o ferro e a sua necessidade de importação. Fornece, por isso, um extenso inventário de metais e minerais para servir de guia a fim de o viajante proceder a uma identificação rigorosa. Para isso, transcreve um longo extracto da obra *Universae Philosophiae*, as teses que Luis António Furtado de Mendonça, Visconde de Barbacena, defendeu em Coimbra e aponta a sua própria experiência nas viagens por terras de Bragança[79]. Todavia, a obra de Furtado de Mendonça não trata apenas de minerais, trata também das plantas e procede a um inventário de locais que no país e territórios ultramarinos são ricos em recursos naturais e, por isso para o memorialista bragançano, faz todo o sentido fornecer essa lista aos viajantes filósofos. Com ela não só se desfaz o preconceito de considerar o país pobre, como também se fundamenta cientificamente (com Lineu e Vandelli) a utilização dos imensos recursos naturais que o país possui.

Esta perspectiva imperialista, de encarar a natureza como um reino imenso onde os homens podem e devem rentabilizar as plantas, os animais e minerais, por mais desprezíveis que uns e outros possam parecer aos olhos de um homem pouco instruído; consubstancia-se na própria definição que José Sá dá de economia: « *Por Economia nada mais entendemos que a ciência, que praticamente aplica os produtos Naturais para o uso da vida*»[80]. Por isso, esta ciência tem no conhecimento exacto dos três reinos naturais o primeiro objectivo ou preliminar e na Filosofia Natural uma das ciências auxiliares. A enumeração da « Economia dos três Reinos», é considerada importante para instruir o viajante: « *Darei agora uma rápida ideia da Economia dos três Reinos da Natureza, para, em uma vista, conhecer o quanto os produtos Naturais interessam à vida, à sociedade, ao Comércio*»[81].

A ética imperialista consubstancia-se, ainda, na ideia de natureza que continua a ser a que referimos, ou seja, tributária dos princípios da Teologia Natural filtrados pela

---

[78] - Ob. cit., p. 15.

[79] - Cfr. pp. 21- 25 No capítulo IV, Das riquezas, e produtos de Portugal, enumera alguns dos locais que visitou na Comarca de Bragança e ricos em metais ou minas. O interesse pelos metais e particularmente pela exploração do ferro esteve também no centro do seu interesse enquanto Corregedor de Moncorvo, tendo então procurado recolher informações precisas sobre as Ferrarias de Mós aí estabelecidas. Cfr. Apêndice documental, em que transcrevemos uma sua memória sobre o tema e que pensamos ser inédita.

[80] - Ob. cit., p. 27.

economia da natureza de Lineu. Deste modo, em qualquer ser, por mas ínfimo e desprezível que seja, se vê o dedo do Criador e coleccionar espécimes, para criar museus de produtos naturais, constitui um modo de reunir em arquivo, os tesouros e riquezas dadas aos homens pelo Omnipotente[82]. Esta concepção implica um bom uso dos recursos, mas em que nunca se questiona o domínio e direito do homem em os usar para melhorar a vida.

Demonstradas as excelências, utilidade e importância reformista da viagem, preocupa-se José António de Sá em traçar o perfil do viajante e com a nomenclatura, ou seja com o registo sistemático da observação. No primeiro caso, o viajante deve ser « um Político e Filósofo», com boa saúde e « com dotes de Alma», nomeadamente a perspicácia, os bons costumes e moral justa. Relativamente à instrução dos viajantes e tendo a divisão conceptual traçada, vejamos as palavras do memorialista:

> Em quanto à instrução política, que seja um sujeito Jurisconsulto instruído nos Direitos Natural, Público, e das Gentes, nas Leis Pátrias, Gerais e Forais: que conheça o que puder sobre a história do país, os seus principais costumes e génios: que saiba os verdadeiros interesses das Nações as Leis do Comércio, das Manufacturas, e Artes.
>
> Em quanto à instrução Filosófica deve ser muito instruído na Geografia, na Aritmética, Geometria, Trigonometria Plana; na História Natural, Física e Química[83].

Além desta boa formação jurídica e científica, o viajante deve ser metódico, para registar o produto das suas observações. Entramos assim no reino da nomenclatura e da Aritmética Política que, como referimos, constitui outra dominante no pensamento de António de Sá. Relativamente às viagens, que são « *um objecto tão dificultoso, e o seu bom desempenho muito útil à sociedade*»[84], e depois de exaustivamente apontar os objectos a observar, o memorialista apresenta algumas advertências ou conselhos. Delas

---

[81] - Ob. cit. p. 34. Faz inventário, para cada um dos reinos de produtos naturais e sua aplicação ao comércio e indústria, pp. 35-44.

[82]- Quando trata dos insectos refere: « ..em cujo ser pequeno, e delicadíssima organização, se patenteia o majestoso Dedo do Criador, e Supremo Artífice», ob. cit. p. 106; e, mais à frente a propósito dos museus naturais: « ..porque é glorioso à Sociedade conter um arquivo das riquezas, e tesouros, que o Omnipotente espalhou nos seus paizes», ob. cit. p. 163.

[83] - Ob. cit. p. 46-47. Relativamente a saberes específicos da área da História Natural, Física e Química, acrescenta um inventario de "disciplinas", nomeadamente: a Metalurgia, Mecânica, Arquitectura, Hidráulica e Geometria Subterrânea.

ressalta como principal obrigação a exactidão da descrição (sempre que possível com recurso ao número), ou seja, o registo sistemático *in loco* de todas as observações em diários: um filosófico e outro político. Apresenta mesmo um modelo destes diários, em forma de tabela e com indicação dos itens a anotar[85].

Na continuidade deste espírito, ditado pelas leituras sobre Aritmética Política e em especial sobre o cadastro, surgiram anos mais tarde as *Instruções Geraes para se formar o Cadastro*[86]. Obra que, como aponta Fernando de Sousa, deve ser entendida no contexto da tomada de consciência por parte das elites que o cadastro da nação era um imperativo a desenvolver e de que a « *estatística é a ciência dos homens públicos, e dos administradores dos estados*»[87]. As *Instruções* surgem também como corolário da sua experiência como Corregedor de Moncorvo e das leituras e pesquisas que foi efectuando[88]. Com efeito, retoma o essencial das ideias enunciadas no seu compêndio, a começar pela definição dos objectos a inventariar e do imperativo reformista que deve presidir ao cadastro:

> Sendo muito conveniente ao Governo ter em Mapa o estado do Reino relativamente ao Comércio, à Povoação, às Artes, à Polícia, aos Estabelecimentos de Bem comum, à Justiça, e Fazenda, e a outros Objectos de Administração Pública, e Económica; para corrigir o abuso, obstar à violência, proporcionar os ónus pessoais, e reais; prover as necessidades públicas, e o melhoramento, e bem dos Povos;

---

[84] - Ob. cit., p. 45.

[85] - Ob. cit., p. 248-251.

[86] - José António de Sá, *Instrucções geraes para se formar o Cadastro, ou o mappa arithmetico-politico do reino*, Lisboa, Regia Officina, 1801.

[87] - Fernando de Sousa, *Historia da estatística em Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, 1995, p. 92. Outras obras de memorialistas e projectistas revelam a mesma tomada de consciência, nomeadamente os de Baltasar Silva Lisboa ou José Maria Lucena. A esta preocupação também não são alheias as iniciativas desenvolvidas pelo Intendente Geral da Polícia, que culminaram com o primeiro recensamento geral da população portuguesa em 1801.

[88] - Em 1794 José Sá apresentou o *Plano, e Regulamento de Correição respectivo aos Negócios de Justiça e Fazenda ... na conformidade do artigo de 15 de Julho de 1794*, fls., 402, que foi, segundo Francisco Manuel Alves, um trabalho fruto da acção como Corregedor de Moncorvo e de longas pesquisas: « ..este importante ramo de serviço (Plano da Correição) representa as observações e estudos do autor em dez anos de ímprobo trabalho, em que teve de cotejar muitas leis, representações dos povos e documentos extraídos dos capítulos das cortes, dos registos da torre do tombo e câmaras do reino». Ob. cit. p. 462. Deste plano encontram-se notas e textos in BPE, Cod 437, col. Manisola, [Memórias sobre a comarca de Moncorvo]1790- 1793; nomeadamente: *Addiçao ao plano de correição confirmado por S. magestade nos avisos de 1 de setembro de 1790 e 11 de maio de 1793*, fls. 14.

> em execução das Reais ordens formei os Artigos, que me pareceu deverem averiguar-se para poder obter-se o Cadastro, ou o Mapa Geral do Reino; enchendo-se as tábuas segundo o modelo das que propus nas Provas num. 60 ao título 172 do Plano Geral de Correição, e que Sua Al. R. se dignou aprovar, e mandar imprimir em ordem de 28 de Setembro de 1797[89].

É, portanto, um conhecimento rigoroso, não só da população, mas também do território e administração pública, que deve resultar deste levantamento. Podíamos, usando os seus conceitos falar mais uma vez de uma componente « filosófica» e de outra « política». Deste modo, as partes em que divide estas instruções ou os conhecimentos que se devem recolher são: a Povoação, Estado das Terras; estabelecimentos de Bem Comum, Estabelecimentos Literários, Estabelecimentos Eclesiásticos, Produções naturais (agrupadas pelos três reinos), Justiça e Fazenda. Trata-se de um levantamento em que sobressai não só o reformismo económico jurídico, mas também as preocupações com a saúde dos cidadãos, mesmo dos que estão presos e até do próprio meio ambiente:

> Se as cadeias estão situadas junto dos rios, e em partes altas, livres de inundações, e inficionação do Ar; se este tem o seu giro livre, e purifica os aposentos do vapor sufocante, e mefítico, que costuma haver, aonde respira muita gente, e habita a pobreza, e miséria: Se as Enfermarias são nas partes mais puras, e as cloacas dão pronta, e livre passagem ás imundícias, indo despejar a sítios, que não possam contaminar o ambiente [90].

Estas preocupações com a saúde dos homens e em particular dos presos constitui uma ideia recorrente da ilustração[91], que teve com as ideias de Filangeri e de Beccaria e

---

[89] - José Sá, *Instrucções..*, p. 3.

[90] - José Sá, *Instrucções...*, p. 13.

[91] - Por exemplo, Domingos Vandelli e Jacome Ratton apresentam um plano, para combater « as mortes aparentes»: Cfr. ANTT, Maço 357, nº 5, *Plano de Jacome Ratton e Domingos Vandelli sobre os meios de se socorrer às mortes aparentes*; 1789, fls. 8. Neste plano são indicadas, como razões e casos das « mortes aparentes»: o vapor das minas, a fermentação do vinho, os enforcados sem luxação das vertebras, catalepsia, as «fortes paixões da alma», a isteria mefitica, o raio, a queda ou ferida, as contusões da espinal medula, o vapor ou gás dos carvões e o caso dos recém-nascidos após parto difícil. Como modelo a seguir, apontam a Sociedade Humana criada em Londres em 1774, cuja actuação, em 1229 casos, conseguiu salvar 799 indivíduos. Louvam a iniciativa do Cônsul Britânico na Madeira que patrocinou a tradução de uma obra de socorro a afogados e propõem, que se estabeleça um prémio, ou medalha de valor de

entre nós com as de Verney e de Ribeiro Sanches os modelos, mas esta última ideia de preservar o ambiente e em especial de evitar que os esgotos o contaminem, constitui um aspecto inovador. É que mesmo o uso do conceito ambiente é em nossa opinião uma novidade, isto apesar da ideia de preservar ou manter o ambiente saudável esteja já presente no *Tratado de Saúde dos povos*. Com efeito, Ribeiro Sanches recorre aos estudos recentes dos Químicos, como Herman Boerhaave, das Memórias da Academia de Paris, dos arquitectos, como Leon Baptista Alberti, ou ao exemplo dos gregos e romanos, para defender a « conservação da saúde dos povos», que faz depender de factores bem naturais: o ar puro, as «águas saudáveis» (ou não contaminadas) e enfim da limpeza das cidades e ruas:

> Queixamo-nos cada dia de tantas doenças crónicas, de tantas mortes súbitas, como vemos nas cidades, umas vezes acusando o luxo, outras a dissoluta vida, o mais comum as paixões violentas, e jamais pensamos a dar por causa destes estragos o Ar infectado, e corrupto, que respiramos nelas a cada instante. Persuado-me que se algum Magistrado compreender estes danos, que decretará leis para se conservarem as cidades limpas por todos os meios possíveis[92].

Seria, contudo, errado ver na preocupação de António de Sá com a contaminação do ambiente um aspecto dominante. Na verdade, é um aspecto isolado e como documentam as suas palavras que tem mais a ver com a contaminação do ar. Mais à frente, de novo a propósito das condições das cadeias, insiste nesse aspecto ao referir que além do número de presos, do regulamento económico dos cárceres se deve também averiguar, «.. *se são perfumados os Aposentos com Plantas Aromáticas, e borrifados com Vinagre forte para obter a salubridade*»[93]. Continua, portanto, como preocupação dominante a saúde física dos prisioneiros, mas também a preocupação com a saúde da alma: « *Se tem missa, e o Capelão antes dela os instrui no Catecismo, E virtudes, principalmente do sofrimento, e paciência*»[94].

---

quatro ou cinco moedas, para quem salvar uma vida, nos casos de morte aparente ou de outro acidente e honras e isenções para os mesmos. Ob. cit. fl.2.

[92] - Ribeiro Sanches, *Tratado de Saúde dos Povos..*, p. 100. Anote-se, contudo que relativamente às cloacas a preocupação dominante, de acordo com os conselhos de Léon Baptita Alberti, é « que a sua abertura fique sempre mais alta do que os rios, mar, ou vales, aonde vazarem; porque de outro modo restituirão as imundícias, e causarão nos conductos maior corrupção..», idem, p. 98.

[93] - José António de Sá, *Instrucções..*, p. 15.

[94] - Ob. cit, p.15.

Apesar dos indícios de ambientalismo nas *Instruções* de António de Sá predominam as teses utilitaristas; trata-se de rentabilizar os recursos humanos e naturais existentes, bem como o património ou estabelecimentos que o país possui e mesmo do corpo jurídico que tem. Compreende-se, assim, que o cadastro procure dar um número exacto das produções naturais, que mais uma vez são agrupadas pelos três reinos, como os diferentes magistrados cumprem as suas funções e se respeitam ou não os costumes dos povos. Persistem no essencial as ideias que defendera sobre as viagens políticas e filosóficas e que eram também partilhadas por outros memorialistas e projectistas.

4 - Outros viajantes e o uso instrutivo da viagem.

O recurso à viagem ao estrangeiro, ou ao país para complemento e até argumento das opiniões emitidas em muitas reflexões económica é vulgar. Relativamente ao país, domínio que é o centro da nossa pesquisa, António de Sá foi mais o porta-voz ou o que mais ênfase terá dado ao facto. Vejamos outros casos em que as observações efectuadas são utilizadas para apresentar importantes propostas reformistas.

O primeiro é o do seu colega dos tempos de Coimbra, Baltazar da Silva Lisboa, que em 1782 e a pedido do Conde de Arganil e Bispo de Coimbra, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho (1735-1822), efectuou uma digressão à vila de Coja, terra de que o ilustre prelado era Donatário[95]. No registo desta digressão, Baltazar Lisboa usa um estilo de diário e segue também as instruções do seu mestre. O enciclopedismo que referimos, conduz a que ao lado de dados numéricos sobre a população do Coja, ou da descrição sobre o rio, estejam também a história e inscrição latina do palácio dos Bispos de Coimbra na vila, com o relato ou registo de lendas, romarias e outros aspectos históricos[96].

Os aspectos económicos adquirem um realce nestas notas de viagem: além dos dados recolhidos pela observação, como as principais culturas e seus quantitativos[97], o

---

[95] - BGUC, Ms. 2549, *Viagens feitas à ordem do Emo. Senhor Bispo Conde no país do Coja em o anno de 1782*, 61 fls. Consultamos a cópia feita por Vicente Salgado in BAC, ms. 697, *Miscelanea*, fls- 21-41.

[96] - BAC, ms. 697, fls. pp. 25-29. Sobre a demografia anota 143 fogos na vila, correspondendo a 472 almas e descreve os grupos sociais, idem, fl. 27.

[97] - « ..produzindo a fértil ribeira 120 alqueires de milho, 30 de trigo, outra tanta quantidade de feijão, 40 ou 50 alqueires de cevada», idem, ibidem.

memorilista enumera os obstáculos a uma maior produção e diversidade de actividades económicas. O primeiro obstáculo é a ignorância dos agricultores, que continuam a seguir a « *vetusta e vulgar plantação na negligente economia rural.*»[98]. A segunda é má distribuição da terra, pois que se tudo pertencesse aos naturais o povo seria riquíssimo. Como não são os verdadeiros proprietários das terras que trabalham, o produto substancial escoa-se para Coimbra e terras vizinhas. Acresce ainda o facto de estarem sujeitos a « *imposições gravíssimas*», o que também explica a pobreza dos habitantes. Feito o diagnóstico da fatal trilogia (ignorância, má distribuição das terras e excesso dos tributos), que atrasa a agricultura, e à semelhança de seus pares, apresenta as suas soluções. Também estas são semelhantes. Devem, diz ele, aplicar-se as instruções dos « *economistas franceses, e ingleses*», particularmente de Mirabeau, Quesnay e David Hume, promover e desenvolver a indústria rural dos lanifícios, sobretudo do linho e da lã. É para esta indústria do linho e da lã e também para a agricultura, que se devem fundar escolas públicas[99].

Um outro viajante filósofo foi José Manuel Carvalho Negreiros (1751-1815), Tenente Coronel do Corpo de Engenheiros, Arquitecto das Praças Reais e do Senado da Câmara de Lisboa e Cavaleiro da Ordem de S. Bento de Avis. Como refere Inocêncio da Silva, viajou durante alguns anos por diversos países da Europa, para aperfeiçoar a sua arte e foi autor do *Engenheiro Civil Português*. Na Primavera de 1792 efectuou uma digressão pelo Ribatejo, movido como nos diz pelo seu « *génio indagador*» e tendo como assunto central de observação as lezírias, as ribeiras e valas do rio Tejo. Dessa digressão redigiria um diário, no qual e agrupadas em 12 temas, tantos quantos os dias que terá durado a viagem, anotou as suas reflexões, os males detectados, as propostas de solução e até as plantas e desenhos, que como arquitecto completam essas suas ideias de forma instrutiva. Esta sua obra recebeu o título sugestivo de *Jornada pelo Tejo. Escrito económico-politico por ocasião de uma digressão às lezírias do Ribatejo*[100].

A digressão, ou viagem, foi feita em companhia de uma « sociedade de pessoas instruídas» e originou mesmo um género de conferencias entre o grupo, tendo José

---

[98] - Ob. cit, fl. 29v

[99] - « As Escolas públicas das artes principalmente mecânicas, e as que tendo em fim a agricultura seriam de sumo proveito: o prémio as excitaria, e promoveria ao mais auge acontentamento de ver ficar obras apreciadas, e suavizando o incomodo do trabalho», Idem, fl. 33.

[100] - BPE, col. Manisola, Cod. 401, *Jornada pelo Tejo. Escrito económico-politico por ocasião de uma digressão às lezirias do Ribatejo*, 1792, fls. 154.

Negreiros discorrido sobre a Arquitectura[101]. Embora esse seja o tema central a verdade é que muitas reflexões, ou conferências, tem a ver com a vida económica, nomeadamente com a agricultura e infra-estruturas necessárias ao transporte, à irrigação e comunicação entre os povos; às estradas, caminhos e pontes. Assim o primeiro dia é dedicado à agricultura, o segundo à água e depois do terceiro entra no domínio das infra-estruturas: estradas, alicerces, pavimentos, plantas de aldeias, vilas, e diversos tipos de edifícios. No duodécimo e último dia volta a tratar de matéria agrícola: a utilização dos baldios.

José Negreiros baseia-se nas observações que faz nesta digressão, e também nas suas anteriores viagens ao estrangeiro, para apresentar propostas e soluções dos problemas inventariados. O modelo italiano, em especial da próspera província da Toscana é referido em diversas passagens: « *Por qualquer das partes confinantes com a dita Toscana, quando por ela viajei; conhecia-se a diferença de cultura mais útil, e mais agradável*»[102]. Relativamente a agricultura segue alguns dos autores das Memórias Económicas da Academia, que aconselha a ler, nomeadamente Vandelli, Henriques da Silveira e Joaquim Soares de Barros. Tal como eles e também como António de Sá, constata a ruína da nossa agricultura, que atribui sobretudo à ignorância e pobreza dos nossos lavradores, mas a que acrescenta a falta de população[103].

As soluções que propõe para o "problema agrícola" são também idênticas. Propõe uma baixa nos preços dos produtos de primeira necessidade, nomeadamente os cereais e um combate aos « *Negociantes monopolistas*»[104]. A outra proposta é como diz a « *útil ideia de se aproveitarem todos os baldios do reino, e reduzi-los a cultura*»[105]. Também ele, à semelhança de António de Sá, traça um quadro negro da situação económica das comunidades rurais, afectadas pela falta de lenha a falta de gados. Esta

---

[101] - O testemunho do autor parece apontar para o facto de ter havido uma digressão científica, constituída por diversos académicos: uma espécie de congresso de viajantes. Infelizmente não encontramos nenhuma noticia sobre tal evento, podendo também tratar-se de um artificio literário do autor para agrupar os temas.

[102] - Ob. cit. fl. 7v. Cita noutras passagens exemplos de Florença, de Nápoles, e da Holanda.

[103] - « a experiência tem mostrado, o encontrarem-se os três principais motivos, que concorrem em grande parte, para a decadência da Agricultura; e são: a ignorância dos camponeses, a sua pobreza, e falta de Povoação», idem, fl. 4.

[104] - Ob. cit. fl. 6. Considera mesmo que os que defendem preços altos estão abertamente a fomentar os monopólios e a confundir este com o comércio. Idem, ibidem.

[105] - Ob. cit, fl. 147.

última traz como consequência a carestia dos preços do leite e da carne. Ora os gados faltam sobretudo porque faltam os prados e estes porque faltam os terrenos apropriados para os manter. A solução, do ponto de vista do Arquitecto, passa em primeiro lugar pela elaboração de mapas gerais de todas as províncias e outros particulares de cada cidade, vila, aldeia e lugar. Feitos estes mapas constituir-se-ia uma Academia, de Engenheiros Civis, Professores de História Natural e Lavradores « práticos». Estes académicos redigiriam um plano de aproveitamento e rega dos baldios, onde apontariam a cada câmara quais as plantações a fazer e quais os terrenos a demarcar para pasto ou cultura. Caberia depois as câmaras estabelecer posturas para dar cumprimento ou execução ao referido plano[106].

O problema de aproveitamento dos recursos hídricos, não se limita à irrigação dos campos, porque no segundo dia, que é dedicado ao precioso líquido são apresentados: « *O modo de aproveitar as águas, não só para a fertilidade dos campos, como também, para o cómodo, e utilidade das povoações. O método de desentupir e endireitar os rios, especialmente o Tejo, e por consequência as barras. O modo como devem ser os chafarizes e as fontes públicas*»[107].

A formação de engenheiro sobressai neste realce dado à irrigação e ao aproveitamento da água, mas sobressai também no aproveitamento dos baldios das cidades para construir passeios públicos e espaços urbanos para lazer e mesmo para fins turísticos. Esta novidade, em que ao agradável se deve acrescentar o útil, assenta também na experiência de viajante, pois é a ela que recorre para dar o exemplo dos franceses e italianos:

> Tem sido um objecto da primeira consideração em toda a Itália e França, o estabelecerem-se nos seus Países passeios públicos, e toda a diversidade de recreios, e divertimentos; não só por contemplação dos Nacionais, mas também para atrair os Estrangeiros, que vão deixar somas avultadas, em benefício dos ditos países, por onde continuamente viajam, para ver as obras antigas e modernas, todas as quais cousas lhe causa recreio, e instrução. Tão bem Portugal, podia conseguir as ditas vantagens, pois além de ter tudo quanto se pode desejar, para construir edifícios de toda a magnificência, tem a preciosidade do seu clima, que na realidade é singular; aonde

---

[106] - Sobre os resultados previsíveis deste projecto escreve: « Em poucos anos ficaria Portugal no estado de independência, logo que se observasse o referido e que se executasse o projecto de se estabelecerem as regas artificiais, ponderadas no primeiro dia, as quais podiam servir para regar os mesmos baldios», Ob. cit, fl. 149v.

[107] - Ob. cit, fl. 15.

> concorreriam os estrangeiros, para o fim de se divertirem, admirarem e procurarem a sua saúde[108].

Esta conjugação das potencialidades instrutivas da viagem com os interesses económicos do país, sem esquecer as excelentes condições climáticas, a antever a visão que mais tarde se teria da actividade turística, pode também ser encontrada noutros contemporâneos e em especial noutro memorialista que já referimos a propósito das Sociedades patrióticas da agricultura e da defesa de catecismos de agricultura. Falamos de Diogo Mascarenhas Neto, também ele um viajante por alguns países europeus, com destaque para a Suécia e França, e que depois procura utilizar os conhecimentos adquiridos nessas viagens para apresentar propostas para melhorar a economia nacional. Mascarenhas Neto preocupou-se sobretudo com o problema das infra-estruturas e em especial com a construção de estradas. Na obra *Methodo para construir as estradas em Portugal, r*evela ter um perfeito conhecimento do que neste domínio se ia fazendo nos países europeus, desde os métodos usados para construir às técnicas de manutenção e conservação. Por isso, a obra é um manual didáctico, oferecido ao Príncipe português, em que se incluem mesmo ilustrações de carros e casas para trabalhadores, onde se ensina como construir estradas, como assegurar a sua manutenção, que mão de obra utilizar e a que fundos se deve recorrer. Diogo Neto, contudo, procura sempre adaptar os métodos usados por franceses e ingleses à situação e características peculiares do país, sem esquecer as riquezas naturais que ele possui. Estão neste caso, a abundância de areia e saibro em todas as regiões, o que permitiria construir estradas « *com menos despesa, do que em Inglaterra*»[109].

A ideia de conjugar a utilidade com a comodidade e até com o sentido estético que já referimos, transparece sobretudo nas regras que aponta para a conservação das estradas artificiais, e das comodidades, que as devem acompanhar[110]. Defendendo ser imprescindível uma boa manutenção e polícia das estradas, invocando como

---

[108] - Ob. cit. fl. 151.

[109] - Diogo Neto, *Metodo...*, ob. cit., p. 25. Considera que a proporção da mistura de saibro e areia, difícil de determinar dada a variação e qualidade, o importante é formar um corpo sólido e durável: « Isto mesmo observei em Guimarães na estrada, que principiei a construir para o Porto debaixo deste sistema». Ob. cit.27. Estipula, ainda, uma « Observação prática da qualidade do terreno, e situação, onde se trabalha, podem melhor que tudo, debaixo dos princípios e regras referidas, ensinar a construção mais sólida das estradas». Idem, p.27.

[110] - Ob. cit, p. 43.

fundamento o exemplo histórico dos romanos[111]; estipula, em primeiro lugar, que após a construção da estrada seja nomeado um jornaleiro « *que trabalhe diariamente no seu reparo*», depois que se fiscalizem os carros que nelas circulem, porque os usados não permitem uma boa conservação das estradas. É, por isso, imprescindível novos carros e novos regulamentos, para melhorar os transportes e fomentar a agricultura e comércio[112]. A comodidade obtém-se também com a plantação de árvores, para tornar as viagens cómodas e conservar a estrada, pelo que se deve obrigar proprietários a plantar e proibi-los de as cortar, sobretudo nos baldios que confinam com elas. É necessário, ainda, dotar as estradas com meios para tornar as viagens agradáveis e menos custosas, nomeadamente construindo fontes, pontes e « postas estabelecidas».

Outro memorialista, Constantino Botelho de Lacerda Lobo, recorre também a viagem para proceder a um inventário das marinhas existentes, utilizando para o fim os testemunhos documentais, nomeadamente de João Pedro Ribeiro, mas também os dados empíricos como confessa: « *Os Marroteiros mais práticos, inteligentes, e antigos me informaram da sua produção. Todos estes socorros, e as observações, que fiz em todas as Marinhas, me deram matéria para esta memória*»[113]. O objectivo, como nos diz, é fazer um inventário da situação em que se encontram as marinhas e registar a sua produção[114]. Os resultados são agrupados em três aspectos: designação e local das marinhas, a data de origem, o estado no ano de 1790 e a sua produção de sal no mesmo ano[115].

Outras memórias que também tiveram como fundamento as suas observações foram as que publicou nas Memórias Económicas da Academia. Lacerda Lobo publicou

---

111 - « A decadência dos Romanos perdeu de todo a sua polícia sobre estradas, e em consequência disto se arruinaram as que tinham feito com tanta regularidade, e segurança, por lhe faltar reparo continuo, que as conservava», idem, p. 44.

112 - Idem, p. 55.Defende adopção « do que praticam os Ingleses, e os franceses».

113 - Constantino Botelho de Lacerda Lobo, « Memória sobre a história das Marinhas de Portugal», *Memórias de Literatura Portugueza, publicadas pela Academia das Sciencias de Lisboa*, Officina da mesma Academia, 1792-1814, t. V, pp. 264-296. Constantino Lobo (1754-1822) foi Lente de Filosofia na Universidade de Coimbra e autor de diversas memórias publicadas pela Academia das Ciências, no Jornal de Coimbra e no Investigador Português. Cfr. Inocêncio da Silva, ob. cit, t. II, pp. 96-97.

114 - « Todo o meu fim nesta Memória é referir algumas notícias históricas sobre as Marinhas situadas nas diferentes províncias de Portugal, fazendo juntamente ver o estado actual delas, e a sua produção». Ob.cit. p. 264.

115 - Cfr. ob. cit 267-296.

nesta série onze memórias, reunindo mais de 500 páginas[116], em que trata predominante das pescarias, salicultura e viticultura. A importância das suas observações ressalta numa primeira memória sobre a decadência das pescarias de Monte Gordo[117] e outra sobre as pescarias na costa do Algarve em 1790[118]. A correspondência que manteve com o Abade Correia da Serra permite-nos acompanhar de perto as suas observações e viagens pela costa marítima, em busca de informações sobre o estado das pescarias, as marinhas e mesmo recolhendo espécies da flora e fauna. Com efeito, em 3 de Maio, de 1790 diz estar pronto a ir ao Algarve:

> para fazer algumas observações precisas para o tratado das pescarias de que me encarreguei, porque tendo assentado, que para este trabalho ser útil de viajar toda a Costa, e examinar o estado das nossas pescarias, e como estas variam segundo as diferentes estações, do ano em cada uma destas hei-de fazer algumas Jornadas aqueles lugares da Costa aonde se pescar a maior quantidade de peixe[119].

Apoiado pelo Abade e naturalmente também pela Academia das Ciências, Lacerda Lobo inicia o seu périplo logo no fim do Verão desse mesmo ano. Após passar por Lisboa chega em 2 de Novembro de 1790 a Setúbal, onde começa a sua tarefa: «.. *ontem de tarde recolhi dos pescadores as noticias, que pude e hoje pretendo continuar: manhã parto em direitura a Sines, reservando para outra ocasião o resto das observações que devo fazer nesta Costa*»[120]. Em final desse mês chega a Albufeira e continua com as « conferências com os pescadores»[121]. Daí parte para Faro, donde remete ao seu protector uma canastra com os produtos « encontrados em diferentes

---

[116] - Cfr. José Luís Cardoso, « Introdução», *Memórias Económicas da Academia...*, ob. cit. p. XXV.

[117] - Constantino Botelho Lacerda Lobo, *Memória sobre a decadência da pescaria de Monte Gordo*, in *Memórias Económicas da Academia...*, ob. cit, tomo III, pp. 251-268. Sobre a evolução económica do sector piscatório, o sal e das restantes actividades económica do Algarve veja-se, Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve Económico..* ob. cit.

[118] - Constantino Botelho de Lacerda Lobo, *Memória sobre o estado das pescarias da costa do Algarve no ano de 1790*, in *Memórias Económicas da Academia...*, ob. cit, tomo V, pp. 70-101.

[119] - BACL MS. 1944, série azul, *Correspondência da Academia das Ciências*, 1780-1800, fl. 20.

[120] - Carta datada de Setúbal, 3 de Novembro de 1790, ob. cit. fl. 55.

[121] - Carta datada de Albufeira, 30 de Novembro 1790, idem, fl 64.

sítios próximos do mar»[122]. E continua ao longo da Costa algarvia visitando as localidades piscatórias mais importantes, como Olhão[123] e, no fim de Dezembro, chega a Vila Real de Santo António[124].

Regressado a Lisboa e daqui a Coimbra e com elementos suficientes para redigir as suas memórias, Lacerda Lobo continuará com as jornadas e digressões pelas costa portuguesa. Efectivamente, no ano seguinte e também no período do Natal dá conta de mais uma viagem: « *Nestas férias continuei na minha expedição na Costa da Beira, mas não com aquela demora q. desejava por causa de algumas inquietações domésticas (...) Agora recolho-me a Universidade*»[125]. O pendor científico destas viagens filosóficas levam o memorialista a efectuar experiências sobre os produtos mais importantes para a economia: o sal e o peixe, comprovando que a utilidade e até rentabilidade era um objectivo presente nas suas observações. Esse facto transmite ao Abade Correia da Serra, quando lhe envia uma lista de livros da Academia, encomendados pelos sócios e promete novas memórias e mais observações:

> ... no correio seguinte uma Memória sobre a decadência das pescarias de Monte Gordo, e não tardará outra sobre o estabelecimento da cultura da Barrilha. Caso não tenha algum embaraço farei este ano na Póvoa do Varzim, e Ovar algumas experiências sobre a preparação do peixe seco e salgado, e continuarei com a viagem da Costa da Beira, Minho, e Estremadura, até Lisboa, e para o ano voltarei ao Algarve. Queira distribuir-me as suas ordens[126].

---

[122] - Carta datada de Faro, 6 de Dezembro de 1790, fl. 65. Especifica melhor esta sua remessa noutra carta datada de Faro, 7 de Dezembro de 1790 ao abade, onde diz ter recolhido «.. dos sítios vizinhos ao mar por onde tenho viajado recolhi os produtos mais notáveis (..) Entre estes julgo bem digno de se examinar o da alcofa nº 19 parece ser uma mina calciforme não muito frequente, e o da alcofa n. 8 metido no fogo lança um forte cheiro sulfureo». Ob. cit., fl. 66.

[123] - Carta datada de Olhão, 13 de Dezembro de 1790, em que noticia ter observado e recolhido diversos produtos maritimos, nomeadamente plantas como salicáceas, usadas pelos castelhanos para fazer a barrilha. Nesta carta ainda comunica que espera continuar a sua digressão no Algarve se não for despachado para a Faculdade de Filosofia, contando observar peixes e depois de chegar a Castro Marim, regressará a Lagos e daí para Lisboa, mas espera ordens do Abade nesse sentido.Ob. cit., fl. 69.

[124] - Carta datada de Vila Real de Santo António, 29 de Dezembro de 1790. Nesta localidade anota que nas costas espanholas vizinhas se adiantou muito a pescaria.

[125] - Carta datada de Murça, 27 de Dezembro de 1791. Ob. cit., fl 210. As inquietações domésticas que fala foram a doença da mãe e a morte do pai. Idem, ibidem.

[126] - Carta datada de Coimbra, 9 de Abril de 1792. Ob. cit., fl. 224. A promessa seria cumprida e em 23 de Abril de 1792 remeteu a referida memória sobre pesacrias de monte Gordo, com uma copia da mesma para Domingos Vandelli. Idem, fl. 226. Também mais tarde publicaria a outra a que faz referência sobre a barrilha, com o título:

As observações e informações recolhidas foram decisivas para efectuar um inventário rigoroso sobre a situação das pescarias no Algarve num contexto marcado pelo interesse das autoridades governamentais por este ramo da economia, que na época contava com forte concorrência espanhola, como referimos a propósito da informação que Frei Manuel do Cenáculo enviou a D. Rodrigo de Sousa Coutinho[127]. É possível que as jornadas de Lacerda Lobo, que foram patrocinadas pela Academia não tenham sido alheias a esta preocupação do poder. Com efeito, as referências ao estado das pescarias do país vizinho ressalta na correspondência com Correia da Serra[128] , bem como nos textos redigidos, nomeadamente ao constatar em Olhão uma grande saída de pescadores para irem trabalhar em Espanha[129].

Os textos de Lacerda Lobo constituem um manancial de informações sobre a situação das pescarias em cada uma das aldeias e vilas piscatórias da costa Algarvia, que não está no âmbito deste trabalho analisar. Importa, todavia, deixar bem vincada a ideia que essas informações assumem um nítido carácter enciclopédico[130], que transcende o objecto principal da observação, e só foram possíveis com as suas viagens e contacto directo com pescadores, como não se cansa de referir e a minúcia dos números indica, por exemplo sobre Vila Real de Santo António:

Memória sobre o estabelecimento da cultura do chenopodio maritimo, donde se tira a barilha ou soda», *Memórias Económicas* ..., ob cit. tomo IV, pp. 75-88. Com as observações na costa da Beira e Entre Douro e Minho reuniria importantes elementos para outras das suas memórias: Memória sobre algumas observações feitas no ano de 1789 relativas ao estado da pescaria da provincia de Entre Douro e Minho, *Memorias Económicas* ..., ob. cit, tomo IV, pp. 241-288; bem como, a Memória sobre a preparação do peixe salgado, e seco das nossas pescarias, ob. cit, idem, pp. 197-240.

[127] - Cfr. supra cap. III e Anexo Doc. 7.

[128] - Em carta enviada de Vila Real de Santo António, 29 de dezembro de 1790, informa que notou que nas costas espanholas vizinhas se adiantou muito a pescaria. BACL MS. 1944.. ob. cit., fl. 71.

[129] - Avança mesmo com o número destes emigrantes forçados: « mais de oitocentos», cfr. Constantino Botelho de Lacerda Lobo, *Memória sobre o estado das pescarias da costa do Algarve no ano de 1790*, in *Memórias Económicas*..., ob. cit, tomo V, p. 91.

[130] - Aponta descrição geográfica das povoações, com distâncias, dados demográficos sobre cada uma, dizimos e outros tributo pagos, confrarias. Trata-se de um texto que em muitos aspectos se aproxima do que virão a ser os levantamentos etnográficos do século XIX. Cfr. a título de exemplo o capítulo VIII onde trata a aldeia piscatória de Olhão, ob. cit. pp.89-92.

> Contava-se no ano de 1790 trezentos e setenta pescadores, que trabalhavam nos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, e Janeiro. Além destes havia também trinta e seis, que na temporada da sardinha, se ocupavam na exportação dela, e depois iam ao mar pescar os diferentes peixes.
>
> Os aparelhos, de que usam os pescadores desta costa, são o anzol, a gorazeira, e as xávegas, das quais se contavam nove no ano de 1790[131].

A estes dados empíricos acrescenta o memorialista aqueles que são fruto da sua pesquisa bibliográfica, os subsídios ou informações históricas que recolheu. Enfim, mesmo sem o recurso às imagens ou esquemas sobre as embarcações e outros apetrechos de pesca, Lacerda Lobo transmite-nos um quadro real:

> Vila Real de Santo António está situada em um areal nas margens do Guadiana da parte norte; dista de Vila Marim meia légua, e uma do mar, que lhe fica ao sul. Foi esta vila edificada em cinco meses do ano de 1774, com grandes despesas do Erário e dos particulares, e construída à imitação de Lisboa; de maneira, que enquanto à boa simetria das ruas, e arquitectura dos edifícios, não se encontra outra em todo o reino do Algarve[132].

Mas não era apenas à volta do mar ou nas suas proximidades que se faziam as viagens de Lacerda Lobo, o memorialista Transmontano publicou, ainda, em 1817, nas páginas do *Investigador Portuguez*, as observações de uma viagem pela agricultura da Província do Minho[133]. Com efeito, após ter terminado a « Tarefa na Universidade», ou seja, depois de concluído o curso saiu do Porto e entre 22 de Setembro e 24 de Novembro de 1789, percorre as principais terras minhotas. Desse périplo redigiu 56 parágrafos, nos quais regista o fruto das observações feitas sobre as culturas agrícolas das diferentes terras, a fertilidade dos campos e os arvoredos que existem. Primeiro percorre os locais do litoral: Maia, Vila do Conde, Povoa do Varzim, Esposende, as margens do Lima, Ponte de Lima, Viana e Caminha. Em todos vai anotando as culturas e fazendo o diagnóstico dos abusos tradicionais, ou dos obstáculos que resultam da própria natureza, como os terrenos arenosos em virtude da proximidade do mar.

---

[131] - Idem, p. 94.

[132] - Idem, ibidem.

[133] - Constantino Botelho de Lacerda Lobo « Viagem sobre a Agricultura do Minho, feita no Anno de 1789», *O Investigador Portuguez*, Out. 1817, pp. 433-450.

Relativamente aos abusos, aos seus olhos de transmontano, um dos mais frequentes nos lavradores minhotos é o excesso da cultura vinícola:

> Produzem os campos das margens do Lima Linho Mourisco, milho grosso com abundância: vi também alguns ocupados com vinhataria nos redores de Viana, e Ponte de Lima, que melhor seria que servissem antes para a cultura dos grãos, porque começando aqui a amadurecer as uvas nos fins de Setembro, como eu mesmo observei, não se pode esperar senão um vinho de inferior qualidade[134].

O predomínio da vinha de enforcado continua a ser uma dominante da paisagem agrícola que o viajante observa, quando inflecte para as terras do interior: Valença, Vila de Arcos, Terras do Coura, Braga, Vila Nova de Famalicão e Trofa. Além dessa persistência, anota a agravante « *das frondosas árvores que casadas com as suas uveiras assombram o terreno em demasia*» [135]; bem como de vastas colinas e campos por arrotear. Mas também não deixa de notar a grande fertilidade dos vales, em resultado da abundância de água e que considera como a razão da grande população, mas que também origina nalgumas terras, nomeadamente nas do interior da província um certo desprezo ou abandono pelas terras de sequeiro: « *..eles cuidam muito no amanho dos terrenos regadios e pouco ou nenhum caso fazem das terras de sequeiro*»[136] .

A viagem de Lacerda Lobo pelo Minho foi completa. Percorre também as terras que confinam com a província Transmontana, Celorico de Basto, Mondim de Basto e Amarante, continuando a traçar o quadro agrícola de cada uma, reconhecendo também nestas a existência de muitas terras incultas: « *Com grande mágoa vi eu por cultivar muitas, e muitas terras, e algumas boas vargens; e exceptuando algumas amanhadas nos redores de Guidesozo, e Vila Garcia quasi tudo o mais nunca viu arado desde Ribeira de Pena até ambos os Rios*»[137]. Em conclusão do texto e depois de em 1810 ter voltado a passar em algumas terras minhotas, constatando que o « sistema de cultivo» continuava o mesmo, o memorialista entende que quando se aperfeiçoarem os métodos

---

[134] - Ob. cit, p. 435.
[135] - Idem, p. 459.
[136] - Ob. cit, p. , 450.
[137] - Ob. cit., p.445.

de cultivo e se removerem algumas das causas apontadas « *será aquela província uma das mais ricas do mundo*»[138].

Um aspecto que não passa despercebido neste diário da sua viagem filosófica é a insistência em denunciar o "mau vinho" da província. Em diversas passagens insiste em apontar este abuso de produzir um vinho de má qualidade, como por exemplo, nos campos de Santo Tirso:

> Os campos melhores estão aproveitados, mas nunca sem uveiras por mais fértil que seja o chão. Aqui assim como em toda a província a colheita, que mais avulta é a do milho, e depois do mau vinho, para o que concorre além de outras causas a poda das uveiras feita de dois em dois anos[139].

Esta posição sobre o vinho da província não é certamente alheia a disputa que se vinha fazendo pelo mercado nacional entre os vinhos do Douro e das outras regiões vinícolas. Com efeito, Constantino Botelho Lacerda Lobo era natural de Murça e certamente, tal como outros proprietários durienses, olhava para o vinho das outras regiões com algum sentido depreciativo. Encontramos um bom exemplo desta atitude num deputado às Cortes vintistas António Pereira Canavarro, que era accionista da Companhia dos Vinhos do Alto Douro. Com efeito, a participação parlamentar de Pereira Canavarro pautou-se pela defesa do interesse imediato da Companhia, nomeadamente insurgindo-se contra o Alvará de 20 de Maio de 1820, que dera a todos a liberdade de comprarem o vinho. Esta defesa intransigente dos interesses da Companhia, que não escapou à crítica dos contemporâneos, como nos revela Roussado Gorjão, chegou mesmo ao ponto de publicitar e elogiar e considerar os vinhos do Douro superiores aos outros. O facto deu-se quando o plenário discutiu o projecto da ilha da Madeira, em que se apontava para defesa do famoso vinho da ilha. Canavarro tomou a palavra para defender a sua marca, para contrariar as palavras de alguns colegas que exaltaram os dotes do Madeira afirmou: « *Porém se alguns Preopinantes soubessem dos vinhos do Douro chamados muscatel, e malvasia, saberiam quão grande é a superioridade destes vinhos sobre os da Madeira*»[140]. Este aspecto parece-nos fulcral, pois se encararmos a Companhia, como o fez Borges de Macedo, uma continuação e correcção do Tratado de Methuen, para o mercado nacional ou, dito por outras palavras,

---

[138] - Idem, p. 450.
[139] - Idem, p. 447.

a protecção dos vinhos do Douro da concorrência dos outros vinhos portugueses, o testemunho e posição de Canavarro ou a de Lacerda Lobo, mostram-nos que a situação económica que conduzira ao exclusivo continuava a ser válida e que não só se procurava limitar a concorrência dos vinhos nacionais, como mesmo dentro da região do exclusivo se pretendia favorecer os vinhos generosos ou de "melhor qualidade"[141].

O grande objectivo da viagem de Lacerda Lobo não era, contudo, promover os vinhos do Douro, mas observar com rigor a agricultura da província. Todavia a promoção dos vinhos e da viticultura está também presente na sua obra. Com efeito, dessa viagem filosófica e de outras que fez às regiões vinicolas, retirou certamente importantes dados para uma das suas memórias com mais sentido pedagógico e onde procura conciliar a teoria (o conhecimento científico) com a prática, neste caso o trabalho agrícola. Referimo-nos à *Memória sobre a cultura da vinha em Portugal*[142]. Estruturada em cinco partes e 25 capítulos, constitui um autêntico manual para viticultores, a antever o que viriam a ser algumas das obras de Teixeira Girão[143]. Neste "compêndio", em que não faltam algumas ilustrações (sobre a vinha do enforcado), abundam as regras claras e precisas sobre cada um dos procedimentos que o cultivador instruído deve seguir, desde a escolha do terreno para os bacelos, até ao tratamento das doenças da vinha, sem esquecer a escava, a poda e adubação. Tudo debaixo do lema de conciliar a teoria à pratica e apresentar regras simples e claras, como ele próprio nos diz:

> E como a teórica necessária para a satisfação deste assunto não pode ser acomodada à inteligência de todos os lavradores, por isso no fim de cada uma das partes estabelecerei regras práticas simples, e

---

[140] - *Diário das Cortes...*, ob. cit. 19.7.21.

[141] - Relativamente à história económica da Companhia do Douro veja-se Jorge Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal*, Lisboa, Gradiva, 1989; Conceição Andrade Martins, *Memória do Vinho do Porto*, Lisboa, 1990 e da mesma autora: « A intervenção política dos vinhateiros no século XIX», *XV Encontro da Associação de História Económica e Social. História empresarial em Portugal. Actas*, Évora, 1995, pp. 261-276. Para o debate parlamentar sobre a Companhia: Zília Osório de Castro, *Cultura e Política...*, ob. cit.

[142] - Constantino Botelho de Lacerda Lobo, Memória sobre a cultura da vinha em Portugal, *Memórias Económicas ...*, ob. cit., tomo II, pp. 13-162. A importância das suas observações está abundantemente referida e inclusive foi imprescindível para elaborar o mapa que acompanha o texto e é intitulado: « Variedades de uvas de algumas terras das Províncias da Beira, Minho e Trás-os- Montes».

[143] - Cfr. Teixeira Girão, *Tratado theorico e practico...*, ob. cit.

> claras deduzidas da doutrina exposta, e aplicáveis, o mais que me for possível, às diferentes províncias deste Reino[144].

José António de Sá não estava, assim, sozinho neste projecto de obter um conhecimento rigoroso dos recursos e potencialidades do país. O mesmo podemos dizer de outro projecto que também reunia um amplo consenso da nossa ilustração e da classe política de finais do antigo regime: a sericultura. É deste que tratamos em seguida.

5- A cultura da seda na literatura instrutiva e publicista.

Como demonstramos, o projecto enciclopédico da viagem filosófica de António de Sá articulava-se com a vocação pedagógica da Academia das Ciências. Em conexão com esse projecto, bem como a sua experiência como Juiz de Fora e Corregedor Moncorvo surgiu outro, que também é comum às elites económicas e aos governantes portugueses: o fomento da indústria da seda. O que nos interessa neste domínio, não é tanto a análise das produções ou implantação desta indústria manufactureira, mas a persistência de uma atitude que podemos considerar característica de uma mentalidade económica mercantil ou tardo mercantilista e, por outro lado, fundamentada na ideia de natureza e de economia da natureza, que referimos[145].

Os nossos memorialistas e projectistas continuam a encarar a sericultura, cujo incremento entre nós remonta ao reinado de D. João V, como um meio importante para tirar o país do estado de dependência económica, dado que animaria a indústria e o comércio nacional. Bastava pensar que se o país produzisse a seda necessária ao consumo, isso significava uma importante arrecadação de divisas. Entretanto, neste mesmo período cronológico, na Inglaterra estava em curso a industrialização, que tinha no sector algodoeiro o seu arranque, adaptando novas técnicas e utilizando novas fontes de energia e que globalmente se caracterizariam por um abandono da manufactura e sua substituição pela maquinofactura. Ora o algodão era uma matéria prima que tinha no Brasil um território de eleição e era já um dos objectos mais significativos do nosso comércio com o Reino Unido. O Padre João Loureiro (1710-1791), também ele um viajante filósofo, insistirá nas vantagens do algodão e das suas potencialidades, mas as

---

[144] - Constantino Botelho Lacerda Lobo, Memória sobre a cultura..., ob. cit, p. 11.

suas palavras parecem não ter tido um grande eco[146]. Com efeito, o que se constata nas reflexões económicas dos portugueses em finais de setecentos e mesmo nos primeiros decénios de oitocentos é um predomínio da seda sobre o algodão. A seda foi também objecto das preocupações dos governantes, incluindo os próprios monarcas que desde D. Pedro II até D. João VI legislaram abundantemente sobre a sericultura. Podíamos resumir esta atitude das classes dirigentes no dito popular: « *Porquê usar algodão se podemos ter seda*?». Encontramos mesmo assim, relativamente ao algodão e além das conhecidas memórias de João Loureiro alguns textos que parecem ter captado a importância que o reino podia retirar da indústria do algodão. O próprio António de Sá fez umas notas de leitura sobre o tema e homens de negócio investiram nessa nova indústria[147].

---

[145] - Os dados numéricos e quadros estatísticos apresentados destinam-se mais a obter uma melhor compreensão destas ideias que a traçar a evolução da produção.

[146] - João Loureiro, «Memória sobre o algodão, sua cultura e fabrica», *Memórias Económicas da Academia das Ciências...*, ob. cit. tomo I, pp.119-126. Nesta memória faz a descrição das especies de algodão, de acordo com o sistema de Lineu, referindo os locais do Extremo Oriente onde se pode encontrar em grande abundância: China, Cochinchina, Cambodja, Filipinas, Japão e outros. Apresenta também o modo de tratar o algodão, considerando ser um trabalho mais fácil que o do linho e lã, por ser tecido mais leve e exigir menos esforço. João Loureiro foi missionário da Companhia de Jesus no Oriente, para onde partiu em 1735, chegado a Macau em 1738 ai permaneceu durante três anos partindo depois para a missão da Cochinchina, iniciando as suas viagens nesta região. Só regressou a Portugal em 1781. Como principal produto das suas digressões pelo Oriente e com o patrocínio da Academia das Ciências de que foi sócio, publicou a *Flora Cochichinensis* (1790), obra que teria grande aceitação científica nos países europeus. Veja-se: J. Caetano Soares, *Macau e a assistência*, Lisboa, se, 1950, pp. 467-498.

[147] - BPE, col. Manisola, cod. 329, *Miscelanea*, José Sá, «*Sobre o algodão e fabrica dele* (fls. 129-131v). Menciona os locais onde existe: As Indias e de acordo com Teofrasto e Plínio as Ilhas do Mediterrâneo. Descreve planta de acordo com Labat, espécies da planta e descreve técnica arcaica de fabrico. Relativamente a iniciativas para fomento desta indústria veja-se: AHU, Reino, maço 19, [*Papeis sobre as Fábricas de Estamparia, e novo ajuste de Raimundo Pinto de Carvalho com a Fabrica de Azeitão*], diversos documentos datados de 1781-1784. Entre eles, dados numéricos sobre engenhos, teares, estampar, tinturaria, estamparia, fazenda acabada em casa, lenços, reedificação, dívidas e requerimentos diversos de Raimundo Pinto de Carvalho e Estevão Larché, pedindo à Rainha « ..se digne conceder, confirmar, e aprovar para continuação da Fábrica de Tecidos de algodão estabelecida na Vila Fresca de Azeitão; ampliando, e declarando aquelas do Estabelecimento da mesma confirmadas pelo Real Alvará de 5 de Agosto de 1775», fl. 6. Veja-se também sobre o surto desta indústria, Jorge Custódio, « Considerações sobre Acúrsio das Neves, os melhoramentos económicos e a industrialização portuguesa», in *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa*, Lisboa, 1989.pp. 6-72. No mesmo contexto devemos inserir as iniciativas que desde o tempo de Pombal se tinham levado a cabo para desenvolver os

O algodão provocava o interesse e mesmo curiosidade científica dos autores, era mesmo objecto de um surto industrial, desde os tempos de Pombal e que prosseguiu durante o período mariano[148], mas a sericultura oferecia a vantagem de poder ser desenvolvida no próprio reino e portanto com vantagens económicas evidentes. Este pode ter sido uma constatação que as próprias viagens filosóficas e deambulações de António de Sá lhe trouxeram. E tal como ele muitos outros, nomeadamente Acúrsio das Neves, terão considerado uma "aposta estratégica" para a prosperidade do país, evitando a dependência do estrangeiro e criando indústrias próprias[149]. Por outro lado, articulava-se perfeitamente com a «economia da natureza» proposta por Lineu: o homem melhorava os actos do Criador, produzia a seda , multiplicando os bichos e as amoreiras para os alimentar. Tudo se conjugava, mesmo o sentido estético e o simples passatempo que a cultura oferecia.

Esta predilecção pela seda, nas reflexões e textos de cariz económico, pode também resultar da mentalidade tardomercantilista que persistia entre nós. Como constatamos, na primeira parte deste trabalho, o tema do luxo era comum nas reflexões económicas. A seda era um produto de luxo e como tal um apanágio da nobreza. Não admira, por isso, que toda a classe governante e nobreza se interesse pela sericultura. Para os que pensavam a economia nacional produzir a seda necessária implicava poupar divisas gastas com esse artigo de luxo. Estaríamos assim perante um reflexo ou sintoma da desculpabilização do luxo. Convém, no entanto, referir que esta predilecção pela sericultura assenta também em fundamentos científicos e procura a inovação, embora possa parecer, à primeira vista, que estamos perante um sintoma de tradicionalismo, ou

---

lanifícios, nomeadamente com a criação da Real Fábrica de Lanifícios de Portalegre e que persistiram durante o período mariano. A instalação e evolução desta fábrica, entre 1772-1788, foi analisada por Ana Maria Cardoso de Matos, *Ciência, tecnologia..* ob. cit. pp. 351-380.

[148] - A conjuntura internacional favorável, primeiro com a revolução americana e depois com a francesa terão estado na origem desses surto, que mesmo assim ocorreu « de foram limitada e bastante irregular». Cfr. J. Custódio, ob. cit., p. 48. Entre as unidades fabris salienta a fábrica de fiação de Tomar. Em 1788 estariam registadas 13 fábricas de algodão e 18 de chitas, idem, p. 52.

[149] - Acúrsio das Neves (1766- 1834) foi Director da Real Fábrica das Sedas do Rato e publicou também dois importantes textos sobre as manufacturas da seda, com base na sua experiência e conhecimento deste ramo da indústria: *Memória sobre alguns acontecimentos mais notáveis da administração da real Fábrica das Sedas desde o ano de 1810 e sobre os meios do seu restabelecimento*, Lisboa, Officina Simão Thadeo, 1823 e *Noções Históricas e Económicas, e Administrativas sobre a produção de*

mesmo de anacronismo económico. Finalmente, não podemos deixar de constatar que ela proporcionava, ao contrário do que acontecia com a industrialização inglesa, um bom uso da natureza e dos recursos naturais, ou uma cooperação perfeita entre o homem e a natureza[150].

Pensámos que uma análise aos textos de José António de Sá e também à sua intervenção primeiro como Corregedor, depois como Director e Conselheiro, nos poderá ajudar a captar as ideias económicas que estão subjacentes a este projecto ilustrado. O interesse do ilustre bragançano pela cultura da seda é contemporâneo das suas ideias sobre a viagem filosófica. Com efeito, nos códices que referimos e sobretudo naquele em que fez a sua descrição sobre a viagem a Montesinho, reúne um imenso conjunto de textos sobre as amoreiras, bicho da seda, métodos de fiação e estabelecimentos da seda em Portugal[151]. Estas reflexões e notas de leitura, extraídas de dicionários, de enciclopédias e de outras obras anotam também o produto das suas observações filosóficas. Os autores que o nortearam neste domínio, continuam a ser basicamente os mesmos e recebem por ele o epíteto de « *Filósofos da natureza*», entre eles destaca Sully, Colbert, Fleury, Bomar, Duhamel e os autores da Enciclopédia.[152]

Terá sido com base nestas primeiras reflexões e leituras que redigiu posteriormente as *Dissertações Philosophico-Politicas sobre o trato das sedas na comarca de Moncorvo* (1787). Esta é mais uma obra marcada por um nítido pendor pedagógico: nela procura-se demonstrar, em primeiro lugar, a utilidade da cultura da

---

manufactiras das sedas em Portugal (...) e particularmente sobre a Real Fábrica do Suburbio do Rato e suas annexas, Lisboa, Impressão Regia, 1827.

[150] - Usamos a expressão bom uso da natureza, com o mesmo sentido que Catherine Larrère e Robert Larrère a usam para este período: « Le « bon usage» moderne est ainsi une façon d'inscrire l'action de l'homme dans la nature, sans finalisme englobant», *Du Bon usage de la nature. Pour une Philosophie de l'environnement*, Paris, Aubier, 1997, p. 92.

[151] - BPE, col Manisola, cod. 468, José António de Sá, *Amoreiras e Bichos da seda*, fls. 3 *Criação da seda*, fls. 3-37; *sobre a seda das Amoreiras*, fl.- 39-49, *Descrição fisica do Bicho da seda*, fls. 50-69, *Amoreiras*, fls. 69v-81

[152] - Na introdução sobre o tema apresenta o seu objectivo: « Quando me tenho proposto dar uma ideia de tudo o que pode ser congruente para o Bicho da seda, é preciso declare também os métodos pelos quais se pode obter abundância das Amoreiras». Ob. cit., fl. 1. Os « *Filósofos da natureza*», são citados como autoridade para comprovar a utilidade e riqueza das plantações de amoreiras e articulando tais exemplos com os frutos das suas viagens filosóficas: « ..vou descrever a Amoreira negra, por ser aquela; de que se nutre o sirgo desta Província; e suposto já no Carrascal da Vilariça e em mais algumas partes, haja algumas Amoreiras Brancas, contudo são em muita pouca quantidade». Idem, fls.1v-2.

seda, depois como se tratam ou criam os bichos da seda e numa última parte os métodos de fiação. Se tivéssemos dúvidas sobre o fim instrutivo e quase de divulgação, as suas palavras as tirariam: « *Em todas estas matérias descreverei a prática actual; e, expurgando-a dos erros, se estabelecerá em seu lugar aquela, que anunciam os melhores Autores, e Práticos*»[153].

A primeira dissertação é assim « *política*», procura argumentos históricos e jurídicos, aponta as vantagens económicas da indústria e combate as objecções ao fomento do trato das sedas. Antigos e modernos são chamados para comprovar a utilidade da criação de bichos da seda: Plínio e Seneca tem as mesmas ideias de Sully e Colbert neste domínio. As leis saudáveis dos monarcas portugueses são passadas em revista e os próprios trabalhos da Academia incitam a « *..que os homens se apliquem a cousas úteis ao uso da vida*». Por isso, conclui que « *O cuidado das sedas aumenta o comércio e faz uma parte da filosofia útil à vida*»[154]. Esta é a asserção que pretende demonstrar e que pressupõe também o fundamento económico de que a indústria das sedas assenta numa preocupação mercantil, que compreendeu que para a prosperidade do comércio é indispensável uma indústria própria[155].

O facto de procurar argumentos para uma indústria pode indiciar algum cepticismo ou ignorância da parte da sociedade civil. Não é assim de estranhar o recurso ao argumento «filosófico», norteado pelo objectivo de ser útil:

> Deste modo o Filósofo, em lugar de entreter-se na entidade, modificações, e acidentes do bicho da seda, trabalha, por meio da História Natural, da Química, e da Agricultura, em descobrir os métodos melhores, para obter as suas produções no grau mais perfeito; e não querendo saber se a seda é uma entidade realmente distinta do bicho, ou o seu acidente, que unido ao objecto, é mais parte quantitativa, que qualitativa, só lhe importam as suas qualidades físicas, e reais, cujo conhecimento possa concorrer para as descobertas vantajosas. Os políticos formam destas descobertas a Filosofia do

---

[153] José António de Sá, *Dissertações Philosophico-Politicas sobre o trato das sedas na Comarca de Moncorvo. Dedicado à Soberana Majestade da muito Alta Rainha de Portugal D. Maria I pelo ...*, Lisboa, Oficina da Academia Real das Ciências, 1787, p. II.

[154] - Ob. cit. p. 30.

[155] - « Todas as Nações iluminadas assentaram, uma vez, que a opulência do Estado pendia do comércio. O comércio não pode ser florescente sem indústria própria, aliás será a ociosidade o fundamento do comércio passivo, que empobrece a nação, e a sociedade». A defesa do labor industrial, como indispensável ao fomento do comércio e de combater a ociosidade está na mesma linha de Domingos Vandelli.

> estado, e do bem público, dirigindo e aumentando pelas leis a indústria, as Artes, e o Comércio[156].

A refutação do velho estudo filosófico que as palavras do memórialista preconizam demonstram-nos como era também entendida uma estreita conexão entre o desenvolvimento científico e económico. Os filósofos, ou seja os cientistas, deveriam colocar o seu estudo ao serviço das coisas úteis, tal como já dissera Genovesi, e os políticos deveriam ter em consideração as novas descobertas para através de leis conseguirem o bem público. Relativamente às sedas, contudo, podia duvidar-se se era uma indústria efectivamente útil ou, se pelo contrário, promovia os gastos supérfluos, tirava braços necessários para o trabalho agrícola e para as outras indústrias. Em causa estava o problema do luxo, no qual se misturavam argumentos económicos e morais.

José António de Sá refuta a ideia de que as sedas são « *matéria de puro luxo*». Para isso vai ao fundo da questão, ou seja, ver o homem tal como é, relativamente as suas necessidades, gostos e atitudes. Para ele, o homem dotado de razão precisa do « útil e do jucundo» e embora sejam as coisas de primeira necessidade a ocupar o primeiro lugar nas suas preocupações, não se segue daí que despreze tudo o que lhe é agradável. Tal como outras artes e industrias, nomeadamente a arquitectura, a culinária, « a cor dos vestidos» e a formosura das cidades; as sedas promovem o bom gosto e « *as inocentes delicias da humanidade*». Portanto, a civilidade e o bom gosto exigem do homem que se dedique e promova não apenas o que é necessário. À semelhança de Veríssimo Alvares da Silva, distingue «luxo pernicioso» de «luxo moderado e útil» e defende as leis pragmáticas para reprimir o primeiro, estando deste modo de acordo que o luxo deve ser proporcional ao estado social de cada um e que mesmo os grandes devem ser protegidos pela lei para não cair na dissipação. Quanto ao luxo útil ele é constituído por todos « *aqueles objectos de preço moderado, e que a Nação pode dever a sua indústria, como o de que tratamos; porque também deve assentar-se que o comércio passivo, falando em geral, é um mal verdadeiro da sociedade*»[157]

Continuamos no modelo Genovesiano, o luxo era útil se fosse alimentado pela nossa indústria e era prejudicial se fossem os estrangeiros a alimentá-lo. A indústria da seda surge, assim, no ponto de vista económico, como um dos meios de ultrapassar o déficit da nossa balança comercial e de tornar o país auto-suficiente num ramo em que

---

[156] - Ob. cit., pp. 31-32.
[157] - Idem, p. 38.

tradicionalmente éramos deficitários: « *..da abundância da seda se podia fazer um grande comércio interior, e exterior, que promovesse as vantagens da balança respectiva..*»[158]. Outro argumento de António de Sá, em favor desta indústria de luxo é também um ponto comum em diversas reflexões sobre a indústria. Referimo-nos à integração social que o trabalho manufactureiro proporciona. Com efeito, a indústria surge aos olhos de muitos como o meio ideal para combater a ociosidade, integrar vadios e outros marginais: « *A Polícia recebe a vantagem de ver ocupados tantos dos seus membros; os vadios desaparecem, e a ociosidade*»[159].

Um último argumento que deduzimos das ideias económicas de António de Sá e nomeadamente do seu agrarismo é que a indústria da seda é de todas aquela que parece melhor conciliar o trabalho agrícola com o industrial. O agrarismo a que apelavam as leis saudáveis, nomeadamente à plantação de amoreiras e outras árvores, conciliava-se assim com a ideia defendida também por Vandelli de que era necessário desenvolver as fábricas em complemento da agricultura e que a prosperidade do país exigia uma produção industrial. Procurava também responder a uma crise de energia, provocada pela falta de lenhas que e tal como noutros países europeus era desde há muito sentida[160].

Das *Dissertações Filosóficas e Políticas* extraiu José António de Sá, no mesmo ano, uns *Corollarios Praticos*, dirigidos aos criadores dos Bichos e Fiadeiras de seda. Com eles procurava apresentar « *..as regras práticas, despidas de teoria, e capazes da intelecção dos Artistas, que, sem atenderem às razões fisicas, e naturais, obram por uma simples rota, e mecanismo*»[161]. Queria, deste modo, tornar a matéria acessível aos criadores e trabalhadores desta indústria. Invocando, mais uma vez, os princípios da utilidade e do « amor à Pátria», o Corregedor queria também que este prospecto fosse distribuído gratuitamente pelas câmaras e concelhos e que mais tarde os "artistas" lhe fizessem chegar o produto da sua própria experiência:

---

158 - Idem, p. 44.

159 - Idem, p. 39.

160 - Em França algumas medidas tomadas por Colbert procuram, desde finais do século XVII, superar a carência de falta de lenha para aquecimento e apara construção. Cfr. C. Larrèrre e R. Larrère, *Du bon usage...*, ob. cit, p. 90.

161 - José António de Sá, *Corollarios Praticos extrahidos das Dissertações Philosophico-Politicas sobre o tratado das sedas na Comarca de Moncorvo..*, Lisboa, Officina da Academia das Sciencias, 1787, prefácio np.

> E rogo a todos os Práticos que unam as suas observações a estas regras, indicando, e fazendo-me saber as suas novas experiências, e descobertas: desta forma chegará um tempo, que, enriquecendo-nos de observações, possamos formar uma Arte mais perfeita, e própria do país, adicionando, e corrigindo, o presente Tratado, que o amor da Pátria, e do serviço de Sua Majestade faz sair à luz[162].

Podemos considerar este texto como um manual de instruções sobre os passos a seguir pelos que pretendem dedicar-se à sericultura. Com efeito, agrupados em parágrafos enunciam-se de forma muito simples e clara os procedimentos (os corolários) a seguir nas duas principais fases. Numa primeira parte, as instruções sobre os bichos da seda: como se devem preparar as sementes e distinguir machos de fêmeas; o choco das sementes, o trato a dar aos bichos até a formação do casulo[163]. Numa segunda, como proceder para fiar a seda dos casulos: « *A fiandeira deve conhecer, e distinguir as diversas qualidades de casulos, não só para os fiar separadamente, mas também para regular os graus de calor, que deve ter a água*»[164].

Encontramos referencias a outros textos com este mesmo sentido publicista e de instrução dos criadores de bichos da seda e plantadores de amoreiras. Em 1771 a Mesa Censória autorizou a publicação das *Instrucção para cultivar as Amoreiras*, a dois livreiros de Lisboa: A Miguel Roiz e Miguel Monescal[165]. Outros ficaram manuscritos como a obra José Gonçalves Ramiro, *Methodo novissimo para a cultivar as Amoreiras, e Criar os Bichos da seda.* Trata-se de um prospecto dirigido expressamente aos agricultores, para lhe dar instruções precisas sobre a criação dos bichos da seda e a cultura das amoreiras, nomeadamente a qualidade das plantas, suas folhas e frutos, plantação, sítios favoráveis à cultura e conservação, incluindo a poda [166].

---

[162] - Ob. cit, idem, ibidem

[163] - Em 29 corolários reúne toda uma série de procedimentos que os criadores devem ter em consideração desde a separação dos casulos machos e fêmeas, até a alimentação dos vermes e do diagnóstico das doenças, passando pelos cuidados a ter em cada uma das fases do processo ou das metamorfoses. Desde a semente até à borboleta.

[164] - Idem, p. 15.

[165] - BPE, BPE cod. CXXVIII/2-17, [Documentos da Real Mesa Censória], doc. nº 39, *Catalogo dos Livros, e Papeis que entraram a Despacho na Real Meza Censoria desde o dia 10 de Abril de 1769 ate 23 de Dezembro de 1771*, fl. 65.

[166] - BNL, Ms. 255 nº 39 [Documentos vários sobre o cultivo das Amoreiras, a criação dos Bichos da Seda e a indústria da seda], doc. 23 - José Gonçalves Ramiro, *Methodo novissimo para a cultivar as Amoreiras, e Criar os Bichos da Seda por..*, sd, p. 34. Inicia com o elogio a decisão régia de promover a cultura das Amoreiars e quer dar o seu contributo para esse fim : « ..talvez será do Real Agrado que os rasgos da minha mal

6- A Escola de Fiação e o Filatório de Chacim

As reflexões de António de Sá sobre a indústria da seda surgem na época em que foi nomeado para Juiz de Fora de Moncorvo e quando o poder político tomava um conjunto de medidas tendentes ao incremento da sericicultura. Um dos objectivos era o aumento da produção e da qualidade da seda produzida. Em Trás-os-Montes e designadamente em Bragança, um dos centros produtores mais importantes, os métodos de produção eram arcaicos e exigia-se a tomada de medidas urgentes. O Ministro Martinho de Melo e Castro, que permanecia no governo desde o tempo de Pombal, como Secretário de Estado da Marinha, chamou a si a direcção do projecto que pretendia o incremento e melhoria substancial da seda produzida no país e em especial na província transmontana[167]. Uma das medidas passou pela regulamentação para estabelecer fábricas e proporcionar um funcionamento adequado, de acordo com o modelo corporativo[168].

---

aparada pena façam ver aos mesmos Lavradores os seus interesses, guiando-se pelas instruções de vários Authores, que tem tratado melhor desta matéria, cujas regras, em Compêndio, me proponho fielmente transcrever». Ob. cit., p. 2.

[167] - Melo e Castro iniciou as suas funções governativas em 12 de Julho de 1770 e só deixou o cargo com a morte em 1796. Sobre a presença de Melo e Castro no Governo consulte-se *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*, dir. de José Mattoso, cor. De António Hespanha, Lisboa, Estampa, 1997, pp. 417-421.

[168] - Para Bragança o mesmo Ministro pensou em dar novo regulamento às fábricas das sedas, para o que nomeou Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, Provedor e Contador da Real Fazenda na Comarca de Miranda, Conservador da Fabrica da Seda e nessa qualidade o encarregou de redigir novos estatutos. Veja-se, AHU, Reino, maço 19, [*Escolas de fiação de seda em Trás-os-Montes 1786-1792*] np, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, *Plano de Estatutos para a fabrica de seda da Cidade de Bragança, e todas as mais do mesmo género estabelecidas na Prov(ª) de Trás-os-Montes*, 1785, fls. 9. Precedida de uma carta do dito dirigida ao Ministro Martinho de Melo e Castro, tem no fim com cópia do Alvará régio de 8.11.1783, que o nomeia Conservador das Fábricas de Seda. Deixamos os títulos deste último documento: 1 - do governo e administração da fabrica, 2- Da qualidade, e requisitos das obras e da sua perfeição para se perpetuarem legitimas (subtítulos: Tintureiros, da fiação da seda e da sua venda em rama), 3 - Da corporação da fábrica, e respectivos privilégios (subtítulo: dos Aprendizes); 4- Do conservador e das suas obrigações. A iniciativa para estabelecer uma fábrica em Bragança partiu de um negociante da cidade, João António Lopes Fernandes, que como se diz no Alvará: « ..havia erigido a expensas próprias na mesma Cidade cento e oito teares q. trabalhavam actualmente em diversas manufacturas de seda: passando também a formar uma tinturaria em q. se ministravam excelentes cores, e fazendo empregar nesta laboração um considerável número de pessoas, q. subsistem

Outro dos objectivos era a melhoria da qualidade, para o qual o governo pensou na criação de Escolas de Fiação, onde se aplicasse o novo método, ou seja o método piemontês. A ideia era constituir uma dessas Escolas, que seria o modelo de muitas outras a estabelecer futuramente nas províncias de Trás-os-Montes e na Beira. Nela se formariam fiandeiras, que seriam depois mestras das novas escolas. Era preciso, por isso, arranjar mestres, ou especialistas no novo método piemontês[169]. Foram para esse efeito contactados e contratados, através do nosso Embaixador em Itália, D. Rodrigo de Menezes, dois "industriais" Turineses. O primeiro terá sido Mateus Bissignandi, que por ordem de Melo e Castro visitou Trás-os-Montes e acabaria por se fixar posteriormente no Ribatejo, onde desenvolveu a sua actividade promovendo a cultura de amoreiras e a indústria nas quintas dos grandes proprietários, como a do Marquês de Alorna em Almeirim [170]. O segundo foi José Maria Arnaud que veio com toda a família,

---

comodamente do socorro de seus braços sem se fazerem onerosas ao Estado». Ob . cit, fl.2.

[169] - Esta ideia de "ensino fabril" e de transferência de técnicos vindos do estrangeiro era comum a outros sectores fabris, como os lanifícios e podemos considerá-la como herdada do proteccionismo pombalino. Com efeito, ao estudar o caso da Real Fábrica de Portalegre Ana Cardoso de Matos comprovou, em finais de setecentos, a transferência de técnicos estrangeiros, nomeadamente Estevão Larcher, que foi nomeado mestre-geral em 1774 e depois foi substituído pelo sobrinho, José Larcher. Comprova, ainda, que a Real Fábrica de Portalegre se transformou numa autêntica escola de aprendizes e tinha como meta a formação de « mestres portugueses. Ensino que continuava a respeitar os cânones corporativos: « Cada mestre devia ensinar um número determinado de aprendizes, que variava de tarefa para tarefa, e que ficavam sob sua vigilância directa», Ana Cardoso de Matos, *Ciência, Tecnologia* ..., ob. cit. p. 370

[170] - José António de Sá refere-se à viagem de Bissignandi a Trás-os- Montes e diz ser anterior a de Arnaud, cfr. *Dissertarcão*.., p. 30. Quanto à sua actividade no Ribatejo, esclarece uma carta de Melo e Castro: «..ajustandose com os proprietários destas plantações a lhes dar uma parte ou metade do benefício delas, e correr por conta do dito turinês toda a criação de Bichos, e mais trabalhos compreendido o dos Filatórios, que ele mesmo quer fazer a pouquíssimo custo.», AHU, Carta de Mello e Castro ao Juiz de Fora de Montalegre, 28 de Maio de 1787. Em ofício posterior, datado das Caldas da Rainha, 21-6-1787 comunica o ministro que a Rainha concede a Mateus Bissignandi uma pensão anual de duzentos mil reis « os quais se lhe mandam dar em atenção ao novo estabelecimento que ele vai fazer de criação de Bichos de seda, e fiação da mesma seda» , AHU, Reino, Maço 19, [*Escolas de fiação de seda em Trás-os-Montes 1786-1792*], fl.1. A quinta do Marquês de Alorna em Almeirim era, pelo menos desde o reinado de D. João V, um exemplo do interesse da nobreza pela sericultura. Com efeito, escrevia o Conde de Assumar ao pai em 1749: « A única coisa livre que temos em Almeirim que não esteja arruinada é a nossa fábrica da seda e faço tenção de ver se a posso fazer florear». *Correspondência do Conde de Assumar para seu pai,...* sel de Nuno Monteiro, ob. cit. p. 116. O Conde encarava mesmo o florescimento da cultura como um meio para combater o endividamento crónico da casa.

a mulher e os dois filhos Caetano e Filipe, para Portugal. Após passar alguns tempos em Lisboa, Arnaud acompanhado do filho mais velho visitou Trás-os-Montes para averiguar das possibilidades da região a fim de estabelecer a escola.

Podemos seguir a viagem dos Arnaud através da correspondência de Miguel Pereira de Barros com Melo e Castro. O Desembargador Pereira de Barros era Juiz de Fora de Montalegre e posteriormente, a partir de 1788, Ouvidor Corregedor da Comarca de Bragança e foi naquela primeira qualidade encarregado pelo ministro de todas as *demarches* para proporcionar aos Arnaud uma viagem aprazível e seguidamente todos os meios, humanos e financeiros, para estabelecerem a Escola e Filatório no local que considerassem apropriado[171]. Com esta franca hospitalidade os «Turinezes», ou «Piemonteses», termos que aparecem vulgarmente nas cartas para designar a família Arnaud, embarcaram para o Porto, em 1786, e daqui passaram a Braga, onde foram recebidos pelo Arcebispo, que demonstrou grande curiosidade e interesse pela indústria da seda e posteriormente promoveria mesmo a cultura de amoreiras[172].

Enquanto fazem a sua digressão pela província os Arnaud ficam hospedados em casa do Juiz de Montalegre, sendo também recebidos pelos grandes da região com toda as honras e comodidades possíveis. Visitam Chaves, Mirandela e Bragança para se aperceberem do melhor local para estabelecer a Escola e do estado e progressos da produção de seda e das amoreiras. Elogiam a fábrica de João António Lopes Fernandes, entretanto estabelecida em Bragança e acabam por considerar a região de Bragança a mais adequada para o empreendimento[173].

---

[171] - ADB, *Livro da Câmara* ..., ob. cit., Fl. 162 v, Registo da Carta por que Sua majestade fez mercê do lugar de Ouvidor Corregedor desta Comarca com predicamento de primeiro banco ao Bacharel Miguel Pereira de Barros, Lisboa, 28 de Maio de 1788, assento Bragança, 29 de Junho de 1788, fl. 162v-163.

[172] - AHU, Reino, Maço 19, *Escolas de Fiação de seda em Trás os Montes*, 1786-1792, Carta de Miguel Pereira de Barros ao Ministro Melo e Castro, datada de Montalegre, 24-10-1786, fls. 2. Noticia dar cumprimento às ordens recebidas para partir para Mirandela e Bragança. Diz pensar que os turineses estão satisfeitos com a hospitalidade, que tem percorrido a região e acham muito apropriada para a cultura de amoreiras. Refere, ainda, o entusiasmo do Arcebispo de Braga depois de receber os Turinenses e que agora quer também promover a cultura de amoreiras.

[173] - « Fiz com os Piemonteses a jornada, e o giro de Bragança Mirandela e outras terras da província». Carta de Pereira de Barros, de 28-11- 1786, in AHU, ob. cit, fls. 2. Comunica que eles enviam por mão de Franzini uma relação da referida digressão, onde se deduz que o melhor local para estabelecer a Escola de fiação é em terras de Bragança, que « tem para este fim todas as precisas comodidades» (Idem, fl1). A relação de Arnaud, escrita em italiano encontra-se no mesmo Arquivo: *Relazione*, sd, fls.4. João António Lopes Fernandes era feitor e administrador de Francisco Morais

A viagem dos turineses pela província, a visita que fazem as propriedades e quintas das elites em cada região e as observações que deixaram registadas revelam a sua satisfação e até espanto pelas belezas naturais. Afirmam mesmo a semelhança que a paisagem tem com o Piemonte. Foi assim escolhido o local de Chacim, que tinha tradição na indústria e as condições ideais, nomeadamente amoreiras, água e lenha em abundância[174]. Pereira de Barros, de acordo com instruções ministeriais, procede a constituição de fundos para as despesas; além dos que recebe directamente da Corte[175], comunica ao ministro a intenção de recorrer a um depósito de mais de sete mil cruzados « *produto de uma confraria extinta que foi dos Jesuítas*»[176]. Sobre a aplicação a dar a este fundo existia litígio entre Governador da Praça e o Cabido da cidade de Bragança: porque o primeiro queria aplicar esse produto na despesa de construir quartéis para soldados, enquanto o segundo o queria utilizar para a construção de uma catedral[177]. Encontrou outro fundo na Alfândega da cidade de 700$000 reis, produto das apreensões que se fizeram, que também, como diz, devia ser aplicado no filatorio[178].

O ministro envolve neste projecto praticamente todos os principais responsáveis da região, Provedores, Corregedores e Juizes de Fora. Assim ao Provedor de Moncorvo, António Pinto Escobar solicita informações sobre os métodos de cultura e fiação usados tradicionalmente na província e sobre a vila de Chacim. Este comunica em "parecer",

---

Valadares, Vice-cônsul da Rússia Porto, e estabeleceu-se em Bragança, por volta de 1773, usufruindo dos privilégios reais para os industriais, nomeadamente isenções fiscais, de fintas, talhas, aposentadoria, ou outras lançadas pelo concelho; liberdade e segurança contra penhoras e direito de posse de armas.Cfr. *Registo da Carta de recopilação de Privilegios de João António Fernandes desta Cidade Feitor da Nação Ruciana na forma della declarada*, Lisboa, 4 de julho de 1788, Bragança, 2 de Setembro de 1788, in ADB, *Livro da Câmara ...*, ob. cit, Fls. 163-164.António de Sá elogiou este industrial na adição do compêndio, cfr. *Compendio ...*, ob. cit, p. 220.

[174] - Cfr. Francisco Manuel Alves, *Memórias...*, ob. cit., tomo II, p. 466. O facto de Chacim ter contado desde o reinado de D. Manuel, com uma importante comunidade de judeus não é alheia à tradição industrial, não só na indústria da seda, mas igualmente na dos curtumes. Segundo Alves, entre 1698 e 1728 foram incriminados por judaismo mais de duzentos habitantes de Chacim, que responderam no Tribunal da Inquisição. Veja-se também, J. R. Monteiro, « O Trás os Montes setecentista ..., ob. cit pp.356-358 e Armando Pires, *Chacim*, Izeda, Tipografia da Escola Profiossional, 1990.

[175] - Em carta datada de 23-1-1787 comunica ter recebido os 480$000 reis. Cfr. ob. cit.

[176] - AHU, ob cit Carta de 28-11-1786. fl. 2.

[177] - Segundo Barros : « ..parece que S. magestade o deve aplicar na despeza do Filatorio», Idem, ibidem..Afirma que Bragança não necessita de quartel e que os soldados deviam voltar para Miranda onde sempre estiveram, pois só trazem desordens e carestia à cidade, além do « prejuízo das fábricas». Quanto à catedral ela deve edificar-se com a terça parte do produto dos dízimos como determina o direito canonico.

hoje diríamos num relatório, as informações recolhidas. Nesse texto perpassa a necessidade de manter algumas das tradições e usos da terra :

> Costumam os lavradores, que tem muitas amoreiras darem-nas de meias a mulheres pobres para estas criarem os bichos, e dão a metade do produto aos proprietários. Concorrem também estes com a metade das sementes para a criação. Este contrato podem também fazer os Piemonteses, sabendo-se insinuar com os povos, de que não tirarão pequena vantagem, além de ser o meio mais próprio para ensinar o melhor método e criação. Os proprietários que tem poucas amoreiras costumam criar os bichos em suas casas ocupando nisto a família[179].

Um outro aspecto que paralelamente implicava o projecto é o desenvolvimento da cultura das amoreiras. Para a promover foram enviados, no início de 1787, alguns milhares de pés destas plantas. A correspondência permite acompanhar esta iniciativa. Primeiro as amoreiras, provenientes de Lisboa, foram transportadas para o Porto e daqui para Viana, onde chegaram em 6 Março, foram em seguida transportadas para Braga e seguidamente chegaram a Montalegre em 12 do mesmo mês. Escrevia Pereira de Barros sobre as condições que elas vinham: «.. *em oito caixões, que continham quinze mil destas plantas: no exame individual, que lhes fiz achei muitas estragadas, mas a maior parte, ainda nos termos de vegetarem*»[180].

O juiz procede à distribuição e plantio em viveiros e com a direcção, ou supervisão dos Piemonteses. Uma boa porção foi para Chaves, onde o Governador de Armas « *quis tomar por sua conta, para a repartir pelos oficiais militares moradores nos limites daquela vila*»[181]. Outras mandou remeter para Mirandela, Bragança, Miranda e Mogadouro, « *para que o benefício chegasse as principais terras desta província*»[182]. Finalmente, o Arcebispo de Braga pediu-lhe uma considerável quantidade, pelo que lhe mandou entregar três mil[183].

Foi, sobretudo, na promoção da cultura de Amoreiras que José António de Sá foi chamado a colaborar enquanto novo Juiz de Fora de Moncorvo. Em Maio de 1787 escreveu o Ministro Melo e Castro a Pereira de Barros recomendando-lhe António de Sá

---

178 - Idem, ibidem.

179 AHU, ob. cit, Manuel António Pinto de Escobar, [Parecer sobre estabelecimento do Filatório de Chacim], 1786, fls. 7.

180 AHU, ob. cit., Carta de Miguel Pereira de Barros, datada de 12-3-1787, fl. 1.

181 - Idem, ibidem.

182 - Idem, ibidem.

por ser « *..um Ministro hábil, e zeloso para procurar os interesses, e utilidades desses habitantes...(..) como muito próprio para ajudar em propagar a criação das Amoreiras, e fiações de seda..*»[184]. Sugeria, ainda, que os Piemonteses visitassem também a vila de Moncorvo. Como descreveu no prólogo das *Dissertações Filosóficas*, delineou um plano para incremento da cultivo de amoreiras, no que contou com o apoio do Provedor, José Juzarte Quadros e do e Escrivão dos Órfãos, Manuel António da Rocha e Castro. O plano, tal como o descreve, começou por proceder ao diagnóstico da situação: cada morador devia ir manifestar as amoreiras que possuía. Em seguida, incluiu uma parte pedagógica, em reunião camarária e com presença da « nobreza e povo» foram lidas as leis régias existentes sobre a matéria para assim se « *persuadirem a este tão nobre, e lucroso trabalho*»[185]. Feito o cálculo, pelos oficiais da Câmara, do número de amoreiras que se podiam plantar procedeu-se à distribuição pelos proprietário, em proporção da sua riqueza. O rol feito nesse ano de 1787 deu: 5.333 amoreiras manifestadas e 5601 plantadas, ou seja procedeu-se a plantação de mais amoreiras do que as que existiam[186].

Em Julho de 1787 António de Sá escreve ao Ministro Melo e Castro, participando-lhe o bom acolhimento com que os povos da sua jurisdição, receberam o seu plano para plantação de amoreiras: « *..basta dizer que puseram de estaca quasi duas partes mais, que as que se lhes foram distribuídas*»[187]. Adverte também ter havido pouca criação de seda por falta considerável de semente, ficando grande parte das amoreiras por colher. Ele próprio comprou grande quantidade de casulos, para deles extrair sementes pelo novo método. Constatando a pobreza das gentes de Moncorvo e o seu desconhecimento da indústria da seda, o Juiz de Fora lembrou-se de contratar artífices de Bragança, para com eles ensinar esta arte aos enjeitados e órfãos, iniciativa em que recebeu o apoio da Câmara local. Comunica também que espera para o Outono receber as que o Ministro lhe destina e que ainda não envia lista das que mandou

---

[183] - Idem, ibidem.

[184] - AHU, Reino, maço 19, Carta dirigida ao Juiz de Fora de Montalegre, datada das Caldas da Rainha, 28 de Maio de 1787 , fl. 1.

[185] - José António de Sá. *Dissertações Philosophicas..*, ob. cit., p. VI.

[186] - « Lista das Amoreiras, que se deram ao manifesto e se distribuíram para se plantarem para o ano de 1787, segundo ordens do Provimento na Vila, e termo de Moncorvo», idem, ibidem. Existe uma pequena diferença de cinco plantas, relativamente às amoreiras plantadas, entre esta lista e a que posteriormente foi mandada ao ministro. Cf. quadro 3.1 infra.

plantar, pois águarda para ver se efectivamente pegaram. Acrescenta que pretende ir brevemente a Chacim ver a nova Escola de Fiação. Com efeito, em Setembro dá conta que visitou a Escola de Chacim e pode comprovar que estava já a funcionar e que o novo método ensinado pelo Turineses estava a ser bem aprendido pelas fiandeiras. Elogia a prática revelada pelo Mestre, por utilizar os princípios da Física e Mecânica para explicar e por isso lhe permitir inovar a produção. Conclui esta missiva dizendo que aguarda para o Outono mais amoreiras para as distribuir e mandar plantar e que remeterá em breve o mapa das que tinha mandado plantar[188]. O referido mapa seria elaborado ainda nesse mesmo ano[189]. Apresentamos no quadro seguinte os dados avançados nesse mapa:

3.1- Plantação de Amoreiras em Moncorvo e seu termo 1787 e 1788:

1787					**1788**
Locais	**Distribuição**	**Plantação**	**Presas**	**Secas**	**Distribuição**
Moncorvo	619	617	361	256	256
Urros	444	737	329	408	150
Peredo	292	357	123	234	134
Açoreira	131	130	48	52	81
Maçores	509	501	221	280	504
Souto	252	252	103	149	187
Felgar	1421	1184	569	586	592
Larinho	427	265	98	167	202
Felgueiras	253	253	115	138	158
Cabeça Boa	401	401	131	269	131
Mouro	327	307	103	204	113
Horta	132	132	86	46	90
Estevais	294	298	226	73	61
Póvoa	103	103	48	55	35
Totais	5605	5537	2561	2917	2694

[187] AHU, Reino, mc. 19, Carta de José António de Sá, datada de Moncorvo 4 de Julho de 1787. Dirigida a Martinho de Melo e Castro, fls 2.

[188] - « .. espero do favor de V. Exª a remessa dos caixões de amoreiras, para as fazer plantar; pois que V. Ex. me tem feito a honra de fazer conceito de que eu possa distribuílas bem». Ob. cit, carta datada de 3-9-1787. Fl. 1.

[189] AHU, Reino, mc. 19, *Relação ou mappa de amoreiras que se destribuiram, plantaram, prenderão e secarão nesta villa de moncorvo e lugares de seu termo no presente anno de 1787*, com tão bem das que se acham distribuídas para se plantarem no futuro de 1788 na forma e por virtude do provimento e mais determinações que tendentes a este fim q. tem feito executar o doutor Juiz de Fora Joze António de Sá na forma abaixo indicada». Assinado por Luís António de Oliveira Pimentel,Moncorvo, 3 de Dezembro de 1787, fl. 1

Os números avançados, como se vê, documentam, não apenas as amoreiras que foram distribuídas e plantadas, mas também aquelas que não prenderam, o que constitui prova mais que suficiente sobre actividade fiscalizadora do Corregedor e do seu zelo em levar este salutar empreendimento a um bom termo. Contudo, a plantação de amoreiras em Moncorvo e seu termo não se limitou a esses dois anos, antes prosseguiu com entusiasmo, enquanto António de Sá esteve a frente da Correição. O registo das suas acções em prol do bem público e da vida económica da comarca de Moncorvo encontram-se resumidos numa memória, que compreende o *Mapa dos objectos de bem público*, com os números por localidade, relativos às estradas reais, fontes, pontes, matas conservadas, matas criadas de amoreiras e de outras árvores. Com base nesse mapa se deduz que fez plantar, enquanto foi Corregedor da comarca, 45088 amoreiras e mais 72274 de outras árvores[190].

Voltemos a Chacim, para ver como se estabeleceu a Escola e o Filatório. Como dissemos, em 1787 noticiava António de Sá que a Escola estava já a funcionar e que as fiandeiras estavam a aprender com o turinês o novo método. Caetano Arnaud, filho mais velho de José Maria Arnaud, foi o mestre desse "magistério" e, nessa qualidade, foi a Chacim em Janeiro para tirar as medidas para a Escola, que iniciou a sua actividade construída (ou arranjada) para o efeito por iniciativa de António Pinto Escobar. A primeira seda fiada por método piemontês sairia a público logo em Julho desse ano, no dia da feira de Chacim como noticia Pereira de Barros, que foi visitar a escola de fiação: «.. *no primeiro dia em que se pós em exercício a dita Escola, vi seda fiada pelas Discípulas com instrução do seu Mestre o Piemontês filho*»[191]. Testemunha o espanto de muitos comerciantes perante a qualidade da seda, comparando-a ao melhor orgasin de Itália. Mostra-se feliz por se ter conseguido desterrar o velho método e promete enviar amostra dessa seda bem como a amoreira, onde se criaram os bichos expostos as intempéries e nela fizeram os seus casulos.

---

[190] - BPMP, José António de Sá, *Memória dos abusos das camaras e provimentos dadados pelo autor quando Corregedor de Moncorvo*, I vol. Veja-se também sobre esta obra Fernando de Sousa, « A memória dos abusos..», ob. cit. pp. 223-327. O mapa estatístico referido foi transcrito por este autor pp. 93-103 com as seguintes entradas: Estradas Reais, Pontes, Matas (Conservadas e Criadas), Árvores (Amoreiras e Outras). Constitui sem dúvida um bom exemplo da preocupação de António de Sá pelo desempenho correcto do cargo de Corregedor e do seu pendor para a Aritmética Política. Veja-se também, Francisco Alves, *Memórias...*, ob. cit. p. 460-470.

[191] - AHU, ob.cit, Carta de Miguel Pereira de Barros , Montalegre 24 –7-1787, fls. 2.

A ideia de enviar uma embaixada à Corte com a amoreira, onde tinham sido criados os bichos da seda e onde fizeram os casulos expostos, partiu do « Piemontês Velho». Pretendia certamente impressionar e comprovar a validade das suas instruções com os factos que constituíam para o povo uma novidade, habituados que estavam a criar os casulos em casa e a fiar pelo método tradicional do carrilho português. Não foi, contudo, sem algum cepticismo que Pereira de Barros se dispôs a organizar e pagar tal embaixada, como diz, fruto das « *ideias pomposas* » do velho Arnaud[192]. Além da seda fiada na escola, o orgasin, e da planta enfeitada com os casulos, envia também algumas pedras com « *debuxos feitos pela natureza*» e que se tinham encontrado no termo de Moncorvo. Toda esta remessa foi acompanhada pelo padre Francisco Duarte da vila de Chacim, que foi encarregue de apresentar na Corte todos estes fenómenos e pode, depois, narrar aos conterrâneos o bom sucesso da iniciativa e o agrado que despertaram a amoreira a seda e as pedras[193].

A Escola, dirigida por Caetano Arnaud, terminou assim com pompa e circunstância o primeiro ano de funcionamento, com bom aproveitamento das discípulas. O sucesso provocou mesmo a emulação a nível local com outras terras a reivindicarem também escolas dirigidas pelos piemonteses. Tal foi o caso dos fabricantes de Monforte do Rio Livre que se organizaram para constituir uma sociedade de seda e pediram, através, de Pereira de Barros e do Juiz de Fora de Monforte, a protecção real. No requerimento os populares, invocando o zelo e amor à pátria solicitavam a criação de uma Sociedade dos Fabricantes de Seda, tendo em vista as vantagens que dela se podiam esperar:

> ... se lhe seguiria uma grande vantagem, se para emendarem os notórios erros agora novamente demonstrados; se formasse uma sociedade dos mesmos fabricantes, e de mais pessoas zelosas do bem comum, e da pátria, e passassem a estabelecer às suas custas uma fabrica de fiação, e filatório pelo método do Piemonte (..) debaixo da régia autoridade de Vossa Majestade, e da Direcção dos dois Piemonteses e da inspecção do Juiz de Fora deste concelho[194].

---

[192] - « Obrigado das instâncias do Piemontês Velho, faço conduzir a presença de V. Exª com bastante despesa, a Amoreira, em que se criaram os Bichos expostos, e que na mesma fizeram os seus casulos, que a acompanham». AHU, ob. cit, Pereira de Barros, carta de 1-8-1787, fls. 2. Juntamente com esta missiva seguia outra do José Arnaud na qual discorre sobre as lições da natureza e diz enviar esta árvore para que aos pés da Rainha se possa constatar a grande riqueza e fertilidade da Província.

[193] AHU, ob. cit, carta de Pereira de Barros, 30-8-1787.

[194] - Carta de Pereira de Barros, 11-9-1787, fls.2-2v. Assinam 31 monfortenses.

Com o Inverno, os Arnaud regressaram a sua residência em Montalegre, porque na estação fria nada podiam acrescentar. Pereira de Barros propõe que seria urgente e necessário construir um Filatório em Chacim, para não ficar incompleta a obra[195]. Referia-se o Juiz de Montalegre, não só à necessidade de construir uma fábrica anexa à Escola, mas também à máquina de fiação, que devia vir de Lisboa onde estava a ser construída no Arsenal do exército por direcção do Brigadeiro Bartolomeu da Costa e com indicações de Filipe, o filho mais novo de Arnaud. O termo Filatório assume na correspondência as duas acepções. A construção da Escola e das fábricas anexas foi feita em 1788 por direcção de Pereira de Barros e com a colaboração ou fiscalização *in loco* de Pinto Escobar. O juiz de Montalegre no início do Verão desse ano acompanha os piemonteses até Chacim e aí os aposentou em duas excelentes casas, tendo-lhes comprado no Porto os móveis que eles lhe pediram. Tratou também contratar os pedreiros para construírem a casa do Filatório e continuar a da Escola de Fiação[196]. A máquina, depois de ter chegado ao Porto nesse ano de 1788, foi transportada pelo rio Douro até ao Tua e daí seguiu até Chacim em carro de bois[197].

Com as obras em pleno andamento no terreno e a Escola no seu segundo ano de funcionamento, o Governo publicou em 30 de Julho de 1788 os « *Estatutos para as Escolas de Fiação da Seda , e Filatorio* »[198]. Divididos em 22 capítulos eram assinados pelo Ministro e Secretário de Estado do Reino, o Visconde de Vila Nova de Cerveira e dirigidos a Miguel Pereira de Barros, para os mandar executar. Com eles a Rainha concedia a José Maria Arnaud e seus filhos, Caetano e Filipe, o usufruto do Filatório, «

---

195 - Idem, ibidem.Essa é também a opinião de Escobar como demonstra em carta anexa.

196 - Idem, Carta de Pereira de Barros de 8-7-1788. Nesta carta dá ao Ministro outros pormenores sobre o empreendimento. O sitio para as casas foi escolhido pelos Piemonteses. O contrato com os pedreiros foi feito a jornal e não de empreitada, porque os pedreiros tinham feito conluio entre eles. O jornal estipulado: no Verão 240 reis por dia e no Inverno 200. Anotou dois inconvenientes no sítio escolhido para as casas: ter de comprar uma horta a um morador e ter de pagar o prejuízo a um lagar de azeite, pois era preciso desviar água de um ribeiro que o abastecia.

197 - AHU, ob. cit, Carta de Miguel Pereira de Barros , Chaves. 14-7-1788, fls. 1.

198 - AHMOP, Junta do Comércio 7, Providencias gerais acerca das fábricas e tecidos de seda, 1788-1832, *Estatutos das Escolas de Fiação, e Filatorio, 30 de Julho de 1788*, 6 fls. António Delgado da Silva, *Colecção da Legislação*..ob. cit., t. II, pp. 609-614, aponta esta mesma data de 30-7-1788 e a provisão de 22 de Outubro do mesmo ano. Silvestre Ribeiro afirma que os Estatutos foram aprovados e confirmados por carta régia de D. Maria de 22 de Outubro de 1778, e foi certamente este erro que induziu Francisco Alves a considerar esta primeira data, que nos parece de todo impossível.

.. *e da Casa que se deve construir para o mesmo Filatório*»[199]. Concedia ainda a Arnaud 300 mil réis de ordenado e 200 a cada um dos filhos, com o fim de se fixarem no estabelecimento « *e praticarem o uso, o ensino do dito Filatorio*». Embora a propriedade do estabelecimento fosse da Real Fazenda, os Arnaud recebiam ainda um vasto terreno baldio[200]. Competia aos piemonteses ajustar o preço a levar aos proprietários que quisessem torcer a seda no Filatório e ficavam obrigados a ensinar «.. *com toda a lisura, e sinceridade, quanto é preciso, e necessário para a perfeição do pêlo, e trama de todas as qualidades, como de tudo o mais que pertencer a sua Arte, e uso do dito Filatório*»[201]. Não podiam admitir discípulos e torcedores que não fossem da província e recebiam também o exclusivo sobre a técnica, ou seja da «Maquina de Filatório», mas estavam proibidos de introduzir seda estrangeira.

Previam os Estatutos a criação de escolas de fiação com a mesma tecnologia em outras localidades, para aí se ensinar o novo método de produção e assim se ir desterrando o antigo, devendo esses novos estabelecimentos tomar como matriz e modelo a Escola de Chacim. Tais escolas teriam uma Mestra, uma mulher de boa reputação», que escolheria as discípulas para lhe ensinar a fiação, corrigindo os erros e aplicando os castigos e recompensas. Mestra e discípulas deviam ter ordenado estipulado, sendo o da primeira o dobro do das alunas[202]. O horário nos meses de fiação regia-se pelo sol, desde o nascer até meia hora depois do sol posto. Tal como em outros casos, os estatutos enumeravam as medidas tendentes à economia e polícia das escolas, ou seja o seu asseio, mudança da água das caldeiras e bom uso da lenha de forma a evitar o desperdício. Para o efeito e como meio fiscalizador previa-se que os proprietários poderiam queixar-se junto dos Directores e foi nomeado um homem, « *fiel, e inteligente*», para registar no livro competente a entrada dos casulos por assentos: um para a quantidade de casulos entrados, outro para a quantidade de seda fiada. Previam, ainda, os estatutos um outro livro para assento dos jornais[203].

As obras para o estabelecimento da Escola e Filatório levaram pelo menos dois anos, continuando as despesas a ser custeadas pelo Estado através de Pereira de

---

[199] - AHMOP, Ob. cit. fl. fl. 2.

[200] « ..no sitio da Ribeira do Terva, e de que gozarão enquanto residirem na dita Província», ob. cit, fl. 1.

[201] - AHMOP, Ob. cit, fl. 2

[202] - Para obter uma boa aprendizagem e qualidade da seda estipula-se que o pagamento é por jornal e não por arráteis: «..porque por jornal cuidam da perfeição da obra; e por arráteis só cuidam em fazer maior quantidade». Ob. cit. fl.4.

Barros[204]. Em Agosto de 1789, o Corregedor de Bragança comunica ao ministro, que a casa da Escola está concluída «*..e estão nela em exercício vinte, e oito máquinas de fiação com suas competentes fiandeiras e voltadeiras (...) duas mestras são as que governam esta Escola debaixo da direcção dos Piemonteses*»[205]. Quanto à casa para assentamento do Filatorio estava também praticamente concluída, faltando apenas os sobrados e oficinas interiores. Mas esta é uma das primeiras cartas onde o Corregedor de Bragança se mostra com mais abertura contra os piemonteses e dá conta também de algum descontentamento popular que se ia instalando. Pereira de Barros queixa-se abertamente da Junta do Comércio, por estar a acompanhar este estabelecimento de longe e sem o ouvir nas suas decisões. A queixa tinha como motivo principal, o facto de a Junta ter concedido aos Piemonteses 5 mil cruzados, por simples requerimento destes e quando eles em busca do «*..útil próprio, tem representado a mesma Junta um montão de ideias fantásticas*»[206]. Aconselha mesmo ao ministro, que dos piemonteses só se retire: « *o partido do ensino da fiação, e da torcedura, porque disto são bons Professores, e no mais Charlatães*»[207].

A Junta do Comércio dera aos Piemonteses cinco mil cruzados para compra de casulos, o que para Pereira de Barros comportava, à partida, dois grandes inconvenientes: o primeiro seria o de não ter a Escola de Chacim casulos suficientes, dado que os Arnauds quereriam fiar os seus pelas melhores fiandeiras e o segundo seria comprarem a preços módicos «*..valendo-se da repugnância que agora tem os lavradores de os irem fiar a nova escola*»[208]. Portanto, os primeiros anos de funcionamento da Escola e Filatório não foram pacíficos nem a adesão à nova tecnologia despertou o entusiasmo que as cartas, por se tratar de correspondência oficial algumas vezes podem sugerir. O que parece estar em causa é, por um lado, a adesão popular ao novo método de fiação e por outro o comportamento da família Arnaud que procurava, como é bom de ver, mais o interesse privado, usufruindo das benesses reais e

---

[203] - Cf. Ob. cit fls. 5-6.

[204] - «..a obra de Chacim vai continuando, e para despesas mandei a semana passada seiscentos mil reis a Manuel António; e ao chanceler do Porto mandei cinquenta e um mil, trezentos e setenta, pela despesa que fez no transporte do Filatório do Porto ao Tua». Carta de 18-8-1788.AHU, ob. cit.

[205] - AHU, ob. cit. P. Barros, Carta datada de Bragança 14-7-1789, fls 4.

[206] - AHU, ob. cit., Carta datada de Bragança 14-7-1789, fl 3.

[207] - Idem, fl. 2.

[208] - Ob. cit, fl. 3v.

da Junta do Comércio, em detrimento do interesse dos estabelecimentos públicos. Pereira de Barros tentou remover todos os obstáculos que os lavradores apontavam para não ir fiar a seda na Escola: mandou colocar toda a lenha precisa para a dar gratuitamente aos que lá mandassem os casulos, deu-lhe liberdade para escolherem nos seus povos as fiandeiras, contando que as sujeitassem a ir a Escola fiar e agregou mesmo alguns negociantes que se obrigaram a comprar a seda fiada em Chacim.

A família Arnaud, todavia, não deixava os seus créditos por mãos alheias: davam conta do seu trabalho, mas continuavam a pedir benesses. No fim de 1789 apresentaram ao intendente das Escolas a « *relação do progresso que teve a Escola Matriz de fiação*»[209]. Com o mapa apresentado se pode ver a fiação começou em 1 de Julho e terminou em 24 de Setembro. Nela trabalharam o contador, um fiel, quatro mestras, 34 fiandeiras e 28 voltadeiras. A maioria eram de Chacim, mas havia também discípulas de outras localidades vizinhas[210]. A relação contém também o produto desta laboração: casulos fiados, seda produzida e custo da fiação. Neste início de implantação do novo método piemontês existe uma preocupação de justificar as vantagens por isso apresentam também a « *Conta demonstrativa das utilidades que se seguem da fiação da seda à piemontesa*», texto dirigido aos criadores de bichos, aos torcedores e fabricantes de seda que tenta comprovar com números os lucros que o novo método, sobretudo por causa da qualidade da seda produzida, traz para todos[211].

Nesta primeira apresentação de resultados, os Arnaud constatando que o anterior pedido de casas próprias para seu alojamento não fora deferido, argumentam que as de aluguer em que residiam ficavam muito distantes da fabrica, por isso, solicitam agora de novo que se concedessem dois mil cruzados para construírem casa própria perto do estabelecimento e usando ainda « os sobejos de alguns materiais da fabrica»[212]. Pediam ainda que lhe fossem pagos os ordenados de fiação do ano anterior e que se lhe aumentasse a "ajuda de custo" diária nas deslocações que tivessem de fazer para visitar as novas escolas a estabelecer na província[213].

---

209 - AHMOP, JC 7, Caetano e Filipe Arnaud, [Requerimento a Pereira de Barros], 1789, fls. 5.

210 - Consulte-se o quadro que transcrevemos em anexo.

211 - AHMOP, JC7, ob. cit, fl. 4.

212 - Ob. cit, fl. 1.

213 - « Suplicamos também AV. M. q. ponha na Real presença de Sua Majestade, que nos é como impossível o sofrer o trabalho q. esperamos ter para o ano futuro de andar girando por esta Província e pela da Beira a Dirigir as escolas q. se devem estabelecer só pelo diário de 1000 rs. principalmente em um tempo em que as jornadas se fazem

As obras ficaram concluídas em 1790. Isso mesmo comunicou num oficio dirigido à Rainha Pereira de Barros, na qualidade de Intendente das Escolas de Fiação de Seda nas Províncias do Norte, em Novembro desse ano. Juntamente com essa mesma carta enviava também os mapas atestando « *..o progresso que as duas*,[Escola e Maquina do Filatório] *que já estão em acção viva, fizeram o presente ano*»[214]. Na máquina trabalhavam onze " discípulos", que dirigidos pelos Arnaud nela torciam 25 arráteis de seda por semana. Os quadros que são apresentados, tal como na anterior relação apresentaram o peso dos casulos, da seda produzida (fina e macho) e custo de fiação em réis. Comparando os números apresentados, constata-se de forma a surpreendente que a produção foi superior em 1789, praticamente o dobro, como concluímos com base no quadro seguinte, cujos valores extraímos dos números avançados pelo responsáveis pelo estabelecimento.

3.2- Produção e fiação da Escola e Filatório de Chacim em 1789 e 1790:

Anos	**Lugares**	**Casulos**		**Seda fina**		**Macho**		**Fiação**
		Arráteis	Onças	Arráteis	Onças	Arráteis	onças	Reis
1789	21	8084	2	752	7	288	3	286$100
1790	31	4425	5	402	2	142	9	155$410

Se os números apresentados, primeiro pelos directores da Escola de Chacim e depois pelo Intendente estão certos, o que temos de admitir é uma quebra em flecha da produção. Mesmo contando com fraca produção de casulos, ou com o facto ter funcionado, em 1790, outra escola de fiação em Vilarelhos que produziu 263 arráteis e duas onças de seda fina não são razões suficientes para justificar a quebra assinalada[215]. Tanto mais que o Filatório, como referiu o Intendente e confirmou Pinto Escobar, estava agora a laborar desde Setembro desse ano e portanto os números que foram

---

mais incomodas pelo calor, e custosas por não haver comodidades de estalagens, nem bestas de aluguer», fl. 1v. estes mesmos pedidos como dizem foram a razão que levou o velho Arnaud a Lisboa onde ainda se encontrava.

[214] - AHMOP, JC 7, Miguel Pereira de Barros, carta datada de Chaves 16 de Novembro de 1790, fl. 1.Parentesis nosso.

[215] - Cfr. Apêndice Documental Doc. 11. Transcrevemos o ofício enviado por Pereira de Barros e os quadros completos da produção e seu custo nas duas escolas de fiação: a de Chacim e a de Vilarelhos.

apresentados referem já o produto de pelo menos dois meses de trabalho com a nova máquina[216].

Concluídas as obras em Chacim, o Intendente apresentou o plano para estabelecer novas escolas de fiação. Além da de Vilarelho e outra que se tinha estabelecido em Moncorvo, o seu plano previa o estabelecimento de mais 4 na província[217]. Pese este facto, tudo leva a crer que o novo método de fiação não estava a receber o apoio dos povos que era indispensável. Importa ver as razões que originaram a falta de adesão dos criadores e produtores de seda recorrendo ao testemunho de António de Sá.

7- O Testemunho de António de Sá sobre o Filatório de Chacim

Como dissemos, António de Sá visitou Chacim no primeiro ano de funcionamento da Escola de Fiação, dirigida pelos Arnaud. Foi essa viagem filosófica que descreveu nas suas dissertações. Volvidos alguns anos e em jeito de avaliação sobre o estabelecimento redige um interessante texto a *Memória sobre o novo método de fiar à Piemontesa*, onde faz uma análise crítica sobre o novo Filatório de Chacim, constatando que ficou muito aquém dos objectivos propostos e acusa mesmo este estabelecimento de se ter tornado « *odioso aos povos*»[218].

Convém no entanto anotar que o testemunho do Corregedor de Moncorvo surge na época em que se envolveu em conflito com António Escobar, Provedor na mesma vila e que como constatámos era um dos responsáveis pela implantação do novo estabelecimento, como «braço direito de Pereira de Barros, nomeadamente na fiscalização das obras e pagamentos aos pedreiros e outros trabalhadores. O conflito de jurisdição entre o Corregedor e o Provedor da Comarca de Moncorvo pode indiciar alguma animosidade contra uma obra que surgia aos olhos da população local, como

---

[216] - AHU, Carta de Manuel António Pinto e Escobar, Chacim 26 de Dezembro de 1790.

[217] - « Já este ano se estabeleceu no termo de Moncorvo, outra Escola de Fiação além da estabelecida em Chacim para educação das Mestras; e tenho disposto o estabelecimento de quatro para o ano que vem». AHU, ob. cit. Carta de Miguel Pereira de Barros, Chaves, 24-11- 1790, fl.1v. Nesta mesma noticia que Filipe Arnaud casou com uma fiandeira de Chacim e que lhe emprestou cem mil reis « porque o pai o abandonou»; por isso recebeu-o em sua casa, enquanto se venceu o problema « de falta de licença do pai»; o que também já tinha sido ultrapassado.

[218] - BPE, col. Manisola, Cod. 437, J. António de Sá, *Memória sobre o novo metodo de fiar à Piemonteza escrita em 1793*, 2 fls.

fruto da actividade de Escobar, mas António de Sá no texto não revela qualquer questão pessoal. Ele enumera seis razões da má vontade dos povos contra o Filatório e o método piemontês. A primeira é porque obrigam os lavradores das aldeias vizinhas a irem fiar os casulos da sua lavra aos novos fornos Piemonteses. Ora, segundo José Sá, está neste carácter obrigatório um dos principais fundamentos da animosidade popular e que os afasta das novas técnicas ou das inovações, que devem impor-se mais pela persuasão do que pela coacção:

> Eis aqui a coacção, o erro da economia que sempre é funesto na introdução de uma coisa nova; aonde produz melhor efeito o jeito, e persuasão do que a força, ou a violência, porque o rústico só olha o objecto na superfície, e sempre supõe em seu dano quando para ele o obrigam à força[219].

A segunda razão da desconfiança popular reside no facto de com o novo Filatório os proprietários receberem menos seda que aquela que conseguiam com a mesma quantidade de casulos fiados nas suas antigas máquinas e, apesar de ser seda de melhor qualidade e preço, não equivale ao lucro que antigamente conseguiam. A terceira é porque com o novo método piemontês têm de se misturar os casulos, sendo impossível dar a cada lavrador a seda respectiva dos seus casulos. A quarta é porque com o novo Filatório os desperdícios, que resultavam da tecelagem, não são dados aos donos. A quinta é porque os lavradores agora não podem assistir à fiação da sua seda e, por isso, desconfiam que os roubam; tanto mais que murmuram porque o Director, que dirige este estabelecimento, é também o dono de uma fabrica em Chacim *« para a qual compra grandes quantidades de seda»*[220]. A sexta e última razão é para António de Sá porque obrigam os lavradores das vizinhanças do Filatório a cortarem e conduzirem lenhas para os fornos, sendo o carreto mal pago, quando no método tradicional cada um cortava a lenha necessária para a filatura da sua seda e não tinha que dar lenha a ninguém.

Com estes motivos os lavradores, como diz o Corregedor de Moncorvo, «*desanimaram na criação de bichos da seda*», ficando muitas amoreiras por colher « *e até ouvi dizer que alguns tinham cortado as mesmas Amoreiras*»[221]. Por isso, conclui

---

[219] - Ob. cit, fl. 1.
[220] - Idem ibidem.
[221] - Ob. cit. fl. 2v.

que continuar este método será procurar a ruína da cultura das sedas na Província. A solução para reanimar a indústria e impor o novo método de fiação é evidente:

> Não acho outro meio de se pôr outra vez em bom pé, se não deixando de vexar os lavradores e de lhe coarctar a sua liberdade: para o que se devia fazer o mesmo que em Sardenha; entregando-se debaixo das condições que parecerem convenientes, este estabelecimento a alguns Capitalistas; Negociantes da Província; e estes comprarem o casulo ao Lavrador; livremente e sem coacção; e me persuado que eles os venderiam de boa vontade; porque algumas vezes os vendem assim: ou finalmente mandar S. Majestade comprá-los: ou emprestar algum dinheiro debaixo da direcção q. parecer mais própria. Ficando sempre o Lavrador satisfeito; e em plena Liberdade: desonerando os povos do imposto das lenhas[222].

O apelo à iniciativa privada e também a uma inteira liberdade na sericultura surge deste modo como alternativa a um regime proteccionista. Os factos pareciam comprovar que não era eliminando a concorrência e impondo novas taxas e obrigações que se conseguia o fomento industrial desejado. Por outras palavras, não era criando novas fábricas de luxo, para usarmos a terminologia da época, e dotando os industriais estrangeiros ou nacionais com grossas rendas que se conseguia o tão desejado fim de ter uma produção industrial suficiente para os gastos do mercado nacional. Era necessário, como em outros casos, que a sociedade civil participasse por sua iniciativa e que a liberdade de mercado ditasse as regras. Estes princípios, contudo, implicavam também uma sociedade livre com um novo quadro jurídico e político; onde a leis fossem claras e iguais para todos os cidadãos. O quadro mental em que as ideias de António de Sá, tal como as de Azeredo Coutinho e de outros se moviam podia admitir a existência de uma liberdade de concorrência, de associação, mas mesmo nestes casos, como muito bem demonstram as suas palavras, tudo se passava debaixo da sombra tutelar do Soberano[223]. Ora numa sociedade em que o monarca tem poder absoluto, mesmo que sendo esclarecido, e em que a sua palavra é lei, a liberdade de mercado não

---

[222] - Ob. cit. fl. 2v.

[223] - O Bispo de Elvas defendeu a abolição de estancos e monopólios no comércio do Brasil, veja-se *Ensaio Económico...*, ob. cit., pp. 150-152. Este "desfasamento" entre pensamento político e pensamento económico foi também referido por António Almodovar, a propósito do « liberalismo económico» de Acúrsio das Neves e José da Silva Lisboa, cfr. «O pensamento económico clássico em Portugal», *Contribuições ...*,

passa de uma miragem. O exemplo da Escola e Filatório de Chacim demonstra o que acabamos de dizer; tendo na origem ideias de inovação e fomento industrial transformou-se em poucos anos num estabelecimento «*odioso para os povos*»[224].

Procuramos averiguar com outros testemunhos e com os dados numéricos disponíveis, sobre a veracidade das palavras do memorialista e comprovar se o estabelecimento correspondeu em termos concretos aos objectivos que presidiram à seu estabelecimento. Como vimos, Pereira de Barros condenava as avultadas rendas e monopólio, na compra de casulos, que a Junta proporcionava aos Arnaud e para ultrapassar a desconfiança popular concedeu lenha gratuita para todos que fossem fiar a seda aos estabelecimentos de Chacim. Contudo, como António de Sá denunciou o transporte da lenha constituía também um imposto sobre as populações locais e em vez de atrair os produtores repelia-os.

Outro imposto deve também ter pesado para tornar o estabelecimento de Chacim pouco popular na região. Com efeito, a recolha de fundos para pagar os ordenados e outras benesses dos Directores e das restante pessoas que trabalhavam na escola – mestras, fieis etc.,- obrigara ao lançamento de uma finta pelos povos vizinhos: a « *finta de Chacim*», em conformidade com o decreto régio de 3 de junho de 1788. No ano de 1792 tal contribuição rendeu na comarca 293$000 reis[225].

Volvidos mais de vinte anos, já depois das invasões francesas, numa Memória que Arnaud apresentou ao Príncipe Regente, faz-se o balanço sobre a utilização do novo método de fiação e a produção sericula do ano de 1804 em 12 comarcas do norte e centro do país[226]. O texto, tal como outros, permite-nos ver como as ideias sobre a

---

ob. cit., p.139. Segundo este autor, além desta contradição, este facto pode também significar uma autonomização da Economia Política, relativamente à teoria política.

[224] - BPE, col. Manisola, Cod. 437, José António de Sá, *Memória...*, ob. cit., fl. 1.

[225] AHMOP, Doc 9 [Oficio do Provedor da Comarca de Moncorvo, Manuel António Pinto de Escobar, dirigido a José de Seabra da Silva], 1793, fls 3. Envia mapa estatístico intitulado « *Finta de Chacim*», dando conta da contribuição da Comarca para pagamento dos ordenados das mestras das Escolas de Fiação, dos ordenados dos Directores, no ano de 1792 (datado 26.12.1793), fls 3. O mapa discrimina a quantia cobrada em cada lugar, nomeadamente: Freixo, Vila Flor, Torre de Dona Chama, Mirandela, Castro Vivente etc.

[226] - ANTT, MR, Maço 356, caixa 477, n.º 34, 1782-(1815), José Maria Arnaud, *Memória sobre a indústria da seda nas Provincias de Trás-os-Montes e Beira*, s.d., mas posterior a 1814, fls. 16. Tanto quanto permitem as nossas pesquisas Arnaud veio para Lisboa, para orientar os trabalhos de implantação de um Filatório no Campo Pequeno e faleceu em 1818. Com efeito, José António de Sá, envia ao Ministro do Reino um oficio datado de Lisboa, 17 de janeiro de 1818, acompanhado de um requerimento e exposição

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

sericultura persistiam nas elites económicas no primeiro quartel de oitocentos. Com efeito, os governantes, com destaque para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, persistem no objectivo de fomentar a sericultura, o que também é apontado por alguns estrangeiros, dado as condições naturais favoráveis e atraso económico do país[227]. Os princípios que terão norteado a acção de Sousa Coutinho foram, segundo Jorge Custódio uma maior abertura ao princípio da privatização das unidades manufactureiras e consequentemente « uma maior independização face ao privilégio e isenção ao controlo do Estado»[228]. Neste sentido, incentivou o apetrechamento tecnológico da indústria da seda e foi o principal promotor da Real Companhia do Novo Estabelecimento para as Fiações e Torcidos de Seda (1801-1802), de que António Sá viria a ser nomeado Juiz Conservador. Revelador igualmente do interesse das elites pelo fomento da indústria da seda é a criação da Academia Tubuciana pelo Juiz de Fora de Abrantes, Filipe Ferreira de Araújo e Castro em 1800. Araújo e Castro que estava então no início da sua carreira como magistrado, constitui com alguns amigos, esta sociedade, que como esclarece José Silvestre Ribeiro, era uma comissão de indústria de sedas e teve como primeiro secretário o Dr. Rodrigo Soares Bivar. Mas a sociedade, contudo, teve uma vida efémera e foi transformada em Sociedade Literária Tubuciana[229].

É neste contexto que a memória de Arnaud se inscreve. Por isso, as ideias sobre a indústria em geral e a sericultura em particular são idênticas as que António de Sá expressara anos antes nas suas Dissertações. Reconhecendo ter experiência e conhecimentos suficientes acerca da indústria sobre o país e carácter dos seus

---

de Filipe Arnaud, filho do José Maria Arnaud « que antes da invasão havia estabelecido várias Escolas de Fiações na Provincia da Beira» AHMOP, Junta do Comércio maço 7, doc. 11, Oficio de José António de Sá, fl. 1. Segundo esta exposição o velho Arnaud foi chamado para « assentar, acrescentar, e dirigir dentro do Real Edificio do Campo Pequeno o trabalho de outro Filatório». idem, ibidem. Filipe Arnaud, que se encontrava em Lisboa, para ajudar o substituto do pai, pede a gratificação que ele recebia durante a vida, ou seja os 200 mil reis de ordenado e o usufructo do Filatório de Chacim.

[227] - « ..il est etonnant qu'en Portugal l'education des vers à soie soit absolument négligée, quoique le terrain, le climat et tout le reste y soient trés favorables. Cette culture serait beaucoup à desirer pour le Minho trés-peuple». M. Link, *Voyage en Portugal depuis 1797 jusqu'en 1799, suivi d'un Essai sur le commerce du Portugal,* Paris, 1803, p. 69.

[228] - Jorge Custódio, in Acúrsio das Neves, *Memória...*, ob. cit. p. 50. Ideias e princípios que como vimos António de Sá deixou bem expressas no seu testemunho sobre o Filatório de Chacim.

[229] - José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos ...*, ob. cit., t. 2, 1872, p. 442.

habitantes, começa por exaltar as vantagens do trabalho industrial e particularmente as vantagens da sericultura:

> A indústria é o meio mais próprio para tornar uma Nação feliz; porque lhe favorece a agricultura pela criação dos objectos da indústria; auxilia a pobreza pelos socorros, que lhe presta por meio do seu trabalho, empregando-se na cultura, ou fabrico destes mesmos objectos; ministra aos ricos, e poderosos os meios de aumentar os seus capitais; faz girar na nação os dinheiros, evitando que saião para países estrangeiros, além de produzir outros infinitos bens, aumenta consequentemente o interesse do estado[230].

Tal como para António de Sá, também para Arnaud as sedas, sendo um artigo de luxo, constituem uma das razões da grande saída de divisas do reino e tendo este condições excepcionais em todas as províncias para a cultura de amoreiras deve ser a indústria a desenvolver para fazer de Portugal um país « industrioso»[231]. De acordo com as suas palavras, a seda, quando comparada com outras produções agrícolas, é o género mais rico que se produz no reino, o bom clima deste permite a cultura em todo o país e os gastos são módicos. O próprio trabalho pode ser como divertimento, para pobres e ricos; porque se faz no curto espaço de « *quarenta dias, a ninguém se torna enfadonho. Mesmo quando o tempo não é propicio, a perda nunca é total*»[232].

Outro aspecto comum com as dissertações do Corregedor de Moncorvo é o carácter instrutivo e de divulgação, que atravessa todo o discurso. Arnaud quer com a sua memória comprovar, em primeiro lugar e recorrendo aos números, as vantagens que resultam para a sericultura nacional se utilizar o método piemontês e em segundo apresentar todo um plano para incremento da produção.

O proteccionismo do monarca é considerado indispensável e factor de progresso na produção. Segundo Arnaud, coube a D. João VI dar a providência máxima nesta matéria, com a criação da Companhia das Fiações e Torcidos de Seda, por Alvará de 6 de Janeiro de 1802. O balanço que faz dos primeiros seis anos da actividade da companhia é positivo: ela fez aumentar produção de seda, pois comparando os anos de

---

230 - ANTT, MR, Maço 356, caixa 477, n.º 34, José Maria Arnaud, *Memória sobre a indústria da seda* ..ob. cit, fl.1.

231 - « O género da seda comparado com os mais que se produzem no Reino é todos o mais rico, e importante, e um género de luxo pelo qual se dão todos os anos avultadíssimas somas aos estrangeiros». Idem, fl1v.

232 - Idem, ibidem.

1788 com 1804 constata que a produção aumentou para 62134 arráteis. De 1804 a 1807 a produção terá aumentado pelo menos em 1/3[233]. Este progresso terá sido interrompido com os estragos das invasões, a acção dos monopolistas e carestia dos preços, que conjugadas terão originado uma quebra acentuada na produção. O resultado é que em 1814 a produção esteja limitada a Lisboa e mais 12 comarcas. Arnaud apresenta então a produção dessas doze comarcas antes da invasão para corroborar a ideia do grande aumento:

3.3- Produção de seda em 1804, segundo José Arnaud

Comarcas	**Arráteis**
Moncorvo	20155
Bragança	8450
Miranda	4428
Vila Real	2344
Lamego	8353
Trancoso	13404
Pinhel	1653
Linhares	1123
Guarda	1779
Abrantes	236
Viseu	186
Crato	023
Total	62134

Entrando na questão fulcral da qualidade da seda produzida nestas comarcas e saber qual o sucesso do novo método piemontês os números apresentados não são muito animadores. O novo método só é aplicado na perfeição em Chacim, onde se continuava a produzir o melhor orgasin comparável em tudo ao italiano. No resto da Comarca de Moncorvo e na de Bragança segue-se o « *método piemontês degenerado, para mais grosso*», o que segundo Arnaud traz prejuízos imensos, que ele próprio quantifica[234]. O que pretende é demonstrar com números, as vantagens económicas do método que ele introduziu, que em sua opinião, produzia as melhores sedas, o fio mais fino e com tal era vendido a preço superior. Segundo os seus cálculos, o preço do arrátel do tecido

[233] - « Desde 1804 a 1807 fomentou-se entre os criadores tal emulação, que fizeram subir a criação pelo menos a um terço mais». Ob. ci., fl., 3v.

[234] - De acordo com o autor, em Bragança, incluindo Valpaços, fiavam-se 2:000 arráteis, que se fossem fiados na perfeição produziria 8:000$000. Cfr. ob. cit, fl. 4. Como se conclui nas restantes comarcas segue-se o velho método.

feito pelo método degenerado rondava os $500 réis, enquanto o produzido pelo « método de Chacim» era de 4$000. Deste modo, o prejuízo era evidente e os actuais 85:632$000 réis que rendiam a produção das sedas nas referidas comarcas poderiam passar para 246.144$000[235]. O exagero dos números pode indiciar pouco rigor matemático, mas é sem dúvida fruto de um desejo de impressionar o governo e da insistência num projecto que muitos continuavam a considerar o mais propício para a economia nacional.

O plano que apresenta para fomento da sericultura é dividido em 35 artigos e passa, primeiro, por plantar mais amoreiras, depois por animar e proteger a produção nas comarcas onde se faz e promovê-la nas outras e, finalmente, por estabelecer fábricas, dar-lhe protecção e aperfeiçoando «.. *estas manufacturas, livrando-as dos prejuízos, que sofrem por causa de tão péssimas produções desordenadas*»[236]. Dos 35 artigos em que agrupa os seus ensinamentos Arnaud dedica os primeiro 14 à plantação de amoreiras, onde aponta de forma instrutiva as normas para criar viveiros[237] e todo um conjunto de obrigações que as Câmaras devem cumprir nesta matéria, nomeadamente a implementação das providências legais existentes (como as de 1678 e 1752), os prémios a dar aos cultivadores e a fiscalização que deve ser feita contra o abate de amoreiras[238]. Também para Arnaud, o quadro legal existente era adequado ao fomento da sericultura tratava-se apenas de pôr em prática as « *Saudáveis Leis e Decretos promulgadas a benefício da plantação das amoreiras, creação da seda e estabelecimento dos arvoredos*»[239]. O cumprimento das leis acarreta a necessidade de

---

[235] - ANTT, MR, Maço 356, caixa 477, n.º 34, José Maria Arnaud, *Memória sobre a indústria da seda* ..ob. cit., fls. 5 e 6.

[236] - Ob. cit., fl.6v.

[237] Aconselha mesmo que se convidem « ..as Ordens Monacais para que façam em suas bem cultivadas quintas viveiros, e plantações de amoreiras». Idem. Fl. 7.

[238] - Cfr. artigos 9 e 10, fl. 8.

[239] - Ob. cit., fl. 11. Em inícios de novecentos esta insistência na necessidade de arborizar o pais constitui uma nota dominante em muitas reflexões económicas. Do mesmo modo, se continuava a invocar as antigas leis para arborizar o país. Com efeito, em 1802, Bonifácio de Andrade e Silva, na qualidade de Inspector das Novas plantações das Árvores e Costas Marítimas do Reino e dando cumprimento ao Alvará de Regimento das Minas de 30 de Janeiro de 1802 (tit. 1º par. 9º e 13), e em nome do Príncipe Regente , invoca as antigas leis do reino, Ordenações Liv. 1º tit. 58 par. 56 (obrigações dos corregedores) e a Lei extravagante de 30 de janeiro de 1623, para determinar ao Corregedor de Bragança, a fim de obrigar: « .. aos oficiais das Câmaras façam de plantar as terras dos concelhos que forem próprias tanto para plantação de estaca das amoreiras como para a sementeira dos pinheiros, carvalhos, e outras árvores conforme a propriedade dos terrenos distribuindo porém as ditas árvores e sementeiras

uma inspecção para as cumprir, por isso, estipula criação de um Inspector Geral da Plantação de Amoreiras e indica as obrigações e qualidades que deve ter[240].

A «criação da seda» ocupa mais 15 artigos no plano de Arnaud. O primeiro aspecto indispensável é a restauração da Companhia criada em 1802 e dos prémios que ela instituía. Todavia, os prémios aos produtores devem ser alterados. Assim em vez dos quatro, cada um de um conto e seiscentos mil reis, propostos no Alvará de instituição da Companhia, a dividir pelos produtores de Trás-os-Montes e Beira, que produzissem três ou mais arrobas de seda, ele propõe que se mantenham quatro prémios de um conto cada para dividir pelos produtores nas condições do Alvará e que se dividam os seiscentos mil réis em 3 prémios de 200, para todos os produtores que produzissem uma arroba. Os premiados deveriam provar com o testemunho do pároco e outras pessoas idóneas as suas produções. Outras propostas são que se venda sementes de melhores qualidades , que se alivie os criadores de seda do dizimo e que a venda dos casulos seja livre[241]. A parte final do plano é dedicada à « perfeição das fiações» e nela se pode constatar como o modelo corporativo continuava a ser apontado como necessário ao incremento desta indústria. Com efeito, propõe como modelo para estabelecer as fixações o « *manifesto de Turim de 8 de Abril de 1724, em que se prescreverão os preceitos para fiar as sedas próprias para pelos, tramas, e retroses*»[242]. De acordo com este carácter corporativo que se defende para os novos estabelecimentos fabris, aqueles que quiserem servir de escola deviam também tomar como modelo a escola de Chacim, devendo como tal ser presididas por Mestre ou Mestra com carta aprovada e com a responsabilidade de ensinar os seus discípulos:

> Todas as fiações que servirem de escola devem ser presididas por um mestre, ou Mestra, que tenha sido examinado, e aprovado pelos Directores das fábricas Reais de Chacim, e tenha sua competente carta de Mestre, ou Mestra, e que fique responsável pelo bom desempenho dos regulamentos das fiações, pelo bom ensino das

---

de modo que não causem prejuízo aos outros géneros e agriculturas de primeira necessidade, aproveitando principalmente as bordas e caminhos públicos, bordas dos rios e regatos e limites das fazendas particulares». ADB, *Livro do Registo da Câmara de Bragança*, Livro 27 Mc. 7, 1775-1804, fl. 374.

[240] - Deverá ser « pessoa inteligente da plantação e cultura», dirigirá pessoalmente o estabelecimento de viveiros; registando num livro de registo geral de todas as plantações». ANTT, MR, Maço 356, caixa 477, n.º 34, José Maria Arnaud, *Memória sobre a indústria da seda* ..ob. cit., fl. 10.

[241] Cf. fl. 11-12.

[242] Ob. cit., fl.12v.

> fiandeiras aprendizas, e aproveitamento do casulo, que os criadores, ou negociantes lhes entregarem p.a se fiar, o qual será impreterivelmente fiado segundo o preceito do novo método; mas sempre das qualidades; que seus donos a requerem[243].

A liberdade de indústria estava assim condicionada pela exigência de ter a frente do estabelecimento um Mestre diplomado e seguir-se o regulamento turines de 1724. Qualquer homem de negócio podia estabelecer fiações ou mesmo escolas de fiação, mas devia cumprir esse requisito. Tais ideias mostram como se colocava a qualidade acima da quantidade; em grande parte porque o consumo do produto continuava a ser elitista e porque persistiam atitudes valores medievais, que encaravam a concorrência como um factor de desequilibro num mundo que se queria equilibrado e sem grandes mudanças. Por isso as restrições e entraves à produção, tal como o proteccionismo do soberano, a multiplicação de cargos de fiscalização são vistas, não só como meios de controlar tensões latentes na sociedade para salvaguardar tal harmonia, mas também como indispensáveis ao progresso industrial.

8- Ideias e projectos no início de oitocentos

António de Sá, pelos cargos que desempenhou, foi um dos homens de Estado que no primeiro quartel de oitocentos colaborou activamente com o governo para incrementar a sericultura. As ideias que exprimira nas notas de leitura da juventude e depois nas suas dissertações continuavam certamente a ser por ele consideradas válidas.

Na qualidade de Juiz Conservador da Real Companhia do Novo Estabelecimento para os Torcidos de Seda apresentou um plano, aprovado pelo Príncipe Regente, para animar a plantação de amoreiras e seguido das instruções para o executar[244]. Era intenção de D. João VI proceder à plantação de amoreiras nas « Suas reais Quintas», sobretudo em Vila Viçosa, porque se tratava de uma indústria que podia ser vantajosa para todas as classes sociais, como se reconhecia :

---

[243] - ANTT, MR, Maço 356, caixa 477, n.º 34, José Maria Arnaud, *Memória sobre a indústria da seda* ..ob. cit, fl. 12v.

[244] ANTT, RMC, caixa 420, Doc. 7470, José António de Sá, *Plano approvado por S. Alteza Real, para a creação do Bicho da Seda*, 1 p. impresso; seguido das *Instrucções para se por em execução o Plano approvado por SAR para a creação do Bicho da Seda, datado do feliz dia do seu Aniversário de 13 de maio de 1806*, datadas de Lisboa, 1 de Fevereiro de 1807. 1 p.

> .. e havendo ultimamente destinado, durante a sua residência em Vila Viçosa, o sitio do Carrascal para ali se efectuar um extenso plantio de Amoreiras, a fim de promover também naquela Província a introdução de um artigo da Indústria, que facilita a todas as Classes dos seus Vassalos, que neles se quiserem ocupar, vantagens mui interessantes[245].

Neste sentido o plano tomava como exemplo o interesse do monarca, através da Real Companhia do Novo Estabelecimento para as Fiações e Torcidos das Sedas, procurava a colaboração de « *Pessoas muito distintas*», ou seja de membros da nobreza e provavelmente homens de negócio, que facilitariam a todos os que quisessem, e gratuitamente durante três anos, a semente do bicho da seda e a folha da amoreira, que fosse precisa para o sustento. Pretendia-se, igualmente, divulgar a sericultura no Alentejo e sobretudo na região de Lisboa, ficando a cargo da Conservatória da Real Companhia a distribuição da referida semente.

As instruções de José António de Sá destinavam-se a operacionalizar este plano e têm cinco pontos: em primeiro lugar, as referidas elites económicas deviam convidar alguns populares « *para os acostumar a criar o bicho, em suas casas, ainda que sejam térreas, em tabuleiros, cortiços, e mesmo em qualquer parte cómoda, aonde se lhes podem fazer camas*»[246]. Em segundo lugar, a Conservatória daria a semente de bicho gratuitamente acompanhada pelos regulamentos com as instruções necessárias para fazer a criação e as pessoas distintas forneciam a folha das amoreiras pretas, ou brancas. Na Corte e subúrbios enviava-se mesmo « um Professor Prático» a visitar todas as casas de criação em certos dias, « *..para ensinar praticamente a forma da mesma criação*»[247]. Aos incentivos juntavam-se, assim, o acompanhamento ou formação, que se prolongavam até ao fim do processo que se concluía com outro importante incentivo: a Real Companhia compraria todo o casulo ao criador e só findos os três anos, em que se mantinham estes incentivos, é que a venda passava a ser livre para os novos criadores. A Real Companhia continuou, também, uma prática e tradição, que apelava ao prémio a novas actividades e de que a própria Academia das Ciências se fez porta-voz, desde finais de setecentos, ao conceder prémios e medalhas a criadores de bichos da seda[248].

---

[245] - Ob. cit. p. 1.
[246] - Idem, *Instrucções*.., p. 1..
[247] - Idem ibidem.
[248] - AHU, Reino mac. 19, Criadores de Bichos da seda do termo de Lisboa que concorreram aos prémios da Academia Real das Ciências e foram premiados na Assembleia pública de 4 de Julho de 1787. Segue-se lista com 3 criadores.

Foi com este sentido de premiar e honrar a inovação e fomentar a sericultura que, volvidos dois anos após a publicação do seu plano, António de Sá dava conta ao Conde de Anadia das pessoas a quem Real Companhia premiou em Lisboa e no resto do país com « *Medalha e Documento de Honra*». Dividida em duas partes, a primeira enumera os 33 residentes na Corte que foram premiados, entre eles, diversos nobres como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o Marquês de Marialva, o Conde de Lumiares, o Principal Sousa, a Marquesa de Pombal, a Condessa de Peniche; bem como simples fiandeiras, valetes de quarto e porteiros[249] . A segunda agrupa os criadores e fabricantes da Província por terras, tal como João José Veiga, Juiz Comissário da Companhia do Alentejo e outros corregedores e juizes. O destaque é dado a Manoel José da Gama Lobo, criador de Loulé, grande promotor da sericultura no Algarve, que possuía nas suas quintas 479 amoreiras, além de ter em viveiro 650 pés e mandara vir de Chacim «.. *duas Mestras fiandeiras, e um Prático na criação do Bicho, não só para dirigir as criações, e fiar a seda da sua lavra, mas para ensinar a arte naqueles sítios*»[250].

A sericultura interessava à nobreza e era, como dizia Arnaud, um divertimento prestigiante e vantajoso. Foi certamente ao considerar estas vantagens que António Sá pensou em averiguar das potencialidades dos territórios ultramarinos nesta matéria. Também esta ideia pode ser fruto das viagens filosóficas que entretanto se efectuaram e nomeadamente a do seu colega dos tempos de Coimbra Alexandre José Ferreira Ferreira[251]. Na correspondência ao Conde de Anadia, além de nos comprovar o interesse dos nobres pela cultura de amoreiras[252], remete informação sobre « *os casulos do sertão da América*», conforme lhe fora solicitado por Aviso de 23 de Novembro de 1807. Nessa informação por ele assinada, refere ter recebido em 1807, antes da retirada da Corte para o Brasil, uma « *Condessa com alguns casulos de Bicho da seda, novamente*

---

[249] - AHU, Reino Maço 19, Carta de José António de Sá ao Conde da Anadia, Lisboa, 26-5-1809, fls. 3, com anexo impresso 3 fls.: « Relação das pessoas premiadas em 1807 pela Real Companhia do Novo estabelecimento para as Fiações, e Torcido das Sedas, com Medalha, e documento de Honra, na conformidade da condição 24 das confirmadas no Alvará de 6 de janeiro de 1802».

[250] - AHU, Reino Maço 19, Carta de José António de Sá ao Conde da Anadia, Lisboa, 26-5-1809, fls. 3, com anexo impresso 3 fls.: « Relação das pessoas premiadas em 1807 pela Real Companhia do Novo estabelecimento para as Fiações, e Torcido das Sedas, com Medalha, e documento de Honra, na conformidade da condição 24 das confirmadas no Alvará de 6 de Janeiro de 1802».

[251] - Cfr. supra, ponto 2 deste capítulo.

descobertos nos Sertões da América, com um ramo da planta em que se criam..»[253]. Após alguns ensaios concluiu pela inutilidade dos mesmos para efeito de produção da seda[254]. Esta iniciativa integra-se no contexto científico de encontrar outros insectos e respectivos casulos capazes de produzir a seda e na ideia de levar a cultura para o Brasil, segundo António de Sá esse projecto é viável: « *O clima do brasil é propriissimo para a sua cultura (..) Eu lembrei-me da sua introdução no Brasil; assim como nas Ilhas, sobre o que dei conta A S A R na data de 1 de março de 1807*»[255].

A sericultura continuava nitidamente a ter as preferências da nobreza e homens de Estado. O próprio Brasil, grande produtor de algodão, era visto como terra para continuar este passatempo agradável e vantajoso. Entre o luxo da seda e o conforto do algodão as nossas elites de princípios do século XIX continuavam a preferir o primeiro, certamente, porque não pensavam em vestir o povo, cuja pobreza e nudez era denunciada pelos estrangeiros que nos visitavam e o próprio António de Sá comprovou com as suas peregrinações filosóficas[256]. Mas para o povo bastava a camisa de linho, que como sublinha Nuno Madureira pode ser considerada o símbolo da moralidade e

---

[252] - Na carta solicita autorização para lhe enviar algumas amoreiras do campo Grande « para a sua quinta de S. João dos Bem casados, aonde V. ex. se propunha plantá-las». ob. cit., fl. 1.

[253] - Ob. cit., fl. 2.

[254] - « debalde se cansarão muitos naturalistas no ensaio de casulos , e teagens de diversos insectos para o ministério dos tecidos (..) as experiência tem ensinado que os casulos do Bicho da seda são os únicos preferíveis». Ob. cit., fl. 2.

[255] - Anexa « Nota sobre os Casulos do sertão da América»(3), com informação científica sobre o insecto que os fabrica, baseada em Lineu e nas teses de Historia Natural, que o Visconde de Barbacena defendeu na Universidade de Coimbra (1776).

[256] - « ..os seus vestidos são nalgumas aldeias célebres, e extraordinários, em muitas partes como em Montesinho, Cova da Lua, Petisqueira, Guadramil, etc, nem usam de sapatos, nem de botas, trazem umas peles a que chamam abarcas». António de Sá, *Memória académica sobre o modo de honrar os lavradores* ..., ob. cit., p. 91. Ver também *Memória académica* ..., in Francisco Alves, t. IX, p. 244. Sobre o retracto traçado pelos viajantes estrangeiro, M. Link, *Voyage en Portugal depuis 1797 jusqu'en 1799*....Ob. cit. A imagem que podemos retirar do texto de Link é a de um povo que vive na miséria, ignorante e atrasado. Um dos poucos que fornece um quadro mais optimista do povo português é Giuseppe Gorani, *Portugal A corte e o país nos anos de 1765 a 1767*, trad. Castelo- Branco Chaves, Lisboa, Lisóptima, 1989. Gorani, contudo salienta os costumes puros e simples do povo, denotando algum tradicionalismo: « tal como noutras ocasiões tive aqui ensejo de verificar quanto são severos e quase puros os costumes de um povo agrícola. O pai e a mãe da inocência são o trabalho e a frugalidade. Os costumes de um povo mercantil são muitas vezes corrompidos pela sede de riquezas, porque é o comércio o alimento e o gérmen da avareza (..). um povo que vive da agricultura pouco conhece da veniaga que envilece a alma e do luxo que a corrompe». Ob. cit. p. 45.

bons costumes[257], enquanto a seda proveniente dos casulos e que as fiandeiras fiavam ia vestir os príncipes e princesas, os nobres, os peraltas e homens de negócio que os queriam imitar.

Como Director da Real Fábrica das Sedas, a partir de 1810 e quando, como testemunha Acúrsio das Neves, o estabelecimento clamava por uma « reforma radical», apresentou, nesse mesmo ano, um conjunto de propostas reformista, que passavam essencialmente, por implementar novo método de escrituração, que indicasse as diferentes espécies de metal, e papel moeda nas diversas transacções de entrada e saída, a fim de obter um controle e gestão eficaz. O plano de António de Sá seria aprovado pelos restantes administradores, mas acrescenta Acúrsio das Neves: « .. quando porém se tratou de assignar o acórdão da sua aprovação, somente assinamos eu e ele (..); o que já era um mau presságio da sua execução»[258]. Apesar de ter a maioria da administração contra si não desistiu e voltaria a carga, em 1812:

> .. com um extenso papel, em que achou muito que reformar, principalmente na forma do despacho, e na contadoria, propondo as suas ideias em 24 artigos, e foi igualmente contrariado por outro não menos extenso, emanado da mesma mão, que tinha contrariado o meu. Replicou Sá com um terceiro, em que sustentava as suas propostas, e assim se passava o tempo nestas guerras de pena, tendo o partido oposto o cuidado de dirigir as disputas para objectos de menor importância, para distrair a atenção daqueles pontos cardeais: balanço, escrituração e contas[259].

Mas se os projectos esbarravam na teia dos interesses instituídos, as ideias podiam continuar a germinar novas iniciativas. O sentido utilitário que António de Sá divisava na sericultura, que comprovava a boa economia da natureza e toda a sua generosidade e, simultaneamente, tornava possível dar ao homem o papel de

---

[257] - Citando o ditado popular recenseado no Vocabulário Portuguez e Latino de Bluteau: « Do linho arestoso faz camisas a teu esposo», Nuno Madureira acrescenta: « A alegoria de fazer camisas com uma matéria-prima deste tipo pode ser interpretada como um elogio à vida frugal e à rusticidade. É uma ética da pobreza que se revela: o apelo ao amor conjugal dentro de um quadro de valores pautado pela sobriedade». *Lisboa. Luxo e distinção 1750-1830*, Lisboa, Fragmentos, 1990, p. 72. Considera ainda que os trabalhos de fiação e tecelagem do linho constituíram meios de educação feminina que pode ser encarada como « a bandeira de luta contra a coquete e a mulher mundana», *Cidade: espaço e quotidiano (Lisboa 1740-1830)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1992, p. 233.

[258] - José Acúrsio das Neves, *Memória sobre alguns acontecimentos...*, ob. cit., p. 8.

[259] - Ob. cit. pp. 11-12.

aperfeiçoador das suas obras, assumia duas concepções distintas; era útil porque dava trabalho para o povo e combatia a ociosidade e desemprego e era útil porque alimentava o luxo da nobreza, poupando assim divisas ao Estado. O que em termos de vestidos e modas se pode também resumir no dito: seda para os nobres e homens de negócio, linho para o povo. Este era o quadro social em que se desenvolviam as reflexões económicas e toda a restante literatura sobre sericultura. Digamos que tal como para Voltaire também para António de Sá e para os nossos memorialistas e projectistas de finais do antigo regime, o povo era ignorante e, por isso, precisava de ter trabalho e a instrução necessária para o fazer convenientemente.

As ideias estéticas, que como dissemos, estão presentes também na concepção de economia da natureza, ganhavam com a sericultura uma dimensão urbanística. Neste âmbito é sobretudo em volta da criação de espaços verdes na cidade que a sericultura pode ser vista como um complemento ou meio de conciliar o útil e o agradável. São estas ideias que sobressaem num dos últimos projectos de António de Sá: a plantação de Amoreiras em Lisboa nos anos de 1816-1817[260]. Efectivamente, em Fevereiro de 1816 comunicava, na sua qualidade de Conselheiro e Juiz Conservador da Real Companhia, que em cumprimento das ordens reais de 23 de Janeiro desse ano, o Senado de Lisboa lhe participou a nomeação do Conselheiro João de Sampaio Freire de Andrade «.. *para se entender comigo sobre o Plantio das Amoreiras que devia mandar fazer-se na presente Estação*»[261]. A iniciativa era plantar 600 amoreiras em sítios de Lisboa, que foram escolhidos pelo Senado através de uma vistoria[262]. Para esse fim, foram seleccionados alguns locais da capital e seus subúrbios. Assim, o Campo de Santa Ana : « *achou-se ser este muito próprio para o sobredito plantio, de que podiam aproveitar-se os Moradores daquele sitio, e suas vizinhanças na creação do bicho da seda*»[263]. Além deste, foram escolhidos mais os seguintes locais: o Largo do Leão na estrada da Charneca, o Campo Pequeno[264] e « *a Estrada que vai de S. Sebastião da Pedreira para o Campo Lide, denominado do Seabra*»[265] .

---

[260] - AHMOP, MR, 36, Agricultura 1777-1817, *Plantação de Amoreiras* (1816-1817), 3 docs.
[261] - Ob. cit. doc. 1 fl. 1.
[262] - Cfr. «Auto de Vistoria», ob. cit., doc. 1, fl. 3-4.
[263] - Idem fl. 3. A plantação devia começar pelo lado oposto ao que se acha habitado, « começando no pequeno baldio em frente ao Convento de Santa Ana» Idem, ibidem.
[264] - « pareceu muito conveniente bordá-lo de Amoreiras» Idem, fl. 3v
[265] - Idem, fl. 4.

Escolhidos os locais António de Sá acompanhado do Conselheiro Provedor da Real Companhia das Sedas, Gaspar Pessoa Tavares de Amorim, do Conselheiro do Senado da Câmara e de alguns «peritos»[266] procedem à demarcação dos sítios designados. Em 21 de Fevereiro a plantação recebia o aval régio[267], pelo que se processou como previsto tendo também sido nomeados Inspectores das Amoreiras para fiscalizar a referida e providenciar a uma boa manutenção das árvores. Com efeito, em Outubro desse ano, um dos Inspectores, António Joaquim Alpoim Serrão comunicava a António de Sá, a necessidade de se tirar o mercado dos porcos que se fazia no Campo de Santana para outro local, porque prejudicava a saúde pública e a plantação feita. Dando a entender que as plantas eram de facto preferíveis aos animais nos espaços públicos, António de Sá invoca para o fim do mercado as antigas posturas e as exigências de limpeza e asseio nos espaços públicos:

> .. seria conveniente a execução desta zelosa lembrança, e até conforme às Posturas, que vedam a entrada dos Gados nos sítios dos Plantios, evitandose juntamente as imundices estagnadas nos muitos fossos, que fazem, tão prejudiciais à saúde, e à limpeza, regularidade, e formusura do Campo[268].

Também nesta iniciativa o rigor numérico, que caracterizou a plantação de amoreiras e outros « objectos de Bem público» na comarca de Moncorvo, vem ao de cima, apresentando em ofício a Relação de Amoreiras plantadas em 1816-1817 [269]. Do quadro apresentado e que transcrevemos no apêndice documental se comprova que se plantaram 674 amoreiras tendo sido nomeados 9 Inspectores não apenas para a guarda e conservação das plantas, mas também para continuarem a promover a cultura de novos viveiros e criação dos bichos da seda.

---

[266] - Os peritos referidos foram o Arquitecto Ajudante das Obras Públicas Martinho Jozé Diogo Passos Peixoto e o Jardineiro do Campo Grande Ventura Alves. Cfr. ob. cit, fl. 4.

[267] - Cfr. Copia das ordens reais aprovando a plantação das Amoreiras nos 4 sítios referidos, datadas de 21 de Fevereiro de 1816, ob. cit., fl. 7.

[268] - AHMOP, ob. cit., doc. 2, fl. 1. O inspector sugere que se transfira o dito mercado para o sítio onde « esteve o abarracamento da Cruz do Taboado».

[269] - Ob. cit., doc. nº 3, José António de Sá, *Rellação das Amoreiras que se plantaram em Lisboa*, datado de 12 de Abril de 1817. Contem: *Mapa com indicação dos sitios; nº de amoreiras plantadas em 1816-1817*; com nome dos Inspectores da plantação e crescimento.

No pensamento de António de Sá, a sericultura podia assim conciliar-se com a vida urbana, contribuindo para melhorar os espaços de lazer e recreio e dando aos habitantes a possibilidade de recorrem a este útil e lucrativo passatempo. Homens e natureza completavam-se, no sentido que os primeiros aperfeiçoavam as obras naturais, respeitando contudo a ordem natural e promovendo a saúde pública. O romantismo, que subjaz a esta visão, concilia-se com a vontade demonstrada de potenciar os recursos naturais de acordo com uma ideia, bebida nos ensinamentos de Lineu de equilíbrio entre homem e natureza, ou seja procurando o « bom uso». Se ainda estamos muito longe das teses ecologistas, podemos ver nestas ideias as origens de um ambientalismo, em que a noção de equilíbrio não é posta em causa pela acção humana, porque subsiste a noção de *natura naturata* sobre a de e a *natura naturans*, ou seja, a natureza continua a ser o espelho de Deus seu Criador e as obras divinas nunca poderão ser postas em causa pela acção humana. Mas podem, isso sim, ser melhoradas ou adaptadas e usadas para um fim útil, à felicidade e bem estar dos indivíduos. Por isso, procurar a saúde da república tal como para os fisiocratas, era também um modo de respeitar as leis e a justiça impostas pelo Autor da Natureza[270].

---

[270] - Sobre as teses políticas da fisiocracia e de Quesnay, nomeadamente a justiça natural e as leis naturais da autoria do Criador, veja-se Terence Hutchison, *Before Adam Smith...*, Ob. cit, pp. 280-285.

Conclusão

Na primeira parte deste trabalho, constatamos a influência das ideias económicas de António Genovesi nas obras de alguns dos nomes mais representativos da nossa Ilustração. Dos juristas aos memorialistas da Academia das Ciências, sem esquecer os teólogos e os professores de Filosofia, muitos foram os que citaram e se socorreram da autoridade do Abade napolitano para fundamentar as suas ideias. Conhecido e estudado desde a juventude no plano filosófico, não admira que fosse apontado muitas vezes como autoridade em diversas matérias, granjeando entre nós fama de sábio e tenha sido um dos responsáveis pela formação das estruturas mentais dos ilustrados portugueses[1]. Para a Economia Política terá sido de grande significado a difusão das ideias genovesianas que libertaram a ciência económica de pressupostos axiológicos em matérias que ainda permaneciam polémicas entre nós, como o juro do dinheiro ou até o luxo, bem como a difusão das ideias dos autores ingleses e franceses. A forte influência dos platónicos de Cambridge e de outros pensadores, nomeadamente Mandeville, Melon e David Hume, terá sido também decisiva para afirmar um sentido pragmático e operativo, que se reflectiu na insistência do utilitarismo dos conhecimentos.

A instrução, enquanto ensino e divulgação, foi encarada como a base indispensável para o desenvolvimento económico. O bom costume, a virtude,

---

[1] - Um bom exemplo é fornecido por Borges Carneiro, um dos deputados mais activos e brilhantes da nossa História parlamentar. Na sessão de 11.1.23 estava em debate o Orçamento de Estado para esse ano. Discutia-se a verba destinada ao Jardim Botânico. Borges Carneiro fez uma intervenção, para dizer que existiam algumas verbas desnecessárias e que uma delas era a do Jardim Botânico, e acrescentou: « Jardins são os campos da natureza... neles podem estes ervanários contemplar as ervas, e admirar a natureza. O *Genuense* divide as cousas em necessárias, úteis e jucundas, e diz que ás jucundas fazer-lhe uma cortesia cá da porta. Ora isto de jardins já se vê que pertencem ao jucundo, e a Nação não está em circunstâncias de fazer despesas com cousas jucundas; quando estiver então cuidará de jardins». *Diário das Cortes da Nação Portugueza. Segunda Legislatura*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1822-1823, tomo 1, p. 438. Sobre Borges Carneiro veja-se Zília Osório de Castro, *Cultura e política.*. ob. cit.

fornecidos pela "sábia educação", na qual Genovesi incluía o catecismo, eram entendidas como meio para esse mesmo desenvolvimento, pois fomentavam a aplicação no trabalho e este era o "capital dos pobres". Mais do que sintoma de tradicionalismo, esta defesa da virtude demonstra-nos uma boa leitura da realidade social e económica napolitana bem como a influência de Giambattista Vico, que foi seu mestre e que por diversas vezes tomou como autoridade[2]. Não bastava só ter uma "boa razão" era também necessário um "bom coração", ideias que seriam retomadas entre nós por alguns memorialistas e recordadas no discurso inaugural da Academia das Ciências[3].

A teoria de valor que defendeu nas Lições de Comércio foi a de que os bens e as coisas tinham um valor proporcional ao seu poder para satisfazer as nossas necessidades, ponto de vista pelo qual é considerado precursor de Menger e Walras[4]. Para os manuais de Economia Política são de salientar ainda as teses de Genovesi sobre o luxo, em que de forma genérica segue Mandeville e Melon[5]. O luxo moderado, longe de ser encarado como prejudicial, devia ser entendido como factor de incremento das indústrias e até moralmente tinha vantagens, pois conduzia ao refinamento dos costumes, humanidade e incremento das Belas Artes. O luxo era por isso a marca distintiva das nações policiadas, indispensáveis ao aperfeiçoamento do indivíduo. Esta posição favorável passava, contudo e como fica dito, pela defesa de um luxo moderado e sobretudo pelo princípio económico, herdado da escola mercantil, de que não fossem os estrangeiros a alimentar o luxo nacional, mas ao invés que fossem as indústrias nacionais a produzir os bens de luxo para vender ao estrangeiro. Esta situação de meio termo, que encarava o luxo, como depois referiu Veríssimo Alvares da Silva, sob o ponto de vista filosófico, ou seja, para lá do preconceito e opinião formada seja da autoridade, seja do povo; continha em si um problema: até onde se podia alimentar o

---

[2] - Um dos ensinamentos que certamente recolheu foi o de que o interesse e amor próprio comandavam a vida do homem, como dizem as palavras de Vico: « Mas os homens, dada a sua natureza corrupta, estão tiranizados pelo amor-próprio que os leva a fazer da utilidade própria o seu principal guia e, assim querendo tudo o que é útil só para eles e nada para os demais, não conseguem dominar as suas paixões para as dirigir no sentido da justiça», Vico *Scienza Nova*, p. 125, in Patrick Gardiner, *Teorias da História*, Lisboa, Gulbenkian, 1984, p. 24. Deste axioma deduziu Vico a necessidade da orientação da Divina Providência para regular o que é justo e preservar a sociedade.

[3] - « O desejo da pública prosperidade pode ser igual em todos; basta para isso um coração leal, e bem intencionado». José Correia da Serra, Discurso preliminar, *Memórias Económicas* ..., ob. cit. t. I, p. 9.

[4] - Terence Hutchison, *Before Adam Smith* ..., ob. cit., p. 255 e 405.

[5] - Ob. cit., p. 119.

luxo dos nacionais sem recorrer aos artigos estrangeiros. Era paradoxo do Estado mercantil: se as nações comprarem cada vez menos ao estrangeiro o comércio arruina-se e portanto o próprio Estado se arruinará.

Entre muitos que denunciaram os "interesses egoístas" de alguns e apontaram soluções alternativas às teses mercantilistas, destacou-se Adam Smith, que pugnou pela liberdade nas acções e comportamentos económicos. O homem tinha no interesse a principal mola para as acções. Embora outros tivessem afirmado teses semelhantes, com Smith o interesse individual era também apontado como factor do bem público, ou da riqueza e felicidade da nação. Ainda que sem recorrer a estas ideias smithianas, também entre nós, o luxo passou a ser tolerado e passava definitivamente para a esfera individual: competia a cada um ajuizar qual o comportamento que lhe interessava, se a frugalidade se a dissipação. Como referiu Melo Freire e outros juristas portugueses, os vícios, os pecados (mesmo os capitais) eram problema individual e não público, eram condenáveis, mas não podiam ser punidos pelos tribunais porque se referiam ao foro interno.

Com a análise do debate sobre a usura e juro do dinheiro constatamos, também, a influência das ideias genovesianas e uma evolução nítida no sentido da distinção conceptual ente usura e juro que, no plano das ideias e atitudes económicas, se traduziu em considerar condenável a usura e no reconhecimento da legitimidade do juro. O discurso tradicional, fundamentado na escolástica, via todo o juro como usura e, embora o admitisse em casos excepcionais, fazia depender do teólogo ou casuísta o direito dos particulares em lucrarem com esta actividade financeira. Havia assim uma pressão moral que persistia e que resultava da Ética fraterna ditada pelo cristianismo: *mutuum datem neminem esperant*. A usura estava por isso nas antípodas da amizade fraterna, da antidora, ou dom gracioso.

O dilema para os teólogos e outros ilustrados nacionais, contudo, não era tanto a condenação da usura, entendida como juro excessivo ou exorbitante, porque nesse ponto todos parecem concordar, o problema estava em legitimar ou não os juros ou as « usuras moderadas». Invocando o argumento aristotélico de que o dinheiro era coisa estéril, alguns continuavam, contra ventos e marés, a insistir que os juros eram « usuras paliadas» e que mesmo as leis do reino apenas os toleravam, o que não era o mesmo que permiti-los. Como possíveis razões para a persistência deste tipo de discurso, além de veicular a doutrina tradicional, apontamos os interesses sociais instituídos, nomeadamente da nobreza que vivia numa situação de endividamento crónica e dos

organismos pios que tinham nos juros uma importante fonte de rendimentos. Uns e outros beneficiavam com a indistinção entre juro e usura, os primeiros porque queriam ver perdoadas as dívidas e os segundos porque tinha nos emprestimos pecuniários um importante rendimento. Com efeito, como a historiografia recente tem comprovado, as actividades financeiras eram uma fonte de rendimentos para as comunidades religiosas e organismos pios, que assim competiam com os tradicionais usurários no mercado de capitais. Ora, como mostramos, os nossos teólogos ignoram esta prática ou quando a ela se referem é de passagem e como sendo em certa medida desculpável, pois entendiam que era roubar aos ricos para dar aos pobres.

Os defensores declarados do juro ou das usuras moderadas, como Frei Manuel Braga, centram a sua argumentação na lei do reino, em particular no Alvará de D. José I de 1757, mas partem de uma perspectiva pessimista sobre o homem e a evolução da humanidade. Ou seja, o juro é um resultado do desenvolvimento do comércio e das actividades económicas e tornou-se indispensável nas nações policiadas, nas quais também já não é possível a amizade fraterna, que existiu na idade de ouro dos poetas. O juro, tal como o luxo, justifica-se com a civilização. A perspectiva pessimista sobre o homem, que é também notória noutros ilustrados portugueses, como Frei Manuel do Cenáculo, coloca o problema dos interesses e paixões e também neste domínio, como reconhece Genovesi não compete ao homem produzir natureza, mas regê-la[6], por isso, embora imorais os vícios devem por regra económica ser orientados para o bem da comunidade.

Mas se o juro do dinheiro era fonte de problemática, o mesmo não se passava com os juros ou acréscimos levados pelos celeiros públicos. É que o grão de trigo semeado produz a 10, a 30, 60, ou mesmo cem, por um, como o próprio Evangelho ensina. Procuramos aferir o carácter mutualista, com o exemplo do Celeiro Público de Évora, que foi a primeira instituição deste género no país. A vocação de monte pio, para socorrer os lavradores em época de carestia e constituir um factor de investimento produtivo, não pode ser negada, contudo na prática o carácter mutualista diluiu-se. O juro era excessivo (4 alqueires por moio, segundo o testemunho de Vandelli e os registos consultados comprovam), os beneficiados deste crédito cerealífero eram os grandes lavradores, que podiam apresentar fiadores para levantar os empréstimos e em épocas de abundância o cereal era distribuído pelos afilhados dos administradores, a dar

crédito no testemunho de Ferrari Mordau. Se encararmos o Celeiro como uma instituição prebancária, como disse Borges de Macedo, então a situação torna-se mais clara. Com efeito, tal como um banco moderno o Celeiro aceita depósitos de quem tem e dá crédito a quem dá garantias de pagar. Em qualquer dos casos, o apoio ao investimento produtivo é um facto, mas as práticas monopolistas e o clientelismo são diferenças que convém anotar entre os dois tipos de instituições bancárias. Por outro lado, os celeiros continuam a obedecer a um pensamento económico tradicional: armazenar para as épocas de escassez.

Os debates sobre o juro e sobre o luxo comprovam que as ideias económicas da Ilustração católica continuam, por isso, integradas num paradigma ético, de raiz augustiniana. Os vícios são considerados os principais inimigos do homem e da prosperidade nacional. Existem, contudo, alterações ou mudanças neste paradigma. Muitos começam a pensar que os vícios podem ser utilizados para o bem comum, reconhecendo, por exemplo, que o luxo de alguns contribui para dar trabalho a muitos, tal como o desejo de riquezas ou o lucro dos comerciantes contribui para matar a fome a milhares de cidadãos. Deste modo a ilustração católica encontra-se num dilema: ou refuta o velho paradigma e faz a apologia dos vícios, ou continua a insistir no caminho da virtude. A primeira via era impensável num contexto político de absolutismo esclarecido, em que a religião e a própria Igreja era um dos fundamentos do poder. Por isso o caminho escolhido foi o segundo insistindo na moderação como palavra de ordem. Podíamos dizer que no século XVIII para muitos dos nossos ilustrados os vícios passaram a ter graus: por exemplo havia o exagero no luxo à mesa ou no vestir e havia a moderação, o luxo moderado, que era desculpável. Havia a usura que a todos os títulos era condenável e que a própria economia demonstrava ser prejudicial, pois impedia o investimento, e havia o juro ou usura moderada, que era benéfica para as actividades económicas . O sentido que preside a esta mutação é o mesmo que levou Santo Agostinho a desculpar em certas circunstâncias o desejo de poder[7]. Os ilustrados do século XVIII desculparam, em certas circunstâncias o desejo de riqueza.

---

[6] - « *All'arte umana non è permesso di far nature, ma di reggerle*». Genovesi, *Lezioni*, p.131.

[7] - Segundo Hirschman, das três categorias dos vícios humanos: cobiça pelo dinheiro, luxúria sexual e desejo de poder, *libido dominandi*, o único para o qual Santo Agostinho admitiu circunstâncias atenuantes, foi para último, « quando associado a um forte desejo de louvor e glória», Hirschman, ob. cit. p.35 . Importante é que já Santo Agostinho tenha considerado que um vício podia anular outros, cita o exemplo da «

A ciência económica e particularmente a «sciencia do comércio», era assim chamada a diversos títulos a aperfeiçoar o homem e a sociedade, combatendo velhos prejuízos e tentando formar cidadãos úteis ao Estado e amantes da pública prosperidade. Neste sentido, as Sociedades Económicas surgidas entre nós e os projectos, ou simplesmente as ideias sobre a sua criação, partem dum contexto ideológico, que caracterizamos com os seguintes parâmetros: os zelosos patriotas ávidos de honra e de representação pretendem, à sombra tutelar do Príncipe, fomentar as actividades económicas. Tal fomento só é possível com a « saúde dos povos», no seu sentido lato, ou seja com o aumento e conservação da população existente e com a eliminação da pobreza através da integração social conseguida pelo trabalho e instrução. Pensamos que o insucesso de tais iniciativas resultou em grande medida do centralismo que caracterizava a sociedade portuguesa; só a Academia das Ciências terá sucesso pondo em prática um plano de intervenção científica e pedagógica a todos os títulos louvável. Por outro lado, as reformas propostas, quer pelos sócios da Academia, quer pelos da Sociedade Económica de Ponte de Lima, nunca pensaram numa alteração das estruturas políticas vigentes. Os académicos que queriam desenvolver a agricultura nunca defenderam uma alteração política do aparelho estatal e podiam fazê-lo com base nos modelos que tanta vez apontam, bastava tão somente reclamar claramente uma representação dos grupos mais dinâmicos. Pese o facto de ser uma tese já velha a verdade é que também em termos sociais neste caso assistimos a uma fragilidade dos grupos burgueses.

Os homens de negócio, que também estão na origem destes projectos de Sociedades Económicas, procuram uma representação política, mas normalmente sempre debaixo da sombra tutelar do soberano. Trata-se, portanto, de uma fragilidade cultural, porque, embora tenha sido em torno do associativismo das Companhias Comerciais que estabeleceram laços e alargaram redes de influências pessoal, como constata Nuno Madureira[8], tais companhias constituíram a antecâmara para de homens de negócio se transformarem em nobres titulados. É neste contexto cultural e social que também integramos as Sociedades Económicas, ou os simples projectos para sua

---

virtude cívica », dos primeiros cidadãos romanos que « suprimiam o desejo de riqueza e tantos outros vícios com um único: o amor pela glória», Idem, p. 36.

[8] - Cfr. Nuno Madureira, « A sociedade civil do Estado. Instituições e grupos de interesses em Portugal (1750-1847)», *Análise Social. Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, n.º 142, 1997, pp. 603-624.

criação, em que a procura do fomento económico é agora encarada como objectivo dos verdadeiros patriotas e amantes do bem público, que tal como os antigos guerreiros procuram a honra e a glória, que só Príncipe lhe pode dar.

Anotamos a evolução na ideia de patriotismo – dos feitos bélicos do passado, para o combate contra o atraso económico, a pobreza e a miséria - relacionando-a com o agrarismo e o doce comércio. Mas em Portugal, parafraseando o redactor do Investigador Portuguez em Inglatera, tudo tem que ser feito com pompa e circunstância, por isso os patriotas, quando apresentam os seus projectos, pensam mais no colorido das bandeiras e no garbo das medalhas, que podem receber, em cerimonia pública sancionada pelo poder religioso e político, das mãos do Bispo ou mesmo do Soberano. Será este excesso de ritual, de pompa e circunstância um dos males herdados da mentalidade barroca e que transformou estabelecimentos científicos e literários, que à partida eram vocacionados para a prossecução da utilidade pública em « luxo científico»[9]? Embora tenhamos de reconhecer o radicalismo inerente na expressão utilizada por Borges Carneiro nas Cortes vintistas, não podemos também deixar de constatar que efectivamente muitos dos projectos instrutivos da Academia ficaram sem concretização. Esta fraqueza do patriotismo português, contudo, pode também ser considerada a sua força. Se os projectos não vingaram ficou o reforço da união e da comunidade, vingou o carácter de beneficência e solidariedade que, como salientou Filipe Ferreira de Araújo e Castro, sempre distinguiu o povo português. Perdeu a economia nacional ganhou o humanismo e, por isso, este foi também o caminho possível para a felicidade pública.

Não é assim de estranhar que as reflexões económicas produzidas obedeçam a um paradigma tradicional no quadro político, nomeadamente ao pedir a aplicação das saudáveis leis dos monarcas portugueses, desde as mais antigas como a lei das sesmarias, até às mais recentes. Com efeito, o quadro jurídico é considerado suficiente, como referiu Domingos Vandelli: « *Nação alguma nos seus Códigos, ou nos seus Arquivos tem tantas sábias Leis Agrarias, providencias, e representações dos Povos para fazer florescer a Agricultura, que este Reino*»[10]. Portanto, para ultrapassar o problema diagnosticado, ou seja, a situação decadente da agricultura, basta fazer

---

[9] - Pensamos sobretudo naqueles que acima referimos: O Colégio dos Nobres, a Academia das Ciências.

[10] - AHMOP, MR, 36 [Fomento agrícola, 1777-1794], Domingos Vandelli, *Plano de uma Ley Agraria*, sd, fl. 5.

cumprir as antigas leis e aplicar as técnicas e ensinamentos da nova agricultura. O apelo à inovação, científica e tecnológica é outro dos elementos estruturantes, o que significa que os memorialistas e projectistas portugueses procuram uma via reformista para a economia e não vêm o quadro jurídico e político existente como um obstáculo. Todavia as críticas cada vez mais frequentes às companhias monopolistas, às fábricas de luxo, revelam que a ilustração, como mostramos com as ideias do Bispo de Elvas, ia tomando consciência de que o almejado fomento económico precisava de liberdade e igualdade perante as leis, para que o interesse individual desse asas à iniciativa privada.

Na segunda parte do nosso trabalho, procuramos caracterizar o reformismo económico da nossa ilustração, recorrendo a uma análise aos projectos de três dos nomes que pensamos traduzirem, no essencial, o impulso reformista que percorria a sociedade portuguesa. A "saúde da República" constitui uma finalidade nas ideias dos nossos ilustrados. Duas concepções estão inerentes nesta ideia: o sentido físico, a procura da saúde física e o sentido moral. No primeiro caso, a obra de Ribeiro Sanches, *Tratado da saúde dos povos*, pode ser vista como um paradigma, pelo conjunto de normas relativas à higiene, à urbanização e mesmo à qualidade do ar e das águas, ou aos cuidados a ter durante os terramotos. Relativamente ao segundo, em que se identifica com outra concepção frequente, a de felicidade do Estado, deve ser entendida como a procura não só do bem estar e segurança, como determinava a tradicional polícia, mas também da prosperidade e da riqueza do soberano e dos súbditos, porque não há soberano rico com vassalos pobres.

Parte-se, portanto, destes pressupostos, bem como de uma concepção orgânica: o Estado tal como um corpo físico, sofre de males ou doenças que importa atalhar. Tais são a mendicidade, a fome e miséria dos cidadãos, a prostituição, a ignorância, a magia a superstição e outros flagelos morais. O próprio criminoso passa a ser olhado como um doente, mas que conserva a sua humanidade e que, por isso, importa mais corrigir do que castigar, para o tornar útil ao Estado e não um fardo inútil. Trata-se, assim, à semelhança do que se faz na Medicina de procurar os remédios para combater os males. Esta metáfora orgânica era aliás um aspecto que caracterizava o pensamento económico e nomeadamente a fisiocracia de Quesnay, que como é sabido foi um ilustre médico e encarou os seus trabalhos e escritos económicos nessa perspectiva de atalhar os males, particularmente a miséria e a fome.

Pensamos ter comprovado, com a análise dos projectos reformista, que uma das ideias base apontada pelos nossos ilustrados para obter a prosperidade, em conexão

com o ideário das Luzes, era a instrução. É preciso referir, que nesta ideia eles integram simultaneamente a disciplina, ou endoutrinamento das populações, o ensino e a divulgação de conhecimentos e de novas técnicas. Relativamente ao endoutrinamento, tal como para Genovesi, Frei Manuel do Cenáculo encara o catecismo como importante base para a prosperidade ou para a saúde da república. Ora os catecismos têm como mensagem social e política dominante o conceito de dever e como prática a obediência a Deus e aos seus representantes na terra (as autoridades instituídas e a santa Madre Igreja). A doutrina e mesmo as prescrições sobre o ritual, com destaque para os momentos mais importantes da vida dos homens, solenizados com os sacramentos, ou relativos às festas e domingos, procuram sobretudo alcançar a uniformidade da sociedade e dos comportamentos, arredando as formas espúrias, ou duvidosas em matéria religiosa, tais como as superstições e práticas mágicas. O próprio paradigma científico exigia essa uniformidade. Neste sentido o ensino religioso pode ser encarado como um meio ao serviço do Estado para disciplinar, urbanizar e racionalizar a vida dos homens. Com os ventos que chegavam da Europa, o poder e as elites encaram o catecismo, não apenas como e factor de unidade e uma resposta às ideias "revolucionárias", mas também como meio de reformar a sociedade num quadro que mantenha a estrutura social e política vigente, ou seja, sem pôr em causa o trono e o altar. Compreende-se, assim, o lugar de destaque atribuído ao catecismo na reforma de estudos pombalina ou posteriormente em determinações legais do reinado de D. Maria I, como o aviso circular dirigido a todos os Bispos do reino exortando-os a não esquecerem na instrução pastoral o ensino da doutrina cristã[11].

Tendo como fundamento esta "ética católica", as ideias económicas de Frei Manuel do Cenáculo, embora se inscrevam ainda num quadro tradicional, em que a economia continua dependente da moral, denotam alguma abertura a um sentido crematístico, como quando defende o « *lucro moderado*», ou a dignificação do comércio e da agricultura. Estas ideias reflectem-se na sua acção pastoral, que constitui mais um projecto reformista, onde sobressai a defesa da piedade cristã, uma religião interiorizada e vivida. Religião e instrução são os pilares para o bem ser e bem estar, não apenas das sociedades particulares, como a família, mas também para o Estado.

[11] - O cardeal Mendonça invocara essa circular, transcrevendo mesmo parte dela no prefácio do catecismo de Teodoro de Almeida: « Com a Instrucção, e com o exemplo lhe fareis entender, que o ensino da Doutrina Christã não deve ser restrito aos primeiros

Instrução gradual, conforme os níveis etários, mas também diferenciada, conforme os níveis sociais. Para o povo rústico, o catecismo; para os párocos, os pastores do povo, os conhecimentos científicos actualizados em todos os domínios. O catecismo é a base para o "bom coração", ou virtude de que fala também o Abade Genovesi e, entre nós, o seu discípulo Correia da Serra. Instruído e religioso, que o mesmo é dizer, contrário à superstição e dotado de virtude, o homem será trabalhador e atrairá a prosperidade, ou como nos diz o Bispo de Beja, tornará a « *Providência propicia*».

O reformismo económico do Bispo de Beja ficou patente na colaboração que deu aos governantes, porque para o prelado não era apenas importante salvar as almas do seu rebanho, mas também cuidar dos corpos e saúde física, assegurando o pão nosso de cada dia. Por isso e influenciado pelas ideias agraristas, recolhidas mesmo nos ensinamentos bíblicos, colaborou com o Intendente Ferrari Mordau, com as exortações patrióticas a favor do arroteamentos e posteriormente em diversas iniciativas reformistas do Intendente Pina Manique, nomeadamente no registo demográfico da população e auxilio à fixação de colonos açoreanos na Comarca de Beja. Com a mesma disposição mandou proceder a inquéritos aos agricultores, fazer cálculos de Aritmética Política, ou recolher informações sobre as pescarias do Algarve, que seriam enviadas a D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

Comprovamos também que a acção pastoral do Bispo de Beja teve como bússola a difusão do conhecimento útil e que pensava resultante de duas fontes perenes ou grandes luzeiros: a revelação e a ciência. Duas fontes de conhecimento que nas suas ideias se completavam: ao homem convém conhecer a natureza e torná-la propícia, mas só a Deus competia dirigi-la. Na prossecução deste conhecimento útil, o Bispo coleccionou milhares de livros, os verdadeiros suportes do conhecimento. Mas este coleccionismo tinha como fim principal colocar todo esse tesouro (bem como os produtos exóticos, as medalhas e os achados arqueológicos) ao serviço da comunidade. Foi assim ao longo da vida constituindo e apoiando a criação de bibliotecas públicas. Consideramos esta acção reformista também como uma atitude económica. Com efeito, os livros e as bibliotecas, ou museus, são um investimento no saber e na ciência e desse investimento só pode resultar mais riqueza e prosperidade para a sociedade. Deste

---

rudimentos, só proporcionados aos Fiéis na tenra idade, mas que se estende a tudo o que um Cristão deve saber, para merecer este nome». *Catecismo...*, ob. cit. pp.VII-VIII.

modo, e apesar de não ter dado impulso a nenhuma Sociedade Económica, o prelado deixou a posteridade um tesouro inesgotável, para os seus concidadãos[12].

Feita a leitura das obras de Raimundo Nogueira, e traçado o seu percurso, constatamos que aderindo plenamente ao reformismo pedagógico pombalino, sobretudo às ideias que estiveram presentes na reforma da Universidade e na criação do Colégio dos Nobres, a obra e pensamento de Raimundo Nogueira espelham o desencanto, para não dizermos fracasso, em que na prática elas se traduziram em termos institucionais. O facto remete-nos para o Portugal artificial de que fala Oliveira Martins, para designar o consulado pombalino. Partilhando no essencial desta opinião e do paradoxo em que assentava esse reformismo, que tal como António Ribeiro dos Santos o definiu era pensar libertar a nação tornando-a escrava, constata-se também a falta de vontade política dos governantes do período mariano, em persistir nalgumas das ideias tendentes a modernização. Pensamos nomeadamente na dignificação do estatuto social do professores, na continuação da oficialização do ensino, aspectos em que se comprovam nítidos retrocessos. Por outro lado, a manutenção de velhas atitudes como o clientelismo universitário e de uma mentalidade nobiliárquica avessa à inovação podem também dar outras pistas para explicar tal desencanto. Neste último aspecto, a comparação do fracasso do Colégio dos Nobres com o sucesso da Aula do Comércio, revela como as atitudes mentais influenciam positiva ou negativamente a vida das instituições.

O testemunho de Ricardo Nogueira permite, contudo, comprovar que as ideias do reformismo pombalino eram boas, o terreno é que precisava de ser desbravado para as fazer germinar. Com efeito, a docência de Raimundo Nogueira na Universidade comprova que alguns dos princípios enunciados na reforma de 1772 não se implementaram em grande parte por falta de autoridade e de responsabilização dos agentes envolvidos. Pensamos nomeadamente na obrigação de cada lente redigir o compêndio para as aulas. Como dissemos o próprio Nogueira foi encarregado de redigir os compêndios para a Faculdade de Leis. Ora do seu magistério encontramos diversas postilas, algumas escritas pelo próprio outras copiadas pelos alunos[13]. Contudo, não

---

[12] - O inventário rigoroso desse espólio bibliográfico, em particular no que respeita à Biblioteca Pública de Évora, ainda hoje está por fazer e só com ele se pode aperceber a sua real dimensão e verdadeira importância.

[13] - Cfr. BPE, col. Manisola, cod. 227, *Praelecçõens de Direito Publico de Portugal. 1796 por Luís Feliciano Fragoso* . Trata-se de uma cópia das prelecções de Raimundo Nogueira. O nome do lente encontra-se no início num desenho circular a imitar um brasão: « O Doutor Ricardo Raymundo Lente de Direito Patrio».

existe um único compêndio impresso. Por isso, como escreveu Bento Farinha, vinte anos depois da reforma pombalina continuavam os alunos « *pendurados da boca do Lente*»[14].

As ideias pedagógicas do Lente de Direito Pátrio demonstram, ainda, como a Economia se ia autonomizando no discurso dos ilustrados católicos. Neste domínio os termos usados revelam a evolução de um conceito tradicional, da Económica, para a Economia Civil e desta para a Economia Política, em conformidade com as leituras dos jusnaturalistas, de Genovesi e dos clássicos da economia. É ainda significativo, que nas prelecções de Direito ela seja erigida como critério do útil, do justo e do honesto. Com efeito, embora continuando dentro de um discurso normativo, o estudo e ensino da Economia Civil é encarado como indispensável na formação de um bom jurista ou de qualquer dirigente político e militar. Poderíamos dizer que esta instrução económica, já defendida por Verney, era vista como critério de bom gosto, ou seja, de um estudo útil e necessário para a prosperidade nacional.

Nos textos de cariz financeiro, redigidos sobretudo na qualidade de homem de Estado, concluímos pela identidade de pontos de vista com D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nomeadamente sobre o papel moeda e crédito público. Para Ricardo Nogueira, a razão que em última análise justificava o descrédito e desconfiança era o incumprimento do Estado. Se este cumprir as obrigações, ou se for um bom pagador, os particulares responderão com confiança. Esta ideia de que o Estado devia ser bom pagador, para ter a confiança dos particulares, bem como a proposta de criação de um fundo público para acorrer às amortizações e juros dos empréstimos contraídos, através da emissão de apólices, constituem efectivamente duas constantes em todos os textos de Raimundo Nogueira acerca do papel moeda. Não deixa de ser significativo que reconheça que para tornar credíveis os novos meios de pagamento e das finanças, sobretudo nas apólices, títulos de dívida pública, ou papel moeda se torna necessário dar aos agentes económicos a confiança indispensável, que na ausência de instituições financeiras modernas e eficazes como o Banco de Inglaterra, só o Estado pode fornecer. Neste ponto Ricardo Nogueira revela estar em sintonia com os novos princípios da Economia Política, mas continua, contudo, como que prisioneiro das velhas soluções

---

[14] - Cfr. Bento Farinha, *Sobre Estudos. Memória primeira que se nam devem entregar à Universidade os Estudos preparatórios*, in *As ideias pedagógicas* ..., ob. cit. p. 235. Veja-se, também, Rómulo de Carvalho, *Sobre os compêndios universitários exigidos pela reforma pombalina*, Figueira da Foz, 1963.

pombalinas: os contratos dos produtos coloniais ou nacionais (como o vinho), apresentam-se como a solução mais segura para aquele objectivo.

O último reformista que tratamos constitui sem dúvida um dos memorialistas e projectistas mais criativos e também aquele em que a inovação e a tradição mais se completam para procurar sem sobressaltos ou revoluções a prosperidade nacional. Na sua obra consubstancia-se o enciclopedismo da nossa ilustração; jurista de formação académica teve sempre na Filosofia Natural um dos campos de interesse. Por isso foi viajante filosofo e um dos que mais insistiu na importância da aritmética política. Leitor atento dos filósofos da natureza e também dos enciclopedistas, José António de Sá defendeu uma agricultura científica e uma indústria de luxo. Tal como para Domingos Vandelli, que foi seu mestre e não se cansou de elogiar, o agrarismo, o doce comércio e a indústria nacional eram os fundamentos da prosperidade nacional. Partilhando uma visão optimista e ciente da riqueza do país e colónias em recursos, a primeira tarefa dum verdadeiro filósofo é a viagem política e filosófica.

Integramos este projecto pedagógico no contexto científico, reconhecendo a influência do sistema natural de Lineu e particularmente de uma economia da natureza, que assenta num princípio utilitarista, mas não põe em causa a generosidade e grandeza do Criador. Nesta concepção, compete ao homem, não só dominar a natureza, mas também aperfeiçoa-la. Por isso é imprescindível, em primeiro lugar, o conhecimento rigoroso e exacto de todos os recursos naturais, que só a linguagem dos números pode fornecer e que a nomenclatura fixa de uma vez por todas. Este espírito de inventariar os recursos e toda esta « economia da natureza» deve também ser aplicado aos «objectos políticos» e morais: à população, às leis, aos foros e costumes, aos estabelecimentos humanos: escolas, cadeias, hospitais, fábricas, fontes, pontes, museus e outros. Só com este inventario é possível comprovar como são verdadeiras as palavras que Lineu enviou a Vandelli: *Bone Deus ! Si Lusitani noscent sua bona natura, quam infelices essent plerique alis, qui non possident terras exoticas*[15].

O imperativo que as palavras de Lineu impunha aos portugueses era, portanto, o de conhecer os seus recursos naturais e pode ser encarado como um lema de vida para o ilustre bragançano, que à semelhança de outros, como Constantino Botelha Lacerda

---

[15] - BPE, Cod. 468, José António de Sá, *Reflexões sobre o Comércio*, fl. 311v. Também no compêndio para os viajantes filósofos repete a máxima acompanhada da tradução: « Oh Bom Deus quão infelizes seriam as outras gentes se os Portugueses conhecessem os bens, que a Natureza produz entre eles!». *Compêndio* ..., ob. cit., p. 26.

Lobo, encarou a viagem política e filosófica, a começar no próprio Reino, como uma tarefa patriótica. Inventariar para corrigir e reformar, ou seja, observar a natureza para aperfeiçoar as suas obras. Foi com essa disposição que assumiu o cargo de Corregedor de Moncorvo e percorreu a Comarca observando o fértil Vale da Vilariça, visitando os estabelecimentos fabris, como o Filatório de Chacim, ou as Ferrarias de Mós e anotando meticulosamente as suas observações, para apresentar propostas reformistas. O pendor reformista do Corregedor passava, ainda, pela vigilância para que se aplicassem as « saudáveis leis» a fim de garantir as receitas fiscais e também corrigir os abusos que muitas vezes se práticavam sobre os povos. Esta vigilância transformava o Corregedor num « magistrado económico»: devia promover o aproveitamento dos terrenos baldios e maninhos, das florestas, fomentar a plantação de árvores, sobretudo as amoreiras e zelar pelo bom estado das estradas e outras infra-estruturas, sem esquecer a boa limpeza das ruas e dos lugares.

Nos textos de António de Sá surge com insistência a ideia de uma natureza capaz de dar todos os frutos que os homens quiserem e de que forem capazes de lhe extrair. Nesta generosa economia da natureza, a indústria era sempre desejada e também ela fonte de riqueza. Assim com a indústria da seda, ou mesmo do algodão e do linho, os produtos naturais eram aperfeiçoados pelo homem para seu bem estar e para aumentar a riqueza nacional. Partindo de uma ética utilitarista e imperialista, no sentido que o homem pode usar em seu proveito e sem qualquer impedimento normativo os recursos naturais, as actividades industriais deviam ser fomentadas, para alcançar objectivos económicos e sociais que a situação do país reclamava. Tratava-se, essencialmente, de conseguir a independência económica ou, como referiu o memorialista, de evitar a « mendigação do pão estrangeiro» e portanto ter uma produção própria. Foi neste contexto, que tal como outros zelosos patriotas, António de Sá defendeu o fomento da sericultura, que também resultou das leituras que fez dos filósofos da natureza. Anotamos que esta defesa de uma indústria de luxo num país que, como sublinhara Domingos Vandelli, devia em primeiro lugar preocupar-se com as fábricas de lã e linho, se articulava com a economia da natureza e com uma mentalidade romântica que ia conquistando as nossas elites intelectuais. Por isso, nas sedas o luxo conciliava-se com o útil e com o agradável.

Passando para o terreno, ou seja, para a concretização destas ideias, analisamos as obras com cariz nitidamente publicista e de instrução aos produtores e criadores, partindo depois para a implementação de uma fábrica, que foi pensada como escola e

modelo de muitas outras a criar por todo o país. A Escola de Fiação e Filatório de Chacim foi uma « fábrica de luxo» e , quanto permitem avançar as nossas pesquisas, ficou muito aquém das expectativas que os governantes tinham idealizado. Esta é uma constatação que o testemunho de António de Sá comprova e que atribuiu essencialmente ao proteccionismo e à consequente falta de liberdade e de iniciativa dos agentes económicos envolvidos. Mas estas eram ideias que implicavam uma alteração do quadro político e social vigente, que dificilmente se podiam impor no plano da produção que, como documentam os textos, continuava a basear-se num modelo corporativo. Por isso, também as ideias económicas de António de Sá continuaram a pautar-se por um moderantismo e como Juiz Conservador da Real Companhia para os Torcidos da Seda continuou a ver a indústria da seda como um útil e lucrativo passatempo a que todos se podiam dedicar, aquela que melhor se adaptava às condições naturais do país e podia mesmo conciliar-se perfeitamente com a vida urbana, porque com a plantação de amoreiras os espaços e praças públicas seriam melhorados e mais aprazíveis. Tudo se conjugava, deste modo, para um equilíbrio entre o homem e a natureza, ou para um bom uso dos imensos recursos que o Supremo Provisor colocou à disposição do homem.

APÊNDICE DOCUMENTAL

APÊNDICE DOCUMENTAL

I - Da Económica à Economia Civil

Documento nº 1- Empréstimos feitos pelo Convento de Nossa Senhora da Graça do Torrão

Juros que se pagão a esta Comunidade

Paga Sebastião da Fonseca da Vª. de Ferrª. de juros procedidos de cento, e sincoenta mil reis adquiridos por dottes de algumas Religªs., com escriptura feita em 5 de Setembro de 1742---------- 09$375.
Paga Manoel Antº da Sª Jacques da Vª. de Azeitão de juros procedidos de cento, e vinte mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 26 de Mayo de 1738 --- ---------- ---------- 06$000.
Paga D. Agostinha de Carvalho e Brito moradora nesta Vª. de juros procedidos de trinta mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 6 de Abril de 1745 ---------- ---------- 01$865.
Paga Francisco Lopes de Andrade morador na aldea de Odivellas termo desta Vª. de juros procedidos de cento e quarenta e dous mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 3 de Março de 1745 ---------- 07$125.
Pagam os Erdeiros de Innocencia Roiz desta Vª. de juros procedidos de cincoenta mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 8 de Fevereiro de 1745 ---- ---------- ----------02 $500.
26$865.
Da Lauda de tras ---------- ----------2 6$865.
Paga o Cappitão Franco. Joze Cardoso de Tavares Pª. , morador nesta Vª. de juros procedidos de cento, e sincoenta mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 6 de Junho de 1761---------- 07$500.
Paga AntonioDias mor. nesta Vª. de juros procedidos de cento e quarenta e dous mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 12de Setembro de 1761-------- ----------0 7$500.
Paga António José Baião m(or) em Vª Nova da Marqueza de juros procedidos de duzentos e secenta mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 14 de Agosto de 1761.----------1 3$000.
Paga Estevão da Rosa Bocarro da Vª de Viana do Alentejo de juros procedidos de setenta e dous mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 30 de Setembro de 1761.----------0 3$600.
Paga o D(or) Matheos Dias Martinho Medico na Vª de Ferreira de juros procedidos de duzentos e vinte mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 14 Março de 1764.----------1 1$000.
Paga Francisco Carvalho Mellão desta Vª. de juros procedidos de oitenta mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 3 de Fever. de 1763--- 04$000.
Paga Francisco Lopes Baptª da Vª Nde Viana do Alentejo de juros procedidos de oitenta mil reis adqueridos por tença de huma religiosa; que faleceo em 23 de março de 1765, e dos quaes tinha escriptura já feita em 19 de Fev. de 1762.---------- 04$000.

Paga João de Brito Leão m.^{or} nesta V^{a}. de juros procedidos de cento e sincoenta mil reis adqueridos em dottes de algumas religiosas, com escriptura feita em 22 de Fever. de 1765----------0 7$500.
Paga Leonardo Lopes desta V^{a}. de juros procedidos de cem mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 19 de Março de 1765 ----------0 5$000
89$965.
Da lauda de tras ---------- 8 9$965
Paga Antonio Gil Cord^{o} da V^{a}. de Alvito de juros procedidos de cem mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 18 de Junho de 1765--- 05$000.
Paga José Dias Faria desta V^{a}. de juros procedidos de cem mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 11 de Outubro de. de 1765---------- --05$000.
Paga Lourenço Martins Cutileiro da V^{a} de Viana do Alentejo de juros procedidos de cem mil reis adqueridos pelo mesmo titulo, com escriptura feita em 18 de Junho de 1765----------0 5$000.
Paga Sebastião Roiz desta V^{a}. de juros procedidos de cento, setenta, e seis mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 23 de Dezembro. de 1764------ ---------- ---------- 0 8$800.
Paga Domingos de Martins Lavrador em Valle de Ialva termo de Ferr^{a}.de juros procedidos de trezentos mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 19 de Ot. de 1764---------- 1 5$000.
Paga Maria Antonia dos Prazeres da V^{a} de Alvito de juros procedidos de cem mil reis adqueridos pelo mesmo titulo, com escriptura feita em 24 de Fev. de 1766------05$000.
Paga Antonio Gil Cord^{o} da V^{a}. de Alvito de juros procedidos de duzentos e cincoenta mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 20 de Novembro de 1766----------1 2$500.
Paga Bernardo Lopes morador em V^{a}. Nova de juros procedidos de doze mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 21 de Dezembro de 1760------- ----------0 0$600.
Distractouce Paga Manoel Antonio Palma m.^{or} nesta V.^{a} de juros procedidos de cem mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 23 de Agosto de 1767-- ----------1 2$500.
Paga Antonio de Mira Sertão m.^{or} nesta V.^{a} de juros procedidos trinta mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 11 de Jnaeiro de 1767---1$500.
Paga Francisco José Ferro m.^{or} em V.^{a} de frades de juros procedidos de vinte e dous mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 18 de Setembro de 1762----------1 $100.
154$465
Da Lauda de tras ----------1 5 4$465.
Distractouce Paga Manoel José de Figueiredo Lavrador na herd.^{e} das Cazas termo de Aguiar de juros procedidos de sincoenta e cinco mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 11 de Fev. ^{o} de 1767---------- 0 03$000.
Paga Domingos Miz. Lavrador em Valle de Malva termo de Ferr ^{a} de juros procedidos de duzentos mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 21 deMarço de 1767----------0 1 0$000.
Paga Joana Clara de Bulhão, e Sua Irmã Ana Joaquino do Bulhão moradoras na V.^{a} de Setubal de juros procedidos de quatrocentos mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 17 de Junho de 1768---------- 0 20$000.
Paga Antonio José Serralheiro m.^{or} nesta V.^{a} de juros procedidos de sincoenta mil reis adqueridos por tença de uma religiosa, com escriptura feita em 11 de Dezembro de 1768---------- 0 02$500.

Paga o Rev. P. Jozé Inácio m.^{or} em Viana do Alentejo de juros procedidos de cem mil reis adqueridos por dottes de algumas religiosas, com escriptura feita em 10 de Março de 1769---------- 05$000.
Paga Sebastião Joze Carneiro da Fontoura Tabelião de nottas desta V.ª de juros procedidos de cem mil reis adqueridos pello mesmp titulo, com escriptura feita em com escriptura feita em 25 de Abril de 1769---------- 05$000.
Distractouce Paga o Rev. P. Francisco Martins Faleiro Prior na Freg ª de Romão da Rib. A do Sado de juros procedidos de quarenta mil reis adqueridos pello mesmp titulo, dados sub pinhores que estão no archivo do Conv. ^{to} desde o dia 14 de Junho de 1765---
---------- 002$000.
Distractouce Paga Ignacio Joze dos S. ^{tos} m.^{or} em V. ª Nova de juros procedidos de quarenta mil reis adqueridos pello mesmp titulo, dados sub pinhores que estão no archivo do Conv. ^{to} desde o dia 7 de Junho de 1767---------- 002$000.
203$965.

Da lauda de tras ---------- 203$965.
Distractouce Paga Jozé Carv. de Aguiar de juros procedidos de vinte mil reis adqueridos pello mesmo titulo, dados sub penhores que estão no archivo do Conv. ^{to} desde o dia 14 de Julho de 1768 ---------- 001$000.
Paga Ignacio Joze dos Santos, digo, Costodia do Nascimento moradora nesta V ª de juros procedidos de trinta mil reis adqueridos pello mesmo titulo, dados sub penhores que estão no archivo do Conv. ^{to} desde o dia 26 de Setembro de 1768---------- 001$500.
Distractouce Paga Manoel Antonio da Palma mor.^{or} nesta V ª de juros procedidos de sincoenta mil reis adqueridos pello mesmo titulo, dados sub penhores que estão no archivo do Conv. ^{to} desde o dia 29 de Dezembro de 1768-- ---------- 002$500.
Paga Joaquim Joze Gomes de Pintor, e mor.^{or} nesta V ª de juros procedidos de quatorze mil e quatrocentos reis adqueridos pello mesmo titulo, dados sub penhores, que estão no archivo do Conv. ^{to} desde o dia 20 de O ^{ro} de 1767---------- 000$720.
Distractouce Paga Antónia do Es^{o} S$^{to.}$ e moradora nesta V^{a}. de juros procedidos de trinta mil reis adqueridos pello mesmo titulo, dados sub penhores, que estão no archivo do Conv$^{to.}$ desde o dia 27 de Abril de 1769----------0 01$500.
Paga Fran.^{ca} Monteira desta V ª de juros procedidos de honze mil reis adqueridos pello mesmo titulo, dados sub penhores, que estão no archivo do Conv. ^{to} desde o dia 12 de Dezembro de 1769---------- 000$550.
Paga Manoel Joze de Figueiredo Lavrador na herdade das Cazas termo de Aguiar de juros procedidos de quarenta mil reis adqueridos pello mesmo titulo, com escriptura feita em 20 de Janeiro de 1767----------0 02$000.
Paga Gabriel Angelo da Costa morador nesta V ª de juros procedidos de secenta mil reis, adqueridos por fallecimento de uma religiosa em 23 de Março de 1765, como tença da mesma, dos quaes fez a Comunidade escriptura em 19 de Janeiro de 1766-------
----------0 3 $000.
Paga Lourenço Miz Fig. ª morador em Viana de juros de secenta mil reis adqueridos pello mesmo titulo, e no mesmo dia, mez e anno, de q. tinha escriptura feita em 25 de S. ^{bro} de 1761---------- 003$000.
Somão os juros Todos ---------- 219$735.

BPE, Cod. CXXX/2-19 *Miscelânea, Relação do numero das religiosas deste Conv. de N. Snr.ª da Graça da V^{a}. do Torrão, das despezas do mesmo convento, e de todos os bens, e rendimentos, q. esta communidade actualmente possue, dos titulos por onde os adequerio, e do tempo da sua aquizição*», Torrão, 20 de Março de 1771, fls. 2-5.

Doc. 2- Escritura de arrendamento e obrigação de dinheiro a juros

Em nome de Deos Amen: Saibão quantos este instrumento de arrendamento, e obrigação de Dinheiro a juro virem que no anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil settecentos e noventa, em quinze dias do mez de Julho, nesta Cidade de Lisboa e Rucio della em Cazas de morada de Gaspar Pessoa Tavares Cavaleiro profeço na ordem de Christo, estando elle ahi prezente de huma parte: de outra , Manoel de Noli, como procurador do Ex.^{mo} e R. ^{mo} Bispo de Beja Frei Manoel, em virtude de hum seu Alvará de procuração que prezentou por sua Excelencia Reverendissima assinado, e ao adiante será copiado e nos transumptos que desta se extrahirem. E por elle Manoel Noli, foi ditto a mim Tabellião perante as testemunhas ao adiante nomiadas, que por esta escriptura, e na milhor forma de Direito em nome do Ex. ^{mo} Bispo seu constituinte da de arendamento a elle Gaspar Pessoa Tavares todos os fructos e rendimentos, do seu Bispado de Beja, com todas as suas pertenças e anexas, e da mesma forma que o tras actualmente Joze Joaquim de Oliveira Marques, e isto por tempo de quattro annos, que hão-de ter seu principio no São João de mil settecentos noventa e dois, e hão-de findar em vespora de outro tal dia de mil settecentos noventa e seis, por forma que sejão os mesmos quatro annos completos com os seus respectivos fructos e cobranças de tudo por inteiro, e mais não, e por preço e renda em cada hum dos dittos annos de oitto contos de reis, ou o que na verdade constar pela escriptura do actual arendamento que se fêz ao dito Joze Joaquim de Oliveira, e pagos e satisfeitos no Palacio da rezidencia de Sua Excellencia Reverendissima por conta e risco dele rendeiro, em quatro quarteis iguais, o primeiro pelo São Miguel, segundo pelo Natal do dito anno de noventa e dois e o terceiro pela Paschoa de noventa e tres, e por esta forma e dahi em diante seguirão os mais pagamentos prompta e sucessivamente sem interpolação falta ou demora alguma até ao fim deste arendamento, e sem que para deixar elle rendeiro de assim o fazer possa allegar esterilidades gerais ou particulares de secas ou muitas agoas, porque sem embargo disso sempre pagará a dita renda por inteiro a Sua Excellencia Reverendissima, sem disconto algum para quem sempre se entendera livre, e quando elle rendeiro falte com algum dos mencionados pagamentos nos tempos proprios dos seu vencimento, Sua Excellencia Reverendissima alem de lhe ficar o regresso de o executar, lhe poderá tambem remover este arendamento para quem bem lhe parecer, sem mais alguma autoridade ou figura de juizo; mas quando elle rendeiro cumpra com sua obrigação Sua Excellencia Reverendissima lhe fará bom este arrendamento pelo tempo dele, sem que dentro do mesmo termo possa arendar o seu Bispado a outrem inda que mais renda por elle lhe deem, Que finalmente para a cobrança dos frutos, e mais rendimentos do mesmo bispado sua administração, nomiar Priostes e Dizimeiros, elle Manuel Noli em nome do Ex^{mo} seu Constituinte concede ao dito rendeiro procuração em cauza propria com livre e geral administração. E nesta forma e debaixo de todas as referidas condiçoens hé que o mesmo rendeiro aceita o presente arendamento que todas se obriga a cumprir, e em especial com o pagamento da dita renda, ao que obriga todos os seus bons direitos, e acçoens prezentes e futuros e o milhor passado delles, E se declara que não obstante assima se dizer este arendamento hé por tempo de quatro annos, comtudo, se entendera ser somente por tres annos para principiarem como dito fica no São João de noventa e dois, e findar em vespora de outro similhante dia de mil settecentos noventa e sinco, e que este mesmo arendamento hé das rendas da Mitra Episcopal, bem como he o do referido actual rendeiro Joze Joaquim de Oliveira, o qual nesta parte ficará servindo como parte do presente, para

regencia delle rendeiro Gaspar Pessoa Tavares: E por quanto Sua Excellencia Reverendissima pedio ao mesmo Gaspar Pessoa Tavares doze mil cruzados ajuro da Lei para o espolio de sua Caza, e familia, e elle porque nesta rogativa não teve duvida porisso logo ahi em minha prezença e das testemunhas deo, e entregou ao procurador do mesmo Ex.^{mo} Bispo a dita quantia de doze mil cruzados em dinheiro corrente neste Reino, que contou e recebeo sem duvida alguma, de cuja numeração eu Tabellião dou fé, dizendo que em comtemplação deste recebimento, constitue devedor e obrigado ao Ex.^{mo} seu Constituinte dos sobreditos doze mil cruzados a elle Gaspar Pessoa Tavares, a razão de juro de cinco por cento contados do dia de hoje até real entrega, cuja quantia o mesmo Ex.^{mo} seu Constituinte lhe satisfará nesta forma, três mil cruzados no Natal deste anno, = outros tres mil cruzados no São João, outros três no Natal de noventa e hum, e os ultimos tres mil cruzados no São João de noventa e dois, em que principia o dito arendamento, com declaração que ao tempo da entrega de cada pagamento dos tres mil cruzados, se pagará tambem a elle credor os juros respectivos, e rata por quantidade, e quando haja alguma demora nestes pagamentos, sempre os juros terão o seu vencimento até real entrega dos mesmos pagamentos quando nesta demora convenha elle credor, e ao pagamento e segurança de tudo dice mais elle Manoel Noli, que obrigava todos os bens e rendimentos de Sua Excellencia Reverendissima tanto presentes como futuros, e por especial hipoteca, a renda que elle credor hé obrigado a pagar-lhe pelo presente, e antecedente arrendamento, das rendas da Mitra Episcopal, e consente o mesmo procurador que elle Credor para sua maior segurança faça quando quizer julgar esta escriptura por sentença para o que presta o Consentimento do Excelentissimo seu Constituinte para ser citado confeça em nome deste a divida e obrigação para ser condenado de preceito. E se declara mais que sucedendo haver guerra entre esta Coroa e a de Hespanha (o que Deos não permitta) ficará em tal cazo no arbitrio, e elleição dele rendeiro, o querer ou não acceitar o ditto arrendamento, e ou queira ou não acceitalo, consente Sua Excellencia Reverendissima em que o mesmo rendeiro fique na conservação de perceber os referidos frutos da Renda da Mitra Episcopal inda que o rendeiro não queira ser, para por elles se embolsar e indemnizar de qualquer soma do referido Capital e juros de que Sua Excellencia se então lhe for devedor, ou de outro qualquer dinheiro que o mesmo rendeiro e credor lhe tinha adiantado, ou mostrar ser pago por ordens ou recibos do mesmo Ex.^{mo} Bispo, para cuja satisfação lhe fica desde já consignados os mesmos rendimentos por tantos annos e tempos quantos bem bastem para o seu embolso. E estando a esta tambem prezentes Antonio Joze Ferreira; e Manoel Pereira Vianna Lima, Homens de Negocio, moradores aquelle aos Martires, e este na Rua do Loureto por elles juntos e in solidum foi dito se offerecem e ficão por fiadores, e principais pagadores dele Excellentissimo Bispo, por quem se obrigão pagar todo o resultante desta obrigação por suas Cazas e bens como divida sua propria que desde já tomão e removem sobre si, e de que se constituem devedores, e obrigados e se sobmetem e sogeitão as Leis dos fiadores principais pagadores e fieis depozitarios de juizo para todas as clausulas desta escriptura tenhão contra elle elle o mesmo effeito que o podem ter contra o Ex.^{mo} devedor porquem obrigão todos seus bens presentes e futuros e o milhor passado deles, cada hum per se, e hum por ambos a escolha dele Credor, e que responderão pelo aqui conteudo nesta Cidade de Lisboa perante as justiças dela onde o cumprimento desta mesma escriptura for requerido para o que renuncião o juizo de seus foros domicilios e os mais privilegios que em seu favor allegar possão. Assim o outorgarão e forão testemunhas presentes Antonio Pedro Carnide que vive de seu Negocio, morador a Bica do Sapato, e Joze Joaquim de Carvalho criado do credor, que todos conhecemos serem elles outorgantes os proprios que nesta notta asignarão e testemunhas. Joze de Almeida

Roriz Tabellião o escreveu. E se declara que o preço do arendamento será conforme o paga o actual rendeiro pelo seu arendamento e que só pelas condiçoens deste hé a que só elle Rendeiro Gaspar Pessoa ficará ligado, o qual actual arendamento do dito Joze Joaquim de Oliveira hé o que hade findar em vespora de São João de noventa e dois = dito Tabellião o declarey prezente as mesmas testemunhas = Manoel Noli= Gaspar Pessoa Tavares=Antonio Joze Ferreira = Manoel Pereira Vianna de Lima= Antonio PedroCarnide = Joze Joaquim de Carvalho =

BPE – COD CXXX/2-19, Diário de D. Frei Manuel do Cenáculo, np.

Doc. 3 - Escritura de emprestimo de trigo do Celeiro Publico de Évora

Escritura de 22 alqueires e ½ que leva Manuel Roriz morador na Torre de Coelheiros ao pé da Igreja da torre.

Aos *19* dias do mez de *Novbr.o* de mil setecentos e *62* annos nestas cazas do Depozito, prezentes os deputados, pareceo prezente *Manuel Roiz morador ao pé da Igreja da torre dos Coelheiros* e foi por elle pedido aos ditos Deputados *22 al.1/2 de tr.* e se obrigou por sua pessoa, e bens ao pagamento dos ditos com seu acrescimo conteudos nesta Escritura para os pagar para o dia de Nossa Senhora de Agosto, que em boa hora virá, com o accrescimo de quatro alqueires por moyo na forma da Provizão, sedo bom, limpo, e de receber; o que ouvido pelos ditos Deputados, lho mandarão dar. E logo ahi pareceo prezente *Joze Roriz morador na mesma fregu[a] ao pé da torre dos coelheiros q. tem 22 alq 1/2 fiador hu por outro*---------
E por ele foi dito, que elle se obrigava á sobredita quantia, como fiador, e principal pagador, Depozitario de pé de juizo; para o que disserão, obrigavão suas pessoas, e bens moveis, e de raiz, de que fiz este termo, que assignarão, e Eu *Joao Guerreiro Escrivam q. o escrevi*

ADE, Real Deposito do Celeiro Comum, Livro nº 179, fl. 3.

Doc 4 - Registo de emprestimos de dinheiro a juros

« A M[e]. Regente do Recolhimento de St[a] Marta desta Cidade; e mais Discretas deu a juro de 5 por cento a quantia de duzentos e sinco mil reis a Sebastião Lourenço Serpa desta cidade, e sua m[er]. Sebastianna Maria por Escriptura feita na Nota do T[ao]. Felipe Gomes em 22 de Outubro de 1772. Manifestada em 27 do d[o] mês.

Marianna Rita X[er] desta Cid[e] deu a juro de 5 por cento cem mil rs. a Manoel Marques, e sua m.[er] Marianna Thereza de Jezus desta mesma por Escriptura feita nas notas do T.[am] José Gomes Ferreira de 26 de St.[bro]de 1772, manifestada em 11 de Novembro do dicto.

Manoel Nunes da S[a]. desta Cid[e] . emprestou gratuitamente a Costodio Banha m[or] na Quinta do freixo tr[o] desta cid[e] quarenta mil e outocentos rs. por hu escripto particular feito em 6 de Set[bro] de 1772 manifestado em 5 de Dez[bro]. Do d[o] anno.

Maria dos Prazeres viuva de Ant[o]. Souza Salgado emprestou gratuitamente trinta e tres mil rs. a Manoel Homem de Oli[ra]. Camoens, e sua m.[er] D. Anna Joaquina Per[a]. de Castro e Sampayo, por escripto p[ar] assignado por ambos em 19 de julho de 1768 manifestado em 7 de Dez [bro] de 1772.

Manoel Nunes desta Cidade emprestou gratuitamente vinte e sinco mil e duzentos a M[e] Marianna Isabel de S[ta] Agnes Religioza em o Convento de Santa Monica desta Cid.[e] por escripto p[ar]. feito em 29 de Set.[bro]de 1772 reconhecido, manifestado em 22 de Dez. [bro] do d[o].

O Dr. Miguel Jozé Vaz desta Cid[e] emprestou gratuitamente a Antonio Jozé Lobo da Gama desta mesma a quantia de cem mil rs por dous escriptos reconhecidos cada hum de sicoenta mil rs., hum com data de 30 de Abril de 1763, e outro com data de 30 de

Junho do d° manifestados em 30 de Jan.ro de 1773 com obrigação de pagar o credor as Decimas vencidas.

Marcelina Tereza desta Cid^e deu a juro de sinco por cento a António Roiz Morteira da mesma sessenta e sete mil e duzentos, por escripto particular feito em 6 de Novembro de 1772, manifestado em 29 de Abril de 1773.

A mesma deu gratuitamente de emprestimo a Maria Francisca viuva de João Bapt^a Vinagre desta cid^e dezanove mil e duzentos reis por escripto feito em 5 de Mayo de 1773.

Manoel Fialho muleiro m^or na Aldeia de S. Marcos do Campo termo de Monsaraz manifestou serlhe devedor Jose Laceiros Leam m^or nesta Cid^e da quantia de doze mil reis de resto de hum escripto particular feito em 2 de Janr°. de 1772 sem juros fes um manifesto em 7 de Julho de 1773.

ADE. Livro, 23 fls. 177 e 177v.

Doc. 5- Carta de Frei Manuel de Santa Anna Braga a Frei Manuel do Cenáculo.

Se eu tivesse consumido os meus dias no melindrozo estudo das politicas do seculo, nam hiria agora interromper as santas fadigas de V^a. Ex^a., mas como tenho consumido no estudo de huma Filozofia Christã, contemplando em V^a. Ex^a. hum consumado Principe da Igreja, q. ao mesmo tempo que he o modelo dos Sabios he o Protector dos estudiosos, vou sem receio.
Ponho na respeitavel prezença de V^a. Ex^a, essa Dissertaçam, que no centro de meos trabalhos Filozoficos, me obrigou a escrever o amor da verdade. Bom dezejo tive eu de fazer esta diligencia antes que ella se imprimisse, mas nam me foi possivel. Acceite V. Ex^a. Os meus votos, e os meus dezejos, que na verdade são filhos de hum Coraçam, que ainda sendo apaixonado, he sincero. Eu bem sei que nam mereço a honra, que busco; mas o sol nam vezita somente os Cedros do Libano, tambem aquece o hissopo, que nasce da parede. D^os. G^de. V. Ex^a. por muitos felices annos. Conv^to de S. Francisco da Cidade, 17 de setembro de 1784.
Beijo a mam de V^a. Exc^a e lhe pede a sua Santa Bençam
Fr.Manuel de S.^ta Anna Braga.
(BPE Cod. CXXVII/2-9, fl. 211.

Doc. 6– Propostas de Sociedades Económicas

1 - Carta de João Maldonado Gama Lobo Presidente do Senado da camara de Évora– 1784

Não obstante têr tido o gosto de responder a Carta Officio, que o Dr. Corregedor escreveo a este Senado da Camara, em data de 16 de março deste presente anno; sobre a utilidade de huma Sociedade Patriotica, que se pretende estabalecer nesta Cidade de Évora; entendo q. como Prezidente deste Senado devo explicar com mais abundância os meus Sentimentos, q. são os mesmos de todos os bons, e honrados Patriotas desta Cidade e Provincia p^a. pedir a V. Ex^a . como peço, os faça presentes a S. Mag^e; p^a. q. sobre esta firmeza, e universalidade de Sentimentos haja a mesma Senhora de ordenar o que for servida a respeito dos estatutos, q. lhe estão consultados.

Sendo a Sociedade destinada a promover a Agricultura em todos os seus ramos; a Industria em todas as suas divisões; e o Comercio em todas as suas qualidades; tudo por meio dos methodos que têm adoptado a Europa polida; e sendo isto fundido nas Escolas Patrioticas, e Casas Pias; he certo que nesta provincia não só he necessaria esta Associação, mas muito precisa p^{a}. o progresso destes objectos, tão atrasados nella; tendo para as vantagens dos mesmos, os meios mais suaves, e propicios. A agricultura que he propria desta Provincia está decahida, e aruinada; e só esta Associação a pode elevar á qualidade aquelle ponto de utilidade de q. preciza o Reino. A Industria está dezanimada podendo á imitação das Fabricas de Porta Alegre, do Redondo, de Brinches, Castello de Vide, Reguengos, S. Miguel de Machede, e Pedrogão, não só instituir-se nesta Cidade, mas em m^{as}. terras quazi perdidas. E o Comercio que deve vevificar a Agricultura, e a Industria, nem se conhece nesta Provincia debaixo do ponto de vista precizo; nem se pode conhecer senão por meio das Luzes de huma Sociedade Patriotica.

A inercia geral desta Cidade, onde o Povo morre de fome, he quasi universal, fora das povoações que apontei; a liberdade criminoza dos costumes, procedida da pobreza, e do luxo, q. têm abortado em delictos escandalozos; tudo isto senão pode remediar senão por meio de Escolas Patrioticas, ensino, e aplicação da Mocidade; e pello estabelecimento das Casas Pias, destinadas ao castigo de huns e remedio de outros, e comnsolação dos verdadeiros infelices.

Eu bem sei que todos estes grandes objectos, a que se destina a Sociedade, e todos os outros, q. se contem debaixo delles; se não podem conseguir de repente, e sem grandes despezas, e cuidados; mas tambem nada disto se poderá nunca fazer sem esta Associação, e sem q. ella derrame as Luzes necessarias sobre os povos p^{a}. q. o conhecimento dos seus males os ajude a sahir da cegueira, e ignorancia; e deste modo excitar os seus talentos, forças, e caridade p^{a}. ajudar huma corporação, destinada á Beneficiência Publica.

A experiencia assim o tem mostrado em todas as Sociedades da Europa, e particularmente nas de Espanha, e com muita particularidade na de Ponte de Lima; onde se manifesta, que o genio da Nação, e muito menos o clima não he contrario a estes Estabelecimentos. Antes pello contrario se prova manifestamente, que só de huma Congregação similhante, destinada a estes fins, protegida por S, Magestade; e animada pella sua real Grandeza, e Clemencia, he que podemos vêr remediados todos os males, q. há tanto tempo sentimos nesta Cidade e Provincia.

Estes foram os sentimentos do Senado da Camara que tivemos a honra de comunicar a V. Ex^{a}. em carta de 20 de Março: estes são os mesmos , que eu peço a V. Ex^{a}; proponha na prezença de S. Mag^{e}. em nome de toda a Provincia; para que a mesma Senhora seja servida mandar estabelecer nesta cidade a sobredita Sociedade Patriotica; aprovando em tudo, ou em parte, como for servida, os Estatutos consultados; pois q. já foi Servida aprovar o seu Plano em 29 de Janeiro de 1782; e que se digne proteger esta Associação com sua real Grandeza, e Authoridade, pois q. he destinada a tão uteis objectos em honra da Igreja, e do estado, e q. fará o seu Nome Sempre Augusto, e Recomendavel á Posteridade.

Eu fico para servir a V. Ex^{a} , como devo esperando m^{as}. ocaziões de poder mostrar o quanto o estimo pellas Suas excellentes qualidades, e pela honra com q. V. Ex^{a}. dezeja servir ao Publico em todas as operaçoens do seu Ministerio. Deos G^{e}. a V. Ex^{a}. m^{as}. Évora 28 de Março de 1784.

De V. Ex^{a}. O mais humil^{e}. verdad^{o}. e fiel Criado.

D. João Maldonado Gama Lobo.

AHMOP, MR, 36.

2 -Proposta para estabelecer uma sociedade Económica em Elvas

IL^{mo} e Ex^{mo} Senhor Duque Prezidente da Academia das Sciencias e mais Senhores da Commissão Economica

Nós os Cidadãos d'Elvas abaxo asignados, persuadidos , que os progressos das Artes, e da Agricultura são em grande parte devidos a intruducção das Sociedades patrioticas formadas em differentes tempos pela Naçoens estudiozas; commovidos pela consideração da Regia Beneficencia de S. Mag^{de} tão felismente illustrada, e animada no seu coraçãodas generosas intençoens, que resplandecem na instalação da Academia das Sciencias, de fazer habeis os seus Vassalos, e o Reyno prospero; dezejosos de não ficarmos spectadores inertes quando tudo se vivifica de Zello, e de amor da Patria, mas de imitarmos, quanto o permitem os nossos talentos, a V. Ex^{a}, e seus illustres Socios; procurando por meio das nossas aplicaçoens aperfeiçoar a cultura deste territorio, e promover a industria dos nossos Concidadaons; temos a honra de recorrer á benevolencia de V. Ex^{a} e mais Senhores da Comissão Economica a fim de que se sirvão anuir a este nosso projecto, e derigilo com hum plano de associação, e de Estatutos analogo as dispoziçoens da academia, único meio por onde poderemos conseguir a aquizição de Luzes verdadeiras, e conhecimentos uteis, e igualmente nos queirão assistir com a sua protecção quando o mesmo plano for levado a Augusta Prezença de S. Mag^{e}. para obter a sua Real aprovação.

Elvas 20 de Abril de 1781.

[Seguem-se as 76 assinaturas, de elvenses em duas colunas, muitas ilegiveis e outras abreviadas. Transcrevemos as que conseguimos decifrar, pela ordem com que se encontram no documento]:
O Bp^{o} Fr. D. João M^{el} de Vilhena;
O Brigr^{o} Dom Jozé de Aguilar Monroy e Menezes
O Deão da Cathedral de Elvas O Bacharel Joaq Jozé Vic^{e} da Sl^{a}
O Corregedor Bernardo Xavier Barbosa Sachetti Anastacio Fale Ram^{o}
Joze Joaquim de Mello e Lacerda João Roiz Proença
Antonio M^{el} Cortes de Barros Ten^{te} Cor^{el} e Lente Julio Cesar Augusto
Joaq^{m} Joze da S^{a} Nicolao da Gama Lobo
António Caetano Falcato João Ant^{o} de Siqueira
O Juiz de Fora Joze Ignacio da Silveira Leão Manoel Vicente de Siqueira Barreto
Joze Martins dos Santos O Bx^{el} João Antonio de Figueiredo
Joze Remotio de Miranda O T^{e} Cor^{el} da prasa de Elvas
O Conego Vigario do Bispado R. Pedro Ant^{o} de Sousa Almeida e Castro
Manuel Joaquim da Silva Manoel Carlos da Silva Zagalo
D. Luis de Aguilar António Marcelino de Victoria
Joze Luis Carneiro Francisco Felix de Siqueira
O Conego Agostinho Joze de Figueiredo Pacheco Telles
Pedro da Cunha de Almeida Joze de Sá Machado

BACL – MS. 1944, serie azul, *Correspondencia da Academia das Ciências*, 1780-1800, I, fls. 139-14.

Parte II – A Saude da República

Doc 7 – Informação de D. Frei Manuel do Cenáculo sobre as pescarias no Algarve

Informação que deo o R mo Bispo de Beja sobre a Pescaria da Villa Nova de S.to Antônio Ao Secretário dos Negocios da Marinha o Ex. mo D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

Il.mo e Ex.mo S^{or}= Passo á delicadacomprehensão de V. Ex.a tudo, de quanto são capazes a minha memoria, e os meus conhecimentos presentes ácerca do importante objecto, sobre que V. Ex.a me incumbe dizer, o que souber.
Depois que o S.or Rei D. José de Gloriosissima Recordação quis e promoveo quanta de si estava, a principiada Reparação do Algarve pela Creação da nova Companhia, como recurso de sarar feridas e consolidar Projectos uteis, e na consequencia, segundo o costume dos homens, atravessarem-se os progressos. Estabelecida para aquelles bons fins a nova Povoação de Villa Real de Sto Antonio, com emulação dos vizinhos Fronteiros, cuidarão estes logo em minar o augmento da nossa Pescaria, querendo-o para si.
Instituida a Companhia (á qual faltou depois a energia necessaria) e crescendo pelo modo possivel entre nós aquele Commercio; era fomentado pelos Catalães tendo elles as commodidades de vender sardinha nas Costas de Hespanha. Dandonos isto bastantes interesses, acudio o Governo Castelhano a este, que suppôz ser notavel inconveniente. Serviose das suggestões de D. João de Bilharo, antigo Consul da sua Nação em Faro, grande espreitador como era do seu officio: Deo portanto o golpe (raiz de tudo quanto agora acontece) vedando a passagem da nossa Sardinha, inda ja salgada: atalhou nossos lucros. Augmentou os direitos pela venda do sal; e vendo ao mesmo tempo ser necessaria aos Hespanhoes a nossa sardinha, por ser em respeito á da costa de Ayamonte, de maior golodice, e mais avultada em corpo e cardumes, quis a passagem, mas com sujeição.
Isto supposto resultou da nossa parte para evitar qualquer contravenção, que se demolissem as Barracas e Palhotas de Monte Gordo, aonde se fazia o trafico, e se negociasse em Vila Real meia legoa acima do tal Monte Gordo, onde actualmente se conservão dois armazens para se recolherem redes e cousas semelhantes. Desta extinção de Monte Gordo; e do aperto com que Hespanha zela que só passe a Sardinha fresca , tem resultado o estado, em que actualmente se acha esta Dependencia, a saber:
Os nossos Barcos, e alguns Catalães pescão na Costas de Monte Gordo, e todos elles vem a Lota, e a despacharemse em Vila Real pagando os Direitos; e ahi mesmo se vende a Sardinha. Os Catalães e Castelhanos ahi a comprão, e conduzem a Ayamonte donde he levada em pequenos barcos para ser salgada na Figueirita, povoação distante de Ayamonte meia legoa, e ali he a maior labutação de salga. Constando ainda em Villa real dous Catalães e hum Romano de assento, que trabalhão em salgar, e embarricar com o nosso sal, e negoceão por onde achão conveniencia, assim como alguns Barcos nossos levão a sardinha, salgada em Villa Real, a vender nas Povoações de Hespanha, nas quaes nada lhe importa que sejão salgadas em Portugal ou Hespanha.
Fazendose a salga na Figueirita, da Sardinha, que pagou tributo em Villa Real (e póde ser da que se leve clandestina) resulta que ella se tenha desmedido relativamente aos dias em que não havia Preceito de não passar em Hespanha a Sardinha Salgada em Portugal. Tem-se aumentado portanto a Povoação da Figueirita Primo: pela mão d'obra, que ocupa na Salga grande numero de pessoas: Secundo: Pelos Direitos do sal,

que para lá se conduz. Tertio, pelo consumo dos Viveres e bastimentos, em proporção com os muitos concorrentes. Quarto; porque todo esse trafico demanda grande numero de individuos; os quaes pela salga e venda dos generos, e commodidades da vida, ali tem seus estabelecimentos: E compondose a Figueirita de Andaluzes, de Catalães, e hoje de muitos Francezes, todos gente Ladina, não he de admirar, que haja crescido em consideravel territorio. Eis aqui pois o que tenho observado, e de que acabo agora de receber noticias certas. As que eu tenho da boa disposição de V. Ex.ª de espirito e corpo summamente me recreião e muito mais se V. Exª. quizer mandarme em que o sirva. Deus Guarde V. Exª., Beja em 2 de Fevereiro de 1800».

BNL Cod. 8549, *Miscelânea*, pp. 361-365.

Doc. 8- Cartas dirigidas a D. Frei Manuel do Cenáculo

1- Carta de Domingos Vandelli a Frei Manuel do Cenáculo.

Exmº. E Revmº. Senhor
Tendo eu juntamente o António de Araujo, e o Dr. José Antº. de Sá entraprendido (sic) fazer huma obra sobre a Agricultura adaptada a este Reino, como V. Exª. poderá ver do incluso prospecto; e não podendo chegar a esse util fim sem auxilio de Pessoas, qᵉ. facilitem as respostas dos Lavradores: e sabendo quanto V. Exª. estima, e considera interessante a Agricultura; espero qᵉ. V. Exª. quererá favorecer, e contribuir a este trabalho, fazendo entregar aos milhores Lavradores do seu Bispado as inclusas Perguntas, e fazerme remetter as respectivas respostas. Tendo eu entretanto a honra de ser com o mais profundo respeito
De V. exº. Revdª.
Lisboa 6 de Mayo de 1787
Umilmo. Vermo. Criado:
Domingos Vandelli

BPE, Cod. CXXVII/2-9, Correspondência dirigida a D. frei Manuel do Cenáculo, fl. 262.

2. Cartas de Diogo Inácio Pina Manique

Para executar as Reaes Ordens de Sua Magestade necessito implorar a V. Exª me queira fazer a graça de ordenar a todos os Parochos dessa Diocese dem huma certidão exacta dos obitos, Baptismos, e Cazamentos, q. tem havido nas suas parochias desde o primeiro de Janeiro de 1781 athe ao ultimo dia de Dezembro de 1786, que completão seis annos, vindo de cada anno a rellação separada, cujas certidoens, ou Rellaçoens devem vir authorizadas pelos mesmos Parochos, e serem entregues aos Menistros das Comarcas, ou aos Juizes de fora das Terras em que se achão situadas as mesmas Parochias, para estes as remetterem a esta Intendencia, e nella se fazer o Calculo da população, e conhecerse se vay em augmento ou decadencia, e poder Sua Magestade tomar na sua consideração hum objecto de tanta importancia.
Eu bem quis Livrar a V. Ex.ª de o importunar com estas minhas rogativas, mas alguns Parochos são a cauza, porque não quizerão dar as ditas Certiudoens sem expressa ordem de V. Ex.ª de quem espero as queira mandar expedir com a possivel brtevidade; pois Sua Magestade e, segundo as informaçoens particulares que tem da falta de População ,

que há huns annos a esta parte tem experimentado algumas Povoaçoens das Comarcas deste Reino, quer dar as suas providencias , e tomar as suas medidas segundo o estado prezente o exigir.
No meo particular offereço a V. Ex.ª o meo prestimo, rogandolhe me destribua os Seos preceitos, que executarei com obsequioza e fiel vontade. Deos Gd.ª a V. Ex.ª Lis.ª 27 Março de 1787.
De V. Exª
Criado mto obrigdo e veneradmo
Diogo Ign de Pina Manique.

Exmo e Revmo Snr.
Beijo as mãos a V. Exª. por todas as atençõe com que V. Exª. quis honrar José Roiz Lisboa, que agora recebo igualm.te, e tudo nascido da grande alma de V. Exª, e cada vez mais me obriga V. Exª. por todos os principios.
No Correio de hoje passo a ordem da copia inclusa, e desejarei que acertara com as intençoens de V. Exª., e quando V. Ex.ª julgue, q. as devo alterar estou pronto a reformallas.
Estou esperando hua boa Ruluta de Cazaes de Ilheos, os quaes me lembra mandallos para essa Cidade, para dali se destribuirem pellas Erdes. e Montes dellas, q. se acharem sem Lavrador, q. cultem os mesmos Montes, auxiliando-os os primeiros tres annos fazendolhe as suas folhas e dandolhe as primeiras sementes, e as ferramentas precisas, e por este meio hir auxiliando a cultura de algum modo, em qto. S. Magestade não da mais eficazes providencias.
Ao Provor da Comª escrevo para me tirar uma rellação das Erdes q. estao inteirte de cavallaria e os Montes sem Lavrador ordenandolhe, q. logo em execução da ley, obrigue aos donos ou aos seos rendeiros, e feitores a consertar os mesmos Montes, q. se ponhão em estado de se habitarem dandolhe termo preventivo de tres meses para os donos delles assim o executarem, ficando elle encarregado de examinar todo o referido. E logo q. o não tenhão feito o mandar fazer a custa delles fazendolhe sequestro dos rendimtos para o pagamento de todas as despesas, e de tudo me dar conta.
Tambem lhe encarrego, q. informe se na cidade e arrabalde della o numero q. podera haver de Casas Umildes onde se possão aquartelarem os dos Casaes interimte sem vexame do Povo, pagandose o aluguel daquelles mezes q. habitarem as mesmas Casas, para com esta serteza poder regular o numero, q. heide mandar dos mesmos Casaes.
So me resta pedir a V. Ex. a sua Santa benção, e q. seja o nosso consolo, q. me dá forças para levar ao fim este projecto, e q. infunda nos Coraçoens de todos aquelles q. devem concorrer para estes estabelecimtos me não impeção os progressos delle.
Para agradar a V. Ex. fico mto. serto como devo.
M. Sde a V. Exª. 19 de Junho de 1787.
De V. Exª
Criado mto obrigdo e veneradmo
Diogo Ign de Pina Manique.

BPE, Cod. CxxVII/1-7, Correspondencia a Frei Manuel do Cenáculo, fls 141.

3. Carta de António Ribeiro dos Santos

Ex^mo R^mo Snr.
Almeno, que mto. se honrou em vida com a amizade de V.Ex^a. revivendo agora pela estampa de sua Traducção Portugueza da Metamorphose de Ovidio, apparece ainda mais honrado com o Elogio, com que V. Ex^a coroou a sua obra. Vai pois chêo desta gloria presentar-se formoso e grato a V. Ex^a. Como a hum de Seus maiores Amigos: e como o mais polido Cultor e Protector das Bellas Letras, e Primeiro dos Sabios da Nação: e Elpino devedôr a V. Ex^a. e a elle de igual amizade, e admirador das virtudes de ambos, estima sobremaneira poder unir com este obsequio á memoria de Almeno o de pôr Sua obra nas mãos de V. Ex^a. Que reverente beija.

Elpino
Lisboa 19 de Abril de 1805.

Doc 9- Extractos do Diário de Frei Manuel do Cenáculo

1. Despesas e receita da Visita de Baleizão em 9 e 10 de Novembro Novembro de 1783

Despeza Baleizão

Dei ao Prior p^a esmolas dos pobres-------- 16.800
Mais para os rapazes da doutrina---------- 02.400
Mais para o sacristão---------- 500
Mais p.^adoes rapazes q. o ajudarão---------- 240
Mais para duas criadas do Prior ---------- 960
Mais para duas mulheres q. ajudarão---------- 960
Mais para duas raparigas q. servirão ---------- 480
Mais para os dois mossos do Prior ---------- 960
Mais para does homens q. servirã---------- 960
24.260
Mais p. does rapazes q. servirão ---------- 480
Mais para as duas casas em que se acomodaram as bestas---------- 1.200
Mais para huma velha da Caza em que se acomodarão as minhas bestas ---------- 480
Mais para o cozinheiro ---------- 800
Mais para esmolas no caminho---------- 620
[total]---------- 27780

Receita
« Recebi antes de sahirmos em cobre ---------- 960»

BPE, Cod. CXXIX/1-18, *Diario*, fls-59-62.

2. Inventário do monetário

Aquisições

Para novo monetario depois que mandei o meo antigo para a Biblioteca Publica no inicio deste anno de noventa e oito.
Aos restos que achei em a confusão da Casa: Da boa porção que me enviou, e troxe D. Manuel de Vilhena, e de outros do Minho, Algarve, Allent°; e da provincia se compõe a nossa collecção neste dia sete de Agosto deste mesmo anno de noventa e oito das seguintes =

De oiro

quarenta e seis godas
D. Sancho I huma
D. Affonso 4 huma
D. Joãp III S. Vicente huma
Nero e Agripina huma
Moiras três
Med. da Estatua equestre de D. José huma
- da Academia das Sciencias huma
Hum anel com gravação em pedra fina

Prata

quinze dispar^{s}.
oitenta romanas raras
mais quarenta e uma romanas
cento e sessenta e oito portuguesas
vinte medalhões portugueses
oito portugueses de liga
moiras sincoenta e duas
dois aneis moiros
outro anel mais
vinte e tres moiras, romanas e portuguesas.
vinte e seis mais varias

Cobre

Desconhecidas, gregas, portuguesas, moiras,
colonias, e disparadas ao todo mil oitocentos quarenta e sete.
Mais = de colonias desasete=
romanas cento e huma
miscellanea trinta e nove
portuguesas quarenta e huma
mais duzentas sessenta e sete disparadas.

No dia 16 de Novembro acrescentei as seguintes as desde o anno de 1798

de cobre 52 =

de metal duas
de prata = 26
de oiro – duas
e hum colar de oiro

No dia onze de Abril de de 1801 acrescentei as seguintes
de oiro duas
de prata trinta e duas em q. entra a do Porto, e huma de Vitelio
de metal corintia huma
de cobre quarenta e duas

No dia 31 de Agosto de 1801 acrescentei as seguints
huma de oiro, e hum anel com cadeia tudo de oiro
doze de prata
desoito de cobre

BPE, Cod. CXXIX/1-21, Diário, 1798-1801, fl. 219.

Doc 10 - Textos de Ricardo Raimundo Nogueira

1. Cartas a António Ribeiro dos Santos:

Amigo Ribeiro
Aqui me tens outra vez em Coimbra, aonde sentado em tribunal de pinho, dou Leis a hum povo barbaro e daninho. Tenho noticias q. estás de saude, o que muito estimo, e te suponho ainda nos Olivais, repartindo as horas entre os prazeres do Campo, e os teus cadernos. Aproveita zelosamt^{e}. estes dias de descanso q. o ceo te concede. Eu Cheguei Quinta f^{a}. , achei aqui já o filho de Luis Pinto, e achei na Aula 56 novatos que vão crescendo apezar das infinitas reprovaçoens que tem havido em Latim.
O Sampaio examinando a tua conta, disse-me q. ainda te era devedor de huma moeda de ouro q. me entregou, e q. hei de dar ao Barroso p^{a}. ta remetter quando te mandar o dinheiro. Recomenda-me mto. Á Snra. D. Franc^{a}. Minha Snr^{a}., que dezejo tenha sempre passado bem, e não deixes de escrever quando poderes. Ad^{s}.
Coimbra 22 de Outubro de 1792.
Ricardo»

2. «*Projecto sobre a formação de um Emprestimo de dez milhoens de Cruzados, a beneficio do Real Erario*»
Suponho que o Emprestimo deve ser de dez milhoens de cruzados, a juro de 5 por cento; e lembro o Plano seguinte para levantar esta somma, e para segurar aos mutuantes a solução dos juros, e do capital nas epocas promettidas.
1° Formação do Emprestimo
Será dividido em cem Apolices, de cem mil cruzados cada huma, com juro annual de 5 por cto.
As Pessoas, ou Sociedades que tomarem as ditas Apolices, poderão subdividilas a seu arbitrio, e dispor dellas como bem lhes parecer nos seus contractos particulares, por livre convenção das partes. O Estado porém só só reconhece por seus crédores aos

portadores das mesmas apolices de cem mil cruzados ou seja para o pagamentoi dos juros, ou para a amortização do capital, ou para os receber em pagamento, se em algum tempo o melhoramento da prosperidade pública fizer possivel esta ampliação do prezente plano.
Seria de dezejar que o Emprestimo se formasse de huma vez, anunciando-se ao Público o seu plano com antecipação; à maneira que pudesse chegar á noticia dos Estrangeiros, exhortando os capitalistas a concorrerem, e fixando o dia em que devessem aprezentar-se ao Chefe do Erario para se obrigarem com a necessaria segurança a entrarem nas épocas prescriptas com o valor das Apolices, por que cada hum delles quizesse sobscrever.
Seria ainda incomparavelmente melhor, que o Emprestimo se negociasse com huma única Sociedade, como se pratica em Inglaterra, e parece-me que esta esperança (por mais chimerica que agora se julgue) poderia talvez realizarse, se o Publico tivesse plena confiança nas promessas do Estado, e se lhe offerecesse huma garantia segura para a certeza da sua execução. Se podermos restabelecer o crédito público, teremos meios de convidar Capitalistas Nacionaes e Estrangeiros a melhorarem os seus fundos no Emprestimo, propondo-lhes condições favoraveis.
A negociação do Emprestimo com huma só Sociedade produziria ainda outra vantagem, que tentaria os Especuladores; pois que neste cazo se lhes poderia com mais facilidade dar a permissão de entrarem com certa porção da somma total em generos, com as condiçoens e cautellas que parecessem necessarias. He claro que esta permissão havia de convidar os Negociantes, em razão do lucro que lhes offerecia, e facilitava huma operação, em que hum dos maiores obstaculos he a grande falta de dinheiro que se sente no tempo prezente.
Podia facilitar-se-lhes ainda mais este meio de poderem entrar com generos, prometendo-lhes, que no cazo de se obterem, por isso da Grãa Bretanha, licenças para se extrahirem mantimentos de França a troco de productos coloniae, serião os Emprezarios do Emprestimo preferidos para fazerem este commercio e tirarem da França os viveres de que o Estado precizasse, e se lhes hoouvessem de receber por conta da ametade de suas entradas.
O emprestimo entrará no Erario em dez pagamentos mensaes, cada hum de hum milhão, ficando assim completo no decimo mez: e os subscriptores receberão no mesmo acto dez Apolices, de cem mil cruzados cada huma; nas quaes se attestará o recebimento da dita quantia, a juro de 5 por cento, e a obrigação de pagar não só o mesmo juro nas épocas do seu vencimento, mas o capital por huma amortização regular na forma que abaixo se há de propôr.
Quando se permitta aos Subscriptores entrarem com alguma porção de generos, he necessario –1° Que se lhes taxe esta porção, a qual julgo que nunca deverá exceder a metade da Entrada- 2° Que os generos sejão recebidos, precedendo os devidos ajustes; isto he, que só se aceitemaquelles que os Encarregados das respectivas Repartiçoens julgarem necessarios e capazes de serem recebidos, e que os mesmos Encarregados ajustem o seu preço com os Subscriptores.
Não se poderá levar conta para as entradas do Emprestimo o valor de generos, q. os Subscriptores tenhão antecedentemente vendido ao Estado.
Sucedendo que a quantidade de generos com que os Subscriptor quer entrar, exceda a porção que cabe no pagamento que deve fazer naquella época, poderá o Chefe do Erario aceitar-lhe o dito excesso, se assim julgar conveniente; mas o Subscriptor não ficará por isso dispensado de entrar com a devida porção em dinheiro; e o sobejo dos generos com que entrou, ou lhe será abonado nas entradas futuras (se elle tiver ainda de fazer outros

pagamentos,) ou ficará na classe geral das compras que faz o Estado, e sujeito ao mesmo systema de pagamento que a respeito dellas se achar estabelecido.
Como, por huma parte, he mui conveniente que o Emprestimo se ajuste todo de huma só vez, ou seja com huma Sociedade que o tome por inteiro, ou com diversos Subscriptores; e por outra parte, está determinado, que elle háde entrar no Erario em dez pagamentos mendsaes; he necessario regular – 1°- A ordem das Entradas, no cazo de serem muitos os Subscriptores; isto he, a época em que cada hum delles he obrigado a metter a importancia da sua Apolice no Erario – 2°- Os meios de segurar a pontualidade das entradas nas épocas estipuladas, de maneira que não possa temer-se a sua fallencia.
Quanto ao primeiro artigo poderia a ordem das entradas regular-se por convenção, obrigando-se os Subscriptores a fazerem os pagamentos de suas respectivas Apolices no tempo pactuado. Quando porém não concordassem entre si, podia recorrer-se a sorte; ficando em qualquer dos cazos expressamente declarado o pagamento em que cada hum dos mesmos Subscriptores devia verificar a Entrada da importancia da sua apolice.
Quanto ao segundo artigo, lembra o meio de Letras tiradas pelo Erario sobre os subscriptores, pela quantia de suas respectivas subscripçoens, a pagar nas épocas das Entradas. Estas Letras, parecendo necessario, podião ser munidas de mais firmas de homens abonados, para haver toda á segurança sobre o seu prompto pagamento: devendo, outro sim, estabelecer-se em regra, que todos os Subscriptores fossem pessoas de Credito, de quem se não podesse temer prudentemente que faltassem ao promettido.

2° Fundo para pagamento do Emprestimo

Deve consistir em hum milhão annual, de que se pagarão exactamente os juros no tempo do seu vencimento e o sobejo se empregará em remir o capital.
O fundo de que elle se poderia tirar com mais segurança, parece-me ser o preço do Contrato do Tabaco, por huma consignação mensal de 33.500$000 réis, paga pelos actuaes Contractadores até ao meiado de cada mez, e declarada por expressa condição nos Contratos futuros. Esta consignação não alterarã de algum modo a hypotheca anterior que Baring e Hope tem sobre o dito contrato, para pagamento da sua divida, nem convençoens com elles feitas sobre este negocio; pois que o rendimento do mesmo contrato excede muito ambas as referidas applicaçoens.
Outro fundo , que pode lembrar para o mesmo fim, he o rendimento dos Direitos impostos sobre os vinhos, que a Companhia do Alto Douro cobra por conta do Erario, sendo a Companhia obrigada a metter mensalmente na Caixa do Emprestimo a somma acima mencionada.
Em todo o cazo he necessario indicar aos Subscriptores hum fundo seguro, de facil arrecadação, e de tal rendimento, que, por hum calculo prudente, deva sempre produzir com largueza o milhão annual que se lhes promette.

3°- Arrecadação, e administração do fundo.

O fundo sera cobrado, e administrado por huma Junta composta de hum Presidente e trez Deputados, tirados do numero dos subscritores, e nomeados por elles mesmos, ou por seus bastantes Procuradores á pluralidade de votos. Quando porém o Emprestimo se possa fazer com huma só Sociedade, a esta igualmente perttencerá a dita Comissão.
Cada Apolice de cem mil cruzados, constitue hum voto, tendo por consequencia cada sócio tantos votos, quantas forem as suas apolices.

Haverá tambem na Junta hum quarto deputado nomeado pelo « Chefe do Real Erário, que será um Official do mesmo Erario, e servirá sem ordenado; pois que nos dias de sessão fica dispensado do serviço do seu lugar.
A junta cobrará directamente, e sem dependencia do Erario, os fundos que estiverem applicados para a Caixa do pagamento do Emprestimo, e no Erario se abonarão ás Repartiçoens encarregadas da prestação mensal dos ditos fundos as quantias, que pelos competentes conhecimentos mostrarem haver entregado na dita Caixa. A mesma Caixa terá trez chaves, e os Clavicularios serão O prezidente, o Deputado, que por pluralidade de votos da Junta for nomeado para Thezoureiro, e o Deputado do Erario; o qual servirá de Contador, fazendo Assentos no Livro de Receita e Despeza, e assignando os mesmos Assentos, e os conhecimentos, que por elle se derem ás Partes, juntamente com o Thezoureiro. A receita e Despeza se fará impreterivelmente á boca do cofre, no qual se guardará o Livro respectivo.
No fim do primeiro anno, e, o mais tardar, até ao 15 do decimo terceiro mez, e semelhantemente nos annos seguintes, remetterá a Junta ao Erario a conta do dinheiro, que tiver entrado na Caixa em aquelle anno.
Se por algum accidente insolito, e não esperado, acontecerão terem as Entradas chegado a prefazer o milhão annual; o erario completará immediatamente esta somma, fazendo passar para a Caixa de solução o deficit, para que de nenhum modo se falte á regularidade dos pagamentos estipulados.
Pela mesma razão será a Junta obrigada a participar immediatamente ao real Erario toda a falta que houver na regularidade dos pagamentos do fundo, para que , sem perda de temp, se dêm as providencias necessarias para a emendar, e se observem ponctualmente as condiçoens praticadas com os Subscriptores.
Sendo a Junta instituida unicamente a beneficio dos Subscriptores, a quem por este meio, se concede a Authoridade de arrecadarem immediatamente fundos, que deverião entrar no Real Erario para dali lhe serem pagos; não deve o estado fazer despeza alguma com este Estabelecimento, o qual por sua mesma natureza, há de ser mais simples, e despido de todo o apparato.
Com tudo alem do auxilio que se lhe dá, prestando-lhe o serviço do Official do Erario, que há de ter o lugar de Deputado Contador, não haverá talvez difficuldade em se lhe destinar lugar para as suas sessoens em algum edificio publico, e em se lhe facilitar qualquer outro socorro, que não seja onerozo para a Fazenda Real. Permittindo-se-lhe igualmente applicar para quebras e despezas miudas (indispensaveis em qualquer estabelecimento) a quantia de hum conto de réis que as prestaçoens mensaes de 33.500$000 réis vem a produzir annualmente, alem do milhão que deve ser empregado na solução dos juros, e amortização do capital.
A Junta terá huma ou duas sessões em cada Semana, em dias certos: e nelles receberá as quantias que lhe forem applicadas nos seus devidos prazos, e pagará os juros das Apolices nas datas do seu vencimento.
Além disto no fim do anno, ou, o mais tardar, até ao decimo terceiro mez empregará o sobejo do milhão annual da sua receita, depois de pagos os juros, em remir o numerop de Apolices para que chegar o dito sobejo: de maneira que só fique em Caixa algum resto, que por não chegar a cem milcruzados, seja insuficiente para amortização de huma Apolice. Esta amortização se fará por meio da sorte, extrahindo-se aquelle numero de Apolices que couber no mesmo sobejo.
Quando porem se não aprezentem os Portadores de algumas das Apolices, que tem cabimento, se lhes dará ainda o prazo de mais hum ou dois dias; e se dentro delle não apparecerem, se procederá a sortear novamente as Apolices restantes, extrahindo-se

hum número igual ao das que se não houverem aprezentado, para nelle se verificar a amortização.
Assim os juros, como o capital, serão pagos ao portador da Apolice..
Na amortização das Apolices devem os Portadores receber não só o capital, mas os juros vencidos até aquelle dia. Podendo com tudo a dita amortização demorar-se por culpa da Junta, e gravar-se assim a Real Fazenda com a solução de juros, que não deveria pagar; cumpre estabelecer, que as Apolices amortizadas, só podem vencer juros até ao ultimo dia do mez de janeiro, quando antes disso não estiverem reunidas; ficando salvo aos portadores o direito de haverem dos membros da Junta os juros, e mais interesses de que devão ser indemnizados, em consequencia de qualquer demora ulterior.

4° Garantia da Graã Bretanha.

O Governo Britanico se constitue garante da observancia das condiçoens com que o Emprestimo he contrahido na forma convencionada entre o Governo de Portugal e os Subscriptores relativamente á solução regular dos juros, e amortização do capital.
Em virtude da ditta Gartantia, supprirá o mesmo Governo Britanico qualquer dificit que possa haver na Caixa da solução do Emprestimo, ou elle proceda da insufficiencia dos fundos applicados para este objecto, ou de outra qualquer cauza, sem alguma excepção.
Verificando-se pois a falta, e não tendo o Erario supprido no tempo competente, na forma acima declarada, dará a Junta conta de tudo ao Governo; o qual lhe entregará huma letra da quantia do alcance sobre o Banco de Inglaterra, ou sobre a Caza do Commercio, que , por convenção do mesmo Governo com o Ministro de sua Magestade Britanica, estiver encarregada desta Comissão, de maneira que o referido dificit fique saldado no espaço de dous mezes, da data da Letra, e possão os pagamentos continuar a fazer-se com a regularidade estipulada.
Todo o prejuizo que possa rezultar desta operação em razão da differença de cambio, comissoens etc, será por conta do Real Erario; o qual se obriga a realizar na Caixa se solução toda a importancia do dito dificit nas especies da Lei para pleno e exacto pagamento dos Portadores das Apolices do Emprestimo.
Lisboa 10 de Novembro de 1810
Ricardo Raimundo Nogueira.
(AHBP, Pasta 2, doc 7)

3. *Reflexoens sobre o proposito apresentado pelo Ex(mo). Snr. Principal Sousa, na Conferencia de 30 de Março de 1811, para se acreditar o Erario, e se abrir hum novo Emprestimo com juro de 5 por cento.*

Convenho em todas as medidas, que se poderem adoptar para restabelecimento do credito publico. A lembrança de fundar a divida dos juros vencidos, reduzindo-os a capital, parece-me muito conveniente.
Mas na presente penuria do Erario, em q. o extraordinario augmento da despesa publica, e a diminuição da receita o obrigão a lançar mão de todos os recursos, poderá o Governo ligar-se a não tocar no cofre da Junta dos juros; e ser-lhe-há possivel observar esta promessa? No estado actual das cousas, parece-me impraticavel, que elle renuncie a estes auxilios.
Seria pois uma leveza de pessimas consequencias, obrigar-se o mesmo Governo a huma cousa, q. depois se há-de ver na necessidade de não cumprir.

A consignação dos direitos das fazendas Inglezas do algodão para pagamento do emprestimo, não póde fazer-se prudentemente sem outra semelhante averiguação, isto he, sem conhecer que o Erario póde prescindir deste ramo da sua receita.
Advirto tambem que tratando-se de negociar em Inglaterra hum emprestimo de maior, e mesmo de convencionar a sua continuação por alguns annos mais, não nos convem distrahirmos para outro emprestimo os poucos fundos que pôdemos consignar para a solução dos juros e amortização do Capital dos ditos emprestimos.
Por tanto a operação proposta só me parece praticavel, podendo preparar-se da maneira seguinte:
Feito o orçamento das despesas annuaes do Estado, augmentem-se as rendas publicas até que as cheguem a equilibrar, de modo que não seja necessario tocar nos fundos applicados para a Junta dos juros. Então pode o Governo fazer reverter estes fundos ao seu verdadeiro destino, e servir-se delles muito utilmente para restaurar o Credito publico.
Em quanto isto se não poder effectuar há-de sempre existir hum deficit, seja aonde for. Os Credores podem ser differentes; porem a divida forçosamente há-de ser a mesma.
Concluo que o projecto he cheio de justiça, e que podendo realizar-se, seria de grandissima utilidade para o Estado; mas que a sua execução he impraticavel, em quanto houver deficit, que actualmente obsta a toda a distrarção dos fundos, que se empregão nas despesas publicas.
Este é o meu voto: estimarei muito ter-me enganado.

AHBP, Pasta 2, doc nº 7.

Doc. 11. Escola de Fiação e Filatório de Chacim:

1. Ricapitualçao do casulo que se fiou, seda que este produziu, e custo de fiação dos respectivos Lugares que se obrigaram a vir fiar na eschola da Villa de Chacim

Lugares	Casulos		Seda fina		Macho		Fiação
	Arráteis	Onças	Arráteis	Onças	Arráteis	onças	Reis
Agrebom	493	15	23	6	12	3	15760
Prado	610	13	50	4	19	8	18600
Castelãos	804	12	73	9	39	12	27900
Valepereiro	155	-	17	11	5	7	6720?
Valebenfeito	723	2	57	9	26	11	23876
Villardomonte	684	4	65	6	21	11	23270
Grijó	892	15	74	1	39	9	29130
Valedaporca	43	12	3	12	1	5	1670
S. Cristovão	109	-	10	2	3	1	3920
Olmos	296	4	32	14	12	4	11490
Salselas	251	12	27	12	6	2	9382
Moraes	255	5	24	5	6.	14	8242
Sobreda	89.	8.	7.	4	3.	8	2870
Vanzeres	56	12	4	8	1	12	1715
Lumbo	169	4	23	5	5	13	8255.
Limãos	72	2	9	8	2	12	3500
Felgueiras	15	.	1	10		13	900
Pebelim	116	8	12	13	5	14	4800
Saldonha	130	12	17	6	7	.	6795.
Lagoa	107	8	18	11	4	6	7220
Chacim	2005	4	196	11	61	10	70085.
Soma	8084	2	752	7	288.	3	286$100
Sahe o custo de fiação em commun sobre a seda fina y macho a 274 o arratel							

AHMOP; JC 7 [Pentes e tecidos de seda. Providências gerais acerca das fábricas e tecidos de seda] 1788-1832.

2. 1789. Eschola de fiação da seda a Piemonteza em Chaçim
3.

Lugares	Contador João Arnaud	Lugares	Voltadeiras q. pelo anno venturo hão de ser quasi todas fiadeiras.
	Fiel. João Pires		
	Mestra. Teodora Thomas		
	Mestra. Joana Maciardo		
	Para escolher o sirgo. Maria do Carmo		
De Chacim	Para a mesma ocupação. Dionisia		
	Fiadeiras		Joana Carreira
	Luisa Bernarda		Jozefa maria Pinta
	Anna mocança		Luisa toca
	Caetana Pereira		Anna Carreira
	Joana Cabelleira		Anna Lucas
	Josefa Thomas		Jozefa da Rocha
	Maria dos Santos		Maria Giralda
	Teresa Lambona		Joanna Lopes
	Maria Maciado		Anna Maria Cimena
	Maria Sendas	De Chacim	Antonia Pinta
	Luiza Gancia		Maria Pereira
	Ignazia		Rosa Gé
	Josefa Giralda		Luisa Maca
	Maria da Assunção		VicenzaCoralha
	Luisa Navais		Maria da Rocha
	Teresa farina		Tereza Malheira
	Joana Rodrigues		Izabel Teixeira
	Maria José Amoreira		Maria Joze Maca
	Maria do rosario	De Predo	Anna Gerona
De Moraes	Joana cavalheira		Ignazia
De valebenfeito	Joana Pires	De Limãos	Francisca Choa
	Anna salselhas		Maria Joaquina Choa
De Grijo	Maria violante	Dos Olmos	Jeronima Pereira
De villardomonte	Maria da conceição		Anna Martins
De Valverde	Rita joana		Maria fuiceira
De Predo	Maria do carmo		António fuiceira
	Joana de moraes	De S.	Roza Damazia
	Luisa maria	Christovão	Teresa Maria
De Castellãos	Ignazia de moraes	Soma	Nº 28 voltadeiras
De Vinhas	Maria da Rocha		
Dos Olmos	Cattarina Pereira		Principiou a fiação a 1º de Julho y acabou a 24 7mbro.
De S. Martinho	Maria Manoela		
	Maria alfonsa		
Do Lumbo	Roza de sá		
	Maria Jozé		Arnaud Pay y filhos
Soma	Nº 34 fiadeiras		
			Directores

3. Oficio do Corregedor de Bragança Miguel Pereira de Barros

Senhora:

Na qualidade de Intendente das Escolas de fiação de seda, nas provincias do Norte, e da que se estabeleceu em Chacim com a Machina do Filatorio, como Matriz, partecipo a V. Mag^{de}. com os Mapas inclusos o progresso q. as duas, que já estão em acção viva, fizerão o presente anno. Como tambem partecipo que está completa a caza que se mandou edificar em Chacim com as competentes officinas para laborar a dita Machina do Filatorio, debaixo da direcção de Jozé Maria Arnau, e seus filhos; e que a mesma está em exercicio com onze descipulos, torcendo-se nella vinte sinco arrateis de seda cada semana da qualidade da amostra que remetto. Igualmente remetto outra amostra de desperdiços de seda aproveitada pelos ditos Arnaus, por methodo athe agora não praticado nesta Provincia, do qual pode resultar grande interesse applicando-se esta seda dipois fiada a Roca em obras de menos importancia.
Como tudo já está em disposição para caminhar aos fins que V. Magestade se prepos com as ordens para este Estabelecimento, que eu tenho pontualmente executado, desejara que V Mag^{de} . mandase proceder a hum exame por algua pessoa inteligente, para no cazo de haver algua falta, ou não se seguir o proprio, e verdadeiro methodo, se dar o remedio logo no principio; pois dezejo que em materia de tanta importancia, não haja progresso irregular. Chaves 16 de Novembro de 1790.
O Dez^{or}. Corregedor de Brag^{ca}.
Miguel Preyra de Barros.

AHMOP; JC 7 [Pentes e tecidos de seda. Providências gerais acerca das fábricas e tecidos de seda] 1788-1832.

5.

4. Ricapitulaçao do casulo que se fiou, seda que este produzio, e custo de fiação da mesma dos respectivos Lugares que se obrigarão a vir fiar na Eschola de Chacim

Lugares	Cazulo		Seda fina e seg. sorte		Macho		Fiação
1790	arrateis	onc.	arrateis	onc.	arratei	onc.	reis
Valpereiro	203.	8.	19.	4.	8.	.	7$120
Olmos	80.	8	8.	7	1.	14	3$125
Lumbo	46.	.	4.	3	.	14	1$780
Agrebom	253.	.	18.	9.	9.	6.	7$515
Parada	94.	.	7.	3.	2.	13	2$830
Predo	200.	12	16.	7.	4.	12	6$440
Chacim	1128	8.	107	4.	38.	12.	42$340
Villardomonte	284.	8.	33.	5.	9.	.	12$915
Grijó	619.	.	44.	9.	20.	15.	18$740
Castellaós	120.	2.	14.	4.	6.	9.	5$040
Vanzeres	48.	.	3.	9.	1.	2.	1$555
Lagoa	137.	1.	13.	3.	2.	14.	4$840
Moraes	248.	.	21.	.	3.	15.	8$070
Salsellas	59.	8.	6.	14.	1.	7.	2$285
Gebelim	75.	8.	6.	11.	2.	3.	2$510
Sobreda	9.	.	.	7.	.	3.	170
Villarseco	37.	.	2.	14.	2.	1.	1$380
Castrovicenti	123.	12.	9.	7.	2.	10.	3$325
Caldonha	87.	.	10.	6.	3.	4.	3$855
Valdaporca	25.	.	2.	1.	.	10.	755
Lucima	108.	8.	4.	11.	4.	9.	2$470
Couvellas	28.	8.	2.	9.	.	4.	805
Paredinha	3.	.	.	5.	.	.	115
Valbenfeito	155.	15.	17.	6.	3.	6.	6$495
Limãos	14.	8.	1.	9.	.	3.	570
Sambade	76.	4.	5.	15.	1.	9.	2$045
Villanova	35.	11.	2.	13.	1.	5.	1$060
Carrapatas	43.	.	6.	7.	1.	14.	1$850
Malta	8.	.	1.	1.	.	2	335
Bornes	23.	12.	3.	13.	.	13.	1$750
Villarcião	28.	8.	3.	8.	1.	3.	1$325
Total	4$425	5.	402	2.	142.	9.	155$410

AHMOP; JC 7 [Pentes e tecidos de seda. Providências gerais acerca das fábricas e tecidos de seda] 1788-1832.

vezes da mesma veia tiravão alguas sofriveis, outras com menos, e outras sem nada; não obstante applicar-se-lhe o mesmo carvão, Mina, tempo etc.
A instrução Metallurgica hé essencialmente precisa para similhante trabalho afim de se conhecer a qualidade da Pedra, a sua consistencia, eterogeneos, matriz, riqueza etc. para lhe saber proporcionar o fogo, o vento segundo as circunstancias particulares de cada hua.
A ignorancia dos Officiaes Galegos se manifesta mais reparando que as fundiçoens ordinarias em Viscaya são, só em 24 horas, e dão 24 Arrobas de ferro, pouco mais ou menos.
Seria pois utilissimo que se mandasse vir hum Metallurgico Pratico com precizos conhecimentos p^{a}. fazer reviver esta Fabrica tão preciza; e em que já se tem despendido tanto dinheiro; observando-se o mesmo que S. Mag^{de}. Catholica fez para progreso das Ferrarias de Viscaya. Entre tantos vieiros que se tem achado, e de que abundão aquelles sitios; se devião escolher os mais ricos, para delles fazer uso e igualmente se devião demarcar os Montes, de Mox, Moncorvo, Freixo d'Espadacinta, Mogadouro para o carvão precizo ao Consumo da Fabrica; prohibindo-se a extracção para Espanha, no caso de se achar conveniente. Assim como sua Mag^{de}. Catholica fez em Galiza; para beneficio das 27 Ferrarias alli estabelecidas.

BPE, col. Manisola, Cod. 437, José António de Sá, *Memórias sobre a comarca de Moncorvo*, np. fls. 2.

Doc 13 – Memoria sobre a Ferraria de Mós em Moncorvo

Memoria, e Reflexão sobre a Erecção Stabelecimento e Existencia da Nova Ferraria cita nas Rib^{as} de Mos Com^{a}. de Moncorvo
He bem conhecida a necessidade que de Ferrarias Maiores habia em o Nosso Reino, e a extracção continua q. delle se faz de porçoens consideraveis de dinheiro, a troco do ferro de diferente qualidades, e figuras para Paises Estrangeiros: não só em barras de prancha, quadrilha, varilha, verguinha, e arcos p^{a}. pipas, mas tambem em Ancoras maiores, e menores pa Navios etc.: q. todas ou a maior parte se podem obrar dentro do mesmo Reino, por abundar de vr^{os}. de pedra ferrea: principalmente os descobertos na com^{a}. de Moncorvo: dos quaes obrarão os Antigos ferro em abundancia, e quantid^{e} bem conhecida, pellos numerozos, e grandes Escoradaes, q. divizamos em diversas partes dos seus contornos, e immediaçoens: maniobrado todo em fragoas menores de que apenas se conhecem alguns vestigios. Porem de tal modo abandonado aquelle louvabel exercicio, e importantissimo ministerio detanta utilidade ao Paiz, que não existe algum dos muntos Operarios q. exercião aquella manufactura. Que admiramos totalmente abulida.
Carecendo pois Portugal de Ferrarias, se faz indigente, e dependente de que os Estrangeiros lhe forneção, e ministrem este tão preciozo metal; cujo uso se faz inseparavel do universal trato das Gentes. E pode bem acontecer que elles no-lo neguem, em razão q. delle mais precizemos ainda pa propria defensa.
Estes objectos bem dignos se serem ponderados com a maior attenção, moveo o animo sempre Zelloso do bem da Patria de hum Verdadeiro Politico da Cidade do Porto, a erigir, e stabelecer huma Ferraria Mayor dentro do Nosso Reino, a expensas proprias: não atendendo a sua conveniencia tanto, como a utilidade do Paiz. Domingos Miz. Gl^{s}
Este Homem de Negocio cheio de Patriotismo pencionou hum Viageiro, que habia estado alguns annos em Viscaya e discurrido pella França, pa q. fosse alli instruir-se das Maquinas pertencentes a Erecção da Ferraria: e tomasse conhecimento das diferentes

qualidades dos V^os^. ferreos: tratamento, e preparo delles até a fundição: e ao mesmo tempo fizesse fabricar alli as ferramentas, e instrumentos necessarios para a construção de huma Completa Ferraria. Em estas diligencias que foi precizo fazer Secretamente, por nottar mui Zellosa aquella Nação nesta materia trabalhou Catorze meses: no fim dos quaes embarcou pa Lisboa Secretamente os ferros mais necessarios: como huma Safra de 1172 libras. hum Martello de q20. Huma Boba de 28q Quatro Exes e duas Palancas com 538. Q. sahirão do porto de S. Sebastiam em 13 de 8br. De 1780.

Tanto que o Viageiro teve a certeza de haberem sahido as das ferramentas, dispos seu turno para Portugal. E chegou a Villa de Mos Comca de Moncorvo, em cijas Ribr.^as^ habia demarcado o Sitio pa construção da Ferraria, em 7 de Fver. de 1781.

Feitas as disposiçoens, e comprado o tereno necessario, se deu principio a obra em Março seguinte. Apenas se fez o Assude, e restagnação d' agua, atacou huma grave enfermidade ao Viageiro Director della: E por ser dilattada, e seguir-se-lhe a de sua Mulher, e familia, se demorou mais do necesario tempo a construção da obra.

Completa a Ferraria de Suas Custozas Maquinas, cuja despeza superascendia a 20000 Cruzados, restabão obreiros q. exercessem. Por este respeito foi indespensabel recorrer as Ferrarias da Galiza, como mais immediatas, donde se obtiverão alguns Officiaes, q. noano de 85 fizerão muntas fundiçoens deprobas, em que consumirão munta quantidade de carbão, e só tirarão 12 arrobas de ferro em barra.

Estes Officiaes prometião grandes progressos respeito à qualidade de pedra ferrea e seu producto; porem pertendião que em lugar do vento de Aiziarca. Fig. 3^a^ de que elles não tinhão practica, se puzessem folles de couro, a uso das ferrarias de Galiza, em que estabão mais versados. Quando em Viscaya, e outros reinos uzão muitas ferrarias da tal Aiziarca, ou Trompa. Com effeito o Zellozo erector fez vir desde Galiza Mestres Barquineros pa a factura dos folles, com grave despeza, não só de Salarios crescidos, como nos demais aprestos pa a construção delles.

Concluirão esta Maquina nos fins de Otbr. Do dito anno de 85 em que se demorarão 3 mezes quatro homens. Tendo custado desde que chegou o Viageiro, e do priuncipio a Erecção da ferraria, ate a conclusão dos referidos folles 4 anos, e 8 meses: não somente trabalhando nos seus pertences, como em fazer , e romper caminhos, pa. Facilitar a conducção de Madeiras, e aprestos pa ellas : desaterrar, e des-cobrir Vr^os^. de pedra ferrea, e porporcionar-lhe tambem caminhos carretiz ate a Ferraria etc.

Assim q. esteve pronta de tudo, feita a prevenção de pedra ferrea; e Carvão fez vir de Galiza quatro Officiaes ferroens, e quatro Carboeiros pa q. não se experimentase alguma falta, por estarem estes officiaes mais proximos a esta Ferraria, ainda q. em distancia de 48 leguas. Chegarão estes em 6 de Jano deste ano de 86.

Os quaes porem no decurso de quatro meses, q. estiverão trabalhando, não fizerão tantos progressos como antes prometerão. Porque nas m^as^ fundiçoens q. fizerão de diferentes Vr^os^ se nottou q. de huma mesma vea tirabão fundiçoens de proveito sofrivel, medianas, e algumas vezes perdidas: attribuindo os defeitos dellas a diferentes acazos ignoramndo a legitima cauza delles: probandose evidentemente, que estes homens, não tem sciencia metalurgica, e perfeito conhecimento do seu mesmo ministerio: Som.^te^ seguem materialmente aquellas regras, e practicas q. observam no seu pais, no trabalho e tratamento de hua qualidade de vêa ferrea. Quando precizamente segundo o maior , ou menor dureza della, por ser creada em terreno, e matriz mais ou menos calidos: como a mais, ou menos rica de particulas ferreas a mais, ou menos solta de partes estramnhas adjuntas a ella, deberia ser objecto do seu conhecimento, pa elles saberem distinguillas, e consequentemente proporcionarlhe o fogo e condem do vento conforme correspondese a cada huma dellas em particular.

Mas qual he o official q., tem este perfeito conhecimento? Os mesmos Viscaynhos q. parecem filhos da pratica, pella antiguidade do seu exercicio, carecem ainda de Luzes, e conhecimentos, de qual seja o motivo de em huma mesma ferraria se tirarem imperfeitas, e medianas: sendo os proprios officiaes carbão vêa e tratamento: Humas vezes attribuem à peça Betarri, outras a Tiubera e alguas à maior, ou menor inclinação do Vento. Finalmente com humas mesmas medidas de fogal tirão fundiçoens mais ou menos avultadas: com igual consumo ce Carvão vea tempo etc. A regra quazi geral nas ferrarias de Viscaya he tirar em cada 24 horas 24 arrobas de ferro de seis fundiçoens de quatro horas cada huma, sobre pouco mais ou menos. Este sahe humas vezes ductil, e outras mais aspero: e muntas vezes em huma barra se nottão diversas qualidades. Porem comtudo sempre o ferro de Viscaya merece preferencia ao da galiza, por mais perfeito e maniobrado, e por sua ductili^{e}. ser acomodado a qualquer obra ainda delicada.
Neste anno de 86 os Nossos Galegos (como dizia) não fizerão mais q. 42 arrobas de ferro: por que como não sabião dar-lhe a prefeição que se pertende, nem acertão o metodo debido, e preciso para obrar quat.^{de} equivalente as demais ferrarias Estrangeiras. Suspendeu-se o laboramento, ate se alcançarem alguns officiaes Vizcynhos, e,m cujo logro se trabalha com diligencia. As despezas feitas com este novo stabelecimento são bem consideraveis: porem mo mais lhe exede os desejos q. tem seu Erector do verdadeiri acerto, para continuação do seo exercicio. Pois quanmdo se logrem officiaes que exibão bem dezempenhar o seu minisrterio, então será completo o gosto deste Zelloso Patriota, tão apaixonado neste precizo stabelecimento. Então se promoverão alguns naturaes aprehender a mesma Arte, dedicandose a este exercicio e logo multiplicandose as ferrarias à proporção q. houberem officiaes peritos não habera indigencia dos Estrangeiros; e ficará no Reino huma cop+iosa abundancia de dinheiros, q. agora delle se extrahe, a troco deste precioso metal. Dentro de pouco tempo se perfeccionarão as ferrarias q, probabelmente se irão erigindo, que immitando aos estrangeiros se obrará nellas ferro de todas as figuras.
Este ramo da industria hade precizamente ser mais util ao Paiz: por q. as suas materias primas são produçoens da mesma terra, como são pedra ferrea, e carvão as quaes convertidas em ferro, renderão em utilidade comua ocupando neste ministerio huma infinidade de obreiros, e dependentes.
Mas que providencias debem acompanhar estes bons designios, para que logrem o feliz exito a que se dirigem, e permaneção constantes como se preciza?
A primeira, e principal, he propor aos pes de N. Soberanos a necessidade de obter hum sabio metalurgico, Pratico na Direcção das ferrarias de fundição de ferro: por que hum tal homem poderá beneficialas, dirigindo suas fundiçoens: discernindo as diferentes qualidades de suas Veas; e dando a cada huma dellas o debido tratamento.
Se S. Mag.^{e} se dignar mandar vir este preposto Metalurgico, sera de summa utilidade, não só as ferrarias, como a todo o publico. E só assim sahirá do Cahos em q. está Por q. Logo se saberá radicalmente donde procedem os defeitos das diferentes fundiçoens, e por consequencia se remediarão, e perfeiçoarão. S. Mag.^{e} Catholica a impulsos da R. Sociedade Vascongada, tambem pencionou dous Metalurgicos, que hoje existem com boa aceitação na Academia do Seminario da m.^{a} Sociedade em Viscaya.
Segunda demarcar Montes sufficientes p.^{a} abasto do carvão, os mais proximos às ferraria s, como são os da V.^{a} de Mos, Moncorvo, Freixo d'Espada Cinta, e Mogadouro: debendo ser punida a extracção e passagem de carbão dos referidos montes para a Beira, e Castella: como presentemente o trasmanão certros contratadores, em prejuizo da existencia de ferrarias, que debe ser preferida: E deixará de permanecer, não se obviando estas continuas extracções de carbão. Debbendo-se estipular penas a quem

o fizer, conduzir , e aos barqueiros que o trâmigrão. Em Galiza gosa cada ferraria igual graça por cedula Real pa conservação de 27 ferrarias q. alli trabalhão.
Terceira: que para as dependencias da Ferraria se lhe nomee hum Juiz Conservador, q. pode ser p D.^{or} Correg.^{or} de Moncorvo ao qual deberão recorrer o Erector, ou Director em suas urgencias.

BPE, col. Manisola, Cod. 437, Memórias sobre a comarca de Moncorvo, np, 4 fls

Doc. 14. Plantação de Amoreiras em Lisboa nos anos de 1816 e 1817

P. A Em 17 de Fevereiro de 1816

Em consequencia das Reaes Ordens de 23 do pasado, participou-se-me pelo Officio de Nº 1 que o Senado da Camara desta Cidade havia designado hum dos seus benemeritos Membros, o Conselheiro João de Sampayo Freire de Andrade para se entender comigo sobre o Plantio das Amoreiras, que devia mandar fazer-se na presente Estação; e com elle, e o Conselheiro Provedor da Real Companhia das Sedas Gaspar Pessoa Tavares de Amorim, e Peritos procedemos a demarcar os sitios mais proprios para o mesmo Plantio, e achamos o que consta do Auto de Vestoria, que se sobe por copia em nº 2º; e junto em nº 3º. O transumpto do Officio, que o sobredito Conselheiro Dez^{or}. me dirigio da parte do senado, que se prestou pontualmente a mandar plantar as Seiscentas Amoreiras nos sitios designados, precedendo para isso licença de V. ^{a} R. que mandará o que For Servido. Lisboa a 9 de Fevereiro de 1816.
José António de Sá.

Nº. 1º

Ill^{mo} Snr- = O Senado da Camara na data desta dêo toda a Commisão ao muito benemerito Conselheiro João de Sampayo Freitre Andrade, que preside á Correição do Termo, para que entendendose Vossas Senhorias, se conseguisse o fim, para que foi expedido o Regio Aviso de 23 do corrente; propondo-se no Senado somente aquelas cousas, que o mesmo Conselheiro julgar que dependem da deliberação da Mêsa. O que tenho a honra de participar a V. S^{a}. da parte do mesmo Senado. Deos guarde a V. S^{a}.em Mêsa 30 de Janeiro de 1816 = Manoel Cipriano da Costa = Ill^{mo} Snr. Conselheiro Jozé António de Sá.
Esta Conforme
Antonio Mendes Furtado.

Nº 2º

Anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de 1816. Aos 3 de Fever^{o} do dito anno, mesta cidade de Lisboa, e sitio do Campo de S. Anna, aonde eu Escrivão da Conservatoria da Real Companhia das Fiações e torcido de Sedas vim, por ordem do Conselheiro Juiz Conservador da m^{ma}. Ral Companhia, que ahi se achava presente com o Conselheiro Provedor da m^{ma} . Gaspar Pessoa Tavares de Amorim , o Conselheiro do Senado João Sampayo Fr. de Andrade, o Architecto Ajudante das Obras Publicas, Martinho Joze Diogo Passos Peixoto, e Ventura Alves Jardineiro do Campo Grande, para em consequencia das Reaes Ordens dirigidas ao m^{mo}. Senado em 23 do mez passado e participadas a dita Conservatoria na data de 27 se^{te}. se hirem examinar os

Lugares mais proprios aos suburbios desta Cid^{e}.p. o plantio das Amoreiras, a q. devia proceder-se. E começando a vestoria pelo m^{mo}.Campo de S. Anna achou-se ser este mui proprio p^{a}. o sobredito plantio, de que podião aproveitarse os Moradores daquelle sitio , e nas vizinhanças nas criações do bicho da seda, p^{a}. o que se estimularião, vendo tão perto e sem custo a abundancia de folha, ao m ^{mo}. tempo q. a d$^{a.}$ plantação deviria de ornar aquele formozo e espaçozo Largo; devendo contudo ser feita a m$^{a.}$ plantação de maneira que não haja de prejudicar os exercicios Militares, Mercados Publicos, e vista das Casas dos Moradores, nem a demarcação patra o Chafariz, q. há-de construir-se segundo o respectivo delineamento.

Relação das Amoreiras que se plantarão em Lisboa e seus suburbios nos annos presentes, e passado de 1816 e 1817, com declaração dos sitios, e Inspectores que para ellas se nomearão

Sitios	Numero das Amoreiras	Inspectores
Campo de S^{ta}. Anna.....	134	Antómio Joaquim Alpoim Serrão
Em frente das Freiras de S^{ta}. Anna	31	Thomaz Jose Borges Brito
Largo do Leão	26	Bernardo Castro de Mendonça
Estrada do Arco do Cego	67	O mesmo
Calçada da Ajuda no Largo junto ao Aquartelamento	46	João Crisostomo Couto e Mello
Junqueira para experiencia.	8	O mesmo
Largo de S^{ta}. Martha	12	O Cap^{m}. João Pedro
Estrada da Cruz do Taboado Para Arroios	66	Jozé António Ferreira
Dita, q. vai p^{a} as Picoas	30	O mesmo
Largo do Pinheiro	21	João Ermininigildo
Campo Pequeno	158	Manoel Antonio
Estrada de S. Sebastião para Campolide	40	Manoel Gomes Campos
D^{a}. que decorre das Portas de S. Sebastião para Palhavãa	35	O Sobred^{o}. João Ermenegildo Escarlate
	674	

AHMOP; MR, 36 [Agricultura 1777-1817] .

QUADROS ESTATÍSTICOS:

A - Vida Económica do Convento de Nossa Senhora da Graça do Torrão no ano de 1771.

Quadro A1- A comunidade:

Religiosas de veu preto	44
Religiosas de veu branco	2
Criadas	10
Total da comunidade	56

Quadro A2- Despesas anuais da Casa em trigo, cevada (em alqueires) e outros géneros:

	Trigo	Cevada	Outros
8 criadas	160 (20 cada)		½ arratel de carne ou peixe ao jantar
2 (aposentadas)	20 (10 cada)	-	Idem
Médico	60	30	-
Cirurgião	35	-	-
Procurador	30	30	-
Sacristão	30	-	Sustento e vestido anual.
Veleira	20	-	Sustento e vestido anual.
2 almocreves	42	-	-
Pão e Bolos[1]	30		
Com hóstias	4		
Com a cozinha	8		
Com 4 bestas da comunidade	-	-	Sustento.
Total	439	60	

Quadro A3 - Despesas em Dinheiro:

De juros a uma religiosa por um empréstimo de 300$000	18$750
Criadas	7$200[2]
Cirurgião	8$000
Procurador	20$000
Ferrador	7$000
Sacristão	6$000
Almocreves	28$800
Total	95$750

[1] - Para as festas de Santa Clara e das Endoenças.
[2] - Oito tostões a cada criada, com excepção das aposentadas.

Quadro A4- Pensões de foros das propriedades:

Propriedades	Trigo	Cevada
Misericordia do Ferreira	19	-
Misericordia do Torrão	28,5	-
A Gomes Freire de Andrade	30	-
Sargento Mor de Ferreira	10	-
Gonçalo Xavier Alcaçova	43	14
A uma religiosa do convento	10	5
Aos Pattos da Vidigueira	12	
Total	152,5	19

Quadro A4- Rendimentos dos Juros de emprestimos[3]

Emprestimo	Proveniencia	Morada	Profissão	Ano e garantia	juro
150$000	Dotes das religiosas	Ferreira	-	1742- escritura	9$375
120$00	idem	Azeitão	-	1738- idem	6$000
30$000	idem	Torrão	-	1745 - idem	1$865
142$000	idem	Odivelas-Torrão.	-	1745 – idem	7$125
50$000	idem	Torrão	-	1745 – idem	2$500
150$00	idem	Torrão	Militar	1761- idem	7$500
150$000	idem	Torrão	-	1761- idem	7$500
260$000	idem	V.Nova marqueza		1761- idem	13$000
72$00	idem	Viana	-	1761- idem	3$600
220$000	idem	Ferreira	Médico	1764 - idem	11$000
80$000	idem	Torrão	-	1763 - idem	4$000
80$000	Tença de uma religiosa	Viana do Alentejo		1762 - idem	4$000
150$000	dotes	Torrão	-	1765 - idem	7$500
100$000	idem	Torrão	-	1765 - idem	5$000
100$000	idem	Alvito	-	1765 - idem	5$000
100$000	idem	Torrão	-	1765 - idem	5$000
100$000	idem	Viana	Cerieiro	1765 - idem	5$000
176$000	idem	Torrão	-	1764 - idem	8$800
300$000	idem	Ferreira	Lavrador	1764 - idem	15$000
100$000	idem	Alvito	-	1766 - idem	5$000
250$000	idem	Alvito	-	1766 - idem	12$500
12$000	idem	Vila Nova	-	1760 - idem	$600
100$000	idem	Torrão	-	1767 - idem	5$000
30$000	idem	Idem	-	1767 - idem	1$500

[3] - 42 empréstimos entre 1738-1769).

Empréstimo	Proveniência	Morada	Profissão	Ano e garantia	juro
22$000	Idem	Vila de Frades	-	1762 - Escritura	1$100
55$000	idem	Aguiar	Lavrador	1767 - idem	3$000
200$000	idem	Ferreira	Lavrador	1767 - idem	10$000
400$000	idem	Setubal	- 2 irmãs	1768 - idem	20$000
50$000	Tença	Torrão	-	1768 - idem	2$500
100$000	dotes	Viana	Clérigo	1769 - idem	5$000
100$000	idem	Torrão	Tabelião	1769 - idem	5$000
40$000	idem	Ribeira do sado	Clérigo	1765 -Penhores	2$000
40$000	idem	Vila Nova	-	1767-Penhores	2$000
20$000	idem	Aguiar	-	1768 - Penhores	1$000
30$000	idem	Torrão	-	1768 - Penhores	1$500
50$000	idem	Torrão	-	1768 - Penhores	2$500
14$000	idem	Idem	Pintor	1767- Penhores	$720
30$000	idem	Idem	-	1769 - Penhores	1$500
11$000	idem	Torrão	-	1769-Penhores	$550
40$000	idem	Aguyiar	Lavrador	1767 - Penhores	2$000
60$000	Tença	Torrão	-	1766 - Escritura	3$000
60$000	Tença	Viana	-	1761- Escritura	3$000
4344$000	-	-	-	-	219$735

Quadro A5- Outros rendimentos em dinheiro:

	Quantidade	Rendas	Totais
Aluguer de Passeios	13	5$000	65$000
Aluguer de casa	1	6$000	6$000
Foros, e Rendas de algumas propriedades e cazas anteriores a 1758.	18	-	73$800
Foros e rendas depois de 1758	-	-	15$800
Totais	-	-	160$600

Quadro A6- Foros em trigo e cevada:

	Trigo	Cevada	Azeite
Terras de foro comprado com produto dos dotes.	538	75	27
Terras não aforadas que andam de renda	285	140	
Terras aforadas antes da lei de 4 de Julho de 1768	388	90	
Terras aforadas depois da lei de 4 de Julho de 1768	354	5	77,5
TOTAIS	1565	310	104,5

Quadro A7- Resumo de todos os Rendimentos anuais:

Rendimentos em dinheiro	380$335
Rendimentos em trigo	1565 alqueires
Rendimentos em cevadas	310 alq.
Azeite	104,5 (cântaros?)
Esmola anual do Rei	2 arrobas de carne 2 arrobas de arroz ou 13$120
Esmola do Arcebispo de Évora	1 moio de cevada toda a carne todas as despesas de botica.

Quadro A8- Resumo das despesas anuais do Convento:

Gasta de dinheiro	95$750
Trigo	1459
Cevada	302 e 3 quartas
Azeite	-
Missas	18$000 (mais 2 cantadas).

Quadro A10 - Balanço económico:

	Rendimentos	Despesas	Saldo
Trigo	1565	1459	106
Cevada	370	302 e 3 q.	67 e 1 q.
Azeite	104	-	-
Dinheiro	380$335	113$750	266$585

Fonte: BPE, Cod. COD. CXXX/2-19, *Relação do numero das religiosas deste Conv. de N. Snr.ª da Graça da Vª. do Torrão, das despezas do mesmo convento, e de todos os bens, e rendimentos, q. esta communidade actualmente possue, dos titulos por onde os adequerio, e do tempo da sua aquizição*», 12 fls, 1771.

B- Empréstimos feitos pelo Convento de Santa Clara de Évora entre 1763-1778

Escritura	Quantia	Taxa	Nome devedor	Localidade
8-2-1754	200$000	5	Luis Jose Lobo da Gama	Évora
23-6-1764	200$000	5	Guiomar Parreira	Évora
12-7-1765	650$000	5	Luisa Oliveira	Évora.
21-10-1762	200$000	5	D. Angela Maria dos Prazeres	Évora.
1-3-1770	30$000	5	Rev. Padre Joaquim	Évora.
9-5-1768	120$000	5	Filipe Gomes	Évora
3-5-1770	124$000	5	Jose Xavier	Évora
12-5-1770	248$600	5	D. Clara Jeronima	Évora
8-8-1770	65$500	5	Luis Nunes	Monte da Igreja - Évora
. 7-9-1770	100$000	5	Bento Martins	N. Senhora de Manchede.
9-7-1764	150$000	5	D. Joana de Pina Navarra	Évora
22-4-1770	1:500$000	5	Antonio Calado Moreira	Évora
. 7-12-1767	447$521	5	Lourença de Almeida	Évora
15-6-1768	80$000	5	José Francisco	Termo de Évora
14-7-1768	650$000	5	Luisa Pereira	Évora
17-10-1768	100$000	5	Francisco Roiz	S. Miguel de Maxede
2-1-1769	50$000	5	Domingos Martins	S. Miguel de Maxede
30-1-1769	140$000	5	Matias da Silva Fialho	Évora
28-9-1769	60$000	5	Joao Luis	Termo de Évora
29-1-1770	50$000	5	Luis Mendes	termo de Évora
19-2-1770	50$000	5	Joao António Dias	Évora
4-8-1756	200$000	5	D. Angela dos Prazeres	Évora
9-4-1772	300$000	5	Francisco Xavier	Évora
12-5-1763	100$000	5	Tomas Vitória	Évora
7-8-1754	100$000	5	Madalena Maxima dos Prazeres	Évora
18-2-1772	1:600$000	5	Manuel Lourenço Salgado[4]	Évora
8-8-1769	200$000[5]	5	D. Josefa Antónia de Penna	Évora.
29-4-1768	200$000[6]	5	Nuno Vaz Pisano	Évora.
24-7-1773	200$000[7]	5	Manuel Cardoso	Évora
16-3-1773	850$000	5	Manoel Homem da Costa de Oliveira Camoens	Évora
5-5-1773	600$000	5	Francisco Jose de Carvalho	Évora
8-9-1773	30$000	5	Luisa Maxima dos Prazeres	Évora

[4] - Como fiador de José António de Castro de Beja
[5] - « quantia que lhe ficou do dote de sua filha», fl. 44v.
[6] - « do dote de sua irmã.., para sua tença» (fl. 44v).
[7] - Proveniente do dote da sua filha.

Escritura	Quantia	Taxa	Nome devedor	Localidade
4-12-1773	400$000	5	Dr. António Lopes de Sá	Évora
16-3-1774	200$000	5	IgnacioCaetano de Carvalho	Évora
12-5-1775	200$000	5	Francisco Barreto	Évora
21-7-1775	200$000	5	Dr. Nuno Vaz Pissarra de Faria	Évora
6-8-1775	400$000	5	D. Teresa Rita	Estremoz
9-7-1772	200$000	5	Diogo Ignacio Xavier	Arraiolos
21-9-1775	1:600$000	5	Diogo Cardoso do Vale	Arraiolos
16-9-1770	100$000	5	Manuel da Cruz	Évora.
26-2-1776	40$000	5	Francisco Rodrigues	Évora
5-9-1771	200$000	5	Clemente Mello	Évora
23-1-1769	140$000	5	Marttins da Silva -	S. Manços
9-7-1764	150$000	5	Joana Pina	Évora
29-7-1769	50$000	5	Domingos Miz	S. Miguel de Maxede
23-7-1764	200$000	5	Guiomar Parreira	- Évora
17-10-1768	100$000	5	Francisco Roiz - S.	S. Miguel de Maxede
12-9-1773	288$000	5	Prior de Avis	Avis (Prior de)
11-4-1774	100$000	5	Jose de Almeida	Redondo.
29-5-1768	120$000	5	Filipe Gomes	Évora
13-2-1770	65$000	5	João Antonio	Évora
22-1-1769	200$000	5	João de Sá	Évora.
7-9-1770	100$000	5	Bento Correia	N. Senhora de Maxede.
23-5-1770	50$000	5	José Frois Monteiro	Évora.
16-5-1772	70$000	5	Martins Ferreira	Évora.
20-9-1770	100$000	5	Capitão Manuel de Sousa	Évora
26-7-1771	300$000	5	D. Isabel de Mello e Aragão	Messejana
13-5-1776	700$000	5	João Baptista Durão Mexia	Évora
28-4-1762	200$000	5	Filipe Lopo da Silva	-
23-12-1776	240$000	5	Des.João ignacio de Brito e Abreu	Beja
14-1-1769	300$000	5	Luis Dias Correia	Serpa
4-11-1774	200$000	5	Dr. Jose Joaquim de Fonseca	Beja
15-5-1778	450$000	5	Dr. António Jozé de Carvalho Moreira	
7-5-1778	200$000	5	João Coelho Dias	Évora.
total	17:458$021			

Fonte: ADE, Real Depósito e Celeiro Comum de Évora, Livro 23, fls. 43-48v

C – Empréstimos feitos pela Ordem Terceira de S. Francisco de Évora (1736-1775)

Escritura	Quantia	taxa	Devedores	Categoria	localidade
24-4-1764	62$515	5	Afonso José		Èvora
29-4-1765	800$000	4	Religiosos do Carmo	Clero	Évora
4-8-1766	600$000	5	Religiosos do Carmo	Clero	Évora
sd	246$300	5	António Fragoso[8]		Alcaçovas
4-1-1772	100$000	5	Catarina Antonia Joaquim		Évora
28-6-1772	130$000	5	Francisco Silveira		Évora
11-7-1772	148$000	5	Miguel Carrilho		Évora
21-2-1736	2:000$000	4,5	Religiosos de Nossa Senhora do Carmo	Clero	Évora
26-5-1747	1:200$000	4	Religiosos da Ordem de S.Paulo	Clero	Évora
8-11-1761	600$000	4	Religiosos de S. Domingos	Clero	Évora
28-10-1770	100$000	5	Valemtim Vidigal.	Lavrador	Herdade de Vale de Sobrado– Évora
13-5-1759	50$000	5	Jose de Machado	Sapateiro	Évora
24-10-1756	50$000	5	Manuel Jeronimo de Oliveira		Évora
14-1-1770	200$000	5	Andre Piteira Vidigal	Lavrador	Freguesia da Graça - Évora
20-7-1762	600$000	5	D. Barbara Micaela de Brito[9]	Nobre	Évora
24-5-1750	200$00	5	Domingos Gomes	Sapateiro	Évora
25-5-1760	250$000	5	Jose de Fontes		Évora
28-8-1752	400$000	4	Religiosos do Hospital de S. João de Deus	Clero	Évora
27-7-1760	50$000	5	Manuel Francisco	Latoeiro	Évora
10-2-1760	50$000	5	Matias da Silva, na	Lavrador	Quinta da Viçosa - S. Manços.
21-8-1756	200$000	5	Religiosos de Santa Cruz	Clero	Vila Viçosa
2-11-1756	600$000	5	Idem	Clero	idem
2-8-1775	200$000	5	P. João da Silveira	Clero	Évora
22-4-1759	250$000	5	P. Manuel Bravo de Sá	Clero	Évora
Total	9:086$815				

Fonte: ADE, Real Depósito e Celeiro Comum de Évora, Livro 23, fls.197-198.

[8] - Divida herdada do irmão.
[9] - Viuva de Francisco Pimentel Salgado

D- Empréstimos feitos por António Ferreira Vidigal, morador na cidade de Évora

Escritura	Quantia	Taxa	Nome	Categoria social	Localidade
15-3-1758	120$000	5	Ignacio do Espirito Santo		Évora
9-7-1758	400$000	5	João Vidigal		Torre do Lobo – Évora
10-2-1759	500$000	5	P. José Gordilho	Clérigo	Évora
21-8-1759	400$000	5	D. José da Costa	Coronel	Moura
23-3-1765	600$000	5	D. Leonarda Angela Avellar	Nobre	Évora
23-8-1761	160$000	5	José Rozado	Lavrador	Alpendres -Termo de Évora
31-3-1756	200$000	5	Estevão Luis		Moura
10-4-1750	750$000	5	José da Silva		Évora
10-5-1750	300$000	5	Manuel Mendes	Lavrador	Monsaraz
Escrito particular [10]	700$000[11]	5	Manuel José	Lavrador	Herdade das Casas – Aguiar
21-8-1759	250$000	5	Manuel Mira	Lavrador	Lugar da Machoca-Évora
18-12-1758	150$000	5	João Azevedo	Lavrador	Herdade do Freixo - Termo de Évora.
1-7-1758	700$000	5	Diogo de Mello Cogominho		Évora
15-7-1758	3: 600$000	5	Marquês de Valença	Nobre	Évora
23-6-1762	538$690	5	José Antunes de Miranda		Évora
19-5-1760	25$000	5	José Gomes Prada	Tabelião	Évora
24-3-1760	100$000	5	P. Castro	Clérigo	Évora
Consignação	1:000$000	5	Conde do Lumiar	Nobre [12]	Évora
6-2-1760	70$000	5	Sebastião Martins		Évora
15-10-1768 sd	60$000	5	José Soares		Évora
16-1-1764	300$000	5	Domingos de Matos		Évora
13-4-1765	700$000	5	Dona Micaela Barbosa da Gama	Nobre	Évora
2-2-1769	120$000	0	António José Godinho		Évora
Total	11743$690				

ADE, Real Depósito e Celeiro Comum de Évora, Livro 23, fls. 3-18.

[10] - « q. se acha junto aos autos de execução q. contra ele correm», fl4.
[11] - «Distratada logo por perdidas por falta de bens»
[12] - Como o registo documenta trata-se do Conde de Lumiar que deixou de pagar os juros:«.. que se acha junta a execução... Devese passar ordem contra o conde», fl. 4v.

D- Arroteamentos feitos com a colaboração de Frei Manuel do Cenáculo nas comarcas de Beja e Ourique:

Comarca	Freguesias	Número de rompedores
Beja	Beja e seu termo	15
	Aguas de Peixe	9
	Alvito	7
	Alfundão	59
	Beringel	53
	Bombeja	21
	Ervidel	87
	Peroguarda	6
	Trigaches	17
Beja	Santa vitória	28
	(subtotal- Beja)	(302)
Ourique	Aljustrel	58
	Alvalade	10
	Ferreira	60
	São João de Negrrilhos	24
	Santiago do Cacém	11
	Santo André	3
	Melides	3
	Cercal	5
	Subtotal (Ourique)	(174)
Totais		476

Luis Ferrari Mordau, *O despertador da Agricultura Nacional*, Lisboa, 1786.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

I - FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Distrital de Évora

Celeiro Comum, Livro nº 1, *Correspondência oficial recebida e expedida (1572-1821)*, fls np.

Celeiro Comum, Livro nº. 2, *Pertacillo das Conferencias mençaes da .Junta da Administração do Depozito do Seleiro Comum,* 1774-1806, 45, fls.
Celeiro Comum, Livro nº 20, *Livro das metidas do Pão do Real Deposito do Celleiro Comum desta Cidade do anno de 1789..... Evora em 28 de Julho de 1789,* 1789, 199, fls.

Celeiro Comum, Livro nº 23, *Livro que hade servir para no mesmo se escreverem as denuncias que devem fazer todas as pessoas da Cidade e seu termo dos Dinheiros q. tiverem dado a juro assim por escriptos particulares como por escripturas publicas na forma da ley Novissima de S. Magestade Fidelissima de 18 out. de 1762 as quais se hadem fazer por desemb. Corregedor desta comarca*», 1762-1778, 287 fls..

Celeiro Comum, Livro nº 24 , *Lista das dividas a este depozito*, (1773-1792). Com 150 fls.

Celeiro Comum, Livro nº 25, *Celleiro Commum. Este Livro hade servir para os Termos d'entrada de Capitaes, e acrescimos juros do celleiro Commum desta Cidade,Evora 1 de Outubro de 1829*, 1829-1854, 298. , fls.

Celeiro Comum, livro nº 28, *Livro das despezas meudas do Anno de 1690 athe 1782*, 1690-1782, 100 fls.

Celeiro Comum, Livro nº 179, *Este livro ade ser para se fazerem as escrituras de obrigasão do trigo que sahe do seleiro comum desta cidade de Evora no prezente anno e no fim leva o termo de enserramento q. declara as fls. que tem evora 12 de outubro de 1762*, escrituras de 1762-1763, 184 fls.

Arquivo Histórico do Banco de Portugal

Pasta 1, doc. nº 1, Ricardo Raimundo Nogueira, *Quantias q. o Governo da Inglaterra tem tomado de emprstimo,, com os seus respectivos) juros, desde o anno de 1756*, 3 fls.

Pasta 1, doc. nº 2 , *Aviso sobre as Contas da Superintendência Geral das Decimas*, 20 de Abril de 1771,1 fl.

Pasta 1, doc. nº 3, Ricardo Raimundo Nogueira, *Memoria sobre algumas operaçoens da Fazenda, que as circunstancias presentes parecem exigir. Escrita em Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1799*, 4 fls.

Pasta 1, doc. nº 4, Anónimo, *Observaçoens sobre a minuta de um* Alvara *com data de 21 de Julho de 1800*, 1800, 7 fls.

Pasta 1, doc. nº 5, Ricardo Raimundo Nogueira, *Fragmento de um projecto de Banco territorial*, (18?), 8 fls.

Pasta 1, doc. nº 6, [Ricardo Raimundo Nogueira ?], *Conta do Erario. 2º semestre de 1800*, 1800, 5 fls.

Pasta 1 doc. nº 7, [Ricardo Raimundo Nogueira ?] *Conta do Erario. 1º semestre de 1801.* 1801, 19 fls.

Pasta 1, doc. 8, [Ricardo Raimundo Nogueira ?], *Conta do Erario. Conta do fim do ano de 1801.* 1801, 18 fls.

Pasta 1, doc. nº 9, [Ricardo Raimundo Nogueira ?], *Conta do Erario. 1º semestre de 1802.*, 1802, 17 fls.

Pasta 1, doc. nº 10, [Ricardo Raimundo Nogueira ?], *Conta do Erario. 2º semestre de 1802.* 18 fls.

Pasta 2, doc. nº 1, José António de Sá, *Recopilação de 9 memórias sobre a Decima, sd* (1805?), 3 fls.

Pasta 2, doc. nº 3, José António de Sá, *Nota em papel selado sobre a minuta das Instrucções da Décima.*, 1805, 5 fls.

Pasta 2, doc. nº 4, Ricardo Raimundo Nogueira, *Projecto sobre a formação de hum emprestimo de dez milhoens de Cruzados, a beneficio do real Erário*, Lisboa, 10 de Novembro de 1810, 7 fls.

Pasta 2, doc. nº 5, Ricardo Raimundo Nogueira, *Augmentation*,(Nota na margem: *Apontamentos dados por Mr. Stuart na Sessão do Governo de 24 de Dezembro de 1810,* 1810, 1 fl..

Pasta 2, doc. nº 6, Anónimo, *Conta dos rendimentos dos Novos Impostos, estabelecidos, em compensação, ou Subrogação do rendimento do Papel Sellado, pelo Alvará de 24 de janeiro de 1804, que tem entrado por esta Contadoria Geral mensalmente pelos Recebedores respectivos*, 28 de janeiro de 1811, 1 fl.

Pasta 2, doc. nº 7, Ricardo Raimundo Nogueira, *Reflexoens aobre a proposta apresentada pelo Ex. Snr. Principal Sousa, na Conferencia de 30 de Março de 1811,*

para se acreditar o Erario, e se abrir um novo emprestimo com o juro de 5 por cento, Lisboa, 2 de Abril de 1811, 1 fl.

Pasta 2, doc. nº 8, José António de Sá, Diversos documentos, 5 fls.

Pasta 2, doc. nº 9, José António de Sá, *Extracto de parte de huma conta dada pelo Encarregado da inspecção interna da decima ao Governo em 6 de Abril de 1811 sobre os objectos da sua Comissão*, 1811,4 fls.

Pasta 2, doc. nº 10 – Anónimo, *Combinação dos Rendimentos ordinarios, e extraordinarios da Fazenda Real*, sd.1 fl.

Pasta 2, nº 11, Anónimo, *Rezumo das dividas que tem contraido a Fazenda da cidade única e privativamente nos sinco annos contados desde Janeiro de 1803 ate fim de Dezembro de 1812*, 1 fl.

Pasta 2, doc. nº 12, Vitorino de Sá Moraes, *Memoria acerca de um melhoramento das rendas da Cidade, firmada por Vitorino de S(a) Moraes e dirigido a Ricardo raimundo Nogueira, em 20 de Julho de 1814*, 1814, 4 fls.

Pasta 3, doc. nº 1, José Acursio das Neves, Joaquim da Costa e Silva et alli, *Pareceres sobre a moeda de ouro e prata do reino, datados de 1815-1816*, 1815-1816, 22 fls.

Pasta 3, doc. nº 6, Anónimo, *Memoria curiosa acerca da consolidação do crédito do Estado*, Madrid, 1817, 36 fls.

Pasta 9,doc. nº 1, Ricardo Raimundo Nogueira, [Manuscrito em Inglês Sem titulo acerca de emprestimo exterior], 1795 (?), fl 1.

Pasta 9, doc. nº 2, Anónimo, *Discurso sobre as causas do grande rebatte no desconto do papel-moeda, e os meios de o acreditar*, 1800 (?), 7 fls.

Pasta 9, doc. nº 3, [Ricardo Raimundo Nogueira ?], *Memória sobre os meios de acreditar; e remir o papel-moeda, e de salvar o deficit das rendas reais*, 1800 (?), 5 fls.

Pasta 9, doc. nº 4, Anónimo, *Refleções sobre o projecto de estabelecer por Lei a obrigação de se receberem os pagamentos por inteiro em papel-moeda, com o rebatte de seis por cento do seu valor nominal em metade da somma*, 1800 (?), 2 fls.

Pasta 9, doc. nº 5, Ricardo Raimundo Nogueira, *Banco Nacional de S. Carlos*, sd, 6 fls.

Pasta 9, doc. nº 6, Ricardo Raimundo Nogueira, *Tabella Geral dos Rendimento e Despezas do Real Erario*, 1800 (?), 17 fls.

Pasta 9, doc. nº 7, Ricardo Raimundo Nogueira, *Explicação dos fundos de inglaterra*, 18?, 3 fls..

Pasta 9, doc. nº 8, Anónimo, *Reflexões e calculos sobre a moeda nova de Cobre*, 18?, 1 fl.

Pasta 9, doc. nº 9, Ricardo Raimundo Nogueira, *Observações á Portaria*,1812, 4 fls.

Pasta 9, doc. nº 11, Ricardo Raimundo Nogueira, *Observaçoens sobre Caixas de Credito*, 2 fls.

Arquivo Histórico Distrital de Bragança

Livro do Registo da Camara de Bragança, 1722-1762, Lv. 25 Mc. 5; 1761, Lv. 26 Mc. 6; 1755-1804, Liv. 27 Mc..7 e 1804-1814, Lv. 28 Mc. 8.

Vedoria do Cabido – Caixa 28 Mc..1, *Escrituras Arrendamentos e rol de dividas* (1621-1792); Caixa 30 Mc. 5, Documentos diversos século XVIII-XIX.

Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas

MR. 36, Agostinho Inácio da Costa Quintela, *Reflexões sobre o estado da agricultura de Portugal e obre o verdadeiro meyo de aumentala*, 1794, 20 fls..

MR. 36, João Maldonado da Gama Lobo, *Carta sobre o estabelecimento de uma sociedade patriotica em Évora*, 1784, 2 fls.

MR. 36, JFCDSP, *Carta de hum Lavrador de Penaguião, em resposta a outra de hum seu correspondente do Porto, sobre a necessidade da Agricultura, e Comercio da Companhia Geral do Alto Douro, e mais circunstancias concernentes à sua conservação*, datado de Penaguião, 5 de Agosto de 1777, 16 fls.

MR. 36, Domingos Vandelli, *Memória sobre a preferencia que se deve dar a agricultura, e quaes as fabricas que agora convem*, sd. 12 fls.

MR. 36, Domingos Vandelli, *Plano de uma Ley Agraria*, sd. 22 fls.

MR. 36, Domingos Vandelli, *Memória sobre uma publica instrução agrária*, sd. 2 fls.

MR. 36, Jacome Ratton, *Carta à Rainha sobre o encanamento do rio Tejo nos Campos da Colegã, Santarem, Valada, Azambuja e Lezirias*, 1788, 5 fls.

MR. 36, José António de Sá (et alli), *Plantação de Amoreiras* (1816-1817), 3 docs

MR. 36, António José Pinheiro de Figueiredo Sarmento e Luis António Velho, *Memoria sobre os interesses ventajasos q. resultão á Nação Portugueza pelo estabelecimento da esquecida agricultura do Canamo*, sd, 12 fls.

JC 1. *Documentos acerca da Real Fabrica das Sedas e Obras de Aguas Livre*, 1754, 1758-1760, 1800-1803, 1818-1833.

JC 7. *Estatutos das Escolas de Fiação, e Filatorio, 30 de Julho de 1788*, 1788, 6 fls.

JC 7. Miguel Pereira de Barros, *Oficio em resposta à provisão real de envio dos estatutos*, 1788, 1 fl.

JC 7. Miguel Pereira de Barros , *Oficio do Ouvidor e Corregedor de Bragança, datado de Bragança, 8 de dezembro de 1788*, 5fls.

JC 7. Miguel Pereira Barros, *Oficio do Intendente das Escolas de Fiação com mapas estatisticos sobre Filatorio*, 1791, 2 fls.

JC 7. *Requerimento dos Fabricantes, Mestres e Artifeces de manufacturas de seda da vila de Chacim dirigido à Rainha*, 3 fls.

JC 7. José Maria Arnaud, [*Relatorio sobre progresso da escola e filatorio, ano de 1789*] 3 fls.

JC 7. Manuel António Pinto Escobar, *Oficio do Provedor da Comarca de Moncorvo, dirigido a José de Seabra da Silva*, 1793, 3 fls.

Alberto Jacqueri de Sales, *Dicionario universal do Commercio*, 3 vols.

Arquivo Histórico Ultramarino

Reino, Mc. 19, *Documentos sobre as Fabricas de Estamparia, e novo ajuste de Raimundo Pinto de Carvalho com a Fabrica de Azeitão*, diversos docs, 1781-1784.

Reino, Mc. 19, *Relação ou mappa de amoreiras que se destribuiram, plantaram, prenderão e secarão nesta villa de moncorvo e lugares de seu termo no presente anno de 1787*, fl. 1.

Reino, Mc. 19, José António de Sá, [Cartas a Martinho de Mello e Castro], Moncorvo, 1787. 2 Docs., 4 fls.

Reino, Mc. 19, José António de Sá, [Carta ao Conde da Anadia], Lisboa, 1809, 6 fls.

Reino, Mc. 19, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, [Cartas de a Martinho de Mello e Castro], 1789-1794 , 3 docs. 6 fls.

Reino, Mc. 19, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio *Plano de Estatutos para a fabrica de seda da Cidade de Bragança, e todas as mais do mesmo genero estabelecidas na Provincia de Tras-os-Montes*, 1785, 9 fls.

Reino, Mc. 19, João Lopes Fernandes, [Carta a Martinho de Melo e Castro], Bragança, 1786, 1 fl.

Reino, Mc. 19, Miguel Pereira de Barros [Cartas a Martinho de Mello e Castro], Montalegre, Chaves e Bragança, 1786-1792 , 19 cartas (com vários anexos).

Reino, Mc. 19, Martinho de Melo e Castro, [Carta a Juiz de Fora de Montalegre] , Lisboa, 1787 , 2 fls.

Reino, Mc. 19, Manuel António Pinto de Escobar, [Parecer sobre estabelecimento do Filatório de Chacim], 1786, 7 fls.

Reino, Mc. 19, Manuel António Pinto de Escobar, [Cartas a Martinho de Mello e Castro], 1787 -1790, 3 docs.4 fl.

Reino, Mc. 19, Arnaud, *Relazione*, sd, 4 fls.

Reino, Mc. 19, *Criadores de Bichos da seda do termo de Lisboa que concorrearm aos premios da Academia Real das Sciencias e foram premiados na Assembleia publica de 4 de Julho de 1787*, 1787, 1 fl.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

A- Real Mesa Censória:

Caixa 188, Avisos Recebidos pela Mesa Censória (1771-1779).

Caixa 365, Doc.. 4369, Ms. *Rellação de hum cazo q. succedeu em Italia a hum famozo Ladrão quando hia para a forca*, 1768, 5 fls.

Caixa 365 Doc. 4371 – Isidoro de Couto, *Relaçam e noticia da gente, que nesta segunda monção chegou ao sitio do Grao Pará e as terras de matto Grosso, caminhos que fizerão por aquellas terras, com outras mui curiosas, e agradaveis de rios, Fontes, que naquella Paiz acharão, copia de huma carta que mandou Isidoro de Couto*, Lisboa, Bernardo António de Oliveira, 1754, 8 pp.

Caixa 365, Doc. nº 4380, Francisco António Cabral, *Memoria Hydrografica das Ilhas de Cabo Verde, para servir de instrucção á carta das mesmas ilhas, publicada em o anno de 1790 por Francisco António Cabral. Agora novamente reimpressa e augmentada pelo mesmo author*, Ms. 21 pp.

Caixa 366, doc. nº 4402, *Economia Civil e rústica*, 1782, 44 pp.

Caixa 369, *Teses e outras obras de Direito*, século XVIII, 8 docs.

Caixa 369, doc. 4672, *por* Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, *Defesa das Theses de Direito Enfyteuthico, que se defenderam no anno de 1789 na Universidade de Coimbra escrita por...* , Lisboa, na Officina de António Gomes, 1790 pp. 341.

Caixa 369, doc. nº 4667, *Elementos do Direito Publico e Particular de Portugal.* Parte 2. 1775, Ms. 320 pp.

Caixa 369, doc. 4673 – Burlamaqui, *Elementos de Direito Natural compostos por João Diogo Burlamaqui.. traduzidos por José Caetano de Mesquita, Professor de retorica e Logica no real Colegio dos Nobres*, Ms. com duas partes, sd, 112 fls.

Caixa 369, doc. 4668, António José Soeiro da Silva, *Elementos de Direitos Parochiais. Offerecido ao Reverendo clero da dioceze de Lamego por António Joze Soeiro da Silva*, Anno de 1802,39 fls.

Caixa, 370, doc. 4676, Anónimo, *Guia de tribunais, juizes, advogados, tabeliaens, escrivaens e litigantes... pelo que respeita às taxas, e tarifas do Papel Sellado, de que se deve usar segundo o Alvará de 27 de Abril de 1802; para se evitarem as Nullidades e Penas, impostas no mesmo Alvará* (...) Por ****, 1802, 20 fls .

Caixa 370, doc. 4677, Anónimo, *Meditaçoens Civis e dúvidas e questoens resolvidas doutrinalmente sobre a inteligencia e explicação da Lei do Papel Sellado, em 27 de Abril de 1802.. Por **** Amigo do estado, e da Patria, para se evitarem as Nullidades e Penas, impostas na mesma lei*, 1803, 15 fls.

Caixa 370, doc. 4678, Anónimo, *Comentario Critico A Lei da Boa razão*, 1820, 193 fls.

Caixa 370, doc. 4686, Manuel Lopes Ferreira, *Pratica Criminal Expendida na forma da praxe observada neste nosso Reino de Portugal*, Lisboa, Carlos Esteves Mariz, 1741-1742.

Caixa 370, doc. 4696, Anónimo, *Estudo sobre as Sociedades civis e legislação sobre casas*, trunc. Sd. fls. np.

Caixa 420, doc. 7434, José António de Sá, *Edital*, 1807, 1 p.

Caixa 420, doc. 7470, José António de Sá, *Plano approvado por S. Alteza Real, para a creação do Bicho da Seda, 1 p. impresso; seguido das Instrucções para se por em execução o Plano approvado por SAR para a creação do Bicho da Seda, datado do feliz dia do seu Aniversário de 13 de maio de 1806*, 1807. 6 pp.

Caixa 420, doc. 7425, *Edital Fabrica das Sedas*, 1774, 1 fl.

Caixa 427, *Conclusões de teses de Filosofia, Teologia, Filosofia Natural*. 1777-1799, diversos docs..

Caixa 428, *Teses de Teologia e Filosofia*,1785-1786, diversos docs..

Caixa 431, *Conclusões de Teologia* ,1789-1794, diversos docs..

Caixa 457, Periódicos (1753-1816), diversos docs..

Caixa 492, *Almanaques, Prognosticos e Diarios do Lavrador*, 1769-1819, diversos documentos.

Caixa. 493, *Almanaques e repertórios*. 1703- 1820, diversos documentos..

B- Ministério do Reino

Maço 353, caixa. 472, classe 5°, n° 19, *Academia Real da Marinha e Comércio do Porto*, 1813-1833. Diversos docs.

Maço 356, caixa 477, nº 34, João Maria Arnaud, *Memória sobre a indústria da seda nas Provincias de Trás-os-montes e Beira*, sd, 18?, 16 fls..

Maço 356, caixa 477, nº 34, José António de Sá, *Dissertação de Direito Público Patrio, em que se mostra ter S. Magestade dominio directo, e pleno nos campos Baldios, e Maninhos de todos os Concelhos, e os povos o logramento somente, de que as Camaras são meras administradoras, e não Donatarias*, 10 fls..

Maço 356, caixa 477, nº 34, José António de Sá, *Dissertação de Direito Público Patrio, em que se demostra que S. Magestade nestes Reynos tem dominio directo, e pleno nos Baldios de todos os Con (os),, e eminente nas propriedades de cada hum, tanto para o bom uso, que dellas se deve fazer, como para as necessidades do estado. E que a opinião em contrario sendo exdiametro , contra o Dir(to) Publico da Nação, obsta, e offende o progreso da Agricultura*, 11 fls.

Maço 356, caixa 477, nº 34, Anónimo, *Plano sobre o Governo de huma Caza*, sd, fls. 6.

Biblioteca da Ajuda

Cod. 49-I-21, Bento José de Sousa Farinha, *Lições Academicas de João Gotliech Heineccio pelos dous livros da obrigação do homem e do cidadão de Samuel Puffendorf. Tirados em lingoagem por..* 1786, 2 vols, np.

Cod. 49-I-18, Bento José de Sousa Farinha, *Compendio de Filosofia Civil*, Lisboa, 1784, 1 vol. np..

Biblioteca da Academia de Ciências de Lisboa

A- Série Azul:

Ms. 17 (23), Avelar Brotero, *Planos de tres tractados ou Memorias de economia Rural. 1º- sobre a criação de porcos 2º- Sobre o gado lanigero, 3º - sobre as abelhas*, 11 fls.

Ms.17 (33), António Dalla Bella, *Discursos preliminares aos elementos de Agricultura acerca dos modos mais convenientes para animar esta nobilissima arte em Portugal*, 1791, 12 fls.

Ms. 374 (2), José da Expectação, *Tractado instrutivo da mais util cultura, fabrica, efeitos, e comercio dos linhos. Publicado pela Sociedade economica suscitada, e concentrada na villa de ponte de Lima Ordenado ao pio, e nobre fim de promover a industria popular, e comua utilidade dos nacionaes deste Reyno de Portugal*, 49 fls.

Ms. 374 (7), *Memoria Historica para servir de principio a descrição Fizica, e Medica da Cidade de Bragança por Joze Gabriel Ledesma Bacharel em Medecina pela Universidade de Coimbra*, 1789, 19 fls.

Ms. 374 (12) , José António de Sá, *Memoria sobre alguns obstaculos de Agricultura que convinha remover por..Socio livre da academia das sciencias*, sd. 16 fls.

Ms. 1944-1945, *Correspondencia da Academia das Ciências*, 1780-1800, 2 vols.

B- Série Vermelha:

Ms. 25, *Collecção de representações feitas a Rainha N. senhora D. Maria Primeira e alguns outros pápeis*, 205 fls.

Ms. 129, Anónimo, *Discursos Politicos ou Conversação dos Amigos da Patria*, sd (176?), 98 fls.

Ms. 143, *Miscelanea,seculo XVIII*, 78 fls. Contém: *Memorias sobre a utilidade dos jardins Botanicos, e Muzeos de Historia Natural de D. V. da Sociedade Real d'Agricultura de Paris*, fls- 6-18; *Memoria sobre a necessidade de fomentar a Agricultura, e as artes, cauzas da sua decadencia, e meios de as fazer florecer em Portugal por Francisco António Ribeiro de Paiva*, 178?, fls 22-36; e *Problema: se a erecção da Casa Pia pelas ventajosas utilidades q. se esperão he igualmente glorioza a Nossa Augustissima soberana, e interessante a Nação Portugueza, como foi a conquista do Castello aonde esta erigida ao nosso primeiro Rei e nossos Maiores*, fl. 39-46

Ms. 156, *Plano proposto a Rainha D. Maria 1ª, por Bernardino de Sena Branco, para se estabelecer uma Administração Geral do Bem Comum*, sd.19 fls.

Ms. 388, *Rendimentos da Congregação da Terceira Ordem do anno de 1789*, 1790, 74 fls.

Ms. 405, *Viagens Filosoficas ou Dissertaçoes sobre as importantes regras que o Filososofo Naturalista nas suas peregrinações deve principalmente observar por D.V.*, 1779, 111 p. (Cópia feita por Frei Vicente Salgado).

Ms. 488, *Catalogo dos Livros prohibidos pela Meza Censoria*, 1770, fls. 44.

Ms. 697, *Viagem de Balthazar da Silva Lisboa em 1782 de Coimbra a villa de Coja*, 20 fls.

Ms. 755, *Ensaio sobre o gosto em as couzas da Arte e da Natureza. Fragmentos de Moncieur Montesquieu, traduzido do original para a Lingua Portugueza por João Rosado Villalobos Vasconcellos*, Évora, 20 de Novembro de 1773, 12 fls.

Ms. 776, *Tratado em que se declara a antiguidade das conferências paroquiais*, século XVIII, 20 fls.

Ms. 972, *Catalogo Methodico da Livraria do Convento de N. Snra de Jesus de Lisboa pertencente aos Religiosos da Terceira Ordem*, 9 tomos, 1830.

Ms. 909, *Cartas do Arcebispo de Evora Frei Manuel do Cenaculo ao Reverendo P. Mayne*, 214 fls.

Biblioteca Geral da Universidade de Salamanca

Ms.122, *Tractatus Philosophiae Moralis sive Ethicae*, 1757, 41 fls.

Ms. 390, *Tratado sobre la gente de nacion hebrea del reyno de Portugal*, século XVII, 213 fls.

Ms. 1117 Esteban Ibarra , T*ractatus moralis de usuris*, sec XVII, 214 fls.

MS. 1289, Alvaro de Cienfuegos, *Tractatus theologicus de simonia*, 1695, 86 fls.

Ms. 1643, Cesare Beccaria, *Tratado de los delitos y penas traducido por Juan António de Las Casas*, 1724, np.

Ms. 1679, *Tesis defendidas para ontenir el grado de Bacharel de Direcho en la Academia Salamantina (1816-1826)*, 1816-1826, np.

Ms. 691, Manuel Blengua, *Lecciones de Institutiones civiles*, 1775, 41 fls.

Ms. 618, Manuel Bernardo Ribera, *Dos dictames que por orden de la Universidad ... formalizo el maestro(..).de theologia moral... y el outro sobre la ruidosa academia universal que com el titulo de Buen guesto y para reforma de todas las ciencias y artes solicitam fundar algunos caballeros y literatos de Zaragoça*, 1759-1760. 45 fls.

Ms. 225, Bernardo de Claraval , *Instruccion de Príncipes* , sd.75 fls.

Ms. 700, Lucas Gómez Negro, *Elementos de prática forense*, 1806, 140 fls.

Ms. 611-612, *Elementos de física general y particular*, século XIX., 2 vols, np

Ms. 719, Miguel Sagardoy, *Disputationes theologo-morales super humanos contractus*, seculo XVIII, np .

Biblioteca Geral Universidade de Zaragoça

Ms. 591, Lorenzo Normante y Carcavilla, *Propositiones de Economia Civil*, 1785, p. 94.

Ms. 416, *Consultas Eclesiasticas*, século XVIII , np.

Ms. 316, *Cartas sobre o terremoto de Lisboa*, 1755, 5 fls.

Biblioteca Municipal de Elvas

Ms. 151, *Questão entre o Bispo de Elvas D. José.. o Mestre Escola Sebastião da Cunha de Azeredo Coutinho e o conego Martinho do Rosario de Vasconcelos*, 1813, 20 fls.

Ms. 246, *Collecção de Memorias para a vida, e elogio do Exmo e Revmo Bispo Inquisidor Geral* , 1 maço, np.

Ms. 247, *Cartas e outros autografos do Bispo de Elvas, D. José de Azeredo Coutinho* 1 maço, np.

Ms. 248, *Correspondência dirigida a D. José de Azeredo Coutinho, Bispo de Elvas*, 1 maço np.

Ms. 249, *Bispo de Pernambuco, D. José de azeredo Coutinho*, vários documentos, 1 maço np.

Ms. 250, *Correspondência dirigida a João António de Siqueira (1781-1788)*, 20 docs, np.

Ms. 251, *Correspondência dirigida ao Dr. Manuel Joaquim da Silva (1790-1809)*, np.

Ms. 252, *Correspondência dirigida a Francisco de Paula Siqueira Barreto (1799-1827)*, 1 maço np.

Ms. 277, *Diocese de Elvas. Cartas e ordens régias* 1713-1882, 5 maços.

Ms. 377, *Resenceamento do Subsidio Literário da Comarca de Elvas nos anos de 1781 a 1783*, 43 fls.

Ms. 378, *Livro da despeza e Receita da R. M. Abadeça D. Feliciana Antónia Eufrazia Rita de S. José Elleita em 20 de Abril de 1808. Escrita por Donna Anna Victoria Fortunata de S. José.*, np.

Biblioteca Nacional de Lisboa

A) Fundo Geral Códices

Cod. 234, *Balança Geral do Commercio do reino de Portugal com o Reino do Brasil, Provincias Ultramarinas e Naçoens Estrangeiras no Anno de 1821*, 3 fls.

Cod 4595, António Ribeiro dos Santos, *Apontamentos sobre a Origem e progressos da nobreza de Portugal e suas diversas ordens e privilégios*. sd.fls 173-272.

Cód. 4667, António Ribeiro dos Santos, *Compilação das regras de Philosophia Moral e civil, tiradas das obras poéticas de António Ferreira*, sd, fls. 163-255.

Cod. 4667, António Ribeiro dos Santos, *Do decoro na sociedade*, sd, fls. 256-264.

Cod. 4676 António Ribeiro dos Santos, *Apontamentos e reflexões sobre alguns artigos de economia civil necessarios na legislação*, s/d, 23 fls.

Cod. 562, Ricardo Raimundo Nogueira, *Memórias apresentadas ao Marquês de Belas, Inspector e Director Geral do Real Colégio dos Nobres*, 1802-6, 192 p.

Cod. 2168, Ricardo Raimundo Nogueira, *Lições de economia civil e política traduzidas das que escreveu em italiano o abade António Genovesi pelo Dr(...) Lente de Leis na Universidade copiadas dos seus próprios originais por diligência do Doutor António Ribeiro dos Santos*, s/d (178?).

Cod. 4676, Ricardo Raimundo Nogueira, *Planos para os estudos da Universidade de Coimbra, Miscelanea. Pápeis de António Ribeiro dos Santos*, 1791, fl. 137-146.

Cod. 7207, Ricardo Raimundo Nogueira, *Apontamentos, memórias e outros escritos sobre negócios financeiros e outros assuntos*, 1810-12, 70 docs.

Cod. 7394, *Catalogo da Livraria do Real Colegio dos Nobres*, 1829.

Cod. 8549, José Anastácio da Costa Sá, *Micelanea Historica escrita por José Anastacio da Costa Sá*,1796-1800, 412 p.

Cod. 8714, *Observaçoens, e exames feitos sobre as cauzas do atrazamento e ruina da agricultura e Povoação na Provincia do Alentejo, especialmente nas terras da comarca de Beja, onde os abuzos são muito similhantes aos que se praticão nas outras comarcas*, sd 8178?), 51 pp.

Cod. 8748, José Silvestre Ribeiro, *Miscelanea sobre Bibliotecas*, 1864, 155 fls.

Cod. 10510 (1), Frei Manuel do Cenáculo, *Elogio feito ao Ilustrissimo Ex(mo) Senhor Marquez de Pombal por Fr. Manoel do Cenáculo da Ordem Terceira de S. Francisco*, 1767, 7 fls.

Cod. 10752, Manoel José Correia da Serra, *Motivos da decadencia da Agricultura da Provincia do Alentejo e Remedios para seu estabelecimento*, 18 fls.

Cod. 13099 - João Henrique de Souza, *Arte de Escritura dobrada que dictou na Aula do Commercio .... E copiada para Instrucção de José Feliz Venancio Coutinho no anno de 1765*, 452 p.

B) Fundo Geral Ms. Caixa

Ms. 64, nº 2, Ricardo Raimundo Nogueira, *Cartas a António Ribeiro dos Santos*, 1785 - 1803, 270 cartas.

Ms. 255 nº 39, Anónimo, *Refleçoens Politicas sobre os meios de Crear e fundar Solidamente em Portugal a cultura e Manufactura da Seda*, 1784, fl. 13 fls.

Ms. 255 nº 39, *Carta de Francisco Xavier de Sampaio Sobre os piemonteses Arnaus*, Mirandela, Agosto de 1787.

Ms. 255 nº 39, *Nota sobre o estabelecimento do filatorio para Sedas em Portugal*, 6 fls.

Ms. 255 nº 39, José Gonçalves Ramiro, *Methodo novissimo para a cultivar as amoreiras, e Criar os Bichops da Seda por José Goncalves Ramiro* sd, pp. 34.

Ms. 255 nº 39, *Carta de João Nogueira da Silva a Joze António de Sá*, Alfândega da Fé, 1 de Set. de 1803, fl.1.

Biblioteca da Universidade de Coimbra

Ms. 340, Manuel da Silva Baptista Vasconcelos, *Oração Academica .. em a primeira junta da abertura da Sociedade Economica de Amigos do Bem Publico de Ponte de Lima..*, 1779, 4 fls.

Ms. 1165-1167, Ricardo Raimundo Nogueira, *Prelecções de direito patrio portuguez explicado e organizado por*, 1796, 3 vols., 361, 394 e 260 pp.

Ms. 189, D. Frei Caetano Brandão, *Cartas e outros textos do Arcebispo de Braga*, 1785, np.

Ms. 1705 *Correspondência de Frei Caetano Brandão ao Intendente Pina Manique*,1785-1792, np.

Ms. 1246 Bento José de Sousa Farinha, *Tradução das Pastoraes de S. Gregório Papa*, 1791, 120 fls.

Ms. 677, *Minuta do que em tres de janeiro devem os collegios da Companhia de Jesus a juro*, fls. 384.

Ms. 1575, D. Miguel da Anunciação, *Cartas e instrucções pastoraes*, 1740-1750, 88 fls.

Ms. 716-717, *Indices da legislação do reinado de D. José I*, 2 vols, 224 e 441fls.

Ms. 718, *Indice cronológico e alfabético da legislação do reinado de D. Maria*, 224 fls.

Ms. 491, Bartolomeu de Sousa Mexia, *Tractado de commercio e dos meios com que se podem estabelecer em Portugal as manufacturas e fazer florecer o commercio*, 82 fls.
Ms. 1474, *Miscelanea sacra. Origem das sciencias, Artes e seus progressos*, século XVIII, fls. 15.

Ms. 2965, *Da escritura dobrada em geral*, século XVIII, 50 fls.

Ms. 2966, *Lições de comércio*, século XIX, 221 fls.

Ms. 552, Frei Pedro de Santa Clara, *Vozes do dezengano contra a profanidade do luxo. Apologia pela modestia*, século XVIII, np.

Ms. 552, Anónimo, *Discurso Theologico-Moral. Expositivo, juridico, Historico, Ascetico, e Politico que sobre o livro intitulado Vozes do Deszengano contra a profanidade do luxo e apologia pella modestia*, 329 p.

Ms. 568, *Parecer sobre não ser uzurário hum escrito em que se prometeram juros de 10 por cento*, século. XVIII, 3 fls.

Ms. 589, *Tratado Mescelaneo de varios cazos da restituição*, século XVIII, 35 fls.

Ms. 3149-3151, José Dantas Barbosa de Amorim da Gama Ataide, *Teses de direito natura, publico e das gentes*, 1827, 3 vols., 144, 143 e 123 fls.

Biblioteca Pública de Évora

A- Obras de D. Frei Manuel do Cenáculo:

Cod. CXXVIII/2-4, *Pastorais, provisões editaes, etc, do bispo de Beja* , 1777-1804 , 437, fls.

Cod. CXXVIII/2-9, *Cartas do Arcebispo de Évora para diversos até 1789*, p. 332.

Cod. CXXVIII/2-10, *Cartas do Arcebispo de Évora para diversos(1790 a 1809)*, 332 fls.

Cod. CXXVIII/2-11, *Cartas do Arcebispo de Évora para diversos*, np.

Cod. CXXIX/1-17 *Diário D.Frei Manuel do Cenáculo*, 1766-1780, 283 fls.

Cod. CXXIX/1-18 *Diario D.Frei Manuel do Cenáculo,* 1780-1784, div. Docs.

Cod. CXXIX/1-19, *Diário D.Frei Manuel do Cenáculo*, 1784-1788, 224 fls.

Cod. CXXIX/1-20, *Diário D.Frei Manuel do Cenáculo*, 1789-1794, 218 fls.

Cod. CXXIX/1-21, *Diário D.Frei Manuel do Cenáculo*, 1794-1811, 290 fls.

Cod. CXXVIII/2-3- Frei Manuel do Cenáculo, *Instiutiones Theologicae ad usum Collegii Conimbricem Divi Petri Fratrium Tertii Ordinis Seraplici Parentis in Portugalia,*1756, 303 fls.

B- Outras Fontes sobre Frei Manuel do Cenáculo:

Cod. CXXVII/1-1 a CXXVII/1-13; CXXVII/2-1 a CXXVII/2-13, *Correspondência dirigida a Frei Manuel do Cenáculo,* 1742 - 1812 (4629 cartas classificadas e repertoriadas por Nobre de Guzmão e António Leandro Sequeira Alves, Catalogo da correspondência dirigida a D. fr. Manuel do Cenáculo, Évora, 1944-1948 e 1956)

CXXVII/2-14, *Correspondência dirigida a D. Frei Manuel do Cenáculo* 1742-1812, (não está ainda reportariado. Contém 203 documentos, dos quais 171 cartas e 4 anexos arrumados por ordem alfabética).

Cod. CXVI/2-16, *Cartas de D. Alexandre Gouveia*, 171 documentos.

Cod. CXXVIII/1-13, *Cartas de José Lopes de Mira*, 40 documentos.

Cod. CXXVIII/2-5, *Documentos sobre a reforma de Terceira Ordem, em especial as obras no Convento de Nossa Senhora de Jesus*, século XVIII, 478 fls.

Cod. CXXIX/2-4, Frei Caetano Brandão, (Diversos Documentos não paginados, sobre os estudos da Terceira Ordem alguns da autoria ou copiados por Frei Caetano Brandão), século XVIII, np..

Cod. CXXIX/2-11, *Papeis vários sobre a Congregação Beneditina*, século XVIII e XIX, 455 fls.

Cod CXXX/2-16, *Documentos respeitantes à diocese de Beja*, 1771-1796, np.

C- Outras fontes

Cod.- CXII/1-17, Ricardo Raimundo Nogueira, *Prelecçoens de Direito Publico de Portugal organizadas por seu autor Ricardo..... Explicado no anno de 1796.* 326 p.

Cod. CXXX/2-11, Ricardo Raimundo Nogueira, *Tratado do Direito Patrio Publico*, 1798, np.

Cod. CXIII/1-26, Luiz Carlos Moniz Barreto, *Compendio de civilidade em forma de Dialogos para uzo dos meninos das escolas de Ler, escrever e contar, ordenado e offerecido ao Exm° e Rm° Senhor D. Frei Manuel do Cenáculo, Bispo de Beja por..., Professor Régio de Historia do Real Collegio de Nobres e Bacharel formado em Leys pela Universidade de Coimbra.* (Sem data, mas posterior a 1772.)

Cod. CIX/1-8, António da Purificação e Silva, *Regras de politica ou da civilidade que se pratica entre as pessoas honestas e honradas. Extrahidas summariamente dos Elementos de politica de Mr. Prevost*, pelo Padre...., *Religioso da Ordem Terceira de S. Francisco... para educaçäo da mocidade portugueza*, sd. 57 p.

Cod. CVII/1-7, *D. Luis Ferrari Mordau, O Despertador da Agricultura, pelo intendente D. Luis Ferrari Mordau*, 1782. 3 vols.

Cod. CVII/1-3, *Supplemento da obra anterior com vários mappas, entre elles o da comunicaçäo entre o Tejo e o Sado*, 1782, 1 vol.

Cod CVII/1-21., Jacinto Ignacio Rebello Saldanha, *Reflexoens sobre as causas e condiçoens das Sociedades Civis, e as mutuas obrigaçoens dos vasallos e soberanos. Com traduçao de hum discurso de Isocrates, sobre o mesmo objecto, e huma noticia da vida e das obras deste orador. Por..* sd, 132 fls.

Cod. CIX/1-4, Miscelânea, n° 26, *Carta do desembargador Diogo Inácio Pina Manique Intendente Geral da policia mandou a todos os Ministros do Bairro de Lisboa*, fl. 77 a 77v.

Cod. CIX/1-4, *Miscelânea*, nº 74, *Cópia Emmendada da rellação que nos foy pedida da parte de S. Mag. dos bens de raíz e renda annual que tenha este nosso Mosteyro de Bellem conforme aos titulos que temos em nosso cartório. Janeiro de 1755*, 1755, fls. 178 a 185.

BPE- Colecção Manisola

Cod. 34, nº 1, *Cartas escritas sobre o Estado passado e presente de Portugal*, 1777, 54, fls.

Cod. 41 nº 5, Anónimo, *Memorias sobre o melhoramento da Agricultura do reino de Portugal e particularmente aplicaveis a Provincia do Alentejo*, 1821, 8 fls.

Cod. 42, nº 8 28fls Vitorino Victoriano Pinel, *Oração Académica em que se defende, que o Principe mais incita os vassalos a obrarem bem com premio, que com castigo. Por Victorino Victoriano Pinel da Villa de Setubal*», sd, 179?, fls 1 a 19.

Cod. 42, nº 8, Anónimo, *Oração problemática: Para onde se necessita de mayor cabedal de valor, se para vencer a adversa, ou a prospera fortuna*, sd, fls. 19 a 26.

Cod.42, nº 14, Frei Manuel do Cenáculo, *Discurso na abertura da Aula de Geografia novamente erigida na cidade de Évora*, 18?, 10 fls.

Cod. 42, nº 70, Frei Manuel do Cenáculo, *Oração do Snr. Arcebispo de Évora no capitulo Geral de Valença*» (texto em latim cópia do original datado de 1768).

Cod.57, *Dividas activas e passivas da Exm^a. Mitra d'Evora pela morte do Ex^a.Arcebispo de Evora para serem lançadas no seu inventário*, 1814, np. Mapas estatisticos.

Cod. 75, nº 1, Anónimo, *Oração do Museo* sd, 178?, 10 fls,

Cod. 87, nº 3, Anónimo, *Total rendimento do Conservatório de Nossa Senhora da Piedade da Cidade de Evora.1821*, Évora, 1821, 4fls.

Cod. 146, Marquês de Alorna, *Reflecçoens sobre o sistema economico do Exercito. Por ordem de S.A.R O Principe Regente Meu Senhor*, Lisboa , 1790, 109 fls.

Cod. 160, José António de Sá, *Colectanea de documentos oficiais, cartas, requerimentos, representações, certidões do Corregedor de Moncorvo*, 179?, np.

Cod. 171, *Annotaçoens ao Discurso Academico sobre o Programa da Real Academia das Sciencias de Lisboa: Determinar com todos os seus symptomas as doenças agudas, e chronicas, q. mais frequentemente accometem os pretos recem tirados da*

Africa; examinando as cauzas da sua mortandade depois da sua chegada ao Brazil: se talvez a mudança do clima, se a vida mais laboriosa, ou se alguns outros motivos concorrem p(a). tanto estrago: e finalmente indicar os methodos mais apropriados para evitalo, prevenindo-o, e curando-o: tudo isto deduzido da experiencia mais sizuda, e fiel. Por José António de Figueiredo e Brito, Presbitero secular, 1794, 254 pp.

Cod. 196, Columbano Pinto Ribeiro de Castro, *Mappa do Estado actual da provincia de Tras os Montes feito no anno de mil setecentos novenmta e seis pelo Bacharel...., juiz comissario da sua demarcação, conforme informações dadas pelas Camaras, Juizes das Terras, e Parocos*, 1796, 423 pp.

Cod. 336, Manoel Affonso da Costa Barros, *Memoria sobre o modo de suprir com maquinas o trabalho dos braços nos custozos, e importantes serviços do roteamento dos terrenos incultos, e das sachas dos milhos. Com um Appendix sobre productos, e rendimentos das Fabricas Resinosas dos Pinhais Reaes de Leiria. Por...*, Marinha Grande, 1817, 18 fls, 11 estampas.

Cod. 358. Manuel Lobo de Vargas, *Inventário que se faz dos bens que se acharam ao Ilustrissimo senhor Bispo de Elvas q. se continuou com o dito Senhor para constar dos bens com que entrou no seu Bispado*, Lisboa, 1694, 54 fls.

Cod. 329, José António de Sá, *Miscelanea*, 1780-1790?, 179 fls.

Cod. 401, José Manuel Carvalho Negreiros, *Jornada pello Tejo. Escrito Económico por ocazião de uma digressão às Lezirias do Ribatejo feita em 1792*, 1792, 154 fls.

Cod. 437, José António de Sá, *Memórias sobre a comarca de Moncorvo*, 1790-1793,np.

Cod. 454, Anónimo, *Lições de Comércio. Postila utilizada na Aula do comércio*, sd. p. 237.

Cod. 462, Fernando José Pacheco, *Instrucções muito ademiraveis para os modernos, e principiantes que aprendem os officios de pedreiros, e Carpinteiro, tiradas de algumas regras de varios authores* , 1788, 93 pp.

Cod. 468, José António de Sá, *Miscelânea sobre agricultura, leis agrárias, comércio, cultivo de Amoreiras e indústria da seda*, sd (179?) 312 fls.

Cod. 592, nº 11, Anónimo, *Discurso sobre as consequências da abolição do comercio da escravatura portuguesa. Por hum fiel Amador do Soberano e da Patria*, Rio de Janeiro, 1815, 13 fls.

Cod 594, nº 5, Conde de São Lourenço, *Apontamentos politicos. Escrito a Francisco Pereira Peixoto Ferraz Sarmento*, 1803, 53 pp.

II – FONTES IMPRESSAS

ALMEIDA, Teodoro de, *Recreação Filosófica. Ou Dialogo sobre a Filosofia Natural, para instrucção de pessoas que não frequentarão as aulas*, 10 vols, Lisboa, regia Officina Typografica, 1751-1800.
ALMEIDA, Teodoro de, *Catecismo da doutrina christã composto por mando do Em^{o} e Rev^{o} Senhor Cardeal Mendonça Patriarca de Lisboa. Adoptado pelo Excm^{o} e Revm^{o} Senhor Arcebispo de Braga*, Lisboa, na Officina de António Rodrigues Galhardo, 1791.
ANÓNIMO, *L'usure condamne par le droit Naturel*, Utreque,se, 1751.
ANÓNIMO, « Plano de erecção de montepios pecuniários para maior fomento da agricultura, artes e comércio», *Memórias Económicas Inéditas (1780-1808)*, Lisboa, Academia das Ciências, 1987, pp. 167-182.
ANÓNIMO, *De l'economie politique et morale de l'espace humain*, Londres, 1796.
ANÓNIMO, *Efeitos do Luxo nas Sociedades Politicas. Dissertação por* ***, Porto, António Alvares Ribeiro,1794.
BALBI, Adrien Balbi, *Essai statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*, Paris, Rey et Gravole, 1822.
BEZERRA, Manuel Gomes de Lima, *Os estrangeiros no Lima*, (1785-1791), Viana do Castelo, 1992.
Biblia Sagrada, Lisboa, Difusora Bíblica, 1991.
BIELFELD (Baron de), *Institutions politiques*, Leyde, Chez J. F. Bassompierre , 1768.
BIELFELD (Baron de), *Progrés des Allemands, dans les sciences, les belles Lettres Arts*, Leyde, Chez J. F. Bassompierre , 1768.
BIELFELD, Baron de , *Lettres traduites de l'anglais*, Londres, 1761.
BLACKSTONE, G. *Commentaire sur le code criminel d'Angleterre traduit de l'anglais par M. L'Abbé COYER*, Paris, 1776.
BRAGA, Frei Manuel de Santa Anna, *Dissertação theologico-juridica sobre os juros do dinheiro*, Lisboa, 1784.
BRANDAO, Caetano, *In memoriam: excertos de Frei Caetano (Brandão)*, Belém, Secção de obras da provincia do Pará, 1905, 94p.
BRANDAO, Caetano, *Pastoraes e outras obras... dadas à luz por outro religioso da mesma ordem...*, Lisboa, Imprensa Régia, 1824.
BRANDAO, Caetano, *Plano de educação dos meninos orfãos e expostos do seminário de Braga*, Braga, 1991.
BRITO, Joaquim José Rodrigues de, *Memórias politicas sobre as verdadeiras bases da grandeza das nações*, 81803-1805), intr. e notas de José Esteves Pereira, Lisboa, Banco de Portugal, 1990.
BROTERO, Felix Avellar, *Compendio de Botanica ou Noçoens Elementares desta Sciencia segundo os melhores Escritores modernos, exposta em lingua Portugueza por..*, Paris, 1788.
CASTRO, Filipe Ferreira Arauúo e, « Projecto sobre a Administração dos Expostos», *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, Julho 1815, pp. 112 e Agosto 1815, pp. 55-96.

COUTINHO, José Joaquim da Cunha de Azeredo, *Analyse sobre a justiça do commercio do resgate de escravos da Costa de Africa*, Lisboa, 1808.
COUTINHO, José Joaquim da Cunha de Azeredo, *Exhortaçöes Pastoraes do Bispo de Elvas aos seus diocesanos*, Lisboa, Imprensa Régia, 1811.
COUTINHO, Rodrigo de Sousa, *Textos politico, económicos e financeiros 1783-1811*, intr. e dir de Andrée Mausy Dinis da Silva, Lisboa, Banco de Portugal, 1993.
COYER, Abbé, *Oeuvres completes*, Londres-Paris, Chez Duchesne, 1765-1783.
COYER, Abbé, *Devellopement et defense du systheme de la noblesse commmercante*, Paris-Amstyerdam, 1757.
Diário das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa, Lisboa, na Imprensa Nacional, 1823.
Diário das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa, Lisboa, na Imprensa Nacional, 1821-1822.
Diario das Cortes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa, Lisboa, na Imprensa Nacional, 1822.
Diário das Cortes da Nação Portuguesa, Segunda Legislatura, Lisboa, na Imprensa Nacional, 1822-1823.
Encyclopédie ou Dictionnaire Raisonné des Sciences des Arts et des Métiers par une societé de gens de Lettres mis en ordre et publie par M. DIDEROT e D'ALAMBERT, Paris, Briasson et ali, 1751-1780, 35 vols.
Estatutos Da Universidade de Coimbra (1772), Coimbra, 1972.

Estatutos do Collégio Real de Nobres da Corte, e Cidade de Lisboa, Lisboa, Officina de António Rodrigues Galhardo, 1777.

FAJARDO, Saavedra, *Idea de un Principe Politico e Cristiano representada en cien empresas*,(1640) in *Barroco essencial*, ed. de Jorge Chega, Madrid, Taurus, 1992, pp. 444-495.
FARINHA, Bento José de Sousa, *Filosofia de Principes acompanhada das obras de nossos portugueses*, Lisboa, 1786-1790.
FEIJOO y MONTENEGRO, Frei Benito, *Cartas eruditas y curiosas, en que por la mayor parte se continua el designio del Theatro Critico Universal impugnando, ó reduciendo a dudosas varias opiniones comunes*, t. 3 , Madrid, Imprenta del Supremo Consejo de la Inquisition, 1759.
FERREIRA, Alexandre Rodrigues, *Viagem filosofica pelas capitanias do Grao Para, Rio Negro, Maranhão*, Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura , 1974.
FERREIRA, Silvestre Pinheiro, *Prelecções Philosophicas sobre a Theórica do Discurso e da linguagem, A Esthética, a Dioceósyna e a cosmologia*, Rio de Janeiro, Impressão Régia, 1813.
Filosofia Methodica que comprehende em seis compêndios a Logica, Methaphisica, Fysica, Ethica, Politica e Oeconomica. Traduzida da Lingua Latina na Portugueza... pelo P. Bento da Victoria, Lisboa, Officina Ferreiriana, 1731.
FOND, Sigaud de la, *Leçons sur l'Economie animal*, Paris, 1767.
FORBONNAIS, François Verón Duverger de, *Elemens de Commerce*, Paris, Chez Briasion, 1754.
GENOVESI, António, *Autobiografia e lettere e altri scritti*, Milano, Feltrinelli Editore a cura di Gennaro Savarese, 1962.

GENOVESI, António, *Lettere accademiche su la questione se siene piú felice gl'ignoranti*, che gli scienziati, Napoli, 1764.
GENOVESI, António, *Lezzioni di commercio o sia d'Economia civile*, Veneza, A Spese Remondini,1769.
GENOVESI, António, *Della Diceosina, Della virtu in generale, delle cause che la producono* , Veneza, 1792.
GENOVESI, António, a cura de Domenico Forges DAVANZATI, *Lettere Familiari del'Abate António Genovesi.* Edizione Prima Venata, Venezia, 1775.
GIRÃO, Teixeira, *Tratado Theorico e pratico da agricultura das vinhas, da extracção do mosto, bondade e conservação dos vinhos, e da distillação da aguardente*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1822.
GIRÃO, Teixeira, *Memoria sobre a epioneonia ou molestia geral das videiras...*, Lisboa Typographia da Academia, 1855.
GORANI, Giuseppe, *Portugal A corte e o país nos anos de 1765 a 1767*, trad. Castelo- Branco Chaves, Lisboa, Lisóptima, 1989.
HEINÉCIO, Joam Gotlieb, *Elementos de Filosofia Moral de.. tirados do latim em linguagem, da edição de Nápoles de 1765*, trad. de Bento José de Sousa Farinha, Lisboa, na Oficina de Jorge da Silva Nazareth, 1785.
JESUS MARIA, Bernardo de, *Arte e dicionário do comércio e economia portuguesa*, Lisboa, 1784.
Jornal Encyclopédico dedicado à Rainha Nossa Senhora, e destinado para Instrucção Geral com a noticia dos novos descobrimentos em todas as Sciencias, e Artes, Lisboa, 1788 a 1793.
LDH, *Les economiques. Par L.D.H.* Amesterdam, s.e., 1769-1771.
LINEU, Carl Von, *L'equilibre de la nature*, Paris, Vrin, 1972.
LINK, M., *Voyage en Portugal depuis 1797 jusqu'en 1799, suivi d'un Essai sur le commerce du Portugal,* Paris, 1803.
LISBOA, Baltazar da Silva , *Discurso histórico, político e económico dos progressos, e estado actual da Filozofia Natural Portugueza acompanhado de algumas reflexoens sobre o estado do Brasil,* Lisboa na Officina de António Gomes, 1786.
LISBOA, José da Silva, *Escritos económicos escolhidos*, intr. e dir de António Almodovar, Lisboa, Banco de Portugal, 1990.
LOBO, Constantino Botelho de Lacerda « Viagem sobre a Agricultura do Minho, feita no Anno de 1789», *O Investigador Portuguez*, Out. 1817, pp. 433-450.
Memorias de Agricultura, Lisboa, Officina da Academia Real, 1788.
Memorias economicas ineditas (1780-1808), Lisboa, Academia das Ciencias , 1987.
Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes, e da industria em Portugal, e suas conquistas (1789-1815), intr. e dir de José Luís Cardoso, pref. De Jacinto Nunes, Lisboa, Banco de Portugal, 1990-1991.
Memórias de Literatura Portugueza, publicadas pela Academia das Sciencias de Lisboa, Officina da mesma Academia, 1792-1814.
MELLO, Francisco Freire, « Discurso sobre delictos e penas, e qual foi a sua proporção nas differentes épocas da nossa jurisprudência », *O Investigador Portuguez*, Junho de 1816, pp. 365-421
MENDONÇA, Manuel Teixeira de, *O guarda livros moderno ou curso completo de instrucçõens elementares sobre as operações de commercio, tanto em mercadorias,*

como em Banco., tomo II. Que trata das partidas Dobradas, Lisboa, Impressão Régia, 1816.
MONCEAU, Henri Louis Duhamel du, *Ecole d' Agriculture*, Paris, Chez les Fréres Estienne, 1769.
MONCEAU, Henri Louis Duhamel du, *Traité de l'Economie vegetable*, Paris, 1758.
MONCEAU, Henri Louis Duhamel du, *Manuel Forestier et portatif*, Paris,1770.
MONTAIGNAC, M, *Reflexions sur la mendicité: ses causes et les moyens de la detruire en France*, Paris, 1790.
MONTALBAN, Frei Juan, *Cartas Pastorales sobre usura e simonia*, Cadis, Cadis, 1720.
MONTESQUIEU, *De l' ésprit des lois*, Paris, Flamarion, 1979.
MORATO, Francisco Manoel Trigozo de Aragão, *Elogio Histórico do excelentissimo e reverendissimo D. Fr. Manoel do Cenaculo, Arcebispo de Évora recitado na Assembléa publica da mesma Academia, de 24 de Junho de 1814* , in *História e Memória da Academia R.. Das Sciencias de Lisboa*, t. IV, parte I, Lisboa, na Typografia da mesma Academia, 1815., pp. LXIII- CXX.
MORDAU, Luis Ferrari, *O despertador da Agricultura Nacional*, (1782) in Amzalalak, « O despertador da Agricultura de Portugal e o seu autor, o Intendente D. Luiz Ferrari Mordau», *Revista do Centro de Estudos Económicos*, nº 11, 1950, p. 121.
NEVES, José Acúrsio das, *Memória sobre alguns acontecimentos mais notáveis da administração da real Fábrica das Sedas desde o ano de 1810 e sobre os meios do seu restabelecimento*, Lisboa, Officina Simão Thadeo, 1823
NEVES, José Acúrsio das, *Noções Históricas e Económicas, e Administrativas sobre a produção de manufactiras das sedas em Portugal (...) e particularmente sobre a Real Fábrica do Suburbio do Rato e suas annexas*, Lisboa, Impressão Regia, 1827.
NEVES, José Acúrsio das, *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa, considerada nos seus diferentes ramos*, (1820) intr. e notas de Jorge Custódio, Lisboa, Querco, 1983.
NEVES, José Acúrcio das , *Memoria sobre alguns acontecimentos mais notaveis da administração da Real Fabrica das Sedas desde o ano de 1810, e sobre os meios do seu restabelecimento, dirigida à Corte do Rio de Janeiro*, e ao Governo de Portugal no anno de 1819, Lisboa, Officina Simáo Thadeo Ferreira, 1821
NORMANTE Y CARCAVILLA, Lorenzo, *Discurso sobre la utilidade de los conocimientos Economico – Políticos, y la necesidad de su estudio metodico*(1784), *Proposiciones de Economia Civil y Comercio*(1785); *Espiritu del Señor Melón em su Ensayo politico sobre el comercio*,(1786), ed. e intr. de António Peiró Arroyo, Saragoça, Disputation General de Aragon, 1984.
Ordenaçöes Filipinas, Lisboa, Fundação Gulbenkian, 1985.
PEREIRA, Joaquim Caetano , *Classe dos crimes por ordem sistemática com as penas correspondentes*, Lisboa, Regia Officina, 1803.
PINTO, Isaac, *Essai sur le luxe. Publié à Amesterdam en 1762*, in Moses Bensabat Amzalak, *O economista Isaac Pinto, o seu tratado da circulação e do crédito, e outros escritos económicos*, Lisboa, se, 1960.
PUFENDORF, Samuel, *Devoirs de l'homme et du citoyen tels qu'ils sont prescripts par la loi naturelle*, trad. de Jean Barbeyrac, Amesterdam, 1718.



PUFENDORF, Samuel, *Le droit de la nature et des gens oú systéme général des principes les plus importants de la morale, de la jurisprudence et de la politique*,trad. de Jean Barbeyrac, Basileia,1771.

RATTON, Diogo, *Reflexõens sobre a Junta do Commercio, sobre as Alfandegas, sobre os Depositos, e sobre as Pautas por.., Lisboa 20 de Outubro de 1821.* (8 p. s/ed).

RATTON, Jacome Ratton, *Recordações e Memórias sobre ocorrências do seu tempo*, Londres, 1813.

REBELO, Manuel Joaquim, *Economia Politica feita em 1795*, Lisboa, Banco de Portugal, 1992.

Real Fabrica das sedas e fábricas anexas. Inventário, Lisboa, ANTT, 1995.

REID, Thomas, *Pratical Ethics: being lectures and papers on natural religion self-gouvernement*, natural jurisprudence and the law of nations, Princeton, University, 1990.

RIBEIRO, Joaquim Tibúrcio de Campos, *Breve mas cabal resposta à nova dissertação de Frei Manuel de Santa Anna Braga sobre os juros do dinheiro, em que com toda a clareza se mostra claudicar o seu denominado systema...*, Lisboa, na Officina de Francisco Luis Ameno, 1787.

ROUSSEAU, J. Jacques, *Oeuvres Completes.* 3. *Oeuvres philosophiques et politiques*, Paris, Seuil, 1971.

SÁ, José António de, *Compendio de observações, que formão o plano da Viagem Politica, e Filosófica, que se deve fazer dentro da Pátria*, Lisboa, Officina de Francisco Sousa, 1783.

SÁ, José António, *Memória dos abusos praticados na Comarca de Moncorvo.. (1790)*, ed. de Fernando Sousa, Porto, Faculdade de Letras, 1974.

SÁ, José António, *Dissertações Philosophico-Politicas sobre o tracto das sedas na Comarca de Moncorvo..*, Lisboa, Oficina da Academia Real das Ciências, 1787

SÁ, José António de, *Instrucções geraes para se formar o Cadastro, ou o mappa arithmetico-politico do reino*, Lisboa, Regia Officina, 1801.

SÁ, José António, *Corollarios Praticos extrahidos das Dissertações Philosophico-Politicas sobre o tratado das sedas na Comarca de Moncorvo*, Lisboa, Officina da Academia das Sciencias, 1787.

SALES, Alberto Jacqueri de, *Oração para abertura do quinto curso da Aula do Comércio, pronunciada em vinte e hum de Agosto de 1776 pelo Lente da mesma Aula*, Lisboa, Officina de António Rodrigues Galhardo, 1776.

SALGADO, Vicente Salgado, *Memorias Ecclesiasticas do Reino do Algarve.Offerecidas ao Exmo. E Revmo Senhor Bispo de Béja*, Lisboa, Régia Oficina Typografica, 1786.

SAMPAIO, Francisco Coelho de Sousa, *Prelecções de direito pátrio, publico e particular (...). Primeira e segunda parte em que se trata das noções preliminares e do direito publico português*, Coimbra, 1793-1794.

SAMPERE y GUARINOS, Juan, *Historia del luxo y de las leys suntuarias de España*, Madrid, 1788.

SANCHES, Ribeiro , *Tratado da Conservaçam da saude dos Povos*, Lisboa, Oficina José Filipe, 1757 (1ª ed. Paris, 1756).

SANTA ANNA, Frei Manuel de, *Reflexões sobre as usuras do mutuo, contra a « Dissertação theologico-juridica» e o «Discurso politico de hum anonymo» a respeito*

dos juros do dinheiro, que em huma carta oferece a hum seu amigo., Lisboa, Officina Francisco Luis Ameno, 1787.
SAVARY, Jacques Savary des Bruslons, *Dictionnaire Universel de Commerce: Contenant tout ce qui concerne le commerce qui se fait dans les quatre parties du Monde, tant en gros qu'en detail* (..) *Ouvrage posthume du Sieur Jacques Savary des Bruslons*, Paris, Chez la Veuve Etienne et Fils, 1748.
SILVA, António Delgado da, *Collecção da legislação portuguesa, desde a ultima compillação das ordenações, redigida pelo desembargadora António*, Lisboa, na Typografia Maignese, 1830.
SILVA, José Verissimo Alvares da, *Introdução ao Novo Código ou dissertação critica*, Lisboa, Regia Oficina Tipografica, 1780.
SILVA, P. José Amaro da, *Compendio Histórico e universal de todas as ciências e artes*, Porto, 1817. BA 64-I-4.
SILVA, Verissimo Alvares da , « Memoria que concorre no assunto extraordinário de agricultura proposto pela Academia Real das Ciencias para o anno de 1788»., in *Memorias de agricultura premiadas pela Academia Real das Ciencias de Lisboa 1788-1791*, Lisboa, vol I. pp. 159-237.
SMITH, Adam, *Inquérito sobre a riqueza das Nações*, Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1987.
SMITH, Adam, *Lectures on rethoric and belles lettres*, Idianapolis, Liberty Classics, 1985.
SMITH, Adam, *The teory of moral sentiments*, Oxford, Clarendon Press, 1979.
SOUSA, João Henrique de, *Discurso politico sobre o juro do dinheiro*, Lisboa, Régia Officina, 1786.
SOUSA, Joaquim, *Esboço de um dicionário teorético e pratico, relativo às leis compiladas e extravagantes*, Lisboa, 1825.
SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho, *Remissoens das leys novissimas, decretos, avisos, e mais disposições de El Rey D. José o I, mas também do presente reinado da Rainha Nossa Senhora D. Maria* I, Lisboa, Off. João António da Silva, 1778.
TORRES, Juan de, *Philosophia Moral de Principes, para su buena criança y gouierno: y para personas de todos os estados. Tratanse nella varias materias muy utiles para predicadores*, Burgos, Philipe de Iunta y Juan Baptista Varesio, 1596.
ULLOA, *Mémoires philosophiques, historiques, physiques, concernant la découverte de l'Amérqique, ses anciens habitants, leurs moeurs, leurs usages, leur connexion avec les nouveaux habitants, leur religion ancienne e moderne, les produits dès trois regnes de la Nature, e en particulier les mines, leur exploitation, leur immense produit ignoré jusqu'ici*, Paris, Chez Buisson, 1787, 2 tomos.
VANDELLI, Domingos, *Aritmética Política, Economia e Finanças*, dir de José Vicente Serrão, Lisboa, Banco de Portugal, 1994.
VEIGA, Manoel Luis da, *Analyse. Dos factos praticados em Inglaterra, relativamente às propriedades portuguezas de Negociantes, rezidentes em Portugal, e no Brazil*, Feita pelo author da Escola Mercantil, Londres, W. Glendinning, 1808.
VEIGA, Manuel Luís de *Novo Methodo das partidas dobradas para o uso dáquelles que näo tiverem frequentado a aula do commercio*, Lisboa, Officina António Rodrigues Galhardo, 1803.

VEIGA, Manuel Luís de, *Escola Mercantil sobre o Commercio...*, Lisboa, Officina de António Rodrigues Galhardo. Impressor dos Conselhos de Guerra, e do Almirantado, 1803.
VERNEY, Luís António, *Verdadeiro Metódo de Estudar*,(1746), ed. de António Salgado Júnior, Livraria Sá da Costa, 1952.

III. – OBRAS DE CONSULTA

ABELLAN, J. Luis, *História Critica do pensamento espanhol*, Madrid, Espasa-Calpe, 1979-1981.
ABREU, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999.
AIRES, Cristovão, Para a História da Academia das Sciencias de Lisboa, Coimbra, Imprensa da Universidade , 1927.
ALCOCHETE, Nuno Daupias, *Bourgeoisie pombaline et noblesse libérale au Portugal. Iconographie d'une famile franco-portugaise*, in *Memórias e Documentos parta a História Luso Francesa*, IV, Paris, 1969.
ALCOCHETE, Nuno Daupias, *Humanismo e Diplomacia. Correspondência literária (1789-1804) de Francisco José Maria de Brito com D. Frei Manuel do Cenáculo*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian – Centro Cultural Português, 1976.
ALCOCHETE, Nuno Daupias, *Ideias económicas de Jácome Ratton*, em relação ao Brasil, Coimbra, se, 1965.
ALMEIDA, Fortunato de, « O luxo em Portugal nos séculos XVII e XVIII», *Labor*, 9, 1927, p. 277-310.
ALMODOVAR, António e José Luís CARDOSO, *A history of portuguese economic thought*, Londres, Routledge, 1998.
ALMODOVAR, António, *Estudos sobre o pensamento económico em Portugal*, Porto, 1990.
ALVARADO, Sonia González, « El papel del Conde de Aranda en la consolidación de las ideas ecponómicas ilustradas en Aragón», *Cuadernos Aragoneses de Economia*, vol. 8, 1998, pp.163-171.
ALVES, Francisco Manuel , *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, Bragança, Museu Abade Baçal, 1986.
AMARAL, António Caetano do, *Memorias para a História da vida do venerável arcebispo de Braga*, Braga, Typographia dos Orfãos, 1847-1867.
AMORIM, Inês, *Aveiro e sua provedoria no século XVIII (1690-1814)- estudo económico de um espaço histórico*, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras Universidade do Porto, 1996.
AMZALAK, Moses Bensabat *D. Alvaro Pais e o pensamento económico em Portugal*, Lisboa, 1954.
AMZALAK, Moses Bensabat, *O pensamento económico de Cicero*, Lisboa, 1958.

AMZALAK, Moses Bensabat, *A Sociedade Económica de Ponte de Lima (século XVIII). Apontamentos para a sua história*, Lisboa, 1950.
AMZALAK, Moses Bensabat, *Séneca e as suas ideias económicas*, Lisboa, 1959.
AMZALAK. Moses Bensabat, *História das doutrinas económicas da antiga Roma*, Lisboa, 1955.
BATTISTA, Francesco di, « Forme e limiti della recezione della fisiocrazia nel mezzogiorno d'Italia», in *La Difusion Internationale de la Physiocratie*, Saint Cloud 23-24 Sptembre, 1993.
BATTISTA, Francesco di, *Dalla tradizione genovesiana agli economisti liberali*, Bari, 1990.
BILEU, *Maria Margarida Correia, Diogo Inácio Pina Manique, Intendente Geral da Policia*, Lisboa, Tese de Mestrado apresentada a Universidade Nova de Lisboa,1995.
BLANCKAERT, Cristian, *Les Chemins du luxe*, Paris, PUF,1996.
BLAUG, Mark, *Metodologia da Economia. Ou como os economistas explicam*, Lisboa, Gradiva, 1994.
BLAUG, Mark, *História do pensamento económico*, Lisboa, D. Quixote,1990.
BOBIO, Norberto, *Sociedad y Estado en la Filosofia Política Moderna*,México,s.d
BOCKÉS, Pierre, *L'espace dans la pensée économique. Du XV^e au XVVIII^e siécle*, Paris Flammarion, 1969.
BRAUDEL, Fernad, *História e ciências Sociais*, Lisboa, Editorial Presença, 1986.
BREMS, Hans, *Pioneering economic theory*, Baltimore, Johns Hopkins University Press, 1986.
BURKE, Peter, *A Revolução Francesa da Historiografia: A Escola dos Annales (1929-1989)*, São Paulo, Universidades Estadual, 1991.
BURKE, Peter, ed. *Formas de hacer história*, Madrid , Alianza, 1993.
BURKE, Peter, *História e Sociologia*, Lisboa, Afrontamento, 1990 (trad. 1ª edição 1980).
CAEIRO, Francisco da Gama, *Frei Manuel do Cenáculo. Aspectos da sua actuação filosófica*, in *Dispersos*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1998.
CALAFATE, Pedro, « A retórica eclesiástica na obra do Arcebispo de Évora», *Congresso de história no IV centenário do seminário de Évora. Actas*, Évora, 1994, pp. 449-456.
CALAFATE, Pedro, *O conceito de natureza no discurso iluminista do século XVIII em Portugal*, Dissertação de doutoramento em Filosofia apresentada à Faculdade de Letras, Lisboa, 1991.
CARDOSO, José Luís « A legislação económica do vintismo: economia política e política económica nas cortes constituintes", *Análise Social*, Lisboa, nº 112-113, 1991, p. 471-482.
CARDOSO, José Luís « Algumas reflexões sobre o objecto e método da história do pensamento económico», *Cadernos de ciências Sociais*, Porto, nº 7, 1988.
CARDOSO, José Luís *Manuel Fernandes Tomás: ensaio histórico-biográfico*, Figueira da Foz, 1983.
CARDOSO, José Luís, (et alli), *Empresários e gestores da indústria em Portugal*, Lisboa, D. Quixote, 1990.
CARDOSO, José Luís, dir e intr. de, *Novos elementos para a História bancária de Portugal: projectos de banco, 1801-1803*, Lisboa, Banco de Portugal, 1997.

CARDOSO, José Luís, *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII*, Lisboa, Estampa, 1989.
CARDOSO, José Luís, *Pensar a Economia em Portugal*, Lisboa, Difel, 1997.
CARLOS, M., *Moral e economia politica*, Rio de Janeiro, Livraria A. Leite, 1941.
CARRIGE, Paulette, *Bernard Mandeville. Passions, vices vertus*, Paris, J. Vrin, 1980.
CARVALHO, José Maurício de, *Caminhos da Moral Moderna; a experiência Luso-Brasileira*, Belo Horizonte – Rio de Janeiro, Itataia, 1995.
CARVALHO, Rómulo de, *A Actividade Pedagógica da Academia das Ciências*, Lisboa, 1981.
CARVALHO, Rómulo de, *A física experimental em Portugal no século XVIII*, Lisboa, Intituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1982.
CARVALHO, Rómulo de, *A história natural em Portugal no século XVIII*, Lisboa, Intituto de Cultura e Língua PortuguesaI, 1987.
CARVALHO, Rómulo de, *História da Fundação do Colégio Real De Nobres(1761-1772)*,Coimbra, 1959.
CARVALHO, Rómulo de, *História do Ensino em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
CARVALHO, Rómulo, *Sobre os compêndios universitários exigidos pela reforma pombalina*, Figueira da Foz, 1963.
CASTARÈDE, Jean , *Le Luxe*, Paris,PUF, 1992.
CASTELHANO; Castellano, *Luces y reformismo. Las sociedades Economicas de Amigos del Pais del Reino de Granada en el siglo XVIII*, Granada, 1984.
CASTRO , Armando de, « A historiografia da História Económica Portuguesa nos últimos dez a doze anos», in *Estudos de História Contemporânea Portuguesa. Homenagem ao Professor Victor de Sá, Lisboa*, Livros Horizonte, 1991, pp. 53-60.
CASTRO , Armando de, *História económica de Portugal*, 1 vol, Lisboa, Caminho, 1980.
CASTRO, Armando de, « Fisiocracia e fisiocratas», *Dicionário de história de Portugal*, dir. de Joel SERRÃO, Porto, 1979, pp. 42- 45.
CASTRO, Armando de, *As doutrinas económicas em Portugal na expansão e na decadência (século XVI a XVIII)*, Lisboa, Instituto de Cultura Portuguesa, 1978.
CASTRO, Armando de, *O pensamento económico no Portugal moderno. De fins do século XVIII a começos do século XX*, Lisboa, Instituto de Cultura Portuguesa, 1978.
CASTRO, Concepción de, *Campomanes. Estado e reformismo ilustrado*, Madrid. Alianza Editorial, 1996
CASTRO, Zília Osório de , dir. *Lisboa 121 a cidade e os politicos*, Lisboa, Livros Horizonte, 1997.
CASTRO, Zília Osório de, *Cultura e Política. Manuel Borges Carneiro e o vintismo*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1991.
CASTRO, Zília Osório de, *O Regalismo em Portugal. António Pereira de Figueiredo*, sep. da Revista de História e Filosofia, Lisboa, 1987.
CHAMBERLIN , J. Edward e GILMAN, Sander, *Degeneration. The dark side of progress*, New York, 1985.
CHARTIER, Roger, *A história cultural entre práticas e representações*, Lisboa, Difel, 1988.

CHARTIER, Roger, « Des "secrétaires" pour le peuple ? Les modèles épistolaires de l'Ancien Régime entre littérature de cour et livre de colportage», in CHARTIER, Roger, dir de *La Correspondance. Les usages de la lettre au XIXe. Siècle*, Paris 1991.
CIPOLLA, Carlo M., *História Económica da Europa pré-industrial*, Lisboa, Edições 70, 1989.
CLAVERO, Bartolomé, *La grâce du don. Antropologie catholique de l'economie moderne*, Paris, 1996.
COELHO, António Macieira, « Raizes e directrizes da economia política na governação pombalina», *Actas do Congresso Internacional Portugal no século XVIII de D. João V à Revolução Francesa*, Lisboa Universitária, 1991, p. 563-570.
COELHO, José Maria Afonso, *Três cartas de Frei José de Santo António Moura a Frei Manuel do Cenáculo*, Santiago do Cacém, Real Sociedade Arqueológica Lusitana, 1987.
COELHO, Trindade, *Remédios contra a Usura. Conselhos aos habitantes de Mogadouro para que fundem a Caixa Economica*, Lisboa, Livraria Moderna, 1901.
CORREIA, Francisco António, *A administração do Marques de Pombal*, Lisboa, 1931.
Contribuições para a história do pensamento económico, Lisboa, D. Quixote, 1988.
CORREIA, Francisco António, *L'enseignement commercial superieure*, Lisboa, 1921.
CORREIA, Francisco António, *Psicologia e negócios*, Lisboa, 1935. COSTA, António Marinho Amorim da, « História e Desenvolvimento da Ciência em Portugal», *Publicações do II Centenário da Academia das Ciências de Lisboa*, 1985, vol. I, pp. 374-401.
COSTA, Fernando Jorge Dores, *Crise Financeira, Divida Pública e Capitalistas (1796-1807)*, Dissertação em Sociologia e Economia Históricas, FCSH UNL, 1992.
CRESPO, Jorge e HASSE, Manuela « A alimentação no Colégio dos Nobres de Lisboa», *Revista de História Económica e Social*, nº 7, 1981, pp. 93-110.
CRUZEIRO, Maria Manuela Rocha, *António Genovesi e o movimento iluminista no sul de Itália*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1980.
CUNHA, Osvaldo Rodrigues da, *O naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira,Belem*, Museu Paraense Emilio Goeldi, 1991
CURTO, Diogo Ramada, *A cultura política em Portugal (1578-1642). Comportamentos, ritos e negócios*, Tese de Doutoramento F.C.S.H. U.N.L., Lisboa, 1994, 2 vols.
CURTO, Diogo Ramada, *O Discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, Universidade Aberta, 1988.
CUSTÓDIO, Jorge, « Considerações sobre Acúrsio das Neves, os melhoramentos económicos e a industrialização portuguesa», in José Acursio das Neves, *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa, considerada nos seus diferentes fins*, Lisboa, Querco, 1983, pp. 7-72.
DENIS, Henri, *História do pensamento económico*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.
DERATHÉ, Robert, « Les philosophes et le despotisme», *Utopie et Instituitions au XVIII siecle. Le pragmatisme des Lumieres*, Paris, La Haye, 1963, pp. 57-75.

DIAS, José Sebastião da Silva, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, Lisboa, INIC, 1986.

DIAS, José Sebastião da Silva, *Portugal e a Cultura Europeia*, Coimbra, 1953.

DIAS, José Sebastião da Silva, «Pombalismo e Projecto Político», *Cultura, História e Filosofia*,vol. 2, Lisboa, 1983, pp. 185-318; vol. 3, 1984, pp. 27-151.
DIAS, José Pedro da Silva, *Um grupo sócio profissional setecentista de grande importância na economia dos medicamentos: os droguistas*, Lisboa, 1987.
DIAS, Luís Fernando de Carvalho, *Luxo e pragmáticas no pensamento económico do século XVIII*, Coimbra, 1958.
Dicionário de História de Portugal, Porto, Iniciativas Editoriais, 1979.
Dictionary of Scientific Biography, ed. Charles Coulston Gillispie, New York, Macmillan Library, 1981.

DIDOT, Firmin, dir de, *Nouvelle Biographie Générale*, Paris, 1866.
ELIAS, Norbert, *A Sociedade de Corte*, Lisboa, Gradiva, 1989.
ELIAS, Norbert, *O processo civilizacional*, Lisboa, D. Quixote, 1990.
ESCOLANO BENITO, Augustín, *Educacion y economia en la España ilustrada*, Madrid, Ministerio de Educación y Ciencia, 1988.
ESPANCA, Túlio , "Diário da viagem do Bispo de Beja D. Manuel do Cenáculo a Vila Viçosa em 1785", *A cidade de Évora*, nº 63-64, 1981-1982, pp. 163-193
ESPANCA, Túlio, *Cadernos de Arte Eborense. IX Inventário dos antigos arquivos da Camara e do Real Celeiro comum de Évora*, Évora, se, 1949.
ESPANCA, Túlio, Túlio Espanca « Subsídios para a História da Biblioteca Pública de Évora», *A cidade de Évora*, nº 63-64, 1981-1982, pp.193- 267..
ESTAPÉ, Rodriguez Fabian, *Introduction al pensamiento económico*, Madrid, 1990.
FALQUE, Juan Goberna, *Civilización. Historia de una idea*, Santiago de Compostela, Universidade de santiago, 1999.
FERRI; Pablo Cervera Ferri, « Las lecciones de Economia Civil, ó de El Comercio de B. J. Danvila Y Villarrasa (1779)», *Cuadernos Aragoneses de Economia*, 1998, vol. 8, pp. 143-162.
FIRPO, Luigi (dir de), *Storia delle idee politiche economiche et sociali*, Dir. de, vol IV *L'Eta Moderna*, Torino, 1975.
FISHER, J. Martin edit de, *Moral responsability*, Ithaca, Cornell University Press, 1990.
FLOUD, Roderick e Mc.CLOSKEY, Donal, ed. *The Economic History of Britain since 1700*. Vol. 1: 1700-1860, Cambridge, University Press, 1994.
FONSECA, Helder , « Para o estudo dos investidores alentejanos: os lavradores da comarca de Évora no final do Antigo Regime. Alguns aspectos», Coimbra, Faculdade de Letras, 1987, sep. *Revista Portuguesa de História*, tomo XXII, pp. 47-114.
FONSECA, Helder, « A propriedade da terra em Portugal 1750-1850: alguns aspectos para uma sintese», *Do Antigo Regime ao Liberalismo*, Lisboa, Vega, 1989, pp. 213-240.
FONSECA, Helder, *Economia e atitudes económicas no Alentejo oitocentista*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade de Évora, Évora, 1992.
FRANKASTEL, Pierre, *Utopie et instituitions au XVIIIeme siécle. Le pragmatisme des Lumières*, Paris, Mouton, 1963
FREITAS, Pedro Manuel Luís de, *O pensamento económico de Rebelo da Silva*, Texto Policopiado, Coimbra, 1993.
GARCIA, José Luís Sanchez, *La Sociedad Economica de Amigos del Pais de Palencia. Las elites entre el credito y el descredito (século XVIII-XIX)*, Palencia, Disputation Provincial de Palencia, 1993.

GENTILE, Giovanni, *Storia della filosofia italiana dal Genovesi al Gallupi*, Milano, Frateli Treves Editori, 1930.
GERMAIN, Elisabeth Germain, *Jesus Christ dans les catéchismes. Étude historique*, Paris, Desclée, 1986.
GERMAIN, Elisabeth Germain, *Langages de la foi a travers l'histoire*, Paris, Fayard, 1972.
GLACKEN, *Huellas en la playa de Rodas. Naturaleza y cultura en el pensamiento occidental desde la Antiguedade hasta finales del siglo XVIII*, Barcelona, Ediciones del Serbal, 1996.
GODINHO, Vitorino Magalhães, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, Lisboa, Arcádia, 1977.
GODINHO, Vitorino Magalhães, *Ensaios II. Sobre a História de Portugal*, Lisboa, Sá da Costa, 1978.
GODINHO, Vitorino Magalhães, *Os descobrimentos e a Economia mundial*, 2 vols., Lisboa, Presença, 1981-1983.
GODINHO, Vitorino Magalhães, *Prix et Monnaies au Portugal 1750-1850*, Paris, 1955.
GOFF, Jacques le, *La bourse et la vie. Economie et religion au Moyen Age*, Paris, 1986.
GOMEZ de ENTERRIA, Joséfa, *Voces de la economia y el comercio en el espanol del siglo XVIII*, Alcala, Universidade de Alcala, 1996.
GOUBERT, Jean Pierre , *La conquête de l'eau. L'avenement de la santé à l'age industriel*, Paris, Flamarion, 1986.
GOUBERT, Jean Pierre, *Du luxe au confort*, Paris, Seuil, 1988.
GREEN, Ian M., *The christian's ABC: cathechisms and catechizing in England 1530-1740*, Oxford, Clarendon Press, 1996.
GREMASCHI, SERGIO, *Il sistema della riccheza: economia política e problema de metodo in Adam Smith*, Milano, Franco Angeli, 1984.
GUASTI, Niccoló , « Forbonnais e Ustáriz: La ragioni di una traduzione», *Cuadernos Aragoneses dde Economia*, vol. 8, 1998,pp.125- 141.
GUIMERÁ, Augustin,(ed.) *El reformismo borbónico*, Madrid, Alianza Universal, 1996.
GUZMÃO, Armando Nobre de e ALVES, António Leandro Sequeira, *Catálogo da Correspondência dirigida a D. Fr. Manuel do Cenáculo* vol. 6, Évora, 1956.
GUZMÃO, Armando Nobre de, *Catálogo da Correspondência dirigida a D. Fr. Manuel do Cenáculo*, Évora, 1944-1948, 5 vols.
HALL, A. Rupert, *Henry More. Magic, Religion and Experiment*, Oxford, 1990.
HAZARD, Paul, *A Crise da Consciência Europeia (1680-1715)*, Lisboa, Ediçöes Cosmos, 1948.
HAZARD, Paul, *O Pensamento Europeu No Século XVIII (De Montesquieu a Lessing)*, Lisboa, Editorial Presença, 1974.
HERCULANO, Alexandre, *Da Eschola Polytechnica e do Collegio dos Nobres,* Lisboa, Typographia da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos uteis, 1841.
HERCULANO, Alexandre, *Opúsculos*, Lisboa- Rio de Janeiro, Bertrand- Livraria Francisco Alves, 1881.

HESPANHA, António, *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime. Colectânea de textos*, Lisboa, undação CalousteGulbenkian, 1984.
HIERSCHMAN, Albert O., *As paixões e os interesses. Argumentos políticos para o capitalismo antes do seu triunfo*, Lisboa, Editorial Bizâncio, 1997.
História de El-Rei D. João VI, Lisboa, 1866.
História de Portugal, dir de José MATTOSO, vol. IV (cor. António Hespanha, *O Antigo Regime (1620-1807)*; vol. V, *O liberalismo* (1807-1890), cord. Luis Reis TORGAL e João Lourenço ROQUE, Lisboa, Estampa, 1999.
HOF, Ulrich Im, *A Europa no século das luzes*, Lisboa, Presença, 1995.
HONT, I. E IGNATIEFF, M., *Wealth and virtue. The shaping of political economy in the scotish enlightenment*, Cambridge, 1982.
HURLEY, John, *Organisation and scientific discovery*, Chichester, John Willey, 1997.
HUTCHISON, Terence, *Before Adam Smith. The emergence of political economy*, 1662-1776., Oxford, Basil Backwell,1988.
JONAS, Hans, *Le principe responsabilité. Une ethique pour la civilisation tecnologique*, Paris, 1990.
JONES, Norman , *God and the moneylenders. Usure and law in early modern England*, Cambridge, 1989.
KANT, E. (1724-1804), *Fondements de la methafisique des moeurs*, Paris, Hachette, s.d.
KAUKA, Gregory, *Hobbesian moral and política theory*, Princeton, University Press, 1986.
KELLY, Ronal , ed., *The History of ideas: Canon and variations*, University of Rochester, 1990.
KINDLEBERG, Charles P., *Economic Laws and economic history*, Cambridge, 1989.
LARANJO, José Frederico, *Economistas portugueses*, Lisboa, Guimarães Editores, 1976.
LARRÈRE, Catherine e LARRÈRE , Raphael, *Du bon usage de la nature*, Paris, Aubier, 1997.
LARRÈRE, Catherine, *L'invention de l'economie au XVIIIe siecle. Du droit naturel à la phisiocratie*, Paris, PUF, 1992.
LEITE, João Pinto da Costa, *A crise actual do pensamento económico*, Lisboa, 1961.
LIMA, Silvio, *Serão luxo a ciência e a arte*?, Coimbra, s/ed, 1940.
LISBOA, Joäo Luís, *Ciência e Política*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1991.

LLUCH, Ernest, « El cameralismo ante la Hacienda de Carlos III. Influencia y contraste», *Hacienda Publica Española*, 1990, nº 2..

LLUCH, Ernest, « Sobre la história nacional del pensamiento económico», *Curso de Economia Política*, Madrid, Fabrica Nacional de Moneda Y Timbre, 1980, p. VII-XXXVIII; do mesmo:

LUMBRALES, João Pinto da Costa, *História do pensamento económico*, Coimbra, Coimbra Editora, 1988.
MACEDO, Jorge Borges de, *A situaçäo económica no tempo de Pombal*, Lisboa, Gradiva, 1989.

MACEDO, Jorge Borges de, *O pensamento económico do cardeal da mota*, Lisboa, 1960.
MACEDO, Jorge Borges de, *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, Lisboa, Querco, 1982.
MACEDO; Borges de , *Elementos para a Historia bancária de Portugal (1797-1820)*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura- Centro de estudos históricos, 1963
MACHADO, José Alberto, *Um coleccionador português do século das luzes*, Évora, Ciência e Vida, 1987.
MADUREIRA, Nuno Luís « A sociedade civil do Estado. Instituições e grupos de interesses em Portugal (1750-1847)», *Análise Social*, n.º 142, 1997, pp. 603-624.
MADUREIRA, Nuno Luís, *Cidade, espaço quotidiano*, Lisboa, Livros Horizonte, 1992.
MADUREIRA, Nuno Luís, *Lisboa. Luxo e distinção 1750-1830*, Lisboa, Fragmentos, 1990, p.114.
MAGALHÄES, Joaquim Romero de, *O Algarve Económico 1600-1773*, Lisboa, Estampa, 1988.
MAGALHÄES, José Calvet, *História do pensamento económico*, Coimbra, 1967.
MAGNINO, Bianca, *Illuminismo e Cristianesimo*. III Germania e Italia, Brescia, 1960.
MARAVAL, José António, *La cultura del Barroco*, Barcelona, 1981.
MARCADÉ, Jacques, *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas. Évêque de Beja, Archevêque d'Evora (1770-1814)*, Paris, Centro Cultural Português – Fundação Clouste Gulbenkian, 1978.
MARCADÉ, Jacques, *D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas. Quelques notes sur sa pedagogie*, Centro Cultural Português, Paris, 1974.
MARCOS, Rui Manuel de Figueiredo, *A legislaçäo pombalina*, Coimbra, 1990.
MARTINEZ, José Maria, *História del pensamiento politico, economico e social*, Barcelona, 1975, 2 vols.
MARTINS, Conceição Andrade, « A intervenção política dos vinhateiros no século XIX», *XV Encontro da Associação de História Económica e Social. História empresarial em Portugal. Actas*, Évora, 1995, pp. 261-276.
MARTINS, Conceição Andrade, *Memória do Vinho do Porto*, Lisboa, 1990.
MARTINS, Oliveira, *História de Portugal*, 2 vols. Lisboa, Publicações Europa América, sd.
MARTINS, Oliveira, *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Publicações Europa América, sed.
MATOS, Ana Maria Cardoso de, *Ciência, tecnologia e desenvolvimento industrial no Portugal oitocentista*, Lisboa, Estampa, 1998,
MATOS, Manuel Cadafaz de, *No segundo centenario da viagem filosofica, de Alexandre Rodrigues Ferreira por terras do Brasil*, Lisboa , Tavola Redonda , 1993.
MAXWELL, Kenneth, *Pombal paradox of the enlightenment*, Cambridge, Univerity Press, 1995.
MERÊA, Paulo, *Projecto de Constituição de 1823. Manuscrito que pertenceu ao Prof. João Tello de Magalhães Collaço*, Coimbra, se, 1967.
MIGUELEZ, Manuel F., *Jansenismo y regalismo em Espana*, Valladolid, Luís M. Gaviria, 1895.

MILLER, Samuel J., « D. Frei Joaquim de Santa Clara (1740-1818) and later portuguese jansenism», *The catholic Historical Revue*, Washington, nº 69, 1983.
MONCADA, Luís Cabral de, *Estudos de História do Direito, vol. III. O século XVIII-Iluminismo católico: Verney: Muratori*, Coimbra, Universidade, 1950.
MONTEIRO, José Rodrigues, « O Trás-os-Montes setecentista na obra de José António de Sá», *Congresso Histórico. Paginas da História da Diocese de Bragança e Miranda (1545-1995). Actas*, Bragança, 1997, pp. 331-359.
MONTEIRO, Nuno Gonçalo Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832*,), Lisboa, 1998.
MONTEIRO, Nuno Gonçalo Monteiro, sel. Intr. e notas de, *Meu pai meu Senhor muito do meu coração. Correspondência do Conde de Assumar para seu pai, o marquês de Alorna*, Lisboa Quetzal Editores, 2000.
MONTEIRO, Ofélia, « Sobre uma versão desconhecida de o Reino da Estupidez», *Revista de História das Ideias*, Coimbra, 1982.

MORIZE, Andre, *L'apologie du luxe au XVIII siécle et le Mondain de Voltaire*, Paris,se, 1909.
MOTA, Alfredo. *Frei Manuel do Cenáculo Capelão-mor da armada*, Lisboa, Sociedade Astoria, 1965.
NELSON, Benjamin, *Usura e cristianesimo. Per una storia della genesi dell'etica moderna*, Firenze, Sansoni editori, 1967.
NEVEU, Bruno, *Érudition et religion au XVII e XVIII siécle*, Paris, 1994.
NORONHA, José Feliciano de Castilho Barreto e , *Relatório Acerca da Bibliotheca Nacional de Lisboa, e mais estabelecimentos annexos, D'Estado dos Negocios do Reino*, Lisboa, Typografia Lusitana, 1844.
NUNES, M. Castro, « D. Frei Manuel do Cénaculo e José Anastácio da Cunha", *Bicentenário da morte de Anastácio da Cunha. Matemático e poeta, Colóquio 2,3 4 de Julho de 1987*, Évora, 1988, pp. 257-269.
NUNES, Maria de Fátima, *Leitura e agricultura. A imprensa periódica Científica em Portugal (1772-1852)*, Dissertação de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea, Évora, 1994.
NUNES, Maria de Fátima, *O liberalismo português: ideários e ciências (1800-1860)*, Lisboa, INIC, 1988.
OLIVEIRA, José António, « D. João Magalhães e Avelar: o homem e os seus livros», *Congresso de história no IV centenário do Seminário de Évora. Actas*, Évora, Seminário Maior, 1994,
OLIVEIRA, José Bacelar, « No segundo centenário da nomeação de D. Frei Caetano Brandão para arcebisbo de Braga, 1789: nota sobre as crónicas das visitas ao Pará, in *Actas do Congresso Internacional do IX centenário da dedicação da Sé de Braga*, vol 2, t. II, Braga, Universidade, 1990.
OLIVEIRA, Luís Vasco Ribeiro Salgado, *O significado do luxo no reinado de D. João V*, Braga, se, 1974.
OSER, Jacob, *História do pensamento económico*, Säo Paulo, Atlas, 1983.
PEDREIRA, Jorge Miguel Viana, *Estrutura industrial e mercado colonial. Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa Difel, 1994.
PEDREIRA, Jorge Miguel Viana, *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um*

grupo social, dissertação de doutoramento em Sociologia, Universidade Nova de Lisboa, 1995.
PEDREIRA, Jorge Miguel Viana, intr. e dir. de José Joaquim da Cunha de Azeredo COUTINHO, *Ensaio Económico sobre o Comércio de Portugal e suas Colónias* (1794), Lisboa, Banco de Portugal, 1992.
PEIXOTO, José Gonçalves, *Pensamento social e pedagógico de D. Frei Caetano Brandão*, Braga, 1991.
PEREIRA, Esteves e RODRIGUES, Guilhermino, *Portugal Diccionário Histórico, Chorographico, Bibliographico Heraldico, Numismatico e Artistico*, Lisboa, João Romano Torres, 1912.
PEREIRA, Gabriel , *A volta de Cenáculo*, Évora, Minerva Eborense, 1894.
PEREIRA, José Esteves, « Economic thought, mentalities and value in Portugal in the second half of the eigteenth century», *Cultura. Revista de História e teoria das ideias*, vol. VIII, 1996, pp. 57-64.
PEREIRA, José Esteves, « Silvestre Pinheiro Ferreira», *Cadernos de Cultura. Suplemento da Revista Cultura 1. O pensamento de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846)*, Lisboa, Centro de Historia da Cultura, 1998, pp. 9-30.
PEREIRA, José Esteves, «Economia em Portugal no século XVIII: aspectos de mentalidade», in *Prelo*, nº 2, 1984.
PEREIRA, José Esteves, «O pensamento filosófico em Portugal- Conhecimento, Razão e Valores no séc. XVIII e XIX», *Cultura História e Filosofia*, vol V, Lisboa, 1986, pp. 751-781.
PEREIRA, José Esteves, *O pensamento económico de Manuel Gomes Lima Bezerra*, sep. de Cadernos Vianenses, t. 18, 1995.
PEREIRA, José Esteves, *O pensamento politico em Portugal no século XVIII. António Ribeiro dos Santos*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1983.
PERROT, Philipe , *Le travail des apparences. Le corps feminin*, Paris, 1988.
PERROT, Philipe, « De l'appartat au Bien-être – Les avatars d' un superflu nécessaire», in *Du luxe au confort*, dir de Jean Pierre Goubert, Paris, Editions Belin, 1987.
PERROT, Philipe, *Les dessus et les dessous de la Bourgeoisie. Une histoire du vetement au XIX siecle*, Paris, 1984.
PIWNIK, Marie-Helene, « La correspondence Mayáns- Cenáculo», *Arquivos do Centro Cultural Português*, nº XII, 1977, pp. 483-484
PIWNIK, Marie-Helene, «Un épisode des relations Intelectuelles entre l'Espagne et le Portugal au XVIII siecle», sep. *Arquivos do Centro Cultural Português*, nº XI, 1977.
POCOCK, J.G.A., *Virtue, rigths and manners, in Virtue, commerce and History*, Cambridge, University Press, 1985.
RAMOS, Luís António de Oliveira, *Sob o signo das Luzes*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1987.
RAMOS, Oliveira, *Diário das visitas pastorais no Pará de* D. Caetano Brandão, Lisboa, D. Quixote, 1991.
RAMOS, Oliveira, *Um intelectual de setecentos. D. Frei Joaquim de Santa Clara Brandão*, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1984.
RAWLS, John, *Uma teoria da justiça*, Lisboa, Presença, 1993.
Repertoire des visites pastorales de la France: Anciens dioceses (jusqu'en 1790), Paris CNRS, 1977.

RIBEIRO, João Pedro (1758-1839), *Cartas de João Pedro Ribeiro ao Arcebispo Cenáculo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1880.
RIBEIRO, José Silvestre, *História dos Estabelecimentos Scientificos e Litterários*,vol.I e II,Lisboa,1872.

ROCHE, Daniel e FERRONE, Vicenzo, dir. *Le Monde des Lumières*, Paris, Fayard, 1999.
RODRIGUES, Manuel Augusto,« As preocupações apostólicas de D. Miguel da Anunciação à luz das suas cartas pastorais», sep. *Actas do Colóquio A mulher na sociedade Portuguesa*, Coimbra, 20 a 22 de Março de 1985.
ROSTOW, W. W. , *Etapas do desenvolvimento económico. Um manifesto não comunista*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1974.
ROUTH; Guy, *The origins of economic ideas*, London, Mac Millan Press, 1975
RUBIO CARRECEDO, José, *El hombre y la etica: humanismo critico desarrollo moral constructivismo e etico*, Barcelona, Antropos, 1986.
SANTANA, Francisco, « A Aula do Comércio de Lisboa (1759-1844)», *Lisboa-Revista Municipal*, ns. 15-16, 18-23.
SANTANA, Francisco, « A Aula do Comércio. Uma escola burguesa em Lisboa», *Ler História*, 1985.
SANTOS, Eugénio Francisco, *Os livros das visitas pastorais da região portuense*, Porto, 1979.
SANTOS, Maria Eugénia Moutinho, « O luxo e as modas em textos de cordel da segunda metade do seculo XVIII»,in *Revista de História do Centro de História da Universidade do Porto*, vol. IX, Porto, sn, 1989, p. 137-164.
SANTOS, Rui, « A nuvem por Juno? O tema da fisiocracia na historiografia do pensamento económico português», *Análise Social*, vol. XVIII (121), 1993, pp. 423-443.
SANTOS, Rui, « Senhores da terra, senhores da vila: elites e poderes locais em Mértola no século XVIII», *Análise Social*, nº 121, 1993, pp. 345-369.
SANTOS, Rui, *Celeiro de Portugal algum dia. Crescimentoe crises agrárias na região de Évora 1595-1850*, Dissertação de Doutoramento em Sociologia, FCSH – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1995.
SCHUMPETER, J. *Esquisse d'une histoire de la science economique des origines jusqu'au debut du XX siécle*, Paris, 1972
SCHUMPTER, J., *Histoire de l'analyse économique*, Paris, Gallimard, 1983.
SÉRGIO, António, *Antologia dos Economistas portugueses*, Lisboa, Sá da Costa,1974.
SERRÃO, Joaquim Veríssimo, História de Portugal, vol. VI O Despotismo Iluminado (1750-1807), Lisboa, Editorial Verbo, 1990.
SERRÃO, Joaquim Veríssimo Serrão, *A Universidade Técnica de Lisboa*, Lisboa, 1980.
SERRÃO, José Vicente Serrão, « A política agrária pombalina – alguns aspectos e problemas», *Do Antigo Regime ao Liberalismo*, Lisboa, Veja, 1989, pp. 241-250.
SERRES, Michel, *Elementos para uma história das Ciências. II. Do fim da Idade Média a Lavoisier*, Lisboa, Terramar, 1996.
SILBERT, Albert, *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Regime. XVIII(e) – Début du XIX(e) siècle. Contribution à l'histoire agraire comparée*, Lisboa, INIC,1978.

SILBERT, Albert, *Le problème agraire portugais au temps des premières Cortès Libèrales. De après les documents de la Commission de L'Agriculture*, Paris , Fundação Calouste Gulbenkian – Centro Cultural Português, 1985.
SILVA, Francisco Inocêncio da, *Diccionário bibliographico portuguez*, Lisboa Imprensa Nacional,1858-1923.
SILVA, Júlia de Oliveira e, *Fidalgos-Mercadores no século XVIII. Duarte Sodré Pereira*, Lisboa Imprensa Nacional, 1992.
SILVEIRA; Luís Espinha da Silveira, « A venda dos bens nacionais (1834-43): uma primeira abordagem», *O Século XIX em Portugal. Comunicações*, Lisboa, Presença, 1979, p. 41-163.
SIQUEIRA, Sónia Apparecida, *A escravidão negra no pensamento do bispo Azeredo Coutinho*, Coimbra, Gráfica de Coimbra,, 1965.
SOARES, Franquelim Neiva *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitaçöes pastorais*, dissertação de doutoramento U.Minho, Braga, 1993.
SOARES, Franquelim Neiva, *Visitaçöes e inquéritos paroquiais da comarca de Torre de Moncorvo de 1775-1845*, Braga, 1981.
SOARES, J. Caetano, *Macau e a assistência*, Lisboa, se, 1950.
SOUSA, Fernando , « A população portuguesa em finais do século XVIII», *População e sociedade*, Porto, CEPF , 1995, pp. 41-56.
SOUSA, Fernando , *Historia da estatistica em Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatistica, 1995.
STRAUSS, Gerald , *Luther's house of learning: indoctrination of the Young in the Germain reformation*, Baltimore, se, 1978.
TAYLOR, Overton, H., *A history of economic thougt*, New York, 1960.
TOLEDO, José Luís Dutra de, *Simbologia e luxo no triunfo eucaristico Villa Rica*, São Paulo, sn, 1990.
TORGAL, Luís Reis, *História e ideologia*, Coimbra, Minerva, 1989.
Túlio Espanca, *Cadernos de Arte Eborense. IX Inventário dos antigos arquivos da Camara e do Real Celeiro comum de Évora*, Évora, se, 1949.
VACHET, Andre, *L'ideologie liberale. L'individu et sa proprieté*, Paris, 1970.
VASCONCELOS, Leite de, « Discurso de inauguração do Museu de Cenáculo em Beja em 1791» , *Archeologo Portugues*, vol. Iv, 1898, pp. 283-287.
VAZ, Francisco, « *A difusão das ideias económicas de António Genovesi em Portugal, Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias*, Vol. XI, Lisboa, 1999, pp.553-576.
VAZ, Francisco, « Piedade Cristã e reformismo económico na acção pastoral de Frei Manuel do Cenáculo», *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular Sociabilidades Representações Espiritualidades*, Lisboa, Terramar - Centro de História da Cultura, 1999, pp. 371- 392.
VAZ, Francisco, « O catecismo no discurso da ilustração portuguesa do século XVIII», *Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias*, Vol. X, Lisboa, 1998, pp. 217-240.
VAZ, Francisco, « O pensamento e acção pastoral do Bispo de Elvas, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho (1742-1822)», *Revista cultural do concelho de Marvão*, n.° 5, 1995, pp. 89-96

VAZ, Francisco, « *O pensamento económico do Bispo de Elvas, D. José Azeredo Coutinho*» , *Revista Cultural de Marvão*, nº 8, 1998, pp. 309-324.
VAZ, Francisco, *As Ideias Pedagógicas em Portugal nos Fins do século XVIII- Bento José de Sousa Farinha*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova , Lisboa, 1992.
VENTURA, António, « Algumas reflexões sobre o pensamento político de D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho», *Universidade de Lisboa. Faculdade de Letras - Amar sentir e viver a história estudos de homenagem a Joaquim Verissimo Serrão*, Lisboa, Colibri, 1995.
VENTURI, Franco, *Settecento riformatori. de Muratori a Beccaria*, Torino, 1969.
VENTURI, Franco, *The end of the Old Regime in Europe, 1776-1789, I. The great States of the West*, Pricenton, University, 1991.
VILLARI, Lucio, *Il pensiero economico di A. Genovesi*, Firenze, 1959.
WEBER, *Economy and Society*, 2 vols. Berkeley, 1978.
WEBER, Max, *A Ética protestante e o espirito do capitalismo*, Lisboa, Presença, 1996.
WEILLER, Jean, *Les cadres sociaux de la pensée economique*, Paris, PUF, 1974.
WORSTER, Donal, *Nature's economy*, Cambridge, University Press, 1985. Trad. Francesa: *Les Pionniers de l'Ecologie*, Paris, Editions Sang de la Terre, 1998.

INDÍCE

Introdução 3

Abreviaturas 13

Parte I - **Moral e Economia no discurso da ilustração católica: Da Económica à Economia Civil 15**

Capítulo I - As Lições de Comércio ou de Economia Civil de António Genovesi 17

1 – As origens da Ciência Económica - da Escola do Direito Natural aos fisiocratas..... 21

2 - António Genovesi de metafísico a economista. 27

3- As Lições de Comércio de António Genovesi. 36

4- A Diceosina: um manual para formar cidadãos filósofos. .. 48

5- A difusão das ideias económicas de António Genovesi em Portugal. .. 50

Capítulo II - Da Económica às Lições de Comércio. 63

1- O ensino da Economia nos manuais de Filosofia Moral portugueses 64

2 - A economia no discurso de Luís António Verney..... 67

3 - A Filosofia Civil ou do bom gosto..... 73

4 - A « Sciência do Comercio»- a Aula do Comércio e as Lições de Comércio em Portugal..... 78

Capítulo III - A usura no discurso da ilustração portuguesa em finais do século XVIII 93

1 - As teorias económicas sobre a usura 96

2- A ilustração católica e o problema da legitimidade da usura: o exemplo de Genovesi. 99

3- O debate sobre a usura e juro do dinheiro em Portugal 109

3.1- As primeiras divisões entre Teólogos 116

3.2- A visão de um Lente da Aula do Comércio 127

3.3- Três respostas aos textos de Braga e Henrique de Sousa ou os últimos combatentes 137

3.4- A usura e juro no discurso dos juristas e memorialistas da Academia das Ciências 144

4 - O Real Depósito e Celeiro Público de Évora 153

5 – A evolução no discurso dos eclesiásticos 163

Capítulo IV - O luxo e o útil 167

1- Em busca da moderação: *ne quid nimis*. 172

2 - As ideias do primeiro professor de Economia Civil da Península Ibérica. .. 182

3- O debate sobre o luxo em Portugal - o discurso da Igreja e do Estado. 188

4 - O luxo moderado e o luxo vicioso. 199

5 - O luxo no pensamento de D. José Azeredo Coutinho.... 207

Capitulo V – As Sociedades Económicas dos Patriotas e Amantes do Bem Público 219

1- Das Sociedades de bom gosto às Sociedades Económicas. 221

2 – O patriotismo dos feitos bélicos ao doce comércio e ao agrarismo. .. 228

3 - Os patriotas em busca dos meios de integração social pela instrução e trabalho 235

3.1- Uma boa gestão da caridade pública 235

3.2 - O Direito de polícia 240

3.3 - Um Projecto para criação e educação dos Expostos.... 244

3.4- O direito de polícia e o ensino agrícola 253

4 - As ideias que presidiram a instituição da Sociedade Económica de Ponte de Lima 257

5 - Os projectos de criação de Sociedades Económicas e a vocação pedagógica da Academia das Ciências 266

2ª Parte - A Saúde da República nos projectos e Ideias reformistas da Ilustração Portuguesa 283

Capítulo I - **O reformismo económico na acção política e na pastoral de D.**

Frei Manuel do Cenáculo..... 285

1- O Preceptor do Príncipe da Beira ou a ideia de um « Príncipe Perfeito» 298
2 A piedade cristã fundamento das ideias económicas de Cenáculo: O trabalho, a dignificação do comércio e da agricultura 298
3- A formação de uma elite ilustrada: « um clero de raro zelo»..... 314
4- O agrarismo do Bispo de Beja 325
5 - As preocupações económicas na pastoral - O papel da esmola 335
6 - Os livros e bibliotecas na base da instrução e do reformismo 339
7 - A Biblioteca do Convento de Jesus 349
8- O projecto de Biblioteca para a Mesa Censória: um antecedente da Biblioteca Nacional 354
9- Coleccionando livros e formando uma biblioteca eclesiástica..... 358
10 - O coroar de uma obra em prol da instrução e da cultura: Biblioteca Pública de Évora 364

Capitulo II- **Instrução e economia nos projectos de Ricardo Raimundo Nogueira 373**
1 - A vida e obra de um reformador na transição do Antigo regime para o liberalismo.... 373
2- A instrução económica nos projectos pedagógicos e magistério na Universidade de Coimbra 382
3- As propostas de reforma do Colégio dos Nobres 391
4 - Inovações e persistências: uma ponte entre o reformismo pombalino e o liberalismo? 403
5 - Os projectos de reformas financeiras: papel moeda, crédito público e bancos.... 409

Capítulo III - A economia da natureza nos projectos reformistas de José António de Sá - as viagens filosóficas e a indústria da seda. 430

1- A Formação de um jurista e viajante filósofo..... 432
2-O projecto pedagógico e cientifico das Viagens políticas e filosóficas 444
3 - A viagem filosófica e aritmética política na obra de António de Sá..... 456

4- Outros viajantes e o uso instrutivo da viagem 463
5- A cultura da seda na literatura instrutiva e publicista 476
6 - A Escola de Fiação e Filatório de Chacim 484
7- O Testemunho de António de Sá sobre o Filatório de Chacim 498
8 - Ideias e projectos no inicio de oitocentos 507

Conclusão 515

QUADROS:

PARTE I
Quadro 1.1 - As Ciências Morais e seu objecto segundo Genovesi 37
Quadro 3.1- Modelo de registo das dívidas ao Celeiro de Évora 159
Quadro 5.1- Proposta para uma Junta de Caridade em Lisboa 238

PARTE II
Quadro 1.1 – Cálculo de Aritmética Política da freguesia de Santa Margarida do Sado 326
Quadro 1.2 – Esmolas na Visita Pastoral de 1778. 337
Quadro 1.3 – Biblioteca do Convento de Jesus (1777) 352
Quadro 1.4 – projecto para a Biblioteca da Mesa Censória .. 357
Quadro 1.5 – Doações e apoia à criação de bibliotecas 370
Quadro 2.1 - plano curricular para o curso de Direito Civil 384
Quadro 2.2 – Quadro das Artes e magistrados económicos nas Prelecções de Direito Público 388
Quadro 2.3 – Plano de estudos para o Colégio dos Nobres 393
Quadro 3.1 – Plantação de Amoreiras em Moncorvo e seu termo 1787-1788 ...490
Quadro 3.2 – A produção e fiação da Escola e Filatório de Chacim .. 497
Quadro 3.3 – A produção de seda em 1804 segundo José Arnaud ... 504

APÊNDICE DOCUMENTAL 531

BIBLIOGRAFIA 575